

PROSPECTO DEFINITIVO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 85ª, 86ª E 87ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA

RB CAPITAL

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.559.006/0001-91
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, São Paulo - SP

Lastreados em Cédulas de Crédito Imobiliário representativas de créditos imobiliários advindos dos Contratos de Locação de Laboratório de Fluidos e Sede Administrativa devidos por



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Companhia Aberta - Emissor Categoria A - CNPJ nº 33.000.167/0001-01
Avenida República do Chile, nº 65, 23º andar, CEP 20031-912, Rio de Janeiro - RJ

No montante total de

R\$ 405.000.000,00

Código ISIN - CRI da 85ª Série: BRRBCSCRI2E8

Código ISIN - CRI da 86ª Série: BRRBCSCRI2F5

Código ISIN - CRI da 87ª Série: BRRBCSCRI2G3

Classificação de Risco da Emissão: AAA(bra), atribuído pela Fitch Ratings

Emissão de 1.350 (mil, trezentos e cinquenta) certificados de recebíveis imobiliários (os "CRI"), nominativos escriturais, para distribuição pública (a "Oferta"), relativa às 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A. (a "Securizadora" ou a "Emissora") com valor nominal unitário de R\$ 300.000,00, em 15 de dezembro de 2011 (a "Data de Emissão"), perfazendo o valor total de emissão de até R\$ 405.000.000,00, na Data de Emissão dos CRI, observado que tal montante foi aumentado em virtude do exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar, definidas conforme abaixo. Os CRI da (i) 85ª Série serão lastreados em Parcelas B dos Contratos de Locação (conforme definido abaixo) e terão prazo de 144 meses, com vencimento em 15 de dezembro de 2023; (ii) 86ª Série serão lastreados em Parcelas C dos Contratos de Locação e terão prazo de 180 meses, com vencimento em 15 de dezembro de 2026; e (iii) 87ª Série serão lastreados em Parcelas D dos Contratos de Locação e terão prazo de 204 meses, com vencimento em 15 de dezembro de 2028. Os CRI da (i) 85ª Série farão jus a juros remuneratórios, observada a taxa de 5,17% a.a. (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), definida em Procedimento de *Bookbuilding*, incidente sobre o valor nominal não amortizado dos CRI da 85ª Série, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (o "IPCA/IBGE"); (ii) 86ª Série farão jus a juros remuneratórios, observada a taxa de 5,39% a.a. (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento ao ano), definida em Procedimento de *Bookbuilding*, incidente sobre o valor nominal não amortizado dos CRI da 86ª Série, atualizado anualmente pelo IPCA/IBGE; e (iii) 87ª Série farão jus a juros remuneratórios, observada a taxa de 5,37% a.a. (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento ao ano), definida em Procedimento de *Bookbuilding*, incidente sobre o valor nominal não amortizado dos CRI da 87ª Série, atualizado anualmente pelo IPCA/IBGE. A quantidade de CRI emitida em cada uma das séries e a respectiva remuneração foi definida no Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores no âmbito da Oferta. Os CRI serão admitidos à negociação no BOVESPAFIX, operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (a "BM&FBOVESPA") e na CETIP S.A. - Mercados Organizados (a "CETIP").

Os CRI serão lastreados em 6 Cédulas de Crédito Imobiliário representativas dos Créditos Imobiliários advindos do (i) Contrato de Locação de Laboratório de Fluidos sob Encomenda e do (ii) Contrato de Locação de Sede Administrativa sob Encomenda (os "Contratos de Locação"), celebrados, respectivamente, em 21 de Dezembro de 2011 e 21 de Dezembro de 2011, ambos entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (a "Petrobras") e a Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda. (a "Rio Bravo"), atuando exclusivamente na qualidade de instituição administradora e proprietária fiduciária dos bens do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística (o "FII").

A Emissão dos CRI conta com a instituição de regime fiduciário, e com a consequente constituição de patrimônio separado sobre os Créditos Imobiliários, as CCI que os representam, conforme estabelecido no Termo de Securitização, tendo sido nomeada a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário desta Emissão (o "Agente Fiduciário").

A presente Emissão de CRI foi autorizada, nos termos do item "i" do parágrafo primeiro do artigo 29 do Estatuto Social da Emissora, pelo Conselho de Administração da Emissora, cuja ata da Reunião, realizada em 26 de outubro de 2011, cuja ata encontra-se em fase de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo (a "JUCESP").

O pedido de registro da Oferta foi protocolado na Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") em 26 de outubro de 2011.

O Registro Definitivo da Emissão foi deferido pela CVM em 5 de janeiro de 2012, sob os números CVM/SRE/CRI/2012-001, para os CRI da 85ª Série; CVM/SRE/CRI/2012-002, para os CRI da 86ª Série; e CVM/SRE/CRI/2012-003 para os CRI da 87ª Série, nos termos do art. 8º da Instrução CVM nº 414.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NAS PÁGINAS 119 A 135 DESTA PROSPECTO DEFINITIVO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA CONHECER RISCOS A SEREM CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRI.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS.

A DECISÃO DE INVESTIMENTO NOS CRI DEMANDA COMPLEXA AVALIAÇÃO DE SUA ESTRUTURA, BEM COMO DOS RISCOS INERENTES AOS VALORES MOBILIÁRIOS OFERTADOS. RECOMENDA-SE QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES AVALIEM JUNTAMENTE COM SUA CONSULTORIA FINANCEIRA OS RISCOS DE PRÉ-PAGAMENTO, INADIMPLEMENTO, LIQUIDEZ E OUTROS ASSOCIADOS A ESSE TIPO DE ATIVO.



A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a presente oferta pública aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública. Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Instituições Participantes da Oferta

Coordenador Líder

Coordenador

Coordenador



Bradesco BBI

RB CAPITAL DTVM

Agente Fiduciário

Assessor Legal do FII e da Petrobras

Assessor Legal dos Coordenadores



VAZ, BARRETO, SHINGAKI & OIOLI
ADVOGADOS

SOUZA, CESCON, BARRIEU & FLESCH
ADVOGADOS

A data deste Prospecto Definitivo é 09 de Janeiro de 2012

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

1.1 Definições.....	8
1.2 Considerações sobre Estimativas e Projeções	28
1.3 Sumário de Termos e Condições da Oferta	32
1.4 Documentos do Projeto Macaé.....	44
1.4.1 Visão Geral do Projeto Macaé.....	44
1.4.2 Sumário do Projeto Macaé.....	44
1.4.3 Escritura de Concessão de Direito Real de Uso – Macaé	45
1.4.4 Contratos de Construção – Macaé	46
1.4.5 Contrato de Cessão de Direitos de Construção – Macaé	47
1.4.6 Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé.....	47
1.4.7 Contrato de Locação – Macaé.....	48
1.4.8 Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé.....	50
1.5 Documentos do Projeto Santos.....	52
1.5.1 Visão Geral do Projeto Santos	52
1.5.2 Sumário do Projeto Santos.....	52
1.5.3 Escritura de Concessão de Direito Real de Uso – Santos	53
1.5.4 Contratos de Construção – Santos	54
1.5.5 Contrato de Cessão de Direitos de Construção – Santos	54
1.5.6 Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos.....	55
1.5.7 Contrato de Locação – Santos.....	55
1.5.8 Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos.....	57
1.6 Documentos Comuns ao Projeto Macaé e ao Projeto Santos	59
1.6.1 Contrato de Cessão das CCI	59
1.6.2 Termo de Securitização.....	62
1.6.3 Regulamento do FII e Acordo de Quotistas.....	62
1.7 Identificação da Emissora, dos Coordenadores, dos Consultores Legais, dos Auditores Independentes, do Banco Escriturador e Liquidante, do Agente Fiduciário e da Agência de Rating	63
1.8 Apresentação dos Coordenadores da Oferta.....	66
1.9 Informações sobre o Prospecto Definitivo e Esclarecimento sobre a Emissora e a Oferta.....	69
1.10 Informações Cadastrais da Emissora	70
1.11 Sumário da Emissora	71
1.12 Resumo das Demonstrações Financeiras da Emissora	73

2. CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

2.1 Informações Relativas à Oferta	77
2.1.1 Sumário dos Projetos Macaé e Santos	77
2.1.2 Etapas dos Projetos Macaé e Santos	79
2.1.3 Características da Oferta e dos CRI	80
2.1.4 Tratamento Tributário Aplicável aos Investidores	103
2.1.5 Público Alvo, Procedimento de Colocação e Outras Características da Oferta	106
2.1.6 Contrato de Colocação dos CRI	112
2.1.7 Demonstrativo dos Custos da Oferta	113
2.1.8 Cronograma da Oferta	114
2.1.9 Relacionamento Entre a Emissora, os Coordenadores e a Petrobras	114
2.2 Destinação dos Recursos	115
2.3 Classificação de Risco	116

3. FATORES DE RISCO

3.1 Fatores de Risco	119
3.1.1 Riscos Relacionados ao Ambiente Macroeconômico	119
3.1.2 Riscos Relacionados à Emissora	122
3.1.3 Riscos Relacionados à Petrobras	124
3.1.4 Riscos Relacionados ao Relacionamento entre a Petrobras e o Governo Federal	128
3.1.5 Riscos Relacionados aos Projetos Macaé e Santos	129
3.1.6 Riscos Relacionados aos CRI e à Oferta	131

4. VISÃO GERAL DO SETOR DE SECURITIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NO BRASIL

4.1 Visão Geral do Setor de Securitização Imobiliária no Brasil	139
4.1.1 Histórico	139
4.1.2 Ação Governamental e Regulamentação da Securitização Imobiliária	140
4.1.3 Securitização de Créditos Imobiliários	140
4.1.4 Certificados de Recebíveis Imobiliários	142
4.1.5 Oferta Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários	143

5. INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA

5.1 Informações sobre a Emissora	147
5.2 Relacionamento entre as Instituições Envolvidas na Operação	148

6. INFORMAÇÕES SOBRE A PETROBRAS

6.1 Informações sobre a Petrobras.....	153
6.1.1 Tipo Societário e Características Gerais.....	153
6.1.2 Regime Jurídico da Petrobras.....	154
6.1.3 Objeto Social.....	155
6.1.4 Incorporação por Referência das Informações da Petrobras.....	155
6.2 Operações Vinculadas à Oferta.....	156
6.3 Operações da Petrobras com os Coordenadores.....	157
6.3.1 Coordenador Líder.....	157
6.3.2 Demais Coordenadores.....	158

7. INFORMAÇÕES SOBRE O FII

7.1 Informações sobre o FII.....	161
7.1.1 Histórico e Características do FII.....	161
7.1.2 Objeto do FII.....	161
7.1.3 Informações Adicionais sobre o FII.....	165

8. ANEXOS

8.1 Anexos Comuns aos Projetos.....	167
8.1.1 Termo de Securitização.....	169
8.1.2 Contrato de Cessão das CCI.....	247
8.1.3 Modelo dos Boletins de Subscrição.....	275
8.1.4 Declarações da Emissora e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400.....	289
8.1.5 Declarações do Agente Fiduciário, da Emissora e do Coordenador Líder nos termos do item 15 do Anexo III da CVM 414.....	293
8.1.6 Ata da Reunião do Conselho de Administração da Emissora.....	299
8.1.7 Estatuto Social da Emissora.....	303
8.1.8 Estatuto Social da Petrobras.....	321
8.1.9 Súmula de Classificação de Risco (Fitch Ratings).....	331
8.2 Anexos Relacionados ao Projeto Macaé.....	343
8.2.1 Contrato de Locação – Macaé.....	345
8.2.2 Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé.....	387
8.3 Anexos Relacionados ao Projeto Santos.....	413
8.3.1 Contrato de Locação – Santos.....	415
8.3.2 Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos.....	459
8.4 Anexos – Demonstrações Financeiras.....	487
8.4.1 Demonstrações Financeiras da Petrobras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2009 e 31/12/2008 e pareceres dos auditores independentes.....	489
8.4.2 Demonstrações Financeiras do FII relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2009 e 31/12/2008 e pareceres dos auditores independentes.....	1247

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Definições
- 1.2 Considerações sobre Estimativas e Projeções
- 1.3 Sumário de Termos e Condições da Oferta
- 1.4 Documentos do Projeto Macaé
 - 1.4.1 Visão Geral do Projeto Macaé
 - 1.4.2 Sumário do Projeto Macaé
 - 1.4.3 Escritura de Concessão de Direito Real de Uso – Macaé
 - 1.4.4 Contratos de Construção – Macaé
 - 1.4.5 Contrato de Cessão de Direitos de Construção – Macaé
 - 1.4.6 Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé
 - 1.4.7 Contrato de Locação – Macaé
 - 1.4.8 Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé
- 1.5 Documentos do Projeto Santos
 - 1.5.1 Visão Geral do Projeto Santos
 - 1.5.2 Sumário do Projeto Santos
 - 1.5.3 Escritura de Concessão de Direito Real de Uso – Santos
 - 1.5.4 Contratos de Construção – Santos
 - 1.5.5 Contrato de Cessão de Direitos de Construção – Santos
 - 1.5.6 Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos
 - 1.5.7 Contrato de Locação – Santos
 - 1.5.8 Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos
- 1.6 Documentos Comuns ao Projeto Macaé e ao Projeto Santos
 - 1.6.1 Contrato de Cessão das CCI
 - 1.6.2 Termo de Securitização
 - 1.6.3 Regulamento do FII e Acordo de Quotistas
- 1.7 Identificação da Emissora, dos Coordenadores, dos Consultores Legais, dos Auditores Independentes, do Banco Escriturador e Liquidante, do Agente Fiduciário e da Agência de Rating
- 1.8 Apresentação dos Coordenadores da Oferta
- 1.9 Informações sobre o Prospecto Definitivo e Esclarecimento sobre a Emissora e a Oferta
- 1.10 Informações Cadastrais da Emissora
- 1.11 Sumário da Emissora
- 1.12 Resumo das Demonstrações Financeiras da Emissora

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO DEFINITIVO POR REFERÊNCIA

As informações referentes às seções relacionadas: (i) à situação financeira da Emissora; e (ii) às outras informações relativas à Emissora, tais como Histórico, Atividades, Estrutura Organizacional, Propriedades, Composição do Capital Social, Administração, Pessoal, Contingências Judiciais e Administrativas, nos termos solicitados pelo Anexo III, itens 4 a 7 e pelo Anexo III-A da Instrução CVM nº 400, bem como: (a) a informação acerca da adesão ou não da Emissora, por qualquer meio, a padrões internacionais relativos à proteção ambiental, incluindo referência específica ao ato ou documento de adesão; (b) as informações acerca das políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural adotadas pela Emissora, assim como dos principais projetos desenvolvidos nessas áreas ou nos quais participe; (c) a descrição dos negócios com empresas ou pessoas relacionadas com a Emissora, assim entendidos os negócios realizados com os respectivos controladores, bem como com empresas ligadas, coligadas, sujeitas a controle comum ou que integrem o mesmo grupo econômico da Emissora; e (d) a descrição detalhada das práticas de governança corporativa recomendadas no Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa publicado pelo IBGC, adotadas pela Emissora ou por seus controladores, caso a Emissora não adote tais práticas, nos termos solicitados pelo parágrafo primeiro do Artigo 9º do Código ANBIMA, podem ser encontradas no Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM nº 480, que se encontra disponível para consulta no seguinte *website*:

www.cvm.gov.br (neste *Website*, acessar “Cias abertas e estrangeiras”, clicar em “ITR, DFP, IAN, IPE e outras informações”, buscar por “RB Capital Securitizadora S.A.” e selecionar “Formulário de Referência” – Em arquivo”).

1.1. DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto Definitivo, as definições a seguir indicadas terão o significado a elas atribuído, salvo referência diversa neste Prospecto Definitivo.

Acordo de Quotistas	Acordo de Quotistas celebrado em 22 de agosto de 2005 entre a Petrobras e o Agente Fiduciário, na qualidade de únicas Quotistas do FII, conforme aditado.
Agência de Classificação de Risco ou Agência de Rating	É a Fitch Ratings.
Agente Fiduciário ou Pentágono	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Amortização ou Amortização Programada	Após o Período de Carência, os CRI serão amortizados anual e sucessivamente, de acordo com os valores e datas indicados na tabela disposta na Seção “Características da Oferta – Informações Relativas à Oferta – Características da Oferta e do CRI – Amortização Programada”, tendo sido observadas e respeitadas as condições de prorrogação de prazos previstas na referida Seção.
Amortização Extraordinária ou Amortização Parcial Extraordinária	A amortização parcial extraordinária dos CRI a ser efetuada pela Emissora correspondentes à CCI recomprada, ao Contrato de Locação rescindido, ou à indenização paga pelo FII, que deverá abranger, proporcionalmente, todos os CRI – correspondentes à respectiva CCI – em Circulação em montante equivalente ao recebido pela Emissora decorrente do pagamento do Valor Indenizatório pela Petrobras, sem a incidência de qualquer prêmio, nos termos da Cláusula 15 dos Contratos de Locação e nos termos dos itens 2.10.5.2, 2.11.5.2 e 2.12.5.2 do Termo de Securitização, caso haja (i) a rescisão, nulidade ou término antecipado dos Contratos de Locação, inclusive em razão da rescisão do referido contrato em decorrência da desapropriação parcial do imóvel, nos termos da Cláusula 10.01 dos Contratos de Locação; ou (ii) a recompra de determinada CCI pelo FII, na qualidade de cedente das CCI, conforme previsto no Contrato de Cessão das CCI; ou (iii) o recebimento de indenização pelo FII em qualquer outra hipótese que não gere o vencimento antecipado dos CRI.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Oferta dos CRI.

Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta dos CRI.
Anúncio de Retificação	Eventual anúncio comunicando a retificação, revogação ou qualquer modificação da Oferta ou dos termos da Emissão, observado o disposto no artigo 27 da Instrução CVM nº 400.
Apresentações para Potenciais Investidores	Apresentações da Oferta para potenciais investidores selecionados pelos Coordenadores nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e outras cidades acordadas entre os Coordenadores, a Petrobras e a Emissora (<i>road show</i> e/ou <i>one-on-ones</i>).
Aprovações Governamentais	Toda e qualquer autorização, aprovação, registro, licença, permissão ou isenção necessárias, por parte de qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou qualquer entidade exercendo função regulatória, administrativa, judicial ou legislativa.
Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da Emissora.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª Séries da 1ª emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
Auditores Independentes ou Empresas de Auditoria	Auditores independentes da Emissora, atualmente a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, bem como os auditores independentes da Petrobras, atualmente a KPMG Auditores Independentes.
Bacen ou BCB	Banco Central do Brasil.
Banco Escriturador	Banco Itaú Unibanco S.A., responsável pela escrituração e liquidação dos CRI.
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A., responsável pela escrituração e liquidação dos CRI.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Boletim de Subscrição	Boletim de Subscrição dos CRI 85ª Série, 86ª Série e 87ª Série, na forma do Anexo 8.1.3 deste Prospecto.
BOVESPA FIX	Sistema BOVESPA FIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CCI	As CCI – Macaé e as CCI – Santos, quando consideradas em conjunto.

CCI – Macaé	3 (três) Cédulas de Crédito Imobiliário representativas (i) dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, (ii) dos Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé e (iii) dos Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, emitidas nos termos da Escritura CCI - Macaé.
CCI – Santos	3 (três) Cédulas de Crédito Imobiliário representativas (i) dos Créditos Imobiliários Parcela B – Santos, (ii) dos Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos e (iii) dos Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos emitidas nos termos da Escritura CCI – Santos.
CDI	Certificado de Depósito Interfinanceiro.
CETIP	CETIP S.A. – Mercados Organizados, instituição devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de custódia escritural de ativos e liquidação financeira, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, CEP 20031-919.
CETIP 21	Sistema CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 20 de janeiro de 2002, conforme alterada.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Comissão de Coordenação e Estruturação	0,15% incidente sobre o montante total integralizado dos CRI, calculado com base no preço de integralização dos mesmos, devida e a ser paga na data de integralização dos CRI.
Comissão de Colocação	0,10% incidente sobre o montante total integralizado dos CRI, calculado com base no preço de integralização dos mesmos, devida e a ser paga na data de integralização dos CRI.
Comissão de Sucesso ou Remuneração de Sucesso	Com a redução das taxas dos CRI durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , os Coordenadores farão jus a uma comissão de sucesso, a ser paga pela Emissora, equivalente a 40%, no caso dos CRI 85ª Série, e 50%, no caso dos CRI 86ª Série e CRI 87ª Série, do valor presente da economia gerada pela redução da taxa final do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e as Taxas Máximas de Remuneração estabelecidas na Seção “Características da Oferta – Informações Relativas à Oferta – Contrato de Colocação dos CRI” deste Prospecto Definitivo.

Conta A – Macaé	Conta a ser aberta para depósito da Parcela A – Macaé, a ser designada por escrito pelo FII com antecedência de, no mínimo, 10 dias da correspondente data do primeiro pagamento da Parcela A.
Conta A – Santos	Conta a ser aberta para depósito da Parcela A – Santos, a ser designada por escrito pelo FII com antecedência de, no mínimo, 10 dias da correspondente data do primeiro pagamento da Parcela A.
Conta B – Macaé	Conta corrente nº 01117-0, agência nº 0910 no Banco Itaú S.A. (nº 341) para depósito da Parcela B – Macaé.
Conta B – Santos	Conta corrente nº 01117-0, agência nº 0910 no Banco Itaú S.A. (nº 341) para depósito da Parcela B – Santos.
Conta C – Macaé	Conta corrente nº 01116-2, agência nº 0910 no Banco Itaú S.A. (nº 341) para depósito da Parcela C – Macaé.
Conta C – Santos	Conta corrente nº 01116-2, agência nº 0910 no Banco Itaú S.A. (nº 341) para depósito da Parcela C – Santos.
Conta D – Macaé	Conta corrente nº 01122-0, agência nº 0910 no Banco Itaú S.A. (nº 341) para depósito da Parcela D – Macaé.
Conta D – Santos	Conta corrente nº 01122-0, agência nº 0910 no Banco Itaú S.A. (nº 341) para depósito da Parcela D – Santos.
Conta E – Macaé	Conta a ser aberta para depósito da Parcela E – Macaé, a ser designada por escrito pelo FII, com antecedência de, no mínimo, 10 dias da correspondente data do primeiro pagamento da Parcela E.
Conta E – Santos	Conta a ser aberta para depósito da Parcela E – Santos, a ser designada por escrito pelo FII com antecedência de, no mínimo, 10 dias da correspondente data do primeiro pagamento da Parcela E.
Construtora – Macaé ou Multitek	Multitek Engenharia Ltda.
Construtora – Santos ou Construcap	Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.
Construtoras	A Construtora – Macaé e a Construtora – Santos, quando referidas em conjunto.
Contrato de Cessão das CCI	Contrato de Cessão e Transferência de Cédulas de Créditos Imobiliários Parcelas B, C e D e Outras Avenças, celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre a Emissora, o FII e a Petrobras, pelo qual foram cedidas pelo FII à Emissora as CCI – Macaé e as CCI – Santos.
Contrato de Cessão de Direitos de Construção – Macaé	Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações, celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre Petrobras e FII, relativo ao Laboratório de Fluidos.

Contrato de Cessão de Direitos de Construção – Santos	Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações, celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre Petrobras e FII, relativo à Sede Administrativa.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Distribuição e Colocação Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Regime de Melhores Esforços de Colocação, das 85ª, 86ª e 87ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora S.A.
Contratos de Construção	O Contrato de Construção – Macaé e o Contrato de Construção – Santos, quando considerados em conjunto.
Contrato de Construção – Macaé	Contrato nº 0802.0066531.11.2 para Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços relativos à Construção e Montagem de Laboratório de Fluidos no Parque de Tubos, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, celebrado em 13 de junho de 2011 entre Petrobras e Multitek Engenharia Ltda.
Contrato de Construção – Santos	Contrato nº 0801.0064.572.11.2 para Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo e de Construção da Sede Administrativa, celebrado em 12 de maio de 2011 entre Petrobras e Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.
Contrato de Gerenciamento da Construção - Macaé	Contrato de Gerenciamento de Construção relativo ao Laboratório de Fluidos, celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre a Petrobras e o FII.
Contrato de Gerenciamento da Construção - Santos	Contrato de Gerenciamento de Construção relativo à Sede Administrativa, celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre a Petrobras e o FII.
Contratos de Locação	O Contrato de Locação – Macaé e o Contrato de Locação – Santos, quando considerados em conjunto.
Contrato de Locação - Macaé	Contrato de Locação de Laboratório de Fluidos sob Encomenda, celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre a Petrobras e o FII.
Contrato de Locação – Santos	Contrato de Locação de Sede Administrativa sob Encomenda, celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre a Petrobras e o FII.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores	O Coordenador Líder, o Banco Bradesco BBI S.A. e a RB Capital DTVM Ltda., quando referidos em conjunto.

Créditos Imobiliários	Os Créditos Imobiliários Parcela B – Macaé; Créditos Imobiliários Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários Parcela D – Macaé, Créditos Imobiliários Parcela B – Santos; Créditos Imobiliários Parcela C – Santos e Créditos Imobiliários Parcela D – Santos, quando considerados em conjunto.
Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé e Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé	Respectivamente, créditos imobiliários, representados pela CCI – Parcela B – Macaé, pela CCI – Parcela C – Macaé e pela CCI – Parcela D – Macaé oriundos do Contrato de Locação – Macaé, que compreendem: (a) as Parcelas B, C e D – Macaé do Valor Locatício; (b) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (<i>pro rata</i> em relação às Parcelas B, C e D – Macaé do Valor Locatício) devidas pela Petrobras nos termos do Contrato de Locação – Macaé; e (c) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15 do Contrato de Locação – Macaé, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (a) e (b) acima, a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização. Os Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé e Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé integram o lastro dos CRI.
Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos e Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos	Respectivamente, os créditos imobiliários, representados pela CCI – Parcela B – Santos, pela CCI – Parcela C – Santos e pela CCI – Parcela D – Santos oriundos do Contrato de Locação – Santos, que compreendem: (a) respectivamente, as Parcelas B, C e D – Santos do Valor Locatício; (b) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (<i>pro rata</i> em relação às Parcelas B, C e D – Santos do Valor Locatício) devidas pela Petrobras nos termos do Contrato de Locação – Santos; e (c) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15 do Contrato de Locação – Santos, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (a) e (b) acima, a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização. Os Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, os Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos e os Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos integram o lastro dos CRI.
CRI	Os Certificados de Recebíveis Imobiliários das 85 ^a , 86 ^a e 87 ^a Séries, quando considerados em conjunto.
CRI da 85^a Série ou os CRI 85^a Série	Os Certificados de Recebíveis Imobiliários – Parcelas B da 85 ^a Série desta Emissão, definidos no Termo de Securitização, com lastro na CCI – Parcela B – Macaé e na CCI – Parcela B – Santos.
CRI da 86^a Série ou os CRI 86^a Série	Os Certificados de Recebíveis Imobiliários – Parcelas C da 86 ^a Série desta Emissão, definidos no Termo de Securitização, com lastro na CCI – Parcela C – Macaé e na CCI – Parcela C – Santos.

CRI da 87ª Série ou os CRI 87ª Série	Os Certificados de Recebíveis Imobiliários – Parcelas D da 87ª Série desta Emissão, definidos no Termo de Securitização, com lastro na CCI – Parcela D – Macaé e na CCI – Parcela D – Santos.
CRI em Circulação	Todos os Certificados de Recebíveis Imobiliários subscritos, excluídos aqueles mantidos em tesouraria pela Securitizadora e os de titularidade de (i) controladas da Securitizadora ou da Petrobras; (ii) coligadas da Securitizadora ou da Petrobras; (iii) controladoras da Securitizadora ou da Petrobras (ou grupo de controle da Securitizadora ou da Petrobras ou controladas); (iv) administradores da Securitizadora, da Petrobras ou das respectivas controladas ou controladoras; (v) funcionários da Securitizadora ou da Petrobras ou das respectivas controladas ou controladoras; e (vi) parentes de segundo grau das pessoas mencionadas nos itens (iv) e (v) acima.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data Base	É o dia 15 de dezembro de 2011.
Data de Aniversário	É o dia 15 de cada mês ou o primeiro Dia Útil posterior, caso o dia 15 não seja Dia Útil.
Data de Ajuste Anual	É o dia 15 de dezembro de cada ano.
Data de Apuração	É a data de pagamento do Valor Indenizatório
Data de Emissão (exclusivamente para fins de cálculo)	É o dia 15 de dezembro de 2011.
Data de Início da Locação	15 de dezembro de 2014, para ambos os Projetos.
Data de Liquidação	Até às 16:00 horas da data de integralização definida pelo Coordenador Líder.
Data de Pagamento dos Valores Locatícios	São as datas em que a Petrobras realizará os pagamentos dos Valores Locatícios, nos termos dos Contratos de Locação.
DDA	Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
Decreto nº 6.306	Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme alterado.
Decreto nº 7.487	Decreto nº 7.487, de 23 de maio de 2011, conforme alterado.
Desdobramento Previamente Aprovado	O aumento do número de 1.350 (mil, trezentos e cinquenta) CRI, em função do desdobramento de cada unidade de CRI em novas unidades de CRI gerando, portanto, o aumento proporcional do número de CRI de titularidade de cada investidor.

Despesas	Despesas a serem pagas pela Emissora, por conta e ordem do FII, compreendendo: (i) honorários do Agente Fiduciário, previstos no Termo de Securitização; (ii) despesas da Securitizadora com a CETIP relativas às CCI – Macaé e às CCI – Santos e aos CRI; (iii) eventuais despesas com registros perante a CVM, Juntas Comerciais e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Imóveis, conforme o caso, da documentação societária da Securitizadora e do Termo de Securitização, bem como dos demais documentos e contratos relacionados com a emissão dos CRI; (iv) honorários e despesas com a contratação dos assessores jurídicos externos; (v) despesas com publicação de atas de assembleias gerais e de reuniões do conselho de administração da Securitizadora; (vi) honorários da Empresa de Auditoria definida no item 5.1(iii) do Termo de Securitização; e (vii) custos de registro e custódia das CCI – Macaé e das CCI – Santos, observados os termos da Cláusula 5 do Contrato de Cessão das CCI.
Dia Útil	Qualquer dia útil, excetuando-se sábados, domingos e feriados nacionais na República Federativa do Brasil.
Direito de Superfície Macaé	Direito real de superfície sobre o Terreno Macaé que perdurará até 21 de dezembro de 2029, a partir do registro da Escritura de Concessão Macaé no competente Cartório de Imóveis de Macaé.
Direito de Superfície Santos	Direito real de superfície sobre o Terreno Santos que perdurará até 21 de dezembro de 2029, a partir do registro da Escritura de Concessão Santos no competente Cartório de Imóveis de Santos.
Documentos do Projeto Macaé	A Escritura de Concessão – Macaé, o Regulamento, o Acordo de Quotistas, o Contrato de Locação – Macaé, a Escritura CCI – Macaé, Contrato de Cessão das CCI, o Termo de Securitização, o Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé, o Contrato de Construção Macaé e o Contrato de Cessão de Direitos de Construção – Macaé.
Documentos do Projeto Santos	A Escritura de Concessão – Santos, o Regulamento, o Acordo de Quotistas, o Contrato de Locação – Santos, a Escritura CCI – Santos, Contrato de Cessão das CCI, o Termo de Securitização, o Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos, o Contrato de Construção Santos e o Contrato de Cessão de Direitos de Construção - Santos.
Documentos dos Projetos	Os Documentos do Projeto Macaé e os Documentos do Projeto Santos, em conjunto.
Dólar, dólar norte-americano ou US\$	Moeda corrente nos Estados Unidos da América.

Edificações	O Laboratório de Fluidos e a Sede Administrativa, quando considerados em conjunto.
Emissão	A presente Distribuição Pública de CRI, a qual constitui emissão das 85ª, 86ª e 87ª Séries da 1ª Emissão da Emissora, que será realizada nos termos da Instrução CVM nº 400 e da Instrução CVM nº 414.
Emissora ou Securitizadora	RB Capital Securitizadora S.A.
Escrituras CCI	A Escritura CCI – Macaé e a Escritura CCI – Santos, em conjunto.
Escritura de Concessão – Macaé	Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças celebrada em 21 de dezembro de 2011, por meio da qual a Petrobras concedeu ao FII o direito real de superfície do Terreno Macaé.
Escritura de Concessão – Santos	Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças celebrada em 21 de dezembro de 2011, por meio da qual a Petrobras concedeu ao FII o direito real de superfície do Terreno Santos.
Escrituras de Concessão	A Escritura de Concessão – Macaé e a Escritura de Concessão – Santos, em conjunto.
Evento de Amortização Extraordinária	(i) a rescisão, nulidade ou término antecipado do Contrato de Locação – Macaé ou do Contrato de Locação – Santos, inclusive em razão da rescisão do referido contrato em decorrência da desapropriação parcial do imóvel, nos termos da Cláusula 10.01 dos Contratos de Locação; (ii) a recompra de determinada CCI pelo FII, na qualidade de cedente das CCI, conforme previsto no Contrato de Cessão das CCI; ou (iii) o recebimento de indenização pelo FII em qualquer outra hipótese que não gere o vencimento antecipado dos CRI.
Evento de Inadimplemento	Eventos de inadimplemento previstos no item 13.01 dos Contratos de Locação.
Eventos de Vencimento Antecipado	Eventos de vencimento antecipado previstos no item 2.14.1 do Termo de Securitização.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
FII ou Originador	Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.855.441/0001-63, administrado pela Rio Bravo ou qualquer outra entidade que venha a substituí-la na qualidade de administradora do FII.
Fitch Ratings	Agência classificadora de risco Fitch Ratings Brasil Ltda.

Formulário de Referência	Formulário de Referência elaborado nos termos da Instrução CVM nº 480.
Governo Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
Grupo RB Capital	Grupo econômico ao qual pertence a Emissora.
Habite-se	Autos de conclusão do Laboratório e da Sede Administrativa.
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IGP-M ou IGP-M/FGV	Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela FGV.
Instituição Custodiante das CCI	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Instrução CVM nº 284	Instrução CVM nº 284, de 24 de julho de 1998, conforme alterada.
Instrução CVM nº 325	Instrução CVM Nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM nº 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM nº 409	Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
Instrução CVM nº 414	Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada.
Instrução CVM nº 429	Instrução CVM nº 429, de 22 de março de 2006, conforme alterada.
Instrução CVM nº 442	Instrução CVM nº 442, de 8 de dezembro de 2006, conforme alterada.
Instrução CVM nº 443	Instrução CVM nº 443, de 8 de dezembro de 2006, conforme alterada.
Instrução CVM nº 480	Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé ou Escritura CCI – Macaé	Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Macaé de Titularidade do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística, celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre o FII e o Agente Fiduciário.

Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos ou Escritura CCI – Santos	Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos de Titularidade do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística, celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre o FII e o Agente Fiduciário.
Investidores	Investidores do CRI.
IPC ou IPC/FIPE	Índice de Preços ao Consumidor, publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.
IPCA ou IPCA/IBGE	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo IBGE.
IPC-DI ou IPC-DI/FGV	Índice de Preço ao Consumidor, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
IPC-M ou IPC-M/FGV	Índice de Preços ao Consumidor do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.
IR	Imposto de Renda.
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Juros Remuneratórios	A partir da Data de Emissão, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI, atualizado conforme disposto neste Prospecto Definitivo, incidirão juros remuneratórios definidos em Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Laboratório de Fluidos ou Laboratório	Laboratório de Fluidos a ser construído no Parque dos Tubos, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, sobre a superfície de Terreno Macaé.
Lei nº 2.004	Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, conforme alterada.
Lei nº 4.591	Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei de Falências	Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.
Lei de Locações	Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Lei do Petróleo	Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, conforme alterada.
Lei do Sistema de Financiamento Imobiliário ou Lei nº 9.514	Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada.
Lei nº 8.383	Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada.
Lei nº 8.850	Lei nº 8.850, de 28 de janeiro de 1994, conforme alterada.
Lei nº 8.981	Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme alterada.
Lei nº 9.065	Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, conforme alterada.
Lei nº 9.478 ou Lei de Petróleo	Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, conforme alterada.
Lei nº 9.532	Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, conforme alterada.
Lei nº 10.931	Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada.
Lei nº 11.033	Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada.
Lei nº 12.431	Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada.
Liquidação Financeira	A liquidação financeira da Oferta perante a Emissora, com a respectiva prestação de contas e pagamentos, realizada conforme procedimentos operacionais de liquidação da BM&FBOVESPA e/ou da CETIP. A Liquidação Financeira dar-se-á na Data de Liquidação. A Liquidação Financeira dar-se-á, pelos Coordenadores, por meio de crédito do valor total obtido com a colocação dos CRI em conta bancária do Patrimônio Separado.
Local da Emissão	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Montante Mínimo da 85ª Série	A emissão dos CRI 85ª Série está condicionada à obtenção de demanda dos investidores suficiente para a emissão, respectivamente, de, no mínimo, 167 CRI da 85ª Série, verificada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Montante Mínimo da 86ª Série	A emissão dos CRI 86ª Série está condicionada à obtenção de demanda dos investidores suficiente para a emissão, respectivamente, de, no mínimo, 167 CRI da 86ª Série, verificada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Montante Mínimo da 87ª Série	A emissão dos CRI 87ª Série está condicionada à obtenção de demanda dos investidores suficiente para a emissão, respectivamente, de, no mínimo, 167 CRI da 87ª Série, verificada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
NIRE	Número de identificação no Registro de Empresas.
Notificações de Inadimplemento	Notificação por escrito substancialmente na forma dos Anexos 6 dos Contratos de Locação.
NTN-B	Notas do Tesouro Nacional do Brasil, série B.

Número da Série e da Emissão dos CRI	85ª, 86ª e 87ª Séries da Primeira Emissão de CRI da Emissora.
MP nº 2.158-35	Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.
Oferta	A presente oferta para distribuição pública dos CRI.
Oferta de Resgate Antecipado Facultativo ou Resgate Antecipado Facultativo	A oferta de resgate antecipado facultativo, parcial ou total, dos CRI, efetivado pela Securitizadora, conforme solicitação do FII, aos titulares dos CRI a qualquer tempo, nos termos do item 2.13.5 do Termo de Securitização.
Opção de Lote Adicional	Significa a quantidade de CRI que, a critério da Emissora e, em comum acordo com os Coordenadores e a Petrobras e sem a necessidade de novo pedido de registro ou de modificação dos termos da Oferta, conforme artigo 14, § 2º, da Instrução CVM nº 400, foi aumentada em 20% dos CRI inicialmente ofertados, sem prejuízo da Opção de Lote Suplementar.
Opção de Lote Suplementar	Para os fins do disposto no artigo 24 da Instrução CVM nº 400, a Emissora concede aos Coordenadores opção para distribuição de lote suplementar de CRI correspondente a 15% da quantidade de CRI inicialmente ofertada. A opção de distribuição do Lote Suplementar de CRI foi exercida a critério dos Coordenadores, em comum acordo com a Emissora e a Petrobras.
Operação de Securitização	Operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários, por meio da qual o FII obterá os recursos necessários ao pagamento da parcela correspondente a sua participação na construção da Sede Administrativa e do Laboratório de Fluidos, observado que: (i) as Quotistas do FII, a Petrobras e a Pentágono, celebraram o Acordo de Quotistas; (ii) a Petrobras e o FII celebram os Contratos de Locação, por meio do qual o FII locou o Laboratório de Fluidos e a Sede Administrativa à Petrobras; (iii) o FII, por meio do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé e do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos, emite as CCI que representarão os Créditos Imobiliários, decorrentes dos Contratos de Locação; (iv) o FII cederá as CCI à Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão das CCI; e (v) a Securitizadora se tornará única e legítima titular, em regime fiduciário, das CCI e emitirá os CRI, para oferta pública no mercado de capitais brasileiro, com lastro nas CCI, conforme o disposto no Termo de Securitização.
Parcela A – Macaé	A Parcela A do Valor Locatício do Contrato de Locação – Macaé: 15 parcelas no valor de R\$ 18.642,19 cada, na Data-Base, devidas no dia 15 de dezembro de cada ano (a primeira devida em 15 de dezembro de 2014).
Parcela B – Macaé	A Parcela B do Valor Locatício do Contrato de Locação – Macaé: 10 parcelas no valor de R\$ 8.173.024,75 cada, na Data-Base, devidas no dia 15 de dezembro de cada ano (a primeira devida em 15 de dezembro de 2014).
Parcela C – Macaé	A Parcela C do Valor Locatício do Contrato de Locação – Macaé: 13 parcelas no valor de R\$ 3.492.985,40 cada, na Data-Base, devidas no dia 15 de dezembro de cada ano (a primeira devida em 15 de dezembro de 2014).

Parcela D – Macaé	A Parcela D do Valor Locatício do Contrato de Locação – Macaé: 15 parcelas no valor de R\$ 2.699.459,76 cada, na Data-Base, devidas no dia 15 de dezembro de cada ano (a primeira devida em 15 de dezembro de 2014).
Parcela A – Santos	A Parcela A do Valor Locatício do Contrato de Locação – Santos: 15 parcelas no valor de R\$ 49.910,58 cada, na Data-Base, devidas no dia 15 de dezembro de cada ano (a primeira devida em 15 de dezembro de 2014).
Parcela B – Santos	A Parcela B do Valor Locatício do Contrato de Locação – Santos: 10 parcelas no valor de R\$ 21.881.572,08 cada, na Data-Base, devidas no dia 15 de dezembro de cada ano (a primeira devida em 15 de dezembro de 2014).
Parcela C – Santos	A Parcela C do Valor Locatício do Contrato de Locação – Santos: 13 parcelas no valor de R\$ 9.351.741,15 cada, na Data-Base, devidas no dia 15 de dezembro de cada ano (a primeira devida em 15 de dezembro de 2014).
Parcela D – Santos	A Parcela D do Valor Locatício do Contrato de Locação – Santos: 15 parcelas no valor de R\$ 7.227.241,45 cada, na Data-Base, devidas no dia 15 de dezembro de cada ano (a primeira devida em 15 de dezembro de 2014).
Participantes Especiais ou Participantes Subcontratados	Outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários convidados pelos Coordenadores para integrar um consórcio de distribuição, mediante autorização da Emissora.
Patrimônio Separado	Totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI – Macaé e CCI – Santos, que são destacados do patrimônio comum da Emissora, destinando-se exclusivamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao regime fiduciário, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei nº 9.514.
Período de Carência:	Período de 36 meses a contar da Data de Emissão para o pagamento da primeira amortização e da Remuneração.
Pessoas Vinculadas	Controladores ou administradores dos Coordenadores, da Emissora, da Petrobras ou outras pessoas vinculadas à Emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau que desejarem subscrever CRI e que deverão realizar oferta firme de compra de CRI até data que observará o prazo mínimo de 7 (sete) Dias Úteis de antecedência da data da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , estando, no mais, sujeitas às mesmas restrições, regras e procedimentos aplicáveis aos demais Investidores da Oferta.
Petrobras	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e demais sociedades consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas, salvo se de outra forma indicada.

PIS	Contribuição ao Programa de Integração Social.
Prazo de Colocação	O prazo máximo para colocação pública dos CRI é de 180 dias contados da publicação do Anúncio de Início da Oferta.
Prazo de Concessão – Macaé	Prazo de vigência da Escritura de Concessão – Macaé e do respectivo Direito de Superfície Macaé, qual seja, 18 anos.
Prazo de Concessão – Santos	Prazo de vigência da Escritura de Concessão – Santos e do respectivo Direito de Superfície Santos, qual seja, 18 anos.
Preço de Aquisição	Preço de aquisição das CCI equivalente a R\$ 405.000.000,00, sendo R\$110.135.399,35 o preço de aquisição das CCI – Macaé e R\$294.864.600,65 o preço de aquisição das CCI – Santos, deduzidas eventuais despesas e custos, nos termos do Contrato de Cessão das CCI.
Preço de Subscrição	O valor nominal unitário do CRI (i) atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE a partir da Data de Emissão até data de efetiva subscrição, na forma do disposto nos itens 2.10.3, 2.11.3 e 2.12.3 do Termo de Securitização; e (ii) acrescido da Remuneração a partir da Data de Emissão até a data da efetiva subscrição, obedecendo ao disposto nos itens 2.10.4, 2.11.4 e 2.12.4 do Termo de Securitização.
Prêmio	Nas hipóteses de Término Antecipado e/ou Rescisão dos Contratos de Locação previstas nas Cláusulas 3.04(a), 3.04.1, 10.01.1, 10.02.1, 14.01(a)(i), 14.01(b) e 14.02 dos Contratos de Locação, adicionalmente ao Valor Indenizatório será devido ao FII e, em razão da Operação de Securitização, aos Titulares do CRI, prêmio na forma prevista na Cláusula 15 dos Contratos de Locação (em seus itens 15.02 ou 15.03, conforme o caso), calculado sobre o Valor Indenizatório.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, para definição da quantidade de CRI alocada a cada Série, bem como da Remuneração dos CRI, conforme Instrução CVM nº 400.
Projeto Macaé	Consiste no desenvolvimento, construção e instalação do Laboratório de Fluidos no Terreno Macaé, com parte dos recursos obtidos pelo FII por meio da Operação de Securitização, para locação à Petrobras, nos termos dos Documentos do Projeto Macaé.
Projeto Santos	Consiste no desenvolvimento, construção e instalação da sede Administrativa no Terreno Santos, com parte dos recursos obtidos pelo FII por meio da Operação de Securitização, para locação à Petrobras, nos termos dos Documentos do Projeto Santos.
Projetos	Projeto Macaé e Projeto Santos, quando considerados em conjunto.

Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Definitivo.
Prospecto Definitivo	O presente Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição dos CRI.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição dos CRI.
Princípios Contábeis Brasileiros	Práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e regulamentações emanadas pela CVM.
Quantidade Mínima	A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização de 667 CRI, observadas as disposições do artigo 31 da Instrução CVM nº 400.
Quotistas	Quotistas do FII, ou seja, a Petrobras e o Agente Fiduciário.
RB Capital DTVM	RB Capital DTVM LTDA.
RB Capital Securitizadora Residencial	RB Capital Securitizadora Residencial S.A., atual denominação de Rio Bravo Securitizadora S.A.
Real, Reais ou RS	A moeda corrente no Brasil.
Resgate Antecipado Compulsório	O resgate antecipado compulsório, parcial ou total, dos CRI, efetivado pela Securitizadora, conforme solicitação do FII, nos termos do item 2.13.6 do Termo de Securitização.
Regulamento	Regulamento do FII, conforme aditado.
Remuneração da 85ª Série	A remuneração dos CRI da 85ª Série, conforme descrito na Seção “Características da Oferta – Informações Relativas à Oferta – Características da Oferta e dos CRI” deste Prospecto Definitivo.
Remuneração da 86ª Série	A remuneração dos CRI da 86ª Série, conforme descrito na Seção “Características da Oferta – Informações Relativas à Oferta – Características da Oferta e dos CRI” deste Prospecto Definitivo.
Remuneração da 87ª Série	A remuneração dos CRI da 87ª Série, conforme descrito na Seção “Características da Oferta – Informações Relativas à Oferta – Características da Oferta e dos CRI” deste Prospecto Definitivo.
Resolução CMN nº 2.689	Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, editada pelo CMN, conforme alterada.
Restituição do Preço	Valor do pagamento devido a título de restituição do Preço de Aquisição.
RGI	Registro Geral de Imóveis.

Rio Bravo	Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission.</i>
Sede Administrativa	Sede Administrativa da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos, a ser construída no Bairro do Valongo, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, em fase de construção no Terreno Santos.
SFI	Sistema Financeiro Imobiliário.
SOMAFIX	Sistema eletrônico para negociação e registro de títulos e valores mobiliários de renda fixa privada no mercado de balcão organizado da BM&FBOVESPA.
TAC	Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta.
Taxa Máxima CRI 85ª Série	Taxa máxima de juros equivalente ao cupom da NTN-B, com vencimento em 2017, apurado com 3 Dias Úteis de antecedência à data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescido de <i>spread</i> anual de 75 pontos, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal não amortizado dos CRI da 85ª Série, atualizado anualmente pelo IPCA/IBGE.
Taxa Máxima CRI 86ª Série	Taxa máxima de juros equivalente ao cupom da NTN-B, com vencimento em 2020, apurado com 3 Dias Úteis de antecedência à data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescido de <i>spread</i> anual de 75 pontos, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal não amortizado dos CRI da 86ª Série, atualizado anualmente pelo IPCA/IBGE.
Taxa Máxima CRI 87ª Série	Taxa máxima de juros equivalente ao cupom da NTN-B, com vencimento em 2024, apurado com 3 Dias Úteis de antecedência à data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescido de <i>spread</i> anual de 90 pontos, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o valor nominal não amortizado dos CRI da 87ª Série, atualizado anualmente pelo IPCA/IBGE.
Taxas Máximas	São as Taxa Máxima CRI 85ª Série, Taxa Máxima CRI 86ª Série e Taxa Máxima CRI 87ª Série, quando referidas em conjunto.
Taxa Selic	Taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
Termo de Recebimento Definitivo	Termo de recebimento do Laboratório ou da Sede Administrativa, conforme o caso, no âmbito dos Contratos de Construção.

Termo de Securitização

Termo de Securitização – Parcelas B, C e D das 85^a, 86^a e 87^a Séries da 1^a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Securitizadora S.A., celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre a Emissora, o Agente Fiduciário, a Petrobras e o FII.

Terreno Macaé

Propriedade da Petrobras situada no Parque de Tubos, no Município e Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações conforme matrícula nº 33.133 aberta junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro: corresponde a uma área de terras desmembradas de maior porção com 9.961,15 m², situada no lugar denominado Imboassica, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira, inicia-se a descrição deste perímetro no ponto PT -1, de coordenadas geográficas, latitude 22° 24' 53" W S longitude W° 51'053" 29' W na confrontação com propriedade da Petrobras, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 058° 31' 43" e a distância de 30,17m até o ponto PT-2; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com a azimute de 148° 50' 01" e a distância de 16,38m até o ponto PT-3, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 081° 20' 41" e a distância de 20,34m até o ponto PT-4; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 149° 30' 23" e a distância de 15,13m até o ponto PT-5, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 059° 30' 23" e a distância de 29,95m até o ponto PT-6; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 149° 30' 23" e a distância de 27,88m até o ponto PT-7; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 239° 30' 23" e a distância de 50,16m até o ponto PT-8; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 170° 38' 32" e a distância de 40,54m até o ponto PT-9; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 211° 02' 37" e a distância de 64,75m até o ponto PT-10; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 184° 48' 27" e a distância de 28,23m até o ponto PT-11; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 171° 41' 44" e a distância de 249,93m até o ponto PT-12; deste segue confrontando com acesso a fazenda das Garças e servidão de passagem (Estrada Parque de Tubos) com azimute de 263° 37' 28" e a distância de 20,00m até o ponto PT-13, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 351° 41' 44" e a distância de 4,5m até o ponto PT -14, deste segue confrontando com propriedade Petrobras com azimute de 035° 31' 31" e a distância de 17,31m até o ponto PT-15, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 351° 41' 44" e a distância de 234,13 até o ponto PT-16; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 002° 53' 34" e a distância de 30,96m até o ponto PT-17; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 350° 19'02" e a distância de 136,45m até o ponto PT-1 ponto inicial da descrição do perímetro.

Terreno Santos

Propriedade da Petrobras, cuja área corresponde a 25.000,00 m², situada no Bairro do Valongo, no Município e Comarca de Santos, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações conforme matrícula nº 64.068 aberta junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo: gleba destacada de área maior (área 8), situada no Bairro do Valongo, formada pelas retas dos pontos 11 a 17, pelas curvas formadas pelos pontos 24 a 26, pelas retas formadas pelos pontos 26 a 11, que delimita uma área de 25.000,00 m², conforme memorial descritivo nº 1048D-08, representado pela área desmembrada no desenho nº 1048 TOP de 22 de abril de 2008. O perímetro da área desmembrada inicia-se no ponto 11, localizado

na interseção do alinhamento predial da Rua Marquês de Herval, ponto de divisa com propriedade da Ordem Franciscana Secular, Igreja Santo Antônio do Valongo; deste segue por esse alinhamento em linha reta até o ponto 12, com a distância de 53,40m e com o rumo de 60 graus 48'21" NW; do ponto 12 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 13, com a distância de 18,33m e com o rumo de 61 graus 09'02" NW; do ponto 13 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 14, com a distância de 158,57m e com o rumo de 69 graus 48'34" NW; deste deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 15, com a distância de 2,55m e com o rumo de 27 graus 31'58" NW; do ponto 15 deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Cristiano Ottoni, com a distância de 57,15m e com o rumo de 19 graus 55'44" NE, vai encontrar o ponto 16, deste deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 17, com a distância de 10,15m e com o rumo de 25 graus 18'32" NE; do ponto 17 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 18, com o desenvolvimento de 15,48m, raio de 43,37m e ângulo central de 20 graus 26'52"; do ponto 18 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 19, como desenvolvimento de 12,10m, raio de 46,77m e ângulo central de 14 graus 49'41"; do ponto 19 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 20, com o desenvolvimento de 14,11m, raio de 57,64m e ângulo central de 14 graus 01'32"; do ponto 20 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 21, com o desenvolvimento de 11,77m, raio de 40,88m e ângulo central de 16 graus 29'42"; do ponto 21 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 22, com o desenvolvimento de 13,11m, raio de 79,91m e ângulo central de 9 graus 23'55"; do ponto 22 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 23, com o desenvolvimento de 17,93m, raio de 398,55m e ângulo central de 2 graus 34'37"; do ponto o 23 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 24, com o desenvolvimento de 13,20m, raio de 428,96m e ângulo central de 1 grau 45'47"; do ponto 24 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 25, com a distância de 3,08m e com o rumo de 86 graus 55'05" SE; do ponto 25 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 26, com a distância de 3,73m e com o rumo de 82 graus 59'13" SE; do ponto 26, abandona o alinhamento predial da Rua Cristiano Ottoni, deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 36, com a distância de 115,23m e com o rumo de 63 graus 51'40" SE; do ponto 36 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 35, com a distância de 35,65m e com o rumo de 30 graus 09'53" SW; do ponto 35 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 34, com a distância de 55,50m e com o rumo de 59 graus 39'43" SE; do ponto 34 deflete à direita segue em linha reta até o ponto 8, com a distância de 13,32m e com o rumo de 29 graus 16'26" SW; do ponto 8 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 9, com a distância de 12,40m e com o rumo de 26 graus 39'30" SW; do ponto 9 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 10, com a distância de 5,19m e com o rumo de 37 graus 05'36" SW; do ponto 10 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 11, inicial ,com a distância de 44,05m e com o rumo de 32 graus 15' 09" SW; as retas formadas pelos pontos 26 a 8 confrontam com a área remanescente da área 8, e as retas formadas pelos pontos 8 a 11 confrontam com a propriedade Ordem Franciscana Secular, proprietária da Igreja Santo Antônio do Valongo. As coordenadas dos pontos, em U.T.M., são; ponto 11 – E = 364.201,9687; N = 7.352.727,1450; ponto 12 – E = 364.155,3520; N = 7.352.753,1920; ponto 13 – E = 364.139,3002; N = 7.352.362,0346; ponto 14 – E = 363.990,4740; N = 7.352.816,7638; ponto 15 – E = 363.989,2950; N = 7.352.819,0253; ponto 16 – E = 364.008,7754; N = 7.352.872,7541; ponto 17 – E = 364.013,1127; N = 7.352.881,9261; ponto 18 – E = 364.022,8473; N = 7.352.893,8555; ponto 19 – E = 364.032,4278; N = 7.352.901,1980; ponto 20 – E = 364.045,3335; N = 7.352.906,8139; ponto 21 – E = 364.056,8934; N = 7.352.8014;

ponto 22 – E = 364.069,8917; N = 7.352.907,2283; ponto 23 – E = 364.087,5783; N = 7.352.904,3190; ponto 24 – E = 364.100,4679; N = 7.352.901,4799; ponto 25 – E = 364.103,5409; N = 7.352.901,3144; ponto 26 – E = 364.107,2457; N = 7.352.900,8587; ponto 36 – E = 352.364.210,6933; N = 7.352.850,0933; ponto 35 – E = 364.192,7818; N = 7.352.819,2744; ponto 34 – E = 364.240,6835; N = 7.352.791,2399; ponto 8 – E = 364.234.1696; N = 7.352.779,6198; ponto 9 – E = 364.228,6053; N = 7.352.768,5364; ponto 10 – E = 364.225,4753; N = 7.352.764,3969. As coordenadas do centro das curvas, em U.T.M., são: curva 17 – 18 – E = 364.051,0514; N = 7.352.860,9039; curva 18 – 19 – E = 364.055,8505; N = 7.352.860,7146; curva 19 – 20 – E = 364.061,7076; N = 7.352.851,5484; curva 20 – 21 – E = 364.057,9693; N = 7.352.867,9327; curva 21 – 22 – E = 364.053,8239; N = 7.352.828,9524; curva 22 – 23 – E = 364.014,0617; N = 7.352.512,6083; curva 23 – 24 – E = 364.001,7639; N = 7.352.489,0348.

Terrenos	Compreendem o Terreno Macaé e o Terreno Santos.
UEPs	Unidades estacionárias de produção de petróleo e gás.
Valor Indenizatório	Valor correspondente ao saldo devedor dos CRI e dos CRI – Parcelas E, conforme o caso, devido pela Petrobras ao FII, e, em razão da Operação de Securitização, aos titulares dos CRI, a título de indenização por perdas e danos prefixados, caso o Contrato de Locação Macaé e o Contrato de Locação – Santos sejam ambos terminados antecipadamente ou rescindidos na forma prevista nas Cláusulas 3.04, 10.01, 10.01.1, 10.02.1, 14.01 e 14.02 dos Contratos de Locação.
Valores Locatícios	(i) No caso do Projeto Macaé, o valor composto das Parcelas A, B, C, D e E, conforme determinado no Contrato de Locação – Macaé; e (ii) no caso do Projeto Santos, o valor composto das Parcelas A, B, C, D e E, conforme determinado no Contrato de Locação – Santos.
Valor Nominal Unitário ou VNU	R\$ 300.000,00, na Data de Emissão.
Valor Nominal Unitário Atualizado ou VNA	Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI, a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA/IBGE, calculado de forma <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis.
Valor Total da Emissão	R\$ 405.000.000,00, na Data de Emissão dos CRI, já observado o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar.
Vencimento Antecipado	Vencimento antecipado dos CRI ocasionado pela verificação de quaisquer dos eventos previstos no item 2.14.1 do Termo de Securitização.

1.2. CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES

Da Emissora

Muitas declarações constantes do presente Prospecto Definitivo, em relação à Emissora, constituem estimativas e projeções que não se baseiam em fatos históricos, nem constituem garantias de resultados futuros. Muitas das estimativas e projeções poderão ser identificadas pelo uso de expressões como “acredita”, “estima”, “antecipa”, “pretende”, “espera”, “potencial”, entre outras. Tais estimativas tratam, entre outras coisas:

- dos investimentos projetados, outros custos, compromissos e receitas da Emissora;
- da liquidez da Emissora; e
- do desenvolvimento de fontes de receitas adicionais da Emissora.

Pelo fato dessas estimativas e projeções envolverem incertezas, há questões importantes que podem fazer com que os resultados efetivos venham a diferir de forma relevante daqueles expressos ou implícitos em tais estimativas e projeções. Essas questões incluem:

- a conjuntura econômica e condições comerciais em geral;
- a concorrência;
- dificuldades técnicas nas suas atividades;
- acontecimentos políticos, econômicos e sociais no Brasil e no exterior;
- operações militares, atos terroristas, guerras e embargos; e
- outros fatores mencionados na Seção “Fatores de Risco” deste Prospecto Definitivo.

As estimativas e projeções incluídas neste Prospecto Definitivo deverão ser analisadas em conjunto com essas informações. Os Investidores deverão realizar suas próprias estimativas e projeções, sem basearem-se nas estimativas e projeções incluídas neste Prospecto Definitivo.

Não há como assegurar que o desempenho futuro da Emissora seja consistente com essas informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de várias questões discutidas no presente Prospecto Definitivo, incluindo, mas não se limitando, àquelas descritas na Seção “Fatores de Risco”. Os Investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações acerca do futuro da Emissora e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas.

Da Petrobras

Muitas declarações constantes do presente Prospecto Definitivo, em relação à Petrobras, constituem estimativas e projeções que não se baseiam em fatos históricos, nem constituem garantias de resultados futuros. Muitas das estimativas e projeções poderão ser identificadas pelo uso de expressões como “acredita”, “estima”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e “potencial”, entre outras. Tais estimativas tratam, entre outras coisas:

- da estratégia de comercialização e expansão regional e internacional da Petrobras;
- das atividades de perfuração e de exploração da Petrobras;
- das atividades de importação e exportação da Petrobras;
- dos investimentos projetados, outros custos, compromissos e receitas da Petrobras;
- de liquidez da Petrobras; e
- do desenvolvimento de fontes de receitas adicionais da Petrobras.

Pelo fato de essas estimativas e projeções envolverem incertezas, há questões importantes que podem fazer com que os resultados efetivos venham a diferir de forma relevante daqueles expressos ou implícitos em tais estimativas e projeções. Essas questões incluem:

- a capacidade de obtenção de financiamento;
- a conjuntura econômica e condições comerciais em geral, inclusive preços de petróleo bruto e outras *commodities*, margens de lucro nas atividades de refino e taxas de câmbio vigentes;
- a concorrência;
- dificuldades técnicas na operação de equipamentos da Petrobras e na prestação de seus serviços;
- alterações dos regulamentos governamentais ou inobservância pela Petrobras de quaisquer regulamentos governamentais;
- obtenção de aprovações e licenças governamentais;
- a capacidade da Petrobras de descobrir, adquirir e ganhar acesso a novas reservas, e desenvolver com sucesso as suas reservas atuais;
- incertezas inerentes ao cálculo das reservas estimadas da Petrobras;

- acontecimentos políticos, econômicos e sociais no Brasil e no exterior;
- operações militares, atos terroristas, guerras e embargos;
- custo e disponibilidade de adequada cobertura de seguros; e
- outros fatores mencionados na Seção “Fatores de Risco” deste Prospecto Definitivo.

As estimativas e projeções incluídas neste Prospecto Definitivo deverão ser analisadas em conjunto com essas informações. Os Investidores deverão realizar suas próprias estimativas e projeções, sem basearem-se nas estimativas e projeções incluídas neste Prospecto Definitivo.

Não há como assegurar que o desempenho futuro da Petrobras seja consistente com essas informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de várias questões discutidas no presente Prospecto Definitivo. Os Investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações acerca do futuro da Petrobras e não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas.

Os dados relativos às reservas de petróleo bruto e gás natural constantes deste Prospecto Definitivo constituem meras estimativas da Petrobras, e sua efetiva produção, receitas e despesas relativas a estas reservas podem vir a diferir substancialmente das estimativas apresentadas.

Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nas estimativas e declarações contidas neste Prospecto Definitivo para tomar uma decisão de investimento. Declarações que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras “acredita”, “antecipa”, “continua”, “espera”, “estima”, “planeja”, “pode”, “pretende”, “prevê” e suas variações, bem como palavras similares, têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras.

As estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto Definitivo referem-se apenas a data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras, em razão de novas informações, eventos futuros ou quaisquer outros fatores.

Do Projeto Macaé e do Projeto Santos

Muitas declarações constantes do presente Prospecto Definitivo, em relação ao Projeto Macaé e ao Projeto Santos, constituem estimativas e projeções que não se baseiam em fatos históricos, nem constituem garantias de resultados futuros. Muitas das estimativas e projeções poderão ser identificadas pelo uso de expressões como “acredita”, “estima”, “antecipa”, “pretende”, “espera”, “potencial”, entre outras. Tais estimativas tratam, entre outras coisas:

- da estratégia de expansão e/ou desenvolvimento de projetos pela Petrobras; e

- dos custos projetados pela Petrobras.

Pelo fato dessas estimativas e projeções envolverem incertezas, há questões importantes que podem fazer com que os resultados efetivos venham a diferir de forma relevante daqueles expressos ou implícitos em tais estimativas e projeções. Essas questões incluem:

- obtenção de autorizações e licenças dos competentes órgãos governamentais necessárias para a entrega do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa;
- dificuldades técnicas de engenharia e custos da construção;
- custo e disponibilidade de adequada cobertura de seguros; e
- outros fatores mencionados na Seção “Fatores de Risco” deste Prospecto Definitivo.

As estimativas e projeções incluídas neste Prospecto Definitivo deverão ser analisadas em conjunto com essas informações. Os Investidores deverão realizar suas próprias estimativas e projeções, sem basearem-se nas estimativas e projeções incluídas neste Prospecto Definitivo.

Não há como assegurar que o desempenho futuro do Projeto Macaé e do Projeto Santos seja consistente com essas informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de várias questões discutidas no presente Prospecto Definitivo. Os Investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações acerca do futuro da Petrobras e não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas.

1.3. SUMÁRIO DE TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

O sumário abaixo não contém todas as informações sobre a Oferta e os CRI. Recomenda-se ao Investidor, antes de tomar sua decisão de investimento, a leitura cuidadosa deste Prospecto Definitivo, inclusive de seus Anexos, especialmente do Termo de Securitização, e das informações sobre a Petrobras e a Emissora incorporadas por referência a este Prospecto Definitivo, como se aqui estivessem transcritas. Para uma descrição mais detalhada da operação que dá origem aos créditos imobiliários subjacentes aos CRI, vide Seções “Introdução – Documentos do Projeto Macaé”, “Introdução – Documentos do Projeto Santos” e “Características da Oferta – Informações Relativas à Oferta” deste Prospecto Definitivo.

Emissora	RB Capital Securitizadora S.A.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Originador	Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística.
Devedor	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco S.A.
Código ISIN – CRI da 85ª Série	BRRBCSCRI2E8
Código ISIN – CRI da 86ª Série	BRRBCSCRI2F5
Código ISIN – CRI da 87ª Série	BRRBCSCRI2G3
Autorizações Societárias	A Emissão de CRI foi autorizada, nos termos do item “i” do parágrafo primeiro do artigo 29 do Estatuto Social da Emissora, pelo Conselho de Administração da Emissora, cuja ata da Reunião, realizada em 26 de outubro de 2011, cuja ata encontra-se em fase de arquivamento na JUCESP.
Oferta	Serão ofertados 1.350 CRI para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400.
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores	O Coordenador Líder, o Banco Bradesco BBI S.A e a RB Capital DTVM Ltda.
Número das Séries e da Emissão dos CRI	85ª, 86ª e 87ª Séries da 1ª Emissão de CRI da Securitizadora.

Valor Total da Emissão	R\$ 405.000.000,00, na Data de Emissão dos CRI, já observado o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar.
Quantidade de CRI Emitidos	1.350, sendo 694 CRI da 85ª Série, 354 CRI 86ª da Série e 302 CRI da 87ª Série. A quantidade inicial de 1.000 CRI foi aumentada em 35% em virtude do exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar para atender ao excesso de demanda verificado no decorrer da Oferta. A Emissão observou o sistema de vasos comunicantes, sendo que o número dos CRI alocado a cada Série foi definido de acordo com a demanda dos CRI pelos Investidores, conforme apurado em Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Opção de Lote Adicional e de Lote Suplementar	A quantidade de CRI inicialmente ofertada foi, a critério da Emissora e em comum acordo com os Coordenadores e a Petrobras e sem a necessidade de novo pedido de registro ou de modificação dos termos da Oferta, nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM nº 400, aumentada, em 20% dos CRI inicialmente ofertados. Sem prejuízo do exercício da Opção de Lote Adicional, a quantidade total de CRI também foi acrescida de um lote suplementar, a critério dos Coordenadores, em comum acordo com a Emissora e a Petrobras, correspondente a 15% dos CRI inicialmente ofertados, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400. Os CRI emitidos em virtude do exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar foram destinados exclusivamente a atender ao excesso de demanda que foi constatado no decorrer da Oferta e serão colocados em regime de melhores esforços de colocação. A Opção de Lote Adicional e a Opção de Lote Suplementar acima referidas foram exercidas totalmente nas mesmas condições e preço dos CRI inicialmente ofertados no âmbito da Oferta.
Regime de Colocação	Os CRI serão colocados pelos Coordenadores sob o regime de melhores esforços de colocação.
Valor Nominal Unitário dos CRI	R\$ 300.000,00, na Data de Emissão.
Tipo e Forma dos CRI	Os CRI são da forma nominativa e escritural.
Data de Emissão (exclusivamente para fins de cálculo)	15 de dezembro de 2011.
Prazo e Data de Vencimento dos CRI Parcela B – 85ª Série	Os CRI 85ª Série terão prazo de 144 meses contados a partir da Data de Emissão e, portanto, vencerão em 15 de dezembro de 2023, ressalvadas as hipóteses de verificação de Vencimento Antecipado.

Prazo e Data de Vencimento dos CRI Parcela C – 86ª Série	Os CRI 86ª Série terão prazo de 180 meses contados a partir da Data de Emissão e, portanto, vencerão em 15 de dezembro de 2026, ressalvadas as hipóteses de verificação de Vencimento Antecipado.
Prazo e Data de Vencimento dos CRI Parcela D – 87ª Série	Os CRI 87ª Série terão prazo de 204 meses contados a partir da Data de Emissão e, portanto, vencerão em 15 de dezembro de 2028, ressalvadas as hipóteses de verificação de Vencimento Antecipado.
Créditos Imobiliários	Créditos imobiliários, representados pelas CCI que lastreiam a emissão dos CRI, que são: (i) no caso do Projeto Macaé, 3 cédulas representativas dos créditos imobiliários oriundos das Parcelas B, C e D do Valor Locatício do Contrato de Locação – Macaé, que compreendem: (a) as Parcelas B, C e D – Macaé do Valor Locatício; (b) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (<i>pro rata</i> em relação às Parcelas B, C e D – Macaé do Valor Locatício) devidas pela Petrobras nos termos do Contrato de Locação – Macaé; e (c) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15 do Contrato de Locação – Macaé, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (a) e (b) acima, a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização; e (ii) no caso do Projeto Santos, 3 cédulas representativas dos créditos imobiliários oriundos das Parcelas B, C e D do Valor Locatício do Contrato de Locação – Santos, que compreendem: (a) as Parcelas B, C e D – Santos do Valor Locatício; (b) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (<i>pro rata</i> em relação às Parcelas B, C e D – Santos do Valor Locatício) devidas pela Petrobras nos termos do Contrato de Locação – Santos; e (c) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15 do Contrato de Locação – Santos, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (a) e (b) acima, a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização.
Lastro dos CRI	Os CRI são lastreados nas CCI – Macaé e nas CCI – Santos.
Instituição Custodiante das CCI	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Regime Fiduciário	Nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei n.º 9.514/97, a Emissora instituiu, em caráter irrevogável e irretratável, regime fiduciário sobre as CCI, de forma que estas estejam vinculadas à liquidação dos CRI e estejam destacadas do patrimônio da Emissora.
Remuneração dos CRI Parcela B da 85ª Série	A partir da Data de Emissão, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI, atualizado conforme o disposto no item 2.10.3.1 do Termo de Securitização, incidirão Juros Remuneratórios correspondentes à taxa de 5,17% a.a. (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), a qual foi definida em Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .

<p>Remuneração dos CRI Parcela C da 86ª Série</p>	<p>A partir da Data de Emissão, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI, atualizado conforme o disposto no item 2.11.3.1, incidirão Juros Remuneratórios correspondentes à taxa de 5,39% a.a. (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento ao ano), a qual foi definida em Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>
<p>Remuneração dos CRI Parcela D da 87ª Série</p>	<p>A partir da Data de Emissão, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI, atualizado conforme o disposto no item 2.12.3.1 do Termo de Securitização, incidirão Juros Remuneratórios correspondentes à taxa de 5,37% a.a. (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento ao ano), a qual foi definida em Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>
<p>Atualização Monetária</p>	<p>O Valor Nominal Unitário dos CRI será atualizado monetariamente, a partir da Data de Emissão, pela variação percentual acumulada da IPCA/IBGE, conforme previsto no Termo de Securitização.</p> <p>Se o IPCA for extinto, parar de ser divulgado, ou não puder ser utilizado, serão utilizados os seguintes índices, na seguinte ordem de preferência: IPC-DI; o IPC-M; e o IPC/FIPE.</p>
<p>Período de Carência</p>	<p>Período de 36 meses a contar da Data de Emissão para o pagamento da Amortização Programada e da Remuneração dos CRI.</p>
<p>Pagamento da Remuneração</p>	<p>Os valores relativos à Remuneração deverão ser pagos anualmente, juntamente com a Amortização Programada descrita abaixo.</p>
<p>Amortização Programada</p>	<p>Após o Período de Carência, os CRI serão amortizados anual e sucessivamente, de acordo com os valores e datas indicados na tabela disposta na Seção “Características da Oferta – Informações Relativas à Oferta – Características da Oferta e dos CRI – Amortização Programada” deste Prospecto Definitivo.</p>
<p>Vencimento Antecipado</p>	<p>O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes do Termo de Securitização e exigir o imediato pagamento pela Emissora do saldo devedor dos CRI, acrescido da Remuneração da respectiva Série, multas e prêmios previstos no Termo de Securitização e nos Contratos de Locação, na ciência da ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado: (i) inadimplemento de qualquer das obrigações pecuniárias previstas no Termo de Securitização, que não sejam atribuídas à Securitizadora, que perdure por mais de 30 dias, sem prejuízo da incidência dos encargos moratórios previstos no Termo de Securitização; (ii) extinção ou nulidade por qualquer forma ou motivo, de ambos os Contratos de</p>

Locação, ocorrência do término antecipado de ambos os Contratos de Locação, ou ocorrência de qualquer outra hipótese de Rescisão prevista nos Contratos de Locação e que afete ambos, nos termos descritos no Contrato de Cessão das CCI e no item 1.5 do Termo de Securitização; (iii) pedido de falência, pedido de insolvência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Petrobras ou por qualquer credor da Petrobras, que não seja extinto ou rejeitado dentro de até 90 dias contados da data de sua propositura, dissolução, liquidação ou extinção da Petrobras; (iv) efetiva exigência antecipada (aceleração) de uma ou mais obrigações financeiras da Petrobras cujo valor considerado individualmente ou em conjunto seja igual ou superior a US\$ 150.000.000,00, exceto se esta exigência antecipada ocorrer em razão da incapacidade ou impossibilidade da Petrobras de converter Reais em Dólares dos Estados Unidos da América ou outra moeda estrangeira para satisfazer essas obrigações, não sendo consideradas hipóteses de vencimento antecipado das obrigações aqui previstas o pré-pagamento no instrumento evidenciando tal obrigação, por opção da Petrobras; (v) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Petrobras; (vi) qualquer evento relacionado à Petrobras que venha prejudicar, de qualquer forma, o fluxo de pagamento dos Valores Locatícios e que não seja sanado no prazo de 120 dias contados do referido evento, observado o disposto no item (i) acima, caso outro prazo de cura específico não seja previsto nos Documentos da Operação; (vii) alteração no controle acionário direto ou indireto da PETROBRAS, exceto se previamente autorizado pelo FII ou sua cessionária; e (viii) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Petrobras nos Contratos de Locação, desde que isso resulte em efeito relevante adverso na Operação de Securitização.

Ocorridos os Eventos de Vencimento Antecipado previstos nos itens (i), (ii) e (v) acima, o Agente Fiduciário, assim que ciente, deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes do Termo de Securitização e exigir, mediante notificação extrajudicial à Securitizadora, o imediato pagamento (i) do Valor Nominal Unitário não amortizado dos CRI; (ii) da Remuneração devida para cada Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (iii) do prêmio de declaração de vencimento antecipado previsto no item 2.14.5 do Termo de Securitização, exceto nas hipóteses estabelecidas no item 2.14.2.2 e observado o item 2.14.2.1, ambos do Termo de Securitização; e (iv) das multas e prêmios previstos no Termo de Securitização, observadas as disposições previstas no Termo de Securitização e nos Contratos de Locação.

Ocorridos os Eventos de Vencimento Antecipado previstos nos itens (iiii), (iv), (vi), (vii) e (viii) acima, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral dos titulares dos CRI no prazo máximo de 5 Dias Úteis da data em que tomar conhecimento, para estes deliberarem se o Agente Fiduciário deverá ou não declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes do Termo de Securitização. Caso o Agente Fiduciário deixe de convocar a assembleia geral aqui referida, a mesma poderá ser convocada por titulares dos CRI que representem no mínimo 10% do total dos CRI em Circulação.

Os pagamentos previstos e que decorram de Eventos de Vencimento Antecipado deverão ser realizados pela Securitizadora em até 5 Dias Úteis após a data do recebimento, pela Securitizadora, das respectivas quantias devidas nos termos dos Contratos de Locação.

**Oferta de Resgate Antecipado
Facultativo**

Oferta de resgate antecipado facultativo, parcial ou total, dos CRI, efetivado pela Securitizadora conforme solicitação do FII aos titulares dos CRI a qualquer tempo, nos termos do item 2.13.5 do Termo de Securitização.

**Resgate Antecipado
Compulsório**

Resgate antecipado compulsório, parcial ou total, dos CRI, efetivado pela Securitizadora, conforme solicitação do FII, nos termos do item 2.13.6 do Termo de Securitização.

**Amortização Parcial
Extraordinária**

Caso ocorra algum dos Eventos de Amortização Extraordinária, quais sejam (i) a rescisão, nulidade ou término antecipado do Contrato de Locação – Macaé ou do Contrato de Locação – Santos, inclusive em razão da rescisão de referido contrato em decorrência da desapropriação parcial do imóvel, nos termos da Cláusula 10.01 dos Contratos de Locação; (ii) a recompra de determinada CCI pelo FII, na qualidade de cedente das CCI, conforme previsto no Contrato de Cessão das CCI; ou (iii) o recebimento de indenização pelo FII em qualquer outra hipótese que não gere o vencimento antecipado dos CRI, a Emissora deverá efetuar a amortização parcial extraordinária dos CRI correspondentes à respectiva CCI, que deverá abranger, proporcionalmente, todos os CRI - correspondentes à tal CCI - em Circulação em montante equivalente ao recebido pela Emissora decorrente do pagamento do Valor Indenizatório pela Petrobras, sem a incidência de qualquer prêmio, observado o disposto na Cláusula 15 dos Contratos de Locação e nos termos dos itens 2.10.5.2, 2.11.5.2 e 2.12.5.2 do Termo de Securitização.

Caso a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI decorra da rescisão voluntária pela Petrobras, de um dos Contratos de Locação, ou da recompra voluntária de alguma CCI pelo FII, sobre o valor da Amortização Parcial Extraordinária dos CRI incidirá Prêmio, que inclui o Valor Indenizatório devido, calculado de acordo com a fórmula indicada no item 2.13.4 do Termo de Securitização. Esse Prêmio será diferente caso referidas hipóteses ocorram antes ou após o Prazo de Carência.

Efeitos sobre os Eventos de Pré-Pagamento

Os eventos de pré-pagamento poderão resultar em dificuldades de reinvestimento por parte do Investidor à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI relativos à presente Emissão.

Desdobramento Pré-Aprovado dos CRI

Ao subscrever os CRI no mercado primário ou adquirir os CRI no mercado secundário, os titulares dos CRI estarão aprovando automática, voluntária, incondicional, irrevogável e irrevogavelmente, independentemente da realização de qualquer assembleia geral dos titulares dos CRI, inclusive para os efeitos do artigo 16 da Instrução CVM nº 414, a implementação de quaisquer operações de desdobramento dos CRI com o objetivo de reduzir o Valor Nominal Unitário dos CRI, na data que venha a ser determinada pela Emissora, após decorrido o prazo previsto na legislação em vigor exigido para o desdobramento dos CRI desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

- (i) não haja inadimplemento financeiro perante os titulares dos CRI;
- (ii) tenham sido cumpridos os requisitos do art. 6º da Instrução CVM nº 414;
- (iii) tenha sido emitido, desde a Data de Emissão, relatório de classificação de risco atribuído aos CRI, elaborado por agência classificadora de risco, conforme item 2.24 do Termo de Securitização, atualizado, no mínimo, anualmente; e
- (iv) a Emissora esteja regular com seu registro de companhia aberta.

O Desdobramento Previamente Aprovado terá como consequência o aumento do número de CRI, em função do desdobramento de cada unidade de CRI em novas unidades de CRI gerando, portanto, o aumento proporcional do número de CRI de titularidade de cada Investidor, e não alterando, de nenhuma forma, o valor total do investimento de cada titular de CRI.

<p>Preço de Subscrição e Forma de Integralização</p>	<p>O preço de subscrição dos CRI será o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração de cada Série descrita acima, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão até a data de subscrição. A integralização será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, e será efetuada por meio dos procedimentos da BM&FBOVESPA e/ou da CETIP.</p> <p>A quantidade de CRI adquiridos e o valor estimado a ser pago serão informados aos Investidores com 2 Dias Úteis de antecedência da data de integralização, pelo Coordenador Líder.</p> <p>Na data de integralização informada pelo Coordenador Líder, os Investidores deverão efetivar a liquidação dos CRI a eles alocados, no valor informado pelo Coordenador Líder, por meio da conta CETIP, observados os procedimentos da CETIP.</p>
<p>Registro para Distribuição e Negociação</p>	<p>Os CRI serão registrados para colocação no mercado primário e negociação no mercado secundário, (i) no CETIP 21, sendo a integralização dos CRI, neste caso, liquidada por meio da CETIP; e (ii) no DDA e no BOVESPA FIX, sendo neste caso processadas pela BM&FBOVESPA a liquidação financeira da Oferta e a custódia e negociação dos CRI.</p>
<p>Procedimento de Distribuição e Colocação dos CRI</p>	<p>A distribuição primária dos CRI será pública, sob regime de melhores esforços de colocação, com intermediação dos Coordenadores, observados os termos e condições estipulados no Contrato de Colocação, os quais se encontram descritos neste Prospecto Definitivo.</p> <p>A Oferta terá início a partir: (i) da concessão do registro da Oferta perante a CVM; (ii) da publicação do Anúncio de Início; e (iii) da disponibilização do Prospecto Definitivo ao público investidor.</p> <p>O Coordenador Líder, com anuência da Emissora, organizará a colocação dos CRI perante os Investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica.</p>
<p>Prazo de Colocação</p>	<p>O prazo máximo para colocação pública dos CRI é de 180 dias contados da publicação do Anúncio de Início da Oferta.</p>
<p>Público Alvo da Oferta</p>	<p>Os CRI serão distribuídos publicamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 109 da Instrução CVM nº 409, incluindo, mas não se limitando, a pessoas físicas e jurídicas cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o limite de aplicação de R\$300.000,00, fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN nº 2.689 e da Instrução CVM nº 325.</p>

Inadequação do Investimento	O investimento nos CRI não é adequado aos Investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de empresas que atuem primordialmente nos setores de energia, óleo e gás e/ou que sejam controladas pelo Poder Público.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos obtidos pela Securitizadora por meio desta Oferta serão utilizados na aquisição das CCI – Macaé e das CCI – Santos. O FII, por sua vez, na qualidade de cedente das CCI, utilizará os recursos obtidos com a cessão das CCI primordialmente para pagamento da construção, desenvolvimento e implantação do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa.
Distribuição Parcial	Será admitida a distribuição parcial dos CRI, com cancelamento do saldo eventualmente não colocado e devolução de recursos aos Investidores, quando aplicável, conforme disposto neste Prospecto Definitivo. A manutenção da Oferta e a realização de Emissão está condicionada à subscrição e integralização da Quantidade Mínima de 667 CRI, observadas as disposições do artigo 31 da Instrução CVM nº 400. A emissão dos CRI 85ª Série, dos CRI 86ª Série e dos CRI 87ª Série está condicionada à obtenção de demanda dos Investidores suficiente para a emissão, respectivamente, de, no mínimo, 167 CRI 85ª Série, 167 CRI 86ª Série e 167 CRI 87ª Série. Caso não seja(m) alcançado(s) o(s) montante(s) mínimo(s) no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , a Emissora deverá cancelar a emissão da referida Série.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e Boletins de Subscrição:	<p>Foi adotado o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> por Série, organizado pelos Coordenadores para, por meio da coleta de intenções de investimento, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM nº 400, sem o recebimento de reservas e sem fixação de lotes mínimos ou máximos, a definição da quantidade de CRI alocada a cada Série, bem como da Remuneração dos CRI. O resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> foi ratificado pela diretoria da Emissora e foi divulgado nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400, bem como consta no Termo de Securitização.</p> <p>Pessoas Vinculadas interessadas em subscrever os CRI deverão realizar a oferta firme de compra de CRI em data que observará o prazo mínimo de 7 Dias Úteis de antecedência da data da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, estando, no mais, sujeitas às mesmas restrições, regras e procedimentos aplicáveis aos demais Investidores da Oferta.</p> <p>Encerrado o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, os Coordenadores consolidarão as propostas dos Investidores para subscrição dos CRI (incluindo as Pessoas Vinculadas). Caso a totalidade dos CRI objeto ordens de Investidores seja superior ao montante total dos CRI objeto da Oferta, aplicar-se-ão os seguintes critérios: (i) não será realizado rateio entre os Investidores (incluindo as Pessoas Vinculadas) que aderirem à Oferta até a taxa de corte do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>; (ii) será realizado rateio proporcional entre os Investidores que apresentaram ordens na taxa de corte do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>; e (iii) considerando que o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> é realizado por Série, serão respeitados os limites individuais das Séries quanto à quantidade de CRI emitida em cada uma, inclusive quando do eventual rateio entre as ordens apresentadas.</p>

Boletim de Subscrição

A aquisição dos CRI será formalizada mediante a assinatura do Boletim de Subscrição pelo Investidor, que estará sujeito aos termos e condições da Oferta e aqueles previstos no respectivo Boletim de Subscrição.

O Boletim de Subscrição será assinado somente após o registro definitivo da Oferta pela CVM.

Os Investidores deverão assinar o Boletim de Subscrição e enviá-lo ao Coordenador Líder em até 5 dias da data de integralização dos CRI, no seguinte endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400 - 4º Andar, aos cuidados de Cristiane Feher Dezane.

Pedidos de Reserva e Lotes Máximos ou Mínimos:

Não existirão reservas antecipadas. As ordens serão colocadas somente em 2 datas pré-estabelecidas. Não haverá a fixação de lotes mínimos ou máximos.

Convocação e Instalação da Assembleia de titulares dos CRI

A assembleia será convocada mediante edital publicado por 3 vezes, com antecedência de 20 dias da primeira convocação, nos jornais de grande circulação nos quais a Securitizadora normalmente publica seus avisos e se instalará, em primeira convocação, com a presença dos titulares dos CRI das respectivas Séries que representem, no mínimo, 2/3 do valor global dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

Quorum de Deliberação da Assembleia de titulares dos CRI

A cada CRI corresponderá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

As deliberações em assembleia geral serão tomadas, em primeira ou em qualquer convocação subsequente, por 50% mais um dos CRI da respectiva Série em Circulação detidos pelos titulares de CRI presentes na referida assembleia, exceto quando de outra forma prevista no Termo de Securitização (notadamente os itens 2.14.3.1 e 9.10.1 do Termo de Securitização).

As deliberações tomadas pelos titulares dos CRI, observados os quoruns estabelecidos no Termo de Securitização, serão existentes, válidas e eficazes perante a Securitizadora e obrigarão a todos os titulares dos CRI em Circulação, independentemente de terem comparecido à assembleia ou do voto proferido na respectiva assembleia dos titulares dos CRI.

Publicidade

Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos titulares dos CRI deverão ser veiculados, na forma de aviso, nos jornais de grande circulação em que a Securitizadora normalmente publica seus avisos. A Emissora deverá avisar o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação em até 2 Dias Úteis antes da sua ocorrência. As demais informações periódicas da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais e/ou regulamentares por meio do sistema da CVM de envio de Informações Periódicas e Eventuais ou de outras formas exigidas pela legislação aplicável.

Classificação de Risco

O FII contratou a Fitch Ratings para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Emissão, e para a revisão anual (trimestral, após o Desdobramento Previamente Aprovado) da classificação de risco até o vencimento dos CRI.

A Fitch Ratings atribuiu o rating AAA(bra) aos CRI, sumariamente com base nos seguintes pontos: .

- O direito real de superfície sobre os terrenos foi concedido ao FII pela Petrobras para o desenvolvimento dos Projetos. A contratação das Construtoras para a realização dos 2 Projetos foi providenciada pela Petrobras, que, por sua vez, cederá os direitos e obrigações decorrentes dos respectivos contratos ao FII;
- A Petrobras, avaliada pela Fitch Ratings com o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)', é a fonte pagadora dos créditos que lastreiam a emissão;
- Em caso de rescisão dos Contratos de Locação, a Petrobras deve pagar multa indenizatória equivalente a, ao menos, o valor presente dos créditos. A este valor pode ser acrescido de um prêmio de 1% do saldo devedor dos CRI, dependendo do motivo da rescisão;
- Tanto os aluguéis pagos pela Petrobras quanto os CRI serão corrigidos anualmente pelo IPCA/IBGE na mesma data;
- A Petrobras detém 99% das quotas do FII e o Agente Fiduciário da operação, 1%. Porém, as decisões relativas ao FII devem ser aprovadas por todas as Quotistas, ou seja, o Agente Fiduciário pode impedir a aprovação de qualquer ação que prejudique os Investidores dos CRI;
- Os créditos que lastreiam esta Emissão serão mantidos sob regime fiduciário e segregados do patrimônio da Securitizadora.

Inexistência de Manifestação de Auditores Independentes:

As demonstrações financeiras anuais e trimestrais da Emissora e da Petrobras, anexas e/ou incorporadas por referência a este Prospecto Definitivo, foram objeto de auditoria e revisão por parte dos Auditores Independentes. Os números e informações presentes neste Prospecto Definitivo não foram objeto de revisão por parte dos Auditores Independentes, e, portanto não foi obtida manifestação escrita dos Auditores Independentes acerca da consistência das informações financeiras constantes deste Prospecto Definitivo, relativamente às demonstrações financeiras publicadas, conforme recomendação constante do Código ANBIMA.

Cronograma Estimado da Oferta	Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:																						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="613 262 1101 304">Eventos</th> <th data-bbox="1101 262 1391 304">Data prevista ⁽¹⁾</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="613 304 1101 346">Disponibilização do Prospecto Preliminar</td> <td data-bbox="1101 304 1391 346">16 de novembro de 2011</td> </tr> <tr> <td data-bbox="613 346 1101 388">Publicação do Aviso ao Mercado</td> <td data-bbox="1101 346 1391 388">16 de novembro de 2011</td> </tr> <tr> <td data-bbox="613 388 1101 430">Início do <i>Roadshow</i></td> <td data-bbox="1101 388 1391 430">16 de novembro de 2011</td> </tr> <tr> <td data-bbox="613 430 1101 514">Data para recolhimento das ofertas firmes de compra de CRI por Pessoas Vinculadas</td> <td data-bbox="1101 430 1391 514">05 de dezembro de 2011</td> </tr> <tr> <td data-bbox="613 514 1101 556">Procedimento de <i>Bookbuilding</i></td> <td data-bbox="1101 514 1391 556">14 de dezembro de 2011</td> </tr> <tr> <td data-bbox="613 556 1101 598">Registro da Oferta pela CVM</td> <td data-bbox="1101 556 1391 598">5 de janeiro de 2012</td> </tr> <tr> <td data-bbox="613 598 1101 640">Disponibilização do Prospecto</td> <td data-bbox="1101 598 1391 640">9 de janeiro de 2012</td> </tr> <tr> <td data-bbox="613 640 1101 682">Publicação do Anúncio de Início</td> <td data-bbox="1101 640 1391 682">9 de janeiro de 2012</td> </tr> <tr> <td data-bbox="613 682 1101 724">Data de Liquidação</td> <td data-bbox="1101 682 1391 724">12 e 13 de janeiro de 2012</td> </tr> <tr> <td data-bbox="613 724 1101 751">Publicação do Anúncio de Encerramento</td> <td data-bbox="1101 724 1391 751">16 de janeiro de 2012</td> </tr> </tbody> </table> <p data-bbox="613 751 1391 829">⁽¹⁾ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos.</p>	Eventos	Data prevista ⁽¹⁾	Disponibilização do Prospecto Preliminar	16 de novembro de 2011	Publicação do Aviso ao Mercado	16 de novembro de 2011	Início do <i>Roadshow</i>	16 de novembro de 2011	Data para recolhimento das ofertas firmes de compra de CRI por Pessoas Vinculadas	05 de dezembro de 2011	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	14 de dezembro de 2011	Registro da Oferta pela CVM	5 de janeiro de 2012	Disponibilização do Prospecto	9 de janeiro de 2012	Publicação do Anúncio de Início	9 de janeiro de 2012	Data de Liquidação	12 e 13 de janeiro de 2012	Publicação do Anúncio de Encerramento	16 de janeiro de 2012
Eventos	Data prevista ⁽¹⁾																						
Disponibilização do Prospecto Preliminar	16 de novembro de 2011																						
Publicação do Aviso ao Mercado	16 de novembro de 2011																						
Início do <i>Roadshow</i>	16 de novembro de 2011																						
Data para recolhimento das ofertas firmes de compra de CRI por Pessoas Vinculadas	05 de dezembro de 2011																						
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	14 de dezembro de 2011																						
Registro da Oferta pela CVM	5 de janeiro de 2012																						
Disponibilização do Prospecto	9 de janeiro de 2012																						
Publicação do Anúncio de Início	9 de janeiro de 2012																						
Data de Liquidação	12 e 13 de janeiro de 2012																						
Publicação do Anúncio de Encerramento	16 de janeiro de 2012																						
Fatores de Risco	Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nos CRI, ver Seção “Fatores de Risco”, nas páginas 119 a 135 deste Prospecto Definitivo.																						
Informações Adicionais	Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja a Seção "Características da Oferta – Informações Relativas à Oferta" nas páginas 77 a 116 deste Prospecto Definitivo.																						

1.4. DOCUMENTOS DO PROJETO MACAÉ

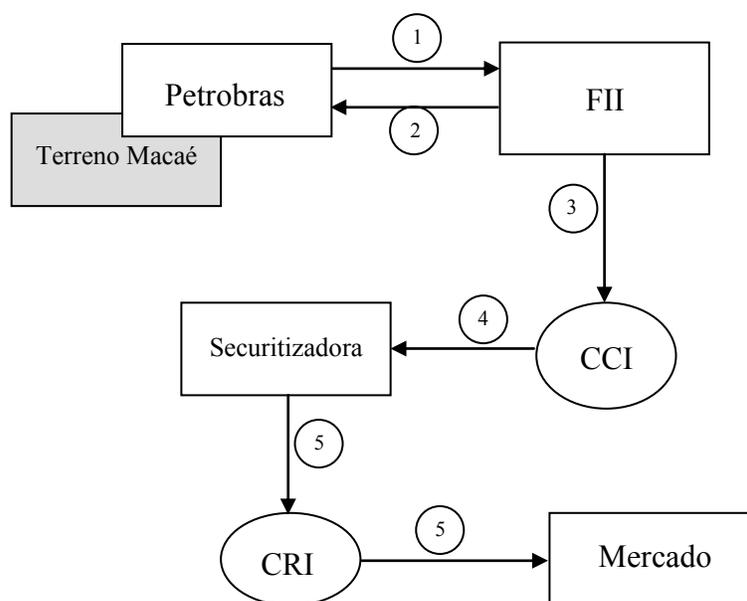
1.4.1 Visão Geral do Projeto Macaé

A Petrobras utilizará o Laboratório de Fluidos para atender à demanda de ensaios analíticos laboratoriais das unidades Sul e Sudeste da Petrobras, contemplando, inclusive, as novas descobertas do Pré-Sal. O Laboratório de Fluidos monitorará a qualidade do petróleo e do gás natural entregues pelas unidades Sul e Sudeste nas unidades marítimas e terrestres. A estrutura está em sintonia com as melhores práticas analíticas, sustentada pela política de segurança de meio-ambiente, eficiência energética e saúde da Petrobras, sendo projetada com arquitetura eco-eficiente.

As obras foram iniciadas em julho de 2011 e a previsão de término é maio de 2013.

1.4.2 Sumário do Projeto Macaé

A Operação de Securitização está sendo implementada pelo FII, em conjunto com a Securitizadora, para financiar a construção e implementação das Edificações. O Laboratório de Fluidos será construído e implementado sobre a superfície do Terreno Macaé, de propriedade da Petrobras, situado na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, o qual foi locado à Petrobras, na modalidade *built-to-suit*, pelo prazo de 18 anos. A Operação de Securitização, no que diz respeito ao Laboratório de Fluidos, envolve as seguintes etapas:



Descrição:

- (1) Escritura de Concessão – Macaé. A construção e fornecimento do Laboratório de Fluidos ao FII está sendo realizada pela Construtora – Macaé;
- (2) Locação do Laboratório de Fluidos à Petrobras pelo FII;
- (3) Emissão das CCI – Macaé representativa dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C, e D - Macaé oriundos do Contrato de Locação – Macaé;
- (4) Cessão das CCI – Macaé pelo FII à Securitizadora; e
- (5) Emissão dos CRI pela Securitizadora e distribuição pública dos CRI.

1.4.3. Escritura de Concessão de Direito Real de Superfície – Macaé

Aspectos Gerais

De acordo o novo Código Civil, o direito de superfície é um direito real autônomo de uso e gozo. Neste sentido, uma vez concedido o direito de superfície, o que for construído pertence exclusivamente ao superficiário, enquanto o solo continua a pertencer ao seu proprietário. O instituto do direito de superfície destaca-se pelos seguintes aspectos: (i) por ser um direito real sua concessão se dá, obrigatoriamente, por meio de escritura pública em serviço notarial, que deverá ser levada a registro no cartório de registro de imóveis; (ii) a concessão pode operar-se de forma gratuita ou onerosa; (iii) é alienável por ato *inter vivos* ou *causa mortis*, logo ele poderá ser vendido ou doado além de ser cedido por herança; (iv) gera direito de preempção em favor do proprietário do solo ou do superficiário em caso de alienação da propriedade do solo ou do direito de superfície, respectivamente, em igualdade de condições com terceiros. Ainda, na hipótese de mudança por parte do superficiário, da destinação do direito real pactuada na sua instituição, opera-se a resolução da concessão com sua extinção. Extinta a concessão, a propriedade consolida-se plenamente nas mãos do proprietário, independentemente de indenização ao superficiário pela obra, salvo se estipularem o contrário.

Terreno Macaé

O Terreno Macaé, objeto da matrícula nº 33.133, do 2º Ofício de Imóveis da Comarca de Macaé, desmembrada de área maior objeto da matrícula nº 32.831, foi adquirido pela Petrobras do espólio de Amphiphio Trindade, pelo valor de Cz\$ 8.497.562,60, por meio de Escritura Pública de Compra e Venda, celebrada em 28 de janeiro de 1987, lavrada nas notas do 2º Ofício da Justiça da Comarca de Casemiro de Abreu, no Estado do Rio de Janeiro. Tal Escritura foi registrada na Matrícula do Terreno Macaé em 1º de janeiro de 2010. Na data anteriormente referida, a área maior objeto da matrícula nº 32.831, da qual o Terreno Macaé foi desmembrado, foi avaliada pela Prefeitura Municipal de Macaé, para fins fiscais, pelo valor de R\$ 22.707.925,90.

Em 21 de dezembro de 2011, a Petrobras concedeu ao FII, por meio da Escritura de Concessão – Macaé, o direito real de superfície sobre a totalidade do Terreno Macaé.

Características Gerais da Escritura de Concessão – Macaé

A Petrobras concedeu direito real de superfície do Terreno Macaé, com área de 9.961.15m², representativa de 100% do Terreno Macaé, para o FII, por meio da Escritura de Concessão – Macaé, datada de 21 de dezembro de 2011, para a construção e instalação do Laboratório de Fluidos. A Escritura de Concessão – Macaé permanecerá em vigor por 18 anos contados da assinatura da Escritura de Concessão – Macaé, com seu término, portanto, em 21 de dezembro de 2029.

O Direito de Superfície Macaé abrange o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo relativo ao Terreno Macaé, desde que (i) no limite do necessário à construção e administração do Laboratório de Fluidos, nos termos dos Contratos de Construção Macaé e (ii) respeitada a legislação ambiental e urbanística.

O Direito de Superfície Macaé (a) não integra o ativo da Rio Bravo; (b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Rio Bravo; (c) não compõe a lista de bens ou direitos da Rio Bravo, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; (d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da Rio Bravo; (e) não é passível de execução por quaisquer credores da Rio Bravo, por mais privilegiados que possam ser; e (f) não pode ser objeto de quaisquer ônus reais.

A Escritura de Concessão – Macaé será registrada na matrícula do Terreno Macaé aberta junto ao Registro de Imóveis de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

A concessão do Direito de Superfície Macaé em favor do FII se deu de forma não onerosa e como contraprestação pela aquisição da propriedade do Laboratório de Fluidos pela Petrobras após o Prazo de Concessão Macaé.

A Escritura de Concessão – Macaé impõe à Petrobras a obrigação de (i) não tomar qualquer medida que possa limitar, ameaçar ou colocar em risco o pleno exercício do Direito de Superfície Macaé pelo FII, permitindo livre acesso ao Terreno Macaé, com a finalidade de construção, instalação e locação do Laboratório de Fluidos; (ii) assinar quaisquer instrumentos adicionais e/ou praticar os atos que sejam necessários para que o FII seja o titular do Direito de Superfície Macaé enquanto vigorar a Escritura de Concessão – Macaé; e (iii) no caso de desapropriação total ou parcial do Terreno Macaé, notificar imediatamente o FII da desapropriação total ou parcial determinada por autoridade competente, fornecendo-lhe todas as informações e instruções para que o mesmo e as demais partes do Contrato de Construção – Macaé e demais contratos relacionados com a construção, instalação e locação do Laboratório de Fluidos, às expensas do FII, possam cumprir com as determinações de referida autoridade; caso em que a Petrobras deverá indenizar o FII, nos termos da Cláusula 10 do Contrato de Locação – Macaé.

O FII obriga-se a (i) não atribuir ao Direito de Superfície Macaé e/ou ao Terreno Macaé destinação diversa daquela para que foi concedido; (ii) manter, conservar e guardar o Terreno Macaé em bom estado, ressalvado o desgaste decorrente de sua utilização regular e normal para os fins a que se destina; e (iii) realizar vistorias periódicas acompanhadas pela Petrobras, a cada 2 anos, a fim de certificar que os bens imóveis e móveis componentes do Laboratório de Fluidos estão isentos de defeitos causados por culpa ou dolo.

Além disso, a Escritura de Concessão – Macaé estabelece que as acessões e benfeitorias úteis e necessárias realizadas no Terreno Macaé, bem como as máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento do Laboratório de Fluidos, serão imediatamente incorporadas a este, sem que o FII possa pleitear qualquer indenização à Petrobras, exceto no caso previsto na Seção IV da Escritura de Concessão - Macaé.

1.4.4 Contratos de Construção – Macaé

A Petrobras, por meio de processo licitatório realizado nos termos do Convite n.º 0857219.10.8, de 29 de outubro de 2010, escolheu a construtora Multitek e com ela celebrou, em 13 de junho de 2011, o Contrato de Construção – Macaé, que tem por objetivo a prestação de serviços de projeto, fornecimento de materiais, construção, montagem de equipamentos e operação assistida do Laboratório de Fluidos, pelo valor global de R\$123.213.073,51. O prazo de vigência do Contrato de Construção – Macaé é de 660 dias contados do início da prestação dos serviços.

O escopo desse contrato de construção compreende: (i) elaboração do projeto executivo; (ii) fornecimento de todos os materiais e equipamentos; (iii) construção civil; (iv) paisagismo; (v) montagem eletromecânica; (vi) interligações com sistemas existentes; (vii) teste de todos os sistemas (elétrico, incêndio, ar comprimido, vácuo, elevadores, entre outros); (viii) comissionamento das instalações; (ix) assistência à operação; e (x) fornecimento e montagem do mobiliário.

A Multitek tem a obrigação de executar os serviços contratados de acordo com o memorial descritivo constante do Anexo I do referido contrato, fornecendo, dentre outras coisas, todos os equipamentos de construção e/ou montagem, máquinas, veículos, combustíveis, lubrificantes, ferramentas, utensílios, materiais de consumo, equipamentos de proteção individual, móveis e materiais de escritório.

São previstas multas (i) por atraso e/ou descumprimento do prazo contratual; (ii) por atraso no cumprimento de exigência contratual ou por solicitação do responsável pela fiscalização; e, ainda (iii) pelo descumprimento total, cumprimento parcial, irregular ou defeituoso das obrigações contratualmente previstas.

A fiscalização dos serviços objeto do contrato será efetuada mediante o acompanhamento da execução do contrato, sendo possível solicitar informações e esclarecimentos a respeito dos serviços executados, equipamentos e materiais a eles relacionados. A aceitação definitiva dos serviços dar-se-á na sua conclusão e após a assinatura, pelas partes contratantes, do Termo de Recebimento Definitivo.

1.4.5 Contrato de Cessão de Direitos de Construção – Macaé

Por meio do Contrato de Cessão de Direitos Creditórios de Construção – Macaé, celebrado em 21 de dezembro de 2011, a Petrobras cedeu ao FII, de forma irrevogável e irretroatável, seu interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato da Construção – Macaé, bem como de todos e quaisquer outros contratos relativos à construção, montagem, testes, condicionamento, assistência à operação e implementação do Laboratório de Fluidos, para que este realize o desenvolvimento, construção e instalação do Laboratório de Fluidos, segundo os termos do Contrato de Construção - Macaé e do Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé.

1.4.6 Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé

De forma a assegurar que o Laboratório de Fluidos seja construído em conformidade com as necessidades de uso e gozo da Petrobras, a Petrobras celebrou com o FII, em 21 de dezembro de 2011, o Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé, por meio do qual prestará ao FII os serviços de administração e gerenciamento das obras de engenharia, construção e instalação do Laboratório de Fluidos no Terreno Macaé, nos termos do Contrato de Construção – Macaé e de todos e quaisquer outros contratos relativos à construção, montagem, testes, condicionamento, assistência à operação e implementação do Laboratório de Fluidos, inclusive aqueles que venham a ser celebrados, tomando a Petrobras todas as decisões cabíveis para o bom e fiel desempenho desses serviços.

Para tanto, a Petrobras deverá cumprir, em nome do FII, todos os deveres, responsabilidades e obrigações do FII nos termos do Contrato da Construção – Macaé, exceto a obrigação do FII de providenciar os recursos para pagamento dos contratados, dentre eles, a construtora Multitek Engenharia Ltda.

Sendo assim, o Laboratório de Fluidos será desenvolvido, construído e instalado pelo FII sob a coordenação da Petrobras e, ao final da construção, o FII pagará à Petrobras, à vista, pelos serviços prestados no âmbito do Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé, o valor de R\$ 150.000,00, a ser reajustado pela variação percentual acumulada do IPCA/IBGE.

1.4.7 Contrato de Locação – Macaé

O Contrato de Locação – Macaé, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011, entre Petrobras e o FII, tendo por objeto a locação sob encomenda, à Petrobras, do uso e gozo do Laboratório de Fluidos, e deu origem aos Créditos Imobiliários – Parcela B, C e D – Macaé, representados pelas CCI – Macaé, objeto da Operação de Securitização.

Dada a atipicidade do Contrato de Locação – Macaé, que constitui negócio jurídico complexo e de conteúdo personalíssimo, as partes expressamente afastaram a aplicação da Lei de Locações, reconhecendo a inaplicabilidade de qualquer adequação do Valor Locatício a valores de mercado para fins de ação revisional de aluguel e, apenas para evitar dúvidas, renunciaram aos direitos previstos na Lei de Locações de pleitear revisão judicial do Valor Locatício. O Valor Locatício foi determinado tendo como base (i) os custos de construção do Laboratório de Fluidos nos moldes determinados pela Petrobras; (ii) o nível de especificidade da construção do Laboratório de Fluidos, em atenção às necessidades peculiares da Petrobras; (iii) o prazo de vigência do Contrato de Locação – Macaé; (iv) que as CCI – Macaé representativas dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D - Macaé, servirão de lastro à Operação de Securitização e serão suficientes para satisfazer as obrigações decorrentes dos CRI, conforme o caso; e (v) o custo estimado de captação dos CRI.

O Contrato de Locação – Macaé permanecerá em vigor até 15 de dezembro de 2029, sendo o Valor Locatício devido a partir do integral cumprimento da seguinte condição suspensiva: assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme definido nos Contratos de Construção.

A Petrobras, na qualidade de fiscalizadora e coordenadora dos serviços de construção e instalação do Laboratório de Fluidos, obrigou-se a assegurar que a condição suspensiva seja integralmente implementada e o Laboratório de Fluidos seja entregue ao FII para locação até 15 de dezembro de 2014, com o consequente pagamento da primeira fração do Valor Locatício.

Na hipótese de o Laboratório de Fluidos não ser entregue, a Petrobras poderá (i) rescindir o Contrato de Locação – Macaé, mediante o pagamento do Valor Indenizatório e do Prêmio, conforme definidos na Cláusula 15 do Contrato de Locação – Macaé anexo a este Prospecto Definitivo ou (ii) assumir a administração da obra de construção e instalação do Laboratório de Fluidos para continuidade dos serviços executados, arcando com eventuais custos e despesas adicionais necessárias à construção, desenvolvimento e instalação do Laboratório de Fluidos, inclusive aqueles de responsabilidade da construtora e independentemente da execução de quaisquer garantias previstas no Contrato da Construção – Macaé e, se for o caso, com a substituição da construtora nos termos do Contrato da Construção – Macaé e do Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé, sem a interrupção do exercício do Direito de Superfície Macaé, com a finalidade de entregar o Laboratório de Fluidos ao FII para locação até 360 dias após a Data de Início da Locação, podendo este prazo ser prorrogado por até 4 períodos de 360 dias cada, caso necessário, mediante envio de notificação pela Petrobras ao FII antes de seu encerramento, sendo devido ao FII, a partir da Data de Início da Locação, o pagamento de multa compensatória no valor correspondente ao Valor Locatício que o FII deixar de receber em virtude de referido atraso no início da locação, a ser calculado *pro rata die*, acrescido do montante necessário ao cumprimento das obrigações advindas das Operações de Securitização.

Caso o Laboratório de Fluidos não seja entregue para locação nos termos do Contrato de Locação – Macaé até 15 de dezembro de 2014, o Contrato de Locação – Macaé será automaticamente rescindido, independentemente do envio de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, mediante o pagamento, pela Petrobras, do Valor Indenizatório acrescido do Prêmio.

O Valor Locatício é composto pelas Parcelas A, B, C, D, e E e será reajustado no dia 15 de dezembro de cada ano, ou em menor periodicidade autorizada por lei, conforme fórmula prevista no Contrato de Locação – Macaé.

O Valor Locatício não estará sujeito a qualquer suspensão, retenção, revisão, redução (inclusive no caso de indisponibilidade total ou parcial do Laboratório de Fluidos) ou compensação com qualquer outro valor eventualmente devido pelo FII ou terceiros à Petrobras, exceto quanto ao disposto nas Cláusulas 4.01.2 a 4.07 a 4.13 do Contrato de Locação – Macaé que se encontra anexo a este Prospecto Definitivo.

Independentemente do reajuste anual, a Parcela A do Valor Locatício poderá ser revista considerando (a) as despesas e obrigações do FII efetivamente incorridas nos últimos 12 meses, conforme constantes de documentos contábeis auditados pelos auditores independentes do FII; (b) o valor justificadamente estimado das despesas e obrigações do FII para o período anual subsequente; e (c) os créditos e outras disponibilidades do FII.

Com relação à Parcela E, caso venha a ser securitizada, se o FII, ou seu cessionário, constatar que o valor da próxima Parcela E a ser paga não será suficiente para o pagamento integral da próxima amortização do CRI – Parcela E, o FII deverá solicitar que a Petrobras pague, juntamente com a próxima Parcela E ou até a data da próxima amortização dos CRI – Parcela E (inclusive), a título de adiantamento do Valor Locatício subsequente, o montante necessário para que o valor da próxima Parcela E, acrescido daquele adiantamento, seja suficiente para o pagamento integral da próxima amortização do CRI – Parcela E.

Considerando que a Parcela E não é objeto da Operação de Securitização, não sendo, portanto, lastro dos CRI objeto da Oferta, não haverá qualquer impacto ou alteração aos CRI em razão da securitização da Parcela E.

A Petrobras não poderá ceder, sublocar e/ou emprestar a terceiros, total ou parcialmente, o Laboratório de Fluidos, nem tampouco transferir ou ceder, total ou parcialmente, os direitos a ele inerentes por força do Contrato de Locação – Macaé a terceiros, sem o consentimento prévio e por escrito do FII, exceto no caso de cessão, sublocação e/ou empréstimo do Laboratório e/ou a cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos inerentes à Petrobras por força do Contrato de Locação – Macaé a sociedades subsidiárias, controladas, e/ou coligadas e ainda a entidades sem personalidade jurídica que sejam controladas ou nas quais a Petrobras tenha influência significativa nas decisões das políticas financeira ou operacional destas, hipóteses em que a Petrobras continuará integralmente responsável por todas as obrigações decorrentes do Contrato de Locação – Macaé, inclusive na qualidade de devedora principal pelo pontual pagamento do Valor Locatício, multas, penalidades, valores devidos a título de seguro, prêmios e indenizações, durante todo o prazo de vigência do referido contrato.

O Contrato de Locação – Macaé poderá ser declarado antecipadamente terminado ou rescindido nos casos indicados na Cláusula 14 do Contrato de Locação - Macaé, que se encontra anexo a este Prospecto Definitivo.

Caso o Contrato de Locação – Macaé seja terminado antecipadamente ou rescindido, a Petrobras deverá pagar ao FII, a título de indenização por perdas e danos prefixados, quantia correspondente ao saldo devedor de quaisquer CRI que tenham como lastro créditos imobiliários decorrentes do Contrato de Locação - Macaé, conforme o caso, que corresponde ao Valor Indenizatório.

1.4.8 Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé

As CCI – Macaé são títulos de crédito privados criados e disciplinados pela Lei nº 10.931. As CCI – Macaé são títulos executivos extrajudiciais, exigíveis pelo valor apurado, mediante ação de execução, cuja emissão sob a forma escritural faz-se por meio de escritura pública ou instrumento particular, desde que custodiado em instituição financeira e registrado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil.

O FII firmou em 21 de dezembro de 2011 o Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé, por meio do qual emitiu 3 cédulas representativas, respectivamente, dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, dos Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé e dos Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé oriundos do Contrato de Locação – Macaé, que compreendem: (i) o direito de recebimento das Parcelas B, C e D do Valor Locatício previsto no Contrato de Locação – Macaé; (ii) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (*pro rata* em relação às Parcelas B, C e D do Valor Locatício) devidos pela Petrobras nos termos do Contrato de Locação – Macaé, e (iii) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15 do Contrato de Locação – Macaé, no tocante aos direitos e créditos mencionados anteriormente, a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização.

O risco de crédito dos Créditos Imobiliários – Parcela B, C e D - Macaé, representado pelas CCI Macaé, está concentrado na Petrobras. As CCI Macaé não tem garantia real ou qualquer outra garantia e estão custodiadas na Instituição Custodiante das CCI. O valor total da emissão das CCI – Parcela B – Macaé é de R\$ 81.730.247,53, das CCI – Parcela C – Macaé é de R\$ 45.408.810,26 e das CCI – Parcela D – Macaé é de R\$ 40.491.896,37.

Pelo Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé, o FII se obriga a:

- (i) entregar à Pentágono, sendo esta a instituição custodiante, o Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé e todos os documentos relativos aos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Macaé que venham a ser solicitados pela Pentágono, para que esta mantenha sob sua custódia e efetue o registro na CETIP ou em qualquer outra câmara integrante de sistema de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil;
- (ii) responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé, as despesas de custódia das CCI – Macaé contraídas pela Instituição Custodiante, bem como todas e quaisquer despesas incorridas pelo titular das CCI – Macaé para a preservação dos seus direitos e cobrança de quaisquer pagamentos devidos nos termos das CCI – Macaé, seja em procedimentos judiciais ou extrajudiciais, incluindo honorários de advogados contratados para este fim; e
- (iii) não ceder ou transferir suas obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé.

As CCI – Macaé vencerão antecipadamente em ocorrendo qualquer das seguintes hipóteses de vencimento antecipado previstas no Contrato de Locação – Macaé:

- (i) extinção, por qualquer motivo, do Direito de Superfície Macaé:
 - (a) por descumprimento pela Petrobras de suas obrigações previstas na Escritura de Concessão Macaé; ou
 - (b) em qualquer outra hipótese não prevista no item (a) acima;
- (ii) constituição de qualquer tipo de ônus, constrição ou gravame sobre o Terreno Macaé além daqueles descritos nos Documentos do Projeto Macaé;
- (iii) ocorrência de um Evento de Inadimplemento nos termos da Cláusula 13 do Contrato de Locação – Macaé, caso em que será acrescido, ao Valor Indenizatório, prêmio previsto na Cláusula 15.02 do Contrato de Locação – Macaé;
- (iv) nulidade, término antecipado, rescisão, resilição ou resolução de qualquer um dos Documentos do Projeto Macaé, que impacte o risco de crédito da Operação de Securitização, por qualquer razão; e
- (v) declaração do vencimento antecipado dos CRI.

1.5. DOCUMENTOS DO PROJETO SANTOS

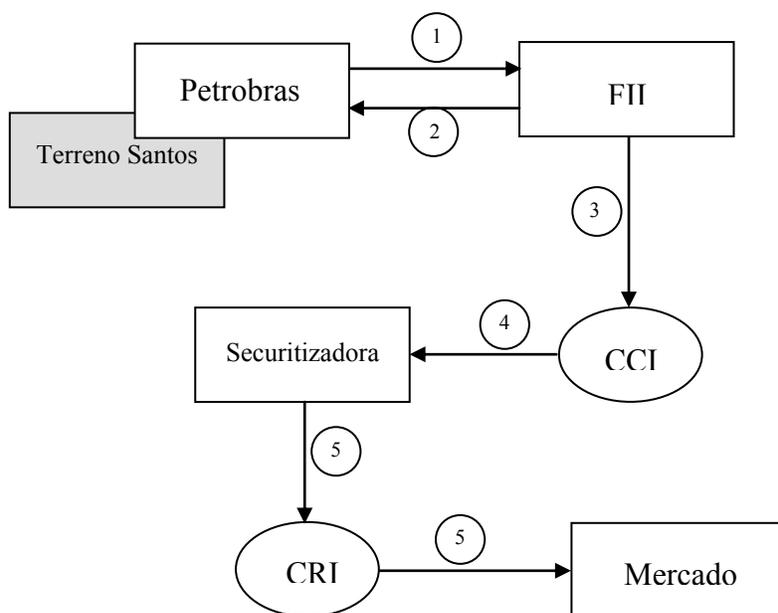
1.5.1 Visão Geral do Projeto Santos

A Petrobras utilizará a Sede Administrativa para abrigar a força de trabalho que dará suporte administrativo às operações da Petrobras na área da Bacia de Santos. O prédio contará com auditório de 300 lugares, centro de treinamento, área médica, biblioteca e outras facilidades. A capacidade da Sede Administrativa, ao final da 1ª fase de obras, será de 2.200 funcionários. Ao final da última fase, estima-se que a capacidade do prédio atenderá 6.600 funcionários.

As obras foram iniciadas em maio de 2011 e a previsão de término é novembro de 2013.

1.5.2 Sumário do Projeto Santos

Além do financiamento, construção e implementação do Laboratório de Fluidos, a Operação de Securitização também está sendo implementada pelo FII, em conjunto com a Securitizadora, para financiar a construção e implementação da Sede Administrativa, sobre a superfície de terreno de propriedade da Petrobras situado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, o qual foi locado à Petrobras, na modalidade *built-to-suit*, pelo prazo de 18 anos. A Operação de Securitização, no que tange à Sede Administrativa, envolve as seguintes etapas:



Descrição:

- (1) Escritura de Concessão – Santos. A construção e fornecimento da Sede Administrativa ao FII está sendo realizada pela Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.;
- (2) Locação da Sede Administrativa à Petrobras pelo FII;
- (3) Emissão das CCI – Santos representativa dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C, e D – Santos oriundos do Contrato de Locação – Santos;
- (4) Cessão das CCI – Santos pelo FII à Securitizadora; e
- (5) Emissão dos CRI pela Securitizadora e distribuição pública dos CRI.

1.5.3 Escritura de Concessão de Direito Real de Superfície – Santos

Terreno Santos

O Terreno Santos, objeto da matrícula nº 64.068, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, foi adquirido pela Petrobras da Prefeitura Municipal de Santos, pelo valor de R\$15.180.000,00, por meio da Escritura Pública de Compra e Venda, celebrada em 16.07.2008, lavrada nas notas do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, Estado de São Paulo.

Em 21 de dezembro de 2011, a Petrobras concedeu ao FII, por meio da Escritura de Concessão – Santos, o direito real de superfície sobre a totalidade do Terreno Santos.

Características Gerais da Escritura de Concessão – Santos

A Petrobras concedeu direito real de superfície do Terreno Santos, com área de 25.000,00 m², representativa de 100% do Terreno Santos, para o FII, por meio da Escritura de Concessão - Santos, datada de 21 de dezembro de 2011, para a construção e instalação da Sede Administrativa. A Escritura de Concessão – Santos permanecerá em vigor por 18 anos contados da assinatura da Escritura de Concessão – Santos, com seu término, portanto, em 21 de dezembro de 2029.

O Direito de Superfície Santos abrange o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo relativo ao Terreno Santos, desde que (i) no limite do necessário à construção e administração da Sede Administrativa, nos termos dos Contratos de Construção Santos e (ii) respeitada a legislação ambiental e urbanística.

O Direito de Superfície Santos (i) não integra o ativo da Rio Bravo; (b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Rio Bravo; (c) não compõe a lista de bens ou direitos da Rio Bravo, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; (d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da Rio Bravo; (e) não é passível de execução por quaisquer credores da Rio Bravo, por mais privilegiados que possam ser; e (f) não pode ser objeto de quaisquer ônus reais.

A Escritura de Concessão – Santos será registrada na matrícula do Terreno Santos aberta junto ao Registro de Imóveis de Santos, Estado de São Paulo.

A concessão do Direito de Superfície Santos em favor do FII se deu de forma não onerosa e como contraprestação pela aquisição da propriedade da Sede Administrativa pela Petrobras após o Prazo de Concessão Santos.

A Escritura de Concessão – Santos impõe à Petrobras a obrigação de (i) não tomar qualquer medida que possa limitar, ameaçar ou colocar em risco o pleno exercício do Direito de Superfície Santos pelo FII, permitindo livre acesso ao Terreno Santos, com a finalidade de construção, instalação e locação da Sede Administrativa; (ii) assinar quaisquer instrumentos adicionais e/ou praticar os atos que sejam necessários para que o FII seja o titular do Direito de Superfície Santos enquanto vigorar a Escritura de Concessão – Santos; e (iii) no caso de desapropriação total ou parcial do Terreno Santos, notificar imediatamente o FII da desapropriação total ou parcial determinada por autoridade competente, fornecendo-lhe todas as informações e instruções para que o mesmo e as demais partes do Contrato de Construção – Santos e demais contratos relacionados com a construção, instalação e locação da Sede Administrativa, às expensas do FII, possam cumprir com as determinações de referida autoridade; caso em que a Petrobras deverá indenizar o FII, nos termos da Cláusula 10 do Contrato de Locação – Santos.

O FII obriga-se a (i) não atribuir ao Direito de Superfície Santos e/ou ao Terreno Santos destinação diversa daquela para que foi concedido; (ii) manter, conservar e guardar o Terreno Santos em bom estado, ressalvado o desgaste decorrente de sua utilização regular e normal para os fins a que se destina; e (iii) realizar vistorias periódicas acompanhadas pela Petrobras, a cada 2 anos, a fim de certificar que os bens imóveis e móveis componentes da Sede Administrativa estão isentos de defeitos causados por culpa ou dolo.

Além disso, a Escritura de Concessão – Santos estabelece que as acessões e benfeitorias úteis e necessárias realizadas no Terreno Santos, bem como as máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento da Sede Administrativa, serão imediatamente incorporadas a este, sem que o FII possa pleitear qualquer indenização à Petrobras, exceto no caso previsto na Seção IV da Escritura de Concessão – Santos.

1.5.4 Contratos de Construção – Santos

A Petrobras, por meio de processo licitatório realizado nos termos do Convite n.º 0789.063.10.8, de 6 de agosto de 2010, escolheu a construtora Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. e com ela celebrou, em 12 de maio de 2011, o Contrato de Construção – Santos, que tem por objetivo a prestação de serviços de projeto, fornecimento de materiais, construção, montagem de equipamentos e operação assistida da Sede Administrativa, pelo valor global de R\$329.877.350,32. O prazo de vigência do Contrato de Construção – Santos é de 900 dias contados do início da prestação dos serviços.

O escopo desse contrato de construção compreende: (i) elaboração do projeto executivo; (ii) fornecimento de todos os materiais e equipamentos; (iii) construção civil; (iv) paisagismo; (v) montagem eletromecânica; (vi) interligações com sistemas existentes; (vii) teste de todos os sistemas (elétrico, incêndio, ar comprimido, vácuo, elevadores, entre outros); (viii) comissionamento das instalações; (ix) assistência à operação; e (x) fornecimento e montagem do mobiliário.

A Construcap tem a obrigação de executar os serviços contratados de acordo com o memorial descritivo constante do Anexo I do referido contrato, fornecendo, dentre outras coisas, todos os equipamentos de construção e/ou montagem, máquinas, veículos, combustíveis, lubrificantes, ferramentas, utensílios, materiais de consumo, equipamentos de proteção individual, móveis e materiais de escritório.

São previstas multas (i) por atraso e/ou descumprimento do prazo contratual; (ii) por atraso no cumprimento de exigência contratual ou por solicitação do responsável pela fiscalização; e, ainda (iii) pelo descumprimento total, cumprimento parcial, irregular ou defeituoso das obrigações contratualmente previstas.

A fiscalização dos serviços objeto do contrato será efetuada mediante o acompanhamento da execução do contrato, sendo possível solicitar informações e esclarecimentos a respeito dos serviços executados, equipamentos e materiais a eles relacionados. A aceitação definitiva dos serviços dar-se-á na sua conclusão e após a assinatura, pelas partes contratantes, do Termo de Recebimento Definitivo.

1.5.5 Contrato de Cessão de Direitos de Construção – Santos

Por meio do Contrato de Cessão de Direitos Creditórios de Construção – Santos, celebrado em 21 de dezembro de 2011, a Petrobras cedeu ao FII, de forma irrevogável e irretroatável, seu interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato da Construção – Santos, bem como de todos e quaisquer outros contratos relativos à construção, montagem, testes, condicionamento, assistência à operação e implementação da Sede Administrativa, para que este realize o desenvolvimento, construção e instalação da Sede Administrativa, segundo os termos do Contrato de Construção – Santos e do Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos.

1.5.6 Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos

De forma a assegurar que a Sede Administrativa seja construída em conformidade com as necessidades de uso e gozo da Petrobras, a Petrobras celebrou com o FII, em 21 de dezembro de 2011, o Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos, por meio do qual prestará ao FII os serviços de administração e gerenciamento das obras de engenharia, construção e instalação da Sede Administrativa no Terreno Santos, nos termos do Contrato de Construção – Santos e de todos e quaisquer outros contratos relativos à construção, montagem, testes, condicionamento, assistência à operação e implementação da Sede Administrativa, inclusive aqueles que venham a ser celebrados, tomando a Petrobras todas as decisões cabíveis para o bom e fiel desempenho desses serviços.

Para tanto, a Petrobras deverá cumprir, em nome do FII, todos os deveres, responsabilidades e obrigações do FII nos termos do Contrato da Construção – Santos, exceto a obrigação do FII de providenciar os recursos para pagamento dos contratados, dentre eles, a construtora Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.

Sendo assim, a Sede Administrativa será desenvolvida, construída e instalada pelo FII sob a coordenação da Petrobras e, ao final da construção, o FII pagará à Petrobras, à vista, pelos serviços prestados no âmbito do Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos, o valor de R\$ 150.000,00, a ser reajustado pela variação percentual acumulada do IPCA/IBGE.

1.5.7 Contrato de Locação – Santos

O Contrato de Locação – Santos foi celebrado em 21 de dezembro de 2011, entre Petrobras e o FII, tendo por objeto a locação sob encomenda, à Petrobras, do uso e gozo da Sede Administrativa e deu origem aos Créditos Imobiliários – Parcela B, C e D – Santos, representados pelas CCI – Santos, objeto da Operação de Securitização.

Dada a atipicidade do Contrato de Locação – Santos, que constitui negócio jurídico complexo e de conteúdo personalíssimo, as partes expressamente afastaram a aplicação da Lei de Locações, reconhecendo a inaplicabilidade de qualquer adequação do Valor Locatício a valores de mercado para fins de ação revisional de aluguel e, apenas para evitar dúvidas, renunciaram aos direitos previstos na Lei de Locações de pleitear revisão judicial do Valor Locatício. O Valor Locatício foi determinado tendo como base (i) os custos de construção da Sede Administrativa nos moldes determinados pela Petrobras; (ii) o nível de especificidade da construção da Sede Administrativa, em atenção às necessidades peculiares da Petrobras; (iii) o prazo de vigência do Contrato de Locação - Santos; (iv) que as CCI – Santos representativas dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos, servirão de lastro à Operação de Securitização e serão suficientes para satisfazer as obrigações decorrentes dos CRI, conforme o caso; e (v) o custo estimado de captação dos CRI.

O Contrato de Locação – Santos permanecerá em vigor até 15 de dezembro de 2029, sendo o Valor Locatício devido a partir do integral cumprimento da seguinte condição suspensiva: assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme definido no Contrato de Construção - Santos.

A Petrobras, na qualidade de fiscalizadora e coordenadora dos serviços de construção e instalação da Sede Administrativa, obrigou-se a assegurar que a condição suspensiva seja integralmente implementada e a Sede Administrativa seja entregue ao FII para locação até 15 de dezembro de 2014, com o consequente pagamento da primeira fração do Valor Locatício.

Na hipótese de a Sede Administrativa não ser entregue, a Petrobras poderá (i) rescindir o Contrato de Locação – Santos, mediante o pagamento do Valor Indenizatório e do Prêmio, conforme definidos na Cláusula 15 do Contrato de Locação – Santos anexo a este Prospecto Definitivo ou (ii) assumirá a administração da obra de construção e instalação da Sede Administrativa para continuidade dos serviços executados, arcando com eventuais custos e despesas adicionais necessárias à construção, desenvolvimento e instalação da Sede Administrativa, inclusive aqueles de responsabilidade da construtora e independentemente da execução de quaisquer garantias previstas no Contrato da Construção – Santos e, se for o caso, com a substituição da construtora nos termos do Contrato da Construção – Santos e do Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos, sem a interrupção do exercício do Direito de Superfície Santos, com a finalidade de entregar a Sede Administrativa ao FII para locação até 360 dias após a Data de Início da Locação, podendo este prazo ser prorrogado por até 4 períodos de 360 dias cada, caso necessário, mediante envio de notificação pela Petrobras ao FII antes de seu encerramento, sendo devido ao FII, a partir da Data de Início da Locação, o pagamento de multa compensatória no valor correspondente ao Valor Locatício que o FII deixar de receber em virtude de referido atraso no início da locação, a ser calculado *pro rata die*, acrescido do montante necessário ao cumprimento das obrigações advindas das Operações de Securitização.

Caso a Sede Administrativa não seja entregue para locação nos termos do Contrato de Locação – Santos até 15 de dezembro de 2014, o Contrato de Locação – Santos será automaticamente rescindido, independentemente do envio de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, mediante o pagamento, pela Petrobras, do Valor Indenizatório acrescido do Prêmio.

O Valor Locatício é composto pelas Parcelas A, B, C, D, e E e será reajustado no dia 15 de dezembro de cada ano, ou em menor periodicidade autorizada por lei, conforme fórmula prevista no Contrato de Locação – Santos.

O Valor Locatício não estará sujeito a qualquer suspensão, retenção, revisão, redução (inclusive no caso de indisponibilidade total ou parcial da Sede Administrativa) ou compensação com qualquer outro valor eventualmente devido pelo FII ou terceiros à Petrobras, exceto quanto ao disposto nas Cláusulas 4.01.2 a 4.07 a 4.13 do Contrato de Locação – Santos que se encontra anexo a este Prospecto Definitivo.

Independentemente do reajuste anual, a Parcela A do Valor Locatício poderá ser revista considerando (a) as despesas e obrigações do FII efetivamente incorridas nos últimos 12 meses, conforme constantes de documentos contábeis auditados pelos auditores independentes do FII; (b) o valor justificadamente estimado das despesas e obrigações do FII para o período anual subsequente; e (c) os créditos e outras disponibilidades do FII.

Com relação à Parcela E, caso venha a ser securitizada, se o FII, ou seu cessionário, constatar que o valor da próxima Parcela E a ser paga não será suficiente para o pagamento integral da próxima amortização do CRI – Parcela E, o FII deverá solicitar que a Petrobras pague, juntamente com a próxima Parcela E ou até a data da próxima amortização dos CRI – Parcela E (inclusive), a título de adiantamento do Valor Locatício subsequente, o montante necessário para que o valor da próxima Parcela E, acrescido daquele adiantamento, seja suficiente para o pagamento integral da próxima amortização do CRI – Parcela E.

Considerando que a Parcela E não é objeto da Operação de Securitização, não sendo, portanto, lastro dos CRI objeto da Oferta, não haverá qualquer impacto ou alteração aos CRI em razão da securitização da Parcela E.

A Petrobras não poderá ceder, sublocar e/ou emprestar a terceiros, total ou parcialmente, a Sede Administrativa, nem tampouco transferir ou ceder, total ou parcialmente, os direitos a ele inerentes por força do Contrato de Locação – Santos a terceiros, sem o consentimento prévio e por escrito do FII, exceto no caso de cessão, sublocação e/ou empréstimo da Sede Administrativa e/ou a cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos inerentes à Petrobras por força do Contrato de Locação – Santos a sociedades subsidiárias, controladas, e/ou coligadas e ainda a entidades sem personalidade jurídica que sejam controladas ou nas quais a Petrobras tenha influência significativa nas decisões das políticas financeira ou operacional destas, hipóteses em que a Petrobras continuará integralmente responsável por todas as obrigações decorrentes do Contrato de Locação – Santos, inclusive na qualidade de devedora principal pelo pontual pagamento do Valor Locatício, multas, penalidades, valores devidos a título de seguro, prêmios e indenizações, durante todo o prazo de vigência do referido contrato.

O Contrato de Locação – Santos poderá ser declarado antecipadamente terminado ou rescindido nos casos indicados na Cláusula 14 do Contrato de Locação – Santos, que se encontra anexo a este Prospecto Definitivo.

Caso o Contrato de Locação – Santos seja terminado antecipadamente ou rescindido, a Petrobras deverá pagar ao FII, a título de indenização por perdas e danos prefixados, quantia correspondente ao saldo devedor dos CRI – Parcelas B, C e D e CRI – Parcela E, conforme o caso, que corresponde ao Valor Indenizatório.

1.5.8 Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos

As CCI – Santos são títulos de crédito privados criados e disciplinados pela Lei nº 10.931. As CCI – Santos são títulos executivos extrajudiciais, exigíveis pelo valor apurado, mediante ação de execução, cuja emissão sob a forma escritural faz-se por meio de escritura pública ou instrumento particular, desde que custodiado em instituição financeira e registrado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil.

O FII firmou em 21 de dezembro de 2011 o Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos, por meio do qual emitiu 3 cédulas representativas dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, dos Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos e dos Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos, oriundos do Contrato de Locação – Santos, que compreendem: (i) o direito de recebimento das Parcelas B, C e D do Valor Locatício previsto no Contrato de Locação – Santos; (ii) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (*pro rata* em relação às Parcelas B, C e D do Valor Locatício) devidos pela Petrobras nos termos do Contrato de Locação – Santos, e (iii) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15 do Contrato de Locação – Santos, no tocante aos direitos e créditos mencionados anteriormente, a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização.

O risco de crédito dos Créditos Imobiliários – Parcela B, C e D – Santos, representado pelas CCI Santos, está concentrado na Petrobras. As CCI – Santos não tem garantia real ou qualquer outra garantia e estão custodiadas na Instituição Custodiante das CCI. O valor total da emissão das CCI – Parcela B – Santos é de R\$ 218.815.720,83, das CCI – Parcela C – Santos é de R\$ 121.572.634,97 e das CCI – Parcela D – Santos é de R\$ 108.408.621,79.

Pelo Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos, o FII se obriga a:

- (i) entregar à Pentágono, sendo esta a instituição custodiante, o Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos e todos os documentos relativos aos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos que venham a ser solicitados pela Pentágono, para que esta mantenha sob sua custódia e efetue o registro na CETIP ou em qualquer outra câmara integrante de sistema de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil;

- (ii) responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos, as despesas de custódia das CCI – Santos contraídas pela Instituição Custodiante, bem como todas e quaisquer despesas incorridas pelo titular das CCI – Santos para a preservação dos seus direitos e cobrança de quaisquer pagamentos devidos nos termos das CCI – Santos, seja em procedimentos judiciais ou extrajudiciais, incluindo honorários de advogados contratados para este fim; e
- (iii) não ceder ou transferir suas obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos.

As CCI – Santos vencerão antecipadamente em ocorrendo qualquer das seguintes hipóteses de vencimento antecipado previstas no Contrato de Locação – Santos:

- (i) extinção, por qualquer motivo, do Direito de Superfície Santos:
 - (a) por descumprimento pela Petrobras de suas obrigações previstas na Escritura de Concessão Santos; ou
 - (b) em qualquer outra hipótese não prevista no item (a) acima;
- (ii) constituição de qualquer tipo de ônus, constrição ou gravame sobre o Terreno Santos além daqueles descritos nos Documentos do Projeto Santos;
- (iii) ocorrência de um Evento de Inadimplemento nos termos da Cláusula 13 do Contrato de Locação – Santos, caso em que será acrescido, ao Valor Indenizatório, prêmio previsto na Cláusula 15.02 do Contrato de Locação – Santos;
- (iv) nulidade, término antecipado, rescisão, resilição ou resolução de qualquer um dos Documentos do Projeto Santos, que impacte o risco de crédito da Operação de Securitização, por qualquer razão; e
- (v) declaração do vencimento antecipado dos CRI.

1.6. DOCUMENTOS COMUNS AO PROJETO MACAÉ E AO PROJETO SANTOS

1.6.1 Contrato de Cessão das CCI

Em 21 de dezembro de 2011, o FII celebrou com a Emissora e a Petrobras o Contrato de Cessão das CCI, por meio do qual o FII cedeu e transferiu à Emissora, que por sua vez adquiriu do FII, as CCI – Macaé e as CCI – Santos, bem como todos os direitos e eventuais garantias a elas inerentes. As CCI Macaé e CCI Santos destinam-se, única e exclusivamente, a compor o lastro dos CRI.

Pela cessão e transferência das CCI – Macaé e das CCI – Santos, o FII tem direito a receber, respectivamente, o valor certo e ajustado de R\$ 110.135.399,35 e R\$294.864.600,65, a ser pago em moeda corrente nacional, de forma integral em uma única parcela, deduzindo-se: (i) os valores relativos à remuneração e despesas devidas à Securitizadora pela emissão e estruturação do CRI, adiantamentos de valores referentes à administração e manutenção do FII até o advento do pagamento da primeira Parcela A do Valor Locatício previsto no Contrato de Locação – Macaé e no Contrato de Locação – Santos, (ii) todas as despesas de responsabilidade da Securitizadora, pagas por conta e ordem do FII, na forma estabelecida nos termos do item 1.9.2 do Termo de Securitização, bem como (iii) a remuneração das instituições financeiras contratadas para participar da distribuição pública dos CRI.

O Preço de Aquisição das CCI poderá, ainda, ser ajustado em função do preço de subscrição efetivamente pago pelos CRI pelos Investidores. Desta forma, caso o preço de subscrição efetivamente pago pelos CRI pelos Investidores não seja suficiente para pagar o Preço de Aquisição das CCI, as partes reduzirão o Preço de Aquisição das CCI proporcionalmente.

Em virtude da cessão e transferência das CCI – Macaé e das CCI – Santos, quaisquer pagamentos relativos às CCI – Macaé e às CCI – Santos serão depositados pela Petrobras, nos termos do Contrato de Cessão das CCI, diretamente nas seguintes contas correntes indicadas pela Securitizadora: a Conta B – Macaé, a Conta C – Macaé, a Conta D – Macaé, Conta B – Santos, a Conta C – Santos, a Conta D – Santos, todas de titularidade da Securitizadora e vinculadas exclusivamente aos CRI. Os recursos aqui referidos, enquanto depositados nas contas correntes aqui descritas, serão computados e integrarão o lastro dos CRI até sua data de resgate integral.

Em razão de o Valor Locatício ser composto das Parcelas A, B, C, D e E, as quais são depositadas em contas próprias, a opção de elencar a Conta A – Macaé, a Conta E – Macaé, a Conta A – Santos e a Conta E – Santos, tem unicamente por objetivo demonstrar que os recursos oriundos das Parcelas A e E, que não são securitizados e que não são objeto da Operação de Securitização, não afetam e nem se misturam ao lastro dos CRI objeto da Oferta.

Todos e quaisquer recursos relativos a pagamentos das CCI– Macaé e das CCI – Santos são expressamente vinculados ao CRI por força do regime fiduciário constituído pela Securitizadora por meio do Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de compensação com obrigações da Securitizadora e sujeitando-se as CCI – Macaé e as CCI – Santos às seguintes condições:

- (i) constituem patrimônio separado que não se confunde com o patrimônio da Securitizadora;
- (ii) manter-se-ão apartadas do patrimônio da Securitizadora até que complete o resgate da totalidade do CRI;

- (iii) destinam-se exclusivamente à liquidação do CRI;
- (iv) estão isentas de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora;
- (v) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer credores da Securitizadora; e
- (vi) só responderão pelas obrigações inerentes ao CRI a que estão afetadas.

O FII, pelo Contrato de Cessão das CCI:

- (i) responsabiliza-se solidariamente pela existência, legalidade, veracidade, legitimidade, regularidade e boa formação das CCI ora cedida, bem como dos créditos que são o lastro da referida CCI;
- (ii) reconhece expressamente que o Preço de Aquisição a ser pago pela Securitizadora tem por base o valor econômico das CCI, o qual foi calculado com base nos termos e condições atuais do Contrato de Locação – Macaé, do Contrato de Locação – Santos, do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé e do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos, e a expectativa de recebimento integral e tempestivo dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Macaé e dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos, na quantia necessária para a integral satisfação das obrigações da Securitizadora decorrentes do Termo de Securitização;
- (iii) obriga-se, de forma irrevogável e irretroatável, a pagar à Securitizadora todo o valor necessário para restituir a totalidade do Preço de Aquisição das CCI, em quantia necessária para a satisfação integral das obrigações da Securitizadora decorrentes do Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, inclusive Prêmio, quando for o caso, na hipótese de resolução, término, nulidade ou anulabilidade do Contrato de Cessão das CCI e/ou dos Documentos do Projeto Macaé e dos Documentos do Projeto Santos por qualquer motivo, sendo que o valor a ser restituído pelo FII deverá, em qualquer hipótese, ser suficiente para garantir à Securitizadora a integral satisfação dos credores dos CRI sendo certo que o FII obriga-se integralmente e de forma irrevogável e irretroatável neste sentido;
- (iv) obriga-se a reembolsar a Securitizadora pelas despesas e pagamentos por ela efetuados, em decorrência do previsto no item 1.9.2 do Termo de Securitização, caso não tenham sido deduzidos do pagamento do Preço de Aquisição das CCI;
- (v) obriga-se a indenizar a Securitizadora por toda e qualquer despesa extraordinária incorrida pela Securitizadora mesmo que não tenha sido contemplada no Contrato de Cessão de CCI, mas venha a ser devida diretamente em decorrência (a) dos CRI, (b) dos Documentos do Projeto Macaé e dos Documentos do Projeto Santos (exceto nos casos de dolo ou culpa da Securitizadora), ou (c) de mudanças na legislação brasileira, e esteja diretamente relacionada à emissão dos CRI ou ao cumprimento das obrigações decorrentes dos Documentos do Projeto Macaé e dos Documentos do Projeto Santos, podendo ou não decorrer de tributos, emolumentos, taxas ou custos de qualquer natureza, incluindo, mas sem limitação, as despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas com procedimentos legais ou gastos com honorários advocatícios e terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais, nas ações propostas pela Securitizadora ou contra ela intentadas, desde que para resguardar as CCI – Macaé e as CCI – Santos e que sejam devidamente comprovadas e absolutamente necessárias e razoáveis; e

- (vi) obriga-se, ainda, de forma irrevogável e irretroatável, a imediatamente indenizar a Securitizadora: (a) caso, por qualquer razão, os Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos e Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos, não correspondam aos valores, conteúdo, termos e à forma por ela descrita e declarada na CCI e no Instrumento Particular de Emissão de CCI e/ ou no Contrato de Cessão das CCI; (b) na hipótese de esta vir a ser compelida, por qualquer razão com base em fundadas razões, judicial ou extrajudicialmente, a efetuar a devolução de qualquer valor recebido em razão da titularidade da CCI e no Instrumento Particular de Emissão de CCI, a título de principal, juros, multa, demais encargos ou correção monetária, inclusive eventuais resíduos inflacionários e verbas rescisórias, se devidos, assumindo o FII a obrigação de efetuar perante a parte demandante, por sua conta, na qualidade de principal e único pagador, as devoluções porventura impostas à Securitizadora, sem direito de regresso do FII contra esta.

Pelo Contrato de Cessão das CCI, a Petrobras:

- (i) declara, para os fins e efeitos do artigo 290 do Código Civil, estar ciente da cessão das CCI, reconhecendo como válidos todos os deveres e obrigações previstos no Contrato de Cessão das CCI e nos Documentos do Projeto Macaé e Documentos do Projeto Santos;
- (ii) obriga-se a pagar diretamente à Securitizadora pontual e integralmente quaisquer montantes relativos à CCI – Macaé e à CCI – Santos, servindo tais pagamentos como plena e irrevogável quitação de suas respectivas obrigações assumidas no Contrato de Locação – Macaé e Contrato de Locação – Santos;
- (iii) reconhece expressamente que o pagamento dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, e dos Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos somente será considerado validamente efetuado se realizado nos termos do Contrato de Cessão das CCI;
- (iv) reconhece que os direitos relativos à CCI poderão ser integral e irrestritamente exercidos pela Securitizadora, observado o disposto no Contrato de Cessão das CCI;
- (v) reconhece que fica vedado a partir da assinatura do referido contrato a compensação de quaisquer créditos e/ou a oposição de quaisquer exceções pessoais com relação a qualquer um dos Créditos Imobiliários.

O Contrato de Cessão das CCI resolver-se-á nos casos de:

- (i) extinção ou não formalização da concessão dos Direitos de Superfície nos prazos e nos termos das Escritura de Concessão Macaé e Escritura de Concessão Santos, anulação ou declaração de nulidade das Escritura de Concessão Macaé e Escritura de Concessão Santos e/ou não conclusão ou impossibilidade de registro e/ou averbação no competente Registro Geral de Imóveis da concessão prevista nas Escritura de Concessão Macaé e Escritura de Concessão Santos, respectivamente, nas matrículas do Terreno Macaé e no Terreno Santos;
- (ii) não conclusão da colocação integral do CRI em até 180 dias a contar da publicação do Anúncio de Início de distribuição do CRI;

- (iii) inadimplemento, pela Securitizadora, da obrigação de pagar o Preço de Aquisição no prazo previsto no item 4.01 do Contrato de Cessão das CCI;
- (iv) rescisão de qualquer um dos Documentos do Projeto Macaé ou dos Documentos do Projeto Santos;
- (v) indeferimento, pela CVM, do pedido de registro de oferta pública de distribuição dos CRI; ou
- (vi) não pagamento do Preço de Aquisição das CCI no prazo previsto no item 4.01.2 do Contrato de Cessão das CCI.

Na hipótese de resolução do Contrato de Cessão das CCI, desde que os CRI tenham sido integralizados pelos Investidores e o Preço de Aquisição das CCI tenha sido pago pela Securitizadora ao FII, o FII obriga-se a imediatamente a restituir o Preço de Aquisição das CCI à Securitizadora, sendo certo que em quantia necessária para a satisfação integral das obrigações da Securitizadora decorrentes do Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, inclusive Prêmio, quando for o caso.

1.6.2 Termo de Securitização

Para emissão pública dos CRI foi escriturado o Termo de Securitização, cujos principais termos e condições estão descritos na Seção “Características da Oferta – Informações Relativas à Oferta – Características da Oferta e do CRI”. O regime fiduciário, conforme disposto neste Prospecto Definitivo e no Termo de Securitização, foi registrado na Instituição Custodiante, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei 10.931, ficando a Securitizadora dispensada da averbação do Termo de Securitização no competente RGI. O Termo de Securitização encontra-se anexo ao presente Prospecto Definitivo, na Seção “Anexos”.

1.6.3 Regulamento do FII e Acordo de Quotistas

A Petrobras e o Agente Fiduciário são as Quotistas do FII, cujo Acordo de Quotistas e Regulamento estão detalhados na Seção “Informações sobre o FII – Informações Sobre o FII” deste Prospecto Definitivo.

**1.7. IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DOS CONSULTORES
LEGAIS, DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO BANCO ESCRITURADOR E LIQUIDANTE,
DO AGENTE FIDUCIÁRIO E DA AGÊNCIA DE RATING**

A Emissão foi estruturada e implementada pela Emissora e pelos Coordenadores da Oferta em conjunto, os quais contaram, ainda, com o auxílio de assessores legais e demais prestadores de serviços. A identificação e os dados de contato de cada uma dessas instituições e de seus responsáveis, além da identificação dos demais envolvidos e prestadores de serviços contratados pela Emissora para fins da Emissão, encontram-se abaixo:

EMISSORA

RB Capital Securitizadora S.A.

Rua Amauri, n° 255, 5° andar, parte – Jardim Europa

01448-000 - São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Michalúá – Diretor de Relações com Investidores

Tel.: (11) 3127-2800

Fax: (11) 3127-2708

E-mail: ri@rbcapital.com.br

Site: www.rbcapital.com.br (neste *website* acessar “Prospectos” e clicar em “Certificados de Recebíveis Imobiliários”)

A Emissora é a responsável pela emissão dos CRI da presente Emissão.

COORDENADORES

COORDENADOR LÍDER

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.400, 4° andar (parte)

04583-132 - São Paulo, SP

At.: Sr. Rogério Assaf Gonçalves Freire

Tel.: (11) 3708-2502

Fax: (11) 3708-2533

E-mail: rogerio.assaf@itaubba.com

Site: <http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp>

COORDENADOR

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Paulista, n° 1.450, 8° andar

01310-917 - São Paulo, SP

Sr. Leandro de Miranda Araujo

Tel: (11) 2178-8400

Fax: (11) 2178-4880

E-mail: leandro.miranda@bradescobbi.com.br

Site: <http://www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas/> (neste *website* acessar “CRI Petrobras”)

COORDENADOR

RB Capital DTVM Ltda.
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte
01448-000 - São Paulo, SP
Sr. Adalbero Cavalcanti
Tel: (11) 3127-2800
Fax: (11) 3127-2708
E-mail: distribuicao@rbcapital.com.br
Site: <http://www.rbcapitaldtvm.com.br>

Os Coordenadores são responsáveis pela colocação e distribuição dos CRI da presente Oferta.

CONSULTORES LEGAIS

CONSULTOR LEGAL DA PETROBRAS

Vaz, Barreto, Shingaki & Oioli
Rua Gomes de Carvalho, nº 1.329, 8º andar
04547-005 – São Paulo, SP
Sra. Vanessa Zampolo Faleiros
Tel.: (11) 3043-4999
Fax: (11) 3043-4980
E-mail: vfaleiros@vbsoadvogados.com.br
Site: www.vbso.com.br

CONSULTOR LEGAL DOS COORDENADORES

Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Advogados
Praia de Botafogo, nº 228, Conjunto 1101
22250-040 – Rio de Janeiro, RJ
Sr. Carlos Augusto Junqueira
Tel.: (21) 2196-9200
Fax: (21) 2551-5898
E-mail: carlosaugusto.junqueira@scbf.com.br
Site: www.scbf.com.br

Os Consultores Legais são os responsáveis pelo acompanhamento legal da Emissão e elaboração de todos os documentos envolvidos na presente Emissão de CRI.

AUDITORES INDEPENDENTES

AUDITORES DA EMISSORA

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Rua Alexandre Dumas, nº 1981
04717-906 - São Paulo – SP
Sr. Walter Dalsasso
Tel: (11) 5186-1000
Fax: (11) 5186-6981
E-mail: wdalsasso@deloitte.com

AUDITORES DA PETROBRAS

KPMG Auditores Independentes
Avenida Almirante Barroso, nº 52, 4º andar, Sala nº 401
20031-000, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Bernardo Moreira Peixoto Neto
Tel.: (21)3515-9400
Fax: (21)2544-1338
E-mail: dpp@kpmg.com.br
Site: <http://www.kpmg.com/br/pt/paginas/default.aspx>

Os Auditores são empresas responsáveis por analisar as atividades desenvolvidas e demonstrações financeiras apresentadas pela Emissora e pela Petrobras.

BANCO ESCRITURADOR E LIQUIDANTE

Banco Itaú Unibanco S.A.
Superintendência de Custódia Local & Clearing Services
At.: Sr. Silvio S. Nakamura
Tel.: (11) 5029-4725
Fax: (11) 5029-4554
E-mail: silvio.nakamura@itau-unibanco.com.br
Site: <http://www.itau.com.br>

O Banco Escriturador e Liquidante é o responsável pela escrituração e liquidação dos CRI da presente Emissão.

AGENTE FIDUCIÁRIO E INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 4, sala 514
22640-102 – Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Marco Aurélio Ferreira (*Backoffice*) / Srta. Nathalia Machado (Jurídico)
Tel.: (21) 3385-4565
Fax: (21) 3385-4046
E-mail: backoffice@pentagonotrustee.com.br / juridico@pentagonotrustee.com.br
Site: <http://www.pentagonotrustee.com.br/Site>

O Agente Fiduciário ou a Instituição Custodiante das CCI será o responsável, dentre outras atribuições, por zelar pelos direitos e interesses dos titulares dos CRI, bem como pela custódia das CCI, respectivamente.

AGÊNCIA DE RATING

Fitch Ratings Brasil Ltda.
Rua Bela Cintra, nº 904, 4º andar
01415-000 – São Paulo, SP.
At.: Sra. Mirian Abe
Tel.: (11) 4504-2600
Fax: (11) 4504-2601
E-mail: mirian.abe@fitchratings.com.br
Site: www.fitchratings.com.br

A Agência de Rating é a responsável pela análise dos riscos relativos à operação e posterior atribuição de uma classificação da mesma.

As declarações de veracidade da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, encontram-se anexas a este Prospecto Definitivo.

1.8. APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA

Itaú BBA

O Itaú BBA é um banco de atacado brasileiro com ativos na ordem de R\$ 179 bilhões, uma carteira de crédito de R\$ 118 bilhões, e patrimônio líquido de R\$ 9,5 bilhões em 30 de junho de 2011. O banco faz parte do grupo Itaú Unibanco, sendo controlado diretamente pelo Itaú Unibanco Holding S.A. O Itaú BBA é responsável pelas operações com as grandes empresas, provendo o melhor e o mais completo conjunto de serviços financeiros. O Itaú BBA possui sucursais no Rio de Janeiro, Campinas, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Salvador, Montevideu, Buenos Aires, Santiago, Lisboa, além de escritórios de representação em Lima, Nova Iorque, Frankfurt, Paris, Luxemburgo, Madri, Londres e Xangai.

A área de *Investment Banking* oferece assessoria a clientes corporativos e Investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda fixa, renda variável, além de fusões e aquisições.

De acordo com a ANBIMA, o Itaú BBA tem apresentado liderança consistente no ranking de distribuição de operações de renda fixa no mercado doméstico, tendo ocupado o primeiro lugar nos anos de 2004 a 2011¹, com participação de mercado entre 19% e 46%. Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Nos últimos três anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

Dentre as emissões de debêntures coordenadas pelo Itaú BBA recentemente, destacam-se as ofertas de debêntures da ALL - América Latina Logística S.A. (R\$ 810 milhões), da Diagnósticos da América S.A. – DASA (R\$ 700 milhões), da Light Serviços de Eletricidade S.A. (R\$ 650 milhões), da Localiza Rent-A-Car S.A. (R\$ 500 milhões), da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimento e Participações (R\$ 400 milhões), e finalmente da Ampla Energia e Serviços S.A. (R\$ 300 milhões). Em operações de notas promissórias recentemente coordenadas pelo Banco Itaú BBA, destacam-se as operações da Contax Participações S.A. (R\$ 230 milhões), das Lojas Americanas S.A. (R\$ 500 milhões) e da Tele Norte Leste Participações S.A. (R\$ 900 milhões). Destacam-se ainda as operações FIDC Insumos Básicos da Indústria Petroquímica (R\$ 513 milhões), FIDC Lojas Renner S.A. (R\$ 350 milhões), CRI RB Capital Securitizadora S.A. com risco Petrobras Distribuidora (R\$ 350 milhões), CRI Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimento e Participações (R\$ 270 milhões), CRI PDG Companhia Securitizadora com risco PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (R\$ 200 milhões). No segmento de renda fixa internacional, até setembro de 2011 o Itaú BBA participou como *joint-bookrunner* de 13 ofertas de bonds, cujo montante total alcançou US\$ 3,05 bilhões. Em 2010 o Itaú BBA participou de 24 ofertas, com um montante total de US\$ 13,3 bilhões. Dentre as operações recentemente em que o Itaú atuou como *sole bookrunner* ou *joint-bookrunner*, destacam-se as ofertas de OGX Petróleo e Gás Participações S.A. (US\$ 2,5 bilhões), Tele Norte Leste Participações S.A. (R\$ 1,1 bilhão), Cresud S.A. (US\$ 60 milhões), Arcos Dorados S.A. (R\$ 400 milhões), Banco Itaú (US\$ 500 milhões), e Centrais Elétricas do Pará S.A. Celpa (US\$ 250 milhões).

Em renda variável o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de ADRs, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa. Em 2010, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$132,3 bilhões. No ranking da ANBIMA, o banco fechou o ano de 2010 em segundo lugar em número de ofertas com participação no mercado de 54,5%.

¹ De acordo com o relatório da ANBIMA de agosto de 2011.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Finance com base no número de operações realizadas em 2010, o Itaú BBA ficou em segundo lugar, com 35 transações.

Bradesco BBI

O Bradesco BBI é um banco de investimento completo, atuando em assessoria em mercado de capitais em renda fixa e variável, fusões e aquisições, operações estruturadas e financiamento de projetos, além de contar com corretora de valores mobiliários, *private banking* e *asset management*.

O desempenho do Bradesco BBI na área de banco de investimento teve os seguintes destaques em 2010:

- O Bradesco BBI tem marcado posição de liderança em ofertas de renda fixa. Segundo o ranking ANBIMA, foi 1º colocado em 2010 no mercado doméstico, tendo coordenado 90 operações, em ofertas que totalizaram R\$ 34,8 bilhões. De acordo com o ranking Anbima divulgado em janeiro de 2011, destacam-se a liderança em número de operações de securitização, emissão de cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e emissão de certificado de recebíveis imobiliários – CRI. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado em 2010 como *joint bookrunner* em 13 emissões de *bonds* que totalizaram US\$ 6,7 bilhões;
- Em ofertas de renda variável, o Bradesco BBI teve posição de destaque. Segundo o ranking ANBIMA, foi 4º colocado em 2010 tendo coordenado 8 operações, em ofertas que totalizaram R\$ 160,2 bilhões. Destacam-se a atuação como coordenador líder da maior capitalização da história mundial, a oferta pública de ações da Petrobras, no montante de R\$ 120,2 bilhões, transação vencedora do “Best Equity Deal of the Year” pela Global Finance, além das ofertas de PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, InPar, Alliances Shopping Centers S.A., BR Properties S.A., OSX Brasil S.A., Julio Simões, JBS S.A. e General Motors S.A.;
- Em fusões e aquisições, destacam-se em 2010 as seguintes assessorias: à Cetip na aquisição da GRV Solutions; à Carlyle Group L.L.C. na aquisição da Qualicorp S.A.; à Petrobras Biocombustível na parceria estratégica com São Martinho; à Karsten S.A. na aquisição da Trussardi; a Fleury S.A. na aquisição do Labs D’Or; à Braskem S.A. na aquisição da Quattor Petroquímica S.A.; e ao Banco Bradesco na aquisição do Instituto Biomédico de Investigación S.A. (“Ibi México”);
- Em financiamento de projetos, o Bradesco BBI atuou como assessor e estruturador da Santo Antônio Energia, usina hidrelétrica do Complexo Madeira, com capacidade instalada prevista de 3.150 MW, operação vencedora do “Deals of the Year 2010” da revista The Banker na categoria “Infrastructure and Project Finance”. O Bradesco BBI obteve êxito na viabilização junto ao BNDES de financiamento de longo prazo para o Superporto Sudeste no montante de R\$ 1,2 bilhão.

Ademais, o Bradesco, controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos múltiplos privados do país e está presente em 100% dos municípios do Brasil e em diversas localidades no exterior. O Bradesco mantém uma rede de atendimento alicerçada em modernos padrões de eficiência e tecnologia que atende a mais de 23,1 milhões de correntistas. Clientes e usuários têm a disposição 54,9 mil pontos de atendimento, destacando-se 3,6 mil agências e 6,2 mil bancos postais. Em 2010, o lucro líquido foi de R\$ 10,0 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$ 637,5 bilhões e R\$ 48,0 bilhões, respectivamente.

RB Capital DTVM

A RB Capital DTVM atua, desde fevereiro de 2011, como coordenadora líder das ofertas públicas de certificados de recebíveis imobiliários, fundos de investimento imobiliário e debêntures para o Grupo RB Capital.

Desde então, a RB Capital DTVM tem apresentado uma posição de destaque no ranking de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, divulgado pela ANBIMA, tendo ocupado o terceiro lugar no ano de 2011, até agosto de 2011, com participação de mercado de 17%.

Por se tratar de uma empresa independente, a RB Capital DTVM possui grande vantagem na distribuição dos produtos originados e estruturados pelo Grupo RB Capital, permitindo acesso a diversas instituições financeiras do mercado de capitais. O time de distribuição é formado por uma equipe de profissionais experientes, cujas atividades são segmentadas por canal de distribuição, incluindo fundos de pensão, *family offices*, *private banks* e *asset managers* independentes ou ligados a grandes instituições.

Até setembro de 2011, a RB Capital DTVM distribuiu aproximadamente R\$ 757.000.000,00 em valores mobiliários, incluindo R\$ 582.000.000,00 de CRI e R\$ 175.000.000,00 de quotas de fundos de investimento imobiliário. Alguns destaques de 2011 seguem abaixo:

Dentre a emissão de certificados de recebíveis imobiliários coordenadas pela RB Capital DTVM recentemente, destacam-se as ofertas de certificados de recebíveis imobiliários lastreadas em recebíveis devidos pela Rodobens Negócios Imobiliários e GV Holding (R\$ 133.100.000,00); e Aliance Shopping Centers S.A. – Shopping Bangu (R\$ 82.500.000,00); bem como as ofertas de fundo de investimento imobiliários, incluindo o FII RB Capital General Shopping Sulacap (R\$ 107.800.000,00).

1.9. INFORMAÇÕES SOBRE O PROSPECTO DEFINITIVO E ESCLARECIMENTO SOBRE A EMISSORA E A OFERTA

Maiores informações ou esclarecimentos sobre a Emissora e a Oferta poderão ser obtidos com a Emissora, com os Coordenadores e com a CVM. Além disso, os Investidores ou potenciais Investidores interessados poderão obter exemplares deste Prospecto Definitivo nos endereços e *websites* da Emissora e dos Coordenadores indicados na Seção “Identificação da Emissora, dos Coordenadores, dos Consultores Legais, dos Auditores Independentes, do Banco Escriturador e Liquidante, do Agente Fiduciário e das Agências de Rating”, deste Prospecto Definitivo e/ou nos seguintes endereços:

CVM

Sede - Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares
20050-901 – Rio de Janeiro – RJ; ou

Superintendência Regional de São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
01333-010 - São Paulo - SP

Internet: www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Prospectos Definitivos” e buscar por “rb capital securitizadora s.a.”)

CETIP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar

01452-001 – São Paulo – SP; ou

Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar

20031-919 – Rio de Janeiro – RJ

Internet: www.cetip.com.br (neste *website* acessar “Prospectos” e clicar “Prospectos do CRI”)

BM&FBOVESPA

Internet: www.bmfbovespa.com.br (neste *website* acessar “Mercados”, selecionar “Renda Fixa”, clicar em “CRI”, selecionar “Prospectos” e buscar por “RBCapitalSec”)

1.10. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMISSORA

Identificação:	RB Capital Securitizadora S.A. sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.559.006/0001-91, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE nº 35.300.322.924 e registro de companhia aberta nº 19860.
Sede:	A sede da Emissora está localizada na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com Investidores:	A diretoria de relações com investidores da Emissora está localizada na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O responsável por esta diretoria é o Sr. Marcelo Michalua e o telefone da diretoria de relação com investidores da Emissora é (11) 3127-2700 e o fac-símile é (11) 3127-2708.
Auditores Independentes:	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para os exercícios sociais de 2009 e 2010 e o BDO Trevisan Auditores Independentes para os exercícios sociais de 2006, 2007 e 2008.
Jornais nos quais divulga informações:	As informações referentes à Emissora são divulgadas no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e DCI – Diário Comércio e Indústria & Serviços.
Informações Adicionais:	Quaisquer informações complementares sobre a Emissora poderão ser obtidas na (i) própria Emissora, em sua sede social; e na (ii) CVM, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

1.11. SUMÁRIO DA EMISSORA

Encontra-se a seguir um resumo das atividades da Emissora. O presente sumário não contém todas as informações que o Investidor deve considerar antes de investir nos CRI. O Investidor deve ler o Prospecto Definitivo como um todo, incluindo as informações contidas na Seção “Fatores de Risco”, o Formulário de Referência e as demonstrações financeiras e respectivas notas, antes de tomar uma decisão de investimento. As demonstrações financeiras da Emissora encontram-se anexas a este Prospecto Definitivo.

Atividades desenvolvidas pela Emissora

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, que se caracteriza por ser uma instituição não financeira, constituída sob a forma de sociedade anônima, com registro de companhia aberta, regida pelo disposto em seu Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações, voltada para a aquisição e securitização de créditos imobiliários por meio da emissão e colocação nos mercados financeiro e de capitais, de CRI e outros títulos de crédito que sejam compatíveis com as suas atividades, nos termos da Lei 9.514, da Lei 10.931 e de outras disposições legais aplicáveis. A Emissora está registrada na CVM como companhia aberta sob o n.º 01986-0.

Especializada em operações de crédito estruturado e securitização, o Grupo RB Capital se diferencia pela sua capacidade de desenvolver e entregar soluções inovadoras e eficientes aos seus clientes e, ao mesmo tempo, comprometer o capital necessário para o desenvolvimento dos negócios.

O Grupo RB Capital provê soluções para empresas que precisam de imóveis para uso próprio, mas que não desejam investir capital próprio. As soluções para os clientes incluem tanto operações de crédito estruturado, a compra ou construção de imóveis novos (operações de *built-to-suit*), quanto o refinanciamento de imóveis existentes (operações de *sale-and-lease-back*), fazendo uso, via de regra, de operações de securitização de fluxos financeiros derivados de contrato de locação ou compra e venda de imóveis, com emissão de certificados de recebíveis imobiliários.

Além disso, o Grupo RB Capital também atua em operações de crédito estruturado de *shopping centers*, antecipando-lhes receitas de aluguéis que podem financiar a expansão dos projetos já existentes, ou mesmo a implementação de novos (em regime *built-to-suit*).

A política de investimentos da Emissora compreende a aquisição de créditos decorrentes de operações imobiliárias que envolvam a celebração de escrituras de compra e venda, contratos de compromisso de compra e venda, contratos de financiamento, contratos atípicos de locação (em regime *built-to-suit*), contratos de locação, outorga de direito real de superfície e outros instrumentos similares, visando a securitização destes créditos via emissão de CRI, com a constituição de patrimônio segregado em regime fiduciário. A seleção dos créditos a serem adquiridos baseia-se em análise de crédito específica, de acordo com a operação envolvida, bem como em relatórios de avaliação de *rating* emitidos por agências especializadas.

Em 2009, a Emissora, em conjunto com a RB Capital Securitizadora Residencial, sua coligada, foi líder do setor, com a participação de 28,38% do mercado de crédito e securitização, por meio da emissão de R\$1.080.000.000,00 em CRI, em um total de 27 operações. Em 2010, a Emissora conquistou a participação de 18% do referido mercado, por meio da emissão de R\$ 1.650.000.000,00 em CRI, distribuídos em 23 operações. No ano de 2011, até o momento, a Emissora emitiu R\$1.737.576.687,00 em CRI, assumindo a terceira posição no setor, com a participação de 22,13% do mercado. Para informações, veja a Seção “Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos pela Emissora” do Formulário de Referência da Emissora.

Desde a constituição da Emissora, todas as obrigações de pagamento e amortização previstas em quaisquer das Séries de CRI emitidas foram adimplidas de acordo com o previsto nos respectivos termos de securitização. Os patrimônios segregados sujeitos a regime fiduciário nessas emissões realizadas pela Emissora não foram acessados para fazer frente a obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias da Emissora, que se encontra adimplente em relação a estas.

1.12. RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Os termos “Real”, “Reais” e o símbolo “R\$” referem-se à moeda oficial do Brasil. Os termos “dólar” e “dólares”, assim como o símbolo “US\$”, referem-se à moeda oficial dos Estados Unidos da América. As demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora são apresentadas em Reais e são elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis Brasileiros vigentes à época da elaboração das demonstrações financeiras.

Alguns números podem não representar totais exatos em virtude de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados totais constantes de algumas tabelas podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem.

As demonstrações financeiras da Emissora, e as informações financeiras delas derivadas incluídas em seu Formulário de Referência, foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil vigentes à época da elaboração das demonstrações financeiras, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, e atendem às normas e regulamentos emitidos pela CVM e aos boletins técnicos preparados pelo IBRACON.

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

2. CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

2.1 Informações Relativas à Oferta

2.1.1 Sumário dos Projetos Macaé e Santos

2.1.2 Etapas dos Projetos Macaé e Santos

2.1.3 Características da Oferta e dos CRI

2.1.4 Tratamento Tributário Aplicável aos Investidores

2.1.5 Público Alvo, Procedimento de Colocação e Outras Características da Oferta

2.1.6 Contrato de Colocação dos CRI

2.1.7 Demonstrativo dos Custos da Oferta

2.1.8 Cronograma da Oferta

2.1.9 Relacionamento Entre a Emissora, os Coordenadores e a BR

2.2 Destinação dos Recursos

2.3 Classificação de Risco

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

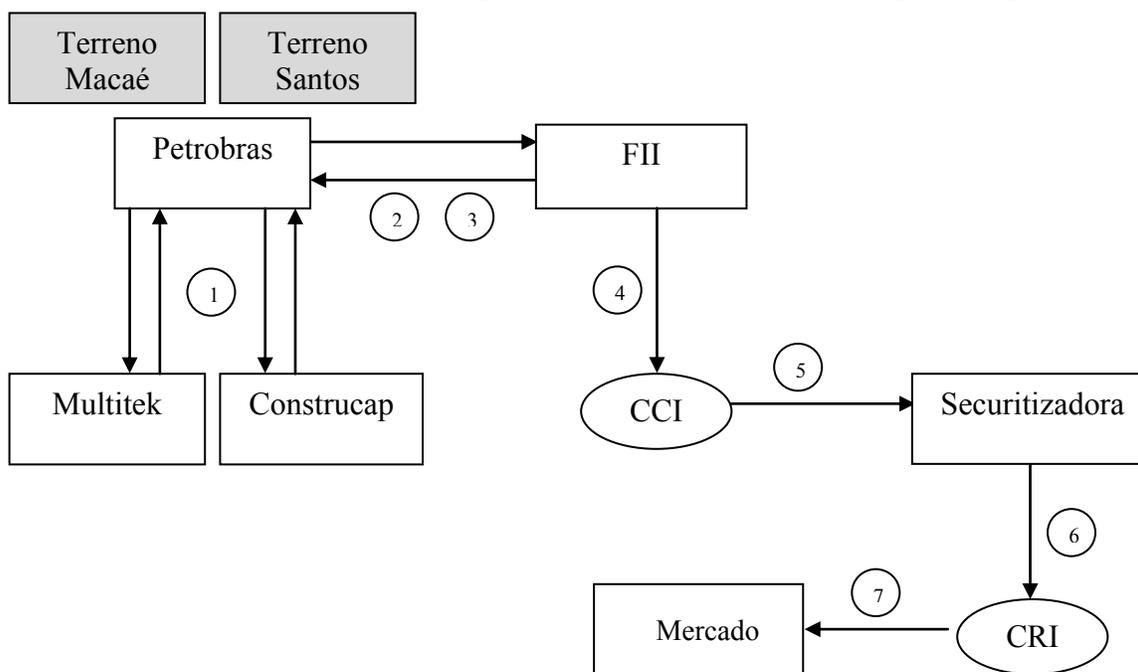
2.1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

2.1.1 Sumário dos Projetos Macaé e Santos

A Operação de Securitização está sendo implementada pela Securitizadora para financiar a construção e implementação do Laboratório e da Sede Administrativa, que possuem as seguintes características:

Características	Projeto Macaé - Laboratório	Projeto Santos - Sede Administrativa
Utilização	Atender à demanda de ensaios analíticos laboratoriais das unidades Sul e Sudeste da Petrobras, contemplando, inclusive as novas descobertas do pré-sal	Abrigar a força de trabalho que dará suporte administrativo às operações da Petrobras na área da Bacia de Santos
Localização	Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro	Cidade de Santos, Estado de São Paulo
Área do Terreno	283.058,24 m ²	25.000,00 m ²
Área Construída	11.500,00 m ²	35.000,00 m ²
Valor Estimado do Projeto	R\$ 123.213.073,51	R\$ 329.877.350,32

O Laboratório e da Sede Administrativa serão locados à Petrobras na modalidade de locação por encomenda (*built-to-suit*) até 15 de dezembro de 2029. A Operação de Securitização envolve as seguintes etapas:



Descrição:

- (1) Construção do Laboratório e da Sede Administrativa pelas Construtoras;
- (2) (i) Concessão do direito real de superfície do Terreno Macaé e do Terreno Santos, ambos de propriedade da Petrobras, ao FII, (ii) cessão do interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações da Petrobras oriundos dos contratos de construção do Laboratório e da Sede Administrativa do item 1, e (iii) gerenciamento das construções pela Petrobras;

- (3) Locação do Laboratório e da Sede Administrativa à Petrobras pelo FII;
- (4) Emissão das CCI representativa dos Créditos Imobiliários oriundos dos Contratos de Locação;
- (5) Cessão das CCI pelo FII à Securitizadora;
- (6) Emissão dos CRI pela Securitizadora; e
- (7) Distribuição pública dos CRI.

Para informações mais detalhadas sobre os Documentos dos Projetos e os contratos a eles relativos, leia as Seções “Introdução – Documentos do Projeto Macaé”, “Introdução – Documentos do Projeto Santos” e “Introdução – Documentos comuns ao Projeto Macaé e ao Projeto Santos”.

2.1.2 Etapas dos Projetos Macaé e Santos

Etapa 1 – Concessão dos direitos de superfície

Por meio da Escritura de Concessão – Santos e da Escritura de Concessão – Macaé, a Petrobras concedeu ao FII, respectivamente, o direito real de superfície sobre o Terreno Santos e sobre o Terreno Macaé.

Etapa 2 – Construção dos Projetos

A Petrobras, por meio de processos licitatórios, escolheu (i) a construtora Multitek Engenharia Ltda. para construir o Laboratório no Terreno Macaé e com ela celebrou, em 13 de junho de 2011, o Contrato de Construção – Macaé; e (ii) a construtora Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. para construir a Sede Administrativa no Terreno Santos e com ela celebrou o Contrato de Construção – Santos.

A Petrobras cedeu ao FII seu interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações oriundos (i) do Contrato de Construção – Macaé e dos demais contratos que forem celebrados para construção do Laboratório, nos termos do Contrato de Cessão de Direitos de Construção – Macaé, e (ii) do Contrato de Construção – Santos e dos demais contratos que forem celebrados para construção da Sede Administrativa, nos termos do Contrato de Cessão de Direitos de Construção – Santos;

Por meio do Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé e do Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos, o FII elegeu a Petrobras para coordenar e fiscalizar as obras de engenharia, construção e instalação do Laboratório e da Sede Administrativa, nos termos dos Contratos de Construção – Macaé e dos Contratos de Construção – Santos, de forma a assegurar que o Laboratório e a Sede Administrativa atendam às necessidades de uso e gozo da Petrobras

Etapa 3 – Celebração dos Contratos de Locação

Pelos Contratos de Locação, com vigência até 15 de dezembro de 2029, celebrado entre a Petrobras e o FII, este se obrigou a desenvolver e construir o Laboratório e a Sede Administrativa sob encomenda e para locação por aquela. Como contraprestação, a Petrobras se obriga a efetuar o pagamento do Valor Locatício a partir da Data de Início da Locação.

Para cumprir as obrigações advindas dos Contratos de Locação, o FII necessita efetuar significativos investimentos para a construção do Laboratório e da Sede Administrativa. A presente Emissão se insere justamente nesse contexto, que envolve a necessidade de o FII levantar recursos para arcar com os custos da obra.

Os principais termos e condições do Contrato de Locação – Macaé e do Contrato de Locação - Santos constam nas Seções “Documentos do Projeto – Contrato de Locação – Macaé” e “Documentos do Projeto – Contrato de Locação – Santos”, respectivamente.

Etapa 4 – Emissão das CCI

O FII, na condição de titular dos Créditos Imobiliários oriundos dos Contratos de Locação, emitiu, nos termos do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé e do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos, as CCI representativa desses créditos. Os principais termos e condições do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé e do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos estão descritos nas seções “Documentos do Projeto – Instrumento Particular de Emissão de CCI – Macaé” e “Documentos do Projeto – Instrumento Particular de Emissão de CCI – Santos”, respectivamente.

Etapa 5 – Cessão das CCI pelo FII à Securitizadora

O FII celebrou com a Securitizadora e a Petrobras o Contrato de Cessão das CCI, por meio do qual o FII cede à Securitizadora as CCI.

Os principais termos e condições do Contrato de Cessão das CCI estão descritos na Seção “Documentos do Projeto – Contrato de Cessão de CCI”.

Etapa 6 – Emissão dos CRI

A Securitizadora realiza a presente Emissão dos CRI com lastro nas CCI. Os recursos obtidos com a emissão dos CRI serão utilizados para efetuar o pagamento ao FII pelas CCI que, por sua vez, utilizará esses recursos para financiar a construção do Laboratório e da Sede Administrativa.

Os termos e condições dos CRI e da Emissão estão descritos especialmente na Seção “Informações Relativas à Oferta – Características e Prazos”.

2.1.3 Características da Oferta e dos CRI

Instituições Participantes da Oferta

Securitizadora

As obrigações da Securitizadora estão detalhadas na Cláusula 5 do Termo de Securitização.

Agente Fiduciário

Em virtude da instituição do Regime Fiduciário e Patrimônio Separado sobre as CCI, que lastreiam os CRI, foi designada a Pentágono para atuar como agente fiduciário para a Emissão.

Funções

O Agente Fiduciário é responsável pelas seguintes atribuições impostas pelo Termo de Securitização:

- (i) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos titulares dos CRI, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado;
- (ii) colocar os relatórios de que trata a Cláusula 5.1, item (ii), subitem (b) do Termo de Securitização à disposição dos titulares dos CRI no prazo máximo de 2 Dias Úteis contados do recebimento de tais relatórios;
- (iii) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos titulares dos CRI, bem como à realização das CCI afetadas à presente Emissão dos CRI e integrante do Patrimônio Separado, caso a Securitizadora não o faça;
- (iv) exercer, na hipótese de ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, a custódia e administração das CCI integrantes do Patrimônio Separado;
- (v) promover a liquidação do Patrimônio Separado, na forma prevista no Termo de Securitização e se decidido pelos titulares dos CRI;
- (vi) receber e dar quitação de quaisquer débitos da Securitizadora em favor dos titulares dos CRI;
- (vii) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- (viii) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência, inclusive aquelas enviadas por meio magnético, e documentos em geral relacionados ao exercício de suas funções recebidos da Securitizadora;
- (ix) notificar os titulares dos CRI, por meio de aviso publicado nos termos do item 2.20 do Termo de Securitização, no prazo de 3 Dias Úteis, contados a partir da ciência de sua ocorrência, de eventual inadimplemento de quaisquer obrigações relacionadas ao Termo de Securitização;
- (x) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias por parte da Securitizadora, inclusive aquelas relativas à manutenção do seu registro de companhia aberta perante a CVM, informando-a em caso de qualquer descumprimento;
- (xi) solicitar, quando considerar necessária, auditoria extraordinária na Securitizadora, justificando as razões de tal solicitação;
- (xii) prestar as informações que lhe forem solicitadas pelos titulares dos CRI;
- (xiii) calcular, diariamente, o valor unitário de cada CRI, disponibilizando-o a seus titulares, à Securitizadora e aos participantes do mercado, por meio da central de atendimento do Agente Fiduciário e/ou do site na internet: www.pentagonotruster.com.br;

- (xiv) fornecer, no prazo de 3 Dias Úteis, a partir da extinção do regime fiduciário a que estão submetidas as CCI, termo de quitação à Securitizadora, que servirá para baixa, nos competentes registros de imóveis, das averbações que tenham instituído tal regime fiduciário;
- (xv) comunicar os titulares dos CRI, nas hipóteses previstas nos itens 4.1.2 e 4.2.2 do Termo de Securitização;
- (xvi) verificar com o Banco Liquidante, nas datas em que devam ser liquidados, o integral e pontual pagamento dos valores devidos aos titulares dos CRI conforme estipulado no Termo de Securitização;
- (xvii) verificar o cumprimento pela Securitizadora das exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas e da observância dos Princípios Fundamentais da Contabilidade do Brasil, conforme disposto na Cláusula 5, item (xi) do Termo de Securitização;
- (xviii) observar e cumprir os termos do Acordo de Quotistas do FII, bem como exercer o direito de voto da sua quota emitida pelo FII para cumprir e fazer com que sejam cumpridos os termos e condições dos Documentos do Projeto Macaé e dos Documentos do Projeto Santos, comprometendo-se a observar, durante a sua vigência, todos os seus termos e disposições, podendo, sempre que entender necessário, convocar Assembleia Geral para deliberar sobre assuntos de interesse dos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D; e
- (xix) convocar Assembleia Geral para deliberar sobre a substituição da Securitizadora no caso de (a) pedido ou declaração de falência, insolvência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Securitizadora ou por qualquer credor da Securitizadora, para deliberação da substituição da Securitizadora; ou (b) falta de cumprimento, pela Securitizadora, de qualquer das obrigações pecuniárias e não pecuniárias previstas no Termo de Securitização, desde que não sanadas em 30 dias contados de aviso por escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares dos CRI.

Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os titulares dos CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos titulares dos CRI reunidos em Assembleia Geral.

O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da emissão que seja de competência de definição pelos titulares dos CRI, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos titulares dos CRI. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos titulares dos CRI a ele transmitidas conforme definidas pelos titulares dos CRI e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos titulares dos CRI ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

Procedimento com relação a inadimplências

O Agente Fiduciário deverá notificar os titulares dos CRI sobre a ocorrência de eventual inadimplemento de quaisquer obrigações relacionadas ao Termo de Securitização, por meio de aviso publicado no Valor Econômico, no prazo de 3 Dias Úteis, contados a partir da ciência de sua ocorrência.

Responsabilidade

O Agente Fiduciário responderá pelos prejuízos que causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária.

Remuneração

O Agente Fiduciário, ou seu eventual substituto, receberá do FII, pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e do Termo de Securitização, a remuneração de R\$ 20.000,00, atualizada nos mesmos prazos e condições dos Contratos de Locação, a ser paga anualmente sendo: (i) a primeira parcela, devida em até 5 Dias Úteis após a data de assinatura do Termo de Securitização, e (ii) as demais parcelas, todo dia 15 do mês de janeiro dos anos seguintes, e até o vencimento final dos CRI.

Em caso de inadimplemento financeiro pela Emissora, será devido ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R\$100,00 por hora-homem de trabalho dedicado à atividades, pagas 5 dias após a comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de “relatório de horas” à Emissora, para assessoria aos titulares dos CRI em processo de renegociação das condições dos CRI requeridos pela Emissora, bem como para (i) comparecimento em reuniões formais com Emissora e /ou titulares dos CRI e assembleias de titulares dos CRI; e (ii) implementação das consequentes decisões tomadas pelos titulares dos CRI.

Banco Liquidante dos CRI

A instituição financeira contratada pela Securitizadora para receber todos os pagamentos relativos às CCI e efetuar todos os pagamentos aos titulares dos CRI e aqueles devidos nos termos do Termo de Securitização é o Banco Itaú Unibanco S.A.

Autorizações Societárias

As 85ª, 86ª e 87ª Séries da 1ª Emissão de CRI da Emissora foram autorizadas, nos termos do item “i” do parágrafo primeiro do artigo 29 do Estatuto Social da Emissora e pelo Conselho de Administração da Emissora, cuja ata da Reunião de Conselho de Administração, realizada em 26 de outubro de 2011, cuja ata encontra-se em fase de arquivamento na JUCESP.

Número de Ordem e Série

Estas são a 85ª, 86ª e 87ª Séries da 1ª Emissão de CRI da Securitizadora.

Número do Termo de Securitização

858687/2011.

Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a Data de Emissão dos CRI será 15 de dezembro de 2011.

Valor Total da Emissão dos CRI

O valor total da Emissão é de R\$ 405.000.000,00 na Data de Emissão dos CRI, já observado o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar.

Quantidade

Serão emitidos 1.350 CRI, sendo, na Data de Emissão, 694 CRI da 85ª Série, 354 CRI da 86ª Série e 302 CRI da 87ª Série, já observado o aumento deste número em virtude do exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar.

O número dos CRI alocado a cada Série será definido de acordo com a demanda dos CRI pelos Investidores, conforme apurado em Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação dos CRI entre as Séries ocorreu no sistema de vasos comunicantes.

Valor Nominal Unitário

Os CRI têm Valor Nominal Unitário de R\$ 300.000,00 na Data de Emissão.

Forma

Os CRI são da forma nominativa e escritural. Para todos os fins de direito, a titularidade de cada CRI será comprovada pelo extrato da conta de depósito aberta em nome de cada titular e emitido pela CETIP, na qualidade de custodiante e liquidante dos CRI.

Origem dos Créditos Imobiliários

As CCI que lastreiam a emissão dos CRI foram adquiridas pela Securitizadora junto ao FII e são cédulas representativas dos Créditos Imobiliários oriundos dos Contratos de Locação, que compreendem: (i) no caso do Projeto Macaé, 3 cédulas representativas dos créditos imobiliários oriundos das Parcelas B, C e D do Valor Locatício do Contrato de Locação – Macaé, que compreendem: (a) as Parcelas B, C e D – Macaé do Valor Locatício; (b) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (*pro rata* em relação às Parcelas B, C e D – Macaé do Valor Locatício) devidos pela Petrobras nos termos do Contrato de Locação – Macaé; e (c) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15 do Contrato de Locação – Macaé, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (a) e (b) acima, a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização; e (ii) no caso do Projeto Santos, 3 cédulas representativas dos créditos imobiliários oriundos das Parcelas B, C e D do Valor Locatício do Contrato de Locação – Santos, que compreendem: (a) as Parcelas B, C e D – Santos do Valor Locatício; (b) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (*pro rata* em relação às Parcelas B, C e D – Santos do Valor Locatício) devidas pela Petrobras nos termos do Contrato de Locação – Santos; e (c) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15 do Contrato de Locação – Santos, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (a) e (b) acima, a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização

O risco de crédito dos Créditos Imobiliários, representado pelas CCI, está concentrado na Petrobras. Para maiores informações sobre as CCI e os Créditos Imobiliários, leia as Seções “Introdução – Documentos do Projeto Macaé”, “Introdução – Documentos do Projeto Santos” e “Introdução – Documentos Comuns ao Projeto Macaé e ao Projeto Santos” deste Prospecto Definitivo.

Procedimento de cobrança dos Créditos Imobiliários

O FII, ou seu cessionário, deverá enviar uma notificação à Petrobras por escrito 30 dias antes da data de vencimento dos Valores Locatícios, anexando, ainda, os respectivos demonstrativos dos cálculos, devendo o FII, ou seu cessionário, confirmar os Valores Locatícios reajustados, por escrito, à Petrobras 1 Dia Útil após a divulgação do IPCA/IBGE aplicável.

A Petrobras, nos termos do Contrato de Cessão das CCI, obrigou-se a pagar diretamente à Securitizadora, pontual e integralmente, quaisquer montantes relativos às CCI, servindo tais pagamentos como plena e irrevogável quitação de suas respectivas obrigações assumidas nos Contratos de Locação.

Valor Total dos Créditos Imobiliários vinculados ao Termo de Securitização em 15 de dezembro de 2011

- (i) R\$ 81.730.247,53, para Parcela B – Macaé, na Data de Emissão;
- (ii) R\$ 45.408.810,26, para Parcela C – Macaé, na Data de Emissão;
- (iii) R\$ 40.491.896,37, para Parcela D – Macaé, na Data de Emissão;
- (vi) R\$ 218.815.720,83, para Parcela B – Santos, na Data de Emissão;
- (v) R\$ 121.572.634,97, para Parcela C – Santos, na Data de Emissão;
- (vi) R\$ 108.408.621,79, para Parcela D – Santos, na Data de Emissão.

Taxa de Desconto

As taxas de desconto aplicadas pela Emissora na aquisição das CCI foram obtidas por meio do Procedimento de *Bookbuilding*. O Preço de Aquisição foi calculado de acordo com as taxas obtidas no Procedimento de *Bookbuilding*, deduzidas as despesas descritas no Contrato de Cessão das CCI e no Termo de Securitização.

Informações sobre Inadimplementos, Perdas ou Pré-pagamentos de Créditos da mesma Natureza

Não existe, nesta data, nenhum inadimplemento, perda ou pré-pagamento em relação aos Créditos Imobiliários, ou a qualquer crédito imobiliário originado dos Contratos de Locação ou ainda de qualquer outro crédito imobiliário devido pela Petrobras e que sirva de lastro em emissões da Securitizadora. A Parcela B – Macaé, a Parcela C – Macaé, a Parcela D – Macaé, a Parcela B – Santos, a Parcela C – Santos e a Parcela D – Santos do Valor Locatício, que integram os Créditos Imobiliários, somente será devida a partir da respectiva Data de Início de Locação.

De acordo com levantamento interno da Emissora, além das 85^a, 86^a e 87^a Séries da 1^a Emissão da Securitizadora, a Petrobras atua como devedora para créditos imobiliários que serviram de lastro para emissões de CRI em outras 8 operações de mesma natureza, sendo que 7 delas contam com a participação da Emissora e uma com a participação da RB Capital Securitizadora Residencial. Ainda, com base em levantamento interno da Emissora, a primeira dessas emissões ocorreu em 2005.

Nível de Concentração dos Créditos Imobiliários

100% dos Créditos Imobiliários são devidos pela Petrobras, de modo que o nível de concentração dos Créditos Imobiliários está todo na Petrobras.

Características dos CRI da 85^a Série

Prazo e Data de Vencimento dos CRI da 85^a Série

Os CRI da 85^a Série terão prazo total de 144 meses contados a partir da Data de Emissão, com vencimento, portanto, em 15 de dezembro de 2023.

Remuneração dos CRI da 85^a Série

Os CRI da 85^a Série farão jus a um rendimento, composto pela Atualização Monetária da 85^a Série e Juros Remuneratórios da 85^a Série, conforme definidos abaixo.

Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário dos CRI da 85ª Série

Os CRI da 85ª Série terão seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA/IBGE, calculado de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, sendo o produto incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI da 85ª Série e, imediatamente após a primeira data de amortização, ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 85ª Série, de acordo com a fórmula prevista no item “Fórmula para Cálculo da Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas B, C e D” abaixo.

Se a não divulgação do IPCA/IBGE for superior ao prazo de 10 dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade legal de aplicação aos CRI da 85ª Série, ou por determinação judicial, o Agente Fiduciário, deverá adotar os mesmos procedimentos previstos no item 1.3.5 e seguintes do Termo de Securitização.

Juros Remuneratórios dos CRI da 85ª Série

Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 85ª Série, conforme o caso, atualizado pela Atualização Monetária dos CRI da 85ª Série, incidirão juros remuneratórios, observada a taxa de 5,17% a.a. (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), definida em Procedimento de *Bookbuilding*, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da 85ª Série, a partir da Data de Emissão, calculado em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, de acordo com a fórmula constante do item “Fórmula para Cálculo da Remuneração dos CRI – Parcelas B, C e D” abaixo.

Os Juros Remuneratórios dos CRI da 85ª Série serão pagos anualmente, após o Prazo de Carência, sendo que o primeiro pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI da 85ª Série será devido em 15 de dezembro de 2014 e o último será devido na Data de Vencimento dos CRI da 85ª Série.

Amortização dos CRI da 85ª Série

Após o Prazo de Carência, o Valor Nominal Unitário dos CRI da 85ª Série será amortizado de acordo com a tabela abaixo:

CRI 85ª Série

Data de Pagamento	VNa (R\$)	Fator de Juros	J	TA	AM (R\$)	PMT (R\$)
15/12/11	300.000,00000000					
19/12/12	315.699,39240000	1,052331308	15.699,39240000	0,0000%	-	-
18/12/13	332.021,05098708	1,051700000	16.321,65858700	0,0000%	-	-
17/12/14	305.880,36960080	1,051700000	17.165,48833600	7,8732%	26.140,68138631	43.306,16972231
17/12/15	278.259,37222617	1,051279338	15.685,34286000	9,0300%	27.620,99737495	43.306,34023495
19/12/16	249.280,60642504	1,051489648	14.327,47712800	10,4143%	28.978,76580175	43.306,24292975
19/12/17	218.809,54221812	1,051489648	12.835,37067800	12,2236%	30.471,06420697	43.306,43488497
19/12/18	186.723,52975682	1,051279338	11.220,40847300	14,6639%	32.086,01246132	43.306,42093432
18/12/19	153.070,72143623	1,051700000	9.653,60648800	18,0228%	33.652,80832101	43.306,41480901
17/12/20	117.613,72566462	1,051279338	7.849,36526200	23,1638%	35.456,99577204	43.306,36103404
17/12/21	80.338,52520425	1,051279338	6.031,15399100	31,6929%	37.275,20046116	43.306,35445216
19/12/22	41.185,70562306	1,051700000	4.153,50175300	48,7348%	39.152,81958124	43.306,32133424
19/12/23	0,00000000	1,051489648	2.120,63748500	100,0000%	41.185,70562305	43.306,34310805
Total			133.063,40		332.021,05	433.063,40

Caso haja (i) a rescisão, nulidade ou término antecipado do Contrato de Locação – Macaé ou do Contrato de Locação – Santos, inclusive em razão da rescisão de referido contrato em decorrência da desapropriação parcial dos Imóveis, nos termos da Cláusula 10.01 dos Contratos de Locação, ou (ii) a recompra da CCI – Parcela B – Macaé ou da CCI – Parcela B – Santos pelo FII, na qualidade de cedente das CCI – Parcelas B, C e D, conforme previsto no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, ou (iii) o recebimento de indenização pelo FII em qualquer outra hipótese que não gere o vencimento antecipado dos CRI da 85ª Série, a Emissora deverá efetuar a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI da 85ª Série. A Amortização Parcial Extraordinária dos CRI da 85ª Série deverá abranger, proporcionalmente, todos os CRI da 85ª Série em Circulação em montante equivalente ao recebido pela Emissora decorrente do pagamento do Valor Indenizatório pela Petrobras, sem a incidência de qualquer prêmio, observado o disposto no item 2.10.5.2 do Termo de Securitização e na Cláusula 15 do Contrato de Locação rescindido ou terminado antecipadamente. Esse evento seguirá os procedimentos da BM&FBOVESPA e/ou CETIP.

Caso a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI da 85ª Série decorra da rescisão voluntária pela Petrobras de um dos Contratos de Locação, ou da recompra das CCI – Parcelas B pelo FII, o valor da Amortização Parcial Extraordinária dos CRI da 85ª Série será o Prêmio, que já considera o Valor Indenizatório devido, calculado de acordo com a fórmula indicada no item "Fórmula de cálculo do Prêmio de Rescisão de Contrato de Locação ou Recompra das CCI" abaixo. Esse prêmio será diferente na hipótese de rescisão voluntária pela Petrobras de um dos Contratos de Locação, ou da recompra das CCI – Parcelas B pelo FII antes ou após o Prazo de Carência.

Características dos CRI da 86ª Série

Prazo e Data de Vencimento dos CRI da 86ª Série

Os CRI da 86ª Série terão prazo total de 180 meses contados a partir da Data de Emissão, com vencimento, portanto, em 15 de dezembro de 2026.

Remuneração dos CRI da 86ª Série

Os CRI da 86ª Série farão jus a um rendimento, composto pela Atualização Monetária da 86ª Série e Juros Remuneratórios da 86ª Série, conforme definidos abaixo.

Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário dos CRI da 86ª Série

Os CRI da 86ª Série terão seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA/IBGE, calculado de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, sendo o produto incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI da 86ª Série e, imediatamente após a primeira data de amortização, ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 86ª Série, de acordo com a fórmula prevista no item “Fórmula para Cálculo da Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas B, C e D” abaixo.

Se a não divulgação do IPCA/IBGE for superior ao prazo de 10 dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade legal de aplicação aos CRI da 86ª Série, ou por determinação judicial, o Agente Fiduciário, deverá adotar os mesmos procedimentos previstos no item 1.3.5 e seguintes do Termo de Securitização.

Juros Remuneratórios dos CRI da 86ª Série

Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 86ª Série, conforme o caso, atualizado pela Atualização Monetária dos CRI da 86ª Série, incidirão juros remuneratórios, observada a taxa de 5,39% a.a. (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento ao ano), definida em Procedimento de *Bookbuilding*, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da 86ª Série, a partir da Data de Emissão, calculado em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, de acordo com a fórmula constante do item “Fórmula para Cálculo da Remuneração dos CRI – Parcelas B, C e D” abaixo.

Os Juros Remuneratórios dos CRI da 86ª Série serão pagos anualmente, após o Prazo de Carência, sendo que o primeiro pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI da 86ª Série será devido em 15 de dezembro de 2014 e o último será devido na Data de Vencimento dos CRI da 86ª Série.

Amortização dos CRI da 86ª Série

Após o Prazo de Carência, o Valor Nominal Unitário dos CRI da 86ª Série será amortizado de acordo com a tabela abaixo:

CRI 86ª Série

Data de Pagamento	VNa (R\$)	Fator de Juros	J	TA	AM (R\$)	PMT (R\$)
15/12/11	300.000,00000000					
19/12/12	316.367,65890000	1,054558863	16.367,65890000	0,0000%	-	-
18/12/13	333.419,87571471	1,053900000	17.052,21681471	0,0000%	-	-
17/12/14	315.106,78904108	1,053900000	17.971,33130102	5,4925%	18.313,08667363	36.284,41797465
17/12/15	295.668,16633193	1,053460987	16.845,91995253	6,1689%	19.438,62270915	36.284,54266168
19/12/16	275.255,23612838	1,053680471	15.871,60642840	6,9040%	20.412,93020355	36.284,53663195
19/12/17	253.746,51672208	1,053680471	14.775,83072058	7,8141%	21.508,71940630	36.284,55012688
19/12/18	231.027,57609389	1,053460987	13.565,53923177	8,9534%	22.718,94062819	36.284,47985996
18/12/19	207.195,46442678	1,053900000	12.452,38635146	10,3157%	23.832,11166711	36.284,49801857
17/12/20	181.987,85702916	1,053460987	11.076,87403017	12,1661%	25.207,60739762	36.284,48142779
17/12/21	155.432,55290718	1,053460987	9.729,25045879	14,5918%	26.555,30412198	36.284,55458077
19/12/22	127.525,72606057	1,053900000	8.377,81460169	17,9543%	27.906,82684661	36.284,64144830
19/12/23	98.086,79477667	1,053680471	6.845,64103954	23,0847%	29.438,93128390	36.284,57232344
18/12/24	67.110,59263902	1,054119575	5.308,41564642	31,5804%	30.976,20213765	36.284,61778407
17/12/25	34.443,23657072	1,053900000	3.617,26094324	48,6769%	32.667,35606830	36.284,61701154
17/12/26	-	1,053460987	1.841,36942254	100,0000%	34.443,23657072	36.284,60599326
Total			171.699,12		333.419,88	471.699,12

Caso haja (i) a rescisão, nulidade ou término antecipado do Contrato de Locação – Macaé ou do Contrato de Locação – Santos, inclusive em razão da rescisão de referido contrato em decorrência da desapropriação parcial dos Imóveis, nos termos da Cláusula 10.01 dos Contratos de Locação, ou (ii) a recompra da CCI – Parcela C – Macaé ou da CCI – Parcela C – Santos pelo FII, na qualidade de cedente das CCI – Parcelas B, C e D, conforme previsto no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, ou (iii) o recebimento de indenização pelo FII em qualquer outra hipótese que não gere o vencimento antecipado dos CRI da 86ª Série, a Emissora deverá efetuar a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI da 86ª Série. A Amortização Parcial Extraordinária dos CRI da 86ª Série deverá abranger, proporcionalmente, todos os CRI da 86ª Série em Circulação em montante equivalente ao recebido pela Emissora decorrente do pagamento do Valor Indenizatório pela Petrobras, sem a incidência de qualquer prêmio, observado o disposto no item 2.11.5.2 do Termo de Securitização e nos termos da Cláusula 15 do Contrato de Locação rescindido ou terminado antecipadamente. Esse evento seguirá os procedimentos da BM&FBOVESPA e/ou CETIP.

Caso a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI da 86ª Série decorra da rescisão voluntária pela Petrobras de um dos Contratos de Locação, ou da recompra das CCI – Parcelas C pelo FII, o valor da Amortização Parcial Extraordinária dos CRI da 86ª Série será o Prêmio, que já considera o Valor Indenizatório devido, calculado de acordo com a fórmula indicada no item "Fórmula de cálculo do Prêmio de Rescisão de Contrato de Locação ou Recompra das CCI" abaixo, que já considera o Valor Indenizatório devido. Esse prêmio será diferente na hipótese de rescisão voluntária pela Petrobras de um dos Contratos de Locação, ou da recompra das CCI – Parcelas C pelo FII antes ou após o Prazo de Carência.

Características dos CRI da 87ª Série

Prazo e Data de Vencimento dos CRI da 87ª Série

Os CRI da 87ª Série terão prazo total de 204 meses contados a partir da Data de Emissão, com vencimento, portanto, em 15 de dezembro de 2028.

Remuneração dos CRI da 87ª Série

Os CRI da 87ª Série farão jus a um rendimento, composto pela Atualização Monetária da 87ª Série e Juros Remuneratórios da 87ª Série, conforme definidos abaixo.

Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário dos CRI da 87ª Série

Os CRI da 87ª Série terão seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA/IBGE, calculado de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, sendo o produto incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI da 87ª Série e, imediatamente após a primeira data de amortização, ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 87ª Série, de acordo com a fórmula prevista no item “Fórmula para Cálculo da Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas B, C e D” abaixo.

Se a não divulgação do IPCA/IBGE for superior ao prazo de 10 dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade legal de aplicação aos CRI da 87ª Série, ou por determinação judicial, o Agente Fiduciário, deverá adotar os mesmos procedimentos previstos no item 1.3.5 e seguintes do Termo de Securitização.

Juros Remuneratórios dos CRI da 87ª Série

Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da 87ª Série, conforme o caso, atualizado pela Atualização Monetária dos CRI da 87ª Série, incidirão juros remuneratórios, observada a taxa de 5,37% a.a. (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento ao ano), definida em Procedimento de *Bookbuilding*, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da 87ª Série, a partir da Data de Emissão, calculado em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, de acordo com a fórmula constante do item “Fórmula para Cálculo da Remuneração dos CRI – Parcelas B, C e D” abaixo.

Os Juros Remuneratórios dos CRI da 87ª Série serão pagos anualmente, após o Prazo de Carência, sendo que o primeiro pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI da 87ª Série será devido em 15 de dezembro de 2014 e o último será devido na Data de Vencimento dos CRI da 87ª Série.

Amortização dos CRI da 87ª Série

Após o Prazo de Carência, o Valor Nominal Unitário dos CRI da 87ª Série será amortizado de acordo com a tabela abaixo:

CRI 87ª Série

Data de Pagamento	VNa (R\$)	Fator de Juros	J	TA	AM (R\$)	PMT (R\$)
15/12/11	300.000,00000000					
19/12/12	316.306,90680000	1,054356356	16.306,90680000	0,0000%	-	-
18/12/13	333.292,58769516	1,053700000	16.985,68089516	0,0000%	-	-
17/12/14	318.320,41807072	1,053700000	17.897,81195923	4,4922%	14.972,16962444	32.869,98158367
17/12/15	302.405,03380803	1,053262657	16.954,59124379	4,9998%	15.915,38426269	32.869,97550648
19/12/16	285.708,34467639	1,053481306	16.173,01614902	5,5213%	16.696,68913164	32.869,70528066
19/12/17	268.118,42472805	1,053481306	15.280,05540839	6,1566%	17.589,91994834	32.869,97535673
19/12/18	249.529,23810481	1,053262657	14.280,69969167	6,9332%	18.589,18662324	32.869,88631491
18/12/19	230.059,22024321	1,053700000	13.399,72008622	7,8027%	19.470,01786160	32.869,73794782
17/12/20	209.442,92333956	1,053262657	12.253,56533750	8,9613%	20.616,29690365	32.869,86224115
17/12/21	187.728,50937649	1,053262657	11.155,48658691	10,3677%	21.714,41396307	32.869,90054998
19/12/22	164.939,58243775	1,053700000	10.081,02095351	12,1393%	22.788,92693874	32.869,94789225
19/12/23	140.890,89649958	1,053481306	8.821,18427986	14,5803%	24.048,68593817	32.869,87021803
18/12/24	115.617,74659459	1,053918740	7.596,65961672	17,9381%	25.273,14990499	32.869,80952171
17/12/25	88.956,64108312	1,053700000	6.208,67299212	23,0597%	26.661,10551147	32.869,77850359
17/12/26	60.824,81499372	1,053262657	4.738,06706188	31,6242%	28.131,82608940	32.869,89315128
17/12/27	31.194,67544250	1,053262657	3.239,69125809	48,7139%	29.630,13955122	32.869,83080931
19/12/28	-	1,053700000	1.675,15407126	100,0000%	31.194,67544250	32.869,82951376
Total			193.047,98		333.292,59	493.047,98

Caso haja (i) rescisão, nulidade ou término antecipado do Contrato de Locação – Macaé ou do Contrato de Locação – Santos, inclusive em razão da rescisão de referido contrato em decorrência da desapropriação parcial dos Imóveis, nos termos da Cláusula 10.01 do Contrato de Locação, ou (ii) a recompra da CCI – Parcela D – Macaé ou da CCI – Parcela D – Santos pelo FII, na qualidade de cedente das CCI – Parcelas B, C e D, conforme previsto no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, ou (iii) o recebimento de indenização pelo FII em qualquer outra hipótese que não gere o vencimento antecipado dos CRI da 87ª Série., a Emissora deverá efetuar a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI da 87ª Série. A Amortização Parcial Extraordinária dos CRI da 87ª Série deverá abranger, proporcionalmente, todas os CRI da 87ª Série em Circulação em montante equivalente ao recebido pela Emissora decorrente do pagamento do Valor Indenizatório pela Petrobras, sem a incidência de qualquer prêmio, observado o disposto no item 2.12.5.2 do Termo de Securitização e nos termos da Cláusula 15 do Contrato de Locação rescindido ou terminado antecipadamente. Esse evento seguirá os procedimentos da BM&FBOVESPA e/ou CETIP.

Caso a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI da 87ª Série decorra da rescisão voluntária pela Petrobras de um dos Contratos de Locação, ou da recompra das CCI – Parcelas D pelo FII, o valor da Amortização Parcial Extraordinária dos CRI da 87ª Série será o Prêmio, que já considera o Valor Indenizatório devido, calculado de acordo com a fórmula indicada no item "Fórmula de cálculo do Prêmio de Rescisão de Contrato de Locação" abaixo, que já considera o Valor Indenizatório devido. Esse prêmio será diferente na hipótese de rescisão voluntária pela Petrobras de um dos Contratos de Locação, ou da recompra das CCI – Parcelas D pelo FII antes ou após o Prazo de Carência.

Fórmula para Cálculo da Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas B, C e D

$$VN_a = VN_b \times C$$

Onde:

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_b = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário (a) na Data de Emissão; ou (b) após incorporação dos Juros Remuneratórios, Atualização Monetária ou Amortização, se houver, o que ocorrer por último calculados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator da variação acumulada do IPCA/IBGE calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

Onde:

k = número de ordem de NI_k , variando de 1 até n ;

n = número total de números índices considerados na atualização, sendo “ n ” um número inteiro;

NI_k = em data anterior ou na própria Data de Aniversário dos CRI, atualização pelo valor do número índice do IPCA/IBGE referente ao mês anterior. Após a Data de Aniversário, o valor do número-índice referente ao mês de atualização;

NI_{k-1} = valor do número índice do IPCA/IBGE referente ao mês anterior ao mês NI_k ;

dup = número de Dias Úteis entre (i) a Data de Emissão, para o primeiro mês de atualização, ou (ii) a Data de Aniversário imediatamente anterior, para os demais meses, e a data de cálculo, sendo “ dup ” um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre (i) a Data de Emissão, para o primeiro mês de atualização, ou (ii) a Data de Aniversário imediatamente anterior, para os demais meses, e a próxima Data de Aniversário, sendo “ dut ” um número inteiro.

Os fatores resultantes das expressões $\left(\frac{\text{dup}}{\text{dut}}\right)$ são considerados com 9 (nove) casas decimais, sem arredondamento e os resultantes das expressões $\left(\frac{\text{NI}_k}{\text{NI}_{k-1}}\right)^{\frac{\text{dup}}{\text{dut}}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos.

Observações:

- (a) Considera-se a Data de Aniversário dos CRI o dia 15 de cada mês ou o primeiro Dia Útil posterior, caso o dia 15 não seja Dia Útil.
- (b) Para a determinação dos valores de pagamento das amortizações, o fator “C” será calculado até a Data de Aniversário no respectivo mês de pagamento.
- (c) Caso, se até a Data de Aniversário dos CRI, o Número-Índice referente ao mês de atualização não esteja disponível, deverá ser utilizado um número índice projetado, calculado com base na última Projeção disponível, divulgada pela ANBIMA da variação percentual do IPCA/IBGE, conforme fórmula a seguir:

$$NI_{kp} = NI_k \times (1 + \text{Projeção})$$

Onde:

NI_{kp} = Número Índice Projetado do IPCA/IBGE para o mês de atualização, calculado com 2 casas decimais, com arredondamento;

NI_k = valor do número índice do IPCA/IBGE referente ao mês anterior ao mês de atualização; e

Projeção = última variação percentual projetada e divulgada pela ANBIMA.

O Número Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número-índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Emissora e os titulares dos CRI quando da divulgação posterior do IPCA/IBGE que seria aplicável.

O número índice do IPCA/IBGE, bem como as projeções de sua variação, deverão ser utilizados considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

Fórmula para Cálculo da Remuneração dos CRI – Parcelas B, C e D

$$J = VNa \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

J = valor dos juros remuneratórios devidos entre (a) a Data de Emissão; ou (b) incorporação dos Juros Remuneratórios ou pagamento, se houver, o que ocorrer por último e a data de cálculo, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = Fator de juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

Onde:

Taxa = taxa de juros, definida do Procedimento de *Bookbuilding*, na forma percentual ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais;

DP = é o número de Dias Úteis entre (a) na Data de Emissão; ou (b) incorporação dos Juros Remuneratórios ou pagamento e a data cálculo, sendo “DP” um número inteiro.

Para a determinação dos valores de pagamento da Remuneração o “Fator Juros” será calculado até a Data de Pagamento no respectivo mês de pagamento.

Fórmula de cálculo da Amortização Programada

$$AM_i = [VN_a \times TA_i]$$

Onde:

AM_i = Valor unitário da *i-ésima* parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_a = conforme definido acima;

TA_i = Taxa fixa definida para amortização, expressa em percentual, com 9 (nove) casas decimais, sem arredondamento, de acordo com as tabelas de Amortização Programada previstas nos itens 2.10.5.1.1, 2.11.5.1.1 e 2.12.5.1.1 do Termo de Securitização.

Fórmula de cálculo do Prêmio de Rescisão de Contrato de Locação ou Recompra das CCI

O prêmio, que inclui o Valor Indenizatório devido, conforme previsto nos itens 2.10.5.2.2, 2.11.5.2.2, 2.12.5.2.2, bem como no Resgate Antecipado Compulsório será calculado de acordo o disposto abaixo.

Se a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI ou Resgate Antecipado Compulsório ocorrer antes do Prazo de Carência:

$$\text{VIE} = [(VNI + P) + (VNI \times 1/100)]$$

Onde:

VIE: Valor Indenizatório acrescido de Prêmio

VNI: Valor Indenizatório equivalente ao resultado do somatório de cada uma das parcelas vincendas das Parcelas B, C e D, do Valor Locatício, conforme o caso, atualizadas pelo índice de correção monetária na forma deste contrato, e trazidas a valor presente por “i” conforme definido abaixo, de forma *pro rata die*, desde a data de seu respectivo vencimento até a Data de Apuração

$$P = \text{Máximo} \left\{ 0, \left[\frac{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{Du}{252}}}{\left(1 + \frac{Y}{100}\right)^{\frac{Du}{252}}} - 1 \right] \times VNI \right\}$$

Onde:

P: valor do prêmio

i: Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B, C e D:

- Para os CRI Parcelas B da 85ª Série: 5,17% a.a. (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano)
- Para os CRI Parcelas C da 86ª Série: 5,39% a.a. (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento ao ano)
- Para os CRI Parcelas D da 87ª Série: 5,37% a.a. (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento ao ano)

Y: taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento mais próximo ao *duration* remanescente das parcelas vincendas da respectiva Parcela do Valor Locatício, definida na data de pagamento do Valor Indenizatório. A NTN-B deverá ser deduzida da alíquota de imposto de renda vigente à época para investimentos de pessoas físicas em NTN-B com prazo de vencimento equivalente ao prazo de vencimento da última parcela da respectiva Parcela do Valor Locatício vincenda. Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) taxa de referência divulgada pela ANBIMA na Data de Apuração; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 instituições financeiras de primeira linha na Data de Apuração;

Du: prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a Data de Apuração e a data de vencimento da última parcela vincenda da respectiva Parcela do Valor Locatício.

Se a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI ou Resgate Antecipado Compulsório ocorrer após o Prazo de Carência:

$$VIE = VNI + P$$

Onde:

VIE: Valor Indenizatório acrescido de Prêmio

VNI: Valor Indenizatório equivalente ao resultado do somatório de cada uma das parcelas vincendas das Parcelas B, C e D do Valor Locatício, conforme o caso, atualizadas pelo índice de correção monetária na forma deste contrato, e trazidas a valor presente por “i” conforme definido abaixo, de forma *pro rata die*, desde a data de seu respectivo vencimento até a Data de Apuração

$$P = \text{Máximo} \left\{ 0; \frac{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{Du}{252}}}{\left(1 + \frac{Y}{100}\right)^{\frac{Du}{252}}} - 1 \right\} \times VNI$$

Onde:

P: valor do prêmio

i: Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B, C e D:

- Para os CRI 85ª Série: 5,17% a.a. (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano)
- Para os CRI 86ª Série: 5,39% a.a. (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento ao ano)
- Para os CRI 87ª Série: 5,37% a.a. (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento ao ano)

Y: taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento mais próximo ao *duration* remanescente das parcelas vincendas da respectiva Parcela do Valor Locatício, definida na data de pagamento do Valor Indenizatório. A NTN-B deverá ser deduzida da alíquota de imposto de renda vigente à época para investimentos de pessoas físicas em NTN-B com prazo de vencimento equivalente ao prazo de vencimento da última parcela da respectiva Parcela do Valor Locatício vincenda. Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) taxa de referência divulgada pela ANBIMA na Data de Apuração; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha na Data de Apuração;

Du: prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a Data de Apuração e a data de vencimento da última parcela vincenda da respectiva Parcela do Valor Locatício.

Prorrogação dos prazos

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de quaisquer obrigações referentes aos CRI até o 2º Dia Útil subsequente ao recebimento dos Créditos Imobiliários pela Emissora.

A prorrogação prevista acima se justifica em virtude da necessidade de haver um intervalo de pelo menos 2 Dias Úteis entre o recebimento dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D pela Emissora e o pagamento de suas obrigações referentes aos CRI – Parcelas B, C e D.

Local de Pagamento

Os pagamentos dos CRI serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP e pela BM&FBOVESPA, conforme o local onde os CRI estejam custodiados.

Eventos de pré-pagamento e Vencimento Antecipado

O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes do Termo de Securitização e exigir o imediato pagamento pela Securitizadora do saldo devedor dos CRI, acrescido da Remuneração da respectiva Série, multas e prêmios previstos no Termo de Securitização e nos Contratos de Locação, na ciência da ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado listados abaixo:

- (i) inadimplemento de qualquer das obrigações pecuniárias previstas no Termo de Securitização, que não sejam atribuídas à Securitizadora, que perdure por mais de 30 dias, sem prejuízo da incidência dos encargos moratórios previstos no Termo de Securitização;
- (ii) extinção ou nulidade por qualquer forma ou motivo, de ambos os Contratos de Locação, ocorrência do término antecipado de ambos os Contratos de Locação, ou ocorrência de qualquer outra hipótese de Rescisão prevista nos Contratos de Locação e que afete ambos, nos termos descritos no Contrato de Cessão das CCI e no item 1.5 do Termo de Securitização;
- (iii) pedido de falência, pedido de insolvência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Petrobras ou por qualquer credor da Petrobras, que não seja extinto ou rejeitado dentro de até 90 dias contados da data de sua propositura, dissolução, liquidação ou extinção da Petrobras;
- (iv) efetiva exigência antecipada (aceleração) de uma ou mais obrigações financeiras da Petrobras cujo valor considerado individualmente ou em conjunto seja igual ou superior a US\$ 150.000.000,00, exceto se esta exigência antecipada ocorrer em razão da incapacidade ou impossibilidade da Petrobras de converter Reais em Dólares dos Estados Unidos da América ou outra moeda estrangeira para satisfazer essas obrigações, não sendo consideradas hipóteses de vencimento antecipado das obrigações aqui previstas o pré-pagamento no instrumento evidenciando tal obrigação, por opção da Petrobras;
- (v) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Petrobras;
- (vi) qualquer evento relacionado à Petrobras que venha prejudicar, de qualquer forma, o fluxo de pagamento dos Valores Locatícios e que não seja sanado no prazo de 120 dias contados do referido evento, observado o disposto no item (i) acima, caso outro prazo de cura específico não seja previsto nos Documentos da Operação;

- (vii) alteração no controle acionário direto ou indireto da Petrobras, exceto se previamente autorizado pelo FII ou sua cessionária; e
- (viii) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Petrobras nos Contratos de Locação, desde que isso resulte em efeito relevante adverso na Operação de Securitização.

Ocorridos os Eventos de Vencimento Antecipado previstos nos itens (i), (ii) e (v) acima, o Agente Fiduciário, assim que ciente, deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes do Termo de Securitização e exigir, mediante notificação extrajudicial à Securitizadora, o imediato pagamento (i) do Valor Nominal Unitário não amortizado dos CRI; (ii) da Remuneração devida para cada Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (iii) do prêmio de declaração de vencimento antecipado previsto no item 2.14.5 do Termo de Securitização, exceto nas hipóteses estabelecidas no próximo parágrafo e observado o item 2.14.2.1 do Termo de Securitização; e (iv) das multas e prêmios previstos no Termo de Securitização, observadas as disposições previstas no Termo de Securitização e nos Contrato de Locação.

Consoante o item 2.14.2.1 do Termo de Securitização, somente será devido o pagamento de prêmio de vencimento antecipado referido no item (ii) acima nas hipóteses expressamente previstas nas Cláusulas 15.02 dos Contratos de Locação.

Consoante o item 2.14.2.2 do Termo de Securitização, não incidirá o prêmio de vencimento antecipado sobre o valor dos CRI na hipótese de rescisão voluntária dos Contratos de Locação pela Petrobras, nos termos da Cláusula 14.02 dos Contratos de Locação, ou recompra voluntária das CCI pelo FII, quando o valor a ser pago aos titulares dos CRI a serem resgatados será calculado de acordo com a fórmula prevista no item "Fórmula de cálculo do Prêmio de Rescisão de Contrato de Locação".

Ocorridos os Eventos de Vencimento Antecipado previstos nos itens (iii), (iv), (vi), (vii) e (viii) acima, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral dos titulares dos CRI no prazo máximo de 5 Dias Úteis da data em que tomar conhecimento, para estes deliberarem se o Agente Fiduciário deverá ou não declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes do Termo de Securitização. Caso o Agente Fiduciário deixe de convocar a assembleia geral aqui referida, a mesma poderá ser convocada por titulares dos CRI que representem no mínimo 10% do total dos CRI em Circulação.

A assembleia dos titulares dos CRI mencionada no parágrafo acima, será instalada, em primeira convocação, com a presença dos titulares dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com 15% dos CRI em Circulação. O Agente Fiduciário apenas declarará o vencimento antecipado nas hipóteses previstas no parágrafo acima caso os titulares de CRI representando 50% mais um dos CRI presentes na respectiva Assembleia Geral tenham deliberado pelo vencimento antecipado dos CRI, exigindo o imediato pagamento pela Securitizadora do (i) do Valor Nominal Unitário não amortizado dos CRI; (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (iii) do prêmio de vencimento antecipado (conforme previsto no item 2.14.5 do Termo de Securitização) e (iv) das multas e prêmios previstos neste Termo de Securitização. Caso a referida assembleia não seja realizada por qualquer motivo, ou não tenha sido obtido os quóruns acima previstos, o Agente Fiduciário não declarará o vencimento antecipado dos CRI.

Os pagamentos previstos e que decorram de Eventos de Vencimento Antecipado deverão ser realizados pela Securitizadora em até 5 Dias Úteis após a data do recebimento, pela Securitizadora, das respectivas quantias devidas nos termos dos Contratos de Locação.

Garantia e Reforço de Crédito

Os CRI, bem como as CCI não contam com garantia real ou fidejussória da Securitizadora e/ou de terceiros, tampouco com qualquer reforço de crédito. Não obstante, conforme previsto no Acordo de Quotistas, a Petrobras, como quotista, se compromete a providenciar tempestivamente quaisquer recursos necessários ao FII, na forma da legislação em vigor, na hipótese do FII não dispor de recursos para arcar com os custos e despesas devidas nos termos, condições e limites dos Documentos do Projeto.

Acréscimo, Remoção ou Substituição dos Créditos Imobiliários

Não há previsão de acréscimo, remoção ou substituição dos Créditos Imobiliários e/ou das CCI no âmbito desta Emissão.

Regime Fiduciário

Nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei nº 9.514, a Emissora instituiu, em caráter irrevogável e irretratável, regime fiduciário sobre as CCI, de forma que esta esteja vinculada à liquidação dos CRI e esteja destacada do patrimônio da Emissora.

Administração e Liquidação do Patrimônio Separado

O Patrimônio Separado será administrado pela Securitizadora e será objeto de registro contábil próprio e independente. A Securitizadora deverá elaborar e publicar suas demonstrações financeiras, destacando o Patrimônio Separado em notas explicativas ao seu balanço ou conforme critério a ser regulamentado pelos órgãos competentes.

Na hipótese de ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, o Agente Fiduciário assumirá imediatamente a administração das CCI que integre o Patrimônio Separado e convocará Assembleia Geral dos titulares dos CRI para deliberar sobre a nova forma de administração das CCI.

Na hipótese de os titulares dos CRI deliberarem novas normas de administração do Patrimônio Separado, poderá ser acordado, inclusive, a transferência das CCI a entidade que opere no sistema de financiamento imobiliário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei nº 9.514.

Na hipótese de insuficiência dos bens do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário convocará assembleia geral dos titulares dos CRI para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como a nomeação do liquidante.

Distribuição e Negociação

Os CRI serão registrados para colocação no mercado primário e negociação no mercado secundário, (i) no CETIP 21, sendo a integralização dos CRI, neste caso, liquidada por meio da CETIP; e (ii) no DDA e no BOVESPA FIX, sendo neste caso processadas pela BM&FBOVESPA a liquidação financeira da Oferta e a custódia e negociação dos CRI.

O código ISIN dos CRI 85ª Série é BRRBCSCRI2E8; dos CRI 86ª Série é BRRBCSCRI2F5; e dos CRI 87ª Série é BRRBCSCRI2G3.

Publicidade

O Anúncio Início e o Anúncio de Encerramento serão publicados nos jornais “Valor Econômico” e “DCI – Diário Comércio e Indústria & Serviços”, mesmos jornais em que será publicado o Aviso ao Mercado. Os demais atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos titulares dos CRI deverão ser veiculados, na forma de aviso, nos jornais de grande circulação em que a Securitizadora publica suas demonstrações financeiras. A Emissora deverá avisar o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação em até 2 Dias Úteis após a sua ocorrência.

Desdobramento dos CRI

Após 18 meses da data do encerramento da distribuição dos CRI, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário, em nome dos titulares dos CRI, poderá propor a implementação de operação de desdobramento dos CRI com o objetivo de reduzir o Valor Nominal Unitário dos CRI para Valor Nominal Unitário inferior a R\$ 300.000,00, desde que observados os requisitos estabelecidos pela legislação pertinente.

Ao subscrever os CRI no mercado primário ou adquirir os CRI no mercado secundário, os titulares dos CRI estarão aprovando automática, voluntária, incondicional, irrevogável e irretroatável e irrevogavelmente, independentemente da realização de qualquer assembleia geral dos titulares dos CRI, inclusive para os efeitos do artigo 16 da Instrução CVM nº 414, a implementação de quaisquer operações de desdobramento dos CRI com o objetivo de reduzir o Valor Nominal Unitário dos CRI, na data que venha a ser determinada pela Emissora, após decorrido o prazo previsto na legislação em vigor exigido para o desdobramento dos CRI desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

- (i) não haja inadimplemento financeiro perante os titulares dos CRI;
- (ii) tenham sido cumpridos os requisitos do art. 6º da Instrução CVM nº 414;
- (iii) tenha sido emitido, desde a Data de Emissão, relatório de classificação de risco atribuído aos CRI, elaborado por agência classificadora de risco, conforme item 2.25 do Termo de Securitização, atualizado, no mínimo, anualmente; e
- (iv) a Emissora esteja regular com seu registro de companhia aberta.

O Desdobramento Previamente Aprovado terá como consequência o aumento do número de 1.350 CRI, em função do desdobramento de cada unidade de CRI em novas unidades de CRI gerando, portanto, o aumento proporcional do número de CRI de titularidade de cada Investidor, e não alterando, de nenhuma forma, o valor total do investimento de cada titular de CRI.

A Securitizadora informará o Agente Fiduciário e os titulares dos CRI, com antecedência mínima de 30 dias, por meio de aviso publicado em jornal de grande publicação utilizado pela Emissora em suas publicações, acerca da assembleia que deverá ser convocada para aprovar o desdobramento. Na data da publicação de referido aviso, a Securitizadora encaminhará ao Agente Fiduciário todos os documentos que evidenciem a satisfação dos requisitos legais, especialmente aqueles previstos na Instrução CVM nº 414, para o desdobramento.

Assembleia dos Titulares dos CRI

Os titulares dos CRI desta Emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares dos CRI da respectiva Série.

Convocação e Instalação das Assembleias

A assembleia dos titulares dos CRI poderá ser convocada: (i) pelo Agente Fiduciário; (ii) pela Emissora; (iii) por titulares dos CRI que representem, no mínimo, 10% dos CRI em Circulação; ou (iv) pela CVM.

A assembleia será convocada mediante edital publicado por 3 vezes, com antecedência de 20 dias, nos jornais de grande circulação nos quais a Securitizadora normalmente publica seus avisos e se instalará, em primeira convocação, com a presença dos titulares dos CRI da respectiva Série que representem, no mínimo, 2/3 dos titulares dos CRI em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares de CRI em circulação, exceto se previsto quórum de instalação diverso no Termo de Securitização. Independentemente do procedimento aqui descrito, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral na qual comparecerem 100% dos titulares dos CRI em Circulação.

A presidência da Assembleia Geral caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente: (i) ao Agente Fiduciário; (ii) ao representante da Securitizadora; (iii) ao titular de CRI da respectiva Série eleito pelos titulares dos CRI; ou (iv) à CVM.

Será facultada a presença dos representantes legais da Securitizadora nas Assembleias Gerais.

O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as assembleias e prestar aos titulares dos CRI as informações que lhe forem solicitadas.

Quorum de Deliberação

A cada CRI corresponderá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Exceto pelos quóruns específicos definidos no Termo de Securitização, notadamente os itens 2.14.3.1 e 9.10.1 do Termo de Securitização, as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas, em primeira ou em qualquer convocação subsequente, por 50% mais um dos CRI da respectiva Série em circulação detidos pelos titulares de CRI presentes, exceto quando de outra forma prevista no Termo de Securitização.

As alterações de prazos dos CRI – Parcelas B, C e D, Remuneração e dos quóruns previsto na Cláusula 9 do Termo de Securitização e nos demais itens do Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, dependerão da aprovação de titulares dos CRI – Parcelas B, C e D da respectiva Série representando 85% dos CRI – Parcelas B, C e D em Circulação.

As deliberações tomadas pelos titulares dos CRI, observados os quóruns estabelecidos no Termo de Securitização, serão existentes, válidas e eficazes perante a Securitizadora e obrigarão a todos os titulares dos CRI em Circulação, independentemente de terem comparecido à assembleia ou do voto proferido na respectiva assembleia dos titulares dos CRI.

2.1.4 Tratamento Tributário Aplicável aos Investidores

Como regra geral, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos de capital relativos aos CRI é o mesmo aplicado aos títulos de renda fixa.

Imposto de renda

Pessoas físicas

Rendimentos nas aplicações em CRI

A partir de 1º de janeiro de 2005, os rendimentos auferidos por pessoas físicas na aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11.033.

Ganhos nas alienações dos CRI

Não há uniformidade de interpretação quanto à tributação aplicável sobre eventual ganho de capital auferido por pessoa física na alienação do CRI. Existem, pelo menos, duas interpretações correntes a respeito da incidência do imposto de renda sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor da aplicação dos CRI, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI são tributados tais como os rendimentos de renda fixa, nos termos do artigo 65, *caput* e §1º, da Lei nº 8.981 e artigo 8º da Instrução Normativa SRF nº 487, de 30 de dezembro de 2004, combinado com o artigo 17 da Instrução Normativa SRF nº 25, de 06 de março de 2001, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no art. 1º da Lei nº 11.033, abaixo indicadas; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação do CRI são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, §2º, da Lei nº 8.383, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 8.850, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15%, estabelecida pelo inciso II do *caput* do artigo 2º da Lei nº 11.033.

Em virtude dessas divergências de interpretação e da inexistência de jurisprudência firmada sobre o assunto, a Emissora e os Coordenadores recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRI.

Pessoas jurídicas

Rendimentos nas aplicações em CRI

Como regra geral, os rendimentos auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras nas aplicações em CRI estão sujeitos à incidência do IRRF, nos termos do artigo 65, §3º, da Lei nº 8.981, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei nº 11.033, tais como abaixo indicadas.

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

Pessoas Jurídicas não-financeiras

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito a ser deduzido do IRPJ apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei nº 8.981). O rendimento deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Outros

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ e pela CSLL. As carteiras de fundos de investimentos (exceto fundos imobiliários) estão isentas de imposto de renda (artigo 28, § 10, da Lei nº 9.532).

Entidades Imunes e Isentas

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável (artigo 76, II, da Lei nº 8.981). As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde que declarem sua condição à fonte pagadora (art. 71 da Lei nº 8.981), com a redação dada pela Lei nº 9.065.

Ganhos nas alienações dos CRI

Não há uniformidade de interpretação quanto à tributação aplicável sobre eventual ganho de capital auferido por pessoa física na alienação dos CRI. Existem, pelo menos, duas interpretações correntes a respeito da incidência do imposto de renda sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor da aplicação dos CRI, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI são tributados tais como os rendimentos de renda fixa, nos termos do artigo 65, *caput* e §1º, da Lei nº 8.981 e em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei nº 11.033, abaixo indicadas; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, §2º, da Lei nº 8.383, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 8.850, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15%, estabelecida pelo inciso II do *caput* do artigo 2º da Lei nº 11.033.

Em virtude dessas divergências de interpretação e da inexistência de jurisprudência firmada sobre o assunto, a Emissora e os Coordenadores recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRI.

Alíquotas regressivas

O IRRF será calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo da aplicação geradora dos rendimentos tributáveis:

- (i) 22,5%, em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20%, em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- (iii) 17,5%, em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e
- (iv) 15%, em aplicações com prazo acima de 720 dias.

O prazo de aplicação é contado a partir da data em que o investidor efetuou o investimento até a data do resgate.

Investidores residentes ou domiciliados no exterior

Em relação aos investidores residentes ou domiciliados no exterior, que não em país com tributação favorecida, e que invistam em CRI no País de acordo com as normas do CMN (Resolução CMN nº 2.689), os rendimentos estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15%. Por outro lado, os ganhos de capital auferidos por tais investidores em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas não se sujeitam à incidência do IRRF.

No caso de investidor domiciliado em país com tributação favorecida - assim entendidos aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes - são aplicáveis as mesmas normas previstas para as pessoas jurídicas não-financeiras domiciliadas no Brasil. Assim, os rendimentos auferidos por tais investidores estão sujeitos à incidência do IRRF em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei nº 11.033. Por outro lado, os ganhos de capital auferidos por tais investidores sujeitam-se à incidência do IRRF. Nos mesmos termos já expostos anteriormente, a legislação não é clara quanto à aplicação da alíquota de 15%, ou das alíquotas regressivas acima indicadas.

Em virtude de tais divergências de interpretação e da inexistência de jurisprudência firmada sobre o assunto, a Emissora e os Coordenadores recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRI.

IOF

IOF/Câmbio

Via de regra, os investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições do CMN (Resolução CMN nº 2.689), inclusive por meio de operações simultâneas, estão sujeitos à incidência do IOF/Câmbio à alíquota de 6% no ingresso e à alíquota zero no retorno, conforme Decreto nº 6.306 e alterações posteriores.

IOF/Títulos

Conforme o inciso VI, do artigo 32 do Decreto nº 6.306 (introduzido pelo Decreto nº 7.487), estão sujeitas à alíquota zero de IOF/Títulos as operações com Certificados de Recebíveis Imobiliários.

2.1.5 Público Alvo, Procedimento de Colocação e Outras Características da Oferta

Procedimento de Colocação

Os CRI serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, sob o regime de melhores esforços de colocação, com a intermediação de instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários devidamente contratadas pela Securitizadora para participar da distribuição pública dos CRI, nos termos do Contrato de Colocação. Será permitida a distribuição parcial dos CRI, desde que distribuídos no mínimo 667 CRI. No caso de não ser distribuída a Quantidade Mínima, a Oferta será cancelada e os recursos serão devolvidos aos Investidores.

A Emissão observou o sistema de vasos comunicantes, sendo que o número dos CRI alocado a cada Série foi definido de acordo com a demanda dos CRI pelos Investidores, conforme apurado em Procedimento de *Bookbuilding*.

O prazo máximo para colocação pública dos CRI é de 6 (seis) meses contados da publicação do Anúncio de Início da Oferta.

Foi adotado o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores para, por meio da coleta de intenções de investimento, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM nº 400, sem o recebimento de reservas e sem fixação de lotes mínimos ou máximos, a definição da quantidade de CRI alocada a cada série, bem como da remuneração dos CRI. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi ratificado pela diretoria da Emissora e foi divulgado nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400, bem como consta no Termo de Securitização.

O plano de distribuição foi fixado nos seguintes termos:

- (a) após o protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM e anteriormente à concessão de tal registro, poderão ser realizadas Apresentações para Potenciais Investidores, durante as quais serão distribuídos exemplares do Prospecto Preliminar da Oferta;
- (b) o material publicitário será submetido à aprovação prévia da CVM, nos termos do artigo 50 da Instrução CVM nº 400, e o material de apoio ou documentos de suporte às Apresentações para Potenciais Investidores eventualmente utilizados será encaminhado à CVM previamente à sua utilização, nos termos do artigo 50, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, respectivamente;
- (c) observado o disposto no Contrato de Colocação e no artigo 54 da Instrução CVM nº 400, a Oferta somente terá início após (i) a concessão do registro definitivo da Oferta pela CVM; (ii) a publicação do Anúncio de Início; e (iii) a disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores. Nos termos do artigo 17 da Instrução CVM nº 400, a publicação do Anúncio de Início e a divulgação do Prospecto Definitivo aos Investidores deverão ocorrer em até 90 (noventa) dias após a concessão do referido registro pela CVM;
- (d) Pessoas Vinculadas interessadas em subscrever CRI deverão realizar oferta firme de compra de CRI até data que observará o prazo mínimo de 7 Dias Úteis de antecedência da data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, estando, no mais, sujeitas às mesmas restrições, regras e procedimentos aplicáveis aos demais Investidores da Oferta;
- (e) foi realizado o Procedimento de *Bookbuilding* por Série, sem o recebimento de reservas, sendo as ordens colocadas somente em 2 datas pré-estabelecidas, e sem a fixação de lotes mínimos ou máximos, de acordo com o previsto na Cláusula 2(m) do Contrato de Colocação, podendo o Investidor ser alocado em mais de uma Série;
- (f) os Investidores manifestarão expressamente, na respectiva ordem de compra, o interesse de investimento nos CRI de qualquer Série, devendo informar a(s) Série(s) a(s) qual(is) a ordem se destina, a quantidade de unidades por Série e a taxa por Série. Os Investidores que não indicarem expressamente todos estes dados não terão as suas ordens de compra consideradas.

(g) a Oferta tem como público alvo investidores qualificados (conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM nº 409) tais como entidades abertas e fechadas de previdência complementar, pessoas físicas, seguradoras e fundos de investimento, bem como fundos de investimento que não se enquadram na definição de investidores qualificados, mas cujos regulamentos permitam investimentos em títulos e valores mobiliários privados de renda fixa com prazos compatíveis aos prazos dos CRI, sendo atendidos preferencialmente os clientes dos Coordenadores que desejarem subscrever os CRI;

(h) a emissão dos CRI da 85ª Série, dos CRI da 86ª Série e dos CRI da 87ª Série está condicionada à obtenção de demanda dos Investidores suficiente para a emissão, respectivamente, de, no mínimo, 167 CRI da 85ª Série, 167 CRI da 86ª Série e 167 CRI da 87ª Série. Caso não seja(m) alcançado(s) o Montante Mínimo da 85ª Série, ou o Montante Mínimo da 86ª Série ou o Montante Mínimo da 87ª Série no Procedimento de *Bookbuilding*, a Emissora deverá cancelar a emissão da referida Série;

(i) encerrado o Procedimento de *Bookbuilding*, os Coordenadores consolidarão as ordens dos Investidores para subscrição dos CRI (excluindo as Pessoas Vinculadas), alocando, inclusive, o número de CRI em cada Série da Oferta, respeitados o Montante Mínimo da 85ª Série, o Montante Mínimo da 86ª Série e o Montante Mínimo da 87ª Série.

(j) caso a totalidade dos CRI objeto das ordens de Investidores seja superior ao montante total dos CRI objeto da Oferta, aplicar-se-ão os seguintes critérios: (i) não será realizado rateio entre os Investidores (incluindo as Pessoas Vinculadas) que aderirem à Oferta até a taxa de corte do Procedimento de *Bookbuilding*; (ii) será realizado rateio proporcional entre os Investidores que apresentaram ordens na taxa de corte do Procedimento de *Bookbuilding*; e (iii) considerando que o Procedimento de *Bookbuilding* é realizado por Série, serão respeitados os limites individuais das Séries quanto à quantidade de CRI emitida em cada uma, inclusive quando do eventual rateio entre as ordens apresentadas.

(k) iniciada a Oferta, os Investidores interessados na subscrição dos CRI deverão subscrever os CRI que lhes forem alocados por meio da assinatura do(s) respectivo(s) boletim(ns) de subscrição dos CRI, ocorrendo a oferta simultânea das 3 Séries de CRI objeto da Oferta, conforme faculdade introduzida pela Lei nº 12.431;

(l) ao subscrever os CRI no mercado primário ou adquirir os CRI no mercado secundário, os titulares dos CRI estarão aderindo aos termos e condições do Termo de Securitização, aprovando, automática, voluntária, incondicional, irretroatável e irrevogavelmente, independentemente da realização de qualquer assembleia geral dos titulares dos CRI, inclusive para os efeitos do artigo 16 da Instrução CVM nº 414, a implementação de quaisquer operações de desdobramento dos CRI com o objetivo de reduzir o Valor Nominal Unitário dos CRI, na data que venha a ser determinada pela Emissora, após decorrido o prazo previsto na legislação em vigor exigido para o desdobramento dos CRI, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos: (i) não haja inadimplemento financeiro perante os titulares dos CRI;

(ii) tenham sido cumpridos os requisitos do art. 6º da Instrução CVM nº 414; (iii) tenham sido emitidos, desde a Data de Emissão, relatório de classificação de risco atribuído aos CRI, elaborado por agência classificadora de risco, atualizado, no mínimo, anualmente; e (iv) a Emissora esteja regular com seu registro de companhia aberta. O Desdobramento Previamente Aprovado terá como consequência o aumento do número de CRI, em função do desdobramento de cada unidade de CRI em novas unidades de CRI gerando, portanto, o aumento proporcional do número de CRI de titularidade de cada investidor, não alterando, de nenhuma forma, o valor total do investimento de cada titular de CRI;

(m) os pagamentos referentes à integralização dos CRI serão feitos adotando-se os procedimentos estabelecidos pela BM&FBOVESPA e/ou CETIP; e

(n) O Prazo de Colocação é de 180 dias contados da publicação do Anúncio de Início da Oferta.

A quantidade de CRI inicialmente ofertada foi, a critério da Emissora e em comum acordo com os Coordenadores e a Petrobras e sem a necessidade de novo pedido de registro ou de modificação dos termos da Oferta, nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM nº 400, aumentada em 20% dos CRI inicialmente ofertados. Sem prejuízo do exercício da Opção de Lote Adicional, a quantidade total de CRI também foi acrescida de um lote suplementar, a critério dos Coordenadores, correspondente a 15% dos CRI inicialmente ofertados, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400.

Os CRI emitidos em virtude do exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar foram destinados exclusivamente a atender ao excesso de demanda que foi constatado no decorrer da Oferta e foram colocados em regime de melhores esforços de colocação.

A Opção de Lote Adicional e a Opção de Lote Suplementar acima referidas foram exercidas totalmente nas mesmas condições e preço dos CRI inicialmente ofertados no âmbito da Oferta.

A Emissora e os Coordenadores utilizarão critérios discricionários para alocação das ordens entre as Séries. A Emissora e os Coordenadores não encontram-se obrigadas a emitir uma ou mais Séries, ainda que ordens dos Investidores ultrapassem o Montante Mínimo da 85ª Série, o Montante Mínimo da 86ª Série ou o Montante Mínimo da 87ª Série.

Preço de Subscrição e Forma de Integralização

O preço de subscrição dos CRI será o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de subscrição. A integralização será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. A subscrição será efetuada por meio dos procedimentos da BM&FBOVESPA e/ou da CETIP.

Público Alvo da Oferta

O público alvo da presente Oferta será composto por investidores pessoas físicas e jurídicas cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o limite de aplicação de R\$ 300.000,00, fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN nº 2.689 e da Instrução CVM nº 325, que se enquadrem na definição de investidores qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM nº 409.

Inadequação da Oferta a certos investidores

O investimento nos CRI não é adequado aos Investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de empresas que atuem primordialmente nos setores de energia, óleo e gás e/ou que sejam controladas pelo Poder Público.

Descrição dos Critérios e Procedimentos para Substituição do Agente Fiduciário

Nas hipóteses de ausência, impedimento temporário, renúncia, decretação de falência, insolvência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial, voluntário ou involuntário, dissolução, liquidação, extinção ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, será convocada imediatamente assembleia geral dos titulares dos CRI para que estes deliberem a respeito da escolha do novo agente fiduciário.

Na hipótese de o Agente Fiduciário não poder continuar a exercer as funções por circunstâncias supervenientes, deverá comunicar imediatamente o fato aos titulares dos CRI, pedindo sua substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, dentro do qual deverá ser indicado pelos titulares dos CRI o novo agente fiduciário.

Aos titulares dos CRI é facultado proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu eventual substituto, sempre que eles entendam necessário.

A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento ao Termo de Securitização, que será averbado no registro de imóveis competente, se for o caso.

Em caso de renúncia, o Agente Fiduciário deverá permanecer no exercício de suas funções até que (i) uma instituição substituta seja indicada pela Securitizadora e aprovada pelos titulares dos CRI, e (ii) a instituição substituta assuma efetivamente as funções do Agente Fiduciário, conforme definido no Termo de Securitização.

Em caso de renúncia, o Agente Fiduciário se obriga a restituir, no prazo de 24 horas da efetivação da renúncia, a parcela da remuneração correspondente ao período entre a data do último dia em que o Agente Fiduciário exercer suas funções e a data do próximo pagamento, cujo valor será calculado *pro rata temporis* com base em um ano de 360 dias.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta

A Emissora pode requerer à CVM a modificação ou revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição ou que o fundamentem, que resulte em um aumento relevante dos riscos por ela assumidos e inerentes a própria Oferta.

Adicionalmente, a Emissora pode modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os Investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM nº 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser prorrogado por até 90 dias, contados da aprovação do pedido de modificação. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

Eventual revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos mesmos jornais utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, do Anúncio de Início e do Anúncio de Encerramento de distribuição dos CRI, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM nº 400. Após a publicação de eventual Anúncio de Retificação, só serão aceitas ordens daqueles Investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 Dias Úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens. Nesta hipótese de silêncio do Investidor, a Emissora presumirá que os Investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos Investidores aceitantes os valores eventualmente dados em contrapartida à aquisição dos CRI, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM nº 400.

Estabilização de preços e garantia de liquidez

Não serão celebrados contratos de estabilização de preços ou contrato de garantia de liquidez tendo por objeto os CRI.

Registro de companhia aberta

A Emissora mantém registro de companhia aberta devidamente atualizado perante a CVM.

Despesas de responsabilidade do FII

A Securitizadora realizará o pagamento, por conta e ordem do FII, de: (i) honorários do Agente Fiduciário, previstos no Termo de Securitização; (ii) despesas da Securitizadora com a CETIP relativas às CCI – Macaé e às CCI – Santos e aos CRI; (iii) eventuais despesas com registros perante a CVM, Juntas Comerciais e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Imóveis, conforme o caso, da documentação societária da Securitizadora e do Termo de Securitização, bem como dos demais documentos e contratos relacionados com a emissão dos CRI; (iv) honorários e despesas com a contratação dos assessores jurídicos externos; (v) despesas com publicação de atas de assembleias gerais e de reuniões do conselho de administração da Securitizadora; (vi) honorários da Empresa de Auditoria definida no item 5.1(iii) do Termo de Securitização; e (vii) custos de registro e custódia das CCI – Macaé e das CCI – Santos, observados os termos da Cláusula 5 do Contrato de Cessão das CCI.

Despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado

São despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado:

- (i) despesas com a gestão, cobrança, realização, administração, custódia e liquidação do Patrimônio Separado, inclusive as referentes à sua transferência para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese do Agente Fiduciário vir a assumir a sua gestão;
- (ii) despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas com procedimento legais incorridas para resguardar os interesses dos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D e realização dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D, integrantes do Patrimônio Separado, que deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e pagas pelos mesmos; tais despesas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou contra ele intentadas, no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário na hipótese da Emissora permanecer em inadimplência por um período superior a 30 dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia dos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D para cobertura do risco da sucumbência;
- (iii) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos titulares do CRI – Parcelas B, C e D;
- (iv) os eventuais impostos que, a partir da data de emissão dos CRI – Parcelas B, C e D, venham a ser criados e/ou majorados ou que tenham sua base de cálculo ou base de incidência alterada, de forma a representar, de forma absoluta ou relativa, um incremento da tributação incidente sobre os CRI – Parcelas B, C e D e/ou sobre os Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D e respectivas garantias; e
- (v) despesas relacionadas a convocação e realização da Assembleia Geral, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares dos CRI de cada Série da Emissão.

Tendo em vista que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei nº 9.514/1997, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas acima, tais despesas serão suportadas pelos Investidores dos CRI na proporção dos CRI titulados por cada um deles.

Endereços onde maiores informações poderão ser encontradas

Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas nas páginas da rede mundial de computadores e nos endereços da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da CETIP indicados na Seção “Introdução – Informações sobre o Prospecto Definitivo e Esclarecimento sobre a Emissora e a Oferta” deste Prospecto Definitivo.

2.1.6 Contrato de Colocação do CRI

Regime de Colocação

Observadas as condições previstas neste Prospecto Definitivo, os Coordenadores realizarão a distribuição pública da totalidade dos CRI sob o regime de melhores esforços de colocação.

Sindicalização

Desde que previamente autorizado pela Emissora, os Coordenadores poderão, mediante comum acordo entre si, convidar outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários para integrar o consórcio de distribuição.

Comissionamento

Pelo desempenho e execução dos serviços objeto do Contrato de Colocação, a Securitizadora, por conta e ordem do FII, pagará aos Coordenadores, deduzindo-se do Preço de Aquisição, a seguinte remuneração:

- (i) Comissão de Coordenação e Estruturação: 0,15% incidente sobre o montante total integralizado dos CRI, calculado com base no preço de integralização dos mesmos, devida e a ser paga na data de integralização dos CRI;
- (ii) Comissão de Colocação: 0,10% incidente sobre o montante total integralizado dos CRI, calculada com base no preço de integralização dos mesmos, devida e a ser paga na data de integralização dos CRI;
- (iii) Comissão de Sucesso: Com a redução das taxas dos CRI durante o Procedimento de *Bookbuilding*, os Coordenadores farão jus a uma comissão de sucesso equivalente a (a) 40%, no caso da 85ª Série, e (b) 50%, no caso das 86ª e 87ª Séries, do valor presente da economia gerada pela redução da taxa final da Remuneração, em relação ao limite estipulado nos itens 2.10.4, 2.11.4 e 2.12.4 do Termo de Securitização. Esta comissão será paga na data de integralização dos CRI.

2.1.7 Demonstrativos dos Custos da Oferta

Comissões e Despesas	Custo Total (RS) ⁽¹⁾	Custo Unitário por CRI (RS) ⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾
Coordenadores	11,207,500.00	8,301.85	2.7673%
Comissão de Coordenação	607,500.00	450.00	0.1500%
Comissão de Colocação	405,000.00	300.00	0.1000%
Remuneração de Sucesso ⁽²⁾	10,195,000.00	7,551.85	2.5173%
Agente Fiduciário ⁽³⁾	20,000.00	14.81	0.0049%
Instituição Custodiante ⁽⁴⁾	2,000.00	1.48	0.0005%
Banco Liquidante ⁽⁴⁾	2,000.00	1.48	0.0005%
Banco Escriturador ⁽⁵⁾	2,000.00	1.48	0.0005%
Taxa de Registro na CVM e ANBIMA	132,870.00	98.42	0.0328%
Registro CCI e CRI na CETIP	67,473.00	49.98	0.0167%
Custodiante - Registro e Vinculação da CCI	10,000.00	7.41	0.0025%
Advogados e Consultores ⁽⁴⁾	400,000.00	296.30	0.0988%
Auditores ⁽⁴⁾	200,000.00	148.15	0.0494%
Outras Despesas ⁽⁶⁾	140,000.00	103.70	0.0346%
Total	12,183,843.00	9,025.07	3.0084%

(1) Valores Arredondados e Estimados.

(2) Com a redução das taxas dos CRI durante o Procedimento de *Bookbuilding*, os Coordenadores farão jus a uma comissão de sucesso, a ser paga pelas Contratantes, equivalente a 40% no caso da 85ª Serie e 50% (cinquenta por cento) no caso das 86ª e 87ª Séries do valor presente da economia gerada pela redução da taxa final do Procedimento de *Bookbuilding*, em relação à Taxa Máxima. Esta comissão será paga até o dia útil seguinte à data de integralização dos CRI.

- (3) O Agente Fiduciário receberá do FII, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e do Termo de Securitização, parcelas anuais, antecipadas, de R\$20.000,00.
- (4) Despesas estimadas.
- (5) O Banco Escriturador receberá, a título de manutenção, o custo fixo mensal de R\$600,00 (seiscentos reais).
- (6) Despesas estimadas para publicações, viagens, refeições e transportes.

2.1.8 Cronograma da Oferta

Segue abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Eventos	Data prevista ⁽¹⁾
Disponibilização do Prospecto Preliminar	16 de novembro de 2011
Publicação do Aviso ao Mercado	16 de novembro de 2011
Início do <i>Roadshow</i>	16 de novembro de 2011
Data para recolhimento das ofertas firmes de compra de CRI por Pessoas Vinculadas	05 de dezembro de 2011
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	14 de dezembro de 2011
Registro da Oferta pela CVM	5 de janeiro de 2012
Disponibilização do Prospecto Definitivo	9 de janeiro de 2012
Publicação do Anúncio de Início	9 de janeiro de 2012
Data de Liquidação	12 e 13 de janeiro de 2012
Publicação do Anúncio de Encerramento	16 de janeiro de 2012

⁽¹⁾ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos.

2.1.9 Relacionamento Entre a Emissora, os Coordenadores e a Petrobras

Os Coordenadores e as instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro, no Brasil e no exterior, mantêm relacionamentos comerciais com a Petrobras, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro, não havendo qualquer contrato ou operação que gere situação de conflito de interesses para os Coordenadores ou que seja relevante no âmbito da Oferta. Os Coordenadores e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro mantêm relacionamento comercial com a Emissora. Para maiores informações sobre este item, leia a Seção “Relacionamento entre as Instituições Envolvidas na Operação” deste Prospecto Definitivo.

2.2. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Securitizadora por meio desta Oferta serão utilizados na aquisição das CCI – Macaé e das CCI – Santos. O FII, por sua vez, na qualidade de cedente das CCI, utilizará os recursos obtidos com a cessão das CCI primordialmente para pagamento da construção, desenvolvimento e implantação do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa.

2.3. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Emissora contratou a Fitch Ratings para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Emissão, e para a revisão anual (trimestral, após o Desdobramento Previamente Aprovado) da classificação de risco até o vencimento dos CRI.

A Fitch Ratings foi estabelecida em abril de 1997, sucedendo um escritório de representação instalado há mais de uma década no Brasil, atribuindo ratings aos maiores bancos brasileiros e empresas industriais, além de fundos de investimentos e previdência privada. A Fitch Ratings (conhecida como IBCA naquela época) foi a primeira agência internacional a operar no Brasil, aqui permanecendo durante épocas de crise e recessão.

A atribuição de *rating* é baseada em informações fornecidas pela Emissora e outros participantes da estruturação desta Oferta.

A Fitch Ratings atribuiu a classificação de risco AAA(bra) à presente Emissão. De acordo com a respectiva súmula, essa classificação reflete os seguintes aspectos:

O direito real de superfície sobre os terrenos foi concedido ao FII pela Petrobras para o desenvolvimento dos Projetos. A contratação das Construtoras para a realização dos 2 Projetos foi providenciada pela Petrobras, que, por sua vez, cederá os direitos e obrigações decorrentes dos respectivos contratos ao FII;

- A Petrobras, avaliada pela Fitch Ratings com o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)', é a fonte pagadora dos créditos que lastreiam a emissão;
- Em caso de rescisão dos Contratos de Locação, a Petrobras deve pagar multa indenizatória equivalente a, ao menos, o valor presente dos créditos. A este valor pode ser acrescido de um prêmio de 1% do saldo devedor dos CRI, dependendo do motivo da rescisão;
- Tanto os aluguéis pagos pela Petrobras quanto os CRI serão corrigidos anualmente pelo IPCA/IBGE na mesma data;
- A Petrobras detém 99% das quotas do FII e o Agente Fiduciário da operação, 1%. Porém, as decisões relativas ao FII devem ser aprovadas por todas as Quotistas, ou seja, o Agente Fiduciário pode impedir a aprovação de qualquer ação que prejudique os Investidores dos CRI;
- Os créditos que lastreiam esta Emissão serão mantidos sob regime fiduciário e segregados do patrimônio da Securitizadora.

“Ratings Nacionais” refletem uma medida relativa da qualidade de crédito de entidades em países cujos ratings soberanos em moeda estrangeira e local estejam abaixo de 'AAA'. Os Ratings Nacionais não são comparáveis internacionalmente, já que o melhor risco relativo dentro de um país é avaliado como 'AAA' e outros créditos são avaliados somente em relação a este. Tais classificações de risco são sinalizados pela adição de um identificador para o país em questão, como 'AAA (bra)' para Ratings Nacionais no Brasil.

O relatório de classificação de risco com detalhes desta Emissão encontra-se disponível em versão digital no *website* www.fitchratings.com.br, bem como encontra-se na Seção “Anexos” deste Prospecto Definitivo.

A classificação de risco da Emissão será atualizada anualmente, podendo a Emissora deixar de fazê-lo a seu critério, na forma prevista no Termo de Securitização, e, caso seja implementado o Desdobramento Previamente Aprovado, conforme descrito na Seção “Características da Oferta - Informações Relativas à Oferta – Características da Oferta e dos CRI – Desdobramento dos CRI”, será obrigatória a revisão trimestral das classificações de risco, nos termos do artigo 16 da Instrução CVM 414.

A classificação de risco não é uma recomendação de investimento nos CRI e poderá ser alterada ou revista periodicamente, conforme mencionado acima.

3. FATORES DE RISCO

3.1 Fatores de Risco

3.1.1 Riscos Relacionados ao Ambiente Macroeconômico

3.1.2 Riscos Relacionados à Emissora

3.1.3 Riscos Relacionados à Petrobras

3.1.4 Riscos Relacionados ao Relacionamento entre a Petrobras e o Governo Federal

3.1.5 Riscos Relacionados aos Projetos Macaé e Santos

3.1.6 Riscos Relacionados aos CRI e à Oferta

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

3.1. FATORES DE RISCO

O investimento nos CRI envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelos potenciais Investidores, tais como fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à Emissora, quanto aos próprios CRI, aos Créditos Imobiliários e às CCI. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, potenciais Investidores devem avaliar cuidadosamente os riscos descritos abaixo juntamente com todas as demais informações incluídas neste Prospecto Definitivo. Caso qualquer dos riscos a seguir venha a ocorrer, os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Emissora e/ou da Petrobras podem ser afetados adversamente. Outros riscos dos quais atualmente a Emissora e/ou a Petrobras não têm conhecimento, ou que a Emissora e/ou a Petrobras julguem nesse momento ser de pequena relevância, e que, portanto, não estão descritos abaixo, também poderão afetar negativamente os negócios da Emissora e/ou da Petrobras.

Este Prospecto Definitivo também contém estimativas e projeções que envolvem riscos e incertezas (vide Seção “Considerações sobre Estimativas e Projeções” deste Prospecto Definitivo). Os resultados da Petrobras podem diferir significativamente daqueles previstos antecipadamente nestas projeções em decorrência de determinados fatores, incluindo os riscos enfrentados pela Petrobras, conforme descritos a seguir e em qualquer outra Seção deste Prospecto Definitivo.

3.1.1 Riscos Relacionados ao Ambiente Macroeconômico

Política Econômica do Governo Federal

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não há como prevê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Petrobras podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais;

- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

Adicionalmente, a Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades da Petrobras e seus resultados operacionais, e por consequência, o desempenho financeiro dos CRI.

Medidas tomadas pelo Governo Federal para mitigar a inflação podem aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro

Historicamente, o Brasil teve altos índices de inflação. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo, assim, a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os ativos que lastreiam esta Emissão.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que os Documentos dos Projetos não sejam capazes de acompanhar estes efeitos da inflação. Como o repagamento dos Investidores está baseado na realização destes ativos, isto pode alterar o retorno previsto pelos Investidores.

Flutuações das taxas de câmbio podem resultar em incertezas na economia brasileira e no mercado brasileiro de capitais

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.

As depreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Petrobras.

Efeitos da variação da taxa de juros

As taxas de juros são formadas no mercado de títulos da dívida pública federal e são definidas em função dos objetivos da política monetária. A volatilidade dessas taxas reflete riscos institucionais, variando em função das conjunturas econômicas interna e externa. A taxa de juros é um dos instrumentos que balizam toda a economia de um país, repercutindo na atividade e na saúde econômico-financeira de todos os setores da sua economia. Um aumento nas taxas de juros pode trazer como consequência imediata o aumento no custo incorrido pela Petrobras com seus passivos financeiros, o que acarretará um efeito adverso nos resultados da Petrobras.

Efeitos da Retração no Nível da Atividade Econômica

As operações de financiamento imobiliário apresentam historicamente uma relação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada seja por crises internas ou crises externas, pode afetar adversamente os resultados da Petrobras.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar a liquidez dos valores mobiliários brasileiros

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado pela percepção de risco do Brasil e de outras economias emergentes e a deterioração dessa percepção poderá ter um efeito negativo na economia nacional.

Acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países emergentes, especialmente da América Latina, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá afetar o mercado de capitais brasileiro e ocasionar uma redução ou falta de liquidez para os CRI.

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRI ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRI

Os rendimentos gerados por aplicação em certificados de recebíveis imobiliários por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Além disso, não há uniformidade na interpretação quanto à tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes da alienação dos CRI no mercado secundário. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor da aplicação dos CRI, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, §2º, da Lei 8.383, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% estabelecida pelo inciso II do caput do art. 2º da Lei 11.033. Tampouco há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de sanção pela Receita Federal do Brasil.

Eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais e autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares. A Emissora e os Coordenadores recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRI.

O tratamento tributário aplicável aos CRI está sumarizado na Seção “Informações Relativas à Oferta – Tratamento Tributário Aplicável aos Investidores” deste Prospecto Definitivo.

Recente Desenvolvimento da Securitização Imobiliária

A securitização de créditos imobiliários é uma operação recente no Brasil. A Lei nº 9.514, que criou os CRI, foi editada em 1997; no entanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários recentemente. A securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos dos cedentes dos créditos e dos respectivos créditos. Além disso, não há jurisprudência consolidada sobre casos envolvendo securitização imobiliária no Brasil. Caso, eventualmente, ocorra uma disputa judicial envolvendo os CRI, o Poder Judiciário ao analisar os documentos da emissão terá que interpretar as normas que regem o assunto, o que poderá resultar em decisões judiciais que acarretem efeitos adversos aos interesses dos Investidores.

3.1.2 Riscos Relacionados à Emissora

Risco da não realização da carteira de Ativos

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários através da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado, oriundo da instituição de regime fiduciário nos termos da Lei nº 9.514, é composto pelos Créditos Imobiliários que serviram de lastro para emissão dos CRI. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento dos mesmos pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI.

Na hipótese da Emissora ser declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir a custódia e administração das CCI e dos demais direitos e acessórios. Em assembleia, os titulares dos CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os titulares dos CRI.

A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI depende do pagamento pela Petrobras dos Créditos Imobiliários

Os CRI são lastreados pelas CCI, que representam os Créditos Imobiliários inicialmente detidos pelo FII – e posteriormente cedidos à Emissora – contra a Petrobras, seja por meio da cessão dos próprios Créditos Imobiliários ou pela cessão das CCI que os representam.

Assim, o recebimento pelos titulares dos CRI dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do cumprimento, pela Petrobras, de suas obrigações assumidas nos Documentos dos Projetos, especialmente nos Contratos de Locação. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Petrobras, como aqueles descritos nesta Seção “Fatores de Risco” poderá afetar negativamente a capacidade da Petrobras de honrar suas obrigações nos termos dos Documentos dos Projetos e, por conseguinte, o pagamento dos CRI pela Emissora.

Falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora e credores privilegiados

Ao longo do prazo de duração dos CRI, a Emissora poderá estar sujeita à falência e à recuperação judicial ou extrajudicial. A MP nº 2.158-35, em seu artigo 76, estabelece que as normas para a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica, não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre as CCI representativas dos Créditos Imobiliários, os credores fiscais, previdenciários ou trabalhistas que a Emissora eventualmente venha a ter poderão concorrer de forma privilegiada com os titulares dos CRI sobre o produto de realização dos créditos que serviram de lastro da presente emissão em caso de falência, ainda que integrantes do Patrimônio Separado, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

Informações Acerca do Futuro da Emissora e da Petrobras

Este Prospecto Definitivo contém informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora e da Petrobras que refletem as opiniões da Emissora e da Petrobras, respectivamente, em relação a desenvolvimentos futuros e que, como em qualquer atividade econômica, envolvem riscos e incertezas. Embora a Emissora e a Petrobras acreditem que as informações acerca das perspectivas dos seus futuros sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não pode haver garantia de que os desempenhos futuros sejam consistentes com essas informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta Seção “Fatores de Risco” e em outras seções deste Prospecto Definitivo. Os potenciais Investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações acerca do futuro da Emissora e da Petrobras e não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. A Emissora e a Petrobras não assumem nenhuma obrigação de atualizar ou revisar qualquer informação acerca das perspectivas de seu futuro.

Demais Riscos Relacionados à Emissora

Os fatores de riscos relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas e a seu setor de atuação estão disponíveis no Formulário de Referência da Emissora, nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” incorporados a este Prospecto Definitivo por referência.

3.1.3 Riscos Relacionados à Petrobras

As operações da Petrobras são afetadas pela volatilidade dos preços do petróleo bruto, dos produtos derivados de petróleo e do gás natural

Uma soma considerável da receita da Petrobras provém das vendas de petróleo bruto, produtos derivados e, em menor grau, gás natural. A Petrobras não tem, e não terá, controle sobre os fatores que afetam os preços no mercado internacional do petróleo bruto e produtos derivados. Historicamente, os mercados de petróleo e de seus derivados têm se demonstrado voláteis e, provavelmente, permanecerão voláteis no futuro. Os preços que a Petrobras receberá por sua produção e os níveis de produção dependem de numerosos fatores externos ao controle da Petrobras. Estes fatores incluem, sem limitação, os seguintes:

- alterações na oferta e na demanda global e regional de petróleo, derivados e gás natural;
- as ações praticadas pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP);
- o preço e a quantidade das importações do petróleo;
- condições econômicas globais;
- condições políticas e econômicas, inclusive embargos em países produtores de petróleo, ou que afetem outras atividades de produção de petróleo, em particular no Oriente Médio, na África, na Rússia e na América do Sul;
- o nível da atividade global de exploração e produção de petróleo;
- o nível dos estoques globais de petróleo;
- o nível dos estoques nacionais de etanol;
- condições meteorológicas e outros desastres naturais;
- regulamentos governamentais nacionais e estrangeiros;
- proximidade e capacidade dos oleodutos e de outras instalações de transporte;
- o preço e a disponibilidade das ofertas de petróleo dos concorrentes em áreas de mercado cativas; e
- o preço e a disponibilidade de combustíveis alternativos.

A Petrobras acredita que haverá volatilidade e incerteza contínuas quanto aos preços de petróleo bruto e derivados de petróleo no mercado internacional. Diminuições substanciais e incertas dos preços do petróleo bruto poderão prejudicar os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Petrobras. Ademais, um declínio significativo nos preços do petróleo bruto poderá reduzir e alterar os investimentos da Petrobras e em consequência afetará desfavoravelmente a previsão de produção em médio prazo da Petrobras e as reservas no futuro.

A capacidade de atingir os objetivos de crescimento da Petrobras depende, em grande parte, da habilidade da Petrobras em descobrir reservas adicionais, bem como do desenvolvimento bem sucedido dessas reservas. Caso contrário, a Petrobras estará impedida de atingir os objetivos de longo prazo para aumentar a produção

A capacidade da Petrobras de atingir seus objetivos de crescimento depende em grande parte de sua capacidade de descobrir reservas adicionais, bem como do sucesso no desenvolvimento das reservas atuais, tal como a descoberta de petróleo na camada pré-sal.

Além disto, suas atividades exploratórias expõem-na aos riscos inerentes da perfuração de poços de petróleo, dentre os quais o risco de não descobrir reservas de petróleo bruto e gás natural comercialmente viáveis. Os custos da perfuração de poços são imprecisos e diversos fatores escapam ao controle da Petrobras (tais como condições inesperadas de perfuração, falhas no equipamento ou acidentes, e escassez ou atrasos na disponibilidade de sondas de perfuração e na entrega de equipamentos) podem fazer com que as operações de perfuração sejam restringidas, adiadas ou canceladas. Esses riscos aumentam quando a Petrobras realiza operações de perfuração em águas profundas (entre 300m e 1.500m) e ultra-profundas (acima de 1.500m).

A menos que a Petrobras seja bem sucedida em suas operações de exploração e desenvolvimento de reservas, em especial da camada do pré-sal recentemente descoberta, as suas reservas poderão sofrer declínio à medida que forem sendo exploradas. Caso a Petrobras não consiga obter reservas adicionais, ela poderá não atingir suas metas de crescimento da produção, o que poderia prejudicar seus resultados operacionais e sua condição financeira no futuro.

As estimativas de reservas de petróleo bruto e gás natural envolvem certo grau de incerteza e podem ser revistas ao longo do tempo, o que prejudicaria a capacidade da Petrobras de obter receitas

As reservas de petróleo e gás natural da Petrobras são estimativas de quantidades de petróleo bruto, gás natural e líquidos de gás natural cujos dados geológicos e de engenharia demonstram, com razoável grau de certeza, serem recuperáveis a partir de reservatórios conhecidos sob condições econômicas e operacionais existentes (ou seja, com preços, custos na data de realização da estimativa). As reservas provadas e desenvolvidas de petróleo bruto e gás natural constituem reservas que se esperam serem recuperadas por intermédio de poços existentes e com equipamentos e métodos operacionais existentes.

Há incertezas inerentes à estimativa de quantidades dessas reservas com relação aos preços prevalentes do petróleo bruto e gás natural aplicáveis à produção da Petrobras, o que pode fazer com que a Petrobras revise suas estimativas de reservas. Reduções das estimativas de reservas podem resultar em diminuição da produção futura, o que prejudicaria os resultados operacionais e a condição financeira da Petrobras.

A Petrobras está sujeita ao cumprimento de diversas normas ambientais e de proteção à saúde, as quais se tornaram mais rígidas no passado recente. Isto pode resultar em aumento das responsabilidades e despesas da Petrobras

As atividades da Petrobras estão sujeitas a uma ampla variedade de leis federais, estaduais e municipais, regulamentos e exigências de licenciamento relativos à proteção da saúde humana e do meio ambiente, tanto no Brasil quanto em outras jurisdições nas quais a Petrobras opera. No Brasil, a Petrobras está sujeita a sanções criminais e administrativas, incluindo advertências, multas e ordens de paralisação das atividades em razão do descumprimento das normas ambientais que, dentre outros aspectos, limitam ou proíbem emissões ou derramamentos de substâncias tóxicas produzidas em função de suas operações.

A regulamentação aplicável à descarga de resíduos e emissões pode exigir que a Petrobras limpe ou re-aparelhe suas instalações a um custo bastante elevado, podendo ainda resultar em responsabilidades significativas. Os órgãos ambientais competentes realizam inspeções de rotina nas plataformas da Petrobras, especialmente naquelas situadas na Bacia de Campos, e pode impor multas, restringir as operações ou outras sanções em decorrência dessas inspeções. Além disso, a Petrobras está sujeita a leis ambientais que exigem o dispêndio de quantias substanciais para compensar os danos que um projeto possa causar ao meio ambiente. Esses custos adicionais podem ter impactos negativos na lucratividade de projetos que a Petrobras vier a implementar ou podem torná-los economicamente inviáveis.

É provável que as despesas da Petrobras para dar cumprimento à legislação ambiental aumentem conforme essa legislação se torne mais rigorosa, bem como é provável que suas despesas aumentem substancialmente para efetuar melhorias em suas práticas de proteção da saúde humana, da segurança e do meio ambiente. Como o orçamento da Petrobras está sujeito à aprovação pelo Governo Federal, um aumento de despesas para dar cumprimento à legislação ambiental pode resultar em uma redução de outros investimentos estratégicos. Esta redução pode resultar em efeitos materialmente adversos nos resultados operacionais e na situação financeira da Petrobras.

A Petrobras poderá vir a incorrer em perdas e despende tempo e recursos defendendo-se em processos administrativos e judiciais e arbitragens em curso

A Petrobras é parte em diversos em processos judiciais e administrativos, envolvendo, dentre outras, questões tributárias, regulatórias, ambientais, cíveis e trabalhistas referentes às suas atividades cujos resultados a Petrobras não pode garantir que serão favoráveis a ela ou, ainda, que os riscos inerentes a tais ações estejam plenamente provisionados. Decisões contrárias aos interesses da Petrobras que eventualmente alcancem valores substanciais ou que prejudiquem ou impeçam a realização dos negócios pela Petrobras poderão causar um efeito adverso sobre seus negócios.

No caso de uma reivindicação, que envolver um valor relevante e para a qual a Petrobras não tenha provisões, ser decidida contra a Petrobras, ou no caso de as perdas estimadas se tornarem significativamente maiores do que as provisões feitas, o custo total de decisões desfavoráveis pode ter um efeito desfavorável relevante em sua condição financeira e nos resultados das operações. Além disso, sua administração pode ser obrigada a dedicar seu tempo e atenção para defender essas reivindicações, o que pode impedi-la de manter o foco em seu *core business*. Dependendo do resultado, certos litígios podem resultar em restrições sobre suas operações e ter um efeito desfavorável relevante sobre alguns de seus negócios.

A Petrobras pode não ser capaz de obter financiamentos para seus investimentos planejados. A não obtenção de financiamentos pode afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Petrobras

O Governo Federal possui controle sobre o orçamento da Petrobras e estabelece limites para investimentos e dívidas de longo prazo da Petrobras. Na qualidade de empresa controlada pela União Federal, a Petrobras deve submeter seus orçamentos anuais à aprovação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério de Minas e Energia e do Congresso Nacional. Caso a Petrobras não consiga obter financiamentos que não exijam a aprovação do Governo Federal, como, por exemplo, financiamentos estruturados, ela poderá não conseguir realizar todos os investimentos pretendidos, inclusive aqueles relativos à expansão e desenvolvimento de seus campos de petróleo bruto e de gás natural. Caso a Petrobras não consiga realizar tais investimentos, seus resultados operacionais e sua situação financeira poderão ser prejudicados.

A variação cambial pode ter um efeito material adverso nas condições financeiras e nos resultados operacionais da Petrobras na medida em que a maior parte de suas receitas é expressa em Reais e uma grande parte de suas obrigações é expressa em moedas estrangeiras

O Brasil é o principal mercado para os produtos da Petrobras e nos últimos três anos grande parte das receitas da Petrobras foram expressas em Reais. Uma parcela substancial do endividamento da Petrobras e parte de suas despesas operacionais e de seus investimentos são, e estima-se que continuarão a ser, denominadas em ou indexadas a dólares norte-americanos e outras moedas estrangeiras.

O valor do Real em relação ao dólar norte-americano poderá continuar a flutuar e pode ainda sofrer uma grande depreciação, tal qual ocorrido no ano de 2002, quando se depreciou 52,3% em relação à moeda norte-americana. Qualquer futura desvalorização substancial do real pode afetar adversamente os fluxos de caixa da Petrobras e prejudicar sua capacidade de pagar suas obrigações expressas em moedas estrangeiras.

A Petrobras não possui seguro contra interrupção de suas operações no Brasil e a maior parte de seus ativos não está segurada contra guerra e terrorismo

A Petrobras não mantém cobertura contra a interrupção de suas operações no Brasil e, como resultado, pode sofrer perdas que teriam um efeito materialmente adverso nos seus resultados operacionais e na sua condição financeira. Na eventualidade de greves, a paralisação das atividades pode causar um efeito material adverso na Petrobras, dado que ela não possui seguro contra perdas causadas por interrupção das atividades por qualquer motivo, incluindo por ação de empregados. Adicionalmente, a Petrobras não mantém seguros contra guerra e terrorismo. Assim, um ataque terrorista ou um incidente operacional que cause a paralisação das atividades da Petrobras poderia causar um efeito materialmente adverso nos seus resultados operacionais e na sua condição financeira.

A Petrobras está sujeita a riscos relacionados às suas operações internacionais, especialmente na América Latina e no Oriente Médio

A Petrobras opera em vários diferentes países, especialmente na América Latina e no Oriente Médio, que podem ser política, econômica e socialmente instáveis. Os resultados operacionais e a situação financeira das subsidiárias da Petrobras nesses países podem ser adversamente afetados por variações em suas economias, instabilidade política e medidas governamentais relacionadas à economia, tais como:

- a imposição de controle cambial ou de preços;
- a imposição de restrições na exportação de hidrocarbonetos;
- a oscilação da moeda local;
- a nacionalização de reservas de petróleo e gás; ou
- aumento nos impostos de exportação para petróleo bruto e derivados de petróleo.

Caso um ou mais eventos descritos acima ocorram, a Petrobras pode não atingir os seus objetivos estratégicos nesses países ou em suas operações internacionais como um todo, resultando em um efeito materialmente adverso na sua situação financeira e resultados operacionais.

A Petrobras está sujeita a riscos substanciais relativos a operações internacionais, em especial na América Latina, África Ocidental e Oriente Médio.

A Petrobras opera em diversos países, particularmente da América Latina, África Ocidental e Oriente Médio, áreas nas quais pode haver instabilidades políticas, econômicas e sociais. Os resultados operacionais e a posição financeira de suas subsidiárias nesses países podem ser afetados negativamente pelas oscilações nas economias, instabilidade política e ações governamentais locais relativas à economia, incluindo:

- a imposição de controles de câmbio e preços;
- a imposição de restrições nas exportações de hidrocarbonetos;
- a oscilação das moedas locais;
- a nacionalização das reservas de petróleo e gás, como ocorrido recentemente na Venezuela, Equador e Bolívia;
- os aumentos nas alíquotas do imposto de exportação e do imposto de renda para petróleo e derivados, conforme ocorrido recentemente na Argentina, Venezuela, Equador e Bolívia; e
- mudanças institucionais unilaterais (governamentais) e contratuais, incluindo controles e limitações sobre os investimentos em novos projetos, conforme ocorrido recentemente na Venezuela, Equador e Bolívia.

Se um ou mais dos riscos acima descritos ocorrerem, a Petrobras poderá perder parte ou todas as suas reservas no país afetado, e talvez não consiga alcançar objetivos estratégicos nesses países ou em operações internacionais como um todo, o que pode impactar de forma negativa nos resultados operacionais e posição financeira.

Demais Riscos Relacionados à Petrobras

Os fatores de riscos relacionados à Petrobras, seus controladores, suas controladas, seus acionistas e a seu setor de atuação estão disponíveis no Formulário de Referência da Petrobras, nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” incorporados a este Prospecto Definitivo por referência.

3.1.4 Riscos Relacionados ao Relacionamento entre a Petrobras e o Governo Federal

O Governo Federal, na qualidade de acionista controlador da Petrobras, pode fazer com que a Petrobras adote certas medidas com objetivos macroeconômicos e sociais que podem ter um efeito adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Petrobras.

A legislação brasileira exige que o Governo Federal detenha a maioria das ações da Petrobras com direito de voto. Enquanto existir esta obrigação legal, o Governo Federal continuará tendo o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Petrobras e, por intermédio deles, a maioria dos diretores responsáveis pela administração da Petrobras. Por conseguinte, a Petrobras poderá comprometer-se com atividades que privilegiam a pauta do governo brasileiro em detrimento de seus objetivos econômicos e negociais. Ademais, a Petrobras continua a prestar assistência à União, assegurando que o suprimento de petróleo bruto e derivados de petróleo no Brasil atenda à demanda brasileira. Nesse sentido, a Petrobras poderá ter que continuar a fazer investimentos e a se comprometer com custos e vendas em termos que podem afetar adversamente sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Caso o governo brasileiro volte a introduzir o controle de preços de petróleo bruto e derivados do petróleo no mercado interno, a situação financeira e os resultados operacionais da Petrobras poderão ser prejudicados

A Petrobras continua a prestar assistência ao governo federal para garantir que o suprimento e o preço do petróleo e derivados no Brasil atendam aos requisitos de consumo dos brasileiros. Desse modo, a Petrobras pode fazer investimentos, incorrer em custos e realizar vendas a prazo que poderão impactar negativamente em seus resultados operacionais e posição financeira. Antes de janeiro de 2002, os preços do petróleo e derivados eram regulados pelo governo federal, que eventualmente estabelecia preços abaixo dos predominantes nos mercados de petróleo em todo o mundo. A Petrobras não pode assegurar que os governos futuros no Brasil não venham a restaurar os controles de preço.

3.1.5 Riscos Relacionados aos Projetos Macaé e Santos

Os Documentos dos Projetos estão sujeitos a hipóteses de término antecipado, inclusive a critério da Petrobras em certas situações, o que acarretará o vencimento antecipado dos CRI. Além disso, a ocorrência de certos eventos relativos aos Documentos dos Projetos poderá acarretar o vencimento antecipado dos CRI

Os Documentos dos Projetos poderão ser resilidos ou rescindidos antecipadamente por vários motivos, dentre eles (i) a não entrega do Laboratório de Fluidos e/ou da Sede Administrativa até a Data de Início da Locação, caso a Petrobras resolva não assumir a construção desta, (ii) não-pagamento das obrigações financeiras decorrentes do CRI, (iii) desapropriação total ou parcial dos Terrenos (desde que, neste último caso, a desapropriação inviabilize a utilização do Laboratório de Fluidos e/ou da Sede Administrativa, conforme o caso), (iv) decisão unilateral da Petrobras, ou (v) não formalização, pelos RGIs competentes, da averbação dos Contratos de Locação junto às respectivas matrículas.

Além disso, o término antecipado, rescisão, resilição ou resolução dos Documentos dos Projetos poderá fazer com que os titulares dos CRI recebam os correspondentes recursos, se disponibilizados pela Petrobras, antes da data originariamente prevista para vencimento. Os titulares dos CRI poderão vir a sofrer perdas caso, por exemplo, (i) não consigam reinvestir os recursos pagos nos mesmos termos e condições econômicas dos CRI ou (ii) não recebam integralmente os recursos nos termos do item “*Risco de Amortização Extraordinária/Resgate Antecipado/Vencimento Antecipado/Pré-Pagamento*” descrito no item 3.1.6 abaixo.

Para maiores informações sobre as hipóteses de término antecipado dos Documentos dos Projetos, veja a Seção “Documentos dos Projetos”.

Ainda não foram obtidas todas as licenças administrativas, inclusive ambientais, necessárias para a construção e operação do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa

O Laboratório de Fluidos e a Sede Administrativa estão ainda em construção, não tendo sido obtidas todas as licenças administrativas necessárias para a construção e operação dessas infraestruturas, incluindo o “habite-se”. Os Contratos de Locação impõem à Petrobras, na qualidade de gestora e fiscalizadora das obras, a obrigação de obter as licenças administrativas necessárias para a construção, operação e locação do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa até Data de Início da Locação. Caso qualquer das licenças administrativas, incluindo às ambientais, não sejam obtidas até a Data de Início da Locação ou caso a Petrobras decida por não solicitar a prorrogação do prazo para obtenção de tais licenças, os Contratos de Locação, conforme o caso, serão rescindidos, com o pagamento pela Petrobras das indenizações ali estabelecidas, acarretando o Vencimento Antecipado dos CRI, fazendo com que seus titulares recebam os pagamentos dos CRI antes da data originariamente prevista para vencimento. Os titulares dos CRI poderão vir a sofrer perdas caso, por exemplo, (i) não consigam reinvestir os recursos pagos nos mesmos termos e condições econômicas dos CRI; ou (ii) não recebam integralmente os recursos nos termos do item “Risco de Amortização Extraordinária/Resgate Antecipado/Vencimento Antecipado/Pré-Pagamento” descrito no item 3.1.6 abaixo.

Risco de Engenharia e Construção

Na construção do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa, questões técnicas e ligadas à construção das mesmas não previstas inicialmente podem acarretar em custos adicionais e/ou atraso no prazo de conclusão das obras, gerando a inobservância da Data de Início da Locação. Há, ainda, riscos de força maior inerentes à execução das obras do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa, incluindo, mas não limitado, a greves gerais ou parciais da indústria da construção civil, ou de alguma atividade que afete a construção civil e especialmente a construção do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa; chuvas prolongadas, tufoes, inundações e outras catástrofes naturais; incêndios e explosões que afetem a obra; suspensão ou falta de transporte que afete o andamento da construção; eventuais demandas judiciais que resultem na paralisação das obras ou que sejam impeditivas de sua execução na forma programada; demora na execução dos serviços por parte de empresas concessionárias de serviços públicos, como fornecimento de energia elétrica; exigências feitas pelo competente órgão público, decorrentes de normas administrativas ou legais; condições de constituição do solo que impossibilitem a execução das fundações e o escoramento do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa no prazo inicialmente previsto; falta de material sem similares que os substituam ou mão-de-obra especializada na praça a serem empregados na construção; ou constatação no curso da realização das fundações, de coisas ocultas no subsolo, inclusive equipamentos de energia elétrica, cabeamentos e afins, que aconselhem a paralisação ou interrupção das atividades até definição das soluções aplicáveis.

Não obstante os Contratos de Locação preverem que o FII reconhece a possibilidade de utilização, pela Petrobras, do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa antes do término da construção, os Contratos de Locação impõem à Petrobras, na qualidade de gestora e fiscalizadora das obras, a obrigação de fiscalização e coordenação dos serviços relacionados à construção e instalação do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa para uso e operação até a Data de Início da Locação, podendo tal prazo ser prorrogado, a critério da Petrobras, nos termos do Contrato de Locação. Caso o atraso na construção do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa, por qualquer motivo, gere a não observância da Data de Início da Locação, e isso impeça a possibilidade de utilização, pela Petrobras, do Laboratório de Fluidos e da Sede Administrativa antes do término da construção, e não decidindo a Petrobras pela prorrogação do prazo, postergando a Data de Início da Locação, os Contratos de Locação serão rescindidos, com o pagamento pela Petrobras das indenizações ali estabelecidas, acarretando a amortização extraordinária ou vencimento antecipado dos CRI, conforme o caso, fazendo com que seus titulares recebam os pagamentos dos CRI antes da data originariamente prevista para vencimento. Os titulares dos CRI poderão sofrer perdas em virtude de tal amortização extraordinária ou vencimento antecipado caso, por exemplo, (i) não consigam reinvestir os recursos pagos nos mesmos termos e condições econômicas dos CRI ou (ii) não recebam integralmente os recursos nos termos do item “Risco de Amortização Extraordinária/Resgate Antecipado/Vencimento Antecipado/Pré-Pagamento” descrito no item 3.1.6 abaixo.

Risco de Desapropriação dos Terrenos

Os Terrenos poderão ser desapropriados, total ou parcialmente, pelo poder público, para fins de utilidade pública. Tal hipótese poderá afetar negativamente os Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo do lastro dos CRI.

Não formalização do registro das Escrituras de Concessão junto aos RGIs competentes

As Escrituras de Concessão serão apresentadas aos RGIs competentes para registro junto às respectivas matrículas. Caso, por qualquer motivo, o(s) registro(s) não seja(m) efetivado(s), não sendo formalizada(s) a(s) concessão(ões) do(s) Direito(s) de Superfície, tal situação acarretará o Vencimento Antecipado dos CRI, fazendo com que seus titulares recebam os pagamentos dos CRI antes da data originariamente prevista para vencimento. Os titulares dos CRI poderão vir a sofrer perdas caso, por exemplo, (i) não consigam reinvestir os recursos pagos nos mesmos termos e condições econômicas dos CRI ou (ii) não recebam integralmente os recursos nos termos do item “*Risco de Amortização Extraordinária/Resgate Antecipado/Vencimento Antecipado/Pré-Pagamento*” descrito no item 3.1.6 abaixo.

3.1.6 Riscos Relacionados aos CRI e à Oferta

Os CRI não asseguram a seus titulares qualquer direito sobre o Laboratório de Fluidos e/ou sobre a Sede Administrativa

Os CRI não asseguram a seus titulares qualquer direito sobre o Laboratório de Fluidos e/ou sobre a Sede Administrativa, nem mesmo o direito de retê-los em caso de qualquer inadimplemento das obrigações decorrentes dos CRI por parte da Emissora ou dos Créditos Imobiliários por parte da Petrobras.

Assim, numa situação de inadimplência por parte da Petrobras, os Contratos de Locação poderão ser rescindidos, acarretando o vencimento antecipado dos CRI, restando tão-somente aos titulares dos CRI o direito de exigir, por meio do Agente Fiduciário, o pagamento dos Créditos Imobiliários inadimplidos e à Emissora o direito de pleitear indenização à Petrobras para satisfação integral dos CRI.

O regime fiduciário sobre as CCI representativas dos Créditos Imobiliários e o regime de patrimônio separado instituídos pela Emissora podem não prevalecer perante débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista da Emissora

O Termo de Securitização instituiu regime fiduciário sobre as CCI, de forma que estas estejam vinculadas à liquidação dos CRI e estejam destacadas do patrimônio da Emissora (o Patrimônio Separado). O Termo de Securitização estabelece, dentre outras condições, que as CCI estão isentas de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora. Não obstante, o artigo 76 da MP nº 2.158-35 dispõe que o Regime Fiduciário sobre os CRI e o Patrimônio Separado não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista da Emissora, ainda que em virtude de outras operações por esta realizadas. Portanto, caso a Emissora não honre suas obrigações fiscais, previdenciárias ou trabalhistas, as CCI poderão vir a ser acessadas para a liquidação de tais passivos, afetando a capacidade da Emissora de honrar suas obrigações sob os CRI.

Por força da norma acima citada, os Créditos Imobiliários e os recursos deles decorrentes, não obstante serem objeto do Patrimônio Separado, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os detentores destes créditos com os detentores dos CRI, de forma privilegiada, sobre o produto de realização dos Créditos Imobiliários, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que Créditos Imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o pagamento daqueles credores, afetando a capacidade da Emissora de honrar suas obrigações sob os CRI.

Os Quotistas do FII celebraram Acordo de Quotistas que determina que, exceto em situações específicas, o Agente Fiduciário, enquanto quotista minoritário, deverá votar segundo instruções fornecidas pelo quotista majoritário Petrobras

Segundo o Acordo de Quotistas, o Agente Fiduciário deverá comparecer nas assembleias gerais de quotistas do FII e exercer seu direito de voto segundo as orientações recebidas do quotista detentor da maioria das quotas do FII, exceto nas situações que, segundo o razoável entendimento do Agente Fiduciário, a orientação de voto recebida do quotista majoritário seja conflitante com interesses dos titulares dos CRI. Somente serão consideradas situações conflitantes com os interesses dos titulares dos CRI aquelas situações ou eventos que tratem de alterações aos valores, pagamentos, responsabilidade pelo pagamento, reajustes, multas, indenizações, prêmios, penalidades, hipóteses de vencimento antecipado e prazos de pagamento (exceto os relativos à Parcela A dos Valores Locatícios) previstos nos Contratos de Locação.

A participação do FII ou da quotista majoritária do FII em novos empreendimentos imobiliários ou a cisão ou incorporação do FII, enquanto não afetar as situações acima descritas, não caracterizará situação conflitante com os interesses dos titulares dos CRI. Nas situações em que não for caracterizada a existência de situação conflitante com os interesses dos titulares dos CRI, e o Agente Fiduciário estará obrigado a exercer seu direito de voto segundo as orientações recebidas da quotista majoritária do FII. Portanto, a participação dos titulares dos CRI no processo decisório de assuntos relativos ao Contrato de Locação, gerador dos Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI, poderá não ocorrer caso o Agente Fiduciário entenda que tais assuntos não caracterizam uma das situações conflitantes acima descritas.

Risco de Amortização Extraordinária/Resgate Antecipado/Vencimento Antecipado/Pré-Pagamento

Os CRI serão integralizados pelo investidor pelo Valor Nominal Unitário Atualizado. Em caso de antecipação do pagamento dos Créditos Imobiliários, os recursos decorrentes dessa antecipação serão imputados pela Emissora na Amortização Parcial Extraordinária dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelo investidor poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem mesmo a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Investidores.

A ocorrência de qualquer evento de Resgate Antecipado Compulsório ou Vencimento Antecipado dos Créditos Imobiliários, bem como de Amortização Parcial Extraordinária dos CRI, acarretará o pré-pagamento parcial ou total, conforme o caso, da operação, podendo gerar dificuldade de re-investimento do capital investido pelos Investidores à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI da presente Emissão.

Não há garantias de que a Petrobras terá recursos suficientes para fazer face aos pagamentos à Emissora advindos dessas hipóteses de Vencimento Antecipado de suas obrigações nos termos dos Documentos dos Projetos (inclusive dos prêmios e indenizações devidos) e, portanto, que a Emissora disporá de recursos suficientes para fazer os pagamentos devidos aos titulares dos CRI.

Baixa Liquidez no Mercado Secundário

Atualmente, o mercado secundário de certificados de recebíveis imobiliários no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o Investidor que adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI por todo o prazo da Emissão.

Restrição de Negociação até o Encerramento da Oferta e Cancelamento da Oferta em caso de não colocação do montante mínimo

Não haverá negociação dos CRI no mercado secundário até a publicação do Anúncio de Início da Oferta. Além disso, será permitida a distribuição parcial dos CRI. Entretanto, caso não seja distribuída a Quantidade Mínima de CRI, qual seja, 667 CRI, a Oferta será cancelada e os valores integralizados serão devolvidos aos Investidores pela Emissora, quando aplicável, conforme o disposto neste Prospecto Definitivo. A emissão dos CRI 85ª Série, dos CRI da 86ª Série e dos CRI 87ª Série está condicionada à obtenção de demanda dos investidores suficiente para a emissão, respectivamente, de, no mínimo, 167 CRI da 85ª Série, 167 CRI da 86ª Série e 167 CRI da 87ª Série. Caso não seja(m) alcançado(s) o(s) montante(s) mínimo(s) no Procedimento de *Bookbuilding*, a Emissora cancelará a emissão da referida série. A efetivação destes eventos implicará o risco referente a pré-pagamento.

Quorum de deliberação em assembleia geral de titulares dos CRI

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares dos CRI são aprovadas por maioria e, em certos casos, exigem quorum mínimo ou qualificado estabelecidos no Termo de Securitização. O titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do titular do CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em assembleia geral.

Limitação de Ativos

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários através da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado, constituído pela Emissora em favor dos titulares dos CRI tem como única fonte de recursos as CCI representativas dos Créditos Imobiliários e não conta com qualquer garantia flutuante ou real ou coobrigação da Emissora. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento dos mesmos pela Emissora afetará negativamente a capacidade da Emissora de honrar suas obrigações sob os CRI.

Risco relativo à Restrição de Negociação e Risco de Liquidez

Os CRI adquiridos pelos Investidores não poderão ser negociados com terceiros antes de completados 18 meses do encerramento da distribuição pública dos CRI, exceto se a negociação for realizada entre esses Investidores, ou se o titular aliene todos os CRI por ele subscritos para um único investidor. Com exceção dessas hipóteses de negociação, os Investidores estarão impossibilitados de negociar seus CRI no mercado secundário durante esse período. Se o Investidor, antes de completados os 18 meses tiver a intenção e/ou a necessidade de vender os CRI, eles podem encontrar dificuldade em encontrar compradores.

Eventual Rebaixamento na Classificação de Risco da Oferta

A classificação de risco atribuída à Oferta baseou-se na atual condição da Petrobras, bem como nas informações presentes neste Prospecto Definitivo. Não existe garantia de que a classificação de risco permanecerá inalterada durante a vigência dos CRI. Caso a classificação de risco seja rebaixada, os titulares dos CRI poderão sofrer perdas caso realizem negócios no mercado secundário.

Não será emitida Carta de Conforto no âmbito desta Oferta

O Código ANBIMA prevê a necessidade de manifestação escrita por parte dos auditores independentes acerca da consistência das informações financeiras constantes deste Prospecto Definitivo com as demonstrações financeiras publicadas pela Emissora.

No âmbito desta Emissão não será emitida carta de conforto conforme acima descrita. Consequentemente, os Auditores Independentes da Emissora e/ou da Petrobras não se manifestarão sobre a consistência das informações financeiras da Emissora constantes deste Prospecto Definitivo.

Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Não existe jurisprudência consolidada sobre a atipicidade do contrato de locação em regime “built to suit”

As operações “*built-to-suit*” foram recentemente introduzidas no mercado imobiliário brasileiro, não sendo objeto de legislação própria e sem a existência de jurisprudência consolidada a respeito do assunto. Desta forma, há o risco da Petrobras, descumprindo os Contratos de Locação, postular em juízo a desconsideração da operação de “*built-to-suit*” como operação única, e tentar utilizar-se de prerrogativas de locatária de locações comuns, sujeitas à Lei de Locações, quais sejam: (i) direito à ação revisional de aluguel a cada três anos, que objetiva adequá-lo ao valor de mercado, podendo o Valor Locatício ser majorado ou reduzido; (ii) devolução do Laboratório de Fluidos e/ou da Sede Administrativa antes do término do prazo de vigência dos Contratos de Locação, mediante pagamento de valor rescisório inferior àqueles previstos nos Contratos de Locação; e (iii) revisão dos Valores Locatícios no caso de redução da área utilizada pela Petrobras dentro dos Terrenos, inclusive em decorrência da ocorrência de sinistros no Laboratório de Fluidos e/ou na Sede Administrativa ou da desapropriação parcial dos Terrenos.

Invalidade ou ineficácia da cessão da CCI

Com relação ao FII, a cessão das CCI poderia ser invalidada ou tornada ineficaz caso seja realizada em:

- (i) fraude contra credores, inclusive da massa, se no momento da cessão o FII estivesse insolvente ou se com ela passasse ao estado de insolvência;
- (ii) fraude de execução, caso (a) quando da cessão o FII fosse sujeito passivo de demanda judicial capaz de reduzi-la à insolvência; ou (b) sobre as CCI pendessem demandas judiciais fundadas em direito real; e
- (iii) fraude à execução fiscal, se o FII, quando da celebração da cessão das CCI, sendo sujeito passivo por débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa, não dispusesse de bens para total pagamento da dívida fiscal.

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

4. VISÃO GERAL DO SETOR DE SECURITIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NO BRASIL

4.1 Visão Geral do Setor de Securitização Imobiliária no Brasil

4.1.1 Histórico

4.1.2 Ação Governamental e Regulamentação da Securitização Imobiliária

4.1.3 Securitização de Créditos Imobiliários

4.1.4 Certificados de Recebíveis Imobiliários

4.1.5 Oferta Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

4.1. VISÃO GERAL DO SETOR DE SECURITIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NO BRASIL

A securitização de recebíveis imobiliários no Brasil tem se desenvolvido nos últimos anos, tanto em termos de volume, quanto em comparação com outros instrumentos de dívida há muito consolidados no mercado de valores mobiliários. Esse crescimento pode ser explicado pela diversificação de financiamento do setor imobiliário, aliado ao fato de ser uma opção atrativa de investimento. As tabelas a seguir demonstram o referido crescimento, indicando número de emissões públicas e volumes nos anos de 2010, 2009, 2008 e 2007, e até 20 de outubro de 2011.

Até 20 de outubro de 2011		2010	
Emissões	Volume (R\$milhão)	Emissões	Volume (R\$milhão)
48	3.381,28	62	2.278,60

2009		2008		2007	
Emissões	Volume (R\$milhão)	Emissões	Volume (R\$milhão)	Emissões	Volume (R\$milhão)
54	2.277,87	72	4.809,81	60	1.520

Fonte: CVM (www.cvm.gov.br)

4.1.1 Histórico

A securitização de recebíveis teve sua origem nos Estados Unidos em 1970, quando as agências governamentais ligadas ao crédito hipotecário promoveram o desenvolvimento do mercado de títulos lastreados em hipotecas. Nessa época, os profissionais que atuavam no mercado definiam a securitização como “a prática de estruturar e vender investimentos negociáveis de forma que seja distribuído amplamente entre diversos investidores um risco que normalmente seria absorvido por um só credor”.

O mercado de securitização iniciou-se com a venda de empréstimos hipotecários reunidos na forma de *pool* e garantidos pelo governo. A partir desta experiência, as instituições financeiras perceberam as vantagens desta nova técnica financeira, que visava ao lastreamento de operações de emissões públicas de endividamento com recebíveis comerciais.

No Brasil, seu surgimento se deu em um momento histórico peculiar. Durante a década de 90 as privatizações e a desestatização da economia, aliadas a uma maior solidez na regulamentação, fizeram com que a negociação de crédito e o gerenciamento de investimentos próprios ficassem mais voláteis, em razão da velocidade e da complexidade desse novo cenário. Dessa forma, tornou-se necessária uma reformulação na estrutura societária brasileira e uma profissionalização do mercado de capitais, que passou a exigir títulos mais seguros e garantias mais sólidas. Como consequência, o foco para a análise da classificação de riscos passou a ser a segregação de ativos.

Apesar de as primeiras operações terem sido realizadas a partir da década de 90, foi no ano de 1997 que diversas companhias utilizaram-se da securitização como parte de sua estratégia de financiamento.

A Lei do Sistema de Financiamento Imobiliário fixou pela primeira vez no Brasil as regras e características de uma operação de securitização.

4.1.2 Ação Governamental e Regulamentação da Securitização Imobiliária

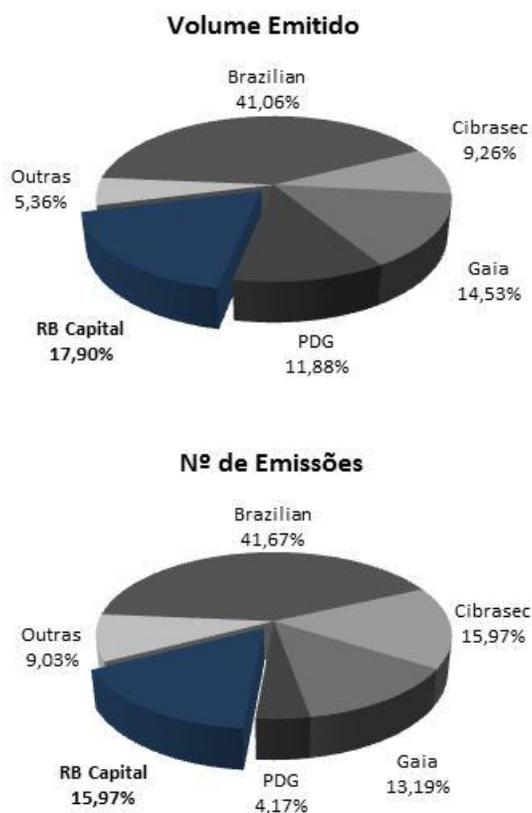
A securitização consiste na cessão de um conjunto de créditos a uma empresa constituída com o propósito específico de adquiri-los e emitir valores mobiliários no mercado para, com o produto da colocação, efetuar o pagamento da cessão ao seu proprietário original.

4.1.3 Securitização de Créditos Imobiliários

Nos termos da Lei do Sistema de Financiamento Imobiliário, securitização de créditos imobiliários é a “operação pela qual tais créditos são expressamente vinculados à emissão de uma série de títulos de crédito, mediante termo de securitização de créditos, lavrado por uma companhia securitizadora”.

A securitização de créditos imobiliários é uma operação que atende, fundamentalmente, do ponto de vista do originador do crédito imobiliário, ao objetivo de obtenção de uma fonte alternativa de recursos, podendo oferecer vantagens mediante a redução da taxa de juros na tomada de empréstimos no mercado financeiro, e gerando fluxo de caixa.

Com base em dados fornecidos pela CETIP e CVM e analisados pela Emissora, a Emissora possuía, em 31 de dezembro de 2010, 17,90% do mercado brasileiro de securitização, em termos de volume de produtos securitizados emitido, e 15,97%, em número de emissões, de acordo com o gráfico abaixo:



Fonte: Emissora

Créditos Imobiliários

Os certificados de recebíveis imobiliários têm como lastro créditos imobiliários. Para que determinados créditos possam servir de lastro para uma emissão de certificados de recebíveis imobiliários, devem decorrer, necessariamente, da exploração de qualquer tipo de atividade relacionada a imóveis.

Companhia Securitizadora

A securitização é efetuada por meio de companhias securitizadoras de créditos imobiliários, instituições não financeiras, constituídas sob a forma de sociedades por ações, que têm como objeto a aquisição e securitização dos créditos e a emissão e colocação dos certificados de recebíveis imobiliários no mercado.

Adicionalmente, a Lei do Sistema de Financiamento Imobiliário autoriza a emissão de outros valores mobiliários e a prestação de serviços compatíveis com suas atividades. Assim, conclui-se que as companhias securitizadoras não estão limitadas à securitização, sendo-lhes facultada a realização de outras atividades compatíveis com seu objeto.

Apesar da companhia securitizadora não ser instituição financeira, a Lei do Sistema de Financiamento Imobiliário facultou ao Conselho Monetário Nacional estabelecer regras para seu funcionamento.

Para que uma companhia securitizadora possa emitir valores mobiliários para distribuição pública é necessário requerer o registro de companhia aberta à CVM, conforme prevê o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários devendo, para tanto, seguir os procedimentos descritos na Instrução CVM nº 414.

Regime Fiduciário

A Lei nº 9.514 contemplou a faculdade de adotar-se um mecanismo de segregação patrimonial para garantia do investidor que venha a adquirir os certificados de recebíveis imobiliários emitidos pela companhia securitizadora. Este mecanismo é denominado regime fiduciário.

O regime fiduciário é uma espécie de garantia que consiste na formação, pelo termo de securitização, de patrimônio separado, o qual: (i) não está sujeito a qualquer ação ou execução pelos credores da companhia securitizadora por mais privilegiados que sejam, mesmo em caso de insolvência, excetuando-se o disposto na MP nº 2158-35, como mencionado na Seção “Fatores de Risco” deste Prospecto Definitivo; (ii) não pode ser objeto de garantia de operações da companhia securitizadora; e (iii) é destinado exclusivamente ao pagamento dos respectivos certificados de recebíveis imobiliários. Em decorrência da afetação desse patrimônio, os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários são beneficiados na medida em que o risco de crédito do pagamento será, em regra, o risco dos devedores dos recebíveis imobiliários, e não o da companhia securitizadora.

O patrimônio segregado terá autonomia em relação ao patrimônio geral da companhia securitizadora, bem como outros patrimônios de afetação criados por essa companhia, e servirá exclusivamente (ressalvada a aplicação da MP nº 2.158-35) para pagamento dos respectivos certificados de recebíveis imobiliários emitidos e satisfação das demais obrigações inerentes a tais títulos.

Instituído o regime fiduciário, caberá à companhia securitizadora administrar cada patrimônio separado, manter registros contábeis independentes em relação a cada um deles. Não obstante, a companhia securitizadora responderá com seu patrimônio pelos prejuízos que causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do patrimônio separado.

O regime fiduciário é instituído por meio da declaração unilateral da companhia securitizadora no respectivo termo de securitização.

MP nº 2.158 – 35

O Governo Federal inverteu a política de segregação de riscos inerente ao regime fiduciário, por meio da edição da MP nº 2.158 – 35, atualmente em vigor.

A MP nº 2.158-35, em seu artigo 76, dispõe que a afetação ou separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica, não produz efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, especialmente com relação às garantias e privilégios atribuídos. Isso significa que os bens e as rendas dos patrimônios de afetação de qualquer natureza, o que inclui o patrimônio criado por meio do regime fiduciário, passam a responder por dívidas da companhia securitizadora de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, estranhas aos certificados de recebíveis imobiliários a que estão vinculados os créditos imobiliários sujeitos ao regime fiduciário.

Assim, as rendas provenientes dos Créditos Imobiliários submetidos ao regime fiduciário responderão pelas dívidas fiscais, previdenciárias e trabalhistas inerentes ao patrimônio geral da companhia securitizadora.

4.1.4 Certificados de Recebíveis Imobiliários

O certificado de recebível imobiliário é um título de crédito nominativo, de livre negociação, lastreado em créditos imobiliários e constitui promessa de pagamento em dinheiro.

Trata-se de um título de crédito que se mostra apropriado ao financiamento de longo prazo, visto que de um lado, compatibiliza-se com as características das aplicações do mercado imobiliário, estando vinculado às condições dos financiamentos contratados com os tomadores, e, de outro lado, reúne as condições de eficiência necessárias à concorrência no mercado de capitais, ao conjugar a mobilidade e agilidade própria do mercado de valores mobiliários e a segurança necessária para garantir os interesses do público investidor.

É considerado um valor mobiliário, para efeitos do artigo 2º, inciso III, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, característica que lhe foi conferida pela Resolução CMN 2.517.

Somente podem ser emitidos por companhias securitizadoras e seu registro e negociação são realizados por meio dos sistemas centralizados de custódia e liquidação financeira de títulos privados.

4.1.5 Oferta Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários

Até fins de 2004, a emissão de certificados de recebíveis imobiliários era regulada pela Instrução CVM nº 284, primeiro normativo sobre securitização de recebíveis imobiliários editado pela CVM. De acordo com a Instrução CVM nº 284, somente era possível a distribuição de certificados de recebíveis imobiliários cujo valor nominal fosse igual ou superior a R\$ 300.000,00.

Em 30 de dezembro de 2004, a CVM editou a Instrução CVM nº 414, tendo sido ampliado o rol de possíveis investidores, pois não foi estipulado valor nominal mínimo para os certificados de recebíveis imobiliários. A Instrução CVM nº 414 revogou a Instrução CVM nº 284, passando a regular a oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários e o registro de companhia aberta das companhias securitizadoras. De acordo com a Instrução CVM nº 414, somente poderá ser iniciada uma oferta pública de certificados de recebíveis imobiliários se o registro de companhia aberta da companhia securitizadora estiver atualizado e após a concessão do registro pela CVM.

Dentre as disposições da Instrução CVM nº 414, com alterações dispostas na Instrução CVM nº 429, Instrução CVM nº 443 e Instrução CVM nº 480, acerca da oferta pública, destacam-se as seguintes:

- nas distribuições de certificados de recebíveis imobiliários com valor nominal unitário inferior a R\$ 300.000,00, exige a instrução que os créditos que lastreiam a emissão (a) estejam sob regime fiduciário; (b) sejam originados de imóveis com “Habite-se” concedido pelo órgão administrativo competente;
- se os créditos lastro dos certificados de recebíveis imobiliários forem decorrentes da aquisição ou promessa de aquisição de unidade imobiliária vinculada às incorporações objeto de financiamento, para que seja concedido o registro deverá ser comprovada a constituição de patrimônio de afetação a que faz referência a Lei nº 4.591;
- é facultada a obtenção do registro provisório para a distribuição dos certificados de recebíveis imobiliários se o seu valor nominal unitário for igual ou superior a R\$ 300.000,00. Porém, caso o pedido de registro definitivo não seja formulado até o 30º dia do mês subsequente ao da concessão do registro provisório, este último será automaticamente cancelado;
- o registro definitivo será cancelado se a companhia securitizadora não proceder à formalização do termo de securitização ou não prestar garantia aos detentores dos certificados de recebíveis imobiliários, nos termos do artigo 7º, parágrafo 5º da Instrução CVM nº 414; e
- é facultado o desdobramento dos certificados de recebíveis imobiliários 18 meses após a data do encerramento da oferta, de modo que o valor nominal unitário do certificado de recebível imobiliário passe a ser inferior a R\$ 300.000,00, desde que observados os requisitos da Instrução CVM nº 414 e da Instrução CVM nº 442.

Os créditos imobiliários que lastreiam a emissão de certificados de recebíveis imobiliários deverão observar o limite máximo de 20%, por devedor ou co-obrigado. O percentual de 20% poderá ser excedido quando o devedor ou o co-obrigado: (i) tenha registro de companhia aberta; (ii) seja instituição financeira ou equiparada; ou (iii) seja sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de emissão dos certificados de recebíveis imobiliários elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Poderá ser dispensada a apresentação das demonstrações financeiras se os certificados de recebíveis imobiliários: (i) forem objeto de oferta pública de distribuição que tenha como público destinatário exclusivamente sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, e seus respectivos administradores, sendo vedada a negociação dos certificados de recebíveis imobiliários no mercado secundário; ou (ii) possuam valor unitário igual ou superior a R\$ 1.000.000,00, e sejam objeto de oferta pública destinada à subscrição por não mais do que 20 investidores.

Esta Oferta é realizada com observância do disposto na Instrução CVM nº 400 e na Instrução CVM nº 414.

Termo de Securitização de Créditos

A emissão de certificados de recebíveis imobiliários é realizada por meio de termo de securitização de créditos, que vincula os respectivos créditos imobiliários à série de títulos emitidos pela companhia securitizadora. O termo de securitização é firmado pela companhia securitizadora e pelo agente fiduciário, e deve conter todas as características dos créditos, incluindo a identificação do devedor, o valor nominal do certificado de recebível imobiliário, o imóvel a que os créditos estejam vinculados, espécie de garantia, se for o caso, dentre outras.

Para os créditos imobiliários que sejam objeto de regime fiduciário, e que forem representados por cédulas de créditos imobiliários, o termo de securitização, mencionando o patrimônio separado a que estão afetadas, deve ser custodiado junto a instituição habilitada a prestar serviços de custódia.

5. INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA

5.1 Informações sobre a Emissora

5.2 Relacionamento entre as Instituições Envolvidas na Operação

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

5.1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, que se caracteriza por ser uma instituição não financeira, constituída sob a forma de sociedade anônima, com registro de companhia aberta, regida pelo disposto em seu Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da Instrução CVM nº 480, todas as informações relacionadas à Emissora, incluindo, porém não se limitando, à descrição do Capital Social e Principais Acionistas da Emissora; Administração da Emissora; Informações Financeiras da Emissora; Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos pela Emissora; e Operações da Emissora com Partes Relacionadas, encontram-se disponíveis em seu Formulário de Referência, que pode ser obtido através do site www.cvm.gov.br.

5.2. RELACIONAMENTO ENTRE AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO

Além do relacionamento referente à Oferta, os prestadores de serviços e instituições envolvidas na operação mantêm relacionamento comercial, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, com a Emissora ou com sociedades de seus conglomerados econômicos, podendo, no futuro, serem contratados pela Emissora ou sociedades de seus conglomerados econômicos para assessorá-los, inclusive na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, não há qualquer remuneração a ser paga pela Emissora aos Coordenadores, cujo cálculo esteja relacionado à Oferta.

Relacionamento da Emissora com:

Coordenador Líder:

Além do relacionamento referente à presente emissão, o Itaú BBA manteve e mantém relacionamento comercial com a Emissora e suas controladas, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, e a Emissora poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la, inclusive na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Em maio de 2011, o Itaú BBA possuía com empresas do grupo da Emissora relacionamento decorrente de prestação de serviços bancários como conta-corrente e aplicações financeiras. Até maio de 2011, o Itaú BBA não possuía com a Emissora e suas controladas qualquer relacionamento decorrente de empréstimos ou fianças.

Quanto a operações no âmbito do mercado de capitais, em outubro de 2006, o Itaú BBA atuou como Coordenador Líder da Distribuição Pública da 44ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Securitizadora Residencial, coligada da Emissora (atual denominação da Rio Bravo Securitizadora S.A.), lastreados em créditos imobiliários de responsabilidade da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$ 73.608.108,70. Em novembro de 2009, o Itaú BBA atuou como coordenador líder da Distribuição Pública da 25ª Série da 1ª Emissão de CRI da RB Capital Securitizadora S.A. lastreados em créditos imobiliários de responsabilidade da Petrobras Distribuidora S.A. no montante de R\$ 110.100.000,00. Em setembro de 2009, o Itaú BBA atuou como coordenador líder da Distribuição Pública da 73ª Série da 1ª Emissão de CRI da RB Capital Securitizadora S.A. lastreados em créditos imobiliários de responsabilidade da Petrobras Distribuidora S.A. no montante de R\$ 350.000.000,00.

Coordenadores:

Bradesco BBI

Além do relacionamento referente à presente emissão, o conglomerado do Banco Bradesco S.A. manteve e mantém relacionamento comercial com a Emissora e suas controladas, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, e a Emissora poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la, inclusive na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Em setembro de 2011, o conglomerado do Banco Bradesco S.A. possuía com empresas do grupo da Emissora relacionamento decorrente de prestação de serviços bancários como conta-corrente e aplicações financeiras. Até setembro de 2011, o conglomerado do Banco Bradesco S.A. não possuía com a Emissora e suas controladas qualquer relacionamento decorrente de empréstimos ou fianças.

Com relação às operações de mercado de capitais, em abril de 2011, o Bradesco BBI atuou como Coordenador Líder de emissão de debêntures no montante de R\$ 44.000.000,00. Em fevereiro de 2011, o Bradesco BBI atuou como Coordenador Líder da Distribuição Pública da 67ª, 68ª e 69ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Securitizadora S.A., no montante de R\$ 221.000.000,00. Em fevereiro de 2010, o Bradesco BBI atuou com coordenador líder do RB Capital Renda I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R\$ 132.000.000,00.

RB Capital DTVM

Os Srs. Marcelo Pinto Duarte Barbará e Glauber da Cunha Santos, diretores da RB Capital Holding S.A. (sociedade controladora da Emissora) são detentores da totalidade do capital social e diretores da RB Capital DTVM. Os Srs. Marcelo Pinto Duarte Barbará e Glauber da Cunha Santos, além de sócios e diretores da RB Capital DTVM, também figuram como membros da administração da Emissora e de outras empresas do Grupo RB Capital.

Anteriormente à presente Oferta, a RB Capital DTVM participou da distribuição de diversas séries de CRI emitidas pela Emissora.

A Emissora e/ou empresas de seu grupo econômico poderão, no futuro, contratar a RB Capital DTVM para a prestação de serviços de distribuição de títulos e valores mobiliários de sua emissão e/ou estruturação, bem como para outras operações úteis e/ou necessárias à condução das suas atividades.

Agente Fiduciário:

Além dos serviços relacionados com a Oferta, a Emissora mantém com o Agente Fiduciário e Instituição Custodiante relacionamento comercial no curso normal dos negócios com a Emissora, sendo certo que o Agente Fiduciário figura como agente fiduciário de diversas outras emissões da Securitizadora. Não há qualquer vínculo societário entre a Emissora e o Agente Fiduciário e Instituição Custodiante.

CETIP:

A Emissora e a CETIP se relacionam estritamente no âmbito da prestação de serviços de custódia e negociação de títulos (certificados de recebíveis imobiliários e cédulas de crédito imobiliário), não possuindo nenhum relacionamento além deste. A prestação destes serviços é regrada e precificada de acordo com as normas estabelecidas pela CETIP, sendo elas de acesso público através do site www.cetip.com.br.

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

6. INFORMAÇÕES SOBRE A PETROBRAS

6.1 Informações sobre a Petrobras

6.1.1 Tipo Societário e Características Gerais

6.1.2 Regime Jurídico da Petrobras

6.1.3 Objeto Social

6.1.4 Incorporação por Referência das Informações da Petrobras

6.2 Operações Vinculadas à Oferta

6.3 Operações da Petrobras com os Coordenadores

6.3.1 Coordenador Líder

6.3.2 Demais Coordenadores

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

6.1. INFORMAÇÕES SOBRE A PETROBRAS

6.1.1 Tipo societário e características gerais

A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras é uma sociedade de economia mista constituída nos termos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, com vigência a partir de 3 de outubro de 1953, e hoje revogada pela Lei nº 9.478, de 07 de agosto de 1997. As sociedades de economia mista são sociedades anônimas que têm sua criação autorizada por lei especial, cuja maioria do capital com direito de voto deve ser detida pela União, por um Estado, pelo Distrito Federal ou por um Município. A Petrobras é controlada pela União Federal. Contudo, suas ações ordinárias e preferenciais são negociadas em bolsa de valores, tanto no Brasil quanto no exterior. A sede da Petrobras está situada na Avenida República do Chile, 65, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A Petrobras iniciou suas operações no Brasil em 1954, como uma empresa 100% estatal responsável por todas as atividades do setor de petróleo e gás no Brasil. Desde o início de suas operações e até 1995, a Petrobras detinha o monopólio estatal da produção, refino, distribuição da totalidade de petróleo bruto e gás no Brasil. Em 9 de novembro de 1995, a Constituição da República Federativa do Brasil foi modificada, pela Emenda Constitucional nº 9, para autorizar o Governo Federal a contratar empresas públicas ou privadas para exploração e comercialização de petróleo e gás natural no Brasil. Esta modificação pôs fim ao monopólio detido pela Petrobras.

A indústria de petróleo bruto e gás natural no Brasil experimentou reformas significativas desde a promulgação da Lei nº 9.478, ou Lei de Petróleo, em 6 de agosto de 1997, a qual estabeleceu a concorrência nos mercados brasileiros de petróleo bruto, produtos derivados de petróleo e gás natural a fim de beneficiar os usuários finais. A Lei do Petróleo também criou uma agência regulatória independente, a ANP, para regular a indústria do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis no Brasil e criar um ambiente competitivo. Com vigência a partir de 2 de janeiro de 2002, o Brasil desregulamentou os preços do petróleo, derivados de petróleo e gás natural. A transformação gradativa da indústria de petróleo e gás desde 1997 resultou em uma participação maior de empresas internacionais no Brasil em todos os segmentos de nossos negócios, tanto na condição de concorrentes como de sócios.

Os segmentos operacionais da Petrobras são divididos da seguinte forma:

- (i) *Exploração e Produção* – O segmento de exploração e produção abrange as atividades de exploração, desenvolvimento da produção e produção de petróleo, líquido de gás natural (LGN) e gás natural no Brasil, objetivando atender, prioritariamente, as refinarias do país e, ainda, comercializando nos mercados interno e externo o excedente de petróleo, bem como derivados produzidos em suas plantas de processamento de gás natural.
- (ii) *Abastecimento* – O segmento de abastecimento contempla as atividades de refino, logística, transporte e comercialização de derivados e petróleo, exportação de etanol, extração e processamento de xisto, além das participações em empresas do setor petroquímico no Brasil.

- (iii) *Distribuição* – O segmento de distribuição é responsável pela distribuição de derivados de petróleo, etanol e gás natural veicular no Brasil, representada pelas operações da Petrobras Distribuidora S.A., uma controlada da Petrobras.
- (iv) *Gás e Energia* – O segmento de gás e energia abrange as atividades de transporte e comercialização do gás natural produzido no país ou importado, de transporte e comercialização de GNL, de geração e comercialização de energia elétrica, assim como as participações societárias em transportadoras e distribuidoras de gás natural e em termoeletricas no Brasil, além de ser responsável pelos negócios com fertilizantes (migração do negócio Fertilizantes, da área de Abastecimento, para área de Gás e Energia, conforme decisão do Conselho de Administração em 21 de setembro de 2009).
- (v) *Internacional* – O segmento internacional abrange as atividades de exploração e produção de petróleo e gás, de abastecimento, de gás e energia e de distribuição, realizadas no exterior, em diversos países das Américas, África, Europa e Ásia.
- (vi) *Corporativo e Outros* – O segmento corporativo inclui aquelas atividades que não podem ser atribuídos às demais áreas, notadamente aqueles vinculados à gestão financeira corporativa, o *overhead* relativo à administração central e outras despesas, inclusive as atuariais referentes aos planos de pensão e de saúde destinados aos aposentados e beneficiários. Estão também contemplados nesse grupo os negócios com biocombustíveis, representados, principalmente, pelas operações da Petrobras Biocombustíveis.

Tomando-se por base suas receitas consolidadas no ano de 2010, a Petrobras é considerada a maior empresa brasileira e uma das maiores empresas do setor de petróleo e gás da América Latina. Em 2010, a Receita de Vendas consolidada da Petrobras atingiu R\$213,3 bilhões, enquanto que o Lucro Operacional ficou em R\$47,1 bilhões, superando em 16% e 2%, respectivamente, as de 2009. O lucro líquido em 2010 foi de R\$35,2 bilhões, superior em 17% ao do exercício de 2009.

6.1.2 Regime Jurídico da Petrobras

A Petrobras é uma sociedade de economia mista. Sociedades de economia mista são sociedades que têm a criação autorizada por lei especial e cuja maioria do capital votante é detida pelo Governo Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal. A Petrobras é controlada pelo Governo Federal. A sede da Petrobras está situada na cidade do Rio de Janeiro.

Nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, a Petrobras sujeita-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. A cada exercício social, a Petrobras é obrigada a apresentar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério de Minas e Energia um orçamento para o exercício social seguinte. Depois de analisado por esses Ministérios, o orçamento é submetido ao Congresso Nacional para aprovação. Como consequência desse processo, o total dos investimentos operacionais da Petrobras é regulado durante cada exercício social, embora a destinação específica dos recursos seja definida pela Petrobras.

Os objetivos e planejamentos estratégicos da Petrobras estão sujeitos à supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração. Suas atividades estão também sujeitas à regulação, dentre outros, do Ministério da Fazenda e do Ministério de Minas e Energia. Adicionalmente, a Petrobras está sujeita à atividade regulatória da CVM, uma vez que suas ações ordinárias e preferenciais são negociadas em bolsa de valores.

6.1.3 Objeto Social

A Petrobras tem como objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, além das atividades vinculadas à energia, podendo promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins.

6.1.4 Incorporação por Referência das Informações da Petrobras

Estão incorporadas a este Prospecto Definitivo, por referência, como se aqui estivessem transcritas:

- (i) o Formulário de Referência relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- (ii) o Fato Relevante “Plano de Negócios 2011-2015” divulgado pela Petrobras em 22 de julho de 2011;
- (iii) as Demonstrações Financeiras da Petrobras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010;
- (iv) as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) da Petrobras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008, de 2009 e de 2010, as quais contêm a análise e os comentários da administração da Petrobras em relação a esses exercícios sociais; e
- (v) os Formulários de Informações Trimestrais (ITR) da Petrobras relativos aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2010 e de 2011.

Essas informações encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores (*websites*):

- (i) www.petrobras.com.br;
- (ii) www.bmfbovespa.com.br; e
- (iii) www.cvm.gov.br.

Informações a respeito da natureza da concentração dos créditos cedidos podem ser encontradas na Seção “Características da Oferta – Informações Relativas à Oferta – Características da Oferta e dos CRI” deste Prospecto Definitivo.

Informações a respeito das disposições contratuais relevantes aos créditos cedidos podem ser encontradas na Seção “Características da Oferta – Informações Relativas à Oferta – Características da Oferta e dos CRI” deste Prospecto Definitivo.

É recomendável que os Investidores leiam essas informações antes de tomar qualquer decisão de investir nos CRI.

6.2. OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Não há operações vinculadas à Oferta, conforme definido pelo Código ANBIMA.

6.3. OPERAÇÕES DA PETROBRAS COM OS COORDENADORES

6.3.1 Coordenador Líder

Além do relacionamento referente à presente emissão, o Itaú BBA manteve e mantém relacionamento comercial com a Petrobras e suas controladas, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, e poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la, inclusive na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Em outubro de 2011, o Itaú BBA possuía com a Petrobras e suas controladas relacionamento decorrente de prestação de serviços bancários como conta-corrente e aplicações financeiras, além de empréstimos, fianças e operações no mercado de capitais, conforme abaixo:

Cédula de Crédito Bancário - CCB

A Breitener Energética S.A. emitiu ao Itaú BBA 2 cédulas de crédito bancário para financiamento de capital de giro, com saldo devedor de aproximadamente R\$ 68 milhões. As cédulas foram emitidas em 12 de janeiro de 2009, com vencimento em 12 de janeiro de 2017.

A Biooleo Industrial e Comercial S.A. emitiu ao Itaú BBA 5 cédulas de crédito bancário para financiamento de capital de giro, com saldo devedor de aproximadamente R\$ 12 milhões. As cédulas foram emitidas entre 15 de março de 2011 e 17 de agosto de 2011, com vencimentos entre 09 de março de 2012 e 07 de fevereiro de 2013.

Cessão de Crédito

A Petrobras Distribuidora S.A. – BR possuía com o Itaú BBA 1 contrato de cessão de créditos com saldo devedor de aproximadamente R\$ 132 milhões. Este contrato foi celebrado em 28 de setembro de 2011, com vencimento em 31 de julho de 2014.

Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI

As emissões de CRI realizadas pela Petrobras foram: (a) no valor de R\$ 200 milhões em 26 de agosto de 2008 e com vencimento em 30 de maio de 2018; (b) no valor de R\$ 250 milhões em 10 de novembro de 2009 e com vencimento em 31 de outubro de 2024.

Fiança

A Petrobras possuía com o Itaú BBA 14 operações de fiança com saldo devedor de aproximadamente R\$ 478 milhões. Estes contratos foram celebrados entre novembro de 2010 e setembro de 2011, e com vencimentos entre 31 de julho de 2012 e 27 de fevereiro de 2014.

A Petrobras Distribuidora S.A. – BR possuía com o Itaú BBA 35 operações de fiança com saldo devedor de aproximadamente R\$ 290 milhões. Estes contratos foram celebrados entre fevereiro de 2006 e outubro de 2011, e com vencimentos entre outubro de 2012 e agosto de 2021.

A Liquegás Distribuidora S.A. possuía com o Itaú BBA 2 operações de fiança com saldo devedor de aproximadamente R\$ 999 mil. Estes contratos foram celebrados entre 18 de março de 2011 e 18 de outubro de 2011, e com vencimentos entre 02 de outubro de 2014 e 24 de janeiro de 2021.

A Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO possuía com o Itaú BBA 1 operação de fiança com saldo devedor de aproximadamente R\$ 141 milhões. Este contrato foi celebrado em 09 de setembro de 2011, e com vencimento em 13 de agosto de 2016.

FINAME

A Petrobras possuía com o Itaú BBA 211 financiamentos FINAME com saldo devedor de aproximadamente R\$ 43 milhões. Estes contratos foram celebrados entre 10 de julho de 1997 e 14 de outubro de 2011, todos com prazos de vencimento em 15 de junho 2012.

Financiamento de Importação - FINIMP

A Alberto Pasqualini Refap S.A. possuía com o Itaú BBA 3 financiamentos FINIMP com saldo devedor de aproximadamente R\$ 671 milhões. Estes contratos foram celebrados entre 06 de maio de 2011 e 06 de julho de 2011, e com vencimentos entre 30 de março de 2012 e 30 de maio de 2012.

Leasing

A Petrobras possuía com o Itaú BBA 5 operações de leasing com saldo devedor de aproximadamente R\$ 96 milhões. Estes contratos foram celebrados entre 03 de agosto de 2009 e 15 de setembro de 2011, e com vencimentos entre 03 de agosto de 2013 e 15 de setembro de 2015.

Quanto a operações no âmbito do mercado de capitais, em setembro de 2010, o Itaú BBA atuou como coordenador global da Oferta Pública de Distribuição Primária de 2.174.073.900 ações ordinárias da Petrobras, no montante de R\$ 115.052.319.090,80. No segmento de renda fixa internacional, em janeiro de 2011, o Itaú BBA participou como *joint-bookrunner* da oferta de *bonds*, no montante de US\$ 6 bilhões em 3 tranches de 5, 10 e 30 anos.

6.3.2 Demais Coordenadores

Bradesco BBI

Além da participação do Bradesco BBI na presente Oferta, o conglomerado do Banco Bradesco S.A. mantém diversas operações com a Petrobras e suas controladas, tais como: fianças, operação de termo moeda, linhas de capital de giro e financiamentos internos, tanto de curto como de longo prazo, sem garantias. O conglomerado do Banco Bradesco S.A. presta, ainda, serviços bancários em geral, tais como: serviços de cobrança, seguros, cobrança, pagamento de salários e fornecedores e gestão de recursos.

Fiança

A Petrobras Distribuidora S.A. e a Liquigás Distribuidora S.A. mantêm com o Bradesco operações de prestação de fiança bancária no montante de aproximadamente R\$ 253 milhões e R\$ 21 milhões, respectivamente.

SWAP

A Petrobras Distribuidora S.A. mantêm com o Bradesco operações de swap no montante aproximado de R\$ 9 milhões, com vencimento máximo em 06 de janeiro de 2012.

FINIMP

A Alberto Pasqualini Refap S.A. mantêm com o Bradesco operações de FINIMP no montante aproximado de R\$ 175 milhões, com vencimento máximo em 18 de março de 2013.

ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio

A Ipiranga Asfaltos S.A. mantêm com o Bradesco operações de ACC no montante aproximado de R\$ 6 milhões, com vencimento máximo em 30 de agosto de 2012.

BNDES

A Petrobras mantêm operações de financiamento BNDES com o Bradesco no montante aproximado de R\$ 15 milhões, com vencimento máximo em 15 de junho de 2012.

Conta Garantida

A Petrobras mantêm com o Bradesco operações de Conta Garantida no montante aproximado de R\$ 280 milhões.

CRI

A Petrobras mantêm operações de CRI com o Bradesco no montante aproximado de R\$ 367 milhões.

Câmbio

A Petrobras e a Innova S.A. mantêm operações de câmbio com o Bradesco no montante aproximado de R\$ 810 milhões e R\$ 38 milhões, respectivamente.

Quanto a operações no âmbito do mercado de capitais, em setembro de 2010, o Bradesco BBI atuou como coordenador líder da Oferta Pública de Distribuição Primária de 2.174.073.900 ações ordinárias da Petrobras, no montante de R\$ 115.052.319.090,80.

RB Capital DTVM

A RB Capital DTVM não realizou outras operações com a Petrobras além da presente Oferta.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O FII

7.1 Informações sobre o FII

7.1.1 Histórico e Características do FII

7.1.2 Objeto do FII

7.1.3 Informações Adicionais sobre o FII

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

7.1. INFORMAÇÕES SOBRE O FII

7.1.1 Histórico e Características do FII

O FII, emissor das CCI – Macaé e das CCI – Santos, que lastreiam os CRI, teve sua constituição e funcionamento autorizados pela CVM em 23 de junho de 2000. O FII está registrado na CVM sob o nº 0074-4. Desde sua constituição, o FII é administrado pela Rio Bravo. Os atuais quotistas do FII são a Petrobras, detentora de 99% das quotas de emissão do FII, e o Agente Fiduciário, detentor da participação remanescente. A sede da Rio Bravo, administradora do FII, está situada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, CEP 04551-065, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Anteriormente ao ingresso da Petrobras como quotista do FII em 22 de agosto de 2005, o FII havia participado de cinco operações de securitização imobiliária, todas elas já liquidadas. O FII obteve quitação de todas as partes envolvidas nessas operações de securitização realizadas antes do ingresso da Petrobras.

Anteriormente ao ingresso da Petrobras como quotista do FII em 22 de agosto de 2005, o FII havia participado de cinco operações de securitização imobiliária, todas elas já liquidadas. O FII obteve quitação de todas as partes envolvidas nessas operações de securitização realizadas antes do ingresso da Petrobras.

7.1.2 Objeto do FII

Atualmente, o FII tem por objeto:

- (i) adquirir concessões de direito real de superfície concedidas ao FII pela Petrobras a títulos de subscrição e integralização de quotas de emissão deste, referentes a áreas destinadas à construção de prédios administrativos da Petrobras no município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, e adjacências (as “Áreas do Projeto”);
- (ii) viabilizar o desenvolvimento, construção e instalação de edificações nas Áreas do Projeto (as “Unidades”) para locação, por meio de contrato de locação sob encomenda, à Petrobras;
- (iii) receber os terrenos que lhe foram transferidos pela W Torre ERG (a) para realização do Projeto Dique Seco (conforme definido abaixo) por meio da (1) celebração do Termo de Transferência de Uso de Bem Imóvel do Projeto Dique Seco e (2) da Escritura de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Projeto Dique Seco; e (b) para realização do Projeto Dique Seco FPSO (conforme definido abaixo) por meio (1) da celebração do termo de Transferência de Uso de Bem Imóvel do Projeto Dique Seco FPSO e (2) da Escritura de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Projeto Dique Seco FPSO;
- (iv) viabilizar o desenvolvimento, construção e instalação de uma infra-estrutura para a (a) construção, conversão e reparos de unidades estacionários de produção de petróleo e gás em terrenos localizados no município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul (o “Projeto Dique Seco”), registrados sob as matrículas nºs 57.669 e 57.670 no registro de imóveis do município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul (a “Infra-estrutura do Projeto Dique Seco”); (b) construção, conversão e reparos de unidades estacionárias de produção de petróleo e gás tipo FPSO em terrenos localizados no município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul (o “Projeto Dique Seco FPSO”), registrados sob as matrículas nºs 59.253 e 59.24 no registro de imóveis do município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul (a “Infra-estrutura do Projeto Dique Seco FPSO”, em conjunto com Infra-estrutura do Projeto Dique Seco, simplesmente as “Infra-estruturas”);

- (v) receber, nos termos da Promessa de Transferência da Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças, o direito de superfície do terreno objeto da matrícula nº 62.844 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, a ser transferido ao FII pela Petrobras, atual titular do direito real de superfície do terreno, destinado à construção e instalação de edificações para a sede administrativa de unidades da Petrobras em Vitória; e
- (vi) viabilizar o desenvolvimento, construção e instalação das unidades em Vitória, para a locação, por meio de contrato de locação sob encomenda, à Petrobras.

A administradora do FII obrigou-se a manter as contas relativas às Operações de Securitização segregadas daquelas relativas aos demais projetos do FII, não obstante a obrigação da Petrobras assumida no Acordo de Quotistas de realizar aportes de recursos ao FII para que este cumpra com seus compromissos de todos os projetos.

A seguir descrevemos essas operações, bem como outras operações já aprovadas em assembleia geral de cotistas do FII. Ressaltamos que imóveis diversos dos mencionados abaixo poderão integrar o patrimônio do FII, desde que relacionados ao objeto do FII e que sua aquisição seja aprovada pela assembleia geral de quotistas.

Projeto IBM

Por ocasião da primeira emissão de quotas, o FII destinou os recursos captados na aquisição, através de permuta, de 90% da fração correspondente a 1/18 do imóvel situado no Município de Hortolândia e Comarca de Sumaré – SP, 1ª Circunscrição Imobiliária, consistente numa gleba de terras, no Bairro Terra Preta, desmembrada do Sítio Isaac, Três Casas, localizada na Estrada de ligação Campinas Monte Mor, SP 101, com área total de 896.165,92 metros quadrados, bem como as construções, acessões e benfeitorias que nele existem, e construiu o empreendimento imobiliário denominado PRÉDIO-60, com vistas à sua exploração através de locação ou arrendamento. O imóvel, com carta de habite-se emitida em 13 de julho de 2000, teve a imissão do locatário, IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., na posse em 07 de agosto de 2000, e foi vendido pelo FII, a prazo, em 104 parcelas mensais, a Global Realty.

Em 20 de dezembro de 2000, o FII cedeu de forma condicionada os direitos creditórios decorrentes dessa venda a prazo para a Supera Securitizadora S/A. O pagamento de tal cessão foi realizado ao FII em 05 de março de 2001, tendo sido quitado de pleno direito. Foi outorgada ao FII a mais ampla, rasa, plena e geral quitação relativa às obrigações assumidas pelo FII por força de referida operação.

Projeto MKS

Conforme Assembleia Geral de Quotistas realizada em 14 de agosto de 2000, o FII aplicou os recursos disponíveis na aquisição e construção do imóvel Unidade Autônoma nº 2, integrante do Condomínio EPI III, situado na Avenida Santa Marina, 1666 a 1666, no 14º subdistrito – Lapa, do 10º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, objeto da incorporação imobiliária registrada sob nº 7 na matrícula nº 92.617, que teve a carta de habite-se emitida em 26 de outubro de 2000 e foi locado para MKS Transportes Especiais. O imóvel foi vendido pelo FII, a prazo, em 83 parcelas mensais, à Global Realty.

Em 07 de dezembro de 2000, o FII cedeu de forma condicionada os direitos creditórios decorrentes dessa venda a prazo para a Finpac Securitizadora S/A. O pagamento de tal cessão foi realizado ao FII em 05 de março de 2001, tendo sido quitado de pleno direito. Foi outorgada ao FII a mais ampla, rasa, plena e geral quitação relativa às obrigações assumidas pelo FII por força de referida operação.

Projeto Comsat

Conforme Assembleia Geral de Quotistas realizada em 21 de fevereiro 2001, o FII aplicou recursos na aquisição do imóvel Unidade Autônoma nº 27, integrante do Condomínio Tech Town, situado no Município de Hortolândia e Comarca de Sumaré – SP, 1ª Circunscrição Imobiliária, e na construção e locação de um prédio comercial de forma customizada à COMSAT do Brasil, o qual possui área construída privativa de 5.016,00 m², exigindo um investimento total de R\$ 5.484.000,00. O FII locou em 15 de agosto de 2001 à Locatária COMSAT do Brasil, a unidade autônoma nº 27. Em 24 de agosto de 2001, o FII alienou à Global Realty o referido imóvel para pagamento em 96 parcelas mensais.

Na mesma data, o FII cedeu à RB Capital Securitizadora Residencial, coligada da Emissora (atual denominação da Rio Bravo Securitizadora S.A.), os recebíveis provenientes da venda efetivada. Tais créditos serviram de lastro para a emissão, pela securitizadora, de certificados de recebíveis imobiliários, tendo sido liquidados em 31 de janeiro de 2002. Foi outorgada ao FII a mais ampla, rasa, plena e geral quitação relativa às obrigações assumidas pelo FII por força de referida operação.

Projeto C-MAC

Em 04 de maio de 2001, o FII promoveu um novo empreendimento imobiliário objetivando a construção de um prédio comercial de forma customizada na unidade autônoma nº 11, localizada no Condomínio Tech Town, com área construída privativa de 4.527,31 m², exigindo um investimento em construção da ordem de R\$ 3.193.923,00. O referido empreendimento foi locado à empresa C-MAC Ltda.

Em 05 de março de 2002, o FII vendeu à Global Realty o referido imóvel para pagamento parcelado e cedeu à RB Capital Securitizadora Residencial, coligada da Emissora (atual denominação da Rio Bravo Securitizadora S.A.), os recebíveis imobiliários provenientes da venda efetivada. O pagamento de tal cessão foi realizado ao FII em 05 de dezembro de 2002, tendo sido quitado de pleno direito. Foi outorgada ao FII a mais ampla, rasa, plena e geral quitação relativa às obrigações assumidas pelo FII por força de referida operação.

Projeto Alpargatas

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas realizada em 24 de outubro de 2003, o FII aplicou os recursos da segunda emissão na aquisição do imóvel consistente do “TERRENO 02”, situado na Avenida Aero Clube, Distrito Industrial da cidade, distrito, município, Comarca, e 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande, Estado da Paraíba, resultante do desmembramento averbado sob nº 2 na matrícula nº 51.771, e na construção, de forma customizada, de um prédio comercial, com área construída privativa de 11.373,92 m², exigindo um investimento total de R\$5.806.330,07.

O imóvel já foi vendido pelo FII, tendo sido recebida a totalidade do preço pago. Foi outorgada ao FII a mais ampla, rasa, plena e geral quitação relativa às obrigações assumidas pelo FII por força de referida operação.

Projeto Macaé I

Em 22 de agosto de 2005, a Petrobras ingressou no FII, subscrevendo 115.907.658 quotas de emissão deste (o Agente Fiduciário detém as 1.219.857 quotas restantes), mediante a concessão de direitos reais de superfície relativos a terrenos situados na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, para que o FII, por meio de uma operação de securitização imobiliária, desenvolvesse, construísse e instalasse prédios administrativos a serem locados à Petrobras na modalidade *built-to-suit*. O FII obteve os recursos para o desenvolvimento, construção e instalação desses prédios por meio da cessão à RB Capital Securitizadora Residencial, coligada da Emissora (atual denominação da Rio Bravo Securitizadora S.A.) dos créditos advindos dessa locação, os quais dão lastro a certificados de recebíveis imobiliários emitidos pela RB Capital Securitizadora Residencial, coligada da Emissora (atual denominação da Rio Bravo Securitizadora S.A.). A distribuição pública desses certificados foi definitivamente registrada pela CVM em 26 de outubro de 2005 sob o nº CVM/SRE/CRI/2005-026. Essa operação de securitização é conhecida e referida como Projeto Macaé ou Projeto Macaé I, para os fins do presente Prospecto. Nesta data, o FII encontra-se adimplente em relação a todas as suas obrigações decorrentes do Projeto Macaé I e os prédios acima mencionados encontram-se em fase de construção.

O administrador do FII obrigou-se a manter as contas relativas à Operação de Securitização segregadas daquelas relativas ao Projeto Macaé I, não obstante a obrigação da Petrobras assumida no Acordo de Quotistas de realizar aportes de recursos ao FII para que este cumpra com seus compromissos de ambos os projetos.

Projeto Dique Seco – Parcela B

O FII, por meio da sua instituição administradora Rio Bravo, realizou um processo licitatório para fornecimento de uma infra-estrutura para a construção, conversão e reparos de unidades estacionárias de produção de petróleo e gás – UEP – a ser locada à Petrobras pelo prazo de 12 anos. O Estaleiro (atualmente denominado WTorre ERG) venceu o processo seletivo e transferiu para o FII parcelas dos dois terrenos necessários para a construção da Infra-estrutura em contrapartida, em relação ao FII, à responsabilidade deste de arcar com 80% do total do investimento a ser realizado na construção, desenvolvimento e instalação da Infra-estrutura. O FII celebrou o Contrato de Locação da Infra-Estrutura com a Petrobras, que dá origem ao Valor Locatício, o qual é dividido em três parcelas: Parcela A, Parcela B e Parcela C. Os Créditos Imobiliários – Parcela B foram usados como lastro para emissão da CCI – Parcela B, a qual foi cedida para a Securitizadora. Em pagamento pela CCI – Parcela B cedida, o FII recebeu da Securitizadora os recursos obtidos com a emissão dos CRI – Parcela B, os quais foram emitidos com lastro na CCI – Parcela B. A distribuição pública dos CRI – Parcela B foi registrado perante a CVM em 20 de abril de 2007 sob o nº CVM/SRE/CRI/2007-011. Nesta data, o FII encontra-se adimplente em relação a todas as suas obrigações decorrentes do Projeto Dique Seco – Parcela B.

Projeto Vitória

Conforme assembleia geral de quotistas do FII realizada em 29 de julho de 2008, o FII aplicou recursos no desenvolvimento, construção e instalação de edificações para a sede administrativa de unidades da Petrobras em Vitória, Estado do Espírito Santo. O direito de superfície do terreno objeto da matrícula nº 62.844, registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Vitória foi transferido ao FII pela Petrobras, com os recursos obtidos pelo FII por meio de uma operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários da locação das edificações à Petrobras, por meio do Contrato de Locação celebrado em 29 de julho de 2008 entre a Petrobras e o FII.

Na mesma data, o FII cedeu à Emissora (à época denominada Rio Bravo Crédito Cia. de Securitização) cédula de crédito imobiliário representativa de parcela dos valores locatícios oriundos da referida locação (denominada Parcela B), no valor de aproximadamente R\$ 32 milhões, que serviram de lastro para a vigésima série da primeira emissão de certificados de recebíveis imobiliários da RB Capital Securitizadora.

7.1.3 Informações Adicionais sobre o FII

O FII é um ente submetido à regulação e fiscalização pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e entre as obrigações impostas pela regulação está a de apresentar e disponibilizar informações financeiras atualizadas.

O FII divulga periodicamente suas informações financeiras e operacionais atualizadas. As demonstrações financeiras completas do FII (e notas explicativas) estão disponíveis junto à CVM. Em 30 de junho de 2009, o FII possuía ativos no valor total de R\$ 968 milhões.

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

- 8.1. Anexos Comuns aos Projetos
 - 8.1.1. Termo de Securitização
 - 8.1.2. Contrato de Cessão das CCI
 - 8.1.3. Modelo dos Boletins de Subscrição
 - 8.1.4. Declarações da Emissora e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
 - 8.1.5. Declarações do Agente Fiduciário, da Emissora e do Coordenador Líder nos termos do item 15 do Anexo III da CVM 414
 - 8.1.6. Ata da Reunião do Conselho de Administração da Emissora
 - 8.1.7. Estatuto Social da Emissora
 - 8.1.8. Estatuto Social da PETROBRAS
 - 8.1.9. Súmula de Classificação de Risco (Fitch Ratings)
- 8.2. Anexos Relacionados ao Projeto Macaé
 - 8.2.1. Contrato de Locação - Macaé
 - 8.2.2. Instrumento Particular de Emissão de CCI - Macaé
- 8.3. Anexos Relacionados ao Projeto Santos
 - 8.3.1. Contrato de Locação - Santos
 - 8.3.2. Instrumento Particular de Emissão de CCI - Santos
- 8.4. Anexos - Demonstrações Financeiras
 - 8.4.1. Demonstrações Financeiras da PETROBRAS relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2009 e 31/12/2008 e pareceres dos auditores independentes
 - 8.4.2. Demonstrações Financeiras do FII relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2009 e 31/12/2008 e pareceres dos auditores independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

8.1. ANEXOS COMUNS AOS PROJETOS

- 8.1.1. Termo de Securitização

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**TERMO DE SECURITIZAÇÃO – PARCELAS B, C e D DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS
– PARCELAS B, C e D DAS 85ª, 86ª e 87ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS
DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – PARCELAS B, C e D	8
1.1. Origem das CCI - Parcelas B, C e D e Outras Características	8
1.2. Prazo e Valor Locatício	9
1.3. Reajuste e Revisão do Valor Locatício	13
1.4. Caráter Personalíssimo das Relações Jurídicas	14
1.5. Rescisão dos Contratos de Locação	15
1.6. Revisão Judicial do Valor Locatício	17
1.7. Características dos Créditos Imobiliários - Parcelas B, C e D e das CCI - Parcelas B, C e D Vinculadas à Securitização	17
1.8. Cessão e Transferência das CCI – Parcelas B, C e D	19
1.9. Valor Nominal das CCI – Parcelas B, C e D e Pagamentos da Securitizadora	21
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	22
2.1. Número de Ordem	22
2.2. Data e Local de Emissão	22
2.3. Quantidade e Valor Nominal	22
2.4. Valor Total da Emissão	23
2.5. Série	23
2.6. Forma	23
2.7. Procedimento de Colocação	23
2.8. Preço de Subscrição e Forma de Integralização	24
2.9. Regime Fiduciário	24
2.10. Características dos CRI – Parcelas B da 85ª Série	24
2.11. Características dos CRI – Parcelas C da 86ª Série	27
2.12. Características dos CRI – Parcelas D da 87ª Série	30
2.13. Fórmulas para cálculo da Remuneração, da Atualização Monetária do Valor Nominal dos CRI – Parcelas B, C e D e da Amortização Parcial Extraordinária dos CRI – Parcelas B, C e D e Hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e Compulsório	33

2.13.1.	Fórmula para Cálculo da Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas B, C e D:	33
2.13.2.	Fórmula para Cálculo da Remuneração dos CRI – Parcelas B, C e D	35
2.13.3.	Fórmula para cálculo da Amortização Programada:	36
2.13.4	Fórmula para cálculo do Prêmio de Rescisão de Contrato de Locação ou Recompra das CCI – Parcelas B, C e D	36
2.13.5	Oferta de Resgate Facultativo.....	39
2.13.6	Resgate Antecipado Compulsório	40
2.14.	Vencimento Antecipado.....	41
2.15.	Negociação	45
2.16.	Juros Moratórios.....	45
2.17.	Decadência dos Direitos aos Acréscimos.....	45
2.18.	Local de Pagamento	45
2.19.	Destinação dos Recursos.....	46
2.20.	Publicidade	46
2.21.	Prorrogação de Prazos	46
2.22.	Riscos	46
2.23	Distribuição junto ao Público.....	47
2.24	Classificação de Risco.....	47
2.25	Desdobramento dos CRI – Parcelas B, C e D	47
	CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME FIDUCIÁRIO	48
3.1.	Vínculo das CCI – Parcelas B, C e D à Emissão dos CRI – Parcelas B, C e D.....	48
	CLÁUSULA QUARTA – DO PATRIMÔNIO SEPARADO	49
4.1.	Administração do Patrimônio Separado.....	49
4.2.	Insuficiência dos Bens do Patrimônio Separado	50
4.3.	Responsabilidade e Insolvência da Securitizadora.....	50
4.4.	Liquidação do Patrimônio Separado	51
4.5.	Despesas do Patrimônio Separado	52
	CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA SECURITIZADORA ..	52
	CLÁUSULA SEXTA – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS	56
	CLÁUSULA SÉTIMA – DO AGENTE FIDUCIÁRIO	57
7.1.	Obrigações do Agente Fiduciário.....	57
7.2.	Responsabilidade do Agente Fiduciário.....	59

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 2

7.3.	Declarações do Agente Fiduciário	59
7.4.	Período de Exercício das Funções do Agente Fiduciário.....	60
7.5.	Remuneração do Agente Fiduciário.....	60
7.6.	Substituição do Agente Fiduciário	61
CLÁUSULA OITAVA – DOS CUSTOS REFERENTES À COBRANÇA DOS ATIVOS DA SECURITIZADORA.....		62
CLÁUSULA NONA – ASSEMBLEIA GERAL		63
CLÁUSULA DEZ - DISPOSIÇÕES GERAIS		64
10.1.	Da Autonomia das Disposições.....	64
10.2.	Das Modificações.....	64
10.3.	Das Notificações	64
10.4.	Renúncias aos Direitos decorrentes do Termo de Securitização - Parcelas B, C e D. 65	
10.5.	Registro do Termo de Securitização - Parcelas B, C e D.....	66
10.6.	Veracidade das Informações	66
10.7.	Definições.....	66
10.8.	Foro	66
ANEXO 1.....		69
DESCRIPÇÃO DO TERRENO DO PROJETO		69
ANEXO 2.....		72
DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA		72
ANEXO 3.....		73
DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA		73
ANEXO 4.....		74
DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO.....		74
ANEXO 5.....		75
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER		75

f

R

AF 3

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Pelo presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D de Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D das 85ª, 86ª e 87ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização - Parcelas B, C e D” ou “Termo de Securitização”), e na melhor forma de direito,

I. Como EMISSORA:

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 03.559.006/0001-91, bem como na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 01986-0, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Securitizadora” ou “Emissora”);

II. Como AGENTE FIDUCIÁRIO:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 04, Grupo 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário” ou “Pentágono”);

III. PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, sociedade anônima de economia mista devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 65, CEP 20031-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“PETROBRAS”);

e, ainda, na qualidade de interveniente anuente,

IV. RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA., instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (a “Rio Bravo”), atuando exclusivamente na qualidade de instituição administradora e proprietária fiduciária, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, dos bens do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**, devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, registrado na CVM sob o nº 0074-4, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.855.441/0001-63 (o “FII”, sendo que toda e qualquer referência neste Termo de Securitização ao FII é feita ao FII administrado pela Rio Bravo ou pelo administrador que venha a substituir esta última nos termos do regulamento do FII (o “Regulamento”)

4

A Securitizadora, o Agente Fiduciário e a PETROBRAS são doravante denominados em conjunto “Partes” ou, individualmente, “Parte”.

CONSIDERANDO QUE:

1. A PETROBRAS deseja construir e instalar edificações (i) para o Laboratório de Fluidos no Parque dos Tubos, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, sobre a superfície de terreno de propriedade da PETROBRAS (“Terreno Macaé”), bem como (ii) para a Sede Administrativa da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos, no Bairro do Valongo, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, sobre a superfície de terreno de propriedade da PETROBRAS (“Terreno Santos” e, em conjunto com o Terreno Macaé, “Terrenos”), cujas descrições encontram-se no Anexo I deste instrumento;
2. Em 21 de dezembro de 2011, nos termos dos artigos 1.369 e seguintes do Código Civil Brasileiro, por meio da (i) Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Terreno Santos (“Escritura de Superfície Santos”) e da (ii) Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Terreno Macaé (“Escritura de Superfície Macaé”), a PETROBRAS concedeu ao FII, representado por sua instituição administradora Rio Bravo respectivamente, o direito real de superfície sobre o Terreno Santos e o direito real de superfície sobre o Terreno Macaé (“Direitos de Superfície”);
3. A PETROBRAS, por meio de processo licitatório realizado nos termos do Convite nº 0857219.10.8, de 29 de outubro de 2010, escolheu a construtora Multitek Engenharia Ltda. (“Multitek”) e com ela celebrou, em 13 de junho de 2011, o Contrato nº 0802.0066531.11.2 para Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços relativos à Construção e Montagem de Laboratório de Fluidos no Parque de Tubos, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro (“Contrato de Construção – Macaé”), bem como deverá celebrar outros contratos necessários à construção do Laboratório, definido no Considerando 6 abaixo, os quais, uma vez celebrados, serão incorporados no Anexo 2 do Contrato de Locação – Macaé, definido no Considerando 9 abaixo (tais contratos, inclusive o Contrato de Construção – Macaé, doravante conjuntamente denominados “Contratos de Construção – Macaé”);
4. Adicionalmente, por meio de processo licitatório realizado nos termos do Convite nº 0789.063.10.8, de 6 de agosto de 2010, a PETROBRAS escolheu a construtora Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. (“Construcap CCPS” e, em conjunto com a Multitek, “Construtoras”) e com ela celebrou, em 12 de maio de 2011, o Contrato nº 0801.0064.572.11.2 para Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo e de Construção da Sede Administrativa da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos, no Bairro do Valongo, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo (“Contrato de Construção – Santos”), bem como deverá celebrar outros contratos necessários à construção da Sede Administrativa, definida no Considerando 6 abaixo, os quais, uma vez celebrados, serão incorporados no Anexo 2 do Contrato de Locação –

Santos, definido no Considerando 9 abaixo (tais contratos, inclusive o Contrato de Construção – Santos, doravante conjuntamente denominados “Contratos de Construção – Santos” e, em conjunto com os Contratos de Construção – Macaé, “Contratos de Construção”);

5. A PETROBRAS cedeu ao FII seu interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações oriundos dos (i) Contratos de Construção – Macaé, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações, celebrado nesta data entre a PETROBRAS e o FII (“Instrumento Particular de Cessão – Macaé”), e dos (ii) Contratos de Construção – Santos, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações, celebrado nesta data entre a PETROBRAS e o FII (“Instrumento Particular de Cessão – Santos” e, em conjunto com o Instrumento Particular de Cessão – Macaé, “Instrumentos Particulares de Cessão”);
6. O FII deseja desenvolver, construir e instalar edificações que compreendem todas e quaisquer benfeitorias ou acessões físicas construídas sobre as superfícies do Terreno Macaé e do Terreno Santos, transferidas ao FII na forma do Considerando 2 acima, nos moldes encomendados pela PETROBRAS, para locação a esta (“Laboratório” e “Sede Administrativa”, respectivamente);
7. O FII pretende, ainda, na condição de cessionário da PETROBRAS nos termos do Instrumento Particular de Cessão – Macaé e do Instrumento Particular de Cessão – Santos, realizar o desenvolvimento, construção e instalação do Laboratório e da Sede Administrativa, respectivamente, segundo os termos e condições dos Contratos de Construção – Macaé e dos Contratos de Construção – Santos;
8. Por meio do (i) Contrato de Gerenciamento de Construção do Terreno Macaé e do (ii) Contrato de Gerenciamento de Construção do Terreno Santos, celebrados nesta data (“Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé” e “Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos”, respectivamente), o FII elegeu a PETROBRAS para coordenar e fiscalizar as obras de engenharia, construção e instalação do Laboratório e da Sede Administrativa, nos termos do Contrato de Construção – Macaé e do Contrato de Construção – Santos, de forma a assegurar que o Laboratório e a Sede Administrativa atendam às necessidades de uso e gozo da PETROBRAS;
9. Por meio do (i) Contrato de Locação de Laboratório de Fluidos Sob Encomenda e do (ii) Contrato de Locação de Sede Administrativa sob Encomenda celebrados nesta data entre PETROBRAS e o FII (“Contrato de Locação – Macaé” e “Contrato de Locação – Santos”, respectivamente, e, em conjunto, “Contratos de Locação”), o FII cede em locação à PETROBRAS o uso e gozo do Laboratório e da Sede Administrativa, respectivamente, pelo prazo estipulado nos referidos contratos, mediante o pagamento dos Valores Locatícios definidos no Anexo 4 do Contrato de Locação – Macaé e no Anexo 4 do Contrato de Locação – Santos;



10. O FII obterá parte ou a totalidade dos recursos necessários ao desenvolvimento, construção e instalação do Laboratório e da Sede Administrativa, segundo os Contratos de Construção – Macaé e os Contratos de Construção – Santos, por meio de uma operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários, objeto do presente Termo de Securitização, que terá, substancialmente, as seguintes características (“Operação de Securitização”):

- (a) as quotistas do FII são a PETROBRAS e a Pentágono (“Quotistas”). As Quotistas celebraram, em 22 de agosto de 2005, um Acordo de Quotistas, cujo sétimo aditivo foi celebrado nesta data (“Acordo de Quotistas”);
- (b) o FII desenvolverá, construirá e instalará o Laboratório e a Sede Administrativa e os locará à PETROBRAS, nos termos do Contrato de Locação – Macaé e do Contrato de Locação – Santos;
- (c) o FII, por meio do Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Crédito Imobiliário – Parcelas B, C e D – Macaé de Titularidade do FII (“Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé”) emitiu, nesta data, 3 (três) cédulas de crédito imobiliário (“CCI – Parcelas B, C e D – Macaé”), que representam os Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Macaé, respectivamente (conforme definidos na Cláusula 9.02(a) do Contrato de Locação – Macaé), correspondentes às Parcelas B, C e D – Macaé (conforme definidas no Anexo 4 do Contrato de Locação – Macaé) do Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Macaé) devido pela PETROBRAS ao FII nos termos do Contrato de Locação – Macaé;
- (d) adicionalmente, por meio do Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédulas de Crédito Imobiliário – Parcelas B, C e D – Santos de Titularidade do FII (“Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos”), o FII emitiu, nesta data, 3 (três) cédulas de crédito imobiliário (“CCI – Parcelas B, C e D – Santos”) e, em conjunto com as CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, “CCI – Parcelas B, C e D”) que representam os Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos, respectivamente (conforme definidos na Cláusula 9.02(a) do Contrato de Locação – Santos), correspondentes às Parcelas B, C e D – Santos (conforme definidas no Anexo 4 do Contrato de Locação – Santos) do Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Santos) devido pela PETROBRAS ao FII nos termos do Contrato de Locação – Santos;
- (e) por meio do Contrato de Cessão e Transferência de Cédulas de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (“Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D”), o FII cedeu, nesta data, as CCI – Parcelas B, C e D à Securitizadora, e esta se tornou única e legítima titular, em regime fiduciário, das CCI – Parcelas B, C e D;
- (f) a Securitizadora emitirá Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI – Parcelas B, C e D” ou “CRI”), com lastro nas CCI – Parcelas B, C e D, nos termos do presente Termo de Securitização, os quais serão objeto de oferta pública no mercado de capitais

brasileiro, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400” e “Oferta”, respectivamente); e

- (g) o FII poderá, outrossim, securitizar os Créditos Imobiliários – Parcela E (conforme definidos nas Cláusulas 9.05 do Contrato de Locação – Macaé e do Contrato de Locação – Santos) adotando-se substancialmente a mesma estrutura descrita nos itens (a) a (f) acima, mediante emissão de cédulas de crédito imobiliário representativas dos Créditos Imobiliários – Parcelas E (“CCI – Parcelas E”) a serem utilizadas como lastro para emissão de certificados de recebíveis imobiliários representativos dos Créditos Imobiliários – Parcelas E (“CRI – Parcelas E”), com a celebração dos contratos pertinentes (“Documentos das Parcelas E”).
11. A presente Emissão de CRI foi autorizada, nos termos do item “i” do parágrafo primeiro do artigo 29 do Estatuto Social da Emissora, pelo Conselho de Administração da Emissora, cuja ata da Reunião, realizada em 26 de outubro de 2011, encontra-se em fase de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”).
12. As Partes e o FII celebram o presente Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, de acordo com a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada (“Lei nº 9.514”), a Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Instrução CVM nº 414”), para formalizar a securitização das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e das CCI – Parcelas B, C e D – Santos e a correspondente emissão dos CRI – Parcelas B, C e D pela Securitizadora, para oferta pública no mercado de capitais brasileiro, nos termos da Instrução CVM nº 400, com lastro nas CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e nas CCI – Parcelas B, C e D – Santos, conforme as cláusulas e condições abaixo, e observados os termos e condições dos seguintes documentos e seus respectivos aditivos (“Documentos dos Projetos”): (a) a Escritura de Superfície Macaé e a Escritura de Superfície Santos, (b) o Contrato de Construção – Macaé e o Contrato de Construção – Santos, (c) o Instrumento Particular de Cessão – Macaé e o Instrumento Particular de Cessão – Santos, (d) o Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé e o Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos, (e) o Contrato de Locação – Macaé e o Contrato de Locação – Santos, (f) o Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e o Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos, (g) o Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, (h) o presente Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, (i) o Regulamento do FII e seus aditivos, (j) o Acordo de Quotistas do FII e seus aditivos e (k) os Documentos das Parcelas E, caso os Créditos Imobiliários – Parcelas E sejam securitizados e esses documentos assinados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – PARCELAS B, C e D

1.1. Origem das CCI - Parcelas B, C e D e Outras Características

1.1.1. As CCI – Parcelas B, C e D vinculadas ao presente Termo de Securitização – Parcelas B, C e D correspondem ao direito de recebimento dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D,

conforme definidos no item 1.7.3 abaixo, previstos no Contrato de Locação – Macaé e no Contrato de Locação – Santos, que têm por objeto a cessão em locação à PETROBRAS do uso e gozo do Laboratório e da Sede Administrativa, respectivamente, que serão construídos para o atendimento das necessidades da PETROBRAS e de acordo com as especificações por esta determinadas, sob a forma de *locação sob encomenda*.

1.2. Prazo e Valor Locatício

1.2.1. Exceto se terminado antecipadamente ou rescindido, conforme previsto nas Cláusulas 14 do Contrato de Locação – Macaé e do Contrato de Locação – Santos, tais contratos permanecerão em vigor até 15 de dezembro de 2029, sendo os Valores Locatícios devidos a partir das datas previstas no item 1.2.6 abaixo, observado o disposto no item 1.2.5 (ii) deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D.

1.2.2. A PETROBRAS, na qualidade de fiscalizadora e coordenadora dos serviços de construção do Laboratório e da Sede Administrativa, na forma do Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé e do Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos (“Contratos de Gerenciamento de Construção”), obrigou-se, nos termos dos Contratos de Locação, a assegurar que a Condição Suspensiva, conforme definida no item 1.2.3 abaixo, seja integralmente implementada e o Laboratório e a Sede Administrativa sejam entregues ao FII para locação até 15 de dezembro de 2014 (“Data de Início da Locação”), com a devida obtenção das autorizações e adoção das providências descritas no item 1.2.3 abaixo.

1.2.2.1 De acordo com os Contratos de Locação, a PETROBRAS e o FII acordam que a Data de Início da Locação não sofrerá qualquer alteração, nem mesmo em hipótese de caso fortuito ou força maior, salvo por acordo entre ambos, por meio da celebração de termo aditivo aos Contratos de Locação.

1.2.3. A eficácia das locações pactuadas nos Contratos de Locação fica condicionada à assinatura de cada Termo de Recebimento Definitivo, conforme definido nos Contratos de Construção (“Condição Suspensiva”).

1.2.4. Caso a Condição Suspensiva seja implementada e o Laboratório e/ou a Sede Administrativa seja(m) entregue(s) para locação antes da Data de Início da Locação, a PETROBRAS poderá, imediatamente, mediante simples comunicação por escrito ao FII com antecedência de 10 (dez) Dias Úteis, utilizar de forma plena e irrestrita o Laboratório e/ou a Sede Administrativa, não sendo devido ao FII qualquer compensação adicional, incremento ou antecipação dos Valores Locatícios (conforme definido no item 1.2.6 abaixo) pela utilização plena e irrestrita do Laboratório e/ou da Sede Administrativa em data anterior à Data de Início da Locação. Neste caso, o cronograma de pagamento dos Valores Locatícios não será alterado, sendo os respectivos pagamentos devidos na forma e nas datas previstas no item 1.2.6 abaixo.

1.2.5. Caso a Condição Suspensiva não seja implementada e o Laboratório e/ou a Sede Administrativa não seja(m) entregue(s) até a Data de Início da Locação, a PETROBRAS deverá enviar notificação ao FII, em até 20 (vinte) Dias Úteis após essa data, comunicando:

- (i) a rescisão do respectivo Contrato de Locação mediante o pagamento do Valor Indenizatório e do Prêmio descritos nos itens 1.5.3 e 1.5.4 abaixo; ou
- (ii) a assunção da administração da obra de construção e instalação do Laboratório e/ou da Sede Administrativa para continuidade dos serviços executados, arcando com eventuais custos e despesas adicionais aos estimados necessários à construção, desenvolvimento e instalação do Laboratório e/ou da Sede Administrativa, inclusive aqueles de responsabilidade da(s) Construtora(s) e independentemente da execução de quaisquer garantias previstas nos respectivos Contratos de Construção e, se for o caso, com a substituição da(s) Construtora(s) nos termos dos respectivos Contratos de Construção e dos Contratos de Gerenciamento de Construção, sem a interrupção do exercício do(s) respectivo(s) Direito(s) de Superfície, com a finalidade de cumprir integralmente a Condição Suspensiva e entregar o Laboratório de Fluidos e/ou a Sede Administrativa ao FII para locação nos termos dos Contratos de Locação em até 360 (trezentos e sessenta) dias após a respectiva Data de Início da Locação, sendo este prazo prorrogável por, no máximo, 4 (quatro) períodos de 360 (trezentos e sessenta) dias cada, caso necessário, mediante envio de notificação pela PETROBRAS ao FII antes de seu encerramento, sendo devido ao FII, durante este prazo, inclusive suas eventuais prorrogações, a partir da respectiva Data de Início da Locação, o pagamento de multa(s) compensatória(s) desde já prefixada(s) em valor correspondente ao(s) respectivo(s) Valor(es) Locatício(s) (conforme definido(s) nas Cláusulas 4.01 dos Contratos de Locação) que o FII deixar de receber em virtude de referido(s) atraso(s) no início da(s) locação(ões), a ser calculado *pro rata die*, acrescido do montante necessário ao cumprimento das obrigações advindas da Operação de Securitização estruturada pelo FII para viabilizar a construção do Laboratório e da Sede Administrativa que forem devidas no período, conforme demonstrado pelo FII à PETROBRAS. O(s) valor(es) da(s) multa(s) compensatória(s) será(o) pago(s) pela PETROBRAS ao FII na(s) respectiva(s) Data(s) de Pagamento do(s) Valor(es) Locatício(s) (conforme definidas no item 1.2.6 abaixo) subsequente à respectiva Data de Início da Locação. Caso a PETROBRAS exerça a opção deste item (ii) e desde que esta esteja adimplente com o pagamento da(s) multa(s) compensatória(s) acima referida(s), ela se subrogará em todos os direitos do FII decorrentes dos Contratos da Construção.

1.2.5.1 Caso (a) a PETROBRAS não envie a notificação prevista na Cláusula 1.2.5 acima ao FII, na forma e no prazo ali estabelecidos; ou (b) a Condição Suspensiva não seja implementada e o Laboratório e/ou a Sede Administrativa não seja(m) entregue(s) para locação no prazo adicional estabelecido na Cláusula 1.2.5 (ii), o respectivo Contrato de Locação será automaticamente rescindido, independentemente do envio de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 1.2.5 (i), mediante o pagamento do Valor Indenizatório e do Prêmio descritos na Cláusula 2.14.5 abaixo.

1.2.5.2 Na ocorrência das hipóteses previstas no item 1.2.5 (i) e (ii) acima, a PETROBRAS poderá optar pela (i) rescisão do Contrato de Locação – Macaé ou do Contrato de Locação - Santos, conforme o caso, mediante o pagamento de Valor Indenizatório e Prêmio que será direcionado à Emissora para cumprimento das suas obrigações perante os titulares dos CRI –

Parcelas B, C e D, ou pela (ii) assunção das obras do Laboratório ou da Sede Administrativa, conforme o caso, sendo devido pela PETROBRAS, nesse caso, o pagamento de multa compensatória em valor correspondente ao Valor Locatício que também irá ser direcionado à Emissora para cumprimento das suas obrigações perante os titulares dos CRI – Parcelas B, C e D, nos termos aqui previstos.

1.2.6. Os valores locatícios, objetos da presente securitização serão compostos, respectivamente, pelas Parcelas, B, C e D do Valor Locatício previsto no Contrato de Locação – Macaé e pelas Parcelas B, C e D do Valor Locatício previsto no Contrato de Locação – Santos (“Valores Locatícios”), da seguinte forma:

(i) Parcelas A – compostas por:

- (a) 15 (quinze) parcelas, pagas anualmente, de R\$18.642,19 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) (cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (“Parcela A – Macaé”). A Parcela A – Macaé será depositada em conta especialmente aberta para esta finalidade, a ser designada por escrito pelo FII com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias da correspondente data de pagamento (“Conta A – Macaé”); e
- (b) 15 (quinze) parcelas, pagas anualmente, de R\$49.910,58 (quarenta e nove mil e novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (“Parcela A – Santos”). A Parcela A – Santos será depositada em conta especialmente aberta para esta finalidade, a ser designada por escrito pelo FII com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias da correspondente data de pagamento (“Conta A – Santos”);

(ii) Parcelas B – compostas por:

- (a) 10 (dez) parcelas anuais de R\$8.173.024, 75 (oito milhões cento e setenta e três mil e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (“Parcela B – Macaé”). A Parcela B – Macaé será depositada em conta designada pela Securitizadora, na qualidade de cessionária da CCI – Parcela B – Macaé, nos termos da Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Macaé (“Conta B – Macaé”); e
- (b) 10 (dez) parcelas anuais de R\$21.881.572,08 (vinte e um milhões e oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (“Parcela B – Santos”). A Parcela B – Santos será depositada em conta designada pela Securitizadora, na qualidade de cessionária da CCI – Parcela B – Santos, nos termos da Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Santos (“Conta B – Santos”);

(iii) Parcelas C – compostas por:

- (a) 13 (treze) parcelas anuais de R\$ 3.492.985,40 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (“Parcela C – Macaé”). A Parcela C – Macaé será depositada em conta designada pela Securitizadora, na qualidade de cessionária da CCI – Parcela C – Macaé, nos termos da Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Macaé (“Conta C – Macaé”); e
- (b) 13 (treze) parcelas anuais de R\$9.351.741,15 (nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (“Parcela C – Santos”). A Parcela C – Santos será depositada em conta designada pela Securitizadora, na qualidade de cessionária da CCI – Parcela C – Santos, nos termos da Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Santos (“Conta C – Santos”);

(iv) Parcelas D – compostas por:

- (a) 15 (quinze) parcelas anuais de R\$ 2.699.459,76 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (“Parcela D – Macaé”). A Parcela D – Macaé será depositada em conta designada pela Securitizadora, na qualidade de cessionária da CCI – Parcela D – Macaé, nos termos da Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Macaé (“Conta D – Macaé”); e
- (b) 15 (quinze) parcelas anuais de R\$7.227.241,45 (sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (“Parcela D – Santos”). A Parcela D – Santos será depositada em conta designada pela Securitizadora, na qualidade de cessionária da CCI – Parcela D – Santos, nos termos da Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Santos (“Conta D – Santos”).

1.2.7. O pagamento dos Valores Locatícios será efetuado pela PETROBRAS nas datas estipuladas no item 1.2.6 acima (cada uma destas datas, uma “Data de Pagamento dos Valores Locatícios”).

1.2.8. O FII, ou seu cessionário, deverá enviar uma notificação à PETROBRAS, por escrito, 30 (trinta) dias antes da data de vencimento dos Valores Locatícios, anexando, ainda, os respectivos demonstrativos dos cálculos, devendo o FII, ou seu cessionário, confirmar os Valores Locatícios reajustados, por escrito, à PETROBRAS 1 (um) Dia Útil após a divulgação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



12 

("IPCA/IBGE") aplicável ("Notificação de Pagamento"). A Notificação de Pagamento deverá especificar o valor de cada parcela dos Valores Locatícios a ser pago, por meio de aviso de confirmação ou revisão dos valores informados, sem prejuízo da obrigação do FII, ou de seu cessionário, de assegurar junto à PETROBRAS que esses valores sejam suficientes para o pagamento integral da Próxima Amortização dos CRI – Parcelas B, C e D. A Notificação de Pagamento a ser encaminhada pelo FII ou seu cessionário à PETROBRAS seguirá os termos do Anexo 6 dos Contratos de Locação.

1.3. Reajuste e Revisão do Valor Locatício

1.3.1 Tendo em vista a atipicidade e a natureza jurídica complexa dos Contratos de Locação, os Valores Locatícios devidos pela PETROBRAS não estão sujeito a qualquer suspensão, retenção, revisão, redução (inclusive no caso de indisponibilidade total ou parcial do Laboratório ou da Sede Administrativa) ou compensação com qualquer outro valor eventualmente devido pelo FII, ou seu cessionário, ou terceiros à PETROBRAS, ressalvados os casos previstos nos Contratos de Locação, especialmente nas suas Cláusulas 4.

1.3.2 Na hipótese de cessão dos Valores Locatícios pelo FII a terceiros, será vedado à PETROBRAS efetuar a compensação de qualquer crédito que eventualmente detenha contra o FII, o seu cessionário, e/ou as Construtoras, inclusive aqueles gerados por eventuais multas que venham a ser devidas pelas Construtoras à PETROBRAS. Em razão da presente Emissão de CRI tal vedação já é aplicável em relação às Parcelas B, C e D do Valor Locatício.

1.3.3 O Valor Locatício de cada Contrato de Locação será reajustado todo o dia 15 de dezembro de cada ano, ou em menor periodicidade autorizada por lei, sendo tais datas denominadas como as "Datas de Ajuste Anual", calculadas conforme fórmulas dispostas nas Cláusulas 4.03 dos Contratos de Locação.

1.3.4 A aplicação dos reajustes na forma das Cláusulas 4.03 dos Contratos de Locação será automática, devendo o FII ou seu cessionário comunicar por escrito à PETROBRAS a prévia dos Valores Locatícios reajustados, 30 (trinta) dias antes da data de vencimento dos respectivos Valores Locatícios, anexando, ainda, os respectivos demonstrativos dos cálculos. O FII ou seu cessionário deverá confirmar os Valores Locatícios reajustados, por escrito, à PETROBRAS 1 (um) Dia Útil após a divulgação do IPCA/IBGE aplicável.

1.3.5 Caso o IPCA/IBGE seja extinto, deixe de existir por qualquer motivo, ou seja considerado inaplicável aos Contratos de Locação, será utilizado o índice que legalmente venha a substituí-lo ou, caso não exista nenhum substituto legal, será utilizado um dentre os seguintes índices, na seguinte ordem de preferência: o Índice de Preço ao Consumidor, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IPC-DI/FGV"), o Índice de Preços ao Consumidor do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ("IPC-M/FGV"), e o Índice de Preços ao Consumidor, publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas ("IPC/FIPE").

1.3.6 Em havendo a adoção de índice substitutivo, os Valores Locatícios serão reajustados pelo IPCA/IBGE até o último dia do mês em que este índice for publicado. Este valor passará a ser

corrigido, a partir de então, pelo índice substitutivo.

1.3.7 Independentemente do reajuste previsto nos itens acima, em cada Data de Ajuste Anual a PETROBRAS e o FII poderão rever para mais ou para menos as Parcelas A dos Valores Locatícios então vigentes. A revisão deverá considerar (a) as despesas e obrigações do FII previstas no Regulamento, no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, nos Documentos das Parcelas B, nos Documentos das Parcelas C, nos Documentos das Parcelas D, e, eventualmente, nos Documentos da Parcela E que venham a ser celebrados, efetivamente incorridas nos últimos 12 (doze) meses, conforme constantes de documentos contábeis auditados pelos auditores independentes do FII; (b) o valor justificadamente estimado das despesas e obrigações do FII para o período anual subsequente; e (c) os créditos e outras disponibilidades do FII. Durante o ano, o valor estabelecido no plano de contas poderá sofrer acréscimos e diminuições, as quais serão, conforme o caso, acrescidas ou diminuídas das Parcelas A dos Valores Locatícios do semestre ou ano seguinte, conforme o caso. Não haverá nenhum impacto ou alteração aos CRI da presente Emissão em razão dos reajustes da Parcela A do Valor Locatício nos termos previstos nesta cláusula.

1.3.8 Em caso de atraso no pagamento dos Valores Locatícios ou das multas compensatórias previstas nas Cláusulas 3.04(b) dos Contratos de Locação, incidirá sobre o valor em atraso multa de 2% (dois por cento), acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde as correspondentes Datas de Pagamento dos Valores Locatícios até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 13.01 dos Contratos de Locação.

1.3.9 A PETROBRAS obriga-se a enviar ao FII cópias autenticadas dos comprovantes dos pagamentos dos Valores Locatícios por ela diretamente efetuados, mediante solicitação do FII, dentro do prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento de referida solicitação.

1.3.10 Dada a atipicidade dos Contratos de Locação, que constituem negócios jurídicos complexos e de conteúdo personalíssimo, o que afasta por inteiro a aplicação da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterações posteriores (“Lei nº 8.245/91”), a PETROBRAS e o FII reconheceram, nos Contratos de Locação, a inaplicabilidade de qualquer alegação de adequação dos Valores Locatícios a valores de mercado para fins de ação revisional de aluguel e, apenas para evitar dúvidas, renunciaram, em comum acordo, aos seus respectivos direitos de pleitear a revisão judicial dos Valores Locatícios, nos termos do artigo 19 da Lei nº 8.245/91.

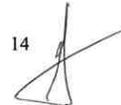
1.4. Caráter Personalíssimo das Relações Jurídicas

1.4.1. Dada a atipicidade dos Contratos de Locação, que constituem negócios jurídicos complexos e de conteúdo personalíssimo, a PETROBRAS e o FII reconheceram, nos Contratos de Locação, que:

- (i) as locações são acordadas em caráter *intuitu personae*, em regime de “*locação sob encomenda*”, tendo as Construtoras sido originalmente contratadas pela PETROBRAS por meio dos Contratos de Construção (cedidos ao FII nos termos dos Instrumentos Particulares de Cessão), sendo o Laboratório e a Sede Administrativa construídas de



14

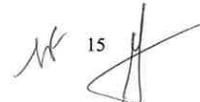


acordo com as especificações e visando ao atendimento das necessidades de uso e gozo da PETROBRAS;

- (ii) as relações jurídicas das locações extrapolam os limites de uma locação comum, configurando um negócio jurídico não tipificado, nos termos do artigo 425 do Código Civil Brasileiro, não se aplicando, portanto, a Lei nº 8.245/91;
- (iii) as condições atípicas dos Contratos de Locação foram estabelecidas de boa-fé, conforme o disposto no artigo 422 do Código Civil Brasileiro e estão em conformidade com o disposto no artigo 421 do Código Civil Brasileiro;
- (iv) o caráter atípico dos Contratos de Locação configura condição de validade, existência e de manutenção do equilíbrio econômico da relação jurídica prevista nos respectivos contratos;
- (v) os cálculos dos Valores Locatícios levaram em conta as seguintes características: (a) os custos de construção e implementação do Laboratório e da Sede Administrativa nos moldes determinados pela PETROBRAS; (b) o nível de especificidade da construção do Laboratório e da Sede Administrativa, que visa atender às necessidades peculiares da PETROBRAS; (c) o prazo de vigência dos Contratos de Locação; (d) que as CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e as CCI – Parcelas B, C e D – Santos, representativas dos Créditos Imobiliários respectivos, servirão de lastro à Operação de Securitização e serão suficientes para satisfazer as obrigações decorrentes dos CRI – Parcelas B, C e D e/ou CRI – Parcelas E, respectivamente, conforme o caso;
- (vi) a estrutura dos Valores Locatícios e os prazos de pagamento pactuados são essenciais para a celebração dos Contratos de Locação e para a realização dos investimentos deles decorrentes e foram estabelecidos pela PETROBRAS e pelo FII com o objetivo de (a) viabilizar a realização dos Projetos e os investimentos realizados pelo FII e (b) evitar qualquer descontinuidade no fluxo dos Créditos Imobiliários; e
- (vii) os Valores Locatícios serão devidos pela PETROBRAS com base no disposto nos itens 4.01 dos Contratos de Locação, razão pela qual caberá à PETROBRAS o regular pagamento dos valores estabelecidos, independentemente do efetivo uso e gozo, voluntária ou involuntariamente, do Laboratório e/ou da Sede Administrativa, desde a respectiva Data de Início da Locação até o encerramento da locação, sem possibilidade de redução dos respectivos Valores Locatícios, exceto pelas Parcelas A e E dos Valores Locatícios, que poderão ser alteradas na forma prevista nos Contratos de Locação.

1.5. Rescisão dos Contratos de Locação

1.5.1 O Contrato de Locação – Macaé e/ou o Contrato de Locação – Santos, conforme o caso, será(ão) declarado(s) antecipadamente terminado(s), ficando a PETROBRAS sujeita ao pagamento do Valor Indenizatório, bem como do Prêmio, conforme o caso, estabelecido abaixo, nos seguintes casos (“Término Antecipado”):



15

- (a) Extinção, por qualquer motivo, do(s) respectivo(s) Direito(s) de Superfície,
 - (i) por descumprimento pela PETROBRAS de suas obrigações previstas na Escritura de Superfície Santos ou na Escritura de Superfície Macaé;
 - (ii) em qualquer outra hipótese não prevista no item (i) acima;
- (b) constituição de qualquer tipo de ônus, constrição ou gravame sobre o(s) respectivo(s) Terreno(s) além daqueles descritos nos Documentos dos Projetos;
- (c) ocorrência de um Evento de Inadimplemento nos termos das Cláusulas 13 dos Contratos de Locação, caso em que será acrescida ao Valor Indenizatório prêmio previsto na Cláusula 15.02 do Contrato de Locação; e
- (d) nulidade, término antecipado, rescisão, resilição ou resolução de qualquer um dos Documentos do Projeto, que impacte o risco de crédito da Operação de Securitização.

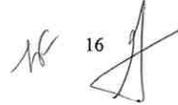
1.5.2 A PETROBRAS poderá, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente os Contratos de Locação a qualquer tempo, mediante comunicação ao FII no prazo previsto nas Cláusulas 15.02.1 dos Contratos de Locação, ficando, neste caso, sujeita ao pagamento do Valor Indenizatório estabelecido nas Cláusulas 15.01 dos mesmos contratos, acrescido do Prêmio estabelecido na Cláusula 15.03 dos mesmos instrumentos (“Rescisão”).

1.5.3 Caso o Contrato de Locação Macaé e o Contrato de Locação – Santos sejam ambos terminados antecipadamente ou rescindidos na forma prevista nas Cláusulas 3.04, 10.01, 10.01.1, 10.02.1, 14.01 e 14.02 dos Contratos de Locação, respectivamente, a PETROBRAS deverá pagar ao FII, e, em razão da Operação de Securitização, aos titulares dos CRI, a título de indenização por perdas e danos prefixados, tendo em vista a natureza personalíssima dos Contratos de Locação e a singularidade de seus termos e condições, quantia correspondente ao saldo devedor dos CRI – Parcelas B, C e D e CRI – Parcelas E, conforme o caso (“Valores Indenizatórios”), sendo que, na hipótese de Término Antecipado ou Rescisão de apenas um dos Contratos de Locação (o Contrato de Locação – Macaé ou o Contrato de Locação – Santos), haverá a Amortização Parcial Extraordinária, nos termos dos itens 2.10.5.2, 2.11.5.2 e 2.12.5.2 abaixo.

1.5.4 Nas hipóteses de Término Antecipado e/ou Rescisão dos Contratos de Locação previstas nas Cláusulas 3.04(a), 3.04.1, 10.01.1, 10.02.1, 14.01(a)(i) , 14.01(b) e 14.02 dos Contratos de Locação, adicionalmente ao Valor Indenizatório será devido ao FII e, em razão da Operação de Securitização, aos Titulares do CRI, prêmio na forma prevista nas Cláusulas 15 dos Contratos de Locação (em seus itens 15.02 ou 15.03, conforme o caso), calculado sobre o Valor Indenizatório (“Prêmio”). O Término Antecipado e/ou Rescisão dos Contratos de Locação por vontade da PETROBRAS somente ocorrerá se a PETROBRAS enviar comunicação ao FII com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias.



16



1.5.5 A PETROBRAS e o FII reconheceram, nos Contratos de Locação, expressamente o direito ao recebimento do valor integral das indenizações previstas acima e concordaram com a validade e razoabilidade do Valor Indenizatório e do Prêmio, que contemplam as eventuais perdas e danos e demais prejuízos relacionados com o Término Antecipado e/ou Rescisão dos Contratos de Locação que serão sofridos pelo FII, e, em razão da Operação de Securitização, pelos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D, compreendidos os investimentos e despesas que o FII realizará para viabilização do Projeto, em virtude (a) da atipicidade dos Contratos de Locação, que constituem negócios jurídicos complexos e de conteúdo personalíssimo; e (b) de serem devidas aos titulares dos CRI emitidos compensações em valores equivalentes em consequência da rescisão antecipada dos Contratos de Locação.

1.5.6 O Valor Indenizatório e o Prêmio, conforme o caso, serão pagos pela PETROBRAS em até 30 (trinta) dias contados da data do Término Antecipado e/ou Rescisão do(s) Contrato(s) de Locação, devendo tal valor ser depositado em conta a ser indicado pelo FII, sendo considerado valor devido e exequível, independentemente de qualquer notificação prévia ou outra formalidade.

1.5.7 A PETROBRAS e o FII concordaram que os Valores Indenizatórios são equitativos e não são manifestadamente excessivos tendo-se em vista, respectivamente, (i) o vulto dos investimentos feitos pelo FII no Laboratório e na Sede Administrativa, conforme descrito nos Contratos de Locação, (ii) seu caráter atípico, personalíssimo e complexo, e (iii) os valores eventualmente devidos ao(s) cessionário(s) dos Valores Locatícios em decorrência da rescisão antecipada dos Contratos de Locação, sendo assegurado o repasse de tais valores aos titulares do CRI – Parcelas B, C e D em razão da Operação de Securitização.

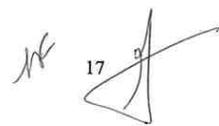
1.6. Revisão Judicial do Valor Locatício

Dada a atipicidade dos Contratos de Locação, que constituem negócios jurídicos complexos e de conteúdo personalíssimo, o que afasta por inteiro a aplicação da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterações posteriores (“Lei nº 8.245/91”), tanto o FII como a PETROBRAS reconheceram, nos Contratos de Locação, a inaplicabilidade de qualquer alegação de adequação do Valor Locatício a valores de mercado para fins de ação revisional de aluguel e, apenas para evitar dúvidas, renunciaram, em comum acordo, naqueles contratos, aos seus respectivos direitos de pleitear revisão judicial do valor do Valor Locatício, nos termos do artigo 19 da Lei nº 8.245/91.

1.7. Características dos Créditos Imobiliários - Parcelas B, C e D e das CCI - Parcelas B, C e D Vinculadas à Securitização

1.7.1. Número do Termo de Securitização - Parcelas B, C e D: 858687/2011.

1.7.2. Valor total nominal dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D vinculados ao presente Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, na Data de Emissão, conforme definida no item 2.2 abaixo:



- (i) R\$81.730.247,53 (oitenta e um milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para Parcela B – Macaé;
- (ii) R\$ 45.408.810,26 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos), para Parcela C – Macaé;
- (iii) R\$ 40.491.896,37 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), para Parcela D – Macaé;
- (iv) R\$ 218.815.720,83 (duzentos e dezoito milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), para Parcela B – Santos;
- (v) R\$ 121.572.634,97 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), para Parcela C – Santos;
- (vi) R\$ 108.408.621,79 (cento e oito milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), para Parcela D – Santos;

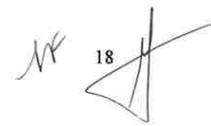
1.7.3. Créditos imobiliários – Parcelas B, C e D vinculados à Securitização: As CCI – Parcelas B, C e D que lastreiam a emissão dos CRI – Parcelas B, C e D, são 6 (seis) cédulas representativas dos créditos imobiliários oriundos das Parcelas B, C e D dos Valores Locatícios dos Contratos de Locação, que compreendem: (i) as Parcelas B, C e D dos Valores Locatícios, conforme descrito no item 1.2.6 deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D; (ii) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (*pro rata* em relação às Parcelas B, C e D dos Valores Locatícios) devidas pela PETROBRAS nos termos dos Contratos de Locação, conforme aditado; e (iii) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15 dos Contratos de Locação, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (i) e (ii) deste item, a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização (“Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D”).

1.7.4. Quantidade, individualização do devedor e valor nominal de cada crédito que lastreia a Emissão: Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D devidos pela PETROBRAS, oriundos dos Contratos de Locação, representados pelas CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e pelas CCI – Parcelas B, C e D – Santos, emitidas pelo FII e registradas na CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo estas o lastro para os CRI – Parcelas B, C e D ora emitidos. As séries de CRI serão registradas para custódia na CETIP.

1.7.5. O valor nominal de emissão das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé é de R\$ 81.730.247,53 (oitenta e um milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), R\$ 45.408.810,26 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos) e R\$ 40.491.896,37 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), respectivamente, que corresponde ao valor nominal dos créditos representados, respectivamente, pela CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, na Data da Emissão (conforme definido abaixo).



18



1.7.5.1 As CCI – Parcelas B, C e D – Macaé foram emitidas em séries únicas e permanecerão custodiadas pela Pentágono, na qualidade de instituição custodiante, já qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D.

1.7.6 O valor nominal de emissão das CCI – Parcelas B, C e D - Santos é de R\$ 218.815.720,83 (duzentos e dezoito milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), R\$ 121.572.634,97 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) e R\$ 108.408.621,79 (cento e oito milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), respectivamente, que corresponde ao valor nominal dos créditos representados, respectivamente, pela CCI – Parcelas B, C e D – Santos, na Data da Emissão (conforme definida no item 2.2 abaixo).

1.7.6.1 As CCI – Parcelas B, C e D – Santos foram emitidas em séries únicas e permanecerão custodiadas pela Pentágono, na qualidade de instituição custodiante já qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D.

1.7.7 Para fins do disposto no 2º parágrafo do Anexo III da Instrução CVM nº 414, informamos que os “*habite-se*” do Laboratório e da Sede Administrativa ainda não foram obtidos.

1.8. Cessão e Transferência das CCI – Parcelas B, C e D

1.8.1. O FII, por meio do Contrato de Cessão das CCI – Parcelas B, C e D, cedeu e transferiu à Securitizadora, que por sua vez adquiriu do FII, observados os termos e condições do referido contrato, as CCI – Parcelas B, C e D e todos os direitos e eventuais garantias a elas inerentes, as quais serão utilizadas como lastro para a emissão dos CRI – Parcelas B, C e D (“Cessão de CCI – Parcelas B, C e D”).

1.8.2 Pela cessão e transferência das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, a Securitizadora pagará ao FII o valor certo e ajustado de R\$110.135.399,35 (cento e dez milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) (o “Preço de Aquisição Macaé”), e, pela cessão e transferência das CCI – Parcelas B, C e D – Santos, o valor certo e ajustado de R\$ 294.864.600,65 (duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos reais e sessenta e cinco centavos) (o “Preço de Aquisição Santos”, em conjunto com o Preço de Aquisição Macaé, “Preço de Aquisição”), na Data de Emissão, conforme definida no item 2.2 abaixo, a serem pagos em moeda corrente nacional, de forma integral, cada um, em uma única parcela, deduzindo-se do Preço de Aquisição Macaé e do Preço de Aquisição Santos: (i) os valores relativos à remuneração e despesas devidas à Securitizadora pela emissão e estruturação dos CRI – Parcelas B, C e D, adiantamentos de valores referentes à administração e manutenção do FII até o advento do pagamento da primeira Parcela A dos Valores Locatícios previstos no Contrato de Locação – Macaé e no Contrato de Locação – Santos, e (ii) todas as despesas de responsabilidade da Securitizadora na forma estabelecida nos termos do item 1.9.2 deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, bem como a remuneração das instituições financeiras contratadas para participar da distribuição pública dos CRI – Parcelas B, C e D.

1.8.3 Nos termos do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D:

(i) o FII responsabilizou-se solidariamente pela existência, legalidade, veracidade, legitimidade, regularidade e boa formação das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D – Santos, bem como dos créditos imobiliários que são o lastro das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D – Santos;

(ii) o FII reconhece expressamente que o Preço de Aquisição Macaé e o Preço de Aquisição Santos a serem pagos pela Securitizadora têm por base o valor econômico das CCI – Parcelas B, C e D, o qual foi calculado com base nos termos e condições atuais dos Contratos de Locação, do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos, e a expectativa de recebimento integral e tempestivo dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D na quantia necessária para a satisfação integral das obrigações da Securitizadora decorrentes deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D e dos demais Documentos dos Projetos; e

(iii) o FII obriga-se, de forma irrevogável e irretroatável, nos termos do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D a pagar à Securitizadora todo o valor necessário para restituir parte ou a totalidade do Preço de Aquisição, na hipótese de o Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D se resolvido por qualquer motivo. O valor a ser restituído pelo FII deverá, em qualquer hipótese, ser suficiente para garantir à Securitizadora a integral satisfação dos credores dos CRI – Parcelas B, C e D, sendo certo que o FII obriga-se integralmente e de forma irrevogável e irretroatável neste sentido.

1.8.3.1 Quaisquer valores recebidos pela Securitizadora que excedam os montantes necessários para satisfazer integralmente as obrigações decorrentes dos CRI – Parcelas B, C e D não integram o valor econômico das CCI – Parcelas B, C e D refletido no Preço de Aquisição e deverão ser retornados pela Securitizadora ao FII no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do respectivo recebimento.

1.8.3.2 Qualquer pagamento devido pelo FII na forma deste item 1.8.3 será aplicado única e exclusivamente no pagamento dos CRI – Parcelas B, C e D, e deverá ser efetuado em dinheiro mediante depósito nas contas correntes estabelecidas no item 4.04 do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, dentro de 10 (dez) Dias Úteis após o recebimento de comunicação por escrito da Securitizadora indicando o montante a ser pago (acompanhado da respectiva memória de cálculo).

1.8.4. São condições resolutivas do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, nos termos ali estipulados:

(i) extinção ou não formalização da concessão dos Direitos de Superfície nos prazos e nos termos das Escritura de Superfície Macaé e Escritura de Superfície Santos, anulação ou declaração de nulidade das Escritura de Superfície Macaé e Escritura de Superfície Santos e/ou não conclusão ou impossibilidade de registro e/ou averbação nos competentes Registros Gerais de Imóveis da concessão prevista nas Escritura de Superfície Macaé e

20

Escritura de Superfície Santos, respectivamente, nas matrículas do Terreno Macaé e no Terreno Santos;

- (ii) não conclusão da colocação integral dos CRI – Parcelas B, C e D em até 6 (seis) meses a contar da publicação do anúncio de início de distribuição do CRI – Parcelas B, C e D;
- (iii) inadimplemento, pela Securitizadora, da obrigação de pagar os Preços de Aquisição no prazo previsto no item 4.01 do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D;
- (iv) rescisão de qualquer um dos Documentos do Projeto que impacte o risco de crédito da Operação de Securitização; ou
- (v) indeferimento, pela CVM, do pedido de registro de oferta pública de distribuição dos CRI – Parcelas B, C e D.

1.9. Valor Nominal das CCI – Parcelas B, C e D e Pagamentos da Securitizadora

1.9.1. O valor nominal das CCI – Parcelas B, C e D, na Data de Emissão, conforme definida no item 2.2 abaixo, que lastreia a presente Emissão é de:

- (i) R\$ 81.730.247,53 (oitenta e um milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para a CCI – Parcela B – Macaé;
- (ii) R\$45.408.810,26 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos), para a CCI – Parcela C – Macaé;
- (iii) R\$40.491.896,37 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), para a CCI – Parcela D – Macaé;
- (iv) R\$218.815.720,83 (duzentos e dezoito milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), para a CCI – Parcela B – Santos;
- (v) R\$121.572.634,97 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), para a CCI – Parcela C – Santos;
- (vi) R\$108.408.621,79 (cento e oito milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e vinte um reais e setenta e nove centavos), para a CCI – Parcela D – Santos;

1.9.2. A Securitizadora será responsável pelo pagamento, por conta e ordem do FII, de (i) honorários do Agente Fiduciário, previstos neste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D; (ii) despesas da Securitizadora com a CETIP relativas às CCI – Parcelas B, C e D e aos CRI – Parcelas B, C e D; (iii) eventuais despesas com registros perante à CVM, Juntas Comerciais e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Imóveis, conforme o caso, da documentação societária da Securitizadora e deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, bem como dos demais documentos e contratos relacionados com a Emissão dos CRI – Parcelas



21

B, C e D; (v) honorários e despesas com a contratação dos assessores jurídicos externos; (vi) despesas com publicação de atas de assembleias gerais e de reuniões do conselho de administração da Securitizadora; (vii) honorários da Empresa de Auditoria definida no item 5.1(iii) abaixo; e (viii) custos de registro e custódia das CCI – Parcelas B, C e D (“Despesas”), observados os termos da Cláusula 5 do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D.

1.9.3. Os titulares dos CRI – Parcelas B, C e D deverão arcar com eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI – Parcelas B, C e D não compreendidas no item 1.9.2, bem como aquelas observadas na Cláusula 8 deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

A emissão dos CRI – Parcelas B, C e D observará as seguintes condições e características:

2.1. Número de Ordem

Estas são as 85ª, 86ª e 87ª Séries da 1ª Emissão de CRI da Securitizadora (“Emissão”).

2.2. Data e Local de Emissão

Para fins de cálculo do valor do CRI – Parcelas B, C e D, a data de emissão dos CRI – Parcelas B, C e D será dia 15 de dezembro de 2011 (“Data de Emissão”). O local da Emissão será São Paulo (“Local da Emissão”).

2.3. Quantidade e Valor Nominal

2.3.1. Serão emitidos 1.350 (um mil, trezentos e cinquenta) CRI – Parcelas B, C e D, com valor nominal unitário de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”), sendo 694 (seiscentos e noventa e quatro) CRI – Parcelas B da 85ª Série, 354 (trezentos e cinquenta e quatro) CRI - Parcelas C - da 86ª Série e 302 (trezentos e dois) CRI - Parcelas D da 87ª Série.

2.3.2. A quantidade de CRI – Parcelas B, C e D foi aumentada, a critério da Emissora e em comum acordo com os Coordenadores (conforme definido abaixo) e a PETROBRAS e sem a necessidade de novo pedido de registro ou de modificação dos termos da Oferta, nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM nº 400, em até 20% dos CRI – Parcelas B, C e D inicialmente ofertados (“Opção de Lote Adicional”). Sem prejuízo do exercício da Opção de Lote Adicional, a quantidade total de CRI – Parcelas B, C e D também foi acrescida de um lote suplementar, a critério dos Coordenadores, em comum acordo com a Emissora e a PETROBRAS correspondente a até 15% (quinze por cento) dos CRI – Parcelas B, C e D inicialmente ofertados, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400 (“Opção de Lote Suplementar”). Os CRI – Parcelas B, C e D emitidos em virtude do exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar foram destinados exclusivamente a atender excesso de demanda que foi constatado no decorrer da Oferta e foram colocados em regime de melhores esforços de colocação. A Opção de Lote Adicional e a Opção de Lote Suplementar acima referidas foram exercidas, totalmente, durante o

Prazo de Colocação (conforme definido abaixo), nas mesmas condições e preço dos CRI – Parcelas B, C e D inicialmente ofertados no âmbito da Oferta.

2.4. Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão é de R\$ 405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais), na Data de Emissão, já observado o exercício da Opção de Lote Adicional e Opção de Lote Suplementar para atender o excesso de demanda verificado no decorrer da Oferta. A Emissão observou o sistema de vasos comunicantes, sendo que o número dos CRI alocado a cada Série foi definido de acordo com a demanda dos CRI pelos investidores, conforme apurado em Procedimento de *Bookbuilding*.

2.5. Série

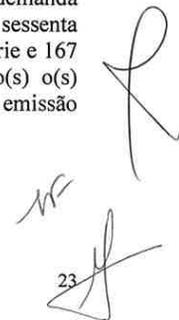
A presente oferta de CRI – Parcelas B, C e D é relativa às 85ª, 86ª e 87ª Séries da 1ª emissão.

2.6. Forma

Os CRI – Parcelas B, C e D serão da forma nominativa escritural. Para todos os fins de direito, a titularidade de cada CRI – Parcelas B, C e D será comprovada pelo extrato emitido pela CETIP, na qualidade de instituição custodiante dos CRI – Parcelas B, C e D.

2.7. Procedimento de Colocação

2.7.1 Os CRI – Parcelas B, C e D serão objeto de distribuição pública no mercado de capitais brasileiro, nos termos da Instrução CVM nº 400, sob o regime de melhores esforços de colocação (“Oferta”), com a intermediação de instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários devidamente contratados pela Securitizadora (“Coordenadores”), para participar da distribuição pública dos CRI – Parcelas B, C e D, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Distribuição e Colocação Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Regime de Melhores Esforços, das 85ª, 86ª e 87ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora S.A., a ser celebrado entre a Securitizadora e os Coordenadores, tendo a Petrobras e o FII como intervenientes anuentes (“Contrato de Colocação”). Será permitida a distribuição parcial dos CRI – Parcelas B, C e D, desde que distribuídos no mínimo 667 (seiscentos e sessenta e sete) CRI – Parcelas B, C e D (“Quantidade Mínima”). No caso de não ser distribuída a Quantidade Mínima, a Oferta será cancelada e os recursos serão devolvidos aos investidores. A emissão dos CRI – Parcelas B 85ª Série, dos CRI – Parcelas C 86ª Série e dos CRI – Parcelas D 87ª Série está condicionada à obtenção de demanda de investidores suficiente para a emissão, respectivamente, de, no mínimo, 167 (cento e sessenta e sete) CRI – Parcelas B 85ª Série, 167 (cento e sessenta e sete) CRI – Parcelas C 86ª Série e 167 (cento e sessenta e sete) CRI – Parcelas D 87ª Série. Caso não seja(m) alcançado(s) o(s) montante(s) mínimo(s) no Procedimento de *Bookbuilding*, a Emissora deverá cancelar a emissão da referida série.



23

2.7.2. Os CRI – Parcelas B, C e D poderão ser colocados após concessão do registro da Oferta pela CVM, nos termos da Instrução CVM nº 414. O prazo de colocação dos CRI – Parcelas B, C e D é de no máximo 6 (seis) meses a contar da data de publicação do anúncio de início da Oferta.

2.7.3. Os CRI – Parcelas B, C e D serão distribuídos publicamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 109 da Instrução CVM nº 409, incluindo, mas não se limitando, pessoas físicas e jurídicas cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o limite de aplicação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.

2.7.4 A subscrição e integralização dos CRI – Parcelas B, C e D observarão os procedimentos previstos no regulamento de operações da BM&FBOVESPA e/ou da CETIP.

2.8. Preço de Subscrição e Forma de Integralização

O preço de subscrição dos CRI – Parcelas B, C e D será o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da remuneração da respectiva Série desta Emissão, disposta no item 2.10.4, 2.11.4 e 2.12.4 abaixo, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de subscrição (“Preço de Subscrição”). A integralização será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. A subscrição será efetuada por meio dos procedimentos da BM&FBOVESPA e/ou da CETIP.

2.9. Regime Fiduciário

Os CRI – Parcelas B, C e D contarão com a instituição de regime fiduciário sobre as CCI – Parcelas B, C e D que lastreiam a presente Emissão, nos termos da Cláusula 3 abaixo.

2.10. Características dos CRI – Parcelas B da 85ª Série

2.10.1. Prazo e Data de Vencimento dos CRI – Parcelas B da 85ª Série

Os CRI – Parcelas B integrantes da 85ª Série (“CRI – Parcelas B da 85ª Série”) terão prazo total de 144 (cento e quarenta e quatro) meses contados a partir da Data de Emissão, com vencimento, portanto, em 15 de dezembro de 2023.

2.10.2 Remuneração dos CRI – Parcelas B da 85ª Série

Os CRI – Parcelas B da 85ª Série farão jus a um rendimento, composto pela Atualização Monetária dos CRI – Parcelas B da 85ª Série, conforme definido pela Cláusula 2.13.1 abaixo, e Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B da 85ª Série, conforme definido pela Cláusula 2.10.4

abaixo (“Remuneração dos CRI – Parcelas B da 85ª Série”) e, em conjunto com a Remuneração da 86ª Série e a Remuneração da 87ª Série, “Remuneração”).

2.10.3 *Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas B da 85ª Série*

2.10.3.1 Os CRI – Parcelas B da 85ª Série terão seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA/IBGE, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado de forma *pro rata temporis* por dias úteis, sendo o produto incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas B da 85ª Série e, imediatamente após a primeira data de amortização, ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas B da 85ª Série (“Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI – Parcelas B da 85ª Série”), de acordo com a fórmula prevista no item 2.13.1 (“Atualização Monetária dos CRI – Parcelas B da 85ª Série”).

2.10.3.2 Se a não divulgação do IPCA/IBGE for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade legal de aplicação aos CRI – Parcelas B da 85ª Série, ou por determinação judicial, o Agente Fiduciário, deverá adotar os mesmos procedimentos previstos no item 1.3.5 e seguintes deste Contrato.

2.10.4 *Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B da 85ª Série*

2.10.4.1 Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas B da 85ª Série, conforme o caso, atualizado pela Atualização Monetária dos CRI – Parcelas B da 85ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa de 5,17% a.a. (cinco inteiros e dezessete centésimos ao ano), definida em procedimento de *Bookbuilding*, calculado em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis de acordo com a fórmula prevista no item 2.13.2 abaixo (“Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B da 85ª Série”).

2.10.4.2 Os Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B da 85ª Série serão pagos anualmente, após o prazo de carência de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão (“Prazo de Carência”), sendo que o primeiro pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B da 85ª Série será devido em 15 de dezembro de 2014 e o último será devido na Data de Vencimento dos CRI – Parcelas B da 85ª Série. As datas de pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B da 85ª Série estão previstas na tabela constante do item 2.10.5.1.1 abaixo. Durante o Prazo de Carência, os Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B da 85ª Série serão incorporados integralmente ao Valor Nominal Unitário.

25

2.10.5 Amortização dos CRI – Parcelas B da 85ª Série

2.10.5.1 Amortização Programada:

2.10.5.1.1 Após o Prazo de Carência, os CRI – Parcela B da 85ª Série serão amortizados anual e sucessivamente, de acordo com os valores e datas indicados na tabela abaixo e calculados conforme a fórmula indicado no item 2.13.3 abaixo. Os valores indicados na tabela a seguir serão atualizados monetariamente de acordo com o item 2.13.1 abaixo, desde a Data de Emissão até a data de pagamento. Os valores da tabela a seguir foram apurados utilizando-se a taxa de juros de 5,1700% a.a. (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), calculada conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding* (“Amortização Programada dos CRI – Parcela B da 85ª Série”):

Data de Pagamento	VNa (RS)	Fator de Juros	J	TA	AM (RS)	PMT (RS)
15/12/11	300.000,00000					
19/12/12	315.699,39240 000	1,052331308	15.699,39240000	0,0000%	-	-
18/12/13	332.021,05098 708	1,051700000	16.321,65858700	0,0000%	-	-
17/12/14	305.880,36960 080	1,051700000	17.165,48833600	7,8732%	26.140,68138631	43.306,1697223 1
17/12/15	278.259,37222 617	1,051279338	15.685,34286000	9,0300%	27.620,99737495	43.306,3402349 5
19/12/16	249.280,60642 504	1,051489648	14.327,47712800	10,4143%	28.978,76580175	43.306,2429297 5
19/12/17	218.809,54221 812	1,051489648	12.835,37067800	12,2236%	30.471,06420697	43.306,4348849 7
19/12/18	186.723,52975 682	1,051279338	11.220,40847300	14,6639%	32.086,01246132	43.306,4209343 2
18/12/19	153.070,72143 623	1,051700000	9.653,60648800	18,0228%	33.652,80832101	43.306,4148090 1
17/12/20	117.613,72566 462	1,051279338	7.849,36526200	23,1638%	35.456,99577204	43.306,3610340 4
17/12/21	80.338,525204 25	1,051279338	6.031,15399100	31,6929%	37.275,20046116	43.306,3544521 6
19/12/22	41.185,705623 06	1,051700000	4.153,50175300	48,7348%	39.152,81958124	43.306,3213342 4
19/12/23	0,00000000	1,051489648	2.120,63748500	100,0000%	41.185,70562305	43.306,3431080 5
Total			133.063,40		332.021,05	433.063,40

2.10.5.2 Amortização Parcial Extraordinária:

2.10.5.2.1 Caso haja (i) a rescisão, nulidade ou término antecipado do Contrato de Locação – Macaé ou do Contrato de Locação – Santos, inclusive em razão da rescisão de referido contrato em decorrência da desapropriação parcial do imóvel, nos termos da Cláusula 10.01 dos Contratos de Locação, (ii) a recompra das CCI – Parcela B – Macaé ou da CCI – Parcela B – Santos pelo FII, na qualidade de cedente das CCI – Parcelas B, C e D, conforme previsto no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, ou (iii) o recebimento de indenização pelo FII em qualquer outra hipótese que não gere o vencimento antecipado dos CRI – Parcelas B da 85ª Série, a Emissora deverá efetuar a amortização parcial extraordinária dos CRI – Parcelas B da 85ª Série (“Amortização Parcial Extraordinária os CRI – Parcelas B da 85ª Série”). A Amortização Parcial Extraordinária os CRI – Parcelas B da 85ª Série deverá abranger, proporcionalmente, todas os CRI – Parcelas B da 85ª Série em Circulação em montante equivalente ao recebido pela Emissora decorrente do pagamento do Valor Indenizatório pela PETROBRAS, sem a incidência de qualquer prêmio, observado o disposto no item 2.10.5.2.2 abaixo e na Cláusula 15 do Contrato de Locação. Esse evento seguirá os procedimentos da BM&FBOVESPA e/ou CETIP.

2.10.5.2.2 Caso a Amortização Parcial Extraordinária os CRI – Parcelas B da 85ª Série decorra da rescisão voluntária pela PETROBRAS, de um dos Contratos de Locação, ou da recompra das CCI – Parcelas B pelo FII, sobre o valor da Amortização Parcial Extraordinária dos CRI – Parcelas B da 85ª Série, incidirá prêmio calculado de acordo com (i) fórmula indicada no item 2.13.4.2 abaixo caso as hipóteses acima referidas ocorram antes do término do Prazo de Carência ou (ii) fórmula prevista no item 2.13.4.3 abaixo caso as hipóteses acima referidas ocorram após Prazo de Carência. As fórmulas previstas nos itens 2.13.4.2 e 2.13.4.3 abaixo contemplam o Valor Indenizatório devido, acrescido do respectivo prêmio.

2.11. Características dos CRI – Parcelas C da 86ª Série

2.11.1. Prazo e Data de Vencimento dos CRI – Parcelas C da 86ª Série

Os CRI – Parcelas C integrantes da 86ª Série (“CRI – Parcelas C da 86ª Série”) terão prazo total de 180 (cento e oitenta) meses contados a partir da Data de Emissão, com vencimento, portanto, em 15 de dezembro de 2026.

2.11.2 Remuneração dos CRI – Parcelas C da 86ª Série

Os CRI – Parcelas C da 86ª Série farão jus a um rendimento, composto pela Atualização Monetária dos CRI – Parcelas C da 86ª Série, conforme definido pela Cláusula 2.13.1 abaixo, e Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas C da 86ª Série, conforme definido pela Cláusula 2.13.2 abaixo (“Remuneração dos CRI – Parcelas C da 86ª Série”).

2.11.3 Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas C da 86ª Série

2.11.3.1 Os CRI – Parcelas C da 86ª Série terão seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA, calculado de forma *pro rata temporis* por dias úteis, sendo o produto incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas C da 86ª Série e, imediatamente após a primeira data de

amortização, ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas C da 86ª Série (“Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI – Parcelas C da 86ª Série”), de acordo com a fórmula prevista no item 2.13.1 (“Atualização Monetária dos CRI – Parcelas C da 86ª Série”).

2.11.3.2 Se a não divulgação do IPCA/IBGE for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade legal de aplicação aos CRI – Parcelas C da 86ª Série, ou por determinação judicial, o Agente Fiduciário deverá adotar os mesmos procedimentos previstos no item 1.3.5 e seguintes deste Contrato.

2.11.4 Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas C da 86ª Série

2.11.4.1 Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas C da 86ª Série, conforme o caso, atualizado pela Atualização Monetária dos CRI – Parcelas C da 86ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa de 5,39% a.a. (cinco inteiros e trinta e nove centésimos ao ano), definida em procedimento de *Bookbuilding*, calculado em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis de acordo com a fórmula prevista no item 2.13.2 abaixo (“Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas C da 86ª Série”).

2.11.4.2 Os Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas C da 86ª Série serão pagos anualmente, após o Prazo de Carência sendo que o primeiro pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas C da 86ª Série será devido em 15 de dezembro de 2014 e o último será devido na Data de Vencimento dos CRI – Parcelas C da 86ª Série. As datas de pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas C da 86ª Série estão previstas na tabela constante do item 2.11.5.1.1 abaixo. Durante o Prazo de Carência, os Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas C da 86ª Série serão incorporados integralmente ao Valor Nominal Unitário.

2.11.5 Amortização dos CRI – Parcelas C da 86ª Série

2.11.5.1 Amortização Programada:

2.11.5.1.1 Após o Prazo de Carência, os CRI – Parcelas C da 86ª Série serão amortizados anual e sucessivamente, de acordo com os valores e datas indicados na tabela abaixo e calculados conforme a fórmula indicado no item 2.13.3 abaixo. Os valores indicados na tabela a seguir serão atualizados monetariamente de acordo com o item 2.13.1 abaixo, desde a Data de Emissão até a data de pagamento. Os valores da tabela a seguir foram apurados utilizando-se a taxa de juros de 5,3900% a.a. (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento ao ano), calculada

conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding* (“Amortização Programada dos CRI – Parcela C da 86ª Série”):

Data de Pagamento	VNa (R\$)	Fator de Juros	J	TA	AM (R\$)	PMT (R\$)
15/12/11	300.000,00 000000					
19/12/12	316.367,65 890000	1,054558863	16.367,6589 0000	0,0000%	-	-
18/12/13	333.419,87 571471	1,053900000	17.052,2168 1471	0,0000%	-	-
17/12/14	315.106,78 904108	1,053900000	17.971,3313 0102	5,4925%	18.313,08667 363	36.284,417 97465
17/12/15	295.668,16 633193	1,053460987	16.845,9199 5253	6,1689%	19.438,62270 915	36.284,542 66168
19/12/16	275.255,23 612838	1,053680471	15.871,6064 2840	6,9040%	20.412,93020 355	36.284,536 63195
19/12/17	253.746,51 672208	1,053680471	14.775,8307 2058	7,8141%	21.508,71940 630	36.284,550 12688
19/12/18	231.027,57 609389	1,053460987	13.565,5392 3177	8,9534%	22.718,94062 819	36.284,479 85996
18/12/19	207.195,46 442678	1,053900000	12.452,3863 5146	10,3157%	23.832,11166 711	36.284,498 01857
17/12/20	181.987,85 702916	1,053460987	11.076,8740 3017	12,1661%	25.207,60739 762	36.284,481 42779
17/12/21	155.432,55 290718	1,053460987	9.729,25045 879	14,5918%	26.555,30412 198	36.284,554 58077
19/12/22	127.525,72 606057	1,053900000	8.377,81460 169	17,9543%	27.906,82684 661	36.284,641 44830
19/12/23	98.086,794 77667	1,053680471	6.845,64103 954	23,0847%	29.438,93128 390	36.284,572 32344
18/12/24	67.110,592 63902	1,054119575	5.308,41564 642	31,5804%	30.976,20213 765	36.284,617 78407
17/12/25	34.443,236 57072	1,053900000	3.617,26094 324	48,6769%	32.667,35606 830	36.284,617 01154
17/12/26	-	1,053460987	1.841,36942 254	100,0000%	34.443,23657 072	36.284,605 99326
Total			171.699,12		333.419,88	471.699,12

2.11.5.2 Amortização Parcial Extraordinária:

2.11.5.2.1 Caso haja (i) a rescisão, nulidade ou término antecipado do Contrato de Locação – Macaé ou do Contrato de Locação – Santos, inclusive em razão da rescisão de referido contrato em recorrência da desapropriação parcial do imóvel, nos termos da Cláusula 10.01 dos Contratos de Locação, (ii) a recompra da CCI – Parcela C – Macaé ou da CCI – Parcela C – Santos pelo FII, na qualidade de cedente das CCI – Parcelas B, C e D, conforme previsto no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, ou (iii) o recebimento de indenização pelo FII em qualquer outra hipótese que não gere o vencimento antecipado dos CRI – Parcelas C da 86ª Série, a Emissora deverá efetuar a amortização parcial extraordinária dos CRI – Parcelas C da 86ª Série (“Amortização Parcial Extraordinária os CRI – Parcelas C da 86ª Série”). A Amortização Parcial Extraordinária os CRI – Parcelas C da 86ª Série deverá abranger, proporcionalmente, todos os CRI – Parcelas C da 86ª Série em Circulação em montante equivalente ao recebido pela Emissora decorrente do pagamento do Valor Indenizatório pela PETROBRAS, sem a incidência de qualquer prêmio, observado o disposto no item 2.11.5.2.2 abaixo e na Cláusula 15 do Contrato de Locação. Esse evento seguirá os procedimentos da BM&FBOVESPA e/ou CETIP.

2.11.5.2.2 Caso a Amortização Parcial Extraordinária os CRI – Parcelas C da 86ª Série decorra da rescisão voluntária pela PETROBRAS, após o Prazo de Carência, de um dos Contratos de Locação, ou da recompra das CCI – Parcelas C pelo FII, sobre o valor da Amortização Parcial Extraordinária os CRI – Parcelas C da 86ª Série incidirá prêmio calculado de acordo com (i) fórmula indicada no item 2.13.4.2 abaixo caso as hipóteses acima referidas ocorram antes do término do Prazo de Carência ou (ii) fórmula prevista no item 2.13.4.3 abaixo caso as hipóteses acima referidas ocorram após Prazo de Carência. As fórmulas previstas nos itens 2.13.4.2 e 2.13.4.3 abaixo contemplam o Valor Indenizatório devido, acrescido do respectivo prêmio.

2.12. Características dos CRI – Parcelas D da 87ª Série

2.12.1. Prazo e Data de Vencimento dos CRI – Parcelas D da 87ª Série

Os CRI – Parcelas D integrantes da 87ª Série (“CRI – Parcelas D da 87ª Série”, em conjunto com os CRI – Parcelas D da 87ª Série e com os CRI – Parcelas D da 87ª Série, simplesmente “CRI – Parcelas B, C e D”) terão prazo total de 204 (duzentos e quatro) meses contados a partir da Data de Emissão, com vencimento, portanto, em 15 de dezembro de 2028.

2.12.2 Remuneração dos CRI – Parcelas D da 87ª Série

Os CRI – Parcelas D da 87ª Série farão jus a um rendimento, composto pela Atualização Monetária dos CRI – Parcelas D da 87ª Série, conforme definido pela Cláusula 2.13.1 abaixo, e Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas D da 87ª Série, conforme definido pela Cláusula 2.13.2 abaixo (“Remuneração dos CRI – Parcelas D da 87ª Série” e, em conjunto com a Remuneração dos CRI – Parcelas B da 85ª Série e a Remuneração dos CRI – Parcelas C da 86ª Série, “Remuneração”).

2.12.3 Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas D da 87ª Série

2.12.3.1 Os CRI – Parcelas D da 87ª Série terão seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado a partir da Data de Emissão, pela variação do IPCA), calculado de forma *pro rata temporis* por dias úteis, sendo o produto incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas D da 87ª Série e, imediatamente após a primeira data de amortização, ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas D da 87ª Série (“Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI – Parcelas D da 87ª Série” e, em conjunto com o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI – Parcelas B da 85ª Série e o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI – Parcelas C da 86ª Série, o “Valor Nominal Unitário Atualizado”), segundo a fórmula prevista no item 2.13.2 abaixo (“Atualização Monetária dos CRI – Parcelas D da 87ª Série”).

2.12.3.2 Se a não divulgação do IPCA/IBGE for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade legal de aplicação aos CRI – Parcelas D da 87ª Série, ou por determinação judicial, o Agente Fiduciário, deverá adotar os mesmos procedimentos previstos no item 1.3.5 e seguintes deste Contrato.

2.12.4 Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas D da 87ª Série

2.12.4.1 Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas D da 87ª Série, conforme o caso, atualizado pela Atualização Monetária dos CRI – Parcelas D da 87ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa de 5,37% a.a. (cinco inteiros e trinta e sete centésimos ao ano), definida em procedimento de *Bookbuilding*, calculado em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis de acordo com a fórmula indicada no item 2.13.1 abaixo (“Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas D da 87ª Série e, em conjunto com os Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B da 85ª Série e os Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas C da 86ª Série, os “Juros Remuneratórios”).

2.12.4.2 Os Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas D da 87ª Série serão pagos anualmente, após o Prazo de Carência, sendo que o primeiro pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas D da 87ª Série será devido em 15 de dezembro de 2014 e o último será devido na Data de Vencimento dos CRI – Parcelas D da 87ª Série. As datas de pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas D da 87ª Série estão previstas na tabela constante do item 2.12.5.1.1 abaixo. Durante o Prazo de Carência, os Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas D da 87ª Série serão incorporados integralmente ao Valor Nominal Unitário.

2.12.5 Amortização dos CRI – Parcelas D da 87ª Série

2.12.5.1 Amortização Programada:



31



2.12.5.1.1 Após o Prazo de Carência, os CRI – Parcela D da 87ª Série serão amortizados anual e sucessivamente, de acordo com os valores e datas indicados na tabela abaixo e calculados conforme a fórmula indicado no item 2.13.3 abaixo. Os valores indicados na tabela a seguir serão atualizados monetariamente de acordo com o item 2.13.1 abaixo, desde a Data de Emissão até a data de pagamento. Os valores da tabela a seguir foram apurados utilizando-se a taxa de juros de 5,3700%% a.a. (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento ao ano), calculada conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding* (“Amortização Programada dos CRI – Parcela D da 87ª Série”, e, em conjunto com a Amortização Programada dos CRI – Parcela B da 85ª Série e a Amortização Programada dos CRI – Parcela C da 86ª Série, a “Amortização Programada”):

Data de Pagamento	VNa (RS)	Fator de Juros	J (RS)	TA	AM (RS)	PMT (RS)
15/12/11	300.000,00000000					
19/12/12	316.306,90680000	1,054356356	16.306,90680000	0,0000%	-	-
18/12/13	333.292,58769516	1,053700000	16.985,68089516	0,0000%	-	-
17/12/14	318.320,41807072	1,053700000	17.897,81195923	4,4922%	14.972,1696244 4	32.869,981 58367
17/12/15	302.405,03380803	1,053262657	16.954,59124379	4,9998%	15.915,3842626 9	32.869,975 50648
19/12/16	285.708,34467639	1,053481306	16.173,01614902	5,5213%	16.696,6891316 4	32.869,705 28066
19/12/17	268.118,42472805	1,053481306	15.280,05540839	6,1566%	17.589,9199483 4	32.869,975 35673
19/12/18	249.529,23810481	1,053262657	14.280,69969167	6,9332%	18.589,1866232 4	32.869,886 31491
18/12/19	230.059,22024321	1,053700000	13.399,72008622	7,8027%	19.470,0178616 0	32.869,737 94782
17/12/20	209.442,92333956	1,053262657	12.253,56533750	8,9613%	20.616,2969036 5	32.869,862 24115
17/12/21	187.728,50937649	1,053262657	11.155,48658691	10,3677 %	21.714,4139630 7	32.869,900 54998
19/12/22	164.939,58243775	1,053700000	10.081,02095351	12,1393 %	22.788,9269387 4	32.869,947 89225
19/12/23	140.890,89649958	1,053481306	8.821,18427986	14,5803 %	24.048,6859381 7	32.869,870 21803
18/12/24	115.617,74659459	1,053918740	7.596,65961672	17,9381 %	25.273,1499049 9	32.869,809 52171
17/12/25	88.956,64108312	1,053700000	6.208,67299212	23,0597 %	26.661,1055114 7	32.869,778 50359
17/12/26	60.824,81499372	1,053262657	4.738,06706188	31,6242 %	28.131,8260894 0	32.869,893 15128
17/12/27	31.194,67544250	1,053262657	3.239,69125809	48,7139 %	29.630,1395512 2	32.869,830 80931
19/12/28	-	1,053700000	1.675,15407126	100,0000 %	31.194,6754425 0	32.869,829 51376
Total			193.047,98		333.292,59	493.047,98

2.12.5.2 Amortização Parcial Extraordinária:

2.12.5.2.1 Caso haja a (i) rescisão, nulidade ou término antecipado do Contrato de Locação – Macaé ou do Contrato de Locação – Santos, inclusive em razão da rescisão de referido contrato em recorrência da desapropriação parcial do imóvel, nos termos da Cláusula 10.01 dos Contratos de Locação, (ii) a recompra da CCI – Parcela D – Macaé ou da CCI – Parcela D – Santos pelo FII, na qualidade de cedente das CCI – Parcelas B, C e D, conforme previsto no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, ou (iii) o recebimento de indenização pelo FII em qualquer outra hipótese que não gere o vencimento antecipado dos CRI – Parcelas D da 87ª Série, a Emissora deverá efetuar a amortização parcial extraordinária dos CRI – Parcelas D da 87ª Série (“Amortização Parcial Extraordinária os CRI – Parcelas D da 87ª Série e, em conjunto com a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI – Parcelas B da 85ª Série e a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI – Parcelas C da 86ª Série, a “Amortização Parcial Extraordinária””). A Amortização Parcial Extraordinária os CRI – Parcelas D da 87ª Série deverá abranger, proporcionalmente, todos os CRI – Parcelas D da 87ª Série em Circulação em montante equivalente ao recebido pela Emissora decorrente do pagamento do Valor Indenizatório pela PETROBRAS, sem a incidência de qualquer prêmio, observado o disposto no item 2.12.5.2.2 abaixo e na Cláusula 15 do Contrato de Locação. Esse evento seguirá os procedimentos da BM&BFBOVESPA e/ou CETIP.

2.12.5.2.2 Caso a Amortização Parcial Extraordinária os CRI – Parcelas D da 87ª Série decorra da rescisão voluntária pela PETROBRAS, de um dos Contratos de Locação, ou da recompra da CCI – Parcelas C pelo FII, sobre o valor da Amortização Parcial Extraordinária os CRI – Parcelas D da 87ª Série, incidirá prêmio calculado de acordo com (i) fórmula indicada no item 2.13.4.2 abaixo caso as hipóteses acima referidas ocorram antes do término do Prazo de Carência ou (ii) fórmula prevista no item 2.13.4.3 abaixo caso as hipóteses acima referidas ocorram após Prazo de Carência. As fórmulas previstas nos itens 2.13.4.2 e 2.13.4.3 abaixo contemplam o Valor Indenizatório devido, acrescido do respectivo prêmio.

2.13. Fórmulas para cálculo da Remuneração, da Atualização Monetária do Valor Nominal dos CRI – Parcelas B, C e D e da Amortização Parcial Extraordinária dos CRI – Parcelas B, C e D e Hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e Compulsório

2.13.1. Fórmula para Cálculo da Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas B, C e D:

Onde:

$$VN_a = VN_b \times C$$

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_b = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário (a) na Data de Emissão; ou (b) após incorporação dos Juros Remuneratórios, Atualização Monetária ou Amortização, se houver, o que ocorrer por último calculados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator da variação acumulada do IPCA/IBGE calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

Onde:

k = número de ordem de NI_k , variando de 1 até n ;

n = número total de números índices considerados na atualização, sendo “ n ” um número inteiro;

NI_k = em data anterior ou na própria Data de Aniversário dos CRI, atualização pelo valor do número índice do IPCA/IBGE referente ao mês anterior. Após a Data de Aniversário, o valor do número-índice referente ao mês de atualização;

NI_{k-1} = valor do número índice do IPCA/IBGE referente ao mês anterior ao mês NI_k ;

dup = número de Dias Úteis entre (i) 15 de dezembro de 2011, para o primeiro mês de atualização, ou (ii) a Data de Aniversário imediatamente anterior, para os demais meses, e a data de cálculo, sendo “ dup ” um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre (i) 15 de dezembro de 2011, para o primeiro mês de atualização, ou (ii) a Data de Aniversário imediatamente anterior, para os demais meses, e a próxima Data de Aniversário, sendo “ dut ” um número inteiro.

Os fatores resultantes das expressões $\left(\frac{dup}{dut} \right)$ são considerados com 9 (nove) casas decimais,

sem arredondamento e os resultantes das expressões $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. O produto é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos.

e

R

NR 34 *A*

Observações:

a) Considera-se a data de aniversário dos CRI o dia 15 de cada mês ou o primeiro Dia Útil posterior, caso o dia 15 não seja Dia Útil (a “Data de Aniversário”).

b) Caso, se até a Data de Aniversário dos CRI, o Número-Índice referente ao mês de atualização não esteja disponível, deverá ser utilizado um número índice projetado, calculado com base na última Projeção disponível, divulgada pela ANBIMA da variação percentual do IPCA/IBGE, conforme fórmula a seguir:

$$NI_{kp} = NI_k \times (1 + \text{Projeção})$$

Onde:

NI_{kp} = Número Índice Projetado do IPCA/IBGE para o mês de atualização, calculado com 2 casas decimais, com arredondamento;

NI_k = valor do número índice do IPCA/IBGE referente ao mês anterior ao mês de atualização;; e

Projeção = última variação percentual projetada e divulgada pela ANBIMA.

O Número Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número-índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Emissora e os titulares dos CRI quando da divulgação posterior do IPCA/IBGE que seria aplicável.

O número índice do IPCA/IBGE, bem como as projeções de sua variação, deverão ser utilizados considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

c) Para a determinação dos valores de pagamento das amortizações, o fator “C” será calculado até a Data de Aniversário no respectivo mês de pagamento.

2.13.1.1 Na hipótese de extinção do IPCA/IBGE ou caso o mesmo deixe de ser divulgado, ou ainda, em razão de proibição ou restrição legal de seu uso para fins de atualização monetária dos CRI ou dos Valores Locatícios devidos pela PETROBRAS ao FII na forma dos Contratos de Locação, será utilizado os seguintes índices, na seguinte ordem de preferência: IPC-DI/FGV, IPC-M/FGV, IPC/FIPE.

2.13.2. Fórmula para Cálculo da Remuneração dos CRI – Parcelas B, C e D

$$J = VNa \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

Onde:

J valor dos juros remuneratórios devidos entre (a) a Data de Emissão; ou (b) incorporação dos Juros Remuneratórios ou pagamento, se houver, o que ocorrer por último e a data de cálculo, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNa Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros Fator de juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = \left\{ \left[(taxa + 1)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

Onde:

taxa taxa de juros, definida do Procedimento de *Bookbuilding*, na forma percentual ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais;

DP é o número de Dias Úteis entre (a) na Data de Emissão; ou (b) incorporação dos Juros Remuneratórios ou pagamento e a data cálculo, sendo “DP” um número inteiro.

Para a determinação dos valores de pagamento da Remuneração o “Fator Juros” será calculado até a Data de Pagamento no respectivo mês de pagamento.

2.13.3. Fórmula para cálculo da Amortização Programada:

$$AM_i = [VN_a \times TA_i]$$

Onde:

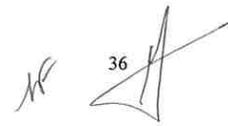
AM_i = Valor unitário da *i-ésima* parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_a = conforme definido acima;

TA_i = Taxa fixa definida para amortização, expressa em percentual, com 9 (nove) casas decimais, sem arredondamento, de acordo com as tabelas de Amortização Programada previstas nos itens 2.10.5.1.1, 2.11.5.1.1 e 2.12.5.1.1 acima.

2.13.4 Fórmula para Cálculo do Prêmio de Rescisão de Contrato de Locação ou Recompra das CCI – Parcelas B, C e D

2.13.4.1 O Valor Indenizatório devido, acrescido do prêmio de rescisão de Contrato de Locação ou de recompra de CCI – Parcelas B, C e D, após o Prazo de Carência, previsto nos itens



2.10.5.2.2, 2.11.5.2.2, 2.12.5.2.2, bem como no Resgate Antecipado Compulsório (conforme definido no item 2.13.6 abaixo) será calculado de acordo o disposto abaixo.

2.13.4.2 Se a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI ou Resgate Antecipado Compulsório ocorrer antes do Prazo de Carência:

$$VIE = [(VNI + P) + (VNI \times 1/100)]$$

Onde:

VIE: Valor Indenizatório acrescido de Prêmio

VNI: Valor Indenizatório equivalente ao resultado do somatório de cada das parcelas vincendas das Parcelas B, C e D do Valor Locatício, conforme o caso, atualizadas pelo índice de correção monetária na forma deste contrato, e trazidas a valor presente por “i” conforme definido abaixo, de forma *pro rata die*, desde a data de seu respectivo vencimento até a Data de Apuração (conforme definida abaixo)

$$P = \text{Máximo} \left\{ 0; \left[\frac{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{Dw}{252}} - 1}{\left(1 + \frac{Y}{100}\right)^{\frac{Dw}{252}}} \right] \times VM \right\}$$

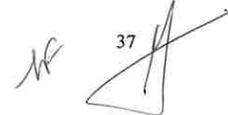
Onde:

P: valor do prêmio

i: Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B, C e D:

- Para os CRI - Parcelas B da 85ª Série: 5,1700
- Para os CRI - Parcelas C da 86ª Série: 5,3900
- Para os CRI - Parcelas D da 87ª Série: 5,3700

Y: taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento mais próximo ao *duration* remanescente das parcelas vincendas da respectiva Parcela do Valor Locatício, definida na data de pagamento do Valor Indenizatório (a “Data de Apuração”). A NTN-B deverá ser deduzida da alíquota de imposto de renda vigente à época para investimentos de pessoas físicas em NTN-B com prazo de vencimento equivalente ao prazo de vencimento da última parcela da respectiva Parcela do Valor Locatício vincenda. Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) taxa de referência divulgada pela ANBIMA na Data de Apuração; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha na Data de Apuração;



Du: prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a Data de Apuração e a data de vencimento da última parcela vincenda da respectiva Parcela do Valor Locatício.

2.13.4.3 Se a Amortização Parcial Extraordinária dos CRI ou Resgate Antecipado Compulsório ocorrer após o Prazo de Carência:

$$VIE = VNI + P$$

Onde:

VIE: Valor Indenizatório acrescido de Prêmio

VNI: Valor Indenizatório equivalente ao resultado do somatório de cada uma das parcelas vincendas das Parcelas B, C e D do Valor Locatício, conforme o caso, atualizadas pelo índice de correção monetária na forma deste contrato, e trazidas a valor presente por “i” conforme definido abaixo, de forma *pro rata die*, desde a data de seu respectivo vencimento até a Data de Apuração (conforme definida abaixo)

$$P = \text{Máximo} \left\{ 0, \left[\frac{\left(1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{Du}{252}}}{\left(1 + \frac{Y}{100} \right)^{\frac{Du}{252}}} - 1 \right] \times VM \right\}$$

Onde:

P: valor do prêmio

i: Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B, C e D:

- Para os CRI Parcelas B da 85ª Série: 5,1700
- Para os CRI Parcelas C da 86ª Série: 5,3900
- Para os CRI Parcelas D da 87ª Série: 5,3700

Y: taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento mais próximo ao *duration* remanescente das parcelas vincendas da respectiva Parcela do Valor Locatício, definida na data de pagamento do Valor Indenizatório (a “Data de Apuração”). A NTN-B deverá ser deduzida da alíquota de imposto de renda vigente à época para investimentos de pessoas físicas em NTN-B com prazo de vencimento equivalente ao prazo de vencimento da última parcela da respectiva Parcela do Valor Locatício vincenda. Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) taxa de referência divulgada pela ANBIMA na Data de Apuração; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha na Data de Apuração;



Du: prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a Data de Apuração e a data de vencimento da última parcela vincenda da respectiva Parcela do Valor Locatício.

2.13.5 Oferta de Resgate Antecipado Facultativo

2.13.5.1 O FII, na qualidade de cedente das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e das CCI – Parcelas B, C e D – Santos, poderá, a seu exclusivo critério, solicitar à Securitizadora que realize o resgate antecipado, parcial ou total dos CRI – Parcelas B, C e D a qualquer tempo, mediante oferta de resgate antecipado facultativo aos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D (“Oferta de Resgate Antecipado Facultativo”). O FII, neste caso e na forma prevista no Contrato de Cessão das CCI – Parcelas B, C e D, deverá garantir os montantes necessários para a Securitizadora realizar o referido resgate antecipado, bem como para pagar pelas despesas incorridas pela mesma com o procedimento para aprovação de tal resgate, devendo satisfazer, integralmente:

- (i) a restituição dos respectivo Preço de Aquisição;
- (ii) o pagamento de prêmio de resgate antecipado facultativo, se for o caso; e
- (iii) o reembolso de despesas.

Tal Resgate Antecipado Facultativo será operacionalizado da seguinte forma:

(i) a Securitizadora, dentro de até 20 (vinte) dias após o recebimento de solicitação por escrito do FII, realizará oferta para resgate antecipado aos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D, por meio de publicação de anúncio, em jornal de grande circulação, devendo tal convocação descrever (i) as condições da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo; (ii) a definição do prêmio de resgate; (iii) demais informações necessárias para tomada de decisão dos detentores de CRI – Parcelas B, C e D; e, (iv) a data efetiva para o resgate dos CRI – Parcelas B, C e D, quando será feito o pagamento destes;

(ii) a Emissora, conforme solicitação do FII, poderá condicionar a oferta de resgate a um percentual mínimo de aceitação por parte dos detentores de CRI;

(iii) no caso de resgate antecipado da totalidade de uma ou de todas as Séries dos CRI – Parcelas B, C e D, caso 2/3 (dois terços) ou mais dos detentores de CRI da respectiva Série optem por aceitar a oferta de resgate, a Emissora poderá, conforme orientação do FII, resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI em Circulação da respectiva Série (conforme definido na cláusula 9 abaixo), independente da manifestação dos demais titulares dos CRI;

(iv) no caso de resgate Antecipado parcial de uma ou de todas as Séries dos CRI – Parcelas B, C e D, caso haja aceitação da Oferta de Resgate Facultativo por detentores de CRI que representem volume de CRI maior àquele objeto da oferta, a Emissora, conforme orientação do FII, poderá optar por uma das seguintes hipóteses: (a) resgatar a totalidade os CRI em Circulação correspondentes àqueles detentores que optaram por aceitar a oferta de resgate, ainda que em volume superior ao inicialmente pretendido informando tal fato aos investidores por meio de



39

publicação de anúncio, em jornal de grande circulação; ou (b) resgatar antecipadamente apenas parte dos CRI em Circulação até o limite da oferta parcial de resgate antecipado facultativo adotando o critério de sorteio conforme disposto no item 2.13.5.3 do Termo de Securitização; e

(v) o valor a ser pago aos titulares da respectiva Série de CRI – Parcelas B, C e D a título de resgate antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ajustado pela atualização monetária e acrescido pela Remuneração devida e ainda não paga até a data de resgate da respectiva série dos CRI – Parcelas B, C e D, ambos calculados na forma deste instrumento, acrescido de eventual prêmio de resgate, que não poderá ser negativo, a ser oferecido pela Emissora aos titulares dos CRI, conforme determinado pelo FII.

2.13.5.2 Os CRI resgatados, total ou parcialmente, serão cancelados pela Emissora. A Oferta de Resgate deverá englobar as CCI – Parcelas B, C e D de Macaé e Santos, sendo certo que o resgate poderá ser parcial, inclusive no que se refere ao lastro dos CRI – Parcelas B, C e D (Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Macaé e Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos).

2.13.5.3 Na hipótese de resgate parcial de determinada série dos CRI – Parcelas B, C e D, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário. A operacionalização do resgate antecipado parcial dar-se-á através de “operação de compra e de venda definitiva dos certificados no mercado secundário”. Entretanto, todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação da quantidade de CRI – Parcelas B, C e D da respectiva série a ser resgatado, serão realizadas fora do âmbito da CETIP e da BM&FBOVESPA.

2.13.6 Resgate Antecipado Compulsório

2.13.6.1 O FII na qualidade de cedente das CCI – Parcelas B, C e D - Macaé e das CCI – Parcelas B, C e D - Santos, poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, observado o disposto nos itens 2.13.6.5 e 2.13.6.6 abaixo, solicitar à Emissora que efetive o resgate antecipado compulsório, parcial ou total, dos CRI – Parcelas B, C e D (o “Resgate Antecipado Compulsório”). O FII, neste caso e na forma do Contrato de Cessão das CCI – Parcelas B, C e D, deverá garantir os montantes necessários para a Emissora realizar o referido Resgate Antecipado Compulsório, bem como para pagar pelas despesas incorridas pela mesma com o procedimento para aprovação de tal Resgate Antecipado Compulsório, devendo satisfazer, integralmente:

- (i) a restituição do respectivo Preço de Aquisição;
- (ii) o pagamento de prêmio descrito no item 2.13.4 acima;
- (iii) o reembolso de despesas.

2.13.6.2 O Resgate Antecipado Compulsório será operacionalizado da seguinte forma:



(i) a Emissora, dentro de até 20 (vinte) dias após o recebimento de solicitação por escrito do FII, comunicará os titulares dos CRI acerca da intenção de promover o Resgate Antecipado Compulsório, por meio de publicação de anúncio, devendo tal comunicação descrever os termos em que será realizado o Resgate Antecipado Compulsório, inclusive o preço e prêmio de resgate (descritos no item 2.13.4 acima) e a data efetiva para o resgate dos CRI – Parcelas B, C e D, quando será feito o pagamento destes; e

(ii) na data do Resgate Antecipado Compulsório, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade de uma ou de todas as séries dos CRI – Parcelas B, C e D em Circulação, independente da manifestação dos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D.

2.13.6.3 No caso do Resgate Antecipado Compulsório de parte dos CRI – Parcelas B, C e D, o valor do Resgate Antecipado Compulsório deverá corresponder a, no mínimo, 1 (uma) CCI – Parcelas B, C e D, conforme a respectiva série dos CRI- Parcelas B, C e D que está sendo resgatada.

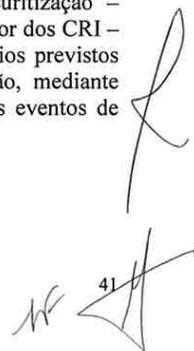
2.13.6.4 Os CRI resgatados, total ou parcialmente, serão cancelados pela Emissora.

2.13.6.5 Caso o Resgate Antecipado Compulsório seja realizado antes do Prazo de Carência, o valor a ser pago aos titulares de CRI – Parcelas B, C e D, a título de Resgate Antecipado Compulsório, corresponderá ao Valor Nominal Unitário do CRI – Parcelas B, C e D ajustado pela atualização monetária e acrescido pela Remuneração devida e ainda não paga até a data de Resgate Antecipado Compulsório dos CRI – Parcelas B, C e D da respectiva série, ambos calculados na forma deste Termo de Securitização, acrescido do prêmio de resgate, conforme fórmula prevista no item 2.13.4.2 acima.

2.13.6.6 Caso o Resgate Antecipado Compulsório seja efetuado após o Prazo de Carência, o valor a ser pago aos titulares de CRI – Parcelas B, C e D a título de Resgate Antecipado Compulsório será equivalente ao Valor Nominal Unitário do CRI – Parcelas B, C e D ajustado pela atualização monetária e acrescido pela Remuneração devida e ainda não paga até a data de Resgate Antecipado Compulsório dos CRI – Parcelas B, C e D da respectiva série, ambos calculados na forma deste Termo de Securitização, acrescido do prêmio de resgate, conforme fórmula prevista no item 2.13.4.3 acima.

2.14. Vencimento Antecipado

2.14.1. Sem prejuízo do disposto no item 2.21 abaixo, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D e exigir o imediato pagamento pela Securitizadora do saldo devedor dos CRI – Parcelas B, C e D, acrescido da Remuneração da respectiva Série, multas e prêmios previstos neste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D e nos Contratos de Locação, mediante notificação por escrito à Securitizadora, na ciência da ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado listados abaixo (“Eventos de Vencimento Antecipado”):



(i) inadimplemento de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, que não sejam atribuídas à Securitizadora, que perdure por mais de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da incidência dos encargos moratórios previstos neste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D;

(ii) extinção ou nulidade por qualquer forma ou motivo, de ambos os Contratos de Locação, ocorrência do Término Antecipado de ambos os Contratos de Locação, ou ocorrência de qualquer outra hipótese de Rescisão prevista nos Contratos de Locação e que afete ambos, nos termos descritos no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D e no item 1.5 deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D;

(iii) pedido de falência, pedido de insolvência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela PETROBRAS ou por qualquer credor da PETROBRAS, que não seja extinto ou rejeitado dentro de até 90 (noventa) dias contados da data de sua propositura, dissolução, liquidação ou extinção da PETROBRAS;

(iv) efetiva exigência antecipada (aceleração) de uma ou mais obrigações financeiras da PETROBRAS cujo valor considerado individualmente ou em conjunto seja igual ou superior a US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), exceto se esta exigência antecipada ocorrer em razão da incapacidade ou impossibilidade da PETROBRAS de converter Reais em Dólares dos Estados Unidos da América ou outra moeda estrangeira para satisfazer essas obrigações, não sendo consideradas hipóteses de vencimento antecipado das obrigações aqui previstas o pré-pagamento no instrumento evidenciando tal obrigação, por opção da PETROBRAS;

(v) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da PETROBRAS;

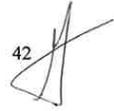
(vi) qualquer evento relacionado à PETROBRAS que venha prejudicar, de qualquer forma, o fluxo de pagamento dos Valores Locatícios e que não seja sanado no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do referido evento, observado o disposto no item (i) acima, caso outro prazo de cura específico não seja previsto nos Documentos da Operação;

(vii) alteração no controle acionário direto ou indireto da PETROBRAS, exceto se previamente autorizado pelo FIL ou sua cessionária; e

(viii) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela PETROBRAS nos Contratos de Locação, desde que isso resulte em efeito relevante adverso na Operação de Securitização.

2.14.2. Ocorridos os Eventos de Vencimento Antecipado previstos nos itens (i), (ii) e (v) do item 2.14.1 acima, o Agente Fiduciário, assim que ciente, deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D e exigir, mediante notificação extrajudicial à Securitizadora, o imediato pagamento (i) do Valor Nominal Unitário não amortizado dos CRI – Parcelas B, C e D; (ii) da Remuneração, calculada *pro rata*




42

temporis desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (iii) do prêmio de declaração de vencimento antecipado previsto no item 2.14.5 abaixo (“Prêmio de Vencimento Antecipado”), exceto nas hipóteses estabelecidas nos itens 2.14.2.2 e observado o item 2.14.2.1 abaixo; e (iv) das multas e prêmios previstos neste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, observadas as disposições previstas neste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D e nos Contrato de Locação.

2.14.2.1. Somente será devido o pagamento de Prêmio de Vencimento Antecipado referido no item (ii) da Cláusula 2.14.1 acima nas hipóteses expressamente previstas nas Cláusulas 15.02 dos Contratos de Locação.

2.14.2.2 Não incidirá o Prêmio de Vencimento Antecipado previsto no item 2.14.5 abaixo sobre o valor dos CRI – Parcelas B, C e D na hipótese de rescisão voluntária dos Contratos de Locação pela PETROBRAS, nos termos da Cláusula 14.02 dos Contratos de Locação, ou recompra voluntária das CCI – Parcelas B, C e D, que representam os Créditos Imobiliários - Parcelas B, C e D pelo FII, quando o valor a ser pago aos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D a serem resgatados será calculado de acordo com a fórmula prevista no item 2.13.4 acima.

2.14.3. Ocorridos os Eventos de Vencimento Antecipado previstos nos itens (iii), (iv), (vi), (vii) e (viii) do item 2.14.1 acima, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral dos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D (conforme definido na Cláusula 9 abaixo) no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis da data em que tomar conhecimento, para estes deliberarem se o Agente Fiduciário deverá ou não declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes do presente Termo de Securitização – Parcelas B, C e D. Caso o Agente Fiduciário deixe de convocar a assembleia geral aqui referida, a mesma poderá ser convocada por titulares dos CRI – Parcelas B, C e D que representem no mínimo 10% (dez por cento) do total dos CRI – Parcelas B, C e D em Circulação (conforme definido no item 9.11 abaixo).

2.14.3.1 A assembleia dos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D mencionada no item acima, será instalada, em primeira convocação, com a presença dos titulares dos CRI – parcelas B, C e D que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI – Parcelas B, C e D em Circulação e, em segunda convocação, com 15% (quinze por cento) dos CRI – Parcelas B, C e D em Circulação]. O Agente Fiduciário apenas declarará o vencimento antecipado nas hipóteses previstas no item 2.14.3 acima caso titulares de CRI – Parcelas B, C e D representando 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI – Parcelas B, C e D presentes na respectiva Assembleia Geral tenham deliberado pelo vencimento antecipado dos CRI – Parcelas B, C e D, exigindo o imediato pagamento pela Securitizadora do (i) do Valor Nominal Unitário não amortizado dos CRI – Parcelas B, C e D; (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, ou da data do último pagamento, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (iii) do Prêmio de Vencimento Antecipado (conforme previsto no item 2.14.5 abaixo) e (iv) das multas e prêmios previstos neste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D. Caso a referida assembleia não seja realizada por qualquer motivo, ou não tenha sido obtido os quóruns acima previstos, o Agente Fiduciário não declarará o vencimento antecipado dos CRI – Parcelas B, C e D.

2.14.4. Os pagamentos previstos nos itens 2.14.2 e 2.14.3.1 acima deverão ser realizados pela Securitizadora em até 5 (cinco) Dias Úteis após a data do recebimento, pela Securitizadora, das respectivas quantias devidas nos termos dos Contratos de Locação.

2.14.5. Prêmio de Vencimento Antecipado. Exceto nas hipóteses previstas no item 2.14.2.2, e observado o disposto no item 2.14.2.1 acima, na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado, os titulares dos CRI – Parcela B, C e D farão jus ao Prêmio de Vencimento Antecipado que será calculado de acordo com a fórmula abaixo (ficando desde já esclarecido que tal fórmula contempla o Valor Indenizatório devido, acrescido do Prêmio de Vencimento Antecipado referido nesta Cláusula):

$$VIE = VNI + P$$

Onde:

VIE: Valor Indenizatório acrescido de Prêmio

VNI: Valor Indenizatório equivalente ao resultado do somatório de cada uma das parcelas vincendas das Parcelas B, C e D do Valor Locatício, conforme o caso, atualizadas pelo índice de correção monetária na forma deste contrato, e trazidas a valor presente por “i” conforme definido abaixo, de forma *pro rata die*, desde a data de seu respectivo vencimento até a Data de Apuração, conforme abaixo definida.

$$P = \text{Máximo} \left\{ 0; \left[\frac{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{Dw}{252}}}{\left(1 + \frac{Y}{100}\right)^{\frac{Dw}{252}}} - 1 \right] \times VNI \right\}$$

Onde:

P: valor do prêmio

i: Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B, C e D

- Para os CRI Parcelas B da 85ª Série: 5,1700
- Para os CRI Parcelas C da 86ª Série: 5,3900
- Para os CRI Parcelas D da 87ª Série: 5,3700

Y: taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento mais próximo ao duration remanescente das parcelas vincendas das Parcelas B, C e D, definida

na data de pagamento dos Valores Indenizatórios (a “Data de Apuração”). Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) taxa de referência divulgada pela ANBIMA na Data de Apuração; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha na Data de Apuração;

Du: prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a Data de Apuração e a data de vencimento da última parcela vincenda das Parcelas B, C e D dos Valores Locatícios.

2.15. Negociação

Os CRI serão registrados para colocação no mercado primário e negociação no mercado secundário, (i) no CETIP 21, sistema administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a integralização dos CRI, neste caso, liquidada por meio da CETIP; e (ii) no Sistema de Distribuição de Ativos – DDA, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) e no BOVESPA FIX, sendo neste caso processadas pela BM&FBOVESPA a liquidação financeira da Oferta e a custódia e negociação dos CRI – Parcelas B, C e D.

2.16. Juros Moratórios

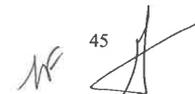
Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D, os débitos em atraso, vencidos e não pagos, ficarão sujeitos à multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento), acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre os valores em atraso, *pro rata temporis* desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do pagamento da Remuneração e atualização monetária dos CRI – Parcelas B, C e D, previstos no presente Termo de Securitização – Parcelas B, C e D.

2.17. Decadência dos Direitos aos Acréscimos

O não comparecimento dos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias dos CRI – Parcelas B, C e D, nas datas previstas neste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, não lhes dará direito ao recebimento de quaisquer acréscimos ao valor devido, no período compreendido entre a data do vencimento e a do efetivo recebimento, sendo-lhes, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

2.18. Local de Pagamento

Os pagamentos referentes à Amortização Programada e à Remuneração, ou quaisquer outros valores a que fazem jus os titulares dos CRI – Parcelas B, C e D, serão efetuados pela Securitizadora utilizando-se os procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA e CETIP, conforme o local onde os CRI – Parcelas B, C e D estejam custodiados.



45

2.19. Destinação dos Recursos

2.19.1. Os recursos obtidos com a subscrição dos CRI – Parcelas B, C e D serão utilizados exclusivamente para o pagamento, pela Securitizadora, do Preço de Aquisição, nos termos do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D. O FII, por sua vez, na qualidade de cedente das CCI, utilizará os recursos obtidos com a cessão das CCI primordialmente para pagamento da construção, desenvolvimento e implantação do Laboratório e da Sede Administrativa.

2.19.2. A Securitizadora deverá, em até 2 (dois) Dias Úteis após o pagamento do Preço de Aquisição das CCI – Parcelas B, C e D, encaminhar ao Agente Fiduciário o comprovante de quitação dos valores devidos ao FII.

2.20. Publicidade

2.20.1. Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D deverão ser veiculados, na forma de aviso, nos jornais de grande circulação onde a Securitizadora normalmente publica seus avisos, devendo a Securitizadora avisar o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação em até 2 (dois) Dias Úteis antes da sua ocorrência.

2.20.2. As demais informações periódicas da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais e/ou regulamentares, através do sistema da CVM de envio de Informações Periódicas e Eventuais (“IPE”), ou de outras formas exigidas pela legislação aplicável.

2.21. Prorrogação de Prazos

2.21.1 Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de quaisquer obrigações referentes aos CRI – Parcelas B, C e D até o 2º (segundo) Dia Útil subsequente ao recebimento dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D pela Emissora.

2.21.2 A prorrogação prevista no item 2.21.1 acima se justifica em virtude da necessidade de haver um intervalo de pelo menos 2 (dois) Dias Úteis entre o recebimento dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D pela Emissora e o pagamento de suas obrigações referentes aos CRI – Parcelas B, C e D.

2.22. Riscos

2.22.1. O investimento em CRI envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelos potenciais investidores. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à Emissora, quanto à PETROBRAS e aos próprios CRI – Parcelas B, C e D. Os potenciais investidores devem ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo da Oferta, em especial na “Seção Fatores de Risco”.

46

2.23 Distribuição junto ao Público

2.23.1 A Oferta terá início a partir: (i) da concessão do Registro da Oferta perante a CVM; (ii) da publicação do anúncio de início; e (iii) da disponibilização do Prospecto Definitivo ao público investidor.

2.23.2 O prazo de encerramento da distribuição pública dos CRI é de no máximo 6 (seis) meses a contar da data da publicação do anúncio de início da Oferta.

2.24 Classificação de Risco

2.24.1 A Emissão dos CRI - Parcelas B, C e D foi submetida à apreciação das agências de classificação de risco Fitch Ratings Brasil Ltda. (“Agência de Classificação de Risco”).

2.24.2 A classificação atribuída pela Agência de Classificação de Risco encontra-se descrita no Prospecto.

2.24.3 A classificação de risco será objeto de atualização nos termos da legislação em vigor, observada a periodicidade exigida pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários e pela legislação aplicável, pela Agência de Classificação de Risco, ou outra(s) agência(s) que vier(em) a ser indicada(s) pela Emissora, sendo disponibilizados pelo Agente Fiduciário, aos titulares dos CRI, os respectivos relatórios, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento.

2.24.4 As avaliações realizadas pela Agência de Classificação de Risco não poderão ser interrompidas durante o período em que os CRI – Parcelas B, C e D estiverem em circulação.

2.25 Desdobramento dos CRI – Parcelas B, C e D

2.25.1 Decorridos 18 (dezoito) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do art. 16 da Instrução CVM n 414, mediante a aprovação prévia pela maioria simples dos titulares dos CRI em Circulação, reunidos em Assembleia Geral convocada para este fim, a Securitizadora poderá realizar o desdobramento dos CRI com o objetivo de reduzir o Valor Nominal Unitário dos CRI – Parcelas B, C e D, na data que venha a ser determinada pela Emissora, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos (“Desdobramento Previamente Aprovado”):

- (i) não haja inadimplemento financeiro perante os titulares dos CRI – Parcelas B, C e D;
- (ii) tenham sido cumpridos os requisitos do art 6º da Instrução CVM nº 414;



47

- (iii) tenha sido emitido, desde a Data de Emissão, relatório de classificação de risco atribuído aos CRI – Parcelas B, C e D, elaborado por agência classificadora de risco, conforme item 2.24 deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, atualizado, no mínimo, anualmente; e
- (iv) a Emissora esteja regular com seu registro de companhia aberta.

2.25.2 Os titulares dos CRI aprovarão, de forma automática e prévia, no ato de subscrição dos CRI no mercado primário ou de aquisição dos CRI no mercado secundário, de forma irretroatável e irrevogável, o desdobramento dos CRI, nos termos do item 2.25.1 acima.

2.25.3 O Desdobramento Previamente Aprovado terá como consequência o aumento do número de CRI – Parcelas B, C e D, em função do desdobramento de cada unidade de CRI em novas unidades de CRI gerando, portanto, o aumento proporcional do número de CRI de titularidade de cada investidor, e não alterando, de nenhuma forma, o valor total do investimento de cada titular de CRI – Parcelas B, C e D.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME FIDUCIÁRIO

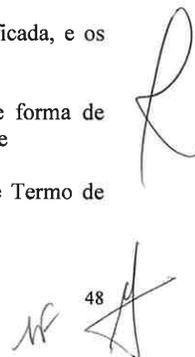
3.1. Vínculo das CCI – Parcelas B, C e D à Emissão dos CRI – Parcelas B, C e D

As CCI – Parcelas B, C e D foram cedidas à Securitizadora para a Emissão dos CRI – Parcelas B, C e D descrita na Cláusula 2 acima.

3.2. Instituição do Regime Fiduciário sobre as CCI – Parcelas B, C e D

3.2.1. Nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei nº 9.514, a Securitizadora institui, em caráter irrevogável e irretroatável, regime fiduciário sobre as CCI – Parcelas B, C e D, o qual está submetido às seguintes condições:

- (i) as CCI – Parcelas B, C e D destacam-se do patrimônio da Securitizadora e constituem patrimônio separado (“Patrimônio Separado”), destinando-se especificamente à liquidação dos CRI – Parcelas B, C e D;
- (ii) as CCI – Parcelas B, C e D são afetadas neste ato como lastro da Emissão dos CRI – Parcelas B, C e D descrita na Cláusula 2 acima;
- (iii) o agente fiduciário do Patrimônio Separado será a Pentágono, acima qualificada, e os beneficiários do Patrimônio Separado serão os titulares dos CRI – Parcelas B, C e D;
- (iv) os deveres, responsabilidades, forma de atuação, remuneração, condições e forma de destituição ou substituição do Agente Fiduciário estão descritos na Cláusula 7 abaixo; e
- (v) o Patrimônio Separado será liquidado na forma prevista na Cláusula 4 deste Termo de



48

Securitização – Parcelas B, C e D.

3.2.2. As CCI – Parcelas B, C e D objeto do Regime Fiduciário, ressalvadas as hipóteses previstas em lei:

- (i) constituem Patrimônio Separado que não se confunde com o patrimônio da Securitizadora;
- (ii) manter-se-ão apartadas do patrimônio da Securitizadora até que complete o resgate da totalidade dos CRI – Parcelas B, C e D objeto da presente Emissão;
- (iii) destinam-se exclusivamente à liquidação dos CRI – Parcelas B, C e D;
- (iv) estão isentas de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora, observado, no entanto, o disposto no artigo 76 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada, o qual estabelece que *“as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos com relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”*;
- (v) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer credores da Securitizadora, por mais privilegiado que sejam, observado, no entanto, o tanto disposto na Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76; e
- (vi) só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI – Parcelas B, C e D a que estão afetadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PATRIMÔNIO SEPARADO

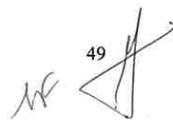
4.1. Administração do Patrimônio Separado

4.1.1. O Patrimônio Separado será administrado pela Securitizadora e será objeto de registro contábil próprio e independente. A Securitizadora deverá elaborar e publicar suas demonstrações financeiras, destacando o Patrimônio Separado em notas explicativas ao seu balanço ou conforme critério a ser regulamentado pelos órgãos competentes.

4.1.1.1 Para fins do disposto nos itens 9 e 12 do Anexo III da Instrução CVM nº 414, a Emissora declara que:

i) o controle e distribuição dos recursos decorrentes da arrecadação dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Macaé e dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos serão realizados pela Emissora;

ii) a arrecadação e a cobrança dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Macaé e dos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos serão realizadas pela própria Emissora ou por



49

terceiros por ela contratados, e distribuídos aos titulares dos CRI, na proporção que detiverem dos referidos títulos;

iii) os pagamentos relativos às CCI – Parcelas B, C e D serão depositados nas seguintes contas: Conta B – Macaé, Conta C – Macaé, Conta D – Macaé, na Conta B – Santos, na Conta C – Santos e na Conta D - Santos, todas de titularidade da Emissora e vinculada exclusivamente aos CRI – Parcelas B, C e D, nos termos da Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Santos; e

iv) a custódia das CCI – Parcelas B, C e D será realizada pela Instituição Custodiante.

4.1.2. Na hipótese de declaração de Evento de Vencimento Antecipado, o Agente Fiduciário assumirá imediatamente a administração das CCI - Parcelas B, C e D que integre o Patrimônio Separado e comunicará aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D para deliberar sobre a nova forma de administração das CCI - Parcelas B, C e D.

4.1.3. Na hipótese de os titulares dos CRI - Parcelas B, C e D deliberarem novas normas de administração do Patrimônio Separado, na forma dos itens 4.1.2 e 4.2.2 deste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, poderá ser acordado, inclusive, a transferência das CCI - Parcelas B, C e D a entidade que opere no sistema de financiamento imobiliário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei nº 9.514.

4.2. Insuficiência dos Bens do Patrimônio Separado

4.2.1. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra.

4.2.2. Na hipótese de insuficiência dos bens do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário convocará os titulares dos CRI - Parcelas B, C e D para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como a nomeação do liquidante.

4.3. Responsabilidade e Insolvência da Securitizadora

4.3.1. A totalidade do patrimônio da Securitizadora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D ou em disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária, ou ainda por desvio da finalidade do Patrimônio Separado.

4.3.2. A insolvência da Securitizadora não afetará o Patrimônio Separado aqui constituído.

4.3.3. Os pagamentos das CCI - Parcelas B, C e D e/ou os pagamentos relativos aos CRI - Parcelas B, C e D, não contam com nenhuma espécie de garantia nem coobrigação da Securitizadora. Desta forma, a responsabilidade da Securitizadora, excetuando os casos de negligência ou gestão temerária, está limitada ao Patrimônio Separado.

50

4.3.3.1 Não obstante os pagamentos das CCI - Parcelas B, C e D e/ou os pagamentos relativos aos CRI - Parcelas B, C e D não contarem com qualquer espécie de garantia, a Petrobras, como quotista, e conforme previsto no Acordo de Quotistas do FII, compromete-se a providenciar tempestivamente quaisquer recursos necessários ao FII, na forma da legislação em vigor, na hipótese do FII não dispor de recursos para arcar com os custos e despesas devidas nos termos, condições e limites dos Documentos do Projeto.

4.4. Liquidação do Patrimônio Separado

4.4.1. O Patrimônio Separado será liquidado na forma que segue:

(i) automaticamente, quando do resgate integral dos CRI - Parcelas B, C e D na data de vencimento pactuada, ou, a qualquer tempo, na hipótese de resgate antecipado dos CRI - Parcelas B, C e D; ou

(ii) a qualquer momento, seja ou não em razão do vencimento dos CRI - Parcelas B, C e D (seja o vencimento ora pactuado seja o vencimento antecipado em função da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado), na hipótese de não pagamento pela Securitizadora de suas obrigações principais ou acessórias sob os mesmos, e, se for o caso, após a aprovação dos titulares do CRI - Parcelas B, C e D convocados nos termos da lei, mediante transferência das CCI - Parcelas B, C e D integrantes do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos beneficiários do Patrimônio Separado; neste caso, as CCI - Parcelas B, C e D integrantes do Patrimônio Separado serão transferidas imediatamente, em dação em pagamento, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Securitizadora sob os CRI - Parcelas B, C e D, cabendo ao Agente Fiduciário ou a terceiro, conforme o caso, após a aprovação dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, (a) administrar as CCI - Parcelas B, C e D que integrava o Patrimônio Separado, (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos das CCI - Parcelas B, C e D que lhe foi transferida, (c) distribuir os recursos obtidos aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D na proporção de CRI - Parcelas B, C e D detidos, e (d) transferir os créditos oriundos das CCI - Parcelas B, C e D eventualmente não realizados aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, na proporção de CRI - Parcelas B, C e D detidos.

4.4.2. Quando o Patrimônio Separado for liquidado, ficará extinto o regime fiduciário aqui instituído.

4.4.3 O Agente Fiduciário deverá fornecer à Securitizadora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, a partir da extinção do regime fiduciário a que estão submetidas as CCI - Parcelas B, C e D, termo de quitação, que servirá para baixa, nos competentes registros de imóveis e junto a instituição financeira custodiante das CCI - Parcelas B, C e D, das averbações que tenham instituído tal regime fiduciário, se for o caso. Tal ato importará, no caso de extinção do Patrimônio Separado nos termos do item 4.4.1(i) acima, na reintegração ao patrimônio comum da Securitizadora dos eventuais créditos que sobejarem, os quais deverão ser restituídos ao FII. Na hipótese de extinção do Patrimônio Separado nos termos do item 4.4.1(ii) acima, os titulares dos CRI - Parcelas B, C e D receberão a totalidade dos créditos oriundos das CCI - Parcelas B, C e D do Patrimônio

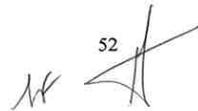
Separado em dação em pagamento pela dívida sob os CRI - Parcelas B, C e D, obrigando-se o Agente Fiduciário ou terceiro, conforme o caso, a restituir ao FII de eventuais créditos que sobejarem a totalidade dos valores devidos ao titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, cujo montante já deverá estar acrescido dos custos e despesas que tiverem sido incorridas pelo Agente Fiduciário ou terceiro com relação à cobrança dos referidos créditos derivados das CCI - Parcelas B, C e D.

4.5. Despesas do Patrimônio Separado

4.5.1. São despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado:

- (a) despesas com a gestão, cobrança, realização, administração, custódia e liquidação do Patrimônio Separado, inclusive as referentes à sua transferência para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese do Agente Fiduciário vir a assumir a sua gestão;
- (b) despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas com procedimentos legais incorridas para resguardar os interesses dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D e realização dos Créditos Imobiliários - Parcelas B, C e D integrantes do Patrimônio Separado, que deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e pagas pelos mesmos. Tais despesas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou contra ele intentadas, no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário na hipótese da Emissora permanecer em inadimplência por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D para cobertura do risco da sucumbência;
- (c) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D;
- (d) os eventuais impostos que, a partir da Data de Emissão dos CRI - Parcelas B, C e D, venham a ser criados e/ou majorados ou que tenham sua base de cálculo ou base de incidência alterada, de forma a representar, de forma absoluta ou relativa, um incremento da tributação incidente sobre os CRI - Parcelas B, C e D e/ou sobre os Créditos Imobiliários - Parcelas B, C e D e respectivas garantias;
- (e) despesas relacionadas a convocação e realização da Assembleia Geral (conforme definido na Cláusula 9 abaixo).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA SECURITIZADORA



52

5.1. Sem prejuízo das obrigações decorrentes da lei ou das normas da CVM, assim como das demais obrigações assumidas neste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, a Securitizadora, em caráter irrevogável e irretroatável, obriga-se, adicionalmente, a:

(i) administrar o Patrimônio Separado, mantendo para o mesmo registro contábil próprio, independente de suas demonstrações financeiras;

(ii) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações:

(a) cópias de todas as informações periódicas e eventuais (incluindo as exigidas nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alteradas, respectivamente, nos prazos ali previstos), relatórios, comunicados ou demais documentos que devam ser entregues à CVM, na data em que tiverem sido encaminhados, por qualquer meio, àquela autarquia, somente quando referentes à Emissão;

(b) até o 15º dia do mês subsequente ao dia de pagamento dos CRI - Parcelas B, C e D, relatório mensal dos CRI - Parcelas B, C e D incluindo as seguintes informações:

- (b.1) Data de Emissão dos CRI - Parcelas B, C e D;
- (b.2) saldo devedor dos CRI - Parcelas B, C e D;
- (b.3) critério de correção dos CRI - Parcelas B, C e D;
- (b.4) valor pago aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D no período;
- (b.5) data de vencimento final dos CRI - Parcelas B, C e D;
- (b.6) valor recebido da PETROBRAS.

(c) dentro de 10 (dez) Dias Úteis, qualquer informação ou cópia de quaisquer documentos que razoavelmente lhe sejam solicitados, permitindo que o Agente Fiduciário (ou o auditor independente por este contratado, às expensas da Emissora), por meio de seus representantes legalmente constituídos e previamente indicados, tenham acesso aos seus livros e registros contábeis, bem como aos respectivos registros e relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado, referente à Emissão;

(d) cópia de todos os documentos e informações que a Securitizadora, nos termos, prazos e condições previstos neste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, comprometeu-se a enviar ao Agente Fiduciário;

(e) mediante solicitação, cópias dos avisos de fatos relevantes e atas de assembleias gerais, reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria que, de alguma forma, envolvam o interesse dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D; e

(f) os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, conforme Instrução CVM nº 28, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do mesmo na CVM.



53

(iii) submeter, na forma da lei, suas contas e balanços, inclusive aqueles relacionados ao Patrimônio Separado, a exame por empresa de auditoria independente, registrada na CVM e internacionalmente reconhecida (“Empresa de Auditoria”), cujo relatório deverá (a) identificar e discriminar quaisquer ações judiciais e/ou administrativas movidas em face da Securitizadora, os valores envolvidos nas respectivas ações, bem como quaisquer passivos e/ou potenciais passivos de natureza fiscal, trabalhista e/ou previdenciária; e (b) confirmar que todos os tributos devidos pela Securitizadora foram corretamente calculados e pagos;

(iv) informar o Agente Fiduciário, tempestivamente, da ocorrência de qualquer descumprimento ao presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D;

(v) efetuar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário, o pagamento de todas as despesas razoavelmente incorridas e comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D ou para realização de seu crédito decorrentes das CCI - Parcelas B, C e D, observados os termos da Cláusula Oitava abaixo, sendo que as despesas em questão não poderão ser pagas com ativos que integrem o Patrimônio Separado. As despesas autorizadas pela Securitizadora, incorridas e comprovadas pelo Agente Fiduciário, que não sejam pagas no prazo previsto neste item, serão acrescidas à dívida da Securitizadora e sobre as mesmas incidirão os mesmos encargos previstos para os CRI - Parcelas B, C e D até que sejam pagas. As despesas a que se refere este item compreenderão, inclusive, as despesas relacionadas com:

(a) publicação de relatórios, avisos e notificações previstos neste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, e outras exigidas, ou que vierem a ser exigidas, por lei e regulamentos aplicáveis;

(b) extração de certidões;

(c) eventuais auditorias ou levantamentos periciais que venham a ser imprescindíveis em caso de omissões e/ou obscuridades nas informações devidas pela Securitizadora nos termos do presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D ou da legislação aplicável;

(vi) providenciar a retenção e o recolhimento dos tributos incidentes sobre as quantias pagas aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, na forma da lei e demais disposições aplicáveis;

(vii) manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM;

(viii) não realizar negócios e/ou operações (a) alheios ao objeto social definido em seu estatuto social, (b) que não estejam expressamente previstos e autorizados pelo seu estatuto social ou (c) que não tenham sido previamente autorizados com a estrita observância dos procedimentos estabelecidos pelo seu estatuto social, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis;



(ix) não praticar qualquer ato em desacordo com este Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D;

(x) comunicar imediatamente ao Agente Fiduciário, por meio de notificação, expressa e escrita, e, ato contínuo, aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, mediante publicação de aviso, observado o disposto no item 2.20 da Cláusula 2 acima, a ocorrência de quaisquer eventos e/ou situações que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício, pela Securitizadora, de seus direitos, prerrogativas, privilégios e garantias decorrentes dos Contratos de Locação e/ou do Contrato de Cessão de CCI - Parcelas B, C e D que possam, direta ou indiretamente, afetar negativamente os interesses da comunhão dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D conforme disposto no presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D;

(xi) manter em estrita ordem a sua contabilidade, através da contratação de prestador de serviço especializado, a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM a companhias abertas, bem como efetuar os respectivos registros de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade do Brasil, permitindo ao Agente Fiduciário o acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da Securitizadora;

(xii) manter:

(a) válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Securitizadora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto;

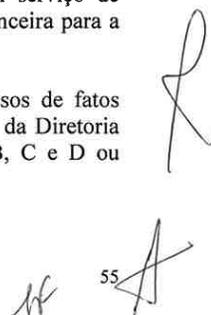
(b) na forma exigida pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e alterações posteriores, da legislação tributária e demais normas regulamentares, em local adequado e em perfeita ordem, seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na Junta Comercial; e

(c) em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal;

(xiii) contratar instituição financeira habilitada para prestação dos serviços de banco liquidante dos CRI - Parcelas B, C e D, na hipótese de rescisão do contrato com o Banco Itaú Unibanco S.A., comunicando imediatamente o Agente Fiduciário sobre tal contratação;

(xiv) manter ou fazer com que seja mantido em adequado funcionamento um serviço de atendimento aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D ou contratar instituição financeira para a prestação desse serviço;

(xv) na mesma data em que forem publicados, enviar à CVM cópias dos avisos de fatos relevantes e atas de assembleias gerais, reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria que, de alguma forma, envolvam o interesse dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D ou informações de interesse do mercado;



(xvi) convocar, sempre que necessário, a Empresa de Auditoria, a Agência de Classificação de Risco, se for o caso, ou com quaisquer terceiros para prestar esclarecimentos aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D;

(xvii) assegurar a legalidade e ausência de vícios da Emissão, e a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D;

(xviii) convocar reunião com os titulares dos CRI - Parcelas B, C e D mediante o recebimento de solicitação por escrito da PETROBRAS contendo as matérias de interesse dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D a serem discutidas em referida reunião;

(xix) comunicar imediatamente ao Agente Fiduciário, por meio de notificação, a eventual ocorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado descritos nas alíneas (iii) a (vii) do item 2.13.1;

(xx) notificar imediatamente os titulares dos CRI e o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações prestadas no presente Termo tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas, que resulte em efeito relevante adverso na Operação de Securitização;

(xxi) convocar, quando necessário, Assembleia Geral, mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, respeitadas outras regras relacionadas à publicação constantes da Lei das Sociedades por Ações e deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D; e

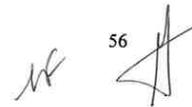
(xxii) comparecer às Assembleias Gerais a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas.

5.2. Além das obrigações elencadas no item 5.1 acima, a Securitizadora obriga-se a gerir as CCI - Parcelas B, C e D vinculada ao presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, por si ou por seus prepostos, na qualidade de titular da mesma, adquirida por meio do Contrato de Cessão de CCI - Parcelas B, C e D, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização, juros e demais encargos e acessórios.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

6.1. Pagamentos aos Titulares dos CRI - Parcelas B, C e D

A partir da Data de Emissão até o pagamento integral dos CRI - Parcelas B, C e D, a Securitizadora obriga-se a utilizar os recursos decorrentes das CCI - Parcelas B, C e D exclusivamente para o pagamento dos valores devidos aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, observado, em qualquer caso, os valores devidos aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D na forma dos Documentos dos Projetos, e respeitados os procedimentos previstos na cláusula 4.1.1 acima.



56

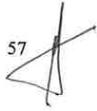
CLÁUSULA SÉTIMA – DO AGENTE FIDUCIÁRIO

7.1. Obrigações do Agente Fiduciário

Por meio do presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, a Securitizadora nomeia e constitui o Agente Fiduciário, que expressamente aceita a nomeação e assina o presente na qualidade de representante dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, incumbindo-lhe:

- (i) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado;
- (ii) colocar os relatórios de que trata a Cláusula 5.1, item (ii), subitem (b) deste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D à disposição dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D no prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento de tais relatórios enviados pela Securitizadora;
- (iii) adotar todas as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, bem como à realização das CCI - Parcelas B, C e D afetadas à presente Emissão dos CRI - Parcelas B, C e D e integrantes do Patrimônio Separado, caso a Securitizadora não o faça;
- (iv) exercer, na hipótese de ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, a custódia e administração das CCI - Parcelas B, C e D integrante do Patrimônio Separado;
- (v) promover a liquidação do Patrimônio Separado, na forma prevista neste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D e se decidido pelos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D;
- (vi) receber e dar quitação de quaisquer débitos da Securitizadora em favor dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D;
- (vii) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- (viii) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência, inclusive aquelas enviadas por meio magnético, e documentos em geral relacionados ao exercício de suas funções recebidos da Securitizadora;
- (ix) notificar os titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, por meio de aviso publicado nos termos do item 2.20, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados a partir da ciência de sua ocorrência, de eventual inadimplemento de quaisquer obrigações relacionadas ao presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D;




57

- (x) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias por parte da Securitizadora, inclusive aquelas relativas à manutenção do seu registro de companhia aberta perante a CVM, informando-a em caso de qualquer descumprimento;
- (xi) solicitar, quando considerar necessária, auditoria extraordinária na Securitizadora, justificando as razões de tal solicitação;
- (xii) prestar as informações que lhe forem solicitadas pelos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D;
- (xiii) calcular, diariamente, o Valor Nominal Unitário de cada CRI - Parcelas B, C e D, disponibilizando-o aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, à Securitizadora e aos participantes do mercado, através da central de atendimento do Agente Fiduciário e/ou do site na internet: www.pentagontrustee.com.br;
- (xiv) fornecer, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, a partir da extinção do regime fiduciário a que está submetida a CCI - Parcelas B, C e D, termo de quitação à Securitizadora, que servirá para baixa, nos competentes registros de imóveis, das averbações que tenham instituído tal regime fiduciário;
- (xv) comunicar os titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, nas hipóteses previstas nos itens 4.1.2 e 4.2.2 deste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D;
- (xvi) verificar com o Banco Itaú Unibanco S.A., nas datas em que devam ser liquidados, o integral e pontual pagamento dos valores devidos aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D conforme estipulado no presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D;
- (xvii) verificar o cumprimento pela Securitizadora das exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas e da observância dos Princípios Fundamentais da Contabilidade do Brasil, conforme disposto na Cláusula 5, item (xi) deste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D;
- (xviii) observar e cumprir os termos do Acordo de Quotistas do FII, bem como exercer o direito de voto da sua Quota emitida pelo FII para cumprir e fazer com que sejam cumpridos os termos e condições dos Documentos do Projeto Macaé dos Documentos do Projeto Santos, comprometendo-se a observar, durante a sua vigência, todos os seus termos e disposições, podendo, sempre que entender necessário, convocar Assembleia Geral para deliberar sobre assuntos de interesse dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D; e
- (xix) convocar Assembleia Geral para deliberar sobre a substituição da Securitizadora no caso de (a) pedido ou declaração de falência, insolvência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Securitizadora ou por qualquer credor da Securitizadora, para deliberação da substituição da Securitizadora; ou (b) falta de cumprimento, pela Securitizadora, de qualquer das obrigações pecuniárias e não pecuniárias previstas neste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, desde

que não sanadas em 30 (trinta) dias contados de aviso por escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares dos CRI – Parcelas B, C e D.

7.1.1. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

7.1.2. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os titulares dos CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos titulares dos CRI reunidos em Assembleia Geral.

7.1.3. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da emissão que seja de competência de definição pelos titulares dos CRI, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos titulares dos CRI. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos titulares dos CRI a ele transmitidas conforme definidas pelos titulares dos CRI e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos titulares dos CRI ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Instrução CVM nº 28, conforme alterada e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

7.2. Responsabilidade do Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário responderá pelos prejuízos que causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária.

7.3. Declarações do Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário, nomeado no presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, declara:

- (i) sob as penas de lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme dispõe o artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, para exercer a função que lhe é conferida;
- (ii) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e no presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D;
- (iii) aceitar integralmente o presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, todas as suas cláusulas e condições;



(iv) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesses previstas no artigo 10 da Instrução CVM nº 28;

(v) ter verificado a regularidade da constituição do regime fiduciário sobre a CCI - Parcelas B, C e D; e

(vi) ter verificado a legalidade, ausência de vícios da Emissão, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Securitizadora no presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D.

7.4. Período de Exercício das Funções do Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário iniciará o exercício de suas funções a partir da data da assinatura do presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, devendo permanecer no exercício de suas funções até a posse do seu sucessor ou resgate integral dos CRI - Parcelas B, C e D objeto da presente Emissão.

7.5. Remuneração do Agente Fiduciário

7.5.1. O Agente Fiduciário, ou seu eventual substituto, receberá do FII, pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, a remuneração é de R\$13.000,00 (treze mil reais), a ser paga anualmente sendo: (i) a primeira parcela, devida em até 5 (cinco) Dias Úteis após a data de assinatura do presente Termo e (ii) as demais parcelas, todo dia 15 (quinze) do mês de janeiro dos anos seguintes, e até o vencimento final dos CRI - Parcelas B, C e D. O valor da remuneração do Agente Fiduciário será atualizada anualmente pelo IPCA/IBGE, de acordo com os procedimentos previstos nos Contratos de Locação para atualização monetária do Valor Locatício.

7.5.1.1 A remuneração prevista no item 7.5.1 acima será devida mesmo após o vencimento dos CRI - Parcelas B, C e D, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Securitizadora.

7.5.1.2 Em caso de inadimplemento financeiro pela Emissora, será devido ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R\$100,00 (cem reais) por hora-homem de trabalho dedicado à atividades, pagas 5 (cinco) dias após a comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas" à Emissora, para assessoria aos titulares dos CRI em processo de renegociação das condições dos CRI requeridos pela Emissora, bem como para (i) comparecimento em reuniões formais com Emissora e /ou titulares dos CRI e assembleias de titulares dos CRI; e (ii) implementação das consequentes decisões tomadas pelos titulares dos CRI.

7.5.1.3 A remuneração definida no item 7.5.1 acima será atualizada, anualmente, a partir da Data de Emissão, pelo mesmo índice que vier a corrigir o Valor Locatício.

7.5.1.4 A remuneração de que trata o item 7.5.1 acima não inclui as despesas incorridas pelo Agente Fiduciário com publicações, notificações à Emissora e aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, transportes, alimentação, viagens e estadias, bem como despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou assessoria legal à Securitizadora, que somente serão reembolsadas pela Securitizadora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado observada a Cláusula 8 abaixo, mediante apresentação dos respectivos comprovantes e desde que sejam razoáveis e estritamente necessárias ao exercício das funções e ao cumprimento dos deveres do Agente Fiduciário, tais valores serão arcados pelo Patrimônio Separado.

7.5.1.5 Em caso de mora no pagamento da remuneração do Agente Fiduciário e das suas despesas reembolsáveis, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre os valores em atraso, sem prejuízo da atualização monetária, calculados *pro rata temporis* até a data do efetivo pagamento.

7.5.1.6 A remuneração prevista no item 7.5.1 acima será acrescida dos seguintes tributos: ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, excetuando-se o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

7.5.2. O pagamento da remuneração do Agente Fiduciário será feito mediante crédito em conta corrente indicada pelo mesmo, por escrito, com pelo menos 2 (dois) Dias Úteis de antecedência.

7.6. Substituição do Agente Fiduciário

7.6.1. Nas hipóteses de ausência, impedimento temporário, renúncia, decretação de falência, insolvência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial, voluntário ou involuntário, dissolução, liquidação, extinção ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, será convocada imediatamente Assembleia Geral (conforme definida na Cláusula 9 abaixo) para que os titulares dos CRI - Parcelas B, C e D deliberem a respeito da escolha do novo agente fiduciário.

7.6.2. Na hipótese de o Agente Fiduciário não poder continuar a exercer as funções por circunstâncias supervenientes, deverá comunicar imediatamente o fato aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, pedindo sua substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, dentro do qual deverá ser indicado pelos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D o novo agente fiduciário.

7.6.3. Aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D é facultado proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu eventual substituto, sempre que eles entendam necessário.

7.6.4. A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, que será averbado no registro competente, se for o caso.

7.6.5. Em caso de renúncia, o Agente Fiduciário deverá permanecer no exercício de suas funções até que (i) uma instituição substituta seja indicada pela Securitizadora e aprovada pelos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, e (ii) a instituição substituta assuma efetivamente as funções do Agente Fiduciário, conforme definido no presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D.

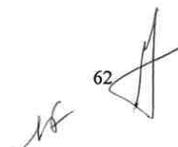
7.6.6. Em caso de renúncia, o Agente Fiduciário se obriga a restituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da efetivação da renúncia, a parcela da remuneração correspondente ao período entre a data do último dia em que o Agente Fiduciário exercer suas funções e a data do próximo pagamento, cujo valor será calculado *pro rata temporis* com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CUSTOS REFERENTES À COBRANÇA DOS ATIVOS DA SECURITIZADORA

8.1. Todos os custos e despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D são de inteira responsabilidade dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, sendo tais despesas discriminadas como: (i) as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (ii) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais propostos, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os créditos oriundos das CCI - Parcelas B, C e D; (iii) despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Securitizadora e/ou pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e/ou cobrança dos créditos oriundos das CCI - Parcelas B, C e D; (iv) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência) em ações judiciais propostas pela Securitizadora, podendo a Securitizadora solicitar garantia prévia dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D para cobertura do risco da sucumbência, e (v) a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário (“Despesas dos Titulares dos CRI - Parcelas B, C e D”).

8.2. No caso de destituição da Securitizadora, nos termos previstos neste instrumento, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D deverão ser previamente aprovadas pelos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, e adiantadas ao Agente Fiduciário na data da respectiva aprovação.

8.3. Em razão do disposto no item 8.1 acima, as despesas a serem adiantadas pelos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, pela Securitizadora, na defesa dos interesses dos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D, incluem as Despesas dos Titulares dos CRI - Parcelas B, C e D.



CLÁUSULA NONA – ASSEMBLEIA GERAL

9.1. Os titulares dos CRI de cada Série desta Emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral de Titulares de CRI – Parcelas B, C e D (“Assembleia Geral”), a fim de deliberarem sobre a matéria de interesse da comunhão dos titulares dos CRI da respectiva Série.

9.1.1 A Assembleia Geral será convocada mediante edital publicado por 3 (três) vezes, com antecedência de 20 (vinte) dias no jornal de publicação legal da Securitizadora e se instalará, em primeira convocação, com a presença dos titulares dos CRI da respectiva Série que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos titulares dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares de CRI em Circulação, exceto se previsto quórum de instalação diverso neste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D. Independentemente do procedimento aqui descrito, será considerada regularmente convocada a Assembleia na qual comparecerem 100% (cem por cento) dos titulares dos CRI em Circulação.

9.2. A Assembleia Geral poderá ser convocada (i) pelo Agente Fiduciário, (ii) pela Securitizadora, (iii) por titulares dos CRI da respectiva Série que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRI em Circulação ou (iv) pela CVM.

9.3. Observado o disposto no item 9.2 acima, deverá ser convocada Assembleia Geral toda vez que a Securitizadora, na qualidade de credora das CCI – Parcelas B, C e D, tiver que exercer ativamente seus direitos relacionados a tais títulos, para que os titulares de CRI de uma ou de todas as Séries ora emitidas deliberem sobre como a Securitizadora deverá exercer seus direitos e prerrogativas em face do FII.

9.4. Aplicar-se-á à Assembleia Geral, no que couber, o disposto na Lei nº 9.514, bem como o disposto na Lei das Sociedades por Ações a respeito das assembleias gerais de acionistas.

9.5. Cada CRI corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

9.6. Para efeitos de quórum de deliberação, não serão computados os votos em branco.

9.7. Será facultada a presença dos representantes legais da Securitizadora nas Assembleias Gerais.

9.8. O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Geral e prestar aos titulares de CRI da respectiva Série as informações que lhe forem solicitadas.

9.9. A presidência da Assembleia Geral caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente: (i) ao Agente Fiduciário; (ii) ao representante da Securitizadora; ou (iii) ao titular de CRI da respectiva série eleito pelos titulares dos CRI.



9.10. As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas, em primeira ou em qualquer convocação subsequente, por 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI da respectiva Série em Circulação detidos pelos titulares de CRI – Parcelas B, C e D presentes na referida assembleia, exceto quando de outra forma prevista neste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D (cláusula 2.14.3.1 acima e cláusula 9.10.1 abaixo).

9.10.1 As alterações de prazos dos CRI – Parcelas B, C e D, Remuneração e dos quóruns previsto nesta Cláusula e nos demais itens deste Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, dependerão da aprovação de titulares dos CRI - Parcelas B, C e D da respectiva Série representando 85% (oitenta e cinco por cento) dos CRI – Parcelas B, C e D em Circulação.

9.11. Para os fins do presente Termo de Securitização, define-se como “CRI – Parcelas B, C e D em Circulação”, todos CRI – Parcelas B, C e D subscritos no âmbito da Oferta, excluídos aqueles mantidos em tesouraria pela Securitizadora e os de titularidade de (i) controladas da Securitizadora ou da Petrobras; (ii) coligadas da Securitizadora ou da Petrobras; (iii) controladoras da Securitizadora ou da Petrobras (ou grupo de controle da Securitizadora ou da Petrobras ou controladas); (iv) administradores da Securitizadora, da Petrobras ou das respectivas controladas ou controladoras; (v) funcionários da Securitizadora ou da Petrobras ou das respectivas controladas ou controladoras; e (vi) parentes de segundo grau das pessoas mencionadas nos itens (iv) e (v) acima (“CRI – Parcelas B, C e D em Circulação”).

CLÁUSULA DEZ - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Da Autonomia das Disposições

Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes e o FII, em boa-fé, a substituírem as disposições afetadas por outras que, na medida do possível, produzam o mesmo efeito.

10.2. Das Modificações

Qualquer modificação ao presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D somente será válida se realizada por escrito e com a concordância de todas as Partes que assinam o presente, bem como do FII.

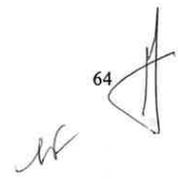
10.3. Das Notificações

10.3.1. Todos os documentos e as comunicações, sempre feitos por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, a serem enviados para qualquer das Partes e para o FII, sobre o presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

- (a) Se para a Securitizadora:
RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.



64



Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte
01448-000 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 3127-2800
Fax: (11) 3127-2708
E-mail: ri@rbcapital.com.br
At.: Marcelo Michalua

(b) Se para o Agente Fiduciário:
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 04, Sala nº 514
22640-102 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 3385-4565
Fax: (21) 3385-4046
E-mail: backoffice@pentagonotrustee.com.br / juridico@pentagonotrustee.com.br
At.: Sr. Marco Aurélio Ferreira (Backoffice) / Srtª. Nathalia Machado (Jurídico)

(c) Se para a PETROBRAS:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
Avenida República do Chile, nº 65, 3º andar, Sala 302
20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 3224-1410
Fax: (21) 3224-7168
E-mail: ttinoco@petrobras.com.br
At.: Sr. Sérgio Túlio da Rosa Tinoco

(d) Se para a Rio Bravo:
Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.
Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar
04551-065 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2107-6694
Fax: (11) 2107-6680
E-mail: luiz.figueiredo@riobravo.com.br
At.: Luiz Eugenio Junqueira Figueiredo

10.3.2. Os documentos e as comunicações, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “Aviso de Recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por telegrama nos endereços acima.

10.4. Renúncias aos Direitos decorrentes do Termo de Securitização - Parcelas B, C e D

Não se presume renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D. Desta forma, nenhum atraso em exercer ou omissão no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos titulares dos CRI - Parcelas B, C e D em razão de



65



qualquer inadimplemento das obrigações da Securitizadora prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios ou será interpretado como renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

10.5. Registro do Termo de Securitização - Parcelas B, C e D

Em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, a Securitizadora levará o presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D a registro na instituição custodiante, dentro de 10 (dez) Dias Úteis, ficando a Securitizadora dispensada da averbação do presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D no Registro Geral de Imóveis.

10.6. Veracidade das Informações

O Agente Fiduciário não será obrigado a efetuar qualquer verificação de veracidade nas deliberações societárias e em atos da administração da Securitizadora ou ainda em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela Securitizadora ou por terceiros a seu pedido, para se basear nas suas decisões.

10.7. Definições

10.7.1 Todas as referências a “Dia Útil” ou “Dias Úteis” deste Termo de Securitização - Parcelas B, C e D significam o dia ou os dias, conforme o caso, em não seja sábado, domingo ou feriado nacional.

10.7.2 Termos iniciados com letras maiúsculas, quando aqui utilizados, terão o significado a eles atribuído no corpo deste Contrato ou dos demais Documentos do Projeto.

10.8. Foro

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

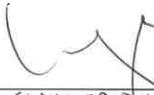
[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRACO. SEGUE
PÁGINA DE ASSINATURA]



E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes e o FII firmam o presente Termo de Securitização - Parcelas B, C e D, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011.

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.


Nome: FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA Nome:  GLAUBER DA CUNHA SANTOS
Cargo: DIRETORA Cargo: DIRETOR

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS


Nome: MARCO AURÉLIO F. FERREIRA
Cargo: DIRETOR

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS


Nome: SÔNIA TEREZA TERRA FIGUEIREDO
Cargo: GERENTE

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA., administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA


Nome: AUGUSTO AFRANSO MARTINS
Cargo: PROCURADOR

Testemunhas:


Nome: DORA T. R. SAKATA
RG: 7.552.900-2
CPF: 033.416.699-30


Nome: RENAN FEUCHARD PINTO
RG: 13217742-9
CPF: 099.326.177-92

•
•
•
•

RG:
CPF:

RG:
CPF:

e

R

W 68 *A*

ANEXO 1

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO - PARCELAS B, C E D DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - PARCELAS B, C E D DAS 85ª, 86ª e 87ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

DESCRIÇÃO DOS TERRENOS DO PROJETO

Terreno Macaé: O Terreno cujo direito de superfície foi cedido ao FII tem as seguintes medidas e confrontações conforme matrícula nº 33.133 aberta junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macaé: corresponde a uma área de terras desmembradas de maior porção com 9.961,15 m², situada no lugar denominado Imboassica, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto PT -1, de coordenadas geográficas, latitude 22° 24' 53", W S longitude W° 51'053 29' W na confrontação com propriedade da Petrobras, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 058° 31' 43" e a distância de 30,17m até o ponto PT-2; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com a azimute de 148° 50' 01" e a distância de 16,38m até o ponto PT-3, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 081° 20' 41" e a distância de 20,34m até o ponto PT-4; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 149° 30' 23" e a distância de 15,13m até o ponto PT-5, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 059° 30' 23" e a distância de 29,95m até o ponto PT-6; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 149° 30' 23" e a distância de 27,88m até o ponto PT-7; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 239° 30' 23" e a distância de 50,16m até o ponto PT-8; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 170° 38' 32" e a distância de 40,54m até o ponto PT-9; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 211° 02' 37" e a distância de 64,75m até o ponto PT-10; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 184° 48' 27" e a distância de 28,23m até o ponto PT-11; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 171° 41' 44" e a distância de 249,93m até o ponto PT-12; deste segue confrontando com acesso a fazenda das Garças e servidão de passagem (Estrada Parque de Tubos) com azimute de 263° 37' 28" e a distância de 20,00m até o ponto PT-13, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 351° 41' 44" e a distância de 4,5m até o ponto PT -14, deste segue confrontando com propriedade Petrobras com azimute de 035° 31' 31" e a distância de 17,31m até o ponto PT-15, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 351° 41' 44" e a distância de 234,13 até o ponto PT-16; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 002° 53' 34" e a distância de 30,96m até o ponto PT-17; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 350° 19'02" e a distância de 136,45m até o ponto PT-1 ponto inicial da descrição do perímetro.

Terreno Santos: O Terreno cujo direito de superfície foi cedido ao Fundo tem as seguintes medidas e confrontações, conforme matrícula nº 64.068 aberta junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo: gleba destacada de área maior (área 8), situada no Bairro do Valongo,

formada pelas retas dos pontos 11 a 17, pelas curvas formadas pelos pontos 24 a 26, pelas retas formadas pelos pontos 26 a 11, que delimita uma área de 25.000,00 m², conforme memorial descritivo n° 1048D-08, representado pela área desmembrada no desenho n° 1048 TOP de 22 de abril de 2008. O perímetro da área desmembrada inicia-se no ponto 11, localizado na interseção do alinhamento predial da Rua Marquês de Herval, ponto de divisa com propriedade da Ordem Franciscana Secular, Igreja Santo Antônio do Valongo; deste segue por esse alinhamento em linha reta até o ponto 12, com a distância de 53,40m e com o rumo de 60 graus 48'21" NW; do ponto 12 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 13, com a distância de 18,33m e com o rumo de 61 graus 09'02" NW; do ponto 13 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 14, com a distância de 158,57m e com o rumo de 69 graus 48'34" NW; deste deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 15, com a distância de 2,55m e com o rumo de 27 graus 31'58" NW; do ponto 15 deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Cristiano Ottoni, com a distância de 57,15m e com o rumo de 19 graus 55'44" NE, vai encontrar o ponto 16, deste deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 17, com a distância de 10,15m e com o rumo de 25 graus 18'32" NE; do ponto 17 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 18, com o desenvolvimento de 15,48m, raio de 43,37m e ângulo central de 20 graus 26'52"; do ponto 18 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 19, como desenvolvimento de 12,10m, raio de 46,77m e ângulo central de 14 graus 49'41"; do ponto 19 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 20, com o desenvolvimento de 14,11m, raio de 57,64m e ângulo central de 14 graus 01'32"; do ponto 20 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 21, com o desenvolvimento de 11,77m, raio de 40,88m e ângulo central de 16 graus 29'42"; do ponto 21 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 22, com o desenvolvimento de 13,11m, raio de 79,91m e ângulo central de 9 graus 23'55"; do ponto 22 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 23, com o desenvolvimento de 17,93m, raio de 398,55m e ângulo central de 2 graus 34'37"; do ponto 23 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 24, com o desenvolvimento de 13,20m, raio de 428,96m e ângulo central de 1 grau 45'47"; do ponto 24 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 25, com a distância de 3,08m e com o rumo de 86 graus 55'05" SE; do ponto 25 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 26, com a distância de 3,73m e com o rumo de 82 graus 59'13" SE; do ponto 26, abandona o alinhamento predial da Rua Cristiano Ottoni, deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 36, com a distância de 115,23m e com o rumo de 63 graus 51'40" SE; do ponto 36 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 35, com a distância de 35,65m e com o rumo de 30 graus 09'53" SW; do ponto 35 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 34, com a distância de 55,50m e com o rumo de 59 graus 39'43" SE; do ponto 34 deflete à direita segue em linha reta até o ponto 8, com a distância de 13,32m e com o rumo de 29 graus 16'26" SW; do ponto 8 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 9, com a distância de 12,40m e com o rumo de 26 graus 39'30" SW; do ponto 9 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 10, com a distância de 5,19m e com o rumo de 37 graus 05'36" SW; do ponto 10 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 11, inicial, com a distância de 44,05m e com o rumo de 32 graus 15' 09" SW; as retas formadas pelos pontos 26 a 8 confrontam com a área remanescente da área 8, e as retas formadas pelos pontos 8 a 11 confrontam com a propriedade Ordem Franciscana Secular, proprietária da Igreja Santo Antônio do Valongo. As coordenadas dos pontos, em U.T.M., são: ponto 11 – E = 364.201,9687; N = 7.352.727,1450; ponto 12 – E = 364.155,3520; N = 7.352.753,1920; ponto 13 – E = 364.139,3002; N = 7.352.362,0346; ponto 14 – E = 363.990,4740; N = 7.352.816,7638; ponto 15 – E = 363.989,2950; N = 7.352.819,0253; ponto 16 – E = 364.008,7754; N = 7.352.872,7541; ponto 17 – E = 364.013,1127; N = 7.352.881,9261; ponto 18 – E = 364.022,8473; N =



70



7.352.893,8555; ponto 19 - E = 364.032,4278; N = 7.352.901,1980; ponto 20 - E = 364.045,3335; N = 7.352.906,8139; ponto 21 - E = 364.056,8934; N = 7.352.8014; ponto 22 - E = 364.069,8917; N = 7.352.907,2283; ponto 23 - E = 364.087,5783; N = 7.352.904,3190; ponto 24 - E = 364.100,4679; N = 7.352.901,4799; ponto 25 - E = 364.103,5409; N = 7.352.901,3144; ponto 26 - E = 364.107,2457; N = 7.352.900,8587; ponto 36 - E = 352. 364.210,6933; N = 7.352.850,0933; ponto 35 - E = 364.192,7818; N = 7.352.819,2744; ponto 34 - E = 364.240,6835; N = 7.352.791,2399; ponto 8 - E = 364.234.1696; N = 7.352.779,6198; ponto 9 - E = 364.228,6053; N = 7.352.768,5364; ponto 10- E = 364.225,4753, N = 7.352.764,3969. As coordenadas do centro das curvas, em U.T.M., são: curva 17 - 18 - E = 364.051,0514; N = 7.352.860,9039; curva 18 - 19 - E = 364.055,8505; N = 7.352.860,7146; curva 19 - 20 - E = 364.061,7076; N = 7.352.851,5484; curva 20 - 21 - E = 364.057,9693; N = 7.352.867,9327; curva 21 - 22 - E = 364.053,8239; N = 7.352.828,9524; curva 22 - 23 - E = 364.014,0617; N = 7.352.512,6083; curva 23 - 24 - E = 364.001,7639; N = 7.352.489,0348.



71



ANEXO 2

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO - PARCELAS B, C E D DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - PARCELAS B, C E D DAS 85ª, 86ª e 87ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 04, Grupo 514, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Instituição Custodiante”), por seus representantes legais abaixo assinados, na qualidade de INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO - PARCELAS B, C e D, declara que em 21 de dezembro de 2011 procedeu, nos termos do inciso I, parágrafo 1º do art. 7º da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, o registro em seus controles internos do REGIME FIDUCIÁRIO sobre o TERMO DE SECURITIZAÇÃO - PARCELAS B, C e D das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) da **RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, CEP: 01448-000 inscrita no CNPJ sob nº 03.559.006/0001-91. A Pentágono atua também como Agente Fiduciário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011.



PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



72



ANEXO 3

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO - PARCELAS B, C E D DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - PARCELAS B, C E D DAS 85ª, 86ª e 87ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA

PARA FINS DO ITEM 15, DO ANEXO III, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 414/04

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.006/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”), na qualidade de ofertante de certificados de recebíveis imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª emissão (“CRI”), que serão objeto da distribuição pública (“Oferta”), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) declara, nos termos do item 15, do anexo III, da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004 (“Instrução CVM nº 414”), que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para verificar a legalidade e ausência de vícios da operação, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora (i) no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, celebrado no âmbito da Oferta; e (ii) no Prospecto da Oferta.



Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



73



ANEXO 4

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO - PARCELAS B, C E D DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - PARCELAS B, C E D DAS 85ª, 86ª e 87ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

PARA FINS DO ITEM 15, DO ANEXO III, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 414/04

PENTÁGONO S.A. DTVM, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200 Bloco 4, Sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001.38, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de Agente Fiduciário da distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª emissão da RB Capital Securitizadora S.A. ("Oferta", "CRI" e "Emissora", respectivamente), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") declara, nos termos do item 15, do anexo III, da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004 (a "Instrução CVM nº 414"), que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para verificar a legalidade e ausência de vícios da operação, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora (i) no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, celebrado no âmbito da Oferta; e (ii) no Prospecto da Oferta.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011

PENTÁGONO S.A. DTVM


Nome: PAULO AVELINO N. FERREIRA
Cargo: DIRETOR

Nome:
Cargo:



74



ANEXO 5

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO - PARCELAS B, C E D DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - PARCELAS B, C E D DAS 85ª, 86ª e 87ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

PARA FINS DO ITEM 15, DO ANEXO III, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 414/04

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social (“Coordenador Líder”), na qualidade de Coordenador Líder da distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª emissão da RB Capital Securitizadora S.A. (“Oferta”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) declara, nos termos do item 15, do anexo III, da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004 (“Instrução CVM nº 414”), que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para verificar a legalidade e ausência de vícios da operação, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora (i) no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, celebrado no âmbito da Oferta; e (ii) no Prospecto da Oferta.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



M^o 75

-
- 8.1.2. Contrato de Cessão das CCI

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CÉDULA DE CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS

celebrado entre

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.,
atuando exclusivamente na qualidade de administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA,

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.,

e

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

Datado de

21 de dezembro de 2011

R

P. M. [assinatura]

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

Cláusula 1. Definições e Interpretação	7
Cláusula 2. Cessão e Transferência das CCI's – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D - Santos	7
Cláusula 3. Exercício dos Direitos oriundos das CCI's – Parcela B, C e D – Macaé e CCI – Parcela B, C e D - Santos	10
Cláusula 4. Preço de Aquisição e Condições Financeiras	10
Cláusula 5. Obrigações das Partes	12
Cláusula 6. Condições Resolutivas	15
Cláusula 7. Disposições Gerais	17
ANEXO 1 DESCRIÇÃO DO TERRENO MACAÉ E DO TERRENO SANTOS.....	21
ANEXO 2 CÓPIAS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO	24
DE CCI – PARCELAS B, C E D – MACAÉ E INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE CCI – PARCELAS B, C E D - SANTOS.....	24

Handwritten initials: P H

Handwritten initials: DR

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CÉDULA DE CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS**

O presente Contrato de Cessão e Transferência de Cédula de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (o “Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D” ou o “Contrato”) é celebrado entre:

(i) como Cedente, **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, CEP 04551-065, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (a “Rio Bravo”), atuando exclusivamente na qualidade de instituição administradora e proprietária fiduciária, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, dos bens do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA, devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, registrado na Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) sob o nº 0074-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 03.855.441/0001-63 (o “FII”, sendo que toda e qualquer referência neste Contrato ao FII é feita ao FII administrado pela Rio Bravo ou pelo administrador que venha a substituir esta última nos termos do regulamento do FII (o “Regulamento”));

(ii) como Cessionária, **RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, CEP 01448-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 03.559.006/0001-91, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (a “Securizadora” ou a “Cessionária”); e

(iii) como Interviente-Anuente, **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, sociedade anônima de economia mista devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 65, CEP 20031-912, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (a “PETROBRAS”, sendo que a PETROBRAS, a Securizadora e o FII são conjuntamente designados as “Partes” e, individualmente, as “Parte”).

CONSIDERANDO QUE:

1. O FII deseja construir e instalar edificações, para locação, nos moldes encomendados pela PETROBRAS, que compreendem (i) o Laboratório de Fluidos no Parque dos Tubos, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, sobre a superfície de terreno de propriedade da PETROBRAS (o “Terreno Macaé”), bem como (ii) a Sede Administrativa da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de

3

Santos, no Bairro do Valongo, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, sobre a superfície de terreno de propriedade da PETROBRAS (o “Terreno Santos”), cujas descrições encontram-se no Anexo I deste Contrato;

2. Em 21 de dezembro de 2011, nos termos dos artigos 1.369 e seguintes do Código Civil Brasileiro, por meio da (i) Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Terreno Santos (a “Escritura de Superfície Santos”) e da (ii) Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Terreno Macaé (a “Escritura de Superfície Macaé”), a PETROBRAS concedeu ao FII, respectivamente, o direito real de superfície sobre o Terreno Santos e sobre o Terreno Macaé (o “Direitos de Superfície”);
3. A PETROBRAS, por meio de processo licitatório realizado nos termos do Convite nº 0857219.10.8, de 29 de outubro de 2010, escolheu a construtora Multitek Engenharia Ltda. (a “Multitek”) e com ela celebrou, em 13 de junho de 2011, o Contrato nº 0802.0066531.11.2 para Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços relativos à Construção e Montagem de Laboratório de Fluidos no Parque de Tubos, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro (o “Contrato de Construção - Macaé”), bem como deverá celebrar outros contratos necessários à construção do Laboratório, definido no Considerando 6 abaixo, os quais, uma vez celebrados, serão incorporados no Anexo 2 do Contrato de Locação – Macaé, definido no Considerando 9 abaixo (tais contratos, inclusive o Contrato de Construção – Macaé, doravante conjuntamente denominados os “Contratos de Construção - Macaé”);
4. Adicionalmente, por meio de processo licitatório realizado nos termos do Convite nº 0789.063.10.8, de 6 de agosto de 2010, a PETROBRAS escolheu a construtora Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. (a “Construcap CCPS”) e com ela celebrou, em 12 de maio de 2011, o Contrato nº 0801.0064.572.11.2 para Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo e de Construção da Sede Administrativa da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos, no Bairro do Valongo, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo (o “Contrato de Construção - Santos”), bem como deverá celebrar outros contratos necessários à construção da Sede Administrativa, definida no Considerando 6 abaixo, os quais, uma vez celebrados, serão incorporados no Anexo 2 do Contrato de Locação – Santos, definido no Considerando 9 abaixo (tais contratos, inclusive o Contrato de Construção - Santos, doravante conjuntamente denominados os “Contratos de Construção - Santos”);
5. A PETROBRAS cedeu ao FII seu interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações oriundos dos (i) Contratos de Construção – Macaé, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações, celebrado nesta data entre a PETROBRAS e o FII (o “Instrumento Particular de Cessão - Macaé”), e dos (ii) Contratos de Construção – Santos, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações, celebrado nesta data entre a PETROBRAS e o FII (o “Instrumento Particular de Cessão - Santos”);
6. O FII deseja desenvolver, construir e instalar edificações que compreendem todas e quaisquer benfeitorias ou acessões físicas construídas sobre as superfícies do Terreno

Macaé e do Terreno Santos, transferidas ao FII na forma do Considerando 2 acima, nos moldes encomendados pela PETROBRAS, para locação a esta (o “Laboratório” e a “Sede Administrativa”, respectivamente);

7. O FII pretende, ainda, na condição de cessionário da PETROBRAS nos termos do Instrumento Particular de Cessão – Macaé e do Instrumento Particular de Cessão - Santos, realizar o desenvolvimento, construção e instalação do Laboratório e da Sede Administrativa, respectivamente, segundo os termos e condições dos Contratos de Construção - Macaé e dos Contratos de Construção - Santos;
8. Por meio do (i) Contrato de Gerenciamento de Construção do Terreno Macaé e do (ii) Contrato de Gerenciamento de Construção do Terreno Santos, celebrados nesta data (o “Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé” e o “Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos”, respectivamente), as Partes elegeram a PETROBRAS para coordenar e fiscalizar as obras de engenharia, construção e instalação do Laboratório e da Sede Administrativa, nos termos dos Contratos de Construção – Macaé e dos Contratos de Construção - Santos, de forma a assegurar que o Laboratório e a Sede Administrativa atendam às necessidades de uso e gozo da PETROBRAS;
9. Por meio do (i) Contrato de Locação de Laboratório de Fluidos Sob Encomenda e do (ii) Contrato de Locação de Sede Administrativa sob Encomenda a serem celebrados nesta data entre PETROBRAS e o FII (o “Contrato de Locação - Macaé” e o “Contrato de Locação – Santos”, respectivamente), o FII cederá em locação à PETROBRAS o uso e gozo do Laboratório e da Sede Administrativa, pelo prazo estipulado nos referidos contratos, mediante o pagamento dos Valores Locatícios definidos no Anexo 4 do Contrato de Locação – Macaé e no Anexo 4 do Contrato de Locação - Santos;
10. O FII obterá parte ou a totalidade dos recursos necessários ao desenvolvimento, construção e instalação do Laboratório e da Sede Administrativa, segundo os Contratos de Construção – Macaé e os Contratos de Construção - Santos, por meio de uma operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários, que terá, substancialmente, as seguintes características (a “Operação de Securitização”):
 - (a) as quotistas do FII são a PETROBRAS e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (a “Pentágono” e, em conjunto com a PETROBRAS, as “Quotistas”). A PETROBRAS e a Pentágono celebraram, em 22 de agosto de 2005, um Acordo de Quotistas, cujo sétimo aditivo foi celebrado nesta data (o “Acordo de Quotistas”);
 - (b) o FII desenvolverá, construirá e instalará o Laboratório e a Sede Administrativa e os locará à PETROBRAS, nos termos do Contrato de Locação – Macaé e do Contrato de Locação - Santos;
 - (c) o FII, por meio do Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Crédito Imobiliário – Parcelas B, C e D – Macaé de Titularidade do FII (o “Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé”)

emitiu, nesta data, cédulas de crédito imobiliário (as “CCI – Parcelas B, C e D – Macaé”) que representam os Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Macaé (conforme definidos na Cláusula 9.02(a) do Contrato de Locação – Macaé), correspondentes às Parcelas B, C e D – Macaé (conforme definida no Anexo 4 do Contrato de Locação – Macaé) do Valor Locatício (conforme definidas na Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Macaé) devido pela PETROBRAS ao FII nos termos do Contrato de Locação – Macaé;

- (d) adicionalmente, por meio do Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Crédito Imobiliário – Parcelas B, C e D – Santos de Titularidade do FII (o “Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D - Santos”), o FII emitiu, nesta data, cédulas de crédito imobiliário (as “CCI – Parcelas B, C e D – Santos”) que representam os Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos (conforme definidos na Cláusula 9.02(a) do Contrato de Locação – Santos), correspondentes às Parcelas B, C e D – Santos (conforme definida no Anexo 4 do Contrato de Locação – Santos) do Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Santos) devido pela PETROBRAS ao FII nos termos do Contrato de Locação – Santos;
- (e) o FII deseja ceder e transferir as CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e as CCI – Parcelas B, C e D – Santos à Securitizadora, e esta, adquirir as CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e as CCI – Parcelas B, C e D – Santos do FII, nos termos deste Contrato;
- (f) a Securitizadora se tornará única e legítima titular, em regime fiduciário, das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e das CCI – Parcelas B, C e D – Santos e emitirá Certificados de Recebíveis Imobiliários (os “CRI – Parcelas B, C e D”) para oferta pública no mercado de capitais brasileiro, com lastro nas CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e nas CCI – Parcelas B, C e D – Santos, conforme o disposto no termo de securitização (o “Termo de Securitização – Parcelas B, C e D”); e
- (g) o FII poderá, outrossim, securitizar (i) os Créditos Imobiliários – Parcela E – Macaé (conforme definidos na Cláusula 9.03 (a) do Contrato de Locação – Macaé) (os “Créditos Imobiliários – Parcela E – Macaé”); e (ii) os Créditos Imobiliários – Parcela E – Santos (conforme definidos no item 9.03 (a) do Contrato de Locação – Santos (os “Créditos Imobiliários – Parcela E – Santos”), adotando-se substancialmente a mesma estrutura descrita nos itens (a) a (f) acima, mediante emissão de cédulas de crédito imobiliário representativas dos Créditos Imobiliários – Parcela E – Macaé e dos Créditos Imobiliários – Parcela E – Santos (as “CCI – Parcela E – Macaé” e as “CCI – Parcela E – Santos”, respectivamente) a serem utilizadas como lastro para emissão de certificados de recebíveis imobiliários representativos dos Créditos Imobiliários – Parcela E – Macaé e dos Créditos Imobiliários – Parcela E – Santos (respectivamente, os “CRI – Parcela E – Macaé” e os “CRI – Parcela E – Santos”, denominados conjuntamente de os “CRI – Parcela E”, e, em conjunto com os CRI – Parcelas B, C e D, os “CRI”), com a celebração dos contratos pertinentes (os “Documentos da Parcela E”).

11. O Laboratório será desenvolvido, construído e instalado com os recursos obtidos na Operação de Securitização exclusivamente para locação à PETROBRAS (o “Projeto Macaé”), nos termos dos seguintes contratos (os “Documentos do Projeto Macaé”): (a) a Escritura de Superfície - Macaé, (b) o Regulamento do FII e seus aditivos, (c) o Acordo de Quotistas do FII e seus aditivos, (d) o Contrato de Locação - Macaé, (e) o Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D - Macaé, (f) este Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, (g) o Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, (h) os Contratos de Construção - Macaé, (i) o Instrumento Particular de Cessão – Macaé, (j) o Contrato de Gerenciamento de Construção - Macaé, e/ou os Documentos das Parcelas E – Macaé (caso os Créditos Imobiliários – Parcela E – Macaé sejam securitizados e esses documentos assinados).
12. A Sede Administrativa será desenvolvida, construída e instalada com os recursos obtidos na Operação de Securitização exclusivamente para locação à PETROBRAS (o “Projeto Santos”), nos termos dos seguintes contratos (os “Documentos do Projeto Santos”): (a) a Escritura de Superfície - Santos, (b) o Regulamento do FII e seus aditivos, (c) o Acordo de Quotistas do FII e seus aditivos, (d) o Contrato de Locação - Santos, (e) o Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D - Santos, (f) este Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, (g) o Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, (h) os Contratos de Construção - Santos, (i) o Instrumento Particular de Cessão - Santos, (j) o Contrato de Gerenciamento de Construção - Santos, e/ou (k) os Documentos das Parcelas E – Santos (caso os Créditos Imobiliários – Parcela E - Santos sejam securitizados e esses documentos assinados).

Isto posto, resolvem as Partes celebrar este Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D proveniente do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos, nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1. Definições e Interpretação

Termos iniciados com letras maiúsculas, quando aqui utilizados, terão o significado a eles atribuído no corpo deste Contrato ou nos demais Documentos do Projeto Macaé e Documentos do Projeto Santos.

Cláusula 2. Cessão e Transferência das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D - Santos

2.01 O FII, neste ato e na melhor forma de direito, cede e transfere à Securitizadora, que por sua vez adquire do FII, observados os termos e condições deste Contrato, as CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D – Santos e todos os direitos e eventuais garantias a elas inerentes.

2.02 Neste ato, o FII declara e garante à Securitizadora, sob as penas da lei, que:

- (i) os Créditos Imobiliários – Parcela B - Macaé, os Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, os Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, os Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, os Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, os Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos, a CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e a CCI – Parcelas B, C e D - Santos são de sua legítima e exclusiva titularidade;
- (ii) os Créditos Imobiliários – Parcela B - Macaé, os Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, os Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, os Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, os Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, os Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos, a CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e a CCI – Parcelas B, C e D - Santos, o Terreno Macaé e o Terreno Santos estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames e restrições de qualquer natureza (ressalvado pelo disposto na Escritura de Superfície Macaé e na Escritura de Superfície Santos e nas obrigações previstas nos Documentos do Projeto Macaé e nos Documentos do Projeto Santos), que, de qualquer modo, possam obstar a cessão e transferência das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D – Santos e o pleno exercício, pela Securitizadora, das prerrogativas decorrentes da titularidade das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D – Santos por esta ora adquiridas;
- (iii) todas as autorizações legais, regulamentares e societárias necessárias à celebração deste Contrato e cumprimento das obrigações aqui previstas foram obtidas e encontram-se válidas na data da assinatura deste Contrato;
- (iv) até a presente data, não teve proposta, contra si, qualquer medida judicial ou extrajudicial, onde fosse pleiteada (a) a revisão das condições de pagamento dos Créditos Imobiliários – Parcela B - Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, dos Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos, das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e das CCI – Parcelas B, C e D - Santos e/ou do Valor Locatício devido nos termos dos Contrato de Locação – Macaé e Contrato de Locação - Santos, (b) o depósito judicial dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, dos Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos decorrentes do Contrato de Locação - Macaé e do Contrato de Locação - Santos, (c) o término antecipado, a rescisão, anulação ou nulidade do Contrato de Locação - Macaé, do Contrato de Locação - Santos, ou de qualquer outro dos Documentos do Projeto Macaé ou dos Documentos do Projeto Santos, ou (d) qualquer outro pedido que possa inviabilizar o pleno exercício, pela Securitizadora, dos direitos relativos à CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e à CCI – Parcelas B, C e D - Santos ora cedidas;
- (v) a celebração deste Contrato, a assunção e o cumprimento das obrigações dele decorrentes não acarretam, direta ou indiretamente, o descumprimento, total ou parcial, de quaisquer Documentos do Projeto Macaé ou Documentos do Projeto

Santos, de qualquer norma legal ou regulamentar a que o FII esteja sujeito ou de qualquer contrato do qual o FII seja parte;

- (vi) o Preço de Aquisição acordado entre as Partes na forma deste Contrato representa fielmente a soma do valor econômico das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e das CCI – Parcelas B, C e D – Santos; e
- (vii) está integralmente quite com suas obrigações de natureza tributária, previdenciária, trabalhista e social.

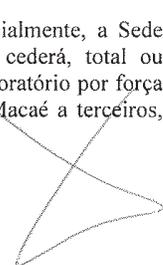
2.03 A Securitizadora neste ato declara e garante ao FII, sob as penas da lei, que:

- (i) as CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D – Santos destinam-se, única e exclusivamente, a compor o lastro dos CRI – Parcelas B, C e D para a securitização;
- (ii) não foi citada, intimada ou notificada e não tem conhecimento da existência de lançamentos de débitos fiscais sobre o Terreno Santos e o Terreno Macaé;
- (iii) não há restrições urbanísticas, ambientais, sanitárias, de acesso ou segurança, relacionadas ao Terreno Santos e ao Terreno Macaé;
- (iv) o Terreno Santos e o Terreno Macaé estão livres de materiais perigosos, assim entendidos os materiais explosivos ou radioativos, dejetos perigosos, substâncias tóxicas e perigosas, materiais afins, asbestos, amianto, materiais contendo asbestos ou qualquer outra substância ou material considerado perigoso pelas leis brasileiras;
- (v) não foi citada, intimada ou notificada e não tem conhecimento da existência de processos de desapropriação, servidão ou demarcação de terras envolvendo, direta ou indiretamente, o Terreno Santos e o Terreno Macaé;
- (vi) não existem débitos em nome do FII, da PETROBRAS e/ou relativos ao Terreno Santos e o Terreno Macaé perante o Instituto Nacional do Seguro Social e a Receita Federal do Brasil; e
- (vii) inexistem pendências judiciais e/ou administrativas, não reveladas nas Demonstrações Financeiras do FII e/ou de suas respectivas controladas, controladoras e coligadas, que possam afetar substancial e adversamente sua situação econômica e financeira.

2.04 A PETROBRAS neste ato declara e garante ao FII e à Securitizadora, sob as penas da lei, que:

- (i) não cederá, sublocará e/ou emprestará a terceiros, total ou parcialmente, a Sede Administrativa e o Laboratório, nem tampouco transferirá ou cederá, total ou parcialmente, os direitos inerentes à Sede Administrativa e ao Laboratório por força do Contrato de Locação – Santos e do Contrato de Locação – Macaé a terceiros,

  9

sem o consentimento prévio e por escrito do FII e da Securitizadora, respeitada a exceção prevista no item 9.01.1 do Contrato de Locação.

Cláusula 3. Exercício dos Direitos oriundos das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D - Santos

3.01 As Partes estabelecem que, na presente data, as CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D – Santos passarão a ser de titularidade exclusiva da Securitizadora, devendo o Preço de Aquisição, conforme definido abaixo, ser pago no prazo estabelecido na cláusula 4.01 abaixo.

3.02 A cessão ora avençada será considerada resolvida de pleno direito caso o pagamento do Preço de Aquisição não seja realizado no prazo previsto no item 4.01.2, sem o dever de pagamento pela Securitizadora de quaisquer valores.

Cláusula 4. Preço de Aquisição e Condições Financeiras

4.01 Pela cessão e transferência das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, a Securitizadora pagará ao FII o valor certo e ajustado de R\$ 110.135.399,35 (cento e dez milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) (o “Preço de Aquisição Macaé”), e, pela cessão e transferência das CCI – Parcelas B, C e D - Santos, o valor certo e ajustado de R\$ 294.864.600,65 (duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos reais e sessenta e cinco centavos) (o “Preço de Aquisição Santos”), na data base de 15 de dezembro de 2011, a serem pagos em moeda corrente nacional, de forma integral, cada um, em uma única parcela, deduzindo-se do Preço de Aquisição Macaé e do Preço de Aquisição Santos: (i) os valores relativos à remuneração e despesas devidas à Securitizadora pela emissão e estruturação dos CRI – Parcelas B, C e D, adiantamentos de valores referentes à administração e manutenção do FII até o advento do pagamento da primeira Parcela A do Valor Locatício previsto no Contrato de Locação – Macaé e no Contrato de Locação – Santos, e (ii) todas as despesas de responsabilidade da Securitizadora na forma estabelecida nos termos do item 1.9.2 do Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, bem como a remuneração das instituições financeiras contratadas para participar da distribuição pública dos CRI – Parcelas B, C e D, a qual foi paga pela Securitizadora por conta e ordem do FII.

4.01.1 Para o cumprimento do previsto no item 4.01, as Partes estabelecem que o Preço de Aquisição poderá ser ajustado em função do preço de subscrição efetivamente pago pelo CRI – Parcelas B, C e D pelo investidor, sem prejuízo do disposto nos itens 5.03 e 5.04 e na Cláusula 6 abaixo. Desta forma, caso o preço de subscrição efetivamente pago pelo CRI – Parcelas B, C e D pelo investidor, o que será refletido em notificação a ser enviada pela Securitizadora no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento do valor pago pelos dos investidores dos CRI – Parcelas B, C e D, não seja suficiente para pagar o Preço de Aquisição, as Partes reduzirão o Preço de Aquisição proporcionalmente. Caso o preço de subscrição efetivamente pago pelos CRI – Parcelas B, C e D pelo investidor seja superior ao Preço de Aquisição, as Partes aumentarão o Preço de Aquisição proporcionalmente.

4.01.2 Após as respectivas deduções devidas nos termos deste Contrato, o Preço de Aquisição será pago pela Securitizadora ao FII no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data da liquidação financeira da colocação dos CRI – Parcelas B, C e D, mediante depósito em conta corrente a ser indicada por escrito pelo FII.

4.02 As Partes estabelecem ainda que após (i) o pagamento integral do Preço de Aquisição; (ii) o pagamento do preço de subscrição dos CRI – Parcelas B, C e D pelo investidor; e (iii) a prestação de contas entre as Partes, caso não seja necessária a realização de qualquer ajuste no Preço de Aquisição (na forma do item 4.01.1 acima), nada mais será devido de uma Parte à outra, dando-se, mutuamente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação com relação às obrigações pecuniárias previstas neste Contrato, sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 5 e 6 abaixo.

4.03 Todos os pagamentos devidos à Securitizadora em virtude deste Contrato deverão ser feitos livres de todos e quaisquer encargos tributários e demais despesas eventualmente necessárias para realização do pagamento em questão.

4.04 Em virtude da presente cessão, quaisquer pagamentos relativos à CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e à CCI – Parcelas B, C e D – Santos serão depositados pela PETROBRAS, nos termos da cláusula 6.04 (ii), diretamente nas seguintes contas correntes indicadas pela Securitizadora: para a Parcela B – Macaé, a conta corrente nº 01117-0, agência nº 0910 no Banco Itaú S.A. (nº 341) (a “Conta B – Macaé”); para a Parcela C – Macaé, a conta corrente nº 01116-2, agência nº 0910 no Banco Itaú S.A. (nº 341) (a “Conta C – Macaé”); para a Parcela D – Macaé, a conta corrente nº 01122-0, agência nº 0910 no Banco Itaú S.A. (nº 341) (a “Conta D – Macaé”); para a Parcela B – Santos, a conta corrente nº 01117-0, agência nº 0910 no Banco Itaú S.A. (nº 341) (a “Conta B – Santos”); para a Parcela C – Santos, a conta corrente nº 01116-2, agência nº 0910 no Banco Itaú S.A. (nº 341) (a “Conta C – Santos”); e para a Parcela D – Santos, a conta corrente nº 01122-0, agência nº 0910 no Banco Itaú S.A. (nº 341) (a “Conta D – Santos”), todas de titularidade desta e vinculadas exclusivamente aos CRI – Parcelas B, C e D. Os recursos referidos neste item, enquanto depositados na conta corrente aqui descrita, serão computados e integrarão o lastro dos CRI – Parcelas B, C e D até sua data de resgate integral.

4.05 Quaisquer valores recebidos pela Securitizadora a título de pagamento de indenizações e/ou prêmio previstos nas Cláusulas 15 do Contrato de Locação – Macaé e do Contrato de Locação – Santos serão utilizados imediata e integralmente pela Securitizadora para amortização antecipada parcial ou resgate, incluindo ofertas de resgate e vencimento antecipado dos CRI – Parcelas B, C e D, na forma estabelecida no Termo de Securitização – Parcelas B, C e D.

4.05.1 O FII poderá solicitar a recompra antecipada de uma ou mais CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D – Santos, nas hipóteses de resgate antecipado facultativo ou compulsório previstos no Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, mediante o pagamento do valor calculado de acordo com o previsto no Termo de Securitização – Parcelas B, C e D.

4.06 Todos e quaisquer recursos relativos a pagamentos das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e das CCI – Parcelas B, C e D - Santos são expressamente vinculados aos CRI – Parcelas B, C e D por força do regime fiduciário constituído pela Securitizadora por meio do Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, não estando sujeitos a qualquer tipo de compensação com obrigações da Securitizadora e sujeitando-se as CCI – Parcela B, C e D – Macaé e CCI – Parcela B, C e D - Santos às seguintes condições:

- (i) constituem patrimônio separado que não se confunde com o patrimônio da Securitizadora;
- (ii) manter-se-ão apartadas do patrimônio da Securitizadora até que complete o resgate da totalidade dos CRI – Parcelas B, C e D;
- (iii) destinam-se exclusivamente à liquidação dos CRI – Parcelas B, C e D;
- (iv) estão isentas de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora;
- (v) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer credores da Securitizadora; e
- (vi) só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI – Parcelas B, C e D a que estão afetadas.

Cláusula 5. Obrigações das Partes

5.01 As CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D - Santos ora cedidas à Securitizadora destinam-se, única e exclusivamente, à implementação da Operação de Securitização, mediante a emissão dos CRI – Parcelas B, C e D.

5.02 Sem prejuízo de outras disposições deste Contrato, o FII responsabiliza-se solidariamente pela existência, legalidade, veracidade, legitimidade, regularidade e boa formação das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D - Santos ora cedidas, bem como dos créditos que são o lastro das referidas CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D - Santos.

5.03 O FII reconhece expressamente que o Preço de Aquisição a ser pago pela Securitizadora tem por base o valor econômico das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D - Santos, o qual foi calculado com base nos termos e condições atuais do Contrato de Locação – Macaé, do Contrato de Locação – Santos, do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D - Macaé e do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D - Santos, e a expectativa de recebimento integral e tempestivo dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, dos Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos na quantia necessária para a satisfação integral das obrigações da Securitizadora

decorrentes do Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, inclusive prêmios, quando for o caso, e dos demais Documentos do Projeto Macaé e Documentos do Projeto Santos.

5.03.1 O FII obriga-se, de forma irrevogável e irretratável, nos termos do presente Contrato, a pagar à Securitizadora todo o valor necessário para restituir a totalidade do Preço de Aquisição, em quantia necessária para a satisfação integral das obrigações da Securitizadora decorrentes do Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, inclusive prêmio, quando for o caso, na hipótese de qualquer evento que implique na resolução, término, nulidade ou anulabilidade deste Contrato e/ou de Documentos do Projeto Macaé e Documentos do Projeto Santos por qualquer motivo, seja por condição resolutiva (Cláusula 6) ou não. As Partes acordam que o valor a ser restituído pelo FII deverá, em qualquer hipótese, ser suficiente para garantir à Securitizadora a integral satisfação dos credores dos CRI – Parcelas B, C e D, sendo certo que o FII obriga-se integralmente e de forma irrevogável e irretratável neste sentido.

5.03.2 Quaisquer valores recebidos pela Securitizadora que excedam os montantes necessários para satisfazer integralmente as obrigações decorrentes dos CRI – Parcelas B, C e D não integram o valor econômico das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e das CCI – Parcelas B, C e D – Santos refletidos no Preço de Aquisição e deverão ser retornados pela Securitizadora ao FII no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do respectivo recebimento, a título de ajuste do Preço de Aquisição.

5.03.3 Qualquer pagamento devido pelo FII na forma deste item 5.03 será aplicado única e exclusivamente no pagamento dos CRI – Parcelas B, C e D, conforme previsto no Termo de Securitização – Parcelas B, C e D e deverá ser efetuado em dinheiro mediante depósito nas contas correntes estabelecidas no item 4.04, dentro de 10 (dez) Dias Úteis após o recebimento de comunicação por escrito da Securitizadora, indicando o montante a ser pago (acompanhado da respectiva memória de cálculo).

5.03.4 O FII deverá devolver à Securitizadora qualquer valor pago equivocadamente em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados de tal recebimento.

5.04 O FII obriga-se a reembolsar a Securitizadora pelas despesas e pagamentos por ela efetuados por conta e ordem do FII, no prazo do item 5.03.3 acima, em decorrência do previsto no item 1.9.2 do Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, caso não tenham sido deduzidos do Pagamento do Preço de Aquisição nos termos da Cláusula 4.01.

5.05 O FII obriga-se a indenizar a Securitizadora por toda e qualquer despesa extraordinária incorrida pela Securitizadora mesmo que não tenha sido contemplada neste Contrato, mas venha a ser devida diretamente em decorrência (i) dos CRI – Parcelas B, (ii) dos Documentos do Projeto Macaé e dos Documentos do Projeto Santos (exceto nos casos de dolo ou culpa da Securitizadora), ou (iii) de mudanças na legislação brasileira, e esteja diretamente relacionada à emissão dos CRI – Parcelas B, C e D ou ao cumprimento das obrigações decorrentes dos Documentos do Projeto Macaé e dos Documentos do Projeto Santos, podendo ou não decorrer de tributos, emolumentos, taxas ou custos de qualquer natureza, incluindo, mas sem limitação a, despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas com procedimentos legais ou gastos com

honorários advocatícios e terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais, nas ações propostas pela Securitizadora ou contra ela intentadas, desde que para resguardar as CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D - Santos e que sejam devidamente comprovadas, necessárias e razoáveis. Tal pagamento será realizado na forma estabelecida no item 5.03.3 acima. Para se evitar quaisquer dúvidas, as obrigações do FII nos termos desta Cláusula não incluem despesas ou custos incorridos pela Securitizadora em virtude de ou relativas a outras securitizações realizadas por esta.

5.05.1 O FII se obriga, ainda, de forma irrevogável e irretroatável, a imediatamente indenizar a Securitizadora:

- (i) caso, por qualquer razão, os Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, os Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, ou os Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos não correspondam, respectivamente, aos valores, conteúdo, termos e à forma por ela descritos e declarados nas CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, nas CCI – Parcelas B, C e D – Santos, nos Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos e/ou neste Contrato;
- (ii) na hipótese de esta vir a ser compelida, por qualquer razão, com base em fundadas razões, judicial ou extrajudicialmente, a efetuar a devolução de qualquer valor recebido em razão da titularidade das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e das CCI – Parcelas B, C e D – Santos, do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos, ou dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, ou dos Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos, a título de principal, juros, multa, demais encargos ou correção monetária, inclusive eventuais resíduos inflacionários e verbas rescisórias, se devidos, assumindo o FII, neste ato, a obrigação de efetuar perante a parte demandante, por sua conta, na qualidade de principal e único pagador, as devoluções porventura impostas à Securitizadora, sem direito de regresso do FII contra esta. A Securitizadora reconhece a obrigação de, tão logo a parte demandante lhe dê ciência de seu pleito, comunicar em 3 (três) Dias Úteis o FII, para que este último ponha termo à controvérsia em até 3 (três) Dias Úteis, sendo que nessa hipótese não será devida a indenização.

5.05.2 A indenização deverá ser paga em dinheiro mediante depósito nas contas correntes estabelecidas no item 4.04, dentro de 5 (cinco) Dias Úteis após o recebimento de comunicação por escrito da Securitizadora indicando o montante a ser pago (acompanhado da respectiva memória de cálculo) e tal valor será aplicado única e exclusivamente no pagamento dos CRI – Parcelas B, C e D, conforme previsto no Termo de Securitização – Parcelas B, C e D.

5.05.2.1 O valor da indenização descrita no item 5.05.1 acima deverá ser igual à diferença entre o montante que deveria ter sido pago pelo FII ou pela Petrobras à Securitizadora pelos Créditos Imobiliários e o montante efetivamente recebido pela Securitizadora.

5.05.2.2 O valor da indenização descrita no item 5.05.2.1 acima deverá ser igual a qualquer valor recebido em razão da titularidade das CCI – Parcelas B, C e D – Santos e CCI – Parcelas B, C e D - Macaé, a título de principal, juros, multa, demais encargos ou correção monetária, inclusive eventuais resíduos inflacionários e verbas rescisórias, se devidos, arcados pela Securitizadora.

5.05.3 Os tributos ou encargos deverão ser arcados pelo FII, de forma que todos e quaisquer pagamentos por ele efetuados à Securitizadora deverão ser livres de quaisquer deduções ou retenções decorrentes das despesas relativas a tributos, impostos, taxas, contribuições e/ou encargos incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste Contrato (os “Tributos ou Encargos”). Assim sendo, se a Securitizadora for obrigada a reter ou deduzir qualquer quantia dos valores devidos pelo FII de acordo com este Contrato, o FII deverá pagar à Securitizadora montantes adicionais que sejam necessários para assegurar que o valor líquido efetivamente recebido pela Securitizadora seja equivalente à quantia que ela teria recebido caso referida retenção ou dedução não tivesse sido realizada.

Cláusula 6. Condições Resolutivas

6.01 O presente Contrato está sujeito às seguintes condições resolutivas, nos termos do artigo 127 do Código Civil (as “Condições Resolutivas”):

- (i) extinção ou não formalização da concessão dos Direitos de Superfície nos prazos e nos termos da Escritura de Superfície Macaé e da Escritura de Superfície Santos, anulação ou declaração de nulidade da Escritura de Superfície Macaé e da Escritura de Superfície Santos e/ou não conclusão ou impossibilidade de registro e/ou averbação no competente Registro Geral de Imóveis da concessão prevista na Escritura de Superfície Macaé e na Escritura de Superfície Santos, respectivamente, nas matrículas do Terreno Macaé e no Terreno Santos;
- (ii) não conclusão da colocação integral dos CRI – Parcelas B, C e D em até 6 (seis) meses a contar da publicação do anúncio de início de distribuição dos CRI – Parcelas B, C e D;
- (iii) inadimplemento, pela Securitizadora, da obrigação de pagar o Preço de Aquisição no prazo previsto no item 4.01 acima;
- (iv) rescisão de qualquer um dos Documentos do Projeto Macaé ou dos Documentos do Projeto Santos;
- (v) indeferimento, pela CVM, do pedido de registro de oferta pública de distribuição dos CRI – Parcelas B, C e D; ou

 15





- (vi) não pagamento do Preço de Aquisição – Macaé e do Preço de Aquisição – Santos no prazo previsto no item 4.01.2.

6.01.1 Na hipótese de ocorrência de qualquer uma das Condições Resolutivas, desde que os CRI – Parcelas B, C e D tenham sido integralizados pelos investidores e o Preço de Aquisição tenha sido pago pela Securitizadora ao FII, a Securitizadora enviará notificação para o FII contendo as informações especificadas no item 5.03.3 acima e o FII obriga-se a imediatamente restituir o Preço de Aquisição à Securitizadora, na forma do item 5.03 acima, sendo certo que em quantia necessária para a satisfação integral das obrigações da Securitizadora decorrentes do Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, inclusive prêmio, quando for o caso. Após o recebimento pela Securitizadora de tal restituição, este Contrato será automaticamente resolvido de pleno direito.

6.02 Sem prejuízo das demais obrigações deste Contrato e dos demais Documentos do Projeto Macaé e Documentos do Projeto Santos, após a realização dos pagamentos devidos na hipótese de resolução deste Contrato, as Partes ficarão completamente desobrigadas em relação a qualquer das disposições deste Contrato, seus termos ou condições, nada sendo devido por qualquer das Partes, nem mesmo a título de multa, indenização, perdas e danos, lucros cessantes, juros ou outras verbas reivindicadas sob qualquer outro pretexto ou argumento.

6.03 A Securitizadora neste ato, declara, para todos os fins e efeitos de direito, estar ciente e concordar com todos os termos, prazos, cláusulas e condições do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, do Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D - Santos, do Contrato de Locação – Macaé, do Contrato de Locação – Santos, e dos demais Documentos do Projeto Macaé e Documentos do Projeto Santos.

6.04 A PETROBRAS, neste ato:

- (i) declara, para os fins e efeitos do artigo 290 do Código Civil, estar ciente desta cessão, reconhecendo como válidos todos os deveres e obrigações previstos neste Contrato e demais Documentos do Projeto Macaé e Documentos do Projeto Santos;
- (ii) obriga-se a pagar diretamente à Securitizadora, nas contas bancárias estabelecidas no item 4.04 acima, pontual e integralmente, quaisquer montantes relativos à CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e à CCI – Parcelas B, C e D - Santos, servindo tais pagamentos como plena e irrevogável quitação de suas respectivas obrigações assumidas, respectivamente, no Contrato de Locação Macaé e no Contrato de Locação Santos;
- (iii) reconhece expressamente que o pagamento dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, e dos Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos;

Santos somente será considerado validamente efetuado se realizado nos termos deste Contrato;

- (iv) reconhece que os direitos relativos à CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e à CCI – Parcelas B, C e D - Santos ora cedidas poderão ser integral e irrestritamente exercidos pela Securitizadora, observado o disposto neste Contrato; e
- (v) reconhece que fica vedado a partir deste momento a compensação de quaisquer créditos e/ou a oposição de quaisquer exceções pessoais com relação a qualquer um dos Créditos Imobiliários.

Cláusula 7. Disposições Gerais

7.01 A partir da data de assinatura deste Contrato, o FII fica expressamente proibido de constituir qualquer ônus ou gravame sobre as CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e CCI – Parcelas B, C e D - Santos.

7.02 As Partes ajustam que os direitos creditórios decorrentes deste Contrato poderão ser cedidos a terceiros, pela Securitizadora ou pelo FII, mediante anuência prévia, expressa e por escrito da outra Parte.

7.03 Caso qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato seja invalidada ou considerada nula, as demais disposições aqui contidas permanecerão integralmente válidas.

7.04 O não exercício pela Securitizadora de qualquer direito que lhe seja outorgado por este Contrato ou pela Lei, sua eventual tolerância quanto a infrações contratuais por parte do FII ou da PETROBRAS, não importará na renúncia pela Securitizadora, a qualquer dos seus direitos contratuais ou legais, novação ou alteração de cláusulas deste Contrato.

7.05 O atraso ou não exercício por qualquer das Partes no exercício de qualquer prerrogativa ou direito aqui contido não deverá operar como renúncia, novação ou alteração contratual, a não ser que assim seja expressamente manifestado por tal parte. Os direitos e recursos estabelecidos neste Contrato são cumulativos, podendo ser exercidos isolada ou simultaneamente, e não excluem quaisquer direitos ou recursos estabelecidos em lei.

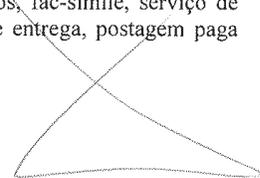
7.06 Toda e qualquer renúncia, aditamento ou modificação de qualquer dos termos ou disposições deste Contrato somente será eficaz se por escrito e assinada pelas Partes contratantes. Este Contrato obriga as Partes e seus respectivos sucessores e cessionários, ficando vedada a cessão e/ou transferência de qualquer direito ou obrigação dele decorrente sem a prévia e expressa anuência de todas as Partes.

7.07 Este Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e suas disposições obrigam as partes contratantes e eventuais herdeiros e sucessores a qualquer título.

7.08 Qualquer aviso, instrução ou outra comunicação exigida ou permitida nos termos deste Contrato será dado por escrito através de entrega em mãos, fac-símile, serviço de entrega rápida ou por correspondência registrada, com recibo de entrega, postagem paga



17



antecipadamente, endereçada à Parte que receber a mesma em seu respectivo endereço conforme disposto abaixo, ou àquele outro endereço conforme tal parte possa designar através de aviso às demais Partes:

(a) Se para o FII:
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA
Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.
Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar
04551-065 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2107-6694
Fax: (11) 2107-6680
E-mail: luiz.figueiredo@riobravo.com.br
At.: Luiz Eugenio Junqueira Figueiredo

(b) Se para a Securitizadora:
RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
Rua Amauri, nº 255, 5º andar
01448-000 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 3127-2800
Fax: (11) 3127-2708
E-mail: glauber.santos@rbcapital.com.br
At.: Glauber da Cunha Santos
Com cópia para: juridico@rbcapital.com.br
At.: Departamento Jurídico

(c) Se para a PETROBRAS:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
Avenida República do Chile, nº 65, 3º andar, Sala 302
20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 3224-1410
Fax: (21) 3224-7168
E-mail: ttinoco@petrobras.com.br
At.: Sr. Sérgio Túlio da Rosa Tinoco

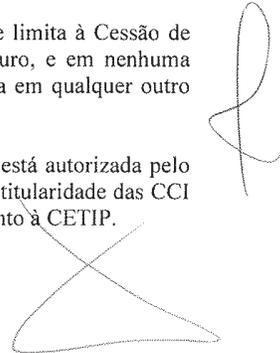
7.08.1 Todo e qualquer aviso, instrução e comunicação nos termos deste Contrato será considerado entregue na data de seu recebimento, conforme comprovado através de protocolo assinado pela Parte à qual é entregue ou, em caso de transmissão por fac-símile ou correio, com o respectivo aviso de recebimento.

7.09 Fica desde já ajustado entre as Partes que a presente cessão se limita à Cessão de Créditos, não representando, em qualquer momento, presente ou futuro, e em nenhuma hipótese, a assunção, pelo FII, da posição contratual da Securitizadora em qualquer outro contrato.

7.10 A partir da data de assinatura deste Contrato, a Securitizadora está autorizada pelo FII, em caráter irrevogável e irreatável, a transferir, para seu nome, a titularidade das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e das CCI – Parcelas B, C e D – Santos junto à CETIP.



18



7.11 O FII será responsável pelo pagamento das despesas, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de quaisquer tributos em razão deste contrato e, ainda, taxas e emolumentos devidos aos cartórios de notas, de registro de títulos e documentos e de registro de imóveis decorrentes das disposições contidas neste Contrato de Cessão, em lei e/ou regulamentos.

7.12 As atividades relacionadas à administração ordinária dos Créditos Imobiliários serão exercidas pela Securitizadora, incluindo-se nessas atividades:

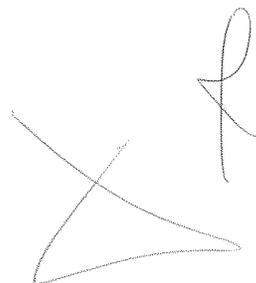
- a) controlar a evolução dos Créditos Imobiliários, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Locação Macaé e no Contrato de Locação Santos, apurando e informando à PETROBRAS os valores por ela devidos, nos termos daquele contrato; e
- b) efetuar a cobrança, bem como receber, de forma direta e exclusiva, todos os pagamentos que vierem a ser efetuados pela PETROBRAS por conta dos Créditos Imobiliários, inclusive por força da Multa Indenizatória, conforme prevista no Contrato de Locação Macaé e no Contrato de Locação Santos, deles dando quitação.

7.13 Este Contrato constitui título executivo extrajudicial, de acordo com o disposto nos artigos 583 e 585, II do Código de Processo Civil.

7.14 Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras.

7.15 As Partes elegem o foro central da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como o único competente para dirimir toda e qualquer disputa decorrente deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Para os fins deste Contrato, qualquer das Partes poderá, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, conforme estabelecem os artigos 461, 621 e 632 do Código de Processo Civil.

[REstante da PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO.
SEGUE PÁGINA DE ASSINATURA]



E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011

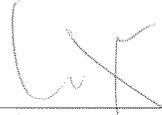
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA,
administrado pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.


Nome: AUGUSTO ROBERTO MORAES
Cargo: FROCIUNAR

Nome:
Cargo:

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.


Nome: FLAVIA PALACIOS MENDONÇA
Cargo: DIRETORA

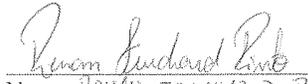

Nome: ECAUPER DA CUNHA SANTOS
Cargo: DIRETOR

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS


Nome: SONIA TEREZA TERRA FIGUEIREDO
Cargo: GERENTE

TESTEMUNHAS:


Nome: Diógenes T. D. SARAIVA
RG: 7 552.400-7
CPF: 033 416.699-30


Nome: RENAN EDUARDO PINTO
RG: 13217742-9
CPF: 099 326 177-92

ANEXO 1 DESCRIÇÃO DO TERRENO MACAÉ

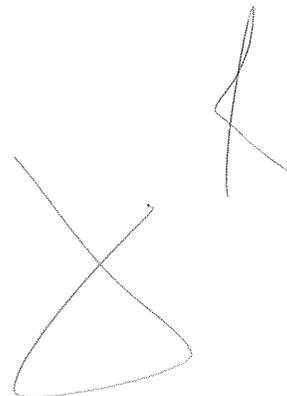
• **Terreno:** O Terreno cujo direito de superfície foi cedido ao FII tem as seguintes medidas e confrontações conforme matrícula nº 33.133 aberta junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macaé: corresponde a uma área de terras desmembradas de maior porção com 9.961,15 m², situada no lugar denominado Imboassica, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira, conforme matrícula nº 33.133 aberta junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto PT -1, de coordenadas geográficas, latitude 22° 24' 53", W S longitude W° 51'053' 29" W na confrontação com propriedade da Petrobras, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 058° 31' 43" e a distância de 30,17m até o ponto PT-2; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com a azimute de 148° 50' 01" e a distância de 16,38m até o ponto PT-3, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 081° 20' 41" e a distância de 20,34m até o ponto PT-4; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 149° 30' 23" e a distância de 15,13m até o ponto PT-5, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 059° 30' 23" e a distância de 29,95m até o ponto PT-6; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 149° 30' 23" e a distância de 27,88m até o ponto PT-7; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 239° 30' 23" e a distância de 50,16m até o ponto PT-8; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 170° 38' 32" e a distância de 40,54m até o ponto PT-9; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 211° 02' 37" e a distância de 64,75m até o ponto PT-10; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 184° 48' 27" e a distância de 28,23m até o ponto PT-11; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 171° 41' 44" e a distância de 249,93m até o ponto PT-12; deste segue confrontando com acesso a fazenda das Garças e servidão de passagem (Estrada Parque de Tubos) com azimute de 263° 37' 28" e a distância de 20,00m até o ponto PT-13, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 351° 41' 44" e a distância de 4,5m até o ponto PT -14, deste segue confrontando com propriedade Petrobras com azimute de 035° 31' 31" e a distância de 17,31m até o ponto PT-15, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 351° 41' 44" e a distância de 234,13 até o ponto PT-16; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 002° 53' 34" e a distância de 30,96m até o ponto PT-17; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 350° 19'02" e a distância de 136,45m até o ponto PT-1 ponto inicial da descrição do perímetro.

DESCRIÇÃO DO TERRENO SANTOS

• **Terreno:** O Terreno cujo direito de superfície foi cedido ao Fundo tem as seguintes medidas e confrontações, conforme matrícula nº 64.068 aberta junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo: gleba destacada de área maior (área 8), situada no Bairro do Valongo, formada pelas retas dos pontos 11 a 17, pelas curvas formadas pelos pontos 24 a 26, pelas retas formadas pelos pontos 26 a 11, que delimita uma área de 25.000,00 m², conforme

memorial descritivo nº 1048D-08, representado pela área desmembrada no desenho nº 1048 TOP de 22 de abril de 2008. O perímetro da área desmembrada inicia-se no ponto 11, localizado na interseção do alinhamento predial da Rua Marquês de Herval, ponto de divisa com propriedade da Ordem Franciscana Secular, Igreja Santo Antônio do Valongo; deste segue por esse alinhamento em linha reta até o ponto 12, com a distância de 53,40m e com o rumo de 60 graus 48'21" NW; do ponto 12 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 13, com a distância de 18,33m e com o rumo de 61 graus 09'02" NW; do ponto 13 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 14, com a distância de 158,57m e com o rumo de 69 graus 48'34" NW; deste deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 15, com a distância de 2,55m e com o rumo de 27 graus 31'58" NW; do ponto 15 deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Cristiano Ottoni, com a distância de 57,15m e com o rumo de 19 graus 55'44" NE, vai encontrar o ponto 16, deste deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 17, com a distância de 10,15m e com o rumo de 25 graus 18'32" NE; do ponto 17 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 18, com o desenvolvimento de 15,48m, raio de 43,37m e ângulo central de 20 graus 26'52"; do ponto 18 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 19, como desenvolvimento de 12,10m, raio de 46,77m e ângulo central de 14 graus 49'41"; do ponto 19 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 20, com o desenvolvimento de 14,11m, raio de 57,64m e ângulo central de 14 graus 01'32"; do ponto 20 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 21, com o desenvolvimento de 11,77m, raio de 40,88m e ângulo central de 16 graus 29'42"; do ponto 21 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 22, com o desenvolvimento de 13,11m, raio de 79,91m e ângulo central de 9 graus 23'55"; do ponto 22 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 23, com o desenvolvimento de 17,93m, raio de 398,55m e ângulo central de 2 graus 34'37"; do ponto 23 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 24, com o desenvolvimento de 13,20m, raio de 428,96m e ângulo central de 1 grau 45'47"; do ponto 24 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 25, com a distância de 3,08m e com o rumo de 86 graus 55'05" SE; do ponto 25 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 26, com a distância de 3,73m e com o rumo de 82 graus 59'13" SE; do ponto 26, abandona o alinhamento predial da Rua Cristiano Ottoni, deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 36, com a distância de 115,23m e com o rumo de 63 graus 51'40" SE; do ponto 36 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 35, com a distância de 35,65m e com o rumo de 30 graus 09'53" SW; do ponto 35 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 34, com a distância de 55,50m e com o rumo de 59 graus 39'43" SE; do ponto 34 deflete à direita segue em linha reta até o ponto 8, com a distância de 13,32m e com o rumo de 29 graus 16'26" SW; do ponto 8 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 9, com a distância de 12,40m e com o rumo de 26 graus 39'30" SW; do ponto 9 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 10, com a distância de 5,19m e com o rumo de 37 graus 05'36" SW; do ponto 10 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 11, inicial, com a distância de 44,05m e com o rumo de 32 graus 15' 09" SW; as retas formadas pelos pontos 26 a 8 confrontam com a área remanescente da área 8, e as retas formadas pelos pontos 8 a 11 confrontam com a propriedade Ordem Franciscana Secular, proprietária da Igreja Santo Antônio do Valongo. As coordenadas dos pontos, em U.T.M., são: ponto 11 – E = 364.201,9687; N = 7.352.727,1450; ponto 12 – E = 364.155,3520; N = 7.352.753,1920; ponto 13 – E = 364.139,3002; N = 7.352.362,0346; ponto 14 – E = 363.990,4740; N = 7.352.816,7638; ponto 15 – E = 363.989,2950; N = 7.352.819,0253; ponto 16 – E = 364.008,7754; N = 7.352.872,7541; ponto 17 – E = 364.013,1127; N = 7.352.881,9261; ponto 18 – E = 364.022,8473; N = 7.352.893,8555; ponto 19 – E = 364.032,4278; N = 7.352.901,1980; ponto

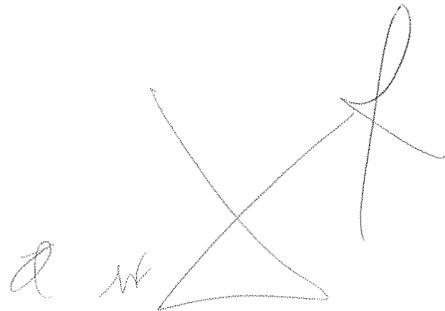
20 - E = 364.045,3335; N = 7.352.906,8139; ponto 21 - E = 364.056,8934; N = 7.352.8014; ponto 22 - E = 364.069,8917; N = 7.352.907,2283; ponto 23 - E = 364.087,5783; N = 7.352.904,3190; ponto 24 - E = 364.100,4679; N = 7.352.901,4799; ponto 25 - E = 364.103,5409; N = 7.352.901,3144; ponto 26 - E = 364.107,2457; N = 7.352.900,8587; ponto 36 - E = 352.364.210,6933; N = 7.352.850,0933; ponto 35 - E = 364.192,7818; N = 7.352.819,2744; ponto 34 - E = 364.240,6835; N = 7.352.791,2399; ponto 8 - E = 364.234.1696; N = 7.352.779,6198; ponto 9 - E = 364.228,6053; N = 7.352.768,5364; ponto 10 - E = 364.225,4753, N = 7.352.764,3969. As coordenadas do centro das curvas, em U.T.M., são: curva 17 - 18 - E = 364.051,0514; N = 7.352.860,9039; curva 18 - 19 - E = 364.055,8505; N = 7.352.860,7146; curva 19 - 20 - E = 364.061,7076; N = 7.352.851,5484; curva 20 - 21 - E = 364.057,9693; N = 7.352.867,9327; curva 21 - 22 - E = 364.053,8239; N = 7.352.828,9524; curva 22 - 23 - E = 364.014,0617; N = 7.352.512,6083; curva 23 - 24 - E = 364.001,7639; N = 7.352.489,0348.



ANEXO 2
CÓPIAS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO
DE CCI – PARCELA B – MACAÉ E INSTRUMENTO PARTICULAR DE
EMISSÃO DE CCI – PARCELAS B, C E D – SANTOS

Vide Anexo 8.2.2 e 8.3.2, respectivamente, deste Prospecto Preliminar

24

Handwritten signature and scribbles, including a large 'X' mark and a vertical line.

-
- 8.1.3. Modelo dos Boletins de Subscrição

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 85ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA
RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ nº 03.559.006/0001-91
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte – 01448-000
São Paulo – SP

ISIN n.º
CRI 85ª Série: BRRBCSRI2E8

Nº

Boletim de Subscrição (o “Boletim de Subscrição”) relativo à distribuição pública primária de 514 (quinhentos e quatorze) certificados de recebíveis imobiliários (os “CRI”) da 85ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora S.A. (a “Emissora” ou a “Securitizadora”), todos escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) (o “Valor Nominal Unitário CRI 85ª Série”), em 15 de dezembro de 2011 (a “Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 154.200.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões e duzentos mil reais) (a “Emissão”), já observado o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar. A Emissão foi realizada na forma da Instrução Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (a “Instrução CVM nº 400”), e da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (a “Instrução CVM nº 414”), sob regime de melhores esforços de colocação, com intermediação do Banco Itaú BBA S.A. (o “Coordenador Líder”), o Banco Bradesco BBI S.A. (o “Bradesco BBI”) e a RB Capital DTVM Ltda. (a “RB Capital DTVM”) e, em conjunto com o Itaú BBA e o Bradesco BBI, os “Coordenadores”)

A 85ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora foi autorizada pelo item “i” do parágrafo primeiro do artigo 29 do Estatuto Social da Emissora, cuja ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de junho de 2011, encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (a “JUCESP”) sob o nº 322.142/11-8, de 05 de agosto de 2011, e pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de outubro de 2011, cuja ata encontra-se em fase de arquivamento na JUCESP.

Exceto quando especificamente definidos neste Boletim de Subscrição, os termos aqui utilizados iniciados em maiúscula terão o significado a eles atribuídos no prospecto definitivo relativo à Emissão (o “Prospecto Definitivo”), sendo que este último foi obtido pelo SUBSCRITOR e seu inteiro teor, assim como o inteiro teor do Termo de Securitização, celebrado em 21 de dezembro de 2011, através do qual os Créditos Imobiliários foram expressamente vinculados aos CRI objeto da Emissão (o “Termo de Securitização”), eram de conhecimento do SUBSCRITOR quando do preenchimento dos campos abaixo enumerados e da assinatura deste Boletim de Subscrição.

“O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.”

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

1 – Nome Completo/Razão Social			2 – CPF/CNPJ	
3 – Endereço (Rua, Av.)	4 – N.º	5 – Comp.	6 – Bairro	7 – Telefone / Celular
8 – Cidade	9 – Estado	10 – CEP	11 – E-mail	
12 – Nome do representante legal (se houver)				
13 – Doc. Identidade	14 – Órgão Emissor	15 – CPF	16 – Telefone / Celular	

FORMAS DE PAGAMENTO

17 – () CETIP () BM&FBOVESPA - BOVESPAFIX			
18 – () DOC/TED EM CONTA CORRENTE () DOC/TED EM CONTA INVESTIMENTO	N.º BANCO	N.º AGÊNCIA	N.º CONTA CORRENTE/ N.º CONTA INVESTIMENTO

CRI SUBSCRITOS DA 85ª SÉRIE

19 – Quantidade de Certificados	20 – Valor Unitário (R\$) (a ser apurado conforme item 2 das Cláusulas Contratuais abaixo)	21 – Valor Total Subscrito (R\$) (a ser apurado conforme item 2 das Cláusulas Contratuais abaixo)
---------------------------------	---	--

FORMA DE DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO

22 – CRÉDITO EM CONTA CORRENTE	N.º BANCO	N.º AGÊNCIA	N.º CONTA CORRENTE
--------------------------------	-----------	-------------	--------------------

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. Nos termos deste Boletim de Subscrição, o SUBSCRITOR subscreve a quantidade de CRI de emissão da Securitizadora indicada no campo 19, ao Valor Unitário indicado no campo 20 e se compromete a integralizar os CRI em data a ser informada pelos Coordenadores (a “Data de Integralização”).
2. O preço de subscrição do CRI será o seu Valor Nominal Unitário CRI 85ª Série (i) atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, a partir da Data de Emissão conforme o disposto no item 2.10.3 do Termo de Securitização e (ii) acrescido da remuneração a partir da Data de Emissão até a data da efetiva subscrição, obedecendo o disposto no item 2.10.4 do Termo de Securitização.
3. O preço de subscrição será pago em moeda corrente nacional. A subscrição e integralização dos CRI será efetuada por meio dos procedimentos adotados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (a “CETIP”) ou BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (a “BM&FBOVESPA”), não sendo admitido ágio ou deságio no momento da integralização, que deverá ser igual para todos os investidores de cada série.
4. Tendo recebido neste ato a totalidade do valor indicado no campo 21 acima, o Coordenador Líder dá ao SUBSCRITOR plena, geral e irrevogável quitação do respectivo valor. Da mesma forma, tendo recebido os CRI, o SUBSCRITOR dá ao Coordenador Líder plena, geral e irrevogável quitação da respectiva entrega de CRI.
5. O SUBSCRITOR declara que:
 - (i) é um investidor qualificado, conforme definido no Artigo 109 da Instrução CVM nº 409/2004;
 - (ii) antes de firmar este Boletim de Subscrição, recebeu e leu cuidadosamente o Prospecto Definitivo e o Termo de Securitização, entendeu todas as condições neles contidas, às quais o investidor estará vinculado, esclarecendo integralmente com a Emissora todas as suas dúvidas;
 - (iii) tem o conhecimento e a experiência técnica necessários para avaliar os riscos de subscrever os CRI e está ciente dos riscos inerentes ao investimento nos CRI ora subscritos;
 - (iv) está ciente da irrevogabilidade de seu compromisso de integralizar os CRI de acordo com o presente Boletim de Subscrição, da obrigação de integralizá-lo nos termos aqui estabelecidos, e de que o não cumprimento de suas obrigações poderá causar prejuízos à Emissora. Assim, o investidor obriga-se a cumprir pronta e fielmente com o prazo de integralização previsto na Cláusula 1 acima; e
 - (v) se obriga a manter suas informações cadastrais atualizadas, de acordo com a regulamentação em vigor.
6. Mediante o pagamento do preço de subscrição dos CRI, a Emissora dá ao SUBSCRITOR plena, geral e irrevogável quitação do respectivo valor. Da mesma forma, tendo recebido os CRI, o SUBSCRITOR dá à Emissora plena, geral e irrevogável quitação quanto à entrega dos CRI.
7. O presente Boletim de Subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, salvo o disposto na Cláusula 7 abaixo, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.
8. A Emissora pode requerer à CVM a modificação ou revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição ou que o fundamentem, que resulte em um aumento relevante dos riscos por ela assumidos e inerentes a própria Oferta.

§1º. Adicionalmente, a Emissora pode modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os Investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400.

§2º. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, contados da aprovação do pedido de modificação.

§3º. A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos mesmos jornais utilizados para divulgação do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. Após a publicação do Anúncio de Retificação, o Coordenador Líder só aceitará ordens daqueles Investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 (cinco) dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens. Nesta hipótese, os Coordenadores presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

§5º. A restituição pela Emissora, se aplicável, estará disponível aos investidores que eventualmente tenham efetuado depósito para subscrição dos CRI por solicitação dos Coordenadores, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação informando o cancelamento da Oferta ou da data de recebimento pelo Fundo da revogação da declaração de aceitação, na hipótese de suspensão da Oferta, e será realizada mediante depósito pelo Fundo na conta corrente a ser indicada pelo investidor.

§6º. Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos Investidores aceitantes os valores eventualmente dados em contrapartida à aquisição dos CRI, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

9. Aplicam-se a este Boletim de Subscrição as Instruções CVM 414 e 400, bem como o Termo de Securitização. No caso de qualquer inconsistência entre este Boletim de Subscrição e o Termo de Securitização, o Termo de Securitização deverá prevalecer.
10. O SUBSCRITOR aprova automática, voluntária, incondicional, irrevogável e irrevogavelmente, independentemente da realização de qualquer assembleia geral dos titulares dos CRI, inclusive para os efeitos do artigo 16 da Instrução CVM nº 414, a implementação de quaisquer operações de desdobramento dos CRI com o objetivo de reduzir o valor nominal unitário dos CRI, na data que venha a ser determinada pela Securitizadora, após decorrido o prazo previsto na legislação em vigor exigido para o desdobramento dos CRI, desde que respeitados determinados requisitos estipulados no item 2.25 do Termo de Securitização.
11. Este Boletim de Subscrição constitui o único e integral negócio entre as partes abaixo, com relação ao objeto nele previsto, substituindo e superando totalmente todos e quaisquer outros documentos assinados antes da data de sua assinatura.
12. Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital da Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Boletim de Subscrição.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam as partes o presente Boletim de Subscrição, apondo suas assinaturas nos campos 23 e 24 abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam no campo 25.

DECLARO, PARA TODOS OS FINS QUE (I) ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO; (II) RECEBI EXEMPLAR DO PROSPECTO DA OFERTA, ALÉM DE TER OBTIDO AMPLO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES QUE JULGUEI NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A MINHA DECISÃO DE INVESTIMENTO NOS CRI; (III) ESTOU CIENTE DE QUE OS CRI SERÃO REGISTRADOS PARA COLOCAÇÃO NO MERCADO PRIMÁRIO E NEGOCIAÇÃO NO MERCADO SECUNDÁRIO, (A) NO SISTEMA CETIP 21 (o “CETIP 21”), ADMINISTRADO E OPERACIONALIZADO PELA CETIP S.A.- MERCADOS ORGANIZADOS (a “CETIP”), SENDO A INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI NESTE CASO REALIZADA POR INTERMÉDIO DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA CETIP, E (B) NO DDA E NO BOVESPAFIX (o “BOVESPAFIX”), ADMINISTRADOS PELA BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (a “BM&FBOVESPA”), SENDO A INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI NESTE CASO REALIZADA POR INTERMÉDIO DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA BM&FBOVESPA, NOS TERMOS DE SEUS REGULAMENTOS INTERNOS, QUE DECLARO CONHECER E CUMPRIR; (IV) A EMISSÃO DOS CRI DA 85ª SÉRIE PODERÁ SER CANCELADA CASO NÃO SE VERIFIQUE A COLOCAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 167 (CENTO E SESENTA E SETE) CRI 85ª SÉRIE (o “MONTANTE MÍNIMO DA 85ª SÉRIE”); E (V) UMA VEZ ATINGIDO O MONTANTE MÍNIMO, A EMISSORA, DE COMUM ACORDO COM OS COORDENADORES, PODERÁ DECIDIR POR REDUZIR O VALOR TOTAL DA OFERTA ATÉ UM MONTANTE EQUIVALENTE AO MONTANTE MÍNIMO.

[DECLARO, AINDA, QUE, NA HIPÓTESE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL DOS CRI, MINHA ADESÃO À OFERTA DOS CRI ESTÁ CONDICIONADA À DISTRIBUIÇÃO:

(...) DA TOTALIDADE DOS CRI OFERTADOS
(...) DE, NO MÍNIMO, [...] (.....) CRI OU [...] % (.....) POR CENTO) DO TOTAL DE CRI OFERTADOS. NESTA HIPÓTESE, DECLARO QUE PRETENDO RECEBER:
(...) A TOTALIDADE DOS CRI SUBSCRITOS;
(...) O EQUIVALENTE À PROPORÇÃO ENTRE O NÚMERO DE CRI EFETIVAMENTE DISTRIBUÍDOS E O NÚMERO DE CRI ORIGINALMENTE OFERTADOS
(...) NÃO DESEJO CONDICIONAR MINHA ADESÃO]

23 – Assinatura do SUBSCRITOR ou Representante Legal:

24 – Carimbo e Assinatura da Emissora:

<p>DECLARO PARA TODOS FINS QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, BEM COMO QUE OBTIVE EXEMPLAR DO PROSPECTO.</p> <p>_____ LOCAL DATA</p> <p>_____ SUBSCRITOR OU REPRESENTANTE LEGAL</p>	<p>RECEBEMOS DO SUBSCRITOR ACIMA QUALIFICADO O VALOR TOTAL PARA A SUBSCRIÇÃO DE CRI INDICADO NO CAMPO 21 SUPRA.</p> <p>_____ LOCAL DATA</p> <p>_____ EMISSORA(carimbo)</p>
<p>25 – Testemunhas:</p> <p>_____ NOME: CPF:</p> <p>_____ NOME: CPF:</p>	

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 86ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA
RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ nº 03.559.006/0001-91
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte – 01448-000
São Paulo – SP

ISIN n.º
CRI 86ª Série: BRRBCSCI2F5

Nº

Boletim de Subscrição (o “Boletim de Subscrição”) relativo à distribuição pública primária de 262 (duzentos e sessenta e dois) certificados de recebíveis imobiliários (os “CRI”) da 86ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora S.A. (a “Emissora” ou a “Securitizadora”), todos escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) (o “Valor Nominal Unitário CRI 86ª Série”), em 15 de dezembro de 2011 (a “Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 78.600.000,00 (setenta e oito milhões e seiscentos mil reais) (a “Emissão”), já observado o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar. A Emissão foi realizada na forma da Instrução Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (a “Instrução CVM 400”), e da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (a “Instrução CVM 414”), sob regime de melhores esforços de colocação, com intermediação do Banco Itaú BBA S.A. (o “Coordenador Líder”), o Banco Bradesco BBI S.A. (o “Bradesco BBI”) e a RB Capital DTVM Ltda. (a “RB Capital DTVM”) e, em conjunto com o Itaú BBA e o Bradesco BBI, os “Coordenadores”)

A 86ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora foi autorizada pelo item “i” do parágrafo primeiro do artigo 29 do Estatuto Social da Emissora, cuja ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de junho de 2011, encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (a “JUCESP”) sob o nº 322.142/11-8, de 05 de agosto de 2011, e pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de outubro de 2011, cuja ata encontra-se em fase de arquivamento na JUCESP.

Exceto quando especificamente definidos neste Boletim de Subscrição, os termos aqui utilizados iniciados em maiúscula terão o significado a eles atribuídos no prospecto definitivo relativo à Emissão (o “Prospecto Definitivo”), sendo que este último foi obtido pelo SUBSCRITOR e seu inteiro teor, assim como o inteiro teor do Termo de Securitização, celebrado em 21 de dezembro de 2011, através do qual os Créditos Imobiliários foram expressamente vinculados aos CRI objeto da Emissão (o “Termo de Securitização”), eram de conhecimento do SUBSCRITOR quando do preenchimento dos campos abaixo enumerados e da assinatura deste Boletim de Subscrição.

“O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.”

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

1 – Nome Completo/Razão Social			2 – CPF/CNPJ	
3 – Endereço (Rua, Av.)	4 – N.º	5 – Comp.	6 – Bairro	7 – Telefone / Celular
8 – Cidade	9 – Estado	10 – CEP	11 – E-mail	
12 – Nome do representante legal (se houver)				
13 – Doc. Identidade	14 – Órgão Emissor	15 – CPF	16 – Telefone / Celular	

FORMAS DE PAGAMENTO

17 – () CETIP () BM&FBOVESPA - BOVESPAFIX			
18 – () DOC/TED EM CONTA CORRENTE () DOC/TED EM CONTA INVESTIMENTO	N.º BANCO	N.º AGÊNCIA	N.º CONTA CORRENTE/ N.º CONTA INVESTIMENTO

CRI SUBSCRITOS DA 86ª SÉRIE

19 – Quantidade de Certificados	20 – Valor Unitário (R\$) (a ser apurado conforme item 2 das Cláusulas Contratuais abaixo)	21 – Valor Total Subscrito (R\$) (a ser apurado conforme item 2 das Cláusulas Contratuais abaixo)
---------------------------------	---	--

FORMA DE DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO

22 – CRÉDITO EM CONTA CORRENTE	N.º BANCO	N.º AGÊNCIA	N.º CONTA CORRENTE
--------------------------------	-----------	-------------	--------------------

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. Nos termos deste Boletim de Subscrição, o SUBSCRITOR subscreve a quantidade de CRI de emissão da Securitizadora indicada no campo 19, ao Valor Unitário indicado no campo 20 e se compromete a integralizar os CRI em data a ser informada pelos Coordenadores (a “Data de Integralização”).
2. O preço de subscrição do CRI será o seu Valor Nominal Unitário CRI 86ª Série (i) atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, a partir da Data de Emissão conforme o disposto no item 2.11.3 do Termo de Securitização e (ii) acrescido da remuneração a partir da Data de Emissão até a data da efetiva subscrição, obedecendo o disposto no item 2.11.4 do Termo de Securitização.
3. O preço de subscrição será pago em moeda corrente nacional. A subscrição e integralização dos CRI será efetuada por meio dos procedimentos adotados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (a “CETIP”) ou BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (a “BM&FBOVESPA”), não sendo admitido ágio ou deságio no momento da integralização, que deverá ser igual para todos os investidores de cada série.
4. Tendo recebido neste ato a totalidade do valor indicado no campo 21 acima, o Coordenador Líder dá ao SUBSCRITOR plena, geral e irrevogável quitação do respectivo valor. Da mesma forma, tendo recebido os CRI, o SUBSCRITOR dá ao Coordenador Líder plena, geral e irrevogável quitação da respectiva entrega de CRI.
5. O SUBSCRITOR declara que:
 - (i) é um investidor qualificado, conforme definido no Artigo 109 da Instrução CVM nº 409/2004;
 - (ii) antes de firmar este Boletim de Subscrição, recebeu e leu cuidadosamente o Prospecto Definitivo e o Termo de Securitização, entendeu todas as condições neles contidas, às quais o investidor estará vinculado, esclarecendo integralmente com a Emissora todas as suas dúvidas;
 - (iii) tem o conhecimento e a experiência técnica necessários para avaliar os riscos de subscrever os CRI e está ciente dos riscos inerentes ao investimento nos CRI ora subscritos;
 - (iv) está ciente da irrevogabilidade de seu compromisso de integralizar os CRI de acordo com o presente Boletim de Subscrição, da obrigação de integralizá-lo nos termos aqui estabelecidos, e de que o não cumprimento de suas obrigações poderá causar prejuízos à Emissora. Assim, o investidor obriga-se a cumprir pronta e fielmente com o prazo de integralização previsto na Cláusula 1 acima; e
 - (v) se obriga a manter suas informações cadastrais atualizadas, de acordo com a regulamentação em vigor.
6. Mediante o pagamento do preço de subscrição dos CRI, a Emissora dá ao SUBSCRITOR plena, geral e irrevogável quitação do respectivo valor. Da mesma forma, tendo recebido os CRI, o SUBSCRITOR dá à Emissora plena, geral e irrevogável quitação quanto à entrega dos CRI.
7. O presente Boletim de Subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, salvo o disposto na Cláusula 7 abaixo, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.
8. A Emissora pode requerer à CVM a modificação ou revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição ou que o fundamentem, que resulte em um aumento relevante dos riscos por ela assumidos e inerentes a própria Oferta.

§1º. Adicionalmente, a Emissora pode modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os Investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400.

§2º. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, contados da aprovação do pedido de modificação.

§3º. A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos mesmos jornais utilizados para divulgação do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. Após a publicação do Anúncio de Retificação, o Coordenador Líder só aceitará ordens daqueles Investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 (cinco) dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens. Nesta hipótese, os Coordenadores presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

§5º. A restituição pela Emissora, se aplicável, estará disponível aos investidores que eventualmente tenham efetuado depósito para subscrição dos CRI por solicitação dos Coordenadores, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação informando o cancelamento da Oferta ou da data de recebimento pelo Fundo da revogação da declaração de aceitação, na hipótese de suspensão da Oferta, e será realizada mediante depósito pelo Fundo na conta corrente a ser indicada pelo investidor.

§6º. Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos Investidores aceitantes os valores eventualmente dados em contrapartida à aquisição dos CRI, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

9. Aplicam-se a este Boletim de Subscrição as Instruções CVM 414 e 400, bem como o Termo de Securitização. No caso de qualquer inconsistência entre este Boletim de Subscrição e o Termo de Securitização, o Termo de Securitização deverá prevalecer.
10. O SUBSCRITOR aprova automática, voluntária, incondicional, irrevogável e irrevogavelmente, independentemente da realização de qualquer assembleia geral dos titulares dos CRI, inclusive para os efeitos do artigo 16 da Instrução CVM nº 414, a implementação de quaisquer operações de desdobramento dos CRI com o objetivo de reduzir o valor nominal unitário dos CRI, na data que venha a ser determinada pela Securitizadora, após decorrido o prazo previsto na legislação em vigor exigido para o desdobramento dos CRI, desde que respeitados determinados requisitos estipulados no item 2.25 do Termo de Securitização.
11. Este Boletim de Subscrição constitui o único e integral negócio entre as partes abaixo, com relação ao objeto nele previsto, substituindo e superando totalmente todos e quaisquer outros documentos assinados antes da data de sua assinatura.
12. Fica eleito o foro Central da Comarca da Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Boletim de Subscrição.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam as partes o presente Boletim de Subscrição, apondo suas assinaturas nos campos 23 e 24 abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam no campo 25.

DECLARO, PARA TODOS OS FINS QUE (I) ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO; (II) RECEBI EXEMPLAR DO PROSPECTO DA OFERTA, ALÉM DE TER OBTIDO AMPLO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES QUE JULGUEI NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A MINHA DECISÃO DE INVESTIMENTO NOS CRI; (III) ESTOU CIENTE DE QUE OS CRI SERÃO REGISTRADOS PARA COLOCAÇÃO NO MERCADO PRIMÁRIO E NEGOCIAÇÃO NO MERCADO SECUNDÁRIO, (A) NO SISTEMA CETIP 21 (o “CETIP 21”), ADMINISTRADO E OPERACIONALIZADO PELA CETIP S.A.- MERCADOS ORGANIZADOS (a “CETIP”), SENDO A INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI NESTE CASO REALIZADA POR INTERMÉDIO DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA CETIP, E (B) NO DDA E NO BOVESPAFIX (o “BOVESPAFIX”), ADMINISTRADOS PELA BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (a “BM&FBOVESPA”), SENDO A INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI NESTE CASO REALIZADA POR INTERMÉDIO DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA BM&FBOVESPA, NOS TERMOS DE SEUS REGULAMENTOS INTERNOS, QUE DECLARO CONHECER E CUMPRIR; (IV) A EMISSÃO DOS CRI DA 86ª SÉRIE PODERÁ SER CANCELADA CASO NÃO SE VERIFIQUE A COLOCAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 167 (CENTO E SESENTA E SETE) CRI 86ª SÉRIE (o “MONTANTE MÍNIMO DA 86ª SÉRIE”); E (V) UMA VEZ ATINGIDO O MONTANTE MÍNIMO, A EMISSORA, DE COMUM ACORDO COM OS COORDENADORES, PODERÁ DECIDIR POR REDUZIR O VALOR TOTAL DA OFERTA ATÉ UM MONTANTE EQUIVALENTE AO MONTANTE MÍNIMO.

[DECLARO, AINDA, QUE, NA HIPÓTESE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL DOS CRI, MINHA ADESÃO À OFERTA DOS CRI ESTÁ CONDICIONADA À DISTRIBUIÇÃO:

(...) DA TOTALIDADE DOS CRI OFERTADOS

(...) DE, NO MÍNIMO, [...] (.....) CRI OU [...] % (.....) POR CENTO) DO TOTAL DE CRI OFERTADOS. NESTA HIPÓTESE, DECLARO QUE PRETENDO RECEBER:

(...) A TOTALIDADE DOS CRI SUBSCRITOS;

(...) O EQUIVALENTE À PROPORÇÃO ENTRE O NÚMERO DE CRI EFETIVAMENTE DISTRIBUÍDOS E O NÚMERO DE CRI ORIGINALMENTE OFERTADOS

(...) NÃO DESEJO CONDICIONAR MINHA ADESÃO]

23 – Assinatura do SUBSCRITOR ou Representante Legal:

24 – Carimbo e Assinatura da Emissora

<p>DECLARO PARA TODOS FINS QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, BEM COMO QUE OBTIVE EXEMPLAR DO PROSPECTO.</p> <p>_____ LOCAL DATA</p> <p>_____ SUBSCRITOR OU REPRESENTANTE LEGAL</p>	<p>RECEBEMOS DO SUBSCRITOR ACIMA QUALIFICADO O VALOR TOTAL PARA A SUBSCRIÇÃO DE CRI INDICADO NO CAMPO 21 SUPRA.</p> <p>_____ LOCAL DATA</p> <p>_____ EMISSORA(carimbo)</p>
<p>25 – Testemunhas:</p> <p>_____ NOME: CPF:</p> <p>_____ NOME: CPF:</p>	

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 87ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA
RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ nº 03.559.006/0001-91
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte – 01448-000
São Paulo – SP

ISIN n.º
CRI 87ª Série: BRRBCSRI2G3

Nº

Boletim de Subscrição (o “Boletim de Subscrição”) relativo à distribuição pública primária de 224 (duzentos e vinte e quatro) certificados de recebíveis imobiliários (os “CRI”) da 87ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora S.A. (a “Emissora” ou a “Securitizadora”), todos escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) (o “Valor Nominal Unitário CRI 87ª Série”), em 15 de dezembro de 2011 (a “Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil reais) (a “Emissão”), já observado o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar. A Emissão foi realizada na forma da Instrução Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (a “Instrução CVM 400”), e da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (a “Instrução CVM 414”), sob regime de melhores esforços de colocação, com intermediação do Banco Itaú BBA S.A. (o “Coordenador Líder”), o Banco Bradesco BBI S.A. (o “Bradesco BBI”) e a RB Capital DTVM Ltda. (a “RB Capital DTVM”) e, em conjunto com o Itaú BBA e o Bradesco BBI, os “Coordenadores”)

A 87ª Série da 1ª Emissão de CRI da Emissora foi autorizada pelo item “i” do parágrafo primeiro do artigo 29 do Estatuto Social da Emissora, cuja ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de junho de 2011, encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (a “JUCESP”) sob o nº 322.142/11-8, de 05 de agosto de 2011, e pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de outubro de 2011, cuja ata encontra-se em fase de arquivamento na JUCESP.

Exceto quando especificamente definidos neste Boletim de Subscrição, os termos aqui utilizados iniciados em maiúscula terão o significado a eles atribuídos no prospecto definitivo relativo à Emissão (o “Prospecto Definitivo”), sendo que este último foi obtido pelo SUBSCRITOR e seu inteiro teor, assim como o inteiro teor do Termo de Securitização, celebrado em 21 de dezembro de 2011, através do qual os Créditos Imobiliários foram expressamente vinculados aos CRI objeto da Emissão (o “Termo de Securitização”), eram de conhecimento do SUBSCRITOR quando do preenchimento dos campos abaixo enumerados e da assinatura deste Boletim de Subscrição.

“O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.”

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

1 – Nome Completo/Razão Social			2 – CPF/CNPJ	
3 – Endereço (Rua, Av.)	4 – N.º	5 – Comp.	6 – Bairro	7 – Telefone / Celular
8 – Cidade	9 – Estado	10 – CEP	11 – E-mail	
12 – Nome do representante legal (se houver)				
13 – Doc. Identidade	14 – Órgão Emissor	15 – CPF	16 – Telefone / Celular	

FORMAS DE PAGAMENTO

17 – () CETIP () BM&FBOVESPA - BOVESPAFIX			
18 – () DOC/TED EM CONTA CORRENTE () DOC/TED EM CONTA INVESTIMENTO	N.º BANCO	N.º AGÊNCIA	N.º CONTA CORRENTE/ N.º CONTA INVESTIMENTO

CRI SUBSCRITOS DA 87ª SÉRIE

19 – Quantidade de Certificados	20 – Valor Unitário (R\$) (a ser apurado conforme item 2 das Cláusulas Contratuais abaixo)	21 – Valor Total Subscrito (R\$) (a ser apurado conforme item 2 das Cláusulas Contratuais abaixo)
---------------------------------	---	--

FORMA DE DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO

22 – CRÉDITO EM CONTA CORRENTE	N.º BANCO	N.º AGÊNCIA	N.º CONTA CORRENTE
--------------------------------	-----------	-------------	--------------------

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. Nos termos deste Boletim de Subscrição, o SUBSCRITOR subscreve a quantidade de CRI de emissão da Securitizadora indicada no campo 19, ao Valor Unitário indicado no campo 20 e se compromete a integralizar os CRI em data a ser informada pelos Coordenadores (a “Data de Integralização”).
2. O preço de subscrição do CRI será o seu Valor Nominal Unitário CRI 87ª Série (i) atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, a partir da Data de Emissão conforme o disposto no item 2.12.3 do Termo de Securitização e (ii) acrescido da remuneração a partir da Data de Emissão até a data da efetiva subscrição, obedecendo o disposto no item 2.12.4 do Termo de Securitização.
3. O preço de subscrição será pago em moeda corrente nacional. A subscrição e integralização dos CRI será efetuada por meio dos procedimentos adotados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (a “CETIP”) ou BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (a “BM&FBOVESPA”), não sendo admitido ágio ou deságio no momento da integralização, que deverá ser igual para todos os investidores de cada série.
4. Tendo recebido neste ato a totalidade do valor indicado no campo 21 acima, o Coordenador Líder dá ao SUBSCRITOR plena, geral e irrevogável quitação do respectivo valor. Da mesma forma, tendo recebido os CRI, o SUBSCRITOR dá ao Coordenador Líder plena, geral e irrevogável quitação da respectiva entrega de CRI.
5. O SUBSCRITOR declara que:
 - (i) é um investidor qualificado, conforme definido no Artigo 109 da Instrução CVM nº 409/2004;
 - (ii) antes de firmar este Boletim de Subscrição, recebeu e leu cuidadosamente o Prospecto Definitivo e o Termo de Securitização, entendeu todas as condições neles contidas, às quais o investidor estará vinculado, esclarecendo integralmente com a Emissora todas as suas dúvidas;
 - (iii) tem o conhecimento e a experiência técnica necessários para avaliar os riscos de subscrever os CRI e está ciente dos riscos inerentes ao investimento nos CRI ora subscritos;
 - (iv) está ciente da irrevogabilidade de seu compromisso de integralizar os CRI de acordo com o presente Boletim de Subscrição, da obrigação de integralizá-lo nos termos aqui estabelecidos, e de que o não cumprimento de suas obrigações poderá causar prejuízos à Emissora. Assim, o investidor obriga-se a cumprir pronta e fielmente com o prazo de integralização previsto na Cláusula 1 acima; e
 - (v) se obriga a manter suas informações cadastrais atualizadas, de acordo com a regulamentação em vigor.
6. Mediante o pagamento do preço de subscrição dos CRI, a Emissora dá ao SUBSCRITOR plena, geral e irrevogável quitação do respectivo valor. Da mesma forma, tendo recebido os CRI, o SUBSCRITOR dá à Emissora plena, geral e irrevogável quitação quanto à entrega dos CRI.
7. O presente Boletim de Subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, salvo o disposto na Cláusula 7 abaixo, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.
8. A Emissora pode requerer à CVM a modificação ou revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição ou que o fundamentem, que resulte em um aumento relevante dos riscos por ela assumidos e inerentes a própria Oferta.

§1º. Adicionalmente, a Emissora pode modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os Investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400.

§2º. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, contados da aprovação do pedido de modificação.

§3º. A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos mesmos jornais utilizados para divulgação do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. Após a publicação do Anúncio de Retificação, o Coordenador Líder só aceitará ordens daqueles Investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 (cinco) dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens. Nesta hipótese, os Coordenadores presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

§5º. A restituição pela Emissora, se aplicável, estará disponível aos investidores que eventualmente tenham efetuado depósito para subscrição dos CRI por solicitação dos Coordenadores, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de comunicação informando o cancelamento da Oferta ou da data de recebimento pelo Fundo da revogação da declaração de aceitação, na hipótese de suspensão da Oferta, e será realizada mediante depósito pelo Fundo na conta corrente a ser indicada pelo investidor.

§6º. Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos Investidores aceitantes os valores eventualmente dados em contrapartida à aquisição dos CRI, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

9. Aplicam-se a este Boletim de Subscrição as Instruções CVM 414 e 400, bem como o Termo de Securitização. No caso de qualquer inconsistência entre este Boletim de Subscrição e o Termo de Securitização, o Termo de Securitização deverá prevalecer.
10. O SUBSCRITOR aprova automática, voluntária, incondicional, irrevogável e irrevogavelmente, independentemente da realização de qualquer assembleia geral dos titulares dos CRI, inclusive para os efeitos do artigo 16 da Instrução CVM nº 414, a implementação de quaisquer operações de desdobramento dos CRI com o objetivo de reduzir o valor nominal unitário dos CRI, na data que venha a ser determinada pela Securitizadora, após decorrido o prazo previsto na legislação em vigor exigido para o desdobramento dos CRI, desde que respeitados determinados requisitos estipulados no item 2.25 do Termo de Securitização.
11. Este Boletim de Subscrição constitui o único e integral negócio entre as partes abaixo, com relação ao objeto nele previsto, substituindo e superando totalmente todos e quaisquer outros documentos assinados antes da data de sua assinatura.
12. Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital da Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Boletim de Subscrição.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam as partes o presente Boletim de Subscrição, apondo suas assinaturas nos campos 23 e 24 abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam no campo 25.

DECLARO, PARA TODOS OS FINS QUE (I) ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO; (II) RECEBI EXEMPLAR DO PROSPECTO DA OFERTA, ALÉM DE TER OBTIDO AMPLO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES QUE JULGUEI NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A MINHA DECISÃO DE INVESTIMENTO NOS CRI; (III) ESTOU CIENTE DE QUE OS CRI SERÃO REGISTRADOS PARA COLOCAÇÃO NO MERCADO PRIMÁRIO E NEGOCIAÇÃO NO MERCADO SECUNDÁRIO, (A) NO SISTEMA CETIP 21 (o “CETIP 21”), ADMINISTRADO E OPERACIONALIZADO PELA CETIP S.A.- MERCADOS ORGANIZADOS (a “CETIP”), SENDO A INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI NESTE CASO REALIZADA POR INTERMÉDIO DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA CETIP, E (B) NO DDA E NO BOVESPAFIX (o “BOVESPAFIX”), ADMINISTRADOS PELA BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (a “BM&FBOVESPA”), SENDO A INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI NESTE CASO REALIZADA POR INTERMÉDIO DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA BM&FBOVESPA, NOS TERMOS DE SEUS REGULAMENTOS INTERNOS, QUE DECLARO CONHECER E CUMPRIR; (IV) A EMISSÃO DOS CRI DA 87ª SÉRIE PODERÁ SER CANCELADA CASO NÃO SE VERIFIQUE A COLOCAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 167 (CENTO E SESSENTA E SETE) CRI 87ª SÉRIE (o “MONTANTE MÍNIMO DA 87ª SÉRIE”); E (V) UMA VEZ ATINGIDO O MONTANTE MÍNIMO, A EMISSORA, DE COMUM ACORDO COM OS COORDENADORES, PODERÁ DECIDIR POR REDUZIR O VALOR TOTAL DA OFERTA ATÉ UM MONTANTE EQUIVALENTE AO MONTANTE MÍNIMO.

[DECLARO, AINDA, QUE, NA HIPÓTESE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL DOS CRI, MINHA ADESÃO À OFERTA DOS CRI ESTÁ CONDICIONADA À DISTRIBUIÇÃO:

(...) DA TOTALIDADE DOS CRI OFERTADOS

(...) DE, NO MÍNIMO, [...] (.....) CRI OU [...] % (.....) POR CENTO) DO TOTAL DE CRI OFERTADOS. NESTA HIPÓTESE, DECLARO QUE PRETENDO RECEBER:

(...) A TOTALIDADE DOS CRI SUBSCRITOS;

(...) O EQUIVALENTE À PROPORÇÃO ENTRE O NÚMERO DE CRI EFETIVAMENTE DISTRIBUÍDOS E O NÚMERO DE CRI ORIGINALMENTE OFERTADOS

(...) NÃO DESEJO CONDICIONAR MINHA ADESÃO]

23 – Assinatura do SUBSCRITOR ou Representante Legal:

24 – Carimbo e Assinatura da Emissora

<p>DECLARO PARA TODOS FINS QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, BEM COMO QUE OBTIVE EXEMPLAR DO PROSPECTO.</p> <p>_____ LOCAL DATA</p> <p>_____ SUBSCRITOR OU REPRESENTANTE LEGAL</p>	<p>RECEBEMOS DO SUBSCRITOR ACIMA QUALIFICADO O VALOR TOTAL PARA A SUBSCRIÇÃO DE CRI INDICADO NO CAMPO 21 SUPRA.</p> <p>_____ LOCAL DATA</p> <p>_____ EMISSORA (carimbo)</p>
<p>25 – Testemunhas:</p> <p>_____ NOME: CPF:</p> <p>_____ NOME: CPF:</p>	

-
- 8.1.4. Declarações da Emissora e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.006/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (a “Emissora”), na qualidade de ofertante de certificados de recebíveis imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª emissão (os “CRI”), que serão objeto da distribuição pública (a “Oferta”), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”), declara, nos termos do art. 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (a “Instrução CVM nº 400/03”), que: (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta; (ii) as informações constantes dos documentos referentes ao registro de emissor da Emissora estão regulares e devidamente atualizados perante a CVM; e (iii) o Prospecto Preliminar (a) contém as informações relevantes, necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, dos CRI, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira e os riscos inerentes às suas atividades e ao investimento nos CRI, no contexto da Oferta, sendo tais informações materialmente verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo uma tomada de decisão fundamentada a respeito do investimento nos CRI; e (b) foi elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 21 de dezembro de 2011

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Nome: FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA
Cargo: DIRETORA
RG 013.187.264-0
CPF 032.718.227-37



Nome: GLAUBER DA CUNHA SANTOS
Cargo: DIRETOR
RG 09.076.231-1
CPF 120.547.891-10



DECLARAÇÃO

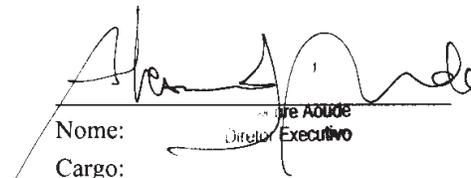
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº400/03

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social (o “Coordenador Líder”), na qualidade de Coordenador Líder da distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª emissão da RB Capital Securitizadora S.A. (a “Oferta”, os “CRI” e a “Emissora”, respectivamente), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”), declara, nos termos do art. 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (a “Instrução CVM nº 400/03”), que o Prospecto da Oferta: (i) contém as informações relevantes, necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, dos CRI, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira e os riscos inerentes às suas atividades e ao investimento nos CRI, no contexto da Oferta, sendo tais informações materialmente verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo uma tomada de decisão fundamentada a respeito do investimento nos CRI; e (ii) foi elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 21 de dezembro de 2011

BANCO ITAÚ BBA S.A.


Nome: João De Biaz
Cargo: Diretor


Nome: Alexandre Andrade
Cargo: Diretor Executivo



-
- 8.1.5. Declarações do Agente Fiduciário, da Emissora e do Coordenador Líder nos termos do item 15 do Anexo III da CVM 414

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

PARA FINS DO ITEM 15, DO ANEXO III, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 414/04

PENTÁGONO S.A. DTVM, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200 Bloco 4, Sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001.38, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário”), na qualidade de Agente Fiduciário da distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª emissão da RB Capital Securitizadora S.A. (“Oferta”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) declara, nos termos do item 15, do anexo III, da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004 (a “Instrução CVM nº 414”), que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para verificar a legalidade e ausência de vícios da operação, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora (i) no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, celebrado no âmbito da Oferta; e (ii) no Prospecto da Oferta.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011

PENTÁGONO S.A. DTVM



Nome: MARCO AURÉLIO R. FERREIRA
Cargo: DIRETOR
RG 088.123.518
CPF 029.833.137-35

Nome:
Cargo:

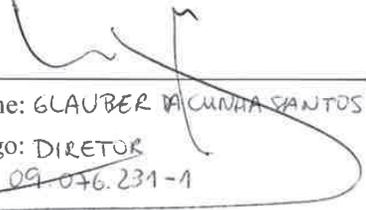
DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ITEM 15, DO ANEXO III, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 414/04**

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.006/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (a “Emissora”), na qualidade de ofertante de certificados de recebíveis imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª emissão (os “CRI”), que serão objeto da distribuição pública (a “Oferta”), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”), declara, nos termos do item 15, do anexo III, da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004 (a “Instrução CVM nº 414/04”), que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para verificar a legalidade e ausência de vícios da operação, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora (i) no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, celebrado no âmbito da Oferta; e (ii) no Prospecto da Oferta.

São Paulo, 21 de dezembro de 2011

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.


Nome: FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA
Cargo: DIRETORA
RG 013.187-264-0
CPF 052.718.227-37


Nome: GLAUBER ALCUNHA SANTOS
Cargo: DIRETOR
RG 09.046.231-1
CPF 120.547.898-10



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 15, DO ANEXO III, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 414/04

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social (o “Coordenador Líder”), na qualidade de Coordenador Líder da distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª emissão da RB Capital Securitizadora S.A. (a “Oferta”, os “CRI” e a “Emissora”, respectivamente), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) declara, nos termos do item 15, do anexo III, da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004 (a “Instrução CVM nº 414/04”), que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para verificar a legalidade e ausência de vícios da operação, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora (i) no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, celebrado no âmbito da Oferta; e (ii) no Prospecto da Oferta.

São Paulo, 21 de dezembro de 2011

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Nome: 
Cargo: **João De Elias
Diretor**

Nome: 
Cargo: **Alexandra Acude
Diretor Executivo**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- 8.1.6. Ata da Reunião do Conselho de Administração da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 03.559.006/0001-91
NIRE 35.300.322.924

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011

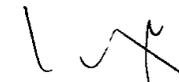
Hora, Data, Local: Às 10h do dia 26 de outubro de 2011, na sede social da Companhia, localizada na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa: (i)** Presidente, Sr. Marcelo Pinto Duarte Barbará; e **(ii)** Secretário, Sr. Glauber da Cunha Santos. **Ordem do Dia:** Autorizar todos os atos a serem praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia referente a determinada operação de securitização de créditos imobiliários devidos por: **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS.** **Deliberações:** Os conselheiros por unanimidade autorizaram todos os atos a serem praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia, nos termos do item "I", Parágrafo Primeiro, da Cláusula 29 do Estatuto Social da Companhia, referente à operação de securitização de créditos imobiliários, em uma ou mais séries, devidos por **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, no valor total de até R\$ 360.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) ("Operação"), inclusive para representar a Companhia, caso necessário, em todos os contratos lastros, contratação de prestadores de serviços, contratos de garantia, entre outros relacionados à Operação. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia relacionados à Operação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. **Mesa:** Marcelo Pinto Duarte Barbará – Presidente, Glauber da Cunha Santos – Secretário. **Conselheiros:** Marcelo Pinto Duarte Bárbara, Adalbero de Araújo Cavalcanti e Glauber da Cunha Santos.

São Paulo, 26 de outubro de 2011.

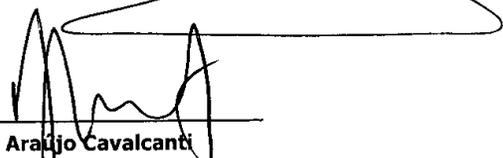
Assinaturas:



Marcelo Pinto Duarte Barbará
Conselheiro e Presidente da Mesa



Glauber da Cunha Santos
Conselheiro e Secretário da Mesa



Adalbero de Araújo Cavalcanti
Conselheiro



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- 8.1.7. Estatuto Social da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
05 06 11



JUCESP PROTOCOLO
0.729.891/11-2



RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
Companhia Aberta

NIRE 35.300.322.924
CNPJ/MF n. 03.559.006/0001-91

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2011

Hora, Data, Local: Às 10:00 horas do dia 07 de junho de 2011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255, 5º andar, parte.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente, Sr. Marcelo Pinto Duarte Barbará; e Secretário, Sr. Glauber da Cunha Santos.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia, com a conseqüente eleição de seu substituto; e **(ii)** a alteração da forma de representação da Companhia, nos termos da proposta apresentada pela Direção da Companhia.

Deliberações: Após o exame e discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade:

- (i)** Aceitar a renúncia apresentada nesta data pelo Sr. Alexandre Rhinow ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia. Ato contínuo, os acionistas decidiram eleger, em sua substituição, o Sr. **Adalbero de Araujo Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 37.46.360 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o n. 704.506.414-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Amauri, 255, 5º andar, Jardim Europa. O Conselheiro ora nomeado toma posse na presente data, com prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2011; e



r

y

1

JUCESP
05 06 11

- (ii) A alteração do parágrafo primeiro do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, para alterar a alçada de aprovação dos Diretores e Procuradores da Companhia na representação desta perante terceiros. O Estatuto Social da Companhia, refletindo a deliberação ora aprovada, integra a presente ata como Anexo I.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, depois de lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. Mesa: Marcelo Pinto Duarte Barbará - Presidente; Glauber da Cunha Santos - Secretário. Acionistas Presentes: RB Capital Real Estate I - Fundo de Investimento em Participações, Glauber da Cunha Santos, Marcelo Pinto Duarte Barbará, Alexandre Rhinow.

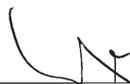
Certifico que a presente é cópia fiel da via lavrada no livro próprio.

São Paulo, 07 de junho de 2011.

Mesa:

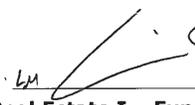


Marcelo Pinto Duarte Barbará
Presidente da Mesa

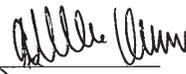


Glauber da Cunha Santos
Secretário da Mesa

Acionistas:



RB Capital Real Estate I - Fundo de Investimento em Participações
Por sua administradora, a RB Capital Investimentos Ltda.





Marcelo Pinto Duarte Barbará

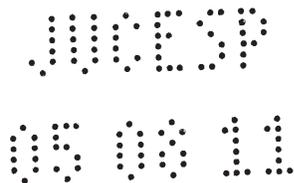


Glauber da Cunha Santos



Alexandre Rhinow





ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A. Companhia Aberta

(consolidada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de junho de 2011)

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A **RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima aberta, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor, em especial a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, sendo-lhe facultado abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto:

- (i)** Aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários;
- (ii)** Gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros;
- (iii)** Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades;
- (iv)** Distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;
- (v)** Prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;



JUEVES
05 00 11

- (vi) Consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários;
- (vii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários; e
- (viii) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 2.725.244 (dois milhões setecentas e vinte e cinco mil duzentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o capital social até que este atinja R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição observado o disposto no Capítulo VI da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - Desde que realizados $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, o Conselho de Administração poderá aumentá-lo dentro dos limites do capital autorizado, mediante subscrição pública ou particular de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, devendo o preço de emissão das ações ser fixado na forma do art. 170 da Lei das S.A., sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas.

Parágrafo Terceiro - Conforme faculta o art. 172 da Lei das S.A., o direito de preferência dos acionistas poderá ser excluído nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e



Y

4

JUCESP
05 00 11

bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante: (a) a venda em Bolsa de Valores, mercado de balcão devidamente organizado por instituição autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, ou subscrição pública; (b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das S.A. O direito de preferência na subscrição de ações poderá, ainda, ser excluído nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Artigo 7º - A Companhia manterá todas as ações em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, obedecidas as normas então vigentes.

Artigo 8º - A Companhia poderá suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de certificados por períodos que não ultrapassem, cada um, 15 (quinze dias), nem o total de 90 (noventa dias) durante o ano.

Artigo 9º - Observado o disposto no parágrafo terceiro do art. 168 da Lei das S.A., poderá a Companhia outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à própria Companhia ou a sociedades sob seu controle, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que o interesse social assim o exigir.

Artigo 11 - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 12 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado o disposto no parágrafo segundo do Artigo 13 do presente Estatuto.

Artigo 13 - A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos membros do Conselho de Administração ou, na sua falta, por um dos acionistas da Companhia, cabendo a escolha à



1

JOSÉ
05 09 11

maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um acionista, membro do Conselho de Administração ou Diretor, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Primeiro - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária.

Parágrafo Segundo - O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento de mandato seja efetuado na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 14 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes, exceto nos casos em que a lei, este Estatuto Social e/ou os acordos de acionistas registrados nos livros da Companhia prevejam *quorum* maior de aprovação.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores serão investidos nos seus cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.



JURIS
05 00 11

Artigo 16 - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Seção I **Conselho de Administração**

Artigo 17 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, todos acionistas da Companhia, cujo prazo de gestão será unificado e terá a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 18 - Caberá à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e indicar, dentre eles, o seu Presidente e Vice-Presidente.

Artigo 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama ou fac-símile, com, no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração somente serão consideradas validamente instaladas se contarem com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros.

Parágrafo Segundo - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que a outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 20, abaixo.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou meio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a



Y

7

JUCESP

05 00 11

declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro, observado o disposto no Artigo 20, abaixo.

Artigo 20 – O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na falta deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho de Administração. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho de Administração indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.

Parágrafo Primeiro – Em caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro, que não o Presidente do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral, na qual deverá ser eleito o novo conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do conselheiro substituído.

Parágrafo Segundo – No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá o Vice-Presidente do Conselho de Administração, que permanecerá no cargo até que o Conselho de Administração escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

Artigo 21 – O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Artigo 22 – As matérias submetidas ao Conselho de Administração da Companhia serão aprovadas por maioria dos seus membros, exceto pelas matérias previstas no Artigo 23, itens (ii), (vii), (viii), (ix), (x), (xi) e (xii), abaixo, as quais dependerão da unanimidade dos membros do Conselho de Administração. Não haverá voto de qualidade.

Artigo 23 – Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social;



JUL 2011
05 08 11

- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (vi) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, nos termos do Artigo 6º e respectivos Parágrafos deste Estatuto Social;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes;
- (viii) deliberar sobre a alienação de bens do ativo permanente;
- (ix) deliberar sobre a prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo;
- (x) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia e a prestação de garantias e obrigações a terceiros;
- (xi) deliberar sobre a aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia no capital social de qualquer sociedade, bem como a participação em qualquer *joint venture*, associação ou negócio jurídico similar; e
- (xii) aprovar atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, em valores superiores a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do Artigo 29, Parágrafo Primeiro, item (i), e Parágrafo Segundo, abaixo.

Seção II Diretoria

Artigo 24 - A Companhia terá uma Diretoria composta por até 7 (sete) Diretores, sendo, necessariamente, 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e 1 (um) Diretor de



Y

JUL 2011
05 08 11

Relações com Investidores. O Diretor-Presidente ou o Diretor Vice-Presidente poderão acumular a função de Diretor de Relações com Investidores. Os demais Diretores poderão ou não ter designações específicas.

Parágrafo Primeiro - Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão eleitos pelos membros do Conselho de Administração, sendo requerida a unanimidade de votos para a sua eleição.

Artigo 25 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa do Diretor-Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 3 (três) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Único - O *quorum* de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício. As decisões da Diretoria serão aprovadas por maioria dos seus membros. Não haverá voto de qualidade.

Artigo 26 - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor substituído.

Parágrafo Primeiro - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente substituir-se-ão reciprocamente. Na ausência ou impedimento de ambos, o Conselho de Administração designará os respectivos substitutos.

Parágrafo Segundo - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor designado pelo Diretor-Presidente.

Artigo 27 - Os Diretores desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de acionistas e do Conselho de Administração.



JURIS 05 08 11

Artigo 28 – Competem à Diretoria as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo o Conselho de Administração estabelecer atribuições específicas para os cargos de Diretoria.

Artigo 29 - Nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, a Companhia deverá ser representada por: (a) quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou (b) quaisquer 2 (dois) Procuradores, em conjunto, ou (c) qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador, observados os parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – A prática de todo e qualquer ato e a assinatura de todo e qualquer documento pela Companhia, observada eventual autorização necessária conforme o Artigo 23 acima, ser realizada nos seguintes termos:

- (i) atos que resultem em, ou exonerem terceiros de, obrigações para a Companhia cujo valor esteja acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) deverão ser aprovados em reunião do Conselho de Administração, por unanimidade;
- (ii) atos que resultem em obrigações para a Companhia acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), inclusive, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto;
- (iii) atos que resultem em obrigações para a Companhia acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), inclusive, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados por: **(a)** quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto; ou **(b)** um Diretor em conjunto com um Procurador, observados os limites da respectiva procuração;
- (iv) atos que resultem em obrigações para a Companhia acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), inclusive, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados por: **(a)** quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto; ou **(b)** um Diretor em conjunto com um Procurador, observados os limites da respectiva procuração; ou **(c)** dois Procuradores, observados os limites da respectiva procuração.



Y

JUCESP
05 08 11

Parágrafo Segundo - Independentemente dos limites de representação acima estipulados, a representação da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Banco Central do Brasil - BACEN, a Secretaria da Receita Federal, a Caixa Econômica Federal, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a Bolsa de Valores, a Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, ou quaisquer outros órgãos públicos em geral, federais, estaduais ou municipais, ou demais instituições públicas ou privadas, poderão ser realizadas por quaisquer dois Diretores, em conjunto, ou por qualquer Diretor em conjunto com um Procurador, ou por quaisquer dois Procuradores, em conjunto.

Parágrafo Terceiro - Excepcionalmente, observados os limites de representação estipulados nos Parágrafos Primeiro e Segundo acima, a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) Procurador, desde que tal representação tenha sido previamente aprovada por unanimidade em reunião de Diretoria.

Artigo 30 - Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos procuradores, ter prazo máximo de 1 (um) ano e vedar o seu substabelecimento, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

Artigo 31 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 32 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, observando-



N

JUCEP
05 de 11

se que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 33 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. O balanço será auditado por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Primeiro - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no Artigo 204 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro - Observados os limites legais, o Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral, ou a própria Assembleia Geral, poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em balanço levantado na forma do *caput* ou do parágrafo primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre o capital próprio serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 34, abaixo.

Artigo 34 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.



JUL 29
05 00 11

Parágrafo Segundo – Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro – A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumento de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, se existentes, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Quarto – O saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 35 - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que tenham sido arquivados na sede social, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral e à respectiva administração abster-se de computar os votos proferidos contra os termos e disposições expressas de tais acordos ou de tomar providências que os contrariem, competindo, ainda, à Companhia informar a instituição financeira responsável pela escrituração das ações acerca da existência de acordo de acionistas arquivado em sua sede social.

Parágrafo Primeiro - As obrigações ou ônus resultantes de acordo de acionistas da Companhia somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos extratos emitidos pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO

Artigo 36 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho



✓

JUL 2019
05 08 11

Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

CAPÍTULO IX RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 37 – A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, na Lei das S.A. e das demais normas aplicáveis.

Artigo 38 – A arbitragem deverá ser conduzida e administrada conforme as regras vigentes constantes do Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá e administrada pelo próprio Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, e observados os dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e do Código de Processo Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, salvo se os acionistas acordarem expressamente outro local e sem prejuízo de os acionistas designarem localidade diversa para a realização de audiências.

Parágrafo Segundo - Os procedimentos serão conduzidos em português e todos os documentos e testemunhos oferecidos como prova no curso do procedimento arbitral deverão ser traduzidos para o idioma português, se estiverem em idioma estrangeiro, ficando o(s) acionista(s) que tiver(em) oferecido essa prova responsável(eis) pelos respectivos custos de tradução.

Parágrafo Terceiro - A controvérsia será solucionada mediante procedimento arbitral conduzido por um tribunal arbitral, composto de 3 (três) árbitros pertencentes ao Corpo de Árbitros do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, sendo 1 (um) árbitro designado pela(s) parte(s) demandante(s) e 1 (um) árbitro pela(s) parte(s) demandada(s). O terceiro árbitro, que atuará como o Presidente do tribunal arbitral, será nomeado pelos 02 (dois) primeiros árbitros nomeados. Caso os árbitros não obtenham um consenso sobre a nomeação do Presidente do tribunal arbitral, o mesmo será nomeado pelo Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.



JUCEB
05 08 11

Parágrafo Quarto - O tribunal arbitral, conforme o caso, deverá solucionar a controvérsia com base neste Estatuto Social e no direito brasileiro.

Parágrafo Quinto - Qualquer documento ou informação divulgada no curso do procedimento arbitral terá caráter confidencial, obrigando-se as partes interessadas e o(s) árbitro(s) a ser(em) nomeado(s) a não transmiti-la para terceiros, salvo na hipótese de existência de previsão legal que obrigue a divulgação do documento ou informação. As informações acerca da existência, propositura e andamento do procedimento arbitral também terão caráter confidencial, exceto se a sua divulgação for exigida de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Sexto - A sentença arbitral obrigará as partes interessadas e não estará sujeita a qualquer recurso judicial ou administrativo. A sentença arbitral deverá ser proferida por escrito e devidamente fundamentada. Os custos do procedimento arbitral, incluindo honorários de advogados e despesas, serão suportados de acordo com a forma determinada pelo tribunal arbitral, salvo se as partes optarem por outra forma em comum acordo e por escrito.

Parágrafo Sétimo - Durante o curso do procedimento arbitral, as partes interessadas deverão continuar a cumprir com as suas respectivas obrigações estabelecidas por lei, neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO X FORO

Artigo 39 - Observado o disposto no Capítulo IX, os acionistas elegem o foro da Comarca de São Paulo, SP, Brasil, exclusivamente para: (i) a obtenção de medidas liminares ou cautelares, previamente à confirmação da nomeação do(s) árbitro(s); (ii) a execução de medidas coercitivas concedidas pelo tribunal arbitral; (iii) a execução da sentença arbitral; e (iv) demais procedimentos judiciais expressamente admitidos na Lei nº 9.307/96.

Certifico que a presente é cópia fiel da via lavrada no livro próprio.



Glauber da Cunha Santos
Secretário da Mesa



-
- 8.1.8. Estatuto Social da PETROBRAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Governança

Estatuto Social

O Estatuto Social da Petrobras estabelece a natureza da sociedade e define seus objetivos. Nele também estão definidas as atividades econômicas, capital social, ação e acionistas.

O documento trata da relação com as subsidiárias, com os empregados, dos conselhos de administração e fiscal. Além disso, define a forma das assembleias entre outros temas.

Conheça um a um os capítulos do Estatuto Social da Petrobras nos links abaixo:

• **Capítulo I - Da Natureza, Sede e Objeto da Sociedade**

Art. 1º - A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras é uma sociedade de economia mista, sob controle da União com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) e pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O controle da União será exercido mediante a propriedade e posse de, no mínimo, cinquenta por cento, mais uma ação, do capital votante da Sociedade.

Art. 2º - A Petrobras tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer, no País e no exterior, filiais, agências, sucursais, escritórios.

Art. 3º - A Companhia tem como objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, além das atividades vinculadas à energia, podendo promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins.

§ 1º - As atividades econômicas vinculadas ao seu objeto social serão desenvolvidas pela Companhia em caráter de livre competição com outras empresas, segundo as condições de mercado, observados os demais princípios e diretrizes da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 e da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

§ 2º - A Petrobras, diretamente ou através de suas subsidiárias, associada ou não a terceiros, poderá exercer no País ou fora do território nacional qualquer das atividades integrantes de seu objeto social.

• **Capítulo II - Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas**

Art. 4º - O Capital Social é de R\$205.379.728.979,46 (duzentos e cinco bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), dividido em 13.044.496.930 (treze bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta) ações sem valor nominal, sendo 7.442.454.142 (sete bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e duas) ações ordinárias e 5.602.042.788 (cinco bilhões, seiscentos e dois milhões, quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito) ações preferenciais.

§ 1º - Os aumentos de capital mediante a emissão de ações serão submetidos previamente à deliberação da Assembleia Geral.

§ 2º - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, até o montante do saldo de lucros e de reservas disponíveis, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observada a legislação em vigor.

§ 3º - O capital social poderá ser aumentado com a emissão de ações preferenciais, sem guardar proporção com as ações ordinárias, respeitado o limite legal de dois terços do capital social, bem como observado o direito de preferência de todos os acionistas.

Art. 5º - As ações da Companhia serão ordinárias, com direito de voto, e preferenciais, estas sempre sem direito a voto.

§ 1º - As ações preferenciais serão inconvertíveis em ações ordinárias, e vice-versa.

§ 2º - As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do capital e no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 5% (cinco por cento) calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, ou de 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros.

§ 3º - As ações preferenciais participarão, não cumulativamente, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição dos dividendos, quando superiores ao percentual mínimo que lhes é assegurado no parágrafo anterior.

Art. 6º - A integralização das ações obedecerá às normas estabelecidas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, dependendo do órgão que autorizou o aumento do capital no limite do autorizado. Em caso de mora do acionista, e independentemente de interpelação,

poderá a Companhia promover a execução ou determinar a venda das ações, por conta e risco do mesmo.

Art. 7º- As ações da Companhia, todas escriturais, serão mantidas, em nome de seus titulares, em conta de depósito de instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sem emissão de certificado.

Art. 8º- Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos e/ou juros de capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da Companhia.

Art. 9º- Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, a Companhia efetuará o pagamento de dividendos e de juros de capital próprio, devidos aos acionistas, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social correspondente, observadas as normas legais pertinentes.

Parágrafo único. A Companhia poderá, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, sendo esses corrigidos pela taxa SELIC desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, na forma prevista no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 10º - Os dividendos não reclamados pelos acionistas dentro de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

Art. 11º - Os valores dos dividendos e juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Art. 12º - Além da União, na qualidade de acionista controladora da Companhia, poderão ser acionistas pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País.

Art. 13º - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais na forma prevista no art. 126 da Lei nº 6.404, de 1976, exibindo, no ato, ou depositando, previamente, o comprovante expedido pela instituição financeira depositária, acompanhado do documento de identidade ou procuração com poderes especiais.

§ 1º - A representação da União nas Assembleias Gerais da Companhia far-se-á nos termos da legislação federal específica.

§ 2º - Na Assembleia Geral de Acionistas que delibere sobre a eleição de membros do Conselho de Administração, fica condicionado o direito de voto dos acionistas titulares de ações preferenciais ao preenchimento da condição prevista no § 6º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, de comprovada titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia.

• Capítulo III - Das Subsidiárias e Coligadas

Art. 14º - Para o estrito cumprimento de atividades vinculadas ao seu objeto, a Petrobras poderá, na conformidade da autorização conferida pela Lei nº 9.478, de 1997, constituir subsidiárias, bem como associar-se, majoritariamente e/ou minoritariamente a outras empresas.

Art. 15º - Observado o disposto na Lei nº 9.478, de 1997, a Petrobras e suas subsidiárias poderão adquirir ações ou cotas de outras sociedades, participar de sociedades de propósito específico, bem como associar-se a empresas brasileiras e estrangeiras e com elas formar consórcios, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados às atividades vinculadas ao seu objeto.

Art. 16º - As sociedades subsidiárias e controladas obedecerão às deliberações dos seus respectivos órgãos de administração, as quais estarão vinculadas às diretrizes e ao planejamento estratégico aprovados pelo Conselho de Administração da Petrobras, bem como às regras corporativas comuns fixadas pela Petrobras através de orientação de natureza técnica, administrativa, contábil, financeira e jurídica.

Parágrafo único. As relações com as empresas subsidiárias, coligadas e controladas serão mantidas por intermédio de membro da Diretoria Executiva, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

• Capítulo IV - Da Administração da Sociedade

Seção I Dos Conselheiros e Diretores

Art. 17º - A Petrobras será dirigida por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e uma Diretoria Executiva.

Art. 18º - O Conselho de Administração será integrado por, no mínimo, cinco membros até dez membros eleitos, cabendo à Assembleia Geral dos Acionistas designar dentre eles o Presidente do Conselho, todos com prazo de gestão que não poderá ser superior a 1 (um) ano, admitida a reeleição.

Parágrafo único. No caso de vacância no cargo de Presidente do Conselho, o substituto será eleito na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração até a próxima Assembleia Geral.

Art. 19º - No processo de eleição dos membros do Conselho de Administração pela Assembleia Geral de Acionistas serão observadas as seguintes regras:

I - É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger um dos Conselheiros, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

II - É assegurado aos acionistas titulares de ações preferenciais, que representem em conjunto, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social, excluído o acionista controlador, eleger e destituir 1 (um) membro do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, não se aplicando à Companhia a regra contida no § 4º do art. 8º da Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

III - Sempre que, cumulativamente, a eleição do Conselho de Administração se der pelo sistema de voto múltiplo e os titulares de ações ordinárias ou preferenciais exercerem o direito de eleger Conselheiro, será assegurado à União o direito de eleger Conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas e pelos empregados, mais um, independentemente do número de Conselheiros estabelecido no art. 18 deste Estatuto.

IV - É assegurado aos empregados o direito de indicar 1 (um) membro do Conselho de Administração em votação em separado, pelo voto direto de seus pares, conforme §1º do artigo 2º da Lei 12.353 de 28 de dezembro de 2010.

Art. 20º- A Diretoria Executiva será composta de um Presidente, escolhido dentre os membros do Conselho de Administração, e seis Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, dentre brasileiros residentes no País, com prazo de gestão que não poderá ser superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

§ 1º- O Conselho de Administração deverá observar na escolha e eleição dos Diretores a sua capacidade profissional, notório conhecimento e especialização nas respectivas áreas de contato em que esses administradores irão atuar, observado o Plano Básico de Organização.

§ 2º- Os membros da Diretoria Executiva exercerão seus cargos em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva ao serviço da Petrobras, permitido, porém, o exercício concomitante em cargos de administração de subsidiárias, controladas e coligadas da Companhia, a critério do Conselho de Administração, conforme o Código de Boas Práticas, na forma do inciso VII do art. 29 deste Estatuto.

§ 3º- O Presidente e os Diretores farão jus, anualmente, a 30 (trinta) dias de férias, que lhes serão concedidas pela Diretoria Executiva, vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa às férias não gozadas no decorrer do período concessivo.

Art. 21º- A investidura em cargo de administração da Companhia observará as condições impostas pelos arts. 147 e 162 da Lei nº 6.404, de 1976, não podendo, também, ser investidos no cargo os que no Conselho de Administração, na Diretoria Executiva, ou no Conselho Fiscal tiverem ascendentes, descendentes ou colaterais.

Parágrafo único. No tocante à investidura de representante dos empregados no Conselho de Administração, não se aplicará a obrigatoriedade de diplomação em curso de nível universitário, nem a vedação referente à eleição de empregado para o cargo, contidas, respectivamente, no caput e no §2º do art. 162 da Lei nº 6.404 de 1976.

Art. 22º- Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, respectivamente.

§ 1º- O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade:

(i) a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à Companhia;

(ii) a anuência aos contratos eventualmente celebrados pela Petrobras com bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, tendo por objetivo a adoção de padrões de governança societária fixados por essas entidades, responsabilizando-se pelo cumprimento de tais contratos e respectivos regulamentos de práticas diferenciadas de governança corporativa, se for o caso, e

(iii) anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o art. 58 deste Estatuto.

§ 2º- A posse do Conselheiro residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do Conselheiro.

§ 3º- Antes de tomar posse, e ao deixar o cargo, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva apresentarão declaração de bens, que será arquivada na Companhia.

Art. 23º- Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva responderão, nos termos do art. 158, da Lei nº 6.404, de 1976, individual e solidariamente, pelos atos que praticarem e pelos prejuízos que deles decorram para a Companhia, sendo-lhes vedado participar na deliberação acerca de operações envolvendo sociedades em que participem com mais de 10% (dez por cento), ou tenham ocupado cargo de gestão em período imediatamente anterior à investidura na Companhia.

§ 1º- A Companhia assegurará a defesa em processos judiciais e administrativos aos seus administradores, presentes e passados, além de manter contrato de seguro permanente em favor desses administradores, para resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, cobrindo todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos.

§ 2º- A garantia prevista no parágrafo anterior se estende aos membros do Conselho Fiscal, bem como a todos os empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia.

Art. 24º- Perderá o cargo o Conselheiro que deixar de participar de 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho de Administração.

Art. 25º- No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral, na forma prevista no art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976.

§ 1º- O Conselheiro, ou membro da Diretoria Executiva, eleito em substituição, completará o prazo de gestão do substituído, e, quando findo o prazo de gestão, permanecerá no cargo até a posse do sucessor.

§ 2º Caso o Conselheiro representante dos empregados não complete o prazo de gestão, será observado o seguinte:

I - assumirá o segundo colocado mais votado, se não houver transcorrido mais da metade do prazo de gestão;

II - serão convocadas novas eleições, se houver transcorrido mais da metade do prazo de gestão.

§ 3º Na hipótese de que trata o inciso I do § 2º, o Conselheiro substituto completará o prazo de gestão do Conselheiro substituído.

§ 4º Na hipótese de que trata o inciso II do § 2º, o Conselheiro eleito cumprirá a totalidade do prazo de gestão previsto no art. 18 deste Estatuto Social.

Art. 26º- A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, por sua Diretoria, individualmente por seu Presidente, ou por dois Diretores em conjunto, podendo nomear procuradores ou representantes.

Art. 27º- O Presidente e os Diretores não poderão ausentar-se do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias, sem licença ou autorização do Conselho de Administração.

§ 1º- Ao Presidente, na forma do inciso IV do art. 38, compete designar, dentre os Diretores, seu substituto eventual.

§ 2º- No caso de ausência ou impedimento de um Diretor, os seus encargos serão assumidos por um substituto escolhido pelo mesmo, dentre outros integrantes da Diretoria Executiva ou um de seus subordinados diretos, este último até um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 3º- No caso da indicação ser feita a um subordinado, condicionada à aprovação do Presidente, o mesmo participará de todas as atividades rotineiras do Diretor, inclusive com a presença em reuniões de Diretoria, para instruir as matérias da área de contato do respectivo Diretor, sem no entanto exercer direito de voto.

Seção II Do Conselho de Administração

Art. 28º- O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Petrobras, competindo-lhe:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes;

II - aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores e fixar-lhes as atribuições, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia;

IV - avaliar resultados de desempenho;

V - aprovar, anualmente, o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria Executiva, especialmente as previstas nos incisos III, IV, V, VI e VIII do art. 33 deste Estatuto Social, deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração;

VI - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

VII - fixar as políticas globais da Companhia, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de investimentos, de meio ambiente e de recursos humanos;

VIII - aprovar a transferência da titularidade de ativos da Companhia, inclusive contratos de concessão e autorizações para refino de petróleo, processamento de gás natural, transporte, importação e exportação de petróleo, seus derivados e gás natural, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva;

IX - aprovar o Regulamento Eleitoral de escolha do membro do Conselho de Administração eleito pelos empregados.

Parágrafo único - A fixação da política de recursos humanos de que trata o inciso VII não poderá contar com a participação do Conselheiro representante dos empregados, caso as discussões e deliberações em pauta envolvam assuntos de relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse.

Art. 29º- Compete privativamente ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

I - Plano Básico de Organização e suas modificações, bem como a distribuição aos Diretores, por proposta do Presidente, dos encargos correspondentes às áreas de contato definidas no referido plano;

II - autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como posterior alienação dessas ações, observadas as disposições legais, regulamentares e estatutárias;

III - aprovação da permuta de valores mobiliários de sua emissão;

IV - eleição e destituição dos membros da Diretoria Executiva;

V - constituição de subsidiárias, participações em sociedades controladas ou coligadas, ou a cessação dessa participação, bem como a aquisição de ações ou cotas de outras sociedades;

VI - convocação de Assembleia Geral dos acionistas, nos casos previstos em lei, publicando o edital de convocação com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência;

VII - aprovação de um Código de Boas Práticas e do seu Regimento Interno, o qual deverá prever a indicação de Relator e a constituição de Comitês do Conselho compostos por alguns de seus membros, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias;

VIII - aprovação das Diretrizes de Governança Corporativa da Petrobras;

IX - escolha e destituição de auditores independentes, os quais não poderão prestar à Companhia serviços de consultoria durante a vigência do contrato;

X - relatório da administração e contas da Diretoria Executiva;

XI - criação do Comitê de Negócios e aprovação das atribuições e regras de funcionamento desse Comitê, consistentes com o Plano Básico de Organização, as quais devem ser divulgadas ao mercado, resumidamente, quando da publicação das demonstrações financeiras da Companhia, ou quando de sua alteração;

XII - assuntos que, em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral, dependam de sua deliberação;

Parágrafo único. O Comitê de Negócios de que trata o inciso XI submeterá à Diretoria Executiva seu parecer sobre as matérias corporativas que envolvam mais de uma área de negócios, bem como aquelas cuja importância e relevância demandem um debate mais amplo.

Art. 30º- O Conselho de Administração poderá determinar a realização de inspeções, auditagens ou tomadas de contas na Companhia, bem como a contratação de especialistas, peritos ou auditores externos, para melhor instruírem as matérias sujeitas a sua deliberação.

Art. 31º- O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação do seu Presidente ou da maioria dos Conselheiros, ordinariamente, no mínimo a cada trinta dias e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º- Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião, por telefone, vídeo-conferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião.

§ 2º- As matérias submetidas à apreciação do Conselho de Administração serão instruídas com a decisão da Diretoria Executiva, as manifestações da área técnica ou do Comitê competente, e ainda o parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

§ 3º- O Presidente do Conselho, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá convocar Diretores da Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação.

§ 4º- As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes e serão registradas no livro próprio de atas.

§ 5º- Em caso de empate, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade.

Seção III Da Diretoria Executiva

Art. 32º- Cabe à Diretoria Executiva exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

Art. 33º- Compete à Diretoria Executiva:

I - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e planos plurianuais;
- b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos;
- c) os orçamentos de custeio e de investimentos da Companhia;
- d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia;

II - aprovar:

- a) critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
- b) critérios de aproveitamento econômico de áreas produtoras e coeficiente mínimo de reservas de óleo e gás, observada a legislação específica;
- c) política de preços e estruturas básicas de preço dos produtos da Companhia;
- d) planos de contas, critérios básicos para apuração de resultados, amortização e depreciação de capitais investidos, e mudanças de práticas contábeis;
- e) manuais e normas de contabilidade, finanças, administração de pessoal, contratação e execução de obras e serviços, suprimento e alienação de materiais e equipamentos, de operação e outros necessários à orientação do funcionamento da Companhia;
- f) normas para cessão de uso, locação ou arrendamento de bens imóveis de propriedade da Companhia;
- g) plano anual de seguros da Companhia;
- h) a estrutura básica dos órgãos da Companhia e suas respectivas Normas de Organização, bem como criar, transformar ou extinguir órgãos operacionais ou correspondentes, bem como órgãos temporários de obras, agências, filiais, sucursais e escritórios no País e no exterior;
- i) planos que disponham sobre a admissão, carreira, acesso, vantagens e regime disciplinar dos empregados da Petrobras;
- j) a lotação de pessoal dos órgãos da Companhia;
- k) a designação dos titulares da Administração Superior da Companhia;
- l) os planos anuais de negócios;
- m) formação de consórcios, de "joint-ventures", e de sociedades de propósito específico, no País e no exterior;

III - autorizar a captação de recursos, contratação de empréstimos e financiamento no País ou no exterior, inclusive mediante emissão de títulos;

IV - autorizar a prestação de garantias reais ou fidejussórias, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes;

V - autorizar a aquisição, na forma da legislação específica, de bens imóveis, navios e unidades marítimas de perfuração e produção, bem como gravame e a alienação de ativos da Companhia;

VI - autorizar a alienação ou gravame de ações ou cotas de sociedades nas quais a Companhia detenha mais de 10% (dez por cento) do capital social, bem como a cessão de direitos em consórcios ou "joint-ventures" em que a Companhia possua mais de 10% (dez por cento) dos investimentos, podendo fixar limites de valor para delegação da prática desses atos pelo Presidente ou Diretores;

VII - autorizar a celebração de convênios ou contratos com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Presidente ou Diretores;

VIII - autorizar, na forma da legislação específica, atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Presidente ou Diretores;

IX - acompanhar e controlar as atividades das subsidiárias e empresas das quais a Petrobras participe ou com as quais esteja associada;

X - deliberar sobre marcas e patentes, nomes e insígnias;

XI - criar outros Comitês, vinculados ao Comitê de Negócios, aprovando as respectivas regras de funcionamento e atribuições, consistentes com o Plano Básico de Organização.

Art. 34º- A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, com a maioria de seus membros, dentre eles o Presidente ou o seu substituto, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou de dois terços dos Diretores.

Parágrafo único. As matérias submetidas à apreciação da Diretoria Executiva serão instruídas com as manifestações da área técnica, do Comitê de Negócios, e ainda do parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

Art. 35º- Além das matérias de competência originária de deliberação colegiada previstas no art. 33 deste Estatuto, a Diretoria Executiva poderá deliberar sobre os atos de gestão de negócios de responsabilidade individual de cada um dos Diretores, dentro das áreas de contato fixadas pelo Conselho de Administração no Plano Básico de Organização. Compete ainda aos Diretores:

I - instruir os representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das suas subsidiárias, controladas e coligadas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;

II - admitir e demitir empregados e formalizar as designações para cargos e funções gerenciais, aprovadas pela Diretoria Executiva;

III - designar empregados da Companhia para missões no exterior;
IV - assinar atos, contratos e convênios, bem como movimentar os recursos monetários da Companhia, sempre em conjunto com outro Diretor.

Art. 36º - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes e registradas no livro próprio de atas.

Parágrafo único. Em caso de empate, o Presidente poderá exercer o voto de qualidade.

Art. 37º - A Diretoria Executiva encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

Seção IV Do Presidente

Art. 38º - Cabem ao Presidente a direção e a coordenação dos trabalhos da Diretoria Executiva, competindo-lhe:

- I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- II - propor ao Conselho de Administração a distribuição, entre os Diretores, das áreas de contato definidas no Plano Básico de Organização;
- III - propor ao Conselho de Administração os nomes para Diretores da Companhia;
- IV - designar, dentre os Diretores, seu substituto eventual, em suas ausências e impedimentos;
- V - acompanhar e supervisionar, através da coordenação da ação dos Diretores, as atividades de todos os órgãos da Companhia;
- VI - designar os representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das suas subsidiárias, controladas e coligadas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;
- VII - prestar informações ao Ministro de Estado ao qual a Companhia está vinculada, e aos órgãos de controle do Governo Federal, bem como ao Tribunal de Contas da União e ao Congresso Nacional.

• Capítulo V - Da Assembléia Geral

Art. 39º - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, no prazo previsto no art. 132 da Lei nº 6.404, de 1976, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente:

- I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- III - eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Art. 40º - A Assembleia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- I - reforma do Estatuto;
- II - aumento do limite do capital autorizado;
- III - aumento do capital social;
- IV - avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- V - redução do capital social;
- VI - emissão de debêntures conversíveis em ações ou a sua venda quando em tesouraria;
- VII - incorporação da Companhia a outra sociedade, sua dissolução, transformação, cisão, fusão;
- VIII - participação da Companhia em grupo de sociedades;
- IX - alienação do controle do capital social de subsidiárias da Companhia;
- X - destituição de membros do Conselho de Administração;
- XI - alienação de debêntures conversíveis em ações de titularidade da Companhia e de emissão de suas subsidiárias;
- XII - fixação da remuneração dos administradores;
- XIII - cancelamento do registro de Companhia aberta;
- XIV - escolha de empresa especializada, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de uma lista tríplice de empresas especializadas, para a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo respectivo valor econômico, a ser utilizado nas hipóteses de cancelamento do registro de Companhia aberta ou do desenquadramento às regras de padrão de governança societária, definidas por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado, credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, visando o cumprimento das regras estabelecidas na competente regulamentação de práticas diferenciadas de governança corporativa editada por tais entidades, e de acordo com os termos dos contratos eventualmente celebrados pela Petrobras com essas mesmas entidades;
- XV - renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias, controladas ou coligadas.

§ 1º - A deliberação da matéria prevista no inciso XIV deste artigo deverá ser tomada por maioria absoluta de votos das ações ordinárias em circulação, não se computando os votos em branco.

§ 2º - Na hipótese de oferta pública formulada pelo acionista controlador, este arcará com os custos da elaboração do laudo de avaliação.

Art. 41º - A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, bem como os limites de sua participação nos lucros, observadas as normas da legislação específica.

Art. 42º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da Companhia ou substituto que este vier a designar, e, na ausência de ambos, por um acionista escolhido pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo único. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os acionistas presentes, o Secretário da mesa.

• Capítulo VI - Do Conselho Fiscal

Art. 43º - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, compõe-se de até cinco membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral

Ordinária, todos residentes no País, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei das Sociedades por Ações, acionistas ou não, dos quais um será eleito pelos detentores das ações ordinárias minoritárias e outro pelos detentores das ações preferenciais, em votação em separado.

§ 1º- Dentre os membros do Conselho Fiscal, um será indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional.

§ 2º- Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

§ 3º- Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, do qual constará:

(i) a anuência aos contratos eventualmente celebrados pela Petrobras com bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado, credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, tendo por objetivo a adoção de padrões de governança societária fixados por estas entidades, responsabilizando-se pelo cumprimento de tais contratos e respectivos regulamentos de práticas diferenciadas de governança corporativa, se for o caso, e

(ii) anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o art. 58 deste Estatuto.

Art. 44º- O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de um ano, permitida a reeleição.

Art. 45º- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite estabelecido na Lei nº 9.292, de 1996.

Art. 46º- Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral:

I- fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II- opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

III- opinar sobre as propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

IV- denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;

V- convocar a Assembleia Geral Ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

VI- analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria;

VII- examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

VIII- exercer essas atribuições durante a liquidação.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal participarão, obrigatoriamente, das reuniões do Conselho de Administração em que devam ser apreciadas as matérias referidas nos incisos II, III e VII deste artigo.

• Capítulo VII - Dos Empregados da Companhia

Art. 47º- Os empregados da Petrobras estão sujeitos à legislação do trabalho e aos regulamentos internos da Companhia, observando-se as normas legais aplicáveis aos empregados das sociedades de economia mista.

Art. 48º- A admissão de empregados pela Petrobras e por suas subsidiárias e controladas obedecerá a processo seletivo público, nos termos aprovados pela Diretoria Executiva.

Art. 49º- As funções da Administração Superior e os poderes e responsabilidades dos respectivos titulares serão definidos no Plano Básico de Organização da Companhia.

§ 1º- As funções a que se refere o caput deste artigo poderão, excepcionalmente e a critério da Diretoria, ser atribuídas a técnicos ou especialistas estranhos ao quadro permanente da Companhia.

§ 2º- As funções gerenciais que devam integrar o quadro organizacional da Companhia, nos demais níveis, terão os poderes e responsabilidades dos titulares definidos nas normas dos respectivos órgãos.

Art. 50º- Sem prejuízo das requisições previstas em lei, a cessão de empregados da Petrobras e de suas subsidiárias ou controladas dependerá de autorização, em cada caso, da Diretoria Executiva e será feita, sempre que possível, mediante o reembolso dos custos correspondentes.

Art. 51º- A Companhia destinará uma parcela dos resultados anuais a ser distribuída entre seus empregados, de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho de Administração, observada a legislação em vigor.

• Capítulo VIII - Disposições Gerais

Art. 52º- As atividades da Petrobras obedecerão a um Plano Básico de Organização, aprovado pelo Conselho de Administração, que conterà a estrutura geral e definirá a natureza e as atribuições de cada órgão, as relações de subordinação, coordenação e controle necessárias ao seu funcionamento, de acordo com o presente Estatuto.

Art. 53º- O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, que deverão atender às disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, por deliberação do Conselho de Administração.

Art. 54º- Sobre os recursos transferidos pela União ou depositados por acionistas minoritários, para fins de aumento do capital da sociedade, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC desde o dia da transferência até a data da capitalização.

Art. 55º- A Petrobras destinará, do lucro líquido apurado no seu Balanço Anual, a parcela de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o capital social integralizado, para constituição de reserva especial, destinada ao custeio dos programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico da Companhia.

Parágrafo único. O saldo acumulado da reserva prevista neste artigo não poderá exceder 5% (cinco por cento) do capital social integralizado.

Art. 56º- Após deliberada a distribuição do dividendo mínimo previsto no art. 8º deste Estatuto, poderá a Assembleia Geral, observados os termos da legislação societária e as normas federais específicas, atribuir percentagens ou gratificação aos membros da Diretoria Executiva da Companhia, por conta de participação nos lucros.

Art. 57º- A Diretoria Executiva poderá autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, inclusive a doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais, na forma prevista no § 4º do art. 154 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 58º- Deverão ser resolvidas por meio de arbitragem, obedecidas as regras previstas pela Câmara de Arbitragem do Mercado, as disputas ou controvérsias que envolvam a Companhia, seus acionistas, os administradores e conselheiros fiscais, tendo por objeto a aplicação das disposições contidas na Lei nº 6.404, de 1976, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes dos contratos eventualmente celebrados pela Petrobras com bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado, credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, tendo por objetivo a adoção de padrões de governança societária fixados por estas entidades, e dos respectivos regulamentos de práticas diferenciadas de governança corporativa, se for o caso.

Parágrafo único. As deliberações da União, através de voto em Assembleia Geral, que visem à orientação de seus negócios, nos termos do art. 238 da Lei nº 6.404, de 1976, são considerados formas de exercício de direitos indisponíveis e não estarão sujeitas ao procedimento arbitral previsto no caput deste artigo.

Art. 59º- Os contratos celebrados pela Petrobras para aquisição de bens e serviços serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, na forma do regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24 de agosto de 1998.

Art. 60º- Com o objetivo de compor suas propostas para participar de licitações que precedem as concessões de que trata a Lei nº 9.478, de 1997, a Petrobras poderá assinar pré-contratos, mediante a expedição de cartas-convite, assegurando preços e compromissos de fornecimento de bens e serviços.

Parágrafo único. Os pré-contratos conterão cláusula resolutiva de pleno direito, a ser exercitada sem penalidade ou indenização de qualquer espécie no caso de outro licitante ser declarado vencedor, e serão submetidos, posteriormente, à apreciação dos órgãos de controle externo e fiscalização.

Art. 61º- A União, na qualidade de acionista controladora da Companhia, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva deverão:

I - Abster-se de negociar os Valores Mobiliários nos seguintes períodos:

- a) no período de um mês que antecede ao encerramento do exercício social até a publicação do edital, colocando à disposição dos acionistas as demonstrações financeiras da Companhia ou sua publicação, prevalecendo o que primeiro ocorrer;
- b) no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir dividendos ou bonificação em ações ou emitir outros Valores Mobiliários, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

II - Comunicar à Companhia e à bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, os seus planos de negociação periódica de valores mobiliários, caso os possuírem, assim como as subseqüentes alterações ou descumprimento de tais planos. A comunicação deverá conter, no mínimo, se o plano é de investimento ou desinvestimento programado, a periodicidade e as quantidades programadas.

-
- 8.1.9. Súmula de Classificação de Risco (Fitch *Ratings*)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RB Capital Securitizadora S.A.

Séries 2011-85, 2011-86, 2011-87

Relatório de Rating Preliminar

Conteúdo

Estrutura de Capital.....	1
Sumário da Transação.....	1
Fundamentos dos Ratings.....	1
Sensibilidade do Rating.....	2
Análise de Dados.....	2
Estrutura Legal.....	2
Análise do Colateral.....	4
Estrutura Financeira e Modelagem de Fluxo de Caixa.....	5
Risco das Contrapartes.....	7
Performance Analítica.....	7
Apêndice A: RB Capital Securitizadora S.A.....	8
Apêndice B: Sumário da Transação.....	9

Analistas

Mirian Abe
+55 11 4504-2614
mirian.abe@fitchratings.com

Juliana Ayoub
+55 11 4504-2200
juliana.ayoub@fitchratings.com

Estrutura de Capital

Classe/Série	Montante (BRLmi)	Vencimen to Final	Rating ^a	Reforço de Crédito (%)	Perspectiva
2011-85	A ser definido	Dez/23	AAA(bra)(prel)	ND	Estável
2011-86	A ser definido	Dez/26	AAA(bra)(prel)	ND	Estável
2011-87	A ser definido	Dez/28	AAA(bra)(prel)	ND	Estável
Total da Emissão	Até 300,0*				

O Rating Preliminar não configura atribuição de rating final e está baseado em informações fornecidas pelo emissor até 23 de novembro de 2011. O Rating Preliminar está condicionado ao recebimento dos documentos finais que estejam em conformidade com as informações já recebidas. Os ratings de crédito da Fitch não constituem recomendação de compra, venda ou manutenção de um título. O prospecto e outros materiais disponibilizados desta oferta deverão ser lidos anteriormente à sua aquisição.

ND - Não Disponível

* O volume total da emissão está sujeito a *bookbuilding*, podendo ser aumentado em até 35% através do exercício das opções de lote adicional e/ou suplementar

Sumário da Transação

A Fitch Ratings atribuiu o Rating Preliminar de Longo Prazo 'AAA(bra)(prel)', com Perspectiva Estável, às 85ª, 86ª e 87ª séries da primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da RB Capital Securitizadora S.A. (RB Capital). A operação é lastreada pelo aluguel de dois imóveis à Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), que serão construídos pelo Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística (FII RB Logística). Os imóveis serão um laboratório de fluidos, localizado em Macaé (RJ), e uma sede administrativa, em Santos (SP).

O rating reflete a esperada capacidade de pagamento integral do principal investido, acrescido de taxa de juros a ser determinada em processo de *bookbuilding*, corrigido monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) até os vencimentos finais, em 15 de dezembro de 2023 para a 85ª série, 15 de dezembro de 2026 para a 86ª série e 15 de dezembro de 2028 para a 87ª série.

Fundamentos dos Ratings

Estrutura Legal: O direito real de superfície sobre os terrenos foi concedido ao FII RB Logística pela Petrobras para o desenvolvimento dos projetos. A contratação das construtoras para realização dos dois projetos foi providenciada pela Petrobras, que, por sua vez, cederá os direitos e obrigações decorrentes dos respectivos contratos ao FII RB Logística.

Qualidade de Crédito da Petrobras: A Petrobras, avaliada pela Fitch com o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)', é a fonte pagadora dos créditos que lastreiam a emissão;

Multa Indenizatória: Em caso de rescisão dos contratos de locação, a Petrobras deve pagar multa indenizatória equivalente a, ao menos, o valor presente dos créditos. A este valor pode ser acrescido um prêmio de 1% do saldo devedor do CRI, dependendo do motivo da rescisão.

Casamento entre Índices de Correção Monetária: Os aluguéis pagos pela Petrobras e os CRIs serão corrigidos anualmente pelo IPCA na mesma data;

Acordo de Cotistas: A Petrobras detém 99% das cotas do FII RB Logística e o agente fiduciário da operação, a Pentágono S.A. DTVM (Pentágono), 1%. Porém, as decisões relativas ao fundo devem ser aprovadas por todos os cotistas. Ou seja, o agente fiduciário pode impedir a aprovação de qualquer ação que prejudique os investidores dos CRIs;

Regime Fiduciário: Os créditos que lastreiam esta emissão serão mantidos sob regime fiduciário e segregados do patrimônio da securitizadora;

Inexistência de Garantias: A estrutura desta transação não proporciona nenhuma espécie de garantia real. Portanto, o rating está baseado somente na qualidade de crédito e nas obrigações da Petrobras, na posição equivalente a uma dívida sênior sem garantias.

Sensibilidade do Rating

O rating atribuído a esta operação está baseado na capacidade de pagamento da Petrobras. Qualquer alteração na classificação de risco de crédito da empresa afetará diretamente o rating atribuído a esta emissão.

Análise de Dados

Aplicação de Critério

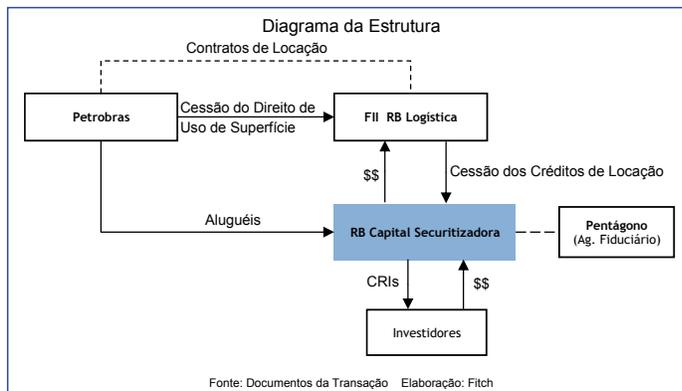
Esta operação é considerada um *hold-leaseback* e foi analisada segundo o critério de avaliação "Global Structured Finance Rating Criteria", publicado pela Fitch e disponível em seu website (www.fitchratings.com).

A Fitch recebeu e analisou as minutas dos documentos relacionados a esta emissão, como termo de securitização, prospecto, regulamento do FII RB Logística, contratos atípicos de locação, contratos de construção e contrato de gerenciamento de construção. Também foram analisados instrumentos particulares de cessão de direitos e assunção de obrigações, contratos de concessão de direito real de uso, escrituras de emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs), contratos de cessão de CCIs, além do fluxo de caixa esperado para a operação fornecido pela RB Capital.

Modelagem

A Fitch utiliza seus próprios modelos para recriar o fluxo de caixa da operação, como parte integrante de seu processo analítico. Esta modelagem tem como objetivo simular diversos cenários de estresse sobre a operação para avaliar sua capacidade de pagamento. A Fitch customiza seu modelo para replicar a estrutura apresentada pela operação.

Estrutura Legal



Os CRIs serão emitidos em dezembro de 2011, com montante nominal de até BRL300 milhões, sendo distribuídos entre as séries 85, 86 e 87 em montantes determinados em *bookbuilding*, que possuirão vencimento em dezembro de 2023, de 2026 e de 2028, respectivamente. As amortizações de juros e principal, corrigido monetariamente pelo IPCA, ocorrerão sempre dois dias após os pagamentos dos alugueis. A remuneração dos CRIs será definida em *bookbuilding*.

Metodologia Aplicada

"Global Structured Finance Rating Criteria", 04 de agosto de 2011.

Por meio de Instrumentos Particulares de Emissão Privada de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCIs), o FII emitiu seis CCIs, que representam as parcelas B, C e D do valor locatício de cada contrato de aluguel, e as cedeu à securitizadora, por meio do contrato de cessão e transferência de cédula de créditos imobiliários, para a emissão dos CRIs. Há, ainda, a parcela E, que poderá ser securitizada conforme esclarecido abaixo em *Análise do Colateral*, por intermédio da celebração de documentos referentes à ela.

Os créditos que lastreiam esta emissão serão mantidos sob regime fiduciário e apartados do patrimônio da RB Capital. As CClIs são referentes à locação, pela Petrobras, dos imóveis correspondentes aos dois projetos que serão desenvolvidos pelo FII RB Logística, cujos cotistas são a própria Petrobras e a Pentágono. O FII utilizará os recursos decorrentes da venda dos créditos de locação para desenvolver os projetos.

A Petrobras é proprietária de 99% das cotas do FII RB Logística e o agente fiduciário da operação, a Pentágono, do 1% remanescente. O fundo é regido por um acordo de cotistas que obriga a Pentágono a seguir a orientação de voto da Petrobras, exceto nos casos em que os investidores dos CRIs possam ser prejudicados. O mesmo acordo determina que todas as decisões devem ser aprovadas pela totalidade dos cotistas, o que garante proteção aos investidores, representados pela Pentágono.

As construtoras Multitek Engenharia Ltda. (Multitek), que realizará o projeto em Macaé, e Construção CCPS Engenharia e Comércio S.A. (Construção CCPS), responsável pelo projeto em Santos, foram originalmente contratadas pela Petrobras sob regime de preço global e serão remuneradas de acordo com a evolução das obras. Os direitos e obrigações decorrentes dos respectivos contratos serão cedidos pela Petrobras ao FII RB Logística. Em ambos os projetos, a própria Petrobras será responsável por supervisionar os serviços e elaborar os relatórios de medição de obras, através do contrato de gerenciamento de construção a ser celebrado entre a Petrobras e o FII RB Logística.

Os custos de construção incluem insumos, supervisão, administração, tributos, emolumentos fiscais, despesas e demais obrigações legais que incidem na prestação dos serviços, bem como o pagamento à construtora. As obrigações e direitos resultantes dos contratos de construção, que incluem os pagamentos às construtoras e supervisão das obras, serão transferidos pela Petrobras ao FII RB Logística.

Os projetos em Macaé e em Santos foram orçados inicialmente em BRL123.213.073,51 e BRL329.877.350,32, respectivamente, porém o valor real será referente aos materiais e serviços efetivamente executados. Os recursos para a construção dos projetos serão depositados em contas distintas, em bancos com rating condizente com o da operação, para que o FII possa gerenciar os custos de construção de cada projeto.

O FII RB Logística, então, designará a Petrobras como responsável pelo gerenciamento das obras e sua procuradora nos assuntos referentes aos projetos, de forma a assegurar que eles sejam realizados de acordo com suas necessidades.

O projeto Macaé deverá ser concluído em maio de 2013 e o projeto Santos, em novembro de 2013. O primeiro aluguel deverá ser pago antecipadamente em 15 de dezembro de 2014.

Caso algum dos projetos não seja entregue até a data acordada, a Petrobras poderá assumir sua administração e, se o FII não dispuser de recursos, arcará com os custos necessários para a conclusão das obras, inclusive aqueles de responsabilidade das construtoras. Devido à responsabilidade de gerenciamento de obras, a Petrobras deverá pagar ao FII multa indenizatória equivalente ao valor do aluguel, nas mesmas datas de pagamento deste, pelo atraso na entrega.

Além dos dois projetos relacionados a esta emissão, o FII RB Logística também possui um dique seco, localizado no Rio Grande do Sul, e duas sedes administrativas locadas a Petrobras e localizada em Macaé e Vitória (ES). Estes projetos não se misturam com estas séries de CRIs.

Com base na estrutura legal da operação, a Fitch está convicta da obrigação da Petrobras de honrar as amortizações relativas a esta emissão de CRIs. A Fitch solicitou e recebeu a minuta do parecer legal da assessoria jurídica da transação, atestando quanto à validade da constituição dos documentos relacionados a ela.

Partes da Transação

Função	Nome	Ratings	Perspectiva
Locatária	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	AAA(bra)	Estável
Locador	Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística	NA	NA
Emissor	RB Capital Securitizadora S.A.	NA	NA
Gestor Fiduciário/ Custodiante	Pentágono S.A. DTVM	NA	NA

NA – Não Avaliada

Fonte: Fitch Ratings

Declarações

A emissora declara, por meio do prospecto de distribuição, que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas. Além disso, o agente fiduciário declara que tomou todas as cautelas e agiu com diligência para verificar a legalidade e ausência de vícios da operação.

Esclarecimento

Em sua análise de crédito, a Fitch confia na opinião legal e/ou fiscal emitida pela assessoria jurídica da transação. A Fitch reforça que não presta aconselhamento legal e/ou fiscal e nem atesta que opiniões legais e/ou fiscais ou quaisquer outros documentos relacionados à transação ou à sua estrutura sejam suficientes para qualquer propósito. A nota ao final deste relatório esclarece que este documento não constitui consultoria legal, fiscal ou sobre a estruturação da operação por parte da Fitch e nem deve ser utilizado como tal. Caso os leitores deste relatório necessitem de aconselhamento legal, fiscal e/ou sobre a estruturação, eles devem procurar profissionais capacitados nas jurisdições relevantes.

Análise do Colateral

Os CRIs serão amortizados com parte dos aluguéis recebidos da Petrobras, que deverão ser depositados em conta corrente de titularidade da securitizadora. Haverá sempre um intervalo de dois dias entre o pagamento dos aluguéis e a amortização dos CRIs.

Os CRIs são lastreados por dois contratos de locação, nos quais o locador é o FII RB Logística e a locatária, a Petrobras. Um imóvel será um laboratório de fluidos no Parque dos Tubos, em Macaé, a ser construído em um imóvel da Petrobras. Outro, localizado em Santos, SP, será uma sede administrativa da unidade de operações de exploração e produção. Os dois contratos possuem as mesmas condições e periodicidade de pagamentos, diferindo-se apenas no valor do aluguel.

A Petrobras, proprietária de ambos os terrenos, concedeu o direito real de superfície ao FII RB Logística para que ele desenvolva e construa as edificações. Em contrapartida, a Petrobras locará os imóveis por 20 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato de locação. Os pagamentos de aluguel estão previstos para começar em dezembro de 2014. Os valores serão corrigidos todo mês de dezembro pelo IPCA, e os pagamentos ocorrerão em 15 de dezembro, prorrogáveis para o próximo dia útil, caso não o sejam.

O valor de cada aluguel será dividido em cinco partes – parcelas A, B, C, D e E, sendo que as parcelas A e E possuem contas específicas. A parcela A será depositada em conta de titularidade do locador, que possuirá montante suficiente para pagar as despesas relativas a esta emissão, podendo ser majorada ou reduzida pelas partes em função das estimativas de custos. A Petrobras poderá optar por securitizar em uma outra emissão a parcela E, que poderá ter suas características alteradas. Caso não a securitize, a locatária deverá arcar com os custos para construção que excedam o valor captado com as parcelas securitizadas. As demais parcelas serão depositadas nas contas da emissão.

A Petrobras, que fiscalizará e coordenará a construção e a instalação do laboratório de fluidos e da sede administrativa, assegurará a entrega dos imóveis até dezembro de 2014, para que

ocorra o início do pagamento dos aluguéis, em dezembro de 2014. O início de ambas locações é fixo, não podendo sofrer alteração. Se a obra for entregue antes do prazo estimado, a Petrobras poderá ocupar o imóvel, porém as datas de pagamento de aluguel serão mantidas. Caso a obra não seja entregue no prazo, a Petrobras poderá optar pela rescisão da locação, pagando multa e prêmio, ou assumir a administração da construção, arcando com eventuais custos adicionais. Se optar por assumir a administração da construção, a Petrobras deverá pagar uma multa compensatória equivalente ao valor do aluguel que o FII deixará de receber em função do atraso.

Os aluguéis decorrem de instrumentos constituídos na forma de contratos atípicos de locação, de forma que a locatária não poderá solicitar sua revisão, pois os aluguéis consistem em retorno do investimento realizado pela locadora. Além disso, caso haja rescisão antecipada dos contratos, a Petrobras está obrigada a pagar multa indenizatória equivalente ao valor presente dos aluguéis – parcelas B, C, D e E (se houver) –, acrescido de marcação a mercado, se positiva, deste valor. Em caso de rescisão voluntária por parte da Petrobras em até 36 meses, a multa indenizatória incorporará ainda prêmio adicional de 1% do saldo devedor do CRI. O valor da multa indenizatória será sempre suficiente para cobrir o saldo devedor dos CRIs.

Em ambos os contratos, a Petrobras é responsável, a partir da entrega dos imóveis para locação ou das respectivas datas de início das locações, pelo pagamento dos impostos e taxas que incidirem sobre o imóvel, como IPTU, luz e água, assim como por obter as licenças para funcionamento. A locatária também é responsável por reparar ou reformar danos aos imóveis, sem possibilidade de redução dos valores dos aluguéis. Eventuais seguros poderão ser contratados e correrão às expensas da locatária, que figurará como beneficiária das apólices.

Estrutura Financeira e Modelagem de Fluxo de Caixa

Reforço de Crédito

Esta emissão não conta com reforço de crédito e seu rating está baseado somente na capacidade de pagamento da Petrobras.

Eventos de Vencimento Antecipado

O agente fiduciário poderá solicitar o vencimento antecipado dos CRIs mediante a ocorrência de alguns eventos, entre eles:

- Rescisão antecipada de todos os contratos de locação;
- Qualquer evento relacionado à Petrobras que venha a prejudicar, de qualquer forma, o fluxo de pagamento dos valores locatícios e que não seja sanado dentro de um prazo de 120 dias, contados a partir do referido evento;
- Inadimplemento na amortização dos CRIs na data prevista que perdure por mais de 30 dias;
- Pedido de falência ou insolvência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial formulados pela Petrobras ou seus credores que não sejam extintos em até 90 dias;
- Vencimento antecipado de uma ou mais obrigações da Petrobras em valor conjunto equivalente a USD150 milhões, exceto se o vencimento antecipado ocorrer por impossibilidade de a Petrobras converter reais em dólares ou outra moeda estrangeira. Nesta hipótese, os pagamentos deverão ser realizados pela securitizadora em até cinco dias úteis após o recebimento pela securitizadora das respectivas quantias devidas nos termos dos contratos de locação.

Modelagem de Fluxo de Caixa

As parcelas B, C e D dos aluguéis dos dois projetos foram cedidas a esta transação e lastreiam a 85ª, 86ª e 87ª séries, respectivamente. As despesas relacionadas a esta emissão serão pagas pelo FII RB Logística com recursos advindos da parcela A dos valores de locação e, portanto, não foram consideradas no fluxo de caixa modelado pela Fitch.

Em caso de liquidação antecipada da operação, a Petrobras deverá adiantar todo o fluxo de alugueis, que será utilizado para amortizar integralmente o saldo devedor dos CRIs, corrigido monetariamente e acrescido de remuneração.

O preço de aquisição dos créditos foi igual ao valor de captação dos CRIs, sem geração de resultado financeiro para a securitizadora. Assim, a incidência de tributos não foi considerada, uma vez que a securitizadora não teve que pagá-los.

O índice de cobertura do serviço da dívida (DSCR) será de 1,0 vez durante toda a vigência da operação. O casamento entre as datas e os índices para aplicação da correção monetária elimina a possibilidade de desequilíbrios entre os pagamentos de aluguel e as amortizações dos CRIs.

Análise do Fluxo de Caixa: 85ª Série - considerando taxa de 6,14% aa*

Data	Preço Unitário Inicial do CRI (BRL)	Aluguel Unitário (BRL)	Amortização (BRL)	Pagamento de Juros (BRL)	Preço Unitário Final do CRI (BRL)	% Amortizado
Dez -11	300.300	-	-	-	300.300	0%
Dez -12	300.300	-	-	(18.590)	318.890	-6%
Dez -13	318.890	-	-	(19.580)	338.470	-13%
Dez -14	338.470	46.234	25.451	20.782	313.019	8%
Dez -15	313.019	46.234	27.171	19.063	285.847	16%
Dez -16	285.847	46.234	28.754	17.480	257.093	24%
Dez -17	257.093	46.234	30.513	15.721	226.580	33%
Dez -18	226.580	46.234	32.435	13.799	194.145	43%
Dez -19	194.145	46.234	34.313	11.921	159.832	53%
Dez -20	159.832	46.234	36.500	9.734	123.332	64%
Dez -21	123.332	46.234	38.723	7.511	84.609	75%
Dez -22	84.609	46.234	41.039	5.195	43.570	87%
Dez -23	43.570	46.234	43.570	2.664	(0)	100%

* taxa sujeita ao processo de bookbuilding

Elaboração: Fitch Ratings.

Análise do Fluxo de Caixa: 86ª Série - considerando taxa de 6,35% aa*

Data	Preço Unitário Inicial do CRI (BRL)	Aluguel Unitário (BRL)	Amortização (BRL)	Pagamento de Juros (BRL)	Preço Unitário Final do CRI (BRL)	% Amortizado
Dez - 11	300.300	-	-	-	300.300	0%
Dez - 12	300.300	-	-	(19.230)	319.531	-6%
Dez - 13	319.531	-	-	(20.296)	339.826	-13%
Dez - 14	339.826	39.120	17.535	21.585	322.291	5%
Dez - 15	322.291	39.120	18.816	20.304	303.475	11%
Dez - 16	303.475	39.120	19.923	19.197	283.553	17%
Dez - 17	283.553	39.120	21.183	17.937	262.370	23%
Dez - 18	262.370	39.120	22.591	16.529	239.779	29%
Dez - 19	239.779	39.120	23.889	15.230	215.889	36%
Dez - 20	215.889	39.120	25.519	13.600	190.370	44%
Dez - 21	190.370	39.120	27.127	11.993	163.244	52%
Dez - 22	163.244	39.120	28.751	10.369	134.493	60%
Dez - 23	134.493	39.120	30.612	8.508	103.881	69%
Dez - 24	103.881	39.120	32.494	6.625	71.386	79%
Dez - 25	71.386	39.120	34.585	4.534	36.801	89%
Dez - 26	36.801	39.120	36.801	2.318	(0)	100%

* taxa sujeita ao processo de bookbuilding

Elaboração: Fitch Ratings.

Análise do Fluxo de Caixa: 87ª Série - considerando taxa de 6,58% aa*

Data	Preço Unitário Inicial do CRI (BRL)	Aluguel Unitário (BRL)	Amortização (BRL)	Pagamento de Juros (BRL)	Preço Unitário Final do CRI (BRL)	% Amortizado
Dez - 11	300.300	-	-	-	300.300	0%
Dez - 12	300.300	-	-	(19.924)	320.224	-7%
Dez - 13	320.224	-	-	(21.073)	341.297	-14%
Dez - 14	341.297	36.423	13.963	22.460	327.334	4%
Dez - 15	327.334	36.423	15.058	21.364	312.275	9%
Dez - 16	312.275	36.423	15.957	20.466	296.318	13%
Dez - 17	296.318	36.423	17.003	19.420	279.315	18%
Dez - 18	279.315	36.423	18.192	18.230	261.123	23%
Dez - 19	261.123	36.423	19.239	17.184	241.884	29%
Dez - 20	241.884	36.423	20.636	15.787	221.248	35%
Dez - 21	221.248	36.423	21.982	14.440	199.266	42%
Dez - 22	199.266	36.423	23.310	13.113	175.956	48%
Dez - 23	175.956	36.423	24.891	11.532	151.065	56%
Dez - 24	151.065	36.423	26.441	9.982	124.624	63%
Dez - 25	124.624	36.423	28.222	8.201	96.402	72%
Dez - 26	96.402	36.423	30.131	6.292	66.271	81%
Dez - 27	66.271	36.423	32.097	4.325	34.174	90%
Dez - 28	34.174	36.423	34.174	2.249	(0)	100%

* taxa sujeita ao processo de *bookbuilding*
Elaboração: Fitch Ratings.

Risco das Contrapartes**Originador**

A Petrobras é uma empresa internacional integrada de petróleo e gás, voltada à exploração, ao desenvolvimento e à produção de hidrocarbonetos; e ao refino, à comercialização, ao transporte e à distribuição de petróleo e de uma vasta gama de produtos: petróleo, derivados de petróleo, petroquímicos e gás liquefeito de petróleo. É, também, uma companhia integrada de energia, com operações em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Por lei, o governo federal detém a maior parte do capital votante da Petrobras.

A Fitch avalia a Petrobras com Rating Nacional de Longo Prazo em 'AAA(bra)', com Perspectiva Estável. Mais detalhes sobre o perfil creditício da Petrobras estão disponíveis no site: www.fitchratings.com.br ou www.fitchratings.com.

Performance Analítica

A Fitch acompanhará, de forma contínua, o desempenho da operação até seu vencimento final. O acompanhamento visa a assegurar que o rating atribuído continue refletindo apropriadamente o perfil de risco do CRI.

A agência receberá, periodicamente, relatórios sobre o desempenho dos créditos imobiliários que lastreiam a emissão e sobre a estrutura de capital dos CRIs. Estas informações, fornecidas pelas partes da transação, serão analisadas pelos analistas.

No decorrer do processo de monitoramento, caso a transação apresente desempenho aquém das expectativas iniciais no momento da atribuição do rating, a Fitch conduzirá uma revisão completa, e quaisquer elementos e fatores serão apresentados e deliberados em comitê de rating. Se o desempenho da transação permanecer dentro das expectativas, esta passará por revisão completa, em base anual.

Os detalhes sobre o desempenho desta transação estão disponíveis na área de Monitoramento de Finanças Estruturadas da Fitch, em 'www.fitchratings.com'.

Apêndice A: RB Capital Securitizadora S.A.

A RB Capital é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, pertencente ao grupo RB Capital, que possui foco em operações de crédito estruturado e securitização. O grupo atua em operações de *build-to-suit* e *sale-and-lease-back*, securitizando fluxos financeiros derivados destas modalidades.

No ano de 2011, até o momento, a emissora emitiu R\$1.737.576.687,00 em CRIs, assumindo a terceira posição no setor, com a participação de 22,13% do mercado. A Fitch avalia 17 operações de CRIs emitidos pela emissora e sua coligada, e até a data de hoje não houve nenhum inadimplemento.

Além das 85ª, 86ª e 87ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora, a Petrobras atua como devedora para créditos imobiliários que serviram de lastro para emissões de CRI em outras oito operações de mesma natureza, sendo que sete delas contam com a participação da RB Capital e uma com a participação de sua coligada.

Apêndice B: Sumário da Transação

RB Capital Securitizadora S.A. Brasil/CMBS

Estrutura de Capital

Classe/Série	Rating Preliminar	Perspectiva	Montante (BRLmi)	Reforço de Crédito(%)	Taxa de Juros (a.a.)	Frequência de Pagamento	Vencimento Final Legal	ISIN
2011-85	AAA(bra)(prel)	Estável	A ser definido	-	IPCA + taxa a ser definida	Anual	Dez/23	
2011-86	AAA(bra)(prel)	Estável	A ser definido	-	IPCA + taxa a ser definida	Anual	Dez/26	
2011-87	AAA(bra)(prel)	Estável	A ser definido	-	IPCA + taxa a ser definida	Anual	Dez/28	
Total			300*					

*: O volume total da emissão está sujeito a *bookbuilding*, podendo ser aumentado em até 35% através do exercício das opções de lote adicional e/ou suplementar.

Informações Relevantes

Data de emissão	A ser definida	Participantes	
País/Ativo	Brasil / CMBS / Locação Atípica & Outros	Locatária	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
País/SPE	Brasil	Locador	FII RB Logística
Estrutura	Pass-Through sem revolvência	Emissor	RB Capital Securitizadora S.A.
Analistas	Mirian Abe	Agente Fiduciário/ Custodiante	Pentágono S.A. DTVM
	+55 (11) 4504-2614		
	Juliana Ayoub		
	+55 (11) 4504-2200		

Sumário

Fundamentos dos Ratings

Estrutura Legal: O direito real de superfície sobre os terrenos foi concedido ao FII RB Logística pela Petrobras para o desenvolvimento dos projetos. A contratação das construtoras para realização dos dois projetos foi providenciada pela Petrobras, que, por sua vez, cederá os direitos e obrigações decorrentes dos respectivos contratos ao FII RB Logística.

Qualidade de Crédito da Petrobras: A Petrobras, avaliada pela Fitch com o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)', é a fonte pagadora dos créditos que lastreiam a emissão;

Multa Indenizatória: Em caso de rescisão dos contratos de locação, a Petrobras deve pagar multa indenizatória equivalente a, ao menos, o valor presente dos créditos. A este valor pode ser acrescido um prêmio de 1% do saldo devedor do CRI, dependendo do motivo da rescisão.

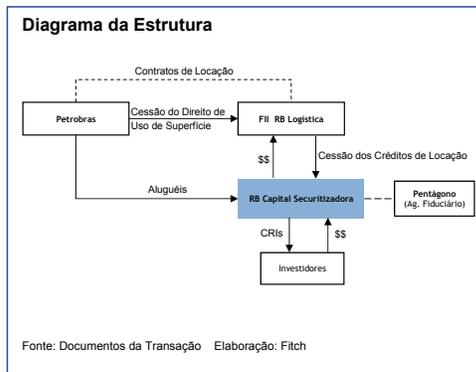
Casamento entre Índices de Correção Monetária: Os aluguéis pagos pela Petrobras e os CRIs serão corrigidos anualmente pelo IPCA na mesma data;

Acordo de Cotistas: A Petrobras detém 99% das cotas do FII RB Logística e o agente fiduciário da operação, a Pentágono S.A. DTVM (Pentágono), 1%. Porém, as decisões relativas ao fundo devem ser aprovadas por todos os cotistas. Ou seja, o agente fiduciário pode impedir a aprovação de qualquer ação que prejudique os investidores dos CRIs

Regime Fiduciário: Os créditos que lastreiam esta emissão serão mantidos sob regime fiduciário e segregados do patrimônio da securitizadora

Inexistência de Garantias: A estrutura desta transação não proporciona nenhuma espécie de garantia real. Portanto, o rating está baseado somente na qualidade de crédito e nas obrigações da Petrobras, na posição equivalente a uma dívida sênior sem garantias.

Diagrama da Estrutura



Os ratings acima foram solicitados pelo, ou em nome do, emissor, e, portanto, a Fitch foi compensada pela avaliação dos ratings

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS). AS DEFINIÇÕES E TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE, SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA".

Copyright © 2011 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. One State Street Plaza, NY, NY 10004. Telefone:

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter seus ratings, a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e *underwriters* e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch executa uma pesquisa razoável das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, na medida em que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emitente esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir seus ratings, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e predições sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tal como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião se apoia em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhuma classificação é de responsabilidade exclusiva de um indivíduo, ou de um grupo de indivíduos. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser modificados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe honorários de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e *underwriters* para avaliar os títulos. Estes honorários geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante o pagamento de uma única taxa anual. Tais honorários podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, a pesquisa da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

8.2. ANEXOS RELACIONADOS AO PROJETO MACAÉ

8.2.1. Contrato de Locação - Macaé

8.2.2. Instrumento Particular de Emissão de CCI - Macaé

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- 8.2.1. Contrato de Locação - Macaé

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LABORATÓRIO DE FLUIDOS SOB ENCOMENDA

celebrado entre

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

e

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.,
atuando exclusivamente na qualidade de administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

Datado de

21 de dezembro de 2011

e *nk*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

Cláusula 1.	Definições	6
Cláusula 2.	Objeto	6
Cláusula 3.	Prazo; Fiscalização e Coordenação da Construção do Laboratório	7
Cláusula 4.	Aluguéis; Reajustes e Revisões	9
Cláusula 5.	Construção, Manutenção e Benfeitorias	15
Cláusula 6.	Tributos ou Encargos	16
Cláusula 7.	Obrigações das Partes	17
Cláusula 8.	Exigências dos Poderes Públicos	20
Cláusula 9.	Cessão, Sublocação e Empréstimo do Laboratório	20
Cláusula 10.	Desapropriação	22
Cláusula 11.	Seguro	23
Cláusula 12.	Multa	23
Cláusula 13.	Eventos de Inadimplemento.	24
Cláusula 14.	Término Antecipado e Rescisão	24
Cláusula 15.	Indenização	25
Cláusula 16.	Exercício dos Direitos	29
Cláusula 17.	Disposições Gerais	29

ANEXOS

Anexo 1	Descrição do Terreno do Projeto
Anexo 2	Cópia dos Contratos da Construção
Anexo 3	Cópia do Memorial Descritivo de Construção
Anexo 4	Valor Locatício (Parcelas A, B, C, D e E)
Anexo 5	Cronograma Físico-Financeiro
Anexo 6	Forma de Notificação de Inadimplemento

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LABORATÓRIO DE FLUIDOS SOB ENCOMENDA

O presente Contrato de Locação de Laboratório de Fluidos sob Encomenda (o “Contrato de Locação” ou o “Contrato”) é celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre:

- (i) **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, CEP 04551-065, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (a “Rio Bravo”), atuando exclusivamente na qualidade de instituição administradora e proprietária fiduciária, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, dos bens do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**, devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, registrado na Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) sob o nº 0074-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 03.855.441/0001-63 (o “FII”, sendo que toda e qualquer referência neste Contrato ao FII é feita ao FII administrado pela Rio Bravo ou pelo administrador que venha a substituir esta última nos termos do regulamento do FII (o “Regulamento”)); e
- (ii) **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, sociedade anônima de economia mista devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 65, CEP 20031-912, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (a “PETROBRAS”, sendo que a PETROBRAS e o FII são conjuntamente designadas como as “Partes” e, individualmente, a “Parte”).

CONSIDERANDO QUE:

1. O FII deseja construir e instalar edificações, para locação, nos moldes encomendados pela PETROBRAS, que compreendem o Laboratório de Fluidos no Parque dos Tubos, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, sobre a superfície de terreno de propriedade da PETROBRAS, localizado na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, cujas descrições encontram-se no Anexo 1 deste Contrato (o “Terreno”);
2. Em 21 de dezembro de 2011, nos termos dos artigos 1.369 e seguintes do Código Civil Brasileiro, por meio da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Terreno referido no Considerando 1 acima (a “Escritura”), a PETROBRAS concedeu ao FII o direito real de superfície sobre o Terreno (o “Direito de Superfície”);

3. A PETROBRAS, por meio de processo licitatório realizado nos termos do Convite nº 0857219.10.8, de 29 de outubro de 2010, escolheu a construtora Multitek Engenharia Ltda. (a “Construtora”) e com ela celebrou, em 13 de junho de 2011, o Contrato nº 0802.0066531.11.2 para Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços relativos à Construção e Montagem de Laboratório de Fluidos no Parque de Tubos, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro (o “Contrato de Construção”), bem como deverá celebrar outros contratos necessários à construção do Laboratório, definido no Considerando 5 abaixo, os quais, uma vez celebrados, serão incorporados no Anexo 2 deste Contrato de Locação (tais contratos, inclusive o Contrato de Construção, doravante conjuntamente denominados os “Contratos da Construção”);
4. A PETROBRAS cedeu ao FII seu interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações oriundos dos Contratos da Construção nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações, celebrado nesta data entre a PETROBRAS e o FII (o “Instrumento Particular de Cessão”);
5. O FII deseja desenvolver, construir e instalar edificações que compreendem todas e quaisquer benfeitorias ou acessões físicas construídas sobre a superfície do Terreno, transferido ao FII na forma do Considerando 2 acima, nos moldes encomendados pela PETROBRAS, para locação a esta (o “Laboratório”);
6. O FII pretende, ainda, na condição de cessionário da PETROBRAS nos termos do Instrumento Particular de Cessão, realizar o desenvolvimento, construção e instalação do Laboratório segundo os termos e condições dos Contratos da Construção;
7. Por meio do Contrato de Gerenciamento de Construção (o “Contrato de Gerenciamento de Construção”), celebrado nesta data, as Partes elegeram a PETROBRAS para coordenar e fiscalizar as obras de engenharia, construção e instalação do Laboratório na superfície do Terreno, nos termos dos Contratos da Construção, de forma a assegurar que o Laboratório atenda às necessidades de uso e gozo da PETROBRAS;
8. O FII obterá os recursos necessários ao desenvolvimento, construção e instalação do Laboratório, segundo os Contratos da Construção, por meio de uma operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários que terá, substancialmente, as seguintes características (a “Operação de Securitização”):
 - (a) as quotistas do FII são a PETROBRAS e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (a “Pentágono” e, em conjunto com a PETROBRAS, as “Quotistas”). A PETROBRAS e a Pentágono celebraram, em 22 de agosto de 2005, um Acordo de Quotistas, cujo sétimo aditivo foi celebrado nesta data (o “Acordo de Quotistas”);
 - (b) o FII desenvolverá, construirá e instalará o Laboratório e o locará à PETROBRAS, nos termos deste Contrato de Locação;

- (c) o FII, por meio do Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Crédito Imobiliário – Parcelas B, C e D de Titularidade do FII (o “Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D”), emitirá 3 (três) cédulas de crédito imobiliário (as “CCI – Parcelas B, C e D”) que representarão os Créditos Imobiliários – Parcela B, Créditos Imobiliários – Parcela C e Créditos Imobiliários – Parcela D (conforme definidos na Cláusula 9.02(a) abaixo) correspondentes, respectivamente, às Parcelas B, C e D (conforme definidas no Anexo 4) do Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 abaixo) devido pela PETROBRAS ao FII nos termos deste Contrato;
- (d) o FII cederá as CCI – Parcelas B, C e D à RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.006/0001-91, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte (a “Securitizadora”), nos termos do Contrato de Cessão e Transferência de Cédulas de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, a ser celebrado nesta data entre a Securitizadora e o FII (o “Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D”);
- (e) a Securitizadora se tornará única e legítima titular, em regime fiduciário, das CCI – Parcelas B, C e D e emitirá Certificados de Recebíveis Imobiliários (os “CRI – Parcela B, C e D”) para oferta pública no mercado de capitais brasileiro, com lastro na CCI – Parcelas B, C e D, bem como em créditos imobiliários oriundos das Parcelas B, C e D do Valor Locatício do Contrato de Locação de Sede Administrativa Sob Encomenda celebrado nesta data entre o FII e a PETROBRAS, conforme o disposto no termo de securitização (o “Termo de Securitização – Parcelas B, C e D”);
- (f) o FII poderá, outrossim, securitizar os Créditos Imobiliários – Parcela E (conforme definidos na Cláusula 9.03 (a) abaixo) adotando-se substancialmente a mesma estrutura descrita nos itens (a) a (e) acima, mediante emissão de cédula de crédito imobiliário representativa dos Créditos Imobiliários – Parcela E (a “CCI – Parcela E”) a ser utilizada como lastro para emissão de certificados de recebíveis imobiliários representativos dos Créditos Imobiliários – Parcela E (os “CRI – Parcela E”) e, em conjunto com os CRI – Parcelas B, C e D, os “CRI”), com a celebração dos contratos pertinentes (os “Documentos da Parcela E”).
9. O Laboratório será desenvolvido, construído e instalado com os recursos obtidos na Operação de Securitização exclusivamente para locação à PETROBRAS (o “Projeto”), nos termos dos seguintes contratos (os “Documentos do Projeto”): (a) a Escritura, (b) o Regulamento do FII e seus aditivos, (c) o Acordo de Quotistas do FII e seus aditivos, (d) este Contrato de Locação, (e) Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D, (f) o Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, (g) o Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, (h) os Contratos da Construção, (i) o Instrumento Particular de Cessão; (j) o Contrato de Gerenciamento de Construção, e/ou (k) os Documentos da Parcela E (caso os Créditos Imobiliários – Parcela E sejam securitizados e esses documentos assinados).

Isto posto, resolvem as Partes celebrar este Contrato, nos seguintes termos e condições:



Cláusula 1. Definições

Termos iniciados com letras maiúsculas, quando aqui utilizados, terão o significado a eles atribuído no corpo deste Contrato ou dos demais Documentos do Projeto.

Cláusula 2. Objeto

2.01 O FII, por meio deste Contrato, cede em locação à PETROBRAS o uso e gozo do Laboratório, conforme descrito no Memorial Descritivo nº 3501.02-8222-950-PIC-001, desenvolvido de acordo com as necessidades e objetivos da PETROBRAS, cuja cópia encontra-se anexa a este Contrato como Anexo 3, conforme o mesmo possa vir a ser alterado por solicitação da PETROBRAS nos termos dos Contratos da Construção (o “Memorial Descritivo”), devidamente construído, desenvolvido e instalado na superfície do Terreno, nos termos dos Contratos da Construção. A PETROBRAS, nos termos deste Contrato, recebe o Laboratório em locação, pelo prazo estipulado na Cláusula 3.01, mediante o pagamento do Valor Locatício definido na Cláusula 4 abaixo.

2.02 Dada a atipicidade do presente Contrato, que constitui negócio jurídico complexo e de conteúdo personalíssimo, as Partes reconhecem que:

- (a) a presente locação é acordada em regime de “*locação sob encomenda*” (*built to suit*), em caráter *intuitu personae*, tendo a Construtora sido originalmente contratada pela PETROBRAS por meio do Contrato de Construção (cedido ao FII nos termos do Instrumento Particular de Cessão), sendo o Laboratório construído de acordo com as especificações e visando ao atendimento das necessidades de uso da PETROBRAS;
- (b) a presente relação jurídica extrapola os limites de uma locação comum, configurando um negócio jurídico não tipificado, nos termos do artigo 425 do Código Civil Brasileiro, o que afasta por inteiro a aplicação da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada (a “Lei nº 8.245/91”), tanto o FII como a PETROBRAS reconhecem, nos termos deste Contrato de Locação, a inaplicabilidade de qualquer alegação de adequação do Valor Locatício a valores de mercado para fins de ação revisional de aluguel e, apenas para evitar dúvidas, renunciam, em comum acordo, aos seus respectivos direitos de pleitear revisão judicial do valor do Valor Locatício, nos termos do artigo 19 da Lei nº 8.245/91;
- (c) as condições atípicas deste Contrato foram estabelecidas de boa-fé, conforme o disposto no artigo 422 do Código Civil Brasileiro, declarando, ainda, que tais condições estão em conformidade com o disposto no artigo 421 do Código Civil Brasileiro;

- (d) o caráter atípico da presente relação jurídica configura condição de validade, existência e de manutenção do equilíbrio econômico da relação jurídica prevista neste Contrato;
- (e) o cálculo do Valor Locatício levou em conta as seguintes características: (i) os custos e despesas para a construção e implementação do Laboratório nos moldes determinados pela PETROBRAS; (ii) o nível de especificidade da construção do Laboratório, que visa a atender às necessidades peculiares da PETROBRAS; (iii) o prazo de vigência deste Contrato; (iv) que a CCI – Parcelas B, C e D e a CCI – Parcela E, se for o caso, representativas dos Créditos Imobiliários, servirão de lastro à Operação de Securitização e serão suficientes para satisfazer as obrigações decorrentes dos CRI – Parcelas B, C e D e CRI – Parcela E, respectivamente, conforme o caso; e (v) o custo estimado de captação dos CRI – Parcelas B, C e D;
- (f) a estrutura do Valor Locatício e os prazos de pagamento ora pactuados são essenciais para a celebração deste Contrato e para a realização dos investimentos dele decorrentes e foram estabelecidos pelas Partes com o objetivo de (i) viabilizar a realização do Projeto e os investimentos realizados pelo FII, e (ii) evitar qualquer descontinuidade no fluxo dos Créditos Imobiliários, de modo que as Partes reconhecem que é fundamental à presente contratação que o fluxo financeiro decorrente do Valor Locatício não seja modificado e/ou atrasado ao longo da vigência deste Contrato, exceto nas hipóteses previstas no presente Contrato; e
- (g) o Valor Locatício será devido pela PETROBRAS com base no disposto no item 4.01 abaixo, razão pela qual caberá à PETROBRAS o regular pagamento dos valores estabelecidos, independentemente do efetivo uso, voluntária ou involuntariamente, do Laboratório, desde a Data de Início da Locação até o encerramento da Locação, sem possibilidade de redução do Valor do Aluguel, exceto pelas Parcelas A e E, de acordo com o previsto neste Contrato.

2.03 As obrigações da PETROBRAS decorrentes deste Contrato são irrevogáveis e irretroatáveis, devendo permanecer em pleno vigor até o seu integral cumprimento.

Cláusula 3. Prazo; Fiscalização e Coordenação da Construção do Laboratório

3.01 Exceto se terminado antecipadamente ou rescindido conforme previsto na Cláusula 14, este Contrato permanecerá em vigor até 15 de dezembro de 2029, sendo o Valor Locatício devido a partir da data prevista na Cláusula 3.03.1 abaixo, observado o disposto na Cláusula 3.04(b) deste Contrato.

3.02 A fiscalização e coordenação dos serviços relacionados à construção, instalação e outras atividades relacionadas ao Laboratório serão exercidas pela PETROBRAS nos termos dos Documentos do Projeto, sendo observado, ainda, o seguinte:



- (a) a entrega do Laboratório deverá ser feita conforme o disposto na Cláusula Quarta do Contrato de Construção;
- (b) todas as atividades previstas nas Cláusulas Décima e Décima Nona do Contrato de Construção contarão, obrigatoriamente, com a presença da PETROBRAS, para se assegurar que o Laboratório preenche as necessidades desta, estando em conformidade com os Contratos da Construção e o Memorial Descritivo; e
- (c) a PETROBRAS assinará em nome do FII os Relatórios de Medição, os Relatórios Complementares, os Termos de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo, conforme definidos no Contrato de Construção, e outros documentos similares definidos nos demais Contratos da Construção. Fica a PETROBRAS desde já autorizada pelo FII a representá-lo na prática das atividades descritas nesta Cláusula 3.02.

3.03 A eficácia da locação pactuada neste Contrato fica condicionada ao integral cumprimento da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme definido no Contrato de Construção (a “Condição Suspensiva”).

3.03.1 A PETROBRAS, na qualidade de fiscalizadora e coordenadora dos serviços de construção e instalação do Laboratório (na forma do Contrato de Gerenciamento de Construção), obriga-se a assegurar que a Condição Suspensiva seja integralmente implementada (e o Laboratório seja entregue ao FII para locação) até 15 de dezembro de 2014 (a “Data de Início da Locação”), com o consequente pagamento da primeira fração da Parcela A, da Parcela B, da Parcela C, da Parcela D e da Parcela E do Valor Locatício, conforme o caso, na mesma data.

3.03.2 As Partes acordam que a Data de Início da Locação não sofrerá qualquer alteração, nem mesmo em hipótese de caso fortuito ou força maior, salvo por mútuo acordo entre as Partes, por meio da celebração de termo aditivo ao presente Contrato.

3.04 Caso a Condição Suspensiva não seja implementada e o Laboratório não seja entregue até a Data de Início da Locação, a PETROBRAS deverá enviar notificação ao FII, em até 20 (vinte) Dias Úteis após a Data de Início da Locação, comunicando:

- (a) a rescisão deste Contrato mediante o pagamento do Valor Indenizatório e do Prêmio descritos na Cláusula 15.02 abaixo; ou
- (b) a assunção da administração da obra de construção e instalação do Laboratório para continuidade dos serviços executados, arcando com eventuais custos e despesas adicionais aos estimados necessários à construção, desenvolvimento e instalação do Laboratório, inclusive aqueles de responsabilidade da Construtora e independentemente da execução de quaisquer garantias previstas nos Contratos da Construção e, se for o caso, com a substituição da Construtora nos termos dos Contratos da Construção e do Contrato de Gerenciamento de Construção, sem a interrupção do exercício do Direito de Superfície, com a finalidade de cumprir integralmente a Condição Suspensiva e entregar o Laboratório ao FII para locação nos termos deste Contrato em até 360 (trezentos e

sessenta) dias após a Data de Início da Locação, podendo este prazo ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos de 360 (trezentos e sessenta) dias cada, caso necessário, mediante envio de notificação pela PETROBRAS ao FII antes de seu encerramento, sendo devido ao FII, durante este prazo, inclusive suas eventuais prorrogações, a partir da Data de Início da Locação, o pagamento de multa compensatória desde já prefixada em valor correspondente ao Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 abaixo) que o FII deixar de receber em virtude de referido atraso no início da locação, a ser calculado *pro rata die*, acrescido do montante necessário ao cumprimento das obrigações advindas da Operação de Securitização estruturada pelo FII para viabilizar a construção do Laboratório que forem devidas no período, conforme demonstrado pelo FII à PETROBRAS. O valor da multa compensatória será pago pela PETROBRAS ao FII na Data de Pagamento do Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 abaixo) subsequente à Data de Início da Locação. Caso a PETROBRAS exerça a opção prevista nesta Cláusula 3.04(b) e esteja adimplente em relação aos pagamentos aqui previstos, ela se subrogará em todos os direitos do FII decorrentes dos Contratos da Construção.

3.04.1 Caso (a) a PETROBRAS não envie a notificação prevista na Cláusula 3.04 ao FII na forma e no prazo ali estabelecido; ou (b) a Condição Suspensiva não seja implementada e o Laboratório não seja entregue para locação no prazo adicional estabelecido na Cláusula 3.04(b), este Contrato será automaticamente rescindido, independentemente do envio de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 3.04(a), mediante o pagamento do Valor Indenizatório e do Prêmio descritos na Cláusula 15.02 abaixo.

3.05 Caso a Condição Suspensiva seja implementada e o Laboratório seja entregue para locação antes da Data de Início da Locação, a PETROBRAS poderá, imediatamente, mediante simples comunicação por escrito ao FII com antecedência de 10 (dez) Dias Úteis, utilizar de forma plena e irrestrita o Laboratório, não sendo devido ao FII qualquer compensação adicional, incremento ou antecipação dos Valores Locatícios pela utilização plena e irrestrita do Laboratório em data anterior à Data de Início da Locação. Neste caso, o cronograma de pagamento dos Valores Locatícios não será alterado, sendo os respectivos pagamentos devidos na forma e nas datas previstas no Anexo 4 deste Contrato.

3.06 Tendo em vista a natureza jurídica complexa do presente Contrato e as condições para sua celebração ressaltadas na Cláusula 2.02 acima, a PETROBRAS reconhece expressamente que nenhuma imperfeição, insuficiência ou pendência relativa ao Laboratório ensejará qualquer redução do Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 abaixo) ou suspensão, atraso ou diferimento do pagamento do Valor Locatício, observado o disposto nas Cláusulas 4.01.2, 4.02 e 4.07 a 4.13 abaixo.

Cláusula 4. Aluguéis; Reajustes e Revisões

4.01 Pela cessão do uso e gozo do Laboratório nos termos deste Contrato, a PETROBRAS obriga-se a pagar, a título de aluguel, a partir da Data de Início da Locação (respeitado o disposto nas Cláusulas 3.04 e 3.05 acima), o valor calculado nos termos e na periodicidade estipulada no Anexo 4 deste Contrato, o qual é composto pelas Parcelas A, B, C, D e E (nos termos do item

4.01.2 abaixo), definidas no Anexo 4 (o “Valor Locatício”). O Valor Locatício está sujeito aos ajustes anuais previstos nesta Cláusula 4, sendo (a) a Parcela A depositada em conta aberta para esta finalidade, a ser designada por escrito pelo FII com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias da correspondente data de pagamento (a “Conta A”), (b) as Parcelas B, C e D depositadas nas contas designadas pelo cessionário da CCI – Parcelas B, C e D nos termos da Cláusula 4.04 do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, e (d) a Parcela E depositada em conta aberta para esta finalidade, a ser designada por escrito pelo FII (ou pelo cessionário da CCI – Parcela E, se houver) com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias da correspondente data de pagamento (a “Conta E”). As parcelas do Valor Locatício serão pagas nas datas estipuladas no Anexo 4 até o término deste Contrato (cada uma destas datas, a “Data de Pagamento do Valor Locatício”). Se alguma Data de Pagamento do Valor Locatício não for um Dia Útil, conforme definido na Cláusula 4.01.1 abaixo, o pagamento do Valor Locatício correspondente deverá ocorrer no Dia Útil imediatamente seguinte, sem acréscimo de quaisquer encargos ou multas.

4.01.1 Para os fins deste Contrato, dia útil significa qualquer dia excetuando-se sábados, domingos e feriados nacionais na República Federativa do Brasil (“Dia Útil”).

4.01.2 Nos termos do Considerando 8(f), a PETROBRAS deverá enviar notificação ao FII, por escrito, sobre a decisão de securitizar ou não a Parcela E do Valor Locatício. Caso a PETROBRAS decida por não securitizar a Parcela E, a Parcela E será automaticamente cancelada e a PETROBRAS será responsável por todos os custos e despesas necessárias à construção, desenvolvimento e instalação do Laboratório que excederem o valor captado com as parcelas efetivamente securitizadas, tendo em vista que o cálculo do Valor Locatício (Parcelas A, B, C, D e E) levou em conta, dentre outras características, os custos totais de construção do Laboratório nos moldes determinados pela PETROBRAS.

4.01.3 As características da Parcela E podem ser alteradas, inclusive, mas não se limitando a ter indexador distinto das Parcelas B, C e D, bem como ser dividida, caso seja constada a necessidade de securitização da referida parcela, alteração no custo estimado da construção, e/ou eventuais expansões ou futuras construções no Laboratório de forma a viabilizar a conclusão da construção, desenvolvimento e instalação do Laboratório.

4.02 Tendo em vista a atipicidade e a natureza jurídica complexa do presente Contrato, o Valor Locatício devido pela PETROBRAS nos termos desta Cláusula não estará sujeito a qualquer suspensão, retenção, revisão, redução (inclusive no caso de indisponibilidade total ou parcial do Laboratório) ou compensação com qualquer outro valor eventualmente devido pelo FII ou terceiros à PETROBRAS, observado o disposto nas Cláusulas 4.01.2 acima e 4.07 a 4.13 abaixo.

4.02.1 Na hipótese de cessão do Valor Locatício pelo FII a terceiros, será vedado à PETROBRAS, efetuar a compensação de qualquer crédito que eventualmente detenha contra o FII e/ou a Construtora, inclusive aqueles gerados por eventuais multas que venham a ser devidas pela Construtora à PETROBRAS.

4.03 O Valor Locatício será reajustado todo o dia 15 de dezembro de cada ano, ou em menor periodicidade autorizada por lei, sendo tais datas denominadas como as “Datas de Ajuste Anual”, calculadas conforme fórmula a seguir:

$$L_i = L_0 \times C$$

Onde:

L_i = Valor Nominal atualizado da i-ésima parcela da Locação, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

L_0 = R\$18.642,19 (dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), para a Parcela A do Valor Locatício, ou R\$ 8.173.024,75 (oito milhões, cento e setenta e três mil e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), para a Parcela B, R\$3.492.985,40 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para a Parcela C, R\$ 2.699.459,76 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para a Parcela D do Valor Locatício e R\$1.432.871,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para a Parcela E;

C = Fator da variação acumulada do índice de preços Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (o “IPCA/IBGE”), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dat}} \right]$$

Onde:

k = número de ordem de NI_k , variando de 1 até n ;

n = número total de número índices considerados na atualização, sendo “ n ” um número inteiro;

NI_k = em data anterior ou na própria Data de Aniversário, atualizado pelo valor do número índice do IPCA/IBGE referente ao mês anterior. Após a Data de Aniversário, o valor do número índice referente ao mês de atualização;

NI_{k-1} = valor do número índice do IPCA/IBGE referente ao mês anterior ao mês “ k ”;

dup = número de Dias Úteis entre (i) 15 de dezembro de 2011, para o primeiro mês de atualização, ou (ii) a Data de Aniversário imediatamente anterior, para os demais meses, e a data de cálculo, sendo “dup” um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre (i) 15 de dezembro de 2011, para o primeiro mês de atualização, ou (ii) a Data de Aniversário anterior, para os demais meses, e a próxima Data de Aniversário, sendo “dut” um número inteiro.

Os fatores resultantes das expressões $\left(\frac{\text{dup}}{\text{dut}}\right)$ são considerados com 9 (nove) casas decimais,

sem arredondamento e os resultantes das expressões $\left(\frac{\text{NI}_k}{\text{NI}_{k-1}}\right)^{\frac{\text{dup}}{\text{dut}}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos.

Observações:

a) Considera-se a data de aniversário do Contrato de Locação o dia 15 de cada mês ou o primeiro Dia Útil posterior, caso o dia 15 não seja Dia Útil (a “Data de Aniversário”).

b) Caso, se até a Data de Aniversário do Contrato de Locação, o número-índice do IPCA/IBGE referente ao mês de atualização não esteja disponível, deverá ser utilizado um número-índice projetado, calculado com base na última projeção disponível (o “Número-Índice Projetado” e a “Projeção”), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (a “ANBIMA”) da variação percentual do IPCA/IBGE, conforme fórmula a seguir:

$$\text{NI}_{kp} = \text{NI}_k \times (1 + \text{Projeção})$$

Onde:

NI_{kp} = Número-Índice Projetado do IPCA/IBGE para o mês de atualização, calculado com 2 casas decimais, com arredondamento;

NI_k = valor do número índice do IPCA/IBGE do mês anterior ao mês de atualização;

Projeção = última variação percentual projetada e divulgada pela ANBIMA.

c) O Número-Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número-índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a PETROBRAS e o FII, quando da divulgação posterior do IPCA/IBGE que seria aplicável.

4.04 A aplicação dos reajustes na forma da Cláusula 4.03 será automática, devendo o FII ou seu cessionário comunicar por escrito à PETROBRAS a prévia do Valor Locatício reajustado, 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do Valor Locatício, anexando, ainda, o respectivo demonstrativo do cálculo. O FII ou seu cessionário deverá confirmar o Valor Locatício reajustado, por escrito, à PETROBRAS 1 (um) Dia Útil após a divulgação do IPCA/IBGE aplicável.

4.05 Caso o IPCA/IBGE seja extinto, deixe de existir por qualquer motivo, ou seja considerado inaplicável a este Contrato, será utilizado o índice que legalmente venha a substituí-lo ou, caso não exista nenhum substituto legal, serão utilizados os seguintes índices, na seguinte ordem de preferência: Índice de Preços ao Consumidor – Disponibilidade Interna, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (o “IPC-DI/FGV”); o Índice de Preços ao Consumidor do Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas (o “IPC-M/FGV”) e, na ausência ou inaplicabilidade deste, o Índice de Preços ao Consumidor, publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (o “IPC/FIPE”).

4.06 Em havendo a adoção de índice substitutivo, o Valor Locatício será reajustado pelo IPCA/IBGE até o último dia do mês em que este índice for publicado. Este valor passará a ser corrigido, a partir de então, pelo índice substitutivo.

4.07 Independentemente do reajuste previsto nas Cláusulas acima, em cada Data de Ajuste Anual as Partes poderão rever para mais ou para menos a Parcela A do Valor Locatício então vigente. A revisão deverá considerar (a) as despesas e obrigações do FII no Regulamento, no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, nos Documentos do Projeto e, eventualmente, nos Documentos da Parcela E, que venham a ser celebrados, efetivamente incorridas nos últimos 12 (doze) meses, conforme constantes de documentos contábeis auditados pelos auditores independentes do FII; (b) o valor justificadamente estimado das despesas e obrigações do FII para o período anual subsequente; e (c) os créditos e outras disponibilidades do FII. Durante o ano, o valor estabelecido no plano de contas poderá sofrer acréscimos e diminuições, as quais serão, conforme o caso, acrescidas ou diminuídas da Parcela A do Valor Locatício do semestre ou ano seguinte, conforme o caso.

4.08 Com relação à Parcela E, caso venha a ser securitizada, se o FII, ou seu cessionário, constatar que o valor da próxima Parcela E a ser paga (a “Próxima Parcela E”) não será suficiente para o pagamento integral da próxima amortização do CRI – Parcela E (a “Próxima Amortização dos CRI – Parcela E”), o FII deverá solicitar que a PETROBRAS pague, juntamente com a Próxima Parcela E ou até a data da Próxima Amortização dos CRI – Parcela E (inclusive), a título de adiantamento do Valor Locatício subsequente, o montante necessário para que o valor da Próxima Parcela E, acrescido daquele adiantamento (o “Adiantamento – Parcela E”), seja suficiente para o pagamento integral da Próxima Amortização do CRI – Parcela E. A PETROBRAS obriga-se a fazer o Adiantamento – Parcela E conforme solicitado pelo FII, ou seu cessionário, sujeitando-se, outrossim, ao disposto na Cláusula 4.13 abaixo.

4.08.1 Quaisquer valores pagos pela PETROBRAS a título de Adiantamento – Parcela E serão utilizados como crédito da PETROBRAS (a “Baixa de Adiantamento – Parcela E”) para serem

abatidos da Parcela E de Valores Locatícios seguintes, desde que: (a) não tenha ocorrido um Evento de Inadimplemento; e (b) a Parcela E do Valor Locatício do período locatício subsequente, mesmo após a dedução total ou parcial do saldo de Adiantamento – Parcela E, seja suficiente para pagamento da Próxima Amortização dos CRI – Parcela E.

4.08.2 Em cada Data de Ajuste Anual, as Partes deverão verificar o Adiantamento – Parcela E pago pela PETROBRAS durante o período anual imediatamente precedente à referida Data de Ajuste Anual, deduzido de eventuais Baixas de Adiantamento – Parcela E ocorridas naquele período, conforme previsto na Cláusula 4.08.1 acima.

4.09 Se for o caso, em cada Data de Ajuste Anual, as Partes deverão ajustar o Valor Locatício para que a Parcela E vigente até a próxima Data de Ajuste Anual (inclusive) seja ajustada da seguinte forma:

$$NPE = SPE - SDF + PE, \text{ onde:}$$

- “NPE” corresponde ao valor da Parcela E a vigorar pelo período anual de locação;
- “SPE” corresponde ao Adiantamento – Parcela E do período anterior, apurado na respectiva Data de Ajuste Anual conforme a Cláusula 4.11.1 acima, sendo o Adiantamento – Parcela E e a Baixa de Adiantamento – Parcela E reajustados *pro rata dies* com base na variação do IPCA/IBGE, publicado pelo IBGE ou índice que venha legalmente substituí-lo, nos termos da Cláusula 4.05 deste Contrato;
- “SDF” corresponde ao valor devolvido ao FII no período compreendido entre a Data de Ajuste Anual atual (inclusive) e a anterior (exclusive), nos termos dos Documentos da Parcela E;
- “PE” corresponde ao valor da Parcela E em vigor durante o período anual anterior à Data de Ajuste Anual em questão, devidamente atualizado conforme a Cláusula 4.03 acima.

4.10 Na Data de Ajuste Anual, o Valor Locatício deverá ser ajustado para refletir os novos valores da Parcela E, se for o caso, calculado com base na fórmula prevista na Cláusula 4.09 acima, que vigorará até a Data de Ajuste Anual subsequente.

4.10.1 Na data em que for realizado o pagamento da última parcela de amortização do CRI – Parcela E, o FII calculará o valor do saldo de Adiantamento – Parcela E.

4.10.2 O referido saldo eventualmente existente poderá ser utilizado integralmente pela PETROBRAS para compensação contra a última parcela do Valor Locatício.

4.10.3 Caso após a cessão da CCI – Parcela E, a Securitizadora constatar que o Valor Locatício da Parcela E pago é superior ao montante necessário para o pagamento integral da próxima



amortização do CRI – Parcela E, será feito um ajuste no Preço de Aquisição da CCI – Parcela E entre o FII e seu cessionário, de forma que este devolva ao FII a diferença entre o Valor Locatício da Parcela E e o valor de pagamento do CRI – Parcela E.

4.11 Em caso de atraso no pagamento do Valor Locatício ou da multa compensatória prevista na Cláusula 3.04(b) acima, incidirá sobre o valor em atraso multa de 2% (dois por cento), acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a correspondente Data de Pagamento do Valor Locatício até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do disposto na Cláusula 13.01 deste Contrato.

4.12 A PETROBRAS obriga-se a enviar ao FII cópias autenticadas dos comprovantes dos pagamentos dos Valores Locatícios por ela diretamente efetuados, mediante solicitação do FII, dentro do prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento de referida solicitação.

4.13 Dada a atipicidade do presente Contrato, que constitui negócio jurídico complexo e de conteúdo personalíssimo, o que afasta por inteiro a aplicação da Lei 8.245/91, tanto o FII como a PETROBRAS reconheceram, nos Contratos de Locação, a inaplicabilidade de qualquer alegação de adequação do Valor Locatício a valores de mercado para fins de ação revisional de aluguel e, apenas para evitar dúvidas, renunciaram, em comum acordo, naquele contrato, aos seus respectivos direitos de pleitear revisão judicial do valor do Valor Locatício, nos termos do artigo 19 da Lei nº 8.245/91.

Cláusula 5. Construção, Manutenção e Benfeitorias

5.01 A PETROBRAS, na qualidade de fiscalizadora e coordenadora da construção e instalação do Laboratório, obriga-se a assegurar que este seja construído e instalado de acordo com o Memorial Descritivo e os Contratos da Construção e segundo suas necessidades.

5.02 O FII se responsabiliza expressamente perante a PETROBRAS (a) pela remuneração da Construtora nos termos dos Documentos do Projeto; (b) pela contratação e remuneração dos demais serviços e fornecedores que se façam necessários para a edificação do Laboratório, nos termos dos Documentos do Projeto; e (c) pela disponibilização dos recursos para o pagamento da Construtora e demais serviços e fornecedores, nos valores e prazos definidos no cronograma físico-financeiro constante do Anexo 5 a este Contrato, ou nas datas e valores que venham a ser informados pela PETROBRAS ao FII com antecedência de 5 (cinco) Dias Úteis, para que a PETROBRAS, na qualidade de supervisora e fiscalizadora da construção do Laboratório, determine o pagamento destes recursos segundo os termos e condições dos Documentos do Projeto.

5.03 O FII reconhece e a PETROBRAS concorda que a empresa responsável pela construção do Laboratório será exclusivamente a Construtora, podendo ocorrer a substituição desta nos termos do Contrato de Construção e do Contrato de Gerenciamento de Construção, hipótese em que as Partes deverão celebrar todos os instrumentos que venham a ser indicados pela PETROBRAS para que seja refletida a substituição da Construtora.



5.04 O FII e a PETROBRAS deverão proceder à averbação da construção do Laboratório no competente Cartório de Registro de Imóveis de Macaé em até 126 (cento e vinte e seis) Dias Úteis contados da concessão do Habite-se pela Prefeitura de Macaé, obrigando-se o FII e a PETROBRAS a assinar e fornecer todos os documentos que se fizerem necessários a este fim, devendo o FII apresentar o pedido de averbação do Laboratório ao Oficial de Registro de Imóveis de Macaé e comunicar este fato à PETROBRAS e à cessionária dos Créditos Imobiliários.

5.05 O FII neste ato constitui a PETROBRAS como sua mandatária para, em nome do FII, obter tempestivamente todos os documentos e cumprir a Condição Suspensiva, podendo a PETROBRAS representar o FII perante quaisquer autoridades, cartórios e registros, subestabelecer os poderes aqui conferidos e tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Cláusula.

5.06 A PETROBRAS deverá, às suas expensas, durante todo o prazo deste Contrato, (a) manter e operar o Laboratório de acordo com todos os requisitos legais, boas práticas da indústria, padrões internacionais e os Documentos do Projeto; (b) promover o reparo ou reforma do Laboratório (ou qualquer parte deste) que venha a sofrer qualquer tipo de deterioração ou dano, de modo que o Laboratório esteja sempre em conformidade com suas especificações e em pleno funcionamento, ressalvado o uso e desgaste natural a que o mesmo está sujeito; e (c) repor a parte do Laboratório que venha a sofrer sinistro ou dano.

5.06.1 O FII não terá qualquer responsabilidade e nenhum custo lhe será imputado em decorrência de despesas incorridas na forma da Cláusula 5.06, observados, ainda, os termos das Cláusulas 2.02 e 4.02 acima.

5.07 Respeitadas as limitações de ordem legal, a PETROBRAS poderá efetuar quaisquer benfeitorias necessárias e úteis no Laboratório, as quais serão imediatamente incorporadas ao Laboratório, observando-se, entretanto, que a PETROBRAS não terá qualquer direito de retenção e/ou indenização por tais benfeitorias.

Cláusula 6. Tributos ou Encargos

6.01 Antes do cumprimento da Condição Suspensiva e entrega do Laboratório para locação e/ou da Data de Início da Locação, o que ocorrer primeiro, o FII arcará com todas as despesas relativas a tributos, impostos, taxas, contribuições e/ou encargos incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste Contrato, inclusive no que diz respeito ao pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano, laudêmio e/ou foro (os "Tributos ou Encargos"), mediante prévia instrução da PETROBRAS. A partir do cumprimento da Condição Suspensiva e entrega do Laboratório para locação e/ou da Data de Início da Locação, o que ocorrer primeiro, Tributos ou Encargos deverão ser arcados pela PETROBRAS, de forma que todos e quaisquer pagamentos por ela efetuados ao FII deverão ser livres de quaisquer deduções ou retenções decorrentes dos Tributos ou Encargos. Assim sendo, se a PETROBRAS ou o FII forem obrigados a reter ou deduzir qualquer quantia dos valores devidos ao FII de acordo com este Contrato, a PETROBRAS deverá pagar ao FII montantes adicionais que sejam necessários para assegurar que o valor líquido efetivamente recebido pelo FII seja equivalente à quantia que o FII teria



recebido caso referida retenção ou dedução não tivesse sido realizada. Para se evitar duplicações, tais retenções não comporão a definição de despesas do FII contida no artigo 40 do Regulamento.

6.02 O não pagamento dos Tributos ou Encargos nos respectivos vencimentos caracterizará infração aos termos do presente Contrato e qualquer responsabilidade, multa ou penalidade atribuída ao FII em decorrência de tal falta de pagamento será de integral responsabilidade da PETROBRAS, quando o encargo pelo referido pagamento for a ela atribuído, observado o disposto no item 6.01 acima. O FII poderá, a seu exclusivo critério, efetuar o pagamento de qualquer Tributo ou Encargo devido pela PETROBRAS na forma do presente Contrato e não pago sem justificativa razoável, no respectivo vencimento, caso em que o FII deverá ser ressarcido pela PETROBRAS em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento pela PETROBRAS de notificação enviada pelo FII nesse sentido, sem prejuízo das demais consequências decorrentes do não pagamento do Tributo ou Encargo no vencimento.

6.03 A partir do cumprimento da Condição Suspensiva e entrega do Laboratório para locação e/ou da Data de Início da Locação, o que ocorrer primeiro, o FII obriga-se a enviar para a PETROBRAS todos os documentos de cobrança (guias) referentes aos tributos eventualmente incidentes sobre o imóvel, com uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias ao vencimento destes.

6.03.1 A PETROBRAS obriga-se a enviar ao FII cópias autenticadas dos comprovantes dos pagamentos dos Tributos ou Encargos por ela diretamente efetuados, mediante a solicitação do FII, dentro do prazo de 30 (trinta) Dias Úteis contados do recebimento da referida solicitação.

Cláusula 7. Obrigações das Partes

7.01 Para consecução do objeto deste Contrato e sem prejuízo das obrigações que lhe são atribuídas nas demais Cláusulas deste Contrato, a PETROBRAS obriga-se a:

- (a) pagar tempestivamente o Valor Locatício, a multa indenizatória prevista no item 3.04 (b), os Adiantamentos – Parcela E, conforme o caso, Tributos ou Encargos e demais valores devidos nos termos deste Contrato;
- (b) assumir responsabilidade integral e exclusiva por todos os danos e prejuízos causados em decorrência da posse, operação e manutenção do Laboratório, responsabilizando-se por todo e qualquer custo necessário para reparos de qualquer magnitude e natureza, obrigando-se a manter o FII indene de todas e quaisquer reclamações, danos e obrigações relacionadas aos referidos danos e prejuízos;
- (c) obter tempestivamente em nome próprio e/ou do FII (i) toda e qualquer autorização, aprovação, registro, licença, permissão ou isenção, por parte de qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou qualquer entidade exercendo função regulatória, administrativa, judicial ou legislativa, (coletivamente as “Aprovações Governamentais”) necessárias para a instalação, operação e funcionamento do Laboratório, inclusive aquelas estabelecidas na Cláusula 3.03.1 deste



Contrato, ficando desde já constituída mandatária do FII para a obtenção dessas Aprovações Governamentais, podendo representá-lo perante quaisquer autoridades, cartórios e registros e praticar, nesta qualidade, quaisquer atos necessários à obtenção das Aprovações Governamentais, nos termos dos Documentos do Projeto, bem como (ii) todas as aprovações societárias, regulatórias, administrativas, judiciais ou legislativas necessárias à celebração deste Contrato;

- (d) operar, reparar e manter o Laboratório de acordo com os padrões de eficiência, cuidado e segurança normalmente adotados pela PETROBRAS na operação e manutenção de suas próprias unidades, de acordo com a legislação aplicável, observando, inclusive, todos e quaisquer regulamentos ou leis de proteção ao meio ambiente e segurança do trabalho aplicáveis ao Laboratório, assumindo responsabilidade integral e exclusiva por danos pessoais e por todos e quaisquer danos patrimoniais, financeiros, ambientais ou de qualquer outra natureza ocasionados em decorrência da posse, operação e manutenção do Laboratório, obrigando-se a manter o FII indene de todas e quaisquer reclamações, danos e obrigações relacionadas aos referidos danos;
- (e) diligenciar, em nome do FII, o pagamento da Construtora e demais serviços e fornecedores que venham a ser contratados, bem como de toda e qualquer despesa ou obrigação relacionada com as obras de construção do Laboratório, nos termos do Contrato de Gerenciamento de Construção e dos Contratos da Construção;
- (f) diligenciar as providências de contratação, pela Construtora, dos serviços necessários à construção do Laboratório, nos termos, prazos, valores e condições estipuladas nos Contratos da Construção, adotando a mesma diligência normalmente adotada pela PETROBRAS na aquisição ou contratação, em nome próprio, de bens e serviços de natureza similar;
- (g) coordenar, administrar e fiscalizar, sob sua responsabilidade, todos os serviços de engenharia, construção e montagem para implementação, operação e eventual reparo do Laboratório, nos termos dos Contratos da Construção, de forma a assegurar a construção e entrega do Laboratório nas especificações definidas pela PETROBRAS de acordo com todas as condições previstas nos Contratos da Construção e no Memorial Descritivo, de forma que o Laboratório esteja disponível ao FII, para locação nos termos deste Contrato, até a Data de Início da Locação;
- (h) cumprir rigorosamente com os termos e obrigações deste Contrato e dos demais Documentos do Projeto; e
- (i) entregar ao FII, em prazo razoável para o tempestivo exercício dos direitos ou cumprimento das obrigações, cópia de quaisquer citações, multas ou notificações relacionadas ao Terreno ou ao Laboratório, emitidas por quaisquer autoridades ou terceiros, mesmo que endereçadas à PETROBRAS.

7.02 Para consecução do objeto deste Contrato e sem prejuízo das obrigações que lhe são



atribuídas nas demais Cláusulas deste Contrato, o FII obriga-se a:

- (a) locar o Laboratório à PETROBRAS, nos termos deste Contrato;
- (b) não atribuir ao Direito de Superfície e/ou ao Terreno destinação diversa daquela para que lhe foi concedida, de acordo com a Escritura;
- (c) destinar à Conta A, para a construção e instalação do Laboratório, a totalidade (i) das contribuições de capital de seus Quotistas destinadas ao Projeto; (ii) dos recursos remanescentes em caixa do FII de acordo com a política de investimento do FII, ressalvados os valores já destinados pelos Quotistas a outros empreendimentos imobiliários; (iii) dos recursos captados pela Securitizadora e pagos ao FII pela cessão da CCI – Parcelas B, C e D, conforme previsto no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, e (iv) dos recursos captados pela Securitizadora e pagos ao FII pela cessão da CCI – Parcela E, conforme previsto nos Documentos da Parcela E, se for o caso, disponibilizando estes recursos de acordo com as instruções fornecidas pela PETROBRAS, segundo os prazos e valores definidos na Cláusula 5.02 e nos Anexos 4 e 5 deste Contrato, para que esta determine o pagamento à Construtora e demais contratados, segundo os Contratos da Construção, sendo certo que até que esses recursos sejam efetivamente aplicados nos referidos pagamentos, deverão ser investidos nos instrumentos e ativos financeiros previstos no Regulamento. Caso não haja necessidade imediata dos recursos segundo o cronograma físico-financeiro do Projeto, o FII poderá utilizar os recursos conforme sua política de investimentos, nos termos do Regulamento;
- (d) informar à PETROBRAS o cronograma de pagamento de quaisquer valores devidos pelo FII, seja em relação à construção do Laboratório, ou ao funcionamento do FII ou por qualquer outro motivo, bem como quaisquer alterações dos termos do mesmo, dentro de 5 (cinco) dias da sua alteração;
- (e) enviar à PETROBRAS os comprovantes dos pagamentos efetuados pelo FII no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da realização destes;
- (f) cumprir todas as obrigações assumidas neste e nos demais Documentos do Projeto;
- (g) não estabelecer qualquer relacionamento direto com fornecedores dos bens ou materiais para a construção do Laboratório, ressalvado aquele eventualmente firmado por conta do disposto no Considerando 3 deste Contrato, sendo certo que todo o fornecimento será realizado sob a responsabilidade da PETROBRAS, na qualidade de supervisora e fiscalizadora da construção do Laboratório, nos termos dos Contratos da Construção e do Contrato de Gerenciamento de Construção, restando observado que todo e qualquer direito de ação, de recebimento de indenizações ou de valores decorrentes da execução de garantias, na medida em que possam ser atribuídos ao FII, deverão ser cedidos à PETROBRAS; e
- (h) assinar quaisquer documentos ou instrumentos adicionais e/ou praticar todos e quaisquer



atos que sejam necessários para que a PETROBRAS cumpra as obrigações por ela assumidas nos Documentos do Projeto e na legislação em vigor, desde que a assinatura de tais documentos ou a prática de tais atos (i) seja necessária à consecução dos objetivos originalmente estabelecidos nos Documentos do Projeto; (ii) seja permitida nos termos dos Documentos do Projeto e pela legislação em vigor; (iii) esteja sob o controle razoável do FII; e (iv) não implique assunção de qualquer obrigação adicional, ampliação de obrigação existente ou extinção de direitos assegurados pelos Documentos do Projeto.

Cláusula 8. Exigências dos Poderes Públicos

8.01 A PETROBRAS deverá satisfazer às exigências dos poderes públicos, relacionadas com a obtenção de licenças, alvarás e/ou documentos equivalentes, exigidos pelos órgãos públicos para o exercício de suas atividades no Laboratório.

Cláusula 9. Cessão, Sublocação e Empréstimo do Laboratório

9.01 A PETROBRAS não poderá ceder, sublocar e/ou emprestar a terceiros, total ou parcialmente, o Laboratório, nem tampouco transferir ou ceder, total ou parcialmente, os direitos a ela inerentes por força do presente Contrato a terceiros, sem o consentimento prévio e por escrito do cessionário das CCI – Parcelas B, C e D nos termos da Cláusula 2.04 do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D.

9.01.1 Excetua-se da proibição expressa na Cláusula 9.01 acima, a cessão, sublocação e/ou empréstimo do Laboratório e/ou a cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos inerentes à PETROBRAS, por força do presente Contrato a sociedades subsidiárias, controladas, e/ou coligadas e ainda a entidades sem personalidade jurídica, incluindo mas não se limitando a fundos de investimento, que sejam controladas ou nas quais a PETROBRAS tenha influência significativa nas decisões das políticas financeira ou operacional destas, casos em que deverá ser adotado o procedimento estipulado na Cláusula 9.01.2 abaixo.

9.01.2 Efetivada a cessão, sublocação e/ou empréstimo do Laboratório e/ou a cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos inerentes à PETROBRAS por força do presente Contrato para qualquer de suas sociedades subsidiárias, controladas e/ou coligadas e ainda a entidades sem personalidade jurídica, incluindo, mas não se limitando, a fundos de investimento, que sejam controladas ou nas quais a PETROBRAS tenha influência significativa nas decisões das políticas financeira ou operacional destas, a PETROBRAS continuará integralmente responsável por todas as obrigações que lhe são imputadas pelo presente Contrato, inclusive na qualidade de devedora principal pelo pontual pagamento do Valor Locatício, Adiantamentos – Parcela E, conforme o caso, multas, penalidades, valores devidos a título de seguro, prêmios e indenizações, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

9.01.3 Na hipótese de cessão, sublocação e/ou empréstimo do Laboratório e/ou cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos inerentes à PETROBRAS por força do presente Contrato na forma da Cláusula 9.01.1 acima, a PETROBRAS deverá notificar o FII por escrito a respeito de tal fato dentro de no máximo 20 (vinte) Dias Úteis após a sua efetivação.



9.02 Emissão e Cessão das CCI – Parcelas B, C e D. Desde que mantidos os direitos da PETROBRAS com relação ao Laboratório, o FII poderá:

- (a) emitir as CCI – Parcelas B, C e D representativas dos Créditos Imobiliários – Parcela B, Créditos Imobiliários – Parcela C e Créditos Imobiliários – Parcela D, que compreendem: (i) as Parcelas B, C e D do Valor Locatício; (ii) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (*pro rata* em relação às Parcelas B, C e D do Valor Locatício) devidos pela PETROBRAS nos termos deste Contrato; e (iii) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (i) e (ii) desta Cláusula 9.02(a), a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização (os “Créditos Imobiliários – Parcela B”, os “Créditos Imobiliários Parcela C” e os “Créditos Imobiliários – Parcela D”); e
- (b) ceder as CCI – Parcelas B, C e D à Securitizadora.

9.02.1 Para tanto, o FII e a Securitizadora, com a interveniência e anuência da PETROBRAS, deverão assinar o Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D em forma e substância aceitáveis à PETROBRAS, ao FII e à Securitizadora.

9.03 Emissão e Cessão da CCI – Parcela E. Desde que mantidos os direitos da PETROBRAS com relação ao Laboratório, o FII poderá:

- (a) emitir a CCI – Parcela E, representativa de parcela dos Créditos Imobiliários – Parcela E que compreendem: (i) a Parcela E do Valor Locatício; (ii) o direito ao recebimento dos Adiantamentos – Parcela E e dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (*pro rata* em relação à Parcela E do Valor Locatício) devidos pela PETROBRAS nos termos deste Contrato; e (iii) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (i) e (ii) desta Cláusula 9.03(a), a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização (esses créditos, os “Créditos Imobiliários – Parcela E”); e
- (b) ceder a CCI – Parcela E à Securitizadora.

9.03.1 Para tanto, o FII e a Securitizadora, com a interveniência e anuência da PETROBRAS, deverão assinar os Documentos da Parcela E em forma e substância aceitáveis à PETROBRAS e ao FII.

9.04 Na hipótese de cessão ou alienação da CCI – Parcelas B, C e D e da CCI – Parcela E, se for o caso, o FII e a PETROBRAS concordam que:

- (a) os pagamentos da Parcela A do Valor Locatício serão depositados diretamente na Conta A

do FII;

- (b) os pagamentos das Parcelas B, C e D do Valor Locatício e os valores referentes às multas, prêmios, valores devidos a título de seguro, penalidades e indenizações *pro rata* relativos à Parcela B, Parcela C e Parcela D do Valor Locatício recebidos da PETROBRAS serão depositados diretamente nas contas designadas pelo cessionário da CCI – Parcelas B, C e D nos termos da Cláusula 4.04 do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D;
- (c) os pagamentos da Parcela E do Valor Locatício e os valores referentes aos Adiantamentos – Parcela E, às multas, prêmios, valores devidos a título de seguro, penalidades e indenizações *pro rata* relativos à Parcela E do Valor Locatício recebidos da PETROBRAS serão depositados diretamente na Conta E;
- (d) efetivada a cessão da CCI – Parcelas B, C e D e da CCI – Parcela E, se for o caso, previstas nas Cláusulas 9.02 e 9.03, respectivamente, os termos e condições definidos neste Contrato relativos aos valores, pagamentos, responsabilidade pelos pagamentos, multas, indenizações, prêmios, valores devidos a título de seguro, penalidades, Eventos de Inadimplemento e prazos de pagamento, observado o disposto na Cláusula 4.01.2 e o ajuste do Valor Locatício previsto nas Cláusulas 4.09 aplicável exclusivamente à Parcela E, somente serão alterados com anuência prévia e por escrito do agente fiduciário da respectiva emissão de CRI, mediante consulta ao titular do CRI – Parcelas B, C e D e/ou CRI – Parcela E, conforme o caso, nos termos do Termo de Securitização – Parcelas B, C e D dos Documentos da Parcela B, da Parcela C e da Parcela D e/ou dos Documentos da Parcela E, respectivamente.

9.05 A PETROBRAS e o FII acordam que, na hipótese de cessão de qualquer uma das CCI referidas nas Cláusulas 9.02 e 9.03 acima, nem o Laboratório ora locado, nem os imóveis onde este se situa poderão ser onerados quer pela constituição de hipoteca, quer pela instituição de propriedade fiduciária ou qualquer outra forma de gravame, observado o disposto nos Documentos do Projeto.

Cláusula 10. Desapropriação ou Interdição

10.01 No caso de desapropriação total ou parcial do Terreno (neste segundo caso, desde que tal desapropriação parcial inviabilize a utilização do Laboratório na forma e para os fins previstos nos Documentos do Projeto), seja em momento anterior ou posterior ao término da construção do Laboratório, o presente Contrato será resolvido de pleno direito, desoneradas e desobrigadas as Partes de toda e qualquer responsabilidade pelo seu cumprimento, exceto pelo pagamento pela PETROBRAS ao FII do Valor Indenizatório referido na Cláusula 15.01 abaixo, na forma prevista em tal cláusula. Mediante o pagamento do Valor Indenizatório efetuado ao FII, a PETROBRAS se subrogará em todos os direitos deste relativos ao recebimento de indenização em virtude da desapropriação.

10.01.1 Se ocorrer desapropriação parcial do Terreno que não inviabilize a utilização do Laboratório na forma e para os fins previstos nos Documentos do Projeto, em virtude da



atipicidade do presente Contrato, que constitui negócio jurídico complexo e de conteúdo personalíssimo, a PETROBRAS estará obrigada a permanecer com a locação nos termos e condições pactuadas no presente Contrato, sem qualquer redução do Valor Locatício, suspensão, revisão, observado o disposto nas Cláusulas 4.01.2 e 4.07 a 4.13 acima, atraso ou diferimento do pagamento do Valor Locatício, ficando-lhe, ainda, facultado rescindir este Contrato, desde que efetuado o pagamento ao FII do Valor Indenizatório e do Prêmio referidos na Cláusula 15 (nos itens 15.01 e 15.02, respectivamente), mediante comunicação por escrito ao FII. Após a realização de tal pagamento ao FII, a PETROBRAS se subrogará em todos os direitos do FII relativos ao recebimento de indenização em virtude da desapropriação.

10.02 Se, em decorrência de vistoria por autoridades competentes, o Laboratório for interditado ou for determinada por qualquer autoridade a realização de reparos urgentes no Laboratório, e desde que tais reparos tenham sido causados por responsabilidade da PETROBRAS, e desde que a PETROBRAS não possa operar no Laboratório por um prazo de, no máximo, 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a PETROBRAS desde já acorda que continuará sendo devido o Valor Locatício, sem qualquer diferimento ou abatimento. Na hipótese do motivo da interdição ser de responsabilidade do FII, este assume a obrigação de tomar todas as medidas apontadas pela referida autoridade para liberar, da forma mais célere possível, o uso do Laboratório pela PETROBRAS, obrigando-se a indenizar a PETROBRAS por eventuais prejuízos sofridos pelo período em que não puder ocupar o Laboratório.

10.02.1. Em caso de interdição do Laboratório por prazo superior a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, por motivo que resulte de ato ou fato de responsabilidade, direta ou indireta, da PETROBRAS, ficará facultado à PETROBRAS a rescisão unilateral deste Contrato, mediante envio de notificação formal nesse sentido ao FII e de pagamento do Valor Indenizatório referido na Cláusula 15.01 abaixo e do Prêmio referido na Cláusula 15.02 abaixo.

10.02.2 O pagamento do Valor Indenizatório e do Prêmio por parte da PETROBRAS, nos termos previstos no item 10.02.1 acima, não impede a PETROBRAS de exigir de um terceiro identificável, incluindo dentre esses, sem limitação, a Construtora, qualquer indenização eventualmente devida por tal terceiro, caso a interdição ou os reparos urgentes do Imóvel sejam decorrentes de ato ou fato atribuível a tal terceiro.

Cláusula 11. Seguro

11.01 Além dos seguros previstos na Cláusula Vigésima do Contrato de Construção, a PETROBRAS, a seu exclusivo critério, poderá contratar seguros adicionais contra incêndio, acidentes decorrentes de fenômenos da natureza ou de falha humana ou mecânica externa à utilização do Laboratório, revolução, guerra, atos de terrorismo, ou qualquer outro ato ou fato que possa causar a destruição total ou parcial do Laboratório, ficando responsável, contudo, por todo e qualquer prejuízo daí decorrente, sendo certo que, em caso de sinistro, os pagamentos devidos pela PETROBRAS nos termos deste Contrato não serão afetados.

Cláusula 12. Notificação de Inadimplemento



12.01 O FII, representado pela Instituição Administradora, deverá enviar notificação à PETROBRAS nas hipóteses previstas nas Cláusulas 13.01(b) e 13.01(c) (a “Notificação de Inadimplemento”), informando acerca do inadimplemento das obrigações previstas em tais cláusulas e estabelecendo os respectivos prazos de cura para o seu cumprimento, sob pena de ser configurado um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 13.01 abaixo).

Cláusula 13. Eventos de Inadimplemento.

13.01 A ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo constituirá um evento de inadimplemento nos termos deste Contrato (o “Evento de Inadimplemento”):

- (a) pedido de falência, pedido de insolvência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial ou procedimento equivalente, formulado pela PETROBRAS ou por qualquer credor da PETROBRAS, que não seja extinto ou rejeitado dentro de até 90 (noventa) dias contados da data da sua propositura, dissolução, liquidação ou extinção da PETROBRAS;
- (b) inadimplemento pela PETROBRAS no pagamento do Valor Locatício, do Adiantamento – Parcela E, se for o caso, ou da multa compensatória prevista na Cláusula 3.04(b) na correspondente Data de Pagamento do Valor Locatício, sem que tal inadimplemento seja sanado em até 20 (vinte) Dias Úteis contados de tal data, sem prejuízo da incidência de encargos moratórios previstos na Cláusula 4.11 durante tal período;
- (c) inadimplemento pela PETROBRAS do cumprimento de qualquer outra de suas obrigações decorrentes do presente Contrato ou dos Documentos do Projeto, desde que tal inadimplemento cause um efeito material adverso que impossibilite ou venha a impossibilita a entrega do Laboratório e/ou o pagamento do Valor Locatício, sem que tal inadimplemento seja sanado em até 60 (sessenta) dias; ou
- (d) declaração do vencimento antecipado do CRI – Parcelas B, C e D e/ou do CRI – Parcela E, se for o caso.

Cláusula 14. Término Antecipado e Rescisão

14.01 O presente Contrato será declarado antecipadamente terminado, ficando a PETROBRAS sujeita ao pagamento do Valor Indenizatório estabelecido na Cláusula 15.01 abaixo, nos seguintes casos (o “Término Antecipado”):

- (a) extinção, por qualquer motivo, do Direito de Superfície:
 - (i) por descumprimento pela PETROBRAS de suas obrigações previstas na Escritura;
 - (ii) em qualquer outra hipótese não prevista no item (i) acima;
- (b) constituição de qualquer tipo de ônus, constrição ou gravame sobre o Terreno além

daqueles descritos nos Documentos do Projeto;

- (c) ocorrência de um Evento de Inadimplemento nos termos da Cláusula 13, caso em que será acrescida ao Valor Indenizatório prêmio previsto na Cláusula 15.02 abaixo;
- (d) nulidade, término antecipado, rescisão, resilição ou resolução de qualquer um dos Documentos do Projeto, que impacte o risco de crédito dos CRI – Parcelas B, C e D.

14.02 A PETROBRAS poderá, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente este Contrato a qualquer tempo, mediante comunicação ao FII no prazo previsto na Cláusula 15.02.1, ficando, neste caso, sujeita ao pagamento do Valor Indenizatório acrescido do Prêmio, conforme estabelecido na Cláusula 15.03 abaixo (a “Rescisão”).

Cláusula 15. Indenização

15.01 Caso o presente Contrato seja terminado antecipadamente ou rescindido na forma prevista nas Cláusulas 3.04, 10.01, 10.01.1, 10.02.1, 14.01 e 14.02, respectivamente, a PETROBRAS deverá pagar ao FII, a título de indenização por perdas e danos prefixados, tendo em vista a natureza personalíssima deste Contrato e a singularidade de seus termos e condições, quantia correspondente ao saldo devedor dos CRI – Parcelas B, C e D e CRI – Parcela E, conforme o caso (o “Valor Indenizatório”), com a incidência de prêmio apenas nas hipóteses mencionadas nos itens 15.02 e 15.03 abaixo, e conforme os cálculos previstos abaixo (“Prêmio”).

15.02 Nas hipóteses de Término Antecipado e/ou Rescisão deste Contrato previstas nas Cláusulas 3.04(a), 3.04.1, 10.01.1, 10.02.1, 14.01(a)(i), 14.01(b), e 14.01 (c) acima, será devido ao FII prêmio calculado na forma prevista abaixo, já incluso o Valor Indenizatório, sendo que nas hipóteses referidas nas Cláusulas 10.01.1 e 10.02.1 somente geram o pagamento de Prêmio quando a PETROBRAS optar pela rescisão deste Contrato:

$$VIE = VNI + P, \text{ onde}$$

VIE: Valor Indenizatório Acrescido de Prêmio

VNI: Valor Indenizatório que corresponde ao resultado do somatório de cada uma das parcelas vincendas das Parcelas B, C e D do Valor Locatício, conforme o caso, atualizadas pelo índice de correção monetária na forma deste contrato, e trazidas a valor presente por “i” conforme definido abaixo, de forma *pro rata die*, desde a data de seu respectivo vencimento até a Data de Apuração (conforme definida abaixo)



$$P = \text{Máximo} \left\{ 0; \left[\frac{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{Du}{252}} - 1}{\left(1 + \frac{Y}{100}\right)^{\frac{Du}{252}}} \right] \times VNI \right\}$$

Onde:

P: valor do prêmio

i: Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B, C e D

- Para os CRI - Parcelas B da 85ª Série: 5,1700
- Para os CRI - Parcelas C da 86ª Série: 5,3900
- Para os CRI - Parcelas D da 87ª Série: 5,3700

Y: taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento mais próximo ao duration remanescente das parcelas vencidas da respectiva Parcela do Valor Locatício, definida na data de pagamento do Valor Indenizatório (a “Data de Apuração”). Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) taxa de referência divulgada pela ANBIMA na Data de Apuração; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha na Data de Apuração;

Du: prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a Data de Apuração e a data de vencimento da última parcela vencida da respectiva Parcela do Valor Locatício.

15.02.1 O Término Antecipado e/ou Rescisão do Contrato por vontade da PETROBRAS somente ocorrerá se a PETROBRAS enviar comunicação ao FII com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias.

15.03 No caso de rescisão voluntária deste Contrato pela PETROBRAS, nos termos da Cláusula 14.02 acima, o prêmio a ser pago ao FII, já considerando o Valor Indenizatório, será calculado de acordo com a fórmula prevista abaixo:

- a) se a rescisão voluntária ocorrer no período de 36 (trinta e seis) meses contados da data de celebração deste Contrato (“Prazo de Carência”):

$$VIE = [(VNI + P) + (VNI \times 1/100)], \text{ onde}$$

VIE: Valor Indenizatório Acrescido de Prêmio

VNI: Valor Indenizatório equivalente ao resultado do somatório das parcelas vencidas das

Parcelas B, C e D do Valor Locatício, conforme o caso,, atualizadas pelo índice de correção monetária na forma deste contrato, e trazidas a valor presente por “i” conforme definido abaixo, de forma pro rata die, desde a data de seu respectivo vencimento até a Data de Apuração (conforme definida abaixo)

$$P = \text{Máximo} \left\{ 0; \left[\frac{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{Du}{252}}}{\left(1 + \frac{Y}{100}\right)^{\frac{Du}{252}}} - 1 \right] \times VNI \right\}$$

Onde:

P: valor do prêmio

i: Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B, C e D:

- Para os CRI - Parcelas B da 85ª Série: 5,1700
- Para os CRI - Parcelas C da 86ª Série: 5,3900
- Para os CRI - Parcelas D da 87ª Série: 5,3700

Y: taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento mais próximo ao duration remanescente das parcelas vincendas da respectiva Parcela do Valor Locatício, definida na data de pagamento do Valor Indenizatório (a “Data de Apuração”). A NTN-B deverá ser deduzida da alíquota de imposto de renda vigente à época para investimentos de pessoas físicas em NTN-B com prazo de vencimento equivalente ao prazo de vencimento da última parcela da respectiva Parcela do Valor Locatício vincenda. Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) taxa de referência divulgada pela ANBIMA na Data de Apuração; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha na Data de Apuração;

Du: prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a Data de Apuração e a data de vencimento da última parcela vincenda da respectiva Parcela do Valor Locatício.

b) se a rescisão voluntária ocorrer após o Prazo de Carência:

VIE = VNI + P, onde

VIE: Valor Indenizatório Acrescido de Prêmio

VNI: Valor Indenizatório que corresponde ao resultado do somatório das parcelas vincendas das Parcelas B, C e D do Valor Locatício, conforme o caso, atualizadas pelo

índice de correção monetária na forma deste contrato, e trazidas a valor presente por “i” conforme definido abaixo, de forma *pro rata die*, desde a data de seu respectivo vencimento até a Data de Apuração (conforme definida abaixo)

$$P = \text{Máximo} \left\{ 0; \frac{\left[\left(1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{Du}{252}} - 1 \right]}{\left(1 + \frac{Y}{100} \right)^{\frac{Du}{252}}} \times VNI \right\}$$

Onde:

P: valor do prêmio

i: Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B, C e D

- Para os CRI - Parcelas B da 85ª Série: 5,1700
- Para os CRI - Parcelas C da 86ª Série: 5,3900
- Para os CRI - Parcelas D da 87ª Série: 5,3700
-

Y: taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento mais próximo ao *duration* remanescente das parcelas vincendas da respectiva Parcela do Valor Locatício, definida na data de pagamento do Valor Indenizatório (a “Data de Apuração”). A NTN-B deverá ser deduzida da alíquota de imposto de renda vigente à época para investimentos de pessoas físicas em NTN-B com prazo de vencimento equivalente ao prazo de vencimento da última parcela da respectiva Parcela do Valor Locatício vincenda. Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) taxa de referência divulgada pela ANBIMA na Data de Apuração; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha na Data de Apuração;

Du: prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a Data de Apuração e a data de vencimento da última parcela vincenda da respectiva Parcela do Valor Locatício.

15.04 As Partes reconhecem expressamente o direito ao recebimento do valor integral das indenizações previstas nesta Cláusula 15 e concordam com a validade e razoabilidade do Valor Indenizatório e do Prêmio, que contemplam as eventuais perdas e danos e demais prejuízos relacionados com o Término Antecipado e/ou Rescisão do Contrato que serão sofridos pelo FII, compreendidos os investimentos e despesas que o FII realizará para viabilização do Projeto, em virtude (a) da atipicidade do presente Contrato, que constitui negócio jurídico complexo e de



conteúdo personalíssimo; e (b) de serem devidas aos titulares dos CRI emitidos compensações em valores equivalentes em consequência da rescisão antecipada do presente Contrato.

15.05 O Valor Indenizatório e o Prêmio, conforme o caso, serão pagos pela PETROBRAS em até 30 (trinta) dias contados da data do Término Antecipado e/ou Rescisão deste Contrato, devendo tal valor ser depositado em conta a ser indicada por escrito pelo FII, sendo considerado valor devido e exequível, independentemente de qualquer notificação prévia ou outra formalidade.

15.06 As Partes concordam que o Valor Indenizatório é equitativo e não é manifestadamente excessivo tendo-se em vista, respectivamente, (i) o vulto dos investimentos feitos pelo FII no Laboratório, conforme descrito neste Contrato, (ii) seu caráter atípico, personalíssimo e complexo, e (iii) os valores eventualmente devidos ao(s) cessionário(s) do Valor Locatício em decorrência da rescisão antecipada deste Contrato.

Cláusula 16. Exercício dos Direitos

16.01 O exercício de forma diversa ou o não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos neste Contrato, ou assegurados por lei, não serão considerados novação de seus termos, nem precedente para desobrigar as Partes dos deveres aqui assumidos.

16.02 Caso, durante a locação, o FII admita (desde que devidamente autorizado na forma de seu Regulamento), em benefício da PETROBRAS, qualquer demora ou atraso no pagamento dos Valores Locatícios, essa tolerância não será considerada, em hipótese alguma, como novação ou alteração das condições deste Contrato.

Cláusula 17. Disposições Gerais

17.01 Qualquer aviso, instrução ou outra comunicação exigidos ou permitidos nos termos deste Contrato serão dados por escrito através de entrega em mãos, fac-símile, serviço de entrega rápida ou por correspondência registrada, com recibo de entrega, postagem paga antecipadamente, endereçados à Parte que receber os mesmos em seus respectivos domicílios, conforme disposto abaixo, ou a outro endereço conforme tal Parte possa designar através de aviso às demais Partes.

(a) Se para a Rio Bravo:
Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.
Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar
04551-065 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2107-6694
Fax: (11) 2107-6680
E-mail: luiz.figueiredo@riobravo.com.br
At.: Luiz Eugenio Junqueira Figueiredo

(b) Se para a PETROBRAS:



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Avenida República do Chile nº 65, 3º andar, Sala 302
20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 3224-1410
Fax: (21) 3224-7168
E-mail: ttinoco@petrobras.com.br
At.: Sr. Sérgio Túlio da Rosa Tinoco

17.02 Todos e quaisquer avisos, instruções e comunicações nos termos deste Contrato serão efetuados por escrito, e serão válidos e considerados transmitidos, se entregues em mãos ou enviados por fac-símile, na data de recebimento dos mesmos e a partir de então, conforme comprovado através de recibo por escrito em nome da Parte à qual são entregues ou, em caso de transmissão por fac-símile, com aviso de recebimento, e se enviados pelo correio, na data de entrega e a partir da mesma, como comprovado por recibo de entrega emitido em relação aos mesmos pelas autoridades postais pertinentes.

17.03 Este Contrato obriga as Partes e seus sucessores e cessionários a qualquer título.

17.04 As disposições deste Contrato somente poderão ser modificadas por escrito, mediante assinatura de todas as Partes, bem como do cessionário dos créditos deste Contrato, quando prejudicar, limitar, reduzir ou de qualquer forma restringir os direitos dos credores.

17.05 O presente Contrato somente poderá ser cedido por qualquer das Partes com o expreso consentimento da outra.

17.06 O atraso por qualquer uma das Partes no exercício de qualquer direito a ela outorgado de acordo com este Contrato não constituirá renúncia desse direito ou novação contratual.

17.07 O presente Contrato e seus aditivos deverão ser averbados na matrícula do Terreno no competente Cartório de Registro Geral de Imóveis de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da celebração deste Contrato ou de seus aditivos, devendo tais custos serem arcados pelo FII ou pela PETROBRAS. As Partes se comprometem a adotar todas as providências necessárias e a fornecer todos os documentos necessários para efetivar o registro tratado nesta Cláusula.

17.08 As Partes elegem o foro central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, como competente para dirimir todas e quaisquer disputas decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

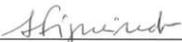
17.09 Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

[REstante da página intencionalmente deixado em branco]

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

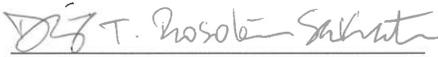

Nome: SONIA TERÉZA TERRA FIGUEIREDO
Cargo: GERENTE

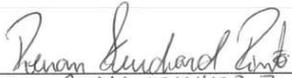
RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA., administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA


Nome: AUGUSTO AFRANCO MARTINS
Cargo: PROCURADOR

Nome:
Cargo:

TESTEMUNHAS:


Nome: DIONEIO T. R. SAKATA
RG: 7.552.900-7
CPF: 033.416.699-30


Nome: RENAN FEUCHARD PINTO
RG: 13217242-9
CPF: 099.326.177-92

ANEXO 1
DESCRIÇÃO DO TERRENO DO PROJETO

• O Terreno cujo direito de superfície foi cedido ao FII correspondente a uma área de terras desmembradas de maior porção com 9.961.15 m², situada no lugar denominado Imboassica, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira, conforme matrícula nº 33.133 aberta junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto PT -1, de coordenadas geográficas, latitude 22° 24' 53", W S longitude W° 51°053' 29" W na confrontação com propriedade da Petrobras, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 058° 31' 43" e a distância de 30,17m até o ponto PT-2; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com a azimute de 148° 50' 01" e a distância de 16,38m até o ponto PT-3, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 081° 20' 41" e a distância de 20,34m até o ponto PT-4; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 149° 30' 23" e a distância de 15,13m até o ponto PT-5, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 059° 30' 23" e a distância de 29,95m até o ponto PT-6; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 149° 30' 23" e a distância de 27,88m até o ponto PT-7; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 239° 30' 23" e a distância de 50,16m até o ponto PT-8; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 170° 38' 32" e a distância de 40,54m até o ponto PT-9; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 211° 02' 37" e a distância de 64,75m até o ponto PT-10; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 184° 48' 27" e a distância de 28,23m até o ponto PT-11; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 171° 41' 44" e a distância de 249,93m até o ponto PT-12; deste segue confrontando com acesso a fazenda das Garças e servidão de passagem (Estrada Parque de Tubos) com azimute de 263° 37' 28" e a distância de 20,00m até o ponto PT-13, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 351° 41' 44" e a distância de 4,5m até o ponto PT -14, deste segue confrontando com propriedade Petrobras com azimute de 035° 31' 31" e a distância de 17,31m até o ponto PT-15, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 351° 41' 44" e a distância de 234,13 até o ponto PT-16; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 002° 53' 34" e a distância de 30,96m até o ponto PT-17; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 350° 19'02" e a distância de 136,45m até o ponto PT-1 ponto inicial da descrição do perímetro.



EM BRANCO



18

ANEXO 2
CÓPIA DOS CONTRATOS DA CONSTRUÇÃO

Vide LINK: http://www.rbcapital.com.br/arquivos/anexosprospectos/RB_Capital_Contratos_Construcao_Macaes_Santos_S85_86_87.zip

18

34



ANEXO 3

CÓPIA DO MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO

Vide LINK: http://www.rbcapital.com.br/arquivos/anexosprospectos/RB_Capital_Contratos_Construcao_Macaes_Santos_S85_86_87.zip



ANEXO 4

VALOR LOCATÍCIO (PARCELA A, PARCELA B, PARCELA C, PARCELA D E PARCELA E)

1. O Valor Locatício será composto pelas Parcelas A, B, C e D, e, se for o caso, E, sendo:
 - (a) **Parcela A do Valor Locatício:** A Parcela A do Valor Locatício será composta por 15 (quinze) parcelas, pagas anualmente, de R\$18.642,19 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (a "Parcela A").
 - (b) **Parcela B do Valor Locatício:** A Parcela B do Valor Locatício será composta por 10 (dez) parcelas anuais de R\$8.173.024,75 (oito milhões cento e setenta e três mil e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (a "Parcela B").
 - (c) **Parcela C do Valor Locatício:** A Parcela C do Valor Locatício será composta por 13 (treze) parcelas anuais de R\$ 3.492.985,40 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (a "Parcela C").
 - (d) **Parcela D do Valor Locatício:** A Parcela D do Valor Locatício será composta por 15 (quinze) parcelas anuais de R\$ 2.699.459,76 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (a "Parcela D").
 - (e) **Parcela E do Valor Locatício:** A Parcela E do Valor Locatício será composta por 15 (quinze) parcelas anuais de R\$1.432.871,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (a "Parcela E").
2. O FII, ou seu cessionário, deverá enviar uma notificação à PETROBRAS por escrito 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do Valor Locatício, anexando, ainda, o respectivo demonstrativo do cálculo, devendo o FII, ou seu cessionário, confirmar o Valor Locatício reajustado, por escrito, à PETROBRAS 1 (um) dia útil após a divulgação do IPCA/IBGE aplicável (a "Notificação de Pagamento"). A Notificação de Pagamento deverá especificar o valor de cada parcela do Valor Locatício a ser pago e, se for o caso, o valor do Adiantamento – Parcela E, por meio de aviso de confirmação ou revisão dos valores informados, sem prejuízo da obrigação do FII, ou de seu cessionário, de assegurar junto à PETROBRAS que esses valores sejam suficientes para o pagamento integral da Próxima Amortização dos CRI – Parcela E. A Notificação de Pagamento a ser encaminhada pelo FII ou seu cessionário à PETROBRAS seguirá os termos do Anexo 6 deste Contrato de Locação.



1
3
5

ANEXO 5
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Vide LINK: http://www.rbcapital.com.br/arquivos/anexosprospectos/RB_Capital_Contratos_Construcao_Macaes_Santos_S85_86_87.zip

37



ANEXO 6

FORMA DE NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO

[Local e Data]

À
[•]

At.: Sr. [•]
Ref: Projeto [•]
Notificação de Inadimplemento

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Contrato de Locação de Laboratório de Fluidos Sob Encomenda celebrado entre a RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA., atuando exclusivamente na qualidade de instituição administradora e proprietária fiduciária, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, dos bens do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA (o “FII”) e a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (a “PETROBRAS”) em 21 de dezembro de 2011 (o “Contrato de Locação”).

Conforme previsto na Cláusula 13.01(c) do Contrato de Locação, vimos, pela presente, notificá-los de que a/o [•] deixou de cumprir a obrigação estabelecida na Cláusula [•].

Assim sendo, deverá a/o [•] cumprir o disposto na Cláusula [•] do Contrato de Locação dentro de [•] a partir desta data, sendo que, se a [•] deixar de fazê-lo, a [•] poderá, sem prejuízo dos direitos a ela/ele assegurados em lei, declarar o Término Antecipado do Contrato de Locação, nos termos das Cláusulas 14.01 e 14.02 do Contrato de Locação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[•]

38



-
- 8.2.2. Instrumento Particular de Emissão de CCI - Macaé

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA DE CÉDULA DE CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS – PARCELAS B, C E D – MACAÉ DE TITULARIDADE DO FUNDO
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**

Datado de

21 de dezembro de 2011





(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

Cláusula 1.	Definições.....	6
Cláusula 2.	Objeto do Instrumento Particular de Emissão de CCI - Parcelas B, C e D - Macaé	6
Cláusula 3.	Valor e Características da CCI - Parcelas B, C e D - Macaé	6
Cláusula 4.	Garantias.....	8
Cláusula 5.	Alienação da CCI - Parcelas B, C e D – Macaé pelo Emissor	8
Cláusula 6.	Obrigações do Emissor.....	10
Cláusula 7.	Custos e Despesas	11
Cláusula 8.	Da Transferência dos Direitos e Obrigações.....	12
Cláusula 9.	Disposições Finais.....	12
ANEXO 1 DESCRIÇÃO DO TERRENO.....		15
ANEXO 2-A CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – CCI - PARCELA B - MACAÉ		16
ANEXO 2-B CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – CCI - PARCELA C - MACAÉ		16
ANEXO 2-C CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – CCI - PARCELA D - MACAÉ		16
ANEXO 3 DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA		18

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA DE CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – PARCELAS B, C E D - MACAÉ DE TITULARIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, CEP 04551-065, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (a “Rio Bravo”), atuando exclusivamente na qualidade de instituição administradora e proprietária fiduciária, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, dos bens do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA, devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, registrado na Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) sob o nº 0074-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 03.855.441/0001-63 (o “FII”, “Fundo” ou “Emissor”, sendo que toda e qualquer referência neste Contrato ao FII é feita ao FII administrado pela Rio Bravo ou pelo administrador que venha a substituir esta última nos termos do regulamento do FII (o “Regulamento”)); e

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, Grupo 514, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social (a “Instituição Custodiante”);

CONSIDERANDO QUE:

1. O FII deseja construir e instalar edificações, para locação, nos moldes encomendados pela PETROBRAS, que compreendem o Laboratório de Fluidos no Parque dos Tubos, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, sobre a superfície de terreno de propriedade da PETROBRAS (o “Terreno Macaé”), cuja descrição encontra-se no Anexo 1 deste Contrato;
2. Em 21 de dezembro de 2011, nos termos dos artigos 1.369 e seguintes do Código Civil Brasileiro, por meio da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Terreno Macaé (a “Escritura de Superfície Macaé”), a PETROBRAS concedeu ao FII o direito real de superfície sobre o Terreno Macaé (o “Direito de Superfície”);
3. A PETROBRAS, por meio de processo licitatório realizado nos termos do Convite nº 0857219.10.8, de 29 de outubro de 2010, escolheu a construtora Multitek Engenharia Ltda. (a “Construtora”) e com ela celebrou, em 13 de junho de 2011, o Contrato nº 0802.0066531.11.2 para Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços relativos à Construção e Montagem de Laboratório de Fluidos no Parque de Tubos, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro (o “Contrato de Construção - Macaé”), bem como deverá celebrar outros contratos necessários à construção do Laboratório, definido no Considerando 5 abaixo, os quais, uma vez celebrados, serão incorporados no Anexo II do Contrato de

Locação – Macaé, conforme definido no Considerando 8 abaixo (tais contratos, inclusive o Contrato de Construção – Macaé, doravante conjuntamente denominados os “Contratos de Construção – Macaé”);

4. A PETROBRAS cedeu ao FII seu interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações oriundos dos Contratos da Construção – Macaé nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações, celebrado nesta data entre a PETROBRAS e o FII (o “Instrumento Particular de Cessão – Macaé”);
5. O FII deseja desenvolver, construir e instalar edificações que compreendem todas e quaisquer benfeitorias ou acessões físicas construídas sobre a superfície do Terreno Macaé, transferida ao FII na forma do Considerando 2 acima, nos moldes encomendados pela PETROBRAS, para locação a esta (o “Laboratório”);
6. O FII pretende, ainda, na condição de cessionário da PETROBRAS nos termos do Instrumento Particular de Cessão – Macaé, realizar o desenvolvimento, construção e instalação do Laboratório, segundo os termos e condições dos Contratos de Construção – Macaé;
7. Por meio do Contrato de Gerenciamento de Construção celebrado nesta data (o “Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé”) as Partes elegeram a PETROBRAS para coordenar e fiscalizar as obras de engenharia, construção e instalação do Laboratório na superfície do Terreno Macaé, nos termos dos Contratos de Construção – Macaé, de forma a assegurar que o Laboratório atenda às necessidades de uso e gozo da PETROBRAS;
8. Por meio do Contrato de Locação de Laboratório de Fluidos Sob Encomenda a ser celebrado nesta data entre PETROBRAS e o FII (o “Contrato de Locação – Macaé”), o FII cederá em locação à PETROBRAS o uso e gozo do Laboratório, pelo prazo estipulado no Contrato de Locação – Macaé, mediante o pagamento do Valor Locatício definido no Anexo IV do Contrato de Locação – Macaé;
9. O FII obterá os recursos necessários ao desenvolvimento, construção e instalação do Laboratório, segundo os Contratos de Construção – Macaé, por meio de uma operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários que terá, substancialmente, as seguintes características (a “Operação de Securitização”):
 - (a) as quotistas do FII são a PETROBRAS e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (a “Pentágono” e, em conjunto com a PETROBRAS, as “Quotistas”). A PETROBRAS e a Pentágono celebraram, em 22 de agosto de 2005, um Acordo de Quotistas, cujo sétimo aditivo foi celebrado nesta data (o “Acordo de Quotistas”);
 - (b) o FII desenvolverá, construirá e instalará o Laboratório e o locará à PETROBRAS, nos termos do Contrato de Locação – Macaé;
 - (c) o FII, por meio deste Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Crédito Imobiliário – Parcelas B, C e D – Macaé de Titularidade do FII (o “Instrumento”);

Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé”), emitirá 3 (três) cédulas de crédito imobiliário (as “CCI – Parcelas B, C e D – Macaé”), constantes dos Anexos 2-A, 2-B e 2-C, custodiadas pela Instituição Custodiante, que representarão os Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé e Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé (conforme definidos na Cláusula 9.02(a) do Contrato de Locação – Macaé) correspondentes a cada uma das Parcelas B, C e D – Macaé (conforme definidas no Anexo IV do Contrato de Locação – Macaé) do Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Macaé) devido pela PETROBRAS ao FII nos termos do Contrato de Locação – Macaé;

- (d) o FII cederá (i) as 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e (ii) as 3 (três) cédulas de crédito imobiliário – Parcelas B, C e D – Santos, representativas de créditos imobiliários oriundos de cada uma das parcelas B, C e D do valor locatício do Contrato de Locação de Sede Administrativa Sob Encomenda a ser celebrado nesta data entre o FII e a PETROBRAS (o “Contrato de Locação – Santos”), e instituídas por meio do Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos de Titularidade do FII (as “CCI – Parcelas B, C e D – Santos” e o “Instrumento de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos”, respectivamente) à RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.006/0001-91, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte (a “Securitizadora”), nos termos do Contrato de Cessão e Transferência de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças celebrado nesta data entre a Securitizadora e o FII (o “Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D”);
- (e) a Securitizadora se tornará única e legítima titular, em regime fiduciário, das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos, e emitirá Certificados de Recebíveis Imobiliários (os “CRI – Parcelas B, C e D”) para oferta pública no mercado de capitais brasileiro, com lastro nas 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e nas 3 (três) CCI – Parcela B, C e D – Santos, conforme o disposto no termo de securitização (o “Termo de Securitização – Parcelas B, C e D”);
- (f) o FII poderá, outrossim, securitizar os Créditos Imobiliários – Parcela E (conforme definidos na Cláusula 9.03(a) do Contrato de Locação) adotando-se substancialmente a mesma estrutura descrita nos itens (a) a (e) acima, mediante emissão de cédula de crédito imobiliário representativa dos Créditos Imobiliários – Parcela E (a “CCI – Parcela E”) a ser utilizada como lastro para emissão de certificados de recebíveis imobiliários representativos dos Créditos Imobiliários – Parcela E (os “CRI – Parcela E”), e, em conjunto com os CRI – Parcelas B, C e D, os “CRI”), com a celebração dos contratos pertinentes (os “Documentos da Parcela E”);
10. O Laboratório será desenvolvido, construído e instalado com os recursos obtidos na Operação de Securitização exclusivamente para locação à PETROBRAS (o “Projeto Macaé”), nos termos dos seguintes contratos (os “Documentos do Projeto Macaé”): (a) a Escritura de Superfície Macaé, (b) o Regulamento do FII e seus aditivos, (c) o Acordo de Quotistas do FII e seus aditivos, (d) o Contrato de Locação – Macaé, (e) este Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, (f) o

Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, (g) o Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, (h) os Contratos de Construção – Macaé, (i) o Instrumento Particular de Cessão, (j) o Contrato de Gerenciamento de Construção – Macaé, e/ou (k) os Documentos da Parcela E (caso os Créditos Imobiliários – Parcela E sejam securitizados e esses documentos assinados).

Isto posto, resolvem a Rio Bravo e a Instituição Custodiante celebrar este Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1. Definições

Termos iniciados com letras maiúsculas, quando aqui utilizados, terão o significado a eles atribuído no corpo deste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé ou nos demais Documentos do Projeto Macaé.

Cláusula 2. Objeto do Instrumento Particular de Emissão de CCI - Parcelas B, C e D – Macaé

2.01 O Emissor é titular dos créditos imobiliários oriundos do Contrato de Locação – Macaé, que compreendem: (i) o direito de recebimento das Parcelas B, C e D do Valor Locatício previsto no Contrato de Locação – Macaé; (ii) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (*pro rata* em relação às Parcelas B, C e D do Valor Locatício) devidos pela PETROBRAS nos termos do Contrato de Locação – Macaé, e (iii) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15 do Contrato de Locação – Macaé, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (i) e (ii) desta Cláusula 2.01, a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização (esses créditos, conforme a parcela aplicável, os “Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé”, os “Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé” e os “Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé”).

2.02 Pelo presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, o Emissor emite as 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé contidas nos Anexo 2-A, 2-B e 2-C, lastreadas, respectivamente, nos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Macaé.

Cláusula 3. Valor e Características das CCI - Parcelas B, C e D – Macaé

3.01 Valor Total da Emissão: O valor nominal, da CCI – Parcela B, da CCI – Parcela C e da CCI – Parcela D, é, respectivamente, R\$81.730.247,53 (oitenta e um milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), R\$ 45.408.810,26 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos) e R\$40.491.896,37 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) na Data de Emissão, representando, no total, fração equivalente a 88,50% (oitenta e oito inteiros e cinquenta décimos percentuais) do total dos direitos creditórios oriundos do Contrato de Locação – Macaé. O valor total da emissão, na Data de Emissão, é de R\$167.630.954,16 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

3.02 Data de Emissão: A data de emissão das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé é 15 de dezembro de 2011 (a “Data de Emissão”).

3.03 Quantidade de Títulos: São emitidas 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, cujas características estão descritas nos Anexos 2-A, 2-B e 2-C deste Instrumento.

3.04 Prazo e Vencimento: Os prazos e as datas de vencimento das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé estão especificados nos Anexos 2-A, 2-B e 2-C, respectivamente.

3.05 Forma de Emissão: As 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé serão emitidas sob forma escritural.

3.06 Custódia: As 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé serão custodiadas pela Instituição Custodiante, conforme declaração de custódia constante do Anexo 3 ao presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé.

3.06.1. A Instituição Custodiante será responsável pelo lançamento dos dados e informações das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé no sistema de negociação da CETIP S.A. – Mercados Organizados (a “CETIP”), nos termos do item 3.08 abaixo, considerando as informações encaminhadas pelo Emissor, em planilha, no formato *excel*, contendo todas as informações necessárias ao lançamento na CETIP.

3.06.2. A Instituição Custodiante não será responsável pela realização dos pagamentos devidos ao titular das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, assumindo apenas a obrigação de acompanhar, mediante consultas à CETIP, conforme item 3.08 abaixo, a titularidade das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé ora emitidas. Nenhuma imprecisão na informação ora mencionada em virtude de atrasos na disponibilização da informação pela câmara de liquidação e custódia onde as CCI Parcelas B, C e D – Macaé estiver depositada gerará qualquer ônus ou responsabilidade adicional para a Instituição Custodiante.

3.06.3 Sempre que houver troca de titularidade das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, o titular da CCI – Parcelas B, C e D – Macaé anterior deverá comunicar à Instituição Custodiante a negociação realizada, informando, inclusive, os dados cadastrais do novo titular da CCI.

3.07 Séries e Números: As 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé serão emitidas em séries únicas.

3.08 Registro: As CCI – Parcelas B, C e D – Macaé serão registradas na CETIP ou em qualquer outra câmara que mantenha sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados, que seja autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que venha a ser contratada pelo Emissor para tanto.

3.09 Amortização Programada: A amortização será efetuada na forma do item 7 – Condições da Emissão das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, conforme previsto nos Anexos 2-A, 2-B e 2-C abaixo.

3.10 Local e Forma de Pagamento: Os Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Macaé serão pagos pelo FII no local e na forma estabelecidos no Contrato de Locação – Macaé e no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D.

3.11 Negociação: As 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé serão registradas para negociação na CETIP.

3.12 Encargos Moratórios: São os encargos moratórios constantes do item 7 – Condições da Emissão das CCI – Parcela B, C e D – Macaé, conforme previsto nos Anexos 2-A, 2-B e 2-C abaixo.

3.13 Forma de Reajuste: O valor das parcelas previstas no item 7 – Condições da Emissão das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé dos Anexos 2-A, 2-B e 2-C abaixo será atualizado monetariamente de acordo com os índices e critérios convencionados no Contrato de Locação – Macaé, conforme descrito no item 7 – Condições da Emissão das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, conforme previsto nos Anexos 2-A, 2-B e 2-C abaixo.

3.14 Indenizações, Prêmios, Multas e Penalidades: O disposto sobre indenizações, prêmios, multas e penalidades constantes das Cláusulas 4.11, 12 e 15 do Contrato de Locação – Macaé serão também aplicáveis aos titulares das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, caso haja descumprimento do disposto neste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé.

3.15 Vencimento Antecipado: As 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé vencerão antecipadamente nas hipóteses de vencimento antecipado do Contrato de Locação – Macaé.

Cláusula 4. Garantias

As 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D - Macaé objeto do presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé são emitidas sem constituição de garantia real ou de qualquer outra garantia.

Cláusula 5. Alienação da CCI - Parcelas B, C e D – Macaé pelo Emissor

5.01 A cessão das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé acarretará, *ipso facto*, a transferência dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé e de todos os direitos, acessórios e garantias a eles relativos. A cessão e transferência das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, quando efetuada por meio da CETIP, deverá respeitar todas as regras e procedimentos por esta editados.

5.02 O Emissor se responsabiliza pelo valor, legalidade, legitimidade e veracidade dos Créditos Imobiliários – Parcelas B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé e Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, declarando que os mesmos se encontram perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância em que foram descritos pelo Emissor em cada uma das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé.

5.02.1 A cessão e transferência das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D - Macaé somente poderá ser feita para a Securitizadora, servindo de lastro para emissão dos CRI – Parcelas B, C e D, de forma que fica vedada qualquer operação no mercado secundário para outros fins.

5.03 O Emissor declara expressamente que:

- (i) é detentor do direito real de superfície do Terreno Macaé, estando o Terreno Macaé livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou pessoais, exceto conforme estabelecido na Escritura de Superfície Macaé;
- (ii) os Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários - Parcela D – Macaé e os eventuais títulos de crédito que os representem não foram objeto de qualquer prévia alienação, cessão, transferência ou compromisso de alienação, cessão ou transferência pelo Emissor;
- (iii) os Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé e os eventuais títulos de crédito que os representem não estão sujeitos a qualquer ônus, real ou pessoal, não tendo sido objeto de ação, penhora, arresto, penhor, sequestro, caução ou ônus de qualquer forma, exceto conforme estabelecido na Escritura de Superfície Macaé;
- (iv) não há qualquer direito ou ação contra o Emissor ou qualquer acordo firmado que tenha dado ou possa dar lugar a qualquer arguição de compensação ou outra forma de extinção, redução e/ou mudança de condição de pagamento com relação aos Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D - Macaé;
- (v) não existe, nesta data, qualquer inadimplência em relação aos Créditos Imobiliários - Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários - Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários - Parcela D – Macaé;
- (vi) nenhuma parcela dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé ou dos Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé foi paga antecipadamente ao FII, não havendo, inclusive, qualquer proposta pendente neste sentido;
- (vii) o Contrato de Locação – Macaé e os demais Documentos do Projeto Macaé dos quais o Emissor é parte constituem obrigações lícitas, válidas e exequíveis em conformidade com seus termos; e
- (viii) exceto pelo disposto na Escritura de Superfície Macaé, não há qualquer reclamação ou procedimento judicial, coletivo ou individual, que seja relativo ao Terreno Macaé, inclusive quanto à eventual evicção de direito ou vícios redibitórios, ou sobre os Créditos Imobiliários – Parcela B - Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, seja com relação à existência desses créditos conforme descritos nas CCI – Parcelas B, C e D - Macaé, à validade de seu critério de correção monetária ou a quaisquer vícios com relação a estes.

5.04 A Instituição Custodiante, no exercício de suas funções conforme estabelecido pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e regulamentos da CETIP, onde serão registradas as CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, poderá solicitar a entrega da documentação sob a guarda do Emissor, que desde já se obriga a fornecer tais documentos em até 72 (setenta e duas) horas do recebimento de solicitação neste sentido, ou em prazo menor necessário para o cumprimento de determinações legais, judiciais, administrativas e/ou arbitrais.

Cláusula 6. Obrigações do Emissor

O Emissor se obriga a entregar à Instituição Custodiante via original deste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé na data de sua assinatura, bem como cópia autenticada de todos os Documentos do Projeto Macaé relativos aos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Macaé, para que esta mantenha sob sua custódia este Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e efetue seu registro na CETIP ou em qualquer outra câmara integrante de sistema de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Cláusula 7. Obrigações da Instituição Custodiante

7.01 Os Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D estão representados pelas 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, as quais serão custodiadas perante a Instituição Custodiante.

7.02 São obrigações da Instituição Custodiante, dentre outras previstas neste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé:

- (a) manter a prestação de serviço de custódia, de forma a assegurar à Securitizadora acesso às informações sobre o registro das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé;
- (b) responsabilizar-se, na data do registro das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, pela adequação, exigibilidade, validade, existência e formalização do registro de cada uma das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé;
- (c) solicitar o registro das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé na CETIP, de acordo com os procedimentos definidos por esta;
- (d) prestar o serviço de registro e custódia das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, que inclui o acompanhamento do registro das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, titularidade, e retirada e quitação, de acordo com os instrumentos contratuais que derem origem aos Créditos Imobiliários representados pelas 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé;
- (e) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais documentos relacionados com o exercício de suas funções; e,
- (f) na forma do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, registrar o regime fiduciário, previsto no Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, na

Instituição Custodiante, mencionando o patrimônio separado a que estão afetados, conforme declaração de custódia descrita no Anexo 3.

Cláusula 8. Custos e Despesas

8.01 São de responsabilidade exclusiva do Emissor todas as despesas relativas a este Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, as despesas de custódia das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé contraídas pela Instituição Custodiante, bem como todas e quaisquer despesas incorridas pelo titular das CCI - Parcelas B, C e D – Macaé para a preservação dos seus direitos e cobrança de quaisquer pagamentos devidos nos termos de cada uma das 3 (três) CCI - Parcelas B, C e D – Macaé, seja em procedimentos judiciais ou extrajudiciais, incluindo honorários de advogados contratados para este fim.

8.02 Incluem-se entre as despesas de custódia das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé descritas no item 7.01 acima a remuneração da Instituição Custodiante pela prestação dos serviços de custódia das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, nos seguintes valores (i) uma parcela, paga à vista, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da assinatura do presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e (ii) parcelas anuais no valor de 2.000,00 (dois mil reais), sendo a primeira devida em até 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e as demais pagas todo dia 15 do mês subsequente da assinatura do presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé.

8.03. A parcela prevista no item 7.02 (ii) acima será atualizada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (o “IPCA/IBGE”), a partir de 15 de dezembro de 2011. Caso o IPCA/IBGE seja extinto, deixe de existir por qualquer motivo, ou seja considerado inaplicável a este Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, será utilizado o índice que legalmente venha a substituí-lo ou, caso não exista nenhum substituto legal, serão utilizados os seguintes índices, na seguinte ordem de preferência: Índice de Preços ao Consumidor – Disponibilidade Interna, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (o “IPC-DI/FGV”); o Índice de Preços ao Consumidor do Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas (o “IPC-M/FGV”) e, na ausência ou inaplicabilidade deste, o Índice de Preços ao Consumidor, publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (o “IPC/FIPE”).

8.04. Os impostos e contribuições incidentes sobre os honorários previstos no item 8.02 acima (tais como ISS, IRRF, CSLL, COFINS e PIS) serão acrescidos à remuneração às alíquotas vigentes na data dos pagamentos.

8.05. Serão ainda devidos pelo Emissor as despesas referentes ao registro das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé junto à CETIP. Tais despesas respeitarão os valores previstos na tabela da CETIP, disponibilizada no site www.cetip.com.br.

8.06. Todas as despesas com terceiros especialistas ou assessoria legal à Instituição Custodiante, relacionadas exclusivamente aos serviços ora contratados, deverão ser previamente aprovadas pelo Emissor. Tais despesas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pela Instituição Custodiante ou

decorrentes de ações contra ela intentadas no exercício de sua função, desde que não causadas por deficiência da Instituição Custodiante no exercício de suas funções ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto Instituição Registradora e/ou Instituição Custodiante das CCI – Parcelas B, C e D – Macaé. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelo Emissor.

Cláusula 9. Da Transferência dos Direitos e Obrigações

9.01 A cessão das 3 (três) CCIs – Parcelas B, C e D – Macaé implica automática transmissão dos seus direitos e obrigações ao cessionário da CCI – Parcelas B, C e D – Macaé.

9.02 É expressamente vedado ao Emissor ceder ou transferir suas obrigações decorrentes do presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé.

Cláusula 10. Disposições Finais

10.01 Todas as referências a “Dia Útil” ou “Dias Úteis” deste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé significam o dia ou os dias, conforme o caso, em não seja sábado, domingo ou feriado nacional.

10.02 Nenhuma tolerância ou atraso no exercício de qualquer direito, poder ou privilégio estabelecidos neste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé ou na CCI – Parcelas B, C e D – Macaé deverá ser interpretada como uma renúncia a referidos direitos, poderes e privilégios, da mesma forma que o exercício individual ou parcial de referidos direitos, poderes e privilégios não deverá afetar ou culminar na perda do direito de exercício de qualquer outro direito, poder ou privilégio. O disposto neste item prevalecerá ainda que a tolerância ou atraso na aplicação das cominações ocorra repetidas vezes, consecutiva ou alternadamente.

10.03 A nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer disposição contida neste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se o Emissor a emvidar seus melhores esforços para, validamente, obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada, invalidada ou declarada ineficaz.

10.04 O presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando o Emissor e seus sucessores a qualquer título, inclusive ao seu integral cumprimento.

10.05 Para fins de execução dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela C – Macaé, Créditos Imobiliários – Parcela D – Macaé, representados pela CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, bem como das obrigações dela oriundas, considera-se a CCI – Parcelas B, C e D – Macaé um título executivo extrajudicial, de acordo com o artigo 585 do Código de Processo Civil, exigível pelo valor apurado de acordo com as cláusulas e condições pactuadas neste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé e no título respectivo.



10.06 Fica desde logo eleito o foro central da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO. SEGUE
PÁGINA DE ASSINATURA]



O Emissor firma este Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA,
representado por sua Instituição Administradora,
RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

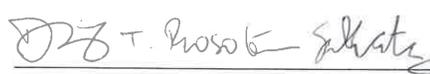

Nome: AUGUSTO AGUIAR MARTINS
Cargo: PROCURADOR

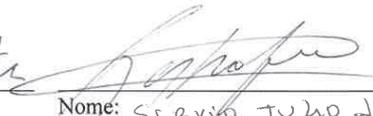
Nome: _____
Cargo: _____


Nome: MARIA AUXILIADORA T. FERREIRA
Cargo: DIRETORA

PENTÁGONO S.A. DTVM

TESTEMUNHAS:


Nome: DILSA T. R. SALAS
RG: 7.552.900-7
CPF: 033.418.649-30


Nome: SÉRGIO TULO DA ROSA T. M. O
RG: 3.562.044-2
CPF: 382-348.077-49

ANEXO 1
DESCRIÇÃO DO TERRENO

• O Terreno cujo direito de superfície foi cedido ao FII tem as seguintes medidas e confrontações conforme matrícula nº 33.133 aberta junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Macaé: corresponde a uma área de terras desmembradas de maior porção com 9.961.15 m², situada no lugar denominado Imboassica, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto PT -1, de coordenadas geográficas, latitude 22° 24' 53", W S longitude W° 51°05'29" W na confrontação com propriedade da Petrobras, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 058° 31' 43" e a distância de 30,17m até o ponto PT-2; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com a azimute de 148° 50' 01" e a distância de 16,38m até o ponto PT-3, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 081° 20' 41" e a distância de 20,34m até o ponto PT-4; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 149° 30' 23" e a distância de 15,13m até o ponto PT-5, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 059° 30' 23" e a distância de 29,95m até o ponto PT-6; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 149° 30' 23" e a distância de 27,88m até o ponto PT-7; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 239° 30' 23" e a distância de 50,16m até o ponto PT-8; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 170° 38' 32" e a distância de 40,54m até o ponto PT-9; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 211° 02' 37" e a distância de 64,75m até o ponto PT-10; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 184° 48' 27" e a distância de 28,23m até o ponto PT-11; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 171° 41' 44" e a distância de 249,93m até o ponto PT-12; deste segue confrontando com acesso a fazenda das Garças e servidão de passagem (Estrada Parque de Tubos) com azimute de 263° 37' 28" e a distância de 20,00m até o ponto PT-13, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 351° 41' 44" e a distância de 4,5m até o ponto PT -14, deste segue confrontando com propriedade Petrobras com azimute de 035° 31' 31" e a distância de 17,31m até o ponto PT-15, deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com azimute de 351° 41' 44" e a distância de 234,13 até o ponto PT-16; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 002° 53' 34" e a distância de 30,96m até o ponto PT-17; deste segue confrontando com propriedade da Petrobras com o azimute de 350° 19'02" e a distância de 136,45m até o ponto PT-1 ponto inicial da descrição do perímetro.



ANEXO 2-A

CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – CCI - PARCELA B - MACAÉ

DATA DE EMISSÃO:	15 de dezembro de 2011	Quantidade:	01
-------------------------	------------------------	--------------------	----

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO da CCI:	01	TIPO DE CCI:	FRACIONÁRIA
---------------	-------	-----------------------	----	---------------------	-------------

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA					
Nº CNPJ: 03.855.441/0001-63					
ENDEREÇO: Avenida Chedid Jafet, nº 222					
COMPLEMENTO:	Bloco B, 3º andar	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL: PENTÁGONO S.A. DTVM					
CNPJ: 17.343.682/0001-38					
ENDEREÇO: Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro					

3. DEVEDORA / LOCATÁRIA					
RAZÃO SOCIAL: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A					
Nº CNPJ: 33.000.167/0001-01					
ENDEREÇO : Avenida República do Chile, nº 65, sala nº 302					
COMPLEMENTO:	-	CIDADE:	Rio de Janeiro	UF:	RJ

4. TÍTULO					
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FRACIONÁRIA					

5. VALOR NOMINAL TOTAL DE EMISSÃO: R\$ 81.730.247,53, na Data de Emissão					
6. IDENTIFICAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS)					

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ENDEREÇO: Parque de Tubos					
COMPLEMENTO	-	CIDADE	Macaé	UF	RJ
CARTÓRIO	2º Ofício de Registro de Imóveis de Macaé				
Nº MATRÍCULAS	33.133				

7.CONDIÇÕES DE EMISSÃO		
7.1. PRAZO		144 meses
PRAZOS	7.2. DATA INICIAL	15 de dezembro de 2011
	7.3. DATA FINAL	15 de dezembro de 2023
7.4. VALORES DAS PRESTAÇÕES MENSAS		R\$8.173.024,75, na Data de Emissão,, reajustado a cada 12 (doze) meses, na forma da cláusula 4.03 do Contrato de Locação
7.5. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE
7.6. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA		15 de dezembro de 2014
7.7. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA		15 de dezembro de 2023
7.8. MULTA ¹ :		2%
7.9. ENCARGOS MORATÓRIOS ² :		1% a.m.

¹ Em caso de atraso, pela Petrobras, no pagamento dos aluguéis por ela devidos.

² Em caso de atraso, pela Petrobras, no pagamento dos aluguéis por ela devidos.

ANEXO 2-B

CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – CCI - PARCELA C - MACAÉ

DATA DE EMISSÃO:	15 de dezembro de 2011	Quantidade:	01
-------------------------	------------------------	--------------------	----

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO da CCI:	02	TIPO DE CCI:	FRACIONÁRIA
---------------	-------	-----------------------	----	---------------------	-------------

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA					
Nº CNPJ: 03.855.441/0001-63					
ENDEREÇO: Avenida Chedid Jafet, nº 222					
COMPLEMENTO:	Bloco B, 3º andar	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL: PENTÁGONO S.A. DTVM					
CNPJ: 17.343.682/0001-38					
ENDEREÇO: Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro					

3. DEVEDORA / LOCATÁRIA					
RAZÃO SOCIAL: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A					
Nº CNPJ: 33.000.167/0001-01					
ENDEREÇO : Avenida República do Chile, nº 65, sala nº 302					
COMPLEMENTO:	-	CIDADE:	Rio de Janeiro	UF:	RJ

4. TÍTULO					
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FRACIONÁRIA					

5. VALOR NOMINAL TOTAL DE EMISSÃO: R\$ 45.408.810,26, na Data de Emissão					
6. IDENTIFICAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS)					
ENDEREÇO: Parque de Tubos					



COMPLEMENTO	-	CIDADE	Macaé	UF	RJ
CARTÓRIO	2º Ofício de Registro de Imóveis de Macaé				
Nº MATRÍCULAS	33.133				

7.CONDIÇÕES DE EMISSÃO		
7.1 PRAZO		180 meses
PRAZOS	7.2. DATA INICIAL	15 e dezembro de 2011
	7.3. DATA FINAL	15 e dezembro de 2026
7.4. VALORES DAS PRESTAÇÕES MENSAS		R\$ 3.492.985,40, na Data de Emissão, reajustado a cada 12 meses, na forma da cláusula 4.03 do Contrato de Locação
7.5. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE
7.6. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA		15 de dezembro de 2014
7.7. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA		15 e dezembro de 2026
7.8. MULTA ³ :		2%
7.9 ENCARGOS MORATÓRIOS ⁴ :		1% a.m.

A

³ Em caso de atraso, pela Petrobras, no pagamento dos aluguéis por ela devidos.

⁴ Em caso de atraso, pela Petrobras, no pagamento dos aluguéis por ela devidos.

A

ANEXO 2-C

CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – CCI - PARCELA D - MACAÉ

DATA DE EMISSÃO:	15 de dezembro de 2011	Quantidade:	01
-------------------------	------------------------	--------------------	----

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO da CCI:	03	TIPO DE CCI:	FRACIONÁRIA
---------------	-------	-----------------------	----	---------------------	-------------

1. EMISSOR

RAZÃO SOCIAL: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

Nº CNPJ: 03.855.441/0001-63

ENDEREÇO: Avenida Chedid Jafet, nº 222

COMPLEMENTO: Bloco B, 3º andar | **CIDADE:** São Paulo | **UF:** SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE

RAZÃO SOCIAL: PENTÁGONO S.A. DTVM

CNPJ: 17.343.682/0001-38

ENDEREÇO: Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

3. DEVEDORA / LOCATÁRIA

RAZÃO SOCIAL: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A

Nº CNPJ: 33.000.167/0001-01

ENDEREÇO : Avenida República do Chile, nº 65, sala nº 302

COMPLEMENTO: - | **CIDADE:** Rio de Janeiro | **UF:** RJ

4. TÍTULO

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FRACIONÁRIA

5. VALOR NOMINAL TOTAL DE EMISSÃO: R\$40.491.896,37, na Data de Emissão

6. IDENTIFICAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS)

ENDEREÇO: Parque de Tubos

COMPLEMENTO	-	CIDADE	Macaé	UF	RJ
CARTÓRIO	2º Ofício de Registro de Imóveis de Macaé				
Nº MATRÍCULAS	33.133				

7.CONDIÇÕES DE EMISSÃO		
7.1 PRAZO		204 meses
PRAZOS	7.2. DATA INICIAL	15 de dezembro de 2011
	7.3. DATA FINAL	15 de dezembro de 2028
7.4. VALORES DAS PRESTAÇÕES MENSAS		R\$2.699.459,76, na Data de Emissão, reajustado a cada 12 meses, na forma da cláusula 4.03 do Contrato de Locação
7.5. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE
7.6. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA		15 de dezembro de 2014
7.7. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA		15 de dezembro de 2028
7.8. MULTA ⁵ :		2%
7.9 ENCARGOS MORATÓRIOS ⁶ :		1% a.m.

⁵ Em caso de atraso, pela Petrobras, no pagamento dos aluguéis por ela devidos.

⁶ Em caso de atraso, pela Petrobras, no pagamento dos aluguéis por ela devidos.



ANEXO 3
DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, Grupo 514, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 (a “Instituição Custodiante”), por seus representantes legais abaixo assinados, na qualidade de INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE de CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - PARCELAS B, C e D – MACAÉ (as “CCI - Parcelas B, C e D – Macaé”), declara que em 21 de dezembro de 2011 procedeu, nos termos do §4º do art. 18 da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, à custódia do INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - PARCELAS B, C e D – MACAÉ DE TITULARIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO RB LOGÍSTICA, firmado em 21 de dezembro de 2011, sobre as CCI – Parcelas B, C e D – Macaé que lastreiam as 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da **RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.559.006/0001-91 (a “Emissão”).



Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011



PENTÁGONO S.A. DTVM

8.3. ANEXOS RELACIONADOS AO PROJETO SANTOS

8.3.1. Contrato de Locação - Santos

8.3.2. Instrumento Particular de Emissão de CCI - Santos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- 8.3.1. Contrato de Locação - Santos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA SOB ENCOMENDA

celebrado entre

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

e

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.,
atuando exclusivamente na qualidade de administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

Datado de

21 de dezembro de 2011



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

Cláusula 1.	Definições.....	6
Cláusula 2.	Objeto	6
Cláusula 3.	Prazo; Fiscalização e Coordenação da Construção da Sede Administrativa... 7	
Cláusula 4.	Aluguéis; Reajustes e Revisões	9
Cláusula 5.	Construção, Manutenção e Benfeitorias	15
Cláusula 6.	Tributos ou Encargos.....	16
Cláusula 7.	Obrigações das Partes	17
Cláusula 8.	Exigências dos Poderes Públicos.....	20
Cláusula 9.	Cessão, Sublocação e Empréstimo da Sede Administrativa.....	20
Cláusula 10.	Desapropriação	22
Cláusula 11.	Seguro	23
Cláusula 12.	Multa.....	24
Cláusula 13.	Eventos de Inadimplemento.	24
Cláusula 14.	Término Antecipado e Rescisão	24
Cláusula 15.	Indenização	25
Cláusula 16.	Exercício dos Direitos	29
Cláusula 17.	Disposições Gerais	29

ANEXOS

Anexo 1	Descrição do Terreno do Projeto
Anexo 2	Cópia dos Contratos da Construção
Anexo 3	Cópia do Memorial Descritivo de Construção
Anexo 4	Valor Locatício (Parcelas A, B, C, D e E)
Anexo 5	Cronograma Físico-Financeiro
Anexo 6	Forma de Notificação de Inadimplemento



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA SOB ENCOMENDA

O presente Contrato de Locação de Sede Administrativa sob Encomenda (o “Contrato de Locação” ou o “Contrato”) é celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre:

- (i) **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, CEP 04551-065, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (a “Rio Bravo”), atuando exclusivamente na qualidade de instituição administradora e proprietária fiduciária, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, dos bens do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA, devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, registrado na Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) sob o nº 0074-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 03.855.441/0001-63 (o “FII”, sendo que toda e qualquer referência neste Contrato ao FII é feita ao FII administrado pela Rio Bravo ou pelo administrador que venha a substituir esta última nos termos do regulamento do FII (o “Regulamento”)); e
- (ii) **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, sociedade anônima de economia mista devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 65, CEP 20031-912, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (a “PETROBRAS”, sendo que a PETROBRAS e o FII são conjuntamente designadas como as “Partes” e, individualmente, a “Parte”).

CONSIDERANDO QUE:

1. O FII deseja construir e instalar edificações para locação, nos moldes encomendados pela PETROBRAS, que compreendem a Sede Administrativa da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos, no Bairro do Valongo, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, sobre a superfície de terreno de propriedade da PETROBRAS, localizado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, cujas descrições encontram-se no Anexo 1 deste Contrato (o “Terreno”);
2. Em 21 de dezembro de 2011, nos termos dos artigos 1.369 e seguintes do Código Civil Brasileiro, por meio da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Terreno referido no Considerando 1 acima (a “Escritura”), a PETROBRAS concedeu ao FII o direito real de superfície sobre o Terreno (o “Direito de Superfície”);

3. A PETROBRAS, por meio de processo licitatório realizado nos termos do Convite nº 0789.063.10.8, de 6 de agosto de 2010, escolheu a construtora Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. (a “Construtora”) e com ela celebrou, em 12 de maio de 2011, o Contrato nº 0801.0064.572.11.2 para Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo e de Construção da Sede Administrativa da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos, no Bairro do Valongo, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo (o “Contrato de Construção”), bem como deverá celebrar outros contratos necessários à construção da Sede Administrativa, definida no Considerando 5 abaixo, os quais, uma vez celebrados, serão incorporados no Anexo 2 deste Contrato de Locação (tais contratos, inclusive o Contrato de Construção, doravante conjuntamente denominados os “Contratos da Construção”);
4. A PETROBRAS cedeu ao FII seu interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações oriundos dos Contratos da Construção nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações, celebrado nesta data entre a PETROBRAS e o FII (o “Instrumento Particular de Cessão”);
5. O FII deseja desenvolver, construir e instalar edificações que compreendem todas e quaisquer benfeitorias ou acessões físicas construídas sobre a superfície do Terreno, transferido ao FII na forma do Considerando 2 acima, nos moldes encomendados pela PETROBRAS, para locação a esta (a “Sede Administrativa”);
6. O FII pretende, ainda, na condição de cessionário da PETROBRAS nos termos do Instrumento Particular de Cessão, realizar o desenvolvimento, construção e instalação da Sede Administrativa segundo os termos e condições dos Contratos da Construção;
7. Por meio do Contrato de Gerenciamento de Construção (o “Contrato de Gerenciamento de Construção”), celebrado nesta data, as Partes elegeram a PETROBRAS para coordenar e fiscalizar as obras de engenharia, construção e instalação da Sede Administrativa na superfície do Terreno, nos termos dos Contratos da Construção, de forma a assegurar que a Sede Administrativa atenda às necessidades de uso e gozo da PETROBRAS;
8. O FII obterá os recursos necessários ao desenvolvimento, construção e instalação da Sede Administrativa, segundo os Contratos da Construção, por meio de uma operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários que terá, substancialmente, as seguintes características (a “Operação de Securitização”):
 - (a) as quotistas do FII são a PETROBRAS e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (a “Pentágono”) e, em conjunto com a PETROBRAS, as “Quotistas”). A PETROBRAS e a Pentágono celebraram, em 22 de agosto de 2005, um Acordo de Quotistas, cujo sétimo aditivo foi celebrado nesta data (o “Acordo de Quotistas”);
 - (b) o FII desenvolverá, construirá e instalará a Sede Administrativa e a locará à PETROBRAS, nos termos deste Contrato de Locação;

- (c) o FII, por meio do Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Crédito Imobiliário – Parcelas B, C e D de Titularidade do FII (o “Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D”), emitirá 3 (três) cédulas de crédito imobiliário (as “CCI – Parcelas B, C e D”) que representarão os Créditos Imobiliários – Parcela B, Créditos Imobiliários – Parcela C e Créditos Imobiliários – Parcela D (conforme definidos na Cláusula 9.02(a) abaixo) correspondentes, respectivamente, às Parcelas B, C e D (conforme definidas no Anexo 4) do Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 abaixo) devido pela PETROBRAS ao FII nos termos deste Contrato;
- (d) o FII cederá as CCI – Parcelas B, C e D à RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.006/0001-91, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte (a “Securitizadora”), nos termos do Contrato de Cessão e Transferência de Cédulas de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, a ser celebrado nesta data entre a Securitizadora e o FII (o “Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D”);
- (e) a Securitizadora se tornará única e legítima titular, em regime fiduciário, das CCI – Parcelas B, C e D e emitirá Certificados de Recebíveis Imobiliários (os “CRI – Parcela B, C e D”) para oferta pública no mercado de capitais brasileiro, com lastro na CCI – Parcelas B, C e D, bem como em créditos imobiliários oriundos das Parcelas B, C e D do Valor Locatício do Contrato de Locação de Laboratório de Fluidos Sob Encomenda celebrado nesta data entre o FII e a PETROBRAS, conforme o disposto no termo de securitização (o “Termo de Securitização – Parcelas B, C e D”);
- (f) o FII poderá, outrossim, securitizar os Créditos Imobiliários – Parcela E (conforme definidos na Cláusula 9.03 (a) abaixo) adotando-se substancialmente a mesma estrutura descrita nos itens (a) a (e) acima, mediante emissão de cédula de crédito imobiliário representativa dos Créditos Imobiliários – Parcela E (a “CCI – Parcela E”) a ser utilizada como lastro para emissão de certificados de recebíveis imobiliários representativos dos Créditos Imobiliários – Parcela E (os “CRI – Parcela E”) e, em conjunto com os CRI – Parcelas B, C e D, os “CRI”), com a celebração dos contratos pertinentes (os “Documentos da Parcela E”).
9. A Sede Administrativa será desenvolvida, construída e instalada com os recursos obtidos na Operação de Securitização exclusivamente para locação à PETROBRAS (o “Projeto”), nos termos dos seguintes contratos (os “Documentos do Projeto”): (a) a Escritura, (b) o Regulamento do FII e seus aditivos, (c) o Acordo de Quotistas do FII e seus aditivos, (d) este Contrato de Locação, (e) Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D, (f) o Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, (g) o Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, (h) os Contratos da Construção, (i) o Instrumento Particular de Cessão; (j) o Contrato de Gerenciamento de Construção, e/ou (k) os Documentos da Parcela E (caso os Créditos Imobiliários – Parcela E sejam securitizados e esses documentos assinados).

Isto posto, resolvem as Partes celebrar este Contrato, nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1. Definições

Termos iniciados com letras maiúsculas, quando aqui utilizados, terão o significado a eles atribuído no corpo deste Contrato ou dos demais Documentos do Projeto.

Cláusula 2. Objeto

2.01 O FII, por meio deste Contrato, cede em locação à PETROBRAS o uso e gozo da Sede Administrativa, conforme descrito no Memorial Descritivo nº 1048D-08, desenvolvido de acordo com as necessidades e objetivos da PETROBRAS, cuja cópia encontra-se anexa a este Contrato como Anexo 3, conforme o mesmo possa vir a ser alterado por solicitação da PETROBRAS nos termos dos Contratos da Construção (o “Memorial Descritivo”), devidamente construída, desenvolvida e instalada na superfície do Terreno, nos termos dos Contratos da Construção. A PETROBRAS, nos termos deste Contrato, recebe a Sede Administrativa em locação, pelo prazo estipulado na Cláusula 3.01, mediante o pagamento do Valor Locatício definido na Cláusula 4 abaixo.

2.02 Dada a atipicidade do presente Contrato, que constitui negócio jurídico complexo e de conteúdo personalíssimo, as Partes reconhecem que:

- (a) a presente locação é acordada em regime de “*locação sob encomenda*” (*built to suit*), em caráter *intuitu personae*, tendo a Construtora sido originalmente contratada pela PETROBRAS por meio do Contrato de Construção (cedido ao FII nos termos do Instrumento Particular de Cessão), sendo a Sede Administrativa construída de acordo com as especificações e visando ao atendimento das necessidades de uso da PETROBRAS;
- (b) a presente relação jurídica extrapola os limites de uma locação comum, configurando um negócio jurídico não tipificado, nos termos do artigo 425 do Código Civil Brasileiro, o que afasta por inteiro a aplicação da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada (a “Lei nº 8.245/91”), tanto o FII como a PETROBRAS reconhecem, termos deste Contrato de Locação, a inaplicabilidade de qualquer alegação de adequação do Valor Locatício a valores de mercado para fins de ação revisional de aluguel e, apenas para evitar dúvidas, renunciam, em comum acordo, aos seus respectivos direitos de pleitear revisão judicial do valor do Valor Locatício, nos termos do artigo 19 da Lei nº 8.245/91;
- (c) as condições atípicas deste Contrato foram estabelecidas de boa-fé, conforme o disposto no artigo 422 do Código Civil Brasileiro, declarando, ainda, que tais condições estão em conformidade com o disposto no artigo 421 do Código Civil Brasileiro;



- (d) o caráter atípico da presente relação jurídica configura condição de validade, existência e de manutenção do equilíbrio econômico da relação jurídica prevista neste Contrato;
- (e) o cálculo do Valor Locatício levou em conta as seguintes características: (i) os custos e despesas para a construção e implementação da Sede Administrativa nos moldes determinados pela PETROBRAS; (ii) o nível de especificidade da construção da Sede Administrativa, que visa a atender às necessidades peculiares da PETROBRAS; (iii) o prazo de vigência deste Contrato; (iv) que a CCI – Parcelas B, C e D e a CCI – Parcela E, se for o caso, representativas dos Créditos Imobiliários, servirão de lastro à Operação de Securitização e serão suficientes para satisfazer as obrigações decorrentes dos CRI – Parcelas B, C e D e CRI – Parcela E, respectivamente, conforme o caso; e (v) o custo estimado de captação dos CRI – Parcelas B, C e D;
- (f) a estrutura do Valor Locatício e os prazos de pagamento ora pactuados são essenciais para a celebração deste Contrato e para a realização dos investimentos dele decorrentes e foram estabelecidos pelas Partes com o objetivo de (i) viabilizar a realização do Projeto e os investimentos realizados pelo FII, e (ii) evitar qualquer descontinuidade no fluxo dos Créditos Imobiliários de modo que as Partes reconhecem que é fundamental à presente contratação que o fluxo financeiro decorrente do Valor Locatício não seja modificado e/ou atrasado ao longo da vigência deste Contrato, exceto nas hipóteses previstas no presente Contrato; e
- (g) o Valor Locatício será devido pela PETROBRAS com base no disposto no item 4.01 abaixo, razão pela qual caberá à PETROBRAS o regular pagamento dos valores estabelecidos, independentemente do efetivo uso, voluntária ou involuntariamente, da Sede Administrativa, desde a Data de Início da Locação até o encerramento da Locação, sem possibilidade de redução do Valor do Aluguel, exceto pelas Parcelas A e E, de acordo com o previsto neste Contrato.

2.03 As obrigações da PETROBRAS decorrentes deste Contrato são irrevogáveis e irretratáveis, devendo permanecer em pleno vigor até o seu integral cumprimento.

Cláusula 3. Prazo; Fiscalização e Coordenação da Construção da Sede Administrativa

3.01 Exceto se terminado antecipadamente ou rescindido conforme previsto na Cláusula 14, este Contrato permanecerá em vigor até 15 de dezembro de 2029, sendo o Valor Locatício devido a partir da data prevista na Cláusula 3.03.1 abaixo, observado o disposto na Cláusula 3.04(b) deste Contrato.

3.02 A fiscalização e coordenação dos serviços relacionados à construção, instalação e outras atividades relacionadas à Sede Administrativa serão exercidas pela PETROBRAS nos termos dos Documentos do Projeto, sendo observado, ainda, o seguinte:



7

- (a) a entrega da Sede Administrativa deverá ser feita conforme o disposto na Cláusula Quarta do Contrato de Construção;
- (b) todas as atividades previstas nas Cláusulas Décima e Décima Nona do Contrato de Construção contarão, obrigatoriamente, com a presença da PETROBRAS, para se assegurar que a Sede Administrativa preenche as necessidades desta, estando em conformidade com os Contratos da Construção e o Memorial Descritivo; e
- (c) a PETROBRAS assinará em nome do FII os Relatórios de Medição, os Relatórios Complementares, os Termos de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo, conforme definidos no Contrato de Construção, e outros documentos similares definidos nos demais Contratos da Construção. Fica a PETROBRAS desde já autorizada pelo FII a representá-lo na prática das atividades descritas nesta Cláusula 3.02.

3.03 A eficácia da locação pactuada neste Contrato fica condicionada ao integral cumprimento da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme definido no Contrato de Construção (a “Condição Suspensiva”).

3.03.1 A PETROBRAS, na qualidade de fiscalizadora e coordenadora dos serviços de construção e instalação da Sede Administrativa (na forma do Contrato de Gerenciamento de Construção), obriga-se a assegurar que a Condição Suspensiva seja integralmente implementada (e a Sede Administrativa seja entregue ao FII para locação) até 15 de dezembro de 2014 (a “Data de Início da Locação”), com o consequente pagamento da primeira fração da Parcela A, da Parcela B, da Parcela C, da Parcela D e da Parcela E do Valor Locatício, conforme o caso, na mesma data.

3.03.2 As Partes acordam que a Data de Início da Locação não sofrerá qualquer alteração, nem mesmo em hipótese de caso fortuito ou força maior, salvo por mútuo acordo entre as Partes, por meio da celebração de termo aditivo ao presente Contrato.

3.04 Caso a Condição Suspensiva não seja implementada e a Sede Administrativa não seja entregue até a Data de Início da Locação, a PETROBRAS deverá enviar notificação ao FII, em até 20 (vinte) Dias Úteis após a Data de Início da Locação, comunicando:

- (a) a rescisão deste Contrato nos termos da Cláusula 14.02, mediante o pagamento do Valor Indenizatório e do Prêmio descritos na Cláusula 15.02 abaixo; ou
- (b) a assunção da administração da obra de construção e instalação da Sede Administrativa para continuidade dos serviços executados, arcando com eventuais custos e despesas adicionais aos estimados necessários à construção, desenvolvimento e instalação da Sede Administrativa, inclusive aqueles de responsabilidade da Construtora e independentemente da execução de quaisquer garantias previstas nos Contratos da Construção e, se for o caso, com a substituição da Construtora nos termos dos Contratos da Construção e do Contrato de Gerenciamento de Construção, sem a interrupção do exercício do Direito de Superfície, com a finalidade de cumprir integralmente a Condição



Suspensiva e entregar a Sede Administrativa ao FII para locação nos termos deste Contrato em até 360 (trezentos e sessenta) dias após a Data de Início da Locação, podendo este prazo ser prorrogado por até 4 (quatro) períodos de 360 (trezentos e sessenta) dias cada, caso necessário, mediante envio de notificação pela PETROBRAS ao FII antes de seu encerramento, sendo devido ao FII, durante este prazo, inclusive suas eventuais prorrogações, a partir da Data de Início da Locação, o pagamento de multa compensatória desde já prefixada em valor correspondente ao Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 abaixo) que o FII deixar de receber em virtude de referido atraso no início da locação, a ser calculado *pro rata die*, acrescido do montante necessário ao cumprimento das obrigações advindas da Operação de Securitização estruturada pelo FII para viabilizar a construção da Sede Administrativa que forem devidas no período, conforme demonstrado pelo FII à PETROBRAS. O valor da multa compensatória será pago pela PETROBRAS ao FII na Data de Pagamento do Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 abaixo) subsequente à Data de Início da Locação. Caso a PETROBRAS exerça a opção prevista nesta Cláusula 3.04(b) e esteja adimplente em relação aos pagamentos aqui previstos, ela se subrogará em todos os direitos do FII decorrentes dos Contratos da Construção.

3.04.1 Caso (a) a PETROBRAS não envie a notificação prevista na Cláusula 3.04 ao FII na forma e no prazo ali estabelecido; ou (b) a Condição Suspensiva não seja implementada e a Sede Administrativa não seja entregue para locação no prazo adicional estabelecido na Cláusula 3.04(b), este Contrato será automaticamente rescindido, independentemente do envio de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 3.04(a), mediante o pagamento do Valor Indenizatório e do Prêmio descritos na Cláusula 15.02 abaixo.

3.05 Caso a Condição Suspensiva seja implementada e a Sede Administrativa seja entregue para locação antes da Data de Início da Locação, a PETROBRAS poderá, imediatamente, mediante simples comunicação por escrito ao FII com antecedência de 10 (dez) Dias Úteis, utilizar de forma plena e irrestrita a Sede Administrativa, não sendo devido ao FII qualquer compensação adicional, incremento ou antecipação dos Valores Locatícios pela utilização plena e irrestrita da Sede Administrativa em data anterior à Data de Início da Locação. Neste caso, o cronograma de pagamento dos Valores Locatícios não será alterado, sendo os respectivos pagamentos devidos na forma e nas datas previstas no Anexo 4 deste Contrato.

3.06 Tendo em vista a natureza jurídica complexa do presente Contrato e as condições para sua celebração ressaltadas na Cláusula 2.02 acima, a PETROBRAS reconhece expressamente que nenhuma imperfeição, insuficiência ou pendência relativa à Sede Administrativa ensejará qualquer redução do Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 abaixo) ou suspensão, atraso ou diferimento do pagamento do Valor Locatício, observado o disposto nas Cláusulas 4.01.2, 4.02 e 4.07 a 4.13 abaixo.

Cláusula 4. Aluguéis; Reajustes e Revisões



4.01 Pela cessão do uso e gozo da Sede Administrativa nos termos deste Contrato, a PETROBRAS obriga-se a pagar, a título de aluguel, a partir da Data de Início da Locação (respeitado o disposto nas Cláusulas 3.04 e 3.05 acima), o valor calculado nos termos e na periodicidade estipulada no Anexo 4 deste Contrato, o qual é composto pelas Parcelas A, B, C, D e E (nos termos do item 4.01.2 abaixo), definidas no Anexo 4 (o “Valor Locatício”). O Valor Locatício está sujeito aos ajustes anuais previstos nesta Cláusula 4, sendo (a) a Parcela A depositada em conta aberta para esta finalidade, a ser designada por escrito pelo FII com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias da correspondente data de pagamento (a “Conta A”), (b) as Parcelas B, C e D depositadas nas contas designadas pelo cessionário da CCI – Parcelas B, C e D nos termos da Cláusula 4.04 do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, e (d) a Parcela E depositada em conta aberta para esta finalidade, a ser designada por escrito pelo FII (ou pelo cessionário da CCI – Parcela E, se houver) com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias da correspondente data de pagamento (a “Conta E”). As parcelas do Valor Locatício serão pagas nas datas estipuladas no Anexo 4 até o término deste Contrato (cada uma destas datas, a “Data de Pagamento do Valor Locatício”). Se alguma Data de Pagamento do Valor Locatício não for um Dia Útil, conforme definido na Cláusula 4.01.1 abaixo, o pagamento do Valor Locatício correspondente deverá ocorrer no Dia Útil imediatamente seguinte, sem acréscimo de quaisquer encargos ou multas.

4.01.1 Para os fins deste Contrato, dia útil significa qualquer dia excetuando-se sábados, domingos e feriados nacionais na República Federativa do Brasil (“Dia Útil”).

4.01.2 Nos termos do Considerando 8(f), a PETROBRAS deverá enviar notificação ao FII, por escrito, sobre a decisão de securitizar ou não a Parcela E do Valor Locatício. Caso a PETROBRAS decida por não securitizar a Parcela E, a Parcela E será automaticamente cancelada e a PETROBRAS será responsável por todos os custos e despesas necessárias à construção, desenvolvimento e instalação da Sede Administrativa que excederem o valor captado com as parcelas efetivamente securitizadas, tendo em vista que o cálculo do Valor Locatício (Parcelas A, B, C, D e E) levou em conta, dentre outras características, os custos totais de construção da Sede Administrativa nos moldes determinados pela PETROBRAS.

4.01.3 As características da Parcela E podem ser alteradas, inclusive, mas não se limitando a ter indexador distinto das Parcelas B, C e D, bem como ser dividida, caso seja constatada a necessidade de securitização da referida parcela, alteração no custo estimado da construção, e/ou eventuais expansões ou futuras construções na Sede Administrativa de forma a viabilizar a conclusão da construção, desenvolvimento e instalação da Sede Administrativa.

4.02 Tendo em vista a atipicidade e a natureza jurídica complexa do presente Contrato, o Valor Locatício devido pela PETROBRAS nos termos desta Cláusula não estará sujeito a qualquer suspensão, retenção, revisão, redução (inclusive no caso de indisponibilidade total ou parcial da Sede Administrativa) ou compensação com qualquer outro valor eventualmente devido pelo FII ou terceiros à PETROBRAS, observado o disposto nas Cláusulas 4.01.2 acima e 4.07 a 4.13 abaixo.

4.02.1 Na hipótese de cessão do Valor Locatício pelo FII a terceiros, será vedado à PETROBRAS efetuar a compensação de qualquer crédito que eventualmente detenha contra o FII e/ou a Construtora, inclusive aqueles gerados por eventuais multas que venham a ser devidas pela Construtora à PETROBRAS.

4.03 O Valor Locatício será reajustado todo o dia 15 de dezembro de cada ano, ou em menor periodicidade autorizada por lei, sendo tais datas denominadas como as “Datas de Ajuste Anual”, calculadas conforme fórmula a seguir:

$$L_i = L_0 \times C$$

Onde:

L_i = Valor Nominal atualizado da i -ésima parcela da Locação, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

L_0 = R\$49.910,58 (quarenta nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta oito centavos), para a Parcela A do Valor Locatício, ou R\$21.881.572,08 (vinte um milhões, oitocentos e oitenta um mil quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), para a Parcela B, R\$ 9.351.741,15 (nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos) para a Parcela C, R\$ 7.227.241,45 (sete milhões, duzentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para a Parcela D do Valor Locatício e R\$3.836.215,28 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos) para a Parcela E;

C = Fator da variação acumulada do índice de preços Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (o “IPCA/IBGE”), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dip}{dai}} \right]$$

Onde:

k = número de ordem de NI_k , variando de 1 até n ;

n = número total de número índices considerados na atualização, sendo “ n ” um número inteiro;

NI_k = em data anterior ou na própria Data de Aniversário, atualizado pelo valor do número índice do IPCA/IBGE referente ao mês anterior. Após a Data de Aniversário, o valor do número índice referente ao mês de atualização;

NI_{k-1} = valor do número índice do IPCA/IBGE referente ao mês anterior ao mês “k”;

dup = número de Dias Úteis entre (i) 15 de dezembro de 2011, para o primeiro mês de atualização, ou (ii) a Data de Aniversário imediatamente anterior, para os demais meses, e a data de cálculo, sendo “dup” um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre (i) 15 de dezembro de 2011, para o primeiro mês de atualização, ou (ii) a Data de Aniversário anterior, para os demais meses, e a próxima Data de Aniversário, sendo “dut” um número inteiro.

Os fatores resultantes das expressões $\left(\frac{\text{dup}}{\text{dut}}\right)$ são considerados com 9 (nove) casas decimais,

sem arredondamento e os resultantes das expressões $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{\text{dup}}{\text{dut}}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos.

Observações:

a) Considera-se a data de aniversário do Contrato de Locação o dia 15 de cada mês ou o primeiro Dia Útil posterior, caso o dia 15 não seja Dia Útil (a “Data de Aniversário”).

b) Caso, se até a Data de Aniversário do Contrato de Locação, o número-índice do IPCA/IBGE referente ao mês de atualização não esteja disponível, deverá ser utilizado um número-índice projetado, calculado com base na última projeção disponível (o “Número-Índice Projetado” e a “Projeção”), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (a “ANBIMA”) da variação percentual do IPCA/IBGE, conforme fórmula a seguir:

$$NI_{kp} = NI_k \times (1 + \text{Projeção})$$

Onde:

NI_{kp} = Número-Índice Projetado do IPCA/IBGE para o mês de atualização, calculado com 2 casas decimais, com arredondamento;

NI_k = valor do número índice do IPCA/IBGE do mês anterior ao mês de atualização;

Projeção = última variação percentual projetada e divulgada pela ANBIMA.

c) O Número-Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número-índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida

nenhuma compensação entre a PETROBRAS e o FII, quando da divulgação posterior do IPCA/IBGE que seria aplicável.

4.04 A aplicação dos reajustes na forma da Cláusula 4.03 será automática, devendo o FII ou seu cessionário comunicar por escrito à PETROBRAS a prévia do Valor Locatício reajustado, 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do Valor Locatício, anexando, ainda, o respectivo demonstrativo do cálculo. O FII ou seu cessionário deverá confirmar o Valor Locatício reajustado, por escrito, à PETROBRAS 1 (um) Dia Útil após a divulgação do IPCA/IBGE aplicável.

4.05 Caso o IPCA/IBGE seja extinto, deixe de existir por qualquer motivo, ou seja considerado inaplicável a este Contrato, será utilizado o índice que legalmente venha a substituí-lo ou, caso não exista nenhum substituto legal, serão utilizados os seguintes índices, na seguinte ordem de preferência: Índice de Preços ao Consumidor – Disponibilidade Interna, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (o “IPC-DI/FGV”); o Índice de Preços ao Consumidor do Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas (o “IPC-M/FGV”) e, na ausência ou inaplicabilidade deste, o Índice de Preços ao Consumidor, publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (o “IPC/FIPE”).

4.06 Em havendo a adoção de índice substitutivo, o Valor Locatício será reajustado pelo IPCA/IBGE até o último dia do mês em que este índice for publicado. Este valor passará a ser corrigido, a partir de então, pelo índice substitutivo.

4.07 Independentemente do reajuste previsto nas Cláusulas acima, em cada Data de Ajuste Anual as Partes poderão rever para mais ou para menos a Parcela A do Valor Locatício então vigente. A revisão deverá considerar (a) as despesas e obrigações do FII no Regulamento, no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, nos Documentos do Projeto e, eventualmente, nos Documentos da Parcela E, que venham a ser celebrados, efetivamente incorridas nos últimos 12 (doze) meses, conforme constantes de documentos contábeis auditados pelos auditores independentes do FII; (b) o valor justificadamente estimado das despesas e obrigações do FII para o período anual subsequente; e (c) os créditos e outras disponibilidades do FII. Durante o ano, o valor estabelecido no plano de contas poderá sofrer acréscimos e diminuições, as quais serão, conforme o caso, acrescidas ou diminuídas da Parcela A do Valor Locatício do semestre ou ano seguinte, conforme o caso.

4.08 Com relação à Parcela E, caso venha a ser securitizada, se o FII, ou seu cessionário, constatar que o valor da próxima Parcela E a ser paga (a “Próxima Parcela E”) não será suficiente para o pagamento integral da próxima amortização do CRI – Parcela E (a “Próxima Amortização dos CRI – Parcela E”), o FII deverá solicitar que a PETROBRAS pague, juntamente com a Próxima Parcela E ou até a data da Próxima Amortização dos CRI – Parcela E (inclusive), a título de adiantamento do Valor Locatício subsequente, o montante necessário para que o valor da Próxima Parcela E, acrescido daquele adiantamento (o “Adiantamento – Parcela E”), seja suficiente para o pagamento integral da Próxima Amortização do CRI – Parcela E. A

PETROBRAS obriga-se a fazer o Adiantamento – Parcela E conforme solicitado pelo FII, ou seu cessionário, sujeitando-se, outrossim, ao disposto na Cláusula 4.13 abaixo.

4.08.1 Quaisquer valores pagos pela PETROBRAS a título de Adiantamento – Parcela E serão utilizados como crédito da PETROBRAS (a “Baixa de Adiantamento – Parcela E”) para serem abatidos da Parcela E de Valores Locatícios seguintes, desde que: (a) não tenha ocorrido um Evento de Inadimplemento; e (b) a Parcela E do Valor Locatício do período locatício subsequente, mesmo após a dedução total ou parcial do saldo de Adiantamento – Parcela E, seja suficiente para pagamento da Próxima Amortização dos CRI – Parcela E.

4.08.2 Em cada Data de Ajuste Anual, as Partes deverão verificar o Adiantamento – Parcela E pago pela PETROBRAS durante o período anual imediatamente precedente à referida Data de Ajuste Anual, deduzido de eventuais Baixas de Adiantamento – Parcela E ocorridas naquele período, conforme previsto na Cláusula 4.08.1 acima.

4.09 Se for o caso, em cada Data de Ajuste Anual, as Partes deverão ajustar o Valor Locatício para que a Parcela E vigente até a próxima Data de Ajuste Anual (inclusive) seja ajustada da seguinte forma:

$$NPE = SPE - SDF + PE, \text{ onde:}$$

- “NPE” corresponde ao valor da Parcela E a vigorar pelo período anual de locação;
- “SPE” corresponde ao Adiantamento – Parcela E do período anterior, apurado na respectiva Data de Ajuste Anual conforme a Cláusula 4.11.1 acima, sendo o Adiantamento – Parcela E e a Baixa de Adiantamento – Parcela E reajustados *pro rata dies* com base na variação do IPCA/IBGE, publicado pelo IBGE ou índice que venha legalmente substituí-lo, nos termos da Cláusula 4.05 deste Contrato;
- “SDF” corresponde ao valor devolvido ao FII no período compreendido entre a Data de Ajuste Anual atual (inclusive) e a anterior (exclusive), nos termos dos Documentos da Parcela E;
- “PE” corresponde ao valor da Parcela E em vigor durante o período anual anterior à Data de Ajuste Anual em questão, devidamente atualizado conforme a Cláusula 4.03 acima.

4.10 Na Data de Ajuste Anual, o Valor Locatício deverá ser ajustado para refletir os novos valores da Parcela E, se for o caso, calculado com base na fórmula prevista na Cláusula 4.09 acima, que vigorará até a Data de Ajuste Anual subsequente.

4.10.1 Na data em que for realizado o pagamento da última parcela de amortização do CRI – Parcela E, o FII calculará o valor do saldo de Adiantamento – Parcela E.



4.10.2 O referido saldo eventualmente existente poderá ser utilizado integralmente pela PETROBRAS para compensação contra a última parcela do Valor Locatício.

4.10.3 Caso após a cessão da CCI – Parcela E, a Securitizadora constatar que o Valor Locatício da Parcela E pago é superior ao montante necessário para o pagamento integral da próxima amortização do CRI – Parcela E, será feito um ajuste no Preço de Aquisição da CCI – Parcela E entre o FII e seu cessionário, de forma que este devolva ao FII a diferença entre o Valor Locatício da Parcela E e o valor de pagamento do CRI – Parcela E.

4.11 Em caso de atraso no pagamento do Valor Locatício ou da multa compensatória prevista na Cláusula 3.04(b) acima, incidirá sobre o valor em atraso multa de 2% (dois por cento), acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a correspondente Data de Pagamento do Valor Locatício até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do disposto na Cláusula 13.01 deste Contrato.

4.12 A PETROBRAS obriga-se a enviar ao FII cópias autenticadas dos comprovantes dos pagamentos dos Valores Locatícios por ela diretamente efetuados, mediante solicitação do FII, dentro do prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento de referida solicitação.

4.13 Dada a atipicidade do presente Contrato, que constitui negócio jurídico complexo e de conteúdo personalíssimo, o que afasta por inteiro a aplicação da Lei 8.245/91, tanto o FII como a PETROBRAS reconheceram, nos Contratos de Locação, a inaplicabilidade de qualquer alegação de adequação do Valor Locatício a valores de mercado para fins de ação revisional de aluguel e, apenas para evitar dúvidas, renunciaram, em comum acordo, naquele contrato, aos seus respectivos direitos de pleitear revisão judicial do valor do Valor Locatício, nos termos do artigo 19 da Lei nº 8.245/91.

Cláusula 5. Construção, Manutenção e Benfeitorias

5.01 A PETROBRAS, na qualidade de fiscalizadora e coordenadora da construção e instalação da Sede Administrativa, obriga-se a assegurar que esta seja construída e instalada de acordo com o Memorial Descritivo e os Contratos da Construção e segundo suas necessidades.

5.02 O FII se responsabiliza expressamente perante a PETROBRAS (a) pela remuneração da Construtora nos termos dos Documentos do Projeto; (b) pela contratação e remuneração dos demais serviços e fornecedores que se façam necessários para a edificação da Sede Administrativa, nos termos dos Documentos do Projeto; e (c) pela disponibilização dos recursos para o pagamento da Construtora e demais serviços e fornecedores, nos valores e prazos definidos no cronograma físico-financeiro constante do Anexo 5 a este Contrato, ou nas datas e valores que venham a ser informados pela PETROBRAS ao FII com antecedência de 5 (cinco) Dias Úteis, para que a PETROBRAS, na qualidade de supervisora e fiscalizadora da construção da Sede Administrativa, determine o pagamento destes recursos segundo os termos e condições dos Documentos do Projeto.

5.03 O FII reconhece e a PETROBRAS concorda que a empresa responsável pela construção

 15

da Sede Administrativa será exclusivamente a Construtora, podendo ocorrer a substituição desta nos termos do Contrato de Construção e do Contrato de Gerenciamento de Construção, hipótese em que as Partes deverão celebrar todos os instrumentos que venham a ser indicados pela PETROBRAS para que seja refletida a substituição da Construtora.

5.04 O FII e a PETROBRAS deverão proceder à averbação da construção da Sede Administrativa no competente Cartório de Registro de Imóveis de Santos em até 126 (cento e vinte e seis) Dias Úteis contados da concessão do Habite-se pela Prefeitura de Santos, obrigando-se o FII e a PETROBRAS a assinar e fornecer todos os documentos que se fizerem necessários a este fim, devendo o FII apresentar o pedido de averbação da Sede Administrativa ao Oficial de Registro de Imóveis de Santos e comunicar este fato à PETROBRAS e à cessionária dos Créditos Imobiliários.

5.05 O FII neste ato constitui a PETROBRAS como sua mandatária para, em nome do FII, obter tempestivamente todos os documentos e cumprir a Condição Suspensiva, podendo a PETROBRAS representar o FII perante quaisquer autoridades, cartórios e registros, substabelecer os poderes aqui conferidos e tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Cláusula.

5.06 A PETROBRAS deverá, às suas expensas, durante todo o prazo deste Contrato, (a) manter e operar a Sede Administrativa de acordo com todos os requisitos legais, boas práticas da indústria, padrões internacionais e os Documentos do Projeto; (b) promover o reparo ou reforma da Sede Administrativa (ou qualquer parte desta) que venha a sofrer qualquer tipo de deterioração ou dano, de modo que a Sede Administrativa esteja sempre em conformidade com suas especificações e em pleno funcionamento, ressalvado o uso e desgaste natural a que a mesmo está sujeita; e (c) repor a parte da Sede Administrativa que venha a sofrer sinistro ou dano.

5.06.1 O FII não terá qualquer responsabilidade e nenhum custo lhe será imputado em decorrência de despesas incorridas na forma da Cláusula 5.06, observados, ainda, os termos das Cláusulas 2.02 e 4.02 acima.

5.07 Respeitadas as limitações de ordem legal, a PETROBRAS poderá efetuar quaisquer benfeitorias necessárias e úteis na Sede Administrativa, as quais serão imediatamente incorporadas à Sede Administrativa, observando-se, entretanto, que a PETROBRAS não terá qualquer direito de retenção e/ou indenização por tais benfeitorias.

Cláusula 6. Tributos ou Encargos

6.01 Antes do cumprimento da Condição Suspensiva e entrega da Sede Administrativa para locação e/ou da Data de Início da Locação, o que ocorrer primeiro, o FII arcará com todas as despesas relativas a tributos, impostos, taxas, contribuições e/ou encargos incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste Contrato, inclusive no que diz respeito ao pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano, laudêmio e/ou foro (os "Tributos ou Encargos"), mediante prévia instrução da PETROBRAS. A partir do cumprimento da Condição Suspensiva e entrega da Sede Administrativa para locação e/ou da Data de Início da Locação, o que ocorrer primeiro,



Tributos ou Encargos deverão ser arcados pela PETROBRAS, de forma que todos e quaisquer pagamentos por ela efetuados ao FII deverão ser livres de quaisquer deduções ou retenções decorrentes dos Tributos ou Encargos. Assim sendo, se a PETROBRAS ou o FII forem obrigados a reter ou deduzir qualquer quantia dos valores devidos ao FII de acordo com este Contrato, a PETROBRAS deverá pagar ao FII montantes adicionais que sejam necessários para assegurar que o valor líquido efetivamente recebido pelo FII seja equivalente à quantia que o FII teria recebido caso referida retenção ou dedução não tivesse sido realizada. Para se evitar duplicações, tais retenções não comporão a definição de despesas do FII contida no artigo 40 do Regulamento.

6.02 O não pagamento dos Tributos ou Encargos nos respectivos vencimentos caracterizará infração aos termos do presente Contrato e qualquer responsabilidade, multa ou penalidade atribuída ao FII em decorrência de tal falta de pagamento será de integral responsabilidade da PETROBRAS, quando o encargo pelo referido pagamento for a ela atribuído, observado o disposto no item 6.01 acima. O FII poderá, a seu exclusivo critério, efetuar o pagamento de qualquer Tributo ou Encargo devido pela PETROBRAS na forma do presente Contrato e não pago sem justificativa razoável, no respectivo vencimento, caso em que o FII deverá ser ressarcido pela PETROBRAS em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento pela PETROBRAS de notificação enviada pelo FII nesse sentido, sem prejuízo das demais consequências decorrentes do não pagamento do Tributo ou Encargo no vencimento.

6.03 A partir do cumprimento da Condição Suspensiva e entrega da Sede Administrativa para locação e/ou da Data de Início da Locação, o que ocorrer primeiro, o FII obriga-se a enviar para a PETROBRAS todos os documentos de cobrança (guias) referentes aos tributos eventualmente incidentes sobre o imóvel, com uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias ao vencimento destes.

6.03.1 A PETROBRAS obriga-se a enviar ao FII cópias autenticadas dos comprovantes dos pagamentos dos Tributos ou Encargos por ela diretamente efetuados, mediante a solicitação do FII, dentro do prazo de 30 (trinta) Dias Úteis contados do recebimento da referida solicitação.

Cláusula 7. Obrigações das Partes

7.01 Para consecução do objeto deste Contrato e sem prejuízo das obrigações que lhe são atribuídas nas demais Cláusulas deste Contrato, a PETROBRAS obriga-se a:

- (a) pagar tempestivamente o Valor Locatício, a multa indenizatória prevista no item 3.04 (b), os Adiantamentos – Parcela E, conforme o caso, Tributos ou Encargos e demais valores devidos nos termos deste Contrato;
- (b) assumir responsabilidade integral e exclusiva por todos os danos e prejuízos causados em decorrência da posse, operação e manutenção da Sede Administrativa, responsabilizando-se por todo e qualquer custo necessário para reparos de qualquer magnitude e natureza, obrigando-se a manter o FII indene de todas e quaisquer reclamações, danos e obrigações relacionadas aos referidos danos e prejuízos;



- (c) obter tempestivamente em nome próprio e/ou do FII (i) toda e qualquer autorização, aprovação, registro, licença, permissão ou isenção, por parte de qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou qualquer entidade exercendo função regulatória, administrativa, judicial ou legislativa, (coletivamente as “Aprovações Governamentais”) necessárias para a instalação, operação e funcionamento da Sede Administrativa, inclusive aquelas estabelecidas na Cláusula 3.03.1 deste Contrato, ficando desde já constituída mandatária do FII para a obtenção dessas Aprovações Governamentais, podendo representá-lo perante quaisquer autoridades, cartórios e registros e praticar, nesta qualidade, quaisquer atos necessários à obtenção das Aprovações Governamentais, nos termos dos Documentos do Projeto, bem como (ii) todas as aprovações societárias, regulatórias, administrativas, judiciais ou legislativas necessárias à celebração deste Contrato;
- (d) operar, reparar e manter a Sede Administrativa de acordo com os padrões de eficiência, cuidado e segurança normalmente adotados pela PETROBRAS na operação e manutenção de suas próprias unidades, de acordo com a legislação aplicável, observando, inclusive, todos e quaisquer regulamentos ou leis de proteção ao meio ambiente e segurança do trabalho aplicáveis à Sede Administrativa, assumindo responsabilidade integral e exclusiva por danos pessoais e por todos e quaisquer danos patrimoniais, financeiros, ambientais ou de qualquer outra natureza ocasionados em decorrência da posse, operação e manutenção da Sede Administrativa, obrigando-se a manter o FII indene de todas e quaisquer reclamações, danos e obrigações relacionadas aos referidos danos;
- (e) diligenciar, em nome do FII, o pagamento da Construtora e demais serviços e fornecedores que venham a ser contratados, bem como de toda e qualquer despesa ou obrigação relacionada com as obras de construção da Sede Administrativa nos termos do Contrato de Gerenciamento de Construção e dos Contratos da Construção;
- (f) diligenciar as providências de contratação, pela Construtora, dos serviços necessários à construção da Sede Administrativa, nos termos, prazos, valores e condições estipuladas nos Contratos da Construção, adotando a mesma diligência normalmente adotada pela PETROBRAS na aquisição ou contratação, em nome próprio, de bens e serviços de natureza similar;
- (g) coordenar, administrar e fiscalizar, sob sua responsabilidade, todos os serviços de engenharia, construção e montagem para implementação, operação e eventual reparo da Sede Administrativa, nos termos dos Contratos da Construção, de forma a assegurar a construção e entrega da Sede Administrativa nas especificações definidas pela PETROBRAS de acordo com todas as condições previstas nos Contratos da Construção e no Memorial Descritivo, de forma que a Sede Administrativa esteja disponível ao FII, para locação nos termos deste Contrato, até a Data de Início da Locação;
- (h) cumprir rigorosamente com os termos e obrigações deste Contrato e dos demais Documentos do Projeto; e



18

- (i) entregar ao FII, em prazo razoável para o tempestivo exercício dos direitos ou cumprimento das obrigações, cópia de quaisquer citações, multas ou notificações relacionadas ao Terreno ou à Sede Administrativa, emitidas por quaisquer autoridades ou terceiros, mesmo que endereçadas à PETROBRAS.

7.02 Para consecução do objeto deste Contrato e sem prejuízo das obrigações que lhe são atribuídas nas demais Cláusulas deste Contrato, o FII obriga-se a:

- (a) locar a Sede Administrativa à PETROBRAS, nos termos deste Contrato;
- (b) não atribuir ao Direito de Superfície e/ou ao Terreno destinação diversa daquela para que lhe foi concedida, de acordo com a Escritura;
- (c) destinar à Conta A, para a construção e instalação da Sede Administrativa, a totalidade (i) das contribuições de capital de seus Quotistas destinadas ao Projeto; (ii) dos recursos remanescentes em caixa do FII de acordo com a política de investimento do FII, ressalvados os valores já destinados pelos Quotistas a outros empreendimentos imobiliários; (iii) dos recursos captados pela Securitizadora e pagos ao FII pela cessão da CCI – Parcelas B, C e D, conforme previsto no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, e (iv) dos recursos captados pela Securitizadora e pagos ao FII pela cessão da CCI – Parcela E, conforme previsto nos Documentos da Parcela E, se for o caso, disponibilizando estes recursos de acordo com as instruções fornecidas pela PETROBRAS, segundo os prazos e valores definidos na Cláusula 5.02 e nos Anexos 4 e 5 deste Contrato, para que esta determine o pagamento à Construtora e demais contratados, segundo os Contratos da Construção, sendo certo que até que esses recursos sejam efetivamente aplicados nos referidos pagamentos, deverão ser investidos nos instrumentos e ativos financeiros previstos no Regulamento. Caso não haja necessidade imediata dos recursos segundo o cronograma físico-financeiro do Projeto, o FII poderá utilizar os recursos conforme sua política de investimentos, nos termos do Regulamento;
- (d) informar à PETROBRAS o cronograma de pagamento de quaisquer valores devidos pelo FII, seja em relação à construção da Sede Administrativa, ou ao funcionamento do FII ou por qualquer outro motivo, bem como quaisquer alterações dos termos do mesmo, dentro de 5 (cinco) dias da sua alteração;
- (e) enviar à PETROBRAS os comprovantes dos pagamentos efetuados pelo FII no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da realização destes;
- (f) cumprir todas as obrigações assumidas neste e nos demais Documentos do Projeto;
- (g) não estabelecer qualquer relacionamento direto com fornecedores dos bens ou materiais para a construção da Sede Administrativa, ressalvado aquele eventualmente firmado por conta do disposto no Considerando 3 deste Contrato, sendo certo que todo o fornecimento será realizado sob a responsabilidade da PETROBRAS, na qualidade de supervisora e



19

fiscalizadora da construção da Sede Administrativa nos termos dos Contratos da Construção e do Contrato de Gerenciamento de Construção, restando observado que todo e qualquer direito de ação, de recebimento de indenizações ou de valores decorrentes da execução de garantias, na medida em que possam ser atribuídos ao FII, deverão ser cedidos à PETROBRAS; e

- (h) assinar quaisquer documentos ou instrumentos adicionais e/ou praticar todos e quaisquer atos que sejam necessários para que a PETROBRAS cumpra as obrigações por ela assumidas nos Documentos do Projeto e na legislação em vigor, desde que a assinatura de tais documentos ou a prática de tais atos (i) seja necessária à consecução dos objetivos originalmente estabelecidos nos Documentos do Projeto; (ii) seja permitida nos termos dos Documentos do Projeto e pela legislação em vigor; (iii) esteja sob o controle razoável do FII; e (iv) não implique assunção de qualquer obrigação adicional, ampliação de obrigação existente ou extinção de direitos assegurados pelos Documentos do Projeto.

Cláusula 8. Exigências dos Poderes Públicos

8.01 A PETROBRAS deverá satisfazer às exigências dos poderes públicos, relacionadas com a obtenção de licenças, alvarás e/ou documentos equivalentes, exigidos pelos órgãos públicos para o exercício de suas atividades na Sede Administrativa.

Cláusula 9. Cessão, Sublocação e Empréstimo da Sede Administrativa

9.01 A PETROBRAS não poderá ceder, sublocar e/ou emprestar a terceiros, total ou parcialmente, a Sede Administrativa, nem tampouco transferir ou ceder, total ou parcialmente, os direitos a ela inerentes por força do presente Contrato a terceiros, sem o consentimento prévio e por escrito do cessionário das CCI – Parcelas B, C e D nos termos da Cláusula 2.04 do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D.

9.01.1 Excetua-se da proibição expressa na Cláusula 9.01 acima, a cessão, sublocação e/ou empréstimo da Sede Administrativa e/ou a cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos inerentes à PETROBRAS, por força do presente Contrato a sociedades subsidiárias, controladas, e/ou coligadas e ainda a entidades sem personalidade jurídica, incluindo mas não se limitando a fundos de investimento, que sejam controladas ou nas quais a PETROBRAS tenha influência significativa nas decisões das políticas financeira ou operacional destas, casos em que deverá ser adotado o procedimento estipulado na Cláusula 9.01.2 abaixo.

9.01.2 Efetivada a cessão, sublocação e/ou empréstimo da Sede Administrativa e/ou a cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos inerentes à PETROBRAS por força do presente Contrato para qualquer de suas sociedades subsidiárias, controladas e/ou coligadas e ainda a entidades sem personalidade jurídica, incluindo, mas não se limitando, a fundos de investimento, que sejam controladas ou nas quais a PETROBRAS tenha influência significativa nas decisões das políticas financeira ou operacional destas, a PETROBRAS continuará integralmente responsável por todas as obrigações que lhe são imputadas pelo presente Contrato, inclusive na qualidade de devedora principal pelo pontual pagamento do Valor Locatício, Adiantamentos –



Parcela E, conforme o caso, multas, penalidades, valores devidos a título de seguro, prêmios e indenizações, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

9.01.3 Na hipótese de cessão, sublocação e/ou empréstimo da Sede Administrativa e/ou cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos inerentes à PETROBRAS por força do presente Contrato na forma da Cláusula 9.01.1 acima, a PETROBRAS deverá notificar o FII por escrito a respeito de tal fato dentro de no máximo 20 (vinte) Dias Úteis após a sua efetivação.

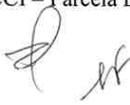
9.02 Emissão e Cessão das CCI – Parcelas B, C e D. Desde que mantidos os direitos da PETROBRAS com relação à Sede Administrativa, o FII poderá:

- (a) emitir as CCI – Parcelas B, C e D representativas dos Créditos Imobiliários – Parcela B, Créditos Imobiliários – Parcela C e Créditos Imobiliários – Parcela D, que compreendem: (i) as Parcelas B, C e D do Valor Locatício; (ii) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (*pro rata* em relação às Parcelas B, C e D do Valor Locatício) devidos pela PETROBRAS nos termos deste Contrato; e (iii) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (i) e (ii) desta Cláusula 9.02(a), a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização (os “Créditos Imobiliários – Parcela B”, os “Créditos Imobiliários Parcela C” e os “Créditos Imobiliários – Parcela D”); e
- (b) ceder as CCI – Parcelas B, C e D à Securitizadora.

9.02.1 Para tanto, o FII e a Securitizadora, com a interveniência e anuência da PETROBRAS, deverão assinar o Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D em forma e substância aceitáveis à PETROBRAS, ao FII e à Securitizadora.

9.03 Emissão e Cessão da CCI – Parcela E. Desde que mantidos os direitos da PETROBRAS com relação à Sede Administrativa, o FII poderá:

- (a) emitir a CCI – Parcela E, representativa de parcela dos Créditos Imobiliários – Parcela E que compreendem: (i) a Parcela E do Valor Locatício; (ii) o direito ao recebimento dos Adiantamentos – Parcela E e dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (*pro rata* em relação à Parcela E do Valor Locatício) devidos pela PETROBRAS nos termos deste Contrato; e (iii) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (i) e (ii) desta Cláusula 9.03(a), a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização (esses créditos, os “Créditos Imobiliários – Parcela E”); e
- (b) ceder a CCI – Parcela E à Securitizadora.



9.03.1 Para tanto, o FII e a Securitizadora, com a interveniência e anuência da PETROBRAS, deverão assinar os Documentos da Parcela E em forma e substância aceitáveis à PETROBRAS e ao FII.

9.04 Na hipótese de cessão ou alienação da CCI – Parcelas B, C e D e da CCI – Parcela E, se for o caso, o FII e a PETROBRAS concordam que:

- (a) os pagamentos da Parcela A do Valor Locatício serão depositados diretamente na Conta A do FII;
- (b) os pagamentos das Parcelas B, C e D do Valor Locatício e os valores referentes às multas, prêmios, valores devidos a título de seguro, penalidades e indenizações *pro rata* relativos à Parcela B, Parcela C e Parcela D do Valor Locatício recebidos da PETROBRAS serão depositados diretamente nas contas designadas pelo cessionário da CCI – Parcelas B, C e D nos termos da Cláusula 4.04 do Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D;
- (c) os pagamentos da Parcela E do Valor Locatício e os valores referentes aos Adiantamentos – Parcela E, às multas, prêmios, valores devidos a título de seguro, penalidades e indenizações *pro rata* relativos à Parcela E do Valor Locatício recebidos da PETROBRAS serão depositados diretamente na Conta E;
- (d) efetivada a cessão da CCI – Parcelas B, C e D e da CCI – Parcela E, se for o caso, previstas nas Cláusulas 9.02 e 9.03, respectivamente, os termos e condições definidos neste Contrato relativos aos valores, pagamentos, responsabilidade pelos pagamentos, multas, indenizações, prêmios, valores devidos a título de seguro, penalidades, Eventos de Inadimplemento e prazos de pagamento, observado o disposto na Cláusula 4.01.2 e o ajuste do Valor Locatício previsto nas Cláusulas 4.09 aplicável exclusivamente à Parcela E, somente serão alterados com anuência prévia e por escrito do agente fiduciário da respectiva emissão de CRI, mediante consulta ao titular do CRI – Parcelas B, C e D e/ou CRI – Parcela E, conforme o caso, nos termos do Termo de Securitização – Parcelas B, C e D dos Documentos da Parcela B, da Parcela C e da Parcela D e/ou dos Documentos da Parcela E, respectivamente.

9.05 A PETROBRAS e o FII acordam que, na hipótese de cessão de qualquer uma das CCI referidas nas Cláusulas 9.02 e 9.03 acima, nem a Sede Administrativa ora locada, nem os imóveis onde esta se situa poderão ser onerados quer pela constituição de hipoteca, quer pela instituição de propriedade fiduciária ou qualquer outra forma de gravame, observado o disposto nos Documentos do Projeto.

Cláusula 10. Desapropriação ou Interdição

10.01 No caso de desapropriação total ou parcial do Terreno (neste segundo caso, desde que tal desapropriação parcial inviabilize a utilização da Sede Administrativa na forma e para os fins previstos nos Documentos do Projeto), seja em momento anterior ou posterior ao término da



construção da Sede Administrativa, o presente Contrato será resolvido de pleno direito, desoneradas e desobrigadas as Partes de toda e qualquer responsabilidade pelo seu cumprimento, exceto pelo pagamento pela PETROBRAS ao FII do Valor Indenizatório referido na Cláusula 15.01 abaixo, na forma prevista em tal cláusula. Mediante o pagamento do Valor Indenizatório efetuado ao FII, a PETROBRAS se subrogará em todos os direitos deste relativos ao recebimento de indenização em virtude da desapropriação.

10.01.1 Se ocorrer desapropriação parcial do Terreno que não inviabilize a utilização da Sede Administrativa na forma e para os fins previstos nos Documentos do Projeto, em virtude da atipicidade do presente Contrato, que constitui negócio jurídico complexo e de conteúdo personalíssimo, a PETROBRAS estará obrigada a permanecer com a locação nos termos e condições pactuadas no presente Contrato, sem qualquer redução do Valor Locatício, suspensão, revisão, observado o disposto nas Cláusulas 4.01.2 e 4.07 a 4.13 acima, atraso ou diferimento do pagamento do Valor Locatício, ficando-lhe, ainda, facultado rescindir este Contrato, desde que efetuado o pagamento ao FII do Valor Indenizatório e do Prêmio referidos na Cláusula 15 (nos itens 15.01 e 15.02, respectivamente), mediante comunicação por escrito ao FII. Após a realização de tal pagamento ao FII, a PETROBRAS se subrogará em todos os direitos do FII relativos ao recebimento de indenização em virtude da desapropriação.

10.02 Se, em decorrência de vistoria por autoridades competentes, a Sede Administrativa for interditado ou for determinada por qualquer autoridade a realização de reparos urgentes na Sede Administrativa, e desde que tais reparos tenham sido causados por responsabilidade da PETROBRAS, e desde que a PETROBRAS não possa operar na Sede Administrativa por um prazo de, no máximo, 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a PETROBRAS desde já acorda que continuará sendo devido o Valor Locatício, sem qualquer diferimento ou abatimento. Na hipótese do motivo da interdição ser de responsabilidade do FII, este assume a obrigação de tomar todas as medidas apontadas pela referida autoridade para liberar, da forma mais célere possível, o uso da Sede Administrativa pela PETROBRAS, obrigando-se a indenizar a PETROBRAS por eventuais prejuízos sofridos pelo período em que não puder ocupar a Sede Administrativa.

10.02.1. Em caso de interdição da Sede Administrativa por prazo superior a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, por motivo que resulte de ato ou fato de responsabilidade, direta ou indireta, da PETROBRAS, ficará facultado à PETROBRAS a rescisão unilateral deste Contrato, mediante envio de notificação formal nesse sentido ao FII e de pagamento do Valor Indenizatório referido na Cláusula 15.01 abaixo e do Prêmio referido na Cláusula 15.02 abaixo.

10.02.2 O pagamento do Valor Indenizatório e do Prêmio por parte da PETROBRAS, nos termos previstos no item 10.02.1 acima, não impede a PETROBRAS de exigir de um terceiro identificável, incluindo dentre esses, sem limitação, a Construtora, qualquer indenização eventualmente devida por tal terceiro, caso a interdição ou os reparos urgentes do Imóvel sejam decorrentes de ato ou fato atribuível a tal terceiro.

Cláusula 11. Seguro



11.01 Além dos seguros previstos na Cláusula Vigésima do Contrato de Construção, a PETROBRAS, a seu exclusivo critério, poderá contratar seguros adicionais contra incêndio, acidentes decorrentes de fenômenos da natureza ou de falha humana ou mecânica externa à utilização da Sede Administrativa, revolução, guerra, atos de terrorismo, ou qualquer outro ato ou fato que possa causar a destruição total ou parcial da Sede Administrativa, ficando responsável, contudo, por todo e qualquer prejuízo daí decorrente, sendo certo que, em caso de sinistro, os pagamentos devidos pela PETROBRAS nos termos deste Contrato não serão afetados.

Cláusula 12. Notificação de Inadimplemento

12.01 O FII, representado pela Instituição Administradora, deverá enviar notificação à PETROBRAS nas hipóteses previstas nas Cláusulas 13.01(b) e 13.01(c) (a “Notificação de Inadimplemento”), informando acerca do inadimplemento das obrigações previstas em tais cláusulas e estabelecendo os respectivos prazos de cura para o seu cumprimento, sob pena de ser configurado um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 13.01 abaixo).

Cláusula 13. Eventos de Inadimplemento.

13.01 A ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo constituirá um evento de inadimplemento nos termos deste Contrato (o “Evento de Inadimplemento”):

- (a) pedido de falência, pedido de insolvência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial ou procedimento equivalente, formulado pela PETROBRAS ou por qualquer credor da PETROBRAS, que não seja extinto ou rejeitado dentro de até 90 (noventa) dias contados da data da sua propositura, dissolução, liquidação ou extinção da PETROBRAS;
- (b) inadimplemento pela PETROBRAS no pagamento do Valor Locatício, do Adiantamento – Parcela E, se for o caso, ou da multa compensatória prevista na Cláusula 3.04(b) na correspondente Data de Pagamento do Valor Locatício, sem que tal inadimplemento seja sanado em até 20 (vinte) Dias Úteis contados de tal data, sem prejuízo da incidência de encargos moratórios previstos na Cláusula 4.11 durante tal período;
- (c) inadimplemento pela PETROBRAS do cumprimento de qualquer outra de suas obrigações decorrentes do presente Contrato ou dos Documentos do Projeto, desde que tal inadimplemento cause um efeito material adverso que impossibilite ou venha a impossibilitar a entrega da Sede Administrativa e/ou o pagamento do Valor Locatício, sem que tal inadimplemento seja sanado em até 60 (sessenta) dias; ou
- (d) declaração do vencimento antecipado do CRI – Parcelas B, C e D e/ou do CRI – Parcela E, se for o caso.

Cláusula 14. Término Antecipado e Rescisão



14.01 O presente Contrato será declarado antecipadamente terminado, ficando a PETROBRAS sujeita ao pagamento do Valor Indenizatório estabelecido na Cláusula 15.01 abaixo, nos seguintes casos (o “Término Antecipado”):

- (a) extinção, por qualquer motivo, do Direito de Superfície:
 - (i) por descumprimento pela PETROBRAS de suas obrigações previstas na Escritura;
 - (ii) em qualquer outra hipótese não prevista no item (i) acima;
- (b) constituição de qualquer tipo de ônus, constrição ou gravame sobre o Terreno além daqueles descritos nos Documentos do Projeto;
- (c) ocorrência de um Evento de Inadimplemento nos termos da Cláusula 13, caso em que será acrescida ao Valor Indenizatório prêmio previsto na Cláusula 15.02 abaixo;
- (d) nulidade, término antecipado, rescisão, resilição ou resolução de qualquer um dos Documentos do Projeto, que impacte o risco de crédito dos CRI – Parcelas B, C e D.

14.02 A PETROBRAS poderá, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente este Contrato a qualquer tempo, mediante comunicação ao FII no prazo previsto na Cláusula 15.02.1, ficando, neste caso, sujeita ao pagamento do Valor Indenizatório, acrescido do Prêmio, conforme estabelecido na Cláusula 15.03 abaixo (a “Rescisão”).

Cláusula 15. Indenização

15.01 Caso o presente Contrato seja terminado antecipadamente ou rescindido na forma prevista nas Cláusulas 3.04, 10.01, 10.01.1, 10.02.1, 14.01 e 14.02, respectivamente, a PETROBRAS deverá pagar ao FII, a título de indenização por perdas e danos prefixados, tendo em vista a natureza personalíssima deste Contrato e a singularidade de seus termos e condições, quantia correspondente ao saldo devedor dos CRI – Parcelas B, C e D e CRI – Parcela E, conforme o caso (o “Valor Indenizatório”), com a incidência de prêmio apenas nas hipóteses mencionadas nos itens 15.02 e 15.03 abaixo, e conforme os cálculos previstos abaixo (“Prêmio”).

15.02 Nas hipóteses de Término Antecipado e/ou Rescisão deste Contrato previstas nas Cláusulas 3.04(a), 3.04.1, 10.01.1, 10.02.1, 14.01(a)(i), 14.01(b), e 14.01(c) acima, será devido ao FII prêmio calculado na forma prevista abaixo, já incluso o Valor Indenizatório, sendo que nas hipóteses referidas nas Cláusulas 10.01.1 e 10.02.1 somente geram o pagamento de Prêmio quando a PETROBRAS optar pela rescisão deste Contrato:

$$VIE = VNI + P, \text{ onde}$$

VIE: Valor Indenizatório Acrescido de Prêmio

VNI: Valor Indenizatório que corresponde ao resultado do somatório de cada uma das parcelas

vincendas das Parcelas B, C e D do Valor Locatício, conforme o caso, atualizadas pelo índice de correção monetária na forma deste contrato, e trazidas a valor presente por “i” conforme definido abaixo, de forma *pro rata die*, desde a data de seu respectivo vencimento até a Data de Apuração (conforme definida abaixo)

$$P = \text{Máximo} \left\{ 0; \left[\frac{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{Du}{252}}}{\left(1 + \frac{Y}{100}\right)^{\frac{Du}{252}}} - 1 \right] \times VNI \right\}$$

Onde:

P: valor do prêmio

i: Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B, C e D

- Para os CRI - Parcelas B da 85ª Série: 5,1700
- Para os CRI - Parcelas C da 86ª Série: 5,3900
- Para os CRI - Parcelas D da 87ª Série: 5,3700

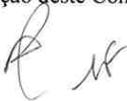
Y: taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento mais próximo ao duration remanescente das parcelas vincendas da respectiva Parcela do Valor Locatício, definida na data de pagamento do Valor Indenizatório (a “Data de Apuração”). Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) taxa de referência divulgada pela ANBIMA na Data de Apuração; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha na Data de Apuração;

Du: prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a Data de Apuração e a data de vencimento da última parcela vincenda da respectiva Parcela do Valor Locatício.

15.02.1 O Término Antecipado e/ou Rescisão do Contrato por vontade da PETROBRAS somente ocorrerá se a PETROBRAS enviar comunicação ao FII com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias.

15.03 No caso de rescisão voluntária deste Contrato pela PETROBRAS, nos termos da Cláusula 14.02 acima, o prêmio a ser pago ao FII, já considerando o Valor Indenizatório, será calculado de acordo com a fórmula prevista abaixo:

- a) se a rescisão voluntária ocorrer no período de 36 (trinta e seis) meses contados da data de celebração deste Contrato (“Prazo de Carência”):



VIE = [(VNI + P) + (VNI x 1/100)], onde

VIE: Valor Indenizatório Acrescido de Prêmio

VNI: Valor Indenizatório equivalente ao resultado do somatório das parcelas vincendas das Parcelas B, C e D do Valor Locatício, conforme o caso, atualizadas pelo índice de correção monetária na forma deste contrato, e trazidas a valor presente por “i” conforme definido abaixo, de forma pro rata die, desde a data de seu respectivo vencimento até a Data de Apuração (conforme definida abaixo)

$$P = \text{Máximo} \left\{ 0; \left[\frac{\left(1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{Du}{252}}}{\left(1 + \frac{Y}{100} \right)^{\frac{Du}{252}}} - 1 \right] \times VNI \right\}$$

Onde:

P: valor do prêmio

i: Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B, C e D:

- Para os CRI - Parcelas B da 85ª Série: 5,1700
- Para os CRI - Parcelas C da 86ª Série: 5,3900
- Para os CRI - Parcelas D da 87ª Série: 5,3700

Y: taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento mais próximo ao duration remanescente das parcelas vincendas da respectiva Parcela do Valor Locatício, definida na data de pagamento do Valor Indenizatório (a “Data de Apuração”). A NTN-B deverá ser deduzida da alíquota de imposto de renda vigente à época para investimentos de pessoas físicas em NTN-B com prazo de vencimento equivalente ao prazo de vencimento da última parcela da respectiva Parcela do Valor Locatício vincenda. Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) taxa de referência divulgada pela ANBIMA na Data de Apuração; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha na Data de Apuração;

Du: prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a Data de Apuração e a data de vencimento da última parcela vincenda da respectiva Parcela do Valor Locatício.

b) se a rescisão voluntária ocorrer após o Prazo de Carência:



VIE = VNI + P, onde

VIE: Valor Indenizatório Acrescido de Prêmio

VNI: Valor Indenizatório que corresponde ao resultado do somatório das parcelas vincendas das Parcelas B,C e D do Valor Locatício, conforme o caso, atualizadas pelo índice de correção monetária na forma deste contrato, e trazidas a valor presente por “i” conforme definido abaixo, de forma *pro rata die*, desde a data de seu respectivo vencimento até a Data de Apuração (conforme definida abaixo)

$$P = \text{Máximo} \left\{ 0; \frac{\left[\left(1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{Du}{252}} - 1 \right] \times VNI}{\left(1 + \frac{Y}{100} \right)^{\frac{Du}{252}}} \right\}$$

Onde:

P: valor do prêmio

i: Juros Remuneratórios dos CRI – Parcelas B, C e D

- Para os CRI - Parcelas B da 85ª Série: 5,1700
- Para os CRI - Parcelas C da 86ª Série: 5,3900
- Para os CRI - Parcelas D da 87ª Série: 5,3700

Y: taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento mais próximo ao *duration* remanescente das parcelas vincendas da respectiva Parcela do Valor Locatício, definida na data de pagamento do Valor Indenizatório (a “Data de Apuração”). A NTN-B deverá ser deduzida da alíquota de imposto de renda vigente à época para investimentos de pessoas físicas em NTN-B com prazo de vencimento equivalente ao prazo de vencimento da última parcela da respectiva Parcela do Valor Locatício vincenda. Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) taxa de referência divulgada pela ANBIMA na Data de Apuração; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha na Data de Apuração;

Du: prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a Data de Apuração e a data de vencimento da última parcela vincenda da respectiva Parcela do Valor Locatício.

15.04 As Partes reconhecem expressamente o direito ao recebimento do valor integral das indenizações previstas nesta Cláusula 15 e concordam com a validade e razoabilidade do Valor Indenizatório e do Prêmio, que contemplam as eventuais perdas e danos e demais prejuízos relacionados com o Término Antecipado e/ou Rescisão do Contrato que serão sofridos pelo FII, compreendidos os investimentos e despesas que o FII realizará para viabilização do Projeto, em virtude (a) da atipicidade do presente Contrato, que constitui negócio jurídico complexo e de conteúdo personalíssimo; e (b) de serem devidas aos titulares dos CRI emitidos compensações em valores equivalentes em consequência da rescisão antecipada do presente Contrato.

15.05 O Valor Indenizatório e o Prêmio, conforme o caso, serão pagos pela PETROBRAS em até 30 (trinta) dias contados da data do Término Antecipado e/ou Rescisão deste Contrato, devendo tal valor ser depositado em conta a ser indicada por escrito pelo FII, sendo considerado valor devido e exequível, independentemente de qualquer notificação prévia ou outra formalidade.

15.06 As Partes concordam que o Valor Indenizatório é equitativo e não é manifestadamente excessivo tendo-se em vista, respectivamente, (i) o vulto dos investimentos feitos pelo FII na Sede Administrativa, conforme descrito neste Contrato, (ii) seu caráter atípico, personalíssimo e complexo, e (iii) os valores eventualmente devidos ao(s) cessionário(s) do Valor Locatício em decorrência da rescisão antecipada deste Contrato.

Cláusula 16. Exercício dos Direitos

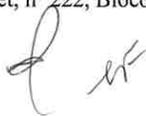
16.01 O exercício de forma diversa ou o não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos neste Contrato, ou assegurados por lei, não serão considerados novação de seus termos, nem precedente para desobrigar as Partes dos deveres aqui assumidos.

16.02 Caso, durante a locação, o FII admita (desde que devidamente autorizado na forma de seu Regulamento), em benefício da PETROBRAS, qualquer demora ou atraso no pagamento dos Valores Locatícios, essa tolerância não será considerada, em hipótese alguma, como novação ou alteração das condições deste Contrato.

Cláusula 17. Disposições Gerais

17.01 Qualquer aviso, instrução ou outra comunicação exigidos ou permitidos nos termos deste Contrato serão dados por escrito através de entrega em mãos, fac-símile, serviço de entrega rápida ou por correspondência registrada, com recibo de entrega, postagem paga antecipadamente, endereçados à Parte que receber os mesmos em seus respectivos domicílios, conforme disposto abaixo, ou a outro endereço conforme tal Parte possa designar através de aviso às demais Partes.

- (a) Se para a Rio Bravo:
Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.
Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar



04551-065 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2107-6694
Fax: (11) 2107-6680
E-mail: luiz.figueiredo@riobravo.com.br
At.: Luiz Eugenio Junqueira Figueiredo

- (b) Se para a PETROBRAS:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Avenida República do Chile nº 65, 3º andar, Sala 302
20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 3224-1410
Fax: (21) 3224-7168
E-mail: ttinoco@petrobras.com.br
At.: Sr. Sérgio Túlio da Rosa Tinoco

17.02 Todos e quaisquer avisos, instruções e comunicações nos termos deste Contrato serão efetuados por escrito, e serão válidos e considerados transmitidos, se entregues em mãos ou enviados por fac-símile, na data de recebimento dos mesmos e a partir de então, conforme comprovado através de recibo por escrito em nome da Parte à qual são entregues ou, em caso de transmissão por fac-símile, com aviso de recebimento, e se enviados pelo correio, na data de entrega e a partir da mesma, como comprovado por recibo de entrega emitido em relação aos mesmos pelas autoridades postais pertinentes.

17.03 Este Contrato obriga as Partes e seus sucessores e cessionários a qualquer título.

17.04 As disposições deste Contrato somente poderão ser modificadas por escrito, mediante assinatura de todas as Partes, bem como do cessionário dos créditos deste Contrato, quando prejudicar, limitar, reduzir ou de qualquer forma restringir os direitos dos credores.

17.05 O presente Contrato somente poderá ser cedido por qualquer das Partes com o expresso consentimento da outra.

17.06 O atraso por qualquer uma das Partes no exercício de qualquer direito a ela outorgado de acordo com este Contrato não constituirá renúncia desse direito ou novação contratual.

17.07 O presente Contrato e seus aditivos deverão ser averbados na matrícula do Terreno no competente Cartório de Registro Geral de Imóveis de Santos, Estado de São Paulo, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da celebração deste Contrato ou de seus aditivos, devendo tais custos serem arcados pelo FII ou pela PETROBRAS. As Partes se comprometem a adotar todas as providências necessárias e a fornecer todos os documentos necessários para efetivar o registro tratado nesta Cláusula.



17.08 As Partes elegem o foro central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, como competente para dirimir todas e quaisquer disputas decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

17.09 Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized initial 'A' followed by a series of loops and a final flourish.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011.

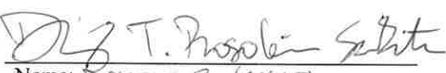
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS


Nome: SOFIA TEREZA TERRA FIGUEREDO
Cargo: GERENTE

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA., administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA


Nome: AUGUSTO AFONSO MARTINS Nome:
Cargo: PROCURADOR Cargo:

TESTEMUNHAS:


Nome: DJALMA T. P. SAKATA
RG: 7 558.900-7
CPF: 033 416-699-30


Nome: RENATO FOUCHARD PINTO
RG: 132177429
CPF: 099 326 177-92

ANEXO 1
DESCRIÇÃO DO TERRENO DO PROJETO

• O Terreno cujo direito de superfície foi cedido ao Fundo tem as seguintes medidas e confrontações, conforme matrícula nº 64.068 aberta junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo: gleba destacada de área maior (área 8), situada no Bairro do Valongo, formada pelas retas dos pontos 11 a 17, pelas curvas formadas pelos pontos 24 a 26, pelas retas formadas pelos pontos 26 a 11, que delimita uma área de 25.000,00 m², conforme memorial descritivo nº 1048D-08, representado pela área desmembrada no desenho nº 1048 TOP de 22 de abril de 2008. O perímetro da área desmembrada inicia-se no ponto 11, localizado na interseção do alinhamento predial da Rua Marquês de Herval, ponto de divisa com propriedade da Ordem Franciscana Secular, Igreja Santo Antônio do Valongo; deste segue por esse alinhamento em linha reta até o ponto 12, com a distância de 53,40m e com o rumo de 60 graus 48'21" NW; do ponto 12 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 13, com a distância de 18,33m e com o rumo de 61 graus 09'02" NW; do ponto 13 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 14, com a distância de 158,57m e com o rumo de 69 graus 48'34" NW; deste deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 15, com a distância de 2,55m e com o rumo de 27 graus 31'58" NW; do ponto 15 deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Cristiano Ottoni, com a distância de 57,15m e com o rumo de 19 graus 55'44" NE, vai encontrar o ponto 16, deste deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 17, com a distância de 10,15m e com o rumo de 25 graus 18'32" NE; do ponto 17 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 18, com o desenvolvimento de 15,48m, raio de 43,37m e ângulo central de 20 graus 26'52"; do ponto 18 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 19, como desenvolvimento de 12,10m, raio de 46,77m e ângulo central de 14 graus 49'41"; do ponto 19 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 20, com o desenvolvimento de 14,11m, raio de 57,64m e ângulo central de 14 graus 01'32"; do ponto 20 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 21, com o desenvolvimento de 11,77m, raio de 40,88m e ângulo central de 16 graus 29'42"; do ponto 21 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 22, com o desenvolvimento de 13,11m, raio de 79,91m e ângulo central de 9 graus 23'55"; do ponto 22 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 23, com o desenvolvimento de 17,93m, raio de 398,55m e ângulo central de 2 graus 34'37"; do ponto 23 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 24, com o desenvolvimento de 13,20m, raio de 428,96m e ângulo central de 1 grau 45'47"; do ponto 24 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 25, com a distância de 3,08m e com o rumo de 86 graus 55'05" SE; do ponto 25 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 26, com a distância de 3,73m e com o rumo de 82 graus 59'13" SE; do ponto 26, abandona o alinhamento predial da Rua Cristiano Ottoni, deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 36, com a distância de 115,23m e com o rumo de 63 graus 51'40" SE; do ponto 36 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 35, com a distância de 35,65m e com o rumo de 30 graus 09'53" SW; do ponto 35 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 34, com a distância de 55,50m e com o rumo de 59 graus 39'43" SE; do ponto 34 deflete à direita segue em linha reta até o ponto 8, com a distância de 13,32m e com o rumo de 29 graus 16'26" SW; do ponto 8 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 9, com a distância de 12,40m e com o rumo de 26 graus 39'30" SW; do ponto 9 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 10, com a distância de 5,19m e com o rumo de 37 graus 05'36" SW; do ponto 10 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 11, inicial, com a distância de 44,05m e com o rumo de 32 graus 15' 09" SW; as retas formadas pelos pontos 26 a 8 confrontam com a área remanescente da área 8, e as retas formadas pelos pontos 8 a 11 confrontam com a propriedade

Ordem Franciscana Secular, proprietária da Igreja Santo Antônio do Valongo. As coordenadas dos pontos, em U.T.M., são; ponto 11 - E = 364.201,9687; N = 7.352.727,1450; ponto 12 - E = 364.155,3520; N = 7.352.753,1920; ponto 13 - E = 364.139,3002; N = 7.352.362,0346; ponto 14 - E = 363.990,4740; N = 7.352.816,7638; ponto 15 - E = 363.989,2950; N = 7.352.819,0253; ponto 16 - E = 364.008,7754; N = 7.352.872,7541; ponto 17 - E = 364.013,1127; N = 7.352.881,9261; ponto 18 - E = 364.022,8473; N = 7.352.893,8555; ponto 19 - E = 364.032,4278; N = 7.352.901,1980; ponto 20 - E = 364.045,3335; N = 7.352.906,8139; ponto 21 - E = 364.056,8934; N = 7.352.8014; ponto 22 - E = 364.069,8917; N = 7.352.907,2283; ponto 23 - E = 364.087,5783; N = 7.352.904,3190; ponto 24 - E = 364.100,4679; N = 7.352.901,4799; ponto 25 - E = 364.103,5409; N = 7.352.901,3144; ponto 26 - E = 364.107,2457; N = 7.352.900,8587; ponto 36 - E = 364.210,6933; N = 7.352.850,0933; ponto 35 - E = 364.192,7818; N = 7.352.819,2744; ponto 34 - E = 364.240,6835; N = 7.352.791,2399; ponto 8 - E = 364.234.1696; N = 7.352.779,6198; ponto 9 - E = 364.228,6053; N = 7.352.768,5364; ponto 10 - E = 364.225,4753, N = 7.352.764,3969. As coordenadas do centro das curvas, em U.T.M., são: curva 17 - 18 - E = 364.051,0514; N = 7.352.860,9039; curva 18 - 19 - E = 364.055,8505; N = 7.352.860,7146; curva 19 - 20 - E = 364.061,7076; N = 7.352.851,5484; curva 20 - 21 - E = 364.057,9693; N = 7.352.867,9327; curva 21 - 22 - E = 364.053,8239; N = 7.352.828,9524; curva 22 - 23 - E = 364.014,0617; N = 7.352.512,6083; curva 23 - 24 - E = 364.001,7639; N = 7.352.489,0348.



ANEXO 2

CÓPIA DOS CONTRATOS DA CONSTRUÇÃO

Vide LINK: http://www.rbcapital.com.br/arquivos/anexosprospectos/RB_Capital_Contratos_Construcao_Macae_Santos_S85_86_87.zip



ANEXO 3

CÓPIA DO MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO

Vide LINK: http://www.rbcapital.com.br/arquivos/anexosprospectos/RB_Capital_Contratos_Construcao_Macaes_Santos_S85_86_87.zip



ANEXO 4

VALOR LOCATÍCIO (PARCELA A, PARCELA B, PARCELA C, PARCELA D E PARCELA E)

1. O Valor Locatício será composto pelas Parcelas A, B, C e D, e, se for o caso, E, sendo:

(a) **Parcela A do Valor Locatício:** A Parcela A do Valor Locatício será composta por 15 (quinze) parcelas, pagas anualmente, de R\$ 49.910,58 (quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (a "Parcela A").

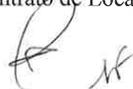
(b) **Parcela B do Valor Locatício:** A Parcela B do Valor Locatício será composta por 10 (dez) parcelas anuais de R\$21.881.572,08 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (a "Parcela B").

(c) **Parcela C do Valor Locatício:** A Parcela C do Valor Locatício será composta por 13 (treze) parcelas anuais de R\$ 9.351.741,15 (nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (a "Parcela C").

(d) **Parcela D do Valor Locatício:** A Parcela D do Valor Locatício será composta por 15 (quinze) parcelas anuais de R\$ 7.227.241,45 (sete milhões, duzentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (a "Parcela D").

(e) **Parcela E do Valor Locatício:** A Parcela E do Valor Locatício será composta por 15 (quinze) parcelas anuais de R\$3.836.215,28 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos) cada uma, pagas todo dia 15 de cada ano, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2014 (a "Parcela E").

2. O FII, ou seu cessionário, deverá enviar uma notificação à PETROBRAS por escrito 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do Valor Locatício, anexando, ainda, o respectivo demonstrativo do cálculo, devendo o FII, ou seu cessionário, confirmar o Valor Locatício reajustado, por escrito, à PETROBRAS 1 (um) dia útil após a divulgação do IPCA/IBGE aplicável (a "Notificação de Pagamento"). A Notificação de Pagamento deverá especificar o valor de cada parcela do Valor Locatício a ser pago e, se for o caso, o valor do Adiantamento – Parcela E, por meio de aviso de confirmação ou revisão dos valores informados, sem prejuízo da obrigação do FII, ou de seu cessionário, de assegurar junto à PETROBRAS que esses valores sejam suficientes para o pagamento integral da Próxima Amortização dos CRI – Parcela E. A Notificação de Pagamento a ser encaminhada pelo FII ou seu cessionário à PETROBRAS seguirá os termos do Anexo 6 deste Contrato de Locação.



5
:
:

ANEXO 5

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Vide LINK: http://www.rbcapital.com.br/arquivos/anexosprospectos/RB_Capital_Contratos_Construcao_Macae_Santos_S85_86_87.zip



ANEXO 6

FORMA DE NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO

[Local e Data]

À
[•]

At.: Sr. [•]
Ref: Projeto [•]
Notificação de Inadimplemento

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Contrato de Locação de Sede Administrativa Sob Encomenda celebrado entre a RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA., atuando exclusivamente na qualidade de instituição administradora e proprietária fiduciária, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, dos bens do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA (o “FII”) e a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (a “PETROBRAS”) em [•] de [outubro] de 2011 (o “Contrato de Locação”).

Conforme previsto na Cláusula 13.01(c) do Contrato de Locação, vimos, pela presente, notificá-los de que a/o [•] deixou de cumprir a obrigação estabelecida na Cláusula [•].

Assim sendo, deverá a/o [•] cumprir o disposto na Cláusula [•] do Contrato de Locação dentro de [•] a partir desta data, sendo que, se a [•] deixar de fazê-lo, a [•] poderá, sem prejuízo dos direitos a ela/ele assegurados em lei, declarar o Término Antecipado do Contrato de Locação, nos termos das Cláusulas 14.01 e 14.02 do Contrato de Locação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente, 

[•]


(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- 8.3.2. Instrumento Particular de Emissão de CCI - Santos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA DE CÉDULA DE CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS – PARCELAS B, C E D – SANTOS DE TITULARIDADE DO FUNDO
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**

Datado de

21 de dezembro de 2011





(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

Cláusula 1.	Definições.....	6
Cláusula 2.	Objeto do Instrumento Particular de Emissão de CCI - Parcelas B, C e D - Santos	6
Cláusula 3.	Valor e Características da CCI - Parcelas B, C e D - Santos	6
Cláusula 4.	Garantias.....	8
Cláusula 5.	Alienação da CCI - Parcelas B, C e D – Santos pelo Emissor.....	8
Cláusula 6.	Obrigações do Emissor.....	10
Cláusula 7.	Custos e Despesas	11
Cláusula 8.	Da Transferência dos Direitos e Obrigações.....	12
Cláusula 9.	Disposições Finais.....	12
ANEXO 1 DESCRIÇÃO DO TERRENO Erro! Indicador não definido.		
ANEXO 2-A CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – CCI - PARCELA B - SANTOS		
		17
ANEXO 2-B CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – CCI - PARCELA C - SANTOS		
		17
ANEXO 2-C CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – CCI - PARCELA D -		
SANTOS	17	ANEXO 3 DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA 19

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA DE CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – PARCELAS B, C E D - SANTOS DE TITULARIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, CEP 04551-065, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (a “Rio Bravo”), atuando exclusivamente na qualidade de instituição administradora e proprietária fiduciária, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, dos bens do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA, devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, registrado na Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) sob o nº 0074-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 03.855.441/0001-63 (o “FII”, “Fundo” ou “Emissor”, sendo que toda e qualquer referência neste Contrato ao FII é feita ao FII administrado pela Rio Bravo ou pelo administrador que venha a substituir esta última nos termos do regulamento do FII (o “Regulamento”)); e

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, Grupo 514, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social (a “Instituição Custodiante”);

CONSIDERANDO QUE:

1. O FII deseja construir e instalar edificações, para locação, nos moldes encomendados pela PETROBRAS, que compreendem a Sede Administrativa da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos, no Bairro do Valongo, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, sobre a superfície de terreno de propriedade da PETROBRAS (o “Terreno Santos”), cuja descrição encontra-se no Anexo 1 deste Contrato;
2. Em 21 de dezembro de 2011, nos termos dos artigos 1.369 e seguintes do Código Civil Brasileiro, por meio da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Terreno Santos (a “Escritura de Superfície Santos”), a PETROBRAS concedeu ao FII o direito real de superfície sobre o Terreno Santos (o “Direito de Superfície”);
3. A PETROBRAS, por meio de processo licitatório realizado nos termos do Convite nº 0789.063.10.8, de 6 de agosto de 2010, escolheu a construtora Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. (a “Construtora”) e com ela celebrou, em 12 de maio de 2011, o Contrato nº 0801.0064.572.11.2 para Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo e de Construção da Sede Administrativa da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos, no Bairro do Valongo, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo (o “Contrato de Construção - Santos”), bem como deverá celebrar outros contratos necessários


3



à construção da Sede Administrativa, definida no Considerando 5 abaixo, os quais, uma vez celebrados, serão incorporados no Anexo II do Contrato de Locação - Santos, conforme definido no Considerando 8 abaixo (tais contratos, inclusive o Contrato de Construção - Santos, doravante conjuntamente denominados os “Contratos de Construção - Santos”);

4. A PETROBRAS cedeu ao FII seu interesse indiviso sobre todos os direitos e obrigações oriundos dos Contratos de Construção - Santos nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Assunção de Obrigações, celebrado nesta data entre a PETROBRAS e o FII (o “Instrumento Particular de Cessão – Santos”);
5. O FII deseja desenvolver, construir e instalar edificações que compreendem todas e quaisquer benfeitorias ou acessões físicas construídas sobre a superfície do Terreno Santos, transferida ao FII na forma do Considerando 2 acima, nos moldes encomendados pela PETROBRAS, para locação a esta (a “Sede Administrativa”);
6. O FII pretende, ainda, na condição de cessionário da PETROBRAS nos termos do Instrumento Particular de Cessão – Santos, realizar o desenvolvimento, construção e instalação da Sede Administrativa, segundo os termos e condições dos Contratos de Construção – Santos;
7. Por meio do Contrato de Gerenciamento de Construção celebrado nesta data (o “Contrato de Gerenciamento de Construção - Santos”) as Partes elegeram a PETROBRAS para coordenar e fiscalizar as obras de engenharia, construção e instalação da Sede Administrativa na superfície do Terreno Santos, nos termos dos Contratos de Construção – Santos, de forma a assegurar que a Sede Administrativa atenda às necessidades de uso e gozo da PETROBRAS;
8. Por meio do Contrato de Locação de Sede Administrativa sob Encomenda celebrado nesta data entre PETROBRAS e o FII (o “Contrato de Locação – Santos”), o FII cede em locação à PETROBRAS o uso e gozo da Sede Administrativa, pelo prazo estipulado no Contrato de Locação – Santos, mediante o pagamento do Valor Locatício definido no Anexo IV do Contrato de Locação – Santos;
9. O FII obterá os recursos necessários ao desenvolvimento, construção e instalação da Sede Administrativa, segundo os Contratos de Construção – Santos, por meio de uma operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários que terá, substancialmente, as seguintes características (a “Operação de Securitização”):
 - (a) as quotistas do FII são a PETROBRAS e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (a “Pentágono” e, em conjunto com a PETROBRAS, as “Quotistas”). A PETROBRAS e a Pentágono celebraram, em 22 de agosto de 2005, um Acordo de Quotistas, cujo sétimo aditivo foi celebrado nesta data (o “Acordo de Quotistas”);
 - (b) o FII desenvolverá, construirá e instalará a Sede Administrativa e a locará à PETROBRAS, nos termos do Contrato de Locação – Santos;
 - (c) o FII, por meio deste Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Crédito

Imobiliário – Parcelas B, C e D – Santos de Titularidade do FII (o “Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos”), emitirá 3 (três) cédulas de crédito imobiliário (as “CCI – Parcelas B, C e D – Santos”), constantes dos Anexos 2-A, 2-B e 2-C, custodiadas pela Instituição Custodiante, que representarão os Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos e Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos (conforme definidos na Cláusula 9.02(a) do Contrato de Locação – Santos) correspondentes a cada uma das Parcelas B, C e D – Santos (conforme definidas no Anexo IV do Contrato de Locação – Santos) do Valor Locatício (conforme definido na Cláusula 4.01 do Contrato de Locação – Santos) devido pela PETROBRAS ao FII nos termos do Contrato de Locação – Santos;

- (d) o FII cederá (i) as 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos e (ii) as 3 (três) cédulas de crédito imobiliário – Parcelas B, C e D – Macaé, representativas de créditos imobiliários oriundos de cada uma das parcelas B, C e D do valor locatício do Contrato de Locação de Laboratório Sob Encomenda a ser celebrado nesta data entre o FII e a PETROBRAS (o “Contrato de Locação – Macaé”), e instituídas por meio do Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Macaé de Titularidade do FII (as “CCI – Parcelas B, C e D – Macaé” e o “Instrumento de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Macaé”, respectivamente) à RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.006/0001-91, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte (a “Securitizadora”), nos termos do Contrato de Cessão e Transferência de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças celebrado nesta data entre a Securitizadora e o FII (o “Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D”);
- (e) a Securitizadora se tornará única e legítima titular, em regime fiduciário, das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos e das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, e emitirá Certificados de Recebíveis Imobiliários (os “CRI – Parcelas B, C e D”) para oferta pública no mercado de capitais brasileiro, com lastro nas 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos e nas 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Macaé, conforme o disposto no termo de securitização (o “Termo de Securitização – Parcelas B, C e D”);
- (f) o FII poderá, outrossim, securitizar os Créditos Imobiliários – Parcela E (conforme definidos na Cláusula 9.03 (a) do Contrato de Locação) adotando-se substancialmente a mesma estrutura descrita nos itens (a) a (e) acima, mediante emissão de cédula de crédito imobiliário representativa dos Créditos Imobiliários – Parcela E (a “CCI – Parcela E”) a ser utilizada como lastro para emissão de certificados de recebíveis imobiliários representativos dos Créditos Imobiliários – Parcela E (os “CRI – Parcela E”), e, em conjunto com os CRI – Parcelas B, C e D, os “CRI”, com a celebração dos contratos pertinentes (os “Documentos da Parcela E”);
10. A Sede Administrativa será desenvolvida, construída e instalada com os recursos obtidos na Operação de Securitização exclusivamente para locação à PETROBRAS (o “Projeto Santos”), nos termos dos seguintes contratos (os “Documentos do Projeto Santos”): (a) a Escritura de Superfície Santos, (b) o Regulamento do FII e seus aditivos, (c) o Acordo de Quotistas do FII e seus aditivos, (d) o Contrato de Locação – Santos, (e) este Instrumento

Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos, (f) o Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D, (g) o Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, (h) os Contratos de Construção – Santos, (i) o Instrumento Particular de Cessão, (j) o Contrato de Gerenciamento de Construção – Santos, e/ou (k) os Documentos da Parcela E (caso os Créditos Imobiliários – Parcela E sejam securitizados e esses documentos assinados).

Isto posto, resolvem a Rio Bravo e a Instituição Custodiante celebrar este Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos, nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1. Definições

Termos iniciados com letras maiúsculas, quando aqui utilizados, terão o significado a eles atribuído no corpo deste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos ou nos demais Documentos do Projeto Santos.

Cláusula 2. Objeto do Instrumento Particular de Emissão de CCI - Parcelas B, C e D – Santos

2.01 O Emissor é titular dos créditos imobiliários oriundos do Contrato de Locação – Santos, que compreendem: (i) o direito de recebimento das Parcelas B, C e D do Valor Locatício previsto no Contrato de Locação – Santos; (ii) o direito ao recebimento dos valores referentes a indenizações, prêmios, multas, valores devidos a título de seguro e penalidades (*pro rata* em relação às Parcelas B, C e D do Valor Locatício) devidos pela PETROBRAS nos termos do Contrato de Locação – Santos, e (iii) os direitos estabelecidos nas Cláusulas 14 e 15 do Contrato de Locação – Santos, no tocante aos direitos e créditos mencionados nos itens (i) e (ii) desta Cláusula 2.01, a fim de que esses direitos e créditos sejam utilizados como lastro da Operação de Securitização (esses créditos, conforme a parcela aplicável, os “Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos”, os “Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos” e os “Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos”).

2.02 Pelo presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos, o Emissor emite as 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos contidas nos Anexo 2-A, 2-B e 2-C, lastreadas, respectivamente, nos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos.

Cláusula 3. Valor e Características das CCI - Parcelas B, C e D – Santos

3.01 Valor Total da Emissão: O valor nominal, da CCI – Parcela B, da CCI – Parcela C e da CCI – Parcela D, é, respectivamente, R\$218.815.720,83 (duzentos e dezoito milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), R\$121.572.634,97 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) e R\$108.408.621,79 (cento e oito milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) na Data de Emissão, representando, no total, fração equivalente a 88,50% (oitenta e oito inteiros e cinquenta décimos percentuais) do total dos direitos creditórios oriundos do Contrato de Locação – Santos. O valor total da emissão, na Data de Emissão, é de R\$448.796.977,59 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

3.02 Data de Emissão: A data de emissão das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos é 15 de dezembro de 2011 (a “Data de Emissão”).

3.03 Quantidade de Títulos: São emitidas 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos, cujas características estão descritas nos Anexos 2-A, 2-B e 2-C deste Instrumento.

3.04 Prazo e Vencimento: Os prazos e as datas de vencimento das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos estão especificados nos Anexos 2-A, 2-B e 2-C, respectivamente.

3.05 Forma de Emissão: As 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos serão emitidas sob forma escritural.

3.06 Custódia: As 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos serão custodiadas pela Instituição Custodiante, conforme declaração de custódia constante do Anexo 3 ao presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos.

3.06.1. A Instituição Custodiante será responsável pelo lançamento dos dados e informações das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos no sistema de negociação da CETIP S.A. – Mercados Organizados (a “CETIP”), nos termos do item 3.08 abaixo, considerando as informações encaminhadas pelo Emissor, em planilha, no formato *excel*, contendo todas as informações necessárias ao lançamento na CETIP.

3.06.2. A Instituição Custodiante não será responsável pela realização dos pagamentos devidos ao titular das CCI – Parcelas B, C e D – Santos, assumindo apenas a obrigação de acompanhar, mediante consultas à CETIP, conforme item 3.08 abaixo, a titularidade das CCI - Parcelas B, C e D – Santos ora emitidas. Nenhuma imprecisão na informação ora mencionada em virtude de atrasos na disponibilização da informação pela câmara de liquidação e custódia onde as CCI Parcelas B, C e D – Santos estiver depositada gerará qualquer ônus ou responsabilidade adicional para a Instituição Custodiante.

3.06.3 Sempre que houver troca de titularidade das CCI - Parcelas B, C e D – Santos, o titular da CCI - Parcelas B, C e D – Santos anterior deverá comunicar à Instituição Custodiante a negociação realizada, informando, inclusive, os dados cadastrais do novo titular da CCI.

3.07 Séries e Números: As 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos serão emitidas em séries únicas.

3.08 Registro: As CCI – Parcelas B, C e D – Santos serão registradas na CETIP ou em qualquer outra câmara que mantenha sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados, que seja autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que venha a ser contratada pelo Emissor para tanto.

3.09 Amortização Programada: A amortização será efetuada na forma do item 7 – Condições da Emissão das CCI – Parcelas B, C e D – Santos, conforme previsto nos Anexos 2-A, 2-B e 2-C abaixo.



3.10 Local e Forma de Pagamento: Os Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos serão pagos pelo FII no local e na forma estabelecidos no Contrato de Locação – Santos e no Contrato de Cessão de CCI – Parcelas B, C e D.

3.11 Negociação: As 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos serão registradas para negociação na CETIP.

3.12 Encargos Moratórios: São os encargos moratórios constantes do item 7 – Condições da Emissão das CCI – Parcela B, C e D – Santos, conforme previsto nos Anexos 2-A, 2-B e 2-C abaixo.

3.13 Forma de Reajuste: O valor das parcelas previstas no item 7 – Condições da Emissão das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos dos Anexos 2-A, 2-B e 2-C abaixo será atualizado monetariamente de acordo com os índices e critérios convencionados no Contrato de Locação – Santos, conforme descrito no item 7 – Condições da Emissão das CCI – Parcelas B, C e D – Santos, conforme previsto nos Anexos 2-A, 2-B e 2-C abaixo.

3.14 Indenizações, Prêmios, Multas e Penalidades: O disposto sobre indenizações, prêmios, multas e penalidades constantes das Cláusulas 4.11, 12 e 15 do Contrato de Locação – Santos serão também aplicáveis aos titulares das CCI – Parcelas B, C e D – Santos, caso haja descumprimento do disposto neste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos.

3.15 Vencimento Antecipado: As 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos vencerão antecipadamente nas hipóteses de vencimento antecipado do Contrato de Locação – Santos.

Cláusula 4. Garantias

As 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D - Santos objeto do presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos são emitidas sem constituição de garantia real ou de qualquer outra garantia.

Cláusula 5. Alienação da CCI - Parcelas B, C e D – Santos pelo Emissor

5.01 A cessão das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos acarretará, *ipso facto*, a transferência dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos e de todos os direitos, acessórios e garantias a eles relativos. A cessão e transferência das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos, quando efetuada por meio da CETIP, deverá respeitar todas as regras e procedimentos por esta editados.

5.02 O Emissor se responsabiliza pelo valor, legalidade, legitimidade e veracidade dos Créditos Imobiliários – Parcelas B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos e Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos, declarando que os mesmos se encontram perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância em que foram descritos pelo Emissor em cada uma das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos.

5.02.I A cessão e transferência das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D - Santos somente poderá ser feita para a Securitizadora, servindo de lastro para emissão dos CRI – Parcelas B, C e D, de forma que fica vedada qualquer operação no mercado secundário para outros fins.

5.03 O Emissor declara expressamente que:

- (i) é detentor do direito real de superfície do Terreno Santos, estando o Terreno Santos livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou pessoais, exceto conforme estabelecido na Escritura de Superfície Santos;
- (ii) os Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, Créditos Imobiliários - Parcela D – Santos e os eventuais títulos de crédito que os representem não foram objeto de qualquer prévia alienação, cessão, transferência ou compromisso de alienação, cessão ou transferência pelo Emissor;
- (iii) os Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos e os eventuais títulos de crédito que os representem não estão sujeitos a qualquer ônus, real ou pessoal, não tendo sido objeto de ação, penhora, arresto, penhor, sequestro, caução ou ônus de qualquer forma, exceto conforme estabelecido na Escritura de Superfície Santos;
- (iv) não há qualquer direito ou ação contra o Emissor ou qualquer acordo firmado que tenha dado ou possa dar lugar a qualquer arguição de compensação ou outra forma de extinção, redução e/ou mudança de condição de pagamento com relação aos Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela D - Santos;
- (v) não existe, nesta data, qualquer inadimplência em relação aos Créditos Imobiliários - Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários - Parcela C – Santos, Créditos Imobiliários - Parcela D – Santos;
- (vi) nenhuma parcela dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos ou dos Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos foi paga antecipadamente ao FII, não havendo, inclusive, qualquer proposta pendente neste sentido;
- (vii) o Contrato de Locação – Santos e os demais Documentos do Projeto Santos dos quais o Emissor é parte constituem obrigações lícitas, válidas e exequíveis em conformidade com seus termos; e
- (viii) exceto pelo disposto na Escritura de Superfície Santos, não há qualquer reclamação ou procedimento judicial, coletivo ou individual, que seja relativo ao Terreno Santos, inclusive quanto à eventual evicção de direito ou vícios redibitórios, ou sobre os Créditos Imobiliários – Parcela B - Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela D – Santos, seja com relação à existência desses créditos conforme descritos nas CCI – Parcelas B, C e D - Santos, à validade de seu critério de correção monetária ou a quaisquer vícios com relação a estes.

5.04 A Instituição Custodiante, no exercício de suas funções conforme estabelecido pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e regulamentos da CETIP, onde serão registradas as CCI – Parcelas B, C e D – Santos, poderá solicitar a entrega da documentação sob a guarda do Emissor, que desde já se obriga a fornecer tais documentos em até 72 (setenta e duas) horas do recebimento de solicitação neste sentido, ou em prazo menor necessário para o cumprimento de determinações legais, judiciais, administrativas e/ou arbitrais.

Cláusula 6. Obrigações do Emissor

O Emissor se obriga a entregar à Instituição Custodiante via original deste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos na data de sua assinatura, bem como cópia autenticada de todos os Documentos do Projeto Santos relativos aos Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D – Santos, para que esta mantenha sob sua custódia este Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos e efetue seu registro na CETIP ou em qualquer outra câmara integrante de sistema de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Cláusula 7. Obrigações da Instituição Custodiante

7.01 Os Créditos Imobiliários – Parcelas B, C e D estão representados pelas 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D - Santos, as quais serão custodiadas perante a Instituição Custodiante.

7.02 São obrigações da Instituição Custodiante, dentre outras previstas neste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D - Santos:

- (a) manter a prestação de serviço de custódia, de forma a assegurar à Securitizadora acesso às informações sobre o registro das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos;
- (b) responsabilizar-se, na data do registro das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos, pela adequação, exigibilidade, validade, existência e formalização do registro de cada uma das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos;
- (c) solicitar o registro das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos na CETIP, de acordo com os procedimentos definidos por esta;
- (d) prestar o serviço de registro e custódia das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos, que inclui o acompanhamento do registro das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos, titularidade, e retirada e quitação, de acordo com os instrumentos contratuais que derem origem aos Créditos Imobiliários representados pelas 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos;
- (e) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais documentos relacionados com o exercício de suas funções; e,
- (f) na forma do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, registrar o regime fiduciário, previsto no Termo de Securitização – Parcelas B, C e D, na



Instituição Custodiante, mencionando o patrimônio separado a que estão afetados, conforme declaração de custódia descrita no Anexo 3.

Cláusula 8. Custos e Despesas

8.01 São de responsabilidade exclusiva do Emissor todas as despesas relativas a este Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos, as despesas de custódia das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos contraídas pela Instituição Custodiante, bem como todas e quaisquer despesas incorridas pelo titular das CCI - Parcelas B, C e D – Santos para a preservação dos seus direitos e cobrança de quaisquer pagamentos devidos nos termos de cada uma das 3 (três) CCI - Parcelas B, C e D – Santos, seja em procedimentos judiciais ou extrajudiciais, incluindo honorários de advogados contratados para este fim.

8.02 Incluem-se entre as despesas de custódia das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos descritas no item 7.01 acima a remuneração da Instituição Custodiante pela prestação dos serviços de custódia das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos, nos seguintes valores (i) uma parcela, paga à vista, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da assinatura do presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e (ii) parcelas anuais no valor de 2.000,00 (dois mil reais), sendo a primeira devida em até 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos e as demais pagas todo dia 15 do mês subsequente da assinatura do presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos.

8.03. A parcela prevista no item 7.02 (ii) acima será atualizada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (o “IPCA/IBGE”), a partir de 15 de dezembro de 2011. Caso o IPCA/IBGE seja extinto, deixe de existir por qualquer motivo, ou seja considerado inaplicável a este Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos, será utilizado o índice que legalmente venha a substituí-lo ou, caso não exista nenhum substituto legal, serão utilizados os seguintes índices, na seguinte ordem de preferência: Índice de Preços ao Consumidor – Disponibilidade Interna, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (o “IPC-DI/FGV”); o Índice de Preços ao Consumidor do Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas (o “IPC-M/FGV”) e, na ausência ou inaplicabilidade deste, o Índice de Preços ao Consumidor, publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (o “IPC/FIPE”).

8.04. Os impostos e contribuições incidentes sobre os honorários previstos no item 8.02 acima (tais como ISS, IRRF, CSLL, COFINS e PIS) serão acrescidos à remuneração às alíquotas vigentes na data dos pagamentos.

8.05. Serão ainda devidos pelo Emissor as despesas referentes ao registro das 3 (três) CCI – Parcelas B, C e D – Santos junto à CETIP. Tais despesas respeitarão os valores previstos na tabela da CETIP, disponibilizada no site www.cetip.com.br.

8.06. Todas as despesas com terceiros especialistas ou assessoria legal à Instituição Custodiante, relacionadas exclusivamente aos serviços ora contratados, deverão ser previamente aprovadas pelo Emissor. Tais despesas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pela Instituição Custodiante ou

decorrentes de ações contra ela intentadas no exercício de sua função, desde que não causadas por deficiência da Instituição Custodiante no exercício de suas funções ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto Instituição Registradora e/ou Instituição Custodiante das CCI – Parcelas B, C e D – Santos. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelo Emissor.

Cláusula 9. Da Transferência dos Direitos e Obrigações

9.01 A cessão das 3 (três) CCIs – Parcelas B, C e D – Santos implica automática transmissão dos seus direitos e obrigações ao cessionário da CCI – Parcelas B, C e D – Santos.

9.02 É expressamente vedado ao Emissor ceder ou transferir suas obrigações decorrentes do presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos.

Cláusula 10. Disposições Finais

10.01 Todas as referências a “Dia Útil” ou “Dias Úteis” deste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos significam o dia ou os dias, conforme o caso, em não seja sábado, domingo ou feriado nacional.

10.02 Nenhuma tolerância ou atraso no exercício de qualquer direito, poder ou privilégio estabelecidos neste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos ou na CCI – Parcelas B, C e D – Santos deverá ser interpretada como uma renúncia a referidos direitos, poderes e privilégios, da mesma forma que o exercício individual ou parcial de referidos direitos, poderes e privilégios não deverá afetar ou culminar na perda do direito de exercício de qualquer outro direito, poder ou privilégio. O disposto neste item prevalecerá ainda que a tolerância ou atraso na aplicação das cominações ocorra repetidas vezes, consecutiva ou alternadamente.

10.03 A nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer disposição contida neste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se o Emissor a emvidar seus melhores esforços para, validamente, obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada, invalidada ou declarada ineficaz.

10.04 O presente Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando o Emissor e seus sucessores a qualquer título, inclusive ao seu integral cumprimento.

10.05 Para fins de execução dos Créditos Imobiliários – Parcela B – Santos, Créditos Imobiliários – Parcela C – Santos, Créditos Imobiliários - Parcela D – Santos, representados pela CCI – Parcelas B, C e D – Santos, bem como das obrigações dela oriundas, considera-se a CCI – Parcelas B, C e D – Santos um título executivo extrajudicial, de acordo com o artigo 585 do Código de Processo Civil, exigível pelo valor apurado de acordo com as cláusulas e condições pactuadas neste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos e no título respectivo.



10.06 Fica desde logo eleito o foro central da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[REstante da página intencionalmente deixado em branco. segue
página de assinatura]



O Emissor firma este Instrumento Particular de Emissão de CCI – Parcelas B, C e D – Santos em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA,
representado por sua Instituição Administradora,
RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

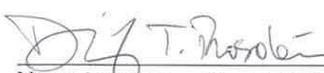

Nome: AUGUSTO AFONSO MARTINS
Cargo: PROVENÇOE

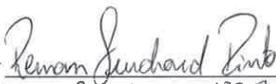
Nome: _____
Cargo: _____


Nome: PEDRO AMÉRICO ST. FERREIRA
Cargo: DIRETOR

PENTÁGONO S.A. DTVM

TESTEMUNHAS:


Nome: Diego T. R. SAMPAIO
RG: 7.552.900-2
CPF: 083.416.699-30


Nome: RENAN FEUCHARD PINTO
RG: 13217742-9
CPF: 099326177-92

ANEXO 1
DESCRIÇÃO DO TERRENO

• O Terreno cujo direito de superfície foi cedido ao Fundo tem as seguintes medidas e confrontações, conforme matrícula nº 64.068 aberta junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo: gleba destacada de área maior (área 8), situada no Bairro do Valongo, formada pelas retas dos pontos 11 a 17, pelas curvas formadas pelos pontos 24 a 26, pelas retas formadas pelos pontos 26 a 11, que delimita uma área de 25.000,00 m², conforme memorial descritivo nº 1048D-08, representado pela área desmembrada no desenho nº 1048 TOP de 22 de abril de 2008. O perímetro da área desmembrada inicia-se no ponto 11, localizado na interseção do alinhamento predial da Rua Marquês de Herval, ponto de divisa com propriedade da Ordem Franciscana Secular, Igreja Santo Antônio do Valongo; deste segue por esse alinhamento em linha reta até o ponto 12, com a distância de 53,40m e com o rumo de 60 graus 48'21" NW; do ponto 12 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 13, com a distância de 18,33m e com o rumo de 61 graus 09'02" NW; do ponto 13 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 14, com a distância de 158,57m e com o rumo de 69 graus 48'34" NW; deste deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 15, com a distância de 2,55m e com o rumo de 27 graus 31'58" NW; do ponto 15 deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Cristiano Ottoni, com a distância de 57,15m e com o rumo de 19 graus 55'44" NE, vai encontrar o ponto 16, deste deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 17, com a distância de 10,15m e com o rumo de 25 graus 18'32" NE; do ponto 17 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 18, com o desenvolvimento de 15,48m, raio de 43,37m e ângulo central de 20 graus 26'52"; do ponto 18 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 19, como desenvolvimento de 12,10m, raio de 46,77m e ângulo central de 14 graus 49'41"; do ponto 19 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 20, com o desenvolvimento de 14,11m, raio de 57,64m e ângulo central de 14 graus 01'32"; do ponto 20 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 21, com o desenvolvimento de 11,77m, raio de 40,88m e ângulo central de 16 graus 29'42"; do ponto 21 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 22, com o desenvolvimento de 13,11m, raio de 79,91m e ângulo central de 9 graus 23'55"; do ponto 22 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 23, com o desenvolvimento de 17,93m, raio de 398,55m e ângulo central de 2 graus 34'37"; do ponto 23 deflete à direita e segue em linha curva até o ponto 24, com o desenvolvimento de 13,20m, raio de 428,96m e ângulo central de 1 grau 45'47"; do ponto 24 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 25, com a distância de 3,08m e com o rumo de 86 graus 55'05" SE; do ponto 25 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 26, com a distância de 3,73m e com o rumo de 82 graus 59'13" SE; do ponto 26, abandona o alinhamento predial da Rua Cristiano Ottoni, deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 36, com a distância de 115,23m e com o rumo de 63 graus 51'40" SE; do ponto 36 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 35, com a distância de 35,65m e com o rumo de 30 graus 09'53" SW; do ponto 35 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 34, com a distância de 55,50m e com o rumo de 59 graus 39'43" SE; do ponto 34 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 8, com a distância de 13,32m e com o rumo de 29 graus 16'26" SW; do ponto 8 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 9, com a distância de 12,40m e com o rumo de 26 graus 39'30" SW; do ponto 9 deflete à direita e segue em linha reta até o ponto 10, com a distância de 5,19m e com o rumo de 37 graus 05'36" SW; do ponto 10 deflete à esquerda e segue em linha reta até o ponto 11, inicial, com a distância de 44,05m e com o rumo de 32 graus 15' 09" SW; as retas formadas pelos pontos 26 a 8 confrontam com a área remanescente da área 8, e as retas formadas pelos pontos 8 a 11 confrontam com a propriedade Ordem Franciscana Secular, proprietária da Igreja Santo Antônio do Valongo. As coordenadas dos pontos,

em U.T.M., são; ponto 11 - E = 364.201,9687; N = 7.352.727,1450; ponto 12 - E = 364.155,3520; N = 7.352.753,1920; ponto 13 - E = 364.139,3002; N = 7.352.362,0346; ponto 14 - E = 363.990,4740; N = 7.352.816,7638; ponto 15 - E = 363.989,2950; N = 7.352.819,0253; ponto 16 - E = 364.008,7754; N = 7.352.872,7541; ponto 17 - E = 364.013,1127; N = 7.352.881,9261; ponto 18 - E = 364.022,8473; N = 7.352.893,8555; ponto 19 - E = 364.032,4278; N = 7.352.901,1980; ponto 20 - E = 364.045,3335; N = 7.352.906,8139; ponto 21 - E = 364.056,8934; N = 7.352.8014; ponto 22 - E = 364.069,8917; N = 7.352.907,2283; ponto 23 - E = 364.087,5783; N = 7.352.904,3190; ponto 24 - E = 364.100,4679; N = 7.352.901,4799; ponto 25 - E = 364.103,5409; N = 7.352.901,3144; ponto 26 - E = 364.107,2457; N = 7.352.900,8587; ponto 36 - E = 364.210,6933; N = 7.352.850,0933; ponto 35 - E = 364.192,7818; N = 7.352.819,2744; ponto 34 - E = 364.240,6835; N = 7.352.791,2399; ponto 8 - E = 364.234,1696; N = 7.352.779,6198; ponto 9 - E = 364.228,6053; N = 7.352.768,5364; ponto 10 - E = 364.225,4753; N = 7.352.764,3969. As coordenadas do centro das curvas, em U.T.M., são: curva 17 - 18 - E = 364.051,0514; N = 7.352.860,9039; curva 18 - 19 - E = 364.055,8505; N = 7.352.860,7146; curva 19 - 20 - E = 364.061,7076; N = 7.352.851,5484; curva 20 - 21 - E = 364.057,9693; N = 7.352.867,9327; curva 21 - 22 - E = 364.053,8239; N = 7.352.828,9524; curva 22 - 23 - E = 364.014,0617; N = 7.352.512,6083; curva 23 - 24 - E = 364.001,7639; N = 7.352.489,0348.



ANEXO 2-A

CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – CCI - PARCELA B - SANTOS

DATA DE EMISSÃO:	15 de dezembro de 2011	Quantidade:	01
-------------------------	------------------------	--------------------	----

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO da CCI:	01	TIPO DE CCI:	FRACIONÁRIA
---------------	-------	-----------------------	----	---------------------	-------------

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA					
Nº CNPJ: 03.855.441/0001-63					
ENDEREÇO: Avenida Chedid Jafet, nº 222					
COMPLEMENTO:	Bloco B, 3º andar	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL: PENTÁGONO S.A. DTVM					
CNPJ: 17.343.682/0001-38					
ENDEREÇO: Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro					

3. DEVEDORA / LOCATÁRIA					
RAZÃO SOCIAL: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A					
Nº CNPJ: 33.000.167/0001-01					
ENDEREÇO : Avenida República do Chile, nº 65, sala nº 302					
COMPLEMENTO:	-	CIDADE:	Rio de Janeiro	UF:	RJ

4. TÍTULO					
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FRACIONÁRIA					

5. VALOR NOMINAL TOTAL DE EMISSÃO: R\$218.815.720,83, na Data de Emissão					
6. IDENTIFICAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS)					
ENDEREÇO: Bairro do Valongo					

COMPLEMENTO	-	CIDADE	Santos	UF	RJ
CARTÓRIO	1º Ofício de Registro de Imóveis de Santos				
Nº MATRÍCULAS	64.068				

7.CONDIÇÕES DE EMISSÃO		
7.1. PRAZO		144 meses
PRAZOS	7.2. DATA INICIAL	15 de dezembro de 2011
	7.3. DATA FINAL	15 de dezembro de 2023
7.4. VALORES DAS PRESTAÇÕES MENSAS		R\$21.881.572,08, na Data de Emissão, reajustado a cada 12 (doze) meses, na forma da cláusula 4.03 do Contrato de Locação
7.5. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE
7.6. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA		15 de dezembro de 2014
7.7. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA		15 de dezembro de 2023
7.8. MULTA ¹ :		2%
7.9. ENCARGOS MORATÓRIOS ² :		1% a.m.



¹ Em caso de atraso, pela Petrobras, no pagamento dos aluguéis por ela devidos.

² Em caso de atraso, pela Petrobras, no pagamento dos aluguéis por ela devidos.



ANEXO 2-B

CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – CCI - PARCELA C - SANTOS

DATA DE EMISSÃO:	15 de dezembro de 2011	Quantidade:	01
-------------------------	------------------------	--------------------	----

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO da CCI:	02	TIPO DE CCI:	FRACIONÁRIA
---------------	-------	-----------------------	----	---------------------	-------------

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA					
Nº CNPJ: 03.855.441/0001-63					
ENDEREÇO: Avenida Chedid Jafet, nº 222					
COMPLEMENTO:	Bloco B, 3º andar	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL: PENTÁGONO S.A. DTVM					
CNPJ: 17.343.682/0001-38					
ENDEREÇO: Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro					

3. DEVEDORA / LOCATÁRIA					
RAZÃO SOCIAL: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A					
Nº CNPJ: 33.000.167/0001-01					
ENDEREÇO : Avenida República do Chile, nº 65, sala nº 302					
COMPLEMENTO:	-	CIDADE:	Rio de Janeiro	UF:	RJ

4. TÍTULO					
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FRACIONÁRIA					

5. VALOR NOMINAL TOTAL DE EMISSÃO: R\$ 121.572.634,97, na Data de Emissão					
6. IDENTIFICAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS)					
ENDEREÇO: Bairro do Valongo					

COMPLEMENTO	-	CIDADE	Santos	UF	RJ
CARTÓRIO	1º Ofício de Registro de Imóveis de Santos				
Nº MATRÍCULAS	64.068				

7.CONDIÇÕES DE EMISSÃO		
7.1. PRAZO		180 meses
PRAZOS	7.2. DATA INICIAL	15 de dezembro de 2011
	7.3. DATA FINAL	15 de dezembro de 2026
7.4. VALORES DAS PRESTAÇÕES MENSAS		R\$9.351.741,15, reajustado a cada 12 meses, na forma da cláusula 4.03 do Contrato de Locação
7.5. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE
7.6. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA		15 de dezembro de 2014
7.7. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA		15 de dezembro de 2026
7.8. MULTA ³ :		2%
7.9. ENCARGOS MORATÓRIOS ⁴ :		1% a.m.

³ Em caso de atraso, pela Petrobras, no pagamento dos aluguéis por ela devidos.

⁴ Em caso de atraso, pela Petrobras, no pagamento dos aluguéis por ela devidos.

ANEXO 2-C

CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – CCI - PARCELA D - SANTOS

DATA DE EMISSÃO:	15 de dezembro de 2011	Quantidade:	01
-------------------------	------------------------	--------------------	----

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO da CCI:	03	TIPO DE CCI:	FRACIONÁRIA
---------------	-------	-----------------------	----	---------------------	-------------

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA					
Nº CNPJ: 03.855.441/0001-63					
ENDEREÇO: Avenida Chedid Jafet, nº 222					
COMPLEMENTO:	Bloco B, 3º andar	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL: PENTÁGONO S.A. DTVM					
CNPJ: 17.343.682/0001-38					
ENDEREÇO: Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro					

3. DEVEDORA / LOCATÁRIA					
RAZÃO SOCIAL: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A					
Nº CNPJ: 33.000.167/0001-01					
ENDEREÇO : Avenida República do Chile, nº 65, sala nº 302					
COMPLEMENTO:	-	CIDADE:	Rio de Janeiro	UF:	RJ

4. TÍTULO					
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FRACIONÁRIA					

5. VALOR NOMINAL TOTAL DE EMISSÃO: R\$ 108.408.621,79, na Data de Emissão					
6. IDENTIFICAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS)					
ENDEREÇO: Bairro do Valongo					
COMPLEMENTO	-	CIDADE	Santos	UF	RJ



CARTÓRIO	1º Ofício de Registro de Imóveis de Santos
Nº MATRÍCULAS	64.068

7.CONDIÇÕES DE EMISSÃO		
7.1. PRAZO		204 meses
PRAZOS	7.2. DATA INICIAL	15 de dezembro de 2011
	7.3. DATA FINAL	15 de dezembro de 2028
7.4. VALORES DAS PRESTAÇÕES MENSAIS		R\$7.227.241,45, na Data de Emissão, reajustado a cada 12 meses, na forma da cláusula 4.03 do Contrato de Locação
7.5. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE
7.6. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA		15 de dezembro de 2014
7.7. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA		15 de dezembro de 2028
7.8. MULTA ⁵ :		2%
7.9. ENCARGOS MORATÓRIOS ⁶ :		1% a.m.

⁵ Em caso de atraso, pela Petrobras, no pagamento dos aluguéis por ela devidos.

⁶ Em caso de atraso, pela Petrobras, no pagamento dos aluguéis por ela devidos.

ANEXO 3
DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, Grupo 514, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 (a “Instituição Custodiante”), por seus representantes legais abaixo assinados, na qualidade de INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE de CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - PARCELAS B, C e D – SANTOS (as “CCI - Parcelas B, C e D – Santos”), declara que em 21 de dezembro de 2011 procedeu, nos termos do §4º do art. 18 da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, à custódia do INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - PARCELAS B, C e D – SANTOS DE TITULARIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO RB LOGÍSTICA, firmado em 21 de dezembro de 2011, sobre as CCI – Parcela B, C e D – Santos que lastreiam as 85ª, 86ª e 87ª séries da 1ª emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da **RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.559.006/0001-91 (a “Emissão”).

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011.



PENTAGONO S.A. DTVM

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

8.4. ANEXOS - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 8.4.1. Demonstrações Financeiras da PETROBRAS relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2009 e 31/12/2008 e pareceres dos auditores independentes
- 8.4.2. Demonstrações Financeiras do FII relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- 8.4.1. Demonstrações Financeiras da PETROBRAS relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2009 e 31/12/2008 e pareceres dos auditores independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	6
Demonstração do Resultado	9
Demonstração do Resultado Abrangente	11
Demonstração do Fluxo de Caixa	12

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010	14
DMPL - 01/01/2009 à 31/12/2009	15
DMPL - 01/01/2008 à 31/12/2008	16
Demonstração do Valor Adicionado	17

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	19
Balanço Patrimonial Passivo	22
Demonstração do Resultado	25
Demonstração do Resultado Abrangente	27
Demonstração do Fluxo de Caixa	28

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010	30
DMPL - 01/01/2009 à 31/12/2009	31
Demonstração do Valor Adicionado	32

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho	34
---	----

Notas Explicativas	110
--------------------	-----

Proposta de Orçamento de Capital	235
----------------------------------	-----

Pareceres e Declarações

Parecer dos Auditores Independentes	236
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	238
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	239

Índice

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes	240
Motivos de Reapresentação	241

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2010
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	7.442.454
Preferenciais	5.602.043
Total	13.044.497
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	14/05/2010	Juros sobre Capital Próprio	31/05/2010	Ordinária		0,20000
Reunião do Conselho de Administração	14/05/2010	Juros sobre Capital Próprio	31/05/2010	Preferencial		0,20000
Reunião do Conselho de Administração	16/07/2010	Juros sobre Capital Próprio	31/08/2010	Ordinária		0,20000
Reunião do Conselho de Administração	16/07/2010	Juros sobre Capital Próprio	31/08/2010	Preferencial		0,20000
Reunião do Conselho de Administração	22/10/2010	Juros sobre Capital Próprio	30/11/2010	Ordinária		0,14000
Reunião do Conselho de Administração	22/10/2010	Juros sobre Capital Próprio	30/11/2010	Preferencial		0,14000
Reunião do Conselho de Administração	10/12/2010	Juros sobre Capital Próprio	30/12/2010	Ordinária		0,20000
Reunião do Conselho de Administração	10/12/2010	Juros sobre Capital Próprio	30/12/2010	Preferencial		0,20000
Reunião do Conselho de Administração	25/02/2011	Juros sobre Capital Próprio		Ordinária		0,17000
Reunião do Conselho de Administração	25/02/2011	Juros sobre Capital Próprio		Preferencial		0,17000
Reunião do Conselho de Administração	25/02/2011	Dividendo		Ordinária		0,12000
Reunião do Conselho de Administração	25/02/2011	Dividendo		Preferencial		0,12000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
1	Ativo Total	466.655.103	318.997.070	307.274.316
1.01	Ativo Circulante	95.258.419	54.075.785	50.166.338
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	19.994.554	16.798.113	11.268.314
1.01.01.01	Caixa e Bancos	436.655	645.862	394.220
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	19.557.899	16.152.251	10.874.094
1.01.02	Aplicações Financeiras	33.731.167	1.717.566	0
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	25.972.839	0	0
1.01.02.01.01	Titulos para Negociação	25.588.227	0	0
1.01.02.01.02	Titulos Disponíveis para Venda	384.612	0	0
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	7.758.328	1.717.566	0
1.01.02.02.01	Titulos Mantidos até o Vencimento	7.758.328	1.717.566	0
1.01.03	Contas a Receber	16.178.441	12.844.381	17.370.050
1.01.03.01	Clientes	13.613.599	10.902.998	16.035.932
1.01.03.01.01	Terceiros	3.198.756	2.187.257	3.550.726
1.01.03.01.02	Subid.Créditos com Pessoas ligadas	10.880.873	9.021.851	12.776.471
1.01.03.01.03	Prov. Para Créd. Liquidação Duvidosa	-466.030	-306.110	-291.265
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.564.842	1.941.383	1.334.118
1.01.04	Estoques	15.199.170	14.437.132	12.428.902
1.01.06	Tributos a Recuperar	5.911.012	4.049.161	5.182.892
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	5.911.012	4.049.161	5.182.892
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.202.046	1.267.027	1.078.815
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.042.029	2.962.405	2.837.365
1.01.08.03	Outros	3.042.029	2.962.405	2.837.365
1.01.08.03.01	Adiantamento a Fomecedores	1.048.263	1.749.774	1.419.068
1.01.08.03.02	Dividendos a receber	1.522.964	779.937	987.986
1.01.08.03.03	Outros	470.802	432.694	430.311
1.02	Ativo Não Circulante	371.396.684	264.921.285	257.107.978
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	52.382.652	73.468.430	110.887.266
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	4.740.296	4.171.047	3.589.343

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	4.740.296	4.171.047	3.589.343
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	9.039	8.773	8.419
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	9.039	8.773	8.419
1.02.01.03	Contas a Receber	168.131	261.403	255.091
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	168.131	261.403	255.091
1.02.01.04	Estoques	59.448	25.617	113.740
1.02.01.06	Tributos Diferidos	11.789.805	11.639.876	8.045.416
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.951.373	3.309.932	1.907.858
1.02.01.06.02	ICMS Diferido	2.005.157	1.898.559	1.538.410
1.02.01.06.03	PASEP/COFINS Diferido	6.833.275	6.431.385	4.599.148
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	1.089.407	830.041	680.072
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	29.591.744	49.480.812	91.371.300
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	29.441.428	49.183.729	91.089.343
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	150.316	297.083	281.957
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	4.934.782	7.050.861	6.823.885
1.02.01.09.03	Contas Petróleo e Álcool - STN	821.635	816.714	809.673
1.02.01.09.06	Depósitos Judiciais	2.426.044	1.690.787	1.542.378
1.02.01.09.07	Adiantamento a Fomecedores	964.258	1.899.651	2.209.113
1.02.01.09.08	Outros Realizável a Longo Prazo	722.845	2.643.709	2.262.721
1.02.02	Investimentos	50.955.158	38.317.758	24.669.616
1.02.02.01	Participações Societárias	50.955.158	38.317.758	24.669.616
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	4.245.251	2.379.645	2.202.029
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	45.717.199	34.957.511	21.498.020
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	845.091	831.653	819.287
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	147.617	148.949	150.280
1.02.03	Imobilizado	189.775.280	149.446.792	117.713.761
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	73.882.630	56.421.616	43.197.507
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	17.505.809	16.797.824	17.417.552
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	98.386.841	76.227.352	57.098.702

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
1.02.04	Intangível	78.042.387	3.216.485	3.233.247
1.02.04.01	Intangíveis	78.042.387	3.216.485	3.233.247
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	76.552.294	1.704.339	1.707.862
1.02.04.01.02	Sistema Aplicativo	1.490.093	1.512.146	1.525.385
1.02.05	Diferido	241.207	471.820	604.088

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
2	Passivo Total	466.655.103	318.997.070	307.274.316
2.01	Passivo Circulante	62.441.718	79.074.060	107.628.444
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.173.972	1.906.782	1.561.017
2.01.01.01	Obrigações Sociais	387.534	292.641	61.555
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	1.786.438	1.614.141	1.499.462
2.01.02	Fornecedores	9.567.159	9.670.467	10.186.552
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	7.417.514	7.771.527	6.830.178
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	2.149.645	1.898.940	3.356.374
2.01.03	Obrigações Fiscais	7.836.659	8.267.724	6.467.731
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	6.099.426	6.808.424	4.958.240
2.01.03.01.02	Outras obrigações Federais	6.099.426	6.808.424	4.958.240
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.622.345	1.351.758	1.402.632
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	114.888	107.542	106.859
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.655.340	6.679.791	7.558.719
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.364.725	1.630.407	2.330.298
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	416.092	1.374.982	1.907.257
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	948.633	255.425	423.041
2.01.04.02	Debêntures	141.237	1.492.576	175.858
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	3.149.378	3.556.808	5.052.563
2.01.05	Outras Obrigações	36.999.327	51.372.492	80.728.153
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	30.112.871	46.166.979	67.610.379
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	86.280	103.310	113.912
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	14.093.122	31.745.290	61.731.938
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	15.933.469	14.318.379	5.764.529
2.01.05.02	Outros	6.886.456	5.205.513	13.117.774
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	3.595.302	2.333.063	9.914.707
2.01.05.02.04	Participações de empregados e administradores	1.428.300	1.269.854	1.138.078
2.01.05.02.06	Outros	1.862.854	1.602.606	2.064.989
2.01.06	Provisões	1.209.261	1.176.804	1.126.272

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	54.000	54.000
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	54.000	54.000
2.01.06.02	Outras Provisões	1.209.261	1.122.804	1.072.272
2.01.06.02.04	Plano de Pensão e de Saúde	1.209.261	1.122.804	1.072.272
2.02	Passivo Não Circulante	96.896.869	74.902.321	57.919.971
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	51.405.781	36.907.837	24.158.272
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	34.715.341	24.372.134	8.400.152
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	22.742.005	18.516.519	7.213.408
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	11.973.336	5.855.615	1.186.744
2.02.01.02	Debêntures	1.714.881	1.631.833	3.056.412
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	14.975.559	10.903.870	12.701.708
2.02.02	Outras Obrigações	3.024.166	3.375.683	1.625.775
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	404.097	904.939	1.100.528
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	53.772	49.359	46.261
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	350.325	855.580	1.054.267
2.02.02.02	Outros	2.620.069	2.470.744	525.247
2.02.02.02.04	Outras contas e despesas a pagar	2.620.069	2.470.744	525.247
2.02.03	Tributos Diferidos	21.808.161	16.854.909	14.892.045
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	21.808.161	16.854.909	14.892.045
2.02.04	Provisões	20.658.761	17.763.892	17.243.879
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	424.524	197.650	203.285
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	67.675	1.766	1.592
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	87.615	14.956	13.233
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	269.234	180.928	188.460
2.02.04.02	Outras Provisões	20.234.237	17.566.242	17.040.594
2.02.04.02.04	Plano de Pensão e de Saúde	14.162.221	13.147.386	12.229.113
2.02.04.02.05	Provisão para desmatamento de áreas	6.072.016	4.418.856	4.811.481
2.03	Patrimônio Líquido	307.316.516	165.020.689	141.725.901
2.03.01	Capital Social Realizado	205.357.103	78.966.691	78.966.691

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
2.03.02	Reservas de Capital	-6.257	1.937.392	514.857
2.03.02.08	Incentivos Fiscais - IR	0	514.857	514.857
2.03.02.09	Mudança de Participações em Controladas	470.994	1.422.535	0
2.03.02.10	Gastos com Emissão de Ações	-477.251	0	0
2.03.04	Reservas de Lucros	101.875.065	85.430.762	64.442.783
2.03.04.01	Reserva Legal	12.653.480	10.901.656	9.435.985
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.421.619	1.294.209	899.376
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	86.453.285	72.123.265	53.550.237
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	1.346.681	1.111.632	557.185
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	-1.247.335	-1.889.649
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	287.084	96.526	-308.781
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	-196.479	-163.347	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 a 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 a 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 a 31/12/2008
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	156.486.736	134.033.854	161.709.506
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-96.134.054	-75.976.767	-97.343.992
3.03	Resultado Bruto	60.352.682	58.057.087	64.365.514
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-18.186.655	-17.094.388	-20.208.926
3.04.01	Despesas com Vendas	-7.920.107	-6.463.994	-6.325.507
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-5.442.723	-5.029.300	-5.017.346
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	104.264	-550.141	-602.675
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-11.967.008	-12.902.790	-10.515.778
3.04.05.01	Tributárias	-432.340	-319.530	-425.978
3.04.05.02	Custo Pesq. Desenv. Tecnológico	-1.641.452	-1.352.226	-1.690.702
3.04.05.03	Custo Explor. p/ Extração Petróleo e Gás	-2.601.218	-3.043.621	-2.550.569
3.04.05.04	Participação dos Empregados e Administradores	-1.428.300	-1.269.854	-1.138.078
3.04.05.05	Outras Despesas/Receitas Oper. Líquidas	-5.863.698	-6.917.559	-4.710.451
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	7.038.919	7.851.837	2.252.380
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	42.166.027	40.962.699	44.156.588
3.06	Resultado Financeiro	1.633.790	-4.709.936	7.196.979
3.06.01	Receitas Financeiras	4.594.133	6.310.512	14.247.665
3.06.01.01	Receitas Financeiras	4.311.512	6.310.512	5.991.531
3.06.01.02	Variação Monetárias e Cambiais Líquidas	282.621	0	8.256.134
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.960.343	-11.020.448	-7.050.686
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-2.960.343	-5.002.403	-7.050.686
3.06.02.02	Variação Monetárias e Cambiais Líquidas	0	-6.018.045	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	43.799.817	36.252.763	51.353.567
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-8.763.329	-6.294.018	-14.884.018
3.08.01	Corrente	-3.614.451	-5.870.026	-9.147.126
3.08.02	Diferido	-5.148.878	-423.992	-5.736.892
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	35.036.488	29.958.745	36.469.549
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	35.036.488	29.958.745	36.469.549
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 à 31/12/2008
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	3.55000	3.42000	4.15651
3.99.01.02	PN	3.55000	3.42000	4.15651

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 a 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 a 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 a 31/12/2008
4.01	Lucro Líquido do Período	35.036.488	29.958.745	0
4.02	Outros Resultados Abrangentes	177.048	255.802	0
4.02.01	Ajustes Acumulados de Conversão	-33.132	-163.347	0
4.02.02	Custo Atribuído	9.811	6.921	0
4.02.03	Ganhos/(Perdas) a Realizar sobre Títulos Disponíveis para a venda - Reconhecido	308.509	602.997	0
4.02.04	Ganhos/(Perdas) a Realizar sobre Títulos Disponíveis para a venda - Reclassificado para o resultado	-6.220	32.175	0
4.02.05	Ganhos/(Perdas) não reconhecidos no hedge de fluxo de caixa - Reconhecido	13.473	-86.145	0
4.02.06	Ganhos/(Perdas) não reconhecidos no hedge de fluxo de caixa - Reclassificado para o resultado	-12.072	0	0
4.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-103.321	-136.799	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	35.213.536	30.214.547	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 a 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 a 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 a 31/12/2008
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	14.426.353	22.549.917	55.775.744
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	44.417.810	50.837.943	28.513.029
6.01.01.01	Lucro líquido do Exercício	35.036.488	29.958.745	36.469.549
6.01.01.03	Resultado de Participações em Investimentos	-7.038.919	-7.851.838	-2.494.234
6.01.01.04	Ágio/Deságio - Amortização	0	0	241.854
6.01.01.05	Depreciação, Depleção e Amortização	10.812.993	10.379.821	7.952.428
6.01.01.06	Perda na Recuperação de Ativos	-32.592	674.569	891.258
6.01.01.07	Baixa de Poços Secos	1.495.125	1.830.971	1.291.395
6.01.01.08	Valor Resid. de Bens Perm. Baixados	39.817	59.154	5.817
6.01.01.09	Var. Cambial Monet. e Enc. sobre Financiamentos	-1.043.981	15.350.989	-21.581.931
6.01.01.10	Imposto Renda e Contrib. Soc. Dif. Liq.	5.148.879	435.532	5.736.893
6.01.02	Varições nos Ativos e Passivos	-30.742.226	-27.120.780	26.352.707
6.01.02.01	Contas a Receber	-2.178.415	251.427	-1.079.071
6.01.02.02	Estoques	-715.054	-2.326.738	-1.205.349
6.01.02.05	Fornecedores	-103.308	-516.085	3.272.052
6.01.02.06	Impostos, Taxas e Contribuições	-3.276.291	303.350	-4.523.328
6.01.02.08	Plano de Pensão e Saúde	1.292.155	988.805	1.336.498
6.01.02.09	Oper. Curto Prazo com Subsid/Contr/Colig	-25.761.313	-25.801.539	28.551.905
6.01.03	Outros	750.769	-1.167.246	910.008
6.01.03.01	Outros Ativos	-205.596	-2.506.972	-145.209
6.01.03.02	Outros Passivos	956.365	1.339.726	1.055.217
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-85.363.850	-45.114.314	-35.154.628
6.02.01	Investimentos em Exploração e Produção de Petróleo e Gás	-30.471.385	-23.372.348	-18.982.305
6.02.02	Investimentos em Refino e Transporte	-21.253.255	-16.875.903	-10.621.340
6.02.03	Investimentos em Gás e Energia	-384.344	-4.633.915	-3.364.336
6.02.04	Investimentos no Segmento Internacional	-1.073.485	-15.658	-75.069
6.02.05	Investimentos em Distribuição	0	-3.210	-705.811
6.02.06	Outros Investimentos	-2.084.080	-1.989.445	-2.582.705
6.02.07	Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários	-32.013.601	-1.355.523	-95.543

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 à 31/12/2008
6.02.08	Dividendos Recebidos	1.916.300	3.131.688	1.272.481
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	74.133.938	28.094.196	-17.200.751
6.03.01	Aumento de Capital - Aporte em Caixa e Equivalentes a Caixa	52.432.637	0	0
6.03.02	Gastos com Emissão de Ações	-709.728	0	0
6.03.03	Captações de Financiamentos	15.822.875	18.318.875	12.110.094
6.03.04	Amortizações de Principal	-6.259.290	-2.033.285	-5.315.709
6.03.05	Amortizações de Juros	-2.913.190	-1.200.227	0
6.03.06	Operações de Mútuo, Líquidos	23.560.476	19.894.694	-21.568.765
6.03.07	Fundo Inv. em Direitos Créd. Não-Padronizados	1.615.090	8.553.850	3.786.197
6.03.08	Dividendos Pagos a Acionistas	-9.414.932	-15.439.711	-6.212.568
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3.196.441	5.529.799	3.420.365
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	16.798.113	11.268.314	7.847.949
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	19.994.554	16.798.113	11.268.314

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	78.966.691	1.937.392	85.430.762	-1.247.335	-66.821	165.020.689
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	78.966.691	1.937.392	85.430.762	-1.247.335	-66.821	165.020.689
5.04	Transações de Capital com os Sócios	126.390.412	-1.943.649	-5.626.997	-11.727.664	-9.811	107.082.291
5.04.01	Aumentos de Capital	126.390.412	-514.857	-5.626.997	0	0	119.771.307
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	0	-477.251	0	0	0	0
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-11.727.664	0	-11.727.664
5.04.08	Mudança de participação em controladas	0	-951.541	0	0	0	-951.541
5.04.09	Realização do Custo Atribuído	0	0	0	0	-9.811	-9.811
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	35.046.299	167.237	35.213.536
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	35.036.488	0	35.036.488
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	9.811	167.237	177.048
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	321.982	321.982
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-103.321	-103.321
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-33.132	-33.132
5.05.02.06	Ajustes de Instrumentos Financeiros Reclassificados para o Resultado	0	0	0	0	-18.292	-18.292
5.05.02.07	Realização do Custo Atribuído	0	0	0	9.811	0	9.811
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	22.071.300	-22.071.300	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	22.071.300	-22.071.300	0	0
5.07	Saldos Finais	205.357.103	-6.257	101.875.065	0	90.605	307.316.516

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2009 à 31/12/2009**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	78.966.691	525.141	64.442.783	0	116.524	144.051.139
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-10.284	0	-1.889.649	-425.305	-2.325.238
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	78.966.691	514.857	64.442.783	-1.889.649	-308.781	141.725.901
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	1.422.535	0	-8.335.373	-6.921	-6.919.759
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-8.335.373	0	-8.335.373
5.04.08	Mudança de participação em controladas	0	1.422.535	0	0	0	1.422.535
5.04.09	Realização do Custo Atribuído	0	0	0	0	-6.921	-6.921
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	29.965.666	248.881	30.214.547
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	29.968.745	0	29.968.745
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	6.921	248.881	255.802
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	516.852	516.850
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-136.799	-136.797
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-163.347	-163.347
5.05.02.06	Ajustes de Instrumentos Financeiros Reclassificados para o Resultado	0	0	0	0	32.175	32.175
5.05.02.07	Custo Atribuído	0	0	0	6.921	0	6.921
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	20.987.979	-20.987.979	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	20.987.979	-20.987.979	0	0
5.07	Saldos Finais	78.966.691	1.937.392	85.430.762	-1.247.335	-66.821	165.020.689

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2008 à 31/12/2008**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	52.644.460	1.615.351	61.752.424	1.386.691	0	117.398.926
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	52.644.460	1.615.351	61.752.424	1.386.691	0	117.398.926
5.04	Transferências de Capital com os Sócios	26.322.231	-1.038.974	-25.302.410	-9.914.707	0	-9.933.860
5.04.01	Aumentos de Capital	26.322.231	-1.019.821	-25.302.410	0	0	0
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-9.914.707	0	-9.914.707
5.04.08	Realização de Reserva de Capital	0	-19.153	0	0	0	-19.153
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	36.469.549	116.524	36.586.073
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	36.469.549	0	36.469.549
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	116.524	116.524
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-336.180	-336.180
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	452.704	452.704
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-51.236	27.992.769	-27.941.533	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	27.992.769	-27.992.769	0	0
5.06.04	Outros	0	-51.236	0	51.236	0	0
5.07	Saldos Finais	78.966.691	525.141	64.442.783	0	116.524	144.051.139

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 à 31/12/2008
7.01	Receitas	258.001.207	220.073.662	241.900.142
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	204.595.050	175.570.939	207.990.449
7.01.02	Outras Receitas	3.125.928	3.272.984	2.076.374
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	50.440.149	41.244.584	31.921.891
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-159.920	-14.845	-88.572
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-122.439.213	-102.423.836	-117.953.364
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-53.404.484	-39.261.271	-56.685.753
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-53.957.577	-49.069.343	-41.119.679
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	32.591	-676.038	-891.258
7.02.04	Outros	-15.109.743	-13.417.184	-19.256.674
7.03	Valor Adicionado Bruto	135.561.994	117.649.826	123.946.778
7.04	Retenções	-10.812.993	-10.379.821	-7.952.428
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-10.812.993	-10.379.821	-7.952.428
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	124.749.001	107.270.005	115.994.350
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	12.368.464	14.160.627	10.662.685
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	7.038.919	7.851.838	2.494.233
7.06.02	Receitas Financeiras	4.546.906	5.261.547	7.254.449
7.06.03	Outros	782.639	1.047.242	914.003
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	137.117.465	121.430.632	126.657.035
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	137.117.465	121.430.632	126.657.035
7.08.01	Pessoal	14.344.974	12.183.696	11.169.727
7.08.01.01	Remuneração Direta	10.193.277	8.662.196	7.619.460
7.08.01.02	Benefícios	3.503.323	2.936.675	3.024.641
7.08.01.03	F.G.T.S.	648.374	584.825	525.626
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	64.937.928	55.700.468	66.298.840
7.08.02.01	Federais	49.570.682	42.092.486	53.855.165
7.08.02.02	Estaduais	15.280.933	13.516.434	12.363.557
7.08.02.03	Municipais	86.313	91.548	80.118
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	22.798.075	23.587.723	12.718.919

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 a 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 a 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 a 31/12/2008
7.08.03.01	Juros	7.161.896	10.252.624	57.470
7.08.03.02	Aluguéis	15.636.179	13.335.099	12.661.449
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	35.036.488	29.958.745	36.469.549
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	10.162.324	7.194.743	7.019.261
7.08.04.02	Dividendos	1.565.340	1.140.629	2.895.445
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	23.308.824	21.623.373	26.554.843

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
1	Ativo Total	519.970.003	350.418.897	292.275.006
1.01	Ativo Circulante	106.685.162	74.373.574	62.048.337
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	30.323.259	29.034.228	16.099.008
1.01.01.01	Caixa e Bancos	3.434.380	2.853.964	2.703.035
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	26.888.879	26.180.264	13.395.973
1.01.02	Aplicações Financeiras	26.017.297	123.824	288.751
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	25.972.839	61.342	132.178
1.01.02.01.01	Titulos para Negociação	25.650.959	0	0
1.01.02.01.02	Titulos Disponiveis para Venda	321.880	61.342	132.178
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	44.458	62.482	156.573
1.01.02.02.01	Titulos Mantidos até o Vencimento	44.458	62.482	156.573
1.01.03	Contas a Receber	17.333.975	14.062.355	14.968.941
1.01.03.01	Clientes	12.916.412	10.416.272	11.883.527
1.01.03.01.01	Terceiros	14.385.169	10.992.121	12.377.983
1.01.03.01.02	Subsid. Créditos com Pessoas Ligadas	280.896	970.004	1.005.314
1.01.03.01.03	Prov. para Créd. Liquidação Duvidosa	-1.749.653	-1.545.853	-1.489.770
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	4.417.563	3.646.083	3.085.414
1.01.04	Estoques	19.815.677	19.447.693	18.391.281
1.01.06	Tributos a Recuperar	8.934.797	7.022.538	7.870.626
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	8.934.797	7.022.538	7.870.626
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.006.419	1.288.623	1.395.172
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.253.738	3.394.313	3.034.558
1.01.08.03	Outros	3.253.738	3.394.313	3.034.558
1.01.08.03.01	Adiantamento a Fomecedores	1.310.353	1.980.517	1.593.613
1.01.08.03.02	Dividendos a Receber	250.600	17.688	20.101
1.01.08.03.03	Outros	1.692.785	1.396.108	1.420.844
1.02	Ativo Não Circulante	413.284.841	276.045.323	230.226.669
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	38.469.954	34.923.056	29.172.727
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	4.981.553	4.406.488	3.773.188

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	4.981.553	4.406.488	3.773.188
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	225.953	232.472	293.092
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	225.953	232.472	293.092
1.02.01.03	Contas a Receber	4.829.451	3.140.705	1.186.746
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	4.829.451	3.140.705	1.186.746
1.02.01.04	Estoques	91.161	38.933	113.740
1.02.01.06	Tributos Diferidos	17.210.856	16.231.449	13.009.704
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	6.471.069	6.676.029	5.742.277
1.02.01.06.02	ICMS Diferido	2.420.941	2.526.968	1.998.157
1.02.01.06.03	PIS/COFINS Diferido	8.062.564	6.917.479	4.842.359
1.02.01.06.04	Outros Impostos	256.282	110.973	426.911
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	1.225.919	1.431.565	1.635.240
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	126.448	147.335	144.073
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	126.448	147.335	144.073
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	9.778.613	9.294.109	9.016.944
1.02.01.09.03	Conta Petróleo e Alcool - STN	821.635	816.714	809.673
1.02.01.09.04	Investimentos em Empresas Privatizáveis	2.233	2.233	2.268
1.02.01.09.05	Depósitos Judiciais	2.806.975	1.988.688	1.853.092
1.02.01.09.06	Adiantamento a Fornecedores	4.975.584	5.364.878	5.444.371
1.02.01.09.07	Outros Realizáveis a Longo Prazo	1.172.186	1.121.596	907.540
1.02.02	Investimentos	8.879.163	5.771.979	5.767.899
1.02.02.01	Participações Societárias	8.879.163	5.771.979	5.767.899
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	8.649.290	5.285.173	5.597.592
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	229.873	486.806	170.307
1.02.03	Imobilizado	282.837.532	227.079.424	185.693.589
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	143.092.093	102.973.379	90.097.625
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	788.780	1.267.439	1.585.741
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	138.956.659	122.838.606	94.010.223
1.02.04	Intangível	83.098.192	8.270.864	9.592.454

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
1.02.04.01	Intangíveis	82.075.570	7.346.025	8.660.083
1.02.04.01.02	Direitos e Concessões	80.377.031	5.606.748	6.875.819
1.02.04.01.03	Softwares	1.698.539	1.739.277	1.784.264
1.02.04.02	Goodwill	1.022.622	924.839	932.371

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
2	Passivo Total	519.970.003	350.418.897	292.275.006
2.01	Passivo Circulante	56.834.675	55.161.927	58.306.992
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.605.810	2.303.943	2.027.008
2.01.01.01	Obrigações Sociais	423.146	324.434	87.693
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	2.182.664	1.979.509	1.939.315
2.01.02	Fornecedores	17.043.678	17.081.600	17.168.421
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	12.483.359	12.207.020	11.152.019
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	4.560.319	4.874.580	6.016.402
2.01.03	Obrigações Fiscais	10.250.098	10.590.142	8.554.625
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	8.147.315	8.799.157	6.692.915
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.641.637	1.568.407	1.674.849
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	6.505.678	7.230.750	5.018.066
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.968.051	1.675.816	1.741.030
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	134.732	115.169	120.680
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	15.668.290	15.555.787	14.224.740
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	15.172.908	13.512.016	13.311.105
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	2.924.885	3.008.797	3.848.386
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	12.248.223	10.503.219	9.462.719
2.01.04.02	Debêntures	319.227	1.653.519	328.590
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	176.155	390.252	585.045
2.01.05	Outras Obrigações	9.963.702	8.368.729	15.126.496
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	148.798	128.092	146.540
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	148.798	128.092	146.540
2.01.05.02	Outros	9.814.904	8.240.637	14.979.956
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	3.595.303	2.333.053	9.914.707
2.01.05.02.04	Participações de Empregados e Administradores	1.691.376	1.495.323	1.344.526
2.01.05.02.05	Outros	4.528.225	4.412.261	3.720.723
2.01.06	Provisões	1.303.097	1.261.726	1.205.702
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	54.000	54.000

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	54.000	54.000
2.01.06.02	Outras Provisões	1.303.097	1.207.726	1.151.702
2.01.06.02.04	Plano de Pensão e de Saúde	1.303.097	1.207.726	1.151.702
2.02	Passivo Não Circulante	152.912.028	128.363.834	91.126.551
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	102.247.022	86.894.761	51.967.091
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	99.603.246	84.186.549	47.421.478
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	49.662.409	43.271.418	16.291.304
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	49.940.837	40.915.131	31.130.174
2.02.01.02	Debêntures	2.447.952	2.358.730	3.740.615
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	195.824	349.482	804.998
2.02.02	Outras Obrigações	1.349.043	1.191.147	2.010.029
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	179.202	52.433	49.289
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	179.202	52.433	49.289
2.02.02.02	Outros	1.169.841	1.138.714	1.960.740
2.02.02.02.03	Outras Contas e Despesas a Pagar	1.169.841	1.138.714	1.960.740
2.02.03	Tributos Diferidos	26.160.591	20.457.784	17.641.665
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	26.160.591	20.457.784	17.641.665
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	26.117.696	20.405.737	17.576.707
2.02.03.01.02	Outros Impostos Diferidos	42.895	52.047	64.958
2.02.04	Provisões	23.155.372	19.820.142	19.507.766
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.170.744	686.362	739.076
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	616.857	122.536	141.677
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	196.283	101.768	96.640
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	357.604	462.058	500.759
2.02.04.02	Outras Provisões	21.984.628	19.133.780	18.768.690
2.02.04.02.04	Planos de Pensão e de Saúde	15.277.952	14.164.346	13.200.127
2.02.04.02.05	Provisão para Desmantelamento de Áreas	6.505.390	4.790.500	5.417.312
2.02.04.02.06	Outras Provisões	201.286	178.934	151.251
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	310.223.300	166.893.136	142.841.463

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
2.03.01	Capital Social Realizado	205.357.103	78.966.691	78.966.691
2.03.02	Reservas de Capital	-6.257	1.937.392	514.857
2.03.02.07	Contribuição Adicional de Capital	-6.257	1.422.535	0
2.03.02.08	Reserva de Incentivos Fiscais	0	514.857	514.857
2.03.04	Reservas de Lucros	101.323.731	84.726.550	63.504.333
2.03.04.01	Reserva Legal	12.653.480	10.901.659	9.435.985
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.421.619	1.294.209	899.376
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	85.901.951	71.419.050	52.611.787
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	1.346.681	1.111.632	557.185
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	-1.247.335	-1.889.649
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	287.084	96.526	-308.781
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	-196.479	-163.347	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	3.458.118	2.576.659	2.054.012

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 a 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 a 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 a 31/12/2008
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	213.273.669	182.833.794	215.118.536
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-136.051.829	-108.706.571	-141.623.359
3.03	Resultado Bruto	77.221.840	74.127.223	73.495.177
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-31.647.252	-29.689.814	-29.763.688
3.04.01	Despesas com Vendas	-8.660.306	-7.374.489	-7.162.264
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-7.997.249	-7.392.342	-7.247.358
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-75.581	-542.700	-933.088
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-15.122.502	-14.315.477	-13.546.760
3.04.05.01	Tributárias	-909.461	-658.469	-862.766
3.04.05.02	Custo com Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	-1.739.266	-1.363.654	-1.705.572
3.04.05.03	Custo Exploratórios para Extração Petróleo e Gás	-3.796.851	-3.980.749	-3.494.258
3.04.05.04	Participação dos Empregados e Administradores	-1.691.376	-1.495.323	-1.344.526
3.04.05.05	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-6.985.548	-6.817.282	-6.139.638
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	208.386	-64.806	-874.218
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	45.574.588	44.437.409	43.731.489
3.06	Resultado Financeiro	2.562.829	-162.383	3.128.783
3.06.01	Receitas Financeiras	5.874.155	3.508.966	7.321.918
3.06.01.01	Receitas Financeiras	4.539.093	3.508.966	3.494.429
3.06.01.02	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	1.335.062	0	3.827.489
3.06.02	Despesas Financeiras	-3.311.326	-3.671.349	-4.193.135
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-3.311.326	-3.470.590	-4.193.135
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	0	-200.759	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	48.137.417	44.275.026	46.860.272
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-12.235.972	-10.930.954	-15.961.977
3.08.01	Corrente	-6.441.969	-9.171.607	-11.192.026
3.08.02	Diferido	-5.794.003	-1.759.347	-4.769.951
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	35.901.445	33.344.072	30.898.295
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	35.901.445	33.344.072	30.898.295
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	35.189.366	30.051.190	32.987.792

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 à 31/12/2008
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	712.079	3.292.882	-2.089.497
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação	3.57000	3.43000	3.75969
3.99.01.01	ON	3.57000	3.43000	3.75969
3.99.01.02	PN			

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 a 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 a 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 a 31/12/2008
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	35.901.445	33.344.072	0
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-66.112	69.920	0
4.02.01	Ajustes Acumulados de Conversão	-276.292	-349.229	0
4.02.02	Custo Atribuído	9.811	6.921	0
4.02.03	Ganhos/(perdas) a realizar sobre Títulos Disponíveis para Venda - reconhecido	308.509	602.997	0
4.02.04	Ganhos/(perdas) a realizar sobre Títulos Disponíveis para Venda - reclassificado para resultado	-6.220	32.175	0
4.02.05	Ganhos/(perdas) não reconhecidos no hedge de Fluxo de Caixa - reconhecido	13.473	-86.145	0
4.02.06	Ganhos/(perdas) não reconhecidos no hedge de Fluxo de Caixa - reclassificado para resultado	-12.072	0	0
4.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-103.321	-136.799	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	35.835.333	33.413.992	0
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	35.366.414	30.306.992	0
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	468.919	3.107.000	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 a 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 a 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 a 31/12/2008
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	53.435.437	51.350.253	49.951.785
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	59.340.202	50.713.678	56.986.992
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	35.189.367	30.051.190	32.987.792
6.01.01.02	Part. dos Acionistas não Controladores	712.079	3.292.881	-2.089.497
6.01.01.03	Resultado de Participações em Investimentos	-208.386	64.807	874.218
6.01.01.04	Depreciação, Depleção e Amortização	14.881.076	14.456.514	11.631.984
6.01.01.05	Perdas na Recuperação de Ativos	690.087	1.142.843	2.658.224
6.01.01.06	Baixa de Poços Secos	2.121.382	2.314.702	1.524.143
6.01.01.07	Valor Resid. de Bens Perm. Baixados	337.032	216.253	597.001
6.01.01.08	Var. Camb. Monet. e Enc. sobre Financiamentos	-176.438	-2.584.860	4.033.176
6.01.01.09	Imposto Renda e Contrib. Soc. Dif. Liq.	5.794.003	1.759.348	4.769.951
6.01.02	Variáveis nos Ativos e Passivos	-6.865.932	-505.588	-3.098.870
6.01.02.01	Contas a Receber	-4.717.595	-403.677	-210.111
6.01.02.02	Estoques	-900.369	-2.999.101	-1.413.136
6.01.02.03	Fornecedores	373.335	1.215.152	648.394
6.01.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	-3.857.019	594.361	-3.642.293
6.01.02.05	Plano de Pensão e Saúde	1.381.275	1.062.164	1.546.437
6.01.02.06	Oper. Curto Prazo com Subsid/Contr/Colig	854.441	25.513	-28.161
6.01.03	Outros	961.167	1.142.163	-3.936.337
6.01.03.01	Outros Ativos	-47.059	2.195.069	-528.823
6.01.03.02	Outros Passivos	1.008.226	-1.052.906	-3.407.514
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-105.567.086	-70.279.946	-53.425.373
6.02.01	Investimentos em Exploração e Produção de Petróleo e Gás	-37.549.023	-32.095.960	-26.008.454
6.02.02	Investimentos em Refino e Transporte	-28.126.549	-19.412.719	-13.349.577
6.02.03	Investimentos em Gás e Energia	-7.560.706	-10.478.246	-6.140.887
6.02.04	Investimento no Segmento Internacional	-4.086.327	-6.391.011	-5.439.543
6.02.05	Investimentos em Distribuição	-813.929	-580.867	-1.179.204
6.02.06	Outros Investimentos	-2.256.776	-1.776.193	-1.266.037
6.02.07	Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários	-25.406.459	386.766	-273.726

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 a 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 a 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 a 31/12/2008
6.02.08	Dividendos Recebidos	232.683	68.284	232.055
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	53.858.176	32.165.237	5.624.264
6.03.01	Aumento de Capital - Aporte em Caixa e Equivalentes a Caixa	52.432.637	0	0
6.03.02	Gastos com Emissão de ações	-709.728	0	0
6.03.03	Aquisição de Participação de Acionistas não Controladores	-596.544	0	0
6.03.04	Captações de Financiamentos e Operações de Mútuo	37.542.665	74.960.824	30.759.676
6.03.05	Amortizações de Principal	-19.100.013	-23.971.506	-18.922.844
6.03.06	Amortizações de Juros	-6.295.909	-3.384.370	0
6.03.07	Dividendos Pagos a Acionistas	-9.414.932	-15.439.711	-6.212.568
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-437.496	-300.324	667.071
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.289.031	12.935.220	2.817.747
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	29.034.228	16.099.008	13.070.849
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	30.323.259	29.034.228	15.888.596

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldo Inicial	78.966.691	1.937.392	84.726.550	-1.247.335	-66.821	164.316.477	2.576.659	166.893.136
5.03	Saldo Inicial Ajustados	78.966.691	1.937.392	84.726.550	-1.247.335	-66.821	164.316.477	2.576.659	166.893.136
5.04	Transferências de Capital com os Sócios	126.390.412	-1.943.649	-5.626.997	-11.727.664	-9.811	107.082.291	412.540	107.494.831
5.04.01	Aumentos de Capital	126.390.412	-514.857	-5.626.997	0	0	120.248.558	0	120.248.558
5.04.02	Custos com Emissão de Ações	0	-477.251	0	0	0	-477.251	0	-477.251
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-11.727.664	0	-11.727.664	130.881	-11.596.783
5.04.08	Mudança participação em controladas	0	-951.541	0	0	0	-951.541	281.659	-669.882
5.04.09	Realização do custo atribuído	0	0	0	0	-9.811	-9.811	0	-9.811
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	35.189.177	167.237	35.366.414	468.919	35.835.333
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	35.189.366	0	35.189.366	712.079	35.901.445
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	9.811	167.237	177.048	-243.160	-66.112
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	321.992	321.992	0	321.992
5.05.02.02	Tributos e Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-103.321	-103.321	0	-103.321
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-33.132	-33.132	-243.160	-276.292
5.05.02.06	Ajustes de Instrumentos Financeiros Reclassificados para o Resultado	0	0	0	0	-18.292	-18.292	0	-18.292
5.05.02.07	Realização do Custo Atribuído	0	0	0	9.811	0	9.811	0	9.811
5.06	Mutuações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	22.224.178	-22.224.178	0	0	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	22.224.178	-22.224.178	0	0	0	0
5.07	Saldo Final	205.357.103	-6.257	101.323.731	0	90.605	306.765.182	3.468.118	310.223.300

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2009 à 31/12/2009

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Reserva	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldo Inicial	78.966.691	514.857	63.504.333	-1.889.649	-308.781	140.787.451	2.054.012	142.841.463
5.03	Saldo Inicial Ajustados	78.966.691	514.857	63.504.333	-1.889.649	-308.781	140.787.451	2.054.012	142.841.463
5.04	Transferências de Capital com os Sócios	0	1.422.535	141.793	-8.335.373	-6.921	-6.777.966	-2.584.353	-9.362.319
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-8.335.373	0	-8.335.373	-1.043.163	-9.378.536
5.04.08	Mudança de participação em controladas	0	1.422.535	141.793	0	0	1.564.328	-1.541.190	23.138
5.04.09	Realização do Custo Atribuído	0	0	0	0	-6.921	-6.921	0	-6.921
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	30.058.111	248.881	30.306.992	3.107.000	33.413.992
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	30.051.190	0	30.051.190	3.292.882	33.344.072
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	6.921	248.881	255.802	-185.882	69.920
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	516.852	516.852	0	516.852
5.05.02.02	Tributos e Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-136.799	-136.799	0	-136.799
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-163.347	-163.347	-185.882	-349.229
5.05.02.06	Ajustes de Instrumentos Financeiros Reclassificados para Resultado	0	0	0	0	32.175	32.175	0	32.175
5.05.02.07	Realização do Custo Atribuído	0	0	0	6.921	0	6.921	0	6.921
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	21.080.424	-21.080.424	0	0	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	21.080.424	-21.080.424	0	0	0	0
5.07	Saldo Final	78.966.691	1.937.392	84.726.550	-1.247.335	-66.821	164.316.477	2.576.659	166.893.136

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 à 31/12/2008
7.01	Receitas	340.198.426	291.424.513	315.933.330
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	268.106.721	230.720.594	268.936.483
7.01.02	Outras Receitas	4.244.399	4.218.266	0
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	68.073.327	56.555.744	47.163.873
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-226.021	-70.091	-167.026
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-172.338.951	-142.391.371	-166.732.054
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-78.914.990	-59.998.873	-40.755.903
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-73.497.105	-64.288.715	-52.590.649
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-690.087	-1.144.312	-2.658.224
7.02.04	Outros	-19.236.769	-16.959.471	-70.727.278
7.03	Valor Adicionado Bruto	167.859.475	149.033.142	149.201.276
7.04	Retenções	-14.881.076	-14.456.514	-11.631.984
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-14.881.076	-14.456.514	-11.631.984
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	152.978.399	134.576.628	137.569.292
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	5.704.680	4.657.609	3.914.124
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	208.386	-64.806	-115.790
7.06.02	Receitas Financeiras	4.539.093	3.508.966	3.494.430
7.06.03	Outros	957.201	1.213.449	535.484
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	158.683.079	139.234.237	141.483.416
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	158.683.079	139.234.237	141.483.416
7.08.01	Pessoal	18.475.145	15.666.553	14.526.830
7.08.01.01	Remuneração Direta	13.684.616	11.711.452	10.448.120
7.08.01.02	Benefícios	4.043.233	3.282.161	3.478.036
7.08.01.03	F.G.T.S.	747.296	672.940	600.674
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	90.029.336	79.728.426	85.112.615
7.08.02.01	Federais	61.265.764	54.355.598	62.625.920
7.08.02.02	Estaduais	28.581.502	25.216.933	22.338.990
7.08.02.03	Municipais	182.070	155.895	147.705
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	14.277.152	10.495.186	10.945.676

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 a 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 a 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 a 31/12/2008
7.08.03.01	Juros	6.611.973	4.481.464	1.891.069
7.08.03.02	Aluguéis	7.665.179	6.013.722	9.054.607
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	35.901.446	33.344.072	30.898.295
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	10.162.324	7.194.743	7.019.261
7.08.04.02	Dividendos	1.565.340	1.140.630	2.895.445
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	23.461.703	21.715.817	23.073.086
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	712.079	3.292.882	-2.089.497



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Três grandes realizações marcaram o ano de 2010: o início da operação do Sistema Piloto do campo de Lula, na área da acumulação conhecida como Tupi, no Pré-Sal da Bacia de Santos; a captação de R\$ 120,2 bilhões pela maior oferta pública de ações já realizada no mundo; e a assinatura do Contrato de Cessão Onerosa, que garantiu à companhia o direito de produzir 5 bilhões de barris de óleo equivalente (boe) em áreas não licitadas do Pré-Sal.

A dedicação da Petrobras em explorar novas fronteiras de negócio levou a essas conquistas, que fortalecem a companhia. A Petrobras conta com um robusto portfólio no Pré-Sal da Bacia de Santos, a região exploratória mais promissora da costa brasileira. A operação de capitalização propiciou à companhia os recursos para o Contrato de Cessão Onerosa, e também para o financiamento do Plano de Negócios 2010-2014, que prevê investimentos de US\$ 224 bilhões.

O lucro líquido atingiu 35,2 bilhões, valor 17% superior ao de 2009, refletindo a expansão da economia brasileira, o crescimento da produção de óleo e gás natural, o aumento dos volumes de venda de derivados no mercado brasileiro e a recuperação das cotações internacionais de petróleo. A produção nacional de óleo e líquidos de gás natural atingiu 2.004 mil de barris de petróleo por dia (bpd), volume 1,7% acima do registrado em 2009, devido, sobretudo, à entrada em operação de novas plataformas. Já a produção de gás natural no Brasil chegou a 56,6 milhões de m³/dia, representando aumento de 5,6% em relação ao ano anterior. O volume total de petróleo e gás natural produzido pela Petrobras em 2010 foi de 2.583 mil boed, dos quais 245 mil provenientes de unidades no exterior.

As reservas provadas de óleo e gás natural da companhia, segundo o critério ANP/SPE, alcançaram 15,986 bilhões de boe no final de 2010, o que representou um aumento de 7,5% em relação a 2009, graças à incorporação de novas descobertas, notadamente nos campos de Lula e Cernambi. O índice de reposição de reservas foi de 229%, ou seja, para cada barril de óleo equivalente produzido, a Petrobras acrescentou 2,29 barris a suas reservas.

Os excelentes resultados obtidos em 2010 comprovam o acerto do direcionamento estratégico da Petrobras. No ano, foram investidos R\$ 76,4 bilhões, 8% a mais do que em 2009. Os investimentos destinaram-se principalmente ao aumento da produção de petróleo e gás natural, à melhoria e ampliação do parque de refino, à contratação de novas embarcações para o transporte de seus produtos e à conclusão de obras da malha de dutos que interliga todos os grandes mercados do Brasil. Os investimentos de grande porte em cada um dos segmentos em que a companhia opera consolidam a posição da Petrobras como companhia integrada de energia.

Do total investido, a maior parcela, 42%, foi direcionada à área de Exploração e Produção, que recebeu 32,4 bilhões, valor 5% superior ao ano de 2009. Os investimentos visaram ao aumento da produção e das reservas de petróleo e

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

gás natural. No Pré-Sal, destacou-se a entrada em operação do Sistema Piloto de Lula, com capacidade nominal de 100 mil barris por dia de óleo e de 5 milhões de m³ de gás natural.

Na área de Abastecimento, foram aplicados R\$ 28,0 bilhões, o que equivale a um aumento de 70% em relação ao ano anterior. A companhia deu continuidade às obras de instalação da Refinaria Abreu e Lima e do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), além de ter iniciado o projeto das duas refinarias Premium, sempre com o objetivo de valorizar o óleo produzido no País e assegurar o abastecimento do mercado brasileiro de derivados.

A área de Gás e Energia investiu R\$ 4,9 bilhões, valor correspondente a 6% do total. Esses recursos destinaram-se, sobretudo, à integração das malhas Sudeste-Nordeste de gasodutos, principalmente através do Gasene, que viabilizarão a diversificação e flexibilização das fontes de suprimento de gás natural.

Para ampliar sua participação nos negócios de biodiesel e etanol, a companhia investiu nessa área R\$ 1,2 bilhão, equivalente a 2% do total. Já na área de Distribuição, a Petrobras continuou expandindo sua participação no mercado, mantendo a liderança no mercado doméstico de combustíveis, com *market share* de 38,8%. Para tanto, investiu R\$ 895 milhões, o equivalente a 1% do total, principalmente nos projetos do mercado automotivo e nas áreas de logística e operações.

Nosso desempenho é fruto de investimentos maciços em desenvolvimento tecnológico e na qualificação dos empregados, aliados ao compromisso permanente com a adoção de boas práticas de governança corporativa. Ano após ano, a Petrobras se evidencia mundialmente pelo pioneirismo tecnológico na exploração e produção de petróleo. A Petrobras é a companhia brasileira que mais investe em P&D. Em 2010, aplicou R\$ 1,8 bilhão nessa área, com destaque para a duplicação do Centro de Pesquisas, um dos maiores do mundo, fundamental para o desenvolvimento de novas tecnologias para todos os segmentos de atuação da companhia, especialmente a produção de petróleo no Pré-Sal.

Para fazer frente aos desafios empresariais e a expansão dos negócios da companhia, o Sistema Petrobras aumentou seu efetivo em 4,65% em relação a 2009, encerrando o ano com 80.492 empregados. Somente em relação à Petrobras Controladora, foram realizados dois processos seletivos, com cerca de 336.000 candidatos inscritos e 2.687 admitidos.

Com atuação em todos os continentes e atividades operacionais em 25 países, além do Brasil, a Petrobras encerrou 2010 como a terceira no *ranking* das empresas globais de energia em valor de mercado. Pelo quinto ano consecutivo integramos o Índice Dow Jones de Sustentabilidade, o mais importante nesse quesito no mundo, o que reflete nosso compromisso com o meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável.

2**Relatório de Atividades 2010**

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

Em 2010, a Petrobras demonstrou mais uma vez sua competência para superar desafios. Conquistas tecnológicas, aumento de reservas e de produção, expansão e modernização do parque de refino e capitalização recorde asseguram a solidez necessária à companhia e garantem a continuidade na implementação de seu Plano de Negócios.

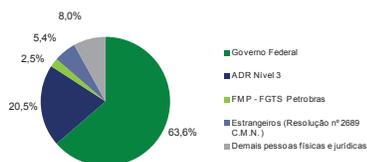
José Sergio Gabrielli de Azevedo
Presidente da Petrobras

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

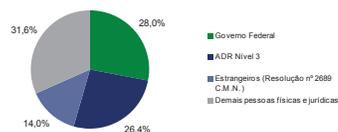


POSIÇÃO ACIONÁRIA NO ENCERRAMENTO DE 2010

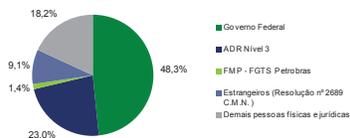
Capital Votante - Ações Ordinárias



Capital Não-Votante - Ações Preferenciais

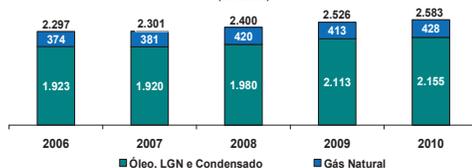


Capital Social

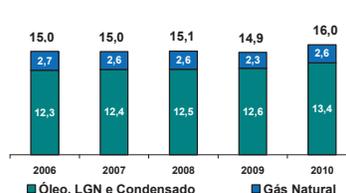


PRINCIPAIS INDICADORES

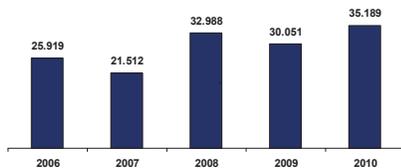
Produção de Óleo, LGN, Condensado e Gás Natural (mil boed)



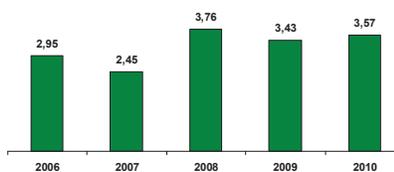
Reservas Provasdas de Óleo, LGN, Condensado e Gás Natural - Critério ANP/SPE (bilhões de boe)



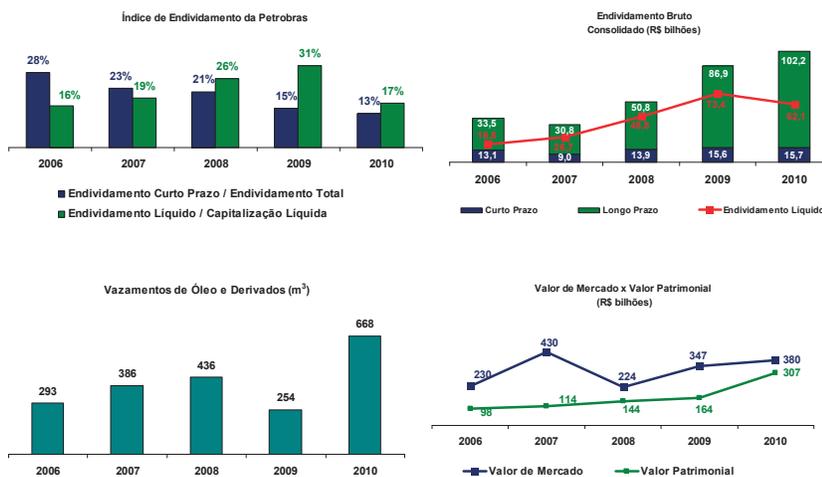
Lucro Líquido Consolidado R\$ milhões



Lucro/Ação Consolidado (R\$/ação)



Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



RESULTADOS E GESTÃO

Análise do mercado de petróleo

O melhor desempenho da economia mundial proporcionou mais um ano de recuperação do mercado de petróleo. O preço do barril do Brent oscilou menos que em 2009, com mínimo de US\$ 69,55 e máximo de US\$ 94,75. O valor médio anual ficou em US\$ 79,47, uma alta de 29% em relação à cotação média de 2009.

O consumo de petróleo em 2010 retornou aos níveis pré-crise, superando a projeção inicial dos analistas. A alta foi liderada em termos absolutos pelos países não membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), como China e Índia, que, mais uma vez, se destacaram com crescimento da demanda superior à média dos últimos cinco anos. O consumo dos países da OCDE também excedeu as estimativas, especialmente no segundo semestre.

Em relação à oferta, não se confirmou o receio de que o crescimento da produção de petróleo não OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) pudesse ser significativamente afetado pela crise econômica de 2008. A Rússia manteve o patamar de cerca de 10 milhões de bpd, enquanto Brasil, Canadá e China registraram aumento em 2010. Os volumes produzidos na região do Mar do Norte e no México, por sua vez, continuaram em declínio. Já líquidos de gás natural e condensados (LGN) da OPEP – não sujeitos às cotas de produção – apresentaram relevante alta. Como em 2009, a OPEP produziu acima da meta de 24,8 milhões de bpd, estabelecida em dezembro de 2008.

O acidente no Golfo do México, na plataforma Deepwater Horizon, acarretou a moratória da exploração de petróleo nos Estados Unidos por alguns meses, mas não ocasionou impacto expressivo no volume produzido naquele país em 2010. No ambiente geopolítico, as sanções contra o Irã, aliadas aos movimentos de guerrilha na Nigéria, foram os eventos mais marcantes, mas não afetaram de forma acentuada os preços do petróleo.

Estratégia e desempenho empresarial

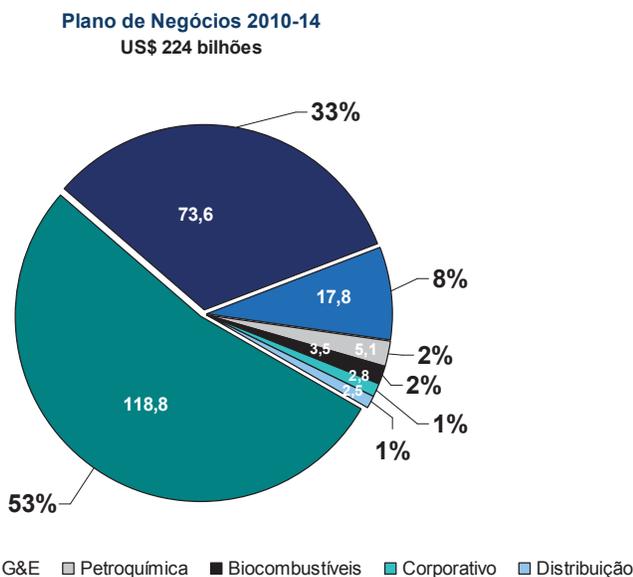
Estratégia

A estratégia corporativa contempla a expansão de todos os negócios da companhia e baseia-se nos seguintes fatores de sustentabilidade: crescimento integrado, rentabilidade e responsabilidade social e ambiental. O programa de investimentos para atingir as metas de crescimento do Plano de Negócios 2010-2014 soma US\$ 224 bilhões. Desse total, US\$ 212,3 bilhões destinam-se a projetos no Brasil e US\$ 11,7 bilhões a atividades no exterior, com foco nos Estados Unidos, na América Latina e no oeste da África.

6

[Relatório de Atividades 2010](#)

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



O segmento de Exploração e Produção (E&P) concentra a maior parte dos investimentos. Ao todo, serão US\$ 118,8 bilhões – 53% do total aprovado para o período. Desse valor, aproximadamente US\$ 33 bilhões destinam-se à exploração e desenvolvimento do Pré-Sal, cuja produção deverá atingir 241 mil bpd de óleo em 2014. O Plano 2010-2014 priorizou a produção doméstica. A produção total de óleo e gás natural deverá alcançar 3.907 mil boed em 2014, dos quais 3.603 mil boed no Brasil.

O segmento de Refino, Transporte e Comercialização (RTC) contará com US\$ 73,6 bilhões, o equivalente a 33% do total dos investimentos. Será mantida a estratégia de aumentar a capacidade de refino, assegurando o abastecimento nacional. Os investimentos se concentrarão na melhoria da qualidade dos combustíveis, na elevação do nível de processamento de óleo pesado e na expansão da capacidade do parque de refino. A carga processada de petróleo no Brasil deverá atingir 2.260 mil bpd até 2014, com a entrada em operação da Refinaria Abreu e Lima, em 2012, da primeira fase do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), em 2013, e da primeira fase da Refinaria Premium I, em 2014.

Os investimentos em Gás e Energia (G&E), de US\$ 17,8 bilhões, destinam-se à conclusão da ampliação da malha de transporte de gás natural e à geração de energias termelétrica, eólica e de biomassa. Além disso, esses investimentos permitirão o escoamento do gás do Pré-Sal, a conversão do gás natural em uréia e amônia e a atuação na cadeia de GNL.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



O Plano estabelece que os projetos tenham 67% de conteúdo nacional, com geração de encomendas de US\$ 28,4 bilhões/ano, em média, aos fornecedores estabelecidos no Brasil e criação de 1,46 milhão de postos de trabalho diretos e indiretos, em todo o País.

Investimentos

Investimentos Consolidados

	R\$ milhões				
	Exercício				
	2010	%	2009	%	Δ%
• Investimentos diretos	73.631	96	63.663	90	16
Exploração e produção	32.426	42	30.819	44	5
Abastecimento	28.007	38	16.508	23	70
Gás e Energia	4.884	6	6.562	9	(26)
Internacional	4.771	6	6.833	10	(30)
Distribuição	895	1	635	1	41
Corporativo	2.648	3	2.306	3	15
• Sociedades de propósito específico (SPEs)	2.780	4	5.564	8	(50)
• Empreendimentos em negociação			1.530	2	
Total de investimentos	76.411	100	70.757	100	8

Em 2010, a Petrobras investiu R\$ 76,4 bilhões, principalmente na atividade exploratória e em tecnologia, como base para o seu crescimento e garantia do desenvolvimento de toda a sua cadeia produtiva. Também foram realizados investimentos buscando as sinergias operacionais e a integração dos negócios, em linha com seu Plano Estratégico, que prevê crescimento integrado, rentabilidade e responsabilidade social e ambiental.

A Área de Exploração e Produção recebeu volume recorde de investimento: R\$ 32,4 bilhões, correspondentes a 42% do total. Em linha com o Plano Estratégico, os investimentos visaram ao aumento da produção e das reservas de petróleo e gás natural. No Pré-Sal, destacaram-se o Sistema Piloto de Lula (antiga área de Tupi), que iniciou sua produção no último trimestre, com capacidade nominal de 100 mil bpd de óleo e de 5 milhões de m³/dia de gás natural, e o início dos investimentos em oito FPSOs (unidades que produzem, armazenam e transferem óleo e gás) replicantes a serem utilizados no desenvolvimento da produção do polo Pré-Sal da Bacia de Santos. As unidades são denominadas replicantes porque seus cascos idênticos são produzidos em série, permitindo maior rapidez no processo de construção e consequente otimização dos custos. Prosseguem os investimentos no desenvolvimento de campos de produção do pós-sal do Sudeste brasileiro.

A Área de Abastecimento investiu R\$ 28,0 bilhões, 38% do total dos investimentos. Prosseguiram as obras de instalação da Refinaria Abreu e Lima e do Comperj e foram iniciados os investimentos nas duas refinarias Premium, com o objetivo de valorizar o óleo produzido, assegurar o abastecimento do mercado brasileiro de derivados e intensificar a exportação de derivados. A Petrobras continuou investindo na melhoria do perfil de produção de derivados

8

Relatório de Atividades 2010

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

e na qualidade desses produtos para atender aos mais rigorosos padrões internacionais e ambientais. Além disso, intensificaram-se os investimentos em dutos e na expansão da frota.

A Área de Gás e Energia recebeu R\$ 4,9 bilhões, 6% do total dos investimentos. Esses recursos foram aplicados principalmente na integração das malhas Sudeste-Nordeste de gasodutos, que possibilitará a diversificação e flexibilização das fontes de suprimento de gás natural e o melhor aproveitamento do gás associado produzido no Pré-Sal. Foram inaugurados os gasodutos Gasduc III, que aumenta a flexibilidade de oferta e a capacidade para atender ao mercado do Sudeste; Gasbel II, que promoverá a garantia de funcionamento simultâneo das usinas termelétricas (UTES) Aureliano Chaves e Juiz de Fora e permitirá a instalação de novas unidades na região; e Pilar-lpojuca, que levará gás natural para importantes empreendimentos, como a Refinaria Abreu e Lima e a PetroquímicaSuape. Outro importante projeto é o gasoduto Gastau, cuja inauguração está prevista para 2011 e que tem função estratégica no desenvolvimento do Pré-Sal da Bacia de Santos.

Na Área de Distribuição de derivados e biocombustíveis, a Petrobras continuou expandindo sua participação de mercado e investiu R\$ 895 milhões (1% do total dos investimentos), principalmente nos projetos do mercado automotivo e nas áreas de logística e operações, contribuindo para o crescimento do *market share*.

A Área Internacional investiu R\$ 4,8 bilhões, o equivalente a 6% do total, com foco nos projetos de exploração e produção em campos na parte americana do Golfo do México, na Nigéria e em Angola. Destacaram-se as aquisições da participação de 100% dos campos de Cascade e de 66,7% do campo de Chinook, ambos no Golfo do México; os investimentos em exploração de petróleo e gás natural nas bacias de Medanito e Malvinas, na Argentina; e a exploração e a produção de petróleo em águas profundas nos campos de Akpo, Agbami e Egina, na Nigéria, onde o petróleo é leve, com reduzido teor de enxofre.

Para conquistar uma participação relevante nos negócios de biodiesel e etanol, a companhia investiu R\$ 1,2 bilhão em 2010 no negócio de biocombustíveis, o equivalente a 2% do total. A Petrobras ingressou no mercado de etanol por meio das integralizações de R\$ 132 milhões no capital social da Total Agroindústria Canaveira S.A. e de R\$ 682 milhões do Açúcar Guarani S.A.. Também foram realizados investimentos na duplicação da usina de Candeias (BA); no aumento da capacidade de produção das usinas de Quixadá (CE) e Montes Claros (MG); e na adaptação das usinas experimentais de Guamaré (RN), para produção em escala comercial.

Desempenho das ações

Após a forte recuperação do mercado acionário brasileiro em 2009, o ano de 2010 foi marcado pela estabilidade. O Ibovespa encerrou o período com alta de 1,04%, aos 69.305 pontos. A Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa)

9

Relatório de Atividades 2010

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

registrou o maior volume de negócios da história, demonstrando a solidez do mercado acionário brasileiro. Nos Estados Unidos, o índice Dow Jones terminou o ano com valorização de 11,02%.

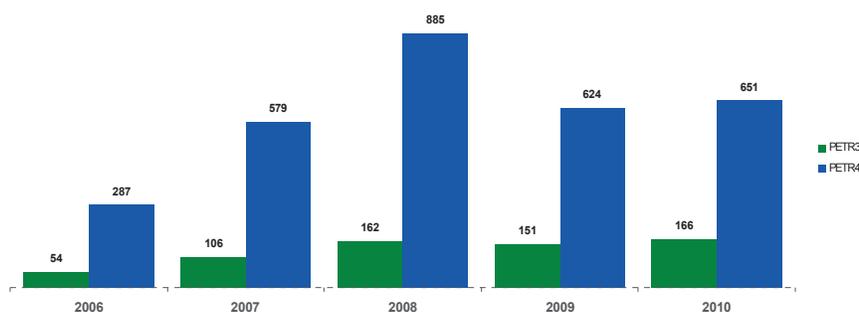
Apesar dos bons resultados operacionais e da confirmação do enorme potencial da região do Pré-Sal, com a declaração de comercialidade das áreas de Tupi e Iracema ao final do ano (batizados de Lula e Cernambi, respectivamente), as ações da companhia fecharam o ano em queda. Na BM&FBovespa, as ações ordinárias (PETR3) caíram 26,65%, e as preferenciais (PETR4), 25,62%. Na New York Stock Exchange (NYSE), onde se negociam os recibos ordinários (PBR) e preferenciais (PBR/A), as quedas foram de 20,63% e 19,38%, respectivamente. Mesmo com a queda das cotações, o valor de mercado da companhia encerrou o exercício 18,6% acima do registrado em 2009, alcançando US\$ 236,5 bilhões, como consequência do processo de capitalização.

Uma grande quantidade de novos investidores participou da capitalização da Petrobras, elevando para 396.975 o número de acionistas na BM&FBovespa em 31 de dezembro de 2010, um aumento de 26,48% em relação ao ano anterior. Considerando os cotistas de fundos de investimentos em ações da Petrobras, os aplicadores de recursos com o FGTS e os detentores de ADRs (180.000, aproximadamente), o total de investidores da companhia ficou em torno de um milhão.

A companhia distribuiu dividendos brutos de R\$ 1,03 por ação ordinária ou preferencial, referentes ao exercício de 2010, totalizando R\$ 11,73 bilhões. Além disso, em 2010, a Petrobras aprovou e efetuou o pagamento de distribuições antecipadas de juros sobre capital próprio (JCP), referentes ao exercício de 2010. O valor dessa antecipação foi de R\$ 0,91 por ação ordinária ou preferencial, somando R\$ 7,95 bilhões.

Volume Financeiro Negociado na BM&FBovespa

média diária em R\$ milhões

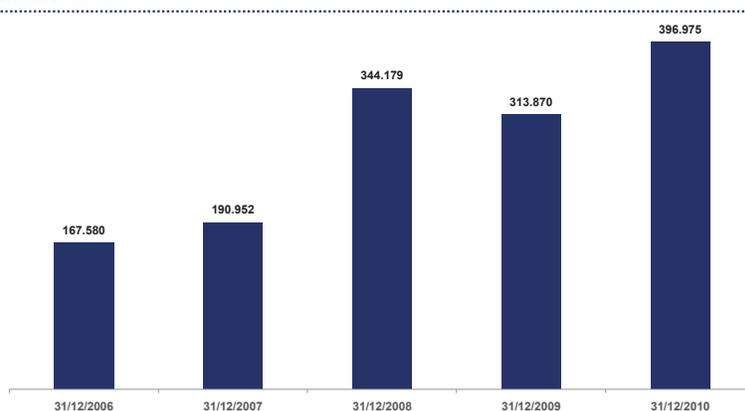


Fonte: Bloomberg

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



Acionistas na BM&FBovespa
 (sem considerar cotistas do FGTS e dos FIAs Petrobras)
 A emissão de ações para capitalização da companhia proporcionou um significativo aumento do número de acionistas em setembro de 2010.



Fonte: BM&FBovespa

FIAs= Fundo de investimento em ações

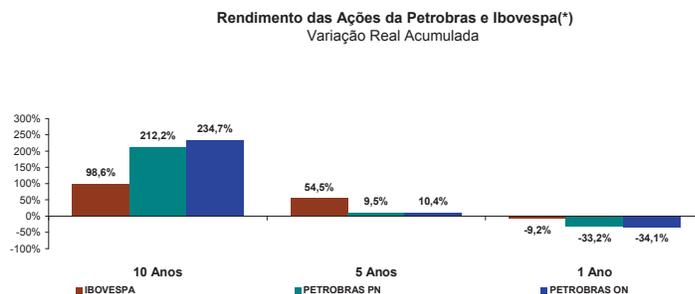
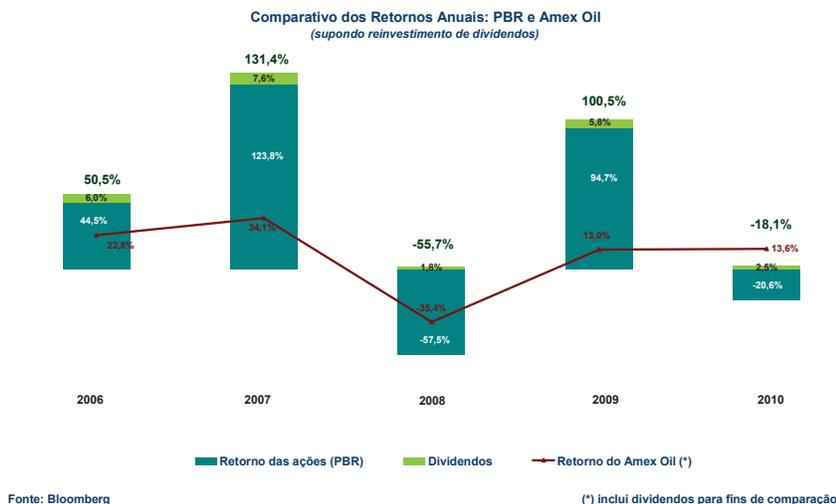
Comparativo dos Retornos Anuais: Petrobras PN (PETR4) e Ibovespa
 (supondo reinvestimento de dividendos)



Fonte: Bloomberg

(*) inclui dividendos para fins de comparação

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



Capitalização

Em 2010, a Petrobras realizou a maior oferta de ações da história, que resultou na emissão de 2.369.106.798 ações ordinárias e de 1.901.313.392 ações preferenciais, totalizando R\$ 120,2 bilhões (US\$ 69,9 bilhões), dos quais R\$ 45,5 bilhões foram para o caixa e R\$ 74,8 bilhões destinaram-se ao pagamento da cessão onerosa dos direitos de produção de até 5 bilhões de barris de óleo equivalente em áreas não licitadas do Pré-Sal.

No Brasil, o preço da ação ordinária foi R\$ 29,65 e o da preferencial, R\$ 26,30. Nos Estados Unidos, os preços foram US\$ 34,49 e US\$ 30,59, para os recibos ordinários e preferenciais, respectivamente. Cerca de 145 mil investidores participaram da operação, sendo que União Federal, BNDES e Fundo Soberano aportaram US\$ 46,4 bilhões, aumentando a participação do Governo na composição do capital social da Petrobras.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

A capitalização contribuiu ainda para manter os índices de alavancagem da companhia em patamares dentro das metas traçadas pela administração: Dívida Líquida / Capitalização entre 25% e 35% e Dívida Líquida / EBITDA de no máximo 2,5 vezes. Encerrando o ano de 2010 com alavancagem em 17%, a Petrobras poderá, nos próximos anos, captar recursos adicionais junto ao mercado e garantir financiamento para a realização de seus projetos.

Governança Corporativa

A Petrobras adota as melhores práticas de governança corporativa e os mais avançados instrumentos de gestão. Por ser uma companhia de capital aberto, está sujeita às regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da BM&FBovespa. No exterior, cumpre as normas da Securities and Exchange Commission (SEC) e da NYSE, nos Estados Unidos; do Latibex da Bolsa de Madri, na Espanha; da Bolsa de Comércio de Buenos Aires e da Comisión Nacional de Valores (CNV), na Argentina.

A companhia adota padrões internacionais de transparência, em respeito aos seus diversos públicos de interesse: acionistas, investidores, clientes, fornecedores, empregados e sociedade, entre outros.

A estrutura de Governança Corporativa da Petrobras é composta por: Conselho de Administração e seus comitês, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Auditoria Interna, Ouvidoria Geral, Comitê de Negócios e Comitês de Integração.

Em 2010, o Plano Básico de Organização, aprovado pelo Conselho de Administração, foi aprimorado de forma a contemplar o Modelo de Governança Corporativa da Petrobras, bem como sua estrutura de Comitês do Conselho de Administração, Comitê de Negócios e Comitês de Integração.

O Conselho de Administração estabeleceu mandato de dois anos para o titular da Ouvidoria Geral da Petrobras, que pode ser reconduzido uma única vez por igual período, incluindo esta prática nas Diretrizes de Governança Corporativa da companhia.

Controles internos

A Petrobras, a Petrobras International Finance Company (PifCo) e a Petrobras Argentina concluíram suas Certificações de Controles Internos do exercício de 2009, em atendimento à Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e à Instrução CVM 480/09. Os relatórios financeiros consolidados foram certificados, sem ressalvas, pelos auditores independentes, repetindo o êxito alcançado nos exercícios anteriores.

Em dezembro de 2009, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou a Instrução CVM 480, que, a exemplo da SOX (aplicável às empresas reguladas pela Securities and Exchange Commission – SEC), exige que os diretores das

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

empresas com ações negociadas na BM&FBovespa atestem a efetividade dos controles internos da companhia no encerramento de cada exercício.

Essas certificações são planejadas e operacionalizadas pela área corporativa de Controles Internos da Petrobras e contemplam os principais processos da controladora, assim como os das subsidiárias e controladas que se enquadrem na categoria de relevantes, de acordo com os quesitos da SOX/CVM e suas regulamentações. A supervisão dos trabalhos é uma atribuição dos Comitês Corporativos da Diretoria Financeira e do Comitê de Auditoria do Conselho de Administração.

O processo de certificação anual está estruturado em três etapas: avaliação dos controles em nível de entidade (*entity level*) para diagnosticar o ambiente de governança corporativa; autoavaliação, pelos gestores, do desenho de processos empresariais e dos controles internos; e teste dos referidos controles pela Auditoria Interna.

Informações sobre a prestação de outros serviços que não sejam de auditoria externa pelo auditor independente – Instrução CVM 381/2003

A Petrobras utiliza instrumentos de gestão empresarial pautada em seu código de Ética, Código de Boas Práticas e Diretrizes de Governança Corporativa.

O Estatuto Social da companhia, no artigo 29, determina que os auditores independentes não poderão prestar serviços de consultoria à Petrobras durante a vigência do contrato de auditoria.

A Petrobras contratou a KPMG Auditores Independentes para a prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Contábil nos exercícios sociais de 2006, 2007, 2008, desde abril de 2006.

Em abril de 2009 o contrato foi prorrogado por mais dois anos, para os exercícios de 2009 e 2010.

Durante o exercício de 2010, a KPMG Auditores Independentes prestou os seguintes serviços para a Petrobras e suas subsidiárias e controladas:

	R\$ Mil
Auditoria Contábil	24.448
Auditoria SOX	2.740
Serviços relacionados à auditoria	345
Auditoria de Impostos	700
Outros	218
Total dos serviços	28.451

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Petrobras é de responsabilidade de seus diretores, por intermédio do Comitê de Integração Financeira, e está alinhado com os objetivos e metas corporativos estabelecidos no Plano de Negócios 2010-2014.

Fatores como variações no preço do petróleo e de seus derivados, taxas de juros (doméstica e internacionais), oscilações cambiais e outras classes de riscos impactam os resultados e exigem constante monitoramento para adequar o grau de tolerância de riscos às metas de crescimento e à expectativa de rentabilidade.

Riscos de mercado

A Petrobras limita as operações com derivativos a transações específicas de curto prazo. As operações com derivativos (futuros, *swaps* e opções) são realizadas exclusivamente para proteger o resultado de transações de cargas físicas no mercado internacional. Nessas operações de proteção patrimonial (*hedge*), as variações positivas ou negativas são compensadas, total ou parcialmente, por resultados opostos nas referidas transações.

Tais operações só se realizam dentro dos limites de uma diretriz específica para gestão de risco de *commodities*. Nesse contexto, as posições de caixa, a dívida e as transações comerciais são consideradas para a quantificação da exposição líquida da companhia aos riscos relacionados às taxas de câmbio e juros.

Seguros

A Petrobras transfere ao mercado segurador, por meio de compra de seguros, os riscos que podem gerar prejuízos significativos à companhia e os que devem ser obrigatoriamente segurados, por disposição legal ou contratual.

Devido à capacidade de assumir parcela expressiva de riscos, a Petrobras contrata franquias que podem chegar a US\$ 50 milhões. Os riscos relacionados às apólices de lucros cessantes e de controle de poços, assim como a maior parte da malha de dutos em território brasileiro, não são segurados. Plataformas, refinarias e outras instalações são cobertas por apólices de riscos operacionais e de petróleo. A movimentação de cargas é coberta por apólices de transporte, enquanto as embarcações estão protegidas por seguro de casco e máquinas. Responsabilidade civil e poluição ambiental também são cobertas por apólices específicas.

Os projetos e as instalações em construção com potencial de dano máximo provável superior a US\$ 50 milhões são protegidos contra riscos de engenharia por seguros contratados pela própria Petrobras, preferencialmente, ou pelas empreiteiras. Face aos investimentos previstos no Plano de Negócios 2010-2014, espera-se um aumento significativo no volume de prêmios pagos com a

15

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

contratação de seguros para cobrir os riscos de engenharia associados aos novos empreendimentos.

Na contratação dos seguros, os ativos são avaliados a partir do custo de reposição. O Limite Máximo de Indenização (LMI) da apólice de riscos operacionais é de US\$ 1,2 bilhão, considerando-se o dano máximo provável das instalações. No caso da apólice de riscos do petróleo, esse limite chega a US\$ 2,3 bilhões e corresponde ao maior valor de reposição das plataformas da Petrobras.

Em 2010, o prêmio final das principais apólices da companhia (riscos operacionais e de petróleo) totalizou US\$ 45,1 milhões, para um valor segurado dos ativos de US\$ 95 bilhões.

Crédito

A política de crédito adotada pela Petrobras para concessão e revisão dos créditos de seus clientes segue as diretrizes da Lei Sarbanes-Oxley (SOX). Depois de analisados, os créditos são aprovados pelas Comissões de Crédito ou, em instância superior, pelas diretorias financeiras e de contato com os clientes.

O volume de crédito concedido vem crescendo a cada ano, acompanhando a expansão da companhia e permitindo o incremento de vendas com o menor risco possível, principalmente no exterior.

O controle da utilização de crédito pelos clientes, no País e no exterior, é centralizado, e os processos de controle e concessão de créditos são aprimorados constantemente, de modo a oferecer maior suporte ao desempenho cada vez mais sustentável da atividade comercial. Com isso, a companhia aproxima-se ainda mais de seus clientes e amplia o uso do crédito como instrumento comercial.

Financiamentos**Financiamentos corporativos**

A Petrobras manteve elevado grau de liquidez para executar seu plano de investimentos. O reconhecimento da qualidade do crédito da companhia por bancos, agências oficiais de crédito (Export Credit Agencies – ECAs) e investidores refletiu-se em custos e prazos favoráveis para o financiamento de suas atividades. No mercado bancário, foram realizadas operações de US\$ 9 bilhões no exterior e R\$ 4,2 bilhões no Brasil. Também foram feitas operações de administração de passivos de R\$ 7,5 bilhões, com o objetivo de alongar o perfil de endividamento da companhia. Nos financiamentos pelas ECAs, a Petrobras captou US\$ 313 milhões por meio da Petrobras Netherlands B.V. (PNBV) e US\$ 300 milhões por meio da Petrobras International Braspetro B.V. (PIBBV).

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

A Petrobras contratou 14 operações de *leasing*, em sua maioria para o financiamento de equipamentos de informática, totalizando cerca de R\$ 110 milhões, e abriu uma nova frente nos financiamentos com o BNDES, contratando R\$ 500 milhões por meio de uma linha de crédito do Finame, por intermédio do Banco do Brasil.

Para dar suporte aos seus negócios, foram contratadas garantias bancárias de US\$ 8,8 bilhões, nos mercados doméstico e internacional.

Financiamentos estruturados

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe) – Para a construção das plantas de PET (resina de polietileno tereftálico) e de POY (filamentos têxteis de poliéster), a Citepe obteve financiamentos no valor de € 90 milhões e de R\$ 430 milhões. Quando estiver em operação, a Citepe, juntamente com a Companhia Petroquímica de Pernambuco (PetroquímicaSuape), fará parte do mais importante polo integrado de poliéster da América Latina, no Complexo Industrial Portuário de Suape.

Gasoduto Urucu-Coari-Manaus – Em 2010, a Transportadora Urucu Manaus (TUM) realizou captação adicional de R\$ 725,7 milhões para dar continuidade ao projeto. Em agosto, a TUM foi incorporada pela Transportadora Associada de Gás (TAG) e seus financiamentos contratados com o BNDES foram aditados. A TAG passou a ser a beneficiária, e a Petrobras, a garantidora da operação. Desta forma, todas as garantias relacionadas ao financiamento estruturado também foram extintas.

P&M Drilling International BV – Foi contratado um financiamento de US\$ 489 milhões na modalidade Project Finance – Limited Recourse. A Petrobras detém participação nessa empresa, cuja atividade principal é a perfuração de poços para a área Internacional.

Financiamentos a Fornecedores e a Clientes

Em 2010, a Petrobras deu continuidade a sua política de fomento aos seus fornecedores por meio do Programa de Recebíveis e de Participação e do Programa de Financiamento aos Clientes.

O Programa de Recebíveis se consolidou a partir da estruturação, desenvolvimento e acompanhamento dos Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDCs). Com o apoio da Petrobras, as instituições do mercado de capitais estruturaram os fundos, oferecendo aos fornecedores taxas mais baixas que as praticadas no mercado. No total, foram implementados cinco FIDCs, colocando R\$ 733 milhões à disposição dos fornecedores, dos quais R\$30 milhões aportados pela Petrobras.

O Programa de Participação destina-se ao fortalecimento econômico-financeiro da cadeia produtiva, com foco em empresas que tenham dificuldade de obtenção de financiamento para assumir contratos com a Petrobras. O aporte direto de patrimônio aos fornecedores da cadeia de óleo e gás é realizado por

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

meio da estruturação de Fundos de Investimento em Participações (FIP). Atualmente, os três FIPs em operação somam um Patrimônio Líquido (PL) de R\$ 1,7 bilhão. Esses investimentos proporcionam o aumento da capacidade operacional e tecnológica das empresas e do nível de suas garantias.

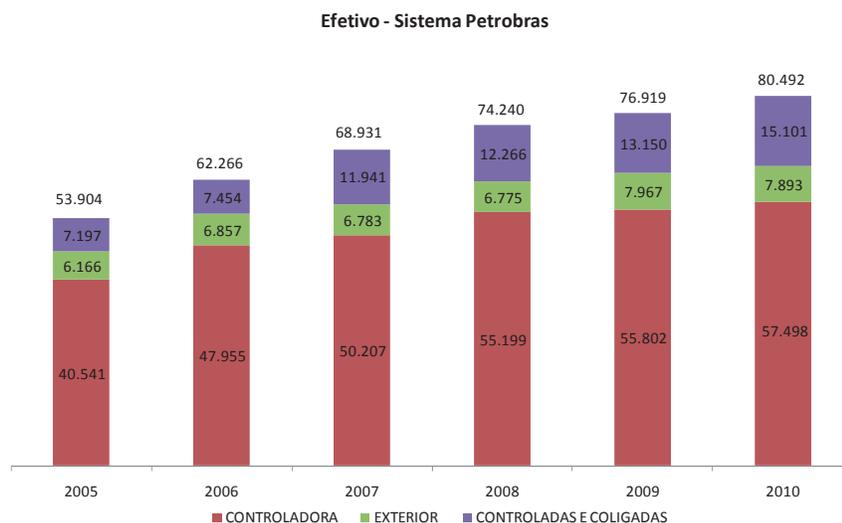
O Programa de Financiamento a Clientes visa melhorar a administração do fluxo de caixa dos clientes da companhia. O programa baseia-se em FIDC que atua como intermediário entre os clientes e a Petrobras. O fundo paga a Petrobras à vista e recebe a prazo dos clientes. Assim, são atendidos os prazos para pagamento de compra dos clientes, sem impacto no caixa da Petrobras. A primeira operação será feita através do FIDC Braskem, para o segmento de comercialização de nafta, com início previsto para fevereiro de 2011. O patrimônio líquido desse fundo poderá atingir R\$ 1,8 bilhão.

Recursos Humanos

A gestão de pessoas em 2010 foi marcada por estratégias que contribuíram para que a Petrobras prosseguisse em sua trajetória de conquistas. A companhia foi apontada como “empregador ideal” por mais de 11.300 universitários brasileiros pela consultoria internacional Universum Global, organizadora da pesquisa Top 100 Ideal Employer.

Evolução do efetivo

O Sistema Petrobras encerrou o ano com 80.492 empregados, aumentando seu efetivo em 4,65% em relação a 2009. Em virtude da expansão dos negócios da companhia, foram realizados dois processos seletivos para a Petrobras Controladora, com cerca de 336.000 candidatos inscritos e 2.687 admitidos.



Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



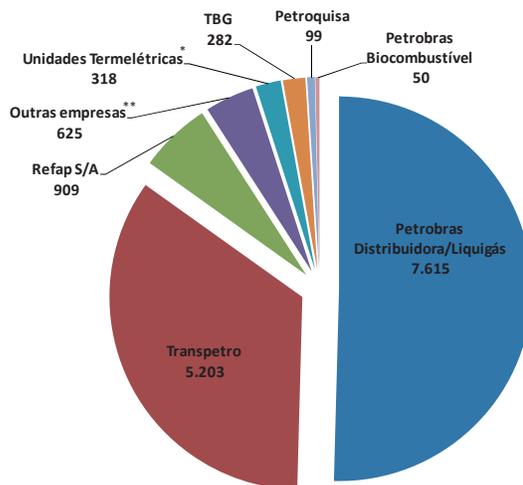
Efetivo por Diretoria - Petrobras Controladora



* Empregados da Petrobras Controladora lotados em empresas do Sistema Petrobras

**Empregados recém-admitidos participantes de curso de formação na Universidade Petrobras

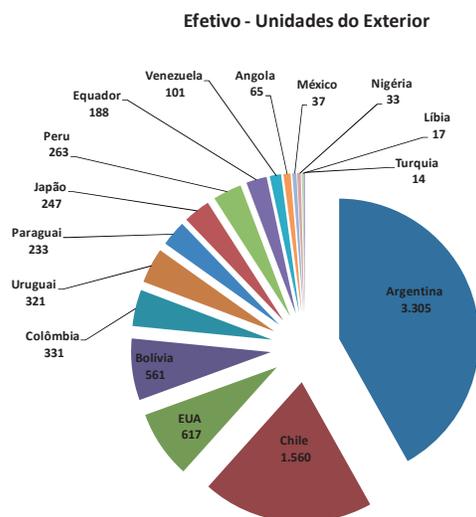
Efetivo - Controladas



* Termoçu S.A, Sociedade Fluminense de Energia Ltda., Termomacaé Ltda., Termorio S.A., Termoceará Ltda., Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A., Fafen Energia S.A. e UTE Bahia I - Camaçari Ltda.

** Companhia Petroquímica de Pernambuco, Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - Citepe, Ipiranga Asfaltos S/A e Innova.

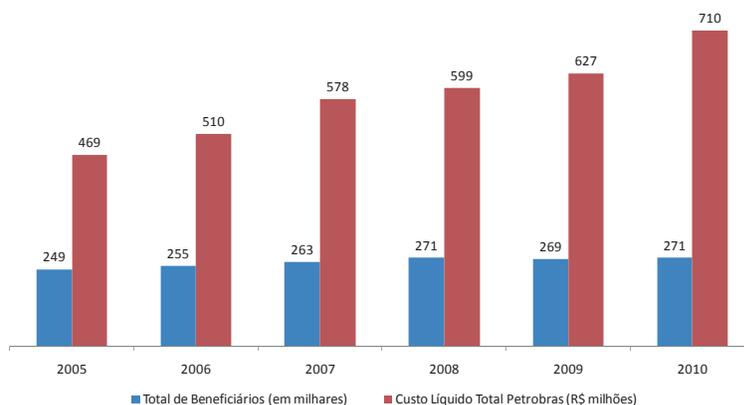
Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



Benefícios

A Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) deu cobertura a 271 mil beneficiários em aproximadamente 23 mil pontos de atendimento. O dispêndio da Petrobras com consultas, exames e internações foi de R\$ 710 milhões.

AMS - Beneficiários x Custo Líquido (Petrobras)

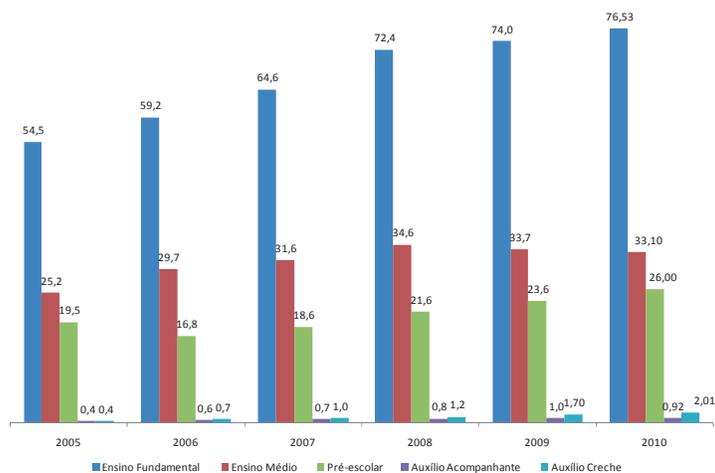


Foram aplicados R\$ 138,56 milhões em benefícios educacionais, contemplando 20.720 empregados, com a concessão do auxílio a 29.881 dependentes.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



Evolução dos Custos dos Benefícios Educacionais por Modalidade (R\$ milhões)



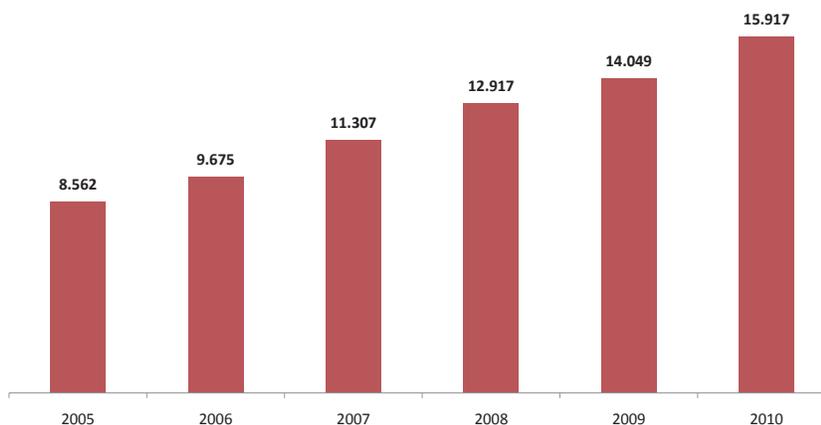
Custo de pessoal e participação nos lucros e resultados

O custo de pessoal é composto pela remuneração fixa dos empregados (gastos com salários, vantagens, adicionais e encargos) e pelas despesas referentes aos benefícios educacionais, de previdência complementar e AMS. Em 2010, esse custo atingiu R\$ 12,3 bilhões na controladora, 13,74% superior ao do ano anterior. Contribuíram para esse aumento o reajuste salarial, com ganho real para os empregados de até 4,66%, a expansão do efetivo e o crescimento da folha de pagamento, em virtude de anuênios e progressão dos empregados na carreira. No Sistema Petrobras, o custo total de pessoal foi de aproximadamente R\$ 15,9 bilhões.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



Custo de Pessoal - Sistema Petrobras
(R\$ Milhões)



A companhia distribuiu, em 2011, R\$ 1,69 bilhão a seus empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados do exercício de 2010.

Desenvolvimento de Recursos Humanos

Em 2010, a companhia investiu R\$ 161,3 milhões em desenvolvimento dos seus profissionais, o que se traduziu em uma média de 86 horas de treinamento por empregado e em mais de 218 mil participações em cursos de educação continuada no país e no exterior e em formação de novos empregados. No Brasil, os investimentos alcançaram R\$ 142,3 milhões.

A Petrobras entregou oficialmente à Organização das Nações Unidas (ONU) a metodologia de formação de líderes globalmente responsáveis, desenvolvida pela área de Recursos Humanos da companhia, através da Universidade Petrobras. O modelo poderá ser disseminado pelos organismos vinculados ao Pacto Global da ONU, como a European Foundation for Management Development (EFMD), que congrega mais de 500 escolas de negócio em todo o mundo.

Com o intuito de fomentar a mão de obra para a indústria de óleo, gás, energia e biocombustíveis, os convênios estabelecidos pelo Programa Petrobras de Formação de Recursos Humanos (PFRH) permitiram à companhia destinar recursos da Participação Especial para a concessão de bolsas de graduação, mestrado, doutorado e pesquisador visitante a alunos e professores de instituições educacionais de nível técnico e superior. Em 2010, foram investidos R\$ 9 milhões em convênios com 24 instituições de ensino superior e técnico no Brasil, gerando 1.605 bolsas de estudo.

Outra ação voltada para formação de recursos humanos com foco no nível técnico foi o projeto Profissões de Futuro, destinado a despertar nos

22

Relatório de Atividades 2010

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

estudantes do último ano do nível fundamental e nos dos níveis médio e técnico o interesse pelas carreiras técnicas da indústria de óleo e gás.

NEGÓCIOS

Exploração e Produção

Exploração

Em 2010, a Petrobras consolidou o sucesso da atividade exploratória nas seções Pré-Sal e pós-sal das bacias sedimentares brasileiras do Sul e do Sudeste, e desbravou uma nova fronteira petrolífera na costa de Sergipe, fortalecendo os alicerces para que a produção de petróleo no Brasil continue a sua trajetória de crescimento, com sustentabilidade, ao longo das próximas décadas.

BACIA DE SERGIPE

Barra (1-SES-158)

A Petrobras identificou em 2010 uma nova província petrolífera em águas ultraprofundas da Bacia de Sergipe, com a perfuração do poço 1-SES-158, denominado prospecto Barra, a uma profundidade aproximada de 4.700 m. A ocorrência de gás e condensado foi comprovada com esse poço pioneiro, no bloco SEAL-426 da concessão BM-SEAL-11, a aproximadamente 60 km da costa do estado de Sergipe, em lâmina d'água de 2.341 m.

BACIA DE SANTOS

Marujá (1-SPS-76)

Foi descoberto óleo leve a 2.200 m de profundidade no poço 1-SPS-76 (prospecto Marujá), perfurado no bloco S-M-1352 da concessão BM-S-41. O poço localiza-se a cerca de 215 km da costa do estado de São Paulo, em lâmina d'água de 400 m e a aproximadamente 15 km das acumulações de Tiro e Sidon.

A descoberta confirma a adequação da estratégia exploratória na busca da formação de um novo polo de produção na parte sudoeste da Bacia de Santos, que poderá ser integrado aos campos já descobertos, como Caravela, Cavalão Marinho e Coral e as áreas de Tiro e Sidon.

Franco (2-ANP-1-RJS)

Foi constatada acumulação de óleo de boa qualidade, com cerca de 30° API, com a perfuração do poço 2-ANP-1-RJS, no prospecto Franco, a 195 km da costa do Rio de Janeiro, em lâmina d'água de 1.889 m. Estimativas preliminares, com base na sísmica e no poço perfurado, indicam volumes recuperáveis da ordem de 3 bilhões de barris de petróleo. Franco é uma das

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

áreas da Cessão Onerosa, conforme contrato firmado entre a Petrobras e a União Federal.

Plano de Avaliação de Tupi

Em 2010, no Plano de Avaliação de Tupi, que incluiu as áreas de Tupi e de Iracema, foram perfurados cinco poços exploratórios e um poço injetor de gás e iniciada a perfuração de mais três poços (um para o Piloto de Produção). No final do ano foi declarada a comercialidade de duas acumulações nessas áreas. Tais acumulações foram denominadas campos de Lula e de Cernambi.

BACIA DE CAMPOS**Brava (6-MRL-199D-RJS)**

Na área de concessão de Marlim, a Petrobras constatou a presença de uma jazida profunda em reservatórios do Pré-Sal, portadores de óleo de boa qualidade (29° API). A descoberta foi resultado da perfuração do prospecto exploratório conhecido como Brava, realizada através do poço 6-MRL-199D-RJS, em lâmina d'água de 648 m, numa acumulação a 4.460 m de profundidade. Estimativas preliminares apontam para volumes recuperáveis em torno de 380 milhões de boe. A descoberta está localizada em área próxima à infraestrutura instalada dos campos de Marlim e Voador.

Carimbé (6-CRT-43-RJS)

A companhia descobriu duas acumulações de óleo de boa qualidade (29° API) na área do Campo de Caratinga, em reservatórios do pós e do Pré-Sal, com a perfuração do poço 6-CRT-43-RJS, conhecido como prospecto Carimbé, situado a 106 km da costa do Rio de Janeiro, em lâmina d'água de 1.027 m.

Uma delas, nos reservatórios do pós-sal, está localizada a 3.950 m de profundidade, com estimativa de volumes recuperáveis de aproximadamente 105 milhões de barris. A outra, em reservatórios do Pré-Sal, encontra-se a uma profundidade de 4.275 m e possivelmente está relacionada à acumulação identificada na área do campo de Barracuda. O potencial de volume recuperável é estimado em 360 milhões de boe, caso a ligação entre as duas acumulações se confirme.

Tracajá (6-MLL-70-RJS)

No poço 6-MLL-70-RJS (Tracajá), perfurado próximo a Marlim Leste, constatou-se a presença de reservatórios de hidrocarbonetos no Pré-Sal a uma profundidade de 4.442 m, em lâmina d'água de 1.366 m, a 124 km da costa do Rio de Janeiro.

BACIA DO SOLIMÕES**Igarapé Chibata (1-ICB-1-AM)**

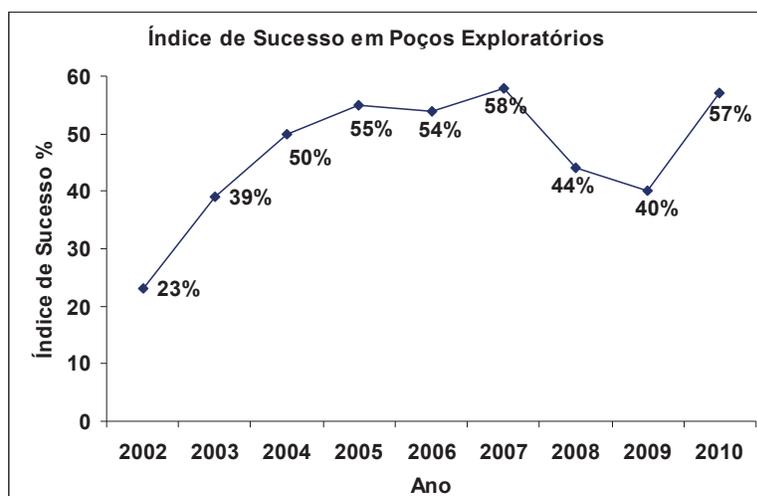
A Petrobras fez uma importante descoberta de petróleo de excelente qualidade (46° API) e gás associado em reservatórios areníticos da Bacia do Solimões. Esse resultado foi obtido com a perfuração do poço pioneiro 1-ICB-1-AM (Igarapé Chibata nº 1), que atingiu a profundidade de 3.485 m. A descoberta

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

localiza-se na província petrolífera de Urucu. O Teste de Longa Duração (TLD) iniciado em setembro indica uma capacidade de produção de 2.500 bpd.

Índice de sucesso exploratório

Em 2010, foram perfurados 116 poços, dos quais 67 em terra e 49 no mar. Destes, 31 localizam-se no pós-sal e 18 no Pré-Sal. O índice de sucesso exploratório foi de 57%.

**Concessões**

Não houve rodada de licitações da ANP em 2010. O portfólio de concessões exploratórias da companhia, com as aquisições e as devoluções realizadas no ano, passou a contar com 198 blocos, que totalizam 113,8 mil km². Além disso, estão sendo avaliadas descobertas em outras 31 áreas, que compreendem 16,4 mil km². A área exploratória da Petrobras é de 130,2 mil km².

Cessão Onerosa

Em 2010, foi sancionada a Lei nº 12.276, de 30/06/2010, referente à Cessão Onerosa. Essa lei autoriza a União Federal a ceder onerosamente à Petrobras o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em áreas não concedidas do Pré-Sal, limitando-se à produção de no máximo 5 bilhões de boe.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



Contratos da Cessão Onerosa na Bacia de Santos			
Área do Contrato	Volume da Cessão Onerosa (mil barris de óleo equivalente)	Valor do Barril (US\$/boe)	Valoração da Cessão Onerosa (US\$ mil)
Florim	466.968	9,01	4.207.382
Franco	3.058.000	9,04	27.644.320
Iara	599.560	5,82	3.489.439
Tupi NE	427.784	8,54	3.653.275
Guará Sul	319.107	7,94	2.533.710
Tupi Sul	128.051	7,85	1.005.200
Peroba (contingente)	-	-	-
TOTAL	4.999.470		42.533.326

Sondas de Perfuração

Sondas de Perfuração	Em 31 de Dezembro					
	2010		2009		2008	
	Contratadas	Próprias	Contratadas	Próprias	Contratadas	Próprias
Terra	22	12	31	13	25	11
Mar, por lâmina d'água (LDA)	44	9	36	9	31	8
Sondas Jack-up	1	5	2	5	2	4
Sondas Flutuantes	43	4	34	4	29	4
500 a 1000 m LDA	9	2	9	2	9	2
1000 a 1500 m LDA	13	1	12	1	10	1
1500 a 2000 m LDA	8	1	8	1	7	1
2000 a 2500 m LDA	9	0	4	0	2	0
2500 a 3000 m LDA	4	0	1	0	1	0
TOTAL	66	21	67	22	56	19

Produção

A Petrobras iniciou, em março de 2010, o TLD das áreas de Tiro e Sidon, com a instalação da plataforma semissubmersível SS-11 Atlantic Zephyr, cuja capacidade de produção de óleo é de 20 mil bpd e a de tratamento de gás é de 475.720 m³/dia. As jazidas estão localizadas no bloco exploratório BM-S-40 (100% Petrobras), na região sul da Bacia de Santos, a cerca de 210 km da costa. O TLD será feito em duas etapas: produção no poço 1-SPS-56, na acumulação de Tiro, por um período de 12 meses, e teste do poço 1-SPS-57, na área de Sidon, por igual período.

Em maio, foi iniciada a produção do FPSO Capixaba, no campo de Cachalote. Em julho, foi conectado a este FPSO um poço da seção Pré-Sal no campo de Baleia Franca. Esses campos ficam no Parque das Baleias, no litoral sul do

26

Relatório de Atividades 2010

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

Espírito Santo, na Bacia de Campos. O FPSO tem capacidade para processar 100 mil bpd de óleo e 3,2 milhões de m³/dia de gás.

Além do início da produção do campo de Baleia Franca, no segundo semestre de 2010, foram iniciadas as operações de quatro novas plataformas. Em julho, entrou em produção o FPSO Cidade de Santos, para o desenvolvimento dos campos de Uruguá e Tambaú. Trata-se do primeiro FPSO instalado para o desenvolvimento definitivo de campos de petróleo e gás da Bacia de Santos. O navio está ancorado a 160 km da costa do estado de São Paulo, com lâmina d'água de 1.300 m, e tem capacidade para produzir 10 milhões de m³/dia de gás natural e 35 mil bpd de óleo.

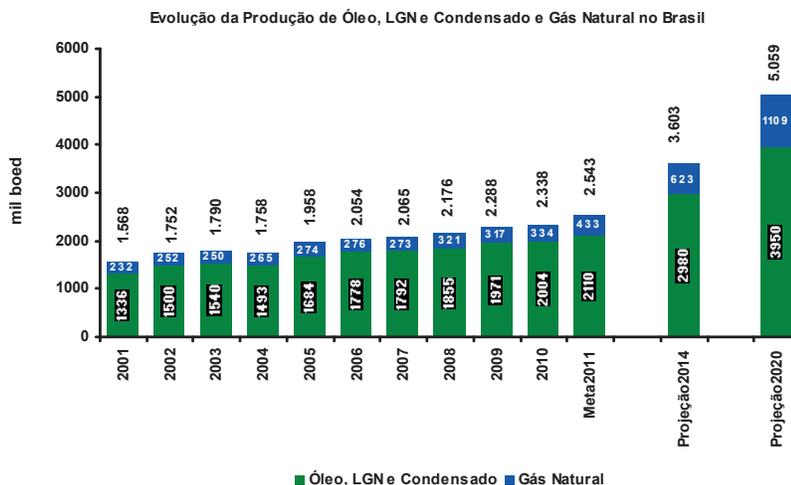
Em outubro, foi iniciada a operação do navio-plataforma Cidade de Angra dos Reis, a primeira unidade programada para produzir em escala comercial no Pré-Sal da Bacia de Santos, no campo de Lula. Esse sistema piloto complementar os dados técnicos colhidos pelo TLD iniciado em 2009, com informações relevantes sobre o reservatório e a produção, indispensáveis à concepção das futuras unidades que irão operar no Pré-Sal. O sistema tem capacidade para produzir 100 mil bpd de óleo e 5 milhões de m³/dia de gás natural e está ancorado a cerca de 300 km da costa, em lâmina d'água de aproximadamente 2.100 m. O campo de Lula é operado pela Petrobras (65%), em parceria com as empresas BG Group (25%) e Galp Energia (10%).

Em dezembro, a Petrobras iniciou a produção no campo de Jubarte, na Bacia de Campos, com a plataforma P-57, a 80 km da costa do Espírito Santo. A plataforma está ancorada em lâmina d'água de 1.260 m e tem capacidade para processar 180 mil bpd de óleo e 2 milhões de m³/dia de gás. Essa unidade inaugura uma nova geração de plataformas, concebidas a partir do conceito de engenharia que privilegia a simplificação de projetos e a padronização de equipamentos.

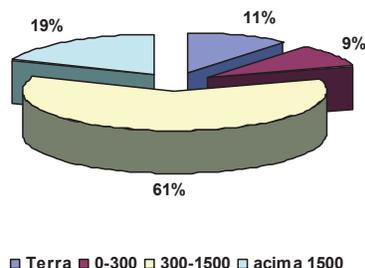
No mesmo mês, foi iniciado o TLD de Guará, no bloco exploratório BM-S-9 da Bacia de Santos, a cerca de 310 km da costa de São Paulo e a 55 km a sudoeste do campo de Lula. A plataforma Dynamic Producer foi instalada em lâmina d'água de 2.140 m. A Petrobras é a operadora (45%), em parceria com as empresas BG Group (30%) e Repsol (25%).

Esses projetos, aliados ao aumento de produção após a interligação de novos poços em diversas plataformas (P-53, P-51, P-34, FPSO Cidade de Vitória, FPSO Espírito Santo e FPSO Frade), compensaram o declínio natural da produção e ainda garantiram à companhia um aumento de 1,7% na produção nacional de óleo e LGN, que atingiu 2.004 mil bpd.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



Produção de Óleo, LGN e Condensado no Brasil (Em terra e por lâmina d'água)



Custos de Extração

Em 2010, o custo médio de extração, sem participação governamental, foi de US\$ 10,03/boe, um aumento de 14% em relação ao ano anterior devido ao maior número de intervenções em poços. Desconsiderando o efeito cambial, este índice cai para 5%. Com as participações governamentais, o custo de extração chegou a US\$ 24,64/boe, valor 20% acima do verificado em 2009. Sem computar o efeito cambial, o aumento ficou em 16%, influenciado principalmente pela elevação do preço médio de referência do petróleo nacional.

Em reais, o custo médio de extração foi de R\$ 17,58/boe, superior em 2% ao registrado no ano anterior. Incluídas as participações governamentais, o custo atingiu R\$ 43,48, valor superior em 10% ao do exercício anterior, novamente

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

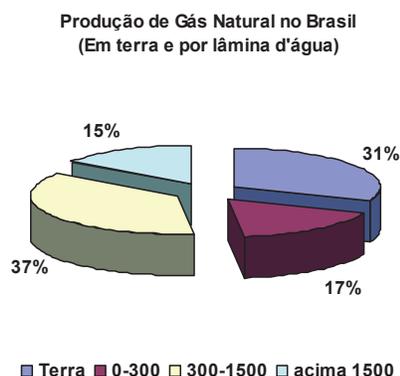
influenciado pelo crescimento de 17% no preço médio de referência do petróleo nacional, em reais.

Produção de gás natural

A produção de gás natural em 2010 totalizou 56,6 milhões de m³/dia, um incremento de 3 milhões m³/dia em relação ao ano anterior, decorrente do aumento da demanda, principalmente no segundo semestre.

A oferta no Brasil cresceu em relação a 2009, devido principalmente à entrada em operação de novos projetos previstos no Plano de Antecipação da Produção de Gás (Plangás), como a antecipação da produção de gás do campo de Canapu e o aumento da produção do campo de Camarupim, no Espírito Santo. Além disso, o início das operações de processamento na Unidade de Tratamento de Gás (UTG) Sul Capixaba permitiu o escoamento da produção proveniente do Parque das Baleias, assim como o término da adequação da Unidade de Processamento de Gás da Refinaria Presidente Bernardes (RPBC) possibilitou o incremento da produção do campo de Lagosta, na Bacia de Santos.

Em continuidade à implementação dos projetos previstos no Plangás, o campo de Mexilhão entrará em produção em 2011 e será iniciado o escoamento do gás dos campos de Uruguá e Tambaú. Nesse mesmo ano, a produção do campo de Lula começará a ser escoada, o que confirmará a trajetória ascendente da oferta de gás para o atendimento à demanda do mercado.

**Pré-Sal**

As descobertas na camada Pré-Sal localizam-se na Bacia de Campos (campos de Marlim, Albacora Leste e Caratinga e no Parque das Baleias – Jubarte, Cachalote e Baleia Franca) e na Bacia de Santos (nas áreas de Guará, Iara, Júpiter, Parati, Bem-Te-Vi, Caramba, Carioca e Franco e nos campos de Lula e Cernambi). Caso sejam confirmados os volumes recuperáveis entre 8,1 bilhões

29

Relatório de Atividades 2010

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

e 9,6 bilhões de boe, referentes à parcela da Petrobras em Lula, Cernambi, Guará, Iara e Parque das Baleias, deverá haver um aumento significativo nas reservas provadas da Petrobras nos próximos anos.

Em 2010 foram concluídas as perfurações de oito poços, sendo sete nas áreas licitadas do Pré-Sal da Bacia de Santos operadas pela Petrobras e um na área de Cessão Onerosa. Outros sete estão sendo perfurados, um deles na área de Cessão Onerosa. Os poços perfurados nos campos de Lula e Cernambi confirmaram o alto potencial e risco controlado sobre a ocorrência de hidrocarbonetos da área.

A entrada em operação do primeiro sistema definitivo do polo Pré-Sal da Bacia de Santos ocorreu em outubro, com o navio plataforma Cidade de Angra dos Reis e um poço produtor (9-RJS-660). O projeto, denominado Piloto de Lula, que prevê a interligação de seis poços produtores e três injetores, inclui a construção do gasoduto Tupi-Mexilhão, por onde será escoado o gás até a Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato, em Caraguatatuba (SP), para posterior comercialização. O óleo do Piloto é transferido das plataformas por navios aliviadores de posicionamento dinâmico e destinado às refinarias brasileiras.

Em dezembro de 2010, a Petrobras encaminhou à ANP a declaração de comercialidade dos campos de Lula e Cernambi, com volumes recuperáveis de 6,5 bilhões de boe e 1,8 bilhão de boe, respectivamente. Até a declaração de comercialidade de Lula, a vazão de óleo do FPSO Cidade de São Vicente foi mantida próxima de 15 mil bpd, devido à limitação da vazão de gás direcionada para o *flare* de 500 mil m³/dia, conforme acordo com a ANP para o TLD. Com o início da produção comercial do FPSO Cidade de Angra dos Reis e da entrada em operação da infraestrutura de escoamento de gás, o pico de produção deve ser atingido em 2012, com vazão de óleo próxima de 100 mil bpd.

Em dezembro de 2010 também foi iniciado o segundo TLD do Pré-Sal da Bacia de Santos, no BM-S-9 (Guará).

Para atender às atividades do Pré-Sal, foram assinados os contratos para construção dos oito cascos de FPSOs replicantes. Esses cascos, somados aos três FPSOs pilotos já contratados (Cidade de Angra dos Reis, Cidade de São Paulo e Cidade de Paraty), destinam-se à primeira fase de desenvolvimento da produção do Pré-Sal da Bacia de Santos. Essa foi a primeira contratação em bloco, seguindo a estratégia de utilização de soluções e equipamentos padronizados como forma de acelerar o desenvolvimento da área.

Os promissores resultados obtidos nessas jazidas mais profundas permitiram à companhia estimar, para 2017, uma produção diária superior a 1 milhão de boe nas áreas do Pré-Sal em que é operadora, incluindo a parcela de produção que cabe aos seus parceiros.

Reservas provadas

As reservas provadas de óleo, condensado e gás natural da Petrobras no Brasil atingiram 15,283 bilhões de boe em 2010 pelo critério ANP/SPE, um

30**Relatório de Atividades 2010**

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



aumento de 8% em relação ao ano anterior. Foi apropriado 1,911 bilhão de boe em reservas e produzidos 797 milhões de boe, incorporando às reservas provadas da companhia 1,114 bilhão de boe.

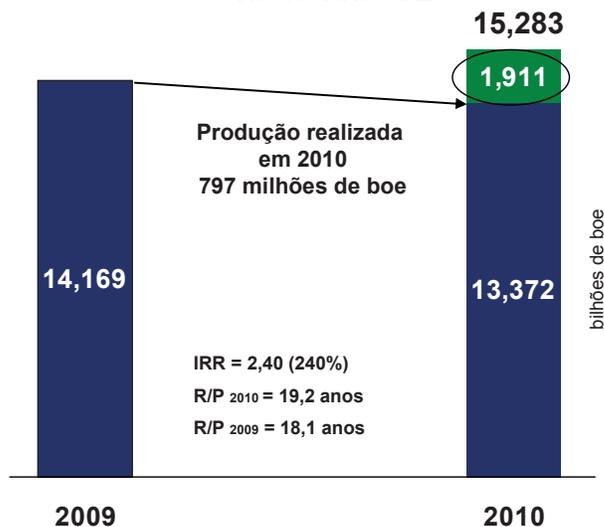
Com essa incorporação, o Índice de Reposição de Reservas (IRR) foi de 240%, o que significa que para cada barril de óleo equivalente produzido no ano foi acrescentado 1,4 barril de óleo equivalente às reservas. O indicador Reserva/Produção (R/P) aumentou para 19,2 anos.

Além dos volumes acima referidos, a Petrobras possui o direito de produzir, em áreas do pré-sal, o volume de 5 bilhões de boe, adquirido em 2010 através do Contrato de Cessão Onerosa.

Entre as principais apropriações em 2010, estão:

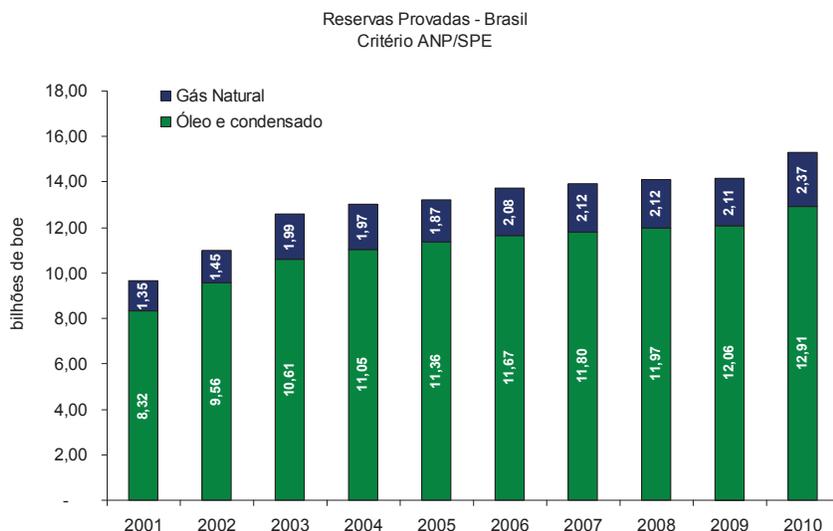
- Descobertas de Lula e Cernambi na Unidade de Operações da Bacia de Santos;
- Descobertas nos campos de Marlim e Pampo na Unidade de Operações da Bacia de Campos; e nos campos de Barracuda, Caratinga e Marlim Leste na Unidade de Operações do Rio de Janeiro;
- Projetos de aumento de recuperação de petróleo nos campos de Roncador, Marlim Sul, Albacora Leste e Marlim Leste na Unidade de Operações do Rio de Janeiro; de Marimbá e Maromba na Unidade de Operações da Bacia de Campos e de Leste de Urucu na Unidade de Operações do Amazonas.
- Foi apropriado como reserva provada 1,071 bilhão de boe do Pré-Sal da Bacia de Santos e 0,210 bilhão de boe do Pré-Sal da Bacia de Campos.

Evolução das Reservas Provadas Critério ANP/SPE



IRR: Índice de Reposição de Reservas
R/P: Relação Reserva / Produção

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



Projetos

Principais sistemas que entrarão em produção em 2011:

- **Campo de Mexilhão** – Localizado na Bacia de Santos, o campo será desenvolvido com a instalação de uma plataforma fixa, em lâmina d'água de aproximadamente 170 m, com capacidade para 15 milhões de m³/dia de gás. Para o escoamento do gás, foi lançado um gasoduto com 139 km de extensão até o litoral de Caraguatatuba.
- **Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba** – Essa unidade, no litoral de São Paulo, entrará em operação para especificar o gás dos campos de Uruguá, Tambaú, Mexilhão e Lula. Sua capacidade de processamento será de 18 milhões de m³/dia de gás natural e de 42 mil bpd de óleo.
- **Campo de Marlim Sul, Módulo 3 (Plataforma P-56)** – Localizado na Bacia de Campos, o Módulo 3 será desenvolvido com a instalação de uma plataforma semissubmersível (P-56), em lâmina d'água de aproximadamente 1.700 m, com capacidade de processamento de 100 mil bpd de óleo e compressão de 6 milhões m³/dia de gás. O óleo será escoado para a plataforma P-38, e o gás, para a P-51.
- **TLD no BM-C-36 (Aruanã)** – Localizado na Bacia de Campos, o sistema piloto avaliará a descoberta na concessão BM-C-36, do bloco exploratório C-M-401. O poço descobridor RJS-661 será interligado ao FPSO Cidade de Rio das Ostras, em lâmina d'água de aproximadamente 1.000 m, com capacidade de processamento de 20 mil bpd de óleo.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**TLDs previstos para 2011:**

- **TLD de Lula Nordeste (BM-S-11)** – O teste de produção terá início com a instalação do FPSO BW São Vicente, em lâmina d'água de aproximadamente 2.200 m.
- **TLD de Carioca Nordeste (BM-S-09)** – Os testes de produção terão início com a instalação do FPSO Dynamic Producer, em lâmina d'água de aproximadamente 2.150 m.
- **TLD de Iracema (BM-S-11)** – O teste de produção terá início com a instalação do FPSO BW São Vicente, em lâmina d'água de aproximadamente 2.100 m.

Prosseguirão as obras de construção e montagem das seguintes plataformas:

- **SS P-55** – Módulo 3 do campo de Roncador, na Bacia de Campos;
- **TLWP P-61 e FPSO P-63** – Módulos 1 e 2 do campo de Papa-Terra, na Bacia de Campos;
- **FPSO P-58** – Parque das Baleias, na Bacia de Campos;
- **P-62** – Módulo 4 do campo de Roncador, na Bacia de Campos;
- **FPSO Cidade de Itajaí** – Área de Tiro e Sidon (BM-S-40), na Bacia de Santos;
- **FPSO Cidade de São Paulo** – Área de Guará (BM-S-09), no Pré-Sal da Bacia de Santos;
- **FPSO Cidade de Paraty** – Área de Lula Nordeste (BM-S-11), no Pré-Sal da Bacia de Santos;

Espera-se a assinatura dos seguintes contratos:

- Construção das sondas de perfuração próprias específicas para operação em lâmina d'água ultraprofunda, de até 3.000 m;
- Construção das facilidades de produção para os FPSOs replicantes para o desenvolvimento do polo Pré-Sal da Bacia de Santos;
- Afretamento de dois FPSOs destinados aos projetos-pilotos da área de Guará-Norte e do campo de Cernambi, na Bacia de Santos, com o objetivo de antecipar a produção do Pré-Sal. Cada FPSO terá capacidade de produzir 150 mil bpd de óleo e 8 milhões de m³/dia de gás.

Refino e Comercialização

Refino

As 12 refinarias da Petrobras no Brasil processaram 1.798 mil bpd de carga fresca em 2010, com utilização média de 93% da capacidade, e produziram 1.832 mil bpd de derivados. Do volume total do petróleo processado, 82% foram provenientes de campos brasileiros.

Ao longo do ano, foram realizadas paradas programadas para manutenção nas refinarias Presidente Bernardes (RPBC), Presidente Getúlio Vargas (Repar), Henrique Lage (Revap) e Paulínia (Replan). Nesta última, a capacidade de processamento foi ampliada para 396 mil bpd.

O programa de maximização da produção de diesel e querosene, via ajuste de condições operacionais das refinarias, gerou 17,1 milhões de barris adicionais em 2010, aumentando de 42,2% para 44,8% o volume destes derivados em relação à carga de petróleo processada.

Devido à crescente produção nacional de petróleo, a companhia vem investindo em novas unidades de refino e em melhorias tecnológicas para adequar os derivados produzidos a partir desse petróleo às necessidades do mercado. Nesse sentido, entrou em operação uma unidade de coqueamento retardado na Revap, com o objetivo de reduzir a produção de óleo combustível e aumentar a de derivados médios.

Outro destaque foi o início de operação da Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque da Revap, que trata este produto em conjunto com a nafta de destilação direta, processo que auxilia na produção de óleo diesel de baixo teor de enxofre. Essa instalação faz parte de um conjunto de unidades que viabilizará a produção de gasolina de baixo teor de enxofre.

Em 2010, a companhia continuou investindo na qualidade de seus combustíveis. Para a gasolina, estão sendo implementadas melhorias nas refinarias Duque de Caxias (Reduc), Gabriel Passos (Regap), Landulpho Alves (RLAM), Capuava (Recap), Repar, Revap, RPBC e Replan. Para a redução do teor de enxofre do diesel vêm sendo realizados investimentos nas refinarias RPBC, Reduc, Regap, RLAM, Repar, Recap, Replan e Refinaria de Manaus (Reman), sendo que a Unidade de Hidrotratamento da Revap já se encontra em operação. Com esses investimentos, a cesta de derivados estará mais adequada à demanda e à qualidade requerida.

A capacidade de produção de propeno, produto de alto valor agregado, cresceu com a entrada em operação de unidades na Repar e na Replan, alcançando 1.329 mil t/ano.

Em setembro, entrou em operação a unidade de gasolina na Refinaria Potiguar Clara Camarão (RPCC), com capacidade para produzir 5,2 mil bpd de gasolina

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

e 1,6 mil bpd de nafta petroquímica. A Refinaria atingiu a capacidade total de processamento de 34 mil bpd de petróleo.

Novos empreendimentos**Refinaria Abreu e Lima**

A Refinaria terá capacidade para processar 230 mil bpd de óleo pesado e produzir até 162 mil bpd de diesel com baixo teor de enxofre (10 ppm), em conformidade com as especificações internacionais para esse combustível. Produzirá também GLP, nafta petroquímica, óleo combustível para navios e coque de petróleo. O início das atividades operacionais da refinaria está previsto para dezembro de 2012.

Refinarias Premium

A Petrobras construirá duas refinarias para produzir derivados classificados como Premium (elevada qualidade e baixo teor de enxofre), otimizando o uso do petróleo nacional. Essas refinarias produzirão basicamente destilados médios, como diesel e QAV. Parte do coque será consumida nas próprias unidades, para geração de vapor e energia.

A Refinaria Premium I, a ser construída em Bacabeira (MA), está programada para operar em duas fases: a primeira, prevista para 2014, com capacidade de processamento de 300 mil bpd de óleo, e a segunda, em 2016, ampliando a capacidade para 600 mil bpd de petróleo. O empreendimento contará com um terminal portuário para receber, armazenar e expedir granéis líquidos e sólidos.

A Premium II, com início de operação previsto para 2017, será construída em Caucaia (CE) e terá capacidade para processar 300 mil bpd de óleo. A Refinaria será interligada a um terminal portuário em Pecém por uma faixa de dutos de 11 km de extensão.

Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj)

A Refinaria do Comperj está sendo construída em Itaboraí (RJ) e está programada para operar em duas fases: a primeira, prevista para o final de 2013, com capacidade de processamento de 165 mil bpd de óleo, e a segunda, em 2018, elevando a capacidade para 330 mil bpd de petróleo.

Na Refinaria, serão produzidos diesel, GLP, QAV, nafta, óleo combustível, coque e enxofre, a fim de suprir o mercado nacional e fornecer matéria-prima para as unidades petroquímicas.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**Refinaria Potiguar Clara Camarão (RPCC)**

As obras de ampliação da RPCC, em Guamaré (RN), foram programadas em três etapas. A primeira delas é a Unidade de Gasolina, concluída em setembro. A segunda compreenderá a Tancagem de Diesel e a terceira, Duto Submarino e Quadro de Boias. A previsão do término total da obra de ampliação é outubro de 2011.

Com capacidade atual de processamento de 34 mil bpd, a RPCC é integralmente abastecida com petróleo proveniente do próprio estado e pode produzir 5,2 mil bpd de gasolina e 1,6 mil bpd de nafta petroquímica, além de diesel e QAV.

Comercialização**Mercado interno**

Como resultado do crescimento econômico do País, a companhia vendeu em 2010 no mercado interno 2.378 mil bpd, volume superior em 13% ao de 2009. Os principais produtos em volume de vendas foram óleo diesel, gasolina, GLP, nafta e gás natural. Já a demanda de QAV cresceu 19%, devido à recuperação da economia nacional e mundial e consequente aumento do número de voos nacionais e internacionais a partir do Brasil.

As vendas de nafta aumentaram 2% em 2010, devido à reposição de estoques da indústria após a crise econômica mundial ocorrida no ano anterior. As vendas de GLP expandiram-se 4%, impulsionadas pela recuperação da economia e da produção industrial, enquanto as de gasolina subiram 17%, devido ao crescimento do mercado e à menor disponibilidade de álcool na entressafra, o que levou à redução do teor de álcool anidro na mistura.

Com relação ao óleo diesel, a expansão de 9% nas vendas está associada à recuperação expressiva do PIB, com destaque para o melhor desempenho da atividade industrial, o aumento da safra de grãos e a intensificação dos investimentos em obras de infraestrutura. Houve um crescimento de 43% nas vendas de asfalto, decorrente do aumento da demanda de pavimentação e manutenção viárias.

As vendas de óleo combustível caíram 1%, devido à substituição desse insumo por gás natural e carvão mineral nas indústrias.

Exportações x importações

As exportações de petróleo atingiram 497 mil bpd, superando em 4% o volume de 2009, crescimento provocado, basicamente, pelo aumento da produção. Já as vendas de derivados para o mercado externo somaram 200 mil bpd, registrando queda de 12%.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

As importações de petróleo ficaram em 316 mil bpd, uma redução de 20%, enquanto as de derivados somaram 299 mil bpd, um acréscimo de 96%. A importação de derivados, como diesel e QAV, aumentou devido à expansão do consumo no mercado interno. O volume de diesel importado atingiu 143 mil bpd, 149% superior ao de 2009, e o de QAV, 34 mil bpd, um acréscimo de 60%. Foram importados 9 mil bpd de gasolina, em função do crescimento expressivo da frota de veículos *flex fuel*, associado à escassez de álcool no mercado no início de 2010.

O saldo financeiro da Balança Comercial da companhia em 2010, calculado com base nas exportações e importações de petróleo e derivados, sem considerar gás natural, gás natural liquefeito (GNL) e nitrogenados, apresentou um superávit de US\$ 1,534 bilhão.

Petroquímica

A atuação da Petrobras na área de petroquímica é integrada aos demais negócios da companhia, de forma a ampliar a produção de petroquímicos e de biopolímeros, preferencialmente por meio de participações societárias no Brasil e no exterior.

Acordo de Investimentos na Braskem

A companhia consolidou sua atuação no setor com o aumento de sua participação na Braskem. O Acordo de Investimentos, celebrado em janeiro de 2010, estabeleceu que a operação de integração das participações petroquímicas entre Petrobras e Odebrecht ocorreria em várias etapas.

Em fevereiro, a WBW, controlada da Petrobras Química S.A. - Petroquisa (subsidiária integral da Petrobras) e detentora de 31% do capital votante da Braskem, foi incorporada pela BRK, *holding* formada para concentrar as ações ordinárias de emissão da Braskem, pertencentes à Odebrecht e à Petrobras. No mesmo mês, a Petrobras e a Odebrecht firmaram um acordo que passou a regular as relações na qualidade de acionistas da Braskem e da BRK.

Para atender ao Acordo de Investimentos, a Odebrecht, em março, aportou R\$ 1 bilhão, e a Petrobras, em abril, mais R\$ 2,5 bilhões na BRK. Após os aportes, a Odebrecht e a Petrobras passaram a deter 53,79% e 46,21% do capital total da BRK, respectivamente.

Com o aumento de capital da BRK, foi iniciada a etapa seguinte do Acordo de Investimentos, a chamada de capital da Braskem S.A., que resultou em uma subscrição por seus acionistas de cerca de R\$ 3,7 bilhões, finalizada em abril. No mesmo mês, a Braskem adquiriu, da Unipar, 60% da Quattor e, em maio, 100% da Unipar Comercial e 33,33% da Polibutenos. Em junho, as ações da Quattor detidas pela Petrobras foram incorporadas pela Braskem.

37

Relatório de Atividades 2010

PÁGINA: 70 de 241

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

Ainda no âmbito do Acordo de Investimentos, Petrobras, Braskem e BNDESPar anteciparam o direito de venda das ações que a BNDESPar detinha na Rio Polímeros S.A. (Riopol). Assim, a Petrobras passou a deter 10% do capital social total da Riopol, incorporada à Braskem em agosto. Após essa incorporação, Petrobras e Odebrecht passaram a deter, respectivamente, 36,1% e 38,3% do capital social total da Braskem.

Em janeiro de 2010, Petrobras, Odebrecht e Braskem firmaram um acordo de associação para regular a participação da Braskem no Comperj e no Complexo Petroquímico de Suape.

Aumento de participação na Petrocoque

Em janeiro, foi adquirida pelos sócios Petroquisa e Universal e pela própria Petrocoque (recompra das ações) a totalidade das ações da Petrocoque detidas pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) na forma e condições estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Ações, firmado em dezembro de 2009.

Em função dessa aquisição e após o cancelamento das ações em tesouraria, a Petroquisa e a Universal passaram a deter, cada uma, 50% das ações da Petrocoque. Com a nova configuração societária da companhia, foi assinado, em abril, um novo Acordo de Acionistas e reformado o Estatuto Social da sociedade, de forma a adequá-lo à nova situação.

Projetos

Os investimentos no setor petroquímico previstos no Plano de Negócios 2010-2014 somam US\$ 5,1 bilhões, o equivalente a 2% do total.

- **Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj)** – As unidades petroquímicas do Comperj, com início de operação previsto para 2017, produzirão petroquímicos básicos (eteno, propeno, benzeno, p-xileno e butadieno) e associados (estireno, etilenoglicol, polietilenos, polipropileno e outros).
- **Companhia Petroquímica de Pernambuco (PetroquímicaSuape) e Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe)** – A Petroquisa detém 100% do capital social dessas duas empresas, responsáveis pela implementação do Complexo PetroquímicaSuape. O Complexo reúne três unidades integradas: uma para produção de 700 mil t/ano de ácido tereftálico purificado (PTA), outra para produção de 450 mil t/ano de resina PET (polietileno tereftalato) e uma terceira que fabricará 240 mil t/ano de polímeros têxteis e filamentos de poliéster. Além de tornar possível a retomada da produção nacional de PTA e de duplicar a oferta de PET BG (*bottle grade* – grau garrafa PET) no Brasil, a PetroquímicaSuape representará a revitalização do segmento têxtil, devido à oferta interna de fios com qualidade e preço.

38

Relatório de Atividades 2010

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

- **Coquepar** – Petroquisa e Unimetal, em parceria, construirão duas unidades de calcinação de coque de petróleo, no Rio de Janeiro e no Paraná. A capacidade total de produção será de 700 mil t/ano. Em setembro de 2010, foi adquirida pelos sócios Petroquisa e Unimetal a totalidade das ações da Coquepar detidas pela Energy Investment S.A. Em função dessa aquisição, a Petroquisa e a Unimetal passaram a deter, cada uma, 50% das ações da Coquepar.

Sistema Logístico de Etanol

Tendo em vista o crescente mercado de etanol, principalmente no Brasil, a Petrobras desenvolveu um programa que consiste na ampliação da infraestrutura dutoviária e hidroviária do País para transporte de etanol da região produtora do Centro-Oeste e de São Paulo para os mercados doméstico e de exportação. O programa visa reduzir o custo logístico e as emissões de CO₂ na atmosfera, com a substituição do modal rodoviário por dutovias e hidrovias.

O Sistema Multimodal de Logística de Etanol, cujo investimento totaliza R\$ 6 bilhões, contempla, além de adaptações e melhorias em instalações existentes da Petrobras, a construção de novos dutos, terminais, barcaças/empurradores, centros coletores e estações intermediárias de bombeamento.

O início de movimentação de etanol ocorrerá em 2011 pelo sistema de dutos da Petrobras entre Paulínia (SP), Grande São Paulo e Rio de Janeiro. Já a movimentação pelo primeiro trecho do etanolduto, entre Ribeirão Preto (SP) e Paulínia, está prevista para 2012.

O projeto da hidrovia Tietê/Paraná utilizará comboios de barcaças e empurradores, construídos e operados pela Transpetro, para transportar etanol desde as áreas produtoras de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais até Paulínia. A partir de Paulínia, o sistema passará a utilizar dutos a serem construídos e os existentes para entrega aos mercados doméstico e de exportação.

O desenvolvimento desse Sistema Logístico será conduzido por uma empresa em que a Petrobras deterá 20% de participação, enquanto outras empresas, notadamente do setor sucroalcooleiro, participarão nos restantes 80%.

Transporte

Transporte e armazenamento

A Petrobras Transporte S.A. (Transpetro), subsidiária da Petrobras para o segmento de transporte e armazenamento de petróleo, derivados, etanol e gás

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

natural, opera 7.179 km de oleodutos, 7.193 km de gasodutos e 48 terminais – 20 terrestres e 28 aquaviários –, além de 52 navios.

Em 2010, 48,9 milhões de t de petróleo e derivados foram transportados por navio, volume 15% inferior ao de 2009. A Transpetro movimentou, em seus terminais, 704 milhões de m³ de líquidos, volume 4% superior ao de 2009, além de uma média de 57 milhões de m³/dia de gás natural, 62% acima da registrada no ano anterior, em função da maior demanda de geração termelétrica e à recuperação dos outros mercados. O recorde de movimentação de gás natural no ano foi de 69 milhões de m³/dia.

Novos navios

O Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef) da Transpetro compreende a construção de 49 navios, em duas fases, que acrescentarão 4 milhões de toneladas de porte bruto (tpb) à capacidade da frota atual. O Promef permitirá a incorporação de novas tecnologias às embarcações e foi desenvolvido com base em três premissas: construir os navios no Brasil, alcançar o nível mínimo de nacionalização de 65% na primeira fase e de 70% na segunda fase e oferecer condições para os estaleiros se tornarem internacionalmente competitivos.

Em Pernambuco, estão sendo construídos os navios do tipo Suezmax (para transporte de óleo) e, no Rio de Janeiro, navios do tipo Produtos (para transporte de derivados de petróleo e etanol, com capacidade de 48 mil tpb), do tipo Panamax (para transporte de derivados de petróleo) e do tipo Bunker (para transporte de combustível para abastecimento de outras embarcações). Os demais serão construídos a partir de 2011.

O lançamento ao mar do primeiro Navio Tanque do Promef (NT João Cândido) ocorreu em maio, em Pernambuco; o segundo (NT Celso Furtado), em junho, e o terceiro (NT Sergio Buarque de Holanda), em novembro, ambos no Rio de Janeiro. Em 2011, está prevista a entrega de cinco navios do Promef (dois do tipo Suezmax e três do tipo Produtos).

Na segunda fase do Programa está prevista a construção de 23 embarcações, das quais 15 já contratadas. Sete delas são aliviadores de última geração, que serão construídos pela primeira vez no Brasil; três são para transporte de *bunker* (óleo combustível de navio); e cinco são gaseiros, para transporte de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Os oito navios restantes estão em processo de licitação.

Para atender à demanda de transporte de biocombustíveis (sobretudo etanol) pela bacia hidrográfica do Tietê-Paraná, a Transpetro contratou a construção de 20 comboios fluviais, cada um composto por um empurrador e quatro barcaças. A capacidade de cada comboio é de aproximadamente 7.600 m³.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**Terminais e Oleodutos**

No Terminal de Guamaré (RN), a infraestrutura terrestre foi ampliada para permitir a movimentação de derivados da Refinaria Potiguar. A infraestrutura marítima também será ampliada, com investimentos de R\$ 419 milhões.

Para garantir o escoamento do aumento da produção de GLP em função do Plangás, a Petrobras está ampliando, na Baía de Guanabara, o Terminal da Ilha Redonda e construindo novas instalações na Ilha Comprida. Em Barra do Riacho (ES), também está sendo construído um novo terminal.

Os terminais terrestres de Jequié (BA), Itabuna (BA), Itajaí (SC), Biguaçu (SC), Guaramirim (SC), Uberaba (MG), Uberlândia (MG) e Guarulhos (SP) foram capacitados para operar com biodiesel, de forma a atender os percentuais de mistura ao diesel exigidos pela legislação.

Operações com Gás Natural

A malha de gasodutos operada pela Transpetro somou 7.193 km, um aumento de 1.771 km em relação a 2009. Entraram em operação os seguintes gasodutos: Ramal-UTG-Sul (9,3 km), Gasduc III/Trecho 2 (165 km), Gascac (946 km), Revap-PQU (97 km), Gasbel II (266 km), Pilar-Ipojuca (189 km), Variante do Nordeste (32 km) e Gastau (67 km).

A Transpetro opera sete plantas no Terminal de Cabiúnas (Tecab), com capacidade de processamento de 19,7 milhões de m³/dia de gás natural da Bacia de Campos. Em 2010, o volume processado foi de aproximadamente 16 milhões de m³/dia e a produção de GLP, de 14 mil t/dia.

Distribuição

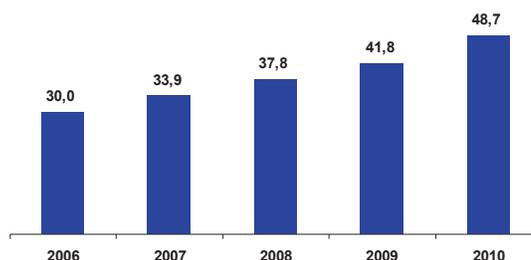
A Petrobras Distribuidora, maior distribuidora de combustíveis do Brasil, chega ao fim de 2010 com a marca de 48.690 mil m³ comercializados, volume 8,2% maior que o registrado no ano anterior. A Distribuidora ultrapassou pela primeira vez a barreira dos 4 milhões de m³, estabeleceu o recorde de vendas de 4.058 mil m³/mês e manteve sua liderança no mercado doméstico de combustíveis, com *market share* anual de 38,8%, equivalente a um crescimento de 0,8 p.p.

Com uma rede de 7.306 postos de serviços e cerca de 11 mil consumidores diretos, a Petrobras Distribuidora obteve uma receita operacional líquida de R\$ 66 bilhões e lucro líquido de R\$ 1,41 bilhão em 2010.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



Evolução do volume de vendas da Petrobras Distribuidora em milhões de m³



Em linha com a estratégia de liderar o mercado brasileiro de distribuição de derivados de petróleo e biocombustíveis, de aumentar a participação no mercado e de ampliar a capacidade logística para atender, de forma otimizada, ao crescimento dos diversos mercados, foram realizados investimentos diretos de R\$ 895 milhões pelo segmento de Distribuição. Desse total, 28,2% destinaram-se à infraestrutura logística, 27,6% ao desenvolvimento e à modernização da rede de postos de serviço, 20,4% à manutenção da infraestrutura de distribuição de GLP e 19% ao suporte aos clientes comerciais e industriais.

No ano, 336 postos oriundos da aquisição da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga foram visualmente adequados ao padrão da Petrobras Distribuidora, restando 141 para a finalização do processo. Foi inaugurada a Rede de Distribuição de Gás Natural Canalizado de Cachoeiro do Itapemirim (ES), com extensão de 60 km de dutos e capacidade para transportar 600 mil m³/dia de gás natural para indústrias, estações de serviços e estabelecimentos comerciais capixabas. Também iniciou as atividades o Centro Operativo de GLP de Duque de Caxias (RJ), para aumentar a participação no mercado no estado, com capacidade de estocagem de 480 t de GLP e de envasamento de 4.500 t/mês.

Outras iniciativas da Distribuidora foram a revitalização da marca Lubrax, o lançamento do Centro Tecnológico de Lubrificação Automotiva Lubrax + e a segunda edição do Plano Integrado de Marketing, voltado exclusivamente para a rede de postos de serviços.

Gás Natural

A expansão da oferta de gás natural continuou em 2010, com a conclusão de importantes projetos voltados para a infraestrutura de produção e escoamento. A produção, incluindo a de parceiros, atingiu 62 milhões de m³/dia, superando em 7,5% a de 2009. A oferta doméstica foi de 28,6 milhões de m³/dia, descontados o gás liquefeito e o utilizado no processo produtivo, a injeção nos poços e as perdas.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

A oferta total de gás natural ao mercado brasileiro foi de 62,4 milhões de m³/dia, sendo 26,2 milhões de m³/dia através do gasoduto Bolívia-Brasil, já descontado o gás de uso no sistema. O volume importado de GNL regaseificado foi de 7,6 milhões de m³/dia, chegando a 18,9 milhões de m³/dia. O aumento do consumo em relação ao ano anterior é resultado do reaquecimento da economia e da maior demanda termelétrica, especialmente no segundo semestre.

Os investimentos foram expressivos em 2010: a infraestrutura de transporte recebeu R\$ 6 bilhões. Foram destaques a expansão da capacidade da malha de gasodutos no País e os empreendimentos de geração de energia elétrica.

Transporte de Gás Natural

A malha nacional de gasodutos de transporte aumentou 1.696 km, totalizando 9.506 km. Entraram em operação, em 2010, os seguintes dutos:

- **Pilar-Ipojuca** – O gasoduto se estende por 189,1 km, partindo da Estação de Distribuição de Gás (EDG) de Pilar até a Estação de Ipojuca. Em conjunto com a ampliação do Serviço de Compressão de Pilar, permite elevar a capacidade de movimentação do sistema Pilar-Guamaré de 3,5 milhões m³/dia para até 7,5 milhões m³/dia. Dessa forma, é possível aproveitar gás do Gasene para atendimento à usina termelétrica (UTE) Termopernambuco, à Refinaria Abreu e Lima e aos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.
- **Paulínia-Jacutinga** – Com 93 km de extensão e capacidade de escoamento de 5 milhões de m³/dia, o Gasoduto Paulínia-Jacutinga permite levar, pela primeira vez, gás natural para atender aos municípios do sul de Minas Gerais.
- **Ramal Gascav - UTG Sul Capixaba** – Com 10 km de extensão e capacidade de transporte de 2 milhões de m³/dia, interliga o Gasoduto Cabiúnas - Vitória (Gascav) à Unidade de Tratamento de Gás Sul Capixaba (UTG - Sul Capixaba) para o suprimento de gás à região de Anchieta (ES).
- **Cabiúnas – Reduc III (Gasduc III)** – É o maior gasoduto em diâmetro da América do Sul e com a maior capacidade de transporte (40 milhões de m³/dia) entre os gasodutos brasileiros. Com 181 km de extensão, permite o escoamento do gás natural das bacias de Campos e do Espírito Santo.
- **Rio de Janeiro– Belo Horizonte II (Gasbel II)** - Com 268,9 km de extensão e capacidade para transportar 5 milhões de m³/dia, permite ampliar a oferta de gás natural para Minas Gerais. As principais áreas atendidas são a região metropolitana de Belo Horizonte e o Vale do Aço, onde estão instaladas importantes indústrias dos setores de mineração, siderurgia e celulose. O Gasbel II amplia o fornecimento de gás natural para atendimento às UTEs Aureliano Chaves e Juiz de Fora.
- **Cacimbas – Catu (Gascac)** – Com 954 km de extensão e capacidade para transportar 20 milhões de m³/dia, o Gascac é o maior trecho do Gasene (Gasoduto Sudeste–Nordeste, o gasoduto da integração). Interliga a Estação

43

Relatório de Atividades 2010

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

de Tratamento de Gás de Cacimbas, em Linhares (ES), à Estação de Distribuição de Gás (EDG) de Catu, em Pojuca (BA).

Gás Natural Liquefeito

O ano de 2010 marcou a consolidação da Petrobras como *player* global no mercado de gás natural liquefeito. Com constante diversificação do portfólio, a companhia firmou 36 contratos do tipo MSA (Master Sales Agreement). Foram realizadas 55 operações de compra de cargas, das quais 46 destinadas ao Brasil e nove revendidas no mercado externo.

A Petrobras, em parceria com a BG, a Repsol e a Galp, implementou um processo competitivo para selecionar, entre três projetos de engenharia, a melhor proposta do ponto de vista técnico e econômico para a construção de uma planta de liquefação embarcada, que permitirá o escoamento de 14 milhões de m³/dia de gás natural do Pré-Sal a partir de 2016.

Comercialização de Gás Natural

Em março, a Petrobras realizou o 10º leilão eletrônico de gás natural, com a oferta de 22 milhões m³/dia por um prazo de seis meses, posteriormente estendido para oito meses, com início de entrega em abril de 2010. Esse leilão dá continuidade à estratégia da Petrobras para o desenvolvimento do mercado de curto prazo de gás natural. Em novembro foi realizado o 11º leilão, por um prazo de quatro meses, com início de entrega em dezembro de 2010. Nesses leilões, pela primeira vez, as distribuidoras não foram separadas por sub-mercado, pois o Gasene já estava em operação, integrando o mercado de gás natural do Brasil. No último certame, foram vendidos 9,18 milhões de m³/dia de gás natural, volume 34% superior ao recorde comercializado em leilões anteriores e equivalente a 61% do total de 15 milhões de m³/dia ofertados.

A Petrobras também iniciou uma nova modalidade de comercialização, a venda semanal de gás natural. Desde o início da operação, todas as 18 distribuidoras cadastradas efetuaram pedidos. Os leilões de curto prazo e a venda semanal estão consolidados no mercado de gás natural brasileiro e prosseguirão em 2011.

Distribuição de Gás Natural

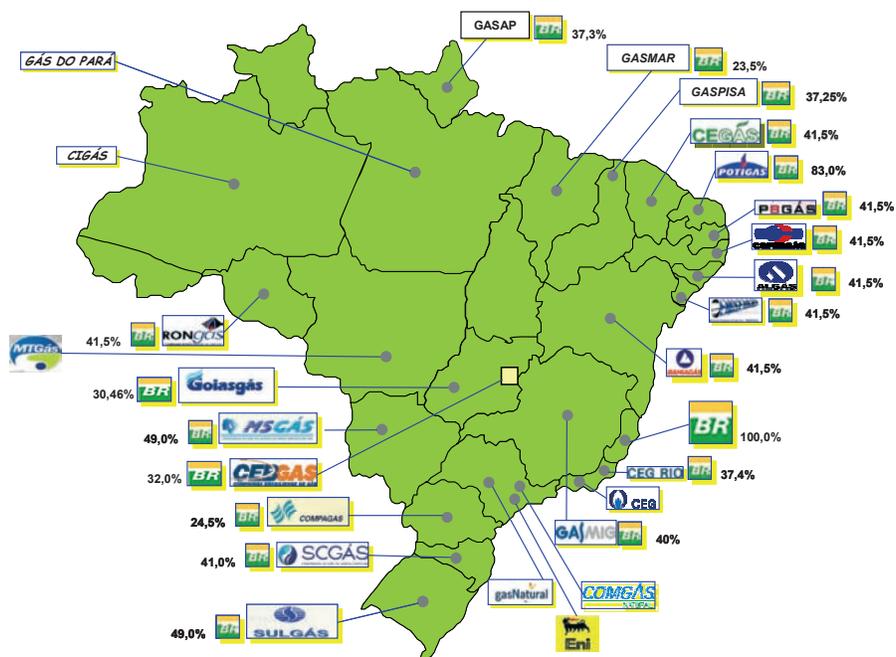
O volume médio de gás natural comercializado pelas distribuidoras em todo o Brasil, em 2010, ficou em 49 milhões m³/dia. A participação da Petrobras em 20 das 27 distribuidoras estaduais em todo o Brasil manteve praticamente o mesmo perfil de 2009, com percentuais que variam de 24% a 100%.

Em relação ao ano de 2009, o consumo não térmico das distribuidoras em que a Petrobras possui participação aumentou 15% (de 13 milhões m³/dia para 15 milhões m³/dia), enquanto o consumo térmico cresceu 181% (de 2,6 milhões m³/dia para 7,4 milhões m³/dia), totalizando um acréscimo de 43% (de 15,6 milhões m³/dia para 22,4 milhões m³/dia).

44

Relatório de Atividades 2010

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



Energia Elétrica

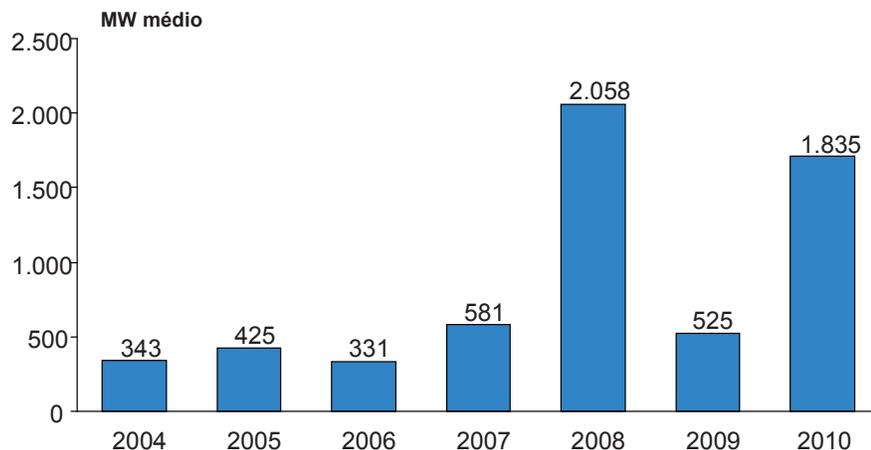
A Petrobras gerou 1.835 MW médios em 2010 para o Sistema Interligado Nacional (SIN), por meio das 15 UTEs próprias e alugadas que compõem o seu parque gerador termelétrico, com capacidade instalada de 5.284 MW.

A maior geração no ano é resultado das condições hidrológicas desfavoráveis no Brasil, reduzindo os níveis nos reservatórios das usinas hidrelétricas e fazendo com que as UTEs da Petrobras aumentassem o fornecimento de energia pela aplicação do Procedimento Operativo de Curto Prazo (POCP).

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



GERAÇÃO TERMELETRICA DA PETROBRAS



CAPACIDADE INSTALADA DO PARQUE TERMELETRICO DA PETROBRAS



Obs.: Usinas próprias e alugadas. Não estão incluídas no mapa as participações em outros empreendimentos de geração.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**Investimentos**

Os investimentos na área de energia elétrica atingiram R\$ 600 milhões. Com a entrada em operação de novas usinas, incluindo os empreendimentos nos quais a Petrobras possui participação, a capacidade instalada do parque gerador da companhia atingiu 5.958 MW.

Projetos concluídos em 2010:

UTE Euzébio Rocha – Localizada em Cubatão (SP), tem capacidade instalada de 223 MW, sendo 168 MW da turbina a gás e 55 MW da turbina a vapor, que entrou em operação em março. Tem como característica a elevada eficiência energética (85%), devido ao seu funcionamento em ciclo combinado, e é capaz de fornecer até 415 t/h de vapor à Refinaria Presidente Bernardes. A UTE firmou compromisso em leilão para fornecimento de 141 MW de sua disponibilidade, até 2024.

Com participação da Petrobras:

UTE Arembepe (Camaçari – BA):

UTE a óleo combustível, com capacidade instalada de 150 MW para atendimento aos compromissos assumidos no Leilão A-3, de 2006.

Conversão da UTE Manauara para Bicomcombustível (Manaus – AM)

Conversão dos motores a óleo combustível para bicomcombustível, possibilitando também o funcionamento a gás natural.

Instalação de motor *flex fuel* na UTE Tambaqui (Manaus – AM)

Instalação de motor bicomcombustível (gás natural ou óleo combustível), permitindo a utilização de gás natural.

Ampliação da UTE Tambaqui para operação com gás natural (Manaus – AM)

Possibilitou o uso de gás natural na UTE Tambaqui, atendendo ao contrato celebrado com a Eletrobrás Amazonas Energia S/A, com instalação de uma casa de máquinas com capacidade instalada de 76 MW.

Conversão da UTE Jaraqui para operação com gás natural (Manaus – AM)

Conversão para gás natural na UTE Jaraqui, atendendo ao contrato celebrado com a Eletrobrás Amazonas Energia S/A, com instalação de uma casa de máquinas com capacidade instalada de 76 MW.

PCH Água Limpa (Dianópolis-TO)

PCH que fornece energia ao Sistema Interligado Nacional (SIN), atendendo ao contrato com a Eletrobrás dentro do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa).

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**Energia Eólica**

O primeiro projeto de energia eólica da Petrobras é a Usina Eólica Piloto de Macau, com 1,8 MW instalados e sete anos de operação. Nesse período, produziu 32.256 MWh e evitou a emissão de aproximadamente 1,2 mil t/ano de CO₂ para a atmosfera.

Em 2010, a companhia iniciou a implementação dos quatro projetos vencedores do primeiro leilão de energia de reserva exclusivo para geração eólica. Foram vendidos 49 MW médios, correspondentes a 104 MW de capacidade instalada. Os empreendimentos – Mangue Seco, Cabugi, Potiguar e Juriti, no Rio Grande do Norte – estão previstos para entrar em operação em setembro de 2011.

Comercialização de Energia

Em 2010, a Petrobras comercializou a capacidade não contratada das UTEs, aproveitando a crescente demanda, aquecida pela recuperação da economia. Isso foi possível graças à otimização da gestão do saldo, obedecendo aos critérios estabelecidos na legislação do setor.

Fertilizantes

O parque produtor de fertilizantes da Petrobras é formado por duas plantas, localizadas na Bahia e em Sergipe. Os principais produtos comercializados são ureia, ácido nítrico, amônia e gás carbônico.

Em 2010, o mercado de fertilizantes se reaqueceu. A Petrobras vendeu 772 mil t de ureia e 236 mil t de amônia, gerando faturamento líquido de R\$ 680 milhões, valor superior aos R\$ 572 milhões registrados em 2009.

A Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (Fafen-BA) atingiu seu recorde de produção em 2010, com 335 mil t de ureia, quantidade 53% superior à de 2009. A produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (Fafen-SE) em 2010 foi de 423 mil t de ureia, superando o volume de 386 mil t do ano anterior. Em julho de 2010, a Fafen-SE alcançou seu recorde mensal histórico de produção de ureia, chegando a 56 mil t.

BIOCOMBUSTÍVEIS**Biodiesel**

A Petrobras Biocombustível opera três usinas de biodiesel, localizadas nos municípios de Candeias (BA), Quixadá (CE) e Montes Claros (MG). Em 2010, com a duplicação da Usina de Candeias para 216 mil m³/ano, a capacidade total de produção das três unidades atingiu 434 mil m³/ano. A empresa detém,

48

Relatório de Atividades 2010

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

ainda, participação acionária de 50% na Usina de Biodiesel de Marialva (PR), que entrou em operação em maio, com capacidade de produção de 127 mil m³/ano de biodiesel. No Pará, está em andamento o projeto para construção de uma nova usina de biodiesel, com início de operação previsto para 2013. A usina aumentará a capacidade instalada de produção de biodiesel em 120 mil m³/ano.

Foi consolidada uma parceria entre a Petrobras e a Galp Energia de Portugal, para a constituição de uma empresa conjunta, a Belém Bioenergy BV, com sede na Holanda, para conduzir o projeto de produção de óleo de palma no Pará e a construção de uma usina para produção de 250 mil t/ano de *greendiesel* (biodiesel de segunda geração) em Portugal.

Com esses investimentos, a capacidade total de produção da Petrobras Biocombustíveis deverá atingir 750 mil m³/ano em 2013.

Suprimento agrícola

As usinas da Petrobras Biocombustível possuem o Selo Combustível Social, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB). A empresa mantém contratos de compra de grãos com 66.554 agricultores familiares, em 148.578 ha de área cultivada, dos quais 122.024 ha com mamona, 16.735 ha com girassol e 9.819 ha com soja. Para a safra 2009/2010, a empresa disponibilizou 1.032 t de sementes, sendo 788 t de mamona e 244 t de girassol. Na mesma safra, adquiriu da agricultura familiar 84,5 mil t de grãos, a um custo de R\$ 80,4 milhões.

Extração de óleo vegetal

Em agosto, a Petrobras Biocombustível adquiriu 50% do capital social da Bioóleo Industrial e Comercial S.A., localizada em Feira de Santana (BA), por R\$ 19 milhões. A empresa tem capacidade para processar até 130 mil t/ano de oleaginosas e armazenar 30 mil t de grãos, além de tancagem para 10 milhões de litros de óleo. O acordo de acionistas prevê um aporte de R\$ 6 milhões para investimentos em melhorias operacionais.

Etanol

A Petrobras Biocombustível encerrou 2010 com uma capacidade de moagem de 23 milhões de t de cana, produção de 942 mil m³ de etanol e 1,55 milhão de t de açúcar e a venda de 517 GWh de energia elétrica excedente através de suas participações no setor.

Em 2010, a Petrobras Biocombustível aportou R\$ 132 milhões no capital social da Total Agroindústria Canavieira S.A., usina de etanol situada em Bambuí (MG), conforme compromisso estabelecido em dezembro de 2009 de integralizar R\$ 150 milhões até março de 2011, quando passará a deter participação de 43,58%.

A Total investiu no ano mais de R\$ 50 milhões na expansão dos canaviais e na compra de caminhões e máquinas colheitadeiras, elevando a mecanização da

49**Relatório de Atividades 2010**

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

colheita para 80%. O objetivo é atingir, em 2011, 100% de mecanização. Com os investimentos, ampliou-se a capacidade de tancagem, permitindo maior concentração de vendas na entressafra. Foram ainda iniciados investimentos de R\$ 90 milhões, referentes ao período 2010-2012, para a construção da 2ª fase da usina Bambuí (MG), que terá sua capacidade de moagem de cana-de-açúcar ampliada de 1,2 milhão para 2,2 milhões de t em 2012, dobrando a capacidade de produção de etanol para 200 mil m³.

Em abril, a Petrobras Biocombustível negociou com a Tereos Internacional S.A. a aquisição de 45,7% da Açúcar Guarani S.A., por meio de um aporte de R\$ 1,6 bilhão ao longo de cinco anos, sendo R\$ 682 milhões em 2010. Importante fruto desta parceria com a Tereos foi a assinatura do contrato de fornecimento de 2,2 milhões de m³ de etanol pela Guarani à Petrobras Distribuidora, distribuídos ao longo dos quatro anos de vigência do contrato, com valor global estimado em R\$ 2,1 bilhões. Em maio, a Guarani adquiriu a usina Mandu, localizada em Guaíra (SP), elevando para oito o número de usinas da empresa (sete em São Paulo e uma em Moçambique, África).

Foram ainda aprovados investimentos de R\$ 422 milhões para elevar a capacidade de moagem de cana-de-açúcar da Guarani de 21,3 milhões de t/ano para 22,5 milhões de t/ano, ampliando a produção de etanol de 692 mil m³/ano para 787 mil m³/ano e a venda dos atuais 350 GWh/ano de energia elétrica excedente para 951 GWh/ano.

Em novembro, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa Nova Fronteira Bioenergia S.A. até então subsidiária integral do Grupo São Martinho. Por meio de aportes de R\$ 258 milhões, realizados até 27 de dezembro, a Petrobras Biocombustível passou a deter 37,05% do total das ações da empresa e, conforme o Acordo de Investimento, fará aportes adicionais até o final de 2011 quando passará a deter participação de 49%, consolidando parceria estratégica para ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste, com adequada solução logística para distribuição ao mercado.

A Nova Fronteira planeja ampliar sua capacidade anual de moagem de cana-de-açúcar de 2 milhões de t para 7 milhões até 2014, destinação prioritária para os aportes da Petrobras Biocombustível, o que possibilitará elevar a produção anual de etanol dos atuais 176 mil m³ para 620 mil m³. Nesse mesmo período, a venda de energia elétrica excedente deverá passar de 135 GWh/ano para 469 GWh/ano.

INTERNACIONAL

Atuação internacional

A Petrobras atua em 25 países, além do Brasil, com projetos em cinco continentes. Mantém acordos de cooperação com outros países para desenvolver conhecimento e negócios capazes de tornar viáveis a tecnologia e os projetos de energia. A companhia também possui escritórios de

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

representação em Nova York, Londres, Tóquio, Pequim, Cingapura, Lisboa e Teerã.

Os principais pilares estratégicos para a atuação internacional da companhia são:

- Aproveitamento da capacidade técnica e de conhecimento geocientífico da atuação da Petrobras em E&P na costa brasileira em áreas que apresentem características similares e com grande potencial de reservas, com foco em exploração na Costa Oeste da África e no Golfo do México;
- Conquista de mercados, crescimento em *downstream* e alinhamento do portfólio aos segmentos nacionais, de modo a aumentar a rentabilidade dos negócios da companhia e promover a integração da cadeia de produtos. Os investimentos em refino, distribuição e petroquímica visam atender à estratégia de complementaridade, por meio da integração da cadeia produtiva dos diversos projetos de investimentos;
- Ampliação dos negócios de gás natural para complementar o mercado brasileiro, cumprindo o compromisso de responsabilidade com a segurança energética do País.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



Presença e posicionamento

Já posicionada nacionalmente em todos os segmentos da indústria do petróleo, a companhia buscou a expansão integrada de suas atividades no âmbito internacional.

Países	Atividades				Representação
	Exploração & Produção	Gás & Energia	Refino / Petroquímica	Distribuição / Comercialização	
Continente Americano					
Argentina	√	√	√	√	
Bolívia	√	√			
Brasil	√	√	√	√	Sede
Chile				√	
Colômbia	√			√	
Cuba	√				
Curaçao				√	
Equador	√				
EUA	√		√		√
México	√				
Paraguai				√	
Peru	√				
Uruguai	√	√		√	
Venezuela	√				
Continente Africano					
Angola	√				
Líbia	√				
Namíbia	√				
Nigéria	√				
Tanzânia	√				
Continente Europeu					
Holanda				√	√
Inglaterra					√
Portugal	√				
Continente Asiático					
China					√
Cingapura					√
Índia	√				
Irã					√
Japão			√		√
Turquia	√				
Oceania					
Austrália	√				
Nova Zelândia	√				

No mercado internacional, a Petrobras encerrou 2010 com produção de 151 mil bpd de óleo e 16 milhões de m³/dia de gás natural, totalizando 245 mil boed, além do processamento de 206,8 mil bpd de óleo em quatro refinarias (uma no Japão, uma nos Estados Unidos e duas na Argentina). A capacidade de processamento no exterior será reduzida de 280,5 mil para 230,5 mil bpd de óleo, devido ao acordo de venda da Refinaria de San Lorenzo, na Argentina. A transferência do ativo ocorrerá após o término das pendências. A companhia mantém no país a Refinaria de Bahía Blanca, com capacidade de 30,5 mil bpd de óleo. O fator de utilização da capacidade de processamento das refinarias internacionais foi de 70% no ano.

As reservas provadas internacionais somaram 0,703 bilhão de boe, volume 1% superior ao de 2009, resultando no índice de reposição de reservas de 110%.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

Esse volume corresponde a 4% das reservas totais da companhia, segundo o critério SPE. As principais incorporações de reservas ocorreram no bloco 57 no Peru e nos projetos de Saint Malo e Cascade, ambos em águas profundas do Golfo do México.

Desenvolvimento de negócios

A Petrobras investiu R\$ 4,8 bilhões em negócios internacionais, sendo 12% destinados às atividades de refino, petroquímica, distribuição, gás e energia e 88% à exploração e produção, dos quais 60% alocados ao desenvolvimento da produção.

Américas

A Petrobras está presente em 13 países do continente americano, além do Brasil: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Curaçao, Equador, Estados Unidos, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. São 1.171 estações de serviços, além dos ativos de exploração e de produção em dez desses países, cuja produção foi de 91 mil bpd de óleo e 16 milhões de m³/dia de gás natural, totalizando 185,1 mil boed.

No Equador, a companhia não aceitou a proposta final do governo local de migração dos contratos de exploração para contratos de serviços, no bloco 18. A produção da companhia no país foi de 2,3 mil bpd. A subsidiária local da Petrobras realizará as gestões necessárias para obter a indenização prevista em contrato e que determinará o impacto da não migração. A presença da Petrobras no país será mantida pela participação que detém na empresa Oleoducto de Crudos Pesados (OCP).

Na região do Golfo do México, a companhia desenvolve os projetos de produção em Cascade e Chinook (com início de produção previsto para 2011), St. Malo, Tiber e Stones, além de projetos em fase exploratória.

Nos Estados Unidos, a Pasadena Refining Systems, Inc. (PRSI) registrou a sua maior média de processamento de petróleo e também teve seus custos reduzidos, o que permitiu melhor aproveitamento das margens operacionais do negócio.

África

A Costa Oeste da África é uma das áreas estratégicas de atuação internacional da Petrobras. A produção na Nigéria (campos de Akpo e Agbami) e em Angola (Lote 2) soma 60,3 mil bpd de óleo. A companhia atua também em exploração na Tanzânia, Namíbia e Líbia.

Ásia e Oceania

A Petrobras possui uma refinaria na Ilha de Okinawa, no Japão, e desenvolve projetos exploratórios na Turquia, Índia, Austrália e Nova Zelândia.

53

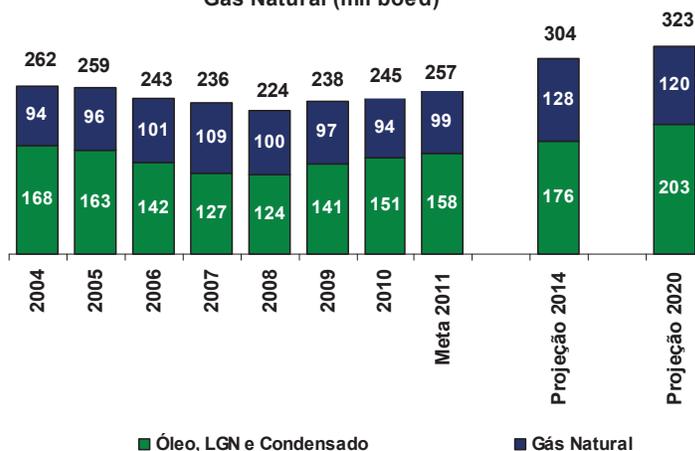
Relatório de Atividades 2010



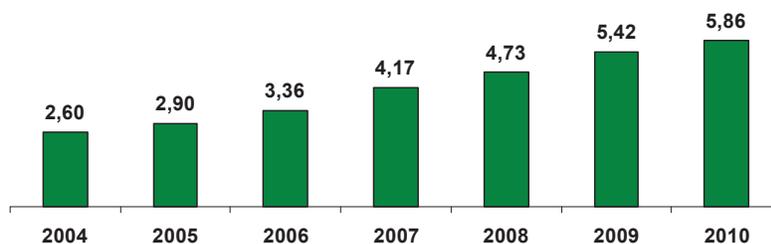
Europa

Em Portugal, a Petrobras desenvolve projetos de exploração nas bacias do Peniche e do Alentejo, além daqueles relacionados à produção, ao desenvolvimento de tecnologias e ao comércio de biocombustíveis, em parceria com empresas locais.

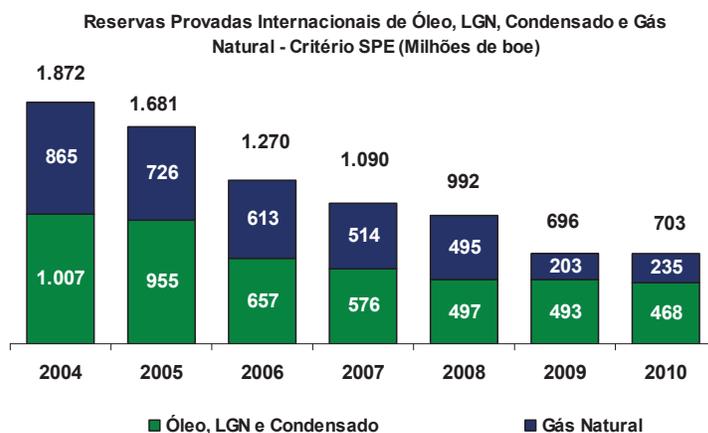
Produção Internacional de Óleo, LGN, Condensado e Gás Natural (mil boed)



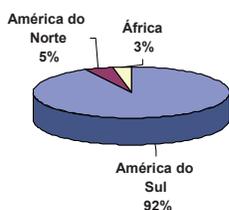
Custo Unitário de Extração Internacional (US\$/bbl)



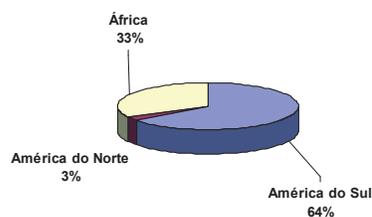
Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



Reservas Provas de Gás Natural por Região Critério SPE



Reservas Provas de Óleo e Condensado por Região Critério SPE



Pesquisa & Desenvolvimento

A Petrobras é a companhia que mais investe em ciência e tecnologia no Brasil. Em 2010, investiu cerca de R\$ 1,8 bilhão em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), um aumento de 30% em relação a 2009, retomando patamares do período 2006-2008.

Desse total, R\$ 517 milhões foram aplicados em projetos com universidades e institutos de pesquisa para desenvolvimento de pesquisas, qualificação de técnicos e pesquisadores e construção de infraestrutura laboratorial.

A parceria com os fornecedores se intensificou, principalmente nos projetos relacionados ao Pré-Sal. Fornecedores importantes da indústria de óleo e gás estão sendo estimulados pela Petrobras a construir centros de pesquisa no Brasil.

Em 2010, foi concluída a duplicação do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello (Cenpes), hoje o maior complexo de pesquisa do Hemisfério Sul, com laboratórios para atender às demandas tecnológicas da Petrobras, com destaque para os dedicados ao Pré-

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

Sal. O Cenpes conta com cerca de 1.800 empregados, dos quais 41% possuem pós-graduação.

A estratégia de P&D da companhia está dividida em três eixos-chave: expansão dos negócios, agregação de valor e diversificação de produtos e sustentabilidade.

Expansão dos negócios

- Descoberta de espécie de microfóssil contribuiu para um conhecimento mais preciso sobre o posicionamento dos reservatórios em diferentes profundidades no Pré-Sal das bacias de Santos, Campos e Espírito Santo;
- Concluídos testes de laboratório para injeção de CO₂ como fluido de recuperação de petróleo no campo de Cernambi, no Pré-Sal na Bacia de Santos;
- Instalado o protótipo da boia de sustentação de *risers* no campo de Congro, na Bacia de Campos. Essa solução tecnológica consiste em fixar os *risers* em boias situadas a 100 metros abaixo do nível do mar;
- Concluída a primeira fase do teste de perfuração direcional em formações salinas. Essa tecnologia permitirá maximizar a drenagem do reservatório e minimizar a quantidade de poços no Pré-Sal;
- Concluído projeto básico de unidade flutuante de gás natural liquefeito embarcado. O principal objetivo é prover alternativas para o aproveitamento do gás natural do Pré-Sal da Bacia de Santos;
- Aplicada nova forma de ancoragem que atende às especificidades do Pré-Sal;
- Desenvolvido equipamento para reparo emergencial durante operação de dutos de transporte de líquidos, sem interrupção do fluxo.

Agregação de valor e diversificação de produtos

- Desenvolvida nova formulação para o diesel Podium, com a redução do teor de enxofre de 200 para 50 partes por milhão (ppm) e incorporação de 5% de biodiesel;
- Desenvolvido catalisador para uso na produção de polietileno de altíssima densidade. Esse material apresenta elevado desempenho mecânico;
- Firmados acordos de cooperação tecnológica para desenvolvimento de biocombustíveis com a dinamarquesa Novozymes, a norte-americana KL Energy e a holandesa BIOeCON.

Sustentabilidade

Criação do Núcleo Experimental de Tecnologias de Separação de CO₂ no campo terrestre de Miranga, em Pojuca (BA). Nesse núcleo estão sendo testadas tecnologias de separação, captura e armazenamento de CO₂, que poderão contribuir para futuros projetos no desenvolvimento do Pré-Sal na Bacia de Santos, evitando emissões para a atmosfera.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Gestão em responsabilidade social

A Petrobras investiu R\$ 707,9 milhões em 1.770 projetos sociais, culturais, ambientais e esportivos, em 2010. Para democratizar o acesso da sociedade a esses recursos e promover a descentralização regional de seus investimentos, a companhia realiza seleção pública de projetos. Participam da avaliação trabalhadores da companhia e representantes do meio acadêmico, da sociedade civil, da imprensa e do governo.

A seleção pública 2010 do Programa Petrobras Desenvolvimento & Cidadania contemplou 113 novos projetos sociais, provenientes de todos os estados brasileiros, com investimentos de R\$ 110 milhões no período de dois anos. Também foram divulgados os resultados das seleções do Programa Petrobras Ambiental (44 novos projetos) e do Programa Petrobras Cultural (131 projetos para a edição 2008/2009 e 201 para a edição 2010).

Em outubro, foi lançado o Programa Petrobras Esporte & Cidadania, a mais abrangente iniciativa de apoio ao esporte do país. Com investimentos previstos de aproximadamente R\$ 265 milhões até 2014 por meio de investimento direto e da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, o programa possui quatro segmentos: Esporte de Rendimento; Esporte Educacional; Esporte de Participação; e Memória do Esporte.

Pelo quinto ano consecutivo, a Petrobras integra o Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), o mais importante índice mundial dessa categoria, que reúne mais de 300 empresas em 57 setores da indústria. A companhia destacou-se no critério Transparência, em que novamente obteve a pontuação máxima.

Em dezembro, a Petrobras promoveu o lançamento no Brasil da ISO 26000, norma internacional de responsabilidade social em parceria com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A companhia representa a indústria no grupo de trabalho responsável pela construção da norma. A ISO 26000 fornece orientações a organizações de todos os tipos e levou oito anos para ser construída, em um processo que envolveu 400 especialistas de mais de 90 países, liderados pelo Brasil e pela Suécia.

Um dos compromissos assumidos pela companhia em 2010 foi a adesão aos Princípios de Empoderamento das Mulheres, propostos pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e pelo Pacto Global das Nações Unidas. Lançada em março com o subtítulo "Igualdade significa negócios", a iniciativa é estruturada em sete princípios e alinha-se às ações desenvolvidas pela Petrobras para o Programa Pró-Equidade de Gênero, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, do Governo Federal.

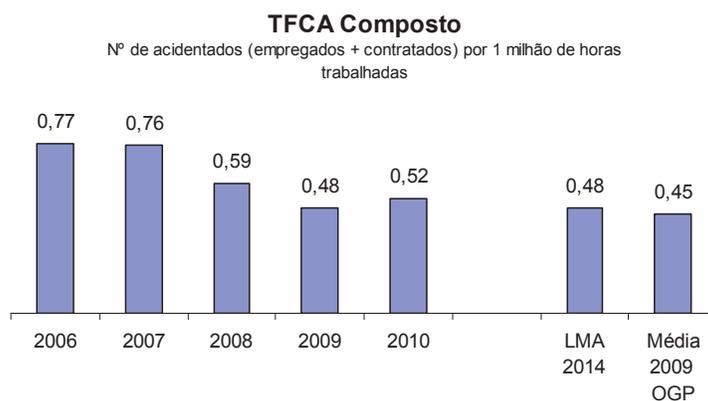
Segurança, Meio Ambiente, Eficiência Energética e Saúde

A Petrobras investiu R\$ 4,56 bilhões em ações em segurança, meio ambiente, e saúde (SMS). Para maior sinergia, a área incorporou as atividades ligadas à eficiência energética e ao suporte ao Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural (Conpet) em 2010. Foram investidos adicionalmente R\$ 112 milhões na racionalização do uso da energia e no aproveitamento da energia termossolar.

O planejamento da Fase II do projeto Excelência em SMS, referente ao período 2011 a 2015, foi concluído, assegurando a sua adequação ao crescimento e diversificação dos negócios da Petrobras nos próximos anos. O projeto integra a Agenda Estratégica da Petrobras e congrega as principais iniciativas da companhia na área.

Segurança operacional

Os indicadores de desempenho da Petrobras na área de segurança mantiveram-se em níveis comparáveis às melhores referências internacionais para a indústria de óleo e gás. A Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento (TFCA) ficou em 0,52 no ano, 4% acima do Limite Máximo Admissível (LMA) estabelecido no Plano de Negócios 2010-2014. Um dos fatores relevantes para esse comportamento da taxa foi o incremento da atividade de construção naval, uma vez que os acidentes ocorridos nos estaleiros são computados no indicador.



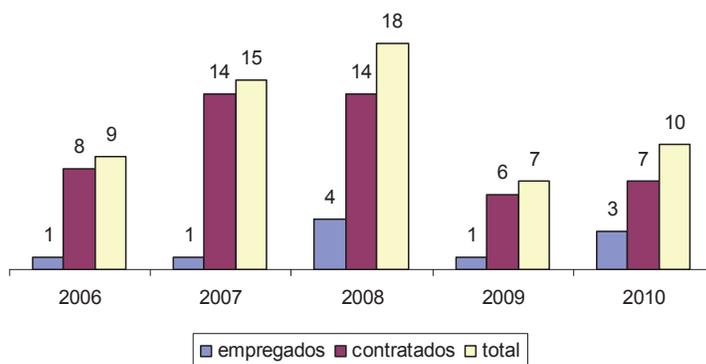
LMA – Limite Máximo Admissível OGP – International Association of Oil & Gas Producers

As fatalidades na força de trabalho (empregados próprios e terceirizados) subiram de sete para 10, enquanto a Taxa de Acidentados Fatais (TAF) – equivalente ao número de fatalidades por 100 milhões de homens-hora de exposição ao risco – passou de 0,81 em 2009 para 1,08 em 2010.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



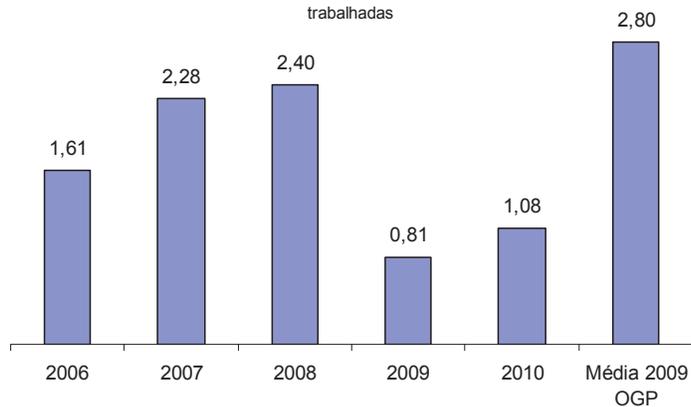
Número de Fatalidades



A partir de 2007, o indicador passou a incluir as fatalidades em acidentes de trânsito na área de Distribuição.

Taxa de Acidentados Fatais

Nº de fatalidades (empregados + contratados) por 100 milhões de horas trabalhadas



A partir de 2007, o indicador passou a incluir as fatalidades em acidentes de trânsito na área de Distribuição.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**Meio ambiente**

A Petrobras buscou minimizar os impactos de suas atividades operacionais e de seus produtos sobre o meio ambiente, a fim de reduzir o consumo de recursos naturais e os efeitos poluentes.

Em dezembro de 2010, os sistemas de gestão ambiental de 93% das unidades certificáveis, no Brasil e no exterior, estavam em conformidade com a norma ISO 14001.

Eficiência energética, emissões atmosféricas e mudança climática

O principal desafio da Petrobras relacionado à mudança do clima é atingir patamares de excelência em eficiência energética e na intensidade das emissões de gases de efeito estufa em seus processos e produtos. A companhia passou a adotar indicadores de intensidade de emissões de gases de efeito estufa e de energia e estabeleceu metas para esses índices.

A Petrobras elabora o inventário anual de suas emissões atmosféricas, que consolida informações de dados coletados de mais de 30 mil fontes. Os resultados são verificados por consultores independentes.

Entre as principais ações adotadas, destacam-se:

- Aumento da eficiência energética: com o apoio de 48 Comissões Internas de Conservação de Energia, a Petrobras desenvolve e implementa projetos de eficiência energética para reduzir o consumo de energia elétrica e de combustíveis nas unidades;
- Plano de Otimização do Aproveitamento de Gás na Bacia de Campos: foram realizadas 93 ações para melhorar o aproveitamento de gás em 24 plataformas;
- Compromisso voluntário de não liberar para a atmosfera o CO₂ produzido no Pré-Sal;
- Geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis;
- Investimento em biocombustíveis;
- Estímulo ao uso racional dos combustíveis, por meio das ações do Conpet.

Nos últimos cinco anos, a Petrobras investiu mais de R\$ 300 milhões em projetos de eficiência energética, que proporcionaram a economia de cerca de 3 mil boed. Está previsto um investimento adicional de US\$ 976 milhões entre 2010 e 2015.

A companhia é responsável pela Secretaria Executiva do Conpet. O programa propiciou, em 2010, a economia de 72,3 milhões de litros de diesel, por meio dos projetos Economizar e Transportar, e de 524 mil m³ de gás no setor residencial, por meio de ações de eficiência energética e de etiquetagem de equipamentos. Esses resultados evitaram a emissão de mais de 1 milhão de t de CO₂ equivalente de gases de efeito estufa e de 4 mil t de material particulado.

60

Relatório de Atividades 2010

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

A Petrobras foi uma das vencedoras do 2010 Carbon Leadership Awards, na categoria Melhor Relatório de Emissões, oferecido pela revista britânica The New Economy.

Recursos hídricos e efluentes

Dentre os projetos da companhia, 13 são relacionados ao reuso de efluentes, com destaque para os que estão em andamento na Revap, na Repar e no Cenpes, com conclusões previstas até 2012. Esses projetos permitirão uma economia anual da ordem de 8 milhões de m³ de água.

Em apoio à gestão hídrica, foi implementado em oito das dez áreas da companhia que utilizam recursos hídricos o sistema Data Hidro, para verificar o atendimento aos padrões de qualidade e de lançamento de efluentes no ambiente.

Resíduos

A Petrobras busca reduzir a geração de resíduos sólidos e incentivar o reuso e a reciclagem. Para tanto, criou o Projeto de Minimização de Resíduos, que identifica oportunidades de minimização da geração e realiza testes de tecnologias mais limpas ou inovadoras de tratamento. Como resultado, a companhia reciclou 155 mil t de resíduos sólidos perigosos em 2010, correspondentes a 37% de todo o resíduo sólido tratado, destacando-se nesse percentual a recuperação energética.

A taxa de crescimento da geração de resíduos sólidos perigosos nos últimos três anos tem sido inferior à de aumento da produção de petróleo, tendência também observada com relação à variação da produção nas áreas de refino, transporte, distribuição e construções de engenharia. A quantidade de resíduos sólidos perigosos gerada em 2010 foi inferior ao LMA de 350 mil toneladas estabelecido para o ano.

Ano	Produção (m ³ /dia de óleo)	Resíduos perigosos gerados (t/ano)
2007	284.000	296.000
2008	294.000	233.000
2009	313.000	254.000
2010	318.000	271.000

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**Biodiversidade**

As unidades organizacionais da Petrobras devem desenvolver planos de ação específicos para a gestão de biodiversidade. Uma norma técnica define critérios para a aquisição, o armazenamento e a disponibilização de dados ambientais, como os relativos às áreas protegidas, espécies raras, ameaçadas ou de importância socioeconômica, entre outros. Está em homologação o Geoportal, um sistema de informações geográficas que permite a integração e o acesso às informações sobre biodiversidade na companhia.

Atuação em emergências

A Petrobras dispõe de equipes treinadas e recursos materiais para os planos de emergência. São 30 embarcações de grande porte para recolhimento de óleo; 130 embarcações de apoio; 150 mil metros de barreiras de contenção; 120 mil metros de barreiras absorventes; 200 recolhedores de óleo; e 200 mil litros de dispersantes químicos, entre outros itens disponíveis nos dez Centros de Defesa Ambiental e em suas 13 bases avançadas e nos Centros de Resposta a Emergência, distribuídos em mais de 20 cidades do Brasil.

A Petrobras realizou, em 2010, 10 simulados regionais de combate a emergências (9 nacionais e 1 internacional em parceria com a Clean Caribbean & Américas - CCA), que envolveram a Marinha do Brasil, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar, além de órgãos ambientais, prefeituras e comunidades locais.

Vazamento de petróleo e derivados

Os vazamentos de petróleo e derivados em 2010 atingiram 668 m³, ultrapassando em 7,9% o LMA estabelecido para o ano, de 619 m³. Ainda assim, vem sendo mantida a tendência de níveis de vazamento inferiores a 1 m³ por milhão de barris de petróleo produzidos, um referencial de excelência na indústria mundial de óleo e gás.

Saúde

A Petrobras acompanha os resultados na área de Saúde por meio de indicadores, tal como o Percentual de Tempo Perdido (PTP), referente aos afastamentos de empregados por doenças ou acidentes. Em 2010, foi registrado um PTP de 2,38%, inferior ao LMA estabelecido para o ano, de 2,41%.

ORGANIZAÇÃO GERAL DA PETROBRAS

O modelo de organização da Petrobras vem sendo aprimorado para ajustar-se ao Plano Estratégico 2020. O Plano Básico de Organização sofreu alterações em decorrência do Projeto de Reavaliação do Modelo de Governança Corporativa, Organização e Gestão Empresarial. Entre elas, destacam-se:

- a transformação das Unidades de Negócio em Unidades de Operações, para reforçar a atuação da Petrobras como empresa integrada e verticalizada e tornar seus processos mais eficientes;
- a alteração do modelo da Área de Negócio Internacional, que poderá constituir empresas no exterior, para desenvolvimento e operação de suas atividades.

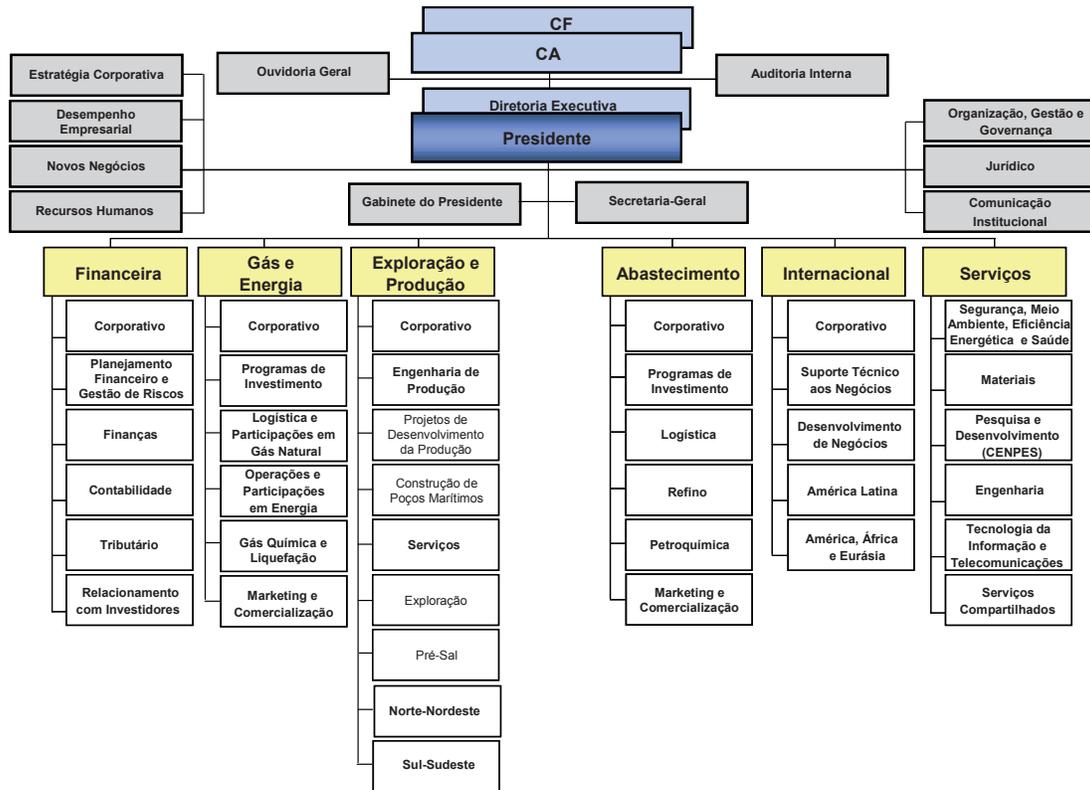
Em 2010, foram promovidas mudanças na estrutura organizacional em unidades da companhia, entre elas:

- **Área de Negócio de Exploração e Produção** – Foram criadas as gerências executivas de Projetos de Desenvolvimento da Produção e Construção de Poços Marítimos;
- **Área de Serviços** – A gerência executiva de Segurança, Meio Ambiente e Saúde passou a se chamar gerência executiva de Segurança, Meio Ambiente, Eficiência Energética e Saúde, incorporando novas atribuições;
- **Área Corporativa** – A gerência executiva de Desenvolvimento de Sistemas de Gestão passou a ser denominada gerência executiva de Organização, Gestão e Governança;
- **Área de Negócio de Gás e Energia** – Foi criada a gerência executiva de Programas de Investimento, com o objetivo de concentrar as atividades de gestão de projetos em uma única unidade da área.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



ORGANIZAÇÃO GERAL DA COMPANHIA



Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



ANÁLISE FINANCEIRA

1. Resumo Econômico-Financeiro ⁽¹⁾

	R\$ Milhões			
	Consolidado		Petrobras	
	2010	2009	2010	2009
• Receita de vendas	213.274	182.834	156.487	134.034
• Lucro antes do resultado financeiro, das participações e impostos	47.057	45.997	36.554	34.381
Atividades próprias	34.981	30.116	27.997	22.107
Subsidiárias/Coligadas	208	(65)	7.039	7.852
• Lucro líquido atribuível aos acionistas da Petrobras	35.189	30.051	35.036	29.959
• Lucro líquido por ação ⁽²⁾	3,57	3,43	3,52	3,42
• Endividamento líquido ⁽³⁾	62.067	73.416	10.541	26.790
• Ativo Total	519.970	350.419	466.655	318.997
• Investimentos, imobilizado, intangível e diferido	374.815	241.122	319.013	191.452
• Patrimônio Líquido	310.225	166.895	307.317	165.021
• Relação Capital Próprio / Capital de Terceiros ⁽³⁾	67/33	52/48	73/27	55/45

	Composição do Ebitda					
	Consolidado			Controladora		
	2010	2009	%	2010	2009	%
Lucro antes do resultado financeiro, das participações e impostos	47.057	45.997	2	36.554	34.381	6
Participação de Empregados	(1.691)	(1.495)	13	(1.428)	(1.270)	12
Depreciação/Amortização	14.881	14.457	3	10.813	10.380	4
(-)Perda na recuperação de ativos	76	543	(86)	(104)	550	(119)
EBITDA	60.323	59.502	1	45.835	44.041	4
Margem EBITDA (%)	28	33	(5)	29	33	(4)
Endividamento Líquido/EBITDA	1,03	1,23	(0,20)	0,23	0,61	(0,38)

EBITDA não é um indicador calculado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e possivelmente pode não servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome, apresentados por outras empresas. O EBITDA não deve ser considerado como um indicador substituto para medir lucro operacional, ou também como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O EBITDA é uma informação adicional da capacidade de pagamento das dívidas, da manutenção de investimentos e da capacidade de cobrir necessidades de capital de giro.

¹ Os valores expressos em Reais foram apurados de acordo com os padrões internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board – IASB. Para fins de comparabilidade, as informações de 2009, previamente divulgadas, encontram-se ajustadas aos IFRS.

² Lucro líquido por ação calculado com base na média ponderada da quantidade de ações.

³ Inclui endividamento contraído através de arrendamentos mercantis financeiros e títulos públicos federais com vencimento superior a 90 dias.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**2. Principais indicadores econômicos consolidados**

	Exercício		2010 X 2009 (%)
	2010	2009	
Indicadores Econômicos e Financeiros			
• Petróleo Brent (US\$/bbl)	79,47	61,51	29%
• Dólar médio de venda (R\$)	1,76	2,00	-12%
• Dólar final de venda (R\$)	1,67	1,74	-4%
Indicadores de Preços			
• Preço dos derivados no mercado interno (R\$/bbl)	158,43	157,77	0%
Preço médio de venda - Brasil			
• Petróleo (US\$/bbl) ⁽⁴⁾	74,66	54,22	38%
• Gás natural (US\$/bbl) ⁽⁵⁾	15,57	22,53	-31%
Preço médio de venda - Internacional			
• Petróleo (US\$/bbl)	66,42	53,58	24%
• Gás natural (US\$/bbl)	14,15	12,65	12%

⁴ Média das exportações e dos preços internos de transferência do E&P para o Abastecimento.

⁵ Preço interno de transferência do E&P para o Gás e energia.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



3. Volume de Vendas

Volume de vendas - Mil barris/dia			
	Exercício		
	2010	2009	Δ %
Diesel	809	740	9%
Gasolina	394	338	17%
Óleo combustível	100	101	-1%
Nafta	167	164	2%
GLP	218	210	4%
QAV	92	77	19%
Outros	180	140	29%
Total de derivados	1.960	1.770	11%
Alcoóis, nitrogenados renováveis e outros	99	96	3%
Gás natural	319	240	33%
Total mercado interno	2.378	2.106	13%
Exportação	698	707	-1%
Vendas internacionais	593	541	10%
Total mercado externo	1.291	1.248	3%
Total geral	3.669	3.354	9%

O volume de vendas no mercado interno foi 13% superior ao de 2009, destacando-se as vendas dos seguintes produtos:

- Óleo diesel (aumento de 9%) – por conta da recuperação da atividade industrial, do aumento da safra de grãos e do consumo gerado pelos investimentos em obras de infraestrutura.
- Gasolina (aumento de 17%) – reflexo da escassez de álcool no mercado, no início de 2010, provocando forte elevação nos preços do produto e a migração para a gasolina nos veículos flexfuel, além da redução da participação do álcool anidro na gasolina C, de 25% para 20% a partir de fev/2010.
- QAV (aumento de 19%) – influenciado pela recuperação econômica e melhor performance do mercado de aviação.
- Gás natural (aumento de 33%) – refletindo a expansão do consumo do setor industrial, recuperando-se da crise financeira mundial de 2009, além da maior participação do gás no acionamento das usinas térmicas.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**4. Resultados Consolidados**

A Petrobras, suas Subsidiárias e Controladas apresentaram um lucro líquido consolidado de R\$ 35.189 milhões no exercício social findo em 31.12.2010, após a eliminação das operações intercompanhias e a dedução da participação dos acionistas não controladores, apresentando um aumento 17% em relação ao exercício anterior (R\$ 30.051 milhões).

Esse resultado foi impactado por:

- Aumento do lucro bruto em R\$ 3.095 milhões, devido:
 - o Maiores volumes vendidos no país (R\$ 7.528 milhões), com destaque para o diesel, influenciado pela recuperação da atividade industrial e da gasolina, reflexo da escassez de álcool no mercado, favorecendo a migração para a gasolina nos veículos *flexfuel* e da redução da participação do álcool anidro na gasolina C. Além da valorização dos preços médios das exportações (R\$ 6.069 milhões).
 - o Custos mais elevados (R\$ 10.647 milhões), consequentes dos maiores gastos com importação de petróleo, derivados e gás e com participação governamental no país.
- Aumento nas despesas, destacando:
 - o Vendas (R\$ 1.285 milhões), por conta do maior volume de produtos vendidos e da cotação do frete (R\$ 543 milhões), o aumento dos gastos com pessoal e serviços de terceiros (R\$ 244 milhões), com provisão para créditos com liquidação duvidosa (R\$ 137 milhões) e com depreciação (R\$ 117 milhões), em razão da entrada em operação do trecho norte do Gasene;
 - o Gerais e Administrativas (R\$ 605 milhões), destacando os maiores gastos com pessoal (R\$ 312 milhões), principalmente de reajuste salarial negociado no Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011;
- Melhor resultado financeiro líquido (R\$ 2.725 milhões), por conta da oscilação do câmbio sobre passivos líquidos em Dólar em 2010, enquanto em 2009 ocorreram perdas cambiais apuradas sobre o saldo médio dos ativos líquidos em Dólar, conforme quadro a seguir:

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

	Exercício		Variação	%
	2010	2009	2010 X 2009	
Despesas / Receitas Financeiras	1.228	38	1.190	3.132
Variações Monetárias e Cambiais	1.335	(200)	1.535	768
Resultado Financeiro Líquido	2.563	(162)	2.725	1.682

Em 2010: apreciação do Real frente ao Dólar em 4,3% sobre os passivos líquidos no período.

Em 2009: apreciação do Real frente ao Dólar em 25,5% sobre o saldo médio dos ativos líquidos no período.

- Efeito positivo na participação dos acionistas não controladores (R\$ 2.581 milhões) decorrente da oscilação de câmbio sobre o endividamento das SPE, pelo exercício da opção de compra das ações de alguns projetos estruturados, e pela revisão dos fluxos de recebimentos futuros relativos às operações de leasing financeiro.
- A provisão dos juros sobre o capital próprio no exercício de 2010 gerou um benefício fiscal de R\$ 3.456 milhões (R\$ 2.446 milhões no exercício de 2009).

5. Resultado por Área de Negócio

A Petrobras é uma companhia que opera de forma integrada, sendo que a maior parte da produção de petróleo e gás, oriunda da área de Exploração e Produção, é transferida para outras áreas da companhia.

Na apuração dos resultados, por área de negócio, são consideradas as transações realizadas com terceiros e as transferências entre as áreas de negócio, sendo estas valoradas por preços internos de transferência definidos entre as áreas e com metodologias de apuração baseadas em parâmetros de mercado.

Resultado por área de negócio - R\$ Milhões			
	Exercício		
	2010	2009	▲ %
Exploração & Produção	29.691	19.289	54
Abastecimento	3.722	13.521	(72)
Gás & energia	1.279	703	82
Distribuição	1.268	1.247	2
Internacional	1.320	(115)	(1.248)
Corporativo	(1.141)	(3.596)	(68)
Eliminações	(950)	(998)	(5)
Lucro Líquido atribuível aos acionistas da Petrobras	35.189	30.051	17

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**• Exploração e Produção**

O maior lucro líquido decorreu do aumento de preço do petróleo (38% em US\$/bbl), e do incremento em 2% na produção diária de óleo e LGN. Contribuiu, também, a redução das perdas e contingências com processos judiciais (R\$ 1.582 milhões), dos custos exploratórios (R\$ 443 milhões), decorrentes de gastos com geologia, geofísica e baixa de poços secos ou sem viabilidade econômica, e da redução/reversão das perdas estimadas na recuperação de ativos.

Parte desses efeitos foi compensada por maiores custos com participações governamentais e pelas despesas com o encerramento do projeto estruturado Barracuda e Caratinga (R\$ 486 milhões).

O spread entre o preço médio do petróleo nacional vendido/transferido e a cotação média do Brent reduziu de US\$ 7,29/bbl em 2009, para US\$ 4,81/bbl em 2010.

• Abastecimento

O menor lucro líquido decorreu do aumento dos custos com aquisição/transferência de petróleo e importação de derivados (Brent - aumento de 29% em US\$/bbl) e foi compensado, parcialmente, pelo crescimento do volume de derivados vendidos no mercado interno, com destaque para gasolina, diesel e QAV, pelo maior preço das exportações e, no mercado interno, dos derivados diretamente indexados aos preços internacionais, apesar da redução nos preços do diesel (15%) e da gasolina (4,5%), em junho/2009.

• Gás e Energia

O maior lucro líquido decorreu dos seguintes fatores:

- Elevação das vendas de gás natural, acompanhando o crescimento industrial e maior demanda por geração de energia;
- Maior receita fixa proveniente dos leilões de energia (ambiente de contratação regulada) e aumento da receita com geração termelétrica;
- Redução dos custos de aquisição/transferência do gás natural nacional, acompanhando o comportamento das referências internacionais e a apreciação do real frente ao dólar.

Estes fatores foram parcialmente compensados por maiores custos com importação de GNL e com despesas comerciais com navios regaseificadores.

• Distribuição

O maior lucro líquido decorreu do aumento de 1% na margem de comercialização e de 8% no volume vendido, parcialmente compensados por maiores gastos com serviços e pessoal, em decorrência do acordo coletivo de trabalho 2010/2011, e pelos gastos com equacionamento de débitos tributários de ICMS/RJ (R\$ 110 milhões).

A participação no mercado de distribuição de combustíveis foi de 38,8% em 2010, enquanto em 2009 era de 38,6%.

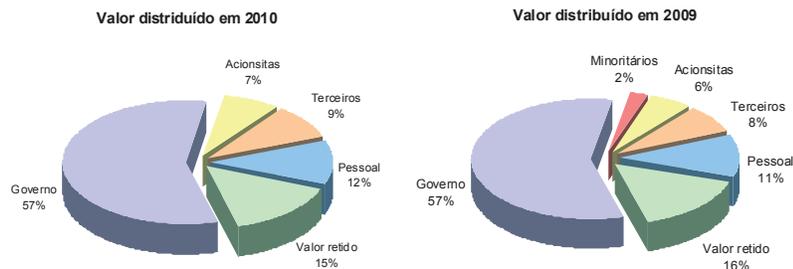
Relatório da Administração / Comentário do Desempenho

- **Internacional**

O aumento no resultado decorreu dos maiores preços das *commodities* em 2010 e incremento no volume de vendas de petróleo, pelo início da produção de Akpo, na Nigéria, em março/2009.

6. DVA

A distribuição do valor adicionado da Petrobras alcançou, em 2010, R\$ 158.683 milhões, representando um aumento de 14% em relação ao ano anterior, quando distribuiu R\$ 139.234 milhões. A distribuição do valor adicionado pode ser observada nos gráficos a seguir:



Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



7. Endividamento

O endividamento, referente a empréstimos e financiamentos no país e no exterior, atingiu R\$ 117.915 milhões, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ Milhões		
	2010	2009	Δ %
Endividamento curto prazo	15.668	15.556	1
Endividamento longo prazo	102.247	86.894	18
Total ⁽⁶⁾	117.915	102.450	15
Disponibilidades	30.323	29.034	4
Títulos públicos federais (vencimento superior a 90 dias)	25.525	0	
Disponibilidades ajustadas	55.848	29.034	92
Endividamento líquido ⁽⁷⁾	62.067	73.416	(15)
Endividamento líquido/(Endividamento líquido+Patrimônio líquido) ⁽⁸⁾	17%	31%	(14)
Passivo Total líquido ⁽⁸⁾	464.122	321.385	44
Estrutura de capital			
(capital de terceiros líquido / passivo total líquido)	33%	48%	(15)

	US\$ MILHÕES		
	2010	2009	Δ %
Endividamento curto prazo	9.403	8.934	5
Endividamento longo prazo	61.365	49.905	23
Total ⁽⁶⁾	70.769	58.839	20

O endividamento líquido do Sistema Petrobras reduziu 15% em relação a 31.12.2009, em decorrência da capitalização realizada em setembro de 2010 que compensou as captações líquidas do exercício.

O nível de endividamento, medido através do índice da dívida líquida/EBITDA reduziu de 1,23 em 31.12.2009 para 1,03 em 31.12.2010. A estrutura de capital está representada por 33% de participação de capitais de terceiros.

⁶ Inclui arrendamentos mercantis financeiros (R\$ 372 milhões em 31.12.2010 e R\$ 739 milhões em 31.12.2009).

⁷ Endividamento Total – Disponibilidades.

⁸ Passivo total líquido de caixa/aplicações financeiras.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**8. Obrigações contratuais**

A tabela a seguir resume nossas obrigações contratuais e os compromissos pendentes em 31.12.2010:

	Pagamentos com vencimento por Período			
	Total	2011	2012-2015	2016 em diante
Obrigações contratuais				
Itens do balanço patrimonial: ⁽⁹⁾				
Obrigações de dívida	107.160	5.109	26.902	75.149
Com transferência de benefícios, riscos e controles de bens	372	151	134	87
Total dos itens do balanço patrimonial	107.532	5.260	27.036	75.236
Outros compromissos contratuais a longo prazo				
Gás natural ship or pay	9.903	1.058	4.366	4.479
Serviço de contrato	175.909	84.459	67.958	23.492
Contratos de fornecimento de gás natural	21.716	2.364	9.962	9.390
Sem transferência de benefícios, riscos e controles de bens	80.108	17.736	44.732	17.640
Compromissos de compra	30.611	11.460	9.772	9.379
Compromissos de compra internacionais	52.086	7.329	15.905	28.852
Total de outros compromissos a longo prazo	370.333	124.406	152.695	93.232
Total	477.865	129.666	179.731	168.468

⁹ Não inclui obrigações com benefícios pós-emprego. Consulte nota explicativa nº 22 nas Demonstrações Contábeis.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho



9. Ativos e Passivos sujeitos à Variação Cambial

ATIVO	R\$ milhões	
	31.12.2010	31.12.2009
Circulante	13.065	5.581
Disponibilidades	10.818	4.035
Outros ativos circulantes	2.247	1.546
Não Circulante	18.755	17.876
Recursos aplicados no exterior via controladas, no segmento internacional, em equipamentos de E&P para uso no Brasil e nas atividades comerciais	17.351	16.759
Outros Realizáveis a longo prazo	1.404	1.117
Total do Ativo	31.820	23.457
PASSIVO	R\$ milhões	
	31.12.2010	31.12.2009
Circulante	(11.562)	(11.978)
Financiamentos	(7.953)	(10.303)
Fornecedores	(3.286)	(1.088)
Outros passivos circulantes	(323)	(587)
Não Circulante	(26.248)	(15.203)
Financiamentos	(26.208)	(15.125)
Outros exigíveis a longo prazo	(40)	(78)
Total do Passivo	(37.810)	(27.181)
Ativo (Passivo) Líquido em Reais	(5.990)	(3.724)
(-) Empréstimos FINAME - em reais indexado ao dólar	(103)	(179)
(-) Empréstimos BNDES - em reais indexado ao dólar	(23.906)	(25.368)
Ativo (Passivo) Líquido em Reais	(29.999)	(29.271)

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**10. Patrimônio Líquido**

Em 31 de dezembro de 2010, o Patrimônio Líquido da Petrobras (Controladora) atingiu o montante de R\$ 307.317 milhões, correspondendo a R\$ 23,56 por ação.

O valor de mercado da Companhia alcançou R\$ 380.247 milhões.

a) Capitalização e cessão onerosa

A Companhia realizou, em 30 setembro de 2010, aumento de capital em R\$ 115.052 milhões, resultado da Oferta Pública de Ações (OPA), dos quais R\$ 67.816 milhões recebidos da União por meio de LFT foram utilizados para pagamento de parte da aquisição do direito de exercer atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos localizados em blocos na área do Pré-Sal (5 bilhões de barris), através do Contrato de Cessão Onerosa, que totalizou R\$ 74.808 milhões, registrados como ativo intangível.

	R\$ Milhões			Ativo Intangível	
	Capitalização				Cessão Onerosa
	União	Demais Acionistas	Total		
Caixa	12.274	34.962	47.236	6.992	
Títulos - LFT	67.816		67.816	67.816	
Total da Capitalização	80.090	34.962	115.052	74.808	

Subsequentemente, em 01 de outubro de 2010, o Conselho de Administração aprovou a opção de lote suplementar à oferta realizada em setembro, que resultou na captação de recursos adicionais de R\$ 5.196 milhões. Após esta oferta global de ações o capital social passou a R\$ 205.357 milhões, representado por 7.442.454.142 ações ordinárias e 5.602.042.788 ações preferenciais.

b) Aumento do Capital Social

Está sendo proposta à Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação ao capital de parte de reservas de incentivos fiscais constituída em 2010, no montante de R\$ 23 milhões, em atendimento ao artigo 35 parágrafo 1º, da Portaria nº 2.091/07 do Ministro do Estado da Integração Nacional, sem a emissão de novas ações.

Relatório da Administração / Comentário do Desempenho**c) Remuneração aos Acionistas**

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

No ano de 2010, a Companhia aprovou a distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 10.163 milhões, 41% superior ao montante do exercício de 2009:

	Exercício					
	2010			2009		
	Data de aprovação	Data de pagamento	R\$ Milhões	Data de aprovação	Data de pagamento	R\$ Milhões
1ª parcela de JCP	14.05.2010	31.05.2010	1.755	24.06.2009	30.11.2009	2.632
2ª parcela de JCP	16.07.2010	31.08.2010	1.755	21.09.2009	21.12.2009	1.755
3ª parcela de JCP	22.10.2010	30.11.2010	1.826	17.12.2009	29.12.2009	1.755
4ª parcela de JCP	10.12.2010	30.12.2010	2.609	19.03.2010	30.04.2010	1.053
5ª parcela de JCP	25.02.2011	(10)	2.218			
			10.163			7.195

O Conselho de Administração da Petrobras, com base em disposições estatutárias, está propondo à Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de um dividendo relativo ao exercício de 2010, no montante de R\$ 11.728 milhões, correspondente a 35,50% do lucro básico para fins de dividendo equivalente a R\$ 1,03 por ação ordinária e preferencial.

Nestes dividendos estão incluídos a parcela de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 10.163 milhões (equivalente a R\$ 0,91 por ação ordinária e preferencial), dos quais serão descontados os juros sobre o capital próprio pagos antecipadamente no montante de R\$ 7.945 milhões, sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte de 15%, exceto para acionistas imunes e isentos e corrigidas pela taxa SELIC desde as datas dos pagamentos até 31.12.2010. A parcela final dos juros sobre o capital próprio juntamente com os dividendos, no valor de R\$ 3.595 milhões, será disponibilizada na data que vier a ser fixada em AGO e terão seus valores atualizados monetariamente, a partir de 31.12.2010 até a data de início do pagamento, de acordo com a variação da taxa SELIC.

¹⁰ Data a ser fixada em Assembleia Geral Ordinária.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

1 Companhia e suas operações

A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras é a companhia petrolífera brasileira que, diretamente ou por meio de suas controladas (denominadas, em conjunto, “Petrobras” ou a “Companhia”), dedica-se a pesquisa, lavra, refinação, processamento, comércio e transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, além das atividades vinculadas à energia, podendo promover pesquisa, desenvolvimento, produção, transporte, distribuição e comercialização de todas as formas de energia, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins. A sede social da Companhia está localizada no Rio de Janeiro – RJ.

2 Base de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis incluem:

Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com os padrões internacionais de demonstrações contábeis (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e também de acordo com políticas contábeis adotadas no Brasil, sendo estas as primeiras demonstrações contábeis apresentadas de acordo com os IFRS pela Companhia.

Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e de normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, aprovados por resoluções do CFC e de normas da CVM estão convergentes às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. Algumas adequações foram procedidas nas demonstrações contábeis individuais visando o alinhamento e equiparação às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, conforme requerido na Deliberação CVM 610/09 (CPC 43 – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos). Dessa forma, as demonstrações contábeis individuais não apresentam diferenças em relação às consolidadas em IFRS, exceto pela manutenção do ativo diferido, conforme previsto no CPC 43. As reconciliações do patrimônio líquido e resultado da controladora com o consolidado estão na nota explicativa 4.1.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de alguns ativos e passivos não circulantes e instrumentos financeiros.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2011, autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis.

Demonstrações contábeis de 2009

Até 31 de dezembro de 2009, a Petrobras apresentava suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incorporavam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08), complementadas pelos pronunciamentos do CPC, aprovados por resoluções do CFC e de normas da CVM até 31 de dezembro de 2008.

Conforme estabelecido na Deliberação CVM 609/09 (CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), os padrões internacionais foram implementados retroativamente a 1º de janeiro de 2009. Dessa forma, as informações contábeis, originalmente divulgadas, foram ajustadas e estão apresentadas de acordo com as normas contábeis internacionais.

A comparação do balanço na data da adoção dos IFRS e das demais informações ajustadas de 2009 com os valores divulgados naquelas datas estão evidenciados na nota 3.2.

2.1 Relatórios por segmento de negócio

As informações contábeis por segmento operacional (área de negócio) da Companhia são elaboradas com base em itens atribuíveis diretamente ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

Na apuração dos resultados segmentados são consideradas as transações realizadas com terceiros e as transferências entre as áreas de negócio, sendo estas valoradas por preços internos de transferência definidos entre as áreas e com metodologias de apuração baseadas em parâmetros de mercado.

As informações por área de negócio na Companhia estão segmentadas de acordo com o modelo de organização vigente, contendo as seguintes áreas:

a) Exploração e Produção: abrange as atividades de exploração, desenvolvimento da produção e produção de petróleo, LGN (líquido de gás natural) e gás natural no Brasil, objetivando atender, prioritariamente, as refinarias do país e, ainda, comercializando nos mercados interno e externo o excedente de petróleo, bem como derivados produzidos em suas plantas de processamento de gás natural.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

b) Abastecimento: contempla as atividades de refino, logística, transporte e comercialização de derivados e petróleo, exportação de etanol, extração e processamento de xisto, além das participações em empresas do setor petroquímico no Brasil.

c) Gás e Energia: engloba as atividades de transporte e comercialização do gás natural produzido no país ou importado, de transporte e comercialização de GNL, de geração e comercialização de energia elétrica, assim como as participações societárias em transportadoras e distribuidoras de gás natural e em termoelétricas no Brasil, além de ser responsável pelos negócios com fertilizantes.

d) Distribuição: responsável pela distribuição de derivados, etanol e gás natural veicular no Brasil, representada pelas operações da Petrobras Distribuidora.

e) Internacional: abrange as atividades de exploração e produção de petróleo e gás, de abastecimento, de gás e energia e de distribuição, realizadas no exterior, em diversos países das Américas, África, Europa e Ásia.

No grupo de órgãos corporativos são alocados os itens que não podem ser atribuídos às demais áreas, notadamente aqueles vinculados à gestão financeira corporativa, o *overhead* relativo à Administração Central e outras despesas, inclusive as atuariais referentes aos planos de pensão e de saúde destinados aos aposentados e beneficiários. Estão também contemplados nesse grupo os negócios com biocombustíveis, representados, principalmente, pelas operações da Petrobras Biocombustível.

2.2 Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado - DVA apresentam informações relativas à riqueza criada pela entidade e a forma como tais riquezas foram distribuídas. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado e, para fins de IFRS, são apresentadas como informação adicional.

2.3 Balanço social

O balanço social demonstra os indicadores sociais, ambientais, o quantitativo funcional e informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial. Algumas informações foram obtidas por meio de registros auxiliares e informações gerenciais da Companhia. Esse balanço é apresentado como informação adicional.

2.4 Moeda funcional

A moeda funcional da Petrobras, assim como a de suas controladas brasileiras, é o real. A moeda funcional de algumas controladas e sociedades de propósito específico que atuam em ambiente econômico internacional é o dólar norte-americano e, a moeda funcional da Petrobras Argentina S.A. é o peso argentino.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da Controladora, são registradas no patrimônio líquido, como ajuste acumulado de conversão, sendo transferidas para o resultado quando da realização dos investimentos.

As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da Controladora, são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica.

2.5 Uso de estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. Essas estimativas incluem: reservas de petróleo e gás, passivos de planos de pensão e de saúde, depreciação, exaustão e amortização, custos de abandono, provisões para processos judiciais, valor de mercado de instrumentos financeiros, ajustes a valor presente de contas a receber e a pagar das transações relevantes, imposto de renda e contribuição social. Embora a Administração utilize premissas e julgamentos que são revisados periodicamente, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3 Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

No balanço de adoção aos IFRS, em 1º de janeiro de 2009, foram aplicadas exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retroativa do IFRS, conforme CPC 37, e estão apresentadas a seguir:

3.1 Transição das práticas contábeis**a) Variações cambiais registradas em conta específica do patrimônio líquido**

A Companhia adotou o CPC 02 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis (IAS 21) no exercício de 2008. Entretanto, devido a data do balanço de abertura de 1º de janeiro de 2009, o saldo de ajustes acumulados de conversão existentes em 31 de dezembro de 2008 foi transferido para lucros acumulados no montante de R\$ 636, visando à equiparação à isenção do CPC 37 (IFRS 1) de não calcular retroativamente as variações cambiais de investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da Controladora.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

b) Capitalização de custos de empréstimos

A Companhia capitalizava encargos financeiros somente para os empréstimos diretamente vinculados a projeto de construção, conforme Deliberação CVM 193/96 vigente até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, a Companhia passou a capitalizar também encargos financeiros com base numa taxa média de captação aplicada sobre o saldo de obras em andamento, adotando assim, a isenção prevista no CPC 37 (IFRS 1) de não alterar retroativamente o critério de apuração dos custos capitalizáveis.

c) Combinações de negócios

As combinações de negócios ocorridas até 31 de dezembro de 2008 foram contabilizadas de acordo com a Instrução CVM 247/96. Na adoção do IFRS, a Companhia optou por não aplicar retroativamente os requerimentos do CPC 15 – Combinações de Negócios (IFRS 3), conforme permitido pelo CPC 37 (IFRS 1), portanto, os ágios existentes em 31 de dezembro de 2008, líquidos da amortização, foram mantidos e não são mais amortizados. Os saldos de deságio existentes em 31 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 816, foram reconhecidos contra lucros acumulados na data de transição para IFRS, resultando também na reversão de amortizações reconhecidas no resultado da Companhia.

Os ágios e deságios apurados nas aquisições de participações de acionistas não controladores durante o exercício de 2009 foram contabilizados como investimento. Para fins de IFRS, essas aquisições são consideradas transações com sócios, na qualidade de proprietário, portanto, o montante de R\$ 1.423 foi reconhecido como contribuição adicional de capital, no patrimônio líquido, conforme CPC 36 – Demonstrações Consolidadas (IAS 27).

d) Provisão para abandono de poços e desmantelamento de áreas

Os custos com abandono de ativos e desmantelamento de área são apurados considerando os custos futuros descontados a taxa livre de risco e registrados no ativo e passivo quando a obrigação é incorrida.

Até 31 de dezembro de 2008, a Petrobras adotava como prática contábil o pronunciamento SFAS 143 – “Accounting for Asset Retirement Obligations” do “Financial Accounting Standards Boards” – FASB, segundo a qual a obrigação futura com abandono de poços e desmantelamento de área de produção deve ser contabilizada pelo seu valor presente como uma provisão, considerando as taxas históricas de cada período para o qual a provisão foi constituída. Com a adoção do ICPC 12 – Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares (IFRIC 1), a provisão para abandono de poços e desmantelamento de áreas deve refletir os efeitos de mudanças na taxa de desconto corrente de um período para outro.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

A Companhia registrou em lucros acumulados o montante de R\$ 1.273 na data da transição, adotando a isenção de não movimentar a provisão quando a obrigação foi incorrida, de forma que o custo do ativo imobilizado reflita as variações no saldo da provisão.

e) Benefícios pós-aposentadoria

O saldo de ganhos e perdas atuariais não reconhecidos de benefícios pós-emprego em 31 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 566, foi registrado integralmente contra lucros acumulados na data de transição, adotando assim, a isenção prevista no CPC 37 (IFRS 1). Os ganhos ou perdas atuariais gerados após a data de transição serão reconhecidos no resultado pelo método do corredor.

f) Despesas e receitas diferidas

A Lei 11.941/09 extinguiu o ativo diferido, permitindo a manutenção do saldo de 31 de dezembro de 2008, que continuará a ser amortizado, em até 10 anos, sujeito ao teste de *impairment*, o que foi adotado pela Companhia nas demonstrações contábeis individuais, em consonância com o estabelecido pelo CPC 43.

De acordo com os IFRS gastos e ganhos pré-operacionais devem ser registrados como despesas e receitas, respectivamente, quando incorridos. Com a adoção dos IFRS, foi registrado nos lucros acumulados no consolidado o montante de R\$ 1.241.

g) Concessões de serviços públicos

A Companhia exerce o controle compartilhado sobre distribuidoras estaduais de gás que são consolidadas na proporção das participações da Petrobras no capital social das mesmas. Tais distribuidoras atuam sob regimes de concessão e suas atividades se enquadram nos requerimentos do ICPC 01 – Contratos de Concessão (IFRIC 12). Consequentemente, direitos apresentados como parte do ativo imobilizado dessas empresas, no montante de R\$ 575, passaram a ser tratados como ativos intangíveis.

h) Consolidação proporcional da CIESA

As demonstrações contábeis da CIESA, controlada em conjunto da Petrobras Energia S.A, não eram consolidadas em função de existência de restrições na capacidade da empresa de transferir recursos para seus investidores, conforme Instrução CVM 247/96. Na adoção do IFRS, essas demonstrações foram consolidadas proporcionalmente independentemente da existência dessa restrição, em atendimento ao CPC 19 - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (IAS 31).

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

i) Custo atribuído

A Companhia não aplicou o custo atribuído (*deemed cost*) para valorização dos seus ativos imobilizados, em função dos valores contábeis não serem substancialmente diferentes dos seus respectivos valores justos, exceto para os ativos petroquímicos oriundos de investimentos em coligadas, cujo impacto de R\$ 97 foi reconhecido em 1º de janeiro de 2009 no patrimônio líquido como ajuste de avaliação patrimonial.

j) Reclassificações

As seguintes reclassificações foram realizadas objetivando adequar a forma de apresentação da Companhia aos requerimentos dos IFRS:

- Adiantamentos a fornecedores que eram apresentados como parte dos estoques ou do imobilizado foram classificados para linhas específicas de adiantamentos, no ativo circulante e no não circulante;
- Imposto de renda diferido e contribuição social diferida que eram apresentados no ativo e passivo circulante foram reclassificados para o não circulante e, quando aplicável, estão apresentados por seus valores líquidos;
- Determinados saldos apresentados como parte do ativo diferido que atendiam aos critérios de reconhecimento em IFRS foram reclassificados para a linha de despesas antecipadas.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)*(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***3.2 Efeitos da adoção dos padrões internacionais nas demonstrações contábeis consolidadas****3.2.1 Balanço patrimonial consolidado**

	Conforme divulgado em 31.12.2008	Combinações de negócios	Provisão para abandono	Benefícios pós-emprego	Despesas e receitas diferidas	Inclusão Consol. Proporcional da CIESA	Impostos diferidos	Outros	Reclassificações	Ajustado aos IFRS em 01.01.2009
Ativo circulante	63.575				(48)	289			(1.768)	62.048
Ativo RLP	21.255					117	989	(1)	6.813	29.173
Investimentos	5.106	756		(14)	(188)			108		5.768
Imobilizado	190.754		109			278		(62)	(5.385)	185.694
Intangível	8.003					1.014			575	9.592
Diferido	3.470				(3.235)				(235)	
	292.163	756	109	(14)	(3.471)	1.698	989	45		292.275
Passivo circulante	62.557					465		(541)	(4.173)	58.308
Passivo não circulante	88.588	(60)	(1.164)	(572)	(1.004)	841	26	297	4.173	91.125
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Petrobras	138.365	816	1.273	566	(1.241)	45	611	353		140.788
Participação de acionistas não controladores	2.653			(8)	(1.226)	347	352	(64)		2.054
	292.163	756	109	(14)	(3.471)	1.698	989	45		292.275

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
 Notas explicativas às demonstrações contábeis
 (Consolidadas e da Controladora)

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

	Conforme divulgado em 31.12.2009	Capitalização de custos de empréstimos	Combinações de negócios	Provisão para abandono	Benefícios pós-emprego	Despesas e receitas diferidas	Inclusão Consol. Proporcional da CIESA	Impostos diferidos	Outros	Reclassificações	Ajustado aos IFRS em 31.12.2009
Ativo circulante	76.674						327			(2.627)	74.374
Ativo realizável a longo prazo	26.381						91	659		7.792	34.923
Investimentos	3.148		2.714		(1)	(180)			91		5.772
Imobilizado	230.231	2.645	(498)	328			173		(10)	(5.790)	227.079
Intangível	6.808	18					683			762	8.271
Diferido	2.566					(2.229)				(137)	
	345.608	2.663	2.216	328	(1)	(2.409)	1.274	659	81		350.419
Passivo circulante	58.030						383			(1.056)	55.161
Passivo não circulante	126.503		(54)	(106)	(582)	(947)	616	805	(68)	2.196	128.363
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Petrobras	159.465	2.494	2.270	434	586	(951)	21	(158)	156		164.317
Participação de acionistas não controladores	1.610	169			(5)	(511)	254	12	1.049		2.578
	345.608	2.663	2.216	328	(1)	(2.409)	1.274	659	81		350.419

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)*(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***3.2.2 Demonstrações do resultado consolidado de 2009**

	Conforme divulgado em 31.12.2009	Capitalização de custos de empréstimos	Combinações de negócios	Provisão para abandono	Benefícios pós-emprego	Despesas e receitas diferidas	Inclusão Consol. Proporcional da CIESA	Impostos diferidos	Reclassificações e Outros	Ajustado aos IFRS em 31.12.2009
Receita de vendas	182.710						367		(243)	182.834
Custo dos produtos e serviços vendidos	(109.037)	(32)	16	(23)		149	(197)		417	(108.707)
Lucro bruto	73.673	(32)	16	(23)		149	170		174	74.127
Despesas	(27.544)	(53)		(472)	(11)	152	(29)		(173)	(28.130)
Lucro antes do resultado financeiro, participações e impostos	46.129	(85)	16	(495)	(11)	301	141		1	45.997
Resultado Financeiro	(2.838)	2.786		(345)		337	(94)		(9)	(162)
Resultado de participação em investimentos	(84)		16		13	8			(17)	(65)
Participação de empregados e administradores	(1.495)									(1.495)
Lucro antes dos impostos	41.712	2.701	32	(840)	2	646	47		(25)	44.275
Imposto renda/contribuição social	(9.977)					183	(31)	(1.106)		(10.931)
Lucro líquido	31.735	2.701	32	(840)	2	829	16	(1.106)	(25)	33.344
Lucro líquido atribuível aos não controladores	(2.752)	(170)				(682)	(27)	338		(3.293)
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Petrobras	28.983	2.531	32	(840)	2	147	(11)	(768)	(25)	30.051

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***3.2.3 Fluxo de caixa consolidado**

	2009	
	Conforme divulgado	Ajustado aos IFRS
Lucro líquido	28.982	30.051
Ajustes para reconciliar o lucro líquido	22.150	20.662
Variação dos ativos e passivos	706	637
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>51.838</u>	<u>51.350</u>
Caixa utilizado em atividades de investimento	(70.280)	(70.280)
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	31.627	32.165
Efeito de variação cambial sobre caixa e equivalente caixa	(278)	(300)
Variação líquida de caixa do período	<u>12.907</u>	<u>12.935</u>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	<u>15.889</u>	<u>16.099</u>
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	<u>28.796</u>	<u>29.034</u>

3.2.4 Efeitos da adoção dos padrões internacionais nas demonstrações contábeis individuais

	Patrimônio Líquido		Lucro Líquido
	01/01/2009 (*)	31/12/2009	2009
Conforme divulgado	144.051	163.879	29.313
Capitalização de custos de empréstimos		2.494	2.532
Combinação de negócios	816	2.270	32
Benefícios pós aposentadoria	566	586	2
Provisão para abandono de poços e desmantelamento de áreas	1.273	434	(840)
Absorção de passivo a descoberto de subsidiária (**)	(3.961)	(3.584)	(527)
Impostos diferidos	309	(405)	(685)
Lucro na venda de produtos em estoques de subsidiárias e controladas (**)	(1.526)	(830)	195
Outros	198	177	(63)
Ajustado aos padrões internacionais de contabilidade (CPC)	<u>141.726</u>	<u>165.021</u>	<u>29.959</u>

(*) Data da adoção inicial

(**) Conforme requerido pelo CPC18 – Investimento em Coligada e em Controlada.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

4 Base de consolidação

As demonstrações contábeis de subsidiárias, controladas, controladas em conjunto e sociedades de propósito específico são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas com as políticas contábeis adotadas pela Petrobras.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- das participações no capital e reservas mantidas entre elas;
- dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas;
- das parcelas de resultados do exercício, do ativo circulante e não-circulante que correspondem a resultados não realizados economicamente entre as referidas empresas; e
- dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as empresas.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)*(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as demonstrações contábeis da Petrobras e das seguintes empresas:

a) Subsidiárias, controladas e controladas em conjunto

	País	Participação no capital - %		
		2010	2009	01.01.2009
		Subscrito, integralizado e votante	Subscrito, integralizado e votante	Subscrito, integralizado e votante
Subsidiárias e controladas				
Petrobras Química S.A. - Petroquisa e suas controladas (i)	Brasil	100,00	100,00	100,00
Petrobras Distribuidora S.A. - BR e suas controladas (i)	Brasil	100,00	100,00	100,00
Braspetro Oil Services Company - Brasoil e suas controladas (ii)	Ilhas Cayman	100,00	100,00	100,00
Braspetro Oil Company - BOC e suas controladas (ii)	Ilhas Cayman	99,99	99,99	99,99
Petrobras Internacional Braspetro B.V. - PIBBV e suas controladas (i) (ii) (iii)	Holanda	100,00	100,00	100,00
Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN (iv)	Brasil	100,00	100,00	100,00
Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro e sua controlada (i) (v)	Brasil	100,00	100,00	100,00
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro e suas controladas (i)	Brasil	99,99	99,99	99,99
Petrobras International Finance Company - PifCo e suas controladas (ii)	Ilhas Cayman	100,00	100,00	100,00
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e sua controlada	Brasil	100,00	100,00	100,00
Downstream Participações Ltda. e sua controlada	Brasil	99,99	99,99	99,99
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV e suas controladas (i) (ii)	Holanda	100,00	100,00	100,00
FAFEN Energia S.A. e sua controlada	Brasil	100,00	100,00	100,00
5283 Participações Ltda.	Brasil	100,00	100,00	100,00
Baixada Santista Energia Ltda.	Brasil	100,00	100,00	100,00
Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE	Brasil	100,00	100,00	100,00
Termorio S.A.	Brasil	100,00	100,00	100,00
Termoceaná Ltda.	Brasil	100,00	100,00	100,00
Termomacacé Ltda.	Brasil	100,00	100,00	100,00
Termomacacé Comercializadora de Energia Ltda.	Brasil	100,00	100,00	100,00
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII	Brasil	99,00	99,00	99,00
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.	Brasil	100,00	100,00	100,00
Termobahia S.A.	Brasil	98,85	98,85	98,85
Petrobras Biocombustível S.A. (i)	Brasil	100,00	100,00	100,00
Refinaria Abreu e Lima S.A. (vi)	Brasil	100,00	100,00	100,00
Cordoba Financial Services GmbH - CFS e sua controlada (ii)	Austria	100,00	100,00	100,00
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. - CLEP	Brasil	100,00	100,00	
Comperj Participações S.A.	Brasil	100,00	100,00	
Comperj Petroquímicos Básicos S.A.	Brasil	100,00	100,00	
Comperj PET S.A.	Brasil	100,00	100,00	
Comperj Estirénicos S.A.	Brasil	100,00	100,00	
Comperj MEG S.A.	Brasil	100,00	100,00	
Comperj Poliolefinas S.A.	Brasil	100,00	100,00	
Breitener Energética S.A.	Brasil	65,00	30,00	30,00
Cayman Cabiunas Investment CO. (ii)	Ilhas Cayman	100,00		
Marlim Participações S.A. e sua controlada (vii)	Brasil		100,00	
NovaMarlim Participações S.A. e sua controlada (vii)	Brasil		43,43	
Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda (ix)	Brasil			100,00
Ipiranga Asfalto S.A. (ix)	Brasil			100,00
Controladas em conjunto (viii)				
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	Brasil	10,00	10,00	10,00
GINL do Nordeste Ltda.	Brasil	50,00	50,00	50,00
Ibiritermo S.A.	Brasil	50,00	50,00	50,00
Termoçu S.A.	Brasil	76,87	76,87	74,80
Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PC BIOS	Brasil	50,00	50,00	50,00
PMCC Projetos de Transporte de Alcool S.A.	Brasil	49,00	33,33	33,33
Brentech Energia S.A.	Brasil	30,00	30,00	30,00
Brasil PCH S.A.	Brasil	49,00	42,33	42,33
Brasympe Energia S.A.	Brasil	20,00	20,00	20,00
Cia Energética Manauara S.A.	Brasil	40,00	40,00	40,00
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	Brasil	33,20	33,20	
Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	Brasil	49,00		
Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	Brasil	51,00		
Eólica Mangue Seco 3 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	Brasil	49,00		
Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	Brasil	49,00		

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

- (i) Empresas com participação em controladas em conjunto.
- (ii) Empresas sediadas no exterior com demonstrações contábeis elaboradas em moeda estrangeira.
- (iii) Participação de 11,45% em 2010 (20,13% em 2009) da 5283 Participações Ltda.
- (iv) Participação de 0,09% da Petrobras Gás S. A. - Gaspetro.
- (v) Participação de 0,05% da Downstream .
- (vi) Participação de 0,01% da Downstream .
- (vii) Empresas incorporadas em 2010 na Petróleo Brasileiro S.A.
- (viii) Empresas com administração compartilhada, consolidadas na proporção das participações no capital social, exceto a Ibiritermo cujas atividades são controladas pela Petrobras, portanto é consolidada integralmente..
- (ix) Empresas aportadas em 2009 na Petrobras Distribuidora.

b) Sociedades de propósitos específicos – SPE

Sociedades de Propósitos Específicos - SPE	País	Atividade principal
Albacora Japão Petróleo Ltda.	Brasil	Exploração e Produção
Charter Development LLC – CDC (i)	E.U.A	Exploração e Produção
Companhia de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais – CDMPI	Brasil	Refino
Companhia de Recuperação Secundária S.A. – CRSEC	Brasil	Exploração e Produção
Gasene Participações Ltda.	Brasil	Logística
Nova Transportadora do Nordeste S.A. – NTN	Brasil	Logística
Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS	Brasil	Logística
PDET Offshore S.A.	Brasil	Exploração e Produção
Companhia Mexilhão do Brasil	Brasil	Exploração e Produção
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados do Sistema Petrobras	Brasil	Corporativo

- (i) Empresas sediadas no exterior com demonstrações contábeis elaboradas em moeda estrangeira.

4.1 Reconciliação do patrimônio líquido e lucro líquido do consolidado com o da controladora

	Patrimônio líquido			Lucro líquido	
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	2010	2009
Consolidado - IFRS	310.225	166.895	142.842	35.901	33.344
Patrimônio de acionistas não controladores	(3.459)	(2.578)	(2.054)	(712)	(3.293)
Despesas diferidas líquidas de IR	551	704	938	(153)	(92)
Controladora ajustado aos padrões internacionais de contabilidade (CPC)	307.317	165.021	141.726	35.036	29.959

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

5 Sumário das principais políticas contábeis**5.1 Reconhecimento de receitas, custos e despesas**

A receita de vendas compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços, líquida das devoluções, descontos e encargos sobre vendas. A receita de vendas de petróleo bruto e seus derivados é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de venda de serviços de fretes e outros é reconhecida em função de sua realização. Os custos e as despesas são contabilizados pelo regime de competência.

O resultado financeiro líquido inclui principalmente receitas de juros sobre aplicações financeiras e títulos públicos, despesas com juros sobre financiamentos, ganhos e perdas com avaliação a valor justo de acordo com a classificação do título, além das variações cambiais e monetárias líquidas.

5.2 Ativos e passivos financeiros**5.2.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Estão representados por aplicações de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em numerário, com vencimento em até três meses da data de aquisição.

5.2.2 Títulos e valores mobiliários

A Companhia classifica os títulos e valores mobiliários no reconhecimento inicial, com base nas estratégias da Administração para esses títulos, sob as seguintes categorias:

- Os títulos para negociação são mensurados ao valor justo. Os juros e atualização monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são registrados no resultado quando incorridos.
- Os títulos disponíveis para venda são mensurados ao valor justo. Os juros e atualização monetária são registrados no resultado, quando incorridos, enquanto que as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são registradas em ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, sendo transferidos para o resultado do exercício, quando de sua liquidação.
- Os títulos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos por juros e atualização monetária que são registrados no resultado quando incorridos.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

5.2.3 Contas a receber

São contabilizados inicialmente pelo valor da contraprestação a ser recebida e subsequentemente pelo custo amortizado, sendo deduzidos das perdas em crédito de liquidação duvidosa.

5.2.4 Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método da taxa de juros efetiva.

5.2.5 Instrumentos financeiros derivativos e operações de hedge

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram reconhecidos no balanço da Companhia, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados pelo valor justo.

Nas operações com derivativos, para proteção das variações nos preços de petróleo e derivados e de moeda, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são registrados no resultado financeiro.

Para as operações de *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são registrados em ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, até a sua liquidação.

5.2.6 Capital social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido. Os gastos com a emissão de ações são apresentados como dedução do patrimônio líquido, como contribuição adicional de capital, líquido de efeitos tributários.

As ações preferenciais têm prioridade no caso de reembolso do capital e no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 3% do valor do patrimônio líquido da ação, ou de 5% calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros. As ações preferenciais não asseguram direito de voto e não são conversíveis em ações ordinárias e vice-versa.

Os dividendos mínimos obrigatórios atendem aos limites definidos no estatuto da Companhia e são reconhecidos como passivo.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Notas explicativas às demonstrações contábeis (Consolidadas e da Controladora)

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

5.3 Estoques

Os estoques estão demonstrados da seguinte forma:

- As matérias-primas compreendem principalmente os estoques de petróleo, que estão demonstrados pelo valor médio dos custos de importação e de produção, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização;
- Os derivados de petróleo e álcool estão demonstrados ao custo médio de refino ou de compra, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização;
- Os materiais e suprimentos estão demonstrados ao custo médio de compra que não excede ao de reposição e as importações em andamento demonstradas ao custo identificado.

5.4 Investimentos societários

São avaliados pelo método da equivalência patrimonial, os investimentos em controladas, controladas em conjunto e também em coligadas, nos quais a administração tenha influência significativa, e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

5.5 Combinação de negócios e goodwill

Os ativos e passivos adquiridos em uma combinação de negócios são contabilizados em consonância com o método de aquisição, sendo reconhecidos pelos seus respectivos valores justos. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis e passivos adquiridos, líquidos) é reconhecido como *goodwill* no ativo intangível. Quando o custo de aquisição for menor que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, é reconhecido um ganho na demonstração de resultado.

5.6 Imobilizado

Mensuração

Estão demonstrados pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representam os custos para colocar o ativo em condições de operação, corrigidos monetariamente durante períodos hiperinflacionários, deduzido da depreciação acumulada e perdas por *impairment*. Os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Os custos incorridos com exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás são contabilizados de acordo com o método dos esforços bem sucedidos. Esse método determina que os custos de desenvolvimento de todos os poços de produção e dos poços exploratórios bem sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, sejam capitalizados, enquanto os custos de geologia e geofísica sejam contabilizados como despesas no período em que são incorridos e os custos com poços exploratórios secos e os vinculados às reservas não comerciais sejam registrados no resultado quando são identificados como tal.

Os gastos relevantes com manutenção das unidades industriais e dos navios, que incluem peças de reposição, serviços de montagem, entre outros, são registrados no imobilizado.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos, que sejam diretamente atribuíveis a aquisição ou construção de ativos, são capitalizados como parte dos custos desses ativos. Os custos de empréstimos que não estejam diretamente relacionados aos ativos são capitalizados com base numa taxa média de captação sobre o saldo de obras em andamento. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas ou pelo método de unidades produzidas dos respectivos ativos.

Depreciação

Os equipamentos e instalações relacionados com a produção de petróleo e gás cativos aos respectivos poços desenvolvidos são depreciados de acordo com o volume de produção mensal em relação às reservas provadas e desenvolvidas de cada campo produtor. Para os ativos com vida útil menor do que a vida do campo ou que são vinculados a campos com diversas fases de desenvolvimento da produção é utilizado o método linear.

As paradas para manutenção ocorrem em períodos programados em média de 4 anos, e os respectivos gastos são depreciados como custo da produção até o início da parada seguinte.

Os terrenos não são depreciados. Os demais bens do imobilizado são depreciados pelo método linear com base nas seguintes vidas úteis estimadas:

Classe de ativos	Vida útil média ponderada
Edificações e benfeitorias	25 anos (25-40 anos)
Equipamentos e outros bens	20 anos (3-31 anos)

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

A Companhia revisou a vida útil econômica dos equipamentos e outros bens, tendo como base laudos de avaliadores externos, conforme a seguir.

Classes de ativos	Tempo de vida útil médio	
	Antigo	Novo
Equipamentos de sistemas óticos	7 anos	20 anos
Equipamentos e instalações de distribuições	10 anos	14 anos
Equipamentos e conjuntos industriais de refino	10 anos	20 anos
Equipamentos e conjuntos industriais de fertilizantes	10 anos	22 anos
Tanques de armazenamento	10 anos	26 anos
Dutos	10 anos	31 anos
Plataformas	16 anos	17 anos
Plantas termoeletricas	20 anos	23 anos
Navios	20 anos	25 anos

Os efeitos da alteração das estimativas de vida útil desses ativos foram reconhecidos a partir de 1º de janeiro de 2010, portanto, a depreciação no exercício de 2010 foi reduzida em R\$ 1.273 (R\$ 847 na Controladora).

5.7 Intangíveis

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment*. São compostos por direitos e concessões que incluem, principalmente, bônus de assinatura pagos pela obtenção de concessões para exploração de petróleo ou gás natural, cessão onerosa de direitos de exploração em blocos da área do pré-sal, concessões de serviços públicos, além de marcas e patentes, softwares e ágio por expectativa de rentabilidade futura *goodwill* decorrente de aquisição de participação com controle (controladas e controladas em conjunto). O ágio decorrente de aquisição de participação em coligadas é apresentado no investimento.

Os bônus de assinatura e a cessão onerosa são amortizados pelo método de unidade produzida em relação às reservas provadas totais, enquanto que os demais intangíveis são amortizados linearmente pela vida útil estimada.

5.8 Diferido

A Companhia manteve o saldo do ativo diferido de 31 de dezembro de 2008 no individual, que continuará a ser amortizado em até 10 anos, sujeito ao teste de redução ao valor recuperável de ativos *impairment*, em conformidade com a Lei 11.941/09.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

5.9 Redução ao valor recuperável – Impairment

A Companhia avalia os ativos do imobilizado, do intangível com vida útil definida e do diferido (individual) quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

Este valor de uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros, resultado das melhores estimativas da Companhia. Os fluxos de caixa, decorrentes do uso contínuo dos ativos relacionados, são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto pré-imposto. Esta taxa deriva da taxa pós-imposto estruturada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). As principais premissas dos fluxos de caixa são: preços baseados no último plano estratégico divulgado, curvas de produção associadas aos projetos existentes no portfólio da Companhia, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos.

Essas avaliações são efetuadas ao menor nível de ativos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis. Os ativos vinculados a exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são revisados anualmente, campo a campo, para identificação de possíveis perdas na recuperação, com base no fluxo de caixa futuro estimado.

A reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida, exceto com relação à redução no valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura.

5.10 Arrendamentos mercantis

As obrigações de contratos de arrendamentos com transferência de benefícios, riscos e controle dos bens são reconhecidas no passivo como arrendamentos mercantis financeiros. Nos casos em que a Companhia é arrendadora, esses contratos são reconhecidos como recebíveis no ativo. Os demais contratos de arrendamentos são classificados como operacionais e os pagamentos são reconhecidos como despesa no resultado durante o prazo do contrato.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

5.11 Abandono de poços e desmantelamento de áreas

A obrigação futura com abandono de poços e desmantelamento de área de produção está contabilizada pelo seu valor presente, descontada a uma taxa livre de risco, sendo registrada integralmente no momento da declaração de comercialidade de cada campo, como parte dos custos dos ativos relacionados (ativo imobilizado) em contrapartida à provisão, registrada no passivo, que suportará tais gastos. Os juros incorridos pela atualização da provisão estão classificados como despesas financeiras.

5.12 Imposto de renda e contribuição social

Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social sobre o lucro tributável. Os impostos e contribuições sociais diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia adotou o Regime Tributário de Transição - RTT, conforme previsto na Lei 11.941/09, ou seja, na determinação do lucro tributável considerou os critérios contábeis da Lei 6.404/76, antes das alterações da Lei 11.638/07. Os impostos sobre diferenças temporárias, geradas pela adoção da nova lei societária, foram registrados como impostos e contribuições diferidos ativos e passivos.

5.13 Benefícios concedidos a empregados

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os de assistência médica são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos durante o período laborativo dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como estimativa da evolução dos custos com assistência médica, hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são incluídos ou excluídos, respectivamente, na determinação do compromisso atuarial líquido e são amortizados ao longo do período médio de serviço remanescente dos empregados ativos de acordo com o método corredor.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

A Companhia também contribui para os planos nacionais de pensão e de seguridade social das subsidiárias internacionais, cujos percentuais são baseados na folha de pagamento, sendo essas contribuições levadas ao resultado quando incorridas.

5.14 Subvenções e assistências governamentais

As subvenções governamentais para investimentos são reconhecidas como receita ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática, aplicando-se na Petrobras da seguinte forma:

- Subvenções com reinvestimentos: na mesma proporção da depreciação do bem, e
- Subvenções diretas relacionadas ao lucro da exploração: diretamente no resultado.

Os valores apropriados no resultado serão destinados à reserva de incentivos fiscais, no patrimônio líquido.

5.15 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

O processo de convergência das políticas contábeis no Brasil às normas internacionais prevê a adoção de diversas normas, emendas às normas e interpretações do IFRS, emitidas pelo IASB, que ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, conforme a seguir:

Normas	Descrição	Vigência a partir de exercícios iniciados em ou após:
Emenda ao IAS 32	Classificação de Emissão de Direitos” (<i>Classification of Rights Issues</i>). Aplicável quando uma empresa emite de maneira pro rata a todos os seus acionistas de uma determinada classe, um ou mais direitos de compra de um número fixo de ações adicionais.	1º de fevereiro de 2010
Emenda ao IFRIC 14	“Pré pagamentos de Requerimentos de Aportes Mínimos” (<i>Prepayments of a Minimum Funding Requirement</i>), relativos a planos de benefício definido.	1º de janeiro de 2011
Emenda ao IFRS 7	“Divulgações: Transferências de Ativos Financeiros” (<i>Disclosures: Transfers of Financial Assets</i>)	1º de julho de 2011
Emenda ao IAS 12	“Impostos Diferidos: Recuperação de Ativos Subjacentes” (<i>Deferred Tax: Recovery of Underlying Assets</i>), que estabelece critérios para apuração da base fiscal de um ativo.	1º de janeiro de 2012
IFRS 9	“Instrumentos Financeiros” (<i>Financial Instruments</i>). Introduz novos requerimentos para classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros e deverá substituir também os requerimentos do IAS 39 para alienação e <i>impairment</i> de instrumentos financeiros e, contabilização de hedges.	1º de janeiro de 2013

A Companhia está avaliando os impactos dessas novas normas em suas demonstrações contábeis.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***6 Caixa e equivalentes de caixa**

	Consolidado			Controladora		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Caixa e bancos	3.434	2.854	2.622	437	646	394
Aplicações financeiras						
- No País						
Fundos de investimentos DI	12.797	11.921	3.140	10.119	8.429	8
Outros fundos de investimentos	749	7.202	3.732	325	3.556	6.424
	13.546	19.123	6.872	10.444	11.985	6.432
- No Exterior	13.343	7.057	6.605	9.114	4.167	4.442
Total das aplicações financeiras	26.889	26.180	13.477	19.558	16.152	10.874
Total de caixa e equivalentes de caixa	30.323	29.034	16.099	19.995	16.798	11.268

As aplicações financeiras no país são representadas por fundos de investimentos cujos recursos estão aplicados em títulos públicos federais e aplicações em quotas do fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) do Sistema Petrobras.

As aplicações no exterior são compostas de *time deposits* com prazos de até 3 meses e outros instrumentos de renda fixa de curto prazo, realizadas com instituições de primeira linha.

7 Títulos e valores mobiliários

	Consolidado			Controladora		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Disponíveis para venda	5.303	4.468	3.773	5.125	4.171	3.589
Para negociação	25.651		132	25.588		
Mantidos até o vencimento	271	295	450	7.767	1.727	9
	31.225	4.763	4.355	38.480	5.898	3.598
Circulante	26.017	124	289	33.731	1.718	
Não circulante	5.208	4.639	4.066	4.749	4.180	3.598

Os títulos disponíveis para venda incluem Notas do Tesouro Nacional – Série B no valor de R\$ 4.952 (R\$ 4.711 na Controladora) em 31 de dezembro de 2010, indexadas ao IPCA, com pagamento de cupons semestrais de 6% a.a. e vencimentos em 2024 e 2035, e estão apresentadas no ativo não circulante. Parte dessas NTN-B foi dada em garantia à Petros em 2008, após assinatura do Termo de Compromisso Financeiro, conforme descrito na Nota 22.

Os títulos para negociação referem-se principalmente a investimentos em títulos governamentais com prazos de vencimentos superiores a 90 dias e estão apresentados no ativo circulante considerando a expectativa de realização no curto prazo.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Os títulos mantidos até o vencimento na Controladora incluem investimentos no FIDC-NP relativo a direitos creditórios não performados de suas atividades operacionais no valor de R\$ 7.758 em 31 de dezembro de 2010 e estão apresentados no ativo circulante.

8 Contas a receber**8.1 Contas a receber, líquidas**

	Consolidado			Controladora		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Cientes						
Terceiros	17.555	13.600	13.329	3.199	2.187	3.551
Partes relacionadas (11.1)	2.722	2.646	2.214	40.473 ^(*)	58.503 ^(*)	104.148
Outras	4.729	3.646	3.571	2.732	2.202	1.588
	25.006	19.892	19.114	46.404	62.892	109.287
Perdas em créditos de liquidação duvidosa	(2.716)	(2.542)	(2.814)	(466)	(306)	(291)
	22.290	17.350	16.300	45.938	62.586	108.996
Menos: contas a receber não circulante, líquidas	(4.956)	(3.288)	(1.331)	(29.760)	(49.742)	(91.626)
Contas a receber a curto prazo, líquidas	17.334	14.062	14.969	16.178	12.844	17.370

^(*) Não contempla os saldos de dividendos a receber de R\$ 1.523 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 780 em 31 de dezembro de 2009), ressarcimentos a receber de R\$ 447 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 1.511 em 31 de dezembro de 2009) e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de R\$ 7.768 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 4.678 em 31 de dezembro de 2009).

8.2 Movimentação das perdas em créditos de liquidação duvidosa

	Consolidado		Controladora	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial do exercício	2.542	2.814	306	291
Adições (*)	380	246	169	37
Baixas (*)	(206)	(518)	(9)	(22)
Saldo em 31 de dezembro	2.716	2.542	466	306
Circulante	1.750	1.546	466	306
Não circulante	966	996		

^(*) Inclui variação cambial sobre perdas em créditos de liquidação duvidosa constituída em empresas no exterior.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***8.3 Contas a receber vencidos**

	31.12.2010	
	Consolidado	Controladora
Até 3 meses	905	500
De 3 a 6 meses	229	56
De 6 a 12 meses	352	41
Acima de 12 meses	3.128	571

9 Estoques

	Consolidado			Controladora		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Produtos:						
Derivados de petróleo ^(*)	6.274	5.746	5.551	4.957	4.052	3.993
Álcool ^(*)	522	472	594	123	237	281
	<u>6.796</u>	<u>6.218</u>	<u>6.145</u>	<u>5.080</u>	<u>4.289</u>	<u>4.274</u>
Matérias-primas, principalmente petróleo bruto ^(*)	9.547	9.724	8.309	7.300	7.261	5.298
Materiais e suprimentos para manutenção ^(*)	3.292	3.295	3.340	2.864	2.880	2.865
Outros	272	249	710	14	33	105
	<u>19.907</u>	<u>19.486</u>	<u>18.504</u>	<u>15.258</u>	<u>14.463</u>	<u>12.542</u>
Circulante	19.816	19.448	18.391	15.199	14.437	12.429
Não circulante	91	38	113	59	26	113

^(*) Inclui importações em andamento.**10 Contas petróleo e álcool – STN**

Visando concluir o encontro de contas com a União, de acordo com o previsto na Medida Provisória nº 2.181, de 24 de agosto de 2001, a Petrobras, após ter prestado todas as informações requeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN está buscando equalizar as divergências ainda existentes entre as partes.

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo da conta é de R\$ 822 poderá ser quitado pela União por meio da emissão de títulos do Tesouro Nacional, de valor igual ao saldo final do encontro de contas ou mediante compensação com outros montantes que a Petrobras porventura estiver devendo ao Governo Federal, na época, inclusive os relativos a tributos ou uma combinação das operações anteriores.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***11 Partes relacionadas**

As operações comerciais da Petrobras com suas subsidiárias, controladas e sociedades de propósito específico são efetuadas a preços e condições normais de mercado. As operações de mútuo são realizadas de acordo com as condições de mercado e legislação aplicável.

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, não eram esperadas perdas na realização destas contas a receber.

11.1 Ativo

	CONTROLADORA							TOTAL DO ATIVO
	ATIVO CIRCULANTE		ATIVO NÃO CIRCULANTE					
	Contas a Receber, principalmente por vendas	Dividendos a Receber	Adiantamento para aumento de capital	Valores vinculados à construção de gasoduto	Operações de mútuo	Outras Operações	Ressarcimento a Receber	
CONTROLADAS (*)								
BR Distribuidora	1.568	334			141			2.043
Gaspetro	1.080	289	340	811				2.520
PfCo	3.189					4		3.193
Downstream	207				183			390
Transpetro	281	128						409
PIB-BV Holanda	264				551	58		873
Brasoil					26.603	7		26.610
BOC					30	1		31
Petrobras Comercializadora Energia Ltda	65	45						110
Petrobras Biocombustível S.A.	66		103					169
Breitner Energética					353			353
Termoelétricas	119	11	14		224			368
Refinaria Abreu e Lima	473							473
Cayman Cabiunas Investment	18						275	293
Cia Locadora de Equipamentos Petróíferos		542						542
Demais Controladas	160	112	8			7		287
	7.490	1.461	465	811	28.085	77	275	38.664
SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO								
Nova Transportadora do Nordeste - NTN	481						72	553
Nova Transportadora do Sudeste - NTS	468						35	503
PDET Off Shore							65	65
Demais SPE's	45							45
	994						172	1.166
COLIGADAS								
	232	62	3					297
31/12/2010	8.716	1.523	468	811	28.085	77	447	40.127
31/12/2009	7.790	780	295	973	47.837	78	1.511	59.264

(*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Taxas dos Mútuos Ativos		
Indexador	31.12.2010	31.12.2009
TJLP + 5% a.a.	26	49
LIBOR + 1 a 3% a.a.	24.174	44.798
1,70% a.a.	183	224
101% do CDI	115	171
14,5% a.a.	78	77
IGPM + 6% a.a.	146	146
Outras Taxas	3.363	2.372
	28.085	47.837

Gasoduto Bolívia-Brasil

O Gasoduto Bolívia-Brasil, no território boliviano, é de propriedade da empresa Gás Transboliviano S.A. (GTB), tendo a Gaspetro participação minoritária (11%) no capital desta Companhia.

Para construção do trecho boliviano, foi firmado um contrato com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB), posteriormente repassado à GTB, por empreitada global *turn key*, no valor de US\$ 350 milhões, que está sendo liquidado em 12 anos, desde janeiro de 2000, através do fornecimento de serviços de transporte.

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo dos direitos ao fornecimento futuro, por conta do custo incorrido na obra, até aquela data, acrescidos de juros de 10,7% a.a., é de R\$ 252 (R\$ 339 em 31 de dezembro de 2009), sendo R\$ 149 classificados no ativo realizável a longo prazo como adiantamento a fornecedores (R\$ 231 em 31 de dezembro de 2009), que inclui o valor de R\$ 94 (R\$ 102 em 31 de dezembro de 2009) relacionado à aquisição antecipada do direito de transportar 6 milhões de metros cúbicos de gás pelo prazo de 40 anos (TCO - *Transportation Capacity Option*).

A titularidade do gasoduto no trecho brasileiro é da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG), controlada da Gaspetro. Em 31 de dezembro de 2010, o total de créditos da Petrobras junto à TBG, relacionados ao gerenciamento, ao repasse de custos e financiamentos vinculados à construção do gasoduto e à aquisição antecipada do direito de transportar 6 milhões de metros cúbicos de gás, pelo prazo de 40 anos (TCO), era de R\$ 811 (R\$ 973 em 31 de dezembro de 2009), e está classificado no ativo realizável a longo prazo, como contas a receber líquidas.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***11.2 Passivo**

	CONTROLADORA							TOTAL DO PASSIVO
	PASSIVO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
	Fornecedores, princip. por compras de petróleo e derivados	Adiantamento de Clientes	Afretamento de Plataformas	Arrendamentos mercantiais financeiros	Outras Operações	Arrendamentos mercantiais financeiros	Operações de Mútuo	Outras Operações
CONTROLADAS (*)								
BR Distribuidora	(384)	(6)						(26)
Gaspetro	(659)	(318)						(977)
PfCo	(9.514)	(102)						(324)
PNBV	(88)		(1.562)					(1.650)
Downstream	(145)							(145)
Transpetro	(561)							(561)
PIB-BV Holanda	(337)	(1)						(338)
Brasol	(158)		(7)					(165)
Termoelétricas	(204)			(29)		(580)		(813)
Marlim Participações S.A.								
Cia Locadora de Equipamentos Petrolíferos				(2.192)		(2.113)		(4.305)
Demais Controladas	(95)	(3)		(20)		(143)		(261)
	(12.145)	(430)	(1.569)	(2.241)		(2.836)	(350)	(19.571)
SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO								
PDET Offshore				(172)	(139)	(1.420)		(1.731)
Nova Transportadora do Nordeste - NTN				(223)		(1.102)		(1.325)
Nova Transportadora do Sudeste - NTS				(225)		(1.059)		(1.284)
Charter Development LLC								
Gasene Participações S/A				(45)		(6.235)		(6.280)
CDMPI				(245)		(2.272)		(2.517)
Demais SPE's								
				(910)	(139)	(12.088)	(54)	(13.137)
COLIGADAS	(84)	(2)						(140)
31/12/2010	(12.229)	(432)	(1.569)	(3.151)	(139)	(14.924)	(54)	(32.848)
31/12/2009	(29.723)	(752)	(1.394)	(3.502)	(139)	(10.904)	(49)	(47.319)

(*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***11.3 Resultado**

	Controladora			TOTAL DO RESULTADO
	Resultado			
	Receitas Operacionais, principalmente por vendas	Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	
CONTROLADAS (*)				
Petroquisa	256		3	259
BR Distribuidora	57.953	(12)	22	57.963
Gaspetro	4.928	(32)	(7)	4.889
PifCo	19.772	(674)	220	19.318
PNBV		(1)	59	58
Downstream	3.548	7	18	3.573
Transpetro	555		33	588
PIB-BV Holanda	111	25	(66)	70
Brasoil		1.117	(1.155)	(38)
Petrobras Comercializadora Energia Ltda	464	1	10	475
Termoelétricas	52	(84)	(17)	(49)
Marlim Participações S.A		(102)		(102)
Cia Locadora de Equipamentos Petrolíferos		(531)		(531)
Refinaria Abreu e Lima	258			258
Demais Controladas	310	(2)	(23)	285
	88.207	(288)	(903)	87.016
SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO				
Nova Transportadora do Nordeste - NTN		(45)		(45)
Nova Transportadora do Sudeste - NTS		(29)		(29)
PDET Offshore		(92)		(92)
Charter Development LLC		(414)	152	(262)
Gasene Participações S/A		(431)		(431)
Transportadora Gasene	130			130
Demais SPE's		(25)		(25)
	130	(1.036)	152	(754)
COLIGADAS	11.304	14	(27)	11.291
31/12/2010	99.641	(1.310)	(778)	97.553
31/12/2009	85.900	1.514	(6.603)	80.811

(*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***11.4 Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados – FIDC-NP**

A Controladora mantém recursos investidos no FIDC-NP que é destinado preponderantemente à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas por subsidiárias e controladas do Sistema Petrobras

Os valores investidos em títulos públicos do FIDC-NP estão registrados em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, em função dos seus respectivos prazos de realização.

Os encargos financeiros a apropriar sobre as operações de venda de direitos creditórios performados e/ou não performados estão registrados como outros ativos circulantes.

As cessões de direitos creditórios performados estão classificadas como outros ativos circulantes, enquanto não compensados. As cessões de direitos creditórios não performados estão registradas como outras contas e despesas a pagar no passivo circulante.

	31.12.2010	31.12.2009
Aplicações financeiras	206	3.442
Títulos e valores mobiliários	7.758	1.718
Encargos financeiros a apropriar	426	356
Cessões de direitos performados	(622)	(838)
Total classificado no ativo circulante	7.768	4.678
Cessões de direitos não performados	(15.933)	(14.318)
Total classificado no passivo circulante	(15.933)	(14.318)
Receita financeira	184	1.397

11.5 Garantias obtidas e concedidas

A Petrobras tem como procedimento conceder garantias às subsidiárias e controladas para algumas operações financeiras realizadas no exterior.

As garantias oferecidas pela Petrobras são efetuadas com base em cláusulas contratuais que suportam as operações financeiras entre as subsidiárias e terceiros, garantindo a compra da dívida em caso de inadimplência por parte das subsidiárias e controladas.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Em 31 de dezembro de 2010, as operações financeiras realizadas por estas subsidiárias e garantidas pela Petrobras apresentam os seguintes saldos a liquidar:

Data de Vencimento das Operações	31/12/2010					31/12/2009
	PNBV	PifCo	PIB-BV	Ref. Abreu e Lima	TAG	
2010						4.927
2011	4.383	3.725				8.108
2012	449	1.000	83			1.532
2013	106	624				730
2014	477	1.140	167			1.784
2015	3.451	689				4.140
2015 em diante	6.736	18.318	1.000	8.681	5.003	39.738
	15.602	25.496	1.250	8.681	5.003	56.032
						50.452

Em conformidade com o Decreto 4.543/2002 que legisla sobre o Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural – Repetro, a Petrobras vem efetuando importação e exportação de equipamentos e materiais, sob este regime. O benefício dessas operações feitas via Repetro é a suspensão temporária dos impostos federais pelo prazo em que os referidos materiais e equipamentos permaneçam no Brasil. Para a concessão desse benefício, é exigido uma Fiança Idônea, assinada por terceiros, como forma de garantia do recolhimento dos tributos suspensos.

As Fianças Idôneas vêm sendo concedidas pela Petrobras Distribuidora S/A - BR e a Petrobras Gás S/A - Gaspetro e a remuneração cobrada está fixada em 0,30% ao ano, sobre o montante dos tributos federais suspensos.

As despesas incorridas pela Petrobras na obtenção da Fiança Idônea foram:

	2010	2009
BR	20	20
Gaspetro	19	10
Total	39	30

11.6 Fundo de investimento no exterior de subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, as subsidiárias PifCo e Brasoil mantinham recursos investidos em fundo de investimento no exterior, que detinha, entre outros, títulos de dívidas de empresas do Sistema Petrobras e de Sociedade de Propósito Específico relacionados a projetos da Companhia, principalmente aos projetos CLEP, Malhas e Marlim Leste (P-53) e Gasene equivalentes a R\$ 14.048 (R\$ 12.724 em 31 de dezembro de 2009). Esses valores, referente às empresas que são consolidadas, foram compensados no saldo de financiamentos nos passivos circulante e não circulante.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***11.7 Transações com coligadas, entidades governamentais e fundos de pensão**

A Companhia é controlada pela União Federal e mantém diversas transações com entidades governamentais no curso normal de suas operações.

As transações significativas com coligadas, entidades governamentais e fundo de pensão resultaram nos seguintes saldos:

	Consolidado			
	31.12.2010		31.12.2009	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Coligadas	305	144	950	166
Braskem	84	60	594	76
Quattor	78	43	260	41
Outras Empresas Coligadas	143	41	96	49
Entidades governamentais e fundos de pensão	42.824	56.007	16.650	49.156
Titulos Governamentais	31.098		11.561	
Banco do Brasil S.A.	5.067	9.415	1.484	7.294
Depósitos vinculados para processos judiciais (CEF e BB)	2.466		1.716	63
Setor Elétrico	3.145		2.007	
Conta de petróleo e álcool - créditos junto ao Governo Federal	822		817	
BNDES	3	36.320	1	34.929
Caixa Econômica Federal	2	5.662	1	3.953
Governo Federal - Dividendos Propostos e JCP			1.118	563
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			2.568	1.322
Petros (Fundo de Pensão)		501		523
Outros	221	423	(937)	509
	43.129	56.151	17.600	49.322
Circulante	34.481	8.393	10.394	5.982
Não circulante	8.648	47.758	7.206	43.340

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Os saldos estão classificados no Balanço Patrimonial conforme abaixo:

	Consolidado			
	31.12.2010		31.12.2009	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo Circulante	34.481		10.394	
Caixa e equivalentes de caixa	5.424		8.369	
Títulos e valores mobiliários	25.525			
Contas a Receber, líquidas	3.392		1.784	
Outros ativos circulantes	140		241	
Não Circulante	8.648		7.206	
Conta petróleo e álcool - STN	822		817	
Títulos e valores mobiliários	5.177		4.583	
Depósitos judiciais	2.468		1.716	
Outros ativos realizados a longo prazo	181		90	
Passivo Circulante		8.393		5.982
Financiamentos		3.667		2.836
Dividendos propostos		1.596		691
Outros passivos circulantes		3.130		2.455
Passivo Não Circulante		47.758		43.340
Financiamentos		47.634		43.210
Outros passivos não circulantes		124		130
	43.129	56.151	17.600	49.322

Recebíveis do setor elétrico

A Companhia possui recebíveis do setor elétrico relacionados ao fornecimento de combustíveis a usinas de geração termoeletrica, controladas diretas ou indiretas da Eletrobrás, localizadas na região norte do país. Parte dos custos do fornecimento de combustível para essas térmicas são suportados pelos recursos da Conta de Consumo de Combustível – CCC, gerenciada pela Eletrobrás.

A Companhia também fornece combustível para os Produtores Independentes de Energia - PIE, empresas criadas com a finalidade de produzir energia exclusivamente para a Amazônia Distribuidora S. A. – ADESA, controlada direta da Eletrobrás, cujos pagamentos de fornecimento de combustível dependem diretamente do repasse de recursos da ADESA para aqueles PIE.

O saldo desses recebíveis em 31 de dezembro de 2010 era R\$ 3.145 (R\$ 2.007 em 31 de dezembro de 2009), apresentados no ativo não circulante, e classificados como recebíveis de partes relacionadas, dos quais R\$ 2.372 estavam vencidos.

A Companhia tem feito cobranças sistemáticas aos devedores e a própria Eletrobrás e pagamentos parciais têm sido realizados.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***11.8 Remuneração de dirigentes e empregados (expresso em reais)**

O Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens da Petrobras e a legislação específica estabelecem os critérios para todas as remunerações atribuídas pela Companhia a seus dirigentes e empregados.

No exercício de 2010, a maior e a menor remunerações atribuídas a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas ao mês de dezembro, foram de R\$ 60.965,12 e R\$ 1.801,35 (R\$ 55.747,18 e R\$ 1.647,17 em 31 de dezembro de 2009), respectivamente. A remuneração média no exercício de 2010 foi de R\$ 9.522,21 (R\$ 8.638,66 em 31 de dezembro de 2009).

Com relação a dirigentes da Petrobras, a maior remuneração em 2010, ainda tomando-se por base o mês de dezembro, correspondeu a R\$ 69.539,03 (R\$ 59.465,04 em 31 de dezembro de 2009).

O total da remuneração de benefícios de curto prazo para a administração da Petrobras durante o exercício de 2010 foi de R\$ 8.730.865,00 (R\$ 7.099.271,81 em 2009) que incluem honorários no valor de R\$ 6.442.020,83 (R\$ 5.248.780,31 em 2009) referente a sete diretores e nove conselheiros.

No consolidado, os honorários da diretoria e do conselho de administração totalizam R\$ 44.613.649,20 em 2010 (R\$ 34.302.730,30 em 2009).

12 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

	Consolidado			Controladora		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Trabalhistas	940	726	608	888	694	582
Fiscais (*)	1.193	888	895	912	662	659
Cíveis (*)	596	362	340	558	330	299
Outros	78	13	10	68	5	2
Total	2.807	1.989	1.853	2.426	1.691	1.542

(*) Líquido de depósito relacionado a processo judicial provisionado, quando aplicável.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

13 Aquisições e vendas de ativos**13.1 Combinações de negócios****Aquisição dos negócios de distribuição e logística da ExxonMobil no Chile**

Em 30 de abril de 2009, a Petrobras, através das suas subsidiárias integrais Petrobras Venezuela Investments & Services B.V e Petrobras Participaciones, S.L., localizadas na Holanda e Espanha, respectivamente, concluíram o processo de aquisição dos negócios de distribuição e logística da ExxonMobil no Chile com o pagamento de US\$ 463 milhões, líquidos das disponibilidades das empresas adquiridas. Em 2010, a Companhia concluiu a avaliação do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, alocando R\$ 163 no imobilizado e R\$ 27 no intangível, além do reconhecimento de um ágio (*goodwill*), de R\$ 81.

Breitener Energética S.A.

Até 31 de dezembro de 2009, a Petrobras possuía 30% do capital social da Breitener Energética S.A., empresa constituída com o objetivo de geração de energia elétrica, situada na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. Em 12 de fevereiro de 2010, foram adquiridos 35% de participação no capital social por R\$ 3 mil, passando a Petrobras a deter o controle acionário da empresa. A avaliação do valor justo dos ativos e passivos não foi concluída, portanto, foi reconhecido preliminarmente um ganho de R\$ 17.

13.2 Aquisição de participações em controladas em conjunto**BSBios Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.**

Em 08 de dezembro de 2009, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa BSBios Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A., por meio de aportes no montante de R\$ 54, para aquisição de 50% do total das ações. Na avaliação do valor justo dos ativos líquidos adquiridos foi identificada uma mais valia de R\$ 2 no imobilizado.

Bioóleo Industrial e Comercial S.A.

Em 24 de agosto de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa Bioóleo Industrial e Comercial S.A. por meio de aportes no total de R\$ 19 para aquisição de 50% do total das ações.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Nova Fronteira Bioenergia S.A.

Em 01 de novembro de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa Nova Fronteira Bioenergia S.A., por meio de aportes no montante de R\$ 258, realizados até 27 de dezembro, para aquisição de 37,05% do total das ações, iniciando parceria com o Grupo São Martinho S.A. A Companhia passará a deter 49% das ações até o final de 2011, conforme previsto no acordo de investimento.

Brasil Carbonos S.A.

Em 22 de dezembro de 2010, a Companhia adquiriu do Grupo Unimetal 49% do total das ações da Brasil Carbonos S.A, pelo montante de R\$ 45. Na avaliação do valor justo dos ativos líquidos adquiridos foi identificada uma mais valia de R\$ 28 no imobilizado.

13.3 Aquisição de participações em coligadas**Total Agroindústria Canavieira S.A.**

Em 18 de janeiro de 2010, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da Total Agroindústria Canavieira S.A., por meio de aportes no montante de R\$ 132, realizados até 30 de setembro, para aquisição de 40,37% do total das ações. A Companhia passará a deter 43,58% das ações até março de 2011, conforme previsto no acordo de investimento.

Acordo de Investimento entre Petrobras, Petroquisa, Braskem, Odebrecht e Unipar

A Companhia, a Odebrecht e a Unipar celebraram um Acordo de Investimento, em 22 de janeiro de 2010, para integração das participações petroquímicas na Braskem. O processo de consolidação dos investimentos foi concluído em 27 de dezembro, por meio das seguintes etapas realizadas em 2010:

- Em 08 de fevereiro, a BRK Investimentos Petroquímicos S.A. (BRK) passou a ser titular de ações ordinárias de emissão da Braskem correspondentes a 93,3% do seu capital votante, anteriormente detidas por Petroquisa (31%) e Odebrecht (62,3%).
- Em 14 de abril, a chamada privada de capital da Braskem S.A. foi finalizada com aumento de capital de R\$ 3.743, dos quais R\$ 2.500 foram aportados pela Companhia em 05 de abril e R\$ 1.000 pela Odebrecht em 30 de março.
- Em 27 de abril, a Braskem adquiriu da Unipar 60% da Quattor Participações e, em 10 de maio, 100% da Unipar Comercial e 33,33% da Polibutenos.
- Em 18 de junho, a Companhia incorporou na Braskem 40% das ações da Quattor Participações S.A. por meio da emissão de 18.000.087 novas ações ordinárias.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

- Em 17 de agosto, foi realizada a transferência de 1.515.433 ações preferenciais da Braskem, detidas pela Odebrecht, para a Companhia, por uma quantia nominal.
- Em 30 de agosto, a Companhia incorporou na Braskem 10% das ações da Rio Polímeros S.A. (Riopol) por meio da emissão de 1.280.132 novas ações preferenciais. Essa participação na Riopol foi adquirida do BNDESPAR, em 09 de agosto de 2010, por R\$ 140, cujo pagamento será em 3 parcelas anuais a partir de 2015, atualizadas pela TJLP mais 2,5% a.a.
- Em 27 de dezembro, foi efetivada a incorporação de ações da Quattor Petroquímica na Braskem.

Como resultado das etapas acima, a Companhia passou a deter 36,1% do capital total da Braskem.

Também, em 22 de janeiro de 2010, a Companhia e a Odebrecht celebraram um Acordo de Associação que prevê que a Braskem assumirá gradualmente as empresas que desenvolvem os negócios petroquímicos do Complexo de Suape e do Complexo do Rio de Janeiro.

Essas operações estão alinhadas com o plano estratégico da Companhia de atuar no setor petroquímico de forma integrada com os seus demais negócios, agregando valor aos seus produtos, e permitindo uma participação mais efetiva na Braskem.

Guarani S.A.

Em 14 de maio de 2010, a Petrobras Biocombustível integralizou R\$ 683 no capital social da Cruz Alta Participações S.A (controlada da Guarani S.A.), cumprindo a primeira das três etapas prevista para ingresso no capital social da Guarani. Das demais etapas previstas, o fechamento do capital da Guarani, com subsequente troca das ações da Cruz Alta por ações da Guarani foi concluído em 29 de outubro de 2010 e o aporte complementar para alcançar a participação de 45,7% no capital social da Guarani ocorrerá em até cinco anos, perfazendo juntamente com o já efetuado, o montante total de R\$ 1.611, negociado no acordo de investimento. O acordo prevê, ainda, a possibilidade de aportes adicionais por parte dos sócios até o limite de 49% de participação pela Petrobras Biocombustível.

13.4 Aquisição de participações de não controladores**Aquisição da totalidade da Refinaria de Pasadena**

Em decisão proferida em abril de 2009, no âmbito de processo arbitral envolvendo a Petrobras America Inc. - PAI e outras e a Astra Oil Trading NV - ASTRA e outras, foi confirmado como válido o exercício da opção de venda (*put option*) pela ASTRA, para a PAI e subsidiárias, dos 50% remanescentes das ações da ASTRA na Pasadena Refining System Inc. ("PRSI") e na PRSI Trading Company LP, pelo valor de US\$ 466 milhões.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Os valores correspondentes à compra das ações e ao reembolso do pagamento da garantia do BNP à ASTRA vêm sendo reconhecidos contabilmente pela Companhia desde a decisão arbitral de abril de 2009. Em 31 de dezembro de 2010, esses valores correspondiam a US\$ 513 milhões e US\$ 185 milhões, respectivamente, já considerados os juros incidentes até essa data.

As partes até o momento discordam quanto à finalização das diversas pendências existentes entre elas, conseqüentemente, não foi possível a assinatura de termo global de acordo que ponha fim a todas as demandas e permita os pagamentos objeto da decisão arbitral.

Em decisão arbitral perante a Corte Estadual do Texas, em dezembro de 2010, foi proferida sentença confirmando o Laudo Arbitral. A PAI e suas subsidiárias interpuseram recurso de apelação contra a sentença da Corte Estadual do Texas. Para tanto, as demandadas apresentaram garantia ao juízo. O julgamento do recurso poderá levar até um ano.

A transferência das ações da PRSI e da PRSI Trading da ASTRA para a PAI, por meio do *put option*, não é objeto de questionamento pelas partes.

Continuam também em andamento processos judiciais em que são formulados pelas partes pedidos de indenizações recíprocas.

Essa transação com acionistas não controladores resultou numa redução de R\$ 520 no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital.

Opção de venda da refinaria Nansei Sekiyu

Em 1º de abril de 2010 a Sumitomo Corporation informou à PIB B.V., subsidiária integral da Petrobras, o interesse de exercer o direito de venda de 12,5% das ações do capital social da refinaria Nansei Sekiyu K.K. (Nansei), como parte do rearranjo de sua participação no setor de derivados de petróleo.

O restante do capital acionário é de propriedade da PIB B.V. desde 2008.

Em 29 de setembro de 2010, o acordo de compra e venda das ações foi assinado e, em 20 de outubro de 2010, o pagamento foi realizado no montante equivalente a R\$ 49 (JPY 2.365 milhões) mediante a entrega das ações.

A Nansei possui uma refinaria localizada na província japonesa de Okinawa, com capacidade de processar 100 mil barris de petróleo leve por dia, e produz derivados de alta qualidade e nos padrões do mercado japonês.

Essa transação com acionistas não controladores resultou numa redução de R\$ 18 no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***Aquisição de participação acionária na Refinaria Alberto Pasqualini S.A. - REFAP**

Em 14 de dezembro de 2010 a Downstream Participações Ltda assinou com a Repsol YPF o Contrato de Compra e Venda de Ações para a aquisição de 30% do capital social da Refinaria Alberto Pasqualini S.A. – Refap por US\$ 350 milhões (equivalente a R\$ 594). Essa transação com acionistas não controladores resultou numa redução de R\$ 119 no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital.

Com esta aquisição, a Downstream detém 100% do controle das ações da Refap. A Repsol havia adquirido a participação de 30% em 2001, como resultado da troca de ativos realizada entre as empresas.

Opções de Compra de Sociedades de Propósitos Específicos (SPE)

A Companhia exerceu opção de compra das SPE durante os exercícios de 2009 e 2010, conforme previsto nos Contratos de Opção de Compra e Venda de Ações celebrados com os acionistas das SPE.

Estas operações resultaram em um aumento de R\$ 1.936 em 2009 e uma redução de R\$ 826 em 2010, registrados no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia, como contribuição adicional de capital, conforme quadro abaixo:

Data da opção	Projeto	Razão social da SPE	% das ações		Valor da opção	Contribuição adicional de capital	
			2009	2010		2009	2010
30/04/2009	Marlim	Marlim Participações S.A.	100%			57	
11/12/2009	CLEP	Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos	100%		90	1.878	
30/12/2009	NovaMarlim	NovaMarlim Participações S.A.	43,43%	56,57%		1	1
16/03/2010	Cabuínas	Cayman Cabuínas Investment Co. Ltd.	100%		151		
05/08/2010	Amazônia	Transportadora Urucu Manaus S.A.- TUM	100%				170
01/09/2010	Barracuda & Caratinga	Barracuda & Caratinga Holding Company B.V.	100%				(997)
					241	1.936	(826)

Em 07 de maio de 2010, foi efetivada a transferência das ações remanescentes da NovaMarlim Participações S.A.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Em 24 de junho de 2010, a TUM adquiriu a Cia. de Geração Termoelétrica Manauara por R\$ 10 mil e posteriormente a incorporou. Em 05 de agosto de 2010, a Companhia exerceu a opção de compra da TUM e a incorporou em 18 de agosto de 2010. Em consequência das incorporações, a Codajás Coari Participações Ltda. e a Manaus Geração Termoelétrica Participações Ltda., antigos controladores da Cia. de Geração Termoelétrica Manauara e da TUM, respectivamente, deixaram de ser consolidadas na Petrobras, em função da desvinculação ao Projeto Amazônia.

Em 07 de dezembro de 2010, a NovaMarlim Participações S.A. e a Marlim Participações S.A. foram incorporadas a Petrobras.

13.5 Venda de ativos e outras informações**Venda da Refinaria de San Lorenzo e parte da rede de distribuição na Argentina**

Em 04 de maio de 2010, a Companhia aprovou os termos e as condições do acordo para a venda à Oil Combustibles S.A. de ativos de refino e distribuição na Argentina. A transação compreende uma refinaria situada em San Lorenzo na província de Santa Fé, uma unidade fluvial e rede de comercialização de combustíveis vinculada a essa refinaria, composta por aproximadamente 360 postos de venda e clientes atacadistas associados.

O valor justo esperado da transação de R\$ 60 (US\$ 36 milhões), líquido dos custos para vender, é menor que o valor contábil líquido, registrando uma perda de R\$ 114. Esse ativo mantido para venda está registrado em outros ativos circulantes.

A transação encontra-se em fase de aprovação pelas autoridades administrativas da Argentina e espera-se que esteja concluída no primeiro semestre de 2011.

Aquisição da Gas Brasileiro Distribuidora S.A.

Em 26 de maio de 2010, a Petrobras Gás S.A. (Gaspetro) assinou com a Ente Nazionale Idrocarburi S.p.A. – ENI, contrato de aquisição de 100% das ações da Gas Brasileiro Distribuidora S.A. (GBD), pelo valor aproximado de US\$ 250 milhões, sujeito a ajustes em função do valor do capital de giro da empresa na data da liquidação da operação.

A GBD possui a concessão do serviço de distribuição de gás natural na região noroeste do Estado de São Paulo, em uma área que abrange 375 municípios onde atende a demanda industrial, comercial, residencial e veicular da região. O contrato de concessão teve início em dezembro de 1999 com duração de 30 anos, podendo ser prorrogado por mais 20 anos. Em 2009, a rede de distribuição da Companhia alcançou 734,5 km e o volume de vendas foi de aproximadamente 529 mil metros cúbicos de gás natural por dia.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

A transferência do controle somente se dará após a conclusão da transação, que está condicionada à aprovação da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

Constituição da Sete Brasil participações S.A.

Em 22 de dezembro de 2010, foi realizada a Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sete Brasil participações S.A., cuja participação da Petrobras é de 10% do capital social em sociedade com investidores de capital através de um fundo de investimentos em participação (FIP Sondas).

A Sete Brasil é uma sociedade por ações constituída para deter participação em outras sociedades a serem criadas para construir, operar e fretar sondas de perfuração construídas no Brasil, de última geração, alta performance, custo competitivo e com capacidade de operação plena na área do Pré-Sal brasileiro a serem afretadas por empresas que sejam concessionárias de blocos exploratórios ou para clientes que tenham contratos com essas empresas.

Operações no Equador

A partir do ano de 2006, o governo equatoriano iniciou uma série de reformas tributárias e regulatórias nas atividades de hidrocarbonetos, o que afetou significativamente os contratos de participação em blocos exploratórios. A partir de 24 de novembro de 2010, todos os contratos exploratórios até então vigentes deveriam migrar para contratos de prestação de serviços.

A Petrobras Argentina S.A. - PESA, por intermédio da Sociedade Ecuador TLC S.A., possuía participação de 30% nos contratos de exploração do bloco 18 e do campo unificado de Palo Azul, localizados na bacia Oriente do Equador.

A PESA decidiu não aceitar a proposta final em migrar seus contratos para a nova modalidade contratual, cabendo ao governo equatoriano indenização dos investimentos realizados naqueles blocos exploratórios.

Ainda no Equador, a PESA possui contrato do tipo *Ship or Pay* firmado com a Oleoducto de Crudos Pesados Ltd – OCP para transporte de óleo que está em vigor desde 10 de novembro de 2003, com vigência de 15 anos. Por conta dos compromissos assumidos pela capacidade de transporte contratada e não utilizada devido à redução do volume comercializado de óleo, registrou passivo de US\$85 milhões em 31 de dezembro de 2010.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

14 Investimentos

14.1 Informações sobre as subsidiárias, controladas, controladas em conjunto e coligadas

	Milhares de ações/quotas				Lucro líquido (prejuízo) do exercício
	Capital subscrito em 31 de dezembro de 2010	Ações Ordinárias / quotas	Ações preferenciais	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	
Subsidiárias e Controladas:					
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	5.153	42.853.453		9.250	1.407
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	4.643	15.127		9.093	2.478
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	4.890	2.536	633	7.554	1.215
Petrobras Química S.A. - Petroquisa	2.379	13.508.637	12.978.886	3.987	171
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	2.072	2.072.466		2.659	548
Comperj Petroquímicos Básicos S.A.	2.433	243.253		2.425	(8)
Termorio S.A.	2.185	2.185.000		2.370	327
Refinaria Abreu e Lima S.A.	1.168	1.168.241		2.015	283
Downstream Participações Ltda.	1.227	1.226.500 (*)		1.628	194
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. - CLEP	927	180.000		1.473	24
Petrobras Biocombustível S.A.	1.396	139.590		1.194	(110)
Termomacacá Ltda.	634	634.015 (*)		734	165
Petrobras International Braspetro - PIB BV	6	2.935		(705)	595
Petrobras International Finance Company - PiFCo	531	300.050		(571)	(466)
Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN	217	216.852 (*)		371	189
FAFEN Energia S.A.	381	380.574		343	59
Comperj Poliolefinas S.A.	309	30.868		309	
Termoceaná Ltda.	275	275.226 (*)		278	42
Comperj PET S.A.	272	27.174		272	
Baixada Santista Energia Ltda.	283	283.136 (*)		249	1
Braspetro Oil Services Company - Brasoil	351	106.210		211	(256)
Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE	56	55.556 (*)		187	191
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.	109	97.863		132	25
Breitener Energética S.A.	160	160.000		124	(32)
S283 Participações Ltda.	1.422	1.421.604 (*)		(81)	156
Comperj MEG S.A.	77	7.696		77	
Comperj Estirénicos S.A.	76	7.642		76	
Termomacacá Comercializadora de Energia Ltda	78	77.599 (*)		57	21
Braspetro Oil Company - BOC		50		56	172
Cordoba Financial Services GmbH	5	1 (**)		37	
Termobahia S.A.	312	52		34	(2)
Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro	21	21.000		26	2
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII	1	117.127 (*)		3	3
Cayman Cabihans Investment Co.		100 (**)	25.500		(3)
Comperj Participações S.A.		1			
Controladas em conjunto					
Termoactu S.A.	700	1.254.233		711	2
UTE Norte Fluminense S.A.	481	481.432		653	200
Cia Energética Manauara S.A.	45	45.000		139	50
Brasil PCH S.A.	109	94.188	14.844	132	(3)
Ibiriterno S.A.	8	7.652		96	38
Brasympe Energia S.A.	26	26.000		71	5
Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PCBIOS	61	61.400		63	(1)
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	15	5.158	10.138	48	58
Brentech Energia S.A.	39	25.901		35	4
Projetos de Transporte de Alcool S.A. - PMCC	25	33.000		15	(9)
Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.ª	9	8.715		7	(2)
Eólica Mangue Seco 3 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.ª	9	12.861		7	(2)
Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.ª	9	8.526		7	(2)
Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.ª	7	8.838		5	(2)
GNL do Nordeste Ltda.	1	7.507 (*)			
Coligadas					
Braskem	8.043	451.669	349.997	9.239 (***)	476 (***)
BRK Investimentos Petroquímicos S.A.	2.432	269.193		5.489	905
UEG Anunciária Ltda.	707	707.440 (*)		654	3
Arambepé Energia S.A.	90	90.218		43	(29)
Energética Camagari Muricy I Ltda.	67	67.260		36	(8)
Termoelétrica Potiguar S.A. - TEP	37	5.100		31	(16)
Energética SUAPE II	37	36.977		15	(19)
Companhia Energética Potiguar S.A.	8	1		12	5
Bioenergética Britarumã S.A.		110			

(*) Quotas

(**) Quantidade de ações em unidades

(***) Dados relativos a 30.09.2010 - Últimos disponibilizados no mercado.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***14.2 Investimentos (Consolidado)**

	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Coligadas		
BRK Investimentos Petroquímicos S.A.	3.271	
Outros Investimentos Petroquímicos	2.995	3.476
Guarani S.A.	680	
Petroritupano - Orielo	413	531
Petrowayu - La Concepción	327	390
Petrokariña - Mata	212	275
UEG Araucária Ltda.	128	95
Copergás - Cia Pernambucana de Gás	83	83
Refinor	57	71
Demais empresas coligadas	483	364
	<u>8.649</u>	<u>5.285</u>
Outros Investimentos		
	<u>230</u>	<u>487</u>
	<u>8.879</u>	<u>5.772</u>

14.3 Investimentos em empresas com ações negociadas em bolsas

Empresa	Lote de mil ações		Tipo	Cotação em bolsa de valores (R\$ por ação)		Valor de mercado	
	31.12.2010	31.12.2009		31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Controladas							
Petrobras Argentina	678.396	678.396	ON	4,46	2,77	3.026	1.879
						<u>3.026</u>	<u>1.879</u>
Coligadas							
Braskem	212.427	59.014	ON	17,80	12,44	3.781	734
Braskem	75.793	72.997	PNA	20,37	14,08	1.544	1.028
Quattor Petroquímica	46.049	51.111	PN	6,99	7,40	322	378
						<u>5.647</u>	<u>2.140</u>

O valor de mercado para essas ações não reflete, necessariamente, o valor de realização de um lote representativo de ações.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

14.4 Mutação dos investimentos

	Saldo em 31/12/2009	Aquisição e aporte de capital	Contribuição Adicional de Capital	Baixa por incorporação / Redução de capital	Resultado		Dividendos	Saldo em 31/12/2010
					Equivalência patrimonial	Outros resultados abrangentes		
Subsidiárias e controladas								
Petrobras Distribuidora	8.036				1.405	9	(334)	9.116
Petroquisa	3.113	198	608		186	1	(109)	3.997
Gaspetro	6.444	15	170		1.215		(289)	7.555
Transpetro	1.849	356			508	(11)	(134)	2.568
Brenoil	895		(997)		(83)	185		1.023
Dovonacum	946	597	(119)		189		(45)	570
PBEN	226				189		(158)	2.371
Termoró	2.802			(600)	327			343
FAFEN	281		37		62			8.899
PNBV	3.929	2.805			2.231	(403)		249
Balsada Samista	227	21			1			278
Termosocarg	236				42		(65)	734
Termomacê Lida	934			(300)	165		(74)	187
SFE	260			(200)	201		(6)	132
UTE Juiz de Fora	113				25			2.015
Refinaria Abreu e Lima	1.732				283			1.194
PBIO	100	1.204			(110)			2.425
COMPERJ Petroquímicos	1.011	1.422			(8)			272
COMPERJ PET	130	142						76
COMPERJ Estêreos	32	44						77
COMPERJ MEG	40	37						309
COMPERJ Poliolefinas	137	172					(542)	1.473
CLEP	2.005	37	1	1	10	(38)		291
Outras Controladas	248	33			92	7	(45)	880
Controladas em Conjunto	793	2.510	(588)		232	7	(53)	2.108
Coligadas	575	161	4		(254)	(3)	(10)	473
BRK								
Outras Coligadas	37.094	9.754	(884)	(1.099)	6.960	(246)	(1.864)	49.715
Subsidiárias controladas em conjunto coligadas								37.094
Agjo								2.242
Luzerna não realizados da Controladora								(1.150)
Outras investimentos								148
Total dos investimentos								50.955
								38.315

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***14.5 Informações em 31 de dezembro de 2010 das controladas em conjunto incluídas na consolidação**

	Controladas em conjunto diretamente			Controladas em conjunto indiretamente	
	Refinaria de Petróleo			Distribuidoras de	
	Termelétricas	Riograndense	Outras	Gás	Outras
Ativo Circulante	868	150	169	1.963	1.012
Ativo Realizável a Longo Prazo	942	3	63	241	270
Imobilizado	2.875	52	138	2.035	3.271
Outros ativos não circulantes	8		13	55	41
Passivo Circulante	717	80	154	1.582	629
Passivo não circulante	2.207	77	77	506	516
Patrimônio Líquido	1.758	48	152	2.206	3.449
Participação dos Acionistas não Controladores	11				
Receita Operacional Líquida	1.244	962	962	4.517	1.419
Lucro Líquido do Exercício	313	58	41	583	541
Percentual de Participação - %	10% a 76,87%	33,20%	33,20% a 51,0%	23,50% a 83,0%	20,00% a 72,00%

14.6 Informações sobre coligadas

	2010			2009	
	Participação no capital subscrito %	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	Ativo não circulante	Ativo não circulante
Vinculadas à Petroquisa					
Deten Química S.A.	27,88	289.415	62.549	148.658	149.689
NITROCLOR Produtos Químicos Ltda.	38,80	696	(92)	1.275	1.029
Vinculadas à BR					
Brasil Supply S.A.	10,00	12.442	(3.390)	15.084	3.380
Vinculadas à Gaspetro					
Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. - TSB	25,00	26.670	180	23.147	24.482
Companhia Pernambucana de Gás - COPERGAS	41,50	210.645	31.548	173.149	177.541
Vinculadas à Petrobras Biocombustível					
Guarani S.A.	26,49	1.920	5	2.728	
Total Agroindústria Canavieira S.A.	40,37	177	(1)	251	

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)*(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

15 Imobilizado

15.1 Por tipo de ativos

	Consolidado				Controladora	
	Terrenos, edificações e benfeitorias	Equipamentos e outros bens	Ativos em construção (*)	Gastos c/exploração e desenv. Produção de petróleo e gás (campos produtores)	Total	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2009	5.949	63.919	94.011	21.815	185.694	117.714
Adições	499	5.414	61.262	1.259	68.434	41.779
Juros capitalizados			3.231		3.231	2.564
Baixas	(89)	(192)	(3.094)	322	(3.053)	(1.834)
Transferências	2.479	16.114	(27.495)	8.036	(866)	(483)
Depreciação, amortização e depleção	(465)	(8.249)		(5.195)	(13.909)	(9.746)
"Impairment" - constituição		(161)		(356)	(517)	(575)
"Impairment" - reversão		16	36	(16)	36	28
Ajuste acumulado de conversão	(386)	(6.051)	(5.113)	(421)	(11.971)	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	7.987	70.810	122.838	25.444	227.079	149.447
Adições	282	3.355	57.515	3.157	64.309	49.506
Juros capitalizados			5.409	99	5.508	4.223
Combinação de negócios	61	70	18		149	
Baixas	(143)	(109)	(1.524)	(606)	(2.382)	(1.493)
Transferências	2.000	33.935	(44.992)	13.137	4.080	(1.863)
Depreciação, amortização e depleção	(843)	(7.650)		(5.730)	(14.223)	(10.149)
"Impairment" - constituição		(181)		(265)	(446)	(434)
"Impairment" - reversão		131		408	539	538
Ajuste acumulado de conversão	26	(1.435)	(308)	(58)	(1.775)	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	9.370	98.926	138.956	35.586	282.838	189.775
Custo	11.146	128.060	122.838	62.644	324.688	224.729
Depreciação, amortização e depleção acumulada	(3.159)	(57.250)		(37.200)	(97.609)	(75.282)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	7.987	70.810	122.838	25.444	227.079	149.447
Custo	13.308	163.566	138.956	77.555	393.385	271.824
Depreciação, amortização e depleção acumulada	(3.938)	(64.640)		(41.969)	(110.547)	(82.049)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	9.370	98.926	138.956	35.586	282.838	189.775

Tempo de vida útil estimado em anos 25 a 40 (exceto terrenos) 3 a 31 Método da unidade produzida

(*) Inclui ativos de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás.

Em 31 de dezembro de 2010, o imobilizado do Consolidado e da Controladora inclui bens decorrentes de contratos de arrendamento que transfiram os benefícios, riscos e controles no montante de R\$ 789 e de R\$ 17.506, respectivamente (R\$ 1.267 e R\$ 16.798 em 31 de dezembro de 2009).

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***15.1.1 Abertura por tempo de vida útil estimada - Consolidado**

Edificações e benfeitorias, equipamentos e outros bens			
Vida útil estimada	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo em 31 de dezembro de 2010
até 5 anos	6.712	(4.332)	2.380
6 - 10 anos	29.687	(13.839)	15.848
11 - 15 anos	3.158	(1.494)	1.664
16 - 20 anos	31.696	(14.130)	17.566
21 - 25 anos	22.496	(8.248)	14.248
25 - 30 anos	49.273	(7.453)	41.820
30 anos em diante	4.072	(2.760)	1.312
Método da Unidade Produzida	28.353	(16.324)	12.029
	175.447	(68.580)	106.867
Edificações e benfeitorias	11.881	(3.940)	7.941
Equipamentos e outros bens	163.566	(64.640)	98.926

15.2 Depreciação

A depreciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e 2009 está assim apresentada:

	Consolidado		Controladora	
	2010	2009	2010	2009
Parcela absorvida no custeio:				
De bens	7.344	7.626	4.752	5.225
De gastos de exploração e produção	5.344	4.662	4.326	3.527
Custo para abandono de poços capitalizado / provisionado	386	827	327	530
	13.074	13.115	9.405	9.282
Parcela registrada diretamente no resultado	1.149	794	744	464
	14.223	13.909	10.149	9.746

15.3 Redução ao valor recuperável de ativo**Exploração e Produção**

A avaliação de recuperabilidade dos ativos resultou em uma perda de R\$ 434 que está relacionada, principalmente, aos ativos em produção no Brasil. Os campos de Petróleo e Gás Natural que apresentaram perdas encontram-se no estágio de maturidade de sua vida útil e, considerando os níveis de suas produções futuras e as suas estruturas de custos indicaram a necessidade de redução ao seu valor recuperável.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Esta avaliação também apontou que a perda por desvalorização, reconhecida em períodos anteriores para alguns Campos de Petróleo e Gás Natural, diminuiu ou deixou de existir, considerando, principalmente, o gerenciamento de reservatório que resultou em incremento da recuperação dos reservatórios, além do aumento no cenário de preços projetados do Brent, o que resultou em uma reversão no montante de R\$ 538.

16 Intangível**16.1 Por tipo de ativos**

	Consolidado				Total	Controladora
	Softwares			Ágio com expectativa de rentabilidade futura ("goodwill")		
	Direitos e Concessões	Adquiridos	Desenvolvidos Internamente		Total	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2009	6.876	441	1.344	931	9.592	3.233
Adição	315	83	311	16	725	363
Juros capitalizados			19		19	19
Baixa	(58)	(8)	(17)		(83)	(29)
Transferências	(108)	40	(3)	18	(53)	1
Amortização	(223)	(149)	(291)		(663)	(371)
Ajuste acumulado de conversão	(1.195)	(32)	1	(40)	(1.266)	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	5.607	375	1.364	925	8.271	3.216
Adição	312	90	328	3	733	455
Direito de exploração de petróleo - Cessão onerosa	74.808				74.808	74.808
Aquisição por combinação de negócios	1			20	21	
Juros capitalizados			25		25	25
Baixa	(318)	(4)	(2)	(2)	(326)	(42)
Transferências	376	(11)	33	83	481	14
Amortização	(160)	(121)	(375)		(656)	(434)
"Impairment" - constituição	(54)				(54)	
Ajuste acumulado de conversão	(195)	(3)		(7)	(205)	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	80.377	326	1.373	1.022	83.098	78.042
Tempo de vida útil estimado - anos	25	5	5	Indefinida		

16.2 Direito de exploração de petróleo – Cessão onerosa

Em 03 de setembro de 2010, a Petrobras – cessionária, a União Federal – cedente e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP – reguladora e fiscalizadora, assinaram um contrato de cessão onerosa do direito de exercer atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos localizados em blocos na área do Pré-Sal, limitado à produção de cinco bilhões de barris equivalentes de petróleo, em até 40 anos.

Todos os termos do Contrato de Cessão Onerosa foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 01 de setembro de 2010, pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE e pelo comitê de acionistas minoritários.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Como contraprestação ao direito de exercer atividades de exploração e produção de petróleo, a Companhia pagou, com recursos oriundos da oferta pública de ações, cuja liquidação ocorreu em 29 de setembro de 2010, o montante de R\$ 67.816 com Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e R\$ 6.992 em moeda corrente, perfazendo o total do direito de exploração de R\$ 74.808, que será amortizado de acordo com as futuras unidades produzidas e estarão sujeitos a teste de *impairment*.

O valor inicial do Contrato de Cessão Onerosa foi determinado através de negociação entre a Petrobras e a União Federal, baseado em laudos técnicos elaborados por entidades certificadoras independentes, que foram contratadas pela Petrobras e pela ANP, nos termos da Lei nº 12.276/10, resultando em um preço médio ponderado de R\$ 14,96 (US\$ 8,51) por barril pelas áreas apresentadas a seguir:

Blocos	Volumes	Valor
	Milhões de boe	
Franco	3.058	48.621
Florim	467	7.400
Nordeste de Tupi	428	6.425
Em torno de Iara	600	6.137
Sul Guará	319	4.456
Sul de Tupi	128	1.769
	5.000	74.808

O contrato de concessão dos direitos estabelece que na época da declaração da comercialidade das reservas haverá revisão de volumes e preços, baseada em laudos técnicos independentes. Caso a revisão venha determinar que os direitos adquiridos alcancem um valor maior do que o inicialmente pago, a Companhia poderá pagar a diferença à União Federal, reconhecendo essa diferença como um ativo intangível ou reduzir o volume total adquirido nos termos do contrato. Se a revisão determinar que os direitos adquiridos resultem em um valor menor do que o inicialmente pago, a União Federal irá nos reembolsar a diferença, em moeda corrente ou Títulos, sujeitos às leis orçamentárias.

O conhecimento dos reservatórios e as incertezas geológicas permanecem inalteradas desde a assinatura do contrato de Cessão Onerosa. O valor final do custo da cessão dependerá substancialmente do pleno conhecimento: das reservas, dos cenários de produção e das tecnologias a serem desenvolvidas, que deverá ocorrer até 2014, data limite estipulada para a declaração de comercialidade.

Os planos de perfuração para os blocos que envolvem a área da cessão estão sendo cumpridos, de acordo com o cronograma estabelecido.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

16.3 Devolução à ANP de áreas na fase de exploração

Durante o exercício de 2010, os direitos sobre os seguintes blocos exploratórios foram devolvidos para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP:

- **Blocos - Concessão exclusiva da Petrobras:**

Bacia de São Francisco Terra: SF-T-103 e SF-T-113

Bacia de Santos: S-M-729, S-M-790, S-M-1226 e S-M-1354

Bacia do Recôncavo Terra: REC-T-168

Bacia Pará-Maranhão: PAMA-M-135

- **Blocos em parceria devolvidos por seus respectivos operadores:**

Bacia Potiguar Terra: POT-T-354, POT-T-605, POT-T-606

Bacia de Santos: S-M-616, S-M-617, S-M-670 e S-M-728

Bacia do Espírito Santo: ES-T-227 e BT-ES-14

16.4 Devolução à ANP de campos de petróleo e gás natural, operados pela Petrobras

Durante o exercício de 2010, a Petrobras devolveu à ANP o campo de Carapó, localizado na plataforma continental do estado do ES.

16.5 Concessão de serviços de distribuição de gás natural canalizado

A companhia possui participação acionária em distribuidoras de gás natural, no Brasil e no exterior, além de um contrato de concessão para exploração desses serviços no Brasil.

No Brasil, as concessionárias possuem contratos de concessão por um período de 30 ou 50 anos e iniciaram suas atividades em diferentes períodos fazendo uso de gasodutos construídos ou adquiridos de terceiros, com gás natural proveniente do Brasil e da Bolívia. Estes contratos possuem cláusulas que permitem a sua prorrogação e prevêem reajustes trimestrais das tarifas praticadas de modo a refletir as mudanças do preço internacional do petróleo, do dólar norte-americano (no caso das sociedades que utilizam gás natural importado) ou de indicadores de preços ao consumidor.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

No exterior, os contratos de concessão para transporte e distribuição de gás natural são por um período de 30 a 35 anos. Os contratos prevêem reajustes trimestrais e semestrais, de modo a refletir as mudanças nos indicadores de produção e outros fatores determinados pelos órgãos reguladores.

A remuneração pela prestação de serviços no Brasil e no exterior consiste na combinação de, basicamente, dois componentes: custos e despesas operacionais; e remuneração do capital investido.

No caso das concessões no Brasil, ao final do período de concessão, não havendo renovação as infraestruturas de gasodutos se tornam propriedade do Poder Concedente, não havendo mais envolvimento das distribuidoras em exigências de operação ou manutenção e o valor a ser reembolsado será apurado com base nos investimentos realizados nos últimos 5 ou 10 anos da concessão ou o valor residual dos bens vinculados à prestação de serviço. No caso da concessão na Argentina, o valor a ser reembolsado ao final da concessão, encontra-se registrado como contas a receber de longo prazo, no montante de R\$ 80.

O valor das concessões registrado no intangível totaliza R\$ 972 em 31 de dezembro 2010.

16.6 Redução ao valor recuperável de ativos

A Petrobras registrou uma provisão para perda estimada por redução ao valor recuperável da Concessão de distribuição de gás na área internacional, no valor de R\$ 54.

17 Atividades de exploração e avaliação de reserva de petróleo e gás**Informações sobre reservas**

As reservas de petróleo e gás provadas líquidas foram estimadas pela Companhia, em conformidade com os conceitos de reservas definidos pela *Securities and Exchange Commission*.

De acordo com a Lei 9.478 de 06 de agosto de 1997, as reservas de petróleo e gás natural no Brasil pertencem a União. As atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural podem ser exercidas por terceiros mediante contratos de concessão. Portanto nos ativos da Petrobras são apresentados os gastos incorridos para explorar e desenvolver a produção e não o volume de reservas monetizadas.

As reservas de petróleo e gás provadas correspondem às quantidades estimadas de petróleo bruto, gás natural e condensado que pela análise dos dados de geo-engenharia, podem ser estimados com razoável certeza, considerados comerciais, de um reservatório conhecido, sob condições econômicas definidas, métodos de operação conhecidos e sob as condições regulatórias vigentes, numa determinada data.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

As reservas provadas desenvolvidas correspondem às quantidades de hidrocarbonetos que se espera recuperar nos projetos existentes de exploração de óleo e gás através de poços, equipamentos e métodos operacionais existentes. As reservas provadas não desenvolvidas correspondem aos volumes de hidrocarbonetos que se esperam recuperar em função de investimentos futuros em perfuração de poços, em equipamentos adicionais.

A estimativa de reservas possui incertezas inerentes ao negócio, e assim sendo alterações podem ocorrer à medida que se amplia o conhecimento, a partir da aquisição de novas informações.

Nas reservas provadas internacionais de 2009 e 2010, não estão sendo incluídas as reservas da Bolívia, atendendo à exigência da Nova Constituição Política do Estado (NCPE), que proíbe a anotação e registro das reservas de óleo e gás por empresas privadas no país.

As reservas de petróleo e gás provadas líquidas estimadas pela Companhia estão apresentadas na tabela a seguir:

	Petróleo (bilhões de bbl) (*)			Gás (bilhões de m³) (*)			Petróleo + Gás (bilhões de boe) (*)		
	Brasil	Internacional	Total	Brasil	Internacional	Total	Brasil	Internacional	Total
Saldo em 31/12/2009	9.919	0.343	10.262	261.243	31.808	293.051	11.563	0.530	12.093
Variação das reservas	1.155	0.050	1.205	34.710	9.044	43.754	1.373	0.103	1.476
Produção	(0.695)	(0.048)	(0.743)	(16.302)	(3.252)	(19.554)	(0.797)	(0.067)	(0.864)
Saldo em 31/12/2010	10.379	0.345	10.724	279.651	37.600	317.251	12.139	0.566	12.705
Reserva de empresas não consolidadas									
Saldo em 31/12/2009		0.040	0.040		1.787	1.787		0.051	0.051
Saldo em 31/12/2010		0.033	0.033		1.691	1.691		0.043	0.043
Reservas provadas e desenvolvidas									
Em 31/12/2009	6.121	0.202	6.323	142.627	15.709	158.336	7.019	0.295	7.314
Em 31/12/2010	6.931	0.183	7.114	184.822	15.855	200.677	8.094	0.276	8.370

(*) Não auditado.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***a) Custos exploratórios**

	Consolidado		Controladora	
	2010	2009	2010	2009
Despesas com geologia e geofísica	1.299	1.847	1.113	1.363
Poços sem viabilidade econômica (poços secos)	2.081	2.154	1.455	1.815
Outras despesas exploratórias	424	130	40	16
Total das despesas	3.804	4.131	2.608	3.194

b) Caixa utilizado

	Consolidado		Controladora	
	2010	2009	2010	2009
Atividades operacionais	1.395	1.698	1.113	1.363
Atividades de investimento	15.600	6.751	14.297	5.446
Total do caixa utilizado	16.995	8.449	15.410	6.809

c) Saldos capitalizados

	Consolidado		Controladora	
	31.12.2010	31.12.2009	30.12.2010	31.12.2009
Ativo intangível	78.400	2.278	76.221	1.361
Ativo imobilizado	15.729	10.633	9.309	6.602
Total do ativo	94.129	12.911	85.530	7.963

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

18

Financiamentos

	Consolidado				Controladora			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
No exterior:								
Instituições financeiras	10.798	9.314	8.216	18.820	201	255	423	5.856
Obrigações ao portador - "Notes", "Global Notes" e "Bonds"	1.242	1.275	740	19.617	747			
Trust Certificantes - "Senior/Junior"	116	120	160	318	451	762		
Outros	26	3	619	174				
Subtotal	12.182	10.712	9.735	49.562	948	255	423	5.856
No País								
Notas de Crédito à Exportação	110	1.100	579	10.489	110	1.100	579	10.495
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	2.103	1.520	1.138	32.753	182	191		8.254
Debêntures	319	1.654	329	2.448	141	1.493	176	1.715
FINAME - vinculados à construção do Gasoduto Bolívia-Brasil	72	81	99	532	71	77	96	387
Cédula de Crédito Bancário	53	7	12	3.606	54	7	12	3.606
Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC)		4	1.615	3.771			1.179	
Outros	653	88	133	2.661			41	
Subtotal	3.310	4.454	3.905	52.489	558	2.868	2.083	24.457
Total dos financiamentos	15.492	15.166	13.640	102.051	1.506	3.123	2.506	36.430
Juros sobre financiamentos	1.558	1.419	823		592	671	229	
Parcela circulante dos financiamentos no passivo não circulante (Principal)	5.109	6.163	8.907		914	2.452	1.108	
Financiamentos de curto prazo	8.825	7.584	3.910		1.506	3.123	2.506	
Total dos financiamentos	15.492	15.166	13.640		1.506	3.123	2.506	

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***18.1 Vencimentos do principal e juros dos financiamentos no passivo não circulante**

	31.12.2010	
	Consolidado	Controladora
2012	6.922	1.912
2013	4.715	408
2014	6.304	1.708
2015	8.962	2.401
2016 em diante	75.148	30.001
Total	102.051	36.430

18.2 Taxas de juros dos financiamentos no passivo não circulante

	Consolidado			Controladora		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
No exterior						
Até 6%	36.321	24.949	21.976	11.912	5.758	924
De 6 a 8%	11.173	12.965	5.728	61	98	263
De 8 a 10%	1.365	2.208	3.207			
De 10 a 12%	61	79	246			
Acima de 12%	642	253	362			
	49.562	40.454	31.519	11.973	5.856	1.187
No País						
Até 6%	4.480	2.846	2.758	387	102	240
De 6 a 8%	30.097	25.921	872	8.254	8.632	
De 8 a 10%	990	8.570	5.789	234	2.899	368
De 10 a 12%	16.922	8.754	10.224	15.582	8.515	9.662
	52.489	46.091	19.643	24.457	20.148	10.270
	102.051	86.545	51.162	36.430	26.004	11.457

18.3 Saldos por moedas no passivo não circulante

	Consolidado			Controladora		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Dólar norte-americano	46.870	39.417	30.906	11.852	5.671	1.044
lène	2.734	2.189	3.211	122	185	382
Euro	214	81	109			1
Real (*)	51.911	44.374	16.551	24.456	20.148	10.030
Outras	322	484	385			
	102.051	86.545	51.162	36.430	26.004	11.457

* Em 31 de dezembro de 2010, inclui R\$ 23.906 de financiamentos em moeda nacional parametrizado à variação do dólar; e também um financiamento no exterior em reais parametrizado à variação do IGPM.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

As operações de hedge, contratadas para cobertura de *Notes* emitidos no exterior em moedas estrangeiras, e o valor justo dos empréstimos de longo prazo estão divulgados nas Notas 32 e 33 respectivamente.

18.4 Taxa média ponderada da capitalização de juros

A taxa média ponderada dos encargos financeiros da dívida utilizada para capitalização de juros sobre o saldo de obras em andamento foi 4,0% a.a. em 2010 (2,8% a.a. em 2009).

18.5 Captações

As principais captações de longo prazo realizadas em 2010 estão demonstradas a seguir:

a) No exterior

Empresa	Data	Valor (US\$ milhões)	Vencimento	Descrição
Petrobras	fev/10	2.000	2019	Financiamento obtido com o China Development Bank (CDB) – Libor mais spread de 2,8%a.a.
Petrobras	mar/10	2.000	2019	
PNBV	abr/10	1.000	2015	Linha de crédito com Credit Agricole and Investment Bank - Libor+ 1,625% a.a.
PNBV	jul/10	1.000	2017	Empréstimo com Standard Chartered Bank - Libor mais 1,79% a.a.
PNBV	ago/10	1.000	2015	Empréstimo com Citibank - Libor mais 1,61% a.a.
PNBV	nov/10	500	2016	Empréstimo com Soci�t� G�n�rale - Libor mais 1,62% a.a.
PNBV	nov/10	314	2021	Empr�stimo com Citibank e Eksportfinans - Libor mais 0,725% a.a.
		7.814		

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***b) No país**

Empresa	Data	Valor	Vencimento	Descrição
REFAP	fev/10 e mar/10	600	2015	Financiamento obtido com a Banco do Brasil S/A, através da emissão de Notas de Créditos à Exportação, com taxa de 109,4% e 109,5% da média do CDI.
Petrobras	jun/10	2.200	2016	Financiamento obtido com o Banco do Brasil S/A, através da emissão de Notas de Créditos à Exportação, com taxa de 110,5% da média do CDI + flat fee de 0,85%
Petrobras	jun/10	2.000	2017	Financiamento obtido com a Caixa Econômica Federal, através da emissão de Notas de Créditos à Exportação, com taxa de 112,9% da média do CDI
Petrobras	nov/10	3.950	2016	Financiamento obtido com o Banco do Brasil S/A, através da emissão de Notas de Créditos à Exportação, com taxa de 109% da média do CDI + flat fee de 1,25%
		8.750		

18.6 Outras informações

Os empréstimos e financiamentos se destinam, principalmente, ao desenvolvimento de projetos de produção de óleo e gás, à construção de navios e de dutos, bem como à ampliação de unidades industriais.

18.6.1 Financiamentos com agências oficiais de crédito**a) No exterior**

Empresa	Agência	Valor em US\$ milhões			Descrição
		Contratado	Utilizado	Saldo	
Petrobras	China Development Bank	10.000	7.000	3.000	Libor + 2,8% a.a

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***b) No país**

Empresa	Agência	Contratado	Utilizado	Saldo	Descrição
Transpetro ^(*)	BNDES	9.005	543	8.462	Programa de Modernização e Expansão da Frota (PROMEF) - TJLP + 2,5% a.a p/nac.e 3% a.a p/imp.
Petrobras	Banco do Brasil	500	353	147	Cédula de Crédito Comercial (FINAME) - 4,5% a.a
Petrobras	Caixa Econômica Federal	300		300	Cédula de Crédito Bancário – Crédito Rotativo – 110% da Média do CDI
Transportadora Urucu Manaus TUM ^(**)	BNDES	3.183	3.159	24	Gasoduto Coari-Manaus - TJLP + 1,76% / 1,96% a.a.
Transportadora GASENE	BNDES	2.215	2.215		Gasoduto Cacimbas-Catu (GASCAC) - TJLP + 1,96% a.a.
Transportadora GASENE	BNDES	949	949		Gasoduto Cabiúnas-Vitória (GASCAV) - TJLP + 1,96% a.a.

^(*) Foram assinados contratos de compra e venda de 41 navios e 20 comboios com 6 estaleiros nacionais no montante de R\$ 10.005, sendo 90% financiados pelo BNDES.

^(**) Em 18/08/2010, a SPE Transportadora Urucu Manaus - TUM foi incorporada pela Transportadora Associada de Gás - TAG..

18.6.2 Debêntures

As debêntures emitidas pela Petrobras financiaram, através do BNDES, a aquisição antecipada do direito de transportar, no Gasoduto Bolívia-Brasil, o volume de 6 milhões de m³/dia de gás, pelo prazo de 40 anos (TCO - Transportation Capacity Option), totalizaram R\$ 430 (43.000 títulos) com vencimento em 15 de fevereiro de 2015. Essas debêntures são garantidas por ações ordinárias da TBG.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Em 2006, a Refap emitiu 852.600 debêntures simples, nominativas e escriturais no montante de R\$ 853, objetivando a ampliação e a modernização de seu parque industrial, com as seguintes características (condições básicas aprovadas pelo BNDES e BNDESPAR em 23 de junho de 2006): amortização de 96 meses mais 6 meses de carência; 90% das debêntures subscritas pelo BNDES com juros de TJLP + 3,8% a.a.; e 10% das debêntures subscritas pelo BNDESPAR com juros da cesta de moedas do BNDES + 2,3% a.a.. Em maio de 2008, a Refap efetuou uma segunda emissão de 507.989 debêntures com características similares, no montante de R\$ 508.

18.6.3 Garantias

As instituições financeiras no exterior não requerem garantias à Petrobras. Os financiamentos concedidos pelo BNDES estão garantidos pelos bens financiados (tubos de aço carbono para o Gasoduto Bolívia-Brasil e embarcações).

Por conta de contrato de garantia emitido pela União em favor de Agências Multilaterais de Crédito, motivado pelos financiamentos captados pela TBG, foram firmados contratos de contragarantia, tendo como signatários a União, a TBG, a Petrobras, a Petroquisa e o Banco do Brasil S.A., nos quais a TBG se compromete a vincular as suas receitas à ordem do Tesouro Nacional até a liquidação das obrigações garantidas pela União.

A Refap possui uma conta de aplicações financeiras atrelada à variação do CDI em garantia às debêntures, cujo saldo deve ser de três vezes o valor da soma da última parcela de amortização do principal e acessórios.

A Petrobras desenvolve projetos estruturados, por meio de Sociedades de Propósitos Específicos – SPE, com o objetivo de prover recursos para o desenvolvimento contínuo de seus projetos de infraestrutura de transporte e produção de petróleo e gás, além de melhorias em refinarias, cujas garantias dadas aos agentes financeiros nacionais e internacionais são os próprios ativos dos projetos, bem como penhor de direitos creditórios e ações das SPE.

18.6.4 Endividamento da CIESA

A fim de promover o saneamento financeiro da Companhia de Inversiones de Energia S.A. - CIESA (sociedade controlada em conjunto), a PESA transferiu a sua participação de 7,35% no capital social da Transportadora de Gás Del Sur S.A. - TGS (controlada da CIESA) para a Enron Pipeline Company Argentina S.A. (ENRON) e, de forma simultânea, a ENRON transferiu 40% de sua participação no capital da CIESA para um agente fiduciário, cujo destinatário viria a ser indicado pela CIESA, segundo os termos de sua reestruturação financeira a serem acordados com seus credores.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Em uma segunda etapa do processo, o acordo de reestruturação da dívida financeira firmado em setembro de 2005 entre a CIESA, PESA, Petrobras Hispano Argentina S.A. (controlada da PESA), ENRON, ABN AMRO Bank N.V. (sucursal argentina), e os credores financeiros contemplava a capitalização da dívida por um valor nominal de aproximadamente US\$ 201 milhões, além dos juros incorridos a serem acrescidos.

O acordo de reestruturação da dívida está sujeito às aprovações governamentais do Ente Nacional Regulador Del Gas - ENARGAS e da Comisión Nacional de Defensa de la Competencia.

Enquanto se encontra pendente as aprovações governamentais, em janeiro de 2009, a Ashmore Energy International Limited - AEI declarou ser a única proprietária das obrigações negociáveis da CIESA, e pleiteou também o término do acordo de reestruturação da dívida, sendo contestada, imediatamente pela CIESA através de uma ação judicial nos Tribunais do Estado de Nova York, nos Estados Unidos da América.

Sendo assim, desde 2009 e ao longo de 2010, foram apresentados recursos de ambas as partes, no entanto até a presente data, a corte de Nova York ainda não emitiu sua decisão final sobre o assunto.

19 Arrendamentos mercantis**19.1 Recebimentos / pagamentos mínimos de arrendamento mercantil financeiro com transferência de benefícios, riscos e controles**

	31.12.2010		
	Consolidado	Pagamentos	Controladora
	Recebimentos Mínimos	Mínimos	Pagamentos Mínimos
2011	327	186	2.892
2012 - 2015	1.258	166	13.757
2016 em diante	4.203	107	8.641
Recebimentos/pagamentos de compromissos estimados	5.788	459	25.290
Menos montante dos juros anuais	(2.830)	(87)	(7.165)
Valor presente dos recebimentos/pagamentos mínimos	2.958	372	18.125
Circulante	131	176	3.149
Não circulante	2.827	196	14.976

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***19.2 Pagamentos mínimos de arrendamento mercantil operacional sem transferência de benefícios, riscos e controles**

	31.12.2010	
	Consolidado	Controladora
2011	17.736	18.948
2012 - 2015	44.732	63.311
2016 em diante	17.640	55.420
Total	80.108	137.679

A Companhia pagou em 2010 o montante de R\$ 9.903 (R\$ 14.727 na Controladora) reconhecidos como despesa no exercício.

20 Provisões para desmantelamento de áreas (não circulante)

	Consolidado	Controladora
Saldo em 01 de janeiro de 2009	5.417	4.811
Adição	1.085	1.085
Reversão	(1.698)	(1.823)
Utilização	(188)	
Atualização de juros	356	346
Ajuste acumulado de conversão	(181)	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	4.791	4.419
Adição	2.288	2.087
Reversão	(493)	(493)
Utilização	(485)	(158)
Transferências	194	
Atualização de juros	229	217
Ajuste acumulado de conversão	(19)	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	6.505	6.072

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***21 Impostos, contribuições e participações****21.1 Impostos a recuperar**

Ativo Circulante	Consolidado			Controladora		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
No país:						
ICMS	2.650	2.386	2.527	1.662	1.671	1.917
PASEP/COFINS	3.458	1.563	1.323	3.021	1.153	883
CIDE	75	52	223	66	32	34
Imposto de renda	1.479	1.702	2.006	748	781	1.460
Contribuição social	359	445	801	189	181	664
Outros impostos	390	476	409	225	231	225
	<u>8.411</u>	<u>6.624</u>	<u>7.289</u>	<u>5.911</u>	<u>4.049</u>	<u>5.183</u>
No exterior:						
Imposto sobre valor agregado - IVA	95	101	313			
Outros impostos	429	298	269			
	<u>524</u>	<u>399</u>	<u>582</u>			
	<u>8.935</u>	<u>7.023</u>	<u>7.871</u>	<u>5.911</u>	<u>4.049</u>	<u>5.183</u>

21.2 Impostos, contribuições e participações a recolher

Passivo Circulante	Consolidado			Controladora		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
ICMS	1.968	1.676	1.741	1.622	1.352	1.403
PASEP/COFINS	1.125	1.083	1.064	848	846	902
CIDE	751	651	447	684	583	411
Participação especial/Royalties	3.618	4.656	2.528	3.583	4.596	2.492
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	685	549	1.222	640	513	872
Imposto de renda e contribuição social correntes	1.001	1.055	794			
Outras taxas	1.102	920	759	460	378	388
	<u>10.250</u>	<u>10.590</u>	<u>8.555</u>	<u>7.837</u>	<u>8.268</u>	<u>6.468</u>

21.3 Impostos e contribuição social diferidos - não circulante

Não circulante	Consolidado			Controladora		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Ativo						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.471	6.676	5.742	2.951	3.310	1.908
ICMS diferido	2.421	2.527	1.998	2.005	1.899	1.538
PASEP e COFINS diferidos	8.063	6.917	4.842	6.834	6.431	4.599
Outros	256	111	428			
	<u>17.211</u>	<u>16.231</u>	<u>13.010</u>	<u>11.790</u>	<u>11.640</u>	<u>8.045</u>
Passivo						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26.118	20.406	17.577	21.808	16.855	14.892
Outros	43	52	65			
	<u>26.161</u>	<u>20.458</u>	<u>17.642</u>	<u>21.808</u>	<u>16.855</u>	<u>14.892</u>

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***21.4 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Natureza	2010		Fundamento para realização
	Consolidado	Controladora	
Lucros não realizados entre companhias do sistema	1.230		Mediante a realização efetiva dos lucros
Prejuízos fiscais	1.144		Com lucros tributários futuros
Remuneração aos acionistas - Juros sobre Capital Próprio	781	754	Pelo Crédito individualizado aos acionistas
Provisões para processos judiciais e perdas em créditos de liquidação duvidosa	679	477	Pela efetivação fiscal da perda, e ajuizamento das ações e créditos vencidos
Provisão para Participação nos Lucros	562	486	Pelo pagamento
Provisão para desmantelamento de área	502	502	Mediante a realização dos gastos.
Provisão para perda de redução ao valor recuperável de ativos	327	327	Alienação de bens
Plano de Pensão	257	225	Pelo pagamento das contribuições da Patrocinadora
Absorção de financiamentos condicionais	96		Término dos contratos de financiamento
Diferença temporária entre os critérios de depreciação contábil e fiscal	87	110	Realização no prazo da depreciação linear dos bens.
Diferença temporária entre pagamentos de compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens e depreciação	83		Realização dos ativos
Variação cambial	15		Mediante liquidação dos contratos
Provisão para investimento de pesquisa e desenvolvimento	(4)	(4)	Mediante a realização dos gastos
Outros	712	74	
Total	6.471	2.951	

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos**

Natureza	2010		Fundamento para realização
	Consolidado	Controladora	
Custos com prospecção e perfuração para extração de petróleo	17.984	17.984	Conforme depreciação pelo método de unidades produzidas em relação às reservas provadas/desenvolvidas dos campos de petróleo
Juros capitalizados	1.937	1.937	Mediante depreciação pela vida útil do bem ou alienação
Variação cambial	1.882	453	Mediante liquidação dos contratos
Diferença temporária entre os critérios de depreciação contábil e fiscal	1.475	48	Mediante depreciação pela vida útil do bem ou alienação
Diferença temporária dos compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens e depreciação	1.027	910	Liquidação dos passivos
IR e CS sobre lucros no exterior	114	47	Mediante a ocorrência de fatos geradores para disponibilização dos lucros
Investimentos em controladas e coligadas	127		Mediante a ocorrência de fatos geradores para disponibilização dos lucros
Outros	1.572	429	
Total	26.118	21.808	

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***c) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos**

Na Controladora, a realização dos créditos fiscais diferidos ativos no montante de R\$ 2.951 não depende de lucros futuros porque estes serão absorvidos anualmente pela realização do passivo fiscal diferido. No consolidado, para a parcela que excede o saldo da Controladora, quando aplicável, as administrações das subsidiárias têm expectativa de compensar estes créditos com base em projeções efetuadas.

	Expectativa de realização			
	Consolidado		Controladora	
	Imposto de Renda e CSLL diferidos ativos	Imposto de Renda e CSLL passivos	Imposto de Renda e CSLL diferidos ativos	Imposto de Renda e CSLL diferidos passivos
2011	2.197	2.969	1.787	2.698
2012	566	3.395	22	2.254
2013	297	2.658	3	2.244
2014	332	2.759	5	2.324
2015	947	2.783	664	2.413
2016	403	2.838	15	2.422
2017 em diante	1.729	8.716	455	7.453
Parcela registrada contabilmente	6.471	26.118	2.951	21.808
Parcela não registrada contabilmente	1.804			
Total	8.275	26.118	2.951	21.808

A controlada Petrobras America Inc. - PAI possui créditos tributários não registrados, no montante de R\$ 1.158 (US\$ 695 milhões), decorrentes de prejuízos fiscais acumulados, oriundos, principalmente, das atividades de exploração e produção de óleo e gás. De acordo com legislação específica dos Estados Unidos, país em que a PAI se encontra domiciliada, os créditos fiscais prescrevem em 20 anos, a partir da data da sua constituição.

Algumas controladas no exterior possuem prejuízos fiscais acumulados na fase exploratória. Esses créditos serão reconhecidos, de acordo com a legislação tributária de cada país, caso o empreendimento seja bem sucedido, mediante a geração de lucros tributáveis futuros.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)*(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

d) Movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	Consolidado					Saldo em 31 de dezembro de 2009
	Saldo em 01 de janeiro de 2009	Reconhecido no Resultado do Exercício	Reconhecido no Patrimônio Líquido (Resultados Abrangentes)	Ajuste Acumulado de Conversão	Outros	
Impostos Diferidos						
Imobilizado	(11.388)	(3.242)		189	566	(13.875)
Contas a Receber / Pagar, Empréstimos e Financiamentos	(3.020)	2.252		2	(50)	(816)
Arrendamentos mercantins financeiros	(289)	(1.245)			122	(1.412)
Provisão para processos judiciais	(1.088)	(228)		338	88	(890)
Prejuízos Fiscais	1.736	343		(457)	(3)	1.619
Estoques	500	115		(2)		613
Juros Sobre Capital Próprio		358				358
Outros	1.714	(112)	(137)	4	(796)	673
Total dos impostos diferidos líquidos	(11.835)	(1.759)	(137)	74	(73)	(13.730)
Impostos diferidos ativos	5.742					6.676
Impostos diferidos passivos	(17.577)					(20.406)
	Consolidado					Saldo em 31 de dezembro de 2010
Saldo em 31 de dezembro de 2009	Reconhecido no Resultado do Exercício	Reconhecido no Patrimônio Líquido (Resultados Abrangentes)	Ajuste Acumulado de Conversão	Outros		
Impostos Diferidos						
Imobilizado	(14.011)	(5.071)		52	33	(18.997)
Contas a Receber / Pagar, Empréstimos e Financiamentos	(450)	(1.480)		1	72	(1.857)
Arrendamentos mercantins financeiros	(1.369)	246			(17)	(1.140)
Provisão para processos judiciais	(970)	(32)		55	88	(859)
Prejuízos Fiscais	1.234	304		(55)	(5)	1.478
Estoques	995	(154)				841
Juros Sobre Capital Próprio	358	396				754
Outros	483	(3)	(103)	(14)	(230)	133
Total dos impostos diferidos líquidos	(13.730)	(5.794)	(103)	39	(59)	(19.647)
Impostos diferidos ativos	6.676					6.471
Impostos diferidos passivos	(20.406)					(26.118)

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***21.5 Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro**

A reconciliação dos impostos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados no terceiro trimestre de 2010 e de 2009 estão apresentados a seguir:

a) Consolidado

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Lucro do exercício antes dos impostos e após a participação dos empregados	48.137	44.275
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(16.367)	(15.054)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
• Crédito em razão da inclusão de JCP como despesas operacionais	3.455	2.446
• Resultado de empresas no exterior com alíquotas diferenciadas	601	1.241
• Incentivos fiscais	162	160
• Prejuízos Fiscais	33	(146)
• Adições permanentes, líquidas	(385)	(201)
• Créditos fiscais de empresas no exterior em fase exploratória	(31)	(152)
• Outros	296	775
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	<u>(12.236)</u>	<u>(10.931)</u>
Imposto de renda/contribuição social diferidos	(5.794)	(1.759)
Imposto de renda/contribuição social correntes	(6.442)	(9.172)
	<u>(12.236)</u>	<u>(10.931)</u>
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	<u>25,4%</u>	<u>24,7%</u>

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***b) Controladora**

	2010	2009
Lucro do exercício antes dos impostos e após a participação dos empregados	43.799	36.253
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(14.892)	(12.326)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
• Crédito em razão da inclusão de JCP como despesas operacionais	3.455	2.446
• Adições permanentes, líquidas ^(*)	2.153	2.829
• Incentivos fiscais	131	144
• Outros itens	390	613
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	(8.763)	(6.294)
Imposto de renda/contribuição social diferidos	(5.149)	(424)
Imposto de renda/contribuição social correntes	(3.614)	(5.870)
	(8.763)	(6.294)
Alíquota efetiva de imposto e renda e contribuição social	20,0%	17,4%

^(*) Inclui equivalência patrimonial.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***22 Benefícios concedidos a empregados**

Os saldos relativos a benefícios concedidos a empregados estão representados a seguir:

	Consolidado			Controladora		
	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	01.01.2009
Passivo						
Planos de pensão	4.795	4.598	4.519	4.377	4.204	4.106
Planos de saúde	11.786	10.774	9.833	10.994	10.066	9.195
	16.581	15.372	14.352	15.371	14.270	13.301
Circulante	1.303	1.208	1.152	1.209	1.123	1.072
Não circulante	15.278	14.164	13.200	14.162	13.147	12.229

22.1 Planos de pensão no país – Benefício definido e contribuição variável**a) Plano Petros - Fundação Petrobras de Seguridade Social**

A Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, constituída pela Petrobras, instituiu o Plano Petros em julho de 1970, do tipo benefício definido, que assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social. Além da Petrobras, o Plano Petros é patrocinado pela BR Distribuidora, Petroquisa e Refap, e está fechado aos empregados admitidos a partir de setembro de 2002.

A avaliação do plano de custeio da Petros é procedida por atuários independentes, em regime de capitalização, para a maioria dos benefícios. As patrocinadoras efetuam contribuições regulares em valores iguais aos valores das contribuições dos participantes (empregados) e assistidos (aposentados e pensionistas), ou seja, de forma paritária.

Na apuração de eventual déficit no plano de benefício definido este deverá ser equacionado por participantes, assistidos e patrocinadores, conforme Emenda Constitucional nº 20/1998 e Lei Complementar nº 109/2001, observada a proporção quanto às contribuições normais vertidas no exercício em que for apurado aquele resultado.

Em 23 de outubro de 2008, as Petrobras e as subsidiárias patrocinadoras do Plano Petros e a Petros assinaram Termos de Compromisso Financeiro – TCF em consequência à homologação de transação judicial, relativa ao plano de pensão, como o previsto no Acordo de Obrigações Recíprocas – AOR firmado pelas patrocinadoras e entidades sindicais. Os compromissos dos TCF têm prazo de vencimento em 20 anos com pagamento de juros semestrais de 6% a.a. sobre o saldo a pagar atualizado. Em 31 de dezembro 2010, os saldos dos TCF totalizavam R\$ 4.789 (R\$ 4.519 na Controladora), dos quais R\$ 291 (R\$ 274 na Controladora) de juros vencem em 2011.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

A obrigação assumida pela Companhia, por intermédio dos TCF, representa uma contrapartida às adesões feitas pelos participantes/assistidos do Plano Petros à repactuação para alteração do regulamento do plano, em relação aos benefícios, e ao encerramento de litígios existentes.

A Fundação Petros propiciou aos participantes ativos que repactuaram as alterações do regulamento do Plano Petros a adesão ao Benefício Proporcional Opcional - BPO que consiste numa aposentadoria em valor equivalente ao direito acumulado e, ainda, se inscrever no Plano Petros 2. Esse processo foi encerrado em 30 de novembro de 2010 com a adesão de aproximadamente 4.600 participantes ao BPO e ao Plano Petros 2, gerando uma redução nas perdas atuariais de R\$ 214 (R\$ 191 na Controladora), provenientes da retirada da premissa de crescimento salarial destes participantes.

Em 31 de dezembro de 2010, a Petrobras e subsidiárias possuíam Notas do Tesouro Nacional - de longo prazo, no montante de R\$ 4.897 (R\$ 4.655 na Controladora), que serão mantidas na carteira da Companhia como garantia dos TCF.

As contribuições esperadas das patrocinadoras para 2011 são de R\$ 556 (R\$ 521 na Controladora).

b) Plano Petros 2 – Fundação Petrobras de Seguridade Social

O Plano Petros 2, na modalidade de contribuição variável, foi implementado a partir de 1º de julho de 2007 pelas patrocinadoras Petrobras, BR Distribuidora, Petroquisa e Refap. Posteriormente, as empresas Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA, FAFEN Energia S.A., Termorio, UTE Juiz de Fora, Termobahia, Termomacaé e Termoceará aderiram ao plano.

As patrocinadoras que implementaram o plano assumiram o serviço passado das contribuições correspondentes ao período em que os participantes estiveram sem plano, a partir de agosto de 2002, ou da admissão posterior, até o dia 29 de agosto de 2007. Os desembolsos do serviço passado são realizados, mensalmente, ao longo do tempo durante o mesmo número de meses em que o participante ficou sem plano, devendo, portanto cobrir a parte relativa aos participantes e patrocinadoras. O plano continuará aberto para inscrições após essa data, mas não há mais o pagamento do serviço passado.

A parcela deste plano com característica de benefício definido refere-se à cobertura de risco com invalidez e morte, garantia de um benefício mínimo e renda vitalícia, e os compromissos atuariais relacionados estão registrados de acordo com o método da unidade de crédito projetada. A parcela do plano com característica de contribuição definida destina-se à formação de reserva para aposentadoria programada e foi reconhecida no resultado do exercício conforme as contribuições são efetuadas. Em 31 de dezembro de 2010, a contribuição das patrocinadoras para a parcela de contribuição definida deste plano foi de R\$ 407 (R\$ 371 na Controladora).

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

A avaliação atuarial de 2009 da Fundação Petros, para fins de atendimento às normas da Previdência Complementar, evidenciou a ocorrência de uma baixa sinistralidade de eventos de risco no exercício, assim como observou que o saldo do fundo coletivo de risco apresentava-se suficiente para cobertura dos benefícios estimados para 2010. Dessa forma, a Fundação acatou a sugestão do atuário de que as contribuições de risco fossem redirecionadas para a conta do participante no plano durante o exercício de 2010.

As contribuições esperadas das patrocinadoras para 2011 são de R\$ 66 (R\$ 63 na Controladora).

22.2 Planos de pensão no exterior – Benefício definido

Os principais planos de benefício definido, oferecidos pelas controladas da Petrobras Internacional Braspetro B.V. (PIB BV), são os seguintes:

22.2.1 Petrobras Argentina S.A. (PESA)**a) Plano “Termination Indemnity”**

Plano de benefícios para empregados que cumprem determinadas condições estão aptos para receber um mês de salário por ano de serviço, de acordo com uma escala decrescente, conforme os anos de vigência do plano, no momento de sua aposentadoria.

b) Plano “Fondo Compensador”

Plano de benefícios complementar ao sistema de aposentadoria para empregados que ingressaram na empresa antes de 31 de maio de 1995, e acumulem o tempo de serviço requerido.

22.2.2 Refinaria Nansei Sekiyu K.K.

Plano de benefícios de aposentadoria complementar programada, no qual o empregado precisa ter, no mínimo, 50 anos de idade e 20 anos de serviço para se tornar elegível. As contribuições são efetuadas somente pela patrocinadora.

22.3 Ativos dos planos de pensão

A estratégia de investimentos da Companhia para ativos dos planos de benefícios é reflexo de uma visão de longo prazo, de uma avaliação cuidadosa dos riscos inerentes às diversas classes de ativos, bem como da utilização da diversificação como mecanismo de redução de risco da carteira. A carteira de ativos do plano deverá obedecer às políticas definidas pelo Banco Central do Brasil. Os fundos de renda fixa detém a maior concentração de investimentos, distribuídos principalmente em títulos públicos e privados. A meta da distribuição de ativos para o período entre 2011 e 2015 de acordo com essa Política é: 25% a 70% em renda fixa, 15% a 50% em renda variável, de 1,5% a 8% em imóveis, 0% a 15% em financiamentos a participantes dos planos e de 2,5% a 15% em outros investimentos.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Os ativos dos planos de pensão, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Categoria do Ativo	2010				2009		
	Preços cotados em mercado ativo (Nível 1)	Valoração suportada por preços observáveis (Nível 2)	Valoração sem o uso de preços observáveis (Nível 3)	Valor justo total (Níveis 1, 2 e 3)	%	Valor justo total (Níveis 1, 2 e 3)	%
Renda fixa	15.800	8.877		24.677	54%	23.755	60%
Títulos privados		8.755		8.755		7.658	
Títulos públicos	15.800			15.800		16.091	
Outros investimentos		122		122		6	
Renda variável	10.456	2.195	5.623	18.274	40%	13.935	35%
Ações à vista	10.456			10.456		8.343	
Fundos de <i>Private Equity</i>		2.158	5.622	7.780		5.520	
Outros investimentos		37	1	38		72	
Imóveis			1.462	1.462	4%	880	2%
	26.256	11.072	7.085	44.413	98%	38.570	97%
Empréstimos concedidos				1.131	2%	1.113	3%
				45.544	100%	39.683	100%

Em 31 de dezembro de 2010, os investimentos incluem ações ordinárias e preferenciais da Petrobras no valor de R\$ 1.736 e de R\$ 1.317, respectivamente, e imóveis alugados pela Companhia no valor de R\$ 253.

Os ativos de empréstimos concedidos a participantes são avaliados ao custo amortizado, o que se aproxima do valor de mercado.

A movimentação do valor justo de ativos avaliados com o emprego de fluxo de caixa descontado, classificados como Nível 3, é a seguinte:

	Movimentação do Nível 3			Total
	Fundos de <i>Private Equity</i>	Imóveis	Outros investimentos	
Em 31 de dezembro de 2009	4.184	880	17	5.080
Rentabilidade dos ativos	1.425	240		1.665
Compras e vendas, líquidas	13	342	(16)	339
Em 31 de dezembro de 2010	5.622	1.462	1	7.085

A rentabilidade esperada dos investimentos, baseada nas expectativas de mercado, é de 6,2% a.a. para ativos de renda fixa, 8% a.a. para ativos de renda variável e para outros investimentos, resultando numa taxa de juros média de 6,78% a.a.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

22.4 Plano de Saúde - Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS)

A Petrobras e suas subsidiárias, Petrobras Distribuidora, Petroquisa e Refap, mantêm um plano de assistência médica (AMS), com benefícios definidos, que cobre todos os empregados das empresas no Brasil (ativos e inativos) e dependentes. O plano é administrado pela própria Companhia e os empregados contribuem com uma parcela mensal pré-definida para cobertura de grande risco e com uma parcela dos gastos incorridos referentes às demais coberturas, ambas estabelecidas conforme tabelas de participação baseadas em determinados parâmetros, incluindo níveis salariais, além do benefício farmácia que prevê condições especiais na aquisição, em farmácias cadastradas distribuídas em todo o território nacional, de certos medicamentos.

O plano de assistência médica não está coberto por ativos garantidores. O pagamento dos benefícios é efetuado pela Companhia com base nos custos incorridos pelos participantes.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

22.5 Obrigações e despesas líquidas atuariais, calculados por atuários independentes, e valor justo dos ativos dos planos

As informações de todos os planos de benefícios definidos no país e no exterior foram agregadas, uma vez que contém premissas similares e o total de ativos e obrigações de planos de pensão no exterior não é significativo. Todos os planos de pensão têm acumulada obrigações de benefícios em excesso aos ativos dos planos.

a) Movimentação das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial

	2010				2009			
	Plano de Pensão		Controladora		Plano de Pensão		Controladora	
	Benefício Definido	Contribuição Variável	Plano de Saúde	Total	Benefício Definido	Contribuição Variável	Plano de Saúde	Total
Movimentação do valor presente das obrigações atuariais								
Obrigação atuarial no início do exercício	47.495	525	11.961	59.981	37.524	300	9.875	47.699
- Com termo de compromisso financeiro	509		479	988	370		370	740
- Atuarial	4.737	59	1.328	6.124	4.367	39	1.238	5.664
Custo do serviço corrente	405	104	198	707	330	106	130	566
Benefícios pagos	(1.783)	(3)	(523)	(2.309)	(1.815)	(3)	(471)	(2.289)
Outros (Perda) atuarial sobre a obrigação atuarial	3.865	48	813	4.726	(6.779)	83	1.149	(5.547)
Obrigação atuarial no fim do exercício	53.242	733	13.777	67.752	47.495	525	11.961	59.981
Movimentação no valor justo dos ativos do plano								
Ativo do plano no início do exercício	39.482	201		39.683	32.900	86		32.986
Resultado líquido do exercício	4.469	28		4.497	3.984	16		4.000
Recebimentos em excesso no termo de compromisso financeiro	896		523	1.419	780	91	471	1.251
Benefícios pagos	(258)			(258)	(230)			(230)
Ganhos/(Perda) atuarial sobre os ativos do plano	1.993	3	(523)	1.973	(1.815)	(3)	(471)	(2.289)
Ativos do plano no fim do exercício	45.315	232		45.547	39.482	201		39.683
Valores reconhecidos no balanço patrimonial								
Valor presente das obrigações com fundo constituído	55.242	733		55.975	47.495	525		48.020
Valor justo dos ativos do plano	(45.315)	(232)		(45.547)	(39.482)	(201)		(39.683)
Valor presente das obrigações em excesso no valor justo dos ativos do plano	9.927	504		10.431	8.013	324		8.337
Valor presente das obrigações sem fundo constituído	(5.301)	(116)		(5.417)	(3.413)	(73)		(3.486)
Ganhos/(Perda) atuariais não reconhecidas	(116)	(103)	(52)	(271)	(145)	(50)		(195)
Passivo atuarial líquido em 31 de dezembro	4.510	288	11.796	16.594	4.455	143	10.774	15.372
Movimentação do passivo atuarial líquido								
Saldo em 1º de janeiro	4.455	143	10.774	15.372	4.420	89	6.633	11.142
(A) Opção de exercício	837	143	2.298	1.278	721	98	1.412	2.055
(B) Pagamento de contribuições	(525)		(938)	(1.048)	(416)	(60)	(471)	(871)
(C) Pagamento do termo de compromisso financeiro	(234)		(239)	(473)	(228)		(228)	(456)
Outros	(3)	(1)	2	(2)	(42)	6		(36)
Saldo em 31 de dezembro	4.510	288	11.796	16.594	4.455	143	10.774	15.372

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

b) Componentes das despesas líquidas

	2010			2009		
	Consolidado		Controladora	Consolidado		Controladora
	Benefício Definido	Contratado Variável	Total	Benefício Definido	Contratado Variável	Total
Custo do serviço corrente	405	104	198	707	631	530
Custo dos juros:						
- Com termo de compromisso financeiro	509		509	479		479
- Atual	4.737	59	6.124	5.719	39	6.124
Reajustamento estimado dos ativos do plano	(4.469)	(28)	(4.497)	(4.223)	(16)	(4.000)
Amortização de (ganhos) perdas atuariais não reconhecidas	3	1	5	1	2	2
Contribuições de participantes	(371)		(371)	(343)	(43)	(415)
Custo do serviço passado não reconhecido	23	7	34	23	7	34
Outros			2	(14)	5	(9)
Custo líquido no exercício	887	143	2.813	2.298	98	2.231
Relativos a empregados ativos:						
Absorvida no custo das atividades operacionais	185	72	296	553	45	468
Diretamente no resultado	141	69	198	408	52	383
Relativa aos inativos	511	2	1.059	1.454	1	1.500
Custo líquido no exercício	837	143	2.513	2.298	98	2.231

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***c) Variações entre valores estimados e incorridos**

As variações entre os valores estimados e os efetivamente incorridos foram os seguintes:

	Consolidado		Controladora	
	2010	2009	2010	2009
Ganhos/(perdas) dos planos de pensão				
Obrigação atuarial	118	(381)	28	(417)
Ativos de planos de pensão	1.996	3.423	1.928	3.357
Ganhos/(perdas) dos planos de saúde				
Obrigação atuarial	414	663	406	637

d) Variação nos custos com assistência médica

A variação de 1% nas premissas de custos médicos teria os seguintes impactos:

	Consolidado		Controladora	
	1% de acrécimo	1% de redução	1% de acrécimo	1% de redução
Obrigação atuarial	2.016	(1.652)	1.864	(1.528)
Custo do serviço e juros	245	(198)	226	(183)

e) Premissas atuariais adotadas no cálculo

	2010	2009
Taxa de desconto	Inflação: 5,3% a 4,3% a.a. ⁽¹⁾ + Juros: 5,91% a.a. ⁽²⁾	Inflação: 4,5% a 4% a.a. ⁽¹⁾ + Juros: 6,57% a.a. ⁽²⁾
Taxa de crescimento salarial	Inflação: 5,3% a 4,3% a.a. ⁽¹⁾ + 2,220% a.a.	Inflação: 4,5% a 4% a.a. ⁽¹⁾ + 2,295% a.a.
Taxa de retorno esperada dos ativos de planos de pensão	Inflação: 5,3% a.a. ⁽¹⁾ + Juros: 6,78% a.a.	Inflação: 4,5% a.a.* + Juros: 6,74% a.a.
Taxa de rotatividade dos planos de saúde	0,660% a.a. ⁽³⁾	0,768% a.a. ⁽³⁾
Taxa de rotatividade dos planos de pensão	Nula	Nula
Taxa de variação de custos médicos e hospitalares	7,89% a 4,3% a.a. ⁽⁴⁾	7,5% a 4% a.a. ⁽⁴⁾
Tábua de mortalidade	AT 2000, específica por sexo	AT 2000, específica por sexo
Tábua de invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49, específica por sexo	AT 49, específica por sexo

(1) Inflação linearmente decrescente nos próximos 5 anos quando se torna constante.

(2) A Companhia utiliza uma metodologia para apuração de uma taxa real equivalente a partir da curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo, considerando-se no cálculo desta taxa o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde.

(3) Rotatividade média que varia de acordo com a idade e tempo de serviço.

(4) Taxa decrescente atingindo nos próximos 30 anos a expectativa de inflação projetada de longo prazo.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

22.6 Outros planos de contribuição definida

A subsidiária Transpetro e as controladas Petrobras Argentina, Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil - TBG e outras patrocinam planos de aposentadoria aos seus empregados, de natureza de contribuição definida. As contribuições pagas no exercício de 2010, reconhecidas no resultado, totalizaram R\$ 20.880.

23 Participação dos empregados e administradores

A participação dos empregados nos lucros ou resultados, conforme disposto na legislação em vigor, pode ocorrer baseada em programas espontâneos mantidos pelas empresas ou em acordos com os empregados ou com as entidades sindicais.

Dessa forma, no exercício de 2010, a Petrobras provisionou R\$ 1.691 no Consolidado (R\$ 1.495 em 2009) e R\$ 1.428 na Controladora (R\$ 1.270 em 2009), de participação dos empregados e administradores nos lucros ou resultados (PLR). O valor da provisão respeita os limites estabelecidos pela Resolução nº 10, de 30 de maio de 1995, do Conselho de Controles das Empresas Estatais - CCE.

A participação dos administradores nos lucros ou resultados será objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária, de 2011, na forma disposta pelos artigos 41 e 56 do Estatuto Social da Companhia e pelas normas federais específicas.

24 Patrimônio líquido**24.1 Capital social realizado**

Em 31 de dezembro de 2010, o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 205.357 está representado por 7.442.454.142 ações ordinárias e 5.602.042.788 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Aumento de capital com reservas

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em conjunto com a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, em 22 de abril de 2010, aprovou o aumento do capital social da Companhia de R\$ 78.967 para R\$ 85.109, mediante a capitalização de parte de reservas de lucros no montante de R\$ 5.627, sendo R\$ 899 de reserva estatutária, R\$ 4.713 de reserva de retenção de lucros, em conformidade com o artigo 199, da Lei 6.404/76, e R\$ 15 de parte da reserva de incentivos fiscais constituída em 2009, em atendimento ao artigo 35, parágrafo 1º, da Portaria nº 2.091/07 do Ministro de Estado da Integração Nacional, e de reservas de capital no montante de R\$ 515. Essa capitalização será efetivada sem a emissão de novas ações, de acordo com o artigo 169, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Aumento de capital com emissão de ações

Em 23 de setembro de 2010, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 115.052 passando o capital social da Companhia de R\$ 85.109 para R\$ 200.161, mediante a emissão de 2.293.907.960 Ações Ordinárias e 1.788.515.136 Ações Preferenciais, mantendo aos seus titulares os mesmos direitos atribuídos aos titulares das ações previamente existentes, passando o capital a ser representado por 7.367.255.304 Ações Ordinárias e por 5.489.244.532 Ações Preferenciais.

Em 29 de setembro de 2010 ocorreu a liquidação da oferta das ações mencionadas acima, que resultou na captação de R\$ 115.052.

Em 01 de outubro de 2010, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou a emissão e verificou a subscrição de 75.198.838 Ações Ordinárias e 112.798.256 Ações Preferenciais, resultando na captação de recursos adicionais e aumento de capital social no montante de R\$ 5.196, passando o capital social de R\$ 200.161 para R\$ 205.357, representado por 7.442.454.142 Ações Ordinárias e 5.602.042.788 Ações Preferenciais.

Reforma do Estatuto Social

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2011 aprovou a reforma do Estatuto Social da seguinte forma:

- a) alterar o artigo 4º, caput, de forma a estabelecer que o capital social da Companhia passe a constar como sendo de R\$ 205.357, dividido em 13.044.496.930 ações, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 7.442.454.142 ações ordinárias e 5.602.042.788 ações preferenciais;
- b) excluir os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º, de forma a retirar o limite de capital autorizado para ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia que, nos termos da Lei nº 6.404/76, permitiria em determinadas circunstâncias o aumento do capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração;
- c) inserir novo § 1º no artigo 4º, de forma a estabelecer que os aumentos de capital mediante a emissão de ações serão submetidos previamente à deliberação da Assembleia Geral;
- d) renumerar como § 2º o atual § 4º do artigo 4º;
- e) renumerar como § 3º o atual § 5º do artigo 4º;
- f) excluir o inciso IX do artigo, que prevê a competência para o Conselho de Administração deliberar sobre aumento de capital dentro do limite autorizado, já que a Companhia não terá mais capital autorizado;

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

g) alterar o inciso III do artigo 40, que define como competência da Assembleia Geral o aumento do capital social, suprimindo a ressalva às hipóteses de capital autorizado, que não mais existirão; e

h) excluir o artigo 62, que define as disposições transitórias aprovadas na AGE de 22 de junho de 2010.

Aumento com reservas em 2011

A Administração da Petrobras está propondo à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em conjunto com a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2011, o aumento do capital social da Companhia de R\$ 205.357 para R\$ 205.380, mediante a capitalização de parte da reserva de lucros de incentivos fiscais constituída em 2010, no montante de R\$ 23, em atendimento ao artigo 35, parágrafo 1º, da Portaria nº 2.091/07 do Ministro do Estado da Integração Nacional. Essa capitalização será efetiva sem a emissão de novas ações, de acordo com o artigo 169, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

24.2 Contribuição adicional de capital**a) Gastos com emissão de ações**

A oferta global gerou custo de captação no montante de R\$ 477, líquido de impostos.

b) Mudança de participação em controladas

Inclui o valor das diferenças entre o valor pago e o montante contábil decorrentes das variações de participações em controladas que não resultem em perda de controle, considerando que se tratam de transações de capital, ou seja, transações com os acionistas, na qualidade de proprietários.

24.3 Reservas de lucros**a) Reserva legal**

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

b) Reserva estatutária

Constituída mediante a apropriação do lucro líquido de cada exercício de um montante equivalente a, no mínimo, 0,5% do capital social integralizado no fim do exercício e destinada ao custeio dos programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O saldo desta reserva não pode exceder a 5% do capital social integralizado, de acordo com o artigo 55 do Estatuto Social da Companhia.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

c) Reserva de incentivos fiscais

É constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais, decorrentes de doações ou subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

No exercício de 2010, foram destinados do resultado R\$ 250, referentes ao incentivo para subvenção de investimentos no âmbito das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), dos quais R\$ 23 referem-se à realização de parte dos depósitos para reinvestimentos com recursos próprios.

d) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselho de Administração está propondo a manutenção no patrimônio líquido, em reserva de retenção de lucros, do montante de R\$ 19.043, remanescente do lucro do exercício de 2010, que se destina a atender parcialmente o programa anual de investimentos estabelecidos no orçamento de capital do exercício de 2011, a ser deliberado em Assembleia Geral de Acionista de 2011.

24.4 Ajuste de avaliação patrimonial**a) Ajuste acumulado de conversão**

Incluem as diferenças de conversão para real das demonstrações contábeis das empresas com moeda funcional diferente da Controladora.

b) Outros resultados abrangentes

Incluem as variações de valor justo envolvendo ativos financeiros disponíveis para venda, *hedge* de fluxo de caixa e os ajustes por adoção do custo atribuído do setor petroquímico na data de transição.

24.5 Dividendos

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

A proposta do dividendo relativo ao exercício de 2010, que está sendo encaminhada pela Administração da Petrobras à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral Ordinária de 2011, no montante de R\$ 11.728, atende aos direitos garantidos, estatutariamente, às ações preferenciais (artigo 5º), distribuindo indistintamente às ações ordinárias e preferenciais, podendo ser assim demonstrado:

	2010	2009
Lucro líquido do exercício (Controladora)	35.036	29.313 ^(*)
Apropriação:		
Reserva legal	(1.752)	(1.466)
Reserva de incentivos fiscais	(250)	(554)
	<u>33.034</u>	<u>27.293</u>
Reversões/adições:		
Reserva de reavaliação		<u>10</u>
Lucro básico para determinação do dividendo	<u>33.034</u>	<u>27.303</u>
Dividendos propostos, equivalente a 35,50 % do lucro básico - R\$ 1,03 por ação, (30,53% em 2009, R\$ 0,95 por ação) composto de:		
Juros sobre o capital próprio	10.163	7.195
Dividendos	<u>1.565</u>	<u>1.140</u>
Total de dividendos propostos	<u>11.728</u>	<u>8.335</u>
Menos:		
Juros sobre o capital próprio pagos antecipadamente	(7.945)	(6.142)
Atualização dos juros sobre o capital próprio antecipados	<u>(188)</u>	<u>(24)</u>
	<u>(8.133)</u>	<u>(6.166)</u>
Saldo de dividendos propostos	<u>3.595</u>	<u>2.169</u>

(*) Lucro líquido divulgado em 2009, base para determinação do dividendo.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Os dividendos propostos em 31 de dezembro de 2010, no montante de R\$ 11.728 incluem juros sobre capital próprio no total de R\$ 10.163, aprovados pelo Conselho de Administração da seguinte forma:

Parcela	Data aprovação Conselho Administração	Data posição acionária	Data de pagamento	Valor da parcela	Valor bruto por ação (ON e PN) (R\$)
1ª. parcela JCP	14.05.2010	21.05.2010	31.05.2010	1.755	0,20
2ª. parcela JCP	16.07.2010	30.07.2010	31.08.2010	1.755	0,20
3ª. parcela JCP	22.10.2010	01.11.2010	30.11.2010	1.826	0,14
4ª. parcela JCP	10.12.2010	21.12.2010	30.12.2010	2.609	0,20
5ª. parcela JCP	25.02.2011	21.03.2011		2.218	0,17
Dividendos	25.02.2011			1.565	0,12
				11.728	1,03

O dividendo por ação relacionado às duas primeiras parcelas dos juros sobre o capital próprio foi calculado considerando a posição acionária antes do aumento do capital social em 29 de setembro e 1º de outubro de 2010, equivalente a R\$ 0,40 para 8.774.076.740 de ações. Em relação às parcelas subsequentes, o dividendo por ação foi calculado sobre a posição acionária após a emissão das novas ações, equivalente a R\$ 0,63 por ação para 13.044.496.930 de ações.

As parcelas dos juros sobre o capital próprio distribuídas antecipadamente em 2010 serão descontadas dos dividendos propostos para este exercício, corrigidas pela taxa SELIC desde a data de seu pagamento até 31 de dezembro de 2010. A parcela final de juros sobre o capital próprio será disponibilizada até 30 de abril de 2011 e os dividendos serão pagos na data que vier a ser fixada em Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, e terão os seus valores atualizados monetariamente, a partir de 31 de dezembro de 2010 até a data de início do pagamento, de acordo com a variação da taxa SELIC.

Os juros sobre o capital próprio estão sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas imunes e isentos, conforme estabelecido na Lei nº 9.249/95. Esses juros foram imputados aos dividendos do exercício, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, contabilizados no resultado operacional, conforme requerido pela legislação fiscal, e foram revertidos contra lucros acumulados, conforme determina a Deliberação CVM nº 207/96, resultando em um crédito tributário de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 3.455 (R\$ 2.446 em 2009).

24.6 Lucro por Ação

	Consolidado		Controladora	
	2010	2009	2010	2009
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Petrobras	35.189	30.051	35.036	29.959
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação (nº. Ações)	9.872.826.065	8.774.076.740	9.872.826.065	8.774.076.740
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária e preferencial (R\$ por ação)	<u>3,57</u>	<u>3,43</u>	<u>3,55</u>	<u>3,42</u>

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***25 Receita de vendas**

	Consolidado		Controladora	
	2010	2009	2010	2009
Receita bruta de vendas	268.107	230.721	204.595	175.571
Encargos de vendas	(54.833)	(47.887)	(48.108)	(41.537)
Receita de vendas	213.274	182.834	156.487	134.034

26 Despesas por natureza

	Consolidado		Controladora	
	2010	2009	2010	2009
Depreciação, depleção e amortização	(14.881)	(14.457)	(10.813)	(10.380)
Despesas com pessoal e benefícios	(16.153)	(13.835)	(12.185)	(10.386)
Matéria-prima / produtos adquiridos	(78.915)	(59.999)	(53.405)	(39.262)
Participação governamental	(20.314)	(19.076)	(19.810)	(18.624)
Serviços contratados, fretes, aluguéis e encargos gerais (*)	(22.446)	(16.107)	(13.284)	(8.818)
	(152.709)	(123.474)	(109.497)	(87.470)
Custo do produto vendido	(136.052)	(108.707)	(96.134)	(75.977)
Despesas com vendas	(8.660)	(7.375)	(7.920)	(6.464)
Despesas gerais e administrativas	(7.997)	(7.392)	(5.443)	(5.029)
	(152.709)	(123.474)	(109.497)	(87.470)

* Líquido de gastos capitalizados com a construção de ativos próprios

27 Outras despesas operacionais, líquidas

	Consolidado		Controladora	
	2010	2009	2010	2009
Perdas e contingências com processos judiciais	(1.834)	(2.499)	(1.352)	(2.339)
Planos de pensão e saúde	(1.552)	(1.380)	(1.454)	(1.295)
Relações institucionais e projetos culturais	(1.234)	(1.070)	(1.132)	(959)
Acordos coletivos de trabalho	(647)	(487)	(577)	(487)
Parada não programadas e gastos pré-operacionais	(623)	(748)	(613)	(725)
Ajuste ao valor de mercado dos estoques	(603)	(609)	(61)	(124)
Gastos corporativos de segurança, meio ambiente e saúde	(369)	(355)	(368)	(353)
Despesas operacionais c/ termoelétricas	(299)	(610)	(602)	(1.015)
Perda no valor de recuperação de ativos - <i>Impairment</i>	(76)	(543)	104	(550)
Incentivo para aquisição de ações da Petrobras	(91)		(85)	
Outros	266	941	379	380
	(7.062)	(7.360)	(5.761)	(7.467)

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***28 Resultado financeiro líquido**

	Consolidado		Controladora	
	2010	2009	2010	2009
Resultado cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	(680)	(666)	(784)	(801)
Resultado cambial sobre financiamentos	722	2.070	878	475
Resultado cambial sobre arrendamentos mercantis financeiros com terceiros	(35)	25		22
Efeito cambial sobre endividamento líquido	7	1.429	94	(304)
Varição monetária sobre financiamentos (*)	695	2.406	140	1.079
Despesa com financiamentos	(7.145)	(4.769)	(4.467)	(2.560)
Encargos financeiros capitalizados	5.533	3.250	4.249	2.583
Despesas com financiamentos, líquidas	(1.612)	(1.519)	(218)	23
Receita com aplicações financeiras	1.680	1.388	971	623
Receita com títulos públicos federais para negociação	529		529	
Receita líquida com FIDC-NP			(1.257)	(519)
Despesas financeiras líquidas	597	(131)	25	127
Resultado financeiro sobre endividamento líquido	1.299	3.704	259	902
Varição cambial sobre ativos no exterior	(365)	(5.637)	(949)	(8.829)
Varição cambial sobre arrendamentos mercantis com subsidiárias	137	1.432	137	1.432
"Hedge" sobre operações comerciais e financeiras	3	(373)	24	172
Receita com títulos disponíveis para venda	524	422	510	422
Receita com títulos mantidos até o vencimento	119	342	451	53
Outras despesas e receitas financeiras líquidas	(15)	(335)	340	535
Outras variações cambiais e monetárias líquidas	861	283	862	603
Resultado financeiro líquido	2.563	(162)	1.634	(4.710)
Resultado financeiro				
Receitas	4.539	3.509	4.312	6.311
Despesas	(3.311)	(3.471)	(2.960)	(5.002)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	1.335	(200)	282	(6.019)
Resultado financeiro líquido	2.563	(162)	1.634	(4.710)

(*) Inclui variação monetária sobre financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação ao dólar.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***29 Processos judiciais e contingências****29.1 Processos judiciais provisionados**

	Consolidado		Controladora	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Reclamações trabalhistas	196	102	88	15
Processos fiscais	617	176	68	56
Processos cíveis (*)	358	462	269	181
Outros processos	201	179		
	1.372	919	425	252
Circulante		54		54
Não circulante	1.372	865	425	198

(*) Líquido de Depósito Judicial, quando aplicável.

	Contingências	
	Consolidado	Controladora
Saldo em 01 de janeiro de 2009	966	257
Adição	2.444	2.325
Reversão	(6)	
Utilização	(1.133)	(1.021)
Transferências	(1.357)	(1.321)
Atualização de juros	13	12
Ajuste acumulado de conversão	(8)	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	919	252
Adição	1.394	845
Utilização	(859)	(598)
Transferências	(88)	(83)
Atualização de juros	9	9
Combinações de negócios	13	
Ajuste acumulado de conversão	(16)	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.372	425

Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos - CLEP

Em 16 de julho de 2009, a CLEP recebeu um auto de infração, referente ao questionamento em relação à alíquota de Imposto de Renda retido na fonte, aplicável na emissão de títulos no exterior. Tendo a possibilidade de aplicação do tratado entre Brasil e Japão. Em 14 de agosto de 2009, a CLEP protocolou, na Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, impugnação ao auto de infração recebido em 16 de julho de 2009. Em 3 de setembro de 2009 o processo foi remetido ao serviço de controle e julgamento – DRJ.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

O pedido de liminar para renovação da intimação acerca do acórdão proferido no processo administrativo e suspensão da exigibilidade do débito de IRRF foi indeferido, o que ensejou a interposição de agravo de Instrumento no último dia 19/11/2010.

No dia 02/12/2010, o pedido de antecipação da tutela foi deferido parcialmente, suspendendo-se os atos de cobrança do débito até que se efetive a nova intimação do aludido acórdão na esfera administrativa

A exposição máxima estimada, em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 417, que está contabilizado no passivo não circulante do balanço consolidado.

Participação Especial dos campos de Barracuda e Caratinga

Em 1º de julho de 2010, a Petrobras recebeu auto de infração lavrado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no valor de R\$ 222, a título de Participação Especial dos campos de Barracuda e Caratinga por conta de valores que teriam sido recolhidos a menor pela Companhia, durante o período compreendido entre o 2º trimestre de 2005 e o 4º trimestre de 2009, em função do abatimento de custos em suposto desacordo com a Portaria ANP nº 10/99. Em 15 de julho de 2010, a Petrobras protocolou sua defesa junto à ANP.

Em 30 de setembro de 2010, a ANP encaminhou ofício 609/2010/SPG com a revisão de valor para a autuação, por entender que parte do contrato de arrendamento não consistiria em operação de financiamento.

A Petrobras protocolou junto a ANP, em 28 de outubro de 2010, pedido de parcelamento, em 30 meses, num total de R\$ 86, com base no valor determinado no ofício nº 646/2010/SPG, de 15 de outubro de 2010. Até 31 de dezembro de 2010, a Companhia realizou o pagamento de três parcelas.

ICMS – Naufrágio da Plataforma P-36

Em março de 2001 ocorreu o naufrágio da Plataforma P-36, que tinha sido importada na modalidade de admissão temporária, sob o amparo de regime aduaneiro suspensivo da tributação (REPETRO) e, portanto, nesta ocasião não eram devidos os impostos estaduais, que passaram a ser cobrados, por que não haveria mais retorno da plataforma.

Com a decisão desfavorável no último nível de recurso no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a Petrobras avaliou os aspectos jurídicos da ação e econômicos de utilização dos benefícios de anistia fiscal previstos na Lei Estadual nº 5.647, de 18 de janeiro de 2010, que permite eliminação de multa e redução expressiva de outros encargos, além da possibilidade de pagamento com precatórios.

Em 2010, a Petrobras aderiu às condições da Lei e pagou o montante de R\$ 449, sendo R\$ 109 em precatórios.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Triunfo Agro Industrial S.A e outras

No decorrer do ano de 2000, a Triunfo Agro Industrial e outras empresas propuseram ação contra a Petrobras, reclamando perdas e danos em decorrência do desfazimento de operação de cessão de crédito – prêmio de IPI. O julgamento pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em segunda instância, foi desfavorável à Petrobras, sendo negado provimento ao recurso interposto pela Companhia. Contra essa decisão, a Petrobras interpôs recursos especial e extraordinário, que foram inadmitidos, o que gerou a interposição de Agravos de Instrumento para o STJ e STF, respectivamente, que se encontram pendentes de julgamento.

Paralelamente à interposição dos referidos recursos, a Petrobras ingressou, no dia 28 de setembro de 2010, com ação rescisória junto ao Pleno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, na qual obteve, por 20 votos a um, liminar que veda qualquer levantamento de valores por parte das autoras da ação.

A exposição máxima estimada é da ordem de R\$ 497. A Companhia possui saldo de depósitos judiciais para esse processo no valor de R\$ 341, perfazendo o montante líquido de R\$ 157.

Federação dos Pescadores do Rio de Janeiro – FEPERJ

A FEPERJ pleiteia, em nome dos seus representados, indenizações diversas em razão do vazamento de óleo na Baía da Guanabara, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2000. À época, a Petrobras indenizou extrajudicialmente todos que comprovaram serem pescadores no momento do acidente. Segundo registros do cadastro nacional de pescadores, apenas 3.339 poderiam pleitear indenização.

Em 02 de fevereiro de 2007, foi publicada decisão acolhendo, parcialmente, o laudo pericial e que, a pretexto de quantificar a decisão condenatória, fixou os parâmetros para os respectivos cálculos que, por tais critérios, alcançaria a importância de R\$ 1.102. A Petrobras recorreu dessa decisão ao Tribunal de Justiça/RJ, visto que os parâmetros fixados na decisão são contrários àqueles já definidos pelo próprio TJ/RJ. O recurso foi provido. Em 29 de junho de 2007, foi publicada decisão da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro negando provimento ao recurso da Petrobras e dando provimento ao recurso da FEPERJ. Contra essa decisão foram interpostos recursos especiais pela Petrobras, os quais em julgamento realizado no dia 19 de novembro de 2009, pelo Superior Tribunal de Justiça, foram providos para anular o acórdão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça/RJ. A FEPERJ opôs Embargos de Declaração, pendente de julgamento.

Com base nos cálculos elaborados pelos assistentes periciais da Companhia, foi mantido o valor de R\$ 50, atualizado para 31 de dezembro de 2010, por representar o montante que a Companhia entende que será fixado ao final do processo pelas instâncias superiores.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***29.2 Processos judiciais não provisionados**

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Porto Seguro Imóveis Ltda.</p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>A Porto Seguro, acionista minoritária da Petroquisa, ajuizou ação contra a Petrobras, relativa a alegados prejuízos decorrentes da venda da participação acionária da Petroquisa em diversas empresas petroquímicas incluídas no Programa Nacional de Desestatização. Na aludida ação, pretende a autora que a Petrobras, na qualidade de acionista majoritária da Petroquisa, seja obrigada a recompor o "prejuízo" causado ao patrimônio da mesma Petroquisa, por força dos atos que aprovaram o preço mínimo de venda de sua participação acionária no capital das empresas desestatizadas.</p>	<p>Em 30 de março de 2004, o Tribunal de Justiça do RJ, por unanimidade, deu provimento ao novo recurso interposto pela Porto Seguro para condenar a Petrobras a indenizar à Petroquisa a importância de US\$ 2.370 milhões mais 5% a título de prêmio e 20% de honorários advocatícios.</p> <p>A Petrobras interpôs recurso especial e extraordinário ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF), que foram inadmitidos. Contra essa decisão, a Petrobras ofereceu Agravo de Instrumento ao STJ e ao STF.</p> <p>Em dezembro de 2009 foi julgado e improvido o recurso de Agravo Regimental oferecido pela Porto Seguro, que buscava obstar o processamento do recurso especial da Petrobras. Foram então, opostos Embargos de Declaração pela Porto Seguro, que restaram improvidos em julgamento havido em dezembro de 2010.</p> <p>Aguarda-se a publicação dessa decisão e julgamento do referido recurso especial por meio do qual a Petrobras busca reverter totalmente a condenação.</p> <p>Com base na opinião dos advogados, a Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo.</p> <p>Caso a situação não seja revertida, a indenização estimada à Petroquisa, incluindo atualização monetária e juros, seria de R\$ 19.032, em 31 de dezembro de 2010. Como a Petrobras detém 100% do capital social da Petroquisa, parte da indenização à Petroquisa, estimada em R\$ 12.561, não representará um desembolso efetivo do sistema Petrobras. Adicionalmente, a Petrobras teria que indenizar a Porto Seguro, autora da ação, R\$ 952 a título de prêmio e a Lobo & Ibeas Advogados R\$ 3.806 a título de honorários advocatícios.</p>
<p>Autor: Kalium Mineração S.A.</p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>Ação indenizatória, por perdas e danos e lucros cessantes, devido à rescisão contratual.</p>	<p>Julgado precedente, em parte, em primeira instância. As duas partes interpuseram recursos que foram improvidos. A Petrobras aguarda julgamento do recurso extraordinário interposto junto ao STF e Recurso Especial no STJ em 18 de setembro de 2003, ambos admitidos. Há também recurso especial da Kalium guardando julgamento. A exposição máxima para a Petrobras, estimada em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 196.</p>

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Destilaria J.B. Ltda. e Outras..</p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>Cobrança de encargos sobre faturas relativas à aquisição de álcool pagas com atraso.</p>	<p>Há decisão condenatória transitada em julgado, em montante a ser calculado e ainda pendente de confirmação.</p> <p>Exposição máxima indeterminada.</p>
<p>Autor: IBAMA</p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>Descumprimento da cláusula Termo de Acordo e Compromisso - TAC da Bacia de Campos de 11 de agosto de 2004 por continuidade de perfuração de poço sem aprovação prévia.</p>	<p>Decisão em primeira instância administrativa, condenando a Petrobras ao pagamento pelo inadimplemento do TAC. A Companhia interpôs recurso Hierárquico ao Ministro do Meio Ambiente que aguarda julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 182.</p>
<p>Agência Nacional de Petróleo – ANP</p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>Multa por descumprimento dos programas Exploratórios mínimos – “Rodada Zero”.</p>	<p>A execução das multas está suspensa por força de decisão judicial liminar, conforme autos da ação cautelar impetrada pela Petrobras. Por ação ordinária, a Companhia pleiteia o reconhecimento de seu crédito decorrente do art.22, § 2º da Lei do Petróleo, requerendo a compensação do eventual débito que a Petrobras tenha com a ANP. Ambos os processos judiciais, que têm tramitação conjunta, encontram-se em fase de provas.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 365.</p>
<p>Autor: Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração referente ao imposto de renda retido na fonte sobre remessas para pagamentos de fretamentos de embarcações, referente ao período de 1999 a 2002.</p>	<p>A Petrobras apresentou novos recursos administrativos para a Câmara Superior de Recursos Fiscais, última instância administrativa, que se encontram pendentes de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 4.526.</p>
<p>Autor: SRP - Secretaria da Receita Previdenciária</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Notificações fiscais, relativas aos encargos previdenciários, em decorrência de processos administrativos instaurados pelo INSS que atribuem responsabilidade solidária à Companhia na contratação de serviços de construção civil e outros.</p>	<p>Dos valores desembolsados pela Companhia, a fim de garantir a interposição de recursos e/ou a obtenção de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, R\$ 115 estão registrados em depósitos judiciais e poderão ser recuperados no âmbito das próprias ações em curso, relativos a 332 notificações, no montante de R\$ 363 em 31 de dezembro de 2010. A posição da área jurídica da Petrobras para essas notificações é de risco mínimo de desembolso futuro.</p>

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração referente ao imposto de importação e sobre produtos industrializados (II e IPI), questionando a classificação fiscal como outros grupos eletrogêneos, na importação do conjunto de equipamentos pertencentes à usina termoeletrica Termorio S.A.</p>	<p>Em 15 de agosto de 2006, a Termorio protocolou, na Inspeção da Receita Federal do Rio de Janeiro, impugnação a este auto de Infração ao considerar que as classificações fiscais efetuadas estavam amparadas por laudo técnico de instituto de conhecimento notório. Em 11 de outubro de 2007, a 1ª Turma de Julgamento julgou improcedente o lançamento, vencido um Julgador que votou pela procedência parcial. A Inspeção da Receita Federal interpôs recurso de ofício ao Conselho de Contribuintes de Porto Alegre-RS, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 780.</p>
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>CIDE – Combustíveis. Não recolhimento no período de março de 2002 a outubro de 2003, em obediência às ordens judiciais obtidas por distribuidoras e postos de combustíveis, imunizando-os da respectiva incidência.</p>	<p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. A Companhia interpôs recurso voluntário que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 1.189.</p>
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>IRRF - Remessas ao exterior para pagamento de importação de petróleo.</p>	<p>Em primeira instância foi julgado improcedente o lançamento. Houve recurso de ofício da Receita Federal ao Conselho de Contribuintes, que foi provido. A Petrobras interpôs recurso voluntário que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 893.</p>
<p>Autor: Delegacia da Receita Federal/Rio de Janeiro</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>IRPJ e CSLL/2003 - Cobrança de multa de mora em pagamento por denúncia espontânea.</p>	<p>Em primeira instância foi julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs recurso voluntário que se encontra pendente de julgamento</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 340.</p>
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Não recolhimento da CIDE pela Petrobras em operações de importação de nafta revendida à Braskem.</p>	<p>Em primeira instância foi julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs recurso voluntário que foi convertido em vistorias nas dependências da Companhia. Diligência atendida. Aguardando julgamento do recurso voluntário.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 2.196.</p>
<p>Autor: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>ICMS – Autos de infração em operações de saída de LGN sem emissão de documento fiscal, no âmbito do estabelecimento centralizador.</p>	<p>Decisão desfavorável à Petrobras. Interposto recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, que negou provimento ao recurso.</p> <p>A Companhia está avaliando acerca de possível judicialização do caso.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 2.088.</p>

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Estado de São Paulo</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Afastamento de cobrança de ICMS em operações de importação de gás natural da Bolívia.</p>	<p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento.</p> <p>Na segunda instância, negado provimento ao recurso ordinário.</p> <p>A Companhia interps recurso especial que foi indeferido.</p> <p>Aguardando inscrição em dívida ativa para ajuizamento de reclamação junto ao STF, pelo estado do Mato Grosso do Sul, que se julgou prejudicado pela decisão da SF/SP.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 1.025.</p>
<p>Autor: Prefeituras municipais de Anchieta, Aracruz, Guarapari, Itapemirim, Jaguaré, Marataízes, Serra, Vila Velha e Vitória.</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Falta de retenção e recolhimento de ISS na atividade de prestação de serviços em águas marítimas.</p> <p>Alguns municípios localizados no estado do Espírito Santo lavraram autos de infração contra a Petrobras, pela suposta falta de retenção do ISSQN incidente sobre serviços prestados em águas marítimas. A Petrobras reteve esse ISSQN, porém o recolheu aos cofres dos municípios onde estão estabelecidos os respectivos prestadores, em conformidade com a Lei Complementar nº 116/03.</p>	<p>A Companhia apresentou impugnações/recursos no intuito de ver canceladas as autuações, encontrando-se a sua maioria ainda em fase de julgamento administrativo. Dos municípios em relação aos quais já se esgotou a discussão, na esfera administrativa, apenas o município de Itapemirim ingressou com ação de execução fiscal. Neste caso judicial, a Companhia ofertou garantia e interps recurso.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 1.447</p>
<p>Autor: Secretarias da Fazenda dos Estados do Rio de Janeiro e de Sergipe</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Aproveitamento indevido de créditos de ICMS de brocas de perfuração e de produtos químicos utilizados na formulação de fluido de perfuração.</p> <p>Autos de infração por entender que constituem material de uso e consumo, cujo aproveitamento do crédito somente será permitido a partir de 2011.</p>	<p>A Petrobras apresentou defesas judiciais no intuito de ver cancelado as autuações, encontrando-se a sua maioria ainda em fase de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 593.</p>
<p>Autor: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Dois autos de infração relativos a afastamento de cobrança de ICMS e multa por descumprimento de obrigação acessória sobre importação. Admissão temporária de sonda de perfuração em São Paulo e desembaraço no Rio de Janeiro (Convênio ICMS nº 58/99).</p>	<p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. A decisão foi mantida pela segunda instância.</p> <p>Encerrada a instância administrativa, a Petrobras ajuizou ação anulatória, obtendo antecipação de tutela.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 1.734.</p>

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Recolhimento de ICMS em razão da omissão de saída (estoque).</p>	<p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs recurso voluntário, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 143.</p>
<p>Autor: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Apropriação indevida de crédito, diferença de alíquota de ICMS de material de uso e consumo</p>	<p>Na 1ª instância, julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs recurso voluntário, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 233.</p>
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>CSLL e IRPJ - Cobrança de multa por indeferimento de denúncia espontânea.</p>	<p>Na 1ª instância, julgado procedente o lançamento. A Receita Federal retirou o processo da sua posição de pendências.</p> <p>A Companhia aguarda novo posicionamento da Receita.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 192.</p>
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Recolhimento a menor do IRPJ E CSLL nos lucros auferidos no exterior no período de 2005 e 2006, através de empresas coligadas e controladas.</p>	<p>Na primeira instância julgado procedente o lançamento. A Companhia interpôs recurso voluntário que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 1.412.</p>
<p>Autor: Delegacia da Receita Federal</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração por não recolhimento de IRPJ e CSLL sobre o incentivo financeiro aos empregados pela repactuação do plano Petros, em 2007.</p>	<p>Na primeira instância, julgado improcedente o lançamento. Houve recurso de ofício, por parte da Fazenda Nacional, que se encontra pendente de julgamento..</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 330.</p>
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração por ineditabilidade de IRPJ – CSLL e multa sobre a repactuação do plano Petros. Obrigações financeiras assumidas no termo de compromisso financeiro, decorrentes da celebração do Acordo de Obrigações Recíprocas – AOR.</p>	<p>Na primeira instância julgado procedente, em parte, o lançamento. A Companhia interpôs recurso voluntário, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 3.658.</p>

Questões ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e normas ambientais, que disciplinam atividades envolvendo a descarga de petróleo, gás e outros materiais e estabelecem que os efeitos sobre o meio ambiente das operações da Companhia devem ser por ela corrigidos ou mitigados. A seguir, a situação dos principais processos ambientais com probabilidade de perda possível.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Em 2000, um derramamento de óleo ocorrido no Terminal São Francisco do Sul, da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – Repar lançou em torno de 1,06 milhão de galões de óleo cru no arredor. Naquela época, foram gastos em torno de R\$ 74 com intuito de proceder à limpeza total da área atingida, bem como para fazer frente às multas impostas pelas autoridades ambientais. Há o seguinte processo com relação a esse derramamento:

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: AMAR - Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária</p> <p><i>Natureza: Ambiental</i></p> <p>Reclamação de indenização por danos moral e patrimonial ambiental.</p>	<p>Sem decisão em primeira instância. Aguarda-se o início da perícia para quantificação do valor.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 152.</p> <p>O juízo determina conexão com a ação do Instituto Ambiental do Paraná - IAP para julgamento conjunto.</p>
<p>Autor: Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual do Estado do Paraná</p> <p><i>Natureza: Ambiental</i></p> <p>Reclamação de indenização por danos morais, financeiros e restauração ambiental.</p>	<p>Sem decisão em primeira instância.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 5.783.</p>

Em 2001, o oleoduto de Araucária - Paranaguá rompeu com um movimento sísmico e derramou, aproximadamente, 15.059 galões de óleo combustível em vários rios no estado do Paraná. Naquela época, foram concluídos os serviços de limpeza das superfícies dos rios, recuperando, aproximadamente, 13.738 galões de óleo. Como resultado do acidente foi apresentado o seguinte ato contra a Companhia:

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Instituto Ambiental do Paraná – IAP</p> <p><i>Natureza: Ambiental</i></p> <p>Multa aplicada por supostos danos causados ao meio ambiente.</p>	<p>Recurso da Petrobras improvido na 2ª instância administrativa. Por entender que a multa administrativa está prescrita, foi ajuizada ação anulatória, em razão de ter sido recebido “Aviso de Débito em Dívida Ativa”, datado de 22.10.2009.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 157.</p> <p>O juízo determinou conexão com a ação da AMAR para julgamento conjunto.</p>

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Em 20 de março de 2001, a plataforma P-36 afundou na bacia de Campos. Em consequência do acidente, foi apresentado o seguinte ato contra a Companhia:

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Ministério Público Federal/RJ</p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>Indenização de dano patrimonial ambiental - P-36.</p>	<p>Em publicação havida no dia 23 de maio de 2007, foi julgado procedente, em parte, o pedido, apenas para condenar a Petrobras ao pagamento da quantia de R\$ 100.000, a título de indenização pelos danos causados ao meio ambiente, a ser corrigido monetariamente e com juros de mora de 1% ao mês desde a data do evento. Contra essa decisão, a Petrobras interpôs recurso de apelação cível que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima estimada: R\$ 296.</p>

Processos de pequenos valores

A Companhia detém diversos processos judiciais e administrativos, com expectativas de perdas possíveis, cujo total por natureza jurídica, alcança R\$ 105 de causas cíveis, R\$ 935 de causas trabalhistas, R\$ 1.123 de causas tributárias e R\$ 171 de causas ambientais.

29.3 Contingências ativas***29.3.1 Recuperação de PIS e COFINS***

A Petrobras e suas controladas Gaspetro, Transpetro e Refap, ajuizaram ação ordinária contra a União perante a Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, referente à recuperação, por meio de compensação, dos valores recolhidos a título de PIS incidentes sobre receitas financeiras e variações cambiais ativas, no período compreendido entre fevereiro de 1999 e novembro de 2002, e COFINS compreendido entre fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, considerando a inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei 9.718/98.

Em 09 de novembro de 2005, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional o mencionado §1º do art. 3º da Lei 9.718/98. Em 09 de janeiro de 2006, devido à decisão definitiva do STF, a Petrobras ajuizou nova ação visando a recuperar os valores de COFINS referentes ao período de janeiro de 2003 a janeiro de 2004.

Em 31 de dezembro de 2010, os valores de R\$ 2.302 da Petrobras, R\$ 75 da Gaspetro, R\$ 29 da Transpetro e R\$ 14 da Refap, relativo às citadas ações, não estão refletidos nestas demonstrações contábeis em virtude da ausência de decisão favorável definitiva.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

29.3.2 Ações judiciais no exterior**a) Nos Estados Unidos - P-19 e P-31**

Em 25 de julho de 2002, a Braspetro Oil Service Company (Brasoil) e a Petrobras venceram em primeira instância, perante a justiça norte-americana, ações conexas movidas pelas seguradoras United States Fidelity & Guaranty Company e American Home Assurance Company, em que tentavam obter, desde 1997, em face da primeira (Brasoil), declaração judicial que as isentasse da obrigação de pagar o valor do seguro de construção *performance bond* das plataformas P-19 e P-31, e, em face da segunda (Petrobras), buscavam ressarcimento de quaisquer quantias que viessem a ser condenadas no processo de execução da *performance Bond*.

Por decisão judicial da Corte Federal do Distrito Sul de Nova York, restou reconhecido à Brasoil e à Petrobras o direito ao recebimento por perdas e danos do valor de US\$ 237 milhões, acrescido de juros e reembolso de despesas judiciais na data do efetivo recebimento referentes à *performance bond*, totalizando, aproximadamente, US\$ 370 milhões.

Contra essa decisão as seguradoras ofereceram recurso de apelação perante a Corte de Apelação do Segundo Circuito. No dia 20 de maio de 2004, foi proferida decisão do Tribunal que confirmou, em parte, a sentença quanto à responsabilidade das seguradoras ao pagamento dos *performance bonds*. Contudo, afastou a obrigação das seguradoras quanto ao pagamento de multa, honorários advocatícios e custas, reduzindo, assim, o valor da indenização para US\$ 245 milhões. Dessas decisões as seguradoras recorreram ao Tribunal Pleno, que não foi provido, restando definitiva a condenação supra.

As partes (seguradoras e Brasoil), em abril de 2005, iniciaram tratativas visando à efetiva quitação do crédito da Brasoil, ensejando a assinatura de um memorando de entendimento, cuja operacionalização, todavia, acarretou novas dúvidas e questões a serem sanadas em juízo. Em 21 de julho de 2006, a justiça americana proferiu decisão executiva, definindo os pontos de divergência, como os juros incidentes, tendo, contudo, condicionado o pagamento dos valores devidos à Brasoil ao encerramento definitivo das ações com idêntico objeto em curso perante a Justiça Brasileira, o que vem sendo providenciado pelas partes.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

b) Em Londres - P-36

Através de decisão proferida em 02 de fevereiro de 2004, a Petromec Inc (“Petromec”) e a Marítima Petróleo e Engenharia Ltda. (“Marítima”) foram condenadas a reembolsar à Brasoil o montante de US\$ 58 milhões mais juros, pelo empréstimo feito por esta à Petromec por força do *Deed of Payment and Indemnity*, datado de 21 de maio de 1999 e garantido pela Marítima de acordo com o *Keepwell Agreement* datado de 21 de maio de 1999. O pagamento de tais quantias se encontra sobrestado até que as questões pendentes sejam decididas.

Na fase atual do litígio, a Petromec está reivindicando o seu pedido de custos adicionais pelo *upgrade* com base no *Supervision Agreement*, datado de 20 de junho de 1997.

Um julgamento preliminar relativo ao método pelo qual o eventual direito da Petromec ocorreu nos dias 26 e 27 de junho de 2007. Em 6 de junho de 2007, a Corte proferiu decisão, julgando em favor da metodologia defendida pela Petrobras e Brasoil. A Petromec apelou de tal decisão e a Corte de Apelação apreciou tal recurso em 27 de novembro de 2007. Em 21 de dezembro de 2007, a Corte de Apelação rejeitou substancialmente a apelação da Petromec.

A Petromec protocolou seu *Particulars of Claim* em 29 de setembro de 2008 onde pleiteia o montante de US\$ 154 milhões, mais juros. A Brasoil e a Petrobras apresentaram a defesa em 29 de janeiro de 2010.

O julgamento preliminar do pleito da Petromec está previsto para começar no dia 9 de maio de 2011. O resultado final da ação permanece incerto.

P-38 e P-40

Após o julgamento das ações judiciais relativas à P-38 e P-40, o qual ocorreu em Londres, durante os meses de abril e maio de 2007, a Corte inglesa proferiu decisão no dia 12 de junho de 2007 em favor da Brasoil nos seguintes termos:

- 1) No que diz respeito à ação da P-38, condenação ao pagamento da importância de US\$ 83 milhões relativa ao principal, mais juros no importe de US\$ 31 milhões e custas a serem apuradas; e
- 2) No que diz respeito à ação da P-40, condenação ao pagamento da importância de US\$ 171 milhões relativa ao principal, mais juros no montante de US\$ 66 milhões e custas a serem apuradas.

Total concedido, excluindo custas, em favor da Brasoil monta em aproximadamente 98,5% (no caso de P-38) e 96,4% (no caso da P-40) da integralidade das importâncias pleiteadas pela Brasoil no julgamento.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Adicionalmente à concessão das custas em favor da Brasoil, prevista na decisão de 12 de junho de 2007, conforme mencionado acima, uma nova decisão pleiteada com relação a tais custas. Tal decisão foi concedida no montante de £ 5 milhões. Em audiência subsequente, foi concedida uma decisão adicional no montante de £ 1 milhão.

c) Outras ações de ressarcimento

Na construção/conversão de navios em unidades produtoras e de escoamento de produção do tipo FPSO e FSO, a Brasoil aportou recursos financeiros no montante de US\$ 642 milhões, equivalentes a R\$ 1.069, em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 1.103 em 31 de dezembro de 2009) diretamente aos seus fornecedores e subcontratados, com o intuito de evitar atrasos nas construções/conversões e conseqüentemente, prejuízos à Brasoil.

Com base em pareceres dos assessores jurídicos da Brasoil, esses gastos são passíveis de ressarcimento junto aos construtores, motivo pelo qual foram impetradas ações judiciais de ressarcimento financeiro em cortes internacionais. Entretanto, conservadoramente, está provisionada como crédito de liquidação duvidosa a parcela desse saldo não coberto por garantias reais, no montante de US\$ 570 milhões, equivalentes a R\$ 949, em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 977 em 31 de dezembro de 2009).

30 Compromissos assumidos pelo segmento de energia**Compromissos de compra de gás natural**

A Petrobras assinou contrato com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos – YPFB, tendo por objeto a compra de um total de 201,9 bilhões de m³ de gás natural ao longo de sua vigência, comprometendo-se a comprar volumes mínimos anuais a um preço calculado segundo fórmula atrelada ao preço do óleo combustível. O contrato tem vigência inicial até 2019, que será prorrogada até que todo o volume contratado seja consumido.

No período entre 2002 e 2005, a Petrobras comprou um volume menor do que o mínimo estabelecido no contrato com a YPFB e pagou US\$ 81 milhões (equivalentes a R\$ 136 em 31 de dezembro de 2010) referentes aos volumes não transportados, cujos créditos serão realizados por retiradas de volumes futuros.

Os compromissos de compra de gás, até o final do contrato, representam volumes de 24 milhões de metros cúbicos por dia.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Petrobras e a YPFB assinaram, no 4º trimestre de 2009, aditivo contratual que regula o pagamento de valores adicionais à YPFB referente à quantidade de líquidos (hidrocarbonetos pesados) presentes no gás natural importado pela Petrobras da YPFB por meio do Gas Supply Agreement - GSA. O aditivo estabelece valores adicionais entre US\$ 100 milhões e US\$ 180 milhões por ano, aplicados a volumes de gás entregues a partir de maio de 2007. Com relação ao ano de 2007, a obrigação de pagamento adicional da Petrobras foi provisionada em 2009 e liquidada em fevereiro de 2010. O pagamento dos valores referentes aos anos posteriores somente serão devidos após cumprimento de condição precedente estabelecida no aditivo, que demandará negociações adicionais com a YPFB.

31 Garantias aos contratos de concessão para exploração de petróleo

A Petrobras concedeu garantias à Agência Nacional de Petróleo - ANP no total de R\$ 5.347 para os Programas Exploratórios Mínimos previstos nos contratos de concessão das áreas de exploração, permanecendo em vigor R\$ 4.747 líquidos dos compromissos já cumpridos. Desse montante, R\$ 2.920 correspondem ao penhor do petróleo de campos previamente identificados e já em fase de produção e R\$ 1.827 referem-se a garantias bancárias.

32 Instrumentos financeiros derivativos, proteção patrimonial hedge e atividades de gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a uma série de riscos de mercado decorrentes de suas operações. Tais riscos envolvem principalmente o fato de que eventuais variações nos preços de petróleo e derivados, nas taxas cambiais ou de juros, possam afetar negativamente o valor dos ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa futuros e lucros da Companhia.

32.1 Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

A gestão de riscos da Petrobras é realizada por seus diretores, segundo uma política corporativa de gerenciamento de riscos. Em março de 2010, em atendimento ao novo modelo de governança corporativa desenvolvido pela Companhia, foi instituído pela Diretoria Executiva, o Comitê de Integração Financeira, em substituição ao Comitê de Gestão de Riscos. O Comitê é patrocinado pela Diretoria Financeira e composto por todos os gerentes executivos da área financeira, sendo convocados para discussões de temas específicos os gerentes executivos das áreas de negócios. Dentre as responsabilidades do Comitê de Integração Financeira está a de avaliar as exposições a riscos e estabelecer diretrizes para medir, monitorar e gerenciar o risco relacionado às atividades da Petrobras, cabendo à Diretoria Executiva decidir sobre os temas.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

A política de gestão de riscos do Sistema Petrobras visa contribuir para um balanço adequado entre os seus objetivos de crescimento e retorno e seu nível de exposição a riscos, quer inerentes ao próprio exercício das suas atividades, quer decorrentes do contexto em que ela opera, de modo que, através da alocação efetiva dos seus recursos físicos, financeiros e humanos, a Companhia possa atingir suas metas estratégicas.

A Companhia adota uma filosofia de gestão integrada de riscos, segundo a qual o foco da gestão não está nos riscos individuais – das operações ou das unidades de negócio – mas na perspectiva mais ampla e consolidada da corporação, capturando possíveis proteções naturais. Para a gestão de riscos de mercado/ financeiro são adotadas ações preferencialmente estruturais, criadas em decorrência de uma gestão adequada do capital e do endividamento da empresa, em detrimento da utilização de instrumentos derivativos.

Além de assegurar proteção adequada aos seus ativos fixos, instalações, operações e administradores e orientar as avaliações de exposição aos riscos financeiro, tributário, regulatório, de mercado, das operações de crédito, dentre outros, a Política de Gestão de Riscos da Petrobras busca explicitar seu caráter de complementaridade às ações estruturais que criam fundamentos econômico-financeiros sólidos, capazes de garantir que as oportunidades de crescimento serão aproveitadas, mesmo em meio a condições externas adversas.

32.2 Risco de variação dos preços de petróleo e derivados**a) Gerenciamento de risco de preços de petróleo e derivados**

A Petrobras mantém, preferencialmente, a exposição ao ciclo de preços, não utilizando derivativos para a proteção de operações sistêmicas (compra ou venda de mercadorias com o objetivo de atender às necessidades operacionais do Sistema Petrobras).

Não obstante, as deliberações referentes a este tema são periodicamente revisadas e recomendadas ao Comitê de Integração Financeira. Caso seja indicada a proteção, em cenários com probabilidade significativa de eventos adversos, a estratégia de proteção patrimonial *hedge* deve ser executada com o intuito de proteger a solvência e a liquidez da Companhia, considerando uma análise integrada de todas as exposições a risco da Companhia, e assegurar a execução do plano corporativo de investimentos.

Seguindo a premissa de considerar apenas a exposição líquida consolidada do risco de preço de petróleo e derivados, as operações com derivativos, em geral, se limitam a proteger o resultado de transações realizadas no mercado internacional de cargas físicas, ou seja: são operações de proteção patrimonial *hedge* nas quais as variações positivas ou negativas são compensadas total ou parcialmente por resultado oposto na posição física.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

b) Principais transações e compromissos futuros protegidos por operações com derivativos

As principais operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas pelas empresas do Sistema Petrobras, destinam-se à proteção dos resultados esperados das transações realizadas no exterior.

Com esse objetivo, as operações com instrumentos derivativos são usualmente de curto prazo, acompanhando os prazos das operações comerciais. Os instrumentos utilizados são contratos futuros, a termo, *swaps* e opções. As operações são realizadas nas Bolsas NYMEX – *New York Mercantile Exchange* e ICE – *Intercontinental Exchange*, bem como no mercado de balcão internacional.

As operações de proteção patrimonial *hedge* liquidadas, durante o período de janeiro a dezembro de 2010 correspondiam a aproximadamente 97,88% do volume comercializado de importação e exportação a partir do Brasil mais o volume total das cargas comercializadas no exterior.

As principais contrapartes de operações de derivativos de petróleo e derivados são a Bolsa Mercantil de Nova York (NYMEX), Intercontinental Exchange, Morgan Stanley, BNP Paribas, BP North America Chicago e Shell (Stasco).

c) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos

Os principais parâmetros utilizados na gestão de risco para variações de preços de petróleo e derivados da Petrobras são, para as avaliações de médio prazo, o fluxo de caixa operacional em risco (CFAR) e para as avaliações de curto prazo, o Valor em Risco *Value at Risk - VAR* e *Stop Loss*. São definidos limites corporativos para os parâmetros VAR e *Stop Loss*.

A carteira de operações comerciais realizadas no exterior, bem como as operações de proteção patrimonial *hedge* associadas à sua proteção por meio de derivativos de petróleo e derivados, apresentava, em 31 de dezembro de 2010, uma perda máxima estimada para um dia (*VAR – Value at Risk*), calculada a um nível de confiança de 95%, de aproximadamente US\$ 18 milhões.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)*(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***d) Valor de referência (nocial) e valor justo dos instrumentos derivativos**

A tabela a seguir resume as informações sobre os contratos de derivativos de petróleo e derivados vigentes.

Derivativos de petróleo e derivados

	Consolidado				Vencimento
	Valor de Referência (Nocial) em mil bbl*		Valor justo contabilizado		
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	
Contratos Futuros	(8.570)	(8.510)	(42)	(38)	2010 / 2011
Compromissos de compra	19.921	25.882			
Compromissos de venda	(28.491)	(34.392)			
Contratos de Opções	(1.679)	(1.150)	(3)	(2)	2010 / 2011
Compra	1.446	(550)	1	(2)	
Posição Titular	1.646				
Posição Lançadora	(200)	(550)			
Venda	(3.125)	(600)	(4)	-	
Posição Titular	2.070	250			
Posição Lançadora	(5.195)	(850)			
Contratos a termo	354	(1.075)	(1)	(7)	2010 / 2011
Posição Comprada	979	987			
Posição Vendida	(625)	(2.062)			
Total registrado em outros ativos e passivos circulantes			(46)	(47)	

	Controladora				Vencimento
	Valor de Referência (Nocial) em mil bbl*		Valor justo contabilizado		
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	
Contratos Futuros	84	162	-	(2)	2010 / 2011
Compromissos de compra	1.464	10.683			
Compromissos de venda	(1.380)	(10.521)			
Contratos de Opções		(1.150)		(2)	2010 / 2011
Compra		(550)		(2)	
Posição Titular	200				
Posição Lançadora	(200)	(550)			
Venda		(600)		-	
Posição Titular	1.940	250			
Posição Lançadora	(1.940)	(850)			
Contratos a termo		101		-	2010
Posição Comprada		276			
Posição Vendida		(175)			
Total registrado em outros ativos e passivos circulantes			-	(4)	

* Valor de Referência (Nocial) negativo representa posição vendida.

** As posições indicadas por hífen representam valores inferiores a R\$ 500 mil.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***e) Ganhos e perdas no exercício**

	Consolidado		Controladora	
	2010	2009	2010	2009
Derivativos de petróleo e derivados				
Ganho (perda) registrado no resultado	(4)	(299)	24	172

f) Valor e tipo de margens dadas em garantia

As garantias dadas como colaterais se constituem, em geral, em depósitos.

A tabela a seguir representa o saldo das margens dadas para a cobertura das operações de *commodities* transacionadas nas bolsas de valores e no mercado de balcão da Controladora e do Consolidado.

Consolidado		Controladora	
31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
367	243	170	120

g) Análise de sensibilidade

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de petróleo e derivados. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro 2010, os cenários possível e remoto consideram a deterioração dos preços na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

Derivativos de Mercado de petróleo e derivados	Risco	Cenário Provável em 31.12.2010	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
Brent	Alta do Petróleo Brent	(5)	(64)	(128)
Gasolina	Alta da Gasolina	(5)	(53)	(107)
Óleo Combustível	Alta do Óleo Combustível	11	(59)	(118)
WTI	Baixa do WTI	(17)	(424)	(879)
Diesel	Alta do Diesel	(2)	(195)	(390)
Butano	Baixa do Butano	1	(22)	(44)

h) Derivativos embutidos

Os procedimentos para identificação de instrumentos derivativos em contratos visam o reconhecimento tempestivo, controle e adequado tratamento contábil a ser empregado, sendo aplicáveis às unidades da Petrobras e às suas subsidiárias e controladas.

Os contratos com possíveis cláusulas de instrumentos derivativos ou títulos e valores mobiliários a serem realizados são comunicados, antes das assinaturas, para que haja orientação a respeito da realização eventual dos testes de efetividade, estabelecimento da política contábil a ser adotada e da metodologia para cálculo do valor justo.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Os derivativos embutidos identificados no exercício foram:

Venda de petróleo importado

Contratos de venda de petróleo importado celebrados entre a Petrobras Singapore Private Limited (PSPL), controlada da Petrobras International Finance Company (PIFCo), e a Refinaria de Petróleo Riograndense S.A., controlada em conjunto pela Petrobras, consolidada na proporção da participação do capital social (33,20%).

A operação consiste em venda de petróleo, cujas principais características residem no fato de que os preços a serem pagos em data futura são definidos (fixados) no momento das assinaturas dos contratos, em contraste com outras operações de mesma natureza em que os preços de liquidação são observados nas datas de entrega dos produtos, o que caracteriza de forma incontestável a existência de posição vendida de um contrato a termo de petróleo.

	Valor de Referência (Nocional) em mil bbl*	Valor Justo	VAR	Vencimento
Contrato a Termo				
Posição vendida	400	3	1	2011

O derivativo embutido identificado foi mensurado a valor justo por meio do resultado e classificado no nível 1 na hierarquia da mensuração do valor justo.

Venda de etanol

Contrato de venda de etanol hidratado realizado entre a Petrobras International Finance (PIFCo), controlada pela Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras), e a Toyota Tsusho Corporation.

O contrato consiste em venda de etanol hidratado por uma fórmula de preço definida no momento da assinatura do contrato. A definição de preço de cada carregamento de etanol hidratado entregue neste contrato envolve duas cotações de referência distintas: etanol e nafta.

O contrato estabelece início de entrega de carregamentos de álcool em 2012, pelo prazo de 10 anos. Entretanto, como existe cláusula contratual que permite renegociação de preços e distrato por qualquer uma das partes depois de cinco anos, se novo acordo não for alcançado, consideramos o prazo de apenas cinco anos como compromisso contratual firme para efeito de cálculo de valor de instrumento financeiro derivativo embutido.

A quantidade contratual básica definida é de 143.000 m³ por ano.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

A fórmula de preço em questão utiliza como uma de suas referências a cotação de uma commodity que não mantém estrita relação de custo ou valor de mercado com o bem transacionado no contrato, segundo os critérios do pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Assim sendo, conforme orientações dessa norma, a parcela referente ao derivativo embutido deve ser isolada do contrato original e registrada nas demonstrações financeiras seguindo as mesmas regras aplicáveis aos demais instrumentos financeiros derivativos.

O quadro abaixo representa o valor justo e o *value at risk* (VAR) do derivativo embutido para 31 de dezembro de 2010:

	Valor de Referência (Nocional) em mil m ³	Valor Justo	VAR	Vencimento
Contrato a Termo				
Posição comprada	715	53	1	2016

O derivativo foi mensurado a valor justo por meio do resultado e classificado no nível 3 na hierarquia da mensuração do valor justo.

A Companhia determinou o valor justo deste contrato baseado em práticas utilizadas no mercado, em que se apura a diferença entre os *spreads* de nafta e etanol. O preço de venda do etanol no contrato é referente ao mercado brasileiro (ESALQ). Os parâmetros utilizados no cálculo tiveram seus valores obtidos das cotações de mercado do preço do etanol e da nafta no mercado futuro da CBOT (Chicago Board of Trade) no último dia útil do período das demonstrações financeiras.

Os ganhos apurados estão apresentados na demonstração do resultado como receita financeira.

32.3 Risco cambial

O risco cambial é um dos riscos financeiros a que a empresa está exposta, sendo este oriundo de movimentos nos níveis ou na volatilidade da taxa de câmbio.

As oscilações nas taxas de câmbio podem ter um impacto negativo na condição financeira e resultados operacionais da Petrobras, já que a maioria das receitas da Companhia está em reais enquanto grande parte dos passivos está em moeda estrangeira.

a) Gerenciamento de riscos cambiais

No que se refere ao gerenciamento de riscos cambiais, a Petrobras busca identificá-los e tratá-los de forma integrada, visando garantir alocação eficiente dos recursos destinados à proteção patrimonial.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Aproveitando-se de atuar de forma integrada no segmento de energia, a empresa busca, primeiramente, identificar ou criar proteções naturais (*hedges* naturais), ou seja, beneficiar-se das correlações entre suas receitas e despesas. No caso específico da variação cambial inerente aos contratos onde o custo e a remuneração envolvem moedas distintas, esta proteção se dá através da alocação das aplicações do caixa entre real, dólar ou outra moeda.

O gerenciamento de riscos é feito para a exposição líquida. São elaboradas análises periódicas do risco cambial subsidiando as decisões da Diretoria Executiva. A estratégia de gerenciamento de riscos cambiais pode envolver o uso de instrumentos derivativos para minimizar a exposição cambial de certas obrigações da Companhia.

b) Principais transações e compromissos futuros protegidos por operações com derivativos**Petrobras International Finance Company (PIFCo)**

Em setembro de 2006, a Companhia, por meio de sua subsidiária PIFCo, contratou uma operação de proteção patrimonial *hedge* denominada *cross currency swap* para cobertura dos *Bonds* emitidos em ienes de forma a fixar em dólares os custos da Companhia nesta operação. No *cross currency swap* ocorre uma troca de taxas de juros em diferentes moedas. A taxa de câmbio do iene para dólar norte americano é fixada no início da transação e permanece fixa durante sua existência. A Companhia não tem intenção de liquidar tais contratos antes do prazo de vencimento. Para essa relação entre o derivativo e o empréstimo, a Companhia adotou a metodologia de contabilização de operações de *hedge* (*hedge accounting*).

Petrobras Distribuidora

A Petrobras Distribuidora se posiciona vendida em taxas futuras de câmbio através de NDFs (Contrato a termo de moeda sem entrega física) no mercado de balcão brasileiro. Para o segmento de aviação, que representou 100 % das operações contratadas do período, o prazo de exposição é de 3 meses em média e o *hedge* é contratado concomitantemente à definição do custo do querosene de aviação exportado, fixando e garantindo desta forma a margem da comercialização. No período em questão foram contratadas operações no valor de US\$ 342 milhões.

Usina Termelétrica Norte Fluminense (UTE Norte Fluminense)

A Companhia, visando assegurar que a oscilação significativa na cotação do dólar não afete seu resultado e fluxo de caixa, efetuou uma operação de *hedge*, no valor nominal de US\$ 22 milhões, representando 50% do endividamento total em moeda estrangeira.

Importante ressaltar que a UTE Norte Fluminense é administrada de forma compartilhada, consolidada pela Petrobras na proporção da participação do capital social (10%).

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.

A Refinaria detém posições em aberto de instrumentos NDF (Contrato a termo de moeda sem entrega física) para a aquisição de petróleo importado no valor nominal de US\$ 31 milhões.

Adicionalmente, a Companhia adquiriu um empréstimo em dólares. Com o objetivo de evitar descasamento entre seus fluxos ativos e passivos, já que seus recebíveis estão concentrados em reais, a Refinaria efetuou uma operação de hedge, no valor nominal de R\$ 3.

Importante ressaltar que a Refinaria de Petróleo Riograndense é administrada de forma compartilhada, consolidada pela Petrobras na proporção da participação do capital social (33,20%).

c) Resultados obtidos em relação aos objetivos propostos e parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos**Petrobras International Finance Company (PIFCo)**

A operação de proteção patrimonial *hedge* denominada *cross currency swap* segue a Deliberação CVM 604/09 que referendou os pronunciamentos CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação.

A Companhia resolveu qualificar suas operações de *swap* cruzado de moedas de *hedging* de fluxo de caixa. Na contratação do *hedging* e durante a sua vigência, espera-se que o *hedging* de fluxo de caixa seja altamente eficaz na compensação dos fluxos de caixa atribuíveis ao risco do *hedging*, durante a vigência do mesmo. As alterações no valor justo, na medida da eficácia da operação de *hedging*, testados trimestralmente, são lançadas em outros lucros abrangentes acumulados, até que o fluxo de caixa do item passível de *hedge* seja realizado.

Petrobras Distribuidora

A Petrobras Distribuidora se posiciona vendida em taxas futuras de câmbio através de NDFs (Contrato a termo de moeda sem entrega física) no mercado de balcão brasileiro. O *hedge* é contratado concomitantemente à definição do custo dos produtos exportados, fixando e garantindo desta forma a margem da comercialização. A política da Companhia é de executar *hedge* até o máximo de 100% do volume exportado.

O volume de *hedge* contratado para o faturamento internacional entre janeiro e dezembro de 2010 representou 52,74% de todo o volume exportado pela Petrobras Distribuidora no período. As liquidações de todas as operações vencidas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2010 geraram um resultado positivo para a Companhia de R\$ 10.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

A Ipiranga Asfaltos S.A. (subsidiária da BR Distribuidora) contratou NDFs na posição vendida em dólares para garantir receitas em reais de clientes estrangeiros com cartas de crédito. Entre janeiro e dezembro de 2010 foram contratadas operações no total de US\$ 2,54 milhões. No mesmo período, as liquidações ocorridas geraram um resultado positivo de R\$ 527 mil.

d) Valor de referência (nacional) e valor justo dos instrumentos derivativos

A tabela a seguir resume as informações sobre os contratos de derivativos vigentes. As transações de derivativos consideraram os limites aprovados e saldo de crédito de cada instituição de acordo com as orientações normativas e procedimentos estabelecidos pela Companhia.

Derivativos de Moeda Estrangeira

	Consolidado				Vencimento	Valor em Risco R\$ *
	Valor de Referência (Nacional) em \$ milhões		Valor justo R\$ **			
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009		
Contratos a termo de dólar						
Posição Comprada	USD 53	USD 22	(2)		2011	-
	USD 53	USD 22	(2)			
Posição Vendida	USD 61	USD 76	4	2	2011	1
	USD 61	USD 76	4	2		
Cross Currency Swap			192	113	2016	9
Posição ativa						
Taxa Média de Recebimento (JPY) = 2,15% a.a.	JPY 35.000	JPY 35.000	783	711		
Posição passiva						
Taxa Média de Pagamento (USD) = 5,69% a.a.	USD 298	USD 298	(591)	(598)		
			194	115		

* Valor em Risco = perda máxima esperada em 1 dia com 95% de confiança em condições normais de mercado.

** Os valores justos negativos foram contabilizados no passivo e os positivos no ativo.

Principais contrapartes da operação: Citibank, HSBC e Bradesco.

*** As posições indicadas por hífen representam valores inferiores a R\$ 500 mil.

e) Ganhos e perdas no exercício

Derivativos de moeda estrangeira	Consolidado		Controladora	
	2010	2009	2010	2009
Ganho (perda) registrado no resultado	7	(74)		
Ganho (perda) registrado no patrimônio líquido	(10)	27		

f) Valor e tipo de margens dadas em garantia

As operações existentes de derivativos de moeda estrangeira não exigem depósito de margem de garantia.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***g) Análise de sensibilidade**

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de moeda estrangeira, empréstimos, aplicações financeiras em moeda estrangeira e derivativos incluídos nos fundos exclusivos de investimento da Petrobras. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro de 2010, os cenários possível e remoto consideram a deterioração na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

Derivativos de Moeda Estrangeira	Risco	Consolidado		
		Cenário Provável em 31.12.2010	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
Contratos a termo de dólar	Valorização do Dólar frente ao Real	(2)	(2)	(3.453)
Contratos a termo de dólar	Valorização do Dólar frente ao Real	4	(22)	(47)
Cross Currency Swap	Desvalorização do lene frente ao Dólar	192	36	(69)

Dívida de Moeda Estrangeira *	Risco	Consolidado		
		Cenário Provável em 31.12.2010	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
Real ¹	Valorização do Dólar frente ao Real	23.906	5.976	11.953
Dólar	Valorização do Dólar frente ao Real	46.870	11.718	23.435
Euro	Valorização do Euro frente ao Real	214	53	107
Yen	Valorização do Yen frente ao Real	2.734	684	1.367
		73.724	18.431	36.862

1 - Financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação do dólar.

Aplicação Financeira*	Risco	Consolidado		
		Cenário Provável em 31.12.2010	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
em moeda estrangeira	Valorização do Real frente ao Dólar	13.343	(3.336)	(6.671)

(*) A análise de sensibilidade isolada dos instrumentos financeiros não representa a exposição líquida da Companhia ao risco cambial. Considerando o equilíbrio entre passivos, ativos, receitas e compromissos futuros em moeda estrangeira, o impacto econômico de possíveis variações cambiais não é considerado significativo.

32.4 Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala, de curto prazo. Se as taxas de juros do mercado (principalmente LIBOR) subirem, as despesas financeiras da Companhia aumentarão, o que poderá causar um impacto negativo nos resultados operacionais e posição financeira. A dívida a taxas de juros flutuantes de moeda estrangeira está sujeita, principalmente, à flutuação da *libor*, e a dívida a taxas de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***Gerenciamento de riscos de taxa de juros**

A Petrobras considera que a exposição às flutuações das taxas de juros não acarreta impacto relevante, de forma que, preferencialmente, a companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar esse tipo de risco; exceto em função de situações específicas apresentadas por empresas do Sistema Petrobras.

a) Principais transações e compromissos futuros protegidos por operações com derivativos**Petrobras & Mitsui Drilling International B.V.(P&M)**

A Petrobras & Mitsui (P&M), sociedade de propósito específico, controlada pela Petrobras, contratou uma operação denominada swap de taxa de juros, no valor nominal de US\$ 486,668 milhões. A operação foi usada para transformar uma obrigação (financiamento) atrelada a uma taxa flutuante, em taxa fixa, com o objetivo de eliminar o descasamento entre os fluxos de caixa ativos e passivos da P&M. A companhia não tem intenção de liquidar a operação antes de seu vencimento. A P&M adotou a metodologia de contabilização de operações de hedge (hedge accounting) para a relação entre o financiamento e o derivativo.

O quadro abaixo representa os valores nominal e justo da operação para 31 de dezembro de 2010:

<u>Contrato a Termo</u>	<u>Valor de Referência (Nominal)</u>	<u>Valor Justo</u>	<u>Vencimento</u>
Posição comprada	811	14	2020

32.5 Risco de crédito

A Petrobras está exposta ao risco de crédito de clientes e de instituições financeiras, decorrente de suas operações comerciais e da administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras.

Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos de crédito

A gestão do risco de crédito na Petrobras faz parte do gerenciamento dos riscos financeiros, que é realizado pelos diretores da Companhia, segundo uma política corporativa de gerenciamento de riscos. As Comissões de Crédito, que foram instituídas a partir de decisão da Diretoria Executiva são compostas, cada uma, por três membros, sendo presidida pelo Gerente Executivo do Planejamento Financeiro e Gestão de Riscos e os demais membros são o Gerente Executivo de Finanças e o Gerente Executivo da área comercial de contato com o cliente ou com a Instituição financeira.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

As Comissões de Crédito têm por finalidade analisar as questões vinculadas à gestão do crédito, tanto no que diz respeito à sua concessão, quanto à sua administração; promover a integração entre as unidades que as compõem; identificar as recomendações a serem aplicadas nas unidades envolvidas ou submetidas à apreciação das instâncias superiores.

A política de gestão de risco de crédito faz parte da política global de gestão de riscos do Sistema Petrobras e visa conciliar a necessidade de minimizar a exposição ao risco de crédito e de maximizar o resultado das vendas e operações financeiras, mediante processo de análise, concessão e gerenciamento dos créditos de forma eficiente.

A Petrobras somente concede crédito a partir do interesse comercial e unicamente para a aquisição de seus produtos.

Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos de crédito

A Petrobras utiliza, na gestão de riscos de crédito, parâmetros quantitativos e qualitativos adequados a cada um dos segmentos de mercado em que atua.

A carteira de crédito comercial da Companhia, que supera US\$ 37 bilhões, é bastante diversificada, estando os créditos concedidos divididos entre clientes do mercado interno do país e de mercados do exterior.

Entre os principais clientes encontram-se as grandes empresas do mercado de petróleo, consideradas *majors* e as subsidiárias do Sistema Petrobras, beneficiárias de cerca de 28% e 44% do crédito total concedido, respectivamente.

As instituições financeiras são beneficiárias de aproximadamente US\$ 37 bilhões, distribuídos entre os principais bancos internacionais considerados pelas classificadoras internacionais de riscos como Grau de Investimento e os mais importantes bancos brasileiros.

Garantias utilizadas no gerenciamento de riscos de crédito

As vendas a prazo para clientes considerados de alto risco só são efetuadas através do recebimento de garantias. Para tanto, a Companhia aceita cartas de crédito emitidas no exterior, fianças bancárias emitidas no Brasil, hipotecas e cauções.

Para clientes considerados de médio risco, também são aceitas fianças e avais dos sócios das empresas, tanto pessoas físicas quanto jurídicas.

Somente são aceitas garantias emitidas por instituições financeiras que disponham de crédito disponível, estabelecido conforme os parâmetros adotados pela Companhia.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)*

A tabela abaixo representa a exposição máxima ao risco de crédito para 31 de dezembro de 2010.

Garantias	3.469
Derivativos	9
Aplicações Financeiras	11.741

32.6 Risco de liquidez

A Petrobras utiliza seus recursos principalmente com despesas de capital, pagamentos de dividendos e refinanciamento da dívida. Historicamente, as condições são atendidas com recursos gerados internamente, dívidas de curto e longo prazos, financiamento de projetos, transações de vendas e arrendamento. Estas origens de recursos somadas à forte posição financeira da Companhia continuarão a permitir o cumprimento dos requisitos de capital estabelecidos.

Gerenciamento de risco de liquidez

A política de gerenciamento de risco de liquidez adotada pela Companhia prevê a continuidade do alongamento do prazo de vencimento de nossas dívidas, explorando a capacidade de financiamento do mercado doméstico e desenvolvendo uma forte presença no mercado internacional de capitais, através da ampliação da base de investidores em renda fixa.

A Petrobras financia o capital de giro assumindo dívidas de curto prazo, normalmente relacionadas ao nosso fluxo comercial, como notas de crédito de exportação e adiantamentos de contratos de câmbio. Os investimentos em ativos não circulantes são financiados por meio de dívidas de longo prazo como emissão de bônus no mercado internacional, agências de crédito, financiamento e pré-pagamento de exportação, bancos de desenvolvimento do Brasil e do exterior e linhas de crédito com bancos comerciais nacionais e internacionais.

Fluxo nominal de principal e juros dos financiamentos

A tabela a seguir representa os vencimentos dos financiamentos a curto, médio e longo prazos para 31 de dezembro de 2010.

Vencimento	31/12/2010	
	Consolidado	Controladora
2011	21.969	4.251
2012	14.397	5.014
2013	11.667	3.290
2014	12.021	4.524
2015	15.626	5.015
2016	24.805	14.817
2017 em diante	74.645	22.164
	175.129	59.076

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***Regulação do Governo**

Adicionalmente, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão controla o valor total das dívidas que a Petrobras e suas subsidiárias podem incorrer, no decurso do processo de aprovação do orçamento anual. A Companhia e suas subsidiárias devem também, antes da assunção de dívidas de médio e longo prazos, obter a aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional. Os empréstimos que excederem os valores orçados para cada exercício precisarão ser aprovados pelo Senado Federal.

32.7 Aplicações financeiras (operações com derivativos)

A Petrobras detém aplicações financeiras, representadas por quotas de fundos exclusivos, com parte de seus recursos aplicados em operações com derivativos (contratos futuros de dólar norte-americano e de Depósito Interbancário) com garantia da Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F).

A tabela a seguir representa os valores de mercado das operações com derivativos contidas nos fundos de investimento exclusivos em 31 de dezembro de 2010.

Contrato	Quantidade	Valor de Referência (Nocional)	Valor Justo (*)	Vencimento
<u>DI Futuro</u>	(75.668)	(6.694)	(5)	2011 à 2013
Posição comprada	59.867	5.562	1	
Posição vendida	(135.535)	(12.256)	(6)	
<u>Dólar Futuro</u>	1.050	87	-	2010/2011
Posição comprada	1.773	148	(1)	
Posição vendida	(723)	(61)	1	
<u>Futuros (Treasure Notes)</u>	(10)	10	-	2011
Posição Comprada	72	24	2	
Posição vendida	(82)	(14)	(2)	
<u>Eurodollar</u>				
Posição comprada	25	10	-	2012
<u>Swap</u>				2011
Posição ativa		5	-	
Posição passiva		(5)	-	

(*) As posições indicadas por hífen representam valores inferiores a R\$ 500 mil.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***33 Valor justo dos ativos e passivos financeiros**

Os valores justos são determinados com base em cotações de preços de mercado, quando disponíveis, ou, na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa esperados. Os valores justos de caixa e equivalentes a caixa, de contas a receber de clientes, da dívida de curto prazo e de contas a pagar a fornecedores são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis.

O valor justo estimado para os empréstimos de longo prazo da Controladora e do Consolidado, em 31 de dezembro de 2010, era, respectivamente, R\$ 37.365 e R\$ 105.842 calculado a taxas de mercado vigentes, considerando natureza, prazo e riscos similares aos dos contratos registrados, e pode ser comparado com o valor contábil de R\$ 36.430 e R\$ 102.051.

A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros da Companhia registrado a valor justo em base recorrente, em 31 de dezembro de 2010, está demonstrada a seguir:

	Valor justo medido com base em			31.12.2010
	Preços cotados em mercado ativo (Nível I)	Técnica de valoração suportada por preços observáveis (Nível II)	Técnica de valoração sem o uso de preços observáveis (Nível III)	Valor justo contabilizado
Ativos				
Títulos e valores mobiliários	30.954			30.954
Derivativos de Moeda Estrangeira		196		196
Derivativos de <i>commodities</i>	23	2	53	78
Derivativos de juros	7			7
Outros investimentos				
Total dos ativos	30.984	198	53	31.235
Passivos				
Derivativos de Moeda Estrangeira		(2)		(2)
Derivativos de <i>commodities</i>	(65)	(3)		(68)
Total dos passivos	(65)	(5)		(70)

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***34 Seguros**

Para proteção do seu patrimônio, a Petrobras tem por filosofia básica transferir, através da contratação de seguros, os riscos que, na eventualidade de ocorrência, possam acarretar prejuízos que impactem, significativamente, o patrimônio da Companhia, bem como os riscos sujeitos a seguro obrigatório, seja por disposições legais ou contratuais. Os demais riscos são objeto de autossseguro, com a Petrobras, intencionalmente, assumindo o risco integral, mediante ausência de seguro. A Companhia, assume parcela expressiva de seu risco, contratando franquias que podem chegar ao montante equivalente a US\$ 50 milhões.

As premissas de risco adotadas não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis. Consequentemente, não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

As informações principais sobre a cobertura de seguros vigente em 31 de dezembro de 2010 podem ser assim demonstradas:

Ativo	Tipos de cobertura	Importância segurada	
		Consolidado	Controladora
Instalações, equipamentos e produtos em estoque	Incêndio e riscos operacionais	116.682	103.215
Navios-tanque e embarcações auxiliares	Cascos	2.524	
Plataformas fixas, sistemas flutuantes de produção e unidades de perfuração marítimas	Riscos de petróleo	40.446	20.512
Total		159.652	123.727

A Petrobras não faz seguros de lucros cessantes, controle de poços e da malha de dutos no Brasil.

Considerando seu porte financeiro e seus compromissos e investimentos nas áreas de Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS) e Qualidade, a Petrobras, a exemplo das empresas petrolíferas de porte semelhante ao seu, retém uma parcela significativa de seu risco, inclusive através do aumento de suas franquias, que podem atingir US\$ 50 milhões.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

35 Segurança, meio ambiente, eficiência energética e saúde

Em 2010, os principais indicadores de segurança, meio ambiente e saúde da Petrobras mantiveram-se compatíveis com os das melhores empresas mundiais do setor, não tendo registro de ocorrência significativa de impacto ao meio ambiente. Adicionalmente, a Companhia aprovou metas e indicadores corporativos relacionados à intensidade de emissões e de energia, participou de fóruns relacionados à questão da mudança climática e contribuiu para o controle do desastre ocorrido no Golfo do México, nos Estados Unidos da América.

Esse desempenho contribuiu para que a Petrobras se mantivesse, pelo quinto ano consecutivo, no seletivo grupo de empresas que compõem o Índice Dow Jones de Sustentabilidade, além de ser uma das vencedoras do prêmio internacional Carbon Leadership Awards, realizado pela revista The New Economy, na categoria Melhor Relatório de Emissões.

A Petrobras investe continuamente em treinamento, capacitação e desenvolvimento de novas tecnologias visando à prevenção de acidentes e à segurança e saúde dos trabalhadores, além de manter no país dez Centros de Defesa Ambiental, de prontidão 24 horas por dia para poder responder com rapidez e eficácia a qualquer acidente com derramamento de óleo, inclusive no pré-sal.

Os gastos totais da Companhia em 2010, considerando investimentos e operações, atingiram o montante de R\$ 4.561, sendo R\$ 1.696 em segurança, R\$ 1.947 em meio ambiente, R\$ 345 em saúde e R\$ 573 em gastos do Programa de Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional – PEGASO, não estando computados os gastos com Assistência Multidisciplinar de Saúde - AMS e com apoio a programas e projetos ambientais externos.

Adicionalmente, foram investidos cerca de R\$ 112 em atividades ligadas a eficiência energética.

36 Eventos subsequentes**Captações da PifCo**

Em 27 de janeiro de 2011, a Petrobras International Finance Company – PifCo, concluiu a emissão de US\$ 6 bilhões em títulos do tipo *Global Notes* no mercado internacional de capitais, com vencimentos em 27 de janeiro de 2016, 2021 e 2041, taxas de juros de 3,875%, 5,375% e 6,750% a.a., respectivamente, e pagamento semestral de juros a partir de 27 de julho de 2011. Os recursos captados serão utilizados para fins corporativos e para o financiamento dos investimentos previstos no Plano de Negócios 2010-2014, sendo mantidos uma estrutura adequada de capital e o grau de alavancagem financeira em linha com as metas da Companhia

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Notas explicativas às demonstrações contábeis
(Consolidadas e da Controladora)**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Esse financiamento teve custos de emissão de aproximadamente US\$ 18 milhões, deságio de US\$ 21 milhões e taxa de juros efetiva de 4,01%, 5,44% e 6,84% a.a., respectivamente. Os *Global Notes* constituem-se em obrigações não garantidas *unsecured* e não subordinadas da PifCo e contam com a garantia completa e incondicional da Petrobras.

Opção de compra da Companhia Mexilhão do Brasil - projeto Mexilhão

Em 12 de janeiro de 2011, a Petrobras exerceu a opção de compra das ações da SPE Companhia Mexilhão do Brasil e passou a garantir o financiamento contratado pela SPE com o BNDES.

Incorporação da Comperj Petroquímicos Básicos S.A. e da Comperj PET S.A. na Petrobras.

Em 31 de janeiro de 2011, a AGE da Petrobras aprovou a incorporação da Comperj Petroquímicos Básicos S.A. e da Comperj PET S.A. ao seu patrimônio, sem aumento do capital social. Com a incorporação dessas empresas, a estrutura societária do Comperj será simplificada, minimizando custos e favorecendo a realocação de investimentos.

Participação especial dos campos de Albacora, Carapeba, Cherne, Espadarte, Marimbá, Marlím, Marlím Sul, Namorado, Pampo e Roncador – Bacia de Campos

A Participação Especial foi estabelecida pela Lei do Petróleo 9.478/97, e é recolhida como forma de compensação pelas atividades de produção de petróleo, incidindo sobre os campos produtores de grandes volumes. A metodologia do cálculo empregada pela Petrobras na apuração da Participação Especial devida para os campos citados baseia-se em interpretação juridicamente legítima da Portaria 10 de 14 de janeiro de 1999, da Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Em 7 de fevereiro de 2011, a Petrobras foi notificada pela ANP, que instaurou processo administrativo e estabeleceu o pagamento de novas verbas consideradas devidas para o período entre o 1º trimestre de 2005 e o 1º trimestre de 2010, referentes a valores que teriam sido recolhidos a menor pela concessionária, totalizando R\$ 365 (valor do principal, sem multa e juros).

A Petrobras, em 22 de fevereiro de 2011, apresentou defesa ao processo administrativo, requerendo que seja julgada improcedente a autuação, uma vez que os fatos sobre os quais se baseia a ANP para concluir pela irregularidade do recolhimento da Participação Especial não correspondem à realidade.

Caso a decisão administrativa da ANP seja mantida, a Petrobras avaliará a possibilidade de ação judicial para suspender e anular a cobrança das diferenças da Participação Especial.

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Informação Complementar às Demonstrações Contábeis****Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009***(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)***Informações adicionais aos fluxos de caixa:****Valores pagos e recebidos durante o exercício**

Juros pagos, líquidos do montante capitalizado	6.165	5.374	4.234	3.115
Juros recebidos sobre empréstimos			710	2.708
Imposto de renda e contribuição social	4.693	8.593	2.520	6.496
Imposto de renda retido na fonte de terceiros	2.909	3.875	2.804	3.446
	13.767	17.842	10.268	15.765

Transações de investimentos e financiamentos que não envolvem caixa

Aquisição de imobilizado a prazo	54	121		
Contrato com transferência de benefícios, riscos e controles de bens		110	8.188	598
Aumento de capital com títulos governamentais, utilizados para aquisição de direitos de exploração (cessão onerosa)	67.816		67.816	
Constituição de provisão para desmantelamento de áreas	1.698	(737)	1.600	(778)

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Informação Complementar às Demonstrações Contábeis

Balanço social

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

1 - Base de Cálculo	2010	2009
Receita de vendas Consolidada (RL)	213.274	182.834
Lucro antes das participações e impostos Consolidado (RO)	49.828	45.770
Folha de pagamento bruta	11.462	10.195

2 - Indicadores Sociais Internos (i)	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	741	6,46%	0,35%	665	6,52%	0,36%
Encargos sociais compulsórios	5475	47,77%	2,57%	4.585	44,97%	2,51%
Previdência privada	350	3,06%	0,16%	366	3,59%	0,20%
Saúde	2.064	18,01%	0,97%	1.885	18,49%	1,03%
Segurança e saúde no trabalho	114	1,00%	0,05%	114	1,12%	0,06%
Educação	118	1,03%	0,06%	107	1,05%	0,06%
Cultura	10	0,09%	0,00%	7	0,07%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	366	3,20%	0,17%	264	2,59%	0,14%
Creches ou auxílio-creche	6	0,06%	0,00%	3	0,03%	0,00%
Participação nos lucros ou resultados	1.691	14,75%	0,79%	1.495	14,66%	0,82%
Outros	71	0,62%	0,03%	55	0,54%	0,03%
Total - Indicadores sociais internos	11.006	96,05%	5,15%	9.546	93,63%	5,21%

3 - Indicadores Sociais Externos (i)	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Geração de Renda e Oportunidade de Trabalho	44	0,09%	0,02%	34	0,07%	0,02%
Educação para a Qualificação Profissional	56	0,11%	0,03%	54	0,12%	0,03%
Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (I)	79	0,16%	0,04%	74	0,16%	0,04%
Cultura	170	0,34%	0,08%	155	0,34%	0,08%
Esporte	81	0,16%	0,04%	42	0,09%	0,02%
Outros	20	0,04%	0,00%	11	0,02%	0,01%
Total das contribuições para a sociedade	450	0,90%	0,21%	370	0,80%	0,20%
Tributos (excluídos encargos sociais)	84.235	169,05%	39,50%	77.969	170,35%	42,64%
Total - Indicadores sociais externos	84.685	169,95%	39,71%	78.339	171,15%	42,84%

4 - Indicadores Ambientais (i)	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa	2.165	4,34%	1,02%	1.872	4,09%	1,02%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	258	0,52%	0,12%	94	0,21%	0,05%
Total dos investimentos em meio ambiente	2.423	4,86%	1,14%	1.966	4,30%	1,07%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:	() não possui metas () cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 51 a 75% (x) cumpre de 76 a 100%	() não possui metas () cumpre de 0 a 50%	() não possui metas (x) cumpre de 76 a 100%	() cumpre de 51 a 75%	(x) cumpre de 76 a 100%

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
 Informação Complementar às Demonstrações Contábeis
 Balanço social (continuação)

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

5 - Indicadores do Corpo Funcional (i)	2010	2009
Nº de empregados(as) ao final do período	80.492	76.919
Nº de admissões durante o período	4.353	2.519
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	291.606	295.260
Nº de estagiários(as)	1.402	1.197
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	34.504	30.928
Nº de mulheres que trabalham na empresa	13.408	12.586
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	13,30%	13,63%
Nº de negros(as) que trabalham na empresa (III)	16.447	10.581
% de cargos de chefia ocupados por negros(as) (IV)	25,30%	29,94%
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais (V)	1.093	1.077

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial (i)	2010			Metas 2011		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	22,41			22,41		
Número total de acidentes de trabalho	485			482		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) + Cipa	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolve	() segue as normas da OIT	(x) incentiva e segue a OIT	() não se envolverá	() seguirá as normas da OIT	(x) incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos	() não serão considerados	() serão sugeridos	(x) serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva	() não se envolverá	() apoiará	(x) organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (VI)	na empresa 15.533	no Procon 16	na Justiça 49	na empresa 6.684	no Procon 4	na Justiça 7
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas: (VI)	na empresa 99,5%	no Procon 62,5%	na Justiça 0%	na empresa 99,5%	no Procon 100%	na Justiça 100%
Valor adicionado total a distribuir (consolidado) - valor:	Em 2010:	158.683		Em 2009:	139.234	
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	57% governo 7% acionistas	12% colaboradores(as) 9% terceiros	15% retido	58% governo 8% acionistas	11% colaboradores(as) 7% terceiros	16% retido

Notas Explicativas**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras****Informação Complementar às Demonstrações Contábeis****Balanço social (continuação)****Em 31 de dezembro de 2010 e 2009**

(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

7 - Outras Informações

- 1) Esta companhia não utiliza mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, não tem envolvimento com prostituição ou exploração sexual de criança ou adolescente e não está envolvida com corrupção.
 - 2) Nossa companhia valoriza e respeita a diversidade interna e externamente.
-
- I. Inclui R\$ 26,6 milhões de repasse ao Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA).
 - II. Informações do Sistema Petrobras no Brasil relativas às admissões por processo seletivo público.
 - III. Informações de 2010 relativas aos empregados da Petrobras Controladora, Petrobras Distribuidora e Transpetro que se autodeclararam negros (cor parda e preta).
 - IV. Do total dos cargos de chefia da Petrobras Controladora ocupados por empregados que informaram cor/raça, 25,3% são exercidos por pessoas que se autodeclararam negras.
 - V. Informações relativas à Petrobras Controladora, Petrobras Distribuidora e Transpetro, que correspondem a 6,04% do efetivo nos cargos em que é prevista a reserva de vagas para pessoas com deficiência.
 - VI. As informações na empresa incluem o quantitativo de reclamações e críticas recebidas pela Petrobras Controladora e da Petrobras Distribuidora. As metas para 2011 (empresa, Procon e Justiça) não contém as estimativas da Petrobras Distribuidora.
- (i) Informação não auditada.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Demonstração da Segmentação de Negócios (consolidado)

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhões de reais)

	2010						Total
	E&P	Abastecimento	Energia & Gás	Distribuição	Internacional	Corporativo (*)	
Receita de vendas	95.451	172.468	15.476	65.557	24.887		213.274
Inserimentos	95.026	57.175	1.905	1.320	5.139		(160.565)
Terceiros	425	115.293	13.571	64.237	19.748		213.274
Custo dos produtos vendidos	(44.302)	(160.362)	(10.942)	(59.896)	(19.376)		(136.052)
Lucro bruto	51.149	12.106	4.534	5.661	5.511		77.222
Receitas (despesas)	(5.825)	(6.391)	(2.595)	(3.616)	(3.462)	(8.575)	(30.165)
Vendas, gerais e administrativas	(794)	(5.198)	(1.941)	(3.478)	(1.667)	(3.754)	175
Custos exploratórios p/ extração de petróleo	(2.601)				(1.196)		(3.797)
Pesquisa e desenvolvimento	(774)	(380)	(129)	(9)	(2)	(445)	(1.739)
Tributárias	(218)	(120)	(38)	(29)	(219)	(264)	(910)
Outras	(1.438)	(693)	(467)	(100)	(378)	(4.112)	126
Lucro antes do resultado financeiro, das participações e impostos	45.324	5.715	1.939	2.045	2.049	(8.575)	47.057
Resultado financeiro líquido						2.563	2.563
Resultado de participações em investimentos		280	9	(2)	(49)	(30)	208
Participação dos empregados e administradores	(538)	(379)	(66)	(120)	(48)	(540)	(1.691)
Lucro antes dos impostos	44.786	5.616	1.882	1.923	1.952	(6.582)	48.137
Imposto de renda/contribuição social	(15.228)	(1.814)	(637)	(655)	(493)	6.101	490
Lucro líquido	29.558	3.802	1.245	1.268	1.459	(481)	35.901
Resultado atribuível aos não controladores	133	(80)	34		(139)	(660)	(712)
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Petrobras	29.691	3.722	1.279	1.268	1.320	(1.141)	35.189

(*) Contempla os resultados dos negócios com Biocombustíveis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Demonstração da Segmentação de Negócios (consolidado)

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhões de reais)

	2009						Total
	E&P	Abastecimento	Energia & Gás	Distribuição	Internacional	Corporativo (*)	
Receita de vendas	76.183	146.152	12.244	58.277	21.291		182.834
Interselementos	75.252	49.396	1.851	1.347	3.467		(131.313)
Terceiros	931	96.756	10.393	56.930	17.824		182.834
Custo dos produtos vendidos	(39.052)	(120.149)	(8.828)	(53.124)	(17.095)		(108.707)
Lucro bruto	37.131	26.003	3.416	5.153	4.196		74.127
Receitas (despesas)	(7.478)	(5.252)	(2.076)	(3.118)	(3.221)	(7.243)	(28.130)
Vendas, gerais e administrativas	(661)	(4.634)	(1.195)	(3.126)	(1.716)	(3.627)	192
Custos exploratórios p/ extração de petróleo	(3.044)				(937)		(3.981)
Pesquisa e desenvolvimento	(516)	(336)	(64)	(10)	(4)	(434)	(1.364)
Tributárias	(94)	(93)	(31)	(26)	(164)	(250)	(658)
Outras	(3.163)	(189)	(786)	44	(400)	(2.932)	(7.360)
Lucro antes do resultado financeiro, das participações e impostos	29.653	20.751	1.340	2.035	975	(7.243)	45.997
Resultado financeiro líquido						(162)	(162)
Resultado de participações em investimentos		182	68	(29)	(287)	1	(65)
Participação dos empregados e administradores	(488)	(267)	(56)	(101)	(47)	(536)	(1.495)
Lucro antes das participações e impostos	29.165	20.666	1.352	1.905	641	(7.940)	44.275
Imposto de renda/contribuição social	(9.916)	(6.965)	(437)	(658)	(570)	7.099	(10.931)
Lucro líquido	19.249	13.701	915	1.247	71	(841)	33.344
Resultado atribuível aos não controladores	40	(180)	(212)		(186)	(2.755)	(3.293)
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Petrobras	19.289	13.521	703	1.247	(115)	(3.596)	30.051

(*) Contempla os resultados dos negócios com Biocombustíveis.

As informações segmentadas de 2010 e 2009 foram elaboradas considerando a alteração da composição das áreas de negócio, decorrente da transferência da gestão do negócio Fertilizantes, da área de Abastecimento, para de Gás e Energia.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Demonstração da Segmentação de Negócios (consolidado)

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhões de reais)

Ativo	Gás & Energia						Eliminação	Total
	E&P	Abastecimento	Distribuição	Internacional	Corporativo ^(*)			
Circulante	6.133	28.853	4.523	6.580	5.750	64.841	(9.995)	106.685
Realizável a longo prazo	221.468	88.772	45.652	5.700	24.119	27.610	(36)	413.285
Investimento	6.268	6.024	2.829	951	4.054	18.380	(36)	38.470
Intangível	138.519	6.276	295	16	1.340	952		8.879
	76.681	76.186	41.262	4.050	15.559	7.262		282.838
		286	1.266	683	3.166	1.016		83.098
31.12.2010	227.601	117.625	50.175	12.280	29.869	92.451	(10.031)	519.970
Circulante	6.515	27.412	5.076	5.668	5.128	33.989	(9.414)	74.374
Realizável a longo prazo	125.657	60.553	39.863	5.282	23.250	22.566	(1.126)	276.045
Investimento	7.488	4.387	2.815	1.060	2.776	17.523	(1.126)	34.923
Intangível	116.369	3.442	273	25	1.882	150		5.772
	1.800	52.456	35.666	3.503	15.252	3.833		227.079
		268	1.109	694	3.340	1.060		8.271
31.12.2009	132.172	87.965	44.939	10.950	28.378	56.555	(10.540)	350.419
Circulante	5.881	22.985	5.426	5.659	5.813	24.107	(7.823)	62.048
Realizável a longo prazo	108.900	41.071	30.494	4.646	28.911	17.460	(1.255)	230.227
Investimento	7.289	3.172	3.574	735	1.634	13.982	(1.213)	29.173
Intangível	99.818	34.480	256	30	2.103	151		5.768
	1.793	191	25.752	3.189	20.293	2.204	(42)	185.694
			912	692	4.881	1.123		9.592
01.01.2009	114.781	64.056	35.920	10.305	34.724	41.567	(9.078)	292.275

(*) Contempla os ativos dos negócios com Biocombustíveis. As informações segmentadas de 2010 e 2009 foram elaboradas considerando a alteração da composição das áreas de negócio, decorrente da transferência da gestão do negócio Fertilizantes, da área de Abastecimento, para de Gás e Energia.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
 Demonstração da Segmentação de Negócios (consolidado) - Área internacional
 Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009

(Em milhões de reais)

	2010					Total
	E&P	Abastecimento	Gás & Energia	Distribuição	Corporativo	
Demonstração do Resultado						
Receita de vendas	6.574	13.188	2.074	7.254		24.887
Intersemenhos	5.259	3.767	301	58		5.139
Terceros	1.315	9.421	1.773	7.196		19.748
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e das participações e impostos	2.148	64	251	10	(409)	2.049
Lucro Líquido atribuível aos acionistas da Petrobras	1.527	78	186	10	(466)	1.320
Demonstração do Resultado						
Receita de vendas	5.766	11.727	2.151	5.416	29	21.291
Intersemenhos	4.025	2.822	325	89	9	3.467
Terceros	1.741	8.905	1.826	5.327	20	17.824
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e das participações e impostos	1.161	(89)	394	45	(590)	975
Lucro Líquido atribuível aos acionistas da Petrobras	778	(169)	303	44	(1.125)	(115)
Ativo	E&P	Abastecimento	Gás & Energia	Distribuição	Corporativo	Eliminação
Em 31.12.2010	20.715	5.433	3.213	1.645	2.801	(3.938)
Em 31.12.2009	19.950	5.068	3.470	1.163	3.910	(5.183)
Em 01.01.2009	24.204	6.387	4.730	859	4.106	(5.562)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GUIDO MANTEGA
Presidente

FÁBIO COLLETTI BARBOSA
Conselheiro

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Conselheiro

FRANCISCO ROBERTO DE
ALBUQUERQUE
Conselheiro

JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE
AZEVEDO
Conselheiro

SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
Conselheiro

JORGE GERDAU JOHANNPETER
Conselheiro

LUCIANO GALVÃO COUTINHO
Conselheiro

SILAS RONDEAU CAVALCANTI
SILVA
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Presidente

ALMIR GUILHERME BARBASSA
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

MARIA DAS GRAÇAS SILVA
FOSTER
Diretora de Gás e Energia

GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA
Diretor de Exploração e Produção

PAULO ROBERTO COSTA
Diretor de Abastecimento

JORGE LUIZ ZELADA
Diretor Internacional

RENATO DE SOUZA DUQUE
Diretor de Serviços

MARCOS MENEZES
Contador - CRC-RJ 35.286/O-1



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ITEM II

SENHORES ACIONISTAS,

O Orçamento de Capital para 2011 contempla Investimentos totais de R\$ 69.800.420.000,00 (sessenta e nove bilhões, oitocentos milhões, quatrocentos e vinte mil reais), dos quais R\$ 60.734.500.000,00 (sessenta bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais) de Investimentos Diretos e R\$ 9.065.920.000,00 (nove bilhões, sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte mil reais) de Inversões Financeiras (aporte de capital às subsidiárias e a outras empresas).

Esses investimentos serão atendidos por R\$ 12.425.741.765,00 (doze bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) de recursos de terceiros e R\$ 57.374.678.235,00 (cinquenta e sete bilhões, trezentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais) de recursos próprios, oriundos principalmente dos lucros gerados pelas operações da Companhia.

Dos recursos próprios considerados na programação, R\$ 48.308.758.235,00 (quarenta e oito bilhões, trezentos e oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais) destinam-se a Investimentos Diretos e R\$ 9.065.920.000,00 (nove bilhões, sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte mil reais) a Inversões Financeiras (aporte de capital às subsidiárias e a outras empresas). No que se refere aos recursos de terceiros, o valor de R\$ 12.425.741.765,00 (doze bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) destina-se a Investimentos Diretos.

Do total de investimentos, 47,87% destinam-se à Área de Exploração & Produção, 45,15% à Área de Abastecimento, 3,93% à Área de Gás & Energia e 3,05% às outras áreas de negócio.

Desta forma, com base no artigo 196, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (alterada pela Lei nº 9.457, de 05.05.1997), referendado pela Lei nº 10.303/2001, o Conselho de Administração da PETROBRAS está propondo a esta Assembléia Geral Ordinária, com parecer favorável do Conselho Fiscal, a aprovação do Orçamento de Capital para 2011, no montante de R\$ 69.800.420.000,00 (sessenta e nove bilhões, oitocentos milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

Rio de Janeiro, 29 de março de 2011.

José Sérgio Gabrielli de Azevedo
Presidente

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

7. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e suas controladas em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

8. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo; e pela opção pela manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado, da Segmentação de negócios e do Balanço social

9. Examinamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), da segmentação de negócios e as informações contábeis contidas no Balanço social, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2011

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa
Contador CRC-RJ-052428/O-2

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou os seguintes documentos emitidos pela PETROBRAS: I- o Relatório Anual da Administração - Exercício de 2010; II- o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010; e III- o Orçamento de Capital para o exercício de 2011.

2. Foram verificadas as seguintes propostas, que estão sendo encaminhadas pela Administração da Companhia à aprovação dos acionistas: a) a serem submetidas à deliberação da Assembléia Geral Ordinária – AGO: 1ª) Aprovar o Relatório Anual da Administração - Exercício 2010; 2ª) Aprovar o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da PETROBRAS (Controladora e Consolidadas) – Exercício 2010; 3ª) Aprovar a retenção de lucro remanescente do exercício de 2010 no montante de R\$ 19.043 milhões, em reserva de Retenção de Lucros, no patrimônio líquido, que se destina a atender parcialmente o programa anual de investimentos, estabelecido no Orçamento de Capital de 2011; 4ª) Aprovar o Orçamento de Capital – Exercício 2011, no montante de R\$ 69.800.420 mil (Recursos Próprios: R\$ 57.374.678 mil; e Recursos de Terceiros: R\$ 12.425.742 mil); 5ª) Aprovar a destinação do resultado que considera a distribuição do dividendo do exercício de 2010 no montante de R\$ 11.728 milhões (R\$ 1,03 por ação ordinária e preferencial), equivalente a 35,5% do lucro básico, e inclui a parcela de R\$ 10.163 milhões de juros sobre o capital próprio (equivalente a R\$ 0,91 por ação); e 6ª) Conforme previsto no artigo 41 do Estatuto Social da PETROBRAS, aprovar a parcela que cabe aos administradores da Companhia relativamente à participação nos lucros ou resultados (PLR) do exercício de 2010; e b) a ser submetida à deliberação da Assembléia Geral Extraordinária – AGE: Aprovar a incorporação ao capital de parte da reserva de incentivos fiscais referente ao incentivo para subvenção de investimentos no âmbito da SUDAM e SUDENE, no montante de R\$ 23 milhões, sem a emissão de novas ações, e a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.

3. Com base nos exames efetuados, constatando-se que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da PETROBRAS, e à vista do parecer da KPMG Auditores Independentes, de 25/02/2011, apresentado sem ressalva, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das referidas propostas a serem submetidas à discussão e votação nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da PETROBRAS.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2011

Marcus Pereira Aucélio
Presidente

César Acosta Rech
Conselheiro

Maria Lúcia de Oliveira Falcón
Conselheira

Nelson Rocha Augusto
Conselheiro

Túlio Luiz Zamin
Conselheiro

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o presidente e os diretores da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0001-01, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da Petrobras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes, relativamente às demonstrações contábeis da Petrobras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2011.

José Sergio Gabrielli de Azevedo
Presidente

Almir Guilherme Barbassa
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Renato de Souza Duque
Diretor de Serviços

Guilherme de Oliveira Estrella
Diretor de Exploração e Produção

Paulo Roberto Costa
Diretor de Abastecimento

Maria das Graças Silva Foster
Diretora de Gás e Energia

Jorge Luiz Zelada
Diretor Internacional

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o presidente e os diretores da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0001-01, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da Petrobras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes, relativamente às demonstrações contábeis da Petrobras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2011.

José Sergio Gabrielli de Azevedo
Presidente

Almir Guilherme Barbassa
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Renato de Souza Duque
Diretor de Serviços

Guilherme de Oliveira Estrella
Diretor de Exploração e Produção

Paulo Roberto Costa
Diretor de Abastecimento

Maria das Graças Silva Foster
Diretora de Gás e Energia

Jorge Luiz Zelada
Diretor Internacional

Motivos de Reapresentação

Versão	Descrição
2	Balanco Patrimonial – Passivo – Individual e Consolidado: Destaque do efeito decorrente da adoção das novas práticas contábeis em lucros acumulados.
2	Dados da empresa/Composição do capital: Divulgação da quantidade em milhares de ações.
2	DMPL – Individual e Consolidado: Destaque do efeito decorrente da adoção das novas práticas contábeis em lucros acumulados.
2	Notas Explicativas: Alterações de formatação, nomenclaturas e referências das seguintes notas: 3.2.1, 4 (a), 8.1, 18.3, 20, 21.4 (d), 21.5 (b), 22.5 (b), 25, 27, 28, 29.1, 34 e demonstrações segmentadas (ajuste do cabeçalho).
2	Notas Explicativas: Nota 3 – Adoção dos padrões internacionais de contabilidade, item 3.1, alíneas (e) e (f): revisão do texto Nota 14 – Investimentos, item 14.3: apresentação dos valores em milhões de reais Nota 15 – Imobilizado, item 15.1: abertura do valor contábil de equipamentos e outros bens de 2009, entre custo e depreciação Nota 24 – Patrimônio Líquido, item 24.3, alínea (d): revisão texto
2	Relatório da Administração/Relatório de Desempenho: Alterações no Capítulo de Análise Financeira: - Lucro líquido por ação passou a integrar a tabela de Resumo Econômico-Financeiro - Inclusão do item de Principais Indicadores Econômicos Financeiros - Exclusão do item de Adoção dos Padrões Internacionais - Exclusão do item de Conciliação entre consolidado e controladora - Exclusão do item de Resultados Abrangentes - Inclusão do item de Obrigações Contratuais - Alteração do gráfico de volume de vendas por uma tabela, que foi inserido no início do relatório - Exclusão do item de Retorno Operacional sobre o Capital Empregado (ROCE) e Rentabilidade do Patrimônio Líquido (ROE) - Exclusão do item de Patrimônio Líquido o subitem de Destinação do Resultado do Exercício e também o de Proposta de Retenção de Lucros - Inclusão no item do Patrimônio Líquido o subitem de Capitalização e Cessão Onerosa e do quadro de antecipações de JCP - Exclusão do Fluxo de Caixa

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00951-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3 - CNPJ 33.000.167/0001-01
4 - NIRE 33300032061		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. REPÚBLICA DO CHILE, 65 - 24º ANDAR		2 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		
3 - CEP 20031-912	4 - MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 3224-2040	8 - TELEFONE 3224-2041	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 021	12 - FAX 3224-9999	13 - FAX 3224-6055	14 - FAX 3224-7784	
15 - E-MAIL petroinvest@petrobras.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Almir Guilherme Barbassa				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. REPÚBLICA DO CHILE, 65 - 23º ANDAR			3 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
4 - CEP 20031-912	5 - MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 3224-2040	9 - TELEFONE 3224-2041	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 021	13 - FAX 3224-9999	14 - FAX 3224-6055	15 - FAX 3224-7784	
16 - E-MAIL barbassa@petrobras.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2009	31/12/2009
2 - Penúltimo	01/01/2008	31/12/2008
3 - Antepenúltimo	01/01/2007	31/12/2007
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes		5 - CÓDIGO CVM 00418-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 783.840.017-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2009	2 31/12/2008	3 31/12/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	5.073.347	5.073.347	2.536.674
2 - Preferenciais	3.700.729	3.700.729	1.850.364
3 - Total	8.774.076	8.774.076	4.387.038
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatual Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1010 - Petróleo e Gás
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Prospecção Petróleo e Gás, Refino e Prod. de Derivados
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ÍTEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ÍTEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	24/06/2009	Juros Sobre Capital Próprio	30/11/2009	ON	0,3000000000
02	RCA	24/06/2009	Juros Sobre Capital Próprio	30/11/2009	PN	0,3000000000
03	RCA	21/09/2009	Juros Sobre Capital Próprio	21/12/2009	ON	0,2000000000
04	RCA	21/09/2009	Juros Sobre Capital Próprio	21/12/2009	PN	0,2000000000
05	RCA	17/12/2009	Juros Sobre Capital Próprio	29/12/2009	ON	0,2000000000
06	RCA	17/12/2009	Juros Sobre Capital Próprio	29/12/2009	PN	0,2000000000
07	RCA	19/03/2010	Juros Sobre Capital Próprio		ON	0,1200000000
08	RCA	19/03/2010	Juros Sobre Capital Próprio		PN	0,1200000000
09	AGO	22/04/2010	Dividendo		ON	0,1300000000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00951-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3 - CNPJ 33.000.167/0001-01
---------------------------	--	--------------------------------

10	AGO	22/04/2010	Dividendo		PN	0,1300000000
----	-----	------------	-----------	--	----	--------------

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 26/03/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2009	4 - 31/12/2008	5 - 31/12/2007
1	Ativo Total	315.324.165	311.010.867	211.233.010
1.01	Ativo Circulante	58.101.309	51.256.607	40.154.095
1.01.01	Disponibilidades	16.798.113	11.268.314	7.847.949
1.01.01.01	Caixa e Bancos	645.862	394.220	866.147
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	16.152.251	10.874.094	6.981.802
1.01.02	Créditos	12.844.381	17.370.050	12.036.476
1.01.02.01	Clientes	12.844.381	17.370.050	12.036.476
1.01.02.01.01	Clientes	2.187.257	3.550.726	3.445.477
1.01.02.01.02	Subid. Créditos com Pessoas Ligadas	7.790.090	12.042.894	7.899.158
1.01.02.01.03	Outras Contas a Receber	3.173.144	2.067.695	894.533
1.01.02.01.04	Prov. para Créd. Liquidção Duvidosa	(306.110)	(291.265)	(202.692)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	16.186.906	13.847.969	12.800.138
1.01.04	Outros	12.271.909	8.770.274	7.469.532
1.01.04.01	Dividendos a Receber	2.508.981	987.986	668.501
1.01.04.02	Impostos a Recuperar	6.345.641	6.273.161	5.125.217
1.01.04.03	Despesas Antecipadas	1.267.027	1.078.815	1.095.815
1.01.04.04	Outros Ativos Circulantes	432.694	430.312	579.999
1.01.04.05	Títulos e valores mobiliários	1.717.566	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	257.222.856	259.754.260	171.078.915
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	69.095.453	107.619.248	63.949.619
1.02.01.01	Créditos Diversos	5.556.351	4.945.849	4.834.031
1.02.01.01.01	Contas Petróleo e Álcool - STN	816.714	809.673	797.851
1.02.01.01.02	Títulos e Valores Mobiliários	4.179.820	3.597.762	3.386.999
1.02.01.01.03	Investimentos em Empresas Privatizáveis	1.331	1.366	1.366
1.02.01.01.04	Outras contas a receber	558.486	537.048	647.815
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	49.183.729	91.089.343	47.555.806
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	49.183.729	91.089.343	47.555.806
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	14.355.373	11.584.056	11.559.782
1.02.01.03.01	Projetos Estruturados	2.330.497	2.039.293	1.503.713
1.02.01.03.02	Imposto Renda e Contrib. Soc. Diferidos	605.220	477.183	1.776.187
1.02.01.03.03	ICMS Diferido	1.898.559	1.538.410	755.058
1.02.01.03.04	PASEP/COFINS Diferido	6.431.385	4.599.148	3.026.238
1.02.01.03.05	Empréstimo Compulsório - Eletrobrás	0	0	0
1.02.01.03.06	Depósitos Judiciais	1.690.787	1.542.378	1.445.658
1.02.01.03.07	Adiantamento p/Plano de Pensão	0	0	1.296.810
1.02.01.03.08	Adiantamento a Fornecedores	231.045	416.745	396.781
1.02.01.03.09	Despesas Antecipadas	688.699	444.904	809.332
1.02.01.03.10	Estoques	167.301	303.929	236.753

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2009	4 -31/12/2008	5 -31/12/2007
1.02.01.03.11	Outros Ativos Realizáveis a longo prazo	311.880	222.066	313.252
1.02.02	Ativo Permanente	188.127.403	152.135.012	107.129.296
1.02.02.01	Investimentos	35.318.402	28.306.947	26.068.789
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	574.975	660.546	132.444
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	1.692.453	1.692.453	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	35.088.862	26.060.508	22.433.387
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	(2.186.836)	(256.840)	1.075.958
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	148.948	150.280	349.852
1.02.02.01.06	Direitos/Adiant.-aquisição-investimentos	0	0	2.077.148
1.02.02.02	Imobilizado	148.448.949	119.207.092	77.252.144
1.02.02.03	Intangível	3.746.889	3.781.716	3.074.677
1.02.02.04	Diferido	613.163	839.257	733.686

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2009	4 - 31/12/2008	5 - 31/12/2007
2	Passivo Total	315.324.165	311.010.867	211.233.010
2.01	Passivo Circulante	81.139.546	111.698.595	60.385.858
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.122.983	2.506.156	748.518
2.01.01.01	Financiamentos	2.452.406	2.276.822	625.922
2.01.01.02	Juros sobre financiamentos	670.577	229.334	122.596
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	9.670.467	10.186.552	7.413.054
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	10.333.210	10.537.882	8.493.492
2.01.05	Dividendos a Pagar	2.333.053	9.914.707	6.580.557
2.01.06	Provisões	4.353.440	3.825.367	3.090.081
2.01.06.01	Salários, férias e encargos	1.906.782	1.561.017	1.375.912
2.01.06.02	Provisão para Contingências	54.000	54.000	54.000
2.01.06.03	Plano de Pensão	591.686	579.051	386.091
2.01.06.04	Plano de Saúde	531.118	493.221	429.666
2.01.06.05	Participações de empregados e administra	1.269.854	1.138.078	844.412
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	31.848.600	61.845.850	29.043.500
2.01.07.01	Fornecedores	31.848.600	61.845.850	29.043.500
2.01.08	Outros	19.477.793	12.882.081	5.016.656
2.01.08.01	Adiantamento de Clientes	133.917	298.032	120.326
2.01.08.02	Projetos Estruturados	351.302	401.148	408.234
2.01.08.03	Compr. Ctrs.c/trf. Benef. Riscos e Contr	3.556.808	5.052.563	0
2.01.08.04	Receita Diferida	0	0	0
2.01.08.05	Direitos Creditórios Cedidos - FIDC NP	14.318.379	5.764.529	1.978.332
2.01.08.06	Outros	1.117.387	1.365.809	2.509.764
2.02	Passivo Não Circulante	70.305.568	55.261.133	34.834.917
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	70.305.568	55.261.133	34.834.917
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	26.003.967	11.456.564	4.811.988
2.02.01.01.01	Financiamentos	26.003.967	11.456.564	4.811.988
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	27.628.554	23.501.300	21.335.040
2.02.01.03.01	Plano de Saúde	10.343.557	9.510.037	8.554.276
2.02.01.03.02	Provisão para Contingências	197.650	203.285	208.415
2.02.01.03.03	Plano de Pensão	3.050.837	2.966.084	4.138.672
2.02.01.03.04	Impostos e Contrib. sociais diferidos	14.036.510	10.821.894	8.433.677
2.02.01.03.05	Outros impostos diferidos	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	904.939	1.100.528	2.374.256
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	15.768.108	19.202.741	6.313.633
2.02.01.06.01	Provisão para desmantelamento de áreas	4.524.699	5.975.787	5.854.072
2.02.01.06.02	Compr.Ctrs.c/trf. Benef.,Riscos e Contr.	10.903.870	12.701.708	0
2.02.01.06.03	Receita Diferida	62.121	76.574	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2009	4 -31/12/2008	5 -31/12/2007
2.02.01.06.04	Outras contas e despesas a pagar	277.418	448.672	459.561
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	163.879.051	144.051.139	116.012.235
2.05.01	Capital Social Realizado	78.966.691	78.966.691	52.644.460
2.05.01.01	Capital Social Integralizado	78.966.691	78.966.691	52.644.460
2.05.02	Reservas de Capital	514.857	514.857	1.553.831
2.05.02.01	Subvenções AFRMM	0	0	169.142
2.05.02.02	Incentivos fiscais - IR	514.857	514.857	1.384.689
2.05.03	Reservas de Reavaliação	350	10.284	61.520
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	350	10.284	61.520
2.05.04	Reservas de Lucro	85.430.762	64.442.783	61.752.424
2.05.04.01	Legal	10.901.656	9.435.985	7.612.508
2.05.04.02	Estatutária	1.294.207	899.378	504.544
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	72.123.265	53.550.237	53.635.372
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	1.111.634	557.183	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(1.033.609)	116.524	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	42.372	(336.180)	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	(1.075.981)	452.704	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/12/2009	4 - 01/01/2008 a 31/12/2008	5 - 01/01/2007 a 31/12/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	175.570.939	207.990.449	170.244.954
3.02	Deduções da Receita Bruta	(41.537.085)	(46.280.943)	(43.477.953)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	134.033.854	161.709.506	126.767.001
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(76.096.187)	(97.343.992)	(70.444.686)
3.05	Resultado Bruto	57.937.667	64.365.514	56.322.315
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(21.745.461)	(11.873.869)	(24.239.344)
3.06.01	Com Vendas	(6.245.049)	(6.325.507)	(5.314.132)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(5.029.300)	(5.017.346)	(4.488.210)
3.06.02.01	Honor. Diretoria e Cons. Administração	(5.249)	(5.153)	(4.034)
3.06.02.02	De Administração	(5.024.051)	(5.012.193)	(4.484.176)
3.06.03	Financeiras	(648.371)	(1.059.155)	1.565.482
3.06.03.01	Receitas Financeiras	6.310.512	5.991.531	4.662.159
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(6.958.883)	(7.050.686)	(3.096.677)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(17.721.161)	(1.724.241)	(15.359.105)
3.06.05.01	Tributárias	(319.530)	(425.978)	(717.092)
3.06.05.02	Custo Pesq. Desenv. Tecnológico	(1.352.226)	(1.690.702)	(1.700.342)
3.06.05.03	Perda na Recuperação de Ativos	(551.609)	(602.675)	(45.248)
3.06.05.04	Custo Explot. p/Extração Petróleo e Gás	(2.520.966)	(2.550.569)	(1.211.923)
3.06.05.05	Plano de Pensão e Saúde	(1.295.496)	(1.343.773)	(2.359.108)
3.06.05.06	Variação Monetárias e Cambiais Líquidas	(6.018.045)	8.256.134	(4.713.938)
3.06.05.07	Outras Despesas/Receitas Oper. Líquidas	(5.663.289)	(3.366.678)	(4.611.454)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	7.898.420	2.252.380	(643.379)
3.07	Resultado Operacional	36.192.206	52.491.645	32.082.971
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	36.192.206	52.491.645	32.082.971
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(5.870.025)	(9.147.126)	(8.590.720)
3.11	IR Diferido	261.091	(5.736.892)	(619.148)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(1.269.854)	(1.138.078)	(844.412)
3.12.01	Participações	(1.269.854)	(1.138.078)	(844.412)
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	29.313.418	36.469.549	22.028.691
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	8.774.076	8.774.076	4.387.038
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	3,34091	4,15651	5,02131
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/12/2009	4 - 01/01/2008 a 31/12/2008	5 - 01/01/2007 a 31/12/2007
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	22.549.917	55.775.744	40.206.117
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	51.298.762	28.513.029	33.171.526
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	29.313.418	36.469.549	22.028.691
4.01.01.02	Part. dos Acionistas Ñ Controladores	0	0	0
4.01.01.03	Resultado de Part. em Invest. Relevantes	(7.892.302)	(2.494.234)	641.238
4.01.01.04	Ágio/Deságio - Amortização	(6.118)	241.854	20.343
4.01.01.05	Depreciação, Depleção e Amortização	10.321.518	7.952.428	5.798.802
4.01.01.06	Perda na Recuperação de Ativos	676.038	891.258	87.146
4.01.01.07	Baixa de Poços Secos	1.780.676	1.291.395	320.502
4.01.01.08	Valor Resid.de Bens Perm. Baixados	59.154	5.817	151.737
4.01.01.09	Var. Camb. Monet. e Enc. s/ Financ.	17.307.469	(21.581.931)	3.503.919
4.01.01.10	Imposto de Renda e Contr. Soc. Dif. Líq.	(261.091)	5.736.893	619.148
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(27.104.321)	26.488.274	7.993.454
4.01.02.01	Contas a Receber	251.427	(1.079.071)	1.109.284
4.01.02.02	Estoques	(2.326.738)	(1.205.349)	354.734
4.01.02.03	Contas Petróleo e Álcool - STN	(7.041)	(11.822)	(12.060)
4.01.02.04	Var. Cambial de Ativo Permanente	0	0	0
4.01.02.05	Fornecedores	(516.085)	3.272.052	1.985.843
4.01.02.06	Impostos, Taxas e Contribuições	303.350	(4.523.328)	264.880
4.01.02.07	Obrigações com Projetos Estruturados	23.500	147.389	(934.163)
4.01.02.08	Obrigações c/Plano de Pensão e de Saúde	968.805	1.336.498	2.570.549
4.01.02.09	Oper. Curto Prazo com Subsíd/Contr/Colig	(25.801.539)	28.551.905	2.654.387
4.01.03	Outros	(1.644.524)	774.441	(958.863)
4.01.03.01	Outros Ativos	(507.484)	(145.209)	(684.729)
4.01.03.02	Outros Passivos	(1.137.040)	919.650	(274.134)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(45.114.314)	(35.154.628)	(29.910.027)
4.02.01	Investimentos nos Segmentos de Negócio	(44.901.034)	(33.748.861)	(26.122.594)
4.02.02	Investimentos em Títulos e Valores Mobil	(1.355.523)	(95.543)	(3.259.628)
4.02.03	Outros Investimentos	(1.737.706)	(1.256.367)	(775.571)
4.02.04	Dividendos Recebidos	3.131.688	1.272.481	929.126
4.02.05	Empreendimentos em Negociação	(251.739)	(1.326.338)	(681.360)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	28.094.196	(17.200.751)	(22.547.033)
4.03.01	Financiamentos e Operações de Mútuo, Líq	34.980.057	(14.774.380)	(17.051.010)
4.03.02	Fundo Inv. em Direitos Cred. Não-Padron.	8.553.850	3.786.197	1.978.332
4.03.03	Dividendos Pagos a Acionistas	(15.439.711)	(6.212.568)	(7.474.355)
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	5.529.799	3.420.365	(12.250.943)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	11.268.314	7.847.949	20.098.892
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	16.798.113	11.268.314	7.847.949

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 A 31/12/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	78.966.691	514.857	10.284	64.442.783	0	116.524	144.051.139
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	78.966.691	514.857	10.284	64.442.783	0	116.524	144.051.139
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	29.313.418	0	29.313.418
5.05	Destinações	0	0	0	20.978.045	(29.313.418)	0	(8.335.373)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(1.140.630)	0	(1.140.630)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(7.194.743)	0	(7.194.743)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	20.978.045	(20.978.045)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	(1.150.133)	(1.150.133)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	378.552	378.552
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	(1.528.685)	(1.528.685)
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(9.934)	9.934	0	0	0
5.13	Saldo Final	78.966.691	514.857	350	85.430.762	0	(1.033.609)	163.879.051

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	52.644.460	1.553.831	61.520	61.752.424	0	0	116.012.235
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	1.386.691	0	1.386.691
5.03	Saldo Ajustado	52.644.460	1.553.831	61.520	61.752.424	1.386.691	0	117.398.926
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	36.469.549	0	36.469.549
5.05	Destinações	0	0	0	27.992.769	(37.907.476)	0	(9.914.707)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(2.895.445)	0	(9.914.707)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(7.019.261)	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	27.992.769	(27.992.770)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	116.524	116.524
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	(336.180)	(336.180)
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	452.704	452.704
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	26.322.231	(1.019.821)	0	(25.302.410)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	(19.153)	0	0	0	0	(19.153)
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(51.236)	0	0	51.236	0
5.13	Saldo Final	78.966.691	514.857	10.284	64.442.783	0	116.524	144.051.139

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	48.263.983	372.064	66.423	50.679.864	0	0	99.382.334
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	48.263.983	372.064	66.423	50.679.864	0	0	99.382.334
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	22.028.691	0	22.028.691
5.05	Destinações	0	0	0	15.453.037	(22.033.594)	0	(6.580.557)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(219.352)	0	(6.580.557)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(6.361.205)	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	15.453.037	(15.453.037)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	4.380.477	0	0	(4.380.477)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	1.181.767	0	0	0	0	1.181.767
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(4.903)	0	4.903	0	0
5.13	Saldo Final	52.644.460	1.553.831	61.520	61.752.424	0	0	116.012.235

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

06.01 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/12/2009	4 - 01/01/2008 a 31/12/2008	5 - 01/01/2007 a 31/12/2007
6.01	Receitas	220.073.662	241.900.142	192.415.676
6.01.01	Vendas Mercadorias, Produtos e Serviços	178.843.923	210.066.823	171.949.673
6.01.02	Outras Receitas	0	0	0
6.01.03	Receitas refs. à Constr. Ativos Próprios	41.244.584	31.921.891	20.481.214
6.01.04	Provisão/Rev. Créds. Liquidação Duvidosa	(14.845)	(88.572)	(15.211)
6.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(102.449.880)	(117.953.364)	(81.645.309)
6.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	(18.993.272)	(31.043.270)	(15.901.622)
6.02.02	Materiais-Energia-Servs Terceiros-Outros	(48.546.689)	(41.119.679)	(33.653.046)
6.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	(676.038)	(891.258)	(87.146)
6.02.04	Outros	(34.233.881)	(44.899.157)	(32.003.495)
6.03	Valor Adicionado Bruto	117.623.782	123.946.778	110.770.367
6.04	Retenções	(10.321.518)	(7.952.428)	(5.798.802)
6.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(10.321.518)	(7.952.428)	(5.798.802)
6.04.02	Outras	0	0	0
6.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	107.302.264	115.994.350	104.971.565
6.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	14.205.739	10.662.685	2.688.620
6.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	7.892.302	2.494.233	(641.238)
6.06.02	Receitas Financeiras	5.261.547	7.254.449	2.893.929
6.06.03	Outros	1.051.890	914.003	435.929
6.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	121.508.003	126.657.035	107.660.185
6.08	Distribuição do Valor Adicionado	121.508.003	126.657.035	107.660.185
6.08.01	Pessoal	12.183.694	11.169.727	11.454.285
6.08.01.01	Remuneração Direta	8.662.196	7.619.460	5.913.866
6.08.01.02	Benefícios	2.936.673	3.024.641	5.094.164
6.08.01.03	F.G.T.S.	584.825	525.626	446.255
6.08.01.04	Outros	0	0	0
6.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	54.466.687	66.298.840	57.170.888
6.08.02.01	Federais	41.407.403	53.855.165	42.652.147
6.08.02.02	Estaduais	12.967.736	12.363.557	14.470.588
6.08.02.03	Municipais	91.548	80.118	48.153
6.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	25.544.204	12.718.919	17.006.321
6.08.03.01	Juros	12.209.105	57.470	5.929.226
6.08.03.02	Aluguéis	13.335.099	12.661.449	11.077.095
6.08.03.03	Outras	0	0	0
6.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	29.313.418	36.469.549	22.028.691
6.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	7.194.743	7.019.261	6.361.205
6.08.04.02	Dividendos	1.140.630	2.895.445	219.352
6.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	20.978.045	26.554.843	15.448.134
6.08.05	Outros	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

07.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2009	4 - 31/12/2008	5 - 31/12/2007
1	Ativo Total	345.607.250	292.163.842	231.227.800
1.01	Ativo Circulante	76.674.015	63.575.278	53.373.766
1.01.01	Disponibilidades	28.795.714	15.888.596	13.070.849
1.01.01.01	Caixa e Bancos	2.749.353	2.622.270	2.329.575
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	26.046.361	13.266.326	10.741.274
1.01.02	Créditos	13.984.270	14.903.732	11.328.967
1.01.02.01	Clientes	13.984.270	14.903.732	11.328.967
1.01.02.01.01	Clientes	10.905.940	12.314.354	10.451.975
1.01.02.01.02	Subid. Créditos com Pessoas Ligadas	978.101	1.003.734	314.927
1.01.02.01.03	Outros contas a Receber	3.646.082	3.085.414	1.885.561
1.01.02.01.04	Prov. para Créd. Liquidação Duvidosa	(1.545.853)	(1.499.770)	(1.323.496)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	21.424.651	19.977.171	17.599.001
1.01.04	Outros	12.469.380	12.805.779	11.374.949
1.01.04.01	Dividendos a Receber	17.688	20.101	80.596
1.01.04.02	Impostos a Recuperar	9.650.733	9.641.247	7.781.536
1.01.04.03	Despesas Antecipadas	1.287.454	1.393.879	1.429.829
1.01.04.04	Outros Ativos Circulantes	1.389.681	1.461.801	1.493.200
1.01.04.05	Títulos e Valores Mobiliários	123.824	288.751	589.788
1.02	Ativo Não Circulante	268.933.235	228.588.564	177.854.034
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	26.380.031	21.254.843	22.022.837
1.02.01.01	Créditos Diversos	8.596.951	6.061.630	6.776.599
1.02.01.01.01	Contas Petróleo e Álcool - STN	816.714	809.673	797.851
1.02.01.01.02	Títulos e Valores Mobiliários	4.638.959	4.066.280	3.922.370
1.02.01.01.03	Invest. em Empresas Privatizáveis	3.193	3.228	3.228
1.02.01.01.04	Contas a receber, Líquidas	3.138.085	1.182.449	2.053.150
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	147.335	144.073	848.752
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	147.335	144.073	848.752
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	17.635.745	15.049.140	14.397.486
1.02.01.03.01	Projetos Estruturados	0	0	0
1.02.01.03.02	Impostos de Renda Contrib. Soc. Diferido	3.378.334	2.970.881	3.921.534
1.02.01.03.03	ICMS Diferido	2.526.968	1.998.157	990.878
1.02.01.03.04	Pasep/Cofins Diferido	6.917.479	4.842.359	3.145.403
1.02.01.03.05	Outros Impostos	109.026	426.911	275.675
1.02.01.03.06	Depósitos Judiciais	1.988.688	1.853.092	1.693.495
1.02.01.03.07	Adiantamento p/ Plano de Pensão	0	0	1.296.810
1.02.01.03.08	Adiantamento a Fornecedores	263.306	453.237	396.781
1.02.01.03.09	Despesas Antecipadas	1.294.277	1.400.072	1.514.301
1.02.01.03.10	Empréstimos Compulsórios Eletrobrás	54	10	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

07.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2009	4 -31/12/2008	5 -31/12/2007
1.02.01.03.11	Estoques	180.618	303.929	236.753
1.02.01.03.12	Outros Realizáveis a Longo Prazo	976.995	800.492	925.856
1.02.02	Ativo Permanente	242.553.204	207.333.721	155.831.197
1.02.02.01	Investimentos	3.148.357	5.106.495	7.822.074
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	3.693.694	4.069.632	2.460.567
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0	2.537.100
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	434.119	92.415	747.259
1.02.02.01.06	Deságio em Controladas	(2.264.668)	(323.914)	0
1.02.02.01.07	Ágio em Coligadas	1.285.212	1.268.362	0
1.02.02.01.08	Direitos/Adiant-aquisição Investimentos	0	0	2.077.148
1.02.02.02	Imobilizado	230.230.518	190.754.167	139.940.726
1.02.02.03	Intangível	6.808.331	8.003.213	5.532.053
1.02.02.04	Diferido	2.365.998	3.469.846	2.536.344

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2009	4 - 31/12/2008	5 - 31/12/2007
2	Passivo Total	345.607.250	292.163.842	231.227.800
2.01	Passivo Circulante	58.029.637	62.557.161	47.555.011
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	14.887.211	13.274.467	8.501.230
2.01.01.01	Financiamentos	13.571.170	12.451.137	7.853.781
2.01.01.02	Juros sobre financiamentos	1.316.041	823.330	647.449
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	16.980.678	17.027.579	13.791.198
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	12.747.880	12.741.382	10.006.272
2.01.05	Dividendos a Pagar	2.333.053	9.914.707	6.580.557
2.01.06	Provisões	5.050.577	4.566.658	3.634.869
2.01.06.01	Salários, férias e encargos	2.293.528	2.016.430	1.688.960
2.01.06.02	Provisão para Contingências	54.000	54.000	54.000
2.01.06.03	Plano de Pensão	641.774	627.988	424.259
2.01.06.04	Plano de Saúde	565.952	523.714	455.736
2.01.06.05	Participação de empregados e administr	1.495.323	1.344.526	1.011.914
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	6.030.238	5.032.368	5.040.885
2.01.08.01	Adiantamento de Clientes	556.208	666.107	493.217
2.01.08.02	Projetos Estruturados	212.359	188.858	41.470
2.01.08.03	Compr.Ctrs.c/trf. de Benef., Riscos Cont	390.252	585.045	0
2.01.08.04	Receita Diferida	7.474	5.929	0
2.01.08.05	Outros	4.863.945	3.586.429	4.506.198
2.02	Passivo Não Circulante	126.502.847	88.588.325	63.512.565
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	126.502.847	88.588.325	63.512.565
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	84.702.691	50.049.441	29.806.589
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	32.882.125	27.827.718	24.825.051
2.02.01.03.01	Plano de Saúde	11.184.849	10.296.679	9.272.183
2.02.01.03.02	Provisão para Contingências	844.951	890.326	613.969
2.02.01.03.03	Plano de Pensão	3.561.330	3.475.581	4.520.145
2.02.01.03.04	Impostos e Contrib. sociais diferidos	17.239.058	13.100.459	10.352.712
2.02.01.03.05	Outros impostos diferidos	51.937	64.673	66.042
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	52.433	49.289	94.664
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	8.865.598	10.661.877	8.786.261
2.02.01.06.01	Provisão para desmantelamento de áreas	4.896.343	6.581.618	6.132.359
2.02.01.06.02	Compr.Ctrs.c/trf.Benef.,Riscos e Contr	349.482	804.998	0
2.02.01.06.03	Receita Diferida	1.232.227	1.292.906	1.391.788
2.02.01.06.04	Outras contas e despesas a pagar	2.387.546	1.982.355	1.262.114
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	1.610.167	2.653.074	6.306.097

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2009	4 -31/12/2008	5 -31/12/2007
2.05	Patrimônio Líquido	159.464.599	138.365.282	113.854.127
2.05.01	Capital Social Realizado	78.966.691	78.966.691	52.644.460
2.05.01.01	Capital Social Integralizado	78.966.691	78.966.691	52.644.460
2.05.01.02	Correção Monetária do Capital	0	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	514.857	514.857	1.553.831
2.05.02.01	Subvenções AFRMM	0	0	169.142
2.05.02.02	Incentivos fiscais - IR	514.857	514.857	1.384.689
2.05.03	Reservas de Reavaliação	350	10.284	61.520
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	350	10.284	61.520
2.05.04	Reservas de Lucro	79.521.014	58.643.049	59.594.316
2.05.04.01	Legal	10.901.656	9.435.985	7.612.508
2.05.04.02	Estatutária	1.294.207	899.378	504.544
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	67.325.151	48.307.686	51.477.264
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	461.687	230.401	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	6.365	(405.863)	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	455.322	636.264	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/12/2009	4 - 01/01/2008 a 31/12/2008	5 - 01/01/2007 a 31/12/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	230.503.984	266.494.080	218.254.174
3.02	Deduções da Receita Bruta	(47.793.927)	(51.375.544)	(47.676.449)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	182.710.057	215.118.536	170.577.725
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(109.037.245)	(141.623.359)	(104.398.043)
3.05	Resultado Bruto	73.672.812	73.495.177	66.179.682
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(30.466.201)	(25.290.379)	(30.640.395)
3.06.01	Com Vendas	(7.151.979)	(7.162.264)	(6.059.734)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(7.410.242)	(7.247.358)	(6.427.892)
3.06.02.01	Honorários Diretoria e Conselho Administ	(34.303)	(35.792)	(29.259)
3.06.02.02	De Administração	(7.375.939)	(7.211.566)	(6.398.633)
3.06.03	Financeiras	(2.349.202)	(698.706)	(874.343)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	3.505.187	3.494.429	2.417.659
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(5.854.389)	(4.193.135)	(3.292.002)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(13.470.381)	(9.307.833)	(16.813.152)
3.06.05.01	Tributárias	(658.469)	(862.766)	(1.255.511)
3.06.05.02	Custo Pesquisa e Desenvolvimento Tecno	(1.363.654)	(1.705.572)	(1.712.338)
3.06.05.03	Perda na Recuperação de Ativos	(544.168)	(933.088)	(446.129)
3.06.05.04	Custos Explot. p/ Extração Petróleo/Gás	(3.458.094)	(3.494.258)	(2.569.724)
3.06.05.05	Plano de Pensão e Saúde	(1.370.332)	(1.427.395)	(2.494.510)
3.06.05.06	Variáveis Monetárias e Cambiais Líquidas	(488.652)	3.827.489	(3.146.547)
3.06.05.07	Outras Despesas/Receitas Oper. Líquidas	(5.587.012)	(4.712.243)	(5.188.393)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(84.397)	(874.218)	(465.274)
3.07	Resultado Operacional	43.206.611	48.204.798	35.539.287
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	43.206.611	48.204.798	35.539.287
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(9.172.218)	(11.192.026)	(10.795.524)
3.11	IR Diferido	(804.988)	(4.769.951)	(477.234)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(1.495.323)	(1.344.526)	(1.011.914)
3.12.01	Participações	(1.495.323)	(1.344.526)	(1.011.914)
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(2.752.374)	2.089.497	(1.742.826)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	28.981.708	32.987.792	21.511.789
	NÚMERO AÇÕES, EX- TESOURARIA (Mil)	8.774.076	8.774.076	4.387.038
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	3,30311	3,75969	4,90349
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2009

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2009 a 31/12/2009	4 -01/01/2008 a 31/12/2008	5 -01/01/2007 a 31/12/2007
------------	---------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/12/2009	4 - 01/01/2008 a 31/12/2008	5 - 01/01/2007 a 31/12/2007
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	51.838.059	49.951.785	42.238.733
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	51.131.901	56.986.992	34.867.576
4.01.01.01	Lucro Líquido	28.981.708	32.987.792	21.511.789
4.01.01.02	Part. dos Acionistas Ñ Controladores	2.752.374	(2.089.497)	1.742.826
4.01.01.03	Resultado de Part. em Invest. Relevantes	84.001	115.790	367.361
4.01.01.04	Ágio/Deságio - Amortização	396	758.428	97.913
4.01.01.05	Depreciação, Depleção e Amortização	14.766.789	11.631.984	10.695.826
4.01.01.06	Perda na Recuperação de Ativos	1.144.312	2.658.224	446.130
4.01.01.07	Baixa de Poços Secos	2.264.407	1.524.143	916.080
4.01.01.08	Valor Resid. de Bens Perm. Baixados	216.253	597.001	398.666
4.01.01.09	Var. Camb. Monet. e Enc. s/ Financ.	116.673	4.033.176	(1.786.249)
4.01.01.10	Imposto Renda e Contrib. Soc. Dif. Líq.	804.988	4.769.951	477.234
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(459.519)	(2.963.303)	10.175.813
4.01.02.01	Contas a Receber	(382.803)	(210.111)	1.394.042
4.01.02.02	Estoques	(3.000.414)	(1.413.136)	(1.429.937)
4.01.02.03	Contas Petróleo e Álcool - STN	(7.041)	(11.822)	(12.060)
4.01.02.04	Var. Cambial de Ativo Permanente	0	0	6.802.836
4.01.02.05	Fornecedores	1.206.513	648.394	1.549.778
4.01.02.06	Impostos, Taxas e Contribuições	622.747	(3.642.293)	382.622
4.01.02.07	Obrigações com Projetos Estruturados	23.500	147.389	(934.163)
4.01.02.08	Obrigações c/Plano de Pensão e de Saúde	1.052.465	1.546.437	2.790.542
4.01.02.09	Oper. Curto Prazo com Subs/Contr/Colig.	25.514	(28.161)	(367.847)
4.01.03	Outros	1.165.677	(4.071.904)	(2.804.656)
4.01.03.01	Outros Ativos	(1.110.810)	(528.823)	(1.272.217)
4.01.03.02	Outros Passivos	2.276.487	(3.543.081)	(1.532.439)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(70.279.946)	(53.425.373)	(45.232.958)
4.02.01	Investimentos nos Segmentos de Negócio	(68.958.803)	(52.117.665)	(41.404.730)
4.02.02	Investimentos em Títulos e Valores Mobil	386.766	(273.726)	(3.122.991)
4.02.03	Outros Investimentos	(1.776.193)	(1.266.037)	(776.109)
4.02.04	Dividendos Recebidos	68.284	232.055	70.872
4.02.05	Empreendimentos em Negociação	0	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	31.626.936	5.624.264	(11.422.284)
4.03.01	Financiamentos e Operações de Mútuo, Líq	47.066.647	11.836.832	(3.947.929)
4.03.02	Fundo Inv. em direitos Cred. Não Padron.	0	0	0
4.03.03	Dividendos Pagos a Acionistas	(15.439.711)	(6.212.568)	(7.474.355)
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	(277.931)	667.071	(341.747)
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	12.907.118	2.817.747	(14.758.256)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	15.888.596	13.070.849	27.829.105
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	28.795.714	15.888.596	13.070.849

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2009 A 31/12/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	78.966.691	514.857	10.284	64.442.783	0	116.524	144.051.139
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	78.966.691	514.857	10.284	64.442.783	0	116.524	144.051.139
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	29.313.418	0	29.313.418
5.05	Destinações	0	0	(9.934)	20.987.979	(29.313.418)	0	(8.335.373)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(1.140.629)	0	(1.140.629)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(7.194.743)	0	(7.194.743)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	(9.934)	20.987.979	(20.978.046)	0	(1)
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	(1.150.133)	(1.150.133)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	378.552	378.552
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	(1.528.685)	(1.528.685)
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	(5.909.748)	0	0	(4.414.452)
5.13	Saldo Final	78.966.691	514.857	350	79.521.014	0	461.687	159.464.899

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

10.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	52.644.460	1.553.831	61.520	61.752.424	0	0	116.012.235
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	1.386.691	0	1.386.691
5.03	Saldo Ajustado	52.644.460	1.553.831	61.520	61.752.424	1.386.691	0	117.398.926
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	36.469.549	0	36.469.549
5.05	Destinações	0	0	(51.236)	27.992.769	(37.856.240)	0	(9.914.707)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(2.895.445)	0	(9.914.707)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(7.019.261)	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	(51.236)	27.992.769	(27.941.534)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	116.524	116.524
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	(336.180)	(336.180)
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	452.704	452.704
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	26.322.231	(1.019.821)	0	(25.302.410)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	(19.153)	0	0	0	0	(19.153)
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	(5.799.734)	0	113.877	(5.685.857)
5.12.01	Ajustes Acumulados de Consolidação	0	0	0	(5.799.734)	0	113.877	(5.685.857)
5.13	Saldo Final	78.966.691	514.857	10.284	58.643.049	0	230.401	138.365.282

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

10.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	0	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	0	0	0	0	0	0	0
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	0	0	0	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/12/2009	4 - 01/01/2008 a 31/12/2008	5 - 01/01/2007 a 31/12/2007
6.01	Receitas	291.314.619	315.933.330	246.107.023
6.01.01	Vendas Mercadorias, Produtos e Serviços	234.828.966	268.936.483	220.153.532
6.01.02	Outras Receitas	0	0	0
6.01.03	Receitas refs. à Constr. Ativos Próprios	56.555.744	47.163.873	26.057.647
6.01.04	Provisão/Rev. Créds. Liquidação Duvidosa	(70.091)	(167.026)	(104.156)
6.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(142.491.233)	(166.732.054)	(110.292.287)
6.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	(25.108.234)	(40.755.903)	(29.888.395)
6.02.02	Materiais-Energia-Servs Terceiros-Outros	(63.737.001)	(52.590.649)	(42.840.479)
6.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	(1.144.312)	(2.658.224)	(480.812)
6.02.04	Outros	(52.501.686)	(70.727.278)	(37.082.601)
6.03	Valor Adicionado Bruto	148.823.386	149.201.276	135.814.736
6.04	Retenções	(14.766.789)	(11.631.984)	(10.695.826)
6.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(14.766.789)	(11.631.984)	(10.695.826)
6.04.02	Outras	0	0	0
6.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	134.056.597	137.569.292	125.118.910
6.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	4.634.512	3.914.124	2.514.692
6.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	(84.001)	(115.790)	(367.361)
6.06.02	Receitas Financeiras	3.505.187	3.494.430	2.417.659
6.06.03	Outros	1.213.326	535.484	464.394
6.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	138.691.109	141.483.416	127.633.602
6.08	Distribuição do Valor Adicionado	138.691.109	141.483.416	127.633.602
6.08.01	Pessoal	15.657.044	14.526.830	14.163.085
6.08.01.01	Remuneração Direta	11.711.452	10.448.120	8.052.873
6.08.01.02	Benefícios	3.272.652	3.478.036	5.603.033
6.08.01.03	F.G.T.S.	672.940	600.674	507.179
6.08.01.04	Outros	0	0	0
6.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	78.133.106	85.112.615	73.919.111
6.08.02.01	Federais	53.308.976	62.625.920	50.810.506
6.08.02.02	Estaduais	24.668.235	22.338.990	22.993.351
6.08.02.03	Municipais	155.895	147.705	115.254
6.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	13.166.877	10.945.676	16.296.791
6.08.03.01	Juros	7.153.155	1.891.069	7.385.853
6.08.03.02	Aluguéis	6.013.722	9.054.607	8.910.938
6.08.03.03	Outras	0	0	0
6.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	31.734.082	30.898.295	23.254.615
6.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	7.194.743	7.019.261	6.361.205
6.08.04.02	Dividendos	1.140.630	2.895.445	219.352
6.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	20.646.335	23.073.086	14.931.232
6.08.04.04	Part. Não Controladores Lucros Retidos	2.752.374	(2.089.497)	1.742.826
6.08.05	Outros	0	0	0

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

12.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

Parecer dos Auditores Independentes

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Companhia") e os balanços patrimoniais consolidados dessa Companhia e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas, tomadas em conjunto. As demonstrações da segmentação de negócios e das informações contábeis contidas no balanço social, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, representam informações complementares a essas demonstrações, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações contábeis e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto.

19 de março de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14428/O-6-F-RJ

Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa
Contador CRC-RJ-052.428/O-2

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Petrobras venceu o instável ano de 2009 com sólidos resultados operacionais e financeiros. A consolidação das descobertas de petróleo e gás na camada Pré-Sal do litoral brasileiro aliada à bem sucedida captação de recursos possibilitaram a manutenção das ambiciosas metas de produção. A despeito da desaceleração econômica mundial, apostamos na recuperação dos preços do petróleo, o que se confirmou ao longo do ano. Intensificamos os investimentos e o ritmo de nossas atividades. Essa aposta revelou-se acertada, e nos permitiu sustentar, sem interrupção, a estratégia corporativa de expansão dos negócios de forma integrada, com rentabilidade, e conforme os padrões de responsabilidade social e ambiental.

Essa atuação arrojada levou a Petrobras à quarta posição em valor de mercado, entre as empresas mundiais de energia com ações em bolsa, com US\$ 199,2 bilhões, o dobro do ano anterior. A Petrobras também manteve sua qualificação de grau de investimento e garantiu, pelo quarto ano consecutivo, sua participação no Índice Dow Jones de Sustentabilidade. Esse desempenho consistente, com reconhecimento internacional, tem proporcionado à companhia amplo acesso ao mercado de capitais, e tem valorizado as ações e recibos da Petrobras, que ofereceram ganhos expressivos e retornos significativos para os acionistas em 2009.

O lucro líquido consolidado da companhia em 2009 foi de R\$ 29 bilhões, um resultado expressivo se considerarmos a redução dos preços e os volumes de produtos de petróleo negociados no mercado internacional. O valor médio do barril do óleo Brent ficou em US\$ 62,40, ou seja, 36,5% abaixo da cotação do ano anterior e a demanda mundial por derivados diminuiu cerca de 2% em relação a 2008. Apesar dessa retração do mercado, aumentamos os investimentos em todos os segmentos da cadeia de petróleo e gás, totalizando R\$ 70,8 bilhões, com acréscimo de 33% em relação ao ano anterior. A maior parcela dos recursos – 44% – foi destinada à área de Exploração e Produção, que recebeu o valor recorde de R\$ 30,8 bilhões.

A produção de petróleo e gás da Petrobras, no Brasil e no exterior, atingiu a média diária de 2,5 milhões de barris de óleo equivalente (boe), 5,2% acima do volume obtido em 2008, o que colaborou para um aumento de 8,9% nas exportações de petróleo. As reservas provadas de óleo, condensado e gás natural no Brasil e no exterior somaram, ao final de 2009, 14,9 bilhões de boe, segundo critério ANP/SPE.

O ano foi marcado pela consolidação do sucesso da atividade exploratória no Pré-Sal, com o início da produção para o Teste de Longa Duração (TLD), no campo de Tupi, na Bacia de Santos. Também foram concluídos os testes de formação em Guará e em Iara, que confirmaram a estimativa de volume recuperável de quatro a seis bilhões de barris de óleo leve e gás natural. Para 2010 estão programados os TLDs de Guará e de Tupi Nordeste, e a entrada em produção do Sistema-Piloto de Tupi. Esses testes são de extrema importância porque fornecerão informações necessárias para definir a estratégia de desenvolvimento dessas áreas. Reiteramos que as reservas do País poderão duplicar, se confirmados os volumes recuperáveis estimados de óleo e gás somente nas acumulações testadas no Pré-Sal.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A nova fronteira exploratória no Pré-Sal - que tem elevado potencial e baixo risco exploratório - levou o Governo brasileiro a propor um marco regulatório específico para a exploração e produção de óleo e gás natural nessa camada geológica, e em outras áreas que venham a ser consideradas estratégicas. A proposta, em trâmite no Congresso Nacional, não altera os termos dos contratos de concessão já firmados para aproximadamente 28% da área mapeada do Pré-Sal. Caso seja aprovado, além da concessão, o novo marco será constituído por outros dois regimes de contratação de atividades de exploração e produção. Para as áreas ainda não licitadas do Pré-Sal e as consideradas estratégicas, será adotado o sistema de partilha de produção, que terá a Petrobras como operadora de todos os blocos, com participação mínima de 30% nos projetos. A proposta legislativa também prevê a adoção de um sistema de cessão onerosa de direitos, que concederia à Petrobras o direito de exercer atividades de exploração e produção em determinadas áreas do Pré-Sal, até o limite de cinco bilhões de barris de petróleo e gás natural. Pela cessão, a Petrobras pagaria à União um valor determinado segundo as melhores práticas de mercado. O projeto de lei relativo à cessão onerosa também autoriza o aumento do capital da Petrobras, num montante entre uma e três vezes o valor da cessão, o que permitirá à companhia ampliar seus crescentes investimentos de maneira sólida e sustentável.

Na área de Abastecimento foram investidos R\$ 16,5 bilhões em 2009, um aumento de 63% em relação ao montante de 2008. Esses recursos destinaram-se principalmente à ampliação da capacidade de refino, e a melhorias tecnológicas para converter o óleo pesado dos campos brasileiros em derivados de maior valor. As 11 refinarias da Petrobras instaladas no País processaram 1.791 mil barris por dia (bpd) de carga fresca, e produziram 1.823 mil bpd de derivados. A Petrobras expandiu ainda mais sua atuação no setor petroquímico e diversificou o portfólio de produtos por meio de incorporações e construção de novas unidades. Prosseguiu também com os investimentos na ampliação do mercado externo de etanol, principalmente Ásia e Estados Unidos – as exportações em 2009 foram de aproximadamente 330 mil m³.

Ao longo do ano, a Petrobras voltou a expandir a oferta de gás natural e energia elétrica. A malha nacional de gasodutos ganhou 729 km, totalizando 7.659 km, e foi inaugurado o segundo terminal de regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) do País, com capacidade de produzir 20 milhões m³/dia, na Baía de Guanabara. O parque gerador termelétrico da Petrobras, composto por 17 usinas, próprias ou alugadas, atingiu a capacidade instalada de 5.476 MW. Os investimentos em Gás e Energia somaram R\$ 6,6 bilhões.

Através da Área Internacional a companhia mantém atividades em 24 países. Devido às descobertas no Pré-Sal, a Área Internacional reformulou sua estratégia de atuação. O novo posicionamento visa à complementação do portfólio nacional, de modo a valorizar os negócios e contribuir para a integração da cadeia de produtos. Em 2009, investimos R\$ 6,8 bilhões nas nossas atividades internacionais, especialmente no desenvolvimento da capacidade de produção de petróleo e gás e de refino.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

No segmento de Distribuição, o aumento da demanda de combustíveis e a incorporação da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga proporcionaram um novo recorde de vendas no mercado interno. Foram comercializados 41.841,8 mil m³ em 2009, volume que contribuiu de forma expressiva para que o lucro da Petrobras Distribuidora atingisse R\$ 1,5 bilhão, e que essa subsidiária mantivesse a liderança do mercado brasileiro, com uma fatia de 38%. Já a Petrobras Biocombustível, um ano após a sua criação, opera com três usinas para produção de biodiesel, com capacidade anual de produção de 325,8 mil m³ e expansão prevista para 2010, a ser concretizada por meio de incorporações, ampliações e novas unidades.

O domínio e o pioneirismo da Petrobras em tecnologia e exploração em águas profundas e ultraprofundas, a capacidade de seu corpo técnico e a adoção das melhores práticas de governança corporativa asseguraram resultados consistentes em 2009 e reforçaram a confiança no futuro da companhia em meio a um cenário econômico adverso. O Plano de Negócios 2009-2013 prevê investimentos de US\$ 174,4 bilhões, dos quais US\$ 28 bilhões somente para o desenvolvimento do Pré-Sal. Por tudo isso, a Petrobras está reescrevendo a história da presença brasileira no cenário mundial de petróleo e energia, assegurando consideráveis reservas para o País e retornando para a sociedade parte do resultado de suas atividades.

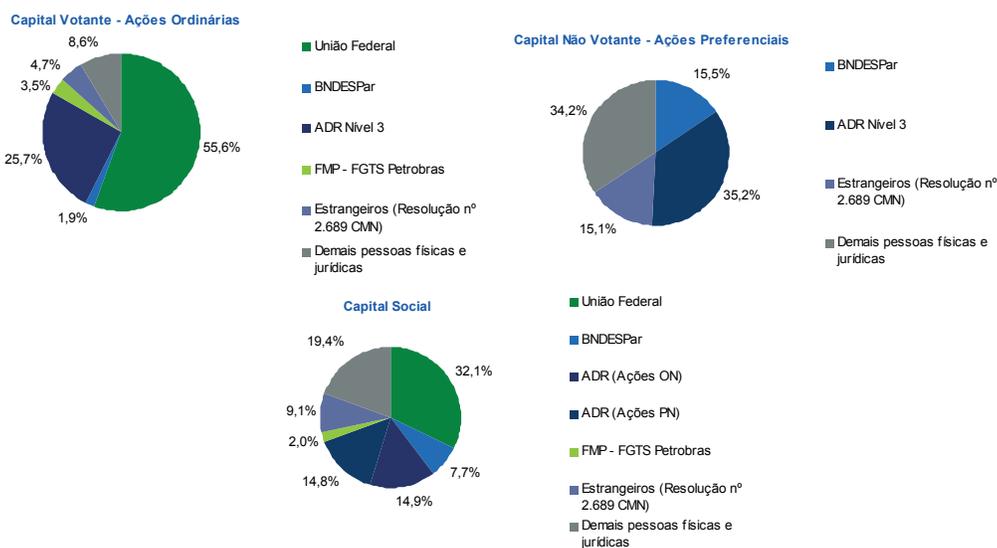
José Sergio Gabrielli de Azevedo

Presidente da Petrobras

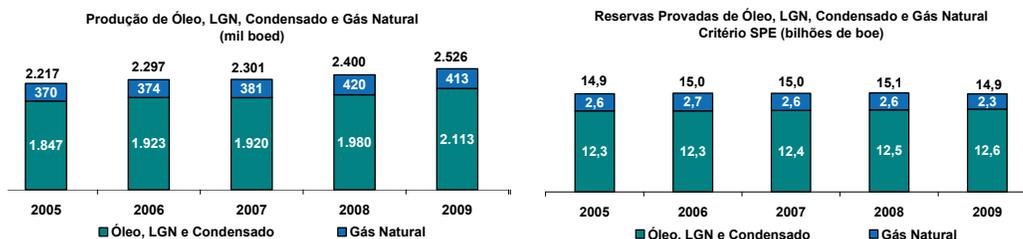
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Posição acionária no encerramento de 2009

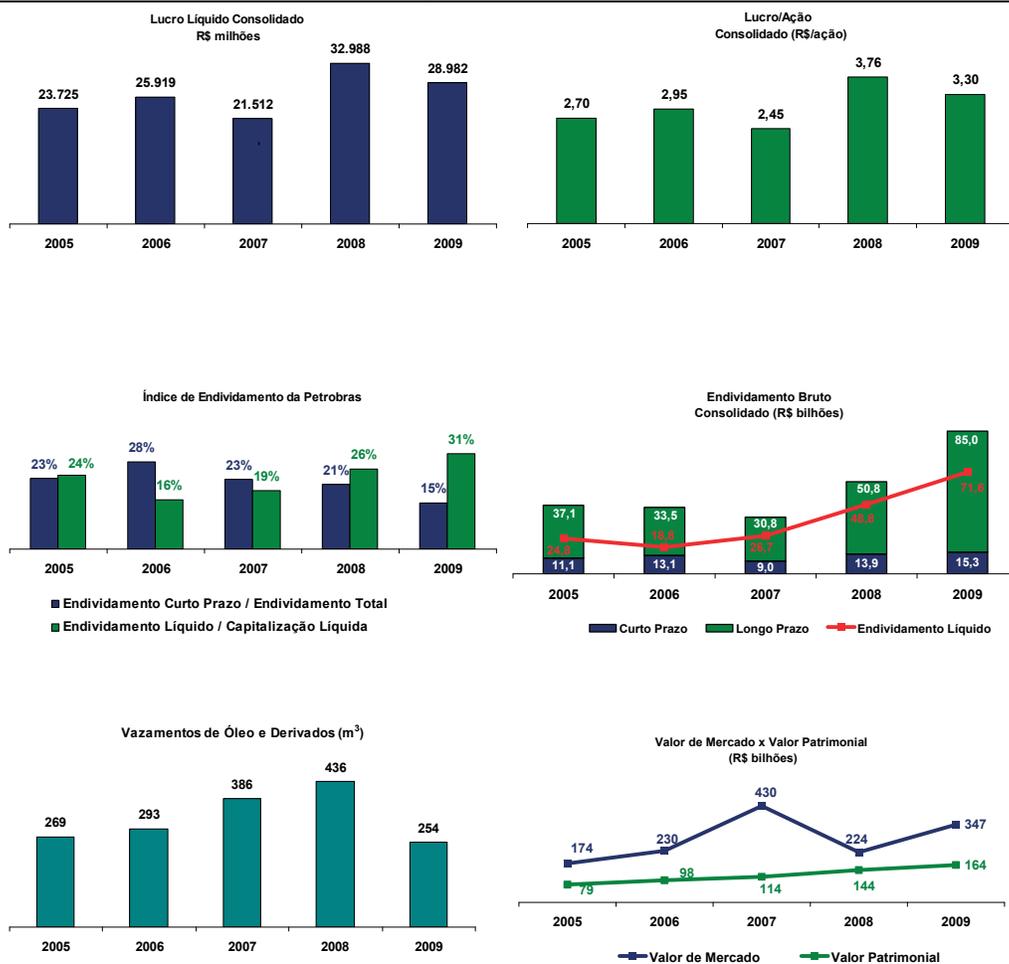


Principais Indicadores



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS E GESTÃO

Análise do mercado de petróleo

Os impactos da crise econômica de 2008 continuaram a afetar o mercado de petróleo e, em consequência, a dinâmica de preços da *commodity*. A cotação do barril do Brent passou por uma considerável variação: de um mínimo de US\$39,01, no início do ano, chegou a atingir um valor máximo de US\$ 79,16, no fim de 2009. A trajetória dos preços acompanhou, principalmente, o movimento de retomada da economia e as melhores expectativas em relação à recuperação da crise global. O valor médio anual do barril do Brent ficou em US\$ 62,40, com uma redução de 36,5% em relação à cotação média de 2008.

A demanda por petróleo teve queda nos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), influenciada pela retração nas atividades industriais, de transporte e também pela contenção do orçamento doméstico. No entanto, a procura por parte de países de fora da OCDE mostrou-se relativamente estável. Esse mercado se recuperou com maior rapidez dos efeitos da crise econômica e acabou sendo uma das forças responsáveis pela elevação do preço do petróleo ao longo do ano. Os destaques de crescimento da demanda continuam sendo China e Índia, com níveis superiores à média dos últimos cinco anos.

Na oferta, houve aumento da produção não-Opep, apesar dos declínios registrados no Mar do Norte e no México. A Rússia alcançou um nível de produção superior a 10 milhões de bpd de óleo – novo recorde após o fim da União Soviética – e tornou-se a principal produtora mundial, superando a Arábia Saudita. Outros países do antigo bloco soviético, como o Cazaquistão e o Azerbaijão, contribuíram para o aumento da oferta. A América do Sul e o Golfo do México (Estados Unidos) também registraram aumento de produção. A Opep manteve em 2009 a meta de produção de 24,8 milhões de bpd de óleo, estabelecida em dezembro de 2008. Contudo, como reflexo da recuperação da demanda e do aumento de preços, o nível de adesão à meta pelos países-membros diminuiu durante o ano. Assim sendo, por causa da crise econômica, os estoques de petróleo permaneceram elevados em 2009.

Fatores de natureza geopolítica, como os problemas com guerrilhas na Nigéria e a questão nuclear no Irã, continuaram a influenciar o mercado, mas sem afetar substancialmente o comportamento do preço do petróleo.

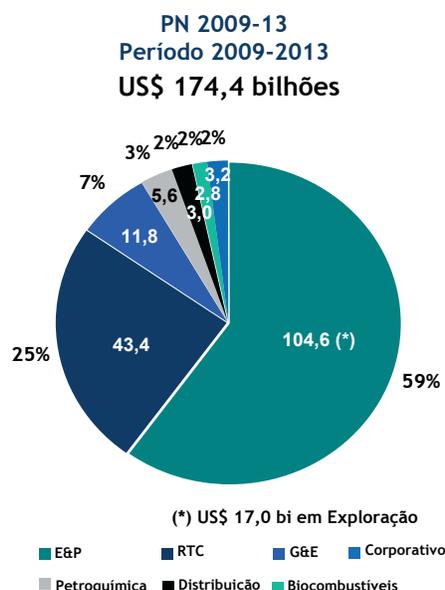
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Estratégia e desempenho empresarial

Estratégia

A estratégia corporativa contempla a expansão de todos os negócios da companhia e baseia-se nos seguintes fatores de sustentabilidade: crescimento integrado, rentabilidade e responsabilidade social e ambiental. O programa de investimentos para atingir as metas de crescimento do Plano de Negócios 2009-2013 chega a US\$ 174,4 bilhões. Desse total, US\$ 158,2 bilhões destinam-se a projetos no Brasil e US\$ 16,2 bilhões a atividades no exterior, com foco na América Latina, nos Estados Unidos e no oeste da África.



O segmento de Exploração e Produção (E&P) concentra a maior parte dos investimentos: ao todo serão US\$ 104,6 bilhões – 59% do total aprovado para o período. Desse montante, aproximadamente US\$ 28 bilhões destinam-se ao desenvolvimento do Pré-Sal, cuja produção deverá atingir 219 mil bpd de óleo em 2013. O Plano de Negócios 2009-2013 incorpora essa nova fronteira exploratória e tem metas de crescimento de produção mais agressivas do que as do plano anterior. A produção total de óleo e gás natural deverá alcançar 3.655 mil boed em 2013, dos quais 3.314 mil boed no Brasil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

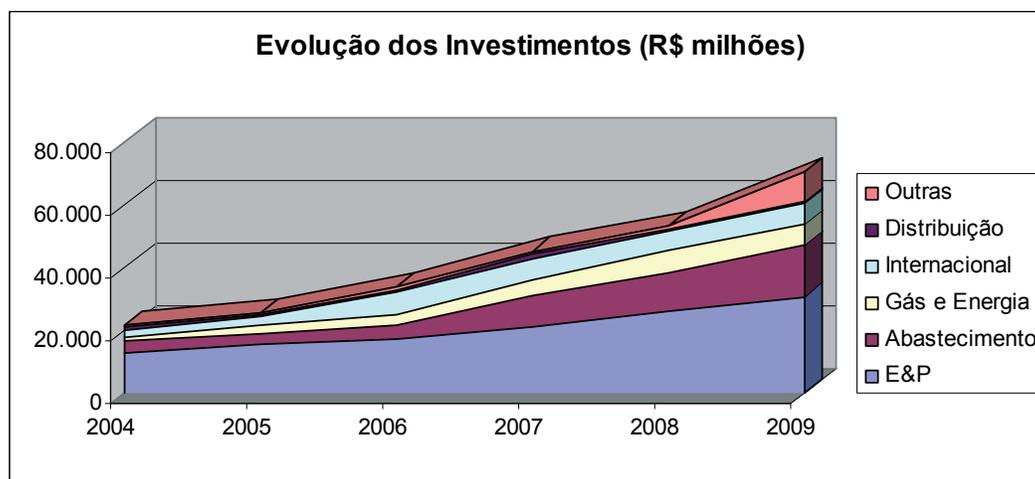
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O segmento de Refino, Transporte e Comercialização (RTC) contará com US\$43,4 bilhões, o equivalente a 25% do investimento total. Será mantida a estratégia de aumentar a capacidade de refino para acompanhar o crescimento da produção de petróleo. Os investimentos se concentrarão na melhoria da qualidade dos combustíveis, na elevação do nível de processamento de óleo pesado e na expansão da capacidade do parque de refino. Com a entrada em operação da Refinaria Abreu e Lima, em 2012, do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), em 2012, e da Fase 1 das Refinarias Premium I e II, em 2013, a carga processada de petróleo no Brasil deverá atingir 2.270 mil bpd até 2013.

Os investimentos em Gás e Energia, de US\$ 11,8 bilhões, permitirão à companhia ampliar a capacidade de escoamento e elevar as vendas no mercado interno, em linha com a crescente produção doméstica de gás natural.

O Plano estabelece que os projetos tenham conteúdo nacional de 64% com geração de encomendas de US\$ 20 bilhões por ano, em média, aos fornecedores brasileiros. A estimativa é que haja demanda de 1 milhão de postos de trabalho diretos e indiretos, em todo o País.

Investimentos



A Petrobras manteve em 2009 os investimentos de R\$ 70,8 bilhões previstos no seu Plano Estratégico, acreditando na recuperação dos preços e da demanda de médio e longo prazos. Esse valor foi 33% superior ao investido em 2008. A evolução dos investimentos assegura a estratégia de crescimento integrado da companhia, focada em ampliar sua atuação nos mercados-alvo de petróleo, derivados, petroquímica, gás e energia, biocombustível e distribuição.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os investimentos de R\$ 30,8 bilhões na área de E&P foram recorde em 2009 e destinaram-se ao aumento da produção e das reservas de petróleo e gás natural. Destacam-se os projetos de desenvolvimento das acumulações do Pré-Sal, em especial o projeto piloto de Tupi, cujo início da produção está previsto para o último trimestre de 2010.

A área de Abastecimento investiu R\$ 16,5 bilhões, o equivalente a 23,3% do total. Os recursos foram aplicados no aumento da capacidade de refino, na melhoria do perfil da produção e no aprimoramento da qualidade dos produtos. Foram também instaladas novas unidades nas refinarias, prosseguiram as obras de implantação da Refinaria Abreu e Lima e do Comperj e foram iniciados os investimentos nas duas refinarias Premium e na Refinaria Potiguar Clara Camarão. Com o objetivo de dar suporte à crescente produção da Petrobras, intensificaram-se os investimentos em dutos e na expansão da frota.

Na área de Gás e Energia, os investimentos atingiram R\$ 6,6 bilhões, o que equivale a 9,3% do total. Os recursos foram aplicados principalmente na ampliação da malha de dutos, para atender ao volume de vendas de gás natural e energia elétrica fixado no Plano Estratégico. O gasoduto Urucu-Coari-Manaus, por exemplo, é um importante agente na redução das emissões de gases de efeito estufa na região, pois permitirá substituir o óleo diesel e o óleo combustível, atualmente usados nas usinas termelétricas, por gás natural. Outros gasodutos igualmente importantes são o Cacimbas-Catu, que ligará as regiões Sudeste e Nordeste, e o Cabiúnas-Reduc (Gasduc III), que fará a conexão entre o terminal de Macaé e a refinaria de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro.

Para manter a liderança no mercado brasileiro e ampliar a visibilidade da marca Petrobras entre os consumidores, a área de Distribuição aplicou R\$ 0,6 bilhão, ou 0,9% do total dos investimentos da companhia, em projetos voltados principalmente para os mercados automotivo e consumidor e também nas áreas de logística e operações. Os investimentos foram direcionados para a ampliação, a modernização e a manutenção da infraestrutura varejista de distribuição de derivados, com destaque para a mudança de imagem dos postos da Alvo Distribuidora, incorporada pela Petrobras Distribuidora. A infraestrutura logística foi aperfeiçoada, de modo a assegurar melhor atendimento e entrega de produtos, além de serviços de alta qualidade. Essas iniciativas, entre outros fatores, contribuíram para o aumento de 3,6 p.p. de *market share*.

Para a Área Internacional foram alocados R\$ 6,8 bilhões, 9,7% do total dos investimentos, com foco no posicionamento estratégico da companhia. As prioridades foram América Latina, Golfo do México e costa oeste da África. Prosseguiram os projetos de exploração, refino e distribuição, com o objetivo de incrementar a produção de petróleo e ampliar a capacidade de refino e distribuição no exterior. A compra da participação da Exxon Mobil na Esso Chile Petrolera, em 2009, foi um movimento alinhado ao Plano Estratégico 2009-2013. Essa aquisição amplia a presença da Petrobras no segmento de distribuição, nos mercados de varejo, industrial e de aviação, e conta com a operação de uma rede de pontos de venda em cinco países: Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Uruguai. Destaca-se também a aquisição dos ativos da Chevron Chile SAC, entre os quais: uma fábrica de lubrificantes na capital chilena, 23 tanques para o armazenamento de matérias-primas e produtos acabados e a cessão de uso da marca.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Novo Marco Regulatório

A nova fronteira exploratória descoberta na camada Pré-Sal, de elevado potencial e baixo risco, levou o governo brasileiro a propor um novo marco regulatório para a exploração e a produção de óleo e gás natural, que está em discussão no Congresso Nacional.

A proposta não altera os termos dos contratos de concessão já firmados para aproximadamente 28% da área mapeada do Pré-Sal. Caso seja aprovado, o novo marco regerá apenas os contratos firmados após sua publicação.

Dentre as propostas em discussão, destaca-se a criação do regime de partilha de produção para as futuras áreas a serem leiloadas, tanto no Pré-Sal quanto em outras áreas consideradas estratégicas pelo governo federal. A Petrobras seria a operadora única, com um percentual mínimo de participação de 30% nos projetos. Com isso, a companhia ficaria responsável pela condução das atividades de exploração e produção e providenciaria os recursos críticos para o cumprimento desses objetivos.

No regime de partilha, o vencedor da licitação será definido em função da oferta de maior percentual de produção (óleo-lucro) para o governo. Vencerá a concorrência, portanto, a empresa que oferecer a maior parcela de lucro à União, após ser compensada pelas despesas incorridas (óleo-custo).

Uma segunda proposta em apreciação é a cessão onerosa de até 5 bilhões de boe. Nesse caso, o governo federal cederia onerosamente à Petrobras o direito de explorar e produzir óleo e gás até esse volume. Em contrapartida, a Petrobras pagaria por esse direito um valor justo, a ser determinado entre as partes e certificado por instituições independentes, de acordo com as melhores práticas da indústria mundial.

Está prevista também uma capitalização da Petrobras entre uma e três vezes o valor da cessão, para que a companhia possa levar a cabo os projetos previstos no modelo de partilha de produção e adquirir os 5 bilhões de boe. A fim de assegurar total transparência ao processo de capitalização, conduzido de acordo com o definido na Lei das Sociedades Anônimas, o Conselho de Administração da companhia está criando um Comitê Especial, gerido pelos representantes dos acionistas minoritários, que acompanhará todas as etapas da capitalização. Todos os acionistas minoritários terão o direito de adquirir ações e recibos nas mesmas proporções que detêm atualmente.

Dois outros projetos de lei completam o novo marco regulatório. Um deles cria um fundo social, a ser constituído por recursos obtidos com o resultado dos contratos de partilha, do bônus de assinatura e dos royalties. O segundo diz respeito à criação de uma companhia 100% estatal, que terá função complementar à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), especialmente na parte relativa à gestão dos custos dos contratos em regime de partilha.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Uma vez aprovado o novo marco regulatório, a indústria conviverá com três regimes de produção: concessão (o atual), partilha de produção e cessão onerosa.

Desempenho das ações

O ano de 2009 foi marcado pelo contínuo aumento da liquidez e pela melhora das expectativas em relação ao crescimento econômico mundial. Isso se refletiu no aumento do preço do petróleo, que apresentou trajetória crescente após intensa queda no segundo semestre de 2008, em função da crise econômica mundial. O comportamento mais dinâmico dos mercados também representou a volta dos investimentos externos aos países em desenvolvimento, como o Brasil. Isso ficou claro com a forte valorização da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa).

Ao propor o aumento de seus investimentos logo no início de 2009, quando apresentou o seu Plano de Negócios 2009-2013, a Petrobras ratificou o elevado potencial de sua carteira de projetos, o que foi interpretado positivamente pelo mercado. As ações e os recibos da Petrobras apresentaram expressivos ganhos ao longo do exercício, com retornos significativos para seus acionistas. Esse desempenho decorreu dos bons resultados operacionais, das novas descobertas de petróleo e gás, da confirmação do enorme potencial da região do Pré-Sal e da reação positiva em relação ao novo marco regulatório de exploração e produção de petróleo e gás, proposto pela União.

O valor de mercado da companhia em 2009 cresceu 100% em dólares, atingindo US\$ 199,4 bilhões. No mesmo período, o AmexOil, índice que inclui grandes empresas do setor, subiu apenas 9%. Dentre as principais empresas de óleo e gás do mundo, a Petrobras foi a que apresentou a maior elevação de valor de mercado.

O mesmo movimento ocorreu com a variação das ações: na BM&FBovespa, as ações ordinárias (PETR3) subiram 52%, e as preferenciais (PETR4), 61% no ano. Na New York Stock Exchange (NYSE), onde se negociam os recibos ordinários (PBR) e preferenciais (PBR/A), os ganhos foram de 95% e 108%, respectivamente. Os diferenciais de ganhos entre os dois mercados estiveram atrelados, fundamentalmente, ao comportamento da taxa de câmbio, com a significativa valorização do real no ano (+25%).

Apesar da recuperação da economia mundial e da melhora na disposição dos investidores durante 2009, o volume financeiro médio das principais bolsas de valores ficou em um patamar inferior ao de 2008. Em 2009, porém, as ações e os recibos da Petrobras continuaram em destaque e foram os mais negociados, tanto na BM&FBovespa quanto na NYSE. O giro financeiro médio dos papéis da companhia negociados diariamente em ambas as Bolsas alcançou aproximadamente US\$1,3 bilhão por dia.

Em 31 de dezembro de 2009 a Petrobras contabilizava 313.870 acionistas na BM&FBovespa. Considerando os cotistas de fundos de investimentos em ações da Petrobras (402.510), os aplicadores de recursos com o FGTS (92.867) e os detentores de ADRs (150 mil, aproximadamente), o total de investidores da companhia ficou em torno de 1 milhão.

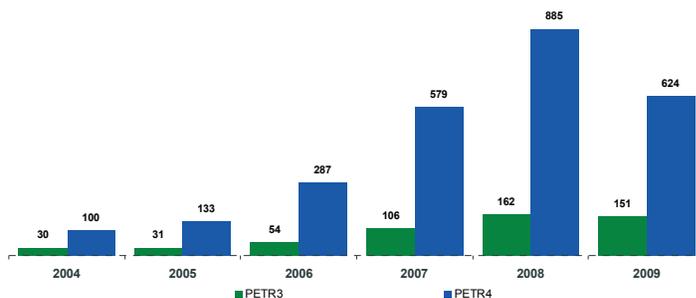
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2009, a companhia distribuiu dividendos brutos de R\$ 1,1882 por ação ordinária ou preferencial, referentes ao exercício de 2008. No total, o volume financeiro alcançou R\$ 10,4 bilhões.

Além disso, no fim do ano, a Petrobras aprovou e efetuou o pagamento de três distribuições antecipadas de juros sobre capital próprio (JCP), referentes ao exercício de 2009. Em termos absolutos, o total desse pagamento foi de R\$ 0,70 por ação ordinária ou preferencial. O volume financeiro dos dividendos pagos atingiu R\$ 6,14 bilhões.

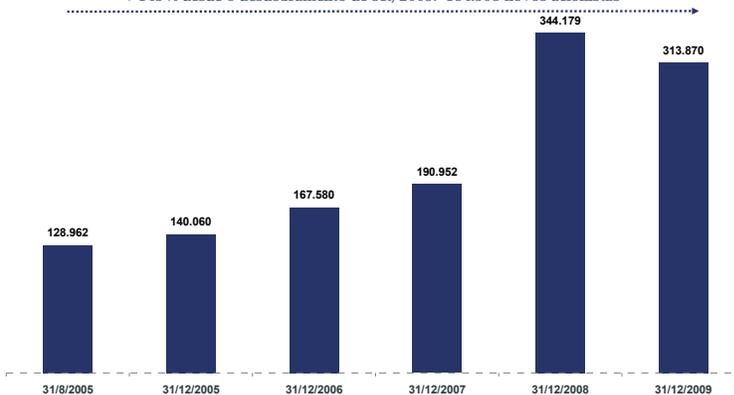
Volume Financeiro Negociado na BM&FBovespa
 média diária em R\$ milhões



Fonte: Bloomberg

Acionistas na BM&FBovespa
 (sem considerar cotistas do FGTS e dos FIAs Petrobras)

+ 143 % desde o desdobramento de set/2005: 184.908 novos acionistas



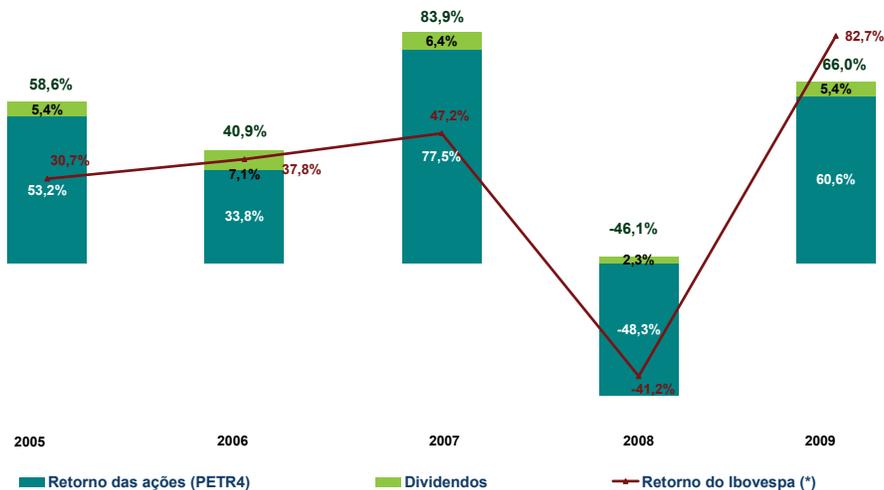
Fonte: BM&FBovespa

FIAs= Fundo de investimento em ações

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

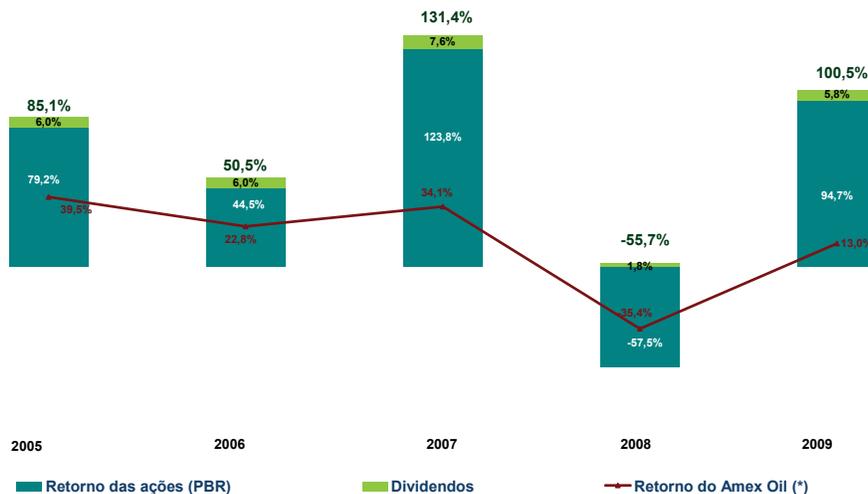
Comparativo dos Retornos Anuais: Petrobras PN (PETR4) e Ibovespa
 (considerando reinvestimento de dividendos)



Fonte: Bloomberg

(*) inclui dividendos para fins de comparação

Comparativo dos Retornos Anuais: PBR e Amex Oil
 (considerando reinvestimento de dividendos)



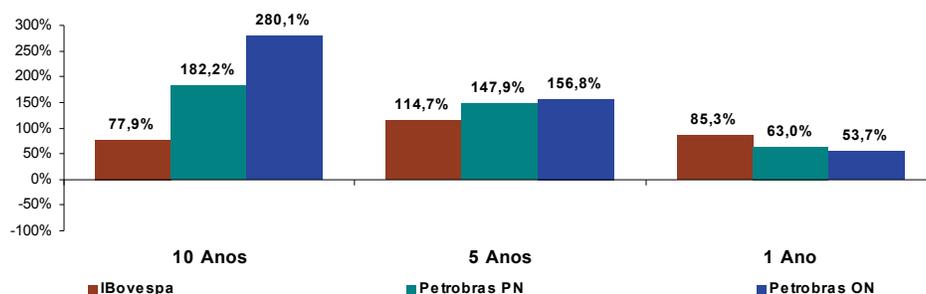
Fonte: Bloomberg

(*) inclui dividendos para fins de comparação

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

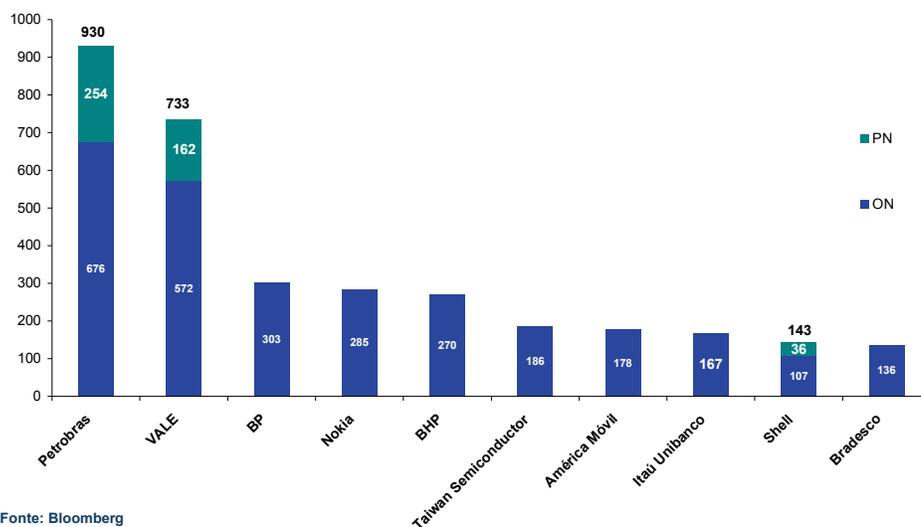
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Rendimento das Ações da Petrobras e Ibovespa(*)
 Variação Real Acumulada



Volume Financeiro Negociado na NYSE (ADRs)
 média diária em 2009

US\$ milhões



Fonte: Bloomberg

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Governança Corporativa

A Petrobras adota as melhores práticas de governança corporativa e está capacitada para utilizar os mais avançados instrumentos de gestão empresarial. Por ser uma companhia de capital aberto, está sujeita às regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa). No exterior, cumpre as normas da Securities and Exchange Commission (SEC) e da New York Stock Exchange (NYSE), nos Estados Unidos; do Latibex da Bolsa de Madri, na Espanha; da Bolsa de Comércio de Buenos Aires e da Comisión Nacional de Valores (CNV), na Argentina.

A companhia segue procedimentos de gestão compatíveis com as normas dos mercados em que atua, de modo a garantir a adoção de padrões internacionais de transparência. Dessa forma, reforça sua credibilidade no mercado e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse: acionistas, investidores, clientes, fornecedores, empregados e sociedade, entre outros.

Dentre os instrumentos disponíveis para garantir a boa governança corporativa, a Petrobras adota o Código de Boas Práticas, que trata de políticas, como a de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante e a de Negociação com Valores Mobiliários, relacionadas ao uso de informação privilegiada e à conduta dos administradores e dos funcionários da administração superior.

O Código de Ética define os princípios e os compromissos éticos que norteiam as ações do Sistema Petrobras: respeito à vida, integridade, verdade, honestidade, justiça, equidade, lealdade institucional, responsabilidade, mérito, transparência, legalidade e impessoalidade.

A Comissão de Governança Corporativa continuou acompanhando e monitorando a legislação e as demais regulamentações pertinentes, além de analisar a adequação e a aplicação dos instrumentos de governança adotados na companhia.

A Comissão de Ética da Petrobras, vinculada à Presidência, tem como finalidade promover a gestão da ética. Em 2009, focou as suas atividades no desenvolvimento do Sistema de Gestão da Ética.

Em atendimento à Lei Sarbanes-Oxley (SOX), um dos nove membros do Conselho de Administração da companhia, eleito em Assembleia Geral Ordinária, é especialista financeiro.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Controles internos

As Certificações de Controles Internos da Petrobras e da Petrobras International Finance Company (PifCo), relativas a 2008, em atendimento à Seção 404 da SOX e de acordo com as regras estabelecidas pela SEC, foram arquivadas em 2009, sem ressalvas, pelos auditores independentes, repetindo o êxito alcançado em 2006 e 2007.

Os controles internos da companhia referentes à preparação das demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2009 também foram considerados eficazes pela Administração.

Essas Certificações são planejadas e operacionalizadas pela área corporativa de Controles Internos e contemplam os principais processos da controladora, subsidiárias e controladas que se enquadram na categoria de relevantes, em conformidade com os quesitos da SOX e suas regulamentações.

A supervisão dos trabalhos está a cargo do Comitê de Gestão de Controles Internos, vinculado à Diretoria Executiva, com monitoramento pelo Comitê de Auditoria do Conselho de Administração.

A companhia também desenvolve ações contínuas para a integração dos controles em nível de entidade e de processos. Grande parte dessas ações é voltada para a atualização da avaliação de riscos e para a extensão dos controles essenciais a todas as empresas relevantes da Petrobras.

Em 2009, a companhia adotou um novo sistema de gerenciamento e documentação de controles internos, para ampliar a automatização do processo de certificação anual, facilitar o desdobramento das melhores práticas de governança e monitorar as autoavaliações.

A Política e Diretrizes de Controles Internos, aprovada pelo Conselho de Administração, é o documento que estabelece os princípios para fortalecer a uniformidade metodológica e a integração do gerenciamento dos controles internos de riscos relevantes nas empresas da Petrobras. Sua implementação nas rotinas de controle tornará a companhia capaz de realizar ajustes com maior eficácia e precisão.

Informações sobre a prestação de outros serviços que não sejam de auditoria externa pelo auditor independente – Instrução CVM 381/2003

A Petrobras utiliza instrumentos de gestão empresarial pautada em seu Código de Ética, Código de Boas Práticas e Diretrizes de Governança Corporativa.

O Estatuto Social da Companhia, no artigo 29, determina que os auditores independentes não poderão prestar serviços de consultoria à Petrobras durante a vigência do contrato de auditoria.

A Petrobras contratou a KPMG Auditores Independentes para a prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Contábil nos exercícios sociais de 2006, 2007, 2008, desde abril de 2006. Em abril de 2009 o contrato foi prorrogado por mais dois anos, para os exercícios de 2009 e 2010.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Durante o exercício de 2009, a KPMG Auditores Independentes prestou os seguintes serviços para a Petrobras e suas subsidiárias e controladas:

	R\$ Mil
Auditoria Contábil	17.735
Auditoria SOX	1.686
Serviços relacionados à auditoria	216
Auditoria de Impostos	457
Outros	91
Total dos serviços	20.185

Estrutura de Governança Corporativa

Integram a estrutura de Governança Corporativa da Petrobras o Conselho de Administração e seus comitês, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, a Auditoria Interna, a Ouvidoria Geral, o Comitê de Negócios e os Comitês de Gestão.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Petrobras está fortemente alinhado aos objetivos e metas corporativos estabelecidos em seu Plano de Negócios 2009-2013. A estrutura integrada de riscos é constituída por políticas e diretrizes definidas e aprovadas pelos principais executivos da companhia, pelo Comitê de Gestão de Riscos e por sistemas de identificação, quantificação, resposta e controle de riscos.

Fatores como variações no preço do petróleo e de seus derivados, taxas de juros (interna e externa), oscilações cambiais e outras classes de riscos impactam os resultados e precisam de constante monitoramento. Por esse motivo, a evolução da estrutura de gerenciamento de riscos é permanente e segue as mais avançadas práticas de governança, com o objetivo de equilibrar o grau de tolerância aos riscos, as metas de crescimento e a expectativa de rentabilidade.

Riscos de mercado

Em 2009, a Petrobras manteve a prática de limitar as operações com derivativos a transações específicas de curto prazo. De acordo com essa premissa, as operações com derivativos (futuros, *swaps* e opções) são realizadas exclusivamente para proteger o resultado de transações no mercado internacional de cargas físicas. Nessas operações de proteção patrimonial (*hedge*), as variações positivas ou negativas são compensadas, total ou parcialmente, por resultado oposto na carga física.

Tais operações só se realizam dentro dos limites de uma diretriz específica para gestão de risco de *commodities*. Nesse contexto, as posições de caixa, a dívida e as transações comerciais são levadas em conta na hora de quantificar a exposição líquida da companhia aos riscos relacionados às taxas de câmbio e juros, de modo a orientar qualquer eventual atuação no mercado de derivativos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A política de gestão de riscos da Petrobras, portanto, restringe a utilização de instrumentos derivativos somente a operações de proteção – e, ainda assim, sob rígido controle.

Seguros

A Petrobras tem por filosofia transferir ao mercado segurador, por meio de compra de seguros, determinados tipos de risco que podem gerar prejuízos com impacto significativo no patrimônio da companhia, assim como aqueles que tenham de ser obrigatoriamente segurados, seja por disposição legal ou contratual.

Devido à capacidade para assumir parcela expressiva de seu risco, a Petrobras contrata franquias que podem chegar a US\$ 50 milhões. Os riscos relacionados às apólices de lucros cessantes e de controle de poços, assim como a maior parte da malha de dutos em território brasileiro, não são segurados. Plataformas, refinarias e outras instalações são cobertas pelas apólices de riscos operacionais e riscos de petróleo. A movimentação de cargas é coberta por apólices de transporte, enquanto as embarcações estão protegidas por seguro de casco e máquinas. Responsabilidade civil e poluição ambiental também são cobertas por apólices específicas.

Os projetos e as instalações em construção, com potencial de dano máximo provável superior a US\$ 50 milhões, são protegidos contra riscos de engenharia por meio de seguro contratado pela própria Petrobras, de preferência, ou pelas empreiteiras. Em função dos investimentos previstos no Plano de Negócios 2009-2013, vem subindo de forma significativa o volume de prêmios pagos com a contratação de seguros para cobrir os riscos de engenharia associados aos novos empreendimentos.

Na contratação dos seguros, os ativos são avaliados a partir do custo de reposição. O Limite Máximo de Indenização (LMI) da apólice de riscos operacionais é de US\$ 1 bilhão, considerando-se o dano máximo provável das instalações. No caso da apólice de riscos do petróleo, esse limite chega a US\$1,85 bilhão e corresponde ao maior valor de reposição das plataformas da Petrobras.

Em 2009, o prêmio final das principais apólices da companhia (riscos operacionais e riscos de petróleo) totalizou US\$ 49,5 milhões, para um valor segurado dos ativos de US\$ 83 bilhões.

A Petrobras divulga permanentemente suas práticas de gestão de riscos e comunica ao mercado de forma ágil e transparente qualquer informação relevante envolvendo sinistros.

Crédito

A política de crédito adotada pela companhia para concessão e revisão dos créditos de seus clientes segue os preceitos da Lei Sarbanes-Oxley (SOX). Depois de analisados, os créditos são aprovados pelas Comissões de Crédito ou, em instância superior, pelas diretorias Financeira e Comercial.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mesmo com as precauções adotadas em função da crise financeira, o volume de crédito concedido em 2009 cresceu consideravelmente, superando em 33,8% o de 2008. Esse incremento foi relevante para que a empresa aumentasse seu volume de vendas, principalmente no exterior.

O controle da utilização de crédito pelos clientes, no País e no exterior, é centralizado e os processos de controle e concessão de créditos são aprimorados constantemente, de modo a oferecer maior suporte ao desempenho cada vez mais sustentável da atividade comercial, principalmente no exterior. Com isso, a companhia aproxima-se ainda mais de seus clientes e amplia o uso do crédito como instrumento comercial.

Financiamentos

Financiamentos corporativos

A Petrobras foi bem-sucedida ao implementar seu plano de captações para 2009, apesar de algumas dificuldades enfrentadas no início do ano, quando eram poucas as opções de acesso ao mercado de crédito a um custo considerado razoável.

Para viabilizar o Plano de Negócios 2009-2013, que previa a captação de US\$ 18,1 bilhões em 2009, a companhia obteve empréstimos-ponte de US\$ 6,5 bilhões em instituições financeiras, no início do ano. A Petrobras obteve também um financiamento de R\$ 25 bilhões do BNDES, destinado a projetos desenvolvidos pela companhia e por duas de suas subsidiárias: a Refinaria Abreu e Lima S.A. (RNEST) e a Transportadora Associada de Gás (TAG). Após obter esses recursos, a Petrobras pôde esperar o melhor momento para acessar os mercados.

O reconhecimento da qualidade do crédito da Petrobras, por parte de bancos, investidores e agências oficiais de crédito, criou condições favoráveis, em termos de custo e prazo, para o financiamento de suas atividades.

No mercado internacional de capitais, a PifCo, subsidiária integral da Petrobras, emitiu em fevereiro de 2009 um título (*bond*) com cupom de 7,875% ao ano e vencimento em março de 2019. O montante dessa operação atingiu US\$ 1,5 bilhão e o retorno ao investidor foi de 8,125% ao ano. Em julho, a companhia reabriu esse título, no valor de US\$1,25 bilhão, com retorno ao investidor de 6,875% ao ano.

Em outubro, a companhia acessou novamente o mercado de capitais internacional através da PifCo, com uma operação de US\$ 4 bilhões e vencimentos em 10 e 30 anos. O título com vencimento em janeiro de 2020 obteve um montante de US\$ 2,5 bilhões, com cupom de 5,750% e retorno ao investidor de 5,875% ao ano. Já o título com vencimento em janeiro de 2040 atingiu US\$ 1,5 bilhão, com cupom de 6,875% e retorno ao investidor de 7,000% ao ano. A captação teve uma demanda 2,9 vezes superior ao seu volume, com participação de mais de 500 investidores dos Estados Unidos, Europa, Ásia e América Latina, em sua maioria interessados no mercado de renda fixa de empresas com grau de investimento.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2009, os recursos levantados com as operações no mercado internacional de capitais foram usados para fins corporativos e para pagar a totalidade dos empréstimos-ponte que a companhia tomou no início do ano, o que representou o alongamento de suas dívidas com redução do custo.

No mercado doméstico, a Petrobras captou R\$ 600 milhões por meio de três emissões privadas de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), adquiridos em sua totalidade por instituições financeiras, com prazo de pagamento entre 10 e 15 anos. Esses recursos destinaram-se à conclusão da nova sede administrativa de Vitória/ES e do Estaleiro Rio Grande – estrutura para construção e reparo de plataformas –, no Rio Grande do Sul.

O ano de 2009 foi marcado por um expressivo acesso da companhia ao mercado bancário, garantindo sua liquidez em meio à crise internacional. Foram contratadas operações no valor de US\$ 10,2 bilhões, no mercado internacional, e de R\$ 3,6 bilhões, no mercado doméstico, a preços competitivos, levando-se em conta as alterações de mercado decorrentes da crise internacional.

Nos financiamentos pelas Agências de Crédito à Exportação (Export Credit Agencies – ECA), a Petrobras captou, por intermédio da Petrobras Netherlands B.V. (PNBV), US\$ 262 milhões nos bancos Santander e Citi, com seguro de crédito da EKF, a ECA da Dinamarca.

Para dar suporte aos negócios da companhia, foram contratadas garantias bancárias de US\$ 5,6 bilhões nos mercados doméstico e internacional.

Recursos Humanos

A atuação da Petrobras na gestão de Recursos Humanos contribuiu para sua permanência no Índice Dow Jones de Sustentabilidade pelo quarto ano consecutivo, sendo considerada *benchmark* no critério Desenvolvimento do Capital Humano. Conquistou também o prêmio Empresa dos Sonhos dos Jovens, pelo quinto ano consecutivo. Na visão dos jovens brasileiros, a Petrobras se destacou em função das perspectivas de crescimento profissional que oferece.

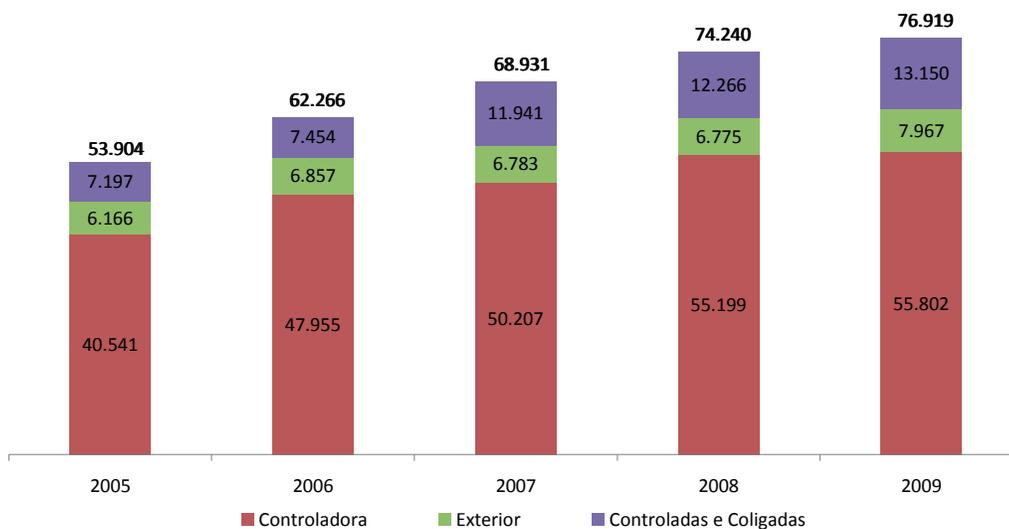
Evolução do Efetivo

O Sistema Petrobras, composto pela controladora, subsidiárias, controladas e pelas unidades no exterior, encerrou 2009 com 76.919 empregados. Em relação a 2008, o efetivo da controladora aumentou aproximadamente 1,1%. Esse crescimento foi de 17,6% nas unidades do exterior e de 7,2% nas empresas controladas e coligadas. No Sistema Petrobras, foi registrado um aumento de 3,6% no efetivo.

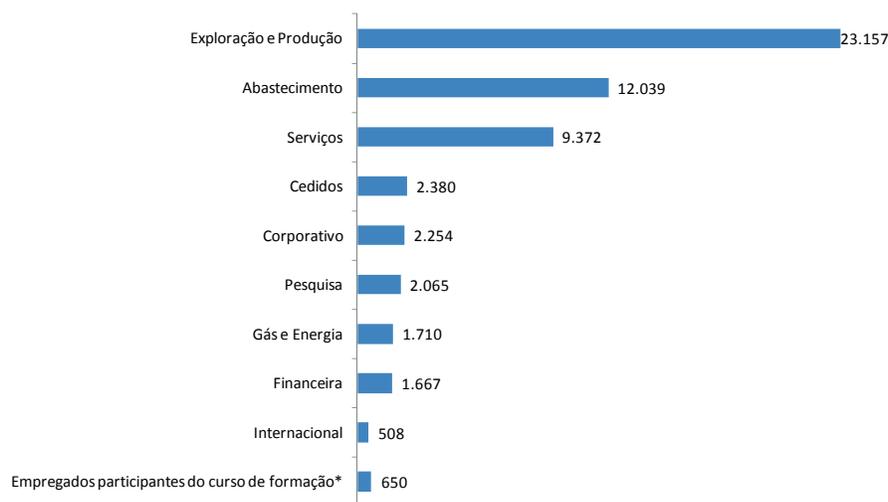
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Efetivo - Sistema Petrobras



Efetivo - Petrobras Controladora

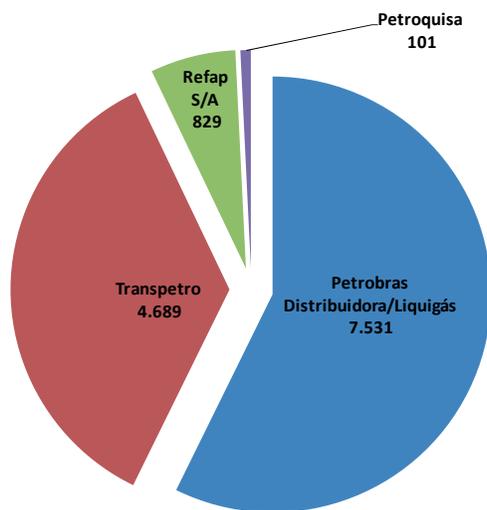


*Empregados recém-admitidos, participantes de curso de formação na Universidade Petrobras.

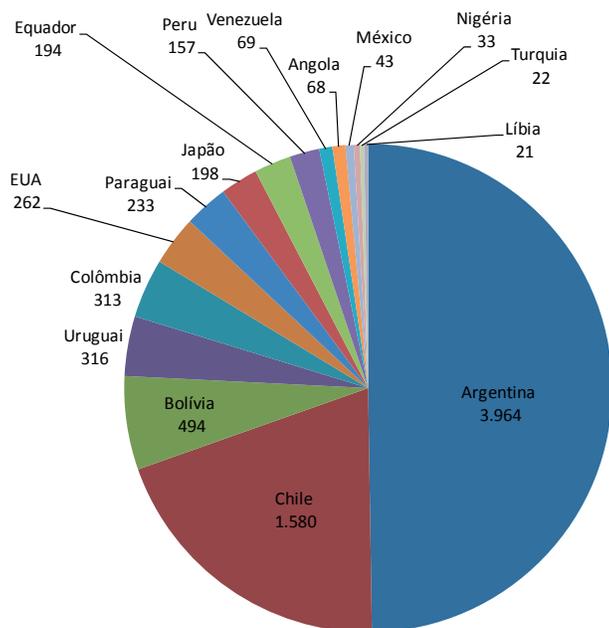
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Efetivo - Controladas



Efetivo - Unidades do Exterior



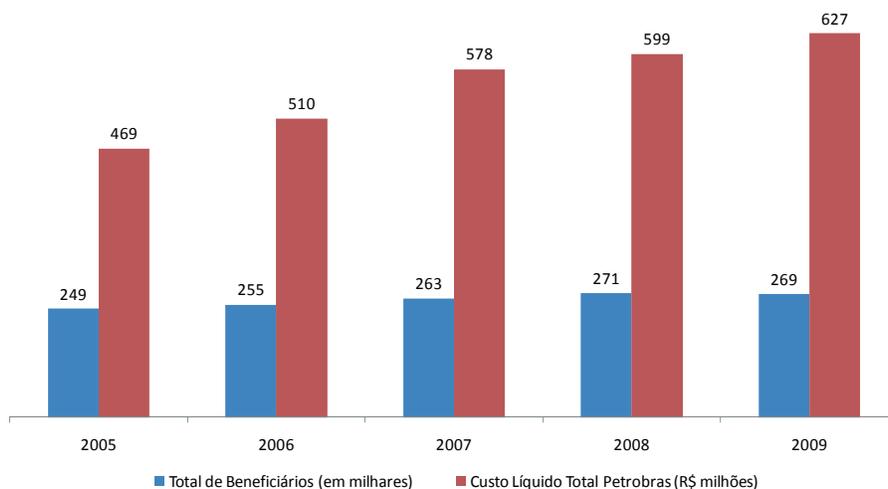
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Benefícios

Em 2009, a Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) deu cobertura a 269 mil beneficiários em aproximadamente 21 mil pontos de atendimento. O dispêndio da companhia com consultas, exames e internações foi de R\$ 627 milhões.

AMS - Beneficiários x Custo Líquido (Petrobras)

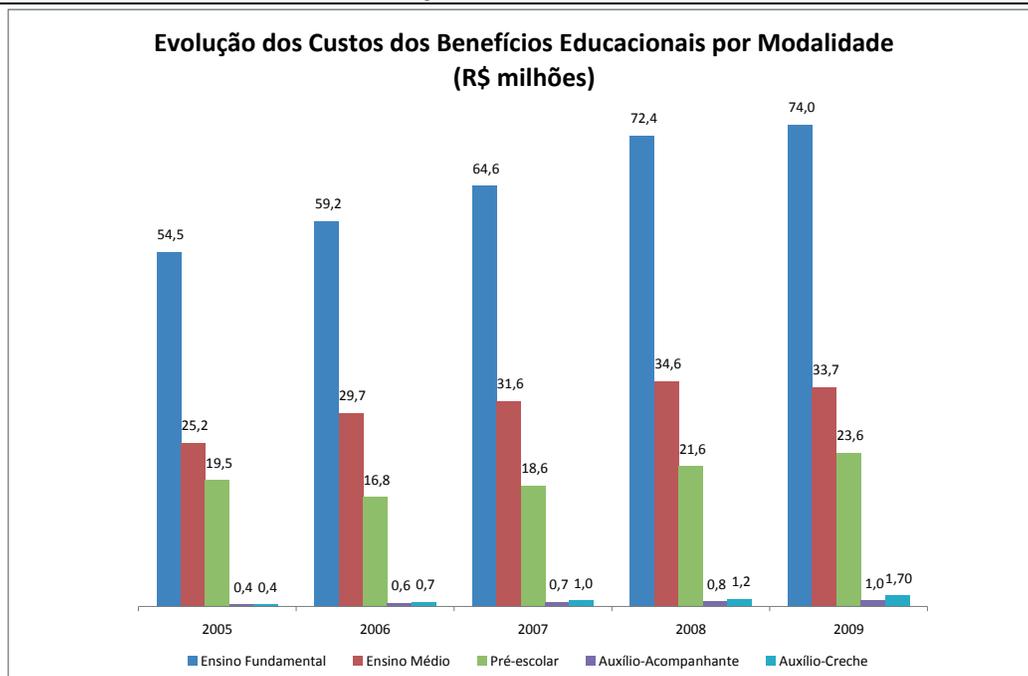


Com o objetivo de melhorar a gestão do plano de assistência à saúde e o atendimento aos usuários, a unidade de RH promoveu o recadastramento dos beneficiários da Petrobras e das seguintes subsidiárias: Petroquisa, Transpetro, Refinaria Alberto Pasqualini (Refap/RS) e Petrobras Distribuidora.

Nos benefícios educacionais, houve reajuste das tabelas do auxílio-ensino (pré-escolar, ensino fundamental e médio) em 2009. Os R\$ 134 milhões aplicados nesse benefício contemplaram 25.622 empregados, com a concessão do auxílio a 29.876 dependentes.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Acordo Coletivo

No Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de 2009, a Petrobras, a Federação Única dos Petroleiros (FUP) e os sindicatos aprovaram um reajuste de 4,36% sobre a tabela salarial, correspondente à reposição da inflação (IPCA), e de 7,81% sobre a tabela de remuneração mínima. O ganho real para os empregados foi de até 3,31%. Outros avanços importantes foram a criação do Programa Jovem Universitário, a extensão da licença-maternidade para 180 dias, o reajuste das tabelas de benefícios educacionais, o reajuste da tabela de pagamento de consultas médicas da AMS e a extensão do auxílio-ensino aos enteados inscritos na AMS.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

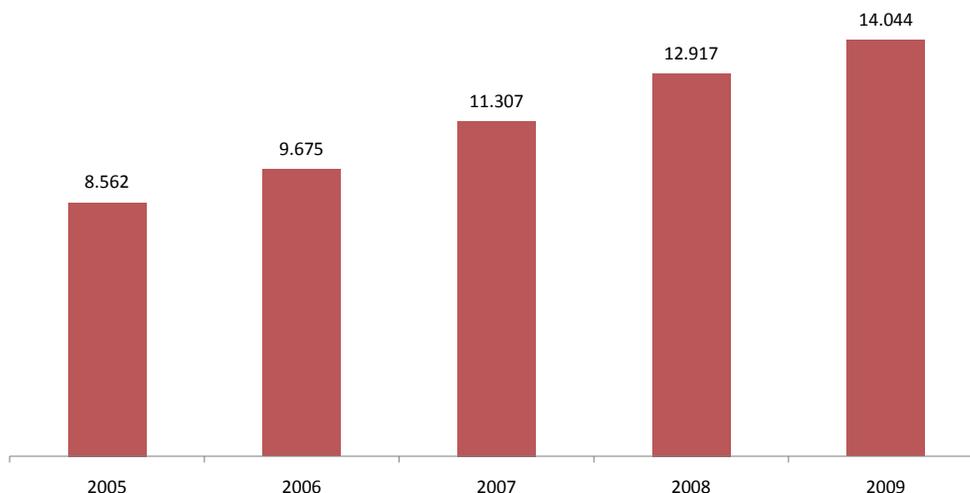
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Custo de Pessoal e Participação nos Lucros e Resultados

O custo de pessoal é composto pela remuneração fixa dos empregados (gastos com salários, vantagens, adicionais e encargos) e pelas despesas referentes aos benefícios de previdência complementar, à AMS e ao auxílio-ensino.

Em 2009, esse custo atingiu R\$ 10,8 bilhões na controladora, 8,7% superior ao do ano anterior. Contribuíram para esse aumento o reajuste salarial, a expansão do efetivo e o crescimento vegetativo da folha de pagamento, em virtude de anuênios e progressão dos empregados na carreira. No Sistema Petrobras, o custo total de pessoal foi de aproximadamente R\$ 14 bilhões.

Custo de Pessoal* - Sistema Petrobras
(R\$ milhões)



(*) Inclui todos os gastos com Pessoal (operações, investimentos, projetos estruturados, empreendimentos em negociação e ressarcíveis).

A companhia distribuirá em 2010 R\$ 1,5 bilhão a seus empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados do exercício de 2009.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Desenvolvimento de Recursos Humanos

A companhia deu continuidade ao treinamento e desenvolvimento de seus recursos humanos na Universidade Petrobras. Os cursos corporativos de educação continuada contaram com 43 mil participações. Dentre os novos empregados, 1.994 participaram de cursos de formação para diversos cargos. Os novos engenheiros de petróleo receberam o certificado de Especialista em Engenharia de Petróleo e Gás pela Universidade Petrobras, após o reconhecimento desse curso de formação pelo Ministério da Educação (MEC) em 2008.

A Universidade Petrobras manteve a certificação ISO 9001:2000. Foram avaliados, entre outros processos, o sistema de gestão da qualidade da Universidade e o Desenvolvimento de RH nas escolas de Exploração e Produção, Gás e Energia e Gestão e Negócios.

NEGÓCIOS

Exploração e Produção

Exploração

Em 2009, a Petrobras consolidou o sucesso da atividade exploratória na seção Pré-Sal das bacias sedimentares brasileiras do Sul e do Sudeste, fortalecendo os alicerces para que a produção de petróleo no Brasil continue a sua trajetória de crescimento, com sustentabilidade, ao longo das próximas décadas.

BM-S-9

Na Bacia de Santos, o consórcio formado pela Petrobras (operadora, com 45%), BG Group (30%) e Repsol (25%) comprovou a ocorrência de mais uma jazida de petróleo leve no bloco BM-S-9, localizado em águas ultraprofundas. Esse bloco é composto por duas áreas de avaliação: a do poço 1-SPS-50 (Carioca) e a do poço 1-SPS-55 (Guará). O novo poço 4-SPS-60 (Iguaçu) localiza-se dentro da área de avaliação de Carioca, a aproximadamente 340 km da costa do estado de São Paulo, em lâmina d'água de 2.140 m. A descoberta foi comprovada por amostragem de petróleo em teste, nos reservatórios localizados a uma profundidade aproximada de 4.900 m.

Ainda na área de Carioca, foi comprovada a ocorrência de mais uma jazida de petróleo e gás, com a perfuração do poço 4-SPS-66C (Abaré Oeste), a aproximadamente 290 km da costa do estado de São Paulo, em lâmina d'água de 2.163 m. A confirmação da descoberta foi obtida por amostragem, em reservatórios localizados a uma profundidade aproximada de 5.150 m. Nos quatro poços perfurados nesse bloco, foi comprovada a existência de petróleo e gás.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O teste de formação no poço de Guará foi concluído e revelou um volume de óleo recuperável estimado entre 1,1 e 2 bilhões de barris de petróleo de boa qualidade (em torno de 30° API) e gás natural. Localizado em lâmina d'água de 2.141 m, o poço está a aproximadamente 310 km da costa do estado de São Paulo e 55 km a sudoeste de Tupi. Dados preliminares constataram que os reservatórios possuem potencial de altíssima produtividade, com a obtenção, durante o teste de formação, de vazões da ordem de 7 mil bpd de óleo, limitadas à capacidade dos equipamentos. Sem essa restrição, a estimativa inicial da capacidade de produção seria de aproximadamente 50 mil bpd de óleo. Com esse resultado, a área de Guará terá prioridade para receber um sistema piloto de produção.

BM-S-11

No bloco BM-S-11 (Tupi), localizado em águas ultraprofundas da Bacia de Santos, o consórcio formado pela Petrobras (operadora, com 65%), BG Group (25%) e Petrogal (10%) ratificou o potencial estimado de 5 a 8 bilhões de barris de petróleo leve e gás natural recuperável nos reservatórios do Pré-Sal daquela área. A confirmação ocorreu com a perfuração de mais um poço, o 4-RJS-647 (Iracema), situado 33 km a noroeste da perfuração pioneira (poço 1-RJS-628). Foi constatada a presença de petróleo de boa qualidade (em torno de 30° API) e de reservatórios semelhantes ao do poço pioneiro de Tupi, o que reforçou as estimativas iniciais para a área. O poço 4-RJS-647 está localizado em lâmina d'água de 2.210 m, a uma distância aproximada de 250 km da costa do estado do Rio de Janeiro.

Dois testes de formação nesse mesmo poço constataram a alta produtividade dos reservatórios carbonáticos do Pré-Sal. A vazão de cada um dos testes ficou em torno de 5.500 bpd de óleo leve (32° API, aproximadamente), limitada à capacidade dos equipamentos. Estima-se que a produção inicial do poço poderá atingir até 50 mil bpd, o que comprova a alta capacidade de produção de petróleo leve na área noroeste de Tupi.

Ainda no BM-S-11 foram concluídos os testes de formação no poço 1-RJS-656 (Iara), que comprovaram o potencial exploratório da área para a produção de óleo de boa qualidade, com aproximadamente 28° API. Os resultados confirmaram a estimativa de volume recuperável de até 4 bilhões de barris de petróleo leve e gás natural em Iara, anunciada após a perfuração concluída em setembro de 2008. O poço testado está localizado em lâmina d'água de 2.230 m e distância de 230 km da costa do estado do Rio de Janeiro. Estão previstos para 2010 novos testes em outro poço a ser perfurado nessa mesma área.

BM-S-7

O consórcio formado pela Petrobras (operadora, com 63%) e pela Repsol (37%) para a exploração do bloco BM-S-7, também na Bacia de Santos, comprovou a presença de uma espessa coluna de gás em reservatórios acima da camada de sal. A confirmação veio após a perfuração do poço 6-SPS-53, localizado em águas rasas da parte sul da bacia, no estado de São Paulo, que deu origem ao campo de Piracucá. Esse poço localiza-se aproximadamente 210 km a sudeste da cidade de Santos, em lâmina d'água de 214 m. Sua perfuração faz parte das atividades exploratórias do Plano de Avaliação do poço 1-BSS-68, aprovado pela ANP. A descoberta, de grande importância em razão

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

do potencial de produção de gás em águas rasas no sul da Bacia de Santos, foi confirmada por testes nos reservatórios situados a partir de 3.970 m de profundidade.

Outras descobertas de petróleo e gás

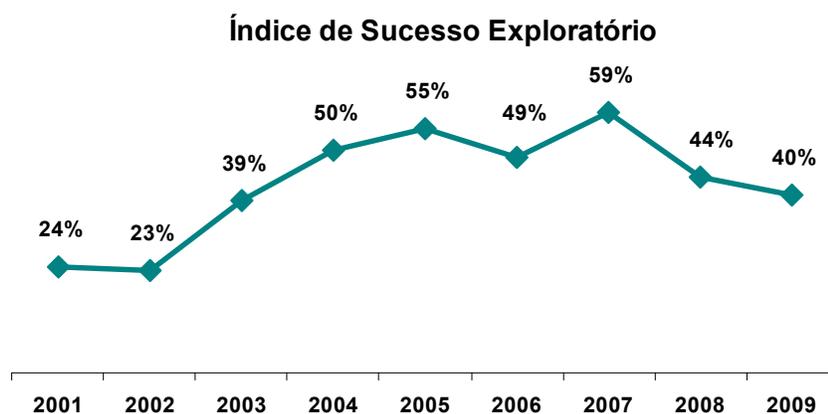
Em 2009, a Petrobras anunciou mais uma descoberta de petróleo de boa qualidade no pós-sal (reservatórios carbonáticos) da Bacia de Campos, com a perfuração do poço 1-RJS-661 (Aruanã), na concessão exploratória BM-C-36 (bloco C-M-401), onde a companhia é operadora exclusiva. Análises preliminares indicam a presença de volumes recuperáveis em torno de 280 milhões de barris de petróleo de 28º API. O poço descobridor situa-se aproximadamente a 120 km da costa do estado do Rio de Janeiro, em lâmina d'água de 976 m. A descoberta foi comprovada por teste de formação em poço revestido, realizado em reservatórios entre 2.993 e 3.123 m de profundidade, e será objeto de um Plano de Avaliação a ser apresentado à ANP.

Marlim Sul

Em reservatórios geologicamente semelhantes aos de Aruanã, a Petrobras perfurou o poço 6-MLS-146D-RJS (Muçua), localizado no campo de Marlim Sul, na Bacia de Campos, em lâmina d'água de 1.200 m.

O potencial de Muçua e o resultado obtido em 2007 com a perfuração do poço 6-MLS-122-RJS (Jurará) geraram uma estimativa total de 350 milhões de barris recuperáveis de petróleo de 27º API.

Em 2009, foram perfurados e concluídos 558 poços para o desenvolvimento da produção, dos quais 517 em terra e 41 no mar. Na atividade de exploração foram perfurados 116 poços, 65 em terra e 51 no mar. O índice de sucesso exploratório foi de 40%.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Sondas de Perfuração	SONDAS DE PERFURAÇÃO EM OPERAÇÃO (31 de dezembro)					
	2009		2008		2007	
	Contratada	Própria	Contratada	Própria	Contratada	Própria
TOTAL	67	21	56	19	41	21
Terra	31	13	25	11	14	13
Mar	36	8	31	8	27	8
Autoelevatórias	2	4	2	4	1	4
Flutuantes por lâmina d'água:	34	4	29	4	26	4
500 a 1.000 metros	9	2	9	2	6	2
1.000 a 1.500 metros	12	1	10	1	10	1
1.500 a 2.000 metros	8	1	7	1	7	1
2.000 a 2.500 metros	4	0	2	0	2	0
2.500 a 3.000 metros	1	0	1	0	1	0

Áreas marítimas e terrestres

Em 2009, a Petrobras declarou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a viabilidade comercial de 16 descobertas, das quais 13 em terra e 3 no mar. Desses campos, os marítimos localizam-se nas Bacias de Santos (2) e Camamu (1), e os terrestres nas bacias do Espírito Santo (2), Recôncavo (2), Potiguar (5) e Sergipe/Alagoas (4).

Novos blocos exploratórios

Não houve rodada de licitações da ANP em 2009. O portfólio de concessões exploratórias da companhia, com as aquisições e as devoluções realizadas no ano, passou a contar com 225 blocos, que totalizam 123,4 mil km². Além disso, estão sendo avaliadas descobertas em outras 33 áreas, que compreendem 13,7 mil km². A área exploratória da Petrobras é de 137,1 mil km².

Produção

No início de 2009, duas novas plataformas iniciaram suas operações na Bacia de Campos. Em janeiro, no campo de Marlim Sul, começou a operar a plataforma P-51, instalada em lâmina d'água de 1.255 m e a 150 km da costa de Macaé, com capacidade para produzir até 180 mil bpd de óleo. Em fevereiro, entrou em operação o FPSO Cidade de Niterói, que integra o Módulo II de Marlim Leste e tem capacidade para produzir 100 mil bpd de óleo e 3,5 milhões de m³/dia de gás.

Com o início de produção do poço 7-MLL-54HP, localizado em lâmina d'água de 1.419 m, a Petrobras alcançou o recorde mundial de produção por poço nessa profundidade em reservatórios carbonáticos. Em 2009, a companhia bateu ainda o seu próprio recorde, ao atingir nesse poço a produção de 43.588 bpd de óleo em 15 de maio.

Em junho de 2009, duas unidades entraram em operação. No campo de Camarupim, na Bacia do Espírito Santo, foi iniciada a produção no FPSO Cidade de São Mateus, uma parceria entre a

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

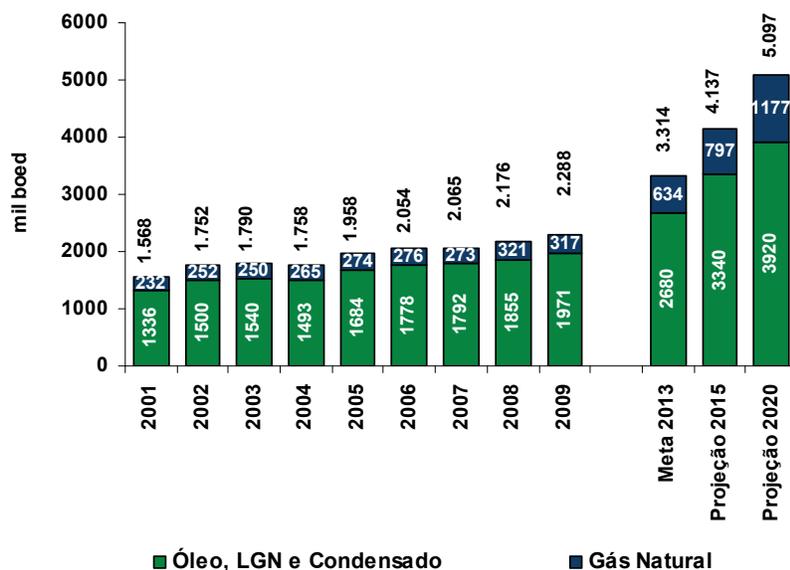
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Petrobras (75%) e a empresa americana El Paso (25%). É o primeiro FPSO para gás instalado no Brasil e tem capacidade para processar 10 milhões de m³/dia de gás e 35 mil bpd de óleo. No campo de Frade, na Bacia de Campos, o consórcio formado pela Chevron (operadora, 51,7%), Petrobras (30%) e Impex (18,3%) deu início à operação do FPSO Frade, que tem capacidade para produzir até 100 mil bpd de óleo.

Em julho, o FPSO Espírito Santo, operado pela Shell (50%), em parceria com a Petrobras (35%) e a ONGC (15%), iniciou a produção no Parque das Conchas (antigo BC-10), a 110 km da costa do Espírito Santo, onde se encontram reservatórios de óleo pesado a quase 2.000 m de lâmina d'água, no norte da Bacia de Campos.

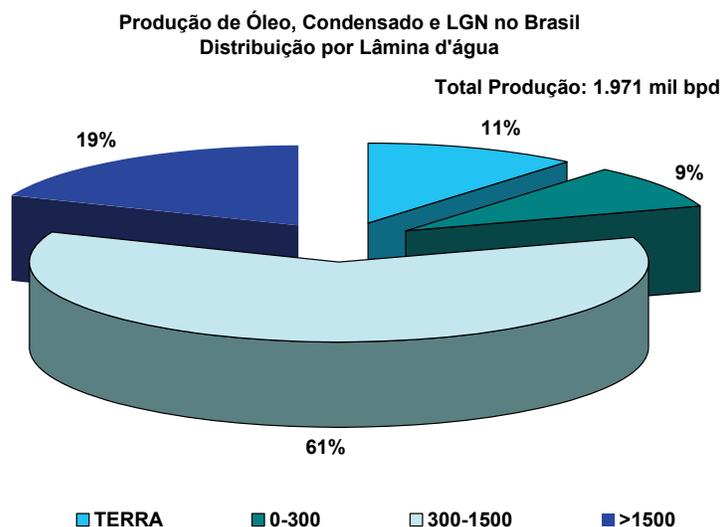
Esses projetos, aliados ao aumento de produção das plataformas instaladas no final de 2007 e em 2008 (P-52, P-54, FPSO Cidade de Rio das Ostras e P-53), compensaram o declínio natural da produção e ainda garantiram à companhia um aumento de 6,3% na produção nacional de óleo e LGN, atingindo 1.971 mil bpd.

Evolução da Produção de Óleo, LGN, Condensado e Gás Natural no Brasil



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O custo médio de extração, sem participação governamental, foi de US\$ 8,78/boe, o que significa uma queda de 5,2% em relação ao ano anterior. Considerando as participações governamentais, o custo chegou a US\$ 20,51/boe, 21,4% abaixo do verificado em 2008. Em reais, o custo médio de extração foi de R\$ 17,20/boe, superior em 0,7% ao registrado no ano anterior. Incluídas as participações governamentais, o custo atingiu R\$ 39,49, valor inferior em 17,1% ao do exercício anterior.

Produção de gás natural

A oferta de gás natural no Brasil cresceu em relação a 2008, principalmente em função da entrada em operação das plataformas P-51 e P-53, do FPSO Cidade de Niterói e do início da produção dos campos de Camarupim, no Espírito Santo, e de Lagosta, na Bacia de Santos. Contribuíram também para esse crescimento a ampliação da oferta de gás do campo de Manati, na Bahia, e a entrada em operação do gasoduto Coari-Manaus, em novembro de 2009, que tornou possível a oferta comercial de gás proveniente da província de Urucu, no Amazonas.

A baixa demanda de gás durante o ano, porém, manteve praticamente inalterado o volume entregue ao mercado, apesar da ampliação da oferta. A produção de gás natural em 2009 totalizou 50,3 milhões de m³/dia e manteve-se praticamente no mesmo nível de 2008, principalmente em função da redução da demanda, que provocou o fechamento de alguns campos de gás não associado.

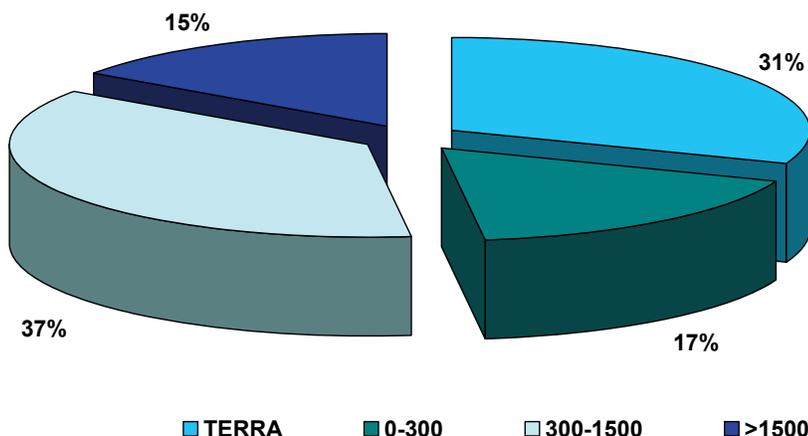
Em continuidade à implantação dos projetos previstos no Plano de Antecipação da Produção de Gás (Plangás), a Petrobras colocará em produção os campos de Mexilhão, Uruguá e Tambaú, na Bacia de Santos, o que contribuirá para atender à demanda com a recuperação do mercado de gás, prevista para 2010.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Produção de Gás Natural no Brasil Distribuição por Lâmina d'água

Total Produção: 50.343 mil m³/dia



Pré-Sal

As principais descobertas na camada Pré-Sal localizam-se nas áreas de Tupi, Guará e Iara (Bacia de Santos) e no Parque das Baleias (Bacia de Campos). As reservas provadas do País poderão ser duplicadas caso se confirmem os volumes recuperáveis nessas áreas, estimados entre 10,6 e 16 bilhões de boe, sendo a parcela da Petrobras entre 7,2 e 10,7 bilhões de boe.

Em 2009 a Petrobras perfurou cinco novos poços na Bacia de Santos, sendo quatro exploratórios e um de desenvolvimento de produção. Além disso, os resultados de quatro testes de formação comprovaram o alto potencial e o baixo risco da área. No dia 1º de maio foi iniciado o Teste de Longa Duração (TLD) de Tupi, no poço 1-RJS-646, localizado em lâmina d'água de 2.140 m e interligado ao FPSO BW Cidade de São Vicente.

O TLD marcou o começo da produção na camada Pré-Sal da Bacia de Santos, atingindo a média de 20 mil bpd de óleo. As informações obtidas serão decisivas para definir o modelo de desenvolvimento de Tupi e das outras acumulações do Pré-Sal, subsidiando a tomada de decisão para os futuros projetos de desenvolvimento da produção na área.

Em função desses resultados, a Petrobras está revisando o Plansal (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos), para incorporar as informações obtidas ao longo de 2009. A companhia estima alcançar, em 2017, uma produção diária superior a 1 milhão de barris de óleo nas áreas do Pré-Sal em que é operadora.

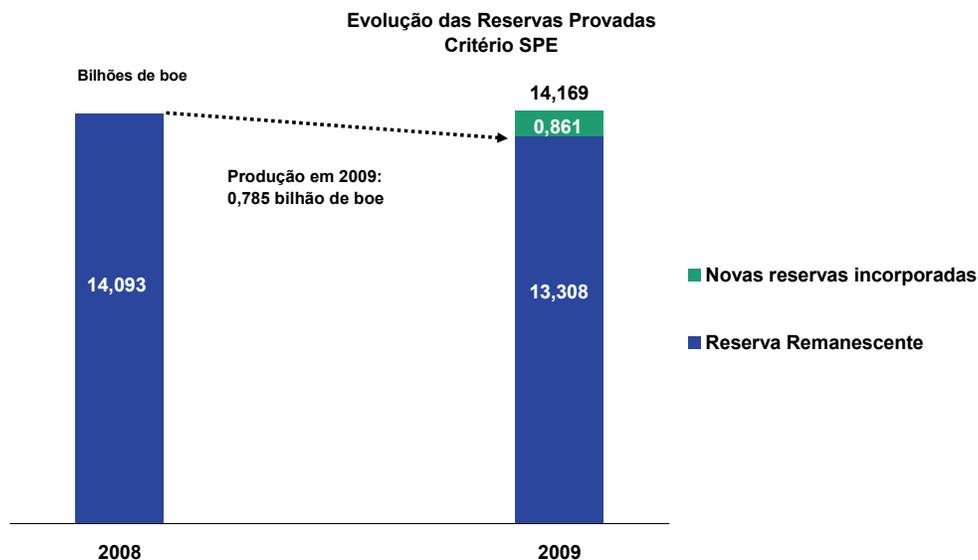
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Reservas provadas

As reservas provadas de óleo, condensado e gás natural da Petrobras no Brasil atingiram 14,169 bilhões de boe em 2009 pelo critério ANP/SPE, volume que corresponde a um aumento de 0,5% em relação ao ano anterior. Foram apropriados 861 milhões de boe em reservas e produzidos 785 milhões de boe, adicionando às reservas provadas da companhia 76 milhões de boe. Com essa incorporação, o Índice de Reposição de Reservas (IRR) se manteve em 110%. Isso significa que para cada barril de óleo equivalente produzido no ano foi acrescentado 1,1 barril às reservas. O indicador Reserva/Produção (R/P) caiu de 18,9 para 18 anos.

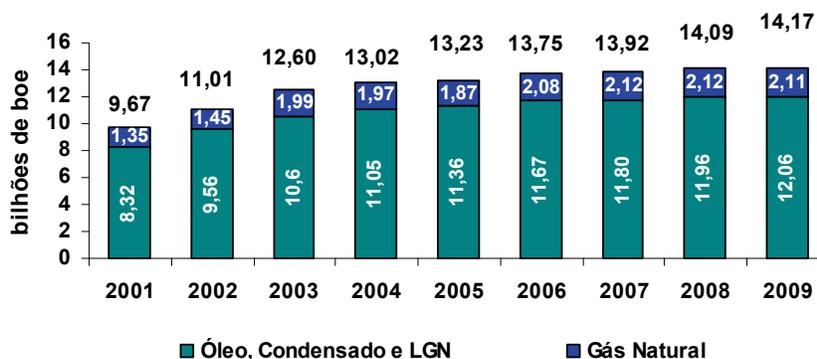
Em 2009, as apropriações em campos existentes por meio de projetos de aumento de recuperação foram, em parte, responsáveis pelo aumento das reservas provadas. Também contribuíram para esse resultado as descobertas em blocos exploratórios e novas acumulações. O Pré-Sal do Espírito Santo acrescentou 182 milhões de boe às reservas.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Reservas Provasdas de Óleo, LGN e Gás Natural no Brasil
Critério SPE



Projetos

Em 2010, diversos sistemas entrarão em produção, com destaque para:

- **TLD de Tiro e Sidon** – As informações obtidas nos testes de longa duração subsidiarão a implantação dos projetos de desenvolvimento definitivo de produção dos campos de Tiro e Sidon na área ao sul da Bacia de Santos. A plataforma SS-11, onde serão iniciados os testes, tem capacidade para produzir 20 mil bpd de óleo e escoará sua produção para o FSO Avaré.
- **Campos de Uruguá e Tambaú** – O desenvolvimento integrado desses campos na Bacia de Santos será feito a partir da instalação do FPSO Cidade de Santos, em lâmina d'água de aproximadamente 1.300 m. Terá capacidade para produzir 10 milhões m³/dia de gás e 35 mil bpd de óleo. Será também lançado um gasoduto com 174 km de extensão até a plataforma de Mexilhão (PMXL-1).
- **Campos de Cachalote e Baleia Franca** – O desenvolvimento integrado desses campos, na Bacia de Campos, ocorrerá com a instalação do FPSO Capixaba, em lâmina d'água de aproximadamente 1.480 m, com capacidade de processamento de 100 mil bpd de óleo e 3,2 milhões de m³/dia de gás. A essa plataforma serão interligados ainda dois poços do Pré-Sal, do campo de Baleia Franca.
- **Unidade de Tratamento de Gás (UTG) Sul Capixaba** – Será tratado nessa unidade o gás produzido pelos campos no sul do estado do Espírito Santo (Cachalote, Baleia Franca e Parque das Conchas). A capacidade total de processamento será de 2,5 milhões de m³/dia. Será lançado também um gasoduto com 83 km de extensão e capacidade de escoamento de 4,5 milhões de m³/dia.
- **Campo de Mexilhão** – Localizado na Bacia de Santos, o campo será desenvolvido com a instalação de uma plataforma fixa, em lâmina d'água de aproximadamente 170 m, com capacidade para 15 milhões de m³/dia de gás. Será também lançado um gasoduto com 120 km de extensão até o litoral de Caraguatatuba.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- **Unidade de Tratamento de Gás (UTG) de Caraguatatuba** – Essa unidade, localizada no litoral do estado de São Paulo, entrará em operação para proceder à especificação do gás proveniente dos campos de Uruguá, Tambaú, Mexilhão e da área de Tupi. Sua capacidade de processamento será de 18 milhões de m³/dia de gás natural e de 42 mil bpd de óleo.

Merecem também destaque os seguintes projetos, com início de produção em 2010, na Bacia de Santos, na área do Pré-Sal:

- **TLD de Guará (BM-S-09)** – O objetivo do TLD é obter informações que subsidiem a implantação dos projetos de desenvolvimento definitivo de produção da área. Os testes serão iniciados com a instalação do FPSO Dynamic Producer, em lâmina d'água de aproximadamente 2.150 m, com capacidade de processamento de 30 mil bpd de óleo. O projeto será executado por um consórcio formado pelas empresas Petrobras (operadora, com 45%), BG (30%) e Repsol (25%).
- **TLD de Tupi Nordeste (BM-S-11)** – O teste de produção terá início com a instalação do FPSO BW São Vicente, em lâmina d'água de aproximadamente 2.200 m. A capacidade de processamento será de 30 mil bpd de óleo. Compõem o consórcio as empresas Petrobras (operadora, com 65%), BG (25%) e Petrogal (10%).
- **Piloto de Tupi (BM-S-11)** – O desenvolvimento da área começará com a instalação do FPSO Cidade de Angra dos Reis, em lâmina d'água de aproximadamente 2.150 m. A capacidade de processamento será de 100 mil bpd de óleo e 5 milhões de m³/dia de gás. Será também lançado um gasoduto com 250 km de extensão até a plataforma de Mexilhão (PMXL-1).

Ainda em 2010, prosseguirão as obras de construção e montagem das seguintes plataformas:

- **FPSO Piloto de Guará** – área de Guará (BM-S-09), Pré-Sal da Bacia de Santos.
- **SS P-55** – módulo 3 do campo de Roncador, Bacia de Campos.
- **SS P-56** – módulo 3 do campo de Marlim Sul, Bacia de Campos.
- **FPSO P-57** – fase 2 do campo de Jubarte, Bacia de Campos.

Espera-se também, para 2010, a assinatura dos contratos e/ou o início de construção das plataformas:

- **FPSO P-58** – Parque das Baleias, Bacia de Campos.
- **TLWP P-61 e FPSO P-63** – módulos 1 e 2 do campo de Papa-Terra, Bacia de Campos.
- **P-62** – módulo 4 do campo de Roncador, Bacia de Campos.
- **Construção de 8 FPSOs padronizados** para o desenvolvimento do *cluster* do Pré-Sal da Bacia de Santos.
- **Construção de 9 sondas de perfuração próprias** – sondas específicas para operação em lâmina d'água ultraprofunda, de até 3.000 m.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Refino e Comercialização

Refino

Em 2009, as 11 refinarias da Petrobras instaladas no País processaram 1.791 mil bpd de carga fresca e produziram 1.823 mil bpd de derivados, com utilização média de 92% da capacidade de refino. Os campos brasileiros foram responsáveis por 79% do volume total do petróleo processado.

O programa de otimização das condições operacionais das refinarias para aumentar a produção de diesel contribuiu para uma redução na importação de 5,9 milhões de barris desse derivado.

Devido à crescente produção nacional de óleo pesado, a companhia vem investindo em novas unidades de refino e em melhorias tecnológicas para converter esse tipo de óleo em derivados de maior valor. Nesse sentido, em 2009 entrou em produção, na Refinaria Duque de Caxias, uma unidade de hidrotreatamento da nafta proveniente da unidade de coqueamento retardado.

A qualidade dos combustíveis também foi objeto de expressivos investimentos em 2009. Para a gasolina, há melhorias sendo implementadas nas seguintes refinarias: Presidente Bernardes (RPBC), Duque de Caxias (Reduc), Gabriel Passos (Regap), Landulpho Alves (RLAM), Presidente Getúlio Vargas (Repar), Henrique Lage (Revap), Capuava (Recap) e Paulínia (Replan). Para a redução do teor de enxofre do diesel, vêm sendo realizados investimentos nas refinarias Revap, Repar, Recap e RLAM. Dessa forma, com esses investimentos, a cesta de derivados estará mais adequada à demanda e à qualidade requeridas.

As refinarias Regap, Repar, Replan, RPBC e Revap estão aptas a processar a tecnologia H-BIO, que possibilita a inclusão de óleo vegetal na corrente do diesel, resultando em um produto de alta pureza.

A capacidade de produção de propeno (produto de alto valor agregado) cresceu com a entrada em operação de novas unidades nas refinarias Repar e Replan. Incluindo a Reduc, a Revap e a Refap – que já operavam –, a capacidade total passou para 1.068.000 t/ano.

Novos empreendimentos

Refinaria Abreu e Lima

A Refinaria Abreu e Lima terá capacidade para processar 230 mil bpd de petróleo pesado e poderá produzir até 162 mil bpd de diesel com baixíssimo teor de enxofre, em conformidade com as especificações internacionais para esse combustível. Produzirá também GLP, nafta petroquímica, óleo combustível para navios e coque de petróleo.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

As obras de terraplenagem estão em fase final. Foram iniciadas a construção e a montagem da casa de força, da estação de tratamento de água, da estação de tratamento de efluentes e dos tanques de água bruta, de óleo cru e de derivados, além dos prédios administrativos. Foram assinados os contratos para construção e montagem das principais unidades de processamento (hidrotratamento, destilação e coqueamento), das unidades de apoio à operação e do sistema de dutos de interligação da refinaria ao porto. O início de operação da refinaria está previsto para 2012.

Refinarias *premium*

A Petrobras construirá duas refinarias *premium* para produzir derivados de elevada qualidade e baixo teor de enxofre, a partir do processamento de petróleo nacional. O perfil de produção dessas refinarias será voltado basicamente para a produção de destilados médios: diesel e QAV. Parte do coque produzido será consumido nas próprias unidades, para geração de vapor e energia.

A Refinaria Premium I, a ser construída em Bacabeira, no Maranhão, está programada para operar a partir de 2013, com capacidade de processamento de 300 mil bpd de óleo. Na segunda fase, prevista para 2015, atingirá a capacidade total de 600 mil bpd de óleo. O empreendimento contará com um terminal portuário para receber, armazenar e expedir graneis líquidos e sólidos.

A Premium II será construída em Caucaia, no Ceará, com capacidade para processar 300 mil bpd de óleo e início de operação previsto para 2013. A refinaria será interligada a um terminal portuário em Pecém por uma faixa de dutos de 11 km de extensão.

Refinaria Potiguar Clara Camarão

Foram iniciadas em novembro as obras para a ampliação das instalações da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RPCC), em Guamaré, no Rio Grande do Norte. Com capacidade de processamento de 30 mil bpd, a unidade é integralmente abastecida com petróleo proveniente do Rio Grande do Norte e do Ceará. Atualmente produz 8,5 mil bpd de diesel e 1,5 mil bpd de QAV. Em 2010, a produção alcançará uma média diária de 10,1 mil barris de diesel e 1,7 mil barris de QAV.

Em novembro, foram iniciadas as obras da unidade de gasolina, que terá capacidade para produzir, aproximadamente 4,5 mil bpd de gasolina e 1,9 mil bpd de nafta petroquímica. O início de suas operações está previsto para dezembro de 2010, quando a refinaria atingirá a capacidade de 33 mil bpd.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Comercialização

Mercado interno

Os volumes comercializados pela Petrobras em 2009 foram impactados pela crise financeira internacional. A companhia comercializou no mercado interno 2.106 mil bpd, volume inferior em 1,9% ao de 2008. Os principais produtos em volume de vendas foram óleo diesel, gasolina, gás natural, GLP e nafta.

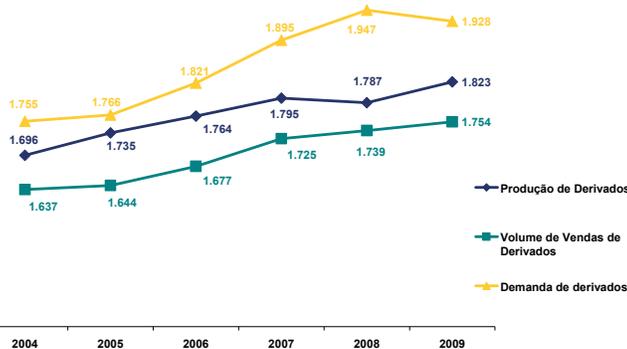
Ainda assim, as vendas de nafta aumentaram 8,6% em 2009, e o crescimento só não foi maior por conta da redução da demanda em janeiro e fevereiro. Enquanto isso, as de QAV subiram 5,3%. Houve aumento de demanda em função da redução do preço internacional do produto, da entrada de novos *players* na aviação civil e das promoções oferecidas pelas companhias aéreas, fatores que contribuíram para superar os efeitos adversos da conjuntura econômica do primeiro semestre.

A comercialização de GLP caiu 1,4%, essencialmente em função da queda da atividade industrial. As vendas de gasolina tiveram retração de 1,7%, devido a fatores como a diminuição da frota de veículos movidos exclusivamente a gasolina e o aumento da participação de outros *players*, com destaque para as gasolinas formuladas. Isso se refletiu na redução da participação de mercado da Petrobras.

Com relação ao óleo diesel, a queda de 2,6% nas vendas está associada à redução da atividade industrial, às maiores entregas por terceiros (importações e Refinaria Ipiranga), ao aumento do percentual de biodiesel e ao não funcionamento das térmicas a diesel do Sistema Interligado Nacional em 2009.

As vendas de óleo combustível (sem *bunker*) diminuíram 7,3%, principalmente devido ao menor consumo das indústrias e das termelétricas, em virtude das condições satisfatórias dos reservatórios das hidrelétricas.

Produção, Demanda e Venda de Derivados (mil bpd) no Brasil *



* Não incluídos: Alcoóis, Nitrogenados, Biodiesel e Gás Natural.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exportações x importações

As exportações de petróleo em 2009 atingiram 478 mil bpd, superando em 8,8% as de 2008. Já as de derivados, que totalizaram 227 mil bpd, registraram queda de 2,9%, em comparação com o ano anterior. As importações de petróleo ficaram em 397 mil bpd, o que representou um acréscimo de 6,4%, enquanto as de derivados somaram 152 mil bpd, com redução de 22,8%.

A importação de destilados médios, como diesel e QAV, caiu devido ao aumento da produção e dos investimentos contínuos na ampliação e na otimização do parque de refino. O volume de diesel importado ficou em 57 mil bpd, inferior em 42,5% ao de 2008, e o de QAV em 21 mil bpd, com redução de 22,2%.

O óleo combustível liderou mais uma vez as exportações em 2009, apesar da queda de 1,2% em relação a 2008. O volume total exportado desse derivado ficou em 150 mil bpd.

O saldo financeiro da Balança Comercial da companhia em 2009, calculado com base nas exportações e importações de petróleo e derivados, sem considerar gás natural, gás natural liquefeito (GNL) e nitrogenados, apresentou um superávit de US\$ 2,9 bilhões.

Petroquímica e Fertilizantes

Petroquímica

A atuação da Petrobras na área de petroquímica é integrada aos demais negócios da companhia, de modo a diversificar o portfólio de produtos e valorizar o petróleo e o gás natural.

O processo de consolidação da Quattor Participações – constituída por ativos petroquímicos da Petrobras, da Petroquisa e da Unipar – teve mais uma etapa concluída em 2009, com o fechamento do capital da Petroquímica União (PQU) e sua incorporação pela Polietilenos União. A empresa resultante dessa incorporação teve sua razão social alterada para Quattor Química S.A.

Após esse movimento, a Quattor Participações passou a deter 100% do capital total da Quattor Química, 99,4% da Quattor Petroquímica e 75% da Rio Polímeros. A Quattor Participações é controlada pela Unipar, que detém 60% do capital total. O restante ficou distribuído entre a Petrobras, que participa com 31,9%, e a Petroquisa, com 8,1%.

Em 2009, a Quattor concluiu as obras de ampliação de suas unidades de polipropileno (PP) e cumeno. Com o investimento, a capacidade de produção de PP aumentou em 190 mil t/ano, enquanto a de cumeno cresceu 100 mil t/ano.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Foram também concluídas a construção da nova unidade de polietilenos, com capacidade de produção de 230 mil t/ano de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) e de PELBD (Polietileno de Baixa Densidade Linear), e a ampliação da unidade de químicos básicos, que elevará a produção em aproximadamente 420 mil t/ano. O montante desses investimentos, que fazem parte do plano de expansão da companhia, é de R\$ 2,4 bilhões.

A incorporação da Petroquímica Triunfo S.A. pela Braskem, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de 7 de abril de 2009, foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Braskem, em 30 de abril, e na da Triunfo, em 5 de maio. Essa operação concluiu a integração de ativos prevista no Acordo de Investimentos entre Braskem, Odebrecht, Petrobras, Petroquisa e Norquisa, celebrado em novembro de 2007 e aprovado pelo Cade em julho de 2008. Com a incorporação, a Petroquisa passou a deter 31% do capital votante e 25,3% do capital social total da Braskem.

Maior participação no setor petroquímico

A Petrobras consolidou sua atuação no setor petroquímico, com aumento de sua participação na Braskem, empresa que se tornará a maior produtora de resinas termoplásticas das Américas e terá mais vantagens competitivas para atuar em escala mundial.

Para essa operação, foram firmados, em janeiro de 2010, três acordos – de Investimento, de Acionistas e de Associação – entre a Petrobras, sua subsidiária Petrobras Química S.A. (Petroquisa), Braskem S.A., Odebrecht S.A. e Odebrecht Serviços e Participações S.A. Por esses acordos, a Petrobras amplia a sua participação societária na Braskem, com um aporte de R\$ 2,5 bilhões (destinados a aumentar o capital desta última) e a incorporação de suas participações direta e indireta na Quattor Participações, ampliando também os seus direitos políticos na Braskem.

Nos termos do Acordo de Acionistas, Odebrecht e Petrobras compartilharão as decisões da Braskem. A Odebrecht deterá 50,1% do capital votante da Braskem. A diferença entre as participações direta e indireta da Odebrecht e da Petrobras no capital total será de 2,33%.

Os acordos estipulam também que a Braskem assumirá, sob determinadas condições, as empresas que desenvolvem a primeira e a segunda gerações petroquímicas do Comperj e adquirirá, gradualmente, participação nas sociedades que desenvolvem os negócios do Complexo Petroquímico de Suape.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Projetos

Os investimentos no setor petroquímico previstos no Plano de Negócio 2009-2013 somam US\$ 5,6 bilhões e representam aproximadamente 3% do total. Em 2009, destacaram-se:

Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) – Será composto por um sistema de unidades de primeira geração e refino que fornecerão petroquímicos básicos (eteno, polietileno e butadieno, entre outros) para as unidades de segunda geração, que os transformarão em petroquímicos finais. Esses compostos – como polietileno (PE), polipropileno (PP), estireno e etilenoglicol – são a matéria-prima da indústria de transformação (terceira geração) para a fabricação de produtos finais de consumo.

Como preparação para a entrada de potenciais sócios, foram constituídas as seis empresas do Comperj, criadas inicialmente como subsidiárias integrais da Petrobras: Comperj Estirênicos S.A., Comperj MEG S.A., Comperj PET S.A., Comperj Petroquímicos Básicos S.A., Comperj Poliolefinas S.A. e Comperj Participações S.A.

Nas obras do Comperj estão em andamento os serviços de terraplenagem, montagem da subestação de energia para a obra e elaboração do projeto executivo para construção do prédio de fiscalização.

Companhia Petroquímica de Pernambuco (PetroquímicaSuape) – A etapa de terraplenagem foi concluída e houve avanços significativos nas fases de construção e montagem. Continuam em andamento o estaqueamento e as fundações do terreno destinado à unidade de PTA (ácido tereftálico purificado). Os principais equipamentos importados estão armazenados.

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe) – Foram concedidas as licenças de construção e instalação das unidades de POY (filamentos de poliéster) e PET (polietileno tereftalato). Além disso, foram concluídas as negociações para o fornecimento de tecnologia e equipamentos para a unidade PET. Foi firmado também o contrato para a etapa de construção e montagem, enquanto a terraplenagem está sendo terminada.

Encontra-se em fase final a captação de financiamento para a PetroquímicaSuape e para a Citepe com instituições financeiras nacionais e estrangeiras. As negociações para o ingresso de outros parceiros continuam em andamento.

Coquepar – Em parceria com a Energy Investments e a Unimetal, a Petrobras construirá duas unidades de calcinação de coque de petróleo – no Rio de Janeiro e no Paraná –, voltadas principalmente para a produção de coque verde. A capacidade total de produção será de 700 mil t/ano.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Fertilizantes

Em 2009, a crise financeira internacional provocou retração na demanda e queda de preços de vários produtos. A Petrobras vendeu 707 mil t de ureia e 207 mil t de amônia, produzidas em duas fábricas. A comercialização desses produtos gerou receita líquida de R\$ 582 milhões, valor inferior aos R\$ 925 milhões contabilizados em 2008.

A Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (Fafen-BA) produziu, no ano, 218 mil t de ureia, volume menor que o do ano anterior, devido, entre outros fatores, à parada programada de manutenção, realizada em agosto e setembro. Já a produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (Fafen-SE) foi de 407 mil t de ureia, também menor que a de 2008.

Com relação aos novos projetos, estão sendo desenvolvidos estudos de viabilidade para a instalação de duas novas unidades de produção de fertilizantes nitrogenados no país. A Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III – UFN III terá uma produção anual de 1,1 milhão de t de ureia e 796 mil t de amônia, com um consumo de 2,2 milhões de m³/dia de gás natural. Já a Unidade de Fertilizantes Nitrogenados IV – UFN IV produzirá 763 mil t de ureia e 1,1 milhão de t de metanol, entre outros produtos, e consumirá 4 milhões m³/dia de gás natural.

Em setembro foi aprovada pelo Conselho de Administração a transferência dos negócios de Fertilizantes da diretoria de Abastecimento para a de Gás e Energia, o que se efetivará a partir de 2010, com o objetivo de otimizar os resultados da cadeia do gás natural.

Dessa forma, os resultados obtidos no segmento de Fertilizantes em 2009 foram mantidos na área de negócio do Abastecimento.

Transporte

Transporte e armazenamento

A Petrobras Transporte S.A. (Transpetro), subsidiária da Petrobras para o segmento de transporte e armazenamento de petróleo, derivados, etanol e gás natural, opera 7.453 km de oleodutos, 5.416 km de gasodutos e 47 terminais – 20 terrestres e 27 aquaviários –, além de 52 navios.

Em 2009, 57,1 milhões de t de petróleo e derivados foram transportadas por navio, volume inferior em 3,7% ao de 2008. A Transpetro movimentou, por seus dutos, 676 milhões de m³ de líquidos, volume semelhante ao de 2008, além de uma média de 35 milhões de m³/dia de gás natural, 24% abaixo da registrada no ano anterior, devido à queda na demanda industrial e à menor geração termelétrica.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Novos navios

O Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef), da Transpetro, compreende a construção de 49 navios, que acrescentarão 4 milhões de toneladas de porte bruto (tpb) à tonelagem da frota atual e demandarão 680 mil t de chapas de aço em sua construção. O Promef permitirá a incorporação de novas tecnologias às embarcações. Dividido em duas fases, foi desenvolvido com base em três premissas: construir os navios no Brasil, alcançar o nível mínimo de nacionalização de 65% na primeira fase e de 70% na segunda fase.

Em setembro de 2009 ocorreram os dois primeiros batimentos de quilha (momento em que o primeiro bloco é instalado, em posição definitiva, no dique de construção do navio). O primeiro foi de um navio do tipo Suezmax (para transporte de óleo cru), enquanto o segundo contemplou um navio do tipo Produtos (para transporte de petróleo e etanol, com capacidade de 48 mil tpb). A previsão é que essas embarcações sejam lançadas ao mar em 2010.

A segunda fase do Promef, já iniciada, prevê a construção de 23 navios, dos quais dez foram contratados. Sete deles, construídos pela primeira vez no Brasil, são aliviadores de última geração, com posicionamento dinâmico e sistema de carregamento na proa. Os outros três são para transporte de *bunker* (óleo combustível de navio).

Para atender à demanda de transporte de biocombustíveis (sobretudo etanol) na hidrovía Tietê-Paraná, a Transpetro pretende construir 20 comboios, cada um composto por um empurrador e quatro barcas. A capacidade individual do comboio está em torno de 7.200 m³.

Terminais e dutos

No Terminal de Guamaré/RN, a infraestrutura marítima e terrestre será ampliada para permitir a movimentação de derivados da Refinaria Potiguar. O terminal receberá investimentos de R\$ 419 milhões e sua entrada em operação está prevista para o segundo semestre de 2010.

Em 2009, a malha de gasodutos operada pela Transpetro aumentou em aproximadamente 900 km, sendo 802 km no Norte, com a partida do gasoduto Urucu-Coari-Manaus e seus ramais, e o restante no Sudeste (16 km antecipados do Gasduc III, 45 km do Japeri-Reduc e 15 km do ramal de GNL na Baía de Guanabara).

Entrou em operação também a nova estação de bombeamento intermediária do oleoduto Osório-Canoas, no Rio Grande do Sul, que aumentou a capacidade de suprimento da Refinaria Alberto Pasqualini (Refap). Ao todo, foram investidos R\$ 250 milhões no oleoduto.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Plangás

Como parte das iniciativas do Plano de Antecipação da Produção de Gás (Plangás), o Terminal de Cabiúnas (Tecab), em Macaé, no Rio de Janeiro, recebeu novas instalações para ampliar sua capacidade de processamento de gás natural em 50%, atingindo 21 milhões de m³/dia.

Para garantir o escoamento da produção de GLP, na Baía de Guanabara, a Petrobras está ampliando as instalações do Terminal de Ilha Redonda e construindo um novo terminal na Ilha Comprida. Em Barra do Riacho, no Espírito Santo, também está sendo construído um novo terminal.

Programa de escoamento de etanol

O Corredor de Escoamento de Etanol é um sistema de transporte dutoviário que contribuirá para que o País cumpra as metas de exportação de biocombustíveis e de redução das emissões de CO₂ na atmosfera, além de tornar mais seguro e eficiente o atendimento ao crescente mercado nacional. Seu escopo contempla adaptações e melhorias em instalações nas regiões Centro-Oeste e Sudeste; construção de novos dutos, terminais, centros coletores e estações intermediárias de bombeamento; e integração com outros modais.

Um exemplo são as obras de melhoria das instalações da Ilha d'Água, no Rio de Janeiro, iniciadas em 2009, que permitirão à Petrobras dobrar sua capacidade de exportação por esse terminal em 2010.

No projeto dutoviário, o traçado aproveita uma faixa de dutos, terminais e píeres existentes, passando por regiões onde há concentração de usinas produtoras de etanol. No trecho entre Senador Canedo e Paulínia, em São Paulo, a execução ficará a cargo da PMCC, empresa formada por Petrobras, Mitsui e Camargo Corrêa. Já no trecho entre Paulínia e São Paulo, o investimento será realizado integralmente pela Petrobras.

A Hidrovia Tietê interligará as áreas produtoras de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás aos mercados de destino. Esse projeto envolve a integração entre transporte rodoviário, centros coletores, terminais aquaviários, transporte fluvial e dutoviário. Representa uma alternativa mais segura e eficiente, em grande escala, para o transporte do etanol, hoje realizado quase exclusivamente por caminhões-tanque.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Distribuição

A Petrobras Distribuidora registrou em 2009 um novo recorde de vendas: 41.841,8 mil m³. Esse volume é 10,7% maior que o de 2008 e superou o crescimento do próprio mercado, de 2%. Dessa forma, a Petrobras Distribuidora manteve a liderança no setor e ampliou seu *market share*. Contribuiu para esse desempenho a incorporação do negócio de distribuição de combustíveis da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O volume de vendas foi o principal responsável pelo lucro líquido da Petrobras Distribuidora, de R\$ 1,5 bilhão, que superou em 11% o resultado de 2008. A subsidiária manteve sua liderança também no mercado global de combustíveis, com participação de 38% em 2009, o que representa um crescimento de 3,1 p.p.

No mercado de GLP, a Liquegás Distribuidora conquistou pela primeira vez o segundo lugar na distribuição nacional, ao atingir 22,4% de *market share* no ano.

No total, foram investidos R\$ 0,6 bilhão no segmento de Distribuição, com ênfase no desenvolvimento e na modernização da rede de postos de serviço; na melhoria da infraestrutura de operações e logística; no suporte aos clientes comerciais e industriais; na manutenção da infraestrutura de distribuição de GLP; na implantação do Centro Operativo de Distribuição de GLP em Duque de Caxias/RJ; e nos programas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

Destacam-se também o início da comercialização do S-50, um diesel menos poluente, produzido com menor teor de enxofre, e a inauguração de duas estações de abastecimento pioneiras no País: o eletroposto, no Rio de Janeiro, e a unidade para veículos a hidrogênio, em São Paulo.

Além disso, a Petrobras Distribuidora promoveu uma mudança na marca do Programa De Olho no Combustível. O objetivo foi retratar melhor a busca contínua pela qualidade dos combustíveis e valorizar a marca Petrobras e sua posição de liderança no mercado consumidor. Ao final de 2009, 6.467 postos estavam certificados.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Gás Natural

A expansão da oferta de gás natural continuou em 2009, com a conclusão de importantes projetos voltados para a infraestrutura de produção e escoamento. A produção média, incluindo a de parceiros, atingiu 57,6 milhões de m³/dia, superando em 13% a de 2008. A oferta doméstica foi de 23 milhões de m³/dia, descontados o gás liquefeito e o utilizado no processo produtivo, a injeção e as perdas. Pelo gasoduto Bolívia-Brasil foi ofertada ao mercado brasileiro uma média de 21,6 milhões de m³/dia, descontado o gás de uso no sistema. O volume total importado de GNL regaseificado foi de 0,67 milhão de m³/dia. A oferta total ao mercado brasileiro foi de 45,3 milhões de m³/dia.

Os investimentos foram expressivos em 2009: a infraestrutura de transporte recebeu R\$ 9,6 bilhões, 60% a mais que em 2008. Foram destaques a conclusão dos terminais de importação de GNL e a expansão da capacidade da malha de gasodutos no País.

Transporte de Gás Natural

A malha nacional de gasodutos de transporte da companhia teve incremento de 729 km em 2009 e atingiu 7.659 km, com a entrada em operação dos seguintes dutos:

- **Japeri-Reduc** – Com 45 km de extensão, interliga o eixo Rio-São Paulo (Gascar, em Japeri) ao sistema Tecab-Reduc (Gasduc III, na Reduc). Essa conexão permite o aproveitamento pleno da oferta de GNL do Terminal da Baía de Guanabara e do sistema Tecab-Reduc, para atendimento aos mercados do Rio de Janeiro e de São Paulo. A capacidade do Japeri-Reduc é de 25 milhões m³/dia.
- **Urucu-Coari-Manaus** – Esse empreendimento possibilitará o envio do gás de Urucu para consumo em Manaus e também em localidades entre Coari e Manaus, bem como a substituição do óleo combustível e do diesel utilizados nas usinas termelétricas por gás natural. Sua extensão total é de 661 km, tendo sido concluídos 383 km em 2009. A capacidade de escoamento é de 4,1 milhões de m³/dia e pode atingir 5,5 milhões de m³/dia com a instalação de estações de compressão.
- **Paulínia-Jacutinga** – O duto tem 93 km de extensão e capacidade de escoamento de 5 milhões de m³/dia. Esse ramal do gasoduto Bolívia-Brasil parte de Paulínia, em São Paulo, e segue até Jacutinga, no sul de Minas Gerais.
- **Ramal Gascav-UTG Sul Capixaba** – Esse ramal, com extensão de 10 km, parte da UTG Sul Capixaba, em Anchieta/ES, e possui duas pontas, uma interligada ao Gasoduto Cabiúnas-Vitória (Gascav) e outra à distribuidora BR-ES.
- **Ramal de gasoduto do terminal de GNL Baía de Guanabara** – Com 15 km de extensão, interliga o Terminal de GNL à Estação de Campos Elíseos, em Duque de Caxias/RJ.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- **Gasduc III** – Em dezembro de 2009, foram concluídas as obras de construção e montagem do gasoduto Gasduc III, com 183 km de extensão e capacidade para transportar 40 milhões de m³/dia. O empreendimento interliga-se ao gasoduto Cabiúnas-Vitória, primeiro trecho do Gasene (Gasoduto Sudeste-Nordeste), transportando o gás natural das bacias de Campos e Espírito Santo para atender à região Sudeste. A inauguração desse gasoduto está prevista para o início de 2010.
- **Gasene** – As obras desse gasoduto, que interliga as malhas Sudeste e Nordeste, estão dentro do cronograma. O trecho Cacimbas-Catu, com 949 km de extensão e capacidade de escoamento de 20 milhões de m³/dia, começará a operar em 2010.

Gás Natural Liquefeito

Foi inaugurado em 2009, na Baía de Guanabara, o segundo terminal de regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) do País, com capacidade de produção de 20 milhões de m³/dia. O terminal dá continuidade ao Projeto GNL Petrobras, concebido para dar maior flexibilidade e segurança à oferta de gás natural ao mercado brasileiro.

O terminal de Pecém regaseificou 0,54 milhão de m³/dia em 2009. O gás processado destinou-se ao mercado não térmico e à geração de energia elétrica nas usinas Termo Ceará, Termofortaleza, Jesus Soares Pereira (Rio Grande do Norte) e Termopernambuco.

A Petrobras afretou mais uma embarcação, o Golar Winter, com capacidade de regaseificação de 14 milhões de m³/dia. O navio pode armazenar até 138 mil m³ de GNL, o equivalente a 86 milhões de m³ de gás natural.

Em 2009, a Petrobras e as empresas BG Group, Repsol e Petrogal formalizaram a criação de uma *joint venture* para desenvolver o FEED (Front End Engineering and Design), com o objetivo de construir uma unidade de liquefação de gás natural embarcada (GNLE), projeto inédito no mundo. Uma das soluções tecnológicas de transporte para escoar o gás natural produzido nas camadas de Pré-Sal, essa unidade vai operar na Bacia de Santos, a 300 km da costa. A capacidade de processamento será de aproximadamente 14 milhões m³/dia de gás associado. Na unidade de GNLE os produtos processados serão armazenados e transferidos para navios metaneiros, que farão o transporte até o mercado consumidor.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Comercialização de Gás Natural

Em 2009, a Petrobras adotou uma nova modalidade de contratos de curto prazo para a venda de gás natural e realizou nove leilões eletrônicos para a comercialização do produto no novo sistema.

Nos oito primeiros leilões, foram oferecidos ao mercado volumes de gás natural previstos nos contratos com as distribuidoras estaduais, mas não utilizados, com descontos médios de 36% em relação aos preços contratuais.

O nono leilão marcou o início do desenvolvimento do mercado secundário de gás natural no País. Além do prazo de fornecimento de seis meses, novas regras incentivam a redução progressiva do preço com o aumento do consumo.

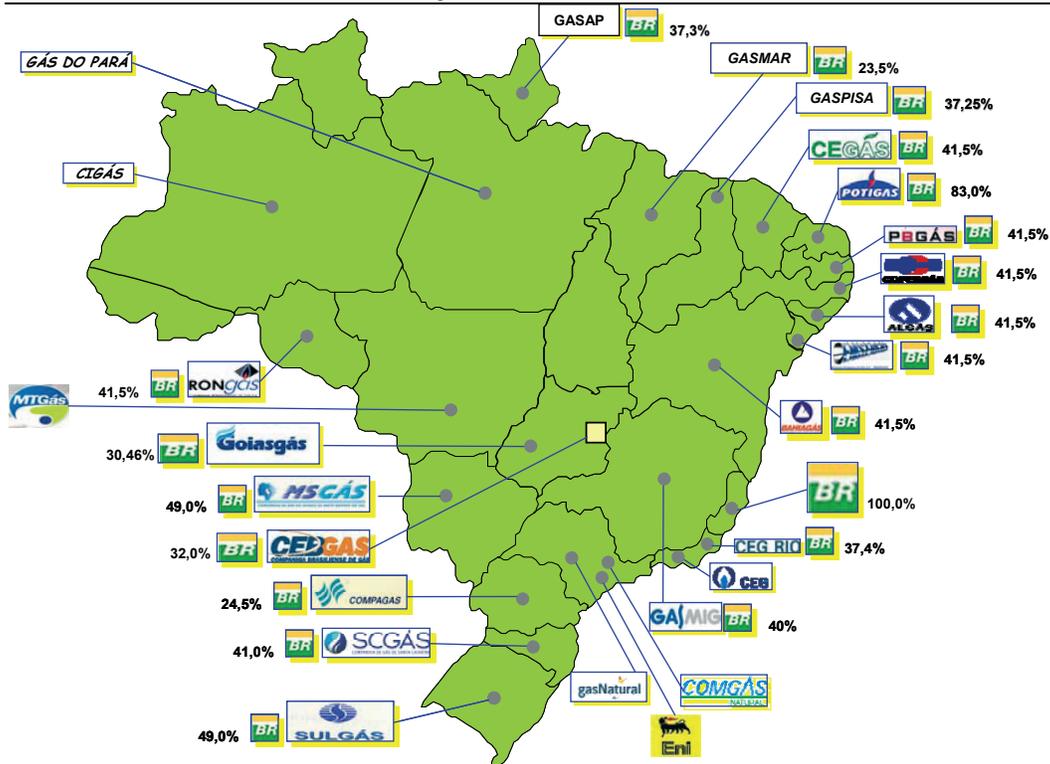
Distribuição de Gás Natural

O volume médio de gás natural comercializado pelas distribuidoras ficou em 37 milhões de m³/dia. A participação da Petrobras em 20 das 27 distribuidoras estaduais em todo o Brasil, com percentuais que variam de 24% a 100%, manteve o mesmo perfil em 2009.

No que se refere aos segmentos não termelétricos, o consumo em cogeração foi 8% maior que o de 2008. O consumo residencial cresceu 2%, enquanto o comercial, o industrial e o automotivo registraram queda de 3%, 15% e 13%, respectivamente.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



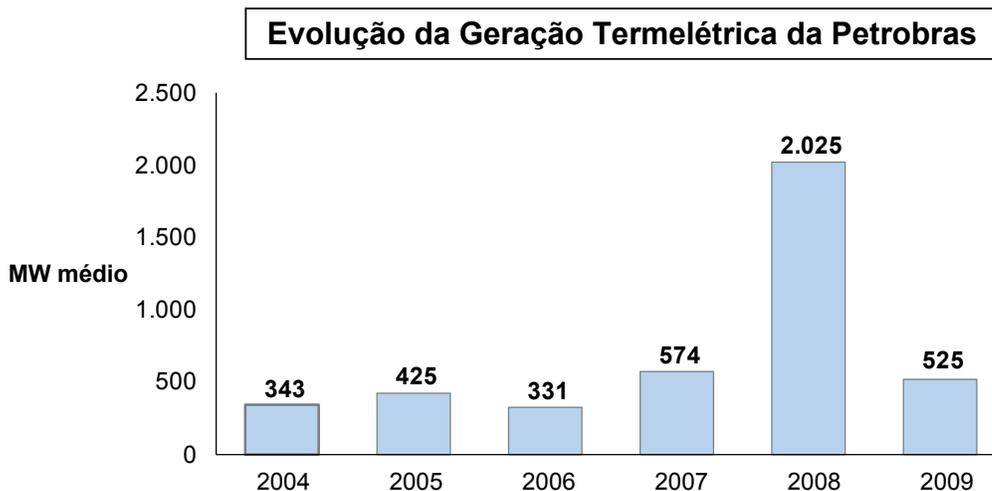
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Energia Elétrica

No ano de 2009, a Petrobras gerou 525 MW médios para o Sistema Interligado Nacional (SIN), por meio das 17 usinas termelétricas (UTES) próprias ou alugadas que compõem o seu parque gerador termelétrico, com capacidade instalada de 5.476 MW.

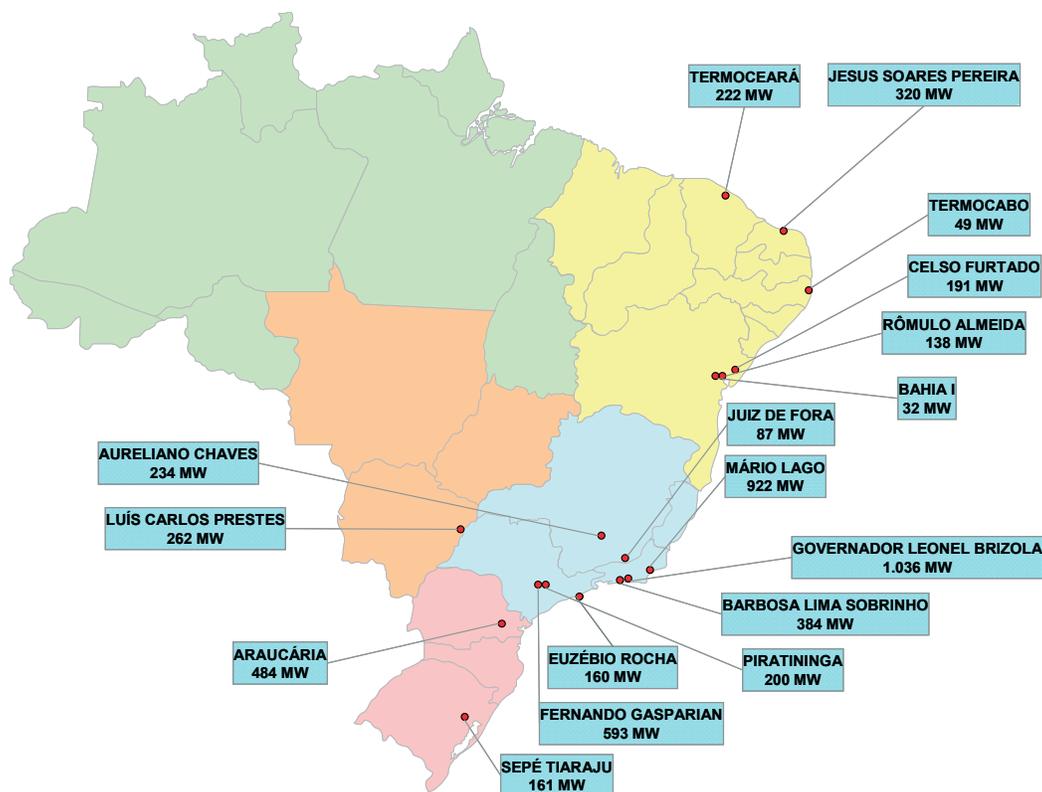
A menor geração em 2009, quando comparada com 2008, é resultado das condições hidrológicas favoráveis do País, que mantiveram elevados os níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, dispensando na maior parte do ano o fornecimento das UTES da Petrobras.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CAPACIDADE DO PARQUE TERMELÉTRICO DA PETROBRAS



Investimentos

Os investimentos na área de energia elétrica atingiram R\$ 1,4 bilhão, o dobro do ano anterior.

Projetos concluídos em 2009:

- **UTE Euzébio Rocha** – Localizada em Cubatão/SP, a termelétrica tem capacidade instalada de 208 MW e opera em sistema de cogeração, produzindo energia elétrica e vapor a partir do gás natural. Parte da energia elétrica gerada abastecerá o Sistema Interligado Nacional (SIN), pois a usina foi vencedora do Leilão A-5 para a comercialização de 141 MW a partir de 2010. A parte remanescente atenderá à Refinaria Presidente Bernardes (RPBC) com 48 MW de energia elétrica e 415 t/h de vapor.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- **UTE Juiz de Fora (MG)** – Foram concluídas as obras de conversão da usina para operar com dois tipos de combustível: gás e etanol. Com a nova tecnologia, 42 MW de sua capacidade instalada serão movidos a etanol. Será a primeira termelétrica do mundo a utilizar esse combustível na produção de energia.

Projeto iniciado em 2009:

- **Fechamento de Ciclo da UTE Luiz Carlos Prestes (Três Lagoas/MS)** – O projeto tem como objetivo aumentar a capacidade instalada da UTE de 262 MW para 368 MW, por meio do fechamento de ciclo, com a instalação de quatro caldeiras recuperadoras e duas turbinas a vapor. A unidade ampliada entrará em operação comercial em 2011.

Participação da Petrobras em empreendimentos de geração

O portfólio do setor de Gás e Energia possui participações em 15 pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e oito termelétricas a óleo. Considerando os ativos em operação comercial e os que estão em fase de construção, esses empreendimentos totalizam uma capacidade instalada de 1.471 MW.

Usinas concluídas em 2009:

- **Termelétrica a óleo combustível Goiânia II (Brentech)** – Localizada em Goiás, a usina tem capacidade instalada de 140 MW e garantia física de 65 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (30%) com a GenRent do Brasil Ltda. (70%).
- **Termelétrica a óleo diesel Potiguar III** – Localizada no Rio Grande do Norte, tem capacidade instalada de 66 MW e garantia física de 29 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (20%) com a Global Energia Participações Ltda. (80%).
- **Termelétrica a óleo diesel Potiguar** – Localizada no Rio Grande do Norte, tem capacidade instalada de 53 MW e garantia física de 27 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (20%) com a Global Energia Participações Ltda. (80%).
- **PCH Monte Serrat** – Localizada no Rio de Janeiro, possui capacidade instalada de 25 MW e garantia física de 18,3 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (49%) com a Global Energia Participações Ltda. (51%).
- **PCH São Simão** – Localizada no Espírito Santo, possui capacidade instalada de 27 MW e garantia física de 15,2 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (49%) com a Global Energia Participações Ltda. (51%).
- **PCH São Pedro** – Localizada no Espírito Santo, possui 30 MW de capacidade instalada e garantia física de 18,4 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (49%) com a Global Energia Participações Ltda. (51%).
- **PCH Retiro Velho** – Localizada em Goiás, tem 18 MW de capacidade instalada e garantia física de 11,1 MW médios. O empreendimento é uma parceria da Petrobras (49%) com a Global Energia Participações Ltda. (51%).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Participação da Petrobras em empreendimentos de geração

SITUAÇÃO ATUAL	TIPO	USINA	REGIÃO	ESTADO	CAPACIDADE INSTALADA (MW)	PARTICIPAÇÃO PETROBRAS (%)	CAPACIDADE PETROBRAS (MW)	
Em Operação	PCH	São Joaquim	SE	ES	21	49	10,3	
		Fumaça 4		ES	4,5	49	2,2	
		São Pedro		ES	30	49	14,7	
		São Simão		ES	27	49	13,2	
		Calheiros		RJ	19	49	9,3	
		Santa Fé		RJ	30	49	14,7	
		Monte Serrat		RJ	25	49	12,3	
		Funil		MG	22,5	49	11,0	
		Carangola		MG	15	49	7,4	
		Bonfante		MG	19	49	9,3	
		Irara		GO	30	49	14,7	
		Retiro Velho		GO	18	49	8,8	
		Jataí		GO	30	49	14,7	
	Total PCH							142,6
	UTE O.C.	Tambaqui	N	AM	83	30	24,9	
		Jaraqui		AM	83	30	24,9	
		Manauara		AM	85	52	44,2	
		Total Óleo Combustível (O.C.)						94,0
	UTE O.D.	Brentech	CO	GO	140	30	42,0	
		CEP	NE	RN	118	20	23,6	
Total Óleo Diesel (O.D.)						65,6		
Total dos Empreendimentos em Operação							302,2	
Em Construção	PCH	Areia	N	TO	11,4	14	1,6	
		Água Limpa		TO	14	14	2,0	
		Total PCH						3,6
	UTE O.C.	Arembepe	NE	BA	148	30	44,4	
		Camaçari Muricy I		BA	148	49	72,5	
Total							116,9	
TOTAL DA CAPACIDADE INSTALADA					1.121,4			
TOTAL PETROBRAS							422,7	

Energia Eólica

A companhia desenvolveu projetos próprios em locais onde vem realizando a medição do potencial eólico há anos.

A Usina Eólica Piloto de Macau, primeiro projeto de energia eólica da Petrobras, possui 1,8 MW instalados e completou seis anos de operação. Desde sua implantação, produziu 28.164 MWh e evitou a emissão de aproximadamente 1,2 mil t/ano de CO₂ para a atmosfera.

A Petrobras participou do primeiro leilão de energia de reserva exclusivo para geração eólica, no qual vendeu 49 MW médios, correspondentes a 104 MW de capacidade instalada. Os quatro empreendimentos vencedores – Mangue Seco 1, 2, 3 e 5, no Rio Grande do Norte – contam com 52 aerogeradores e participação da Petrobras de 49%, 51%, 49% e 49%, respectivamente.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BIOCOMBUSTÍVEIS

Biodiesel

A Petrobras Biocombustível opera com três usinas que produzem biodiesel, localizadas nos municípios de Candeias (BA), Quixadá (CE) e Montes Claros (MG). Investimentos em melhorias operacionais, realizados em 2009, ampliaram a capacidade total de produção dessas plantas de 171 para 326 mil m³/ano. Encontra-se atualmente em andamento a obra de duplicação da seção de transesterificação (processo de separação da glicerina do óleo vegetal) da usina de Candeias, que agregará mais 108 mil m³/ano à capacidade instalada. Em agosto de 2010, data prevista para a conclusão da duplicação, a capacidade total das três usinas passará a ser de 434 mil m³/ano.

A Petrobras Biocombustível adquiriu recentemente da empresa BSBIOS participação acionária de 50% na usina de biodiesel de Marialva, no estado do Paraná. Sua entrada em produção está prevista para abril de 2010, com capacidade para produzir 120 mil m³/ano de diesel.

Além desses empreendimentos, a Petrobras Biocombustível está adaptando uma planta experimental em Guamaré/RN para operação comercial. Essa unidade demonstrou e consolidou a tecnologia Petrobras de biodiesel, que permite processar uma gama muito variada de matérias-primas existentes no Brasil. A usina deverá operar comercialmente até o final do primeiro semestre de 2010 e terá capacidade de produção de 15 mil m³/ano. Uma segunda planta experimental, também em Guamaré, receberá em 2010 recursos para o desenvolvimento de tecnologia para a produção de biodiesel completamente renovável, substituindo o metanol pelo etanol no processo de produção.

Encontra-se em fase de estudos e projeto, para a região Norte do País, uma nova usina de biodiesel que utilizará como matéria-prima o óleo de palma. Esse empreendimento, com entrada em operação prevista para 2012, acrescentará mais 120 mil m³/ano de capacidade ao portfólio da Petrobras Biocombustível.

Com todos esses empreendimentos, a capacidade total de produção da Petrobras Biocombustível atingirá 650 mil m³/ano de biodiesel em 2012.

Suprimento agrícola

A Petrobras Biocombustível segue as diretrizes do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB). Suas usinas possuem o Selo Combustível Social, criado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. A companhia está firmando parcerias com entidades representativas de agricultores familiares para fornecimento de oleaginosas. A meta é trabalhar com 80 mil famílias nas regiões onde estão localizadas as usinas, com assinatura de contratos de longo prazo, garantia de preços justos, distribuição de sementes e prestação de assistência técnica, além de um programa inicial de correção de solo.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Até o final de 2009, a Petrobras Biocombustível tinha contratado um total de 59.611 agricultores familiares, garantindo 174.319 ha de área plantada, dos quais 136.789 ha de mamona e 37.530 ha de girassol. A estratégia de suprimento agrícola da subsidiária tem como premissa garantir a estruturação da cadeia produtiva da agricultura familiar de forma sustentável, considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Para aumentar a produtividade de oleaginosas no semiárido e garantir a obtenção, a manutenção e o uso do Selo Combustível Social na safra 2008/2009, foram distribuídas 407 t de sementes, das quais 261 t de mamona e 145 t de girassol. Os custos com assistência técnica atingiram aproximadamente R\$ 12 milhões. Na mesma safra, a Petrobras Biocombustível adquiriu da agricultura familiar 32,8 mil t de grãos, a um custo de aproximadamente R\$ 34,7 milhões.

Etanol

Em dezembro, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da Total Agroindústria Canavieira S.A., passando a deter 40,4% das ações da empresa. Essa parceria marca a entrada da empresa na produção de etanol.

A Total possui uma usina de etanol no município de Bambuí/MG, com capacidade instalada de 100 milhões de litros/ano de etanol hidratado. A parceria viabilizará a ampliação da usina para uma capacidade total de 203 milhões de litros/ano, gerando um excedente de energia elétrica para comercialização de 38,5 MW, a partir do aproveitamento do bagaço de cana-de-açúcar.

Em 2009, a Petrobras continuou investindo fortemente para ampliar a comercialização de etanol no mercado externo, com o objetivo de consolidar as relações de longo prazo com seus clientes e promover a abertura de novos mercados globais. O volume de etanol comercializado pela companhia foi de aproximadamente 330 mil m³, principalmente para Ásia e Estados Unidos, o que equivale a 11% do total exportado pelo País.

As exportações de 2009 foram resultado, sobretudo, das operações de álcool industrial para a Ásia (Coreia e Japão) e das operações de etanol hidratado combustível realizadas via CBI (Caribbean Basin Initiative), mecanismo criado pelos Estados Unidos para impulsionar o desenvolvimento econômico dos países da América Central e do Caribe. Esse mecanismo isenta de tarifas de importação os produtos industrializados naqueles países, entre os quais o etanol. Esse incentivo favoreceu a manutenção da rentabilidade nas operações de exportação para os Estados Unidos e abriu novas oportunidades de negócios para o mercado europeu.

Como parte da estratégia de comercialização do etanol, destaca-se a atuação da Petrobras International Financial Company (PifCo), responsável pelas operações *offshore* da companhia; da Petrobras Singapore Private Ltd. (PSPL), responsável pelas operações de álcool industrial na Ásia; e da Brazil Japan Ethanol (BJE), *joint venture* entre a Petrobras e a Nippon Alcohol Hanbai KK, criada especificamente para desenvolver o mercado japonês.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Com o objetivo de intensificar suas operações no mercado internacional, a Petrobras alocou *traders* dedicados ao etanol em seus escritórios de Londres e Cingapura, pontos que concentram as operações de *trading* da companhia para os mercados europeu e asiático.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

INTERNACIONAL

Atuação internacional

As descobertas na camada Pré-Sal levaram a um realinhamento da estratégia de atuação internacional da Petrobras, que passou a adotar as seguintes orientações, complementares ao portfólio nacional:

- Conquista de mercados, crescimento em *downstream* e alinhamento do portfólio aos segmentos nacionais, de modo a valorizar os negócios da companhia, integrar a cadeia de produtos e torná-los mais rentáveis.
- Ampliação dos negócios de gás natural para complementar o mercado brasileiro, cumprindo o compromisso de responsabilidade com a segurança energética do País.
- Gestão integrada dos recursos críticos em *upstream*, para otimizar a alocação dos recursos da companhia, a fim de permitir o desenvolvimento dos projetos nacionais e internacionais.

Para viabilizar a execução das estratégias internacionais, a companhia atua em 24 países e em todos os segmentos da indústria petrolífera:

- **Exploração e Produção** – Angola, Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Estados Unidos, Índia, Irã, Líbia, México, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Paquistão, Peru, Portugal, Senegal, Tanzânia, Turquia, Uruguai e Venezuela.
- **Refino** – Argentina, Estados Unidos e Japão.
- **Distribuição** – Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Uruguai.
- **Petroquímica e Energia Elétrica** – Argentina.

A Petrobras possui escritórios de representação em Nova York, Londres, Tóquio, Pequim, Cingapura e Lisboa e mantém acordos de cooperação com diversos países, voltados para o desenvolvimento recíproco da cadeia produtiva de petróleo.

A produção internacional, em 2009, foi de 140,7 mil bpd de óleo e 16,5 milhões de m³/dia de gás natural, volumes que representam, respectivamente, 6,7% e 24,7% do total produzido pela companhia. Foram também processados 196,6 mil bpd de óleo nas quatro refinarias da Petrobras no exterior (duas na Argentina, uma no Japão e uma nos Estados Unidos), cujas capacidades somam 280,8 mil bpd de óleo.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

As reservas provadas internacionais ficaram em 0,69 bilhão de boe, volume 30% inferior ao de 2008 e que corresponde a 5% das reservas totais da companhia, segundo o critério ANP/SPE. A redução se deve ao volume produzido no ano (87 milhões de boe) e à não divulgação de reservas provadas na Bolívia para atender à Nova Constituição Política do Estado, que proíbe a anotação e o registro da propriedade de reservas de óleo e gás por empresas privadas no país. Essa redução foi parcialmente compensada pela incorporação de reservas provadas na Nigéria.

No ano, os investimentos internacionais somaram R\$ 6,8 bilhões, dos quais 61% foram destinados ao segmento de E&P, sendo 16% à exploração e 45% à produção de óleo e gás. Os segmentos de Refino e Petroquímica receberam 18% dos recursos e os setores de Distribuição, de Gás e Energia e Corporativo receberam 17%, 3% e 1%, respectivamente.

A companhia direcionou investimentos também para a gestão, dando continuidade ao Programa de Processos de Integração Internacional (Proani). Esse programa destina-se a implementar um modelo único de gestão, para facilitar a identificação de novas oportunidades de negócios, a troca de informações e o desenvolvimento profissional de funcionários no exterior. Os Estados Unidos estão sendo integrados ao programa, adotado com sucesso na Argentina, em Angola e no Chile.

Desenvolvimento de negócios

América do Sul

A companhia concluiu, em 2009, o processo de aquisição dos ativos de distribuição da Esso Chile Petrolera. O valor da operação foi de aproximadamente US\$ 400 milhões e incluiu 230 postos, comercialização em aeroportos e terminais de distribuição, além de 16% do mercado varejista e 7% do mercado industrial. A Petrobras assinou também acordo para a compra de ativos da Chevron Chile SAC, produtora e comercializadora de lubrificantes, pelo valor de aproximadamente US\$ 12 milhões. Essa aquisição, que contempla uma planta de lubrificantes com capacidade de produção de 15.900 m³/ano e 23 tanques de armazenamento, permitirá à companhia aumentar para 6% a sua participação no mercado chileno de lubrificantes. Em agosto foi inaugurado o primeiro posto da marca Petrobras no Chile, dando início à conversão da marca dos postos adquiridos.

A companhia também adquiriu a concessão de exploração de dois blocos na bacia de Punta del Este, no Uruguai, onde será operadora com participação de 40%, e arrematou duas áreas de exploração na província de Neuquén, na Patagônia argentina.

A Petrobras Energia, subsidiária argentina da companhia, aprovou a venda dos ativos do segmento de fertilizantes. Serão transferidos ativos físicos, marcas, rede comercial e pessoal vinculados à operação, incluindo uma planta para a produção de fertilizantes na cidade de Campana, na Argentina.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

América do Norte

Em 2009, a Petrobras America Inc., subsidiária da Petrobras nos Estados Unidos, adquiriu a participação de 50% do Transcor Astra Group na Pasadena Refining Systems, Inc. (PRSI). O valor de compra, definido e proferido em processo arbitral, foi de US\$ 466 milhões, pagos quando o Astra Group decidiu exercer a opção de venda de sua participação. Com essa transação, a Petrobras passou a controlar 100% da PRSI.

A companhia também anunciou a descoberta de petróleo no poço Tiber-1, no Golfo do México, do qual participa com 20%. Além disso, concluiu a conversão do FPSO destinado aos campos de Cascade e Chinook (Estados Unidos), onde será a operadora. Em 2010, a Petrobras iniciará suas atividades de produção nas águas do Golfo do México.

África

Na Nigéria, foi aprovado o projeto de desenvolvimento do campo de Egina e iniciada a produção do campo de Akpo. A Petrobras detém uma participação de 16% em cada um deles.

Em Angola, foram anunciadas descobertas de petróleo nos poços N'goma-1 e Cabaça Grande 1 – localizados no bloco 15/06, onde a companhia detém 5% de participação – e no poço Manganês-1, no bloco 18/06, onde a Petrobras é operadora, com 30% de participação.

No mar da Namíbia, a companhia adquiriu participação em um bloco de exploração.

Ásia

Em 2009, iniciou-se no Japão a produção da gasolina com 3% de etanol, em parceria com a empresa Japan Alcohol Trading. A Refinaria de Okinawa (Nansei Sekiyu Kabushiki Kaisha – NSS), controlada pela Petrobras, será a fornecedora de gasolina para a produção do novo combustível, mais ecológico e eficiente.

Na Turquia, foi assinado o contrato para cessão da sonda que irá operar no Mar Negro, no poço Sinop, do qual a Petrobras é operadora.

No estaleiro Samsung, na Coreia do Sul, foram concluídos a construção e os testes de mar do navio-sonda Petrobras 10000, que seguiu para Angola, onde irá operar nos blocos 18/06 e 26. O navio-sonda Petrobras II 10000 está em construção no mesmo estaleiro e tem previsão de entrega para junho de 2010.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

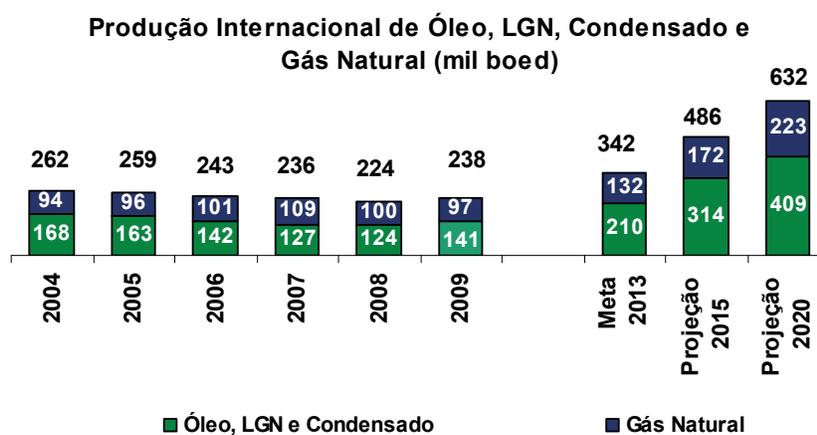
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Europa

A Petrobras abriu um escritório em Portugal paralelamente ao início das atividades de exploração na costa desse país. A companhia detém os direitos de quatro blocos, onde atua como operadora, em associação com parceiros.

Expansão dos negócios

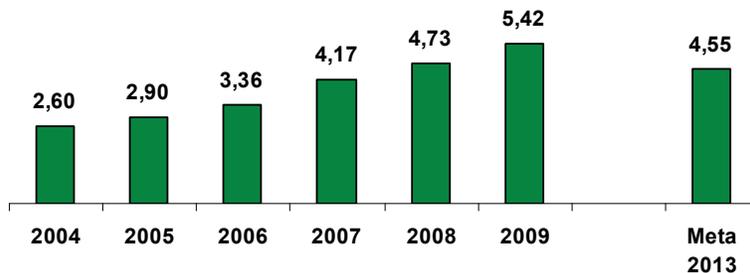
O Plano de Negócios 2009-2013 da companhia prevê um investimento total de US\$ 15,9 bilhões para as atividades internacionais. O segmento de E&P receberá 79% dos recursos – a maior parte destinada ao desenvolvimento e à manutenção da produção dos ativos nos Estados Unidos, Nigéria, Angola e Argentina. Os segmentos de Refino, Transporte, Comercialização e Petroquímica ficarão com 7% dos recursos, dos quais aproximadamente 40% voltados para novos negócios. Gás e Energia e Distribuição receberão 13%, destinados principalmente a novos negócios.



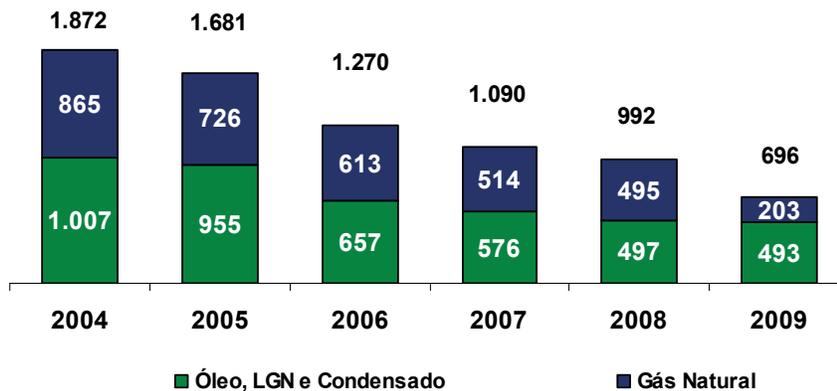
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

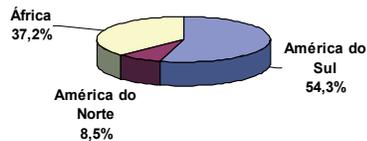
Custo Unitário de Extração Internacional (US\$/bbl)



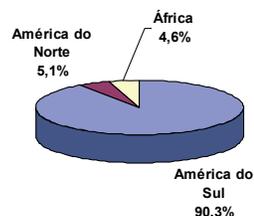
Reservas Provas Internacionais de Óleo, LGN, Condensado e Gás Natural - Critério SPE (milhões de boe)



Reservas Provas Internacionais de Óleo e Condensado por Região - Critério SPE



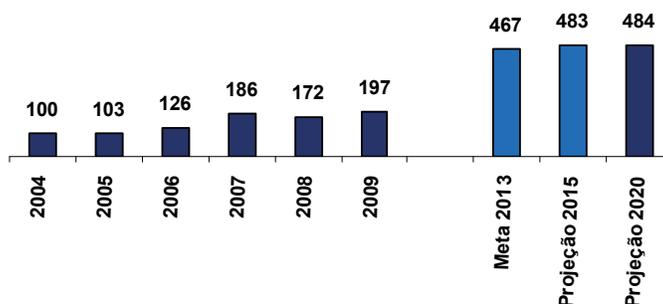
Reservas Provas Internacionais de Gás Natural por Região - Critério SPE



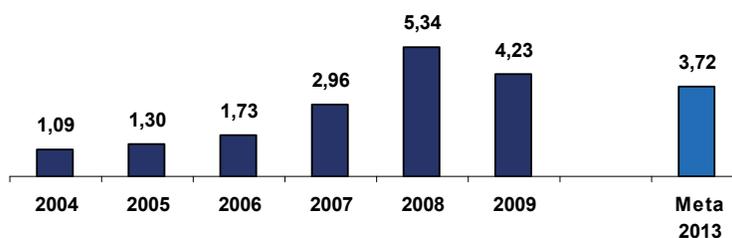
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Carga Processada - Internacional (mil bpd)



Custo Operacional do Refino - Internacional (US\$/bbl)



Pesquisa & Desenvolvimento

Capital de domínio tecnológico

Para garantir suporte tecnológico às metas de crescimento de suas áreas de negócios, a Petrobras dedica recursos significativos a Pesquisa & Desenvolvimento (P&D). Em 2009, a empresa investiu aproximadamente R\$ 1,5 bilhão em P&D.

Boa parte desse investimento, em torno de R\$ 500 milhões, foi destinada a projetos com universidades e institutos de pesquisa brasileiros, em parcerias que vêm impulsionando o desenvolvimento tecnológico nacional na área de energia. Nesse sentido, destaca-se a inauguração de laboratórios de padrão mundial de excelência, dedicados a temas estratégicos para o negócio da companhia. Com instalações experimentais de ponta e projetos avançados de P&D em mais de 80 instituições de Ciência & Tecnologia de vários estados, a Petrobras proporciona um salto qualitativo à pesquisa no Brasil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Centro de Pesquisas & Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello (Cenpes), da Petrobras, o maior centro de pesquisas aplicadas do Hemisfério Sul, está sendo ampliado. A expansão, a ser concluída em 2010, duplicará as áreas dedicadas a P&D. Seus 2.100 empregados formam um corpo técnico altamente qualificado: 60% dos profissionais têm curso superior e, desses, 56% possuem mestrado ou doutorado.

Exploração e Produção

A Petrobras vem se dedicando intensamente às pesquisas relacionadas ao desenvolvimento da produção do polo Pré-Sal e concluiu, em 2009, importantes etapas desse trabalho. Foram consolidados os modelos geológicos das bacias de Santos, Campos e Espírito Santo, a partir dos quais será possível determinar, com maior precisão, as áreas mais favoráveis à ocorrência de novos reservatórios.

A companhia obteve resultados tecnológicos importantes para a redução dos custos no Pré-Sal. Ensaio de corrosão em condições severas e análises de efeitos de interação entre as rochas carbonáticas (que formam os reservatórios do Pré-Sal) e os materiais utilizados na produção reduziram em 20% os custos de perfuração e geraram uma economia de US\$ 20 milhões por poço, com a substituição da metalurgia. Houve também uma redução significativa no tempo de perfuração na área do Pré-Sal, levando-se a economias no uso de sondas.

Os avanços da pesquisa contribuirão ainda para aumentar a recuperação do petróleo no Pré-Sal, garantir o escoamento do óleo e reduzir o impacto de precipitados (parafinas e asfaltenos) que podem prejudicar o fluxo do óleo.

Merece destaque a padronização dos projetos de plantas de processamento para oito unidades flutuantes de produção e estocagem de petróleo (FPSOs) que deverão ser utilizadas na área do Pré-Sal. Esse trabalho contribuiu para definir a solução técnico-econômica mais adequada para a nova província.

Gás e Energia

A companhia obteve avanços nas soluções tecnológicas para o aproveitamento do gás natural do Pré-Sal. Um exemplo é a tecnologia GTL (*gas to liquids*), pela qual o gás natural é processado e transformado em óleo sintético. Para realizar esse processamento em embarcações *offshore*, está em fase final de construção uma planta-piloto de GTL embarcado, que permitirá, a partir de 2010, avaliar essa tecnologia para uso nos Testes de Longa Duração (TLD) nos reservatórios do Pré-Sal.

A liquefação do gás natural é outra alternativa para o transporte *offshore* de gás. A Petrobras está desenvolvendo, com grandes empresas internacionais de engenharia, projetos básicos de unidades flutuantes de gás natural liquefeito, com tecnologia inédita no cenário mundial. Essas unidades poderão receber e processar o gás das unidades de produção.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Abastecimento

Com o objetivo de ampliar o processamento dos petróleos nacionais de elevada acidez, a Petrobras implementou, em 2009, uma nova metodologia para aperfeiçoar o planejamento das misturas de óleo nas refinarias. Assim, foi possível aumentar o processamento de petróleo em 60 mil bpd, reduzir a importação de óleo leve e aprimorar a confiabilidade dos processos de refino.

Na área de combustíveis, foi desenvolvida uma nova formulação para a Gasolina Podium da Refinaria Presidente Bernardes (RPBC), que reduziu a importação de componentes e gerou ganhos econômicos de 6% em relação à tradicional. Além disso, a tecnologia H-BIO, desenvolvida pela Petrobras para produzir óleo diesel a partir do coprocessamento de óleos vegetais, foi aprimorada para reduzir a formação de gases oriundos do processo.

Biocombustíveis

A produção de biodiesel cresceu em 2009 devido à ampliação em 90% da capacidade das plantas industriais de Candeias/BA, Quixadá/CE e Montes Claros/MG. A Unidade Experimental de Guamaré/RN, que produz biodiesel a partir de óleo de girassol ou soja, também teve sua capacidade aumentada e passou a operar em regime contínuo de produção, para realizar testes de tecnologias em maior escala.

Os testes em planta-piloto com enzimas e micro-organismos prosseguiram em 2009, com a finalidade de otimizar o processo de produção de etanol de segunda geração a partir de bagaço de cana. Com base nas informações obtidas, será construída, até 2011, uma unidade de produção em escala experimental.

Meio ambiente e sustentabilidade

Com relação ao sequestro de carbono, a Petrobras começou, em 2009, os testes de injeção de CO₂ em alta pressão, no campo terrestre de Miranga, em Pojuca/BA. Correntes de CO₂ deixarão de ser emitidas na atmosfera e serão injetadas nos poços, para aumentar o fator de recuperação de petróleo. Nesse processo serão testadas tecnologias de separação, captura e armazenamento de CO₂, que poderão contribuir para futuros projetos ligados ao desenvolvimento do Pré-Sal na Bacia de Santos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Gestão em Responsabilidade Social

A responsabilidade social e ambiental é um dos pilares da estratégia corporativa da Petrobras, ao lado da rentabilidade e do crescimento, e orienta o relacionamento com seus públicos de interesse. A companhia atua com base nos dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual é signatária desde 2003.

Em 2009, a Petrobras aprovou os Requisitos para a Gestão da Responsabilidade Social e Ambiental. Desenvolveu também um Plano de Ação para a Autodeclaração de Conformidade com esses requisitos, iniciativa pioneira que será implementada a partir de 2010.

A Petrobras é signatária e faz parte da Associação Regional de Companhias de Petróleo e Gás da América Latina e do Caribe (Arpel), na Iniciativa de Transparência na Indústria Extrativa (EITI), na Iniciativa de Parceria Contra a Corrupção (PACI) e no Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD).

Em 2009, a companhia passou a integrar o grupo de trabalho que está elaborando o suplemento setorial da Global Reporting Initiative (GRI), com indicadores específicos para o setor de óleo, gás e energia. Esse grupo é composto por grandes empresas internacionais do setor, sindicatos, investidores e representantes da sociedade civil, como organizações não governamentais ligadas às questões sociais, às ambientais e aos direitos indígenas.

A Petrobras participa do processo de elaboração da ISO 26000, futura norma internacional de responsabilidade social, e é parceira da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) no fomento da discussão dessa norma perante a sociedade brasileira.

Foram divulgados, em 2009, os resultados do Censo para a Diversidade Petrobras. O questionário foi elaborado de acordo com os padrões do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e respondido por 31.745 pessoas, o equivalente a 61,39% dos empregados da Petrobras controladora. Essa participação, voluntária e autodeclaratória, serviu para o mapeamento da diversidade humana e cultural dos empregados.

Pelo quarto ano consecutivo, a Petrobras integra o Índice Dow Jones de Sustentabilidade, o mais importante índice mundial de sua categoria, utilizado como parâmetro de referência para análise dos investidores social e ambientalmente responsáveis.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Segurança, Meio Ambiente e Saúde

A Petrobras investiu R\$ 4,5 bilhões em ações voltadas para Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), em 2009.

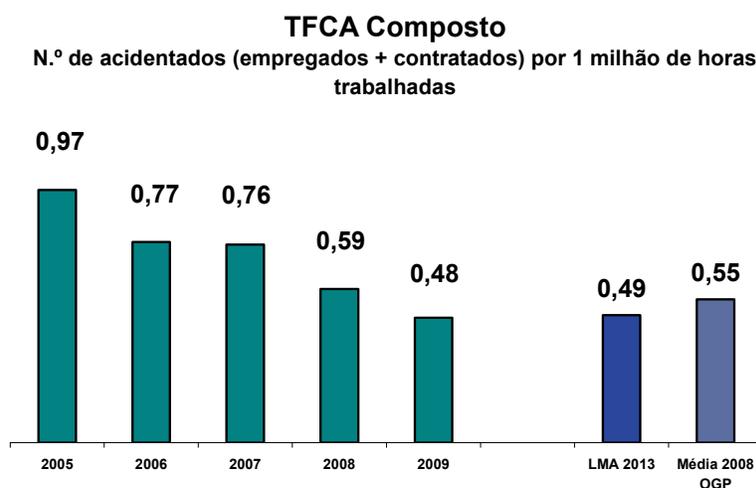
O projeto Excelência em SMS – que integra a Agenda Estratégica da Petrobras e congrega as principais iniciativas da companhia na área – foi revisado para atender ao expressivo crescimento e à diversificação dos negócios nos próximos anos.

A mudança global do clima foi objeto de grande atenção e mobilização na Petrobras, em 2009. Além de se engajar nos principais fóruns de discussão e negociação do assunto no País e no exterior, a companhia fez uma revisão do Projeto Estratégico Mudança Climática, que reúne as principais ações corporativas na área.

A Petrobras decidiu, ainda, unir a gestão das atividades relacionadas às mudanças climáticas e à eficiência energética, de modo a aproveitar a sinergia entre as áreas e potencializar os resultados de suas ações.

Segurança operacional

A Petrobras manteve em 2009 a tendência dos anos anteriores de melhoria das condições de segurança de suas operações. Prova disso é a Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento (TFCA), que ficou em 0,48 no ano. Esse resultado respeita o Limite Máximo Admissível (LMA) estabelecido no Plano de Negócios 2009-2013 e é comparável às melhores referências internacionais para a indústria de petróleo e gás.



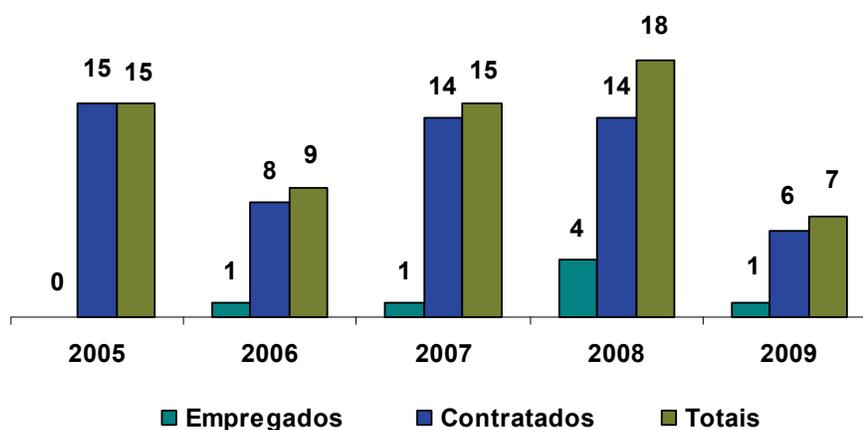
LMA – Limite Máximo Admissível OGP – International Association of Oil & Gas Producers

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O número de fatalidades na força de trabalho (empregados próprios e terceirizados) caiu de 18 para 7, enquanto a Taxa de Acidentados Fatais (TAF), equivalente ao número de fatalidades por 100 milhões de homens-hora de exposição ao risco, passou de 2,4 em 2008 para 0,81 em 2009. Essa queda demonstra a melhoria contínua nos resultados relativos à segurança na Petrobras.

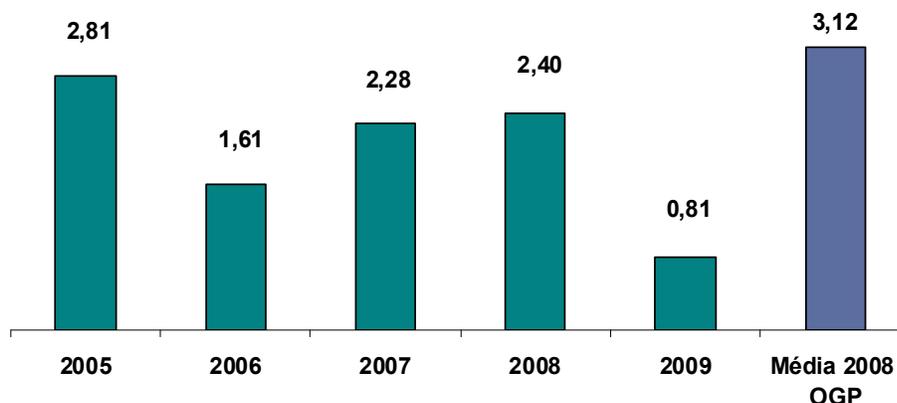
Número de Fatalidades



Nota: A partir de 2007, o indicador passou a incluir as fatalidades em acidentes de trânsito na área de Distribuição.

Taxa de Acidentados Fatais

N.º de fatalidades (empregados + contratados) por 100 milhões de horas trabalhadas



Nota: A partir de 2007, o indicador passou a incluir as fatalidades em acidentes de trânsito na área de Distribuição.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Meio ambiente

As iniciativas da Petrobras em 2009 tiveram como foco minimizar os impactos das atividades operacionais e dos produtos sobre o meio ambiente, com o objetivo de reduzir o consumo de recursos naturais e os efeitos poluentes.

No final de 2009, os sistemas de gestão ambiental de 93% das unidades certificáveis, no Brasil e no exterior, estavam em conformidade com a norma ISO 14001, de acordo com certificações realizadas por organismos nacionais e internacionais.

Emissões atmosféricas e mudança climática

O principal objetivo da Petrobras com relação à mitigação dos efeitos das mudanças climáticas é reduzir a intensidade das emissões de gases de efeito estufa em seus processos e produtos, de modo a atingir patamares de excelência. A companhia realiza desde 2002 um inventário anual de suas emissões para a atmosfera, incluindo os gases de efeito estufa. Os resultados desses inventários são verificados por consultores independentes e divulgados publicamente.

Dentre as ações mitigadoras, destacam-se o incremento da eficiência energética, o melhor aproveitamento do gás natural produzido em associação com o petróleo, a utilização de fontes renováveis de energia e a introdução de melhorias operacionais e tecnológicas nos processos produtivos.

No período de 2006 a 2009, a Petrobras evitou a emissão de aproximadamente 5 milhões de t de CO₂ equivalente em suas operações. A meta para 2013 é evitar a emissão de 4,5 milhões de t.

Recursos hídricos e efluentes

A Petrobras busca oportunidades de racionalização do uso da água e desenvolve, atualmente, 72 projetos relacionados a sistemas de tratamento, distribuição e reutilização de água, além de outros, voltados para a coleta e o tratamento de efluentes. Em 2009, a companhia captou aproximadamente 174 milhões de m³ de água doce para uso em suas operações, contra 195,2 milhões em 2008.

Um exemplo bem-sucedido de racionalização é a Refinaria de Capuava (Recap), em Mauá, no estado de São Paulo, que se tornou a primeira unidade industrial da companhia com descarte zero de efluentes. Todo o efluente é tratado e reutilizado pela própria refinaria e por outras empresas do polo petroquímico de Mauá. Com isso, a captação de água dos mananciais é reduzida em aproximadamente 880 mil m³/ano, o que torna maior o volume de água disponível para outros usos pela sociedade.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O aumento da ecoeficiência das instalações prediais é outra oportunidade que vem sendo aproveitada. As novas instalações do Cenpes, no Rio de Janeiro, foram projetadas para otimizar o uso da água. Em média, 75% da água consumida nas torres de resfriamento serão supridos a partir da reutilização de despejos oleosos, esgotos sanitários e outros efluentes. O projeto, com entrada em operação prevista para 2010, permitirá ainda a captação de 80 mil m³/ano de água da chuva, o que suprirá 65% do volume necessário para irrigação de jardins e descarga sanitária.

Resíduos

A Petrobras realiza de forma ambientalmente responsável a gestão de resíduos sólidos perigosos. Nos últimos anos, com o tratamento e a destinação de quantidades totais superiores às geradas anualmente, a companhia tem conseguido reduzir o armazenamento de resíduos não tratados.

Em 2009, considerando o total de resíduos sólidos perigosos de processo e de passivos ambientais, foram tratadas 582 mil t, contra uma geração de 531 mil t. As 254 mil t geradas pela Petrobras em seus processos industriais não ultrapassaram o LMA estabelecido para 2009, de 278 mil t.

	2007	2008	2009
Produção de hidrocarbonetos (milhões de boe/dia)	2,30	2,40	2,53
Produção de derivados (milhões de barris/dia)	2,04	1,97	2,01
Resíduos perigosos gerados (milhares de t)	296	233	254

Biodiversidade

A Petrobras aplica em suas operações, desde 2008, o Padrão de Gestão de Riscos e Impactos à Biodiversidade. Entre outros requisitos, esse padrão estabelece que as unidades da companhia devem identificar e caracterizar as áreas protegidas, sensíveis e vulneráveis nas regiões de influência de suas operações, avaliar os impactos potenciais das operações sobre essas áreas e implementar ações para a prevenção e a mitigação de tais impactos.

O Projeto Estratégico Excelência em SMS passou a incorporar e monitorar objetivos a serem atingidos até 2015 pelas áreas de negócio e pelas subsidiárias, com foco nos requisitos de excelência estabelecidos.

Dentre os diversos projetos, merecem destaque:

- **Projeto Habitats – Heterogeneidade Ambiental da Bacia de Campos (2007-2012)** – Desenvolvido em parceria com 20 universidades e instituições de pesquisa, visa ampliar o conhecimento da biodiversidade e da dinâmica ecológica da região.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- **Projeto de Caracterização de Corais de Águas Profundas da Bacia de Campos (primeira fase 2004-2007, segunda fase 2008-2011)** – Objetiva o mapeamento e o conhecimento desses ecossistemas, com o envolvimento de sete universidades e instituições de pesquisa. Nesse projeto, um robô ROV (veículo de operação remota) está sendo empregado pela primeira vez no Brasil para pesquisas biológicas em águas profundas.

Atuação em emergências

Embora a atuação da Petrobras na área de SMS seja focada na prevenção, é essencial que a companhia esteja sempre apta a atuar eficazmente em situações de emergência, como vazamentos, minimizando o impacto sobre as pessoas e o meio ambiente.

Para tanto, a Petrobras conta com dez Centros de Defesa Ambiental (CDAs) em operação permanente, equipados com embarcações especiais, recolhedores de óleo e barreiras de contenção e absorção, além de profissionais capacitados. Treze bases avançadas ampliam a cobertura dos CDAs. A companhia mantém, ainda, em regime de operação permanente, três embarcações especializadas no combate a emergências: uma na Baía de Guanabara, a segunda no litoral de São Paulo e a terceira na costa de Sergipe e Alagoas.

Para exercitar seu sistema de combate a emergências, a Petrobras realizou, em 2009, 15 simulados regionais, que envolveram a Marinha do Brasil, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar, além de órgãos ambientais, prefeituras e comunidades locais.

Vazamento de petróleo e derivados

Os vazamentos de petróleo e derivados em 2009 atingiram 254 m³, volume inferior em 62% ao LMA estabelecido para o ano. A tendência de níveis de vazamento bastante inferiores a 1 m³ por milhão de barris de petróleo produzidos vem sendo mantida, o que caracteriza um referencial de excelência na indústria mundial de petróleo e gás.

Saúde

A Petrobras acompanha os resultados na área de Saúde por indicadores como o Percentual de Tempo Perdido (PTP), referente aos afastamentos de empregados por doenças ou acidentes. Em 2009, foi registrado um PTP de 2,36%, superior em 0,15 p.p. ao LMA estabelecido para o ano. Além disso, com o objetivo de obter referenciais para orientar os programas voltados à promoção da saúde integral dos empregados, a companhia passou a monitorar dois novos indicadores proativos nessa área: Empregados Fisicamente Ativos, que avalia o grau de atividade física dos empregados, em contraponto ao sedentarismo; e Risco Coronariano, que mapeia o nível de risco de doenças coronarianas dos empregados.

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

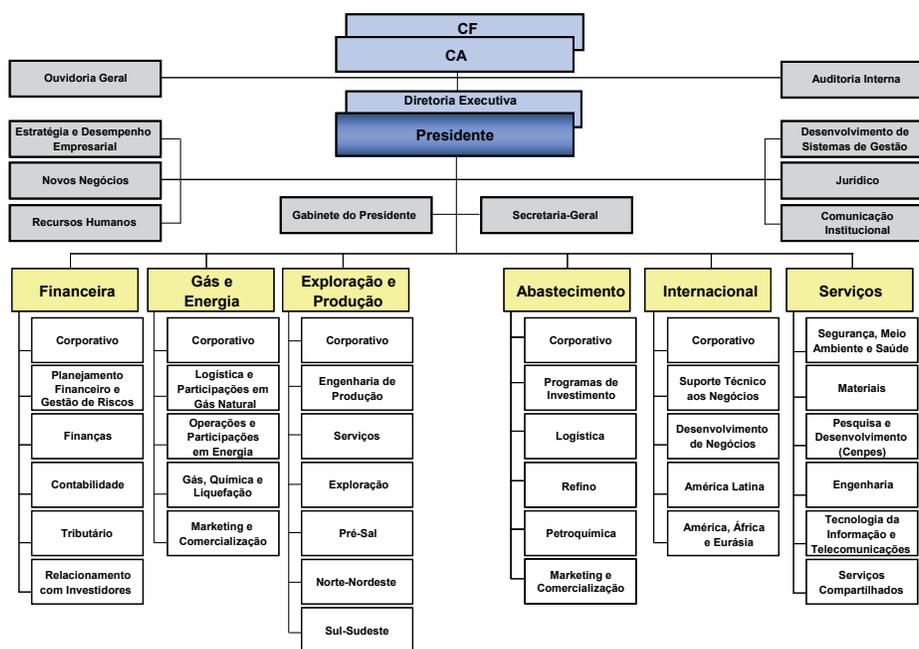
ORGANIZAÇÃO GERAL DA PETROBRAS

O modelo de organização da Petrobras vem sendo aprimorado para ajustar-se ao Plano Estratégico 2020. Nesse contexto, em 2009 foram promovidas mudanças na estrutura organizacional de unidades da companhia, especialmente em sua estrutura geral, entre as quais:

- **Área de Negócio de Gás e Energia** – Foi criada a gerência executiva de Gás, Química e Liquefação, e extinta a gerência executiva de Desenvolvimento Energético, cujas atribuições foram transferidas para a gerência executiva de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, vinculada à diretoria de Serviços.
- **Área de Negócio de Abastecimento** – Foi criada a gerência executiva de Programas de Investimento. As atividades de fertilizantes foram transferidas para a nova gerência executiva de Gás, Química e Liquefação (Área de Negócio de Gás e Energia).
- **Área Corporativa** – A gerência executiva de Estratégia e Desempenho Empresarial foi desmembrada em duas: gerência executiva de Estratégia Corporativa e gerência executiva de Desempenho Empresarial, ambas em fase de implementação.

Além disso, foram realizados projetos de reestruturação em diversas unidades no exterior, vinculadas à Área de Negócio Internacional.

ORGANIZAÇÃO GERAL DA COMPANHIA



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE FINANCEIRA

1. Resumo Econômico-Financeiro ⁽¹⁾

	CONSOLIDADO		PETROBRAS	
	2009	2008	2009	2008
• Receita Operacional Bruta (R\$ milhões)	230.504	266.494	175.571	207.990
• Receita Operacional Líquida (R\$ milhões)	182.710	215.118	134.034	161.710
• Lucro Operacional ⁽²⁾	44.633	44.605	33.690	41.905
• Lucro (Prejuízo) Líquido:				
Atividades Próprias	31.697	36.577	23.570	35.192
Subsidiárias/Coligadas	(84)	(874)	7.898	2.252
	31.613	35.703	31.468	37.444
Itens extraordinários ⁽³⁾	(2.631)	(2.715)	(2.155)	(974)
• Lucro líquido	28.982	32.988	29.313	36.470
• Endividamento Líquido ⁽⁴⁾	71.533	48.824	12.363	2.788
• EBITDA (R\$ milhões) ⁽⁵⁾	59.944	57.170	44.564	50.460
• Endividamento Líquido /EBITDA ^{(4) (5)}	1,19	0,85	0,28	0,06
• Ativo Total (R\$ milhões)	345.607	292.164	315.324	311.011
• Ativo Permanente ⁽⁶⁾ (R\$ milhões)	242.553	207.334	188.127	152.135
• Patrimônio Líquido (R\$ milhões)	159.465	138.365	163.879	144.051
• Relação Capital Próprio / Capital de Terceiros ⁽⁴⁾	50/50	50/50	55/45	48/52

COMPOSIÇÃO DO EBITDA

	CONSOLIDADO			CONTROLADORA		
	2009	2008	▲%	2009	2008	▲%
Lucro Operacional conforme Lei das S.A.	43.206	48.205	(10)	36.192	52.492	(31)
(-) Resultado Financeiro	2.838	(3.129)	(191)	6.666	(7.197)	(193)
(-) Participação em Investimentos	84	874	(90)	(7.898)	(2.252)	251
Participação de Empregados	(1.495)	(1.345)	11	(1.270)	(1.138)	12
Lucro Operacional	44.633	44.605	-	33.690	41.905	(20)
Depreciação/Amortização	14.767	11.632	27	10.322	7.952	30
(-) Prov. p/ perda no valor recuperável de ativos	544	933	(42)	552	603	(8)
EBITDA	59.944	57.170	5	44.564	50.460	(12)
Margem EBITDA (%)	33	27	6	33	31	2

Notas:

- Os valores expressos em Reais foram apurados em conformidade às práticas contábeis emanadas da legislação societária e às normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- Lucro operacional antes do resultado financeiro, da equivalência patrimonial e dos impostos.
- Considera-se como Itens Extraordinários valores referentes a fatos não previstos ou habituais aos negócios da Companhia e que, portanto, não são recorrentes.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

4. Inclui endividamento contraído através de compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controle de bens.
5. Resultado antes dos impostos, da participação dos acionistas não controladores, do resultado financeiro líquido, das participações em investimentos relevantes, e da depreciação, amortização, participação de empregados e provisão para perda na recuperação de ativos.
 O EBITDA não é um indicador calculado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e possivelmente pode não servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome, apresentados por outras empresas. O EBITDA não deve ser considerado como um indicador substituto para medir lucro operacional, ou também como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O EBITDA é uma informação adicional da capacidade de pagamento das dívidas, da manutenção de investimentos e da capacidade de cobrir necessidades de capital de giro.
6. Inclui investimentos societários, imobilizado, ativos intangíveis e diferido.

A comparação do Patrimônio Líquido e Lucro Líquido Consolidados com os correspondentes Patrimônio Líquido e Lucro Líquido da Petrobras (Controladora), pode ser demonstrada como segue:

CONCILIAÇÃO PL E LUCRO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

	R\$ milhões	
	Patrimônio	Lucro
• Conforme informações da Petrobras em 31.12.2009	163.879	29.313
• Lucro na venda de produtos em estoques nas Subsidiárias	(537)	(537)
• Reversão de lucros nos estoques de exercícios anteriores	-	660
• Juros capitalizados	(143)	36
• Absorção de PL negativo de Controlada *	(3.584)	(526)
• Outras eliminações	(150)	36
Conforme informações Consolidadas em 31.12.2009	159.465	28.982

* De acordo com a Instrução CVM Nº 247/96, as perdas que forem consideradas de natureza não permanentes (temporárias) sobre os investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial, cujas investidas não apresentem sinais de paralisação ou necessidade de apoio financeiro da investidora, devem ser limitadas até o valor do investimento da empresa controladora. Portanto, as perdas ocasionadas por passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) de controladas não influenciaram o resultado e o patrimônio líquido da Petrobras em 2009 gerando item de conciliação entre as Demonstrações Contábeis da Petrobras e as Demonstrações Contábeis Consolidadas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2. Resultados Consolidados

A Petrobras, suas Subsidiárias e Controladas apresentaram um lucro líquido consolidado de R\$ 28.982 milhões no exercício social findo em 31.12.2009, após a eliminação das operações intercompanhias e a dedução da participação dos acionistas não controladores, apresentando uma redução 12% em relação ao exercício anterior (R\$ 32.988 milhões).

Contribuíram para esse desempenho:

- Manutenção do lucro bruto em relação ao exercício anterior, devido:
 - Redução dos preços médios de realização de derivados e petróleo no mercado interno e exportações (R\$ 27.423 milhões), com destaque para Nafta, QAV e Óleo Combustível, influenciados pelas cotações internacionais. Esses efeitos foram atenuados pelos reajustes do Diesel e da Gasolina de maio/08 a junho/09, permitindo que o preço médio de venda no país reduzisse em menor escala (11%), em relação aos custos unitários, e substituição do Diesel importado para revenda pela produção nacional, além da valorização da taxa média do Dólar no período (8,8%).

Possibilitando a absorção de:

- Redução dos custos médios unitários (R\$ 21.107 milhões), conseqüentes do menor gasto com importação de petróleo, derivados e gás e com participação governamental no país, compensada pelo maior custo com depleção e depreciação em função da revisão das reservas.
- As despesas operacionais mantiveram-se estáveis, destacando as principais variações:
 - Provisão para Perda no Valor Recuperável dos Ativos (R\$ 389 milhões), redução devido à maior provisão sobre os ativos de exploração e produção reconhecida em 2008, em função da baixa nas cotações do petróleo naquele período
 - Pesquisa e Desenvolvimento (R\$ 342 milhões), em consequência da redução na provisão destinada a contratação de projetos de instituições credenciadas pela ANP (R\$ 533 milhões), devido à menor cotação do petróleo que afeta a base de cálculo para fixação do investimento mínimo em pesquisa. Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento com serviços de terceiros;
 - Tributárias (R\$ 205 milhões), redução em razão do menor imposto retido, neste ano, na distribuição de dividendos entre as subsidiárias no exterior (R\$ 80 milhões), redução do PIS e COFINS sobre atividade não fim e IOF sobre operações financeiras (R\$ 52 milhões); e

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- Outras Despesas Operacionais (R\$ 876 milhões), aumento em virtude da despesa extraordinária com participação especial do campo de Marlim, em set/2009, conforme acordo entre a Petrobras e a ANP (R\$ 2.065 milhões). Este efeito foi compensado pela redução da perda com a desvalorização das *commodities* (R\$ 731 milhões), despesas não recorrentes como a provisão, em 2008, para contingências relacionadas com *royalties* adicionais do campo Guando, na Colômbia (R\$ 227 milhões), menores despesas de Relações Institucionais e Projetos Culturais (R\$ 158 milhões) e efeito cambial na conversão dessas despesas (R\$ 159 milhões), além da inclusão das novas operações do Chile e Japão.
- Resultado financeiro negativo (R\$ 5.967 milhões), em razão de perdas cambiais sobre ativos no exterior, combinadas com as perdas nas operações de *hedge* que superaram os ganhos sobre o endividamento líquido, conforme discriminado a seguir:

	R\$ milhões		
	2009	2008	Varição
Efeito Cambial sobre Endividamento Líquido	1.429	(1.342)	2.771
Varição Monetária sobre financiamentos	2.406	(322)	2.728
Despesas Financeiras Líquidas	(2.854)	(2.570)	(284)
Resultado financeiro sobre endividamento líquido	981	(4.234)	5.215
Varição Cambial sobre Recursos Aplicados no Exterior via Controladas e SPE	(4.205)	5.019	(9.224)
Hedge sobre operações comerciais e financeiras	(373)	702	(1.075)
Títulos e Valores Mobiliários	764	585	179
Outras despesas e receitas financeiras líquidas	8	585	(577)
Outras variações cambiais e monetárias líquidas	(13)	472	(485)
Resultado Financeiro Líquido	(2.838)	3.129	(5.967)

- Aumento no resultado com participação em investimentos (R\$ 790 milhões), destacando o maior resultado do setor petroquímico (R\$ 682 milhões), que em 2008 tinha sido impactado pelas perdas cambiais sobre endividamento, e do segmento internacional (R\$ 127 milhões), refletindo maiores perdas com a refinaria de Pasadena em 2008, devido à amortização e ao impairment de ágio, em comparação com as perdas em 2009, decorrentes da diferença entre o valor justo estimado dos ativos líquidos e o definido pelo painel arbitral, relativa à aquisição dos 50% remanescentes das ações da refinaria de Pasadena.
- Participação dos acionistas não controladores (R\$ 4.842 milhões) nos ganhos cambiais sobre dívida de projetos estruturados e outros.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

3. Resultado por Área de Negócio

A Petrobras é uma Companhia que opera de forma integrada, sendo que a maior parte da produção de petróleo e gás, oriunda da área de Exploração e Produção, é transferida para outras áreas da Companhia.

Na apuração dos resultados, por área de negócio, são consideradas as transações realizadas com terceiros e as transferências entre as áreas de negócio, sendo estas valoradas por preços internos de transferência definidos entre as áreas e com metodologias de apuração baseadas em parâmetros de mercado.

a – Exploração e Produção



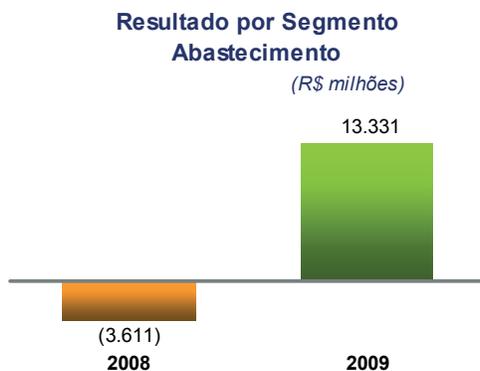
A redução no lucro líquido refletiu a mudança no patamar das cotações internacionais do petróleo e a despesa extraordinária com participação especial do campo de Marlim, conforme acordo entre a Petrobras e a ANP. Parte desses efeitos foi compensada pelo aumento de 6% na produção diária de óleo e LGN e pela redução nos custos com participações governamentais (24%).

O *spread* entre o preço médio do petróleo nacional vendido/transferido e a cotação média do *Brent* reduziu de US\$ 15,44/bbl em 2008, para US\$ 7,29/bbl em 2009, refletindo a valorização no mercado internacional dos petróleos “pesados”, em relação aos “leves”.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

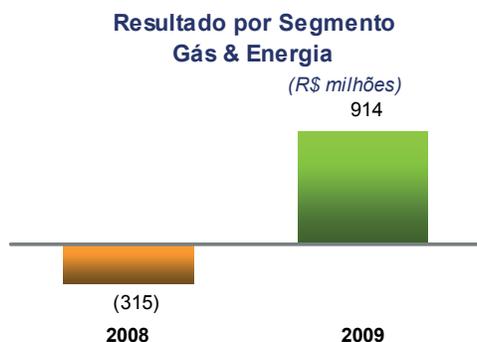
b – Abastecimento



O aumento no resultado decorreu dos menores custos de aquisição/transferência de petróleo e de importação de derivados, refletindo o comportamento das cotações internacionais do petróleo.

Parte desses fatores foi compensada pela redução do preço médio de realização dos derivados, refletindo os menores preços das exportações e, no mercado interno, dos derivados indexados aos preços internacionais.

c – Gás e Energia



O maior resultado decorreu dos seguintes fatores:

- aumento da receita fixa proveniente dos leilões de energia (Ambiente de Contratação Regulada), assim como pela exportação de energia;
- maior disponibilidade de energia para comercialização, em função da recuperação de lastro;

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- elevação no nível dos reservatórios das hidrelétricas, reduzindo o custo médio de aquisição de energia e aumentando as margens da comercialização. Parte desse efeito foi compensada pela redução na geração termelétrica;
- redução dos custos de importação/transferência de gás natural, acompanhando o comportamento das referências internacionais.

Contribuiu também para elevação do resultado a conclusão dos empreendimentos em infraestrutura, o que possibilitou o escoamento da produção de gás natural e, conseqüentemente, evitou as penalidades por falha de fornecimento, incorridas em 2008.

d - Distribuição



O aumento no lucro líquido decorreu da elevação em 13% no volume vendido, refletindo principalmente a inclusão das atividades comerciais da Alvo Distribuidora, apesar do conseqüente aumento das despesas com vendas, gerais e administrativas (R\$ 313 milhões).

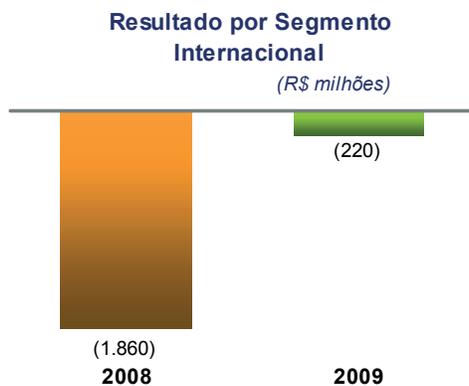
As margens de comercialização diminuíram 2%, em função dos menores preços médios de realização, compensando parte da elevação no resultado.

A participação no mercado de distribuição de combustíveis aumentou de 34,9% em 2008, para 38,6% em 2009.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

e - Internacional



Os principais eventos que influenciaram o resultado em 2009 foram:

- aumento do lucro bruto (R\$ 961 milhões), em função das melhores margens nas operações de refino nos EUA e Japão, maior volume de vendas de óleo, atenuado pela redução dos preços no mercado internacional;
- redução das perdas com desvalorização dos estoques (R\$ 261 milhões);
- reconhecimento em 2008, da provisão para redução do valor recuperável dos ativos (R\$ 330 milhões) e da perda pela devolução do Bloco 31, no Equador (R\$ 182 milhões).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

4. Resultado por Empresa

	R\$ milhões	
	2009	2008
• Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras - Controladora	29.313	36.470
• Petrobras Química S.A. – Petroquisa - Consolidado	216	(472)
• Petrobras Distribuidora S.A. – Consolidado	1.462	1.317
• Petrobras Gás S.A. – Gaspetro – Consolidado	1.617	715
• Downstream Participações S.A. – Consolidado	1.099	(1.422)
• Petrobras Transporte S.A. – Transpetro – Consolidado	400	381
• Petrobras International Finance Company – PifCo – Consolidado	1.009	(1.289)
• Petrobras International S.A. – PIB BV – Consolidado	(1.219)	(2.843)
• Petrobras Netherlands B.V. – PNBV – Consolidado	2.112	1.294
• Braspetro Oil Service Company – Brasoil – Consolidado	56	41
• Braspetro Oil Company – BOC – Consolidado	179	144
• Petrobras Comercializadora de Energia Ltda	166	46
• Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos	561	10
• Refinaria Abreu e Lima	575	-
• FIDC NP do Sistema Petrobras	2.318	1.312
• Petrobras Biocombustíveis S.A.	(92)	-
• SPE **	1.339	(674)
• Termoelétricas *	724	441
• Outros	94	(148)
• Menos: Eliminações e ajustes	(10.195)	(4.424)
• Participação dos acionistas não controladores	(2.752)	2.089
	28.982	32.988

* Termoçu, UTE Norte Fluminense, Termorio, Termobahia, Soc. Fluminense de Energia – SFE, Termoçar, Ibiritermo, Termomacacé Com., Termomacacé Ltda, UTE Juiz de Fora, Baixada Santista, Brasil PCH, Breitenner e Brasympe.

** Cayman Cabiúnas Invest., Barracuda e Caratinga Leasing Company, Albacora Japão Petróleo, Cia de Recuperação Secundária – CRSec, Nova Transportadora do Sudeste, Nova Transportadora do Nordeste, Gasene, Manaus Geração Termelétrica Participações, Pdet Off Shore, Codajás Coari Participações, Companhia Mexilhão do Brasil, Charter Development e CIA Desenv. Modernização de Plantas Industriais - CDMPI.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

5. Volume de Vendas

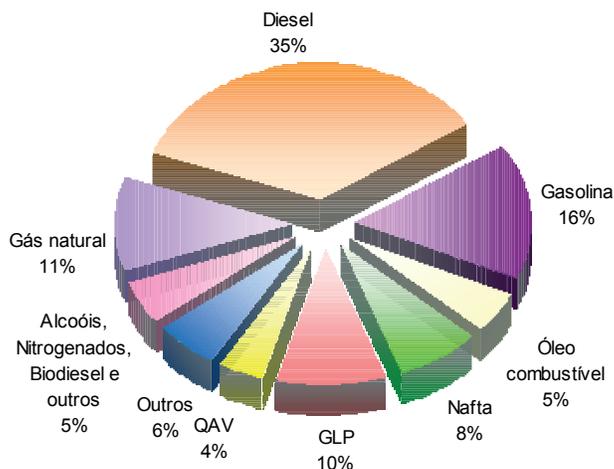
O volume de vendas no mercado interno foi 2% inferior ao de 2008, refletindo as vendas dos seguintes produtos:

- Óleo diesel (redução de 3%) – em função da queda do PIB no período, do aumento do percentual de biodiesel para 4%, da redução da produção da safra de grãos, do aumento da colocação de diesel por terceiros (importadores e Refinaria Riograndense) e acionamento emergencial de térmicas a diesel em 2008.
- Gasolina (redução de 2%) – em função da redução da frota de veículos movidos somente a gasolina e do aumento da colocação do produto no mercado por outros *players* em 2009, com destaque para gasolinas formuladas com importação de correntes por terceiros.
- Óleo Combustível (redução de 7%) – refletindo a redução da produção da indústria de transformação causada pela crise financeira, a redução no consumo das térmicas e a inexistência de consumo das indústrias de pelotização.
- Nafta (aumento de 9%) – em 2008 o consumo das unidades petroquímicas foi menor em função das paradas programadas e da crise que atingiu toda a cadeia.
- Gás natural (redução de 25%) – em função da desaceleração econômica e da substituição por óleo combustível para uso industrial e, também, a retração da demanda térmica devido aos maiores níveis dos reservatórios no sudeste, comparativamente ao início de 2008.

O aumento da produção de petróleo propiciou o incremento das exportações em 5%.

As vendas internacionais reduziram 3%, devido à redução da atividade de trading, em função da redução de oferta no mercado para os produtos anteriormente comercializados.

Volume de Vendas Mercado Interno - 2009
(2.106 mil barris/dia)

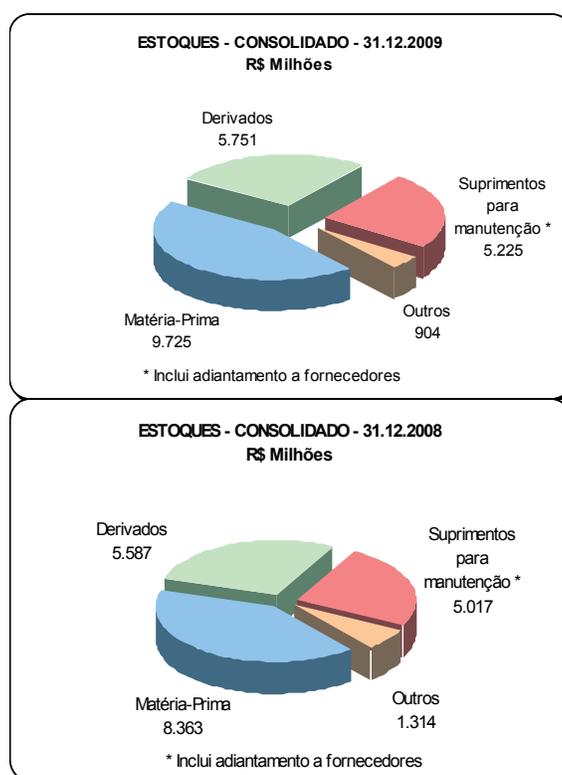


00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

6. Estoques

Os estoques consolidados de petróleo, derivados, matérias-primas e álcoois, atingiram o montante de R\$ 21.605 milhões em 31.12.2009, 7% superiores aos de 31.12.2008. Em 31.12.2009 a provisão para ajuste a valor de mercado dos estoques era de R\$ 609 milhões, contra R\$ 1.340 milhões no exercício de 2008.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

7. Investimentos

A Petrobras, cumprindo as metas traçadas no seu planejamento estratégico, continua investindo prioritariamente no desenvolvimento de sua capacidade de produção de petróleo e gás natural, através de investimentos próprios e da estruturação de empreendimentos com parceiros. Em 2009, os investimentos totais alcançaram R\$ 70.757 milhões, representando um aumento de 33% sobre os recursos aplicados em 2008.

	R\$ milhões					
	Exercício					
	2009	%	2008	%	Δ	%
• Investimentos Diretos	63.663	90	46.526	87		37
Exploração e produção	30.819	44	24.662	46		25
Abastecimento	16.508	23	10.111	19		63
Gás e Energia	6.562	9	3.821	7		72
Internacional ⁽¹⁾	6.833	10	6.133	12		11
Distribuição	635	1	558	1		14
Corporativo	2.306	3	1.241	2		86
• Sociedades de Propósito Específico (SPEs) ⁽²⁾	5.564	8	5.645	11		-1
• Empreendimentos em Negociação	1.530	2	1.178	2		30
Total de investimentos	70.757	100	53.349	100		33
(1) Internacional	6.833	100	6.133	100		11
Exploração e produção	4.170	61	5.252	86		(21)
Abastecimento	1.259	18	448	7		181
Gás e Energia	218	3	250	4		(13)
Distribuição	1.142	17	41	1		2.685
Outros	44	1	142	2		(69)
Total de investimentos						
(2) Projetos Desenvolvidos por SPEs	5.564	100	5.645	100		(1)
Exploração e produção	815	15	1.531	27		(47)
Abastecimento	842	15	723	13		16
Gás e Energia	3.907	70	3.391	60		15
Total de investimentos						

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

8. Endividamento

O endividamento, referente a empréstimos e financiamentos no país e no exterior, atingiu R\$ 100.329 milhões, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ MILHÕES		
	2009	2008	Δ %
Endividamento Curto Prazo (1)	15.277	13.859	10
Endividamento Longo Prazo (1)	85.052	50.854	67
Total	100.329	64.713	55
Disponibilidades	28.796	15.889	81
Endividamento líquido (2)	71.533	48.824	47
Endividamento líquido/(Endividamento líquido+Patrimônio Líquido) (1)	31%	26%	5
Passivo Total líquido (1) (3)	316.811	276.275	15
Estrutura de capital			
(capital de terceiros líquido / passivo total líquido)	50%	50%	-

	US\$ MILHÕES		
	2009	2008	Δ %
Endividamento Curto Prazo (1)	8.774	5.930	48
Endividamento Longo Prazo (1)	48.847	21.760	124
Total	57.621	27.691	108

(1) Inclui compromissos contratuais com transferência de benefícios, risco e controle de bens (R\$ 739 milhões em 31.12.2009 e R\$ 1390 milhões em 31.12.2008).

(2) Endividamento Total - Disponibilidades.

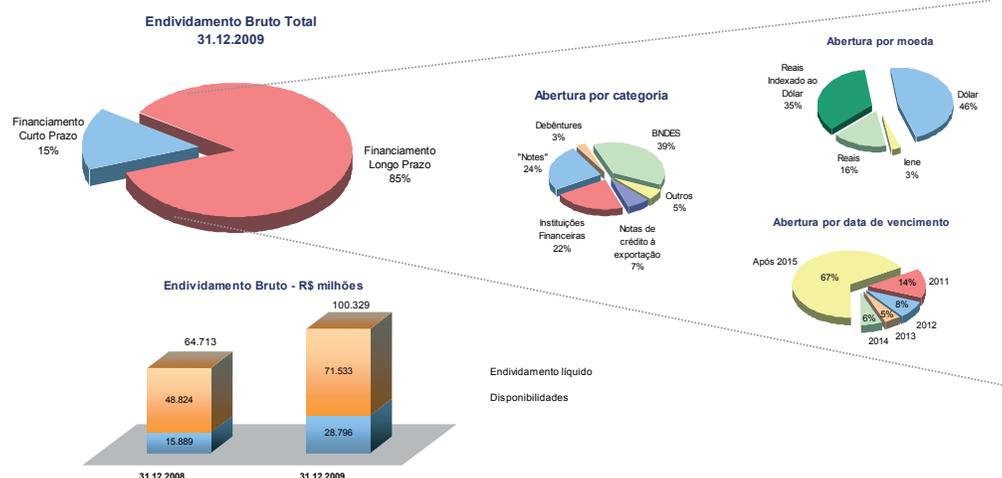
(3) Passivo total líquido de caixa/aplicações financeiras.

O endividamento líquido do Sistema Petrobras aumentou 47% em relação a 31.12.2008, em decorrência de captações de recursos, principalmente de longo prazo, que estão sendo aplicados no programa intensivo de investimentos, além da utilização de disponibilidades no pagamento antecipado de juros sobre capital próprio.

O nível de endividamento, medido através do índice da dívida líquida/EBITDA aumentou de 0,85 em 31.12.2008 para 1,19 em 31.12.2009. A estrutura de capital está representada por 50% de participação de capitais de terceiros.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



9. Retorno Operacional sobre o Capital Empregado (ROCE) e Rentabilidade do Patrimônio Líquido (ROE)

PERÍODO	ROCE	ROE
Exercício 2007	18%	20%
Exercício 2008	19%	25%
Exercício 2009	14%	19%

O Retorno do Capital Empregado reduziu 5 pontos percentuais em relação a 2008, em decorrência da diminuição da lucratividade, em função da redução dos preços de vendas e dos novos financiamentos, aplicados em investimentos de longo prazo de construção.

Já o Retorno sobre o Patrimônio Líquido reduziu 6 pontos percentuais, em decorrência das perdas cambiais durante o período em que a companhia manteve exposição líquida ativa em Dólar e a despesa extraordinária com participação especial.

A participação dos administradores nos lucros ou resultados será objeto de deliberação pela Assembléia Geral Ordinária, em 22 de abril de 2010, na forma disposta pelos artigos 41 e 56 do Estatuto Social da Companhia e pelas normas federais específicas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

10. Ativos e Passivos sujeitos à Variação Cambial

Ativo	R\$ milhões		
	31.12.2009	30.09.2009	31.12.2008
Circulante	5.581	6.829	7.573
Disponibilidades	4.035	2.273	4.643
Outros ativos circulantes	1.546	4.556	2.930
Não Circulante	17.876	22.791	30.766
Recursos aplicados no exterior via controladas, no segmento internacional, em equipamentos de E&P para uso no Brasil e nas atividades comerciais	16.759	20.838	30.052
Outros Realizáveis a longo prazo	304	390	525
Investimentos	-	-	-
Imobilizado	813	1.563	189
Total do Ativo	23.457	29.620	38.339
Passivo	R\$ milhões		
	31.12.2009	30.09.2009	31.12.2008
Circulante	(11.977)	(15.601)	(9.063)
Financiamentos	(10.303)	(9.542)	(3.345)
Fornecedores	(1.088)	(4.410)	(4.387)
Outros passivos circulantes	(586)	(1.649)	(1.331)
Não Circulante	(15.203)	(12.452)	(12.470)
Financiamentos	(15.125)	(12.302)	(11.292)
Outros exigíveis a longo prazo	(78)	(150)	(1.178)
Total do Passivo	(27.180)	(28.053)	(21.533)
Ativo (Passivo) Líquido em Reais	(3.723)	1.567	16.806
(+) Fundos Cambiais *	-	5	2
(-) Empréstimos FINAME - em reais indexado ao dólar	(179)	(284)	(344)
(-) Empréstimos BNDES - em reais indexado ao dólar	(25.368)	(24.876)	-
Ativo (Passivo) Líquido em Reais	(29.270)	(23.588)	16.464

* O resultado das aplicações em fundos cambiais está refletido nas Receitas Financeiras

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

11. Patrimônio Líquido, Destinação do Resultado e Dividendos

Em 31 de dezembro de 2009, o Patrimônio Líquido da Petrobras (Controladora) atingiu o montante de R\$ 163.879 milhões, correspondendo a R\$ 18,68 por ação.

O valor de mercado da Companhia alcançou R\$ 347.085 milhões.

a) Destinação do Resultado do Exercício

Para o lucro líquido da Controladora, estão sendo propostas as seguintes destinações:

	R\$ milhões	
Lucro Líquido do Exercício		29.313
• Destinações:		
•• Para Reservas:		
Reserva Legal (art. 193 da Lei 6.404/76) constituída a razão de 5% do lucro líquido	1.466	
Reserva Estatutária (art. 194 da Lei 6.404/76)	395	
Reserva de Incentivos fiscais (art. 195 - A da Lei 6.404/76)	554	
Retenção de lucros (art. 196 da Lei 6.404/76)	18.563	20.978
•• Para acionistas:		
Juros sobre o capital próprio	7.195	
Dividendos	1.140	8.335

b) Aumento do Capital Social

Está sendo proposta à Assembléia Geral Extraordinária de 22.04.2010, a incorporação ao capital de parte de reservas de lucros no montante de R\$ 5.627 milhões, sendo R\$ 899 milhões da reserva estatutária, e R\$ 4.713 milhões da reserva de retenção de lucros, de acordo com o artigo 199, da Lei nº 6.404/76 e R\$ 15 milhões de parte de reserva de incentivos fiscais constituída em 2009, em atendimento ao artigo 35 parágrafo 1º, da Portaria nº 2.091/07 do Ministro de Estado da Integração Nacional e de reservas de capital no montante de R\$ 515 milhões sem a emissão de novas ações, aumentando o capital de R\$ 78.967 milhões para R\$ 85.109 milhões, de acordo com o artigo 169, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

c) Proposta de Retenção de Lucros

Na Assembléia Geral de Acionistas, a ser realizada em 22.04.2010, está sendo proposta uma retenção de lucros no montante de R\$ 18.573 milhões, sendo a parcela de R\$ 18.563 milhões provenientes do lucro do exercício de 2009 e R\$ 10 milhões do saldo remanescente de lucros oriundos de exercícios anteriores, que se destina a atender parcialmente o programa anual de investimentos da Companhia, estabelecido no Orçamento de Capital do exercício de 2010, também a ser deliberado na Assembléia Geral de Acionistas.

d) Remuneração aos Acionistas

O Conselho de Administração da Petrobras, com base em disposições estatutárias, está propondo à Assembléia Geral Ordinária do dia 22.04.2010, a distribuição de um dividendo relativo ao exercício de 2009, no montante de R\$ 8.335 milhões, correspondente a 30,53% do lucro básico para fins de dividendo equivalente a R\$ 0,95 por ação ordinária e preferencial, indistintamente, conforme abaixo demonstrado:

Demonstração do lucro básico da Controladora para fins de dividendos

	R\$ milhões
Lucro Líquido do Exercício	29.313
Apropriação:	
Reserva Legal (art. 193 da Lei 6.404/76)	(1.466)
Reserva de Incentivos Fiscais	(554)
(+) Reversões/Adições:	
Reserva de Reavaliação	10
(=) Lucro básico para determinação do dividendo	27.303
Dividendo proposto, equivalente a 30,53% do lucro básico - R\$ 0,95 por ação (29,04% em 2008, R\$ 1,13 por ação) composto de:	
Juros sobre Capital Próprio	7.195
Dividendos	1.140
Total de Dividendos Propostos	8.335
Menos:	
Juros sobre o capital próprio pagos antecipadamente	(6.142)
Atualização dos juros sobre o capital próprio antecipados	(24)
	(6.166)
Saldo de dividendos propostos	2.169

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os dividendos propostos para o exercício de 2009 incluem a parcela de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 7.195 milhões (R\$ 0,82 por ação), dos quais serão descontados os juros sobre o capital próprio pagos antecipadamente no montante de R\$ 6.142 milhões, sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte de 15%, exceto para acionistas imunes e isentos e corrigidas pela taxa SELIC desde a data do pagamento até 31.12.2009. A parcela final dos juros sobre o capital próprio juntamente com os dividendos, no valor de R\$ 1.140 milhões, será disponibilizada com base na posição acionária de 22.04.2010, data da AGO, que deliberará sobre o assunto. Esses valores serão atualizados monetariamente, de acordo com a variação da taxa SELIC, a partir de 31.12.2009 até a data de início do pagamento, a ser definido em AGO.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08), complementadas por pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e de normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de março de 2010, autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis.

Adicionalmente, a Companhia está apresentando as seguintes informações:

1.1 Relatório por segmento de negócio

As informações por segmentos de negócios foram preparadas de acordo com a norma norte-americana de contabilidade SFAS-131 emitida pelo “Financial Accounting Standards Board”, a qual foi referendada pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007.

Nas demonstrações por área de negócio, as operações da Companhia estão estruturadas de acordo com os seguintes segmentos: Exploração e Produção, Abastecimento, Gás e Energia, Distribuição, Internacional e grupo de órgãos corporativos.

1.2 Balanço social

O balanço social demonstra os indicadores sociais, ambientais, o quantitativo funcional e informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial. Algumas informações foram obtidas por meio de registros auxiliares e informações gerenciais da Companhia.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2 Princípios de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2009 e 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, abrangendo as demonstrações contábeis da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e das seguintes empresas subsidiárias, controladas, controladas em conjunto e sociedades de propósito específicos (SPE):

	Participação no capital - %			
	2009		2008	
	Subscrito e integralizado	Votante	Subscrito e integralizado	Votante
Subsidiárias e controladas				
Petrobras Química S.A. - Petroquisa e suas controladas (v)	100,00	100,00	100,00	100,00
Petrobras Distribuidora S.A. - BR e suas controladas (v)	100,00	100,00	100,00	100,00
Braspetro Oil Services Company - Brasoil e suas controladas (i)	100,00	100,00	100,00	100,00
Braspetro Oil Company - BOC e suas controladas (i)	99,99	99,99	99,99	99,99
Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV e suas controladas (i) (v) (vi)	100,00	100,00	100,00	100,00
Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN (vii)	100,00	100,00	100,00	100,00
Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro e sua controlada (v) (ix)	100,00	100,00	100,00	100,00
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro e suas controladas (v)	99,99	99,99	99,97	99,99
Petrobras International Finance Company - PifCo e suas controladas (i)	100,00	100,00	100,00	100,00
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e sua controlada	100,00	100,00	100,00	100,00
Downstream Participações Ltda. e sua controlada	99,99	99,99	99,99	99,99
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV e suas controladas (i) (v)	100,00	100,00	100,00	100,00
FAFEN Energia S.A. e sua controlada	100,00	100,00	100,00	100,00
5283 Participações Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00
Baixada Santista Energia Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00
Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE	100,00	100,00	100,00	100,00
Termorio S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00
Termoçarã Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00
Termomacaé Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00
Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII	99,00	99,00	99,00	99,00
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00
Termobahia S.A.	98,85	98,85	98,85	98,85
Petrobras Biocombustível S.A. (v)	100,00	100,00	100,00	100,00
Refinaria Abreu e Lima S.A. (viii)	100,00	100,00	100,00	100,00
Cordoba Financial Services GmbH - CFS e sua controlada (i)	100,00	100,00	100,00	100,00
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. - CLEP	100,00	100,00		
Marlim Participações S.A. e sua controlada	100,00	100,00		
NovaMarlim Participações S.A. e sua controlada	43,43	43,43		
Comperj Participações S.A.	100,00	100,00		
Comperj Petroquímicos Básicos S.A.	100,00	100,00		
Comperj PET S.A.	100,00	100,00		
Comperj Estirênicos S.A.	100,00	100,00		
Comperj MEG S.A.	100,00	100,00		
Comperj Poliolefinas S.A.	100,00	100,00		
Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda (x)			100,00	100,00
Ipiranga Asfalto S.A.(x)			100,00	100,00
Controladas em conjunto				
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. (ii)	10,00	10,00	10,00	10,00
GNL do Nordeste Ltda. (ii)	50,00	50,00	50,00	50,00
Ibiritermo S.A. (ii)	50,00	50,00	50,00	50,00
Termoçu S.A. (ii)	76,87	76,87	74,80	74,80
Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PC BIOS (ii)	50,00	50,00	50,00	50,00
PMCC Projetos de Transporte de Alcool S.A. (ii)	33,33	33,33	33,33	33,33
Brentech Energia S.A. (ii)	30,00	30,00	30,00	30,00
Brasil PCH S.A. (ii)	42,33	42,33	42,33	42,33
Brasympe Energia S.A. (ii)	20,00	20,00	20,00	20,00
Breitener Energética S.A. (ii)	30,00	30,00	30,00	30,00
Cia Energética Manauara S.A. (ii)	40,00	40,00	40,00	40,00
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. (ii)	33,20	33,20		

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Sociedades de Propósito Específico - SPE (iv)

Albacora Japão Petróleo Ltda.
Barracuda & Caratinga Leasing Company B.V. (i)
Cayman Cabiunas Investment CO. (i)
Charter Development LLC - CDC (i)
Codajas Coari Participações Ltda.
Companhia de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais - CDMPI
Companhia de Recuperação Secundária S.A. - CRSEC
Gasene Participações Ltda.
Manaus Geração Termelétrica Participações Ltda.
Nova Transportadora do Nordeste S.A. - NTN
Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS
PDET Offshore S.A.
Companhia Mexilhão do Brasil

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados do Sistema Petrobras

- (i) Empresas sediadas no exterior com demonstrações contábeis elaboradas em moeda estrangeira.
- (ii) Empresas com administração compartilhada, consolidadas na proporção das participações no capital social.
- (iii) Empresas com administração compartilhada, consolidadas integralmente, cujas atividades são controladas pela Petrobras de acordo com a Instrução CVM nº 408/2004.
- (iv) Sociedades de Propósito Específico - SPE, que na essência de sua relação com a Petrobras, indicam que suas atividades operacionais são controladas, direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto, pela Companhia, são consolidadas conforme determina a Instrução CVM nº 408/2004.
- (v) Empresas com participação em controladas em conjunto.
- (vi) Participação de 20,13% da 5283 Participações Ltda.
- (vii) Participação de 0,09% da Petrobras Gás S. A. - Gaspetro.
- (viii) Participação de 0,01% da Downstream.
- (ix) Participação de 0,05% da Downstream.
- (x) Empresas aportadas em 2009 na Petrobras Distribuidora.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- das participações no capital e reservas mantidas entre elas;
- dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas;
- das parcelas de resultados do exercício, do ativo circulante e não-circulante que correspondem a resultados não realizados economicamente entre as referidas empresas; e
- dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as empresas.

O deságio não alocado é apresentado no Consolidado, como receita diferida no passivo não circulante.

A conciliação do patrimônio líquido e do lucro líquido do exercício consolidado com os correspondentes patrimônio líquido e lucro líquido do exercício da Controladora, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, é demonstrada como segue:

	R\$ mil			
	Patrimônio líquido		Lucro líquido do exercício	
	2009	2008	2009	2008
Conforme demonstrações contábeis consolidadas	159.464.599	138.365.282	28.981.708	32.987.792
Lucro na venda de produtos em estoques em Subsidiárias e controladas, líquido de impostos	536.787	659.645	536.787	659.645
Reversão de lucros nos estoques de exercícios anteriores			(659.645)	(685.996)
Juros capitalizados	142.775	460.139	(35.892)	(38.188)
Absorção de passivo a descoberto de controlada (*)	3.584.428	4.160.318	526.843	3.507.491
Outras eliminações	150.462	405.755	(36.383)	38.805
Conforme demonstrações contábeis da controladora	<u>163.879.051</u>	<u>144.051.139</u>	<u>29.313.418</u>	<u>36.469.549</u>

(*) De acordo com a Instrução CVM nº 247/96, as perdas que forem consideradas de natureza não permanentes (temporárias) sobre os investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial, cujas investidas não apresentem sinais de paralisação ou necessidade de apoio financeiro da investidora, devem ser limitadas até o valor do investimento da empresa controladora. Portanto, os passivos a descoberto (patrimônio líquido negativo) de determinadas controladas não influenciaram o resultado e o patrimônio da Petrobras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, gerando item de conciliação entre as demonstrações contábeis da Controladora e as demonstrações contábeis consolidadas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3 Sumário das principais práticas contábeis

3.1 Moeda funcional

A moeda funcional da Companhia é o Real, conforme definido pela Administração.

As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da controladora, são registradas no patrimônio líquido, como ajuste acumulado de conversão, sendo transferidas para o resultado quando da realização dos investimentos.

A demonstração do resultado das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, é convertida pela taxa de câmbio média mensal, e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica.

3.2 Uso de estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. Essas estimativas incluem: reservas de petróleo e gás, passivos de planos de pensão e de saúde, depreciação, exaustão e amortização, custos de abandono, provisões para passivos contingentes, valor de mercado de instrumentos financeiros, imposto de renda e contribuição social. Embora a Administração utilize premissas e julgamentos que são revisados periodicamente, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3.3 Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e não circulantes

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui: os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, incluindo, quando aplicável, os efeitos de ajustes a valor presente das transações relevantes, ajustes ao valor de mercado ou de realização, bem como a provisão para devedores duvidosos constituída em limite considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber.

A receita de vendas é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização.

3.4 Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por aplicações de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em numerário, com vencimento em três meses ou menos da data de aquisição.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.5 Títulos e valores mobiliários

A Companhia classifica os títulos e valores mobiliários no reconhecimento inicial, com base nas estratégias da Administração para esses títulos, sob as seguintes categorias:

- Os títulos para negociação são mensurados ao valor justo. Os juros e atualização monetária e a variações decorrentes da avaliação ao valor justo são registrados no resultado quando incorridos.
- Os títulos disponíveis para venda são mensurados ao valor justo. Os juros e atualização monetária são registrados no resultado, quando incorridos, enquanto que as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são registradas em ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, sendo transferidos para o resultado do exercício, quando de sua liquidação.
- Os títulos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos por juros e atualização monetária que são registrados no resultado quando incorridos.

3.6 Estoques

Os estoques estão demonstrados da seguinte forma:

- As matérias-primas compreendem principalmente os estoques de petróleo, que estão demonstrados pelo valor médio dos custos de importação e de produção, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização;
- Os derivados de petróleo e álcool estão demonstrados ao custo médio de refino ou de compra, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização;
- Os materiais e suprimentos estão demonstrados ao custo médio de compra que não excede ao de reposição, as importações em andamento demonstradas ao custo identificado e os adiantamentos apresentados pelo valor efetivamente desembolsado.

3.7 Investimentos societários

São avaliados pelo método da equivalência patrimonial, os investimentos em controladas, controladas em conjunto e também em coligadas nos quais a administração tenha influência significativa, e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.8 Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 para as empresas sediadas no Brasil, e no exercício de 2002 para as empresas sediadas na Argentina, e os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, decorrentes de operações que transferiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato.

Os equipamentos e instalações relacionados com a produção de petróleo e gás cativos aos respectivos poços desenvolvidos são depreciados de acordo com o volume de produção mensal em relação às reservas provadas e desenvolvidas de cada campo produtor. Para os ativos com vida útil menor do que a vida do campo ou que são vinculados a campos com diversas fases de desenvolvimento da produção, é utilizado o método linear. Outros equipamentos e ativos não relacionados com a produção de petróleo e gás são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil estimada.

Os gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são registrados de acordo com o método dos esforços bem sucedidos. Esse método determina que os custos de desenvolvimento de todos os poços de produção e dos poços exploratórios bem sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, sejam capitalizados, enquanto os custos de geologia e geofísica devem ser considerados despesas do período em que forem incorridos e os custos com poços exploratórios secos e os vinculados às reservas não comerciais devem ser registrados no resultado quando são identificados como tal.

Os custos capitalizados são depreciados, utilizando-se o método das unidades produzidas em relação às reservas provadas e desenvolvidas. Essas reservas são estimadas por geólogos e engenheiros de petróleo da Companhia de acordo com padrões internacionais e revisadas anualmente ou quando há indicação de alteração significativa.

Os gastos relevantes realizados com manutenção das unidades industriais e dos navios, que incluem peças de reposição, serviços de montagem e desmontagem, entre outros, são registrados no imobilizado. Tais paradas ocorrem em períodos programados (campanha), em média de 4 anos, e os respectivos gastos são depreciados como custo de produção até o início da parada seguinte.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.9 Ativos Intangíveis

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por “*impairment*”. São compostos por direitos e concessões que incluem, principalmente, os bônus de assinatura pagos pela obtenção de concessões para exploração de petróleo ou gás natural, além de marcas e patentes, softwares e ágio por expectativa de rentabilidade futura (“*goodwill*”) decorrente de aquisição de participação com controle (controladas e controladas em conjunto). O ágio decorrente de aquisição de participação em coligadas é apresentado no investimento. A partir de 2009, esses ágios não são mais amortizados, estando sujeitos ao teste por “*impairment*”, o efeito dessa amortização em 2008 totalizou R\$ 247.972 mil na Controladora e R\$ 340.163 mil no Consolidado.

Os bônus de assinatura são amortizados pelo método de unidade produzida em relação às reservas provadas totais, enquanto que os demais intangíveis são amortizados linearmente pela vida útil estimada.

3.10 Diferido

A Companhia manteve o saldo do ativo diferido de 31 de dezembro de 2008, que continuará a ser amortizado em até 10 anos, sujeito ao teste de redução ao valor recuperável de ativos (“*impairment*”), em conformidade com a Lei 11.941/09.

3.11 Redução ao valor recuperável – “*Impairment*”

A Companhia avalia os ativos do imobilizado, do intangível com vida útil definida e do diferido quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

Este valor de uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros, resultado das melhores estimativas da Companhia. Os fluxos de caixa, decorrentes do uso contínuo dos ativos relacionados, são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto pré-imposto. Esta taxa deriva da taxa pós-imposto estruturada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). As principais premissas dos fluxos de caixa são: preços baseados no último plano estratégico divulgado, curvas de produção associadas aos projetos existentes no portfólio da Companhia, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Essas avaliações são efetuadas ao menor nível de ativos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis. Os ativos vinculados a exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são revisados anualmente, campo a campo, para identificação de possíveis perdas na recuperação, com base no fluxo de caixa futuro estimado.

A reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida, exceto com relação à redução no valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura.

3.12 Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método da taxa de juros efetiva.

3.13 Contratos com transferência de benefícios, riscos e controle de bens

A Companhia registra em seu ativo imobilizado, pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato, os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia decorrentes de operações que transferiram os benefícios, riscos e controle destes bens, assim como sua obrigação correlata.

3.14 Abandono de poços e desmantelamento de áreas

A obrigação futura com abandono de poços e desmantelamento de área de produção está contabilizada pelo seu valor presente, descontada a uma taxa livre de risco, sendo registrada integralmente no momento da declaração de comercialidade de cada campo, como parte dos custos dos ativos relacionados (ativo imobilizado) em contrapartida à provisão, registrada no passivo, que suportará tais gastos.

3.15 Instrumentos financeiros derivativos e operações de “*hedge*”

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram reconhecidos no balanço da Companhia, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados pelo valor justo.

Nas operações com derivativos, para proteção das variações nos preços de petróleo e derivados e de moeda, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são registrados no resultado financeiro.

Para as operações de “*hedge*” de fluxo de caixa, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são registrados em ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, até a sua liquidação.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.16 Imposto de renda e contribuição social

Esses impostos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis. Os impostos diferidos são reconhecidos em função das diferenças intertemporais e prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

3.17 Benefícios concedidos a empregados

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os de assistência médica são provisionados, conforme Deliberação CVM nº 371/00, com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos durante o período laborativo dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como estimativa da evolução dos custos com assistência médica, hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são incluídos ou excluídos, respectivamente, na determinação do compromisso atuarial líquido e são amortizados ao longo do período médio de serviço remanescente dos empregados ativos.

A Companhia também contribui para os planos nacionais de pensão e seguridade social de subsidiárias internacionais, cujos percentuais são baseados na folha de pagamento, sendo essas contribuições levadas ao resultado quando incorridas.

3.18 Subvenções e assistências governamentais

As subvenções governamentais para investimentos, recebidos a partir de 1º janeiro de 2008, são reconhecidas como receita ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática, aplicando-se na Petrobras da seguinte forma:

- Subvenções com reinvestimentos: na mesma proporção da depreciação do bem, e
- Subvenções diretas relacionadas ao lucro da exploração: diretamente no resultado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores apropriados no resultado serão destinados à reserva de incentivos fiscais, no patrimônio líquido.

Os saldos das reservas de capital referentes às doações e subvenções para investimento, em 31 de dezembro de 2007, foram mantidos no patrimônio líquido até a sua total utilização, na forma prevista na Lei 6.404/76.

3.19 Reserva de reavaliação

A Companhia manteve o saldo das reservas de reavaliação de 31 de dezembro de 2007 até sua total realização, em consonância com a Lei 11.638/07.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 Caixa e equivalentes de caixa

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Caixa e bancos	2.749.353	2.622.270	645.862	394.220
Aplicações financeiras				
- <i>No País</i>				
Fundos de investimentos exclusivos:				
.Cambial				
.DI	10.636.809	1.454.268	8.428.509	7.696
.Títulos Públicos	6.992.964	3.492.197		
.Direitos Creditórios			3.442.384	6.338.839
Fundos de investimentos financeiros:				
.Cambial	4.008	2.223		
.DI	1.283.825	1.685.713		
Outros	205.568	237.519	114.085	85.247
	<u>19.123.174</u>	<u>6.871.920</u>	<u>11.984.978</u>	<u>6.431.782</u>
- <i>No Exterior</i>				
. "Time deposit"	5.380.969	4.005.280	3.950.737	3.989.814
. Título de Renda fixa	1.542.218	2.389.126	216.536	452.498
	<u>6.923.187</u>	<u>6.394.406</u>	<u>4.167.273</u>	<u>4.442.312</u>
Total das aplicações financeiras	<u>26.046.361</u>	<u>13.266.326</u>	<u>16.152.251</u>	<u>10.874.094</u>
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>28.795.714</u>	<u>15.888.596</u>	<u>16.798.113</u>	<u>11.268.314</u>

As aplicações financeiras no país possuem liquidez imediata e são representadas por quotas de fundos exclusivos, cujos recursos estão aplicados em títulos públicos federais e operações de derivativos, executadas pelos gestores dos fundos, com contratos futuros de dólar norte-americano e de DI (Depósito Interbancário) com garantia da BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros). Os fundos exclusivos não possuem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições na BM&F, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas. Os saldos das aplicações financeiras estão atualizados pelos rendimentos auferidos, reconhecidos proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis, não excedendo os seus respectivos valores de mercado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro de 2009, a Controladora mantinha recursos investidos no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("FIDC-NP") do Sistema Petrobras. Esse fundo de investimentos é destinado preponderantemente à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas pelas empresas do Sistema Petrobras e visa à otimização da gestão financeira do caixa da Controladora e suas Subsidiárias. As cessões de direitos creditórios registradas no Passivo circulante da Controladora no montante de R\$ 14.318.379 mil (R\$ 5.764.529 mil em 2008) foram compensadas no Consolidado com os valores aplicados no FIDC-NP. Os investimentos em títulos públicos do FIDC-NP estão registrados em Caixa e equivalentes de caixa (Consolidado) em função dos seus respectivos prazos de realização.

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a Companhia e as suas subsidiárias PifCo e Brasoil mantinham recursos investidos em fundo de investimento no exterior, que detinha, entre outros, títulos de dívidas de empresas do Sistema Petrobras e de Sociedade de Propósito Específico relacionados a projetos da Companhia, principalmente aos projetos CLEP, Malhas e Marlim Leste (P-53) e Gasene equivalentes a R\$ 12.724.142 mil (R\$ 11.595.171 mil em 31 de dezembro de 2008). Esses valores, referente às empresas que são consolidadas, foram compensados no saldo de financiamentos nos passivos circulante e não circulante.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Contas a receber, líquidas

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Cientes				
Terceiros	15.040.474	14.273.886	2.187.257	3.550.726
Partes relacionadas (Nota 6.1)	1.125.436	1.198.572	56.973.820	103.132.236 (*)
Outras	3.646.082	3.571.698	3.731.629	2.604.744
	<u>19.811.992</u>	<u>19.044.156</u>	<u>62.892.706</u>	<u>109.287.706</u>
Menos: provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(2.542.302)</u>	<u>(2.813.902)</u>	<u>(306.110)</u>	<u>(291.265)</u>
	<u>17.269.690</u>	<u>16.230.254</u>	<u>62.586.596</u>	<u>108.996.441</u>
Menos: contas a receber não circulante, líquidas	<u>(3.285.420)</u>	<u>(1.326.522)</u>	<u>(49.742.215)</u>	<u>(91.626.391)</u>
Contas a receber a curto prazo, líquidas	<u>13.984.270</u>	<u>14.903.732</u>	<u>12.844.381</u>	<u>17.370.050</u>

(*) Não contempla os saldos de dividendos a receber de R\$ 2.508.981 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 987.986 mil em 31 de dezembro de 2008), ressarcimentos a receber de R\$ 1.511.022 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 1.143.898 mil em 31 de dezembro de 2008) e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de R\$ 4.678.719 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 5.816.275 mil em 31 de dezembro de 2008).

Mutação da provisão para créditos de liquidação duvidosa	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Saldo em 1º de janeiro	2.813.902	2.287.957	291.265	202.692
Adições (*)	246.126	561.942	36.909	99.315
Baixas (*)	(517.726)	(35.997)	(22.064)	(10.742)
Saldo em 31 de dezembro	<u>2.542.302</u>	<u>2.813.902</u>	<u>306.110</u>	<u>291.265</u>
Circulante	1.545.853	1.499.770	306.110	291.265
Não circulante	<u>996.449</u>	<u>1.314.132</u>		

(*) Inclui variação cambial credora sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em empresas no exterior.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 Partes relacionadas

As operações comerciais da Petrobras com suas subsidiárias, controladas e sociedades de propósito específico são efetuadas a preços e condições de mercado. As operações de compra de petróleo e derivados efetuadas pela Petrobras com a subsidiária PifCo possuem prazo maior de liquidação em função de a PifCo ser uma subsidiária criada para este fim, com a cobrança dos devidos encargos incorridos no período. Os repasses de pré-pagamento de exportações são efetuados nas mesmas taxas obtidas pela subsidiária. As operações de mútuo são realizadas de acordo com as condições de mercado e legislação aplicável.

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, não eram esperadas perdas na realização destas contas a receber.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6.1 Ativo

	R\$ mil								TOTAL DO ATIVO
	CONTROLADORA								
	ATIVO CIRCULANTE			ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Comas a Receber, principalmente por vendas	Disponibilidades e Títulos e Valores Mobiliários	Dividendos a Receber	Adiantamento para aumento de capital	Valores vinculados à construção de gasoduto	Operações de mútuo	Outras Operações	Ressarcimento a Receber		
CONTROLADAS (*)									
Petroquisa	11.150		138.877						150.027
BR Distribuidora	1.277.777		555.809			206.289			2.039.875
Gaspetro	1.014.910		346.497	3	973.404	14.617			2.349.431
PiFCo	2.691.559					13.689.388	3.523		16.384.470
PNBV	10.976			8.562			6.712		26.250
Downstream	94.027					223.917			317.944
Transpetro	301.890		342.904						644.794
PIB-BV Holanda	209.365						63.924		273.289
Brasoil	10.098					33.259.866	3.699		33.273.663
BOC						219.608	265		219.873
Fundo de Investimento Imobiliário	19.288			135.962					155.250
Petrobras Comercializadora Energia Ltda	35.522		157.406						192.928
Petrobras Biocombustível S.A.	43.350			45.000					88.350
Marlim Participações S.A			22.889						22.889
Termoelétricas	146.414		443.434	92.381		223.398			905.627
Refinaria Abreu e Lima	201.894		3						201.897
Cia Locadora de Equipamentos Petrolíferos			493.372						493.372
Demais Controladas	5.130		7.790	3.900			14		16.834
	6.073.350		2.508.981	285.808	973.404	47.837.083	78.137		57.756.763
SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO									
Nova Transportadora do Nordeste - NTN	480.798						71.236		552.034
Nova Transportadora do Sudeste - NTS	467.821						34.623		502.444
Transportadora Uruçu Manaus - TUM	340.728								340.728
PDET Off Shore							1.151.729		1.151.729
Cayman Cabiuas Investment							253.306		253.306
Transportadora Gasene S.A	55.552								55.552
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (**)	(481.231)	5.159.950							4.678.719
Demais SPE's							128		128
	863.668	5.159.950					1.511.022		7.534.640
COLIGADAS									
	371.841			9.299					381.140
31/12/2009	7.308.859	5.159.950	2.508.981	295.107	973.404	47.837.083	78.137	1.511.022	65.672.543
31/12/2008	11.437.671	6.338.839	987.986	500.530	907.862	89.550.219	130.731	1.143.898	110.997.737

(*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto.

(**) Composto por (R\$ 837.621 mil) de recebíveis cedidos / performados e R\$ 356.390 mil de despesas antecipadas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Indexador	Taxas dos Mútuos Ativos	
	R\$ mil	
	31.12.2009	31.12.2008
TJLP + 5% a.a.	49.432	54.587
LIBOR + 1 a 3% a.a.	44.797.544	88.577.145
1,70% a.a.	223.917	415.665
101% do CDI	171.474	240.780
14,5% a.a.	77.175	85.658
IGPM + 6% a.a.	146.223	176.384
Outras Taxas	2.371.318	-
	47.837.083	89.550.219

Gasoduto Bolívia-Brasil

O Gasoduto Bolívia-Brasil, no território boliviano, é de propriedade da empresa Gás Transboliviano S.A. (GTB), tendo a Gaspetro participação minoritária (11%) no capital desta companhia.

Para construção do trecho boliviano, foi firmado um contrato com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB), posteriormente repassado à GTB, por empreitada global ("turn key"), no valor de US\$ 350 milhões, que está sendo liquidado em 12 anos, desde janeiro de 2000, através do fornecimento de serviços de transporte.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo dos direitos ao fornecimento futuro, por conta do custo incorrido na obra, até aquela data, acrescidos de juros de 10,7% a.a., é de R\$ 338.558 mil (R\$ 560.369 mil em 31 de dezembro de 2008), sendo R\$ 231.045 mil classificados no ativo realizável a longo prazo como adiantamento a fornecedores (R\$ 416.745 mil em 31 de dezembro de 2008), que inclui o valor de R\$ 101.912 mil (R\$ 141.530 mil em 31 de dezembro de 2008) relacionado à aquisição antecipada do direito de transportar 6 milhões de metros cúbicos de gás pelo prazo de 40 anos (TCO - "Transportation Capacity Option").

A titularidade do gasoduto no trecho brasileiro é da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG), controlada da Gaspetro. Em 31 de dezembro de 2009, o total de créditos da Petrobras junto à TBG, relacionados ao gerenciamento, ao repasse de custos e financiamentos vinculados à construção do gasoduto e à aquisição antecipada do direito de transportar 6 milhões de metros cúbicos de gás, pelo prazo de 40 anos (TCO), era de R\$ 973.404 mil (R\$ 907.862 mil em 31 de dezembro de 2008), e está classificado no ativo realizável a longo prazo, como contas a receber líquidas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6.2 Passivo

	R\$ mil									
	CONTROLADORA									
	PASSIVO CIRCULANTE					PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
	Fornecedores, princip. por compras de petróleo e derivados	Adiantamento de Clientes	Afretamento de Plataformas	Compromissos Contratuais com Transf. de Benefícios, Riscos e Controles de Bens	Fluxo de recebíveis cedidos - FDC	Outras Operações	Compromissos Contratuais com Transf. de Benefícios, Riscos e Controles de Bens	Operações de Mútuo	Outras Operações	TOTAL DO PASSIVO
CONTROLADAS (*)										
Petroquisa	(31.090)	(17)				(27)				(31.134)
BR Distribuidora	(186.401)	(5.478)						(396.809)		(588.688)
Gaspetro	(347.798)	(284.018)								(631.816)
PHCo	(27.431.533)	(441.576)						(458.771)		(28.331.880)
PNBV	(77.384)		(1.362.038)							(1.439.422)
Downstream	(167.268)									(167.268)
Transpetro	(780.743)					(50)				(780.793)
PIB-BV Holanda	(302.843)	(11.347)				(5)				(314.195)
Brasil	(7.718)		(32.080)							(39.798)
Termoelétricas	(251.048)			(28.509)			(582.704)			(862.261)
Matlim Participações S.A.				(374.245)			(276.574)			(650.819)
Petrobras Blocobusível S.	(36.270)	(3.805)								(40.075)
Cia Locadora de Equipamentos Petroíferos				(1.629.700)			(2.144.678)			(3.774.378)
Demais Controladas	(5.372)	(32)				(2)	(157.406)			(162.812)
	(29.625.468)	(746.273)	(1.394.118)	(2.032.454)		(84)	(3.161.362)	(855.580)		(37.815.339)
SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO										
PDET Offshore				(129.158)		(138.943)	(1.503.792)			(1.771.893)
Nova Transportadora do Nordeste - NTN				(168.978)			(1.188.539)			(1.357.517)
Nova Transportadora do Sudeste - NTS				(138.314)			(1.121.059)			(1.259.373)
Cayman Cabinnas Investment Co.				(145.278)						(145.278)
Charter Development LLC				(367.211)			(2.766.101)			(3.133.312)
Barracuda Caratinga Leasing Co BV				(355.949)						(355.949)
Gasene Participações S/A				(164.740)			(1.163.017)			(1,327,757)
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios						(14.318.379)				(14,318,379)
Demais SPE's										
	(97.866)	(5.443)		(1,469,628)	(14,318,379)	(138,943)	(7,742,508)	(49,359)		(23,669,458)
										(152,668)
31/12/2009	(29,723,334)	(751,716)	(1,394,118)	(3,502,082)	(14,318,379)	(139,027)	(10,903,870)	(49,359)	(855,580)	(61,637,465)
31/12/2008	(56,782,638)	(3,567,680)	(1,433,066)	(5,068,182)	(5,764,529)	(212,371)	(12,654,967)	(46,261)	(1,054,267)	(86,583,961)

(*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6.3 Resultado

	R\$ mil			TOTAL DO RESULTADO
	Controladora			
	Resultado			
Receitas Operacionais, principalmente por vendas	Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
CONTROLADAS (*)				
Petroquisa	241.620		504	242.124
BR Distribuidora	50.783.027	(11.687)	14.151	50.785.491
Gaspetro	4.122.886	(14.773)	(201.478)	3.906.635
PiCo	18.010.028	(502.798)	156.768	17.663.998
PNBV		(469)	477.729	477.260
Downstream	3.056.297	4.979	(98.452)	2.962.824
Transpetro	450.059		12.771	462.830
PIB-BV Holanda	65.825		(4.710)	61.115
Brasoil		1.442.806	(9.209.120)	(7.766.314)
BOC		17.891	(99.835)	(81.944)
Petrobras Comercializadora Energia Ltda	237.298		1.251	238.549
Termoelétricas	68.341	(82.065)	19.377	5.653
Marlim Participações S.A		(99.298)		(99.298)
Cia Locadora de Equipamentos Petrolíferos		(492.921)		(492.921)
Refinaria Abreu e Lima	199.129			199.129
Petrobras Biocombustível	74.505		(428)	74.077
Demais Controladas	104.471			104.471
	77.413.486	261.665	(8.931.472)	68.743.679
SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO				
Nova Transportadora do Nordeste - NTN	66.122	(115.482)	418.694	369.334
Nova Transportadora do Sudeste - NTS	13.469	78.186	481.042	572.697
Transportadora Urucu Manaus - TUM	160.536			160.536
PDET Offshore		17.644		17.644
Charter Development LLC		(36.844)	1.088.294	1.051.450
Cayman Cabiunas Investment Co.		(19.976)	81.703	61.727
Gasene Participações S/A		(64.885)		(64.885)
Transportadora Gasene	103.887			103.887
Barracuda & Caratinga Leasing		576	261.503	262.079
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios		1.397.066		1.397.066
Demais SPE's		(1.018)	951	(67)
	344.014	1.255.267	2.332.187	3.931.468
COLIGADAS				
	8.142.351	(3.080)	(3.420)	8.135.851
31/12/2009	85.899.851	1.513.852	(6.602.705)	80.810.998
31/12/2008	92.610.715	(931.553)	8.187.668	99.866.830

(*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6.4 Garantias obtidas e concedidas

A Petrobras tem como procedimento conceder garantias às subsidiárias e controladas para algumas operações financeiras realizadas no exterior.

As garantias oferecidas pela Petrobras são efetuadas com base em cláusulas contratuais que suportam as operações financeiras entre as subsidiárias e terceiros, garantindo a compra da dívida em caso de inadimplência por parte das subsidiárias e controladas.

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, as operações financeiras realizadas por estas subsidiárias e garantidas pela Petrobras apresentam os seguintes saldos a liquidar:

Data de Vencimento das Operações	R\$ mil						
	31/12/2009						31/12/2008
	Brasoil	PNBV	PifCo	PIB-BV	Ref. Abreu e Lima	TAG	Total
2009							2.068.245
2010	54.248	1.384.254	3.177.690	311.021			4.927.213
2011		882.266	420.239	0			1.302.505
2012		703.445	1.915.320	87.060			2.705.825
2013		148.002	651.576	0			799.578
2014		553.702	1.316.427	174.120			2.044.249
2015 em diante		3.941.743	19.907.110	522.360	9.071.997	5.228.551	38.671.761
	54.248	7.613.412	27.388.362	1.094.561	9.071.997	5.228.551	50.451.131
							26.258.411

Em conformidade com o Decreto 4.543/2002 que legisla sobre o Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural – Repetro, a Petrobras vem efetuando importação e exportação de equipamentos e materiais, sob este regime. O benefício dessas operações feitas via Repetro é a suspensão temporária dos impostos federais pelo prazo em que os referidos materiais e equipamentos permaneçam no Brasil. Para a concessão desse benefício, é exigido uma Fiança Idônea, assinada por terceiros, como forma de garantia do recolhimento dos tributos suspensos.

As Fianças Idôneas vêm sendo concedidas pela Petrobras Distribuidora S/A - BR e a Petrobras Gás S/A – Gaspetro e a remuneração cobrada está fixada em 0,30% ao ano, sobre o montante dos tributos federais suspensos.

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, as despesas anuais incorridas pela Petrobras na obtenção das Fiança Idônea foram:

	R\$ mil	
	31.12.2009	31.12.2008
BR	20.100	21.582
Gaspetro	9.779	1.297
Total	29.879	22.879

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6.5 Transações com Entidades Governamentais e Fundos de Pensão

A Companhia é controlada pela União Federal e mantém diversas transações com entidades governamentais no curso normal de suas operações.

As transações significativas com entidades governamentais e com fundo de pensão resultaram nos seguintes saldos:

	R\$ mil			
	Consolidado			
	2009		2008	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Petros (Fundo de Pensão)		523.284		479.581
Banco do Brasil S.A.	1.484.332	7.294.305	750.798	5.100.281
BNDES	1.085	34.928.827		10.726.041
Caixa Econômica Federal	571	3.952.649	1.669	3.617.670
Governo Federal - Dividendos Propostos e JCP		562.575		3.193.964
Depósitos vinculados para processos judiciais (CEF e BB)	1.716.089	62.936	1.581.541	82.489
Conta de petróleo e álcool - créditos junto a União Federal	816.714		809.673	
Títulos Governamentais	11.560.978		7.412.913	
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		1.321.702		
Outros	592.348	510.580	730.158	589.065
	16.172.117	49.156.858	11.286.752	23.789.091
Circulante	8.966.386	5.816.578	4.782.062	7.366.018
Não circulante	7.205.731	43.340.280	6.504.690	16.423.073

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os saldos estão classificados no Balanço Patrimonial conforme abaixo: R\$ mil

	Consolidado			
	2009		2008	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo				
Circulante:				
Caixa e equivalentes de caixa	8.966.386		4.782.062	
Contas a Receber, líquidas	8.368.789		4.168.488	
Outros ativos circulantes	74.409		62.305	
	523.188		551.269	
Não circulante:				
Conta petróleo e álcool - STN	7.205.731		6.504.690	
Depósitos judiciais	816.714		809.673	
Títulos e valores mobiliários	1.716.089		1.580.435	
Outros ativos realizados a longo prazo	4.582.648		3.941.889	
	90.280		172.693	
Passivo				
Circulante:				
Financiamentos		5.816.578		7.366.018
Dividendos propostos		2.835.604		2.617.666
Outros passivos circulantes		691.017		3.949.365
		2.289.957		798.987
Não circulante:				
Financiamentos		43.340.280		16.423.073
Outros passivos não circulantes		43.209.637		16.278.387
		130.643		144.686
	16.172.117	49.156.858	11.286.752	23.789.091

6.6 Remuneração de dirigentes e empregados da Controladora (expresso em reais)

O Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens da Petrobras e a legislação específica estabelecem os critérios para todas as remunerações atribuídas pela Companhia a seus dirigentes e empregados.

No exercício de 2009, a maior e a menor remunerações atribuídas a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas ao mês de dezembro, foram de R\$ 55.747,18 e R\$ 1.647,17 (R\$ 51.708,73 e R\$ 1.539,43 em 31 de dezembro de 2008), respectivamente. A remuneração média no exercício de 2009 foi de R\$ 8.638,66 (R\$ 7.916,16 em 31 de dezembro de 2008).

Com relação a dirigentes da Companhia, a maior remuneração em 2009, ainda tomando-se por base o mês de dezembro, correspondeu a R\$ 59.465,04 (R\$ 59.465,04 em 31 de dezembro de 2008).

O total da remuneração de benefícios de curto prazo para a administração da Companhia durante o exercício de 2009 foi de R\$ 7.099.271,81 (R\$ 6.812.072,23 em 31 de dezembro de 2008), referente a sete diretores e nove conselheiros.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Estoques

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Produtos:				
Derivados de petróleo (*)	5.751.330	5.587.327	4.051.752	3.993.002
Álcool (*)	656.812	598.382	237.196	281.180
	<u>6.408.142</u>	<u>6.185.709</u>	<u>4.288.948</u>	<u>4.274.182</u>
Matérias-primas, principalmente petróleo bruto (*)	9.724.691	8.363.429	7.260.937	5.297.904
Materiais e suprimentos para manutenção (*)	3.295.077	3.362.265	2.880.019	2.865.459
Adiantamentos a fornecedores	1.930.273	1.654.610	1.891.459	1.609.257
Outros	247.086	715.087	32.844	105.096
Total	<u>21.605.269</u>	<u>20.281.100</u>	<u>16.354.207</u>	<u>14.151.898</u>
Circulante	21.424.651	19.977.171	16.186.906	13.847.969
Não circulante	180.618	303.929	167.301	303.929

(*) Inclui importações em andamento.

8 Contas petróleo e álcool - STN

Visando concluir o encontro de contas com a União, de acordo com o previsto na Medida Provisória nº 2.181, de 24 de Agosto de 2001, a Petrobras, após ter prestado todas as informações requeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, está buscando equalizar as divergências ainda existentes entre as partes.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo da conta de R\$ 816.714 mil poderá ser quitado pela União por meio da emissão de títulos do Tesouro Nacional, de valor igual ao saldo final do encontro de contas ou mediante compensação com outros montantes que a Petrobras porventura estiver devendo ao Governo Federal, na época, inclusive os relativos a tributos ou uma combinação das operações anteriores.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9 Títulos e valores mobiliários

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Disponíveis para venda	4.467.830	3.773.133	4.171.047	3.589.343
Para negociação		132.178		
Mantidos até o vencimento	294.953	449.720	1.726.339	8.419
	4.762.783	4.355.031	5.897.386	3.597.762
Menos: parcela circulante de títulos e valores mobiliários	123.824	288.751	1.717.566	
Parcela não circulante de títulos e valores mobiliários	4.638.959	4.066.280	4.179.820	3.597.762

Os títulos e valores mobiliários, classificados no realizável a longo prazo, compõem-se de:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
NTN-B	4.380.432	3.778.198	4.167.049	3.589.343
Certificados B	26.660	119.032		
Outros	231.867	169.050	12.771	8.419
	4.638.959	4.066.280	4.179.820	3.597.762

As Notas do Tesouro Nacional - Série B foram dadas em garantia à Petros, no dia 23 de outubro de 2008, após assinatura do Termo de Compromisso Financeiro entre Petrobras e as subsidiárias patrocinadoras do Plano Petros, entidades sindicais e a Petros para o equacionamento de obrigações com o plano de pensão. O valor nominal das NTN-B está indexado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Os cupons de juros serão pagos semestralmente à taxa de 6% a.a. sobre o valor nominal atualizado desses títulos e os vencimentos são em 2024 e 2035.

Os Certificados B foram recebidos pela Brasoil por conta da venda de plataformas em 2000 e 2001, com vencimentos semestrais até 2011 e rendendo juros equivalentes a Libor mais 0,70% a.a. até 4,25% a.a.

Em 31 de dezembro de 2009, a Controladora mantinha recursos investidos no "FIDC-NP", relativo a direitos creditórios não performados de suas atividades operacionais no montante de R\$ 1.717.566 mil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 Projetos estruturados

A Petrobras desenvolve projetos em conjunto com agentes financeiros nacionais e internacionais e com empresas do setor de petróleo e de energia com o objetivo de viabilizar os investimentos necessários nas áreas de negócio em que a Companhia atua.

10.1 Sociedades de propósitos específicos

Os projetos estruturados são viabilizados por meio de Sociedades de Propósitos Específicos (SPE), cujas atividades são, na essência, controladas pela Petrobras, em razão dos compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles assumidos e, ao término de cada contrato, a Companhia tem o direito a exercer a opção de compra dos ativos ou da totalidade das ações ordinárias das SPE.

a) Projetos com ativos em operação

Os bens e obrigações oriundos destes compromissos contratuais são reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais da Petrobras a partir da entrada em operação desses ativos e estão inseridos nas notas explicativas 13.1⁽¹⁾ e 16, respectivamente.

Projeto	Descrição	Principais garantias
Barracuda e Caratinga	Viabilização do desenvolvimento da produção dos campos de Barracuda e Caratinga, da Bacia de Campos. A SPE Barracuda e Caratinga Leasing Company B.V. (BCLC) é responsável pela constituição de todos os ativos (poços, equipamentos submarinos e unidades de produção) demandados pelo projeto, sendo também proprietária destes.	Garantia da Brasoil para cobertura de necessidades financeiras da BCLC.
PDET	A SPE PDET Offshore S.A. é a proprietária dos ativos do projeto cujo objetivo é melhorar a infraestrutura de transferência do óleo produzido na Bacia de Campos para as refinarias da Região Sudeste e para exportação. Esses ativos foram alugados pela Petrobras até o ano de 2019.	Todos os ativos do projeto.
Malhas	Consórcio entre Transpetro, Transportadora Associada de Gás (TAG), antiga TNS, Nova Transportadora do Sudeste (NTS) e Nova Transportadora do Nordeste (NTN). A contribuição da NTS e NTN no consórcio ocorre através da constituição de ativos relacionados ao transporte de gás natural. A TAG (companhia 100% Gaspetro) disponibiliza ativos já constituídos anteriormente. A Transpetro contribui como operadora dos gasodutos	Pagamentos antecipados por capacidade de transporte para cobrir eventuais deficiências de caixa do consórcio.
Cabiúnas	Projeto com objetivo de aumentar a capacidade de escoamento da produção de gás da Bacia de Campos. A Cayman Cabiunas Investment Co. Ltd. (CCIC) disponibiliza os ativos para a Petrobras através de um contrato de leasing internacional.	Penhor de 10,4 bilhões de m ³ de gás.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Projeto	Descrição	Principais garantias
Gasene	A Transportadora Gasene S.A. é responsável pela construção e futura proprietária de gasodutos de transporte de gás natural, com extensão total de 1,4 mil quilômetros e capacidade de transporte de 20 milhões de metros cúbicos por dia, ligando o Terminal de Cabiúnas no Rio de Janeiro até a cidade de Catu, na Bahia. O primeiro trecho do projeto Gasene, o Gasoduto Cabiúnas- Vitória entrou em operação em 10 de novembro de 2008. O segundo trecho, o Gasoduto Cacimbas-Catu, encontra-se em fase de construção.	Penhor de Direitos Creditórios. Penhor das Ações da SPE.
Marlim Leste (P-53)	Para desenvolver a produção do campo de Marlim Leste, a Petrobras utilizará uma Unidade Estacionária de Produção (UEP), a P-53, que foi afretada junto à Charter Development LLC. O contrato de afretamento, na modalidade casco nu (Bare Boat Charter), firmado em novembro/09, vigorará por um período de 15 anos, contados a partir de março de 2010.	Todos os ativos do projeto serão dados em garantia.
Outros (Albacora, Albacora/Petros e PCGC)		Titularidade dos ativos ou pagamento adicional de aluguel caso a receita não seja suficiente para atender às obrigações com financiadores.

b) Projetos com ativos em construção

Os bens oriundos de projetos em desenvolvimento serão registrados no imobilizado da controladora quando da entrada em operação desses ativos e estão inseridos na nota explicativa 13 das demonstrações consolidadas da Petrobras.

Projeto	Descrição	Principais garantias
Amazônia US\$ 2,1 bilhões (*)	Construção de um gasoduto de 385 km de extensão, entre Coari e Manaus, e de um GLPduto de 285 Km de extensão, entre Urucu e Coari, ambos sob a responsabilidade da Transportadora Urucu Manaus S.A., e construção de uma termelétrica, em Manaus, com capacidade de 488 MW através da Companhia de Geração Termelétrica Manauara S.A.	Penhor de Direitos Creditórios. Penhor das Ações da SPE.
Mexilhão US\$ 756 milhões (*)	Constituição de uma plataforma (PMXL-1) de exploração de gás natural dos Campos de Mexilhão e Cedro, na Bacia de Santos, que será detida pela Companhia Mexilhão do Brasil (CMB), responsável pela captação dos recursos necessários para constituição da referida plataforma. Concluída a construção, a PMXL-1 será alugada à Petrobras, detentora da concessão para exploração e produção dos referidos campos.	Penhor de Direitos Creditórios. Penhor das Ações da SPE.
Modernização da Revap US\$ 1,65 bilhão (*)	O objetivo deste projeto é elevar a capacidade da Refinaria Henrique Lage (Revap) em processar óleo pesado nacional, ajustar o diesel por ela produzido às novas especificações nacionais e reduzir a quantidade de emissão de poluentes. Para tanto, foi criada a SPE Cia. de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais - CDMPI, que construirá e alugará para a Petrobras uma unidade de Coqueamento Retardado, uma unidade de Hidrotreamento de Nafta de Coque e unidades correlatas a serem instaladas naquela refinaria. A Diretoria Executiva autorizou aporte adicional de recursos de US\$ 450 milhões através da emissão de notas promissórias, perfazendo um total de US\$ 750 milhões.	Pagamentos antecipados de aluguel para cobrir eventuais deficiências de caixa da CDMPI.

(*) Valor estimado do investimento no projeto.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Projeto concluído com o exercício da opção de compra

Projeto	Descrição	Principais garantias
Marlim	Consórcio com a Companhia Petrolífera Marlim (CPM), que disponibiliza para a Petrobras equipamentos submarinos de produção de petróleo do campo de Marlim. Em 30 de abril de 2009, a Petrobras exerceu a opção de compra das ações da MarlimPar (holding da CPM) e substituiu conselheiros e diretores. Foi concluído o fechamento de capital da MarlimPar e CPM.	70% da produção do campo limitado a 720 dias.
CLEP	A Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos (CLEP) disponibiliza para a utilização da Petrobras ativos vinculados à produção de petróleo localizados na Bacia de Campos, através de contrato de aluguel com prazo de 10 anos. Em 11 de dezembro de 2009, a Petrobras exerceu a opção de compra das ações da CLEP e com a transferência das ações os dirigentes da sociedade foram substituídos.	Pagamentos antecipados de aluguel, caso a receita não seja suficiente para atender às obrigações com financiadores.
NovaMarlim	Consórcio com a NovaMarlim Petróleo S.A. (NovaMarlim) que disponibiliza equipamentos submarinos de produção de petróleo e ressarcir, por meio de adiantamento já efetuado à Petrobras, custos operacionais decorrentes da operação e manutenção dos ativos do campo. Em 30 de dezembro de 2009, a Petrobras exerceu a opção de compra das ações da Nova MarlimPar (holding da NovaMarlim Petróleo).	30% da produção do campo limitado a 720 dias.

10.2 Ressarcimentos a receber e Empreendimentos em negociação

O saldo de ressarcimentos a receber, líquido dos adiantamentos recebidos, referente aos gastos realizados pela Petrobras por conta de projetos já negociados com terceiros estão evidenciados na nota explicativa 6.1.

Os empreendimentos em negociação, que compreendem os gastos já realizados pela Petrobras para os quais ainda não há parceiros definidos, totalizam R\$ 752.107 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 895.395 mil em 31 de dezembro de 2008).

Estes gastos são registrados no ativo realizável a longo prazo, como projetos estruturados, nas demonstrações individuais da Petrobras e, no ativo imobilizado, nas demonstrações contábeis consolidadas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Trabalhistas	725.960	608.383	693.997	581.623
Fiscais (*)	888.324	895.430	661.620	659.053
Cíveis (*)	362.216	339.508	330.273	298.944
Outros	12.188	9.771	4.897	2.758
Total	1.988.688	1.853.092	1.690.787	1.542.378

(*) Líquido de depósito relacionado a processo judicial provisionado, quando aplicável.

Outras informações

- *Busca e apreensão de recolhimentos tidos como indevidos de ICMS/substituição tributária*

No período de 2000 e 2001, a Petrobras foi acionada na justiça dos Estados de Goiás, Tocantins, Bahia, Pará, Maranhão e Distrito Federal, por distribuidoras de petróleo, sob a suposta alegação de não repassar aos governos estaduais o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS retido, por força de lei, no ato da venda dos combustíveis.

Dos valores dessas ações, cerca de R\$ 80.159 mil foram efetivamente sacados das contas da Companhia, por força de decisões judiciais de antecipação de tutela. Mediante recurso processual, essas decisões antecipatórias de tutela foram cassadas.

A Petrobras, com o apoio das autoridades estaduais e federais, além de ter conseguido impedir a efetivação de outros saques, está empreendendo todos os esforços possíveis para obter o ressarcimento das quantias que foram, indevidamente, sacadas das suas contas.

A posição atual dos nossos assessores jurídicos é que não há expectativa de futuros desembolsos para a companhia sobre esses processos.

- *Outros bloqueios judiciais*

A justiça determinou bloqueios de numerários por conta de processos trabalhistas que totalizavam R\$ 49.987 mil em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 34.767 mil em 31 de dezembro de 2008), classificados no ativo não circulante.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 Investimentos

12.1 Informações sobre as subsidiárias, controladas, controladas em conjunto e coligadas

	R\$ mil		R\$ mil		
	Capital subscrito em 31 de dezembro de 2009	Milhares de ações / quotas		Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
		Ações Ordinárias / quotas	Ações preferenciais		
Subsidiárias e controladas					
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	5.153.048	42.853.453		7.867.901	1.461.661
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	4.874.834	2.536	633	6.520.379	1.391.811
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	2.443.702	9.385		4.119.287	2.111.588
Termorio S.A.	2.785.000	2.785.000		2.801.799	319.883
Petrobras Química S.A. - Petroquisa	2.180.677	13.508.637	12.978.886	2.600.217	225.809
Petrobras International Braspetro - PIB BV	3.212	2		(1.935.457)	(1.180.513)
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	1.716.880	1.716.880		1.900.155	399.807
Refinaria Abreu e Lima S.A.	1.168.241	1.168.241		1.743.339	575.098
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. - CLEP	826.976	180.000		1.511.991	37.417
Braspetro Oil Services Company - Brasoil	266.404	106.210		1.477.444	55.967
Comperj Petroquímicos Básicos S.A.	101.002	101.001		101.002	
Termomacacê Ltda.	934.015	934.015 (*)		934.040	124.431
Downstream Participações Ltda.	630.000	630.000 (*)		931.610	769.325
FAFEN Energia S.A.	380.574	380.574		280.893	51.528
Sociedade e Fluminense de Energia Ltda. - SFE	255.556	255.556 (*)		260.167	164.422
Termoceaná Ltda.	275.226	275.226 (*)		236.332	35.578
Baixada Santista Energia Ltda.	262.136	262.136 (*)		227.427	(33.829)
Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN	216.852	216.852 (*)		226.462	165.835
Petrobras International Finance Company - PifCo	53.1479	300.050		(209.441)	1.013.801
Comperj Poliolefinas S.A.	136.692	13.670		136.692	
Comperj PET S.A.	129.618	12.963		129.618	
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.	109.127	97.863		113.038	
Braspetro Oil Company - BOC	89	50		(111.006)	178.641
Petrobras Biocombustível S.A.	192.010	19.201		100.048	(919.62)
Termobahia S.A.	311.752	52		59.012	32.361
M arlim Participações S.A.	56.314	56.314		58.373	24.094
Comperj M EG S.A.	39.933	3.994		39.933	
Termomacacê Comercializadora de Energia Ltda	6.218	6.218 (*)		(35.388)	2.887
Comperj Estirénicos S.A.	3.1933	3.194		3.1933	
Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro	2.1000	2.1000		24.433	980
5283 Participações Ltda.		1.421.604 (*)		(400)	(82)
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - Fil	656	117.127 (*)		(261)	(439)
Cordoba Financial Services GmbH	94	1 (**)		32	(1.397)
Comperj Participações S.A.	1	1		1	
Nova M arlim Participações S. A.		55.900			2.065
Controladas em conjunto					
Termoaçu S.A.	699.737	1.254.233		709.300	6.832
UTE Norte Fluminense S.A.	481.432	481.432		60.1091	141.176
Brasil PCH S.A.	109.032	94.188	14.844	145.336	19.416
Breitener Energética S.A.	160.000	160.000		129.607	(22.332)
Ibiritermo S.A.	7.649	7.652		109.128	33.240
Brasympe Energia S.A.	26.000	26.000		71.930	907
Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PCBIOS	58.400	58.400		61.663	5.211
Cia Energética Manauara S.A.	44.077	45.000		48.893	17.670
Brentech Energia S.A.	25.901	25.901		13.439	(12.462)
Projetos de Transporte de Álcool S.A. - PM CC	11.000	12.000		9.499	(1.407)
GNL do Nordeste Ltda.	820	7.507 (*)		75	(71)
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	15.296	5.158	10.138	51	37.730
Outras Empresas					
Coligadas					
Quattor Participações S.A.	2.202.111	238.654		1.265.317	(229.151)
UEG Araucária Ltda.	707.440	707.440 (*)		650.583	(10.543)
Energética Camaçari M uricy I Ltda.	67.260	67.260 (*)		50.636	(16.624)
Arembepe Energia S.A.	45.218	45.218		32.381	(12.837)
Termoelétrica Potiguar S.A. - TEP	12.800	5.100		22.511	(4.789)
Energética SUAPE II	8.814	8.814		5.800	(3.014)
Companhia Energética Potiguar S.A.	7.632	1		2.629	(5.003)
Bioenergética Britarumã S.A.	110	110		110	

*(Quotas)

** (Quantidade de ações em unidades)

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.2 Descrição das atividades das subsidiárias e controladas

a) *Petrobras Química S.A. - Petroquisa*

Participa em sociedades que objetivam a fabricação, comercialização, distribuição, transporte, importação e exportação de produtos das indústrias química e petroquímica e na prestação de serviços técnicos e administrativos relacionados com as referidas atividades.

b) *Petrobras Distribuidora S.A. - BR Distribuidora*

Opera na área de distribuição, comercialização e industrialização de produtos e derivados de petróleo, álcool, energia e outros combustíveis.

c) *Petrobras Gás S.A. - Gaspetro*

Participa em sociedades que atuam no transporte de gás natural, na transmissão de sinais de dados, voz e imagem através de sistemas de telecomunicações por cabo e rádio, bem como a prestação de serviços técnicos relacionados a tais atividades. Participa também em diversas distribuidoras estaduais de gás, exercendo o controle compartilhado que são consolidados na proporção das participações no capital social.

d) *Petrobras Transporte S.A. - Transpetro*

Exerce, diretamente ou através de controlada, as operações de transporte e armazenagem de granéis, petróleo e seus derivados e de gás em geral, por meio de dutos, terminais e embarcações, próprias ou de terceiros.

e) *Downstream Participações Ltda.*

Participa em sociedades que atuam no segmento de refino.

f) *Petrobras International Finance Company - PifCo*

Exerce atividades de comercialização de petróleo e derivados no exterior, de intermediação de compra e venda de petróleo, derivados e materiais para empresas do Sistema Petrobras e de captação de recursos no exterior.

g) *Petrobras Internacional Braspetro B.V. - PIB BV*

Participa em sociedades que atuam no exterior em pesquisa, lavra, industrialização, comercialização, transporte, armazenamento, importação e exportação de petróleo e seus derivados, assim como a prestação de serviços e outras atividades relacionadas com os vários segmentos da indústria do petróleo.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

h) Braspetro Oil Services Company - Brasoil

Tem como objeto a prestação de serviços em todas as áreas da indústria do petróleo, bem como no comércio de petróleo e de seus derivados.

i) Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Atua, diretamente ou por intermédio de controladas, nas atividades de compra, venda, lease, aluguel ou afretamento de materiais, equipamentos e plataformas para a exploração e produção de óleo e gás.

j) 5283 Participações Ltda.

Sociedade por cota de responsabilidade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro e tem como objeto a participação no capital de outras sociedades.

k) Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-PETRO

Participação no capital social de sociedades que tenham por objeto atividades realizadas pela internet ou meios eletrônicos.

l) Braspetro Oil Company - BOC

Tem como objeto promover a pesquisa, lavra, industrialização, comercialização, transporte, armazenamento, importação e exportação de petróleo e seus derivados, assim como na prestação de serviços e outras atividades relacionadas com os vários segmentos da indústria do petróleo.

m) Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII

Tem por objetivo viabilizar a construção de 4 edifícios administrativos em Macaé por meio da emissão de Certificados Recebíveis Imobiliários através da Rio Bravo Securitizadora S.A., lastreado em direitos creditórios locatícios junto à Petrobras.

n) Termelétricas

- Termorio S.A.; FAFEN Energia S.A.; Baixada Santista Energia Ltda.; Termomacaé Ltda.; Sociedade Fluminense de Energia Ltda - SFE.; Termoceará Ltda.; Termobahia S.A.; Ibiritermo S.A.; e Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.

O conjunto de sociedades acima tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, todas localizadas no território nacional, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

São compostas por usinas termelétricas com potência instalada, ou em fase final de instalação, de 3,4 GW (não auditado), estando esta capacidade comercializada através de leilões da ANEEL, contratos de comercialização de energia e exportações.

o) Comercializadoras de Energia Elétrica

- Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN; e Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda. - TMC

As comercializadoras acima centralizam a gestão da carteira de compra e venda de energia elétrica do Sistema Petrobras, sendo responsáveis pelas operações de venda de energia elétrica dos ativos de geração do Sistema Petrobras, e eventual compra de energia elétrica do mercado.

p) Petrobras Biocombustível S.A.

Tem como objeto desenvolver a produção de etanol, biodiesel e de quaisquer outros produtos e atividades correlatos ou afins e a geração de energia elétrica associada às suas operações, podendo também explorar todas essas atividades através da participação em outras sociedades, bem como promover a integração de diversas áreas da empresa em torno do tema biocombustíveis.

q) Refinaria Abreu e Lima S.A.

Sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto a construção e operação de uma Refinaria de Petróleo em Ipojuca - PE, bem como refino, processamento, comercialização, importação, exportação e transporte de petróleo e seus derivados, correlatos e biocombustíveis.

r) Cordoba Financial Services Gmbh - CFS

Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede em Viena, Áustria, que tem como objeto a participação no capital de outras sociedades na Áustria e no exterior. Cordoba é a única acionista do World Fund Financial Services (WFFS), Companhia estabelecida sob as leis das Ilhas Cayman, que tem como objeto atuar em operações bancárias e financeiras fora das Ilhas Cayman.

s) Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos - CLEP

Sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, cuja finalidade é a locação de ativos para exploração e produção de petróleo e gás natural, incluindo a prestação e a contratação de serviços relacionados à produção de petróleo e todas as outras atividades relacionadas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

t) *Marlim Participações S.A.*

Companhia, com sede na cidade do Rio de Janeiro, criada exclusivamente para participar do capital social da Companhia Petrolífera Marlim (CPM). A CPM, por sua vez, é uma sociedade de propósito específico criada exclusivamente para participar do Consórcio formado com a Petrobras tendo por objeto a conjugação de esforços e recursos das partes com o fim específico de complementar o desenvolvimento da produção do Campo de Marlim.

u) *Nova Marlim Participações S.A.*

Companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, criada exclusivamente para participar do capital social da NovaMarlim Petróleo S.A. (NovaMarlim). A NovaMarlim, por sua vez, foi criada exclusivamente para participar de um consórcio formado com a Petrobras, o qual tem por objeto a conjugação de esforços e recursos das partes para otimizar a complementação do desenvolvimento da produção do Campo de Marlim.

v) *Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ*

O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj tem como principal objetivo aumentar a produção nacional de produtos petroquímicos, com o processamento de cerca de 150 mil barris/dia de óleo pesado nacional. Para este fim foram criadas as seguintes sociedades: Comperj Participações S.A. - Sociedade de Propósito Específico, que deterá as participações da Petrobras nas sociedades produtoras do COMPERJ; Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - Sociedade produtora de Petroquímicos Básicos; Comperj PET S.A. - Sociedade produtora de PTA/PET; Comperj Estirênicos S.A. - Sociedade produtora de Estireno; Comperj MEG S.A. - Sociedade produtora de Etileno Glicol e Óxido de Eteno; e Comperj Poliolefinas S.A. - Sociedade produtora de Poliolefinas (PP/PE).

12.3 Descrição das atividades das controladas em conjunto

A Petrobras exerce o controle compartilhado sobre as termoelétricas Termoçu, UTE Norte Fluminense, Brentech, Brasympe Energia, Breitener Energética e Cia Energética Manauara; as empresas de biocombustíveis PMCC e PCBIOS; a unidade de regaseificação de gás natural liquefeito GNL do Nordeste, que foram consolidadas na proporção das participações no capital social, e sobre a Brasil PCH que detém participação em pequenas centrais hidrelétricas.

A GNL do Nordeste é uma unidade de regaseificação de gás natural liquefeito a ser construída no complexo Industrial e Portuário do Suape, em Pernambuco, visando à revaporização do GNL.

Além das termoelétricas, a Petrobras exerce controle compartilhado sobre a Refinaria de Petróleo Riograndense cujas principais atividades são refino, processamento, comercialização e importação de petróleo e seus derivados.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.4 Mutação dos investimentos

	R\$ mil																								
	Controladas																								
	Subsidiárias e Controladas																								
Permutas Distribuidoras	Petroquisa	Ciçoque	Transporte	Brasil	Devonsson	PREN	Ternate	FAFEN	PNOV	Rafada Santos	Ternourat	Termomax Edu	SFE	Refinaria Abreu e Lima	CUMPERJ Petroquímica	CLIP	Outras Controladas	Controladas em Conjunto	Coligadas	2009	2008				
No início do exercício	7.179.042	1.656.090	4.088.649	1.832.610	1.421.678	168.633	242.996	2.811.819	219.073	2.062.200	196.312	200.754	832.809	953.279	474.839		977.418	728.819	660.547	26.721.054	22.061.831				
Ajustes Acumulado de Exercício		(57)		(27.240)	(492.230)					(1.079.820)							1.189			(3.796.165)	424.983				
Crédito no período de lucros/Prejuízos disponíveis para venda	47.936	32.907																		83.863	983.790				
Crédito no período de vendas, Intermédios, Reservas				32.175																	32.175	524.379			
Aquisição de ativos de capital	(400.906)	(441.700)	(2.104.402)		(8.454)	752.681	165.891	300.104	61.820	2.269.954	(14.765)	35.578	101.910	164.439	574.971		485.137	1.011.002	1.967.946	547.120	48.171	13.302	4.621.037	2.646.407	
Equivalência patrimonial	1.432.411	205.434	1.393.823	444.200																37.417	34.800	24.342	(59.072)	7.068.253	2.986.728
Dividendo	(1.648.096)	(138.973)	(1.154.517)	(433.065)																(493.372)	(141.531)	(16.285)	(4.612.414)	(1.987.543)	
Ratão por incorporação / ajuste																				(672.018)	(572.018)		(572.018)	(2.978.543)	
Outros	(1.032)																					(1.032)	(147.317)		
No fim do exercício	7.647.234	2.699.237	6.526.368	1.846.989	921.196	921.636	236.266	2.862.709	280.893	3.872.325	227.427	236.332	933.966	200.140	1.743.164	1.011.002	1.934.991	746.987	777.089	174.977	16.663.837	26.721.054			

	2009	2008
Subsidiárias, controladas em conjunto e coligadas	35.663.837	26.721.054
Outros investimentos	148.948	150.279
Ágio e deságio	(494.383)	1.435.614
Total dos investimentos	35.318.402	28.306.947

12.5 Informações em 31 de dezembro de 2009 das controladas em conjunto incluídas na consolidação

	R\$ mil												Controladas em conjunto indiretamente	
	Controladas em conjunto diretamente													
	Ternoaçu	UTE Norte Fluminense	GNL do Nordeste	PC BIOS	PMCC	Brentech	Brasil PCH	Brasympe Energia	Breitener Energética	CIA Energética Manauara	Refinaria de Petróleo Riograndense	Distribuidoras de Gás	Outras	
Ativo Circulante	35.997	329.874	77	2.352	1.943	8.780	125.632	20.853	244.563	100.065	213.806	1.688.254	261.124	
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.106			60.324		6.986	9.480	72.774	37.807	14.055	444	237.127	13.506	
Investimentos						104						1.523	509	
Imobilizado	693.808	848.017			18	87.566	1.272.868	32.532	212.346	164.954	40.592	1.691.907	720.767	
Intangível	1.322	1.184			8.047	12	132	6.024	132	222		13.773	4.212	
Diferido	50.469					3.840	79.837		71.844	6.079		50.067	26.168	
Passivo Circulante	74.402	235.126	2	1.013		78.159	128.410	17.301	282.601				197.043	
Passivo não circulante		342.858			509	15.690	1.214.203	31.434	154.484	87.730	201.439	1.340.987	89.307	
Patrimônio Líquido	709.300	601.091	75	61.663	9.499	13.439	145.336	71.930	129.607	148.752	53.353	277.935	739.557	
Participação dos Acionistas não Controladores								11.518		48.893	51	2.063.729	379	
Receita Operacional Líquida	75.047	913.477				25.369	218.612	7.122	243.725	123.204	752.922	3.822.639	322.137	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	6.832	141.176	(71)	5.211	(1.407)	(12.462)	19.416	907	(22.332)	123.204	37.730	425.559	17.346	
Percentual de Participação - %	76,87%	10,00%	50,00%	50,00%	33,33%	30,00%	42,33%	20,00%	30,00%	40,00%	33,20%	23,50% a 83,0%	33,00 a 72,00%	

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.6 Informações sobre coligadas

	R\$ mil				
	2009				2008
	Participação no capital subscrito %	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Ativo não circulante	Ativo não circulante
Vinculadas à Petroquisa					
Deten Química S.A.	27,88	247.230	132.877	149.689	180.589
NITROCLOR Produtos Químicos Ltda.	38,00	(129)	(342)	1.029	1.029
Braskem S.A.	25,34	4.753.948	917.228	15.327.925	15.224.158
				15.478.643	15.405.776

	R\$ mil				
	2009				2008
	Participação no capital subscrito %	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Ativo não circulante	Ativo não circulante
Vinculadas à BR					
CDGN - Companhia Distribuidora de Gás Natural	10,00	3.380	733	16.107	6.742
Brasil Supply S.A.	10,00	7.288	(2.050)	3.380	242
				19.487	6.984

	R\$ mil				
	2009				2008
	Participação no capital subscrito %	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Ativo não circulante	Ativo não circulante
Vinculadas à Gaspetro					
Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. - TSB	25,00	26.465	395	24.482	26.121
Companhia Pernambucana de Gás - COPERGAS	41,50	211.797	40.707	177.541	148.266
				202.023	174.387

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.7 Ágio e deságio

Movimentação do ágio/deságio:

	R\$ mil	
	Consolidado	Controladora
Saldo do ágio/deságio em 31/12/2008	944.448	1.435.613
Ágio na incorporação da Triunfo pela Braskem	16.608	
Deságio na aquisição de ações da Marlim Participações S.A.	(57.151)	(57.151)
Deságio na aquisição de ações da Nova Marlim	(1.017)	(1.017)
Deságio na aquisição de ações da CLEP	(1.877.946)	(1.877.946)
Amortização do deságio	6.118	6.118
Transferência	(10.758)	
Outros (*)	243	
Saldo do ágio/deságio em 31/12/2009	(979.456)	(494.383)

(*) Inclui variação cambial sobre saldos de empresas no exterior

Na controladora, o saldo do deságio no montante de R\$ 2.188.032 mil está contabilizado em investimento e no consolidado o montante de R\$ 53.875 mil está apresentado como receita diferida no passivo não circulante.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.8 Investimentos em empresas com ações negociadas em bolsas

Apresentamos, a seguir, os investimentos em companhias abertas com ações negociadas em bolsas de valores:

Empresa	Lote de mil ações		Tipo	Cotação em bolsa de valores (R\$ por ação)		Valor de mercado R\$ mil	
	2009	2008		2009	2008	2009	2008
Controladas							
Pepsa (*)		1.249.717	ON		1,50		1.874.576
Petrobras Argentina (*)	678.396	229.729	ON	2,77	4,40	1.879.157	1.010.808
						1.879.157	2.885.384
Coligadas							
Braskem	59.014	59.014	ON	12,44	5,57	734.134	328.708
Braskem	72.997	62.965	PNA	14,08	5,55	1.027.798	349.456
Quattor Petroquímica	51.111	51.111	PN	7,40	8,40	378.221	429.332
						2.140.153	1.107.496

(*) Em 01 de janeiro de 2009, a Petrobras Energia Participaciones S.A. (Pepsa) foi incorporada por sua controlada Petrobras Energia S.A. (Pesa), que teve sua razão social alterada para Petrobras Argentina S.A..
 Cotação das ações da Pesa na Bolsa de Valores de Buenos Aires.

O valor de mercado para essas ações não reflete, necessariamente, o valor de realização de um lote representativo de ações.

12.9 Outras informações

a) Novos investimentos no exterior

a.1) Aquisição da totalidade da Refinaria de Pasadena

Em decisão proferida em 10 de abril de 2009, no âmbito de processo arbitral entre a Petrobras America Inc. - PAI e outras e a Astra Oil Trading NV - ASTRA e outras, que tramitou segundo as regras de arbitragem do International Centre for Dispute Resolution, foi confirmado como válido o exercício da opção de venda ("put option") pela ASTRA, para a PAI e subsidiárias, dos 50% remanescentes das ações da ASTRA na Pasadena Refinery Systems Inc. ("PRSI") e na empresa de Trading correlata. A PRSI detém a Refinaria de Pasadena, com escritório operacional no Texas. As responsabilidades operacionais, gerenciais e financeiras já haviam sido transferidas à PAI desde 17 de setembro de 2008, com base em decisão arbitral preliminar de 24 de outubro de 2008.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Segundo a decisão arbitral de 10 de abril de 2009, ficou definido em US\$ 466 milhões o valor dos 50% remanescentes da participação acionária na Refinaria e na Trading em Pasadena. O pagamento seria realizado em três parcelas, uma primeira no valor de US\$ 296 milhões (devida originalmente em 27 de abril de 2009, segundo a decisão) e as duas seguintes no valor de US\$ 85 milhões cada uma, estas duas últimas com vencimento fixado pelos árbitros para setembro de 2009 e setembro de 2010. As partes em disputa apresentaram pedidos de esclarecimentos ao painel arbitral acerca de alguns pontos da decisão, mas o painel arbitral houve por bem, em 3 de junho de 2009, confirmar “in totum” a decisão original, sem apresentar qualquer esclarecimento adicional. A decisão arbitral determinou, ainda, adicionalmente ao valor atribuído à compra das ações, o reembolso pela PAI à ASTRA do montante de US\$156 milhões, correspondente a uma garantia relativa à empréstimo contraído pela Trading Company junto ao BNP Paribas, uma vez que ocorrera o encerramento de uma linha de crédito desta sociedade junto ao citado banco.

Os valores correspondentes à compra das ações e ao reembolso do pagamento da garantia do BNP à ASTRA vêm sendo reconhecidos contabilmente pela Companhia desde a decisão arbitral de abril de 2009. Em 31.12.2009 esses valores correspondiam a US\$ 488 milhões e US\$ 177 milhões, respectivamente, já considerados os juros incidentes até essa data.

Em março de 2009 foi reconhecida perda no valor de R\$ 341.179 mil (US\$ 147.365 mil), correspondente à diferença entre o valor dos ativos líquidos e o valor definido pelo painel arbitral.

As partes até o momento não se puseram de acordo quanto à finalização das diversas pendências existentes entre elas, algumas objeto de duplicidade de cobrança por parte da ASTRA, para a assinatura de termo global de acordo que ponha fim a todas as demandas e permita os pagamentos objeto da decisão arbitral.

Em 10 de março de 2010, a Corte Federal de Houston, Texas, EUA, confirmou a sentença arbitral proferida em 10 de abril de 2009, rejeitando pedido da PAI de extinção do processo sem resolução de mérito, por incompetência do juízo, e de anulação parcial e modificação da sentença arbitral. Ratificou no entanto, a decisão de que a PAI adquiriu 100% da participação acionária da Astra Oil Trading NV na PRSI. A PAI irá recorrer da parte da decisão que confirmou a competência da corte federal em questão e de outros aspectos do julgado.

Continuam também em andamento processos judiciais em que são formulados pedidos de indenizações recíprocas formulados pelas partes. Adicionalmente, a PRSI e a Trading Company estão buscando a recuperação de determinados livros e registros fiscais e contábeis dessas companhias retidos indevidamente pela ASTRA e por duas sociedades de advogados.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a.2) No Chile

Em 30 de abril de 2009, a Petrobras, através das suas subsidiárias integrais Petrobras Venezuela Investments & Services B.V e Petrobras Participaciones, S.L., localizadas na Holanda e Espanha, respectivamente, concluíram o processo de aquisição dos negócios de distribuição e logística da ExxonMobil no Chile com o pagamento de US\$ 400 milhões, líquidos das disponibilidades das empresas adquiridas.

Com a aquisição, a Petrobras entrou no mercado chileno de distribuição de combustíveis com uma rede de cerca de 230 postos de serviços, presença em 11 aeroportos, participação em seis terminais de distribuição, sendo quatro próprios e dois em joint venture, e participação de 22% na empresa Sociedad Nacional de Oleodutos e 33,3% na empresa Sociedad de Inversiones de Aviación.

Em 01 de dezembro de 2009 foi efetivada a compra, por aproximadamente US\$ 14 milhões, da Chevron Chile S.A.C, que produz e comercializa lubrificantes da marca Texaco no Chile.

A Chevron Chile S.A.C. é uma empresa chilena, que possui uma planta situada em Santiago, com capacidade produtiva de 15.900 m³ por ano e conta com uma participação no mercado chileno de lubrificantes acabados de cerca de 6%.

Essa aquisição consolida a presença da Companhia no segmento de distribuição de combustíveis e lubrificantes na América Latina, onde, além do Brasil, a empresa já opera na Argentina, Colômbia, Paraguai, Chile e no Uruguai, através de uma rede de cerca de mais de 1200 postos de serviços.

b) Investimentos na Venezuela

Com a conversão dos convênios operacionais na Venezuela em empresas mistas, com uma participação de 60% do governo venezuelano e 40% dos demais sócios privados, a Petrobras Energia S.A. - PESA deixou de consolidar os ativos, passivos e resultados referentes às mencionadas operações, apresentando-os como investimentos societários em coligadas a partir de abril de 2006. A recuperação destes investimentos está relacionada à volatilidade do preço do petróleo, às condições econômicas, sociais e regulatórias na Venezuela, e em particular, aos interesses de seus acionistas em relação ao desenvolvimento das reservas de petróleo. Conseqüentemente, para adequar o valor contábil do investimento ao seu valor recuperável estimado, foram reconhecidas perdas sobre investimentos no montante equivalente a R\$ 134.816 mil (US\$ 77.007 mil) em 2009 e R\$ 55.425 mil (US\$ 23.115 mil) em 2008.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Grupo Ipiranga

c.1) Ativos de refino

Em março de 2009, foi finalizado o recebimento dos ativos de refino adquiridos do Grupo Ipiranga, com a efetiva entrega das ações da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A., pertinentes à Petrobras e à Braskem.

A entrega das ações ocorreu concomitantemente ao aumento de capital da Refinaria, através da subscrição e conseqüente integralização de novas ações pela Petrobras, Braskem e Ultrapar, de forma a equalizar a participação societária entre as mesmas. Em 18 de março de 2009, foi firmado Acordo de Acionistas entre Petrobras, Ultrapar e Braskem, no qual se estabeleceram as regras de governança para viabilizar o controle e administração conjuntos entre as signatárias.

c.2) Ativos de distribuição e asfaltos

Em 06 de março de 2009, o Conselho de Administração da Petrobras e da Petrobras Distribuidora autorizou o aporte das participações em Alvo e IASA mediante um aumento de capital correspondente ao patrimônio líquido destas empresas.

Em 09 de abril de 2009, a AGE da Petrobras Distribuidora aprovou o aumento de capital proposto, no montante de R\$ 670.966 mil, finalizando o processo de transferência da Alvo e da IASA, que se tornaram subsidiárias da Petrobras Distribuidora.

Em 31 de outubro de 2009, a AGE da Petrobras Distribuidora aprovou a incorporação total da Alvo ao patrimônio da BR, com o objetivo de otimizar a gestão do negócio de distribuição e capturar as sinergias estimadas no momento da aquisição do Grupo Ipiranga.

d) Acordo de Investimento da Braskem

A incorporação da Petroquímica Triunfo S.A. (Triunfo) na Braskem, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de 07 de abril de 2009, foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Braskem em 30 de abril e na AGE da Triunfo em 5 de maio. Essa operação concluiu a integração de ativos prevista no Acordo de Investimentos, celebrado em novembro de 2007 e aprovada pelo CADE em julho de 2008 entre a Braskem, Odebrecht, Petrobras, Petroquisa e Norquisa. Com a incorporação, a Petroquisa passou a deter 31,0 % do capital votante e 25,3 % do capital social total da Braskem.

e) Criação de empresas do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ

A Petrobras, em prosseguimento à implementação do COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro constituiu, em 05 de fevereiro de 2009, seis (6) sociedades anônimas no Rio de Janeiro, a saber:

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Comperj Participações S.A. - Sociedade de Propósito Específico, que deterá as participações da Petrobras nas sociedades produtoras do COMPERJ; Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - Sociedade produtora de Petroquímicos Básicos; Comperj PET S.A. - Sociedade produtora de PTA/PET; Comperj Estirênicos S.A. - Sociedade produtora de Estireno; Comperj MEG S.A. - Sociedade produtora de Etileno Glicol e Óxido de Eteno e Comperj Poliolefinas S.A. - Sociedade produtora de Poliolefinas (PP/PE).

Atualmente, a Petrobras detém 100% (cem por cento) do capital total e votante dessas companhias e está sendo implantado o modelo de integração e relacionamento das empresas do COMPERJ. Esse modelo busca capturar as sinergias decorrentes da localização de várias companhias em um mesmo site de produção. Os bens, as obrigações e os direitos relativos ao COMPERJ serão oportunamente transferidos pela Petrobras para essas sociedades.

Em 30 dezembro de 2009, a Petrobras realizou aportes em bens no valor total de R\$ 1.349.173 mil pautados em laudos contábeis aprovados pela administração de cada companhia.

Em 21 de janeiro de 2010, a Petrobras, Odebrecht e Braskem celebraram um Acordo de Associação que tem como objetivo regular a relação comercial e societária no COMPERJ, conforme detalhado na nota explicativa 31 Eventos Subsequentes .

f) Petrobras Bicomcombustível adquire 50% de usina de biodiesel no Paraná

Em dezembro de 2009, a Petrobras Biocombustível ingressou no capital social da empresa BSBIOS Marialva Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. com investimentos no valor de R\$ 55 milhões, passando a deter 50% das ações da empresa. Do total do investimento, R\$ 45 milhões já foram aportados em 2009 e os R\$ 10 milhões restantes serão aportados por ocasião do início das operações da Companhia, previsto para o segundo trimestre de 2010.

A BSBIOS Marialva, constituída em 12 de junho de 2009, está localizada no município de Marialva, no Estado do Paraná, e tem capacidade de produzir 120 milhões de litros de biodiesel por ano. Na região, a Agricultura Familiar é responsável por 31% da soja produzida, configurando um cenário propício à obtenção da certificação do Selo Combustível Social.

O objeto social consiste na industrialização, beneficiamento, comercialização, importação, exportação e distribuição de cereais e sementes oleaginosas, óleos vegetais brutos e refinados, biodiesel, glicerina, seus derivados e subprodutos incluindo, mas não limitando proteínas vegetais.

g) Opções de Compra de Sociedades de Propósitos Específicos (SPE)

A Petrobras exerceu em 2009 a opção de compra das SPE listadas no quadro abaixo, conforme previsto nos Contratos de Opção de Compra e Venda de Ações celebrados entre Petrobras e antigos acionistas das SPE.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Data da opção	Projeto	Razão social da SPE	% das ações	R\$ mil	
				Valor da opção	Deságio
30/04/2009	Marlim	Marlim Participações S.A	100%	1	57.151
11/12/2009	CLEP	Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos	100%	90.000	1.877.946
30/12/2009	NovaMarlim	NovaMarlim Participações S.A	43,43%	1	1.017
		Total		90.002	1.936.114

A efetivação da transferência das ações remanescentes da NovaMarlim Participações S.A., 56,57% do capital social, depende da conclusão de procedimentos formais junto ao agente escriturador.

Os deságios apurados são decorrentes de outras razões econômicas e estão registrados em investimentos na controladora e no consolidado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Imobilizado

13.1 Por área de negócio ⁽¹⁾

	R\$ mil			
	Consolidado			
	2009		2008	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Exploração e produção	176.054.830	(58.182.608)	117.872.222	102.289.658
A bastecimento	75.221.427	(21.584.356)	53.637.071	35.844.947
Distribuição	6.008.251	(2.504.123)	3.504.128	3.192.563
Gás e energia	41.400.408	(5.780.126)	35.620.282	27.024.526
Internacional	25.793.729	(10.092.598)	15.701.131	20.084.131
Corporativo	5.295.861	(1.400.177)	3.895.684	2.318.342
	329.774.506	(99.543.988)	230.230.518	190.754.167

	R\$ mil			
	Controladora			
	2009		2008	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Exploração e produção	146.151.029	(54.023.110)	92.127.919	78.268.563
A bastecimento	59.617.713	(18.645.846)	40.971.867	28.022.472
Distribuição				
Gás e energia	12.721.155	(1.387.877)	11.333.278	10.307.803
Internacional	18.199	(8.493)	9.706	10.068
Corporativo	5.405.907	(1.399.728)	4.006.179	2.598.186
	223.914.003	(75.465.054)	148.448.949	119.207.092

(1) Inclui bens decorrentes de contratos que transfiram os benefícios, riscos e controles, conforme abaixo:

	R\$ mil							
	Consolidado				Controladora			
	2009		2008		2009		2008	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Exploração e produção	1.614.144	(806.216)	807.928	1.171.423	17.393.410	(6.035.863)	11.357.547	12.013.387
Abastecimento	517.476	(205.965)	311.511	340.272	577.459	(397.241)	180.218	
Distribuição	157.794	(9.794)	148.000	74.046				
Gás e energia					6.098.619	(838.560)	5.260.059	5.404.165
	2.289.414	(1.021.975)	1.267.439	1.585.741	24.069.488	(7.271.664)	16.797.824	17.417.552

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.2 Por tipo de ativos

		R\$ mil			
		Consolidado			
		2009		2008	
Tempo de vida útil estimado em anos		Depreciação acumulada		Líquido	
		Custo	Líquido	Líquido	Líquido
Edificações e benfeitorias	25 a 40	11.684.085	(3.188.237)	8.495.848	6.267.055
Equipamentos e outros bens	3 a 30	130.027.854	(58.958.326)	71.069.528	64.145.157
Terrenos		1.203.601		1.203.601	1.138.720
Materiais		8.145.670		8.145.670	6.034.143
Adiantamentos a fornecedores		5.236.856		5.236.856	5.189.735
Projetos de expansão		82.719.607		82.719.607	59.238.898
Gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás (E&P)		90.756.833	(37.397.425)	53.359.408	48.740.459
		329.774.506	(99.543.988)	230.230.518	190.754.167

		R\$ mil			
		Controladora			
		2009		2008	
Tempo de vida útil estimado em anos		Depreciação acumulada		Líquido	
		Custo	Líquido	Líquido	Líquido
Edificações e benfeitorias	25 a 40	7.506.019	(1.979.134)	5.526.885	3.731.538
Equipamentos e outros bens	3 a 30	81.135.800	(41.158.967)	39.976.833	34.122.523
Terrenos		464.514		464.514	478.350
Materiais		6.780.171		6.780.171	4.579.142
Adiantamentos a fornecedores		1.526.921		1.526.921	1.602.179
Projetos de expansão		50.133.225		50.133.225	36.977.682
Gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás (E&P)		76.367.353	(32.326.953)	44.040.400	37.715.678
		223.914.003	(75.465.054)	148.448.949	119.207.092

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.3 Gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Gastos capitalizados	90.756.833	83.883.258	76.367.353	66.557.820
Depreciação acumulada	(36.384.862)	(34.081.244)	(31.396.553)	(27.885.150)
Amortização de gastos com abandono	(1.012.563)	(1.061.555)	(930.400)	(956.992)
Investimento líquido	53.359.408	48.740.459	44.040.400	37.715.678

No exercício de 2009, a Companhia revisou, de acordo com a prática contábil descrita na Nota 3.14, as estimativas de gastos para futuro abandono de poços e desmantelamento de área de produção de óleo e gás, considerando a vida útil econômica dos campos e os fluxos de caixa esperados, a valor presente, por uma taxa de juros livre de riscos, ajustada pelo risco da Petrobras. Esta revisão resultou numa redução no passivo em R\$ 1.769.628 mil e no ativo imobilizado em R\$ 778.247 mil. O efeito líquido destes ajustes, somado aos gastos incorridos com o abandono de poços no exercício, no montante de R\$ 49.917 mil, resultou na diminuição dos custos exploratórios para extração de petróleo e gás, no resultado do exercício, no montante de R\$ 941.464 mil.

13.4 Depreciação

A depreciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e 2008 está assim apresentada:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Parcela absorvida no custeio:				
De bens	7.609.149	5.730.051	5.208.283	3.877.298
De gastos de exploração e produção	4.647.015	3.614.225	3.511.403	2.456.143
Custo para abandono de poços capitalizado / provisionado	563.849	491.300	506.968	491.086
	12.820.013	9.835.576	9.226.654	6.824.527
Parcela registrada diretamente no resultado	945.989	1.003.399	496.795	571.486
	13.766.002	10.838.975	9.723.449	7.396.013

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.5 Redução ao valor recuperável de ativos

13.5.1 Por área de negócio

	R\$ mil					
	Consolidado			Controladora		
	2009			2009		
	Constituição	Reversão	Total	Constituição	Reversão	Total
Exploração e produção	577.155	(25.546)	551.609	577.155	(25.546)	551.609
Internacional	644	(8.085)	(7.441)			
Total	577.799	(33.631)	544.168	577.155	(25.546)	551.609

13.5.2 Por tipo de ativo

	R\$ mil					
	Consolidado			Controladora		
	2009			2009		
	Constituição	Reversão	Total	Constituição	Reversão	Total
Equipamento e outros bens	178.889	(16.588)	162.301	178.245	(8.503)	169.742
Gastos com exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás	398.910	(17.043)	381.867	398.910	(17.043)	381.867
Total	577.799	(33.631)	544.168	577.155	(25.546)	551.609

Exploração e Produção

A perda está relacionada, principalmente, aos ativos em produção do Brasil. No ano de 2009, os Campos de Petróleo e Gás Natural que apresentaram perdas encontram-se no estágio de maturidade de sua vida útil e, considerando os níveis de suas produções futuras, as suas estruturas de custos e o cenário de preços projetados, os testes de recuperação econômica destes ativos indicaram a necessidade de constituição de provisão para perda por desvalorização de ativos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Intangível

14.1 Por área de negócio

	R\$ mil			
	Consolidado			
	2009		2008	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Exploração e produção	2.155.270	(355.940)	1.799.330	1.792.716
Abastecimento	361.017	(109.322)	251.695	192.578
Distribuição	1.297.428	(603.450)	693.978	692.249
Gás e energia	398.072	(52.422)	345.650	335.072
Internacional	3.820.036	(1.162.875)	2.657.161	3.866.964
Corporativo	2.029.026	(968.509)	1.060.517	1.123.634
	10.060.849	(3.252.518)	6.808.331	8.003.213

	R\$ mil			
	Controladora			
	2009		2008	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Exploração e produção	2.154.790	(355.732)	1.799.058	1.792.377
Abastecimento	250.901	(73.376)	177.525	158.066
Distribuição	472.983	(47.945)	425.038	425.038
Gás e energia	284.090	(31.643)	252.447	252.430
Internacional	71.366	(13.344)	58.022	45.763
Corporativo	1.993.740	(958.941)	1.034.799	1.108.042
	5.227.870	(1.480.981)	3.746.889	3.781.716

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14.2 Por tipo de ativos

	R\$ mil				
	Consolidado				
	Softwares			Agio com expectativa de rentabilidade futura ("goodwill")	Total
Direitos e Concessões	Adquiridos	Desenvolvidos Internamente			
Saldo em 31 de dezembro de 2007	3.828.871	466.223	1.236.959		5.532.053
Adição	1.102.797	154.864	398.416	27.158	1.683.235
Baixa	(87.772)	(74.426)	(473)	(9.438)	(172.109)
Transferências	8.886	(25.257)	(5.764)	1.221.814	1.199.679
Amortização	(196.263)	(131.053)	(278.864)	(118.257)	(724.437)
"Impairment" - constituição				(384.431)	(384.431)
Ajuste acumulado de conversão	630.059	43.639		195.525	869.223
Saldo em 31 de dezembro de 2008	5.286.578	433.990	1.350.274	932.371	8.003.213
Adição	124.669	83.249	309.848	16.463	534.229
Baixa	(57.903)	(8.318)	(15.947)		(82.168)
Transferências	(107.410)	40.042	(2.984)	16.471	(53.881)
Amortização	(179.500)	(148.957)	(289.111)		(617.568)
Ajuste acumulado de conversão	(902.818)	(32.210)		(40.466)	(975.494)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	4.163.616	367.796	1.352.080	924.839	6.808.331
Tempo de vida útil estimado - anos	25	5	5	Indefinida	

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$ mil				
	Controladora				
	Softwares			Agio com expectativa de rentabilidade futura ("goodwill")	Total
Direitos e Concessões	Adquiridos	Desenvolvidos Internamente			
Saldo em 31 de dezembro de 2007	1.655.632	197.171	1.221.872		3.074.675
Adição	98.927	80.951	389.542	27.158	596.578
Baixa	(43.858)	(86)	(473)		(44.417)
Transferências	(640)	(8.968)	(450)	553.853	543.795
Amortização	(2.200)	(75.309)	(278.864)	(32.542)	(388.915)
"Impairment" - constituição					
Ajuste acumulado de conversão					
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.707.861	193.759	1.331.627	548.469	3.781.716
Adição	15.454	51.073	296.282		362.809
Baixa	(15.478)	(3.248)	(9.558)		(28.284)
Transferências		216	1.170		1.386
Amortização	(3.498)	(79.757)	(287.483)		(370.738)
Ajuste acumulado de conversão					
Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.704.339	162.043	1.332.038	548.469	3.746.889
Tempo de vida útil estimado - anos	25	5	5	Indefinida	

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14.3 Devolução à ANP de áreas na fase de exploração

Durante o exercício de 2009, a Petrobras devolveu para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP a totalidade dos direitos sobre os seguintes blocos exploratórios:

- Bacia Potiguar Terra: POT-T-435, POT-T-447, POT-T-531, POT-T-605, POT-T-606, POT-T-650, POT-T-651, POT-T-696 e POT-T-697;
- Bacia do Recôncavo Terra: REC-T-66, REC-T-67, REC-T-77, REC-T-103 e BT-REC-126;
- Bacia Sergipe Terra: SEAL-T-357, SEAL-T-371, SEAL-T-419, SEAL-T-455, SEAL-T-456 e SEAL-T-461;
- Bacia do Espírito Santo: ES-T-47, ES-T-67, ES-T-68, ES-T-88, ES-T-107, ES-T-108, ES-T-125 e ES-T-527;
- Bacia de Santos: S-M-237;
- Bacia Marítima Camamu/Almada: BM-CAL-6;
- Bacia Marítima Barreirinhas: BAR-M-355, BAR-M-376, BAR-M-378 e BAR-M-399;
- Bacia Marítima Foz do Amazonas: FZA-M-533, FZA-M-534, FZA-M-569, FZA-M-570, FZA-M-571, FZA-M-605, FZA-M-606, FZA-M-607 e FZA-M-608;
- Bacia Marítima de Campos 28: C-M-299.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 Financiamentos

	R\$ mil			
	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	2009	2008	2009	2008
No exterior				
Instituições financeiras	9.314.364	8.216.007	18.802.103	17.144.130
Obrigações ao portador - "Notes", "Global Notes"	996.330	740.483	20.737.402	12.989.912
Trust Certificates - "Senior/Junior"	120.372	159.719	450.704	762.432
Outros	3.224	253.346	174.120	233.700
Subtotal	<u>10.434.290</u>	<u>9.369.555</u>	<u>40.164.329</u>	<u>31.130.174</u>
No País				
Notas de Crédito à Exportação	1.099.897	578.559	6.177.294	3.367.472
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.519.973	1.137.540	32.065.415	7.642.362
Debêntures	1.653.519	328.590	2.358.730	3.740.615
FINAME - vinculados à construção do Gasoduto				
Bolívia-Brasil	80.678	99.475	103.653	244.967
Cédula de Crédito Bancário	7.083	11.735	3.770.630	3.605.934
Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC)	4.476	1.614.543		
Outros	87.295	134.470	62.640	317.917
Subtotal	<u>4.452.921</u>	<u>3.904.912</u>	<u>44.538.362</u>	<u>18.919.267</u>
	<u>14.887.211</u>	<u>13.274.467</u>	<u>84.702.691</u>	<u>50.049.441</u>
Juros sobre financiamentos	<u>(1.316.041)</u>	<u>(823.330)</u>		
Principal	13.571.170	12.451.137		
Parcela circulante dos financiamentos no passivo não circulante	<u>(5.987.558)</u>	<u>(8.541.232)</u>		
Total dos financiamentos de curto prazo	<u><u>7.583.612</u></u>	<u><u>3.909.905</u></u>		

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$ mil			
	Controladora			
	Circulante		Não Circulante	
	2009	2008	2009	2008
No exterior				
Instituições financeiras	255.425	423.041	5.855.615	1.186.744
Obrigações ao portador - "Notes", "Global Notes"				
Trust Certificates - "Senior/Junior"				
Outros				
Subtotal	<u>255.425</u>	<u>423.041</u>	<u>5.855.615</u>	<u>1.186.744</u>
No País				
Notas de Crédito à Exportação	1.099.897	578.559	6.177.294	3.367.472
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	190.571		8.631.698	
Debêntures	1.492.576	175.858	1.631.833	3.056.412
FINAME - vinculados à construção do Gasoduto				
Bolívia-Brasil	77.431	96.427	101.593	240.002
Cédula de Crédito Bancário	7.083	11.735	3.605.934	3.605.934
Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC)		1.179.159		
Outros		41.377		
Subtotal	<u>2.867.558</u>	<u>2.083.115</u>	<u>20.148.352</u>	<u>10.269.820</u>
	3.122.983	2.506.156	26.003.967	11.456.564
Juros sobre financiamentos	<u>(670.577)</u>	<u>(229.334)</u>		
Principal	2.452.406	2.276.822		
Parcela circulante dos financiamentos no passivo não circulante	<u>(2.452.406)</u>	<u>(1.108.321)</u>		
Total dos financiamentos de curto prazo		<u>1.168.501</u>		

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.1 Vencimentos do principal e juros dos financiamentos no passivo não circulante

	R\$ mil	
	2009	
	Consolidado	Controladora
2011	12.104.470	7.756.660
2012	7.053.701	1.744.923
2013	3.953.281	362.442
2014	4.951.464	1.671.148
2015 em diante	56.639.775	14.468.794
Total	84.702.691	26.003.967

15.2 Taxas de juros dos financiamentos no passivo não circulante

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
No exterior				
Até 6%	24.931.369	21.952.589	5.758.068	924.473
De 6 a 8%	12.693.540	5.361.720	97.547	262.271
De 8 a 10%	2.208.247	3.207.172		
De 10 a 12%	78.510	245.882		
Acima de 12%	252.663	362.811		
	40.164.329	31.130.174	5.855.615	1.186.744
No País				
Até 6%	2.846.049	2.656.532	101.593	240.002
De 6 a 8%	24.940.838	840.045	8.631.698	
De 8 a 10%	7.996.242	5.575.819	2.898.715	367.966
De 10 a 12%	8.755.233	2.873.466	8.516.346	2.688.447
Acima de 12%		6.973.405		6.973.405
	44.538.362	18.919.267	20.148.352	10.269.820
	84.702.691	50.049.441	26.003.967	11.456.564

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.3 Saldos por moedas no passivo não circulante

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Dólar norte-americano	39.489.206	30.516.815	5.671.026	1.043.814
Iene	2.189.296	3.211.342	184.589	382.237
Euro	81.394	109.031		695
Real (*)	42.820.853	15.828.040	20.148.352	10.029.818
Outras	121.942	384.213		
	84.702.691	50.049.441	26.003.967	11.456.564

(*) Em 31 de dezembro de 2009, inclui R\$ 25.547.384 mil de financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação do dólar.

O valor justo estimado para os empréstimos de longo prazo da Controladora e do Consolidado, em 31 de dezembro de 2009, era, respectivamente, R\$ 26.915.635 mil e R\$ 85.740.219 mil calculado a taxas de mercado vigentes, considerando natureza, prazo e riscos similares aos dos contratos registrados, e pode ser comparado com o valor contábil de R\$ 26.003.967 mil e R\$ 84.702.691 mil.

As operações de “*hedge*”, contratadas para cobertura de “Notes” emitidos no exterior em moedas estrangeiras, estão divulgadas na Nota 27.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.4 Captações

As principais captações de longo prazo realizadas durante o exercício social de 2009 estão demonstradas a seguir:

a) No exterior

Empresa	Data	Valor (US\$ mil)	Vencimento	Descrição
PifCo	fev/09	1.500.000	2019	Global notes - cupom de 7,875%
PifCo	março a set/2009	1.100.000	Até 2012	Linhas de crédito - Libor mais spread de mercado.
PifCo	jul/09	1.250.000	2019	Global notes - cupom de 7,875%.
PifCo	out/09	4.000.000	2020 e 2040	Global notes nos montantes de US\$ 2.500.000 e US\$ 1.500.000, com cupom de 5,75% e 6,875%.
Petrobras	dez/09	<u>3.000.000</u>	2019	Financiamento obtido com o China Development Bank (CDB) - Libor mais spread de 2,8% a.a.
		<u>US\$ 10.850.000</u>		

b) No país

Empresa	Data	Valor (R\$ mil)	Vencimento	Descrição
Petrobras	março a nov/2009	3.580.000	Até 2017	Notas de Crédito à Exportação - juros de 110% a 114% da taxa média do CDI.
Petrobras, Rnest e TAG	jul/09	<u>25.000.000</u>	2029	Financiamento - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES indexado a variação do Dólar norte-americano mais taxa de juros de mercado.
		<u>R\$ 28.580.000</u>		

15.5 Outras informações

Os empréstimos e financiamentos se destinam, principalmente, à compra de matéria-prima, ao desenvolvimento de projetos de produção de óleo e gás, à construção de navios e de dutos, bem como à ampliação de unidades industriais.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.5.1 Financiamentos com Agências Oficiais de Crédito

a) No exterior

Empresa	Agência	Valor em US\$ mil			Descrição
		Contratado	Utilizado	Saldo	
Petrobras	China Development Bank	10.000.000	3.000.000	7.000.000	Libor + 2,8% a.a.

b) No país

Empresa	Agência	Valor em R\$ mil			Descrição
		Contratado	Utilizado	Saldo	
Transpetro (*)	BNDES	7.798.526	281.553	7.516.973	Programa de Modernização e Expansão da Frota (PROMEF) - TJLP+2,5% a.a.
Transportadora Uruçu Manaus TUM	BNDES	2.489.500	2.433.564	55.936	Gasoduto Coari-Manaus - TJLP+1,96% a.a.
Transportadora GASENE	BNDES	2.214.821	2.119.246	95.575	Gasoduto Cacimbas-Catu (GASCAC) TJLP+1,96% a.a.

(*) Foram assinados contratos de compra e venda condicionada de 33 navios com 4 estaleiros nacionais no montante de R\$ 8.665.029 mil, sendo 90% financiados pelo BNDES.

15.5.2 Debêntures

As debêntures emitidas pela Petrobras financiaram, através do BNDES, a aquisição antecipada do direito de transportar, no Gasoduto Bolívia-Brasil, o volume de 6 milhões de m³/dia de gás, pelo prazo de 40 anos (TCO - Transportation Capacity Option), totalizaram R\$ 430.000 mil (43.000 títulos com valor nominal de R\$ 10,00) com vencimento em 15 de fevereiro de 2015. Essas debêntures são garantidas por ações ordinárias da TBG.

Em agosto de 2006, a Alberto Pasqualini - Refap S.A. emitiu 852.600 debêntures simples, nominativas e escriturais no montante de R\$ 852.600 mil, objetivando a ampliação e a modernização de seu parque industrial, com as seguintes características (condições básicas aprovadas pelo BNDES e BNDESPAR em 23 de junho de 2006): amortização de 96 meses mais 6 meses de carência; 90% das debêntures subscritas pelo BNDES com juros de TJLP + 3,8% a.a.; e 10% das debêntures subscritas pelo BNDESPAR com juros da cesta de moedas do BNDES + 2,3% a.a.. Em maio de 2008, a Refap efetuou uma segunda emissão de 507.989 debêntures com características similares, no montante de R\$ 507.989 mil. O saldo em 31 de dezembro de 2009 totalizava R\$ 722.736 mil, sendo R\$ 144.287 mil no passivo circulante.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.5.3 Garantias

As instituições financeiras no exterior não requerem garantias à Petrobras. Os financiamentos concedidos pelo BNDES estão garantidos pelos bens financiados (tubos de aço carbono para o Gasoduto Bolívia-Brasil e embarcações).

Por conta de contrato de garantia emitido pela União em favor de Agências Multilaterais de Crédito, motivado pelos financiamentos captados pela TBG, foram firmados contratos de contragarantia, tendo como signatários a União, a TBG, a Petrobras, a Petroquisa e o Banco do Brasil S.A., nos quais a TBG se compromete a vincular as suas receitas à ordem do Tesouro Nacional até a liquidação das obrigações garantidas pela União.

Em garantia às debêntures, a Refap possui uma conta de aplicações financeiras (depósitos vinculados a operações de crédito) atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. O saldo da conta deve ser de três vezes o valor da soma da amortização do principal e acessórios da última parcela vencida.

Nota de Crédito Industrial – NCI: A Refap emitiu Notas de Crédito Industrial de nº 40/00627-1 em 19 de agosto de 2009 e nº 40/00646-8 em 15 de outubro de 2009, no valor de R\$ 50.000 mil e R\$ 150.000 mil, respectivamente, em favor do Banco do Brasil S/A, a ser provido com recursos do Programa Especial de Crédito – PEC - do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES.

O valor do crédito destina-se única e exclusivamente para financiamento de capital de giro. Após o período de carência, o valor será pago em 24(vinte e quatro) prestações mensais. A NCI 40/00627-1 tem como vencimento da primeira prestação em 15.10.2010 e a última em 15.09.2012, e a NCI 40/00646-8 vencimento da primeira prestação 15.12.2010 e da última 15.11.2012, correspondendo cada uma delas ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de parcelas a pagar.

Os juros serão devidos à taxa anual de 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) na NCI nº 40/00627-1 e de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) na NCI 40/00646-8, a título de “spread”, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

15.5.4 Endividamento da CIESA e TGS

A fim de promover o saneamento financeiro da Companhia de Inversiones de Energia S.A. - CIESA (sociedade controlada em conjunto), a Pesa transferiu a sua participação de 7,35% no capital social da Transportadora de Gás Del Sur S.A. - TGS (controlada da CIESA) para a Enron Pipeline Company Argentina S.A. - ENRON e, de forma simultânea, a ENRON transferiu 40% de sua participação no capital da CIESA para um agente fiduciário, cujo destinatário viria a ser indicado pela CIESA, segundo os termos de sua reestruturação financeira a serem acordados com seus credores.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em uma segunda etapa do processo, conforme o acordo de reestruturação da dívida financeira, uma vez que se obtivessem as aprovações necessárias do Ente Nacional Regulador Del Gas - ENARGAS e da Comisión Nacional de Defensa de la Competencia, a ENRON transferiria os 10% de participação remanescentes na CIESA para os credores financeiros em troca de 4,3% das ações ordinárias - classe B da TGS que a CIESA entregaria a seus credores financeiros como pagamento parcial da dívida.

O acordo de reestruturação firmado com os credores em setembro de 2005, estabelecia que o saldo remanescente da dívida financeira seria capitalizado pelos credores. Também estabeleceu um prazo de vigência que foi prorrogado sucessivamente até 31 de dezembro de 2008, data a partir da qual qualquer uma das partes poderia considerar o acordo como terminado unilateralmente.

O prazo de vigência do acordo expirou sem que se obtivessem as aprovações governamentais e, em 9 de janeiro de 2009, a Ashmore Energy International Limited (atualmente denominada AEI) declarou ser a única proprietária das obrigações negociáveis da CIESA.

Em 28 de janeiro de 2009, a CIESA ajuizou uma ação judicial nos Tribunais do Estado de Nova York, nos Estados Unidos da América, contestando a prescrição das mencionadas Obrigações negociáveis.

Em 21 de abril de 2009, a AEI entrou com um pedido de anulação do processo ajuizado pela CIESA no Estado de Nova York.

Em 14 de maio de 2009, a CIESA e a AEI apresentaram-se na Corte de Nova York para discussão do pedido de anulação requerido pela AEI. Até a presente data, a corte de Nova York ainda não emitiu sua decisão sobre o assunto.

Adicionalmente, em 6 de abril de 2009, a CIESA foi notificada de um pedido de falência contra a mesma requerido pela AEI na Corte Argentina, e ressarcimento do valor equivalente a US\$ 127 milhões referentes a um suposto crédito originado pelas obrigações negociáveis. A CIESA respondeu à notificação, opondo-se ao pedido de falência, apresentando, principalmente, os seguintes motivos: (i) não preenchimento dos requisitos de um pedido de falência, considerando que os pedidos sob Corporate Bonds têm um limite de prescrição sob a lei de Nova York. (ii) CIESA não está insolvente.

Em decisão de segunda instância proferida pela Cámara Nacional de Apelaciones em 09 de outubro de 2009, foi descartada a situação de insolvência da CIESA requerida pela AEI. A decisão é irrecorrível, portanto, definitiva.

Em virtude da decisão da Cámara, a CIESA apresentou aos Tribunais de Nova York um pedido de renovação e reargumentação em relação ao pedido da AEI de anulação do processo movido pela CIESA no Estado de Nova York, solicitando a revogação da sentença de 29 de julho de 2009 em que admitiu o pedido de anulação apresentado pela AEI.

Atualmente a CIESA e AEI aguardam resolução do Tribunal de Nova York sobre o assunto.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com a Instrução CVM 247/96, as demonstrações da CIESA foram excluídas do processo de consolidação, tendo em vista que a empresa está operando sob restrições de longo prazo que prejudicam significativamente a sua capacidade de transferir recursos para os investidores.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía compromissos financeiros em função de direitos decorrentes de operações com e sem transferência de benefícios, riscos e controles desses bens.

a) Pagamentos/recebimentos mínimos futuros de compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens:

	R\$ mil		
	31.12.2009		
	Consolidado		Controladora
	Recebimentos Mínimos	Pagamentos Mínimos	Pagamentos Mínimos
2010	122.912	400.773	3.815.429
2011 - 2014	491.650	315.584	10.536.622
2015 em diante	1.802.717	106.805	6.258.784
Pagamentos/recebimentos futuros de compromissos estimados	2.417.279	823.162	20.610.835
Menos montante dos juros anuais	(1.187.379)	(83.428)	(6.150.157)
Valor presente dos pagamentos/recebimentos mínimos	1.229.900	739.734	14.460.678
Menos parcela circulante das obrigações	(122.912)	(390.252)	(3.556.808)
Parcela de longo prazo	1.106.988	349.482	10.903.870

b) Pagamentos mínimos futuros de compromissos contratuais, sem transferência de benefícios, riscos e controles de bens:

	R\$ mil	
	31.12.2009	
	Consolidado	Controladora
2010	13.424.743	14.713.924
2011 - 2014	39.415.036	49.023.142
2015 em diante	11.464.603	32.399.983
Total	64.304.382	96.137.049

Em 2009, a Companhia pagou um montante de R\$ 7.951.251 mil no Consolidado (R\$ 12.961.100 mil na Controladora), reconhecidos como despesa do exercício.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 Receitas e despesas financeiras

Os encargos financeiros e as variações cambiais e monetárias líquidas, apropriados ao resultado de 2009 e de 2008, estão demonstrados a seguir:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Resultado cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	(665.619)	762.126	(800.595)	577.142
Resultado cambial sobre financiamentos	2.069.680	(2.077.211)	475.126	(498.157)
Resultado cambial s/ compromissos contratuais com transf. de benef., riscos e controles de bens com terceiros	25.134	(27.263)	22.177	(27.263)
	1.429.195	(1.342.348)	(303.292)	51.722
Variação Monetária s/ financiamentos (*)	2.405.713	(321.426)	1.079.074	(279.679)
Despesa com financiamentos	(4.217.280)	(3.320.973)	(1.400.650)	(861.695)
Despesa com compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens	(24.082)	(4.489)	(1.568)	(4.489)
Receita com aplicações financeiras	1.387.656	755.460	623.348	101.683
Receita líquida com FIDC			(519.480)	11.583
	(2.853.706)	(2.570.002)	(1.298.350)	(752.918)
Resultado financeiro sobre endividamento líquido	981.202	(4.233.776)	(522.568)	(980.875)
Variação cambial sobre ativos no exterior	(5.636.698)	6.417.693	(8.828.698)	9.329.950
Variação Cambial s/ compromissos contratuais com transf. de benef., riscos e controles de bens com subsidiárias	1.431.500	(1.398.715)	1.431.500	(1.398.715)
“Hedge” sobre operações comerciais e financeiras	(372.835)	671.090	171.855	30.384
Títulos e Valores Mobiliários	763.960	584.994	474.913	451.465
Juros s/ compromissos contratuais com transf. de benef., riscos e controles de bens com empresas do sistema			(876.671)	(1.896.354)
Outras despesas e receitas financeiras líquidas	6.607	615.213	879.880	1.108.266
Outras variações cambiais e monetárias líquidas	(11.590)	472.285	603.373	552.858
Resultado Financeiro Líquido	(2.837.854)	3.128.784	(6.666.416)	7.196.979

(*) Inclui variação monetária sobre financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação ao dólar.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Outras despesas operacionais, líquidas

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Relações institucionais e projetos culturais	(1.071.256)	(1.227.680)	(958.793)	(1.143.793)
Despesas operacionais c/ termoeletricas	(610.235)	(593.353)	(1.060.068)	(897.372)
Gastos corporativos de segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)	(354.312)	(382.170)	(353.280)	(371.971)
Acordos coletivos de trabalho	(486.822)	(542.675)	(486.822)	(542.673)
Perdas e contingências com processos judiciais	(2.498.336)	(502.246)	(2.339.418)	(262.656)
Multas contratuais e regulatórias	(74.928)	(434.029)	(53.412)	(477.712)
Encargos contratuais com serviços de Transporte - "Ship or Pay"	(52.543)	(101.198)		
Parada não programadas e gastos pré-operacionais	(747.241)	(205.958)	(724.801)	(203.439)
Ajuste ao valor de mercado dos estoques	(609.466)	(1.340.706)	(124.429)	(84.167)
Outros	918.127	617.772	437.734	617.105
	(5.587.012)	(4.712.243)	(5.663.289)	(3.366.678)

19 Impostos, contribuições e participações

19.1 Impostos a recuperar

Ativo Circulante	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
No país:				
ICMS	2.385.651	2.527.495	1.670.843	1.916.608
PASEP/COFINS	1.562.744	1.323.099	1.152.784	883.206
CIDE	52.246	222.938	31.533	34.008
Imposto de renda	1.701.590	2.005.575	781.277	1.460.462
Contribuição social	444.864	801.491	180.846	663.702
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.582.894	1.658.708	2.296.480	1.090.270
Outros impostos	475.923	408.943	231.878	224.905
	9.205.912	8.948.249	6.345.641	6.273.161
No exterior:				
Imposto sobre valor agregado - IVA	100.802	313.039		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46.343	113.370		
Outros impostos	297.676	266.589		
	444.821	692.998		
	9.650.733	9.641.247	6.345.641	6.273.161

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19.2 Impostos, contribuições e participações a recolher

Passivo Circulante	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
ICMS	1.675.816	1.741.030	1.351.758	1.402.632
PASEP/COFINS	1.082.820	1.064.304	845.794	901.787
CIDE	650.936	447.324	583.164	411.103
Participação especial/Royalties	4.655.977	2.528.153	4.595.798	2.491.731
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	549.387	1.221.996	513.061	872.235
Imposto de renda e contribuição social correntes	1.055.345	793.687		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.195.914	4.196.372	2.065.486	4.070.151
Outras taxas	881.685	748.516	378.149	388.243
	12.747.880	12.741.382	10.333.210	10.537.882

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, a Companhia adotou o Regime Tributário de Transição - RTT, conforme previsto na Lei 11.941/09, ou seja, na determinação do lucro tributável considerou os critérios contábeis da Lei 6.404/76, antes das alterações da Lei 11.638/07. Os impostos sobre diferenças temporárias, geradas pela adoção da nova lei societária, foram provisionados como impostos e contribuições diferidos ativos e passivos.

19.3 Impostos e contribuição social diferidos - não circulante

Não circulante	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Ativo				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.378.334	2.970.881	605.220	477.183
ICMS diferido	2.526.968	1.998.157	1.898.559	1.538.410
PASEP e COFINS diferidos	6.917.479	4.842.359	6.431.385	4.599.148
Outros	109.026	426.911		
	12.931.807	10.238.308	8.935.164	6.614.741
Passivo				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.239.058	13.100.459	14.036.510	10.821.894
Outros	51.937	64.673		
	17.290.995	13.165.132	14.036.510	10.821.894

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19.4 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Natureza	R\$ mil		Fundamento para realização
	Consolidado	Controladora	
Plano de Pensão	164.856	135.351	Pelo pagamento das Contribuições da Patrocinadora.
Lucros não realizados entre companhias do sistema	1.168.838		Mediante a realização efetiva dos lucros.
Provisões para contingências e para créditos duvidosos	419.858	248.366	Pela efetivação fiscal da perda, e ajuizamento das ações e créditos vencidos
Prejuízos fiscais	887.138		Com lucros tributários futuros
Provisão para Participação nos Lucros	493.068	431.751	Pelo pagamento.
Provisão para investimento de pesquisa e desenvolvimento	(11.295)	(11.295)	Mediante a realização dos gastos.
Remuneração aos acionistas - Juros sobre Capital Próprio	357.982	357.982	Pelo Crédito individualizado aos acionistas
Diferença temporária entre os critérios de depreciação contábil e fiscal	319.017	121.441	Realização no prazo da depreciação linear dos bens.
Absorção de financiamentos condicionais	79.400		Término dos contratos de financiamento
Variação Cambial	708.770	687.261	Mediante liquidação dos contratos
Provisão para exportação em andamento	280.549	280.549	Mediante o reconhecimento da receita
Provisão para perda de redução ao valor recuperável de ativos	392.457	392.457	Alienação de bens
Outros	746.933	257.837	
Total	6.007.571	2.901.700	
Não circulante	3.378.334	605.220	
Circulante	2.629.237	2.296.480	

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

Natureza	R\$ mil		Fundamento para realização
	Consolidado	Controladora	
Custos com prospecção e perfuração para extração de petróleo	14.578.445	14.578.445	Conforme depreciação pelo método de unidades produzidas em relação às reservas provadas/desenvolvidas dos campos de petróleo.
Diferença temporária entre os critérios de depreciação contábil e fiscal	1.021.526	47.065	Mediante depreciação pela vida útil do bem ou alienação
IR e CS sobre lucros no exterior	94.175	47.497	Mediante a ocorrência de fatos geradores para disponibilização dos lucros.
Investimentos em controladas e coligadas	192.744		Mediante a ocorrência de fatos geradores para disponibilização dos lucros.
Variação Cambial	1.074.297		Mediante liquidação dos contratos
Diferença temporária dos compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens e depreciação	1.498.549	1.366.136	Liquidação dos passivos
Outros	975.236	62.853	
Total	19.434.972	16.101.996	
Não circulante	17.239.058	14.036.510	
Circulante	2.195.914	2.065.486	

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos

Na Controladora, a realização dos créditos fiscais diferidos ativos no montante de R\$ 2.901.700 mil não depende de lucros futuros porque estes serão absorvidos anualmente pela realização do passivo fiscal diferido. No consolidado, para a parcela que excede o saldo da Controladora, quando aplicável, as administrações das subsidiárias, com base em projeções efetuadas, têm expectativa de compensar estes créditos no prazo de até dez anos.

	R\$ mil			
	Expectativa de realização			
	Consolidado		Controladora	
	Imposto de Renda e CSLL diferidos ativos	Imposto de Renda e CSLL diferidos passivos	Imposto de Renda e CSLL diferidos ativos	Imposto de Renda e CSLL diferidos passivos
2010	2.629.237	2.195.914	2.296.480	2.065.486
2011	427.240	2.616.990	73.097	1.834.892
2012	274.108	2.115.233	25.666	1.842.292
2013	298.024	2.145.423	16.599	1.840.125
2014	635.892	2.920.586	410.504	2.632.100
2015	198.279	2.450.081	12.498	2.215.431
2016 em diante	1.544.791	4.990.745	66.856	3.671.670
Parcela registrada contabilmente	6.007.571	19.434.972	2.901.700	16.101.996
Parcela não registrada contabilmente	1.684.134		527.638	
Total	7.691.705	19.434.972	3.429.338	16.101.996

A controlada Petrobras Energia S.A. (PESA) e suas controladas possuem créditos tributários não registrados, decorrentes de prejuízos fiscais acumulados de aproximadamente R\$ 34.824 mil (US\$ 20.000 mil), em países onde não há prazo de prescrição dos referidos créditos.

Adicionalmente, a controlada Petrobras America Inc. - PAI possui créditos tributários não registrados no montante de R\$ 1.005.902 mil (US\$ 577.706 mil) decorrentes de prejuízos fiscais acumulados, oriundos, principalmente, das atividades de exploração e produção de óleo e gás. De acordo com legislação específica dos Estados Unidos, país em que a PAI se encontra domiciliada, os créditos fiscais prescrevem em 20 anos, a partir da data da sua constituição.

Algumas controladas no exterior possuem prejuízos fiscais acumulados na fase exploratória. Esses créditos serão reconhecidos, de acordo com a legislação tributária de cada país, caso o empreendimento seja bem sucedido, mediante a geração de lucros tributáveis futuros.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19.5 Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos impostos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados nos exercícios de 2009 e de 2008 estão apresentados a seguir:

a) Consolidado

	R\$ mil	
	2009	2008
Lucro do exercício antes dos impostos e após a participação dos empregados	41.711.288	46.860.272
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(14.181.838)	(15.932.493)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
· Adições permanentes, líquidas	(201.422)	(1.081.649)
· Incentivos fiscais	159.707	226.942
· Crédito em razão da inclusão de JSCP como despesas operacionais	2.446.220	2.386.549
· Créditos fiscais de empresas no exterior em fase exploratória	(152.071)	(124.437)
· Prejuízos Fiscais	110.575	(941.713)
· Resultado de empresas no exterior com alíquotas diferenciadas	1.361.533	(270.873)
· Outros	480.090	(224.303)
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	(9.977.206)	(15.961.977)
Imposto de renda/contribuição social diferidos	(804.988)	(4.769.951)
Imposto de renda/contribuição social correntes	(9.172.218)	(11.192.026)
	(9.977.206)	(15.961.977)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	23,9%	34,1%

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Controladora

	R\$ mil	
	2009	2008
Lucro do exercício antes dos impostos e após a participação dos empregados	34.922.352	51.353.567
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(11.873.600)	(17.460.213)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
· Adições permanentes, líquidas (*)	2.828.612	(99.760)
· Incentivos fiscais	144.168	214.780
· Crédito em razão da inclusão de JSCP como despesas operacionais	2.446.213	2.386.549
· Outros itens	845.673	74.626
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	(5.608.934)	(14.884.018)
Imposto de renda/contribuição social diferidos	261.091	(5.736.891)
Imposto de renda/contribuição social correntes	(5.870.025)	(9.147.127)
	(5.608.934)	(14.884.018)
Alíquota efetiva de imposto e renda e contribuição social	16,1%	28,9%

(*) Inclui equivalência patrimonial e ágio/deságio.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 Benefícios concedidos a empregados

Os saldos relativos a benefícios concedidos a empregados estão representados a seguir:

	R\$ mil							
	Consolidado				Controladora			
	31.12.2009		31.12.2008		31.12.2009		31.12.2008	
Plano de Pensão	Plano de Saúde	Plano de Pensão	Plano de Saúde	Plano de Pensão	Plano de Saúde	Plano de Pensão	Plano de Saúde	
Passivo circulante:								
Plano de benefício definido	593.595	565.952	582.510	523.714	547.007	531.118	534.215	493.221
Plano de contribuição variável	48.179		45.478		44.679		44.836	
	<u>641.774</u>	<u>565.952</u>	<u>627.988</u>	<u>523.714</u>	<u>591.686</u>	<u>531.118</u>	<u>579.051</u>	<u>493.221</u>
Passivo não circulante:								
Plano de benefício definido	3.443.965	11.184.849	3.399.929	10.296.679	2.940.030	10.343.557	2.895.287	9.510.037
Plano de contribuição variável	117.365		75.652		110.807		70.797	
	<u>3.561.330</u>	<u>11.184.849</u>	<u>3.475.581</u>	<u>10.296.679</u>	<u>3.050.837</u>	<u>10.343.557</u>	<u>2.966.084</u>	<u>9.510.037</u>
Total	<u>4.203.104</u>	<u>11.750.801</u>	<u>4.103.569</u>	<u>10.820.393</u>	<u>3.642.523</u>	<u>10.874.675</u>	<u>3.545.135</u>	<u>10.003.258</u>

20.1 Plano de Pensão - Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros)

a) Plano Petros

A Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, constituída pela Petrobras, instituiu o Plano Petros em julho de 1970, do tipo benefício definido, que assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social. Além da Petrobras, o Plano Petros é patrocinado pela Petrobras Distribuidora S.A. (BR), Petroquisa e Alberto Pasqualini – Refap, e está fechado aos empregados admitidos a partir de setembro de 2002.

A avaliação do plano de custeio da Petros é procedida por atuários independentes, em regime de capitalização, para a maioria dos benefícios. As patrocinadoras efetuam contribuições regulares em valores iguais aos valores das contribuições dos participantes (empregados) e assistidos (aposentados e pensionistas), ou seja, de forma paritária.

Na apuração de eventual déficit no plano de benefício definido, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional n° 20 de 1998, o seu equacionamento deverá ocorrer via ajuste no plano de custeio, através de contribuições extraordinárias calculadas pelo método do valor agregado, devendo tal custo ser rateado paritariamente entre patrocinadoras e participantes.

Em 23 de outubro de 2008, a Petrobras e as subsidiárias patrocinadoras do Plano Petros e a Petros assinaram Termos de Compromisso Financeiro – TCF em consequência à homologação de transação judicial, relativa ao plano de pensão, como o previsto no Acordo de Obrigações Recíprocas – AOR firmado pelas patrocinadoras e entidades sindicais. Os compromissos dos TCF têm prazo de vencimento em 20 anos com pagamento de juros semestrais de 6% a.a. sobre o saldo a pagar atualizado. Em 31 de dezembro de 2009, os saldos dos TCF totalizavam R\$ 4.304.177 mil

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(R\$ 4.047.527 mil na Controladora), dos quais R\$ 37.438 mil (R\$ 34.164 mil na Controladora) de juros vencem em 2010.

A obrigação assumida pela Companhia, por intermédio dos TCF, representa uma contrapartida às adesões feitas pelos participantes/assistidos do Plano Petros à repactuação para alteração do regulamento do plano, em relação aos benefícios, e ao encerramento de litígios existentes.

Em 16 de abril de 2009 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, suspendeu os efeitos de uma liminar concedida em 24 de março de 2009, a sindicatos de petroleiros, associações de aposentados e outros, que tornava sem efeito o processo de repactuação. Com isso, foram mantidas todas as alterações no regulamento do plano decorrentes desse processo.

Em 31 de dezembro de 2009, a Petrobras e subsidiárias possuíam Notas do Tesouro Nacional - de longo prazo, no montante de R\$ 4.114.811 mil (R\$ 3.901.428 mil na Controladora), adquiridas para contrapor passivos com a Petros, que serão mantidas na carteira da Companhia para garantia dos TCF.

b) Plano Petros 2

A partir de 1º de julho de 2007, Petrobras, Petrobras Distribuidora S.A. (BR), Petroquisa e Alberto Pasqualini - Refap S.A., implementaram um novo plano de previdência complementar, denominado Plano Petros 2, na modalidade de Contribuição Variável (CV) ou misto, para os empregados sem previdência complementar. Posteriormente, as empresas Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA, FAFEN Energia S.A., Termorio S.A. e Termoceará Ltda. aderiram ao plano.

A parcela deste plano com característica de benefício definido, refere-se à cobertura de risco com invalidez e morte, garantia de um benefício mínimo e renda vitalícia, e os compromissos atuariais relacionados estão registrados de acordo com o método da unidade de crédito projetada. A parcela do plano com característica de contribuição definida, destina-se à formação de reserva para aposentadoria programada e foi reconhecida no resultado do exercício conforme as contribuições são efetuadas. No exercício de 2009, a contribuição da Petrobras e das subsidiárias para a parcela de contribuição definida deste plano foi de R\$ 256.470 mil (R\$ 245.376 mil na Controladora).

As patrocinadoras Petrobras, Petrobras Distribuidora S.A. (BR), Petroquisa e Alberto Pasqualini - Refap S.A. assumiram o serviço passado das contribuições correspondentes ao período em que os participantes estiveram sem plano, a partir de agosto de 2002, ou da admissão posterior, até o dia 29 de agosto de 2007. O plano continuará aberto para inscrições após essa data, mas não haverá mais o pagamento do Serviço Passado.

Os desembolsos relacionados ao custo do serviço passado serão realizados, mensalmente, ao longo do tempo durante o mesmo número de meses em que o participante ficou sem plano, devendo, portanto cobrir a parte relativa aos participantes e patrocinadoras.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Ativos dos Planos de Pensão

Os ativos dos planos de pensão do Sistema Petrobras são investidos principalmente em títulos do governo, fundos de investimento, instrumentos patrimoniais e outros.

	Consolidado			
	2009		2008	
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável
Títulos do governo	41%		43%	
Fundos de investimento	31%	92%	38%	92%
Participações em ações	21%	7%	12%	8%
Outros	7%	1%	7%	
	100%	100%	100%	100%

A carteira de investimentos dos Planos Petros e Petros 2, em 31 de dezembro de 2009, era constituída por 61% de renda fixa, com rentabilidade esperada de 6,54% a.a.; 34% de renda variável, com rentabilidade esperada de 7% a.a.; 5% de outros investimentos (operações com participantes, imóveis e projetos de infraestrutura), com rentabilidade esperada de 8% a.a., que resultou numa taxa de juros média de 6,74% a.a.

Os ativos dos planos de pensão administrados pela Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros incluem os seguintes títulos de partes relacionadas:

	R\$ mil	
	2009	2008
Ações ordinárias da Petrobras	462.547	313.698
Ações preferenciais da Petrobras	714.764	512.312
Companhias controladas pelo governo	218.329	261.567
Títulos do governo	16.168.179	13.348.545
Títulos de outras partes relacionadas	155.700	240.001
	17.719.519	14.676.123

O Plano Petros tem 41% dos investimentos em títulos do governo, dos quais 88% são representados por NTN-B, que por fideicomisso com a Secretaria de Previdência Complementar, serão mantidos até o vencimento.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.2 Petrobras Internacional Braspetro B.V. – PIB BV

20.2.1 Petrobras Energia S.A.

a) Plano de pensão de contribuição definida

Em 2005, a Petrobras Energia S.A. (Pesa) implementou este plano de adesão voluntária para todos os empregados que cumpram com determinadas condições. Os aportes são realizados em montantes equivalentes às contribuições dos empregados, de acordo com a contribuição definida para cada nível salarial.

O custo do plano é reconhecido de acordo com as contribuições que a sociedade efetua, que em 31 de dezembro de 2009 totalizou R\$ 5.292 mil (R\$ 4.619 mil em 31 de dezembro de 2008).

b) Plano de pensão de benefício definido

b.1) Plano “Termination Indemnity ”

É um plano de benefícios pelo qual os empregados que cumprem determinadas condições estão aptos para receber um mês de salário por ano de serviço na empresa, de acordo com uma escala decrescente, conforme os anos de vigência do plano, no momento de sua aposentadoria.

b.2) Plano “Fondo Compensador”

Têm direito a este benefício os empregados da Pesa que tenham aderido aos planos de contribuições definidas vigentes ao longo do tempo e que tenham ingressado na sociedade antes de 31 de maio de 1995, e acumulem o tempo de serviço requerido. O benefício é calculado complementarmente aos benefícios outorgados por estes planos e pelo sistema de aposentadorias, de tal modo que a soma dos benefícios totais recebidos por cada empregado seja equivalente ao definido neste plano.

Caso se produza um valor excedente, devidamente certificado por um atuário independente, dos fundos aportados a fideicomissos destinados a pagar os benefícios definidos outorgados pelo plano, a Pesa poderá dispor do mesmo, devendo, apenas, fazer a devida comunicação ao agente fiduciário.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.2.2 Nansei Sekiyu K.K.

A Refinaria Nansei Sekiyu K.K. oferece aos seus empregados um plano de benefícios de aposentadoria complementar, na modalidade benefício definido, onde o participante para se tornar elegível ao benefício precisa ter no mínimo 50 anos de idade e 20 anos de serviço na Companhia. As contribuições são efetuadas somente pela patrocinadora. O plano é administrado pela Sumitomo Trust & Banking.

20.3 Plano de Saúde - Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS)

A Petrobras, suas subsidiárias, Petrobras Distribuidora, Petroquisa e a controlada Alberto Pasqualini - Refap S.A., mantêm um plano de assistência médica (AMS), com benefícios definidos, que cobre todos os empregados das empresas no Brasil (ativos e inativos) e dependentes. O plano é administrado pela própria Companhia e os empregados contribuem com uma parcela mensal pré-definida para cobertura de grande risco e com uma parcela dos gastos incorridos referentes às demais coberturas, ambas estabelecidas conforme tabelas de participação baseadas em determinados parâmetros, incluindo níveis salariais, além do benefício farmácia que prevê condições especiais na aquisição, em farmácias cadastradas distribuídas em todo o território nacional, de certos medicamentos.

O plano de assistência médica não está coberto por ativos garantidores. O pagamento dos benefícios é efetuado pela Companhia com base nos custos incorridos pelos participantes.

a) *Variação nos custos com assistência médica*

As premissas de evolução de custos com assistência médica têm impacto significativo nos saldos dos valores provisionados e respectivos custos reconhecidos. Uma variação de 1% nas premissas (nota 20.6) teria o seguinte impacto nos valores apresentados:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	1% de acrécimo	1% de redução	1% de acrécimo	1% de redução
Passivo atuarial	1.701.554	(1.399.796)	1.576.369	(1.297.703)
Custo do serviço e juros	244.768	(198.312)	226.423	(183.130)

20.4 Outros Planos de Contribuição Definida

A subsidiária Transpetro e algumas controladas da Petrobras patrocinam planos de aposentadoria aos seus empregados, de natureza de contribuição definida.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.5 O saldo das obrigações dos gastos com benefícios pós-emprego, calculados por atuários independentes, apresenta a seguinte movimentação:

	R\$ mil					
	Consolidado					
	2009		2008			
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva
Variação das obrigações de benefícios						
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	37.524.079	300.167	9.874.853	41.411.603	254.049	12.217.790
Custo dos juros:						
• Com termo de compromisso financeiro	369.524			83.770		
• Atuarial	4.366.526	38.822	1.258.266	4.060.932	37.936	1.227.765
Custo do serviço corrente	330.027	106.191	149.810	448.888	161.826	197.686
Benefícios pagos	(1.815.981)	(2.941)	(470.785)	(1.707.640)	(1.026)	(441.760)
(Ganho)/Perda atuarial sobre a obrigação atuarial	6.797.033	82.900	1.148.715	(6.963.363)	(155.258)	(3.326.628)
Outros	(77.998)	(27)		189.889	2.640	
Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício	<u>47.493.210</u>	<u>525.112</u>	<u>11.960.859</u>	<u>37.524.079</u>	<u>300.167</u>	<u>9.874.853</u>
Variação dos ativos do plano						
Ativo do plano no início do exercício	32.899.837	86.302		33.178.866	15.876	
Rendimento esperado dos ativos do plano	3.984.300	16.150		3.441.863	32.783	
Contribuições recebidas pelo fundo	779.552	90.132	470.785	835.269	70.432	441.760
Recebimentos vinculados ao termo de compromisso financeiro	229.507			1.393.906		
Benefícios pagos	(1.815.437)	(2.941)	(470.785)	(1.707.640)	(1.026)	(441.760)
Ganho/(Perda) atuarial sobre os ativos do plano	3.412.212	10.943		(4.258.433)	(31.906)	
Outros	(7.321)	10		16.006	143	
Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício	<u>39.482.650</u>	<u>200.596</u>		<u>32.899.837</u>	<u>86.302</u>	
Valores reconhecidos nas demonstrações contábeis						
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	8.010.559	324.516	11.960.859	4.624.242	213.865	9.874.853
Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidas	(3.830.375)	(51.109)	(174.623)	(462.836)	22.265	985.112
Custo do serviço passado não reconhecido	(142.625)	(107.863)	(35.435)	(178.967)	(115.000)	(39.572)
Passivo atuarial líquido 31 de dezembro	<u>4.037.560</u>	<u>165.544</u>	<u>11.750.801</u>	<u>3.982.439</u>	<u>121.130</u>	<u>10.820.393</u>

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$ mil					
	Controladora					
	2009			2008		
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva
Varição das obrigações de benefícios						
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	34.888.477	284.468	9.231.164	38.822.922	245.368	11.406.884
Custo dos juros:						
• Com termo de compromisso financeiro	345.558			79.266		
• Atuarial	4.080.500	36.976	1.176.078	3.799.444	36.641	1.146.066
Custo do serviço corrente	293.193	99.657	137.454	403.657	156.687	180.139
Benefícios pagos	(1.717.487)	(2.655)	(445.911)	(1.617.327)	(787)	(414.895)
(Ganho)/Perda atuarial sobre a obrigação atuarial	6.467.889	78.027	1.042.925	(6.599.485)	(153.441)	(3.087.030)
Outros						
Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício	44.358.130	496.473	11.141.710	34.888.477	284.468	9.231.164
Varição dos ativos do plano						
Ativo do plano no início do exercício	30.728.336	82.691		31.236.450	15.237	
Rendimento esperado dos ativos do plano	3.732.587	15.529		3.239.012	31.543	
Contribuições recebidas pelo fundo	722.763	86.282	445.911	769.271	67.709	414.895
Recebimentos vinculados ao termo de compromisso financeiro	215.166			1.393.906		
Benefícios pagos	(1.717.487)	(2.655)	(445.911)	(1.617.327)	(787)	(414.895)
Ganho/(Perda) atuarial sobre os ativos do plano	3.347.569	9.024		(4.261.627)	(31.011)	
Outros				(31.349)		
Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício	37.028.934	190.871	-	30.728.336	82.691	-
Valores reconhecidos nas demonstrações contábeis						
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	7.329.196	305.602	11.141.710	4.160.141	201.777	9.231.164
Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidas	(3.718.313)	(47.850)	(234.555)	(584.210)	22.848	808.370
Custo do serviço passado não reconhecido	(123.846)	(102.266)	(32.480)	(146.429)	(108.992)	(36.276)
Passivo atuarial líquido em 31 de dezembro	3.487.037	155.486	10.874.675	3.429.502	115.633	10.003.258

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$ mil					
	Consolidado					
	2009			2008		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Saldo em 1º de janeiro	3.982.439	121.130	10.820.393	4.927.134	17.270	9.727.919
(+) Custos incorridos no exercício	721.061	97.577	1.401.166	900.941	146.017	1.534.011
(-) Pagamento de contribuições	(416.221)	(59.960)	(470.788)	(490.533)	(35.148)	(441.760)
(-) Pagamento do termo de compromisso financeiro	(228.265)			(1.393.906)		
Outros	(21.454)	6.797	30	38.803	(7.009)	223
Saldo em 31 de dezembro	4.037.560	165.544	11.750.801	3.982.439	121.130	10.820.393

	R\$ mil					
	Controladora					
	2009			2008		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Saldo em 1º de janeiro	3.429.502	115.633	10.003.258	4.509.080	15.683	8.983.942
(+) Custos incorridos no exercício	654.413	83.069	1.317.298	732.570	133.728	1.434.214
(-) Pagamento de contribuições	(381.682)	(43.245)	(445.911)	(450.442)	(33.778)	(414.895)
(-) Pagamento do termo de compromisso financeiro	(215.166)			(1.393.906)		
Outros	(30)	29	30	32.200		(3)
Saldo em 31 de dezembro	3.487.037	155.486	10.874.675	3.429.502	115.633	10.003.258

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A despesa líquida com os planos de benefícios de pensão e saúde inclui os seguintes componentes:

	R\$ mil					
	Consolidado					
	2009			2008		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Custo do serviço corrente	329.002	105.677	149.811	448.888	161.826	197.686
Custo dos juros:						
• Com termo de compromisso financeiro	369.524			83.770		
• Atuarial	4.366.526	38.822	1.258.266	4.060.932	37.936	1.227.765
Rendimento estimado dos ativos do plano	(3.984.300)	(16.150)		(3.441.863)	(32.783)	
Amortização de (ganhos)/perdas atuariais não reconhecidas	2.043	370	(11.020)	3.959	(21)	104.645
Contribuições de participantes	(372.315)	(43.084)		(362.082)	(107.162)	
Custo do serviço passado não reconhecido	23.407	6.756	4.138	25.087	77.046	4.138
Outros	(12.826)	5.186	(29)	82.250	9.175	(223)
Custo líquido no exercício	721.061	97.577	1.401.166	900.941	146.017	1.534.011

	R\$ mil					
	Controladora					
	2009			2008		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Custo do serviço corrente	293.193	99.657	137.454	403.656	156.687	180.139
Custo dos juros:						
• Com termo de compromisso financeiro	345.558			79.266		
• Atuarial	4.080.500	36.976	1.176.078	3.799.444	36.641	1.146.066
Rendimento estimado dos ativos do plano	(3.732.587)	(15.529)		(3.239.012)	(31.542)	
Amortização de (ganhos)/perdas atuariais não reconhecidas						104.213
Contribuições de participantes	(343.813)	(44.836)		(333.366)	(102.112)	
Custo do serviço passado não reconhecido	22.583	6.726	3.796	22.582	74.054	3.796
Outros	(11.021)	75	(30)	-		
Custo líquido no exercício	654.413	83.069	1.317.298	732.570	133.728	1.434.214

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$ mil					
	Consolidado					
	2009			2008		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Relativa a empregados ativos:						
Absorvida no custeio das atividades operacionais	198.543	44.936	223.440	252.163	73.043	272.848
Diretamente no resultado	152.992	51.778	177.783	270.361	72.970	212.189
Relativa aos inativos	369.526	863	999.943	378.417	4	1.048.974
Custo líquido no exercício	721.061	97.577	1.401.166	900.941	146.017	1.534.011

	R\$ mil					
	Controladora					
	2009			2008		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Relativa a empregados ativos:						
Absorvida no custeio das atividades operacionais	191.297	42.181	217.844	237.420	72.205	263.903
Diretamente no resultado	117.558	40.302	150.102	143.243	61.523	178.445
Relativa aos inativos	345.558	586	949.352	351.907		991.866
Custo líquido no exercício	654.413	83.069	1.317.298	732.570	133.728	1.434.214

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.6 Premissas atuariais

As principais premissas adotadas no cálculo das empresas brasileiras foram as seguintes:

Modalidade	Premissa atual
Plano de benefício (pensão e saúde)	Benefício definido/Contribuição variável e Assistência médica supletiva
Método de avaliação atuarial	Unidade de Crédito Projetada
Tábua de mortalidade	AT 2000 *
Invalidez	ZIMMERMANN ajustada pela GLOBALPREV e TASA 1927
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 *
Rotatividade Plano de Pensão	0% a.a.
Rotatividade AMS	% médio anual de desligamento - 0,768% a.a. **
Taxa de desconto para o passivo atuarial	Juros: 6,57% a.a. *** + inflação: 4,5% a 4,0% a.a. ****
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano	Juros: 6,74% a.a. + inflação: 4,5% a.a. ****
Crescimento salarial	2,295% a.a. + inflação: 4,5% a 4,0% a.a. ****

(*) Separada por sexo (masculino e feminino).

(**) Varia de acordo com a idade e tempo de serviço.

(***) A Companhia utiliza uma metodologia para apuração de uma taxa real equivalente a partir da curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo, considerando-se no cálculo desta taxa o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde.

(****) Inflação linearmente decrescente, partindo de 4,5% a.a. (2010) a 4,1% a.a. (2014) e constante em 4% a.a. de 2015 em diante.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 Participação dos empregados e administradores

A participação dos empregados nos lucros ou resultados, conforme disposto na legislação em vigor, pode ocorrer baseada em programas espontâneos mantidos pelas empresas ou em acordos com os empregados ou com as entidades sindicais.

Dessa forma, no exercício de 2009, a Petrobras provisionou R\$ 1.495.323 mil no Consolidado (R\$ 1.344.526 mil em 2008) e R\$ 1.269.854 mil na Controladora (R\$ 1.138.078 mil em 2008), de participação dos empregados e administradores nos lucros ou resultados (PLR). O valor da provisão respeita os limites estabelecidos pela Resolução nº 10, de 30 de maio de 1995, do Conselho de Controles das Empresas Estatais - CCE.

A participação dos administradores nos lucros ou resultados será objeto de deliberação pela Assembléia Geral Ordinária, em 22 de abril de 2010, na forma disposta pelos artigos 41 e 56 do Estatuto Social da Companhia e pelas normas federais específicas.

22 Patrimônio líquido

22.1 Capital social realizado

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 78.966.691 mil está representado por 5.073.347.344 ações ordinárias e 3.700.729.396 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do capital e no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, ou de 5% (cinco por cento) calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros. As ações preferenciais não asseguram direito de voto e não são conversíveis em ações ordinárias e vice-versa.

A Administração da Petrobras está propondo à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em conjunto com a Assembléia Geral Ordinária de Acionistas em 22 de abril de 2010, o aumento do capital social da Companhia de R\$ 78.966.691 mil para R\$ 85.108.544 mil, mediante a capitalização de parte de reservas de lucros no montante de R\$ 5.626.997 mil, sendo R\$ 899.376 mil de reserva estatutária, R\$ 4.713.169 mil de reserva de retenção de lucros, em conformidade com o artigo 199, da Lei 6.404/76, e R\$ 14.452 mil de parte da reserva de incentivos fiscais constituída em 2009, em atendimento ao artigo 35, parágrafo 1º, da Portaria nº 2.091/07 do Ministro de Estado da Integração Nacional, e de reservas de capital no montante de R\$ 514.856 mil. Essa capitalização será efetivada sem a emissão de novas ações, de acordo com o artigo 169, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.2 Reservas de capital

a) *Incentivos fiscais*

Inclui incentivo para subvenção de investimentos no Nordeste, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com redução de 75% do imposto de renda devido, calculado sobre o lucro da exploração de atividades incentivadas, em montante de R\$ 514.856 mil constituída até 31 de dezembro de 2007, e somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

As doações e subvenções para investimento contabilizadas até 31 de dezembro de 2007 serão mantidas em reserva de capital até a sua total utilização.

22.3 Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, contabilizadas por controlada em conjunto e por coligadas de subsidiária, em exercícios anteriores.

A Companhia optou por manter o saldo das respectivas reservas de reavaliação de 31 de dezembro de 2007, até sua total realização.

A realização desta reserva em 2009, proporcional à depreciação dos bens reavaliados, foi integralmente transferida para lucros acumulados no montante de R\$ 9.934 mil (R\$ 51.236 mil em 2008).

22.4 Reservas de lucros

a) *Reserva legal*

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

b) *Reserva estatutária*

Constituída mediante a apropriação do lucro líquido de cada exercício de um montante equivalente a, no mínimo, 0,5% do capital social integralizado no fim do exercício e destina-se ao custeio dos programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O saldo desta reserva não pode exceder a 5% do capital social integralizado, de acordo com o artigo 55 do Estatuto Social da Companhia.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Reserva de incentivos fiscais

É constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais, decorrentes de doações ou subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

No exercício de 2009, foram destinados do resultado R\$ 539.995 mil referentes ao incentivo para subvenção de investimentos no Nordeste e Amazônia, no âmbito das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), e R\$ 14.452 mil referentes à realização de parte dos depósitos para reinvestimentos com recursos próprios.

d) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Na proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 está prevista uma retenção de lucros, no montante de R\$ 18.573.027 mil, sendo a parcela de R\$ 18.563.093 mil proveniente do lucro líquido do exercício e R\$ 9.934 mil do saldo remanescente de lucros acumulados, que se destina a atender parcialmente o programa anual de investimentos estabelecido no orçamento de capital do exercício de 2010, a ser deliberado em Assembléia Geral Ordinária de Acionistas em 22 de abril de 2010.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.5 Dividendos

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A proposta do dividendo relativo ao exercício de 2009, que está sendo encaminhada pela Administração da Petrobras à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de abril de 2010, no montante de R\$ 8.335.373 mil, atende aos direitos garantidos, estatutariamente, às ações preferenciais (artigo 5º), distribuindo indistintamente às ações ordinárias e preferenciais o dividendo calculado sobre o lucro básico ajustado para esse fim, podendo ser assim demonstrado:

	R\$ mil	
	2009	2008
Lucro líquido do exercício (controladora)	29.313.418	36.469.549
Apropriação:		
Reserva legal	(1.465.671)	(1.823.477)
Reserva de incentivos fiscais	(554.447)	(557.185)
	<u>27.293.300</u>	<u>34.088.887</u>
Reversões/adições:		
Reserva de reavaliação	9.934	51.236
	<u>27.303.234</u>	<u>34.140.123</u>
Lucro básico para determinação do dividendo		
Dividendos propostos, equivalente a 30,53 % do lucro básico - R\$ 0,95 por ação, (29,04% em 2008, R\$ 1,13 por ação) composto de:		
Juros sobre o capital próprio	7.194.743	7.019.261
Dividendos	<u>1.140.630</u>	<u>2.895.446</u>
Total de dividendos propostos	<u>8.335.373</u>	<u>9.914.707</u>
Menos:		
Juros sobre o capital próprio pagos antecipadamente	(6.141.854)	
Atualização dos juros sobre o capital próprio antecipados	<u>(24.567)</u>	
	<u>(6.166.421)</u>	
Saldo de dividendos propostos	<u>2.168.952</u>	<u>9.914.707</u>

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os dividendos propostos em 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$ 8.335.373 mil incluem juros sobre capital próprio no total de R\$ 7.194.743 mil, aprovados pelo Conselho de Administração da seguinte forma:

- Em 24 de junho de 2009, R\$ 2.632.224 mil, correspondente a R\$ 0,30 por ação, e disponibilizada aos acionistas em 30 de novembro de 2009, com base na posição acionária de 03 de julho de 2009;
- Em 21 de setembro de 2009, R\$ 1.754.815 mil, correspondente a R\$ 0,20 por ação, distribuída em 21 de dezembro de 2009, com base na posição acionária de 30 de setembro de 2009;
- Em 17 de dezembro de 2009, R\$ 1.754.815 mil, correspondente a R\$ 0,20 por ação, disponibilizada em 29 de dezembro de 2009, com base na posição acionária de 18 de dezembro de 2009;
- Em 19 de março de 2010, a parcela final de juros sobre o capital próprio a ser disponibilizada com base na posição acionária de 22 de abril de 2010, data da Assembléia Geral Ordinária que deliberará sobre o assunto, no montante de R\$ 1.052.889 mil, correspondente a R\$ 0,12 por ação ordinária e preferencial, juntamente com os dividendos de R\$ 1.140.630 mil correspondente a R\$ 0,13 por ação ordinária e preferencial.

As parcelas dos juros sobre o capital próprio distribuídas antecipadamente em 2009 serão descontadas dos dividendos propostos para este exercício, corrigidas pela taxa SELIC desde a data de seu pagamento até 31 de dezembro de 2009. Os dividendos e a parcela final de juros sobre o capital próprio serão pagos na data que vier a ser fixada em Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, e terão os seus valores atualizados monetariamente, a partir de 31 de dezembro de 2009 até a data de início do pagamento, de acordo com a variação da taxa SELIC.

Os juros sobre o capital próprio estão sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas imunes e isentos, conforme estabelecido na Lei nº 9.249/95. Esses juros foram imputados aos dividendos do exercício, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, contabilizados no resultado operacional, conforme requerido pela legislação fiscal, e foram revertidos contra lucros acumulados, conforme determina a Deliberação CVM nº 207/96, resultando em um crédito tributário de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 2.446.213 mil (R\$ 2.386.549 mil em 2008).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23 Processos judiciais e contingências

23.1 Processos judiciais provisionados

A Petrobras e suas subsidiárias, no curso normal de suas operações, estão envolvidas em processos legais, de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental. A Companhia constituiu provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Em 31 de dezembro de 2009, essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza das correspondentes causas:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Contingências previdenciárias	54.000	54.000	54.000	54.000
Processos fiscais				
Total do passivo circulante	54.000	54.000	54.000	54.000
Reclamações trabalhistas	101.768	96.640	14.956	13.233
Processos fiscais	122.536	141.677	1.766	1.592
Processos cíveis (*)	462.058	500.759	180.928	188.460
Outras contingências	158.589	151.250		
Total do passivo não circulante	844.951	890.326	197.650	203.285
Total das contingências	898.951	944.326	251.650	257.285

(*) Líquido de Depósito Judicial, quando aplicável.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Federação dos Pescadores do Rio de Janeiro - FEPERJ

A FEPERJ pleiteia, em nome dos seus representados, indenizações diversas em razão do vazamento de óleo na Baía da Guanabara, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2000. À época, a Petrobras indenizou extrajudicialmente todos que comprovaram ser pescadores no momento do acidente. Segundo registros do cadastro nacional de pescadores, apenas 3.339 poderiam pleitear indenização.

Em 02 de fevereiro de 2007, foi publicada decisão acolhendo, parcialmente, o laudo pericial e que, a pretexto de quantificar a decisão condenatória, fixou os parâmetros para os respectivos cálculos que, por tais critérios, alcançaria a importância de R\$ 1.102.207 mil. A Petrobras recorreu dessa decisão ao Tribunal de Justiça/RJ, visto que os parâmetros fixados na decisão são contrários àqueles já definidos pelo próprio TJ/RJ. O recurso foi provido. Em 29 de junho de 2007, foi publicada decisão da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro negando provimento ao recurso da Petrobras e dando provimento ao recurso da FEPERJ. Contra essa decisão foram interpostos Recursos Especiais pela Petrobras, os quais em julgamento realizado no dia 19 de novembro de 2009, pelo Supremo Tribunal de Justiça, foram providos para anular o acórdão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça/RJ.

Aguarda-se a publicação do acórdão para avaliar se serão interpostos novos recursos pela FEPERJ, ou se o processo será devolvido ao TJ/RJ para novo julgamento.

Com base nos cálculos elaborados pelos assistentes periciais da Companhia, foi mantido o valor de R\$ 42.208 mil, atualizado para 31 de dezembro de 2009, por representar o montante que a Companhia entende que será fixado ao final do processo pelas instâncias superiores.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP – Participação especial do campo de Marlim – Bacia de Campos

Em 18 de julho de 2007, a Petrobras foi notificada de nova Resolução de Diretoria da ANP, estabelecendo o pagamento de novas verbas consideradas devidas no cálculo da participação especial do campo de Marlim, retroativamente a 1998, anulando a anterior Resolução da Diretoria que determinou que a Petrobras efetuasse o pagamento adicional de R\$ 400.000 mil referentes a valores que teriam sido recolhidos a menor, em função da utilização da nova metodologia de cálculo inicialmente definida pela ANP.

A Petrobras impetrou Mandado de Segurança e obteve liminar para suspender a cobrança das diferenças da Participação Especial mencionadas na Resolução de Diretoria ANP 400/2007. A cobrança administrativa que havia sido sustada através de liminar concedida em Mandado de Segurança foi retomada em razão do indeferimento do pleito da Petrobras. A Companhia interpôs recurso de Apelação Cível além de pedido cautelar de concessão de efeito suspensivo, que aguardavam exame pelo Tribunal.

O julgamento da ação em primeira instância, desfavorável à Companhia, foi confirmado pelo Tribunal Regional Federal em acórdão publicado em 30 de setembro de 2009, contra o qual foram interpostos recursos pela Petrobras aos tribunais superiores em Brasília. Contudo, em razão do acordo a seguir noticiado, as partes (Petrobras e ANP) estão formulando petição conjunta para o encerramento do processo.

Com o objetivo de solucionar o conflito resultante da cobrança adicional de participação especial do Campo de Marlim, a Petrobras, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e o Estado do Rio de Janeiro, no âmbito de mediação junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal da AGU (CCAF/AGU), chegaram ao entendimento de rever o método de cálculo adotado para atualização do valor devido, assim como sua quitação pela Companhia.

O montante, após as devidas revisões, resultou no saldo de R\$ 2.065.360 mil na data do acordo.

Além do consenso a que chegaram as partes quanto à nova metodologia de cálculo da dívida, a proposta da Petrobras enviada a ANP também contempla a sua quitação em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas atualizadas pela taxa SELIC, sendo que já foram pagas 03 (três) parcelas, restando um saldo a pagar no total de R\$ 1.321.702 mil em 31 de dezembro de 2009.

O pagamento em questão encerra definitivamente toda e qualquer discussão judicial e administrativa relacionada ao assunto.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.2 Processos judiciais não provisionados

Apresentamos a seguir a situação atual dos principais processos legais com probabilidade de perda possível:

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Porto Seguro Imóveis Ltda.</p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>A Porto Seguro, acionista minoritária da Petroquisa, ajuizou ação contra a Petrobras, relativa a alegados prejuízos decorrentes da venda da participação acionária da Petroquisa em diversas empresas petroquímicas incluídas no Programa Nacional de Desestatização. Na aludida ação, pretende a autora que a Petrobras, na qualidade de acionista majoritária da Petroquisa, seja obrigada a recompor o “prejuízo” causado ao patrimônio da mesma Petroquisa, por força dos atos que aprovaram o preço mínimo de venda de sua participação acionária no capital das empresas desestatizadas.</p>	<p>Em 30 de março de 2004, o Tribunal de Justiça do RJ, por unanimidade, deu provimento ao novo recurso interposto pela Porto Seguro para condenar a Petrobras a indenizar à Petroquisa a importância de US\$ 2.370 milhões mais 5% a título de prêmio e 20% de honorários advocatícios.</p> <p>A Petrobras interpôs recurso especial e extraordinário ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF), que foram inadmitidos. Contra essa decisão, a Petrobras ofereceu Agravo de Instrumento ao STJ e ao STF.</p> <p>Em dezembro de 2009 foi julgado e improvido o recurso de Agravo Regimental oferecido pela Porto Seguro, que buscava obstar o processamento do Recurso Especial da Petrobras.</p> <p>Aguarda-se a publicação dessa decisão e julgamento do referido Recurso Especial por meio do qual a Petrobras busca reverter totalmente a condenação.</p> <p>Com base na opinião dos advogados, a Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo.</p> <p>Caso a situação não seja revertida, a indenização estimada à Petroquisa, incluindo atualização monetária e juros, seria de R\$ 16.026.052 mil em 31 de dezembro de 2009. Como a Petrobras detém 100% do capital social da Petroquisa, parte da indenização à Petroquisa, estimada em R\$ 10.577.194 mil, não representará um desembolso efetivo do Sistema Petrobras. Adicionalmente, a Petrobras teria que indenizar a Porto Seguro, autora da ação, R\$ 801.303 mil a título de prêmio e a Lobo & Ibeas Advogados R\$ 3.205.210 mil a título de honorários advocatícios.</p>
<p>Autor: Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre remessas de pagamentos de afretamentos de embarcações, referente ao período de 1999 a 2002.</p>	<p>A Petrobras apresentou novos recursos administrativos para a Câmara Superior de Recursos Fiscais, última instância administrativa, que se encontram pendentes de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 4.390.654 mil.</p>

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Inspetoria da Receita Federal em Macaé</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Juros e multa sobre II e IPI - Naufrágio da Plataforma P-36.</p>	<p>Decisão de primeira instância desfavorável à Petrobras.</p> <p>Interposto Recurso Voluntário que se encontra pendente de julgamento. A Petrobras impetrou o Mandado de Segurança, obtendo sentença favorável no sentido de sustar, até a conclusão das apurações das causas do afundamento da plataforma, qualquer cobrança de tributos. Há recurso da União Federal/Fazenda Nacional, pendente de julgamento.</p> <p>Com a decisão do Tribunal Marítimo, a Companhia propôs Ação Anulatória de Débito Fiscal e obteve liminar suspendendo a cobrança do tributo.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 375.306 mil.</p>
<p>Autor: SRP - Secretaria da Receita Previdenciária</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Notificações fiscais, relativas aos encargos previdenciários, em decorrência de processos administrativos instaurados pelo INSS que atribuem responsabilidade solidária à Companhia na contratação de serviços de construção civil e outros.</p>	<p>Dos valores desembolsados pela Companhia, a fim de garantir a interposição de recursos e/ou a obtenção de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, R\$ 114.998 mil estão registrados em depósitos judiciais e poderão ser recuperados no âmbito das próprias ações em curso, relativos a 331 notificações, no montante de R\$ 363.293 mil em 31 de dezembro de 2009. A posição da área jurídica da Petrobras para essas notificações é de expectativa de perda possível, por considerar mínimo o risco de desembolso futuro.</p>
<p>Autor: Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração referente ao Imposto de Importação e sobre Produtos Industrializados (II e IPI), questionando a classificação fiscal como Outros Grupos Eletrogêneos, na importação do conjunto de equipamentos pertencentes à usina termoeletrica Termorio S.A.</p>	<p>Em 15 de agosto de 2006, a Termorio protocolou, na Inspetoria da Receita Federal do Rio de Janeiro, impugnação a este Auto de Infração ao considerar que as classificações fiscais efetuadas estavam amparadas por laudo técnico de instituto de conhecimento notório. Em sua sessão de 11 de outubro de 2007, a 1ª Turma de Julgamento julgou improcedente o lançamento do Auto de Infração, vencido um Julgador que votou pela procedência parcial. A Inspetoria da Receita Federal interpôs recurso de ofício ao Conselho de Contribuintes de Porto Alegre-RS, sendo que tal solicitação ainda não foi julgada.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 710.949 mil.</p>
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>CIDE – Combustíveis. Não recolhimento no período de março de 2002 a outubro de 2003, em obediência às ordens judiciais obtidas por Distribuidoras e Postos de Combustíveis, imunizando-os da respectiva incidência.</p>	<p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. A Companhia interpôs Recurso Voluntário que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 1.149.354 mil.</p>

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>IRRF - Remessas para pagamento de importação de petróleo.</p>	<p>Em primeira instância foi julgado improcedente o lançamento. Houve recurso de Ofício (da Receita Federal) ao Conselho de Contribuintes que foi provido. A Petrobras interpôs recurso voluntário que pende de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 865.666 mil.</p>
<p>Autor: Delegacia da Receita Federal/Rio de Janeiro</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>IRPJ/2003 e CSSL/2003 - Cobrança de multa de mora em pagamento por denúncia espontânea.</p>	<p>Em primeira instância foi julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs recurso voluntário que se encontra pendente de julgamento</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 259.737 mil.</p>
<p>Autor: IBAMA</p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>Descumprimento da cláusula Termo de Acordo e Compromisso - TAC da Bacia de Campos de 11 de agosto de 2004 por continuidade de perfuração sem aprovação prévia.</p>	<p>Decisão em primeira instância administrativa, condenando a Petrobras ao pagamento pelo inadimplemento do TAC. A Companhia interpôs recurso Hierárquico ao Ministro do Meio Ambiente que aguarda julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 153.383 mil.</p>
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Cobrança de CIDE sobre Importação de Propano e Butano.</p>	<p>Encerrado na esfera administrativa. Aguarda-se o início da execução fiscal pela SRF. A Companhia obteve tutela antecipada judicial suspendendo a exigibilidade do crédito mediante o depósito para recurso, efetuado por meio de Seguro-Garantia.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 189.228 mil.</p>
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Não recolhimento da CIDE pela Petrobras em operações de importação de Nafta revendida à Braskem.</p>	<p>Em primeira instância foi julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs recurso voluntário que foi convertido em vistorias nas dependências da Companhia.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 1.915.410 mil.</p>
<p>Autor: Estado do Rio de Janeiro</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>ICMS - Naufrágio da Plataforma P-36.</p>	<p>Decisão na 1ª instância favorável à Petrobras. Interposto recurso de apelação pelo Estado do Rio de Janeiro e pela Própria Petrobras, em relação ao valor dos honorários. Por maioria, deu-se provimento ao Recurso do Estado do Rio de Janeiro, e julgou-se prejudicado o recurso da Companhia. A Petrobras opôs embargos infringentes ao Acórdão, os quais aguardam de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 859.379 mil.</p>

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>ICMS - Operações de Transferência de LGN no âmbito do estabelecimento centralizador.</p>	<p>Decisão desfavorável à Petrobras. Interposto Recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 175.178 mil.</p>
<p>Autor: Estado de São Paulo</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Afastamento de cobrança de ICMS em operações de importação de gás natural da Bolívia.</p>	<p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento.</p> <p>A Companhia interpôs Recurso Ordinário.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 736.367 mil.</p>
<p>Autor: Prefeituras Municipais de Anchieta, Aracruz, Guarapari, Itapemirim, Jaguaré, Marataízes, Serra, Vila Velha e Vitória.</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Falta de retenção e recolhimento de ISS na atividade de prestação de serviços em águas marítimas.</p> <p>Alguns municípios localizados no Estado do Espírito Santo lavraram autos de infração contra a Petrobras, pela suposta falta de retenção do ISSQN incidente sobre serviços prestados em águas marítimas. A Petrobras reteve esse ISSQN, porém o recolheu aos cofres dos municípios onde estão estabelecidos os respectivos prestadores, em conformidade com a Lei Complementar nº 116/03.</p>	<p>A Companhia apresentou impugnações/recursos no intuito de ver canceladas as autuações, encontrando-se a sua maioria ainda em fase de julgamento administrativo. Dos municípios em relação aos quais já se esgotou a discussão (na esfera administrativa), apenas o Município de Itapemirim ingressou com ação de execução fiscal. Neste caso judicial, a Companhia ofertou garantia e está se defendendo, porquanto recolheu corretamente o ISS, nos termos da LC nº 116/2003.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 1.133.643 mil.</p>
<p>Autor: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro</p> <p><i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Aproveitamento indevido de créditos de ICMS de brocas de perfuração e de produtos químicos utilizados na formulação de fluido de perfuração.</p> <p>A Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro lavrou os autos de infração por entender que constituem material de uso e consumo, cujo aproveitamento do crédito somente será permitido a partir de 2011.</p>	<p>A Petrobras apresentou defesas judiciais no intuito de ver canceladas as autuações, encontrando-se a sua maioria ainda em fase de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 567.747 mil.</p>

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro <i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração recebido pela Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos – CLEP, referente a questionamento em relação à alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte e IOF, aplicável na emissão de títulos no exterior. Possibilidade de aplicação do Tratado Brasil – Japão (Dec. 61.889/67).</p>	<p>Em 16 de julho de 2009 a CLEP recebeu Auto de infração.</p> <p>Em 14 de agosto de 2009, a CLEP protocolou, na Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, impugnação a este Auto de Infração.</p> <p>Em 3 de setembro de 2009 o Processo foi remetido ao Serviço de Controle e Julgamento – DRJ.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 325.742 mil.</p>
<p>Autor: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo <i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Afastamento de Cobrança de ICMS e Multa de Importação e descumprimento de obrigação acessória. Admissão temporária – Sonda de Perfuração – Admissão São Paulo – Desembarço no Rio de Janeiro. (Convênio ICMS nº 58/99)</p>	<p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. Foi interposto Recurso Ordinário em 23 de dezembro de 2009, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 2.252.487 mil.</p>
<p>Autor: Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal. <i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Recolhimento de ICMS em razão da omissão de saída (Estoque).</p>	<p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs Recurso Voluntário, que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 177.566 mil.</p>

23.3 Processos de pequenos valores

A Companhia detém diversos processos judiciais e administrativos, com expectativas de perdas possíveis, cujo total alcança R\$ 525.511 mil, com a seguinte composição: R\$ 129.186 mil de causas Cíveis, R\$ 251.896 mil de causas Trabalhistas e R\$ 144.429 mil de causas Tributárias.

23.4 Questões ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e normas ambientais, que disciplinam atividades envolvendo a descarga de petróleo, gás e outros materiais e estabelecem que os efeitos sobre o meio ambiente das operações da Companhia devem ser por ela corrigidos ou mitigados. A seguir, a situação dos principais processos ambientais com probabilidade de perda possível.

Em 2000, um derramamento de óleo ocorrido no Terminal São Francisco do Sul, da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – Repar lançou em torno de 1,06 milhão de galões de óleo cru no arredor. Naquela época, foram gastos em torno de R\$ 74.000 mil com intuito de proceder à limpeza total da área atingida, bem como para fazer frente às multas impostas pelas autoridades ambientais. Há o seguinte processo com relação a esse derramamento:

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Situação Atual
Autor: AMAR - Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária <i>Natureza: Ambiental</i> Indenização de danos moral e patrimonial ambiental.	Sem decisão em primeira instância. Aguarda-se o início da perícia para qualificação do valor. Exposição máxima atualizada: R\$ 127.911 mil. O juízo determina conexão com a ação do Instituto Ambiental do Paraná - IAP para julgamento conjunto.
Autor: Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual do Estado do Paraná <i>Natureza: Ambiental</i> Indenização de danos morais	Sem decisão em primeira instância. Exposição máxima atualizada: R\$ 4.866.538 mil.

Em 2001, o oleoduto de Araucária - Paranaguá rompeu com um movimento sísmico e derramou, aproximadamente, 15.059 galões de óleo combustível em vários rios no Estado do Paraná. Naquela época, foram concluídos os serviços de limpeza das superfícies dos rios, recuperando, aproximadamente, 13.738 galões de óleo. Como resultado do acidente foi apresentado o seguinte ato contra a Companhia:

Descrição	Situação Atual
Autor: Instituto Ambiental do Paraná - IAP <i>Natureza: Ambiental</i> Multa aplicada por supostos danos causados ao meio ambiente.	Recurso da Petrobras improvido na 2ª instância administrativa. Aguarda-se o início da Execução Fiscal para oferecer defesa em juízo. Exposição máxima atualizada: R\$ 132.043 mil. O juízo determinou conexão com a ação da AMAR para julgamento conjunto.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 20 de março de 2001, a plataforma P-36 afundou na Bacia de Campos. Em consequência do acidente, foi apresentado o seguinte ato contra a Companhia:

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Ministério Público Federal/RJ</p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>Indenização de dano patrimonial ambiental - P-36.</p>	<p>Em publicação havida no dia 23 de maio de 2007, foi julgado procedente, em parte, o pedido, apenas para condenar a Petrobras ao pagamento da quantia de R\$ 100.000 mil, a título de indenização pelos danos causados ao meio ambiente, a ser corrigido monetariamente e com juros de mora de 1% ao mês desde a data do evento. Contra essa decisão, a Petrobras interpôs recurso de Apelação Cível que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 249.074 mil.</p>

23.5 Contingências Ativas

23.5.1 Recuperação de PIS e COFINS

A Petrobras e suas controladas Gaspetro, Transpetro e Refap, ajuizaram ação ordinária contra a União perante a Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, referente à recuperação, por meio de compensação, dos valores recolhidos a título de PIS incidentes sobre receitas financeiras e variações cambiais ativas, no período compreendido entre fevereiro de 1999 e novembro de 2002, e COFINS compreendido entre fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, considerando a inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei 9.718/98.

Em 09 de novembro de 2005, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional o mencionado §1º do art. 3º da Lei 9.718/98. Em 09 de janeiro de 2006, devido à decisão definitiva do STF, a Petrobras ajuizou nova ação visando a recuperar os valores de COFINS referentes ao período de janeiro de 2003 a janeiro de 2004.

Em 31 de dezembro de 2009, os valores de R\$ 2.206.929 mil da Petrobras, R\$ 71.782 mil da Gaspetro, R\$ 27.481 mil da Transpetro e R\$ 13.718 mil da Refap, relativo às citadas ações, não estão refletidos nestas demonstrações contábeis em virtude da ausência de decisão favorável definitiva.

23.5.2 Ações judiciais no exterior

h) Nos Estados Unidos - P-19 e P-31

Em 25 de julho de 2002, a Braspetro Oil Service Company (Brasoil) e a Petrobras venceram em primeira instância, perante a Justiça norte-americana, ações conexas movidas pelas seguradoras United States Fidelity & Guaranty Company e American Home Assurance

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Company desde 1997. Por decisão judicial da Corte Federal do Distrito Sul de Nova York, restou reconhecido à Brasoil e à Petrobras o direito ao recebimento por perdas e danos do valor de US\$ 237 milhões, acrescido de juros e reembolso de despesas judiciais na data do efetivo recebimento referentes à “performance Bond”, totalizando, aproximadamente, US\$ 370 milhões. Um recurso de apelação movido pelas seguradoras afastou, contudo, a obrigação das seguradoras quanto ao pagamento de multa, honorários advocatícios e custas, reduzindo, assim, o valor da indenização para US\$ 245 milhões.

Em 21 de julho de 2006, a justiça americana proferiu decisão executiva, condicionando o pagamento dos valores devidos à Brasoil ao encerramento definitivo das ações com idêntico objeto em curso perante a Justiça Brasileira, o que vem sendo providenciado pelas partes.

i) Em Londres - P-36

Com relação ao afundamento, em 2001, da Plataforma P-36, nos contratos relativos à construção da Plataforma, a Brasoil e a Petrobras se obrigaram a depositar a indenização do seguro, em caso de sinistro, em favor de um Agente das Garantias (“Security Agent”) para pagamento aos credores, de acordo com um mecanismo ajustado contratualmente. Está em curso, perante Cortes Londrinas, uma ação judicial de autoria de empresas que julgam serem credoras de parte desses pagamentos que a Brasoil e a Petrobras entendem ser direitos seus.

Na fase atual do litígio, a Petromec, parte contratual envolvida, protocolou, em 29 de setembro de 2008, contra a Brasoil e a Petrobras, pleito no montante de US\$ 154 milhões, mais juros. A defesa da Brasoil e da Petrobras deve ser protocolada no primeiro trimestre de 2010. O julgamento do pleito da Petromec deve ocorrer no período de 2010 a 2011.

j) Outras ações de ressarcimento

Na construção/conversão de navios em unidades produtoras e de escoamento de produção do tipo FPSO e FSO, a Brasoil aportou recursos financeiros no montante de US\$ 633 milhões, equivalentes a R\$ 1.102.929 mil, em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 1.460.583 mil em 31 de dezembro de 2008) diretamente aos seus fornecedores e subcontratados, com o intuito de evitar atrasos nas construções/conversões e, conseqüentemente, prejuízos à Brasoil.

Com base em pareceres dos assessores jurídicos da Brasoil, esses gastos são passíveis de ressarcimento junto aos construtores, motivo pelo qual foram impetradas ações judiciais de ressarcimento financeiro em cortes internacionais. Entretanto, conservadoramente, está provisionada como crédito de liquidação duvidosa a parcela desse saldo não coberto por garantias reais, no montante de US\$ 561 milhões, equivalentes a R\$ 977.490 mil, em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 1.292.222 mil em 31 de dezembro de 2008).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24 Compromissos assumidos pelo segmento de energia

24.1 Compromissos de compra de gás natural

A Petrobras assinou contrato com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos – YPFB, tendo por objeto a compra de um total de 201,9 bilhões de m³ de gás natural ao longo de sua vigência, comprometendo-se a comprar volumes mínimos anuais a um preço calculado segundo fórmula atrelada ao preço do óleo combustível. O contrato tem vigência inicial até 2019, que será prorrogada até que todo o volume contratado seja consumido.

No período entre 2002 e 2005, a Petrobras comprou um volume menor do que o mínimo estabelecido no contrato com a YPFB e pagou US\$ 81,409 (equivalentes a R\$ 141.685 mil em 31 de dezembro de 2009) referentes aos volumes não transportados, cujos créditos serão realizados por retiradas de volumes futuros.

Os compromissos de compra de gás, até o final do contrato, representam volumes médios anuais de 24 milhões de metros cúbicos por dia.

Petrobras e a YPFB assinaram, no 4º trimestre de 2009, aditivo contratual que regula o pagamento de valores adicionais à YPFB referente à quantidade de líquidos (hidrocarbonetos pesados) presentes no gás natural importado pela Petrobras da YPFB por meio do Gas Supply Agreement - GSA. O aditivo estabelece valores adicionais entre US\$ 100 milhões e US\$ 180 milhões por ano, aplicados a volumes de gás entregues a partir de maio de 2007. Com relação ao ano de 2007, a obrigação de pagamento adicional da Petrobras foi provisionada e foi liquidada em fevereiro de 2010. O pagamento dos valores referentes aos anos posteriores somente serão devidos após cumprimento de condição precedente estabelecida no aditivo, que demandará negociações adicionais com a YPFB.

25 Garantias aos contratos de concessão para exploração de petróleo

A Petrobras concedeu garantias à Agência Nacional de Petróleo - ANP no total de R\$ 4.100.403 mil para os Programas Exploratórios Mínimos previstos nos contratos de concessão das áreas de exploração, permanecendo em vigor R\$ 3.555.688 mil, líquidos dos compromissos já cumpridos. Desse montante, R\$ 2.975.888 mil correspondem ao penhor do petróleo de campos previamente identificados e já em fase de produção e R\$ 579.800 mil referem-se a garantias bancárias.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26 Informações sobre segmentos de negócios

A Petrobras é uma Companhia que opera de forma integrada, sendo que a maior parte da produção de petróleo e gás, oriunda da área de Exploração e Produção, é transferida para outras áreas da Petrobras.

Nas demonstrações por área de negócio, as operações da Companhia estão apresentadas de acordo com o modelo de organização e gestão aprovado em 23 de outubro de 2000, pelo Conselho de Administração da Petrobras, contendo as seguintes áreas:

- a) Exploração e Produção: abrange, por intermédio de Petrobras, Brasoil, PNBV, PifCo, PIB B.V., BOC, Fundo de Investimento Imobiliário e Sociedades de Propósito Específico, as atividades de exploração, desenvolvimento da produção e produção de petróleo, LGN (líquido de gás natural) e gás natural no Brasil, objetivando atender, prioritariamente, as refinarias do país e, ainda, comercializando nos mercados interno e externo o excedente de petróleo, bem como derivados produzidos em suas plantas de processamento de gás natural.
- b) Abastecimento: contempla, por intermédio de Petrobras, Downstream (Refap), Transpetro, Petroquisa, PifCo, PIB B.V., Refinaria Ipiranga, Quattor Participações e PNBV, Refinaria Abreu Lima e Sociedade de Propósito Específico, as atividades de refino, logística, transporte e comercialização de derivados, petróleo e alcoóis, além das participações em empresas petroquímicas no Brasil e duas plantas de fertilizantes.
- c) Gás e Energia: engloba, por intermédio de Petrobras, Gaspetro, Petrobras Comercializadora de Energia, Petrobras Distribuidora, PifCo, GNL do Nordeste, Brasil PCH, Sociedades de Propósito Específico e Termoelétricas, as atividades de transporte e comercialização do gás natural produzido no país ou importado, assim como as atividades de transporte e comercialização de GNL importado, a geração e comercialização de energia elétrica e as participações societárias em transportadoras e distribuidoras de gás natural e em termoelétricas.
- d) Distribuição: responsável pela distribuição de derivados, alcoóis e gás natural veicular no Brasil, representada pelas operações da Petrobras Distribuidora.
- e) Internacional: abrange, por intermédio de PIB B.V., PifCo, 5283 Participações, BOC e Petrobras, as atividades de exploração e produção de petróleo e gás, de abastecimento, de gás e energia e de distribuição, realizadas no exterior, em diversos países das Américas, África, Europa e Ásia.

No grupo de órgãos corporativos são alocados os itens que não podem ser atribuídos às demais áreas, notadamente aqueles vinculados à gestão financeira corporativa, o "overhead" relativo à Administração Central e outras despesas, inclusive as atuariais referentes aos planos de pensão e de saúde destinados aos aposentados e beneficiários. Estão também contemplados nesse grupo os negócios com biocombustíveis, representado, principalmente, pelas operações da Petrobras Biocombustível.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As informações contábeis por área de negócio foram elaboradas com base na premissa da controlabilidade, objetivando atribuir às áreas de negócio somente os itens sobre os quais estas áreas tenham efetivo controle.

27 Instrumentos financeiros derivativos, proteção patrimonial (“hedge”) e atividades de gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a uma série de riscos de mercado decorrentes de suas operações. Tais riscos envolvem principalmente o fato de que eventuais variações nos preços de petróleo e derivados, nas taxas cambiais ou de juros, possam afetar negativamente o valor dos ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa futuros e lucros da Companhia.

27.1 Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

A Petrobras mantém uma política global de gerenciamento de riscos que vem se desenvolvendo sob a gestão dos diretores da Companhia. Em 2004, a Diretoria Executiva da Petrobras instituiu o Comitê de Gestão de Riscos formado por gerentes executivos de todas as áreas de negócio e de diversas áreas corporativas. Esse comitê, além de ter objetivo de garantir o gerenciamento integrado das exposições aos riscos e formalizar as principais diretrizes de atuação da Companhia, visa concentrar as informações e discutir sobre as ações de gerenciamento dos riscos, facilitando a comunicação com a Diretoria e o Conselho de Administração em aspectos relacionados às melhores práticas de governança corporativa.

A política de gestão de riscos do Sistema Petrobras visa contribuir para um balanço adequado entre os seus objetivos de crescimento e retorno e seu nível de exposição a riscos, quer inerentes ao próprio exercício das suas atividades, quer decorrentes do contexto em que ela opera, de modo que, através da alocação efetiva dos seus recursos - físicos, financeiros e humanos - a Companhia possa atingir suas metas estratégicas.

Além de assegurar proteção adequada aos seus ativos fixos, instalações, operações e administradores e orientar as avaliações de exposição aos riscos financeiro, tributário, regulatório, de mercado, das operações de crédito, dentre outros, a Política de Gestão de Riscos da Petrobras busca explicitar seu caráter de complementaridade às ações estruturais que criarão fundamentos econômico-financeiros sólidos, capazes de garantir que as oportunidades de crescimento serão aproveitadas, mesmo em meio a condições externas adversas.

27.2 Gerenciamento de riscos de mercado de petróleo e derivados

a) Política de proteção patrimonial (“hedge”)

Tendo em vista que o plano de negócios da Companhia utiliza premissas de preço conservadoras e que, em condições normais, as flutuações de preços de “*Commodities*” são administradas de forma a não representar exposição substancial para a consecução dos objetivos estratégicos, a Petrobras, mantém a exposição ao ciclo de preços, não utilizando derivativos para a proteção de

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

operações sistêmicas, ou seja, a compra ou venda de mercadorias com o objetivo de atender às necessidades operacionais do Sistema Petrobras.

Não obstante, as deliberações referentes a este tema são periodicamente revisadas e recomendadas ao Comitê de Gestão de Riscos. Caso seja indicada a proteção, em cenários com probabilidade significativa de eventos adversos, a estratégia de proteção patrimonial (“*hedge*”) deve ser executada com o intuito de proteger a solvência e a liquidez da Companhia, considerando uma análise integrada de todas as exposições a risco da Companhia, e assegurar a execução do plano corporativo de investimentos.

Seguindo a premissa de considerar apenas a exposição líquida consolidada do risco de preço de petróleo e derivados, as operações com derivativos, em geral, se limitam a proteger o resultado de transações realizadas no mercado internacional de cargas físicas, ou seja: são operações de proteção patrimonial (“*hedge*”) nas quais as variações positivas ou negativas são compensadas total ou parcialmente por resultado oposto na posição física.

b) Principais transações e compromissos futuros objeto de proteção patrimonial (“*hedge*”)

As principais operações objetos de proteção patrimonial (“*hedge*”), realizadas pelas empresas do Sistema Petrobras, destinam-se à proteção dos resultados esperados das transações realizadas no exterior.

Com esse objetivo, as operações de proteção patrimonial (“*hedge*”) são usualmente de curto prazo, acompanhando os prazos das operações comerciais. Os instrumentos utilizados são contratos futuros, a termo, “swaps” e opções. As operações são realizadas nas Bolsas NYMEX – “New York Mercantile Exchange” e ICE – “Intercontinental Exchange”, bem como no mercado de balcão internacional.

c) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos e resultados obtidos em relação aos objetivos propostos

Os principais parâmetros utilizados na gestão de risco para variações de preços de petróleo e derivados da Petrobras são, para as avaliações de médio prazo, o fluxo de caixa operacional em risco (CFAR) e para as avaliações de curto prazo, o Valor em Risco (“Value at Risk”-VAR) e “Stop Loss”. São definidos limites corporativos para os parâmetros VAR e “Stop Loss”.

As operações de proteção patrimonial (“*hedge*”) liquidadas, em 2009, correspondiam a aproximadamente 17% do volume comercializado de importação e exportação a partir do Brasil mais o volume total das cargas comercializadas no exterior, contra (40%) no período de janeiro a dezembro de 2008.

d) Critérios de determinação do valor justo

O valor justo dos derivativos de petróleo e derivados é definido através dos preços cotados (sem ajustes) no mercado, para ativos ou passivos idênticos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Valores de referência (nocional), justo e em risco da carteira

As principais contrapartes de operações de derivativos de petróleo e derivados são a Bolsa Mercantil de Nova York (NYMEX), Intercontinental Exchange (ICE), BP North America Chicago, Morgan Stanley e TOTAL S.A.

A carteira de operações comerciais realizadas no exterior, bem como as operações de proteção patrimonial (“*hedge*”) associadas à sua proteção por meio de derivativos de petróleo e derivados, apresentava, em 31 de dezembro de 2009, uma perda máxima estimada para um dia (VAR – “Value at Risk”), calculada a um nível de confiança de 95%, de aproximadamente US\$ 26,091 milhões.

A tabela a seguir resume as informações sobre os contratos de derivativos de petróleo e derivados vigentes.

Derivativos de petróleo e derivados

	Consolidado				Vencimento
	Valor de Referência (Nocional) em mil bbl*		Valor justo contabilizado R\$ mil**		
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	
Contratos Futuros	(8.510)	(5.205)	(38.234)	81.590	2010
Compromissos de compra	25.882	4.218			
Compromissos de venda	(34.392)	(9.423)			
Contratos de Opções	(1.150)		(1.800)		2010
Compra	(550)		(1.600)		
Posição Titular		220			
Posição Lançadora	(550)	(220)			
Venda	(600)		(200)		
Posição Titular	250	320			
Posição Lançadora	(850)	(320)			
Contratos a termo	(1.075)	(442)	(7.129)	1.348	2010
Posição Comprada	987	2.530			
Posição Vendida	(2.062)	(2.972)			
Total registrado em outros ativos e passivos circulantes			(47.163)	82.938	

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora				Vencimento
	Valor de Referência (Nocional) em mil bbl*		Valor justo contabilizado R\$ mil **		
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	
Contratos Futuros	162	(661)	(2.329)	26.606	2010
Compromissos de compra	10.683	158			
Compromissos de venda	(10.521)	(819)			
Contratos de Opções	(1.150)		(1.800)		2010
Compra	(550)		(1.600)		
Posição Titular		220			
Posição Lançadora	(550)	(220)			
Venda	(600)		(200)		
Posição Titular	250	320			
Posição Lançadora	(850)	(320)			
Contratos a termo	101	(600)	192	9.921	2010
Posição Comprada	276	978			
Posição Vendida	(175)	(1.578)			
Total registrado em outros ativos e passivos circulantes			(3.937)	36.527	

* Valor de Referência (Nocional) negativo representa posição vendida.

**Os valores justos negativos foram contabilizados no passivo e os positivos no ativo.

f) Ganhos e perdas no exercício

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Derivativos de petróleo e derivados				
Ganho (perda) registrado no resultado	(298.662)	729.458	171.855	30.384
Ganho (perda) registrado no patrimônio líquido				

g) Valor e tipo de margens dadas em garantia

As garantias dadas como colaterais se constituem, em geral, em depósitos. O saldo das margens dadas para a cobertura das operações de derivativos de *commodities* transacionadas nas bolsas de valores e no mercado de balcão da Controladora e do Consolidado, em 31 de dezembro de 2009, era respectivamente de R\$ 120.212 mil e R\$ 243.407 mil.

h) Análise de sensibilidade

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de petróleo e derivados. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro de 2009, os cenários possível e remoto consideram a deterioração na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Derivativos de Mercado de petróleo e derivados	Risco	R\$ mil		
		Consolidado		
		Cenário Provável em 31.12.2009	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
Brent	Baixa do Petróleo Brent	23.252	(102.160)	(227.573)
Diesel	Alta do Diesel	(10.204)	(107.617)	(212.526)
Dubai	Baixa do Petróleo Dubai	1.032	(3.398)	(7.829)
Gasolina	Alta da Gasolina	(11.475)	(85.209)	(162.860)
Nafta	Baixa da Nafta	339	(2.972)	(6.284)
Óleo Combustível	Alta do Óleo Combustível	(17.081)	(107.381)	(197.681)
WTI	Alta do Petróleo WTI	(21.587)	(148.206)	(286.962)

27.3 Gerenciamento de riscos cambiais

a) Política de proteção patrimonial (“*hedge*”)

O risco cambial é um dos riscos financeiros a que a empresa está exposta, sendo este oriundo de movimentos nos níveis ou na volatilidade da taxa de câmbio. No que se refere ao gerenciamento destes riscos, a Petrobras busca identificá-los e tratá-los de forma integrada, buscando garantir alocação eficiente dos recursos destinados à proteção patrimonial (“*hedge*”).

Aproveitando-se de atuar de forma integrada no segmento de energia, a empresa busca, primeiramente, identificar ou criar proteções naturais (“*hedges*” naturais), ou seja, beneficiar-se das correlações entre suas receitas e despesas. No caso específico da variação cambial inerente aos contratos onde o custo e a remuneração envolvem moedas distintas, esta proteção se dá através da alocação das aplicações do caixa entre real, dólar ou outra moeda.

O gerenciamento de riscos é feito para a exposição líquida. São elaboradas análises periódicas do risco cambial subsidiando as decisões da Diretoria Executiva. A estratégia de gerenciamento de riscos cambiais envolve o uso de instrumentos derivativos para minimizar a exposição cambial de certas obrigações da Companhia.

A subsidiária Petrobras Distribuidora realiza operações de proteção patrimonial (“*hedge*”) cambial para cobertura das margens comerciais inerentes às exportações (segmento aviação) para clientes estrangeiros. O objetivo da operação, contratada concomitantemente à definição do custo dos produtos exportados, é garantir que as margens comerciais pactuadas com os clientes estrangeiros sejam mantidas durante o prazo de vigência dos preços negociados, bem como durante o prazo comercial de pagamento. A política interna limita o volume de operações de proteção patrimonial (“*hedge*”) cambial ao volume dos produtos exportados.

A REFAP tem como política o uso de operações de “SWAP” (US\$ por CDI) para redução da exposição cambial. O Comitê de Proteção Cambial avalia os riscos a que a Companhia esta exposta, e recomenda a realização de operações de contratação de proteção cambial, para liquidação futura ao custo de Certificado de Depósito Interbancário-CDI, acrescido de cupom cambial. O objetivo exclusivo da política é a redução da exposição cambial.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Refinaria de Petróleo Riograndense utiliza operação de *hedge* cambial, através de NDF (Contrato a termo de moeda sem entrega física), para assegurar a margem na atividade do refino. Isso ocorre porque a Refinaria realiza compras de petróleo a partir da cotação do barril no mercado internacional, convertido para reais com base na taxa cambial do dólar dos Estados Unidos no dia do efetivo pagamento ao fornecedor, seja este petróleo nacional ou importado. Por outro lado, realiza as vendas das principais frações do seu refino diretamente em reais, especialmente em razão das características mercadológicas do diesel e da gasolina. Dessa forma, o *hedge* tem como objetivo de mitigar os riscos da volatilidade cambial quando da liquidação da compra do petróleo.

b) Principais transações e compromissos futuros objeto de proteção patrimonial (“*hedge*”)

Em setembro de 2006, a Companhia, por meio de sua subsidiária PifCo, contratou uma operação de proteção patrimonial (“*hedge*”) denominada “cross currency swap” para cobertura dos “Bonds” emitidos em ienes de forma a fixar em dólares os custos da Companhia nesta operação. No “cross currency swap” ocorre uma troca de taxas de juros em diferentes moedas. A taxa de câmbio do iene para dólar norte americano é fixada no início da transação e permanece fixa durante sua existência. A Companhia não tem intenção de liquidar tais contratos antes do prazo de vencimento. Para essa relação entre o derivativo e o empréstimo, a Companhia adotou a metodologia de contabilização de operações de “*hedge*” (“*hedge accounting*”).

A Petrobras Distribuidora se posiciona vendida em taxas futuras de câmbio através de NDFs (Contrato a termo de moeda sem entrega física) no mercado de balcão brasileiro. Para o segmento de aviação, que representou 98 % das operações contratadas do período, o prazo de exposição é de 3 meses em média e o *hedge* é contratado concomitantemente à definição do custo do querosene de aviação exportado, fixando e garantindo desta forma a margem da comercialização. No período em questão foram contratadas operações no valor de US\$ 309,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2009, a REFAP não tinha operações com derivativos em aberto.

c) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos e resultados obtidos em relação aos objetivos propostos

A operação de proteção patrimonial (“*hedge*”) denominada “cross currency swap” segue a Deliberação CVM 566/08 que referendou o CPC 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação.

A Companhia resolveu qualificar suas operações de swap cruzado de moedas de *hedging* de fluxo de caixa. Na contratação do *hedging* e durante a sua vigência, espera-se que o *hedging* de fluxo de caixa seja altamente eficaz na compensação dos fluxos de caixa atribuíveis ao risco do *hedging*, durante a vigência do mesmo. As alterações no valor justo, na medida da eficácia da operação de *hedging*, testados trimestralmente, são lançadas em outros lucros abrangentes acumulados, até que o fluxo de caixa do item passível de *hedge* seja realizado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Petrobras Distribuidora se posiciona vendida em taxas futuras de câmbio através de NDFs (Contrato a termo de moeda sem entrega física) no mercado de balcão brasileiro. O *hedge* é contratado concomitantemente à definição do custo dos produtos exportados, fixando e garantindo desta forma a margem da comercialização. A política da Companhia é de executar *hedge* até o máximo de 100% do volume exportado.

O volume de *hedge* contratado para o faturamento internacional de 2009 representou 66 % de todo o volume exportado pela Petrobras Distribuidora no ano. As liquidações de todas as operações vencidas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2009 geraram um resultado positivo para a Companhia de R\$ 38.088 mil.

A Ipiranga Asfaltos também contratou NDFs na posição vendida em dólares para garantir receitas em reais de clientes estrangeiros com cartas de crédito. Em 2009 foram contratados operações no total de US\$ 3,9 milhões. No mesmo período, as liquidações ocorridas geraram um resultado positivo de R\$ 365 mil.

d) Critérios de determinação do valor justo

O valor justo dos derivativos é calculado com base em práticas usuais de mercado, usando os valores de fechamento das taxas de juros em iene, dólar e real para todo o período dos contratos.

e) Valores de referência (nocional), justo e em risco da carteira

A tabela abaixo resume as informações sobre os contratos de derivativos vigentes. As transações de derivativos consideraram os limites aprovados e saldo de crédito de cada instituição de acordo com as orientações normativas e procedimentos estabelecidos pela Companhia. As principais contrapartes dessas operações são: Citibank, HSBC, Bradesco e BNP Paribas e Barclays.

Derivativos de Moeda Estrangeira

	Consolidado				Vencimento	Valor em Risco R\$ mil *
	Valor de Referência (Nocional) em \$ mil		Valor justo R\$ mil **			
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008		
Contratos a termo de dólar						
Posição Vendida (USD)	75.898	67.506	1.722	(3.823)	2010	1.745
	75.898	67.506	1.722	(3.823)		
Contratos de "swaps"						
Cross Currency Swap			112.863	110.489	2016	38.483
Posição ativa						
Taxa Média de Recebimento (JPY) = 2,15% a.a.	35.000.000	35.000.000	710.604	978.268		
Posição passiva						
Taxa Média de Pagamento (USD) = 5,69% a.a.	297.619	297.619	(597.741)	(867.779)		
			114.585	106.666		

* Valor em Risco = perda máxima esperada em 1 dia com 95% de confiança em condições normais de mercado. Não auditado.

**Os valores justos negativos foram contabilizados no passivo e os positivos no ativo.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Ganhos e perdas no exercício

Derivativos de moeda estrangeira	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2009	2008	2009	2008
Ganho (perda) registrado no resultado	(74.173)	(58.368)		
Ganho (perda) registrado no patrimônio líquido	26.861	(69.683)		

g) Valor e tipo de margens dadas em garantia

As operações existentes de derivativos de moeda estrangeira não exigem depósito de margem de garantia.

h) Análise de sensibilidade

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de moeda estrangeira. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro de 2009, os cenários possível e remoto consideram a deterioração na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

Derivativos de Moeda Estrangeira	Risco	Consolidado			
		R\$ mil			
		Cenário Provável em 31.12.2009	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)	VAR*
Contratos a termo de dólar	Valorização do Dólar frente ao Real	2.410	(30.680)	(63.770)	1.745
Cross Currency Swap	Desvalorização do lene frente ao Dólar	112.863	(29.257)	(124.005)	38.483

* Valor em risco = perda máxima esperada em 1 dia com 95% de confiança em condições normais de mercado. Não auditado.

27.4 Gerenciamento de riscos das taxas de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala, de curto prazo. A dívida a taxas de juros flutuantes de moeda estrangeira está sujeita, principalmente, à flutuação da libor, e a dívida a taxas de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. A Companhia atualmente não utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar sua exposição às flutuações das taxas de juros.

27.5 Instrumentos financeiros

No decorrer normal de seus negócios a Companhia utiliza-se de diversos tipos de instrumentos financeiros.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Risco de concentração de crédito

Uma parcela significativa dos ativos da Companhia, incluindo instrumentos financeiros, está localizada no Brasil. Os instrumentos financeiros da Companhia que estão expostos ao risco de concentração de crédito são, principalmente, disponibilidades, títulos governamentais, contas a receber e contratos futuros.

A Companhia adota diversas medidas para reduzir a sua exposição a riscos de crédito a níveis aceitáveis.

b) Valor justo de mercado

O valor justo de mercado dos instrumentos financeiros é determinado com base em preços de mercado publicados, ou, na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa esperados. O valor justo de mercado das disponibilidades, de contas a receber de clientes, da dívida de curto prazo e de contas a pagar a fornecedores é equivalente ao seu valor contábil. O valor justo de mercado dos ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seu valor contábil.

c) Análise de Sensibilidade

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o risco de mercado considerando o valor justo dos empréstimos e aplicações financeiras em moeda estrangeira. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro de 2009, os cenários possível e remoto representam a variação do valor justo com base na deterioração da variável de risco em 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

		Consolidado		
		R\$ mil		
Dívida de Moeda Estrangeira *	Risco	Cenário Provável em 31.12.2009	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
Real ¹	Valorização do Dólar frente ao Real	25.547.384	6.386.846	12.773.692
Dólar	Valorização do Dólar frente ao Real	39.489.206	9.872.302	19.744.603
Euro	Valorização do Euro frente ao Real	81.394	20.349	40.697
Yen	Valorização do Yen frente ao Real	2.189.296	547.324	1.094.648
		67.307.280	16.826.820	33.653.640

1 - Financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação do dólar.

		Consolidado		
		R\$ mil		
Aplicação Financeira*	Risco	Cenário Provável em 31.12.2009	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
em moeda estrangeira	Valorização do Real frente ao Dólar	6.923.187	(1.730.797)	(3.461.594)
		6.923.187	(1.730.797)	(3.461.594)

* A análise de sensibilidade isolada dos instrumentos financeiros não representa a exposição líquida da Companhia ao risco cambial. Considerando o equilíbrio entre passivos, ativos, receitas e compromissos futuros em moeda estrangeira, o impacto econômico de possíveis variações cambiais não é considerado significativo.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28 Seguros

Para proteção do seu patrimônio, a Petrobras tem por filosofia básica transferir, através da contratação de seguros, os riscos que, na eventualidade de ocorrência, possam acarretar prejuízos que impactem, significativamente, o patrimônio da Companhia, bem como os riscos sujeitos a seguro obrigatório, seja por disposições legais ou contratuais. Os demais riscos são objeto de autoseguro, com a Petrobras, intencionalmente, assumindo o risco integral, mediante ausência de seguro. A Companhia assume parcela expressiva de seu risco, contratando franquias que podem chegar ao montante equivalente a US\$ 50 milhões.

As premissas de risco adotadas não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis. Conseqüentemente, não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

As informações principais sobre a cobertura de seguros vigente em 31 de dezembro de 2009 podem ser assim demonstradas:

Ativo	Tipos de cobertura	R\$ mil	
		Importância segurada	
		Consolidado	Controladora
Instalações, equipamentos e produtos em estoque	Incêndio e riscos operacionais	124.488.532	99.853.676
Navios-tanque e embarcações auxiliares	Cascos	1.825.822	
Plataformas fixas, sistemas flutuantes de produção e unidades de perfuração marítimas	Riscos de petróleo	40.583.132	16.180.214
Total		168.897.486	116.033.890

A Petrobras não faz seguros de lucros cessantes, controle de poços e da malha de dutos no Brasil.

Considerando seu porte financeiro e seus compromissos e investimentos nas áreas de Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS) e Qualidade, a Petrobras, a exemplo das empresas petrolíferas de porte semelhante ao seu, retém uma parcela significativa de seu risco, inclusive através do aumento de suas franquias, que podem atingir US\$ 50 milhões.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29 Segurança, meio ambiente e saúde

Em 2009, os principais indicadores de segurança, meio ambiente e saúde da Petrobras mantiveram-se compatíveis com os das melhores empresas mundiais do setor, não tendo registrado, no período, nenhuma ocorrência mais significativa de impacto no meio ambiente.

A Petrobras investe continuamente em treinamento, capacitação e desenvolvimento de novas tecnologias visando à prevenção de acidentes e à segurança e saúde dos trabalhadores, o que contribuiu para que a empresa fosse mantida por mais um ano – o quarto consecutivo – entre as empresas que compõem o índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI).

Os gastos totais da Companhia em segurança, meio ambiente e saúde (SMS), considerando investimentos e operações, atingiram, em 2009, o montante de R\$ 4.488.004 mil, sendo R\$ 2.238.734 mil em segurança, R\$ 1.875.065 mil em meio ambiente e R\$ 374.203 mil em saúde, não estando aí computados os gastos com Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) e apoio a programas e/ou projetos ambientais externos.

Nesse total, estão incluídos os gastos realizados através do PEGASO (Programa de Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional), que somaram no exercício, entre investimentos e operações, R\$ 598.577 mil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30 Pronunciamentos, interpretações e orientações que entrarão em vigor em 2010

Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais (IFRS) foram emitidos 26 pronunciamentos, 12 interpretações e 1 orientação pelo CPC e referendados pela CVM durante o ano de 2009 com aplicação a partir do exercício de 2010, dentre os quais se destacam:

a) CPC 15 – Combinação de Negócios

Estabelece que a companhia adquirente deve reconhecer os ativos adquiridos e os passivos, decorrentes de uma combinação de negócios, pelos seus respectivos valores justos, mensurados na data de aquisição.

b) CPC 18 – Investimentos em Coligada e em Controlada

Especifica como devem ser contabilizados os investimentos em coligadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do investidor e em controladas nas demonstrações contábeis da controladora, tendo como novidade a eliminação na parte do investidor nos lucros e prejuízos resultantes de transações ascendentes (upstream) e descendentes (downstream) entre o investidor (incluindo suas controladas consolidadas) e a coligada ou controlada.

c) CPC 19 – Investimentos em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)

Especifica como contabilizar as participações em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) e a divulgação dos ativos, passivos, receitas e despesas desses empreendimentos nas demonstrações contábeis dos investidores, destacando-se que o investidor somente apresentará os ganhos e perdas decorrentes de transações com a joint venture que for atribuível à participação dos demais empreendedores.

d) CPC 20 – Custos de Empréstimos

Define quais custos de empréstimos são diretamente atribuídos à aquisição, à construção ou à produção de ativos qualificáveis para a sua capitalização formam parte do custo de tais ativos. Adicionalmente, permite a capitalização de custos de empréstimos sem destinação específica, por meio de uma taxa média ponderada dos custos dos empréstimos que estiverem vigentes no período.

e) CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Define a base de apresentação das demonstrações contábeis para assegurar a comparabilidade com períodos anteriores da mesma entidade, bem como com as demonstrações contábeis de outras entidades, trazendo como principal novidade a demonstração do resultado abrangente.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43

Dentre os diversos esclarecimentos, destaca-se o processo de revisão inicial e periódica das taxas de depreciação do ativo imobilizado e os requisitos necessários para essa revisão.

Face ao exposto, a Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos e interpretação, bem como aos demais pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos ao longo de 2009, nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações contábeis relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010.

31 Informações Adicionais aos Fluxos de Caixa

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Valores pagos e recebidos durante o exercício				
Juros pagos, líquidos do montante capitalizado	5.374.420	4.012.109	3.114.976	1.785.459
Juros recebidos sobre empréstimos			2.708.345	3.122.428
Imposto de renda e contribuição social	8.592.555	10.918.489	6.496.056	10.454.838
Imposto de renda retido na fonte de terceiros	3.874.682	2.047.224	3.446.349	1.942.373
Transações de investimentos e financiamentos que não envolvem caixa				
Aquisição de imobilizado a prazo	121.140			
Aquisição de imobilizado de contrato com transferência de benefícios riscos e controle de	110.100	9.972	597.922	6.686.914
Bens recebidos por doação		3		
Provisão para desmantelamento de áreas	(737.010)	131.438	(778.247)	70.698

32 Eventos Subsequentes

32.1 Acordo de investimentos entre Petrobras, Petroquisa e Odebrecht

Em 22 de janeiro de 2010, conforme fato Relevante divulgado ao mercado, foi celebrado um acordo de investimento, entre Petrobras, Petroquisa e Odebrecht, o qual estabelece que a operação de integração das participações petroquímicas se dará por meio das seguintes etapas: (i) a formação de uma holding, a BRK Investimentos Petroquímicos S.A. (“BRK”), que deterá a totalidade das ações ordinárias de emissão da Braskem atualmente detidas por Odebrecht, Petroquisa e Petrobras; (ii) aportes de recursos na BRK, a serem realizados em dinheiro por Odebrecht e Petrobras; (iii) aumento de capital da Braskem a ser realizado sob a forma de uma subscrição privada por seus acionistas; (iv) aquisição pela Braskem das ações da Quattor detidas pela Unipar; e (v) aquisição pela Braskem de 100% das ações da Unipar Comercial e Distribuidora S.A. (“Unipar Comercial”) e

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de 33,33% das ações da Polibutenos S.A. Indústrias Químicas (“Polibutenos”); (vi) incorporação pela Braskem das ações da Quattor detidas pela Petrobras e Petroquisa.

Também nesta data, Odebrecht, Petrobras, Petroquisa e Braskem celebraram um acordo de associação que tem como objetivo regular sua relação comercial e societária no Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (“COMPERJ”) e no Complexo Petroquímico de Suape (“Complexo de Suape”). O Acordo de Associação prevê que a Braskem assumirá as sociedades que desenvolvem as 1ª. e 2ª. gerações petroquímicas do COMPERJ, bem como adquirirá gradualmente participação nas sociedades que desenvolvem os negócios do Complexo de Suape, nos termos e condições acordadas no Acordo de Associação. Tais transações se harmonizam com o interesse de Odebrecht e Petrobras em integrar seus interesses petroquímicos na Braskem.

Dando seguimento à operação de reestruturação, em 11 de fevereiro de 2010 a W.B.W., subsidiária integral da Petroquisa detentora de 31% do capital votante da Braskem, foi incorporada pela BRK. Com esse movimento, Odebrecht e Petrobras iniciam o processo de concentração da totalidade de suas ações ordinárias de emissão da Braskem na BRK. Como resultado, a BRK passa a ser titular de ações ordinárias de emissão da Braskem correspondentes a 93,3% do seu capital votante.

Até 05 de abril de 2010, a Petrobras irá aportar R\$ 2,5 bilhões na BRK que participará com R\$ 3,5 bilhões no aumento de capital da Braskem.

32.2 Petrobras Biocombustível adquire participação em usina de etanol

Em janeiro de 2010, a Petrobras Biocombustível integralizou R\$ 65.000 mil no capital social da Total Agroindústria Canavieira S.A., conforme compromisso estabelecido, na Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 2009, de integralizar o montante de R\$ 150.000 mil até março de 2011, quando passará a deter 40,4% do capital social.

A iniciativa, em linha, com planejamento estratégico 2009-2013, insere a Companhia no mercado de etanol. A parceria viabilizará a ampliação da usina para uma capacidade total de 203 milhões de litros por ano, com um excedente de energia elétrica para comercialização de 38,5 MW, gerada pelo aproveitamento do bagaço de cana-de-açúcar.

32.3 Segundo saque do financiamento com o China Development Bank

Em 10 de fevereiro de 2010, a Petrobras realizou o segundo saque no valor de US\$ 2 bilhões, relativo ao contrato de financiamento celebrado com China Development Bank Corporation (CDB) em 03 de novembro de 2009.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32.4 Leilões de venda de gás natural em contratos de curto prazo

Em 16 de março de 2010 a Petrobras realizou o décimo leilão eletrônico de gás natural, quando dezesseis distribuidoras de gás natural participaram desse leilão e arremataram 6,87 milhões de m³/dia. As vendas foram realizadas em submercados definidos a partir das características logísticas de cada região, tendo como novidade a interligação gasífera das regiões Sudeste e Nordeste por meio do Gasene, gasoduto que, segundo estimativas da Administração, estará em operação comercial em abril de 2010.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO SOCIAL

1 - Base de Cálculo	2009	2008
Receita líquida Consolidada (RL)	182.710.057	215.118.536
Resultado operacional Consolidada (RO)	43.206.611	48.204.799
Folha de pagamento bruta (FPB)	10.195.443	9.500.291

2 - Indicadores Sociais Internos (i)	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	664.793	6,52%	0,36%	578.966	6,09%	0,27%
Encargos sociais compulsórios	4.585.062	44,97%	2,51%	4.633.742	48,77%	2,15%
Previdência privada	366.327	3,59%	0,20%	412.641	4,34%	0,19%
Saúde	1.884.773	18,49%	1,03%	2.009.498	21,15%	0,93%
Segurança e saúde no trabalho	113.840	1,12%	0,06%	110.736	1,17%	0,05%
Educação	107.066	1,05%	0,06%	106.440	1,12%	0,05%
Cultura	6.869	0,07%	0,00%	14.982	0,16%	0,01%
Capacitação e desenvolvimento profissional	264.076	2,59%	0,14%	426.832	4,49%	0,20%
Creches ou auxílio-creche	3.091	0,03%	0,00%	2.825	0,03%	0,00%
Participação nos lucros ou resultados	1.495.323	14,67%	0,82%	1.344.526	14,15%	0,63%
Outros	55.267	0,54%	0,03%	152.581	1,61%	0,07%
Total - Indicadores sociais internos	9.546.487	93,63%	5,22%	9.793.769	103,09%	4,55%

3 - Indicadores Sociais Externos (i)	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Geração de Renda e Oportunidade de Trabalho	33.882	0,08%	0,02%	35.752	0,07%	0,02%
Educação para a Qualificação Profissional	54.345	0,13%	0,03%	72.693	0,15%	0,03%
Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (I)	74.137	0,17%	0,04%	90.159	0,19%	0,04%
Cultura	154.578	0,36%	0,08%	206.751	0,43%	0,10%
Esporte	42.412	0,10%	0,02%	68.952	0,14%	0,03%
Outros	11.273	0,03%	0,01%	26.473	0,05%	0,01%
Total das contribuições para a sociedade	370.628	0,87%	0,20%	500.780	1,04%	0,23%
Tributos (excluídos encargos sociais)	77.328.119	178,97%	42,33%	80.140.559	166,25%	37,25%
Total - Indicadores sociais externos	77.678.747	179,83%	42,53%	80.641.339	167,29%	37,49%

4 - Indicadores Ambientais (i)	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa	1.872.458	4,33%	1,02%	1.919.751	3,98%	0,89%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	151.626	0,35%	0,08%	53.763	0,11%	0,02%
Total dos investimentos em meio ambiente	2.024.084	4,68%	1,11%	1.973.514	4,09%	0,92%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:	() não possui metas	() cumpre de 51 a 75%	() não possui metas	() cumpre de 51 a 75%		
	() cumpre de 0 a 50%	(x) cumpre de 76 a 100%	() cumpre de 0 a 50%	(x) cumpre de 76 a 100%		

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 - Indicadores do Corpo Funcional (i)	2009	2008
Nº de empregados(as) ao final do período	76.919	74.240
Nº de admissões durante o período	2.519	6.351
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	295.260	260.474
Nº de estagiários(as)	1.197	1.213
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	30.928	28.447
Nº de mulheres que trabalham na empresa	12.586	11.511
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	13,6%	13,01%
Nº de negros(as) que trabalham na empresa (II)	10.581	10.581
% de cargos de chefia ocupados por negros(as) (II)	29,9%	29,9%
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais (III)	1.077	1.068

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2009			Metas 2010		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa – valor (i)	24,98			24,98		
Número total de acidentes de trabalho (IV) (i)	417			459		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: (i)	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: (i)	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) + Cipa	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: (i)	() não se envolve	() segue as normas da OIT	(x) incentiva e segue a OIT	() não se envolverá	() seguirá as normas da OIT	(x) incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla: (i)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla: (i)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa: (i)	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos	() não serão considerados	(x) serão sugeridos	(x) serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa: (i)	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva	() não se envolverá	() apoiará	(x) organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (V) (i)	na empresa 9.362	no Procon 2	na Justiça 22	na empresa 8.750	no Procon	na Justiça
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas: (V) (i)	na empresa 99,62%	no Procon 0%	na Justiça 0%	na empresa 99,91%	no Procon	na Justiça
Valor adicionado total a distribuir (consolidado) - valor:	Em 2009:	138.691.110		Em 2008:	141.483.416	
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	56% governo 8% acionistas	11% colaboradores(as) 10% terceiros	15% retido	60% governo 6% acionistas	10% colaboradores(as) 8% terceiros	16% retido

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 - Outras Informações

- 1) Esta companhia não utiliza mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, não tem envolvimento com prostituição ou exploração sexual de criança ou adolescente e não está envolvida com corrupção.
 - 2) Nossa companhia valoriza e respeita a diversidade interna e externamente.
-
- I. Inclui R\$ 34 milhões de repasse ao Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA).
 - II. Informações relativas à Petrobras Controladora com base no Censo para a Diversidade Petrobras, realizado em 2008.
 - III. Do total de 74.240 empregados do Sistema Petrobras, 6.775 pertencem aos quadros da Área internacional, não sujeita à legislação brasileira. Do restante, 19.524 ocupam cargos onde é prevista a reserva de vagas para pessoas com deficiência. Destes empregados, 1.077 são pessoas com deficiência, o que corresponde a 5,52% do efetivo naquela condição.
 - IV. Para 2010, é estimado um aumento de 11% no número de horas trabalhadas em relação a 2009. Espera-se manter em 2010 a mesma taxa de acidentados registrada em 2009, que se aproxima dos referenciais de excelência da indústria internacional, com excelentes condições de segurança no trabalho, mesmo em face do aumento expressivo das atividades da empresa.
 - V. As informações na empresa incluem o quantitativo de reclamações e críticas recebidas pelos SAC da Petrobras Controladora e da Petrobras Distribuidora. As metas para 2010 na empresa não contém somente a estimativa do SAC da Petrobras Distribuidora.
-
- (i) Não auditada.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DA SEGMENTAÇÃO DE NEGÓCIOS (CONSOLIDADO)

		2009 ⁽¹⁾							
		Gás & Energia							
		E&P	Abastecimento	Energia	Distribuição	Internacional	Corporativo	Eliminação	Total
Ativo		129.981.251	87.122.415	44.412.335	10.951.129	27.755.005	55.895.073	(10.509.958)	345.607.250
Circulante		6.514.776	27.587.413	5.058.016	5.667.556	5.085.788	36.175.645	(9.415.179)	76.674.015
Disponibilidades							28.795.714		28.795.714
Outros ativos circulantes		6.514.776	27.587.413	5.058.016	5.667.556	5.085.788	7.379.931	(9.415.179)	47.878.301
Não circulante		123.466.475	59.535.002	39.354.319	5.283.573	22.669.217	19.719.428	(1.094.779)	268.933.235
Realizável a longo prazo		4.410.314	2.403.483	2.397.252	1.060.478	2.430.008	14.804.959	(1.126.463)	26.380.031
Imobilizado		117.872.222	53.637.071	35.620.282	3.504.128	15.701.131	3.895.684		230.230.518
Outros		1.183.939	3.494.448	1.336.785	718.967	4.538.078	1.018.785	31.684	12.322.686
		2008							
		Gás & Energia							
		E&P	Abastecimento	Energia	Distribuição	Internacional	Corporativo	Eliminação	Total
Ativo		116.174.626	64.782.225	36.179.125	10.320.163	33.242.388	40.582.412	(9.117.097)	292.163.842
Circulante		5.880.892	23.620.084	5.343.529	5.680.866	5.848.084	25.007.856	(7.806.033)	63.575.278
Disponibilidades							15.888.596		15.888.596
Outros ativos circulantes		5.880.892	23.620.084	5.343.529	5.680.866	5.848.084	9.119.260	(7.806.033)	47.686.682
Não circulante		110.293.734	41.162.141	30.835.596	4.639.297	27.394.304	15.574.556	(1.311.064)	228.588.564
Realizável a longo prazo		4.187.708	1.890.639	2.323.390	734.604	1.334.571	11.997.201	(1.213.270)	21.254.843
Imobilizado		102.289.658	35.844.947	27.024.526	3.192.563	20.084.131	2.361.201	(42.859)	190.754.167
Outros		3.816.368	3.426.555	1.487.680	712.130	5.975.602	1.216.154	(54.935)	16.579.554

(1) - Estão contemplados no grupo de órgãos corporativos os resultados dos negócios com Biocombustíveis.
 As premissas utilizadas na elaboração dessa demonstração estão descritas na Nota 26.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2009							
	E&P	Abastecimento	Gás & Energia	Distribuição	Internacional	Corporativo	Eliminação	Total
Demonstração do Resultado								
Receita operacional líquida	76.182.838	146.768.975	11.627.332	58.277.172	21.167.309		(131.313.569)	182.710.057
Intersegmentos	75.252.209	49.404.935	1.842.433	1.347.249	3.466.743		(131.313.569)	
Tercários	930.629	97.364.040	9.784.899	56.929.923	17.700.566			182.710.057
Custo dos produtos e serviços vendidos	(39.139.274)	(120.861.052)	(8.293.336)	(53.123.500)	(17.157.290)		129.537.207	(109.037.245)
Lucro bruto	37.043.564	25.907.923	3.333.996	5.153.672	4.010.019		(1.776.362)	73.672.812
Despesas operacionais	(7.072.562)	(5.424.986)	(1.793.403)	(3.118.620)	(3.197.029)	(7.197.027)		(27.543.950)
Vendas, gerais e administrativas	(660.269)	(4.672.275)	(973.042)	(3.126.220)	(1.693.767)	(3.627.029)	190.381	(14.562.221)
Tributárias	(93.902)	(93.015)	(30.160)	(25.872)	(163.692)	(250.589)	(1.239)	(658.469)
Custos exploratórios p/ extração de petróleo e gás	(2.520.966)				(937.128)			(3.458.094)
Perda na recuperação de ativos	(551.609)				7.441			(544.168)
Custo com pesquisa e desenvolvimento tecnológico	(516.256)	(336.621)	(63.788)	(10.364)	(3.805)	(432.534)	(286)	(1.363.654)
Plano de pensão e saúde							(1.370.332)	(1.370.332)
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.729.560)	(323.075)	(726.413)	43.836	(406.078)	(1.516.543)	70.821	(5.587.012)
Lucro (prejuízo) operacional	29.971.002	20.482.937	1.540.593	2.035.052	812.990	(7.197.027)	(1.516.685)	46.128.862
Financeiras líquidas						(2.837.854)		(2.837.854)
Resultado de participação em investimentos		169.754	54.606	(22.451)	(286.815)	509		(84.397)
Lucro (prejuízo) operacional antes da contribuição social, do imposto de renda, das participações dos empregados e administradores e da participação dos acionistas não controladores	29.971.002	20.652.691	1.595.199	2.012.601	526.175	(10.034.372)	(1.516.685)	43.206.611
Imposto de renda e contribuição social	(10.024.247)	(6.873.509)	(503.845)	(657.528)	(539.395)	8.105.647	515.671	(9.977.206)
Participação dos empregados e administradores	(487.929)	(266.727)	(55.817)	(101.145)	(47.480)	(536.225)		(1.495.323)
Participação dos acionistas não controladores	140.851	(179.734)	(121.902)		(159.116)	(2.432.473)		(2.752.374)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	19.599.677	13.332.721	913.635	1.253.928	(219.816)	(4.897.423)	(1.001.014)	28.981.708

(1) - Estão contemplados no grupo de órgãos corporativos os resultados dos negócios com Biocombustíveis. As premissas utilizadas na elaboração dessa demonstração estão descritas na Nota 26.

	2008							
	E&P	Abastecimento	Gás & Energia	Distribuição	Internacional	Corporativo	Eliminação	Total
Demonstração do Resultado								
Receita operacional líquida	106.225.551	173.176.848	15.987.874	55.762.758	22.464.350		(158.498.845)	215.118.536
Intersegmentos	104.453.913	48.549.773	2.237.059	1.358.176	1.899.924		(158.498.845)	
Tercários	1.771.638	124.627.075	13.750.815	54.404.582	20.564.426			215.118.536
Custo dos produtos e serviços vendidos	(43.633.484)	(172.114.682)	(14.177.728)	(51.129.970)	(19.414.411)		158.846.916	(141.623.359)
Lucro bruto	62.592.067	1.062.166	1.810.146	4.632.788	3.049.939		348.071	73.495.177
Despesas operacionais	(5.361.560)	(5.657.824)	(2.339.339)	(2.799.592)	(4.343.514)	(7.315.679)		(27.544.944)
Vendas, gerais e administrativas	(729.122)	(4.976.520)	(970.329)	(2.813.052)	(1.698.977)	(3.486.887)	265.265	(14.409.622)
Tributárias	(109.529)	(114.013)	(68.261)	(22.249)	(272.742)	(275.972)		(862.766)
Custos exploratórios p/ extração de petróleo e gás	(2.550.569)				(943.689)			(3.494.258)
Perda na recuperação de ativos	(602.675)				(330.413)			(933.088)
Custo com pesquisa e desenvolvimento tecnológico	(899.212)	(276.564)	(72.660)	(13.728)	(4.653)	(438.755)		(1.705.572)
Plano de pensão e saúde							(1.427.395)	(1.427.395)
Outras receitas (despesas) operacionais	(470.453)	(290.727)	(1.228.089)	49.437	(1.093.040)	(1.686.670)	7.299	(4.712.243)
Lucro (prejuízo) operacional	57.230.507	(4.595.658)	(529.193)	1.833.196	(1.293.575)	(7.315.679)	620.635	45.950.233
Financeiras líquidas						3.128.784		3.128.784
Resultado de participação em investimentos		(554.100)	17.994	76.645	(414.270)	(487)		(874.218)
Lucro (prejuízo) operacional antes da contribuição social, do imposto de renda, das participações dos empregados e administradores e da participação dos acionistas não controladores	57.230.507	(5.149.758)	(511.199)	1.909.841	(1.707.845)	(4.187.382)	620.635	48.204.799
Imposto de renda e contribuição social	(19.307.037)	1.657.928	194.017	(596.513)	(355.239)	2.655.884	(211.018)	(15.961.978)
Participação dos empregados e administradores	136.911	164.188	42.644		301.302	1.444.452		2.086.497
Participação dos acionistas não controladores	(445.102)	(280.604)	(41.444)	(78.749)	(96.657)	(401.970)		(1.344.526)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	37.615.279	(3.608.246)	(315.982)	1.234.579	(1.858.439)	(489.016)	409.617	32.987.792

As premissas utilizadas na elaboração dessa demonstração estão descritas na Nota 26.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2009						
	E&P	Abastecimento	Gás & Energia	Distribuição	Corporativo	Eliminações	Total
Área Internacional							
Ativo	19.864.586	5.565.567	2.435.144	1.163.257	3.909.723	(5.183.272)	27.755.005
Demonstração do Resultado							
Receita Operacional Líquida	5.765.724	11.970.976	1.784.240	5.416.219	29.356	(3.799.206)	21.167.309
Intersegmentos	4.024.865	2.822.344	324.722	89.100	8.880	(3.803.168)	3.466.743
Terceiros	1.740.859	9.148.632	1.459.518	5.327.119	20.476	3.962	17.700.566
Lucro (Prejuízo) Operacional	1.149.373	(105.817)	253.447	45.306	(583.208)	53.889	812.990
Lucro Líquido (Prejuízo)	765.698	(185.278)	219.194	43.821	(1.117.140)	53.889	(219.816)
	2008						
	E&P	Abastecimento	Gás & Energia	Distribuição	Corporativo	Eliminações	Total
Área Internacional							
Ativo	24.206.697	6.386.636	3.244.587	859.271	4.104.016	(5.558.819)	33.242.388
Demonstração do Resultado							
Receita Operacional Líquida	5.203.103	14.838.549	1.880.068	4.924.620	4.455	(4.386.445)	22.464.350
Intersegmentos	2.695.517	3.113.133	385.578	133.760		(4.428.064)	1.899.924
Terceiros	2.507.586	11.725.416	1.494.490	4.790.860	4.455	41.619	20.564.426
Lucro (Prejuízo) Operacional	522.958	(1.253.303)	309.798	(15.265)	(851.364)	(6.399)	(1.293.575)
Lucro Líquido (Prejuízo)	(127.480)	(1.405.991)	179.325	(11.436)	(486.458)	(6.399)	(1.858.439)

As premissas utilizadas na elaboração dessa demonstração estão descritas na Nota 26.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS (NÃO AUDITADAS)

Informações sobre reservas

As reservas de petróleo e gás provadas líquidas foram estimadas pela Companhia, em conformidade com os conceitos de reservas definidos pela “Securities and Exchange Commission”, de acordo com o ASC Topic 932 - Divulgações Sobre Atividades Relativas à Produção de Petróleo e Gás (substituto do SFAS 69).

As reservas de petróleo e gás provadas correspondem às quantidades estimadas de petróleo bruto, gás natural e condensado que pela análise dos dados de geo-engenharia, podem ser estimados com razoável certeza, considerados comerciais, de um reservatório conhecido, sob condições econômicas definidas, métodos de operação conhecidos e sob as condições regulatórias vigentes, numa determinada data.

As reservas provadas desenvolvidas correspondem às quantidades de hidrocarbonetos que se espera recuperar nos projetos existentes de exploração de óleo e gás através de poços, equipamentos e métodos operacionais existentes. As reservas provadas não desenvolvidas correspondem aos volumes de hidrocarbonetos que se esperam recuperar em função de investimentos futuros em perfuração de poços, em equipamentos adicionais.

A estimativa de reservas possui incertezas inerentes ao negócio, e assim sendo alterações podem ocorrer à medida que se amplia o conhecimento, a partir da aquisição de novas informações.

Em 2009, a Companhia apresentou uma significativa apropriação de reservas provadas em função do aumento do preço internacional do petróleo e dos resultados obtidos em campos já existentes, através de projetos que visavam aumento da recuperação dos mesmos. Nas estimativas de reservas não foram considerados os volumes do Pré-Sal da Bacia de Santos que se encontram em avaliação, porém, o Pré-Sal do Espírito Santo está contribuindo com 182 milhões de barris de óleo equivalente para as reservas provadas.

Nas reservas provadas internacionais de 2009, não estão sendo incluídas as reservas da Bolívia, atendendo à exigência da Nova Constituição Política do Estado (NCPE), que proíbe a anotação e registro das reservas de óleo e gás por empresas privadas no país.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As reservas de petróleo e gás provadas líquidas estimadas pela Companhia estão apresentados na tabela a seguir:

	Petróleo (bilhões de bbl)			Gás (bilhões de m³)			Petróleo + Gás (bilhões de boe)		
	Brasil	Internacional	Total	Brasil	Internacional	Total	Brasil	Internacional	Total
Saldo em 31/12/2008	8,716	0,390	9,106	247,643	79,100	326,743	10,274	0,856	11,130
Varição das reservas	1,892	0,001	1,893	28,763	(41,251)	(12,488)	2,074	(0,243)	1,831
Produção	(0,689)	(0,048)	(0,737)	(15,163)	(6,041)	(21,204)	(0,785)	(0,083)	(0,868)
Saldo em 31/12/2009	<u>9,919</u>	<u>0,343</u>	<u>10,262</u>	<u>261,243</u>	<u>31,808</u>	<u>293,051</u>	<u>11,563</u>	<u>0,530</u>	<u>12,093</u>
Reserva de empresas não consolidadas									
Saldo em 31/12/2008		0,048	0,048		2,142	2,142		0,061	0,061
Saldo em 31/12/2009		0,040	0,040		1,787	1,787		0,051	0,051
Reservas provadas e desenvolvidas									
Em 31/12/2008	5,346	0,211	5,557	134,340	49,694	184,034	6,191	0,504	6,695
Em 31/12/2009	6,121	0,202	6,323	142,627	15,709	158,336	7,019	0,295	7,314

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidente

FÁBIO COLLETTI BARBOSA
Conselheiro

LUCIANO GALVÃO COUTINHO
Conselheiro

FRANCISCO ROBERTO DE
ALBUQUERQUE
Conselheiro

JORGE GERDAU JOHANNPETER
Conselheiro

SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
Conselheiro

GUIDO MANTEGA
Conselheiro

JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE
AZEVEDO
Conselheiro

SILAS RONDEAU CAVALCANTI
SILVA
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Presidente

ALMIR GUILHERME BARBASSA
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

MARIA DAS GRAÇAS SILVA
FOSTER
Diretora de Gás e Energia

WILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA
Diretor de Exploração e Produção

PAULO ROBERTO COSTA
Diretor de Abastecimento

JORGE LUIZ ZELADA
Diretor Internacional

RENATO DE SOUZA DUQUE
Diretor de Serviços

MARCOS MENEZES
Contador - CRC-RJ 35.286/O-1

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o presidente e os diretores da Petróleo Brasileiro S.A. - **Petrobras**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0001-01, declaram que:

- (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da **Petrobras** do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009.
- (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes, relativamente as demonstrações contábeis da **Petrobras** do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2010.

José Sergio Gabrielli de Azevedo
Presidente

Almir Guilherme Barbassa
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Renato de Souza Duque
Diretor de Serviços

Guilherme de Oliveira Estrella
Diretor de Exploração e Produção

Paulo Roberto Costa
Diretor de Abastecimento

Maria das Graças Silva Foster
Diretora de Gás e Energia

Jorge Luiz Zelada
Diretor Internacional

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, com ausência justificada do Conselheiro **César Acosta Rech**, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2009.

2. **Foram verificadas as seguintes propostas**, que estão sendo encaminhadas pela Administração da **PETROBRAS** à aprovação dos acionistas: a) **a serem submetidas à deliberação da Assembléia Geral Ordinária – AGO a ser realizada em 22 de abril de 2010**: 1ª) Aprovar a parcela que cabe aos administradores da Companhia relativamente à participação nos lucros ou resultados (**PLR**) do exercício de 2009; 2ª) Aprovar as Demonstrações Contábeis da **PETROBRAS** (Controladora e Consolidadas) do exercício social de 2009; 3ª) Aprovar a retenção de lucros no Patrimônio Líquido, em Reservas de Retenção de Lucros, no montante de R\$ 18.573 milhões, sendo a parcela de R\$ 18.563 milhões do saldo do lucro líquido do exercício e R\$ 10 milhões do saldo remanescente de lucros acumulados, que se destina a atender parcialmente o programa anual de investimentos, estabelecido no orçamento de capital de 2010, no montante de R\$ 58.031 milhões (Recursos Próprios: R\$ 47.919 milhões; e Recursos de Terceiros: R\$ 10.112 milhões); e 4ª) Aprovar a destinação do resultado que considera a distribuição do dividendo do exercício de 2009 no montante de R\$ 8.335 milhões (equivalente a 30,53% do lucro básico – R\$ 0,95 por ação ordinária e preferencial), que inclui a parcela de R\$ 7.195 milhões de juros sobre o capital próprio (equivalente a R\$ 0,82 por ação); e b) **a ser submetida à deliberação da Assembléia Geral Extraordinária – AGE a ser realizada em 22 de abril de 2010**: Aprovar a incorporação ao capital de parte de reservas de lucros no montante de R\$ 5.627 milhões, sendo R\$ 899 milhões da reserva estatutária, R\$ 4.713 milhões da reserva de retenção de lucros, e R\$ 15 milhões de parte de reserva de incentivos fiscais, constituída em 2009, e de reserva de capital no montante de R\$ 515 milhões sem a emissão de novas ações.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. Com base nos exames efetuados e à vista do parecer da KPMG Auditores Independentes, de 19 de março de 2010, apresentado sem ressalva, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das referidas propostas a serem submetidas à discussão e votação nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da PETROBRAS.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2010

Marcus Pereira Aucélio
Presidente

Maria Lúcia de Oliveira Falcón
Conselheira

Nelson Rocha Augusto
Conselheiro

Túlio Luiz Zamin
Conselheiro

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

15.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

As alterações foram:

No Relatório de Administração:

- Item 11 alínea (a), 1º parágrafo

Nas Notas Explicativas:

- Nota 21 – Participação dos empregados e administradores, 3º parágrafo
- Nota 27.5 – Instrumentos Financeiros, alínea (c), quadros das análises de sensibilidade
- Nota 30 - Pronunciamentos, interpretações e orientações que entrarão em vigor em 2010, alínea (c).
- Nota 31 – Informações Adicionais aos Fluxos de Caixa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 A 31/12/2009	10
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008	11
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	12
06	01	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	13
07	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	14
07	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	16
08	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	18
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	20
10	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2009 A 31/12/2009	21
10	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2008 A 31/12/2008	22
10	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	23
11	01	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO	24
12	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	25
13	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	26
14	01	NOTAS EXPLICATIVAS	115
15	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	239

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS****DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS**

Data-Base - 31/12/2008

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS**Reapresentação Espontânea**

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.
--

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00951-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3 - CNPJ 33.000.167/0001-01
4 - NIRE 33300032061		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. REPÚBLICA DO CHILE, 65 - 24º ANDAR		2 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		
3 - CEP 20031-912	4 - MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 3224-2040	8 - TELEFONE 3224-2041	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 021	12 - FAX 3224-9999	13 - FAX 3224-6055	14 - FAX 3224-7784	
15 - E-MAIL petroinvest@petrobras.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Almir Guilherme Barbassa				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. REPÚBLICA DO CHILE, 65 - 23º ANDAR			3 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
4 - CEP 20031-912	5 - MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 3224-2040	9 - TELEFONE 3224-2041	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 021	13 - FAX 3224-9999	14 - FAX 3224-6055	15 - FAX 3224-7784	
16 - E-MAIL barbassa@petrobras.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2008	31/12/2008
2 - Penúltimo	01/01/2007	31/12/2007
3 - Antepenúltimo	01/01/2006	31/12/2006
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes		
		5 - CÓDIGO CVM 00418-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Manuel Fernandes Rodrigues de Souza		
		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 783.840.017-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00951-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3 - CNPJ 33.000.167/0001-01
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2008	2 31/12/2007	3 31/12/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	5.073.347	2.536.674	2.536.674
2 - Preferenciais	3.700.729	1.850.364	1.850.364
3 - Total	8.774.076	4.387.038	4.387.038
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatual Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1010 - Petróleo e Gás
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Prospecção Petróleo e Gás, Refino e Prod. de Derivados
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ÍTEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ÍTEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	19/12/2008	Juros Sobre Capital Próprio		ON	0,8000000000
02	RCA	19/12/2008	Juros Sobre Capital Próprio		PN	0,8000000000
03	RCA	06/03/2009	Dividendo		ON	0,3300000000
04	RCA	06/03/2009	Dividendo		PN	0,3300000000

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 10/03/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
1	Ativo Total	311.010.867	211.233.010	179.614.554
1.01	Ativo Circulante	51.256.607	40.154.095	49.443.798
1.01.01	Disponibilidades	11.268.314	7.847.949	20.098.892
1.01.01.01	Caixa e Bancos	394.220	866.147	2.219.519
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	10.874.094	6.981.802	17.879.373
1.01.02	Créditos	17.370.050	12.036.476	10.376.356
1.01.02.01	Clientes	17.370.050	12.036.476	10.376.356
1.01.02.01.01	Clientes	3.550.726	3.445.477	4.248.112
1.01.02.01.02	Subid. Contr. Coligadas Princ. p/ Vendas	12.042.894	7.899.158	5.105.482
1.01.02.01.03	Outras Contas a Receber	2.067.695	894.533	1.210.244
1.01.02.01.04	Provisão para Cred. Liq. Duvidosa	(291.265)	(202.692)	(187.482)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	13.847.969	12.800.138	12.968.740
1.01.04	Outros	8.770.274	7.469.532	5.999.810
1.01.04.01	Dividendos a Receber	987.986	668.501	777.593
1.01.04.02	Impostos a Recuperar	6.273.161	5.125.217	4.381.752
1.01.04.03	Despesas Antecipadas	1.078.815	1.095.815	669.892
1.01.04.04	Outros Ativos Circulantes	430.312	579.999	170.573
1.02	Ativo Não Circulante	259.754.260	171.078.915	130.170.756
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	107.619.248	63.949.619	45.184.676
1.02.01.01	Créditos Diversos	4.945.849	4.834.031	1.418.762
1.02.01.01.01	Contas Petróleo e Álcool - STN	809.673	797.851	785.791
1.02.01.01.02	Títulos e Valores Mobiliários	3.597.762	3.386.999	8.062
1.02.01.01.03	Investimentos em Empresas Privatizáveis	1.366	1.366	1.366
1.02.01.01.04	Outras contas a receber	537.048	647.815	623.543
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	91.089.343	47.555.806	34.282.729
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	1.488
1.02.01.02.02	Com Controladas	91.089.343	47.555.806	34.281.241
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	11.584.056	11.559.782	9.483.185
1.02.01.03.01	Projetos Estruturados	2.039.293	1.503.713	927.830
1.02.01.03.02	Imposto Renda e Contrib. Soc. Diferidos	477.183	1.776.187	1.363.928
1.02.01.03.03	ICMS Diferido	1.538.410	755.058	693.776
1.02.01.03.04	PASEP/COFINS Diferido	4.599.148	3.026.238	1.704.753
1.02.01.03.05	Empréstimo Compulsório - Eletrobrás	0	0	115.923
1.02.01.03.06	Depósitos Judiciais	1.542.378	1.445.658	1.438.384
1.02.01.03.07	Adiantamento p/ Plano de Pensão	0	1.296.810	1.242.268
1.02.01.03.08	Adiantamento a Fornecedores	416.745	396.781	564.266
1.02.01.03.09	Despesas Antecipadas	444.904	809.332	818.953
1.02.01.03.10	Estoques	303.929	236.753	464.783
1.02.01.03.11	Outros Ativos Realizáveis a longo prazo	222.066	313.252	148.321

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2008	4 -31/12/2007	5 -31/12/2006
1.02.02	Ativo Permanente	152.135.012	107.129.296	84.986.080
1.02.02.01	Investimentos	28.306.947	26.068.789	22.776.506
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	2.352.999	132.444	98.470
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	25.803.668	23.509.345	22.444.836
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	150.280	349.852	233.200
1.02.02.01.06	Direitos/Adiant.-aquisição investimentos	0	2.077.148	0
1.02.02.02	Imobilizado	119.207.092	77.252.144	58.682.236
1.02.02.03	Intangível	3.781.716	3.074.677	2.778.773
1.02.02.04	Diferido	839.257	733.686	748.565

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
2	Passivo Total	311.010.867	211.233.010	179.614.554
2.01	Passivo Circulante	111.698.595	60.385.858	51.183.457
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.506.156	748.518	1.279.445
2.01.01.01	Financiamentos	2.276.822	625.922	1.141.352
2.01.01.02	Juros sobre Financiamentos	229.334	122.596	138.093
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	10.186.552	7.413.054	5.427.331
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	10.537.882	8.493.492	6.854.934
2.01.05	Dividendos a Pagar	9.914.707	6.580.557	7.896.669
2.01.05.01	Divid. e Juros s/Capital Próprio a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	3.825.367	3.090.081	2.963.043
2.01.06.01	Salários, férias e encargos	1.561.017	1.375.912	1.137.832
2.01.06.02	Provisão para contingências	54.000	54.000	54.000
2.01.06.03	Plano de Pensão	579.051	386.091	391.783
2.01.06.04	Plano de Saúde	493.221	429.666	386.428
2.01.06.05	Part. empregados e administradores	1.138.078	844.412	993.000
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	61.845.850	29.043.500	23.473.128
2.01.07.01	Fornecedores	61.845.850	29.043.500	23.473.128
2.01.08	Outros	12.882.081	5.016.656	3.288.907
2.01.08.01	Adiantamento de Clientes	298.032	120.326	1.119.891
2.01.08.02	Projetos Estruturados	401.148	408.234	1.565.296
2.01.08.03	Comprom c/transf Benef Risc Control Bens	5.052.563	0	0
2.01.08.04	Receita Diferida	0	0	0
2.01.08.05	Outros	7.130.338	4.488.096	603.720
2.02	Passivo Não Circulante	55.261.133	34.834.917	29.048.763
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	55.261.133	34.834.917	29.048.763
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	11.456.564	4.811.988	5.094.223
2.02.01.01.01	Financiamentos	11.456.564	4.811.988	5.094.223
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	23.501.300	21.335.040	17.873.052
2.02.01.03.01	Plano de Saúde	9.510.037	8.554.276	7.382.761
2.02.01.03.02	Provisão para Contingências	203.285	208.415	190.671
2.02.01.03.03	Plano de Pensão	2.966.084	4.138.672	2.777.184
2.02.01.03.04	Impostos e Contrib. Sociais Diferidos	10.821.894	8.433.677	7.522.436
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	1.100.528	2.374.256	2.506.957
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	19.202.741	6.313.633	3.574.531
2.02.01.06.01	Provisão para desmantelamento de áreas	5.975.787	5.854.072	2.979.031
2.02.01.06.02	Comprom c/transf Benef Risc Control Bens	12.701.708	0	0
2.02.01.06.03	Receita Diferida	76.574	0	0
2.02.01.06.04	Outras Contas e Despesas a Pagar	448.672	459.561	595.500

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2008	4 -31/12/2007	5 -31/12/2006
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	144.051.139	116.012.235	99.382.334
2.05.01	Capital Social Realizado	78.966.691	52.644.460	48.263.983
2.05.01.01	Capital Social Integralizado	78.966.691	52.644.460	48.263.983
2.05.01.02	Correção Monetária de Capital	0	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	514.857	1.553.831	372.064
2.05.02.01	Subvenções AFRMM	0	169.142	158.298
2.05.02.02	Incentivos fiscais - IR	514.857	1.384.689	213.766
2.05.03	Reservas de Reavaliação	10.284	61.520	66.423
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	10.284	61.520	66.423
2.05.04	Reservas de Lucro	64.442.783	61.752.424	50.679.864
2.05.04.01	Legal	9.435.985	7.612.508	6.511.073
2.05.04.02	Estatutária	899.378	504.544	1.249.441
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	53.550.237	53.635.372	42.919.350
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	557.183	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	116.524	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	(336.180)	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	452.704	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	207.990.449	170.244.954	162.225.973
3.02	Deduções da Receita Bruta	(46.280.943)	(43.477.953)	(42.508.173)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	161.709.506	126.767.001	119.717.800
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(97.343.992)	(70.444.686)	(65.942.183)
3.05	Resultado Bruto	64.365.514	56.322.315	53.775.617
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(11.873.869)	(24.239.344)	(16.111.708)
3.06.01	Com Vendas	(6.325.507)	(5.314.132)	(4.975.402)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(5.017.346)	(4.488.210)	(3.607.991)
3.06.02.01	Honor. Diretoria e Cons. Administração	(5.153)	(4.034)	(3.898)
3.06.02.02	De Administração	(5.012.193)	(4.484.176)	(3.604.093)
3.06.03	Financeiras	(1.059.155)	1.565.482	812.195
3.06.03.01	Receitas Financeiras	5.991.531	4.662.159	3.038.657
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(7.050.686)	(3.096.677)	(2.226.462)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.724.241)	(15.359.105)	(8.764.505)
3.06.05.01	Tributárias	(425.978)	(717.092)	(679.756)
3.06.05.02	Custo Pesq. Desenv. Tecnológico	(1.690.702)	(1.700.342)	(1.575.723)
3.06.05.03	Perda na Recuperação de Ativos	(602.675)	(45.248)	(40.395)
3.06.05.04	Custo Explot. p/ Extração Petróleo e Gás	(2.550.569)	(1.211.923)	(1.118.839)
3.06.05.05	Plano de Pensão e Saúde	(1.343.773)	(2.359.108)	(1.823.391)
3.06.05.06	Varição Monetárias e Cambiais Líquidas	8.256.134	(4.713.938)	(778.277)
3.06.05.07	Outras Despesas/Receitas Oper. Líquidas	(3.366.678)	(4.611.454)	(2.748.124)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	2.252.380	(643.379)	423.995
3.07	Resultado Operacional	52.491.645	32.082.971	37.663.909
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	52.491.645	32.082.971	37.663.909
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(9.147.126)	(8.590.720)	(9.366.173)
3.11	IR Diferido	(5.736.892)	(619.148)	(1.241.563)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(1.138.078)	(844.412)	(993.000)
3.12.01	Participações	(1.138.078)	(844.412)	(993.000)
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	36.469.549	22.028.691	26.063.173
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	8.774.076	4.387.038	4.387.038
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	4,15651	5,02131	5,94095
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	55.775.744	40.206.117	35.288.350
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	28.513.029	33.171.526	33.043.945
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	36.469.549	22.028.691	26.063.173
4.01.01.02	Part. dos Acionistas não Controladores	0	0	0
4.01.01.03	Resultado de Part. em Invest. Relevantes	(2.494.234)	641.238	(411.993)
4.01.01.04	Ágio/Deságio - Amortização	241.854	20.343	(12.002)
4.01.01.05	Depreciação, Depleção e Amortização	7.952.428	5.798.802	4.934.119
4.01.01.06	Perda na Recuperação de Ativos	891.258	87.146	0
4.01.01.07	Baixa de Poços Secos	1.291.395	320.502	0
4.01.01.08	Valor Resid. de Bens Perman. Baixados	5.817	151.737	452.160
4.01.01.09	Var.Camb./Monet./Enc. s/ Financ. e Mútuo	(21.581.931)	3.503.919	482.549
4.01.01.10	Imposto Renda e Contrib. Soc. Dif Liq.	5.736.893	619.148	1.535.939
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	26.488.274	7.993.454	977.165
4.01.02.01	Contas a Receber	(1.079.071)	1.109.284	260.237
4.01.02.02	Estoques	(1.205.349)	354.734	(2.603.181)
4.01.02.03	Contas Petróleo e Álcool - STN	(11.822)	(12.060)	(16.267)
4.01.02.04	Var. Cambial de Ativo Permanente	0	0	0
4.01.02.05	Fornecedores	3.272.052	1.985.843	945.773
4.01.02.06	Impostos, Taxas e Contribuições	(4.523.328)	264.880	(1.957.790)
4.01.02.07	Obrigações com Projetos Estruturados	147.389	(934.163)	(486.306)
4.01.02.08	Plano de Pensão e de Saúde	1.336.498	2.570.549	2.250.145
4.01.02.09	Oper. Curto Prazo com Subid/Contr/Colig.	28.551.905	2.654.387	2.584.554
4.01.03	Outros	774.441	(958.863)	1.267.240
4.01.03.01	Outros Ativos	(145.209)	(684.729)	1.228.015
4.01.03.02	Outros Passivos	919.650	(274.134)	39.225
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(35.154.628)	(29.910.027)	(17.402.567)
4.02.01	Investimentos nos Segmentos de Negócio	(33.748.861)	(26.122.594)	(16.876.087)
4.02.02	Investimentos em Títulos e Valores Mobil	(95.543)	(3.259.628)	0
4.02.03	Outros investimentos	(1.256.367)	(775.571)	(730.615)
4.02.04	Dividendos Recebidos	1.272.481	929.126	928.551
4.02.05	Empreendimentos em Negociação	(1.326.338)	(681.360)	(724.416)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(17.200.751)	(22.547.033)	(15.268.446)
4.03.01	Financiamentos e Operações de Mútuo, Liq	(14.774.380)	(17.051.010)	(8.517.142)
4.03.02	Fundo Inv. em Direito Cred. Não-Padron.	3.786.197	1.978.332	0
4.03.03	Dividendos Pagos a Acionistas	(6.212.568)	(7.474.355)	(6.751.304)
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	3.420.365	(12.250.943)	2.617.337
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	7.847.949	20.098.892	17.481.555
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	11.268.314	7.847.949	20.098.892

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	52.644.460	1.553.831	61.520	61.752.424	0	0	116.012.235
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	1.386.691	0	1.386.691
5.03	Saldo Ajustado	52.644.460	1.553.831	61.520	61.752.424	1.386.691	0	117.398.926
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	36.469.549	0	36.469.549
5.05	Destinações	0	0	0	27.992.769	(37.907.476)	0	(9.914.707)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(2.895.445)	0	(9.914.707)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(7.019.261)	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	27.992.769	(27.992.770)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	116.524	116.524
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	(336.180)	(336.180)
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	452.704	452.704
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	26.322.231	(1.019.821)	0	(25.302.410)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	(19.153)	0	0	0	0	(19.153)
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(61.236)	0	0	51.236	0
5.13	Saldo Final	78.966.691	514.857	10.284	64.442.783	0	116.524	144.051.139

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	48.263.983	372.064	66.423	50.679.864	0	0	99.382.334
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	48.263.983	372.064	66.423	50.679.864	0	0	99.382.334
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	22.028.691	0	22.028.691
5.05	Destinações	0	0	0	15.453.037	(22.033.594)	0	(6.580.557)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(219.352)	0	(6.580.557)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(6.361.205)	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	15.453.037	(15.453.037)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	4.380.477	0	0	(4.380.477)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	1.181.767	0	0	0	0	1.181.767
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(4.903)	0	4.903	0	0
5.13	Saldo Final	52.644.460	1.553.831	61.520	61.752.424	0	0	116.012.235

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	33.235.445	372.064	60.120	47.035.637	0	0	80.703.266
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	480.366	0	480.366
5.03	Saldo Ajustado	33.235.445	372.064	60.120	47.035.637	480.366	0	81.183.632
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	26.063.173	0	26.063.173
5.05	Destinações	0	0	0	18.656.451	(26.553.120)	0	(7.896.669)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(7.896.669)	0	(7.896.669)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	18.656.451	(18.656.451)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	15.028.536	0	0	(15.012.224)	0	0	16.314
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	6.303	0	0	9.581	15.884
5.13	Saldo Final	48.263.983	372.064	66.423	50.679.864	0	0	99.382.334

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

06.01 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
6.01	Receitas	241.900.142	192.415.676	163.154.611
6.01.01	Vendas Mercadorias, Produtos e Serviços	210.066.823	171.949.673	163.126.417
6.01.02	Outras Receitas	0	0	0
6.01.03	Receitas refs. à Constr. Ativos Próprios	31.921.891	20.481.214	0
6.01.04	Provisão/Rev. Créds. Liquidação Duvidosa	(88.572)	(15.211)	28.194
6.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(117.953.364)	(81.645.309)	(44.650.653)
6.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	(31.043.270)	(15.901.622)	(9.823.773)
6.02.02	Materiais-Energia-Servs Terceiros-Outros	(41.119.679)	(33.653.046)	(20.282.577)
6.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	(891.258)	(87.146)	0
6.02.04	Outros	(44.899.157)	(32.003.495)	(14.544.303)
6.03	Valor Adicionado Bruto	123.946.778	110.770.367	118.503.958
6.04	Retenções	(7.952.428)	(5.798.802)	(4.934.119)
6.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(7.952.428)	(5.798.802)	(4.934.119)
6.04.02	Outras	0	0	0
6.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	115.994.350	104.971.565	113.569.839
6.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	10.662.685	2.688.620	3.424.120
6.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.494.233	(641.238)	411.993
6.06.02	Receitas Financeiras	7.254.449	2.893.929	2.596.945
6.06.03	Outros	914.003	435.929	415.182
6.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	126.657.035	107.660.185	116.993.959
6.08	Distribuição do Valor Adicionado	126.657.035	107.660.185	116.993.959
6.08.01	Pessoal	11.169.727	11.454.285	7.927.275
6.08.01.01	Remuneração Direta	7.619.460	5.913.866	4.776.086
6.08.01.02	Benefícios	3.024.641	5.094.164	3.151.189
6.08.01.03	F.G.T.S.	525.626	446.255	0
6.08.01.04	Outros	0	0	0
6.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	66.298.840	57.170.888	71.238.234
6.08.02.01	Federais	53.855.165	42.652.147	49.348.873
6.08.02.02	Estaduais	12.363.557	14.470.588	21.841.752
6.08.02.03	Municipais	80.118	48.153	47.609
6.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	12.718.919	17.006.321	11.765.277
6.08.03.01	Juros	57.470	5.929.226	2.563.027
6.08.03.02	Aluguéis	12.661.449	11.077.095	9.202.250
6.08.03.03	Outras	0	0	0
6.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	36.469.549	22.028.691	26.063.173
6.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	7.019.261	6.361.205	7.896.669
6.08.04.02	Dividendos	2.895.445	219.352	0
6.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	26.554.843	15.448.134	18.166.504
6.08.05	Outros	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

07.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
1	Ativo Total	292.163.842	231.227.800	210.538.129
1.01	Ativo Circulante	63.575.278	53.373.766	67.219.423
1.01.01	Disponibilidades	15.888.596	13.070.849	27.829.105
1.01.01.01	Caixa e Banco	2.622.270	2.329.575	3.686.866
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	13.266.326	10.741.274	24.142.239
1.01.02	Créditos	14.903.732	11.328.967	13.432.524
1.01.02.01	Clientes	14.903.732	11.328.967	13.432.524
1.01.02.01.01	Clientes	12.314.354	10.451.975	11.735.593
1.01.02.01.02	Subid. Créditos com Pessoas Ligadas	1.003.734	314.927	573.293
1.01.02.01.03	Outras Contas a Receber	3.085.414	1.885.561	2.375.051
1.01.02.01.04	Provisão para Créd. Liq. Duvidosa	(1.499.770)	(1.323.496)	(1.251.413)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	19.977.171	17.599.001	15.941.033
1.01.04	Outros	12.805.779	11.374.949	10.016.761
1.01.04.01	Dividendos a Receber	20.101	80.596	47.462
1.01.04.02	Impostos a Recuperar	9.641.247	7.781.536	6.825.757
1.01.04.03	Despesas Antecipadas	1.393.879	1.429.829	998.477
1.01.04.04	Outros Ativos Circulantes	1.461.801	1.493.200	1.165.430
1.01.04.05	Títulos e Valores Mobiliários	288.751	589.788	979.635
1.02	Ativo Não Circulante	228.588.564	177.854.034	143.318.706
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	21.254.843	22.022.837	16.360.511
1.02.01.01	Créditos Diversos	6.061.630	6.776.599	2.800.551
1.02.01.01.01	Contas Petróleo e Álcool - STN	809.673	797.851	785.791
1.02.01.01.02	Títulos e Valores Mobiliários	4.066.280	3.922.370	409.531
1.02.01.01.03	Investimentos em Empresas Privatizáveis	3.228	3.228	3.228
1.02.01.01.04	Contas a Receber, Líquidas	1.182.449	2.053.150	1.602.001
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	144.073	848.752	174.429
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	144.073	848.752	174.429
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	15.049.140	14.397.486	13.385.531
1.02.01.03.01	Projetos Estruturados	0	0	0
1.02.01.03.02	Imposto Renda e Contrib. Soc. Diferido	2.970.881	3.921.534	3.496.368
1.02.01.03.03	ICMS Diferido	1.998.157	990.878	959.602
1.02.01.03.04	PASEP/COFINS Diferido	4.842.359	3.145.403	1.704.753
1.02.01.03.05	Empréstimos Compulsórios Eletrobrás	10	0	203.728
1.02.01.03.06	Depósitos Judiciais	1.853.092	1.693.495	1.750.119
1.02.01.03.07	Adiantamento p/ Plano de Pensão	0	1.296.810	1.242.268
1.02.01.03.08	Adiantamento a Fornecedores	453.237	396.781	706.746
1.02.01.03.09	Despesas Antecipadas	1.400.072	1.514.301	1.838.778
1.02.01.03.10	Estoques	303.929	236.753	464.783

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

07.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2008	4 -31/12/2007	5 -31/12/2006
1.02.01.03.11	Outros Impostos	426.911	275.675	237.809
1.02.01.03.12	Outros Ativos Realizáveis a Longo Prazo	800.492	925.856	780.577
1.02.02	Ativo Permanente	207.333.721	155.831.197	126.958.195
1.02.02.01	Investimentos	5.106.495	7.822.074	4.755.148
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	4.069.632	2.460.567	3.335.235
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	944.448	2.537.100	1.140.946
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	92.415	747.259	278.967
1.02.02.01.07	Direitos/Adiant-aquisição Investimentos	0	2.077.148	0
1.02.02.02	Imobilizado	190.754.167	139.940.726	114.103.091
1.02.02.03	Intangível	8.003.213	5.532.053	5.651.646
1.02.02.04	Diferido	3.469.846	2.536.344	2.448.310

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
2	Passivo Total	292.163.842	231.227.800	210.538.129
2.01	Passivo Circulante	62.557.161	47.555.011	48.564.250
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	13.274.467	8.501.230	12.522.276
2.01.01.01	Financiamentos	12.451.137	7.853.781	11.932.301
2.01.01.02	Juros sobre Financiamentos	823.330	647.449	589.975
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	17.027.579	13.791.198	11.510.166
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	12.741.382	10.006.272	8.413.040
2.01.05	Dividendos a Pagar	9.914.707	6.580.557	7.896.669
2.01.06	Provisões	4.566.658	3.634.869	3.524.226
2.01.06.01	Salários, Férias e Encargos	2.016.430	1.688.960	1.451.660
2.01.06.02	Provisão para Contingências	54.000	54.000	54.000
2.01.06.03	Plano de Pensão	627.988	424.259	414.821
2.01.06.04	Plano de Saúde	523.714	455.736	406.827
2.01.06.05	Part. Empregados e Administradores	1.344.526	1.011.914	1.196.918
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	5.032.368	5.040.885	4.697.873
2.01.08.01	Adiantamento de Cliente	666.107	493.217	1.991.177
2.01.08.02	Projetos Estruturados	188.858	41.470	34.163
2.01.08.03	Comprom c/transf Benef Risc Control Bens	585.045	0	0
2.01.08.04	Receita Diferida	5.929	0	0
2.01.08.05	Outros	3.586.429	4.506.198	2.672.533
2.02	Passivo Não Circulante	88.588.325	63.512.565	56.967.832
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	88.588.325	63.512.565	56.967.832
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	50.049.441	29.806.589	31.542.849
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	27.827.718	24.825.051	20.690.284
2.02.01.03.01	Plano de Saúde	10.296.679	9.272.183	8.012.344
2.02.01.03.02	Provisão para Contingências	890.326	613.969	513.880
2.02.01.03.03	Plano de Pensão	3.475.581	4.520.145	3.047.789
2.02.01.03.04	Imposto e Contrib. Sociais Diferidos	13.100.459	10.352.712	9.116.271
2.02.01.03.05	Outros Impostos Diferidos	64.673	66.042	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	49.289	94.664	46.555
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	10.661.877	8.786.261	4.688.144
2.02.01.06.01	Provisão para Desmantelamento de Áreas	6.581.618	6.132.359	3.148.398
2.02.01.06.02	Comprom c/transf Benef Risc Control Bens	804.998	0	0
2.02.01.06.03	Receita Diferida	1.292.906	1.391.788	413.378
2.02.01.06.04	Outras Contas e Despesas a Pagar	1.982.355	1.262.114	1.126.368
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	2.653.074	6.306.097	7.475.399

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

07.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2008	4 -31/12/2007	5 -31/12/2006
2.05	Patrimônio Líquido	138.365.282	113.854.127	97.530.648
2.05.01	Capital Social Realizado	78.966.691	52.644.460	48.263.983
2.05.01.01	Capital Social Integralizado	78.966.691	52.644.460	48.263.983
2.05.01.02	Correção Monetária de Capital	0	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	514.857	1.553.831	372.064
2.05.02.01	Subvenções AFRMM	0	169.142	158.298
2.05.02.02	Incentivos Fiscais - IR	514.857	1.384.689	213.766
2.05.03	Reservas de Reavaliação	10.284	61.520	66.423
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	10.284	61.520	66.423
2.05.04	Reservas de Lucro	58.643.049	59.594.316	48.828.178
2.05.04.01	Legal	9.435.985	7.612.508	6.511.073
2.05.04.02	Estatutária	899.378	504.544	1.249.441
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	48.307.686	51.477.264	41.067.664
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	230.401	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	(405.863)	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	636.264	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	266.494.080	218.254.174	205.403.037
3.02	Deduções da Receita Bruta	(51.375.544)	(47.676.449)	(47.164.218)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	215.118.536	170.577.725	158.238.819
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(141.623.359)	(104.398.043)	(94.933.511)
3.05	Resultado Bruto	73.495.177	66.179.682	63.305.308
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(25.290.379)	(30.640.395)	(22.699.766)
3.06.01	Com Vendas	(7.162.264)	(6.059.734)	(5.790.648)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(7.247.358)	(6.427.892)	(5.429.296)
3.06.02.01	Honor. Diretoria e Cons. Administração	(35.792)	(29.259)	(31.035)
3.06.02.02	De Administração	(7.211.566)	(6.398.633)	(5.398.261)
3.06.03	Financeiras	(698.706)	(874.343)	(1.341.554)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	3.494.429	2.417.659	2.378.793
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(4.193.135)	(3.292.002)	(3.720.347)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(9.307.833)	(16.813.152)	(9.905.053)
3.06.05.01	Tributárias	(862.766)	(1.255.511)	(1.262.936)
3.06.05.02	Custo Pesq. Desenv. Tecnológico	(1.705.572)	(1.712.338)	(1.586.489)
3.06.05.03	Perda na Recuperação de Ativos	(933.088)	(446.129)	(45.063)
3.06.05.04	Custo Explot. p/ Extração Petróleo e Gás	(3.494.258)	(2.569.724)	(2.036.838)
3.06.05.05	Plano de Pensão e Saúde	(1.427.395)	(2.494.510)	(1.940.582)
3.06.05.06	Varição Monetárias e Cambiais Líquidas	3.827.489	(3.146.547)	9.359
3.06.05.07	Outras Despesas/Receitas Oper. Líquidas	(4.712.243)	(5.188.393)	(3.042.504)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(874.218)	(465.274)	(233.215)
3.07	Resultado Operacional	48.204.798	35.539.287	40.605.542
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	48.204.798	35.539.287	40.605.542
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(11.192.026)	(10.795.524)	(11.130.072)
3.11	IR Diferido	(4.769.951)	(477.234)	(766.329)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(1.344.526)	(1.011.914)	(1.196.918)
3.12.01	Participações	(1.344.526)	(1.011.914)	(1.196.918)
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	2.089.497	(1.742.826)	(1.593.303)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	32.987.792	21.511.789	25.918.920
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	8.774.076	4.387.038	4.387.038
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	3,75969	4,90349	5,90807
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2008 a 31/12/2008	4 -01/01/2007 a 31/12/2007	5 -01/01/2006 a 31/12/2006
------------	---------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	49.951.785	42.238.733	43.658.528
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	56.986.992	34.867.576	41.496.097
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	32.987.792	21.511.789	25.918.920
4.01.01.02	Part. dos Acionistas Ñ Controladores	(2.089.497)	1.742.826	1.593.303
4.01.01.03	Resultado de Part. em Invest. Relevantes	115.790	367.361	189.936
4.01.01.04	Ágio/Deságio - Amortização	758.428	97.913	43.279
4.01.01.05	Depreciação, Depleção e Amortização	11.631.984	10.695.826	9.823.557
4.01.01.06	Perda na Recuperação de Ativos	2.658.224	446.130	0
4.01.01.07	Baixa de Poços Secos	1.524.143	916.080	0
4.01.01.08	Valor Resid. de Bens Perm. Baixados	597.001	398.666	2.292.040
4.01.01.09	Var. Camb. Monet. e Enc. s/ Financ.	4.033.176	(1.786.249)	868.733
4.01.01.10	Imposto Renda e Contrib. Soc. Dif. Liq.	4.769.951	477.234	766.329
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(2.963.303)	10.175.813	4.376.267
4.01.02.01	Contas a Receber	(210.111)	1.394.042	(47.920)
4.01.02.02	Estoques	(1.413.136)	(1.429.937)	(2.334.354)
4.01.02.03	Contas Petróleo e Álcool - STN	(11.822)	(12.060)	(16.267)
4.01.02.04	Var. Cambial de Ativo Permanente	0	6.802.836	3.056.760
4.01.02.05	Fornecedores	648.394	1.549.778	2.463.525
4.01.02.06	Impostos, Taxas e Contribuições	(3.642.293)	382.622	(1.756.394)
4.01.02.07	Obrigações com Projetos Estruturados	147.389	(934.163)	0
4.01.02.08	Plano de Pensão e de Saúde	1.546.437	2.790.542	2.430.269
4.01.02.09	Oper. Curto Prazo com Subid/Contr/Colig.	(28.161)	(367.847)	580.648
4.01.03	Outros	(4.071.904)	(2.804.656)	(2.213.836)
4.01.03.01	Outros Ativos	(528.823)	(1.272.217)	(1.523.776)
4.01.03.02	Outros Passivos	(3.543.081)	(1.532.439)	(690.060)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(53.425.373)	(45.232.958)	(32.592.150)
4.02.01	Investimentos nos Segmentos de Negócio	(52.117.665)	(41.404.730)	(32.068.655)
4.02.02	Investimentos em Títulos e Valores Mobil	(273.726)	(3.122.991)	466.506
4.02.03	Outros Investimentos	(1.266.037)	(776.109)	(1.091.510)
4.02.04	Dividendos Recebidos	232.055	70.872	101.509
4.02.05	Empreendimentos em Negociação	0	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	5.624.264	(11.422.284)	(6.654.313)
4.03.01	Financiamentos e Operações de Mútuo, Liq	11.836.832	(3.947.929)	96.991
4.03.02	Fundo Inv. em Direitos Cred. Não-Padron.	0	0	0
4.03.03	Dividendos Pagos a Acionistas	(6.212.568)	(7.474.355)	(6.751.304)
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	667.071	(341.747)	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	2.817.747	(14.758.256)	4.412.065
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	13.070.849	27.829.105	23.417.040
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	15.888.596	13.070.849	27.829.105

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	52.644.460	1.553.831	61.520	61.752.424	0	0	116.012.235
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	1.386.691	0	1.386.691
5.03	Saldo Ajustado	52.644.460	1.553.831	61.520	61.752.424	1.386.691	0	117.398.926
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	36.469.549	0	36.469.549
5.05	Destinações	0	0	(51.236)	27.992.769	(37.856.240)	0	(9.914.707)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	(2.895.445)	0	(9.914.707)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(7.019.261)	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	(51.236)	27.992.769	(27.941.534)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	116.524	116.524
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	(336.180)	(336.180)
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	452.704	452.704
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	26.322.231	(1.019.821)	0	(25.302.410)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	(19.153)	0	0	0	0	(19.153)
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	(5.799.734)	0	113.877	(5.685.857)
5.13	Saldo Final	78.966.691	514.857	10.284	58.643.049	0	230.401	138.365.282

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

10.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	0	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	0	0	0	0	0	0	0
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	0	0	0	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

10.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	0	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	0	0	0	0	0	0	0
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	0	0	0	0	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Data-Base - 31/12/2008 Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
6.01	Receitas	315.933.330	246.107.023	206.285.196
6.01.01	Vendas Mercadorias, Produtos e Serviços	268.936.483	220.153.532	206.298.241
6.01.02	Outras Receitas	0	0	0
6.01.03	Receitas refs. à Constr. Ativos Próprios	47.163.873	26.057.647	0
6.01.04	Provisão/Rev. Créds. Liquidação Duvidosa	(167.026)	(104.156)	(13.045)
6.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(166.732.054)	(110.292.287)	(78.476.689)
6.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	(53.989.794)	(29.888.395)	(31.470.438)
6.02.02	Materiais-Energia-Servs Terceiros-Outros	(52.590.649)	(42.840.479)	(22.596.832)
6.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	(2.658.224)	(480.812)	0
6.02.04	Outros	(57.493.387)	(37.082.601)	(24.409.419)
6.03	Valor Adicionado Bruto	149.201.276	135.814.736	127.808.507
6.04	Retenções	(11.631.984)	(10.695.826)	(9.823.557)
6.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(11.631.984)	(10.695.826)	(9.823.557)
6.04.02	Outras	0	0	0
6.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	137.569.292	125.118.910	117.984.950
6.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	3.914.124	2.514.692	2.709.687
6.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	(115.790)	(367.361)	(189.936)
6.06.02	Receitas Financeiras	3.494.430	2.417.659	2.388.152
6.06.03	Outros	535.484	464.394	511.471
6.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	141.483.416	127.633.602	120.694.637
6.08	Distribuição do Valor Adicionado	141.483.416	127.633.602	120.694.637
6.08.01	Pessoal	14.526.830	14.163.085	10.394.800
6.08.01.01	Remuneração Direta	10.448.120	8.052.873	7.149.443
6.08.01.02	Benefícios	3.478.036	5.603.033	3.245.357
6.08.01.03	F.G.T.S.	600.674	507.179	0
6.08.01.04	Outros	0	0	0
6.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	85.112.615	73.919.111	72.040.924
6.08.02.01	Federais	62.625.920	50.810.506	57.783.780
6.08.02.02	Estaduais	22.338.990	22.993.351	14.163.495
6.08.02.03	Municipais	147.705	115.254	93.649
6.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	10.945.676	16.296.791	10.746.690
6.08.03.01	Juros	1.891.069	7.385.853	3.720.347
6.08.03.02	Aluguéis	9.054.607	8.910.938	7.026.343
6.08.03.03	Outras	0	0	0
6.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	30.898.295	23.254.615	27.512.223
6.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	7.019.261	6.361.205	7.896.669
6.08.04.02	Dividendos	2.895.445	219.352	0
6.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	23.073.086	14.931.232	18.022.251
6.08.04.04	Part. Não Controladores Lucros Retidos	(2.089.497)	1.742.826	1.593.303
6.08.05	Outros	0	0	0

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

12.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

Parecer dos Auditores Independentes

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos o balanço patrimonial da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Companhia") e o balanço patrimonial consolidado dessa Companhia e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

12.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

4. Nosso exame foi conduzido com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas, tomadas em conjunto. As demonstrações da segmentação de negócios e do balanço social, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, representam informações complementares a essas demonstrações, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações contábeis e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto.
5. Anteriormente, as demonstrações contábeis da Companhia e as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e suas controladas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos daquele exercício, além das informações complementares compreendendo as demonstrações dos fluxos de caixa, do valor adicionado, da segmentação de negócios e do balanço social, foram examinadas por nós, que sobre elas, emitimos parecer sem ressalvas, datado de 3 de março de 2008. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Adicionalmente, de acordo com a Lei nº 11.638/07 a demonstração de origens e aplicações de recursos, apresentada nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2007, foi substituída pela demonstração dos fluxos de caixa.

6 de março de 2009

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14.428/O-6-F-RJ

Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa
Contador CRC-RJ-052.428/O-2

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Petrobras atravessou com tranquilidade o turbulento ano de 2008, venceu desafios tecnológicos e financeiros, e obteve resultados gratificantes, como as importantes descobertas de petróleo na camada pré-sal e o lucro líquido recorde de R\$ 33 bilhões, 53,3% a mais do que em 2007.

A crise econômica internacional, que acarretou escassez de crédito e forte instabilidade nas cotações do petróleo no segundo semestre, não afetou nosso potencial de investimento. Expandimos os recursos previstos no novo Plano de Negócios, mantendo metas agressivas. Desta maneira, continuaremos bem posicionados, com reservas significativas de óleo e gás, e um expressivo volume de produção para atender à demanda brasileira e mundial por petróleo.

A eficácia das estratégias econômicas, financeiras e operacionais adotadas ao longo dos anos faz da Petrobras uma empresa sólida, capaz de enfrentar o atual momento de incertezas no mercado mundial. Em 2008 incorporamos relevantes medidas de controle de custos e mantivemos os princípios de disciplina de capital. Dessa forma, podemos assegurar a execução de nossos projetos e consolidar as perspectivas de crescimento da companhia.

O aumento dos preços médios de petróleo e derivados no mercado internacional e de derivados no mercado doméstico, aliado ao crescimento no volume de vendas, elevou a receita operacional líquida a R\$ 215,1 bilhões, ou seja, um aumento de 26,1% em relação a 2007.

A produção de petróleo e gás natural no Brasil e no exterior atingiu 2.400 mil boed, o que representa crescimento de 4,3% em relação ao ano anterior. Destacaram-se o início da produção de petróleo na camada pré-sal na Bacia de Campos, no campo de Jubarte, e a produção de gás natural no País, que chegou a 51,1 milhões de m³/dia, 17,8% acima do verificado em 2007.

Mesmo com o continuado aumento da produção, nossas reservas provadas de óleo, condensado e gás natural, no Brasil e no exterior, atingiram 15,08 bilhões de boe em 31 de dezembro de 2008, segundo critério da Society of Petroleum Engineers (SPE). Do total dessas reservas, 93% estão em território brasileiro, onde o índice de reposição foi de 123%, ou seja, agregamos a nossas reservas 23% de petróleo a mais do que toda a produção ao longo do ano. Os volumes apropriados não incluem as descobertas realizadas no pré-sal da Bacia de Santos, ainda em avaliação.

Os investimentos da Petrobras atingiram o marco histórico de R\$ 53,3 bilhões, superando em 17,8% os valores de 2007, com ênfase na ampliação da capacidade futura de produção de petróleo e gás natural no País. Do total investido, 49,1% concentraram-se na área de Exploração e Produção, cujos destaques foram as relevantes descobertas no pré-sal da Bacia de Santos, proporcionando maior conhecimento da região. Em 2009, será realizado o primeiro teste de longa duração no campo de Tupi, e em 2010 será instalado um sistema piloto com capacidade para produzir até 100 mil bpd. São os primeiros passos que levarão à mudança de perfil da produção da companhia, que passará de forma gradual do óleo predominantemente pesado da Bacia de Campos para o óleo mais leve do pré-sal. Isso representa um notável ganho de valor para a companhia, já que o petróleo leve é comercializado a preços mais altos que o petróleo pesado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção de uma estrutura integrada faz parte da estratégia de longo prazo da Petrobras. Por isso, investimos em todos os segmentos da cadeia de petróleo e gás para valorizar nossa produção. A área de Abastecimento recebeu 22,5% dos investimentos, destinados basicamente à adaptação de unidades de refino para processamento do óleo pesado nacional, aos programas de qualidade dos derivados e à ampliação da capacidade de refino. A companhia também consolidou sua presença na área petroquímica – segmento estratégico para diversificar a oferta de produtos – por meio de novas incorporações.

Os investimentos em Gás e Energia absorveram 13,5% do total efetuado pela companhia, recursos direcionados principalmente à ampliação da malha de gasodutos e à construção dos terminais de regaseificação de GNL. Em 2008, batemos nosso recorde de geração de energia elétrica para o Sistema Integrado Nacional (SIN), gerando 2.025 MW médios no ano, 253% a mais do que em 2007.

Na Distribuição, mantivemos a liderança no mercado e ampliamos ainda mais nossa participação, que chegou a 34,9% do mercado no final do ano. Além disso, foi criada a Petrobras Biocombustível S.A., subsidiária integral da companhia, com o objetivo de desenvolver a comercialização de etanol e a produção de biodiesel, e consolidar nossa atuação nesse segmento.

Fortalecemos nossa presença internacional concluindo a compra da Nansei Sekiyu Kabushiki Kaisha (NSS), cujos principais ativos são uma refinaria e um terminal de produtos no Japão. Arrematamos 23 blocos na faixa norte-americana do Golfo do México e seremos operadores em 15 desses blocos. Também assinamos um acordo para a compra da participação da ExxonMobil na Esso Chile Petrolera, o que nos garante participação num dos mais rentáveis mercados da América do Sul. Com atuação em 27 países, a companhia destinou 11,5% dos investimentos às atividades internacionais, a maior parcela para exploração e produção.

O compromisso da Petrobras com o desenvolvimento tecnológico se reflete no volume de recursos destinados às atividades de P&D, que em 2008 atingiu R\$ 1,7 bilhão, mantendo o patamar de 2007. Os resultados têm sido decisivos para nosso avanço no desenvolvimento de projetos para a exploração e produção de petróleo, principalmente para as recentes descobertas no pré-sal e para o aperfeiçoamento de nossa capacitação no refino de óleo pesado.

Todas as nossas operações são pautadas pela preocupação com segurança, meio ambiente e saúde (SMS). Em 2008, foi evitada a emissão de 930 mil toneladas de dióxido de carbono. A partir de janeiro de 2009, a companhia coloca no mercado o Diesel S50, com menor teor de enxofre, seguindo cronograma acertado com o Ministério Público. Comprometida com o desenvolvimento sustentável, a Petrobras tem sua atuação pautada por princípios de transparência e responsabilidade social e ambiental. O bom desempenho nessa área manteve a companhia, pelo terceiro ano consecutivo, no Dow Jones Sustainability Index (DJSI).

Com o objetivo de elevar a liquidez de seus ativos mobiliários, a Petrobras realizou um desdobramento de ações e dos recibos negociados no mercado americano. No final de 2008, a base de acionistas da companhia se aproximou de 1 milhão de investidores, incluindo cotistas de fundos de investimentos e aplicadores de recursos com o FGTS.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Plano de Negócios 2009-2013 prevê investimentos de US\$ 174,4 bilhões, um aumento de 55% em relação ao anterior, e incorpora US\$ 28 bilhões destinados a exploração e desenvolvimento das descobertas de petróleo na camada pré-sal. Apesar da crise econômica internacional e da instabilidade dos preços do petróleo, a Petrobras mantém metas audaciosas de crescimento, pois conta com uma carteira de projetos bem estruturados e de elevado retorno.

Os recursos para a execução dos projetos estão assegurados tanto pela geração própria de caixa, quanto por financiamentos. Qualificada como “grau de investimento” pelas agências de certificação de risco, a excelente perspectiva de crescimento garante à companhia acesso a diversas fontes de captação nos mercados de capital e bancário, além das agências de fomento, mesmo no atual cenário de escassez de crédito.

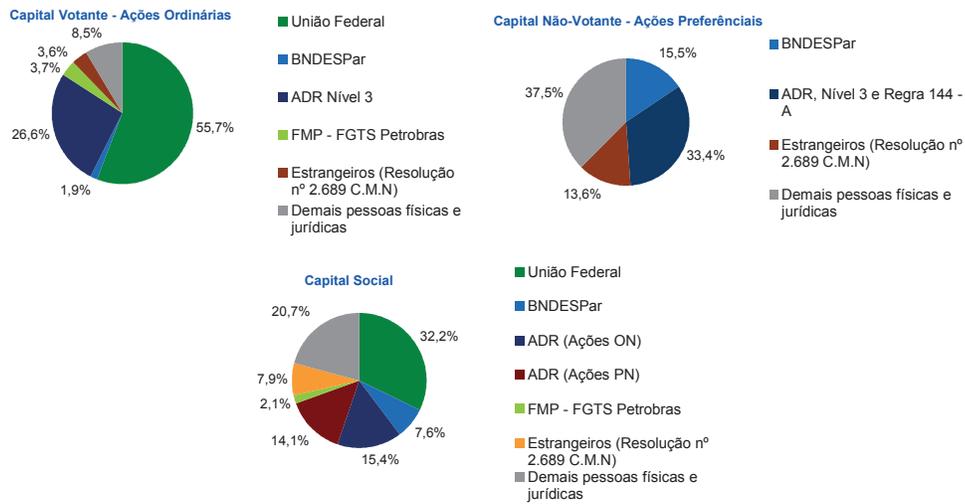
A Petrobras acredita estar no caminho certo para alcançar o que definiu como sua Visão 2020: ser uma das cinco maiores empresas integradas de energia do mundo e a preferida por seus públicos de interesse.

José Sergio Gabrielli de Azevedo
Presidente da Petrobras

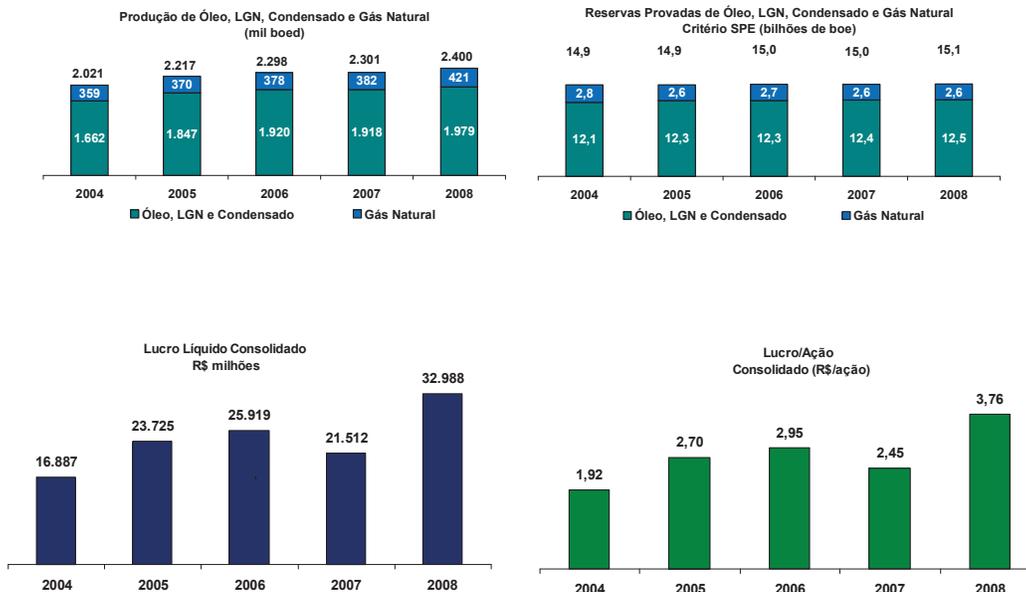
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Posição acionária no encerramento de 2008

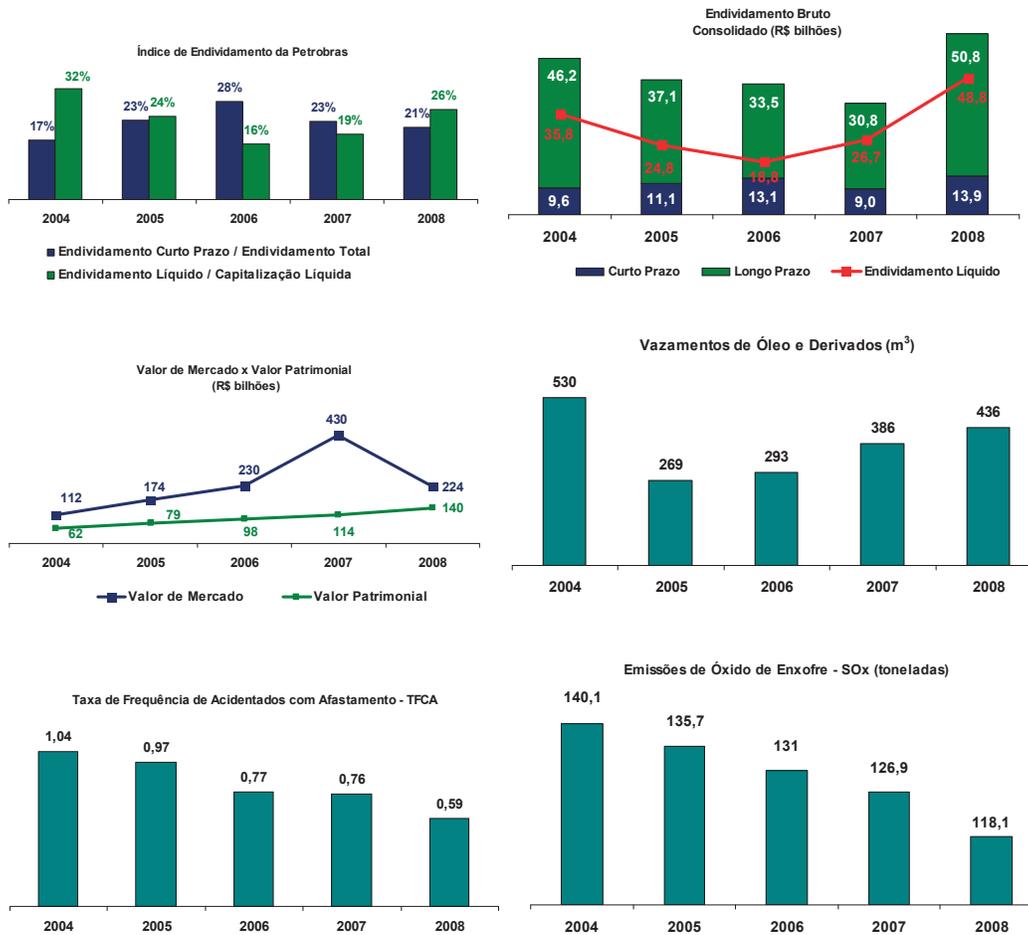


Principais indicadores



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Resultados e gestão

Análise do mercado de petróleo

Mudanças bruscas da economia mundial em 2008 afetaram o mercado de petróleo, com impactos diretos sobre a trajetória dos preços da *commodity*. A cotação do barril do Brent variou de um pico de US\$ 145,66 a um mínimo de US\$ 34,04, em grande parte devido às oscilações da demanda durante o ano. O valor médio do Brent ficou em US\$ 96,99 o barril, superando em 33,7% a cotação média de 2007.

O crescimento da demanda dos países asiáticos por óleos leves no primeiro semestre de 2008, em comparação com o mesmo período do ano anterior, foi a principal causa do rápido aumento de preços durante a primeira metade do ano. No entanto, a imediata redução na procura dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no segundo semestre de 2008, aliada às expectativas pessimistas sobre a evolução da demanda, resultou na queda do patamar de preços a partir da segunda metade do ano. Nem a relativa estabilidade da procura não-OCDE, especialmente China e Índia, se mostrou suficiente sequer para manter os preços entre US\$ 80 e US\$ 100 o barril, semelhante à faixa de valores observada no último trimestre de 2007 e no primeiro trimestre de 2008.

Do lado da oferta, a queda da produção não-Opep, puxada pela Rússia, México e Reino Unido, foi em parte compensada pelos maiores volumes da Opep entre o segundo e o terceiro trimestres do ano, quando a Arábia Saudita, atendendo aos pedidos da Agência Internacional de Energia, decidiu elevar sua produção em cerca de 300 mil bpd. Entretanto, o agravamento das condições macroeconômicas mundiais a partir de meados do ano, especialmente nos Estados Unidos e Europa, provocou uma queda na demanda da *commodity*, levando a Opep a anunciar um corte de 1,5 milhão de bpd em suas cotas de produção a partir de novembro. Nesse contexto, o nível médio dos estoques de petróleo aumentou em relação a 2007, gerando um superávit no balanço oferta-demanda mundial do produto em 2008.

Os fatores de natureza geopolítica, como os problemas com as guerrilhas na Nigéria, as tensões na fronteira Turquia-Iraque e a incursão russa na Geórgia, além da questão nuclear do Irã, entre outras, parecem ter desempenhado um papel secundário no mercado de petróleo em 2008, em face do cenário econômico.

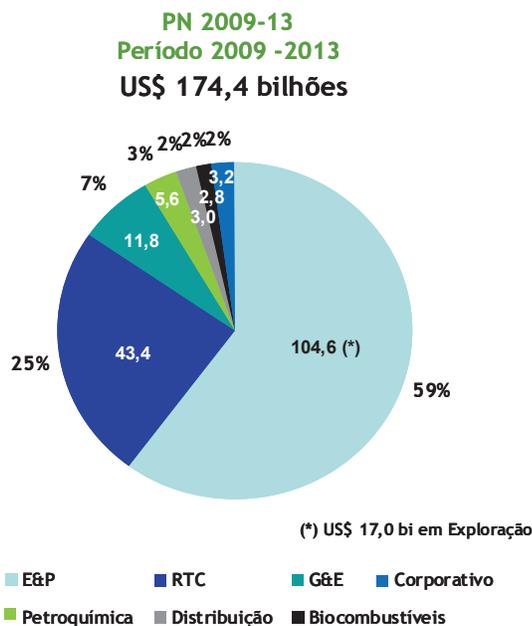
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Estratégia e desempenho empresarial

Estratégia

Três fatores de sustentabilidade balizam a estratégia corporativa da Petrobras: crescimento integrado, rentabilidade e responsabilidade social e ambiental. O comprometimento com o desenvolvimento sustentável também norteia as metas de crescimento do Plano de Negócios 2009-2013, que prevê investimentos de US\$ 174,4 bilhões. Deste total, US\$ 158,2 bilhões estão relacionados a projetos no Brasil e US\$ 16,2 bilhões às atividades no exterior, com foco na América Latina, Estados Unidos e Oeste da África.



Os investimentos se concentram no segmento de E&P, que receberá US\$ 104,6 bilhões, incluindo Brasil e exterior, 59% do total aprovado para o período. Deste montante, cerca de US\$ 28 bilhões destinam-se ao desenvolvimento do pré-sal, cuja produção deverá atingir a média de 219 mil bpd em 2013. O novo Plano incorpora esta nova fronteira exploratória, traçando metas mais agressivas de crescimento de produção em relação ao plano anterior. A produção total de óleo e gás natural deverá alcançar 3.655 mil boed em 2013, sendo 3.314 mil boed no Brasil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

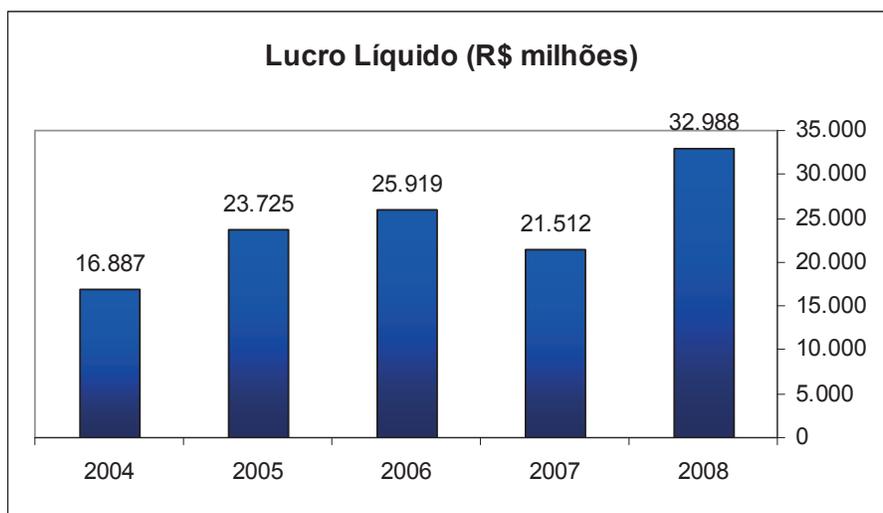
O segmento de Refino, Transporte e Comercialização (RTC) contará com US\$ 43,4 bilhões, o equivalente a 25% dos investimentos totais, mantendo-se a estratégia de aumentar a capacidade de refino para acompanhar o crescimento da produção de petróleo. Os investimentos serão concentrados na melhoria da qualidade dos combustíveis, na elevação do nível de processamento de óleo pesado e na expansão da capacidade. Com a entrada em operação da Refinaria Abreu e Lima, em 2011, do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), em 2012, e da 1ª Fase da Refinaria Premium I, em 2013, a carga processada de petróleo no Brasil deverá atingir 2.270 mil bpd em 2013.

Os investimentos em Gás e Energia totalizarão US\$ 11,8 bilhões. Acompanhando a crescente produção doméstica de gás natural, este montante permitirá a ampliação da capacidade de escoamento, elevando as vendas no mercado interno.

O Plano estabelece que os projetos tenham conteúdo nacional de 64%, gerando encomendas de US\$ 20 bilhões por ano, em média, junto aos fornecedores brasileiros. Cerca de 1 milhão de postos de trabalho diretos e indiretos serão demandados no País.

Recorde de vendas e lucro líquido

Lucro recorde



O resultado da Petrobras em 2008 foi calculado considerando as mudanças nas práticas contábeis brasileiras, por intermédio da Lei 11.638/07.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Reflexo do bom desempenho operacional, econômico e financeiro, o lucro líquido em 2008 alcançou R\$ 33 bilhões, recorde na história da companhia, superando em 53,3% o do ano anterior. O lucro operacional consolidado atingiu R\$ 46 bilhões, 14,8% acima do registrado em 2007, influenciado pelo maior volume de produção e pelo aumento dos preços médios de realização de petróleo e derivados nos mercados interno e externo. A não recorrência das despesas com repactuação do plano de previdência, que haviam impactado o resultado de 2007, e ganho cambial sobre os ativos monetários líquidos em dólar também contribuíram para o aumento do lucro.

O crescimento no volume de vendas, de 5,5% no mercado interno e de 2% no externo, aliado ao aumento dos preços médios de petróleo e derivados, contribuiu para a elevação da receita operacional bruta consolidada, que atingiu R\$ 266,5 bilhões, superando em 22,1% o valor de 2007. A receita operacional líquida, por sua vez, ficou em R\$ 215,1 bilhões, 26,1% maior do que a do ano anterior.

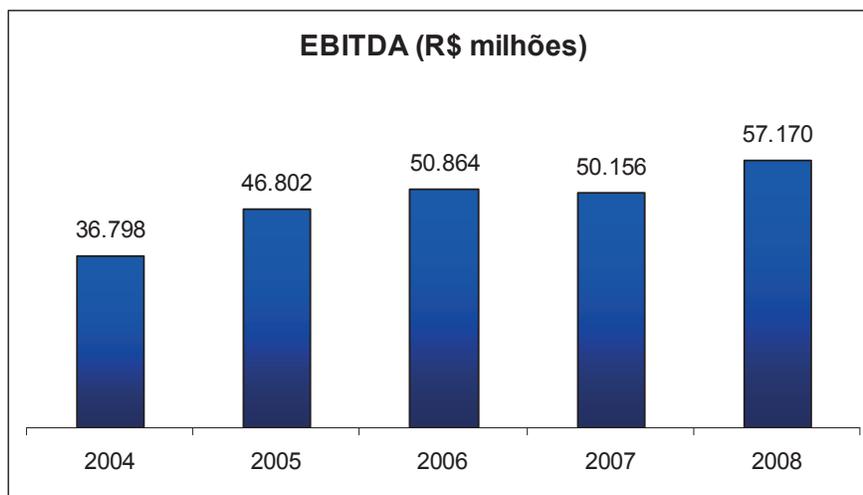
No mercado interno, a receita líquida cresceu 23%, atingindo R\$ 126,9 bilhões, devido, basicamente, ao aumento de R\$ 3,8 bilhões na receita com gás natural, R\$ 2,9 bilhões com energia e R\$ 17,3 bilhões na receita com derivados, sobretudo diesel, QAV, gasolina, óleo combustível e nafta.

Diante da escalada das cotações internacionais – a média do preço do Brent aumentou 33,7% em relação a 2007, ficando em US\$ 96,99 – a companhia reajustou em maio os preços da gasolina (10%) e do diesel (15%), inalterados desde setembro de 2005. Os preços do óleo combustível, da nafta e do querosene de aviação acompanharam as flutuações do mercado internacional e o preço médio dos derivados no mercado interno atingiu R\$ 176,4, 13,5% superior à média de 2007.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EBITDA

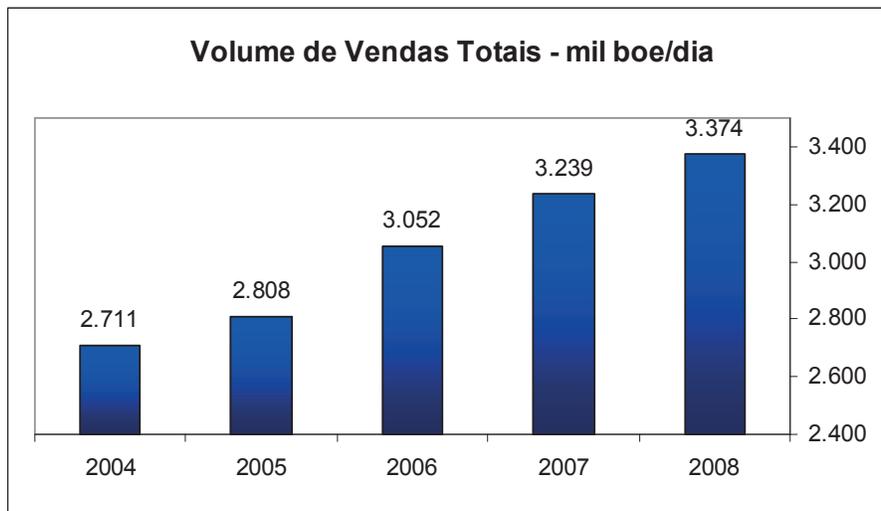


O EBITDA atingiu R\$ 57,2 bilhões em 2008, 14% acima do verificado no ano anterior, assegurando, dessa forma, uma base sólida para o plano de investimentos da Petrobras. O ROCE subiu 1 ponto percentual, em decorrência do aumento no lucro operacional, superando o efeito do maior endividamento provocado pela desvalorização do real e pela aquisição de novos financiamentos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

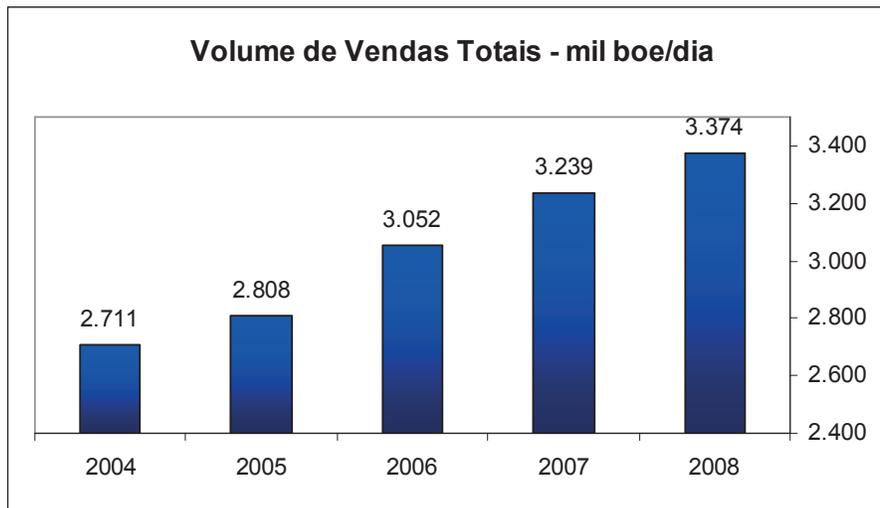
Vendas



As vendas totais da Petrobras, incluindo exportações, gás natural e vendas internacionais, atingiram 3.374 mil boed, uma elevação de 4,2% em relação a 2007. O volume de vendas no mercado interno, sem incluir energia, subiu 5,5% em 2008. Esse resultado foi impactado pela comercialização de derivados, que aumentou 1,3% influenciado pelo crescimento do PIB, pelo funcionamento das térmicas emergenciais a diesel e pelo maior volume de produção e expansão da área plantada da safra de grãos e de cana-de-açúcar. Destacam-se, ainda, as exportações recorde de óleo de 439 mil bpd, 24,4% acima do volume registrado no ano anterior, fruto do aumento de produção da companhia.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

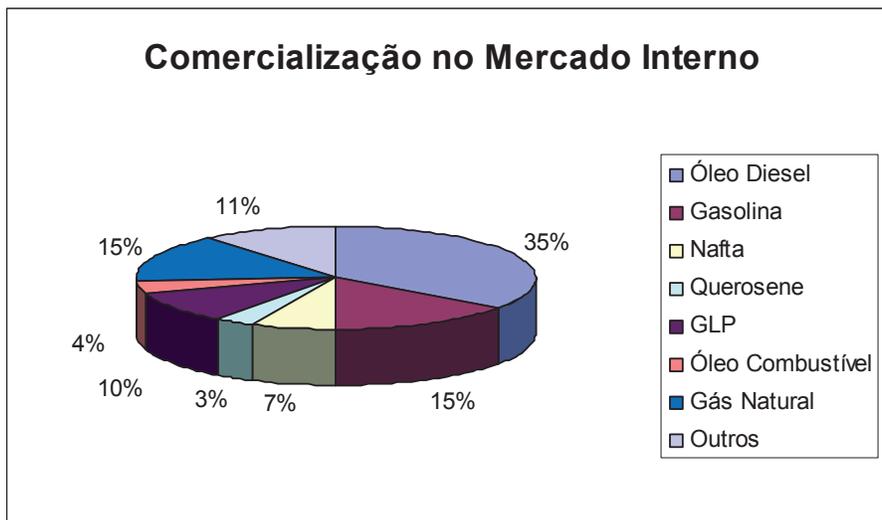


A venda de gás natural no mercado interno cresceu 20% em relação a 2007, atingindo 18.140 milhões de m³ no ano, devido ao acréscimo de 8% (1 milhão de m³/dia) das vendas de gás não térmico para as distribuidoras no estado de São Paulo e ao aumento de 150% (8 milhões de m³/dia) das vendas para o mercado térmico. Essa evolução da demanda foi motivada pela maior oferta de gás, principalmente em função do incremento da produção do campo de Manati, no litoral baiano, e da entrada em operação dos gasodutos Cabiúnas-Vitória e Vitória-Cacimbas.

Além disso, a Resolução 8 de dezembro de 2007 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) permitiu a geração de energia elétrica a partir de usinas termelétricas para preservar os níveis de água dos reservatórios das hidrelétricas. Essa medida influenciou o volume de energia gerado pela Petrobras, que cresceu 253%, atingindo 2.025 MW médios. Destacou-se, ainda, o início do suprimento do primeiro bloco de energia (352 MW médios) contratado nos leilões de energia no ambiente regulado (UTE Leonel Brizola).

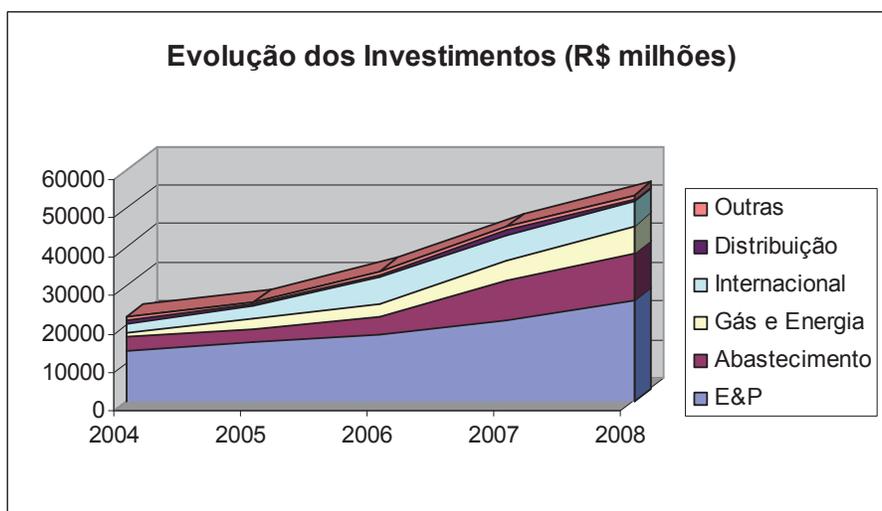
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Investimentos

Em 2008, os investimentos da Petrobras atingiram o marco histórico de R\$ 53,3 bilhões, 17,8% a mais do que em 2007. Este montante está alinhado à estratégia da companhia de ampliar a atuação nos mercados de petróleo, derivados, petroquímicos, gás e energia, biocombustível e distribuição, com destaque para a ampliação da capacidade futura de produção de petróleo e gás natural no País.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Do total investido, 49,1% concentraram-se na área de Exploração e Produção, com o objetivo de viabilizar o crescimento da produção e reservas de petróleo e gás natural, conforme estabelecido no Plano Estratégico 2020. Os investimentos em Exploração atingiram R\$ 6,5 bilhões, contribuindo para a reposição das reservas e para o conhecimento dos reservatórios da camada pré-sal.

A área de Abastecimento recebeu 22,5% dos investimentos, alocados principalmente em conversão, expansão da capacidade do refino e atendimento dos padrões de qualidade, em sintonia com o Plano. Na petroquímica, setor em que a Petrobras vem expandindo suas atividades no Brasil e na América do Sul, destaca-se a construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), com o objetivo estratégico de produzir grandes volumes de propeno, eteno e aromáticos a partir do petróleo pesado extraído da Bacia de Campos, o que permitirá reduzir a importação de derivados, como a nafta.

Já a área de Gás e Energia respondeu por 13,5% do total dos investimentos, registrando um crescimento de 49,9% em relação a 2007. Esses recursos foram aplicados principalmente na ampliação da malha de dutos, com destaque para os gasodutos Urucu-Coari-Manaus, Cabiúnas-Vitória e Cacimbas-Catu, e na construção dos terminais de regaseificação de GNL, em Pecém (Ceará), e na Baía de Guanabara (Rio de Janeiro), para dar suporte ao volume de vendas de gás natural e energia elétrica fixado no Plano Estratégico.

Este ano, foi criada a Petrobras Biocombustível S.A., subsidiária integral da Petrobras, para o desenvolvimento da produção de etanol, biodiesel e de outros produtos e atividades correlatos, ampliando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável associado à responsabilidade ambiental e social e reforçando sua visão de empresa integrada de energia. O objetivo da companhia é se tornar líder na produção nacional de biodiesel e ampliar a participação no negócio de etanol, para atendimento ao mercado brasileiro, visando também ao mercado internacional e levando em conta a importância do biocombustível no cenário geopolítico no mundo.

Com o objetivo de manter a liderança no mercado brasileiro, fazendo da marca Petrobras a preferida dos consumidores, a companhia destinou 1,1% do total de investimentos à Distribuição, sendo a maior parcela aplicada nos projetos do mercado automotivo. Em linha com o Plano Estratégico, os investimentos foram dirigidos à ampliação, modernização e manutenção da infraestrutura varejista de distribuição de derivados, de forma a assegurar melhor atendimento e entrega de produtos e serviços de alta qualidade, proporcionando aumento de *market share*.

Para a área internacional foram alocados 11,5% dos recursos, voltados principalmente à ampliação das atividades de refino e distribuição no exterior, consolidando a presença da companhia no mercado internacional. A conclusão da compra de 87,5% das ações da refinaria Nansei Sekiyu, em Okinawa, no Japão, que marca a entrada da companhia em refino na Ásia, foi uma importante contribuição para esse posicionamento estratégico. Seguindo a consolidação da presença da Petrobras no segmento de distribuição de combustíveis na América Latina, foi assinado o acordo da compra da participação da ExxonMobil na Esso Chile Petrolera.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Responsabilidade Social e Ambiental

A Petrobras mantém o compromisso de excelência em Responsabilidade Social e Ambiental. Mesmo diante do expressivo crescimento nas operações nos últimos anos, o volume de vazamento de óleo e derivados no meio ambiente foi de 436 m³ em 2008, um pouco superior ao observado em 2007 (386 m³). Este volume está significativamente abaixo do limite máximo admissível, de 694 m³. A Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento, incluindo empregados próprios e contratados, caiu de 0,76, em 2007, para 0,59, em 2008.

Desempenho das ações

Ao longo de 2008, os mercados acionários mundiais caracterizaram-se pela incerteza e crescente aversão ao risco dos agentes econômicos. O acirramento da crise hipotecária norte-americana, os consequentes prejuízos registrados pelas instituições financeiras internacionais e as expectativas de menores taxas de expansão da economia mundial contribuíram para o quadro de deterioração, em escala global, das expectativas de consumidores e investidores.

Para a Petrobras, uma das consequências do agravamento do quadro econômico e financeiro global foi a reversão da trajetória de alta do preço do barril de petróleo, que seguiu a tendência das demais *commodities*. Diante da previsão de menor crescimento mundial, o preço do óleo caiu no segundo semestre do ano, passando de US\$ 93,89 por barril, ao final de 2007, para US\$ 41,76 por barril, ao final de 2008, uma queda de 56%.

O clima de incertezas conduziu a uma forte volatilidade nas bolsas de valores, e, apesar da previsão de que as economias dos países desenvolvidos seriam as mais afetadas, os mercados acionários dos países emergentes estiveram expostos a um processo de realização de lucros. Após sucessivos ganhos anuais, a deterioração das expectativas promoveu, em 2008, significativas quedas nos valores de mercado de companhias de diferentes segmentos, o que demonstrou ser um movimento de caráter geral, não dirigido a um setor específico.

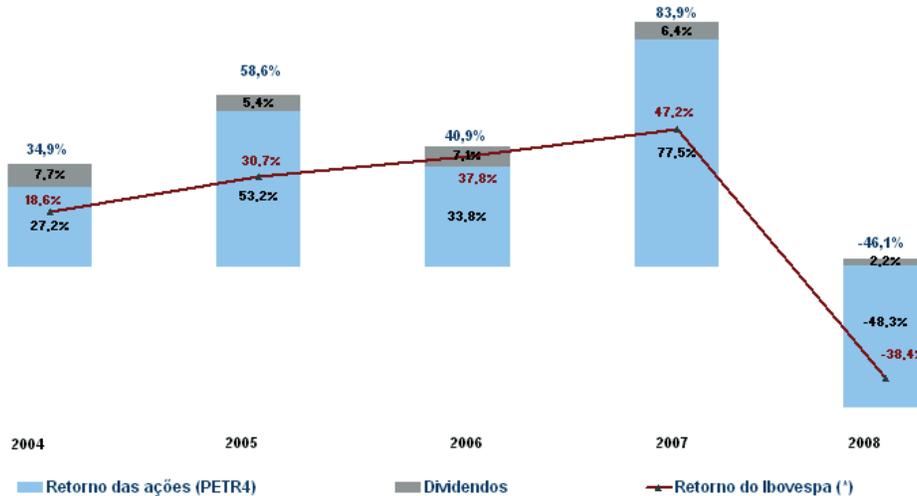
Apesar dos bons resultados dos diferentes segmentos da companhia, das novidades positivas no campo operacional, como as diversas descobertas de petróleo e gás, da geração de caixa e do lucro recorde do ano, as ações e recibos da Petrobras também foram alvo deste efeito de realização de ganhos nos mercados.

As ações ordinárias (PETR3) e preferenciais (PETR4), negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), recuaram 48% no ano. Na Bolsa de Valores de Nova York (Nyse), onde se negociam os recibos ordinários (PBR) e preferenciais (PBR/A), as perdas foram de 57%. Os diferenciais de perdas entre estes mercados estiveram atrelados, fundamentalmente, ao comportamento da taxa de câmbio, que apresentou significativa desvalorização do real no ano.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

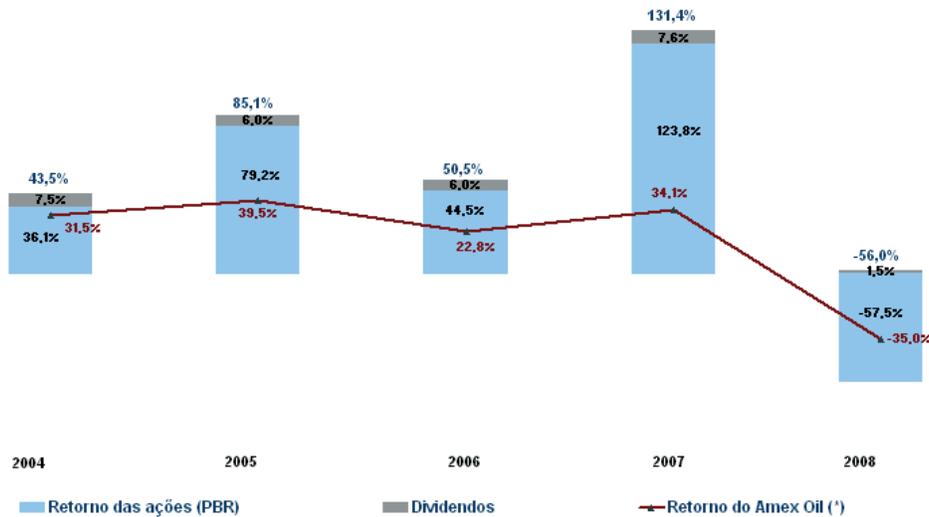
Comparativo dos Retornos Anuais: Petrobras PN (PETR4) e Ibovespa
 (supondo reinvestimento de dividendos)



Fonte: Bloomberg

(*) inclui dividendos para fins de comparação

Comparativo dos Retornos Anuais: PBR e Amex Oil
 (supondo reinvestimento de dividendos)

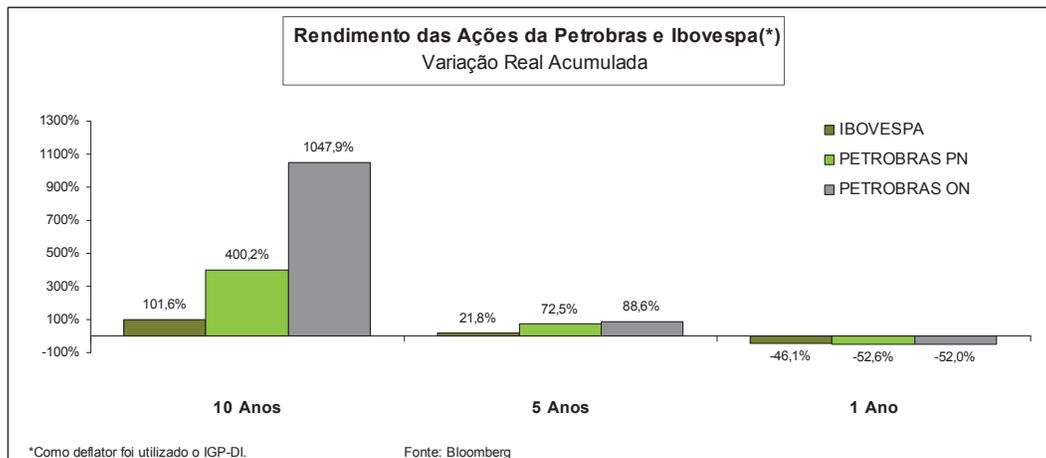


Fonte: Bloomberg

(*) inclui dividendos para fins de comparação

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

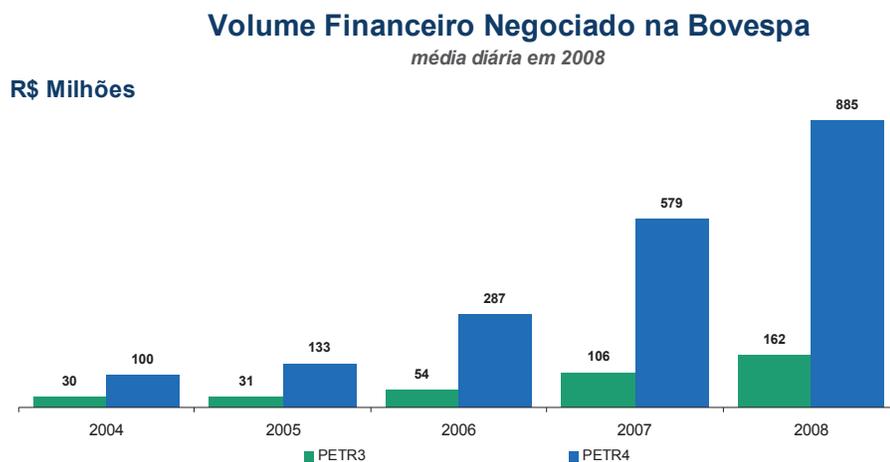
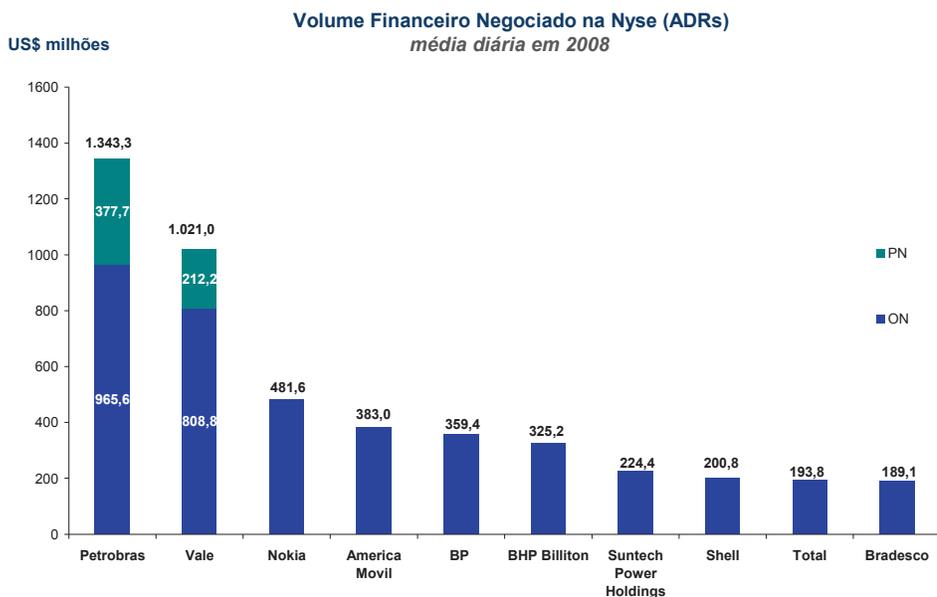
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



As quedas de valores das ações e dos recibos foram acompanhadas pelo aumento dos volumes financeiros negociados tanto no mercado brasileiro como no americano. Se em 2003 os volumes diários na Nyse e na Bovespa atingiam cerca de US\$ 60 milhões, em 2008 este valor se aproximou de US\$ 2 bilhões. O acréscimo do volume negociado na Nyse demonstra que a companhia apresenta crescente e elevada liquidez no principal mercado mundial, capacidade de captação de recursos e potencial de valorização de seus ativos mobiliários em um quadro de instabilidade e restrição de crédito. No ano, as ações e os recibos da Petrobras foram os mais negociados na Bovespa e na Nyse.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Fonte: Bloomberg

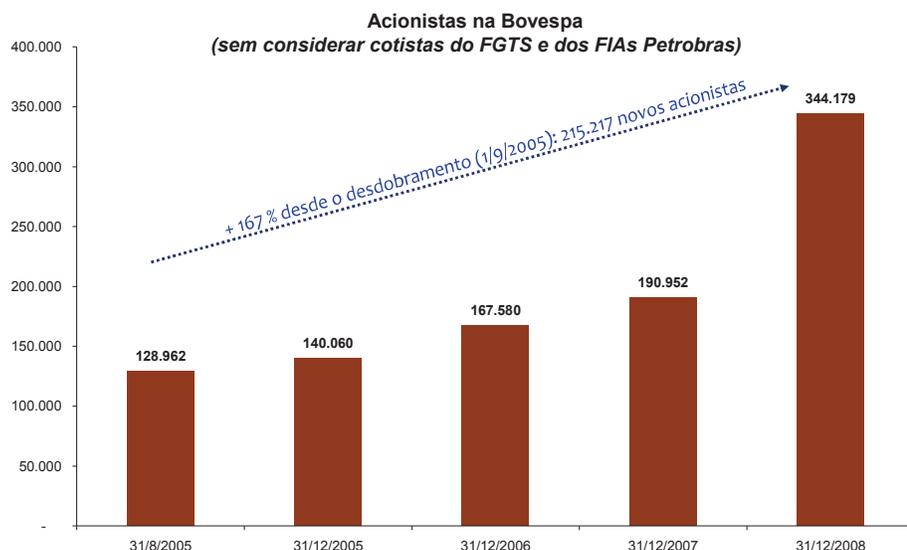
Ampliação da base de acionistas

Em 24 de março de 2008, foi aprovada, em Assembléia Geral Extraordinária, a proposta de desdobramento das ações representativas do capital social da Petrobras. Em 25 de abril, para cada ação foi concedida uma nova ação da mesma espécie. Mesma proporção de distribuição foi verificada para o caso dos recibos negociados no mercado americano (ADRs). Com o desdobramento dos recibos e das ações, foi mantida a relação de duas ações para cada recibo.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Um dos principais objetivos deste desdobramento foi a elevação da liquidez destes ativos e da base de acionistas da Petrobras. Mesmo em ambiente de incerteza, a base acionária da companhia na Bovespa cresceu 80% no ano, passando de 190.952 acionistas em 2007 para 344.179 ao final de 2008. Adicionando os cotistas de fundos de investimentos em ações da Petrobras (443.209), os aplicadores de recursos com o FGTS (100.426) e os detentores de ADRs (cerca de 82 mil), o total de investidores em ativos mobiliários atrelados à companhia chegou a quase 1 milhão ao término do ano.



Fonte: RI Petrobras

Em 2008, a companhia distribuiu dividendos brutos de R\$ 1,5360 por ação ordinária ou preferencial, referentes ao exercício de 2007. No total, o volume financeiro alcançou R\$ 6,7 bilhões.

Governança Corporativa

A Petrobras adota as melhores práticas de governança corporativa e está plenamente capacitada para utilizar os mais avançados instrumentos de gestão empresarial. Por ser uma companhia de capital aberto, está sujeita às regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa). No exterior, cumpre as normas da Securities and Exchange Commission (SEC) e da New York Stock Exchange (Nyse), nos Estados Unidos; do Latibex da Bolsa de Madri, na Espanha; e da Bolsa de Comércio de Buenos Aires e da Comisión Nacional de Valores (CNV), na Argentina.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Além de aperfeiçoar de forma contínua as práticas de governança corporativa, a companhia segue procedimentos de gestão compatíveis com as normas dos mercados em que atua, garantindo a adoção de padrões internacionais de transparência. Desta forma, reforça sua credibilidade junto ao mercado e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse: acionistas, investidores, clientes, fornecedores, empregados e sociedade, entre outros.

Entre os instrumentos disponíveis para garantir a boa governança corporativa na companhia, destacam-se o Código de Boas Práticas e o Código de Ética. Para evitar a ocorrência de conflitos de interesse, a Petrobras adota um Código de Boas Práticas, que trata de políticas internas como a Política de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante e a Política de Negociação com Valores Mobiliários, entre outras. Essas políticas estão relacionadas ao uso de informações privilegiadas e de conduta dos administradores e funcionários da Administração Superior da Petrobras.

O Código de Ética, por sua vez, define com clareza os princípios éticos que norteiam as ações do Sistema Petrobras, que incluem: respeito à vida, integridade, verdade, honestidade, justiça, equidade, lealdade institucional, responsabilidade, mérito, transparência, legalidade e impessoalidade. Trata-se, portanto, de um compromisso público da companhia de fazer valer esses princípios em práticas concretas.

A Comissão de Ética da Petrobras, designada pela Diretoria Executiva, tomou posse em 2008. É vinculada à Presidência e tem como finalidade promover a gestão da ética na companhia, atuando como fórum para discussão. A criação da Comissão atribui um caráter formal e oficial ao Sistema de Gestão da Ética na Petrobras.

Em 2008, a Comissão de Governança Corporativa prosseguiu com as atividades de acompanhamento e monitoramento da legislação e demais regulamentações pertinentes, analisando a adequação e a aplicação dos instrumentos de governança adotados na companhia.

Em atendimento à SOX, a Petrobras informa em seu relatório 20-F (*Form* 20-F, exigido pela SEC) que um dos nove membros do Conselho de Administração, eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 4 de abril de 2008, é especialista financeiro.

Controles internos

A Petrobras concluiu a Certificação de Controles Internos de 2007, em atendimento à Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley. Os relatórios financeiros consolidados da Petrobras e PIFCo do exercício de 2007 foram certificados e arquivados em 2008, sem ressalvas dos auditores independentes, repetindo o êxito alcançado no exercício de 2006.

Com vistas ao processo de certificação de 2008, cuja finalização ocorrerá em 2009, a área de Controles Internos manteve o assessoramento aos gestores das empresas do escopo da certificação, que concluíram, com sucesso, a autoavaliação dos controles internos. Os testes realizados pelas unidades de Auditoria Interna, vinculadas aos Conselhos de Administração, encontram-se em fase final.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A companhia busca adotar as melhores práticas mundiais de controles internos, incluindo o gerenciamento integrado dos controles em nível de entidade e de processos; a análise e revisão contínua do mapeamento de riscos nos processos; a extensão gradativa dos controles essenciais às unidades da companhia; e o desenvolvimento de programas contínuos de formação de gestores em conceitos e ferramentas padronizadas de mapeamento de processos e avaliação de seus riscos e controles.

Informações sobre a prestação de outros serviços que não sejam de auditoria externa pelo auditor independente – Instrução CVM 381/2003

A Petrobras utiliza instrumentos de gestão empresarial pautada em seu Código de ética, Código de Boas Práticas e Diretrizes de Governança Corporativa.

O Estatuto Social da Companhia, no artigo 29, determina que os auditores independentes não poderão prestar serviços de consultoria à Petrobras durante a vigência do contrato de auditoria.

A Petrobras contratou a KPMG Auditores Independentes para a prestação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Contábil nos exercícios sociais de 2006, 2007 e 2008, desde abril de 2006.

Durante o exercício de 2008, a KPMG Auditores Independentes prestou os seguintes serviços para a Petrobras e suas subsidiárias e controladas:

	R\$ Mil
Auditoria Contábil.....	20.923
Auditoria SOX	2.750
Serviços relacionados a auditoria	181
Auditoria de Impostos	859
Outros	106
Total dos serviços	24.819

Estrutura de Governança Corporativa

Na estrutura de Governança Corporativa estão o Conselho de Administração e seus comitês, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, a Auditoria Interna, a Ouvidoria Geral, o Comitê de Negócios e os Comitês de Gestão.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração

Órgão de natureza colegiada e com autonomia dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, estabelecidas por lei e pelo Estatuto Social, tem como principais atribuições fixar as diretrizes estratégicas da companhia e supervisionar os atos de gestão da Diretoria Executiva. O Conselho tem nove integrantes, eleitos em Assembléia Geral Ordinária para mandatos de um ano, permitida a reeleição. Sete representam o acionista controlador; um representa os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, e outro, os acionistas titulares de ações preferenciais.

Diretoria Executiva

Exerce a gestão dos negócios, em sintonia com a missão, os objetivos, as estratégias e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração. É composta pelo presidente e seis diretores eleitos pelo Conselho para mandatos de três anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. Somente o presidente é membro do Conselho de Administração, sem, no entanto, presidir o órgão.

Conselho Fiscal

Permanente e independente da Administração, como prevê a Lei das Sociedades Anônimas, é composto por cinco membros, com mandatos de um ano, permitida a reeleição. Um deles representa os acionistas minoritários; outro, os acionistas titulares de ações preferenciais; e três atuam em nome da União – um deles indicado pelo ministro da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional. Cabe ao Conselho Fiscal representar os acionistas em sua função fiscalizadora, acompanhando os atos dos administradores e verificando o cumprimento de seus deveres legais e estatutários, bem como defender os interesses da companhia e dos acionistas.

Auditoria

A Auditoria Interna planeja, executa e avalia as atividades de auditoria interna e atende às solicitações da Alta Administração e de órgãos externos de controle. A companhia se vale também de auditoria externa, escolhida pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de serviços de consultoria. É obrigatório, a cada cinco anos, o rodízio entre empresas de auditoria.

Ouvidoria Geral

Vinculada ao Conselho de Administração, a Ouvidoria Geral planeja, orienta, coordena e avalia atividades que visem acolher opiniões, sugestões, críticas, reclamações e denúncias dos públicos de relacionamento da companhia, promovendo as apurações decorrentes e as providências a adotar. Atua como canal para recebimento e processamento de denúncias a respeito de questões contábeis, controles internos e auditoria, incluindo a submissão confidencial e anônima por empregados, de modo a atender às exigências da Lei Sarbanes-Oxley.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Comitês do Conselho de Administração

São três comitês: Auditoria; Meio Ambiente; e Remuneração e Sucessão. Seus integrantes pertencem ao Conselho e o assessoram no cumprimento das responsabilidades de orientação e direção superior da companhia.

Comitê de Auditoria

Atendendo totalmente às exigências da lei Sarbanes-Oxley, é composto por três membros independentes do Conselho de Administração, sendo seu presidente um especialista financeiro – de acordo com as definições da Securities and Exchange Commission (SEC). Tem como função analisar questões relacionadas à integridade dos relatórios financeiros em US GAAP e à eficácia dos controles internos, e supervisionar os auditores externos e internos da Petrobras.

Comitê de Negócios

Fórum de integração, atua na promoção do alinhamento entre o desenvolvimento dos negócios, a gestão da companhia e as diretrizes do Plano Estratégico, dando suporte ao processo decisório da Alta Administração.

Comitês de Gestão

Fóruns para amadurecimento e aprofundamento de temas a serem apresentados ao Comitê de Negócios, com o qual trabalham de forma articulada. Esta integração também existe entre os Comitês de Gestão e em seu relacionamento com os Comitês do Conselho de Administração.

A companhia conta atualmente com os seguintes Comitês de Gestão: Exploração e Produção; Abastecimento; Gás e Energia; Recursos Humanos; Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Análise de Organização e Gestão; Tecnologia da Informação; Controles Internos; Riscos; Tecnologia Petrobras; Responsabilidade Social e Ambiental; e Marketing e Marcas.

Gerenciamento de riscos

Os resultados da Petrobras são influenciados por variáveis de mercado, como o preço do petróleo e seus derivados, as taxas de juros interna e externa, e taxas de câmbio, além de outras classes de riscos naturalmente relevantes nos segmentos de negócio da companhia. O gerenciamento de riscos se faz de forma alinhada aos objetivos e metas corporativos.

Toda a estrutura integrada de gestão de riscos – constituída por políticas e diretrizes provenientes de orientações dos altos executivos, pelo Comitê de Gestão de Riscos e por sistemas de identificação, quantificação, resposta e controle de riscos – evolui continuamente, seguindo as mais avançadas práticas de governança, na busca do equilíbrio entre o grau de tolerância a riscos e as metas de crescimento e expectativa de rentabilidade propostas no Plano de Negócios.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Riscos de mercado

Ao gerenciar os riscos do mercado de petróleo e seus derivados a partir da avaliação periódica e sistemática da exposição líquida consolidada do risco de preço, a companhia manteve a prática de limitar as operações com derivativos a transações específicas de curto prazo, de até seis meses. Assim, utiliza contratos futuros, *swaps* e opções para proteger o resultado de algumas operações físicas, atendendo aos limites de uma diretriz específica para gestão de riscos de *commodities*. Da mesma forma, em relação às exposições relacionadas a taxas de câmbio e juros, são consideradas posições de caixa, dívida e transações comerciais para quantificação da exposição líquida da companhia e eventual atuação no mercado de derivativos.

A Petrobras adota uma política de gestão de riscos restritiva quanto à utilização de instrumentos derivativos, limitando seu uso apenas a operações de proteção, sob rígido controle.

Crédito

A companhia adota uma política de concessão e de revisão dos créditos de seus clientes, de acordo com os preceitos da Lei Sarbanes-Oxley (SOX). Os créditos são aprovados, após análise, conforme os níveis de competência, incluindo as Comissões de Crédito e os diretores financeiro e comercial da área de contato do cliente.

O controle da utilização do crédito pelos clientes, no país e no exterior, é feito de forma centralizada, contemplando as subsidiárias Petrobras International Finance Company (PifCo), Petrobras Finance Limited (PFL), Petrobras Singapore Private Limited (PSPL) e Petrobras International Braspetro B.V. (PIB BV), em Roterdã.

Os processos de concessão e controle do crédito são aprimorados constantemente, para dar melhor suporte ao crescimento sustentável da atividade comercial, principalmente no exterior, possibilitando maior aproximação com os clientes e a utilização do crédito como instrumento comercial.

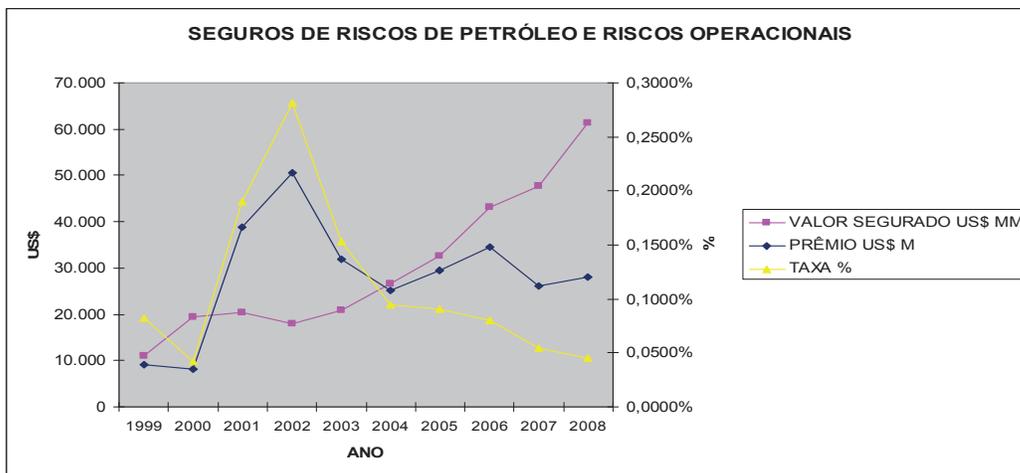
Diante do cenário de crise mundial, a companhia está ainda mais cautelosa na concessão de crédito a seus clientes, com o objetivo de manter a inadimplência extremamente baixa.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Seguros

O prêmio final das principais apólices da Petrobras (riscos operacionais e riscos de petróleo), em termos absolutos, aumentou 7% em 2008, totalizando US\$ 27,9 milhões. Como o valor dos ativos segurados cresceu 28%, atingindo US\$ 61,3 bilhões, verificou-se uma redução relativa do prêmio, da ordem de 17%.



A política da Petrobras em relação ao mercado de seguros, tanto no Brasil quanto no exterior, estabelece a divulgação permanente das práticas de gestão de riscos e a comunicação ágil e transparente de informações relevantes sobre os sinistros.

A companhia assume parcela expressiva de seu risco, contratando franquias que podem chegar a US\$ 50 milhões. A Petrobras não faz seguros de lucros cessantes, controle de poço e da malha de dutos no Brasil. As plataformas, refinarias e outras instalações são cobertas por apólices de riscos operacionais e riscos de petróleo.

Os projetos e as instalações em construção com potencial de dano máximo provável superior a US\$ 50 milhões estão protegidos contra riscos de engenharia por seguro contratado pela companhia ou pelas empreiteiras. A movimentação de cargas é coberta com apólices de transporte, enquanto as embarcações estão protegidas por seguro de casco e máquinas. A responsabilidade civil e os riscos ambientais também são cobertos. Na contratação de seguros, os ativos são avaliados a partir do custo de reposição. O limite máximo de indenização (LMI) da apólice de riscos operacionais é de US\$ 800 milhões, considerando-se o dano máximo provável das instalações. O LMI da apólice de riscos de petróleo é de US\$ 1,1 bilhão, o maior valor de reposição das plataformas da Petrobras.

A maior parte do risco da companhia está ressegurada no mercado internacional. As atividades no exterior são seguradas ou resseguradas, em parte, pela Bear Insurance Co. Ltd., seguradora cativa da Petrobras, com sede nas Bermudas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Financiamentos

Financiamentos corporativos

O ano de 2008 apresentou elevada volatilidade nos mercados financeiros, em especial no segundo semestre, quando os efeitos da crise iniciada no mercado de crédito imobiliário dos Estados Unidos se alastraram para a economia mundial. Os reflexos da crise se intensificaram no setor financeiro e provocaram impactos na economia real. Isso reduziu drasticamente as oportunidades de acesso ao mercado de crédito, elevando os custos de novas operações.

Mesmo assim, a Petrobras foi bem-sucedida na implementação de seu plano de captação em 2008 e manteve, ao longo do ano, a estratégia de buscar oportunidades para acessar o mercado quando a volatilidade e o custo estavam em níveis mais baixos. No mercado internacional de capitais, a Petrobras International Finance Company (PIFCo), subsidiária integral da Petrobras, reabriu em janeiro de 2008 seu título com cupom de 5,875% e vencimento em março de 2018. O montante desta reabertura foi de US\$ 750 milhões, e o retorno oferecido ao investidor atingiu 5,860% ao ano. Esta emissão foi considerada um sucesso, atingindo o menor custo histórico de uma companhia brasileira no mercado de dívida em dólares, sendo distribuída para mais de 60 investidores, a maioria dedicada ao mercado de renda fixa de empresas com grau de investimento.

No mercado doméstico, a companhia captou R\$ 400 milhões por meio de emissões privadas de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), adquiridos em sua totalidade por instituições financeiras. Estes recursos foram destinados a dois projetos: extensão do dique seco, no Rio Grande do Sul, para possibilitar a construção e reparo de mais plataformas, e construção da nova sede administrativa na cidade de Vitória. Mesmo diante de um mercado de capitais retraído, o custo destas captações revelou-se bastante atrativo, e o prazo de pagamento foi de até 15 anos. Para a conclusão do prédio em Vitória ainda serão necessários aproximadamente R\$ 300 milhões, que a Petrobras pretende captar no mercado de capitais, a depender das condições apresentadas.

No mercado bancário, 2008 foi marcado pelo retorno consistente da Petrobras às captações no mercado doméstico, impulsionada pela restrição de crédito internacional e pelas flexibilizações nos limites do sistema bancário brasileiro para empréstimo à companhia. Foram contratadas operações em real, totalizando um valor correspondente a US\$ 2,86 bilhões. No mercado bancário internacional foram contratadas linhas no valor de US\$ 580 milhões. Em ambos os mercados, a tônica das contratações foi atender aos objetivos estratégicos da Petrobras e prover o caixa com os recursos necessários às atividades da companhia. A contratação desses recursos foi realizada com preços competitivos, levando-se em conta as alterações de mercado decorrentes da crise internacional.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Nos financiamentos pelas Agências de Crédito à Exportação (*Export Credit Agencies - ECA*), a Petrobras, por intermédio da PNBV, captou US\$ 1,5 bilhão. Desse total, US\$ 200 milhões foram financiados pelos bancos BNP Paribas (França), Sumitomo (Japão) e BBVA (Espanha), com seguro de crédito da Sace, agência italiana; cerca de US\$ 800 milhões foram captados junto aos bancos japoneses Sumitomo, Mizuho e Tokyo Mitsubishi, com seguro de crédito da Nexi, agência japonesa; e US\$ 500 milhões foram financiados pela EDC, agência canadense.

Para amparar os negócios da companhia, foram contratadas garantias bancárias, nos mercados doméstico e internacional, no montante de US\$ 10,3 bilhões, valor 52,1% acima do verificado no ano anterior.

Financiamentos estruturados

Na área de Gás e Energia, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) desembolsou para o projeto Gasene (gasoduto de interligação Sudeste-Nordeste) US\$ 750 milhões, referentes à operação de repasse do China Development Bank. Em fevereiro, os empréstimos-ponte até então contratados com o BNDES foram quitados com os recursos do financiamento de longo prazo contratado em dezembro de 2007 com o mesmo banco.

A Companhia Mexilhão do Brasil (CMB), sociedade de propósito específico (SPE), assinou com o BNDES um contrato de financiamento no valor de R\$ 528 milhões, já desembolsados, destinado à construção da Plataforma de Mexilhão 1 (PMXL-1), a ser operada pela Petrobras. O financiamento terá vigência durante a fase de construção da plataforma, podendo ser substituído posteriormente por outro de longo prazo.

Em relação ao Projeto Urucu-Coari-Manaus, o BNDES desembolsou, ao longo de 2008, R\$ 1,03 bilhão, referente à linha de financiamento de longo prazo no valor de R\$ 2,49 bilhões contratada em dezembro de 2007.

Adicionalmente, foram realizadas as etapas iniciais para a adequação financeira de alguns projetos, visando estruturar futuras captações de recursos ao longo do exercício de 2009. Entre os projetos trabalhados para esta finalidade, encontram-se o Projeto Belém, Projeto CBIO Itarumã, a Central de Utilidades do Comperj e o Porto de Suape.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

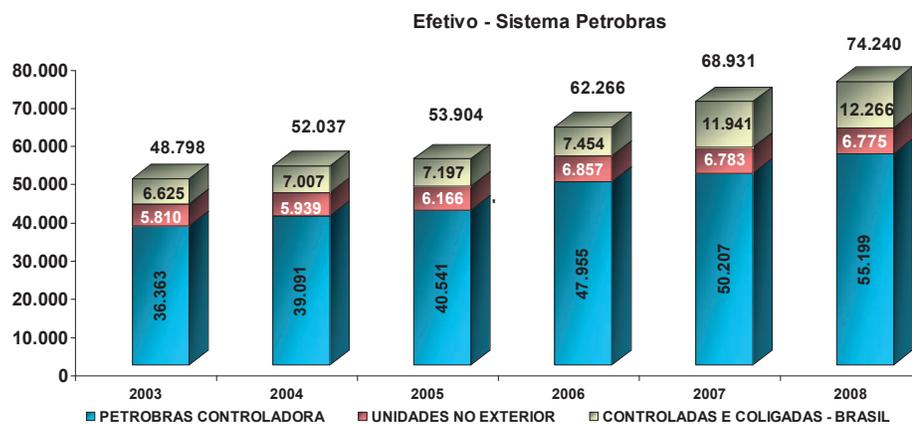
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Recursos Humanos

Os altos investimentos em desenvolvimento e treinamento, a entrada de novos empregados e a preocupação com a sustentabilidade marcaram a atuação da área de Recursos Humanos em 2008. O reconhecimento externo desse esforço transparece nas premiações recebidas. Pelo quarto ano consecutivo, a Petrobras foi eleita a “Empresa dos Sonhos dos Jovens” em pesquisa espontânea realizada pela Companhia de Talentos. Segundo a pesquisa, os desejos e expectativas dos jovens são formados por fatores como bons salários e benefícios, infraestrutura de trabalho, crescimento profissional, boa imagem no mercado, investimento em cursos e treinamento. A Petrobras também recebeu o prêmio *Top of Mind* de RH 2008, na categoria Programa de Retenção de Talentos. A premiação reconhece as empresas pela lembrança da sociedade em determinado segmento. Pelo terceiro ano consecutivo, a Petrobras foi *benchmark* no critério “Desenvolvimento do Capital Humano”, do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI).

Evolução do efetivo

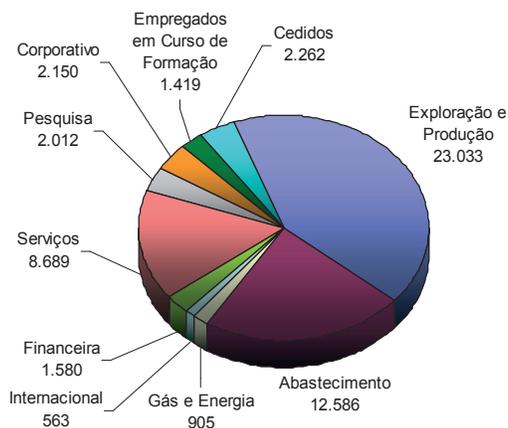
Para acompanhar o crescimento da companhia e atender às metas do Plano de Negócios 2009-2013, a Petrobras realizou três processos seletivos em 2008, registrando em um deles o recorde de inscrições: 451.712 candidatas concorreram a 2.611 vagas no país inteiro. A companhia encerrou o ano com efetivo de 55.199 empregados, tendo sido admitidos 5.565 profissionais em 2008. Considerando-se toda a Petrobras, incluindo as empresas controladas e coligadas e as unidades no exterior, o efetivo somou 74.240 empregados.



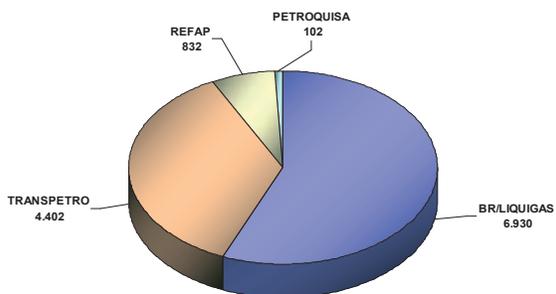
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

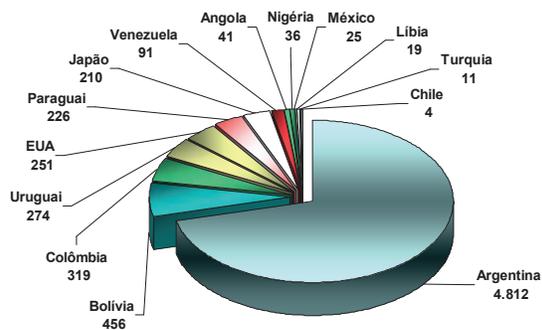
Efetivo Petrobras Controladora



Efetivo Controladas



Efetivo Petrobras Exterior

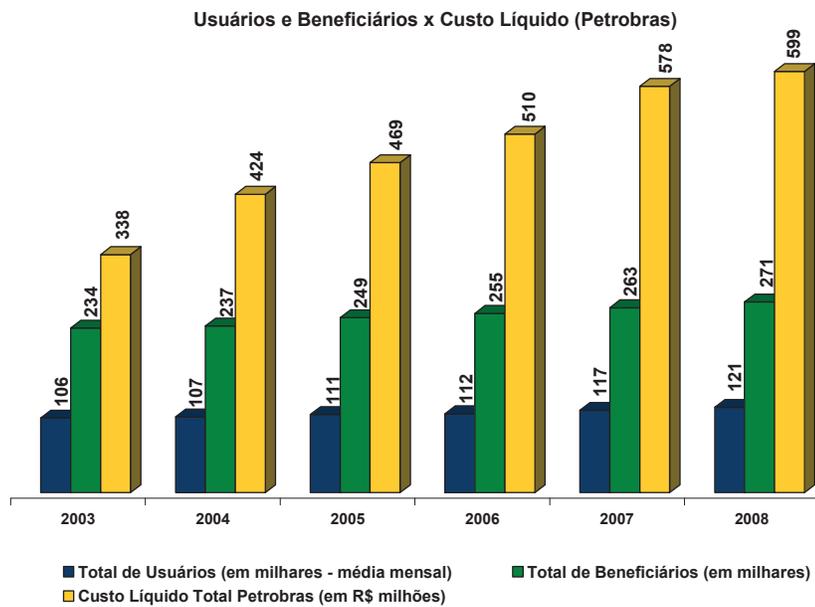


00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Assistência Multidisciplinar de Saúde

Em 21 mil pontos de atendimento da Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS), foram atendidos 121 mil beneficiários, entre empregados, dependentes, aposentados e pensionistas, totalizando um custo para a companhia de R\$ 599 milhões em consultas, exames e internações em 2008.



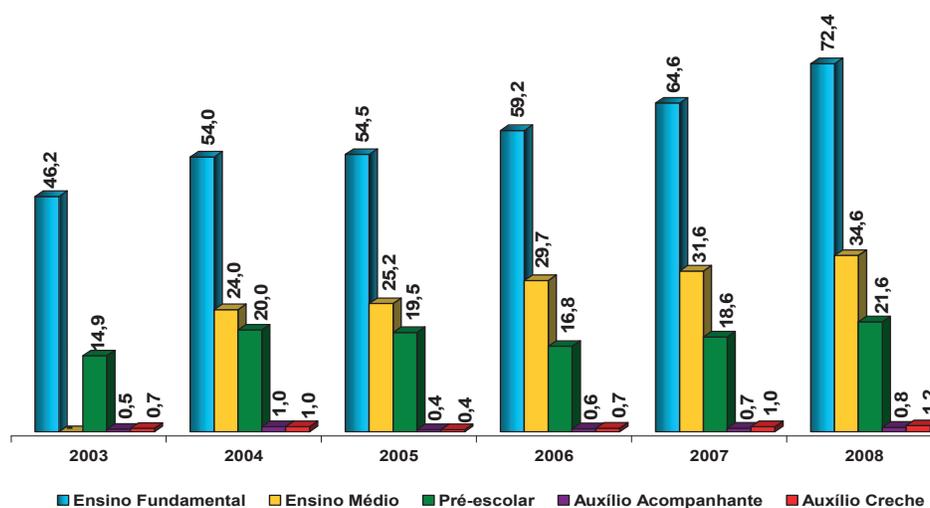
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Benefícios educacionais

Em 2008, a Petrobras reajustou a tabela de benefícios educacionais e fez revisões nos percentuais de reembolso aplicados na tabela do Auxílio Ensino, que inclui Assistência Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A companhia investiu R\$ 130,6 milhões nesses benefícios, atendendo 29.880 filhos de 21.627 empregados.

Evolução dos Custos dos Benefícios Educacionais por Modalidade
 (R\$ Milhões)



Acordo coletivo

Após negociações com os sindicatos, a Petrobras firmou o Acordo Coletivo de Trabalho 2008 referente às cláusulas econômicas. As tabelas salariais foram corrigidas em 6,17% (IPCA), e a Remuneração Mínima por Nível e Regime, em 9,89%. Também foi paga gratificação no valor de uma remuneração. Foram mantidas as cláusulas sociais do Acordo Coletivo de Trabalho 2007, cuja validade é de dois anos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

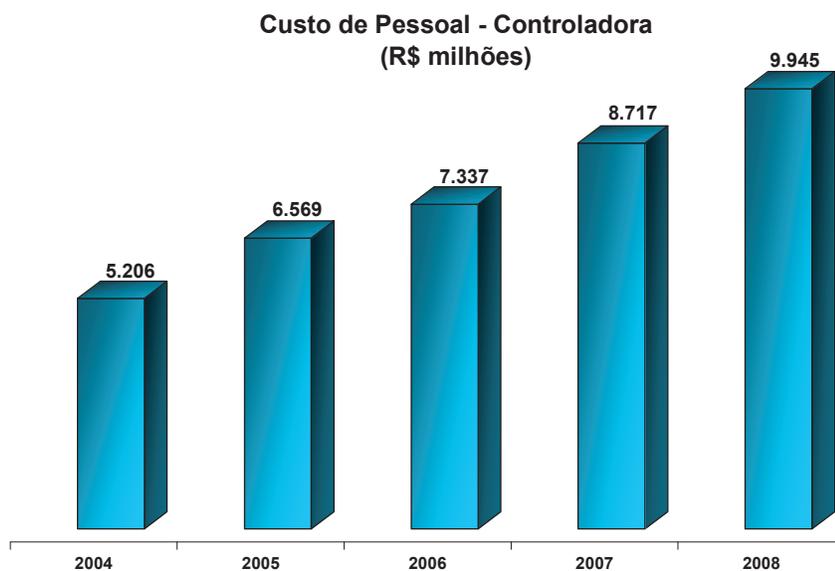
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Política salarial

Além da remuneração fixa de seus empregados, composta por gastos com salários, vantagens, adicionais e encargos, a Petrobras considera também como custo de pessoal as despesas referentes aos benefícios de previdência complementar, Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) e Auxílio Educacional.

O custo de pessoal em 2008 totalizou R\$ 9,9 bilhões, 14% acima do ano anterior. Além do reajuste salarial e da expansão de 10% do efetivo, também contribuiu para o aumento do custo de pessoal o crescimento vegetativo da folha de pagamento, decorrente de anuênios e progressão dos empregados na carreira. Considerando toda a Petrobras, com as empresas controladas e coligadas e as unidades no exterior, esse valor atingiu R\$ 12,9 bilhões.

A Participação nos Lucros e Resultados relativa ao exercício de 2007 foi distribuída a todos os empregados da Petrobras no País em duas parcelas, pagas em janeiro e agosto de 2008, totalizando R\$ 1 bilhão.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ambiência organizacional

A Petrobras realiza anualmente uma pesquisa de Ambiência Organizacional, que possibilita aos empregados expressarem suas opiniões e expectativas em relação à companhia, indicando melhorias que possam ser implementadas nas condições de trabalho e na relação empregado-empresa. Os resultados da Pesquisa de Ambiência 2008, que mede o Índice de Satisfação do Empregado (ISE) e o Nível de Comprometimento com a Empresa (NCE), serão divulgados em 2009.

Desenvolvimento de Recursos Humanos

Mais uma vez, o Desenvolvimento de Recursos Humanos balizou as ações de RH, levando a um investimento de R\$ 219,1 milhões, o que resultou em 190.923 participações do efetivo em cursos. O Homem-Hora Treinado (HHT) médio anual por empregado em 2008 foi de 103 horas, superior ao de empresas dos Estados Unidos e Ásia, com 30 horas, da Europa, com 36, e do próprio Brasil, com 37,5, segundo estudos da American Society for Training and Development e da Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento.

Grande parte dessas ações de desenvolvimento é realizada na Universidade Petrobras (UP). Em 2008, foi inaugurado o novo prédio da UP no Rio de Janeiro, construído com base nos mais atuais conceitos de sustentabilidade. Esse prédio possui 107 salas de aula, incluindo nove laboratórios especiais e 25 de informática, e ainda 35 cabines de educação à distância e 27 salas de orientação pedagógica.

Comprovando a excelência da Universidade Petrobras, o Conselho Nacional de Educação aprovou o credenciamento especial do Sistema Educacional Corporativo da Petrobras para a oferta de cursos de especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu*, em Engenharia de Petróleo e Gás Natural, Geofísica do Petróleo e Gás Natural, e Processamento de Petróleo e Gás Natural. Com o credenciamento, a UP passa a ser reconhecida oficialmente pelo Ministério da Educação, e os diplomas emitidos para os três cursos passam a ter a mesma validade dos de qualquer universidade brasileira reconhecida pelo Governo Federal.

Entre as iniciativas externas, o RH, em parceria com a Fundação Dom Cabral, desenvolveu e apresentou na Assembléia Geral da Globally Responsible Leadership Initiative Foundation uma metodologia para a formação de líderes globalmente responsáveis, com base nos princípios do Pacto Global da ONU.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Negócios

Exploração e Produção

O sucesso da atividade exploratória na seção pré-sal das bacias sedimentares brasileiras do Sul e Sudeste marcou o ano de 2008. A partir desse sucesso a Petrobras construirá os alicerces que sustentarão o crescimento da produção de petróleo nas próximas décadas.

Na Bacia de Santos, em agosto, a companhia descobriu significativa acumulação de óleo leve e gás natural, com volume recuperável estimado entre 3 e 4 bilhões de barris de óleo equivalente (boe) na área conhecida como Iara (bloco original BM-S-11). Essa descoberta decorreu da perfuração do poço 1-RJS-656, a cerca de 230 km do litoral da cidade do Rio de Janeiro, em lâmina d'água de 2.230 metros. A nova área soma-se à de Tupi, descoberta em 2006 no mesmo bloco, com volume recuperável estimado entre 5 e 8 bilhões de boe, conforme anunciado em novembro de 2007. A Petrobras detém 65% dessa concessão e está associada, na área, à BG Group e à Galp Energia, que participam com 25% e 10%, respectivamente.

Ainda na Bacia de Santos, a companhia identificou a presença de petróleo leve (28° API) na área conhecida como Guará, na seção pré-sal. A jazida se localiza no bloco BM-S-9, operado pela Petrobras (45%), em parceria com BG Group (30%) e Repsol YPF (25%). Na mesma bacia, a companhia anunciou, em 2008, a descoberta de gás natural e condensado na área de Júpiter, localizada no bloco BM-S-24, operado pela Petrobras (80%) em parceria com a Galp Energia (20%). Além disso, o consórcio formado pela Petrobras (66%), Shell (20%) e Galp Energia (14%) comprovou a presença de petróleo em reservatórios do pré-sal, no bloco BMS-8 (Bem-te-Vi), em águas ultraprofundas na Bacia de Santos.

No litoral do Espírito Santo, ao norte da Bacia de Campos, foram feitas duas descobertas importantes na seção pré-sal do Parque das Baleias, nos campos de Baleia Azul e Baleia Franca, com volume recuperável total estimado entre 1,5 e 2 bilhões de boe (30° API). O volume total de óleo estimado na área do Parque das Baleias, incluindo os reservatórios acima e abaixo da camada de sal, chega a aproximadamente 3,5 bilhões de boe.

Em setembro, com o início do teste de longa duração do poço 1-ESS-103A, interligado à plataforma P-34, no campo de Jubarte, no norte da Bacia de Campos, a companhia começou a produzir na seção pré-sal do litoral do Espírito Santo.

Ao longo do ano, duas novas plataformas iniciaram suas operações na Bacia de Campos. Em abril, no campo de Badejo, começou a operar a plataforma FPSO Cidade do Rio das Ostras. Trata-se da primeira unidade projetada para produzir petróleo extrapesado, com capacidade de produção de 15 mil bpd e estocagem de até 200 mil barris de petróleo. Em novembro, no campo de Marlim Leste, entrou em operação a plataforma P-53, com capacidade de produção de 180 mil bpd de óleo e 6 milhões de m³/d de gás natural.

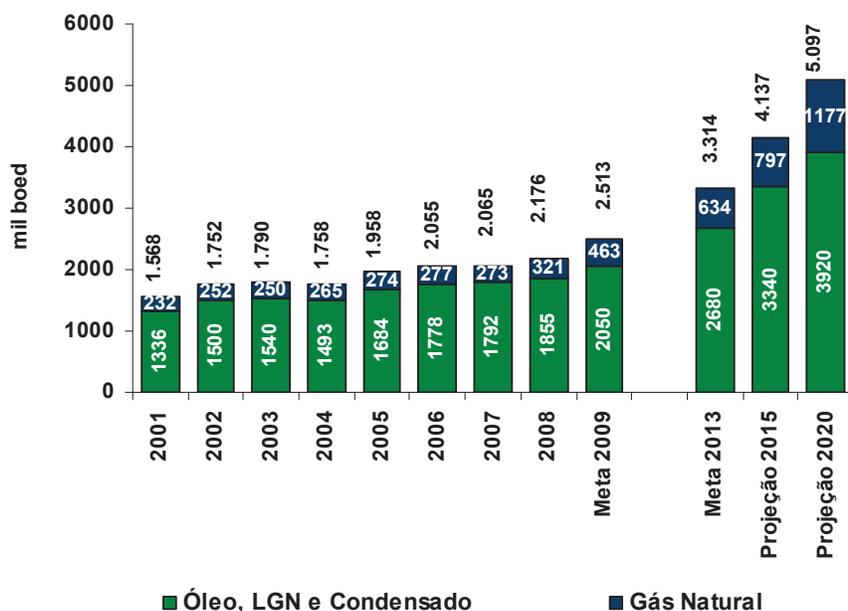
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2008, esses dois projetos, mais o aumento de produção das plataformas instaladas em 2007 (FPSO Rio de Janeiro, Piranema, FPSO Cidade de Vitória, P-52 e P-54), compensaram todo o declínio natural da produção e ainda garantiram à companhia um aumento de 3,5% na produção de óleo e LGN, que alcançou a média de 1.855 mil bpd.

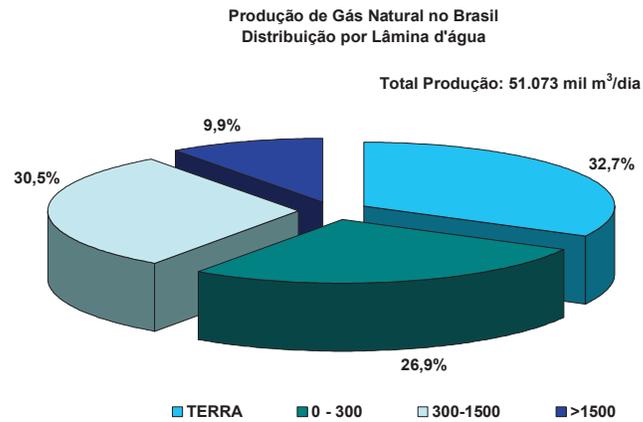
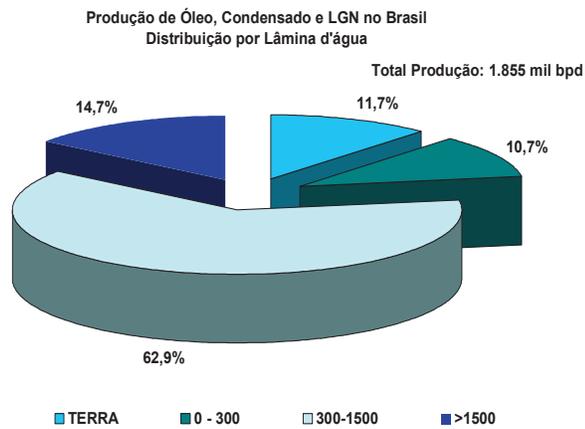
Durante o ano foram perfurados e concluídos 373 poços para o desenvolvimento da produção, dos quais 345 em terra e 28 no mar. Na área de exploração, foram perfurados 135 poços, sendo 88 em terra e 47 no mar, dos quais 37 aguardam avaliação. O índice de sucesso exploratório foi de 44%.

Evolução da Produção de Óleo, LGN, Condensado e Gás Natural



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

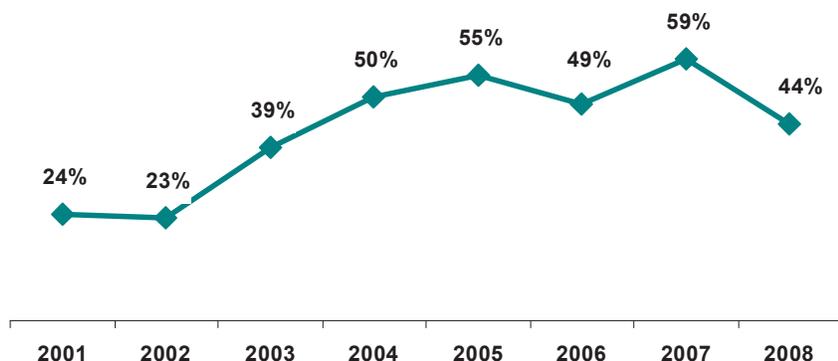
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Índice de Sucesso Exploratório



O custo médio de extração, sem participação governamental, foi de US\$ 9,26 por boe, um acréscimo de 20,3% em relação ao ano anterior. Considerando as participações governamentais, o custo chegou a US\$ 26,08 por boe, 34,5% acima do verificado em 2007. Em reais, o custo médio de extração foi de R\$ 17,08, 14,8% acima do registrado no ano anterior. Incluídas as participações governamentais, o custo foi de R\$ 47,61 um aumento de 28,6% em relação a 2007. A diferença entre o custo em dólar e em real decorreu da apreciação em 6% do real em relação a moeda norte-americana (dólar médio), em comparação com o período anterior.

Produção de gás natural

A oferta de gás natural, no Brasil, registrou crescimento expressivo no ano. Isso se deveu, principalmente, à ampliação da capacidade do sistema de escoamento de gás e à entrada em operação das plataformas P-52 e P-54 no campo de Roncador, no final de 2007, e dos novos sistemas de produção instalados no campo de Peroá.

A produção de gás natural totalizou 51,1 milhões de m³/d, com um aumento de 17,8% em relação a 2007. Esse crescimento deverá manter-se em 2009 com o início de operação das plataformas P-53, no final de 2008, e P-51, no começo de 2009, além da continuidade na implementação de projetos do Plano de Antecipação da Produção de Gás Natural (Plangás).

O desafio do pré-sal

A seção pré-sal das bacias sedimentares do Sudeste e Sul estende-se, de forma heterogênea, do sul da Bacia de Santos ao norte da Bacia de Campos, numa área de aproximadamente 800 km de comprimento por 200 km de largura, em águas profundas e ultraprofundas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Polo Pré-Sal da Bacia de Santos é composto pelas áreas remanescentes dos blocos BM-S-8, BM-S-9, BM-S-10, BM-S-11, BM-S-21, BM-S-22 e BM-S-24. Esse polo se localiza a cerca de 300 km da costa do estado do Rio de Janeiro e em torno de 350 km da costa do estado de São Paulo, em lâminas d'água ultraprofundas que variam de 1.900 a 2.400 metros.

Com exceção do bloco BM-S-24 (Júpiter), todos os demais possuem planos de avaliação aprovados pela ANP. Esses planos preveem a perfuração de 22 poços de avaliação na área nos próximos cinco anos, juntamente com a execução de sete testes de longa duração (TLD).

Ainda no pré-sal da Bacia de Santos, onde a Petrobras possui cerca de 60% dos interesses econômicos, a expectativa é que a produção de petróleo atinja a marca de 1 milhão de bpd em 2017, apenas 12 anos após a descoberta de Parati no bloco BM-S-10, em 2005.

As descobertas na seção pré-sal ao norte da Bacia de Campos (Parque das Baleias), onde a Petrobras detém a totalidade dos interesses econômicos, confirmam o potencial de toda a extensão da seção pré-sal nas bacias do Sul e Sudeste do Brasil.

Em função da magnitude e do impacto nos diversos negócios da companhia, o polo pré-sal da Bacia de Santos exigirá que a concepção das estratégias de desenvolvimento, assim como o planejamento e execução dos projetos sejam conduzidos de forma integrada, envolvendo as diversas áreas da companhia.

Para coordenar essa complexa rede de competências, a Petrobras criou, em 2008, uma gerência executiva na área de Exploração e Produção dedicada ao planejamento e à definição da estratégia de desenvolvimento dessa nova fronteira exploratória. Também foi elaborado o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Polo Pré-Sal (Plansal), para potencializar os benefícios de uma visão integrada e de planejamento de longo prazo.

O principal objetivo do Plansal é identificar e priorizar o conjunto de estratégias a serem implementadas nas áreas impactadas, considerando o estágio inicial de conhecimento das características das acumulações de petróleo recém-descobertas e as condições da indústria do petróleo no Brasil, principalmente nos aspectos regulatórios, mercadológicos e de suprimento de recursos críticos.

Entre as oportunidades geradas pelo desenvolvimento da camada pré-sal destacam-se:

- Criação de conhecimentos, programas tecnológicos e parcerias com universidades e institutos de pesquisas, fortalecendo a integração com a comunidade técnica brasileira e internacional;
- Ampliação das oportunidades de emprego, com formação de mão-de-obra especializada;
- Novas soluções de unidades, sistemas e polos de produção (equipamentos e logística);
- Desenvolvimento da indústria de base e expansão das empresas de engenharia, indústria naval e correlatas, e grandes equipamentos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Outras descobertas de petróleo e gás

Além das descobertas na seção pré-sal, a Petrobras obteve relevante sucesso na exploração em outras áreas no Brasil.

O bloco BMS-40, em águas rasas na Bacia de Santos, revelou uma acumulação de petróleo leve na área conhecida como Tiro. Teste realizado pela Petrobras – concessionária exclusiva do bloco – comprovou um potencial de produção estimado em 12 mil bpd. Uma segunda descoberta de petróleo leve ocorreu no mesmo bloco, também em águas rasas, a 9,3 quilômetros de Tiro, na área de Sidon. Dados preliminares dessas duas áreas permitem estimar um volume recuperável de aproximadamente 150 milhões de boe neste bloco.

Já na Bacia do Espírito Santo foi realizada mais uma descoberta no campo de Golfinho, por meio do poço 4-GLF-23-ESS. As estimativas indicam um potencial de 60 milhões de barris de petróleo recuperável. E na parte sul da Bacia do Jequitinhonha, a perfuração do poço 1-BAS-147 comprovou a presença de hidrocarbonetos em reservatórios arenosos acima da camada de sal e a cerca de 3.630 metros de profundidade. O poço está na concessão BM-J-3, em que a Petrobras (operadora) e a StatoilHydro são sócias, com 60% e 40%, respectivamente. Esse bloco está a 74 quilômetros da costa do estado da Bahia, em lâmina d'água de 2.354 metros. Esta descoberta abre grandes perspectivas para essa bacia, onde a Petrobras possui mais duas concessões exploratórias, BM-J-4 e BM-J-5, com 100% de participação.

Áreas marítimas e terrestres

A Petrobras declarou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em 2008, a viabilidade comercial de 18 descobertas, das quais 17 em terra e uma no mar. Todas as áreas em terra foram incorporadas a campos vizinhos, já em produção. Desses campos, três se localizam na Bacia Potiguar, cinco em Sergipe-Alagoas, um no Recôncavo e seis no Espírito Santo. Ainda em terra, foi declarada a comercialidade dos campos de Corruíra, na Bacia do Espírito Santo, e Mutum, na Bacia de Sergipe-Alagoas. No mar, foi declarado comercial o campo de gás na área de Camarupim Norte, continuação do campo de Camarupim, na parte norte da Bacia do Espírito Santo.

Novos blocos exploratórios

Na décima rodada de licitações da ANP, em dezembro de 2008, a Petrobras adquiriu 27 blocos exploratórios, o equivalente a 50% dos 54 blocos leiloados, somando 20,3 mil km². Os bônus oferecidos pela companhia e seus parceiros totalizaram R\$ 56,7 milhões. Desse total, R\$ 40 milhões correspondem à parcela da Petrobras. Dos 27 blocos adquiridos, a companhia é operadora em 22, sendo 5 em associações e 17 com direitos exclusivos. Nos outros 5 blocos a operação cabe a seus parceiros.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O portfólio de concessões exploratórias da companhia, com as aquisições e as devoluções efetuadas em 2008, passou a contar com 265 blocos, somando 142,3 mil km². Além disso, outras 35 áreas em operação, com 12,7 mil km², encontram-se em fase de avaliação de descobertas. A área exploratória atual da Petrobras totaliza 155 mil km².

Reservas provadas

As reservas provadas de óleo, condensado e gás natural da Petrobras no Brasil atingiram 14,09 bilhões de boe em 2008 pelo critério ANP/SPE, volume que corresponde a um aumento de 1,2% em relação ao ano anterior. Foram apropriados 920 milhões de boe em reservas e produzidos 747 milhões de boe, adicionando às reservas provadas da companhia 173 milhões de boe. Com essa incorporação, o Índice de Reposição de Reservas (IRR) se manteve em 123%. Isso significa que para cada barril de óleo equivalente produzido no ano foi acrescentado 1,23 barril às reservas. O indicador reserva/produção (R/P) caiu de 19,6 para 18,9 anos.

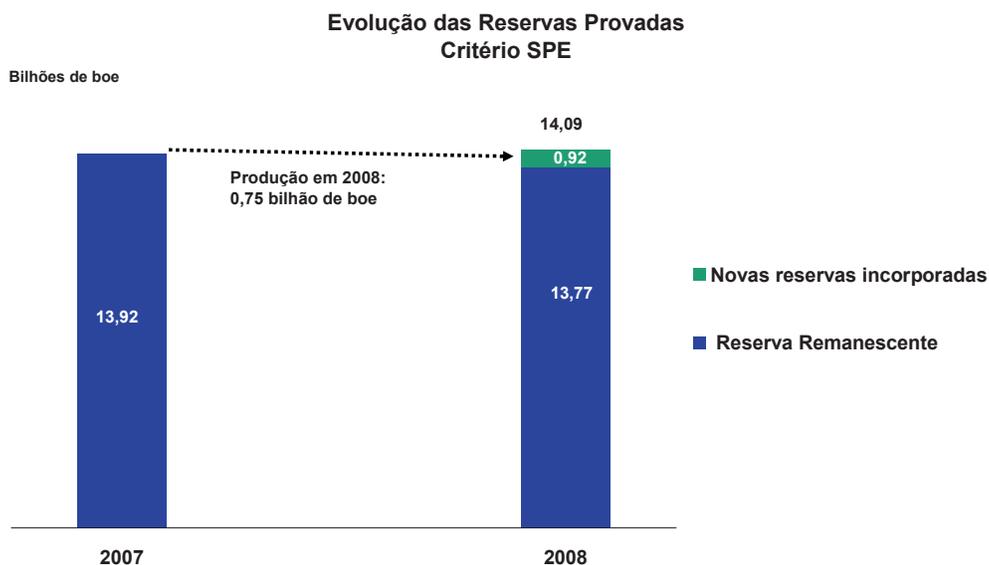
Apropriações em campos existentes em 2008 por meio de projetos de aumento de recuperação foram, em parte, responsáveis pelo aumento das reservas provadas. Também contribuíram para esse resultado as descobertas em blocos exploratórios incorporados a campos de produção existentes. O pré-sal do Espírito Santo adicionou 128 milhões de boe às reservas provadas.

Reservas provadas de óleo, LGN e Gás Natural no Brasil
Critério SPE



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Projetos para o futuro

As descobertas na camada pré-sal merecerão atenção especial, a começar pelo teste de longa duração (TLD) no campo de Tupi, em 2009. Nesse teste será usado o navio FPSO BW Cidade de São Vicente, com capacidade de produção de 30 mil bpd.

Em 2009, quatro novos sistemas deverão começar a produzir na Bacia de Campos:

- Campo de Marlim Sul, Módulo 2 – Está previsto o início das atividades da P-51, primeira plataforma integralmente construída no Brasil, com investimentos superiores a US\$ 1 bilhão, com capacidade para produzir 180 mil bpd de óleo e 6 milhões de m³/d de gás natural;
- Campo de Marlim Leste – Está programada a entrada em operação do FPSO Cidade de Niterói, com capacidade para produzir 100 mil bpd de óleo e 3,5 milhões de m³/d de gás natural;
- Campo de Frade – Entrará em produção o FPSO de Frade, com capacidade de 100 mil bpd de óleo e 2,5 milhões de m³/d de gás natural, operado pela Chevron, com participação da Petrobras de 30%;
- Parque das Conchas (área integrada pelos campos Ostra, Argonauta e Abalone) – Está previsto o início da produção do FPSO Espírito Santo, com capacidade de 100 mil bpd de óleo e 1,4 milhão de m³/d de gás natural, operado pela Shell, com participação da Petrobras de 35%.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A produção de gás natural também se expandirá com vários projetos de produção de gás não associado. Três desses projetos fazem parte do Plangás: o FPSO Cidade de São Mateus, com capacidade de 10 milhões de m³/d, no campo de Camarupim (Bacia do Espírito Santo); a interligação de um poço do campo de Canapu ao FPSO Cidade de Vitória (Bacia do Espírito Santo), com capacidade de 2 milhões de m³/d; e a interligação de um poço de Lagosta à plataforma de Merluza (Bacia de Santos), com 1,8 milhão de m³/d.

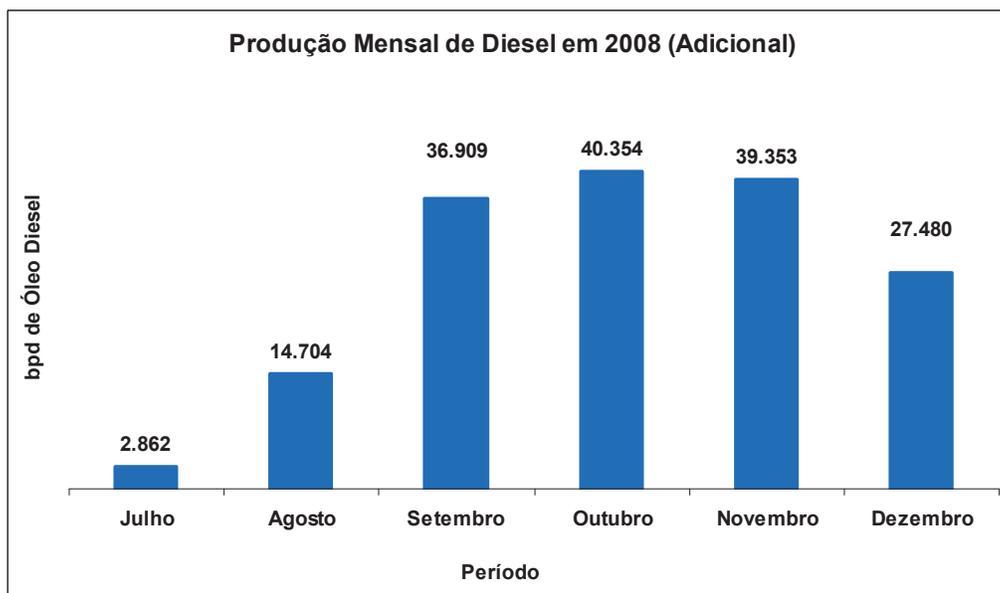
Ainda em 2009, no campo de Manati, no estado da Bahia, a plataforma terá a capacidade de produção ampliada para 8 milhões de m³/dia de gás natural.

Refino e Comercialização

Refino

Em 2008, as 11 refinarias da Petrobras instaladas no país processaram 1.765 mil bpd de carga fresca e produziram 1.787 mil bpd de derivados, utilizando, em média, 90,9% da capacidade de refino. Do volume total do petróleo processado, 77,9% vieram dos campos brasileiros.

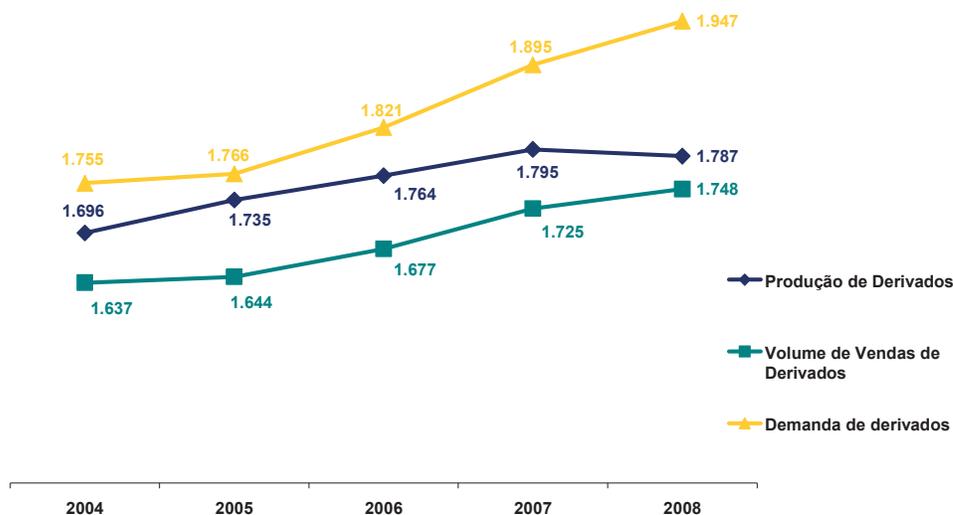
Em julho, foi criado um programa para maximizar a produção de óleo diesel a partir da otimização das condições operacionais das refinarias. Com esse programa, a Petrobras deixou de importar 4,9 milhões de barris de diesel, o que significou uma economia da ordem de US\$ 457 milhões.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Produção, Demanda e Venda de Derivados (mil bpd)



A Petrobras vem investindo em novas unidades de refino e em melhorias tecnológicas para converter o óleo pesado produzido no Brasil em derivados de maior valor. Esses investimentos se fazem mais prementes devido ao aumento da produção nacional com perfil de óleo pesado. Em 2008, entrou em produção a unidade de coqueamento retardado da Refinaria Duque de Caxias (Reduc). Em 2009, o mesmo ocorrerá na Refinaria Henrique Lage (Revap) e, em 2011, na Presidente Getúlio Vargas (Repar).

Esses investimentos conferem maior flexibilidade à companhia para definir a cesta de derivados a ser produzida de acordo com a demanda e os preços de mercado, podendo-se optar pelo uso de óleo importado – mais leve e que possibilita produzir derivados de maior valor – ou pelo refino do óleo pesado nacional.

A melhoria de qualidade dos produtos recebeu importantes investimentos em 2008. Estão em andamento projetos destinados à qualidade do diesel – nas refinarias Henrique Lage (Revap), Getúlio Vargas (Repar), Capuava (Recap) e Landulpho Alves (RLAM) – e da gasolina, nas refinarias de Presidente Bernardes (RPBC), Duque de Caxias (Reduc), Gabriel Passos (Regap), Landulpho Alves (RLAM), Getúlio Vargas (Repar), Henrique Lage (Revap), Capuava (Recap) e Paulínia (Replan).

Em 2008, foram concluídos os projetos nas refinarias Gabriel Passos e Getúlio Vargas para adotar a tecnologia HBIO, que possibilita a inclusão de óleo vegetal na corrente de diesel, resultando em produto de alta pureza. As refinarias Presidente Bernardes, Henrique Lage, Duque de Caxias e Paulínia também estão adotando o uso dessa tecnologia pioneira da Petrobras, que traz avanços na qualidade do diesel e na proteção ambiental.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Já a capacidade de produção de propeno, produto de alto valor agregado, cresceu com a entrada em operação da unidade de propeno da Refinaria Henrique Lage e com os investimentos e otimizações de processo na Refinaria de Capuava, levando a Petrobras a disponibilizar ao mercado 335.921 toneladas. Somadas às 64.689 toneladas produzidas pela Refap S.A., a oferta totalizou 400.610 toneladas. As unidades de propeno das refinarias Gabriel Passos (Regap) e Paulínia (Replan), com início de produção previsto para 2009, acrescentarão 370 mil toneladas anuais à capacidade instalada da Petrobras.

Novos empreendimentos

Com previsão para operar a plena carga em 2011, a Refinaria do Nordeste (Refinaria Abreu e Lima), em Pernambuco, terá capacidade para processar até 230 mil barris de petróleo pesado e produzirá até 162 mil bpd de diesel, seu principal produto. A refinaria também produzirá GLP, nafta petroquímica, óleo combustível para navios e coque de petróleo.

Foram executadas 65% das obras de terraplanagem, e o projeto executivo será concluído em 2009. Os procedimentos licitatórios para a construção das unidades de processamento e utilidades também deverão ser concluídos em 2009, mantendo-se em andamento o processo de aquisição de equipamentos.

Refinarias *premium*

A Petrobras construirá duas refinarias *premium* para produzir derivados de elevada qualidade e baixo teor de enxofre a partir do processamento de petróleo pesado e ácido. O perfil de produção dessas refinarias volta-se basicamente para o diesel, com produção também de GLP, nafta, óleo combustível, asfalto e QAV. Parte do coque produzido será consumida nas próprias unidades para geração de hidrogênio e energia.

A Refinaria Premium I será construída no Maranhão e processará 600 mil bpd, com entrada em operação da primeira fase prevista para 2013, e da segunda para 2015. A Premium II será construída no Ceará, no Complexo Industrial e Portuário de Pecém, com capacidade para processar 300 mil bpd, e início de operação da primeira fase projetado para 2014, e da segunda para 2016.

Comercialização

O aumento da produção nacional de petróleo, a plena utilização da estrutura logística no Brasil e no exterior e o aproveitamento de oportunidades comerciais externas permitiram à Petrobras alcançar, em 2008, excelentes resultados na comercialização, tanto no mercado interno quanto no externo.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mercado interno

Em 2008, a Petrobras comercializou no mercado interno 1.748 mil bpd de derivados de petróleo, um aumento de 1,3% em relação a 2007. A companhia bateu o recorde de vendas em outubro, mês em que os efeitos da crise internacional sobre as vendas começaram a ser sentidos, comercializando 1.779 mil bpd.

Os principais produtos em volume de vendas foram o óleo diesel, a gasolina, o GLP, a nafta, o óleo combustível e o QAV. Este último registrou o maior crescimento percentual de vendas (7,1%), devido ao bom desempenho da economia nacional, à valorização média do real e ao aumento do número de voos, principalmente internacionais.

As vendas de diesel subiram 6,1%, superando o crescimento da economia brasileira. O suprimento para atender às termelétricas no início do ano, bem como o aumento do PIB, da safra de grãos e de cana-de-açúcar e do investimento em obras públicas foram os principais fatores que impulsionaram as vendas desse derivado.

Já as vendas de gasolina cresceram 4,3%, refletindo o crescimento de quase 60% da frota de veículos *flex-fuel*, compensando, assim, a queda da frota exclusivamente a gasolina. Esse comportamento do mercado automobilístico, no entanto, contribuiu muito mais para a significativa elevação do consumo de álcool. Além disso, verificou-se forte expansão do consumo das famílias, refletindo um aumento da renda familiar.

A comercialização de GLP subiu 3,4%, resultado atrelado ao crescimento demográfico, ao maior consumo das famílias e ao maior uso industrial. As vendas de óleo combustível (sem *bunker*) sofreram redução de 9,4%, afetadas basicamente pela substituição do produto por outros energéticos. As vendas de nafta registraram queda de 9%, devido, principalmente, às paradas das centrais petroquímicas ao longo do ano.

Exportações x importações

A exportação de petróleo em 2008 atingiu a marca inédita de 439 mil bpd, registrando um aumento de 24,4% em relação ao ano anterior; já a de derivados caiu 10,7%, ficando em 234 mil bpd. As importações de petróleo totalizaram 373 mil bpd, com redução de 4,4%, enquanto as de derivados aumentaram 33,1%, atingindo 197 mil bpd.

Ao longo do ano, a maior atividade econômica do país repercutiu nos níveis de comercialização externa de derivados. Apesar do contínuo investimento no parque de refino e do incremento da produção, a Petrobras manteve seu perfil de importadora de destilados médios (diesel e querosene de aviação) e exportadora de gasolina.

Em relação ao diesel, a importação foi da ordem de 100 mil bpd, indicando um crescimento de 20,5% em relação a 2007, tendo como principais fontes de suprimento os produtores do Médio e

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

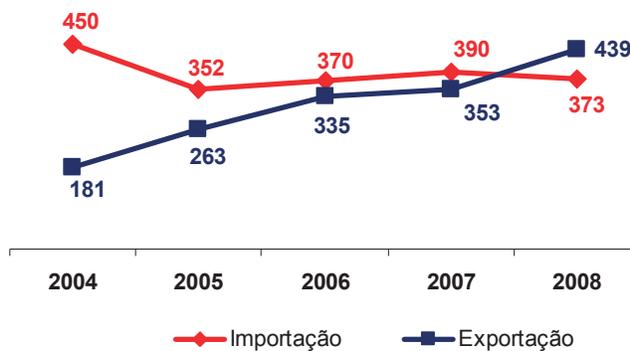
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Extremo Oriente. O QAV registrou o crescimento de importação mais expressivo (92,9%), totalizando 26,5 mil bpd.

Em relação às exportações, a gasolina se mantém o produto mais representativo, contabilizando 40 mil bpd em 2008, com queda de 31,4% em relação a 2007. Esse comportamento das exportações de gasolina condiz com o crescimento na demanda interna e também com as paradas programadas em algumas unidades das refinarias da Petrobras.

As operações *offshore* com petróleo e derivados realizadas integralmente no exterior alcançaram a média de 552 mil bpd, 5,8% menor que a de 2007. Já a consolidação das operações de *bunker* de baixo teor de enxofre no noroeste da Europa elevou em 51% as vendas do produto em 2008.

Exportação e Importação de Petróleo (Mil bpd)



Exportação e Importação de Derivados (Mil bpd)



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Novos produtos

A Petrobras lançou o *Add Cleaner*, um óleo combustível com aditivos de ação dispersante e detergente. Testes nos laboratórios de combustão do Instituto de Pesquisa Tecnológica (IPT) do estado de São Paulo indicaram uma redução de 68% na emissão de material particulado em comparação com um óleo combustível comum.

Petroquímica e Fertilizantes

A Petrobras consolidou sua presença na área petroquímica, segmento estratégico que diversifica o portfólio de produtos e valoriza o petróleo e o gás natural.

Em junho de 2008, Petrobras, Petroquisa e Unipar reuniram sob a Quattor Participações (inicialmente denominada Sociedade Petroquímica do Sudeste) todos os ativos objeto do acordo de investimentos: 75% do capital total da Rio Polímeros, 76,6% do capital total da Suzano Petroquímica, 77,2% do capital total da Petroquímica União, 99,9% do capital total da Polietilenos União, e todos os bens, direitos e obrigações que se relacionam à operação da Unipar Divisão Química (UDQ).

A Quattor Participações passou a ser controlada pela Unipar, com 60% do capital votante e total da sociedade. A participação da Petrobras na Quattor Participações passou a ser de 40% do capital votante e total, distribuídos entre Petrobras e Petroquisa em 31,9% e 8,1%, respectivamente.

Ao longo de 2008, a Quattor Participações promoveu Ofertas Públicas de Ações (OPAs) na Quattor Petroquímica (antes denominada Suzano Petroquímica) e na Petroquímica União, aumentando sua participação nessas empresas. Além disso, essas operações resultaram na descontinuidade das Práticas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa na Quattor Petroquímica e no cancelamento do registro de companhia aberta da Petroquímica União.

No fim do ano, a Quattor Participações detinha 75% do capital total da Rio Polímeros, 99,3% do capital total da Quattor Petroquímica, 99,2% do capital total da Petroquímica União e 100% do capital total da Polietilenos União, além de todos os bens, direitos e obrigações relacionados à operação da UDQ.

Em 30 de maio, foi concluída a primeira fase do processo de consolidação de ativos petroquímicos resultantes do Acordo de Investimento firmado em 30 de novembro de 2007 entre Petrobras, Petroquisa, Odebrecht, Norquisa e Braskem e aditivado em 14 de maio de 2008. Nesta fase, Petrobras e Petroquisa aportaram na Braskem, por meio de sua subsidiária integral Grust Holdings S.A., suas participações em diversos ativos petroquímicos: 36,5% do capital total da Copesul; 40% do capital total da Ipiranga Química S.A. (IQ) e Ipiranga Petroquímica S.A. (IPQ); e 40% do capital total da Petroquímica Paulínia S.A. (PPSA). Com essas operações e o posterior cancelamento das ações em tesouraria, a Petrobras, em conjunto com a Petroquisa, aumentou sua participação de 8,1% para 31% no capital votante da Braskem (6,8% para 23,8% no capital total).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em linha com o Acordo de Investimentos e com a conclusão da primeira fase do processo de consolidação, Petrobras, Petroquisa, Odebrecht e Norquisa assinaram novo Acordo de Acionistas da Braskem, ampliando os padrões de governança e possibilitando maior participação da Petrobras no processo decisório, que passou a indicar três conselheiros para o Conselho de Administração (CA) e representantes para todos os comitês de assessoramento ao CA.

Em 30 de setembro, a Braskem concluiu uma importante etapa do processo de consolidação do setor petroquímico brasileiro, com a incorporação da PPSA, da IPQ e, indiretamente, da própria Copesul, incorporada pela IPQ em 11 de setembro. As incorporações promovem a simplificação da estrutura societária, favorecem a ampliação da competitividade da companhia e fortalecem o setor petroquímico nacional.

Projetos

Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) – Processará 150 mil bpd de petróleo para produção de matérias-primas petroquímicas e derivados a partir de 2012. Além da unidade petroquímica básica (UPB), da central de utilidades e das unidades de segunda geração, o Comperj terá um centro de capacitação de empresas e trabalhadores e uma central de escoamento de produtos líquidos para terminais de carregamento na Baía de Guanabara. As obras de terraplanagem estão em andamento.

Companhia Petroquímica de Pernambuco (PetroquímicaSuape) – Em agosto, a Citene, sócia da Petroquisa no empreendimento, manifestou a intenção de se retirar da sociedade. Para não comprometer a entrada em operação prevista para 2010, a Petroquisa adquiriu, em setembro, a participação da Citene, tornando-se detentora de 100% do capital. Em 2008, foram iniciadas as fases de construção e montagem industrial.

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe) – A Petroquisa adquiriu a participação da Citene, passando a deter a totalidade do capital no empreendimento. As negociações dos principais equipamentos importados foram concluídas enquanto prosseguem os serviços de terraplanagem.

Com a aquisição pela Petroquisa da totalidade das ações da Citene nas empresas PetroquímicaSuape e Citepe, surgiu a oportunidade de integrar esses projetos e incorporar uma unidade de PET, grau garrafa. As negociações para o ingresso de outro parceiro neste empreendimento integrado estão em andamento.

Coquepar – Em parceria com a Brazil Energy e a Unimetal, a Petrobras construirá duas unidades de calcinação de coque de petróleo, uma no Rio de Janeiro e outra no Paraná, valorizando a produção de coque verde. A capacidade total de produção será de 700 mil toneladas/ano.

Fertilizantes

Em 2008, a Petrobras manteve a liderança no mercado nacional de uréia e amônia, com vendas da ordem de 650 mil toneladas de uréia e 200 mil toneladas de amônia produzidas em suas duas fábricas. A comercialização dos dois produtos gerou receita bruta acima de R\$ 1 bilhão, superando os R\$ 840 milhões verificados em 2007.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia (Fafen-BA) produziu 300 mil toneladas de uréia, o maior volume dos últimos nove anos. Já a produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (Fafen-SE) ultrapassou 400 mil toneladas de uréia.

Com relação a novos projetos, estão sendo desenvolvidos estudos de viabilidade de uma planta industrial de uréia e amônia no País (UFN-3) e outra de ácido nítrico, na Bahia. A UFN-3 terá capacidade anual de 1 milhão de toneladas de uréia e 760 mil toneladas de amônia, usando gás como matéria-prima. Na Bahia, está prevista a produção de até 120 mil toneladas/ano de ácido nítrico, destinadas ao Polo Petroquímico de Camaçari, com investimentos da ordem de US\$ 260 milhões.

Transporte

Ampliação da frota e da malha de dutos

A Petrobras atua no segmento de transporte e armazenamento de petróleo, derivados, álcool e gás natural por meio da subsidiária Petrobras Transporte S.A. (Transpetro), que opera 7.033 km de oleodutos, 4.410 km de gasodutos e 46 terminais – 20 terrestres e 26 aquaviários –, além de 54 navios.

Em 2008, foram transportados por navio 59 milhões de toneladas de petróleo e derivados, 4,8% a menos do que em 2007. Além disso, a Transpetro movimentou por seus dutos 670 milhões de m³ de líquidos, volume semelhante ao de 2007, e uma média de 46 milhões de m³/dia de gás natural, 31% superior à do ano anterior.

Novos navios

A companhia prosseguiu em 2008 com o Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro, que prevê a construção de 49 navios petroleiros. Mantendo um índice de nacionalização mínimo de 65% em todas as construções, o programa contribui para consolidar a indústria naval brasileira.

A primeira fase do programa está em andamento. Dez navios Suezmax estão em processo de construção no Estaleiro Atlântico Sul, em Pernambuco. Os próximos serão quatro navios de produtos, que começarão a ser montados em 2009 no Estaleiro Mauá, no estado do Rio de Janeiro. O primeiro navio tem entrega prevista para 2010.

Outro passo importante foi dado em dezembro, com a realização da primeira sessão pública de licitação para a segunda fase do programa. Quatro estaleiros apresentaram propostas técnicas e comerciais para a construção de quatro navios Suezmax e três navios Aframax, além de três navios com capacidade de carga de 45 mil toneladas de porte bruto e cinco navios com capacidade de carga de 30 mil toneladas de porte bruto, para transporte de produtos. O resultado da licitação será divulgado em 2009.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Terminais e dutos

Como parte das iniciativas do Plano Nacional de Gás (Plangás), as unidades de Cabiúnas, no Rio de Janeiro, e Cacimbas, no Espírito Santo, terão suas capacidades de processamento de gás natural incrementadas. Para garantir o escoamento da produção de GLP, a Petrobras está construindo e ampliando instalações na Ilha Comprida e na Ilha Redonda, no Terminal Aquaviário da Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro.

Já no Terminal de Guamaré, no Rio Grande do Norte, a infraestrutura marítima e terrestre será ampliada para permitir a movimentação de derivados da Refinaria Potiguar, que começa a ser montada em 2009. A unidade produzirá diesel e gasolina a partir da mistura de nafta e outros produtos intermediários. O projeto receberá investimentos de R\$ 340 milhões e tem entrada em operação prevista para 2010.

Em 2008, a malha de gasodutos operados pela Transpetro ganhou quase 800 km, sendo cerca de 600 km no Sudeste e 200 km no Nordeste. Entre os novos gasodutos, destacam-se o Gascav (Cabiúnas-Vitória), no Espírito Santo, com 302 km de extensão; o segundo trecho do Campinas-Rio, com 254,5 km; o segundo trecho do Catu-Carmópolis, com 196 km; e o Açú-Serra do Mel, no Rio Grande do Norte, com 33 km.

Além disso, também entrou em funcionamento a nova estação de bombeamento do oleoduto Osório-Canoas, no Rio Grande do Sul, aumentando a capacidade de escoamento da Refinaria Alberto Pasqualini (Refap). Ao todo, foram investidos cerca de R\$ 250 milhões no oleoduto.

Corredor de exportação de etanol

A Petrobras deu continuidade em 2008 ao projeto do Corredor de Exportação de Etanol, um sistema de transporte dutoviário exclusivo para a exportação do biocombustível. Com conclusão prevista para 2015 e investimento total superior a US\$ 1 bilhão, o projeto ampliará para 13 milhões de m³/ano a capacidade de exportação do País, permitindo atender à crescente demanda do mercado externo pelo etanol brasileiro.

Além de adaptações e melhorias em instalações existentes, serão construídos dutos, terminais, centros coletores e estações intermediárias de bombeamento, que serão integrados aos modais rodoferroviário e aquaviário, incluindo a Hidrovia Tietê, em São Paulo.

Até 2010, a Petrobras pretende dobrar a capacidade de exportação de etanol do Terminal Aquaviário da Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, com a ampliação das instalações da Ilha d'Água. As obras deverão ser iniciadas no primeiro semestre de 2009.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Distribuição

A Petrobras Distribuidora registrou em 2008 o maior resultado financeiro de sua história. Pela primeira vez, o lucro líquido ultrapassou a barreira de R\$ 1 bilhão, atingindo R\$ 1,3 bilhão, 57,1% acima do resultado obtido no ano anterior, em consequência do constante aumento do volume de vendas e do contínuo esforço de manutenção do controle de custos.

O mercado brasileiro de distribuição de combustíveis continuou em expansão, com crescimento de 8,9%, índice superior aos 8,2% verificados em 2007. Para esta expansão contribuíram o crescimento econômico, a ampliação da frota nacional, especificamente dos veículos bicomustíveis (*flex*) e a maior quantidade de assentos ofertados pelas companhias aéreas.

Única companhia do setor com presença em todas as regiões do território brasileiro, com 5.998 postos de serviço, a Petrobras Distribuidora teve participação expressiva no atendimento a esse crescimento do mercado. Mais uma vez, registrou recorde de vendas, totalizando 37,8 milhões de m³ comercializados. Além disso, manteve a liderança no mercado, ampliando sua participação e alcançando 34,9% de *market share* no final do ano (0,6 ponto percentual acima dos 34,3% de dezembro de 2007).

Para construir um diferencial de qualidade e fortalecer a marca junto ao mercado, a Petrobras Distribuidora manteve o foco no programa De Olho no Combustível e encerrou o ano com 5.434 postos certificados. Fundamentado nos requisitos de qualidade da norma ISO 9001:2000, este programa abrange desde a realização de testes nos combustíveis em campo até a limpeza de tanques e filtros. Estudos realizados pela companhia, comparando programas de qualidade desenvolvidos por outras empresas do mesmo segmento, indicam que o programa De Olho no Combustível é o mais completo do mercado.

Os investimentos da companhia somaram R\$ 409,6 milhões, concentrados na distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e biodiesel, principalmente no desenvolvimento e modernização da Rede de Postos de Serviço, no suporte aos clientes comerciais e industriais, em operações de logística e em programas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde. Destaca-se o início da construção do gasoduto para interiorização do gás natural no sul do Espírito Santo, que corresponderá a 60 km de rede de distribuição para fornecimento de gás natural na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, com capacidade para 600 mil m³/dia.

Gás natural

A Petrobras concluiu projetos importantes de infraestrutura, no que se refere tanto a gasodutos como a gás natural liquefeito (GNL), dando continuidade ao processo de expansão da oferta de gás natural. A produção média da companhia, em 2008, atingiu 51,1 milhões de m³/dia, 17,8% a mais que em 2007. Excluindo o gás usado no processo de produção, injeção e perdas, a oferta total doméstica, considerando os parceiros, foi de 29 milhões de m³/dia. Pelo gasoduto Bolívia-Brasil foi disponibilizada ao mercado brasileiro uma média de 29 milhões de m³/dia, um aumento de 12% em relação a 2007, com utilização de 100% da capacidade do gasoduto praticamente o ano todo. A oferta total ao mercado brasileiro foi, em média, de 58 milhões de m³/dia.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Para que essa movimentação fosse possível, foram investidos no ano R\$ 6 bilhões em infraestrutura de transporte, 71% a mais do que em 2007. Além da expansão da malha, destacam-se a construção dos terminais de importação de GNL e o Plano de Antecipação da Produção de Gás (Plangás), que deverá elevar a oferta doméstica da Região Sudeste para 55 milhões de m³/dia até dezembro de 2010.

Transporte

A malha de gasodutos de transporte da companhia no País foi incrementada em 776 km, totalizando 6.933 km, com a entrada em operação dos seguintes dutos:

- **Cabiúnas (RJ) – Vitória (ES)**, trecho inicial do gasoduto Sudeste-Nordeste (Gasene), com 303 km e capacidade de 20 milhões de m³/dia, permite o envio do gás natural produzido na Bacia do Espírito Santo à Região Sudeste;
- **Catu (BA) – Itaporanga (SE)**, com 196 km e capacidade de 10 milhões de m³/dia, escoo o gás natural de Manati e do Gasene. Com a conclusão do gasoduto e o aumento de produção de Manati, o estado da Bahia passa a ser exportador de gás natural para a Região Nordeste;
- **Trecho Taubaté-Japeri do gasoduto Campinas-Rio**, com 255 km e capacidade de 8,6 milhões de m³/dia. A entrada em operação do Taubaté-Japeri permite um aporte de até 1,6 milhão de m³/dia de gás ao mercado consumidor, ampliando a entrega dos volumes importados pelo gasoduto Bolívia-Brasil aos mercados do Sudeste;
- **Ramal de gasoduto do terminal de GNL de Pecém**, com 22 km e capacidade de 7 milhões de m³/dia.

As obras do Gasene, que interligam as malhas Sudeste e Nordeste, estão dentro do cronograma. O trecho Cacimbas-Catu, iniciado em 2008, de 954 km e capacidade de 20 milhões de m³/dia, começará a operar no início de 2010.

Na Região Norte, o gasoduto Urucu-Coari-Manaus, com 660 km, deverá entrar em operação no segundo semestre de 2009. Este empreendimento possibilitará o envio do gás de Urucu para consumo em Manaus com benefícios para o meio ambiente, devido à substituição do óleo combustível e do diesel consumidos nas usinas termelétricas.

Outros projetos iniciados em 2008:

- **Gasduc III**, de 183 km: aumenta a capacidade de transporte entre Cabiúnas e Rio de Janeiro (conclusão em 2009);
- **Caraguatatuba-Taubaté**, de 96 km: possibilita o escoamento da produção de Mexilhão (conclusão em 2010);

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- Paulínia-Jacutinga, de 93 km: permite o fornecimento de gás natural ao sul do estado de Minas Gerais (conclusão em 2009);
- Japeri-Reduc, de 45 km: permite o escoamento do GNL e gás natural para atendimento ao mercado termelétrico da Região Sudeste (conclusão em 2009).

Gás natural liquefeito

O projeto GNL Petrobras dará maior flexibilidade e segurança à oferta de gás natural aos mercados térmico e não-térmico. O Brasil é pioneiro ao adotar o modelo de transferência de GNL de um navio supridor para outro navio regaseificador por meio de braços criogênicos – capazes de suportar temperaturas de cerca de 160 °C negativos – instalados em um píer fixo.

Em agosto de 2008, foi inaugurado o primeiro terminal de regaseificação de GNL do País, no Porto Pecém, no Ceará, dando suporte também à atuação da Petrobras como agente no mercado internacional de GNL. O terminal de Pecém tem capacidade para regaseificar 7 milhões de m³/dia.

Para interligar o terminal de Pecém à malha de transporte da Região Nordeste (Gasfor), foi construído um ramal de gasoduto, com a mesma capacidade de 7 milhões de m³/dia. O gás processado em Pecém será usado, prioritariamente, para a geração de energia elétrica nas usinas Termoceará e Termofortaleza, no Ceará, e Jesus Soares Pereira, no Rio Grande do Norte.

Para a regaseificação do GNL a Petrobras afretou duas embarcações: o navio Golar Spirit, que chegou ao Brasil em julho de 2008, e o Golar Winter, em processo de conversão em Cingapura, com previsão de chegada ao Brasil em maio de 2009. No trajeto para o Brasil, o Golar Spirit fez o primeiro carregamento de GNL em Trinidad & Tobago. A embarcação tem capacidade de regaseificação de 7 milhões de m³/dia e de armazenamento de 129 mil m³ de GNL, o equivalente a 77 milhões de m³ de gás natural.

O segundo terminal de regaseificação, com capacidade de 20 milhões de m³/dia, na Baía de Guanabara, deverá ser inaugurado no início de 2009. O ramal de gasoduto do terminal de GNL, com 15 km de extensão, foi concluído em 2008.

Comercialização

As negociações dos novos contratos de fornecimento de gás natural da Petrobras para as companhias distribuidoras estaduais prosseguiram em 2008. Os novos contratos foram assinados com oito distribuidoras: Algás, BR-ES, CEG, Ceg-Rio, Cegás, Copergás, Potigás e Sergas.

Distribuição

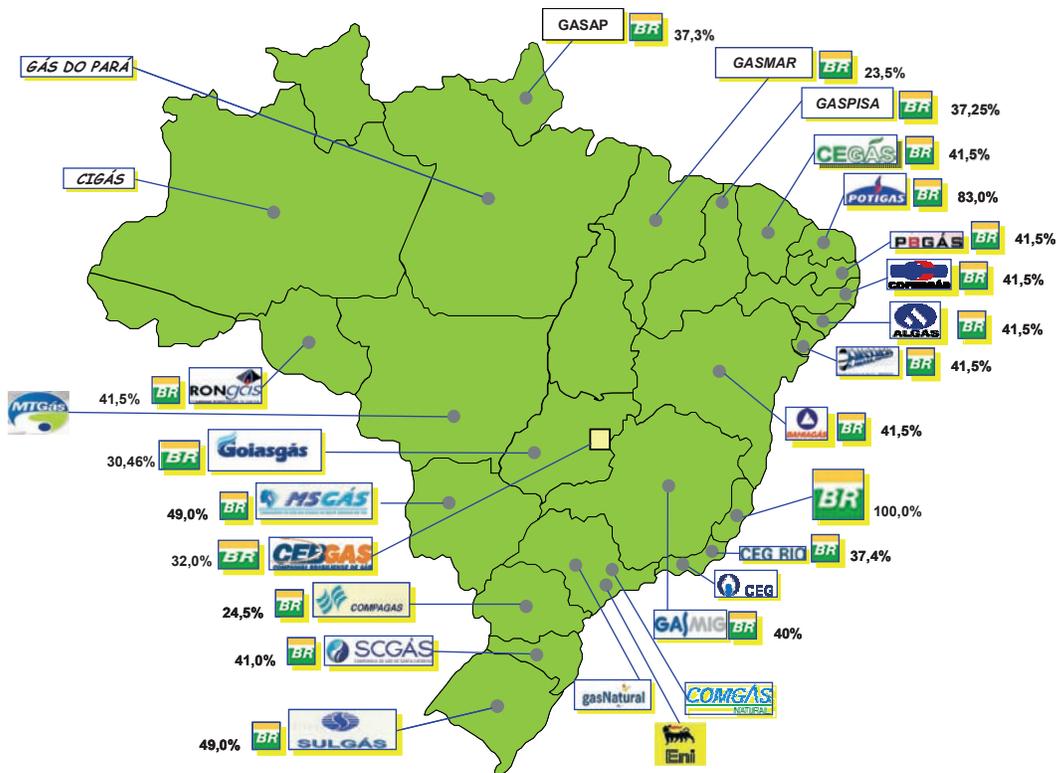
Em 2008, as companhias distribuidoras venderam, em média, 50 milhões de m³/dia de gás natural, um acréscimo de 20% em relação a 2007. A Petrobras mantém participação em 20 das 27 companhias estaduais distribuidoras no Brasil, com percentuais entre 24% e 100%.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Dos segmentos não termelétricos, destacou-se o de cogeração, com crescimento de 18% em relação a 2007. O consumo dos setores residencial, comercial e industrial aumentou 9%, 4% e 2%, respectivamente, enquanto o do segmento automotivo caiu 5%.

Já o consumo de gás para a geração de energia elétrica subiu 150% em relação a 2007, observando-se uma elevada produção das termelétricas praticamente o ano todo.



Energia elétrica

A Petrobras bateu seu recorde de geração de energia elétrica para o Sistema Interligado Nacional (SIN) em 2008, gerando 2.025¹ MW médios, volume 253% acima do registrado em 2007.

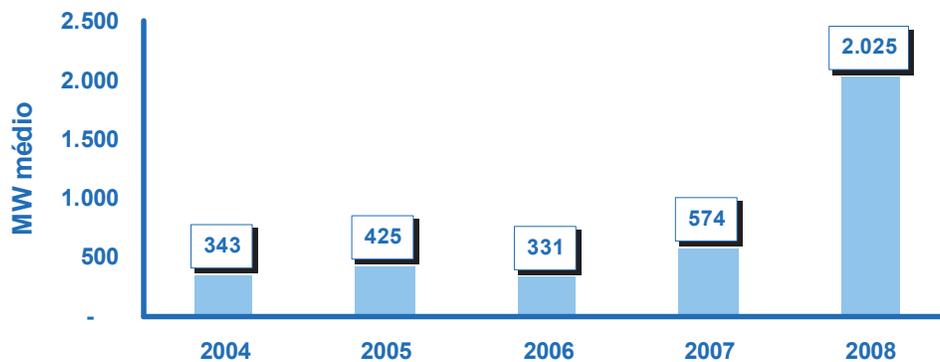
Além da maior oferta e da ampliação da logística de gás natural, também contribuíram para esse resultado as condições de armazenamento dos reservatórios das usinas hidrelétricas e a implementação de regras de operação e de remuneração diversificadas. Destacou-se, ainda, o bom desempenho operacional das 17 usinas termelétricas (UTES) que compõem o parque gerador termelétrico da Petrobras, totalizando a capacidade instalada de 5.443 MW.

¹ – Considera UTES próprias e alugadas (aluguel de 100% da energia).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Evolução da Geração Termelétrica da Petrobras



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Investimentos

Em 2008, os investimentos na área de energia elétrica atingiram R\$ 664 milhões, com destaque para os seguintes projetos:

- Em setembro, foi inaugurada a Usina Termelétrica Jesus Soares Pereira (Termoçu – RN), acrescentando 320 MW de capacidade instalada para atendimento à Região Nordeste;
- Foram concluídas as conversões para bicombustível das UTEs Sepé Tiaraju (Canoas – RS), Termoará (CE) e Barbosa Lima Sobrinho (RJ), aptas a gerar energia elétrica a partir de gás natural e de óleo diesel. Essa flexibilidade permite aumentar a disponibilidade e a confiabilidade na geração de energia para o Sistema Interligado Nacional.

Incorporação de ativos

Os ativos de energia da Petrobras Distribuidora foram transferidos para a área de Gás e Energia da Petrobras. O parque gerador incorporado é composto por participações em 15 pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) e oito termelétricas a óleo. Considerando-se os ativos em operação comercial e os que estão em fase de construção, esses empreendimentos totalizam uma capacidade instalada de 1.471 MW.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Participação da Petrobras em empreendimentos de geração

Status	Tipo	Usina	Local		Capacidade Instalada (MW)	Partic. Petrobras (%)	Capacidade Petrobras (MW)		
			Região	Estado					
em operação	PCH	São Joaquim	SE	ES	21	49	10,29	187,6	
		Fumaça 4		ES	4,5	49	2,205		
		Calheiros		RJ	19	49	9,31		
		Santa Fé		RJ	30	49	14,7		
		Funil		MG	22,5	49	11,025		
		Carangola		MG	15	49	7,35		
		Bonfante		MG	19	49	9,31		
		Irara		GO	30	49	14,7		
		Jataí		GO	30	49	14,7		
							93,6		
	UTE O.C.	Tambaqui	N	AM	83	30	24,9	94,00	
		Jaraqui		AM	83	30	24,9		
		Manauara		AM	85	52	44,2		
	em construção	PCH	São Simão	SE	ES	27	49	13,23	305,1
São Pedro			ES		30	49	14,7		
Monte Serrat			RJ		25	49	12,25		
Retiro Velho			CO	GO	18	49	8,82		
								49,0	
Areia		N	TO	11,4	14	1,596	3,6		
			Água Limpa	TO	14	14			1,96
UTE O.C.		Arembepe	NE	BA	148	30	44,4	186,9	
		Camaçari Muricy I		BA	148	49	72,52		
		Suape II		PE	350	20	70		
UTE O.D.		Brentech	CO	GO	140	30	42	65,6	
		CEP	NE	RN	118	20	23,6		
TOTAL					1471,4				

Deste total, três termelétricas e nove PCHs estão em operação. Outras PCHs e termelétricas a óleo têm previsão para começar a operar comercialmente em 2009.

Participação nos leilões de energia nova

Em 2008, o Governo Federal realizou Leilões de Compra de Energia Nova para atendimento das distribuidoras de energia elétrica do País, a partir de novas usinas termelétricas. No Leilão A-3, com entrega de energia a partir de 2011, a capacidade instalada total contratada foi de 1.935 MW. A Petrobras fornecerá gás natural para empreendimentos vencedores que correspondem a 26% desta capacidade contratada, o equivalente a 504 MW.

Já no Leilão A-5, com entrega de energia a partir de 2013, a capacidade total contratada foi de 5.566 MW. A companhia fornecerá gás natural para projetos vencedores que correspondem a 20% da capacidade contratada, ou seja, 1.125 MW.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Energias renováveis

A Petrobras prevê investimento de US\$ 669 milhões até 2013 em projetos de energias renováveis, que incluem estudos e geração de energia elétrica por meio de usinas eólicas, solares e PCHs,

Energia eólica

A companhia desenvolveu projetos próprios em locais em que o Cenpes vem realizando a medição do potencial eólico há anos. Algumas parcerias também foram firmadas com a intenção de participação, em 2009, do leilão específico de energia eólica que o Governo Federal está preparando. O primeiro projeto de energia eólica da Petrobras, a Usina Eólica Piloto de Macau, com 1,8 MW instalados, completou cinco anos de operação, atingindo a marca de 24.500 MWh produzidos desde sua implantação, evitando a emissão de cerca de 6 mil toneladas de CO₂ por ano para a atmosfera.

Energia solar

A Petrobras possui oito sistemas termossolares instalados em refinarias, fábricas de fertilizantes e no edifício sede da companhia, para aquecimento da água destinada a vestiários e refeitórios. Ao longo de 2008, esses sistemas, totalizando 2.180 m² de coletores planos fechados, evitaram a emissão de 309 toneladas de CO₂ para a atmosfera. Também em 2008, em busca da conservação energética e contribuição para o meio ambiente, sem perder o foco no vetor econômico, tiveram continuidade os trabalhos de prospecção, análises técnicas e financeiras, e elaboração de projetos básicos. Para 2009, espera-se a instalação de 4.648 m² de coletores, em 14 Unidades de Negócio, passando a evitar a emissão de cerca de 968 toneladas de CO₂ por ano para a atmosfera.

Pequenas centrais hidrelétricas (PCHs)

Foram realizados estudos de otimização do projeto da PCH Pira, que prevê capacidade instalada de 19,5 MW e será construída pela Petrobras no Rio do Peixe, em Santa Catarina. O impacto ambiental será baixo, pois a área prevista para o seu reservatório é de 0,3 km², considerada pequena mesmo quando comparada à de outras PCHs, que, na maioria dos casos, apresentam áreas de até 3 km². Para 2009 serão desenvolvidos novos projetos de PCHs, visando ampliar a carteira de empreendimentos da companhia.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Biocombustíveis

O Plano de Negócios 2009-2013 dá ênfase ao segmento de biocombustíveis, prevendo investimentos de US\$ 2,8 bilhões. Deste total, US\$ 2,4 bilhões serão destinados à produção de biodiesel e etanol, enquanto US\$ 400 milhões serão voltados para infraestrutura, basicamente alcooldutos. Do valor destinado à produção, 91% serão investidos no Brasil e 9% no exterior. A meta para 2013 é atingir uma produção de 706 mil m³ de biodiesel e 1,25 milhão de m³ de etanol.

Petrobras Biocombustível

Para fortalecer sua atuação no segmento de biocombustíveis, a companhia criou em julho de 2008 a Petrobras Biocombustível, subsidiária integral que reúne as atividades antes distribuídas em diversas áreas da Petrobras. O objetivo da nova subsidiária é desenvolver e gerir projetos de produção de biodiesel e etanol.

A companhia prepara-se, desta forma, para atender parte da demanda mundial crescente por biocombustíveis. Menos poluentes, o biodiesel e o etanol contribuem para a diversificação da matriz energética, com impacto positivo sobre a redução do aquecimento global, pois permitem diminuir o consumo de combustíveis fósseis. A produção de biocombustíveis possibilita ainda a geração de emprego e renda no campo, aproveitando as condições favoráveis do País, como clima, água e uma grande fronteira agrícola a ser explorada, sem a necessidade de avançar sobre áreas florestais ou reservas demarcadas.

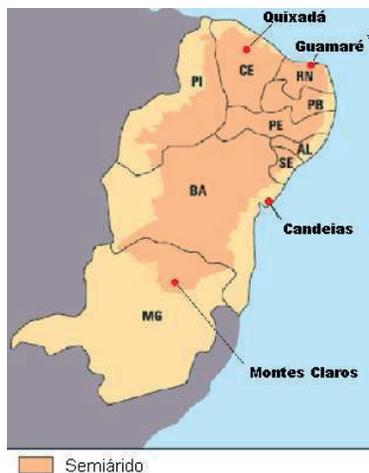
Biodiesel

Além do benefício ambiental, a produção de biodiesel reduzirá a necessidade de importar óleo diesel, o que favorecerá o resultado da balança comercial da companhia. A Petrobras Biocombustível conta com três usinas que produzem biodiesel nos municípios de Candeias (BA), Quixadá (CE) e Montes Claros (MG), com capacidade total de produção de 170 mil m³ por ano. Além dessas, a Petrobras dispõe de duas usinas experimentais em Guamaré (RN), operadas pelo Cenpes, onde desenvolve tecnologia própria para produção de biodiesel.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Localização das usinas de biodiesel da Petrobras



* Guamaré: usinas experimentais da Petrobras/Cenpes

A Petrobras Biocombustível segue as diretrizes do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), e as usinas de Candeias e Quixadá já possuem o Selo Combustível Social, criado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. A usina de Montes Claros deverá ser certificada em breve. A empresa está firmando parcerias com entidades representativas de agricultores familiares para fornecimento de oleaginosas. A meta é trabalhar com 80 mil famílias nas regiões onde estão localizadas as usinas, com assinatura de contratos de longo prazo, garantia de preços justos, distribuição de sementes e prestação de assistência técnica, além de um programa inicial de correção de solo.

As usinas de biodiesel da Petrobras Biocombustível possuem sistemas de instrumentação e controle automatizados, além de flexibilidade no processamento de diversos tipos de óleos vegetais brutos e matérias-primas alternativas, como gordura animal, óleos de frituras e gorduras residuais.

Etanol

Para contribuir com a meta da Petrobras de exportar 4,2 milhões de m³/ano de etanol em 2013, o modelo de produção adotado pela Petrobras Biocombustível considera parcerias com empresas estrangeiras e com produtores nacionais de etanol para a construção de Complexos Bioenergéticos (CBio), que também produzirão energia elétrica aproveitando o bagaço da cana-de-açúcar.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Petrobras intensificou suas operações de *trading* de etanol em 2008 para fortalecer relações de longo prazo com os clientes. O volume de etanol comercializado superou 500 mil m³, com remessas de carga para Europa, Japão e, principalmente, Estados Unidos. A Petrobras America Inc. atuou diretamente na internação, armazenagem e comercialização do álcool anidro no mercado norte-americano. Já a Petrobras Singapore Private Limited fez o mesmo em relação ao álcool industrial, destinado ao mercado asiático.

Além do Terminal Marítimo da Ilha d'Água, na Região Centro-Sul, a logística de exportações via portos de Santos e Paranaguá também foi amplamente utilizada devido ao grande volume concentrado no primeiro semestre. A contratação de tancagem na Coreia foi fundamental para o aumento das exportações, atendendo não somente ao mercado coreano, como também ao japonês e ao australiano.

No início de 2009 a Petrobras realizará o primeiro embarque de álcool anidro para a Costa Rica. Essa operação é resultado de um leilão internacional, que reuniu as maiores *tradings* do setor. Além deste volume pioneiro, está previsto outro leilão, para fornecimento de produto durante um ano.

Internacional

Atuação internacional

A descoberta de petróleo na camada pré-sal no Brasil gerou a necessidade de realinhar a estratégia de atuação internacional da Petrobras a partir de 2008. Nesse sentido, o foco passa a ser a conquista de mercados, o crescimento em *downstream*, os negócios de gás natural para complementar o mercado brasileiro, a gestão integrada dos recursos críticos em *upstream* e o alinhamento do portfólio aos segmentos nacionais, visando à geração de valor nos negócios da companhia.

No segmento de Exploração e Produção de petróleo e gás, a companhia mantém ativos em 19 países: Estados Unidos, México, Angola, Nigéria, Tanzânia, Moçambique, Senegal, Índia, Portugal, Irã, Paquistão, Líbia, Turquia, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela e Argentina. No setor de Refino, atua na Argentina, Estados Unidos e Japão, e, no segmento de Distribuição, no Uruguai, Paraguai, Colômbia, Argentina e Chile. Na Argentina, a companhia também está presente nos setores de petroquímica e energia elétrica.

A Petrobras mantém ainda um acordo de cooperação com Cuba em segmentos diversos da cadeia produtiva de petróleo, além de possuir escritórios de representação no Reino Unido, Japão, China e Cingapura.

A produção no exterior em 2008 foi de 123,6 mil bpd de óleo e 17,1 milhões de m³/dia de gás natural – respectivamente, 6,3% e 25% da produção total da companhia. No ano, os investimentos internacionais somaram R\$ 6,1 bilhões, sendo 66% destinados a manutenção e desenvolvimento da produção de óleo e gás, e 20% destinados à exploração. Os segmentos de Refino e Petroquímica receberam 9%, enquanto aos de Gás e Energia e Distribuição couberam 5%.

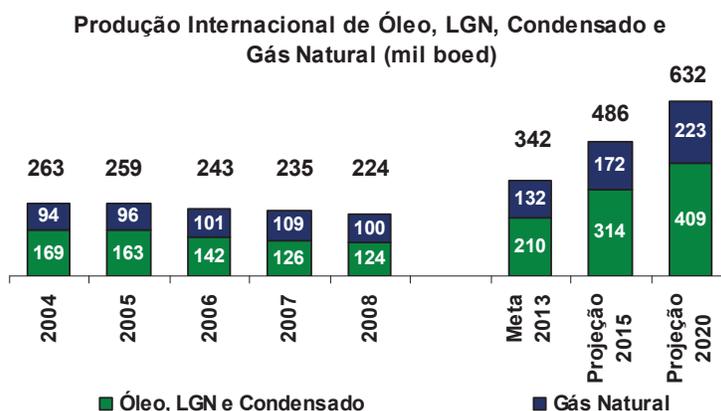
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

As reservas provadas internacionais passaram a 0,99 bilhão de boe, volume 9% inferior ao de 2007, correspondendo a 7% das reservas totais da companhia, segundo o critério ANP/SPE. A redução se deve ao volume produzido no ano (82 milhões de boe) e às alterações no Equador, com a devolução do bloco 31 e a diminuição da participação no bloco 18, de 35% para 15%. Além disso, houve redução de reservas da Nigéria, motivada por revisões técnicas.

Na área de gestão, a Petrobras deu continuidade ao Programa de Processos de Integração Internacional (Proani). Destinado a implementar um modelo único de gestão para facilitar a identificação de novas oportunidades de negócios, a troca de informações e o desenvolvimento profissional de funcionários no exterior, o programa teve sua implantação concluída com sucesso na Argentina. As próximas unidades a receberem o Proani serão as de Angola, Estados Unidos e Chile.

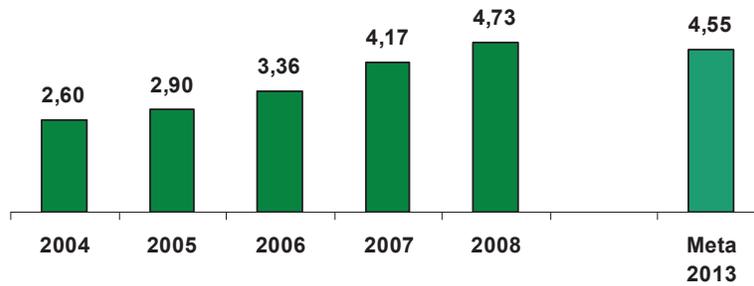
Para o período de 2009 a 2013, o novo Plano de Negócios da companhia prevê um investimento para a Área Internacional de US\$ 15,9 bilhões em atividades internacionais. O segmento de Exploração e Produção receberá 79% dos recursos – a maior parte destinada ao desenvolvimento e manutenção da produção dos ativos nos Estados Unidos, Nigéria, Angola e Argentina. Os segmentos de Refino, Transporte, Comercialização e Petroquímica ficarão com 7%, dos quais cerca de 40% voltados para novos negócios. Já aos segmentos de Gás e Energia e Distribuição caberão 13% dos recursos, destinados principalmente a novos negócios.



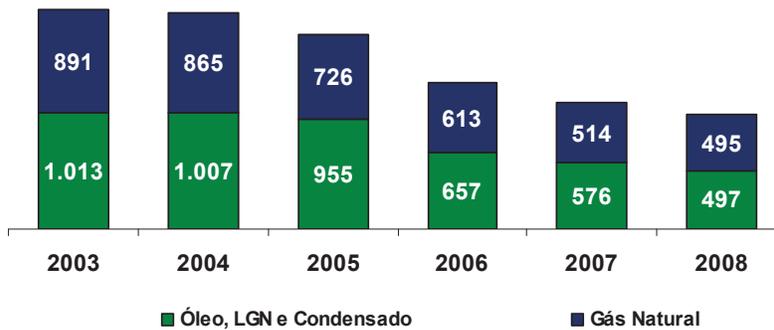
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

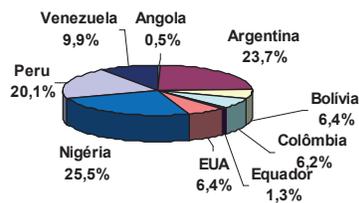
Custo Unitário de Extração Internacional (US\$/bbl)



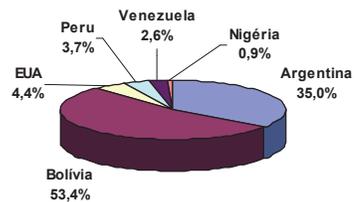
Reservas Provas Internacionais de Óleo, LGN, Condensado e Gás Natural - Critério SPE (MM boe)



Reservas Provas Internacionais de Óleo e Condensado por País - Critério SPE



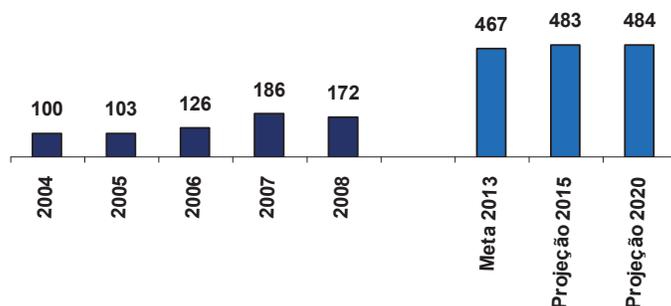
Reservas Provas Internacionais de Gás Natural por país - Critério SPE



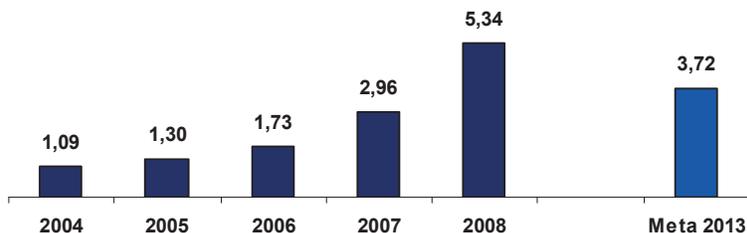
00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Carga Processada - Internacional (mil bpd)



Custo Operacional do Refino - Internacional (US\$/bbl)



Expansão dos negócios

Em 2008, a Petrobras buscou ampliar suas atividades internacionais. A companhia assinou acordo para aquisição dos ativos de distribuição da ExxonMobil no Chile por cerca de US\$ 400 milhões e manteve sua estratégia de expansão no Golfo do México, arrematando em leilão 23 novos blocos exploratórios, por US\$ 179 milhões.

A companhia estabeleceu um acordo com a Cupet, empresa estatal petrolífera de Cuba, prevendo cooperação nos segmentos de exploração e produção, lubrificantes, refino, pesquisa, desenvolvimento e recursos humanos.

Também foi estabelecida uma parceria com a empresa americana Oil Shale Exploration Company (Osec) e a japonesa Mitsui para analisar a possibilidade de extração de óleo de rochas betuminosas geradoras, no estado americano de Utah, aplicando a tecnologia Petrosix®, patenteada pela Petrobras.

Em 2008 foram assinados os contratos entre Petrobras, Mitsui e Transocean para a estruturação do projeto do Navio-Sonda Petrobras 10.000. O navio, em construção no estaleiro Samsung, encontra-se em fase de testes. Também foram concluídas as negociações entre Petrobras, Mitsubishi e Schahin para o projeto do Navio-Sonda Petrobras II 10.000, em fase de construção e montagem no mesmo estaleiro.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Desenvolvimento dos negócios

América do Sul

Argentina – Em 2008, a Petrobras obteve aprovação regulatória da operação de aquisição da empresa Burlington Resources Argentina Holding Limited, por US\$ 77,6 milhões, que detinha respectivamente 52,4% e 25,7% dos blocos de Parva Negra e Sierra Chata. Com a operação, a companhia, que já operava ambos os ativos, passou a deter 100% de participação em Parva Negra e 45,5% em Sierra Chata.

A produção no país atingiu 51,7 mil bpd de óleo e 8,2 milhões de m³/dia de gás natural, totalizando 100 mil boe diários. Destacaram-se as regiões da Bacia Austral, Medanito, Puesto Hernandez e Entre Lomas. As reservas no país atingiram 290,6 milhões de boe.

Além dos ativos de E&P, a Petrobras possui as refinarias Ricardo Eliçabe e San Lorenzo (com capacidade conjunta de 81 mil bpd), que em 2008 processaram 71,4 mil bpd, com um fator de utilização de 88%. A companhia também detém 28,5% de participação na Refinaria Del Norte (Refinor), via sua subsidiária PESA. No setor de petroquímicos e fertilizantes, são quatro unidades: Puerto General San Martin, Zarate, Campana e Innova, esta última produzindo estireno, poliestireno e etilbenzeno.

A Petrobras também possui uma termelétrica a gás natural (Genelba), uma hidrelétrica (Pichi Picu Leufu) e a Transportadora Gás Del Sur, com a maior rede de gasodutos do país, além das participações na Edesur (distribuidora de energia em Buenos Aires) e na Companhia Mega, que comercializa etano, propano, butano e gasolina natural. Além disso, a companhia comercializa combustíveis e derivados em suas 651 estações de serviço.

Bolívia – A Petrobras manteve sua atuação nos segmentos de exploração e produção de gás e energia, concentrada nos campos de San Alberto e San Antonio. A produção em 2008 foi de 8,4 mil bpd de óleo e 7,8 milhões de m³/dia de gás natural, totalizando 54,5 mil boed, 10% a menos do que em 2007. Esta variação foi motivada pela execução das cláusulas contratuais que estabelecem o repasse da produção, segundo os critérios acordados com a estatal boliviana, apenas a partir de setembro de 2007. Desta forma, os efeitos da queda de produção só foram sentidos integralmente em 2008, já que de janeiro a agosto de 2007 foram mantidos os níveis de produção anteriores ao novo contrato.

Chile – Em agosto, a Petrobras assinou acordo com a ExxonMobil para adquirir, em 2009, por cerca de US\$ 400 milhões, os ativos da empresa no país. Com a operação, a companhia passará a atuar no segmento de Distribuição, com 233 postos de serviço, sendo 109 próprios, entre outros ativos, além de comercializar produtos de aviação em 11 aeroportos. A transação será concluída após a fase de integração dos sistemas operacionais e de informação.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Colômbia – A Petrobras está presente nos segmentos de E&P e Distribuição, com ativos que englobam 68 estações de serviço, uma base de armazenamento e uma fábrica de lubrificantes em Puente Aranda, comercializando o volume total de 491 mil m³ de combustíveis. A produção no país em 2008 foi de 15,3 mil bpd de óleo e 24 mil m³ dia de gás natural, totalizando 15,5 mil boed.

Equador – Em outubro, foi assinado acordo que estabelece o prazo de um ano para negociar a migração dos contratos de concessão do campo unificado de Palo Azul e do bloco 18, em que a Petrobras tem participação, para um novo modelo de contrato a ser apresentado pelo governo equatoriano. O bloco 18 teve produção média de 11,4 mil bpd.

Em 31 de dezembro, foi devolvido o bloco 31, segundo as condições estabelecidas em acordo com o governo. Os investimentos neste bloco somam cerca de US\$ 200 milhões. Antecipando a dificuldade de desenvolvimento do bloco, a companhia já havia feito provisão para a baixa de ativos (*write-off*) em 2007.

Paraguai – A Petrobras manteve sua atuação no segmento de Distribuição, com 165 postos de gasolina e 55 lojas de conveniência em todo o território paraguaio. A companhia também tem ativos na comercialização de GLP, além de instalações para armazenamento e comercialização de combustíveis e produtos de aviação nos aeroportos de Assunção e Cidade Del Este. Em 2008, 344 mil m³ de produtos foram vendidos no país.

Peru – A companhia fez uma descoberta de gás e condensado no bloco 57, que explora em consórcio, detendo participação de 46,2%. Os testes de produção, ainda em andamento, registram vazão de 1 milhão de m³/dia de gás e 198 m³/dia de condensado. Os dados disponíveis são insuficientes para definir com exatidão os recursos descobertos, mas as dimensões do reservatório permitem acomodar volumes de cerca de 2 TCF (56 bilhões de m³). A produção média no país em 2008 foi de 14,1 mil bpd de óleo e 336 mil m³/dia de gás natural, totalizando 16,1 mil boed.

Uruguai – Em 2008, foram comercializados 147,4 mil m³/dia de gás natural e um total de 458 mil m³ de combustíveis. A companhia atua no segmento de gás natural por meio de duas concessionárias de distribuição, nos mercados de Montevidéu e no interior do país, e também no segmento de distribuição de combustíveis, com uma rede de 89 postos de gasolina e instalações para comercialização de produtos de aviação, marítimos, petroquímicos e asfalto.

Venezuela – Em 2008, a produção foi de 12,7 mil bpd de óleo pesado e 222 mil m³/dia de gás, totalizando 14,1 mil boed. Com atuação em quatro blocos, a companhia estuda ampliar suas atividades no país, analisando a possibilidade de produzir petróleo extrapesado em Carabobo I, na faixa do Orinoco, em associação com a Petróleos de Venezuela (PDVSA).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

América do Norte

Estados Unidos – A Petrobras tem participação em 259 blocos marítimos no setor americano do Golfo do México, incluindo os 23 blocos arrematados no leilão realizado em março, sendo a operadora de 161. A companhia detém ainda direitos exploratórios em áreas terrestres no Texas.

O destaque em 2008 foi a participação na descoberta de hidrocarbonetos em águas ultraprofundas, no poço Stones, operado pela Shell, do qual a companhia detém 25%, em consórcio. O volume e a comercialidade da descoberta serão avaliados com perfurações adicionais. As perfurações iniciais demonstram o potencial deste reservatório, situado na área conhecida como Walker Ridge Quadrant, onde a companhia atualmente desenvolve a produção dos campos de Cascade e Chinook.

A produção média da Petrobras no Golfo do México foi de 4,6 mil boed, 60% menor do que a de 2007, em função de problemas de escoamento de produção no campo de Coulumb e do declínio da produção no campo de Cottonwood, além da temporada de furacões que paralisou temporariamente a produção da área.

No segundo ano de operação com a Petrobras como sócia, a Refinaria de Pasadena (PRSI), no Texas, com capacidade de 100 mil bpd, processou 68,8 mil bpd, em razão de paradas não programadas. Em outubro, a Câmara de Arbitragem, em processo internacional, proferiu sentença provisória considerando válida a opção de venda dos 50% de participação da Astra Oil Trading NV na PRSI à Petrobras America Inc., subsidiária da companhia nos EUA. Sendo a sentença confirmada, a companhia passará a deter 100% da PRSI e suas afiliadas.

México – A Petrobras manteve sua participação em dois contratos de serviços múltiplos para a Pemex, nos blocos Cuervito e Fronterizo. A produção média de gás natural atingiu cerca de 414 mil m³/dia.

África

Nigéria – Os projetos de Agbami (bloco OML 127) e Akpo (bloco OML 130) – campos gigantes na Bacia do Delta do Níger – constituem os principais investimentos da Petrobras no país, além do bloco exploratório OPL 315, onde a companhia atua como operadora.

Agbami, cujo pico de produção atingirá 250 mil bpd no início de 2010, iniciou sua produção em julho de 2008. A Petrobras detém 13% de participação nos investimentos do campo e participou ativamente de todas as fases de desenvolvimento da produção. Em Agbami está em operação o maior FPSO do mundo.

Akpo, que entra em produção em 2009, deverá atingir o pico de 185 mil bpd ainda este ano. A parcela da Petrobras nos investimentos do bloco OML 130 é de 20%. Ainda neste bloco foram descobertas outras três acumulações: Egina, Egina Sul e Preowei. O projeto de desenvolvimento de Egina encontra-se em análise pelos órgãos de controle do governo nigeriano.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

No bloco OPL 315, no qual a companhia é operadora com 45% de participação, as atividades exploratórias estão em andamento, e a perfuração do primeiro poço está prevista para 2010. A Petrobras detém ainda 37,5% de participação no OPL 324, onde atua como operadora, tendo concluído os trabalhos exploratórios e os compromissos contratuais, sem perspectiva de novas descobertas.

Angola – Destacaram-se as descobertas de óleo em N’Goma-1 e Sangos, confirmando o grande potencial do bloco 15/06, em que a companhia detém participação de 5%.

O bloco 2 na Bacia do Baixo Congo, onde a Petrobras detém 27,5% de participação, gerou uma produção média de 2,5 mil bpd em 2008. Nos demais blocos em que a Petrobras atua como operadora (6, 18 e 26) e participa de consórcio (34), continuam os trabalhos exploratórios.

Líbia – Na área 18 do setor líbio no Mar Mediterrâneo, na qual é operadora com 70% de participação, a Petrobras manteve o programa exploratório, realizando levantamentos sísmicos e interpretação geológica.

Tanzânia – O escritório local encontra-se em fase de abertura. A companhia está presente nos blocos 5 e 6, com 100% de participação. Em ambos foi dada continuidade ao programa exploratório, atendendo aos compromissos contratuais.

Moçambique – No bloco Zambezi Delta, em que a Petrobras possui 17% de participação, segue o cronograma exploratório, com a interpretação do levantamento sísmico realizado em 2008.

Senegal – A companhia detém participação de 40% no bloco Rufisque Profond, em águas profundas, que se encontra em fase de avaliação exploratória.

Ásia

Irã – A Petrobras cumpriu os compromissos contratuais com a realização de levantamentos sísmicos e perfuração de dois poços. Em Taftan-1 a descoberta de petróleo revelou-se subcomercial.

Turquia – Após a aquisição de dados sísmicos nos blocos Kirklarelli e Sinop, nas partes oeste e oriental do setor turco do Mar Negro, o ano de 2008 foi dedicado à continuidade das atividades exploratórias.

Paquistão – A companhia detém participação de 50% no bloco exploratório G, na Bacia dos Indus, no Oriente Médio, em parceria com a Oil and Gas Development Company Limited. O estudo de viabilidade técnica e econômica, em fase final, determinará a opção de ingresso no próximo período exploratório.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Japão – Foi concluída a aquisição do controle da refinaria Nansei Sekiyu, em Okinawa, que tem capacidade para processar 100 mil bpd e armazenar 9,6 milhões de barris de derivados, além de oferecer apoio logístico (píeres e monobóia) para distribuição dos produtos da companhia no mercado asiático.

Índia – A companhia manteve a parceria com a estatal indiana Oil and Natural Gás Corporation, via contrato de exploração e produção em três blocos exploratórios na Bacia de Krishna Godavari, Mahanadi e Cauvery, na costa leste do país.

Europa

Portugal – Ao longo do ano foram realizados investimentos em sísmicas, e os dados seguem em análise para decisão das atividades futuras. A companhia mantém um acordo que permite operar quatro blocos *offshore* na costa do país, na Bacia de Peniche, em parceria com as companhias portuguesas Galp Energia SGPS e Partex Oil and Gas.

Ativos intangíveis

A Petrobras valoriza seus ativos intangíveis, reconhecendo sua importância fundamental para o valor de mercado da companhia e como diferencial competitivo. A estratégia de gestão de recursos intangíveis da Petrobras vem sendo sistematicamente reconhecida pelo mercado.

Em 2008, a companhia ficou novamente entre as 49 finalistas do *Global Most Admired Knowledge Enterprises (Make)*, prêmio concedido pela instituição inglesa Know Network às empresas que se destacam pela inovação e pela aplicação e desenvolvimento do conhecimento empresarial. A Petrobras foi a única finalista da América Latina. A instituição também classificou a companhia como a sexta entre as 18 maiores companhias do setor mundial de petróleo e gás natural.

Na segunda edição do Prêmio Intangíveis Brasil, a Petrobras foi premiada, ficando em primeiro lugar no setor de Infraestrutura e na categoria Conhecimento Corporativo, e em segundo lugar no *ranking* das 50 melhores empresas em gestão de intangíveis no Brasil. Organizada pela revista *Consumidor Moderno* em parceria com a consultoria DOM Strategy Partners, a premiação é concedida a empresas que geram valor a partir da gestão de seus ativos intangíveis.

O modelo de capital intelectual da companhia classifica os ativos intangíveis em capital de domínio tecnológico, organizacional, humano e de relacionamento. Para aprimorar a gestão desses ativos, a Petrobras mantém um projeto em parceria com o Instituto de Energia da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro para estabelecer diretrizes e parâmetros de valoração quantitativa e qualitativa de cada um, incorporados a um sistema integrado de gestão.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Capital de domínio tecnológico

O compromisso da companhia com o desenvolvimento tecnológico se reflete no volume de recursos destinados às atividades de P&D, que em 2008 somaram R\$ 1,7 bilhão, mantendo o patamar de 2007.

A Petrobras é a empresa brasileira que mais gera patentes no Brasil e no exterior, e detém o domínio de inúmeras tecnologias. Em 2008, foram depositadas 72 patentes no país, 17% a mais que no ano anterior. O portfólio de patentes abrange todas as áreas de atuação da companhia.

O Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello (Cenpes) é o responsável pelo desenvolvimento das tecnologias a serem incorporadas nos processos produtivos da companhia, atendendo às necessidades atuais e futuras da Petrobras. Para dar suporte a estas atividades, o Cenpes conta com um quadro técnico qualificado, formado por mais de 2 mil profissionais, 60% com nível de formação universitária, sendo 58% com pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado.

Nos últimos anos, o Cenpes tem ampliado a interação com as comunidades acadêmica e científica do Brasil e do exterior, participando de redes de pesquisa colaborativa e criando núcleos de competência em instituições nacionais, para atender às diversas vocações regionais. A rede de colaboração abrange uma centena de instituições de todas as regiões do País e mais de 70 empresas e instituições de Ciência & Tecnologia internacionais. A parceria envolve projetos multiclientes, pesquisas em sistema de cooperação, alianças estratégicas e intercâmbio tecnológico.

Com investimentos de cerca de R\$ 400 milhões por ano, a parceria com instituições nacionais de ciência e tecnologia tem sido fundamental para posicionar o parque tecnológico brasileiro, que dá suporte à atuação da companhia, em patamar semelhante ao dos mais avançados do mundo.

Projetos

Em 2008 foi concluída a caracterização geoquímica da Bacia do Espírito Santo, que, combinada com importantes avanços tecnológicos, irá contribuir para o desenvolvimento da produção no pré-sal. Também foram realizados testes do sistema de ancoragem do FPSO que irá operar na área de Tupi.

Além disso, em dezembro foi finalizada a modelagem integrada em 3D das bacias de Santos, Espírito Santo e Campos, que será fundamental na exploração das reservas dessas áreas.

Na Bacia de Campos, entrou em operação o projeto piloto de produção do reservatório de Siri, no campo de Badejo – um passo importante para consolidar a posição de liderança tecnológica da Petrobras na produção marítima de óleo extrapesado e viscoso. Outro destaque do ano foi a aplicação na cabeça de um poço produtor, no campo de Roncador, da tecnologia SGN (Sistema Gerador de Nitrogênio), que remove hidratos de gás de poços produtores submarinos, garantindo melhor escoamento do óleo e a continuidade operacional durante a extração.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Expansão da capacidade de processamento

Em 2008, foram concluídos os projetos básicos de engenharia da Refinaria Abreu e Lima, incorporando tecnologias desenvolvidas pelo Cenpes que aumentam a capacidade de processamento de óleos extrapesados e viscosos. O avanço destas tecnologias permitiu o processamento em escala piloto de óleo 8º API, por meio de Craqueamento Catalítico em Leito Fluidificado (*Fluid Catalytic Cracking* – FCC).

Essa nova técnica de processamento de petróleos não gera resíduos sólidos e é autossuficiente em consumo de energia, contribuindo para a sustentabilidade da atividade de refino. Outra tecnologia com foco na sustentabilidade é a captura de CO₂ em unidades de coque, que foi desenvolvida em escala piloto e contribui para tornar o processamento mais limpo.

O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) também teve seus projetos básicos de engenharia concluídos. O destaque é para a unidade de FCC petroquímico, que emprega tecnologia inovadora desenvolvida pela Petrobras e patenteada em diversos países, a ser aplicada em projetos futuros da companhia nas áreas de refino e petroquímica.

Biocombustíveis

Em 2008 foi desenvolvido o processo de produção de querosene de aviação feito a partir de matérias-primas renováveis (BIOQAV). Até dezembro de 2009, serão produzidos em escala piloto 50 m³ do novo combustível, para que seja realizado o primeiro teste de voo.

A Petrobras também investe no desenvolvimento de biocombustíveis de segunda geração, usando bagaço e palha de cana-de-açúcar como matéria-prima, além de outros resíduos vegetais. Em 2008, prosseguiram os testes em escala piloto para a produção de etanol a partir de bagaço-de-cana. Com base nas informações obtidas, será desenvolvido o projeto de uma unidade de produção em escala de demonstração, com conclusão prevista para 2009.

Capital organizacional

Marca

A marca Petrobras é um ativo estratégico da companhia, sendo uma das dez mais valiosas no Brasil, segundo a consultoria Brand Analytics. Em 2008, seu valor cresceu 28,2% em relação a 2007, passando a R\$ 2,8 bilhões.

No Dow Jones Sustainability Indexes (DJSI), pelo segundo ano consecutivo a Petrobras foi considerada *benchmark* em gestão de marcas, e, segundo o Reputation Institute, a companhia é a empresa de energia de melhor reputação no mundo, além de ser a empresa de melhor reputação no Brasil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Este ano, a Petrobras concluiu o projeto de identificação das variáveis que compõem e constroem o valor de sua marca, estabelecendo métricas para acompanhar sua evolução e gestão. Esta metodologia permitiu, por exemplo, estimar o retorno, em valor de marca, dos investimentos feitos no patrocínio à Equipe AT&T Williams de Fórmula 1, que se encerrou em 2008.

A crescente internacionalização da companhia tornou as marcas de produtos e serviços da Petrobras potencialmente globais. Dessa forma, o desenvolvimento de marcas e o estabelecimento de cláusulas de proteção passaram a considerar sua possível utilização em diversos mercados do mundo.

Como reflexo de sua estratégia de proteção global de marcas e de desenvolvimento da propriedade intelectual, a companhia recebeu o prêmio de melhor equipe de gestão de marcas da América Latina no World Trademark Review – Industry Awards e também foi nomeada membro dos Comitês de Trabalho da International Trademark Association.

Práticas de gestão

Ao longo do ano, a Petrobras prosseguiu com a implementação das metodologias internacionais Lean & Six Sigma (LSS), que visam aumentar o retorno financeiro sobre os investimentos por meio da otimização de processos. Os projetos piloto, realizados na fábrica de fertilizantes nitrogenados da Bahia e na Universidade Petrobras, e em duas plataformas de produção e duas refinarias, capacitaram 169 pessoas. Os projetos vão garantir à companhia um ganho financeiro inicial de US\$ 250 milhões por ano.

Em 2008, foi concluída a primeira fase do projeto de mapeamento dos macroprocessos da Cadeia de Valor da Petrobras. Já foram identificados os macroprocessos relativos às áreas de negócio, gestão e suporte – os dois últimos já desdobrados até o segundo nível da Cadeia.

Outro projeto concluído foi o de elaboração da Metodologia Corporativa para Gestão de Processos, com a participação de diversos segmentos da companhia, que contribuirá para a integração das iniciativas e processos da Petrobras.

Também foram criadas a Comissão de Organização e Gestão e a Subcomissão de Excelência Operacional, que funcionam como fóruns de otimização de processos, aprofundamento, disseminação, integração e aperfeiçoamento das diversas iniciativas e práticas de organização e gestão na companhia.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Capital humano

Gestão do conhecimento

A Petrobras considera seu capital humano um ativo essencial e proporciona a seus empregados oportunidades de desenvolver e aprimorar competências. Em 2008, pelo terceiro ano consecutivo, a companhia foi considerada *benchmark* no critério Desenvolvimento do Capital Humano do Dow Jones Sustainability Indexes (DJSI).

Além de cursos, palestras e *workshops* de aperfeiçoamento e treinamento, a companhia promove a troca de experiências entre seus funcionários, como parte de sua estratégia de gestão do conhecimento. A Petrobras concluiu em 2008 o Programa Corporativo de Gestão do Conhecimento, apresentado a todas as áreas da companhia na oficina “A Empresa que Aprende”, organizada pela Comissão de Gestão do Conhecimento.

Elaborado com a participação de diversos grupos de trabalho, o programa abrange os temas Estratégia do Conhecimento, Redes e Comunidades, Aprendizagem Organizacional e Gestão do Conhecimento em Projetos, e inclui ainda a metodologia de Diagnóstico e Planejamento de Gestão do Conhecimento. Aplicada com sucesso em projetos piloto na Área Internacional, a metodologia permitirá a cada unidade da companhia realizar a Avaliação de Maturidade e Planejamento de sua Estratégia de Conhecimento.

Outras iniciativas bem-sucedidas foram continuadas e ampliadas, como o Programa de Educação Intercultural, para preparação e aperfeiçoamento da força de trabalho da Área Internacional; o Programa Desafios Petrobras, voltado à preservação e transmissão de conhecimentos técnicos, culturais e de negócio; e o Programa Comunidades de Prática, que promove a troca de experiências e conhecimentos técnicos na área de Exploração e Produção, envolvendo mais de 6 mil empregados. Também se destacaram os programas de Gestão do Conhecimento da Área de Abastecimento e Como a Organização Aprende, na área de Engenharia, baseado em lições aprendidas e boas práticas de gestão de projetos.

Além disso, a Petrobras participou de quatro grupos de estudo internacionais sobre *benchmarking* de práticas de gestão do conhecimento, coordenados pelo American Productivity & Quality Center, com foco nos temas Identificação de Especialistas Internos, Desenvolvimento de Conhecimentos Futuros, Novos Paradigmas na Inovação e Web 2.0.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Qualificação de mão-de-obra

Em 2008, a Petrobras investiu cerca de R\$ 55 milhões no Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás).

Desde o seu início, mais de 32 mil alunos foram beneficiados pelo plano, que pretende capacitar, até 2010, 112 mil profissionais em 175 especialidades, do nível básico ao superior. São oferecidos cursos gratuitos em mais de 80 instituições de ensino distribuídas por 17 estados, além de bolsas-auxílio para alunos desempregados durante o curso.

Capital de relacionamento

A Petrobras realiza regularmente pesquisas de opinião para monitorar a imagem e a reputação da companhia diante de seus diversos públicos de interesse. São avaliados 18 indicadores, que abrangem gestão, competitividade, crescimento, atuação no exterior, visão de futuro, apoio social, ética e responsabilidade social e ambiental.



Todas as informações são consolidadas no Sistema de Monitoramento da Imagem Corporativa (Sismico) e acompanhadas pela Administração da companhia, servindo de base para o planejamento das diretrizes e ações de comunicação e práticas de gestão nas diversas áreas.

Relacionamento com investidores

O ano de 2008 foi marcado por um expressivo crescimento da base de acionistas, que chegou a quase 1 milhão de investidores, 40% a mais do que em 2007. O desdobramento das ações da companhia ocorrido no primeiro semestre do ano e as políticas de divulgação e comunicação da Petrobras contribuíram para este aumento.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A companhia realizou mais de 500 reuniões e *conference calls* com investidores institucionais e participou de mais de 40 conferências e eventos no Brasil e exterior. Além de América do Norte e Europa, a companhia também promoveu *roadshows* na Ásia, Oriente Médio e Oceania.

No Brasil, foram organizadas mais de 20 visitas de investidores a unidades operacionais e instalações da Petrobras. Foi mantido o programa de participação de investidores em etapas esportivas patrocinadas, especialmente de Fórmula Truck, Stock Car e Fórmula 1.

Além disso, cerca de 80 mil pessoas participaram de palestras, encontros e *chats*, no Brasil e no exterior. Mais de 16 mil acionistas foram atendidos por telefone, e cerca de 5 mil cartas, faxes e *e-mails* foram respondidos.

Mantendo sua política de transparência, a companhia divulgou cerca de cem comunicados ao mercado, informando sobre aquisições, descobertas, desdobramento de ações e outros temas de impacto direto sobre as cotações de mercado.

Relacionamento com clientes

A relação da Petrobras com seus clientes segue as diretrizes estabelecidas no Modelo de Relacionamento com Clientes. Baseado em princípios de governança corporativa como equidade, transparência e responsabilidade pelos resultados, o modelo procura estimular a cultura pró-cliente na companhia, e lhe confere uma identidade única no trato com o mercado, sem restringir a atuação independente das unidades.

A Petrobras mantém diversos canais de relacionamento. O principal é o Canal Cliente, área do *site* por onde é possível fazer pedidos, agendar retiradas, gerar pagamentos e acompanhar *online* todo o processo comercial. Lançado em 2000, o Canal tem mais de 6.700 usuários cadastrados e funciona diariamente, 24 horas no ar.

Outra ferramenta de relacionamento é a Pesquisa de Satisfação de Clientes, aplicada pela companhia desde 1997, que mede o grau de satisfação quanto à qualidade dos produtos, além de aferir os níveis de insatisfação e de fidelidade dos clientes.

A Petrobras também recebe dúvidas, reclamações e sugestões por meio do seu Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), via *e-mail* e telefone, disponíveis também em seu *website*. Em 2008, foram feitos cerca de 7.700 contatos de clientes diretos pelo SAC.

Relacionamento com fornecedores

A Petrobras tem como diretriz priorizar o mercado nacional de bens e serviços sempre que este se mostrar competitivo e autossustentável. Em 2008, 78% das aquisições da companhia foram realizadas junto a fornecedores brasileiros – um aumento de oito pontos percentuais em relação a 2007. Apenas 19,4% dos bens e 22,5% dos serviços foram adquiridos de fornecedores estrangeiros. Ao todo, foram contratados US\$ 45,2 bilhões – US\$ 7 bilhões em bens e US\$ 38,2 bilhões em serviços.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mais 13 mil novos fornecedores ingressaram no Portal Petronect, o portal de compras eletrônicas da Petrobras, que passou a ter 57 mil registrados, incluindo fornecedores de Brasil, Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Estados Unidos, Peru, Cingapura e Venezuela. Desde 2003, a companhia efetuou pelo Portal 526 mil compras e contratações, 298 leilões diretos e 537 leilões reversos.

Para estimular o desenvolvimento de empresas fornecedoras de novos materiais e serviços, a Petrobras estabelece parcerias para cooperação tecnológica e convênios envolvendo fornecedores, universidades e Centros de Excelência. Ao final de 2008, havia 123 projetos de desenvolvimento em andamento, totalizando R\$ 223 milhões.

Procurando fortalecer o segmento de empresas de pequeno porte, a companhia mantém um convênio com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que incentiva a inserção competitiva e sustentável na cadeia produtiva de óleo e gás. Seis mil empresas de 11 estados já participaram das ações desenvolvidas.

Além disso, a Petrobras mantém um cadastro corporativo de fornecedores de bens e serviços, que contempla requisitos técnicos, econômicos, legais e gerenciais, além de requisitos de SMS, específicos para fornecedores de serviços. Com cerca de 4.800 empresas, o cadastro serve de base para a seleção de fornecedores em licitações e contratações. As exigências para cadastramento ficam disponíveis no *site* da companhia.

Para o fornecimento de bens, estão em vigor as Condições de Fornecimento de Materiais (CFM-2005), estabelecidas a partir da interação com associações de classe. Os padrões de contratação e as diretrizes contratuais da Petrobras constam do Manual de Procedimentos Contratuais (MPC). Os documentos também estão disponíveis no *site* da companhia.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Responsabilidade social e ambiental

Gestão em Responsabilidade Social

Em 2008, a Petrobras manteve sua atuação pautada por responsabilidade social e transparência, alinhada aos princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a companhia desenvolveu e apoiou projetos de proteção ao meio ambiente e iniciativas para redução das desigualdades sociais. Foram R\$ 554,5 milhões investidos em 2.323 projetos sociais, ambientais, esportivos e culturais.

O Comitê de Gestão de Responsabilidade Social, ligado ao Comitê de Negócios e composto por gerentes executivos de áreas e de subsidiárias da companhia, reforçou seu papel de discutir questões sobre sustentabilidade e monitorar as atividades e iniciativas relacionadas ao tema. Entre os assuntos tratados em 2008 estão os desdobramentos da Política de Responsabilidade Social da Petrobras, lançada em 2007, e da inclusão do tema como função corporativa no Plano Estratégico 2020. Também foram tratados o Censo para a Diversidade Petrobras e as sistemáticas para investimentos em projetos sociais e ambientais.

O Censo obteve 62% de participação voluntária, resultado considerado excelente para sua primeira edição. A pesquisa teve o objetivo de levantar informações fundamentais para a elaboração de políticas, ações afirmativas e outras iniciativas para a promoção contínua da equidade e o combate à discriminação.

Política de Responsabilidade Social

A Petrobras mantém uma Política de Responsabilidade Social, que reúne as diretrizes sobre atuação corporativa, gestão integrada, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, diversidade, princípios de trabalho, investimento social sustentável e compromisso da força de trabalho, além de expressar o conceito de responsabilidade social para a companhia.

Representações e reconhecimentos internacionais

Em 2008, a Petrobras participou dos principais fóruns e debates internacionais sobre responsabilidade social. A companhia foi convidada para o Fórum do Setor Privado sobre as Metas de Desenvolvimento do Milênio e Sustentabilidade da Produção de Alimentos, organizado pela ONU, participando das mesas-redondas “Energia e Biocombustíveis” e “Pobreza e Fome”. Também esteve presente nos debates da International Organization for Standardization (ISO) sobre a elaboração da ISO 26000, norma internacional de responsabilidade social a ser lançada em 2010.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Na primeira edição do prêmio GRI *Readers' Choice Awards*, realizada em maio, o Balanço Social e Ambiental 2006 da companhia foi eleito o melhor relatório nas categorias *All Stakeholders* (todos os públicos de interesse) e *Civil Society* (sociedade civil). O prêmio considera as opiniões dos leitores sobre relatórios de sustentabilidade de todo o mundo. Além disso, a Petrobras participou das reuniões do Conselho de *Stakeholders* da Global Reporting Initiative (GRI), como membro representante do setor empresarial.

Em abril, a companhia foi considerada uma das empresas de óleo e gás com alto nível de transparência quanto a seus rendimentos, segundo relatório da organização Transparência Internacional. O estudo avaliou 42 companhias e destacou a participação de 17 na Extractive Industries Transparency Initiative (EITI), da qual a Petrobras faz parte.

A companhia esteve ainda nas reuniões do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), realizadas na Suíça e na África do Sul, e nos debates da Partnering Against Corruption Initiative (PACI), promovidos pelo World Economic Forum, nos Estados Unidos.

O desempenho da Petrobras permitiu à companhia manter-se, pelo terceiro ano consecutivo, no Dow Jones Sustainability Indexes (DJSI), o mais importante índice mundial de sustentabilidade.

A Petrobras foi a público reafirmar seu compromisso com a responsabilidade social e assegurar que em nenhum momento deixou de cumprir a legislação ambiental vigente no País, em resposta a alegações de que estaria desrespeitando a Resolução 315/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Além disso, comprometeu-se a fornecer o Diesel S-50 (com menor teor de enxofre) já a partir de janeiro de 2009, de acordo com o cronograma acertado entre Ministério Público Federal, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), fabricantes de veículos, fabricantes de motores, Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) e Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb).

Segurança, Meio Ambiente e Saúde

O compromisso com segurança, meio ambiente e saúde (SMS) faz parte do planejamento estratégico da Petrobras. Em 2008, a companhia investiu R\$ 2,4 bilhões em segurança, R\$ 1,7 bilhão em ações de proteção ao meio ambiente e R\$ 365 milhões em saúde, totalizando R\$ 4,5 bilhões.

Com o objetivo de alcançar padrões internacionais de excelência em SMS, a Petrobras deu continuidade aos projetos Excelência em SMS e Mudança Climática, que reúnem as principais ações corporativas da companhia na área e constam do Plano Estratégico 2020.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

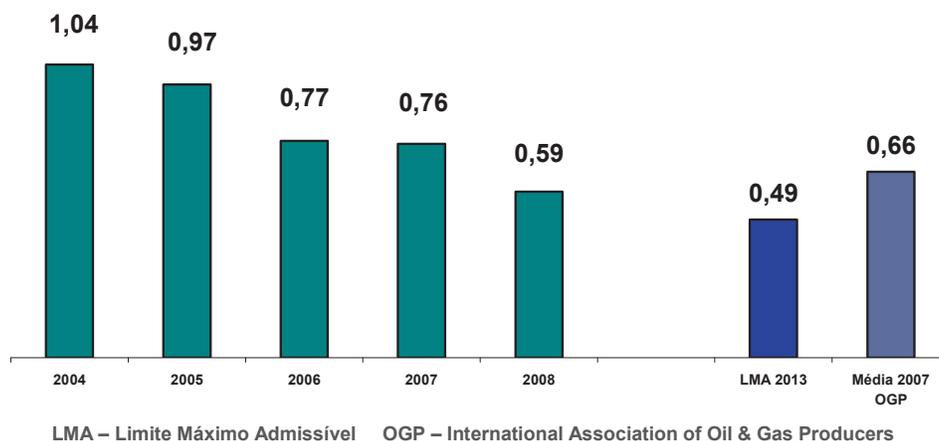
Ao final do ano, 93% das unidades certificáveis no Brasil e no exterior estavam em conformidade com as normas ISO 14001 (relativa a meio ambiente) e BS 8800 ou OHSAS 18001 (relativas a segurança e saúde), recebendo as respectivas certificações, concedidas por organismos nacionais e internacionais. Além disso, 52 unidades operacionais de Brasil, Argentina, Estados Unidos, Peru e Equador passaram pelo processo interno de avaliação da gestão, que mensura a aplicação das práticas de SMS na companhia.

Segurança operacional

Mantendo a tendência dos anos anteriores e alcançando desempenho comparável ao das referências internacionais da indústria de petróleo e gás, a Petrobras registrou em 2008 uma redução para 0,59 na Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento (TFCA), que corresponde ao número de acidentados com afastamento para cada milhão de homens-horas de exposição ao risco, mesmo em um cenário de aumento da atividade operacional.

Já a Taxa de Acidentados Fatais (TAF), equivalente ao número de fatalidades por 100 milhões de homens-horas de exposição ao risco, passou de 2,28 em 2007 para 2,40 em 2008. O número de fatalidades na força de trabalho, incluindo empregados próprios e terceirizados, foi de 18. Do total de casos, cinco estão relacionados a um acidente aéreo e quatro a acidentes de trânsito – uma acentuada redução em relação às nove fatalidades em acidentes de trânsito registradas em 2007, como resultado das diversas ações de prevenção feitas pela companhia nessa área.

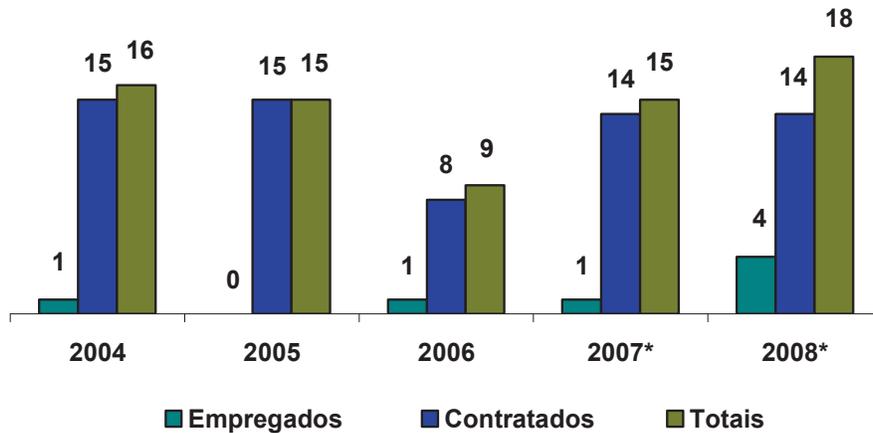
TFCA Composto



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

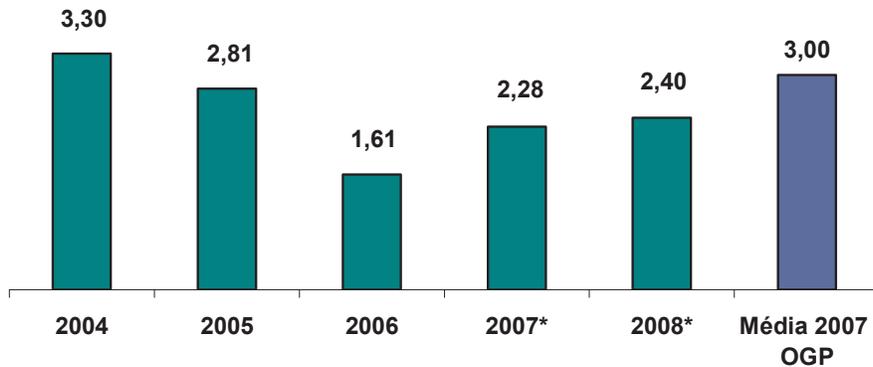
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Número de Fatalidades



(*) – Os indicadores passaram a incluir as fatalidades em acidentes de trânsito na área de distribuição

Taxa de Acidentados Fatais



*Os indicadores passaram a incluir as fatalidades em acidentes de trânsito na área de distribuição

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Meio ambiente

As ações de responsabilidade ambiental tiveram como foco o aumento da ecoeficiência de processos e produtos, visando à redução do consumo de recursos naturais e dos impactos sobre o meio ambiente.

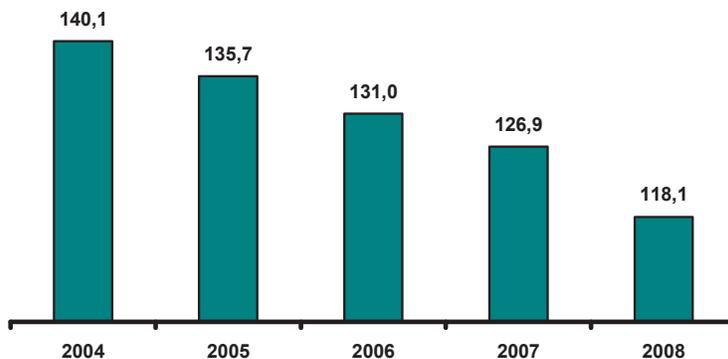
Emissões atmosféricas e mudança climática

O principal objetivo de gestão da Petrobras quanto à mudança climática é reduzir a intensidade das emissões de gases de efeito estufa (GEE) em seus processos e produtos, de forma a alcançar os níveis considerados de excelência na indústria de energia mundial, contribuindo para a sustentabilidade do negócio e para a mitigação da mudança climática global.

A companhia monitora suas emissões atmosféricas por meio do Sistema de Gestão de Emissões Atmosféricas (Sigea), que faz o inventário das principais emissões, especialmente os GEE (dióxido de carbono, metano e óxido nitroso) e poluentes regulados (monóxido de carbono, óxidos de enxofre e nitrogênio, compostos orgânicos voláteis e material particulado), mantendo um histórico atualizado desde 2002. O acompanhamento da evolução das emissões é fundamental para o planejamento dos esforços de redução pela Petrobras, que priorizam a eficiência energética, a redução da queima do gás associado, o uso de fontes renováveis de energia e a pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Em 2008, a companhia evitou a emissão de 930 mil toneladas de dióxido de carbono (CO₂), conforme registrou seu indicador Emissões Evitadas de Gases de Efeito Estufa. A Petrobras pretende evitar a emissão de 2,3 e 4,5 milhões de toneladas de CO₂ em 2009 e 2013, respectivamente. As metas traçadas pela companhia permitem atenuar a curva de crescimento do volume de emissões sem restringir a expansão dos negócios, considerando-se um cenário de *business as usual* (forma habitual de condução do negócio).

Emissão de Óxidos de Enxofre - SOx (toneladas)



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Recursos hídricos e efluentes

A Petrobras tem em andamento mais de 70 projetos relacionados a sistemas de tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de efluentes e reúso de água em diferentes áreas e subsidiárias. Em 2008, a companhia captou **195,2** milhões de m³ de água doce para uso em suas operações.

Entre os projetos, destaca-se o da Refinaria de Capuava (Recap), em São Paulo, a primeira unidade da Petrobras com descarte zero de efluentes. A Estação de Reúso de Água inaugurada na refinaria em 2008 reduzirá a captação de água em cerca de 0,7 milhão de m³ por ano. Além disso, os efluentes da Estação poderão ser usados para fins industriais pela Petrobras e por outras empresas da região.

Já os projetos nas refinarias Henrique Lage (Revap) e Presidente Getúlio Vargas (Repar), com conclusão prevista para 2009 e 2011, respectivamente, permitirão uma economia de mais de 7,6 milhões de m³ de água por ano.

Resíduos

A Petrobras adota diversas medidas para gestão e minimização de resíduos. Em 2008, estabeleceu um limite máximo admissível (LMA) para a geração de resíduos sólidos perigosos em seus processos. O volume de resíduos gerados foi de 233 mil toneladas, ficando abaixo do LMA de 293 mil toneladas definido para o ano, mesmo com o aumento da produção de óleo cru e refinados.

A companhia também investe no desenvolvimento de tecnologias inovadoras para reaproveitamento e minimização de resíduos, e tem buscado ampliar o percentual de reciclagem e reúso em suas unidades. Em 2008, 30% dos resíduos sólidos perigosos foram reaproveitados.

Biodiversidade

A Petrobras desenvolve inúmeras iniciativas para a preservação e a recuperação da biodiversidade. Em 2008, prosseguiu com o mapeamento de regiões sensíveis, protegidas e vulneráveis em suas áreas de influência. Os dados mapeados alimentarão um sistema de informações geográficas (SIG) que também abrigará outras informações sobre biodiversidade. A base de dados ajudará a companhia a prevenir e solucionar eventuais impactos à biodiversidade do entorno de suas operações.

Além disso, a companhia mantém o Centro de Excelência Ambiental da Petrobras na Amazônia (Ceap), que até 2012 receberá cerca de R\$ 500 milhões em investimentos. Por meio do Ceap são estabelecidas parcerias com universidades, instituições de pesquisa, órgãos governamentais e ONGs, com o objetivo de consolidar informações e conhecimentos que ajudem a minimizar o impacto das atividades da companhia sobre o ecossistema da região amazônica.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atuação em emergências

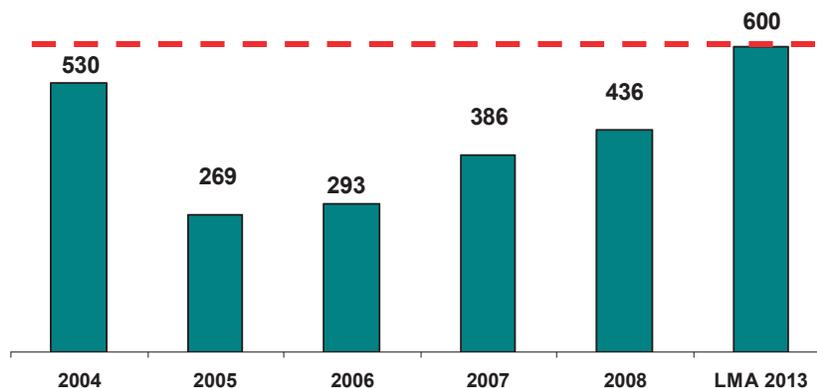
A política de atuação em emergências conta com dez Centros de Defesa Ambiental (CDAs) em operação permanente, equipados com embarcações especiais, recolhedores de óleo e barreiras de contenção e absorção, além de profissionais capacitados. Treze bases avançadas dos CDAs dão cobertura a diversas regiões do País. A companhia também mantém em operação permanente três embarcações para o combate a emergências na Baía de Guanabara, no litoral de São Paulo e na costa de Sergipe e Alagoas.

Em 2008, a Petrobras promoveu sete simulados regionais, envolvendo a Marinha do Brasil, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, órgãos ambientais, prefeituras e comunidades locais, além de quatro exercícios simulados de grande porte em unidades da Argentina, Colômbia, México e Uruguai.

Vazamento de petróleo e derivados

O volume de vazamentos em 2008 ficou 40% abaixo do limite máximo admissível (LMA) estabelecido para o ano, mantendo-se em nível compatível com os referenciais de excelência da indústria mundial de petróleo e gás.

Vazamentos de Petróleo e Derivados (m³)



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

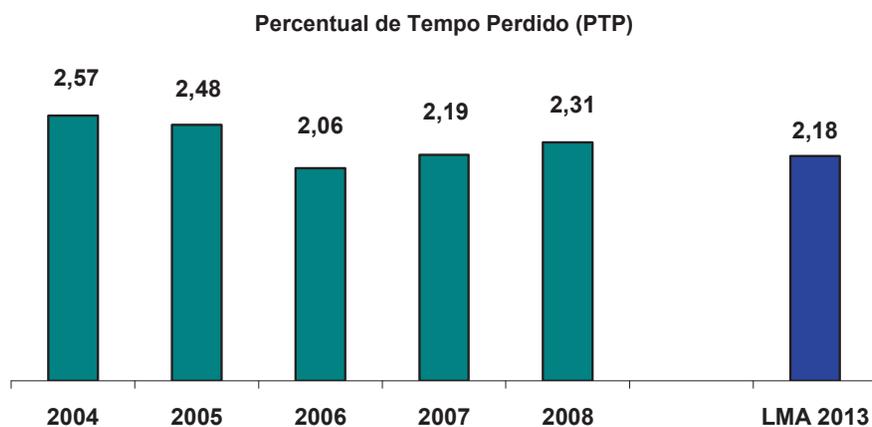
Saúde

A Petrobras desenvolve diversas ações para promover a saúde e o bem-estar de seus funcionários, estimulando práticas organizacionais benéficas e a adoção de um estilo de vida saudável. Em 2008, organizou uma série de iniciativas para a promoção da alimentação saudável, que se somaram às de estímulo à atividade física e de prevenção e controle do tabaco, álcool e outras drogas, já em andamento.

Definidas com base no perfil epidemiológico dos empregados, as ações incluíram avaliação nutricional periódica individual, educação alimentar para funcionários e familiares, e orientação sobre a composição nutricional das refeições servidas nas unidades, além de orientação sobre as exigências de controle higiênico-sanitário em instalações da companhia e de empresas prestadoras de serviço. Essas ações se estendem a todas as situações em que há alimentação fornecida pela Petrobras, incluindo eventos internos e externos.

Em relação à HIV/Aids, a política da Petrobras tem como princípios a não-discriminação, a confidencialidade, o aconselhamento e a adoção de medidas de assistência, educação para saúde e vigilância epidemiológica da doença.

A companhia acompanha os resultados na área de saúde por indicadores como o Percentual de Tempo Perdido (PTP), referente aos afastamentos de empregados do trabalho por doenças ou acidentes. Em 2008, foi registrado um PTP de 2,31%.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Patrocínios

Projetos sociais

Os principais investimentos da companhia em projetos sociais estão concentrados no programa Desenvolvimento & Cidadania Petrobras, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional, promovendo inserção social digna e produtiva de pessoas que vivem em situação de desvantagem social. Em 2008, dos R\$ 225 milhões investidos em projetos sociais, 95,7% foram destinados a iniciativas apoiadas pelo programa.

O programa envolve projetos de longo prazo em todo o País, considerando três linhas de ação: geração de renda e oportunidade de trabalho, educação para a qualificação profissional e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Uma das modalidades do Desenvolvimento & Cidadania Petrobras é a seleção pública, que contemplou 72 novos projetos na edição 2007, cujos resultados foram divulgados em maio de 2008.

A Petrobras acompanha o desenvolvimento dos projetos apoiados por meio de um conjunto de indicadores e metas de desempenho, que tornam possível monitorar e avaliar de forma integrada os resultados em todo o território nacional. Em 2008, foi estabelecida uma sistemática de investimentos sociais para a Petrobras e elaborado um manual de boas práticas de gestão de investimentos sociais, que considera as três dimensões da sustentabilidade – econômica, social e ambiental – e tem como referência as metodologias usadas pelo Pacto Global da ONU, GRI, Agenda 21 e WBCSD.

Os resultados parciais do Desenvolvimento & Cidadania Petrobras contabilizam 520 mil pessoas atendidas diretamente, 6.865 postos de trabalhos gerados por investimento direto, elevação de 201% na renda média *per capita* dos participantes dos projetos e 34% dos participantes de cursos profissionalizantes com certificados reconhecidos pelo Sistema Nacional de Certificação Profissional. Além disso, 23% do público atendido está na faixa de 15 a 29 anos, e 96% dos participantes dos projetos voltados à proteção de crianças e adolescentes tiveram o período total de atendimento concluído. As informações foram obtidas junto a 295 projetos corporativos.

Outra ação da Petrobras no âmbito social é o repasse de recursos ao Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA). Em 2008, foram destinados aproximadamente R\$ 48,5 milhões a 268 projetos. As principais iniciativas, em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos e conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, visam atuar nas seguintes áreas: trabalho infantil, exploração sexual, violência doméstica, medidas socioeducativas e convivência familiar e comunitária, entre outras.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Projetos ambientais

A companhia investe em projetos ambientais e apoia iniciativas que visem à preservação ambiental e à difusão da consciência ecológica por meio do Programa Petrobras Ambiental (PPA), colaborando para o desenvolvimento de uma agenda ambiental brasileira. Em 2008, foram investidos R\$ 53 milhões em 173 projetos em todo o País.

Em agosto, a Petrobras lançou a nova etapa do programa, que vai destinar, no período 2008-2012, R\$ 500 milhões a patrocínios e outras ações estratégicas, como o fortalecimento das organizações ambientais e de suas redes e a disseminação de informações para o desenvolvimento sustentável.

O terceiro processo de seleção pública do PPA teve seus resultados divulgados em dezembro. A seleção contemplou 47 iniciativas de todas as regiões do País, que receberão um total de R\$ 60 milhões nos próximos dois anos.

O novo tema do PPA é “Água e clima: contribuições para o desenvolvimento sustentável”, ampliando a temática da fase anterior, que abrangia a água e sua biodiversidade. O programa possui três linhas de atuação: gestão de corpos hídricos superficiais e subterrâneos; recuperação ou conservação de espécies e ambientes costeiros, marinhos e de água doce; e fixação de carbono e emissões evitadas.

Programa De Olho no Ambiente

O Programa De Olho no Ambiente foi criado em 2004 com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento sustentável em comunidades de baixo índice de inclusão social em áreas de influência das unidades da Petrobras, estreitando o relacionamento da companhia com as comunidades envolvidas e sistematizando um processo de diálogo permanente.

A metodologia do programa fortalece os processos naturais comunitários. Em 2008, o De Olho no Ambiente alcançou 352 agendas comunitárias, em 144 municípios brasileiros. Os produtos gerados colaboram para a identificação de oportunidades de atuação para o Programa Desenvolvimento & Cidadania Petrobras e o Programa Petrobras Ambiental.

Patrocínio cultural

A política de patrocínio cultural da Petrobras se alinha ao Planejamento Estratégico da companhia, que, ao lado da rentabilidade, ressalta seu compromisso com a responsabilidade social e com o crescimento do País. A companhia se empenha em defender e valorizar a cultura brasileira por meio de uma política de patrocínios de alcance social, articulada com as políticas públicas para o setor e focada na afirmação da identidade brasileira.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao longo do ano, a Petrobras destinou R\$ 206,8 milhões para a cultura e patrocinou cerca de mil projetos. Por meio de seleções públicas e escolha direta, as ações apoiadas pela companhia visam contribuir para o fortalecimento das oportunidades de criação, produção, difusão e fruição da cultura brasileira. Além disso, a Petrobras patrocina projetos que buscam contribuir para a permanente construção da memória cultural brasileira, consolidando o trabalho de resgate, recuperação, organização e registro do acervo material e imaterial da nossa cultura, priorizando aqueles em situação de risco, ampliando o acesso a esses acervos.

Em 2008, a companhia lançou a quinta edição do Programa Petrobras Cultural (PPC), que destina R\$ 42 milhões para seleções públicas de projetos. Por intermédio do programa, a Petrobras patrocina projetos de interesse público e proporciona o acesso democrático aos recursos. O PPC é a principal ação da companhia na área cultural e o que mais destina verba a programas de patrocínio à cultura lançados no País. Os processos são transparentes e amplamente divulgados em todo o Brasil.

O PPC é formado pelas linhas de atuação "Produção e Difusão", "Preservação e Memória" e "Formação e Educação para as Artes". Nestes três segmentos são patrocinados projetos que abrangem cinema, literatura, artes cênicas, cultura digital, música, artes visuais e patrimônio imaterial. Os projetos de Patrimônio Edificado são patrocinados mediante convite pela companhia, que, prioritariamente, atende a ações de restauro de bens tombados e de notória importância para a história, a arquitetura e a cultura brasileira, observando-se ainda a urgência da ação de restauro em questão.

Patrocínio esportivo

A Petrobras é uma das maiores incentivadoras do esporte no Brasil. Em pesquisa realizada pela consultoria internacional Market Analysis, a marca Petrobras é apontada como a mais associada ao esporte nacional. Em 2008, a companhia investiu cerca de R\$ 61,4 milhões em projetos de todo o País, por meio dos programas Petrobras Esporte Motor e Petrobras Esporte de Rendimento.

No Programa Petrobras Esporte de Rendimento, a companhia apoia o handebol, o surfe e o tênis, além do futebol, com o patrocínio ao Clube de Regatas do Flamengo, time com o maior número de torcedores no País. Também incentiva o olimpismo brasileiro, com o patrocínio oficial ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB). Além disso, foi uma das primeiras empresas a utilizar os benefícios da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, patrocinando a preparação da Delegação Brasileira para os Jogos de Pequim em 2008.

No Programa Petrobras Esporte Motor, a companhia atua com foco na cooperação tecnológica, utilizando as pistas de competição para pesquisa e desenvolvimento de seus produtos, sob as condições mais rigorosas. Um exemplo significativo foi a parceria técnica com a equipe Williams de Fórmula 1, encerrada no final de 2008. O resultado foi o desenvolvimento da Gasolina *Podium*, considerada atualmente o melhor combustível disponível no mercado brasileiro, representando a seriedade e o alto nível de comprometimento da Petrobras com o setor.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

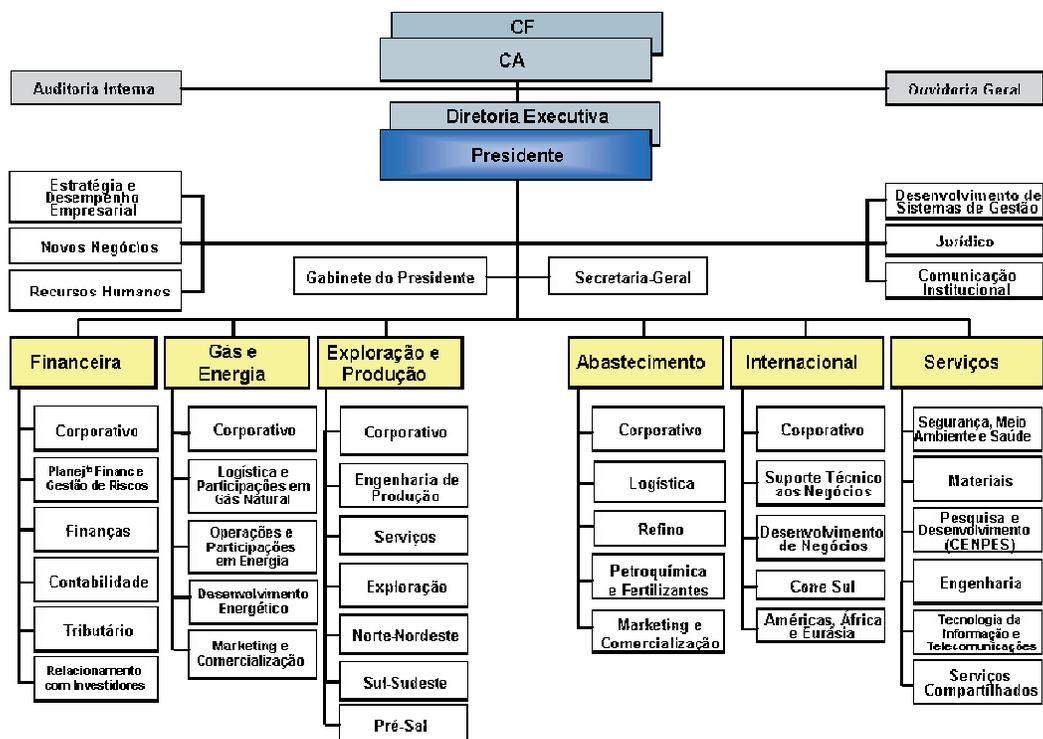
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Organização geral da Petrobras

Aprovado pelo Conselho de Administração em outubro de 2000, o modelo de organização da Petrobras vem sendo aprimorado para se ajustar ao Plano Estratégico. Em 2008, foram promovidas mudanças na estrutura organizacional, que resultaram na implementação de novo modelo de organização e gestão em unidades da companhia e na criação da gerência executiva de Pré-Sal na Área de Negócio Exploração e Produção.

Na Área Financeira, foi criado o Centro de Operações Financeiras Petrobras, que passa a executar, de forma concentrada, transações financeiras, contábeis e tributárias. As atividades relacionadas a biocombustíveis foram transferidas para a nova subsidiária integral, Petrobras Biocombustível S.A. Também se deu continuidade à transferência das atividades de telecomunicações para a Área de Serviços, com a criação da gerência executiva de Tecnologia da Informação e Telecomunicações. Além disso, para unidades no exterior vinculadas à Área de Negócio Internacional, foram aprovados projetos de reestruturação.

ORGANIZAÇÃO GERAL PETROBRAS



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANÁLISE FINANCEIRA

1 - Resumo Econômico-Financeiro ⁽¹⁾

	CONSOLIDADO			PETROBRAS		
	2008		2007	2008		2007
	Lei 11.638	Lei 6.404		Lei 11.638	Lei 6.404	
• Receita Operacional Bruta (R\$ milhões)	266.494	284.579	218.254	207.990	207.990	170.245
• Receita Operacional Líquida (R\$ milhões)	215.118	232.183	170.578	161.710	161.709	126.767
• Resultados:						
Atividades Próprias	37.324	37.422	23.778	37.110	37.197	23.570
Subsidiárias/Coligadas	(874)	(399)	(465)	2.252	2.231	(662)
	36.450	37.023	23.313	39.362	39.428	22.908
Itens extraordinários ⁽²⁾	(3.462)	(3.108)	(1.801)	(2.892)	(2.538)	(879)
• Lucro (R\$ milhões)	32.988	33.915	21.512	36.470	36.890	22.029
• Endividamento Líquido ⁽³⁾	48.824	48.824	26.670	(5)	(5)	(5)
• EBITDA (R\$ milhões) ⁽⁴⁾	57.170	57.213	50.156	50.460	47.610	40.895
• Endividamento Líquido / EBITDA (%) ^{(3) (4)}	85	85	53	(5)	(5)	(5)
• Patrimônio Líquido (R\$ milhões)	138.365	138.358	113.854	144.051	143.602	116.012
• Ativo Permanente ⁽⁶⁾ (R\$ milhões)	207.334	208.830	155.831	152.135	134.009	107.130
• Relação Capital Próprio / Capital de Terceiros ⁽³⁾	50/50	49/51	52/48	48/52	51/49	57/43

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO EBITDA

	R\$ milhões			
	Exercício			
	2008 Lei 11.638	2008	2007	Δ%
Lucro Operacional conforme Lei das S.A.	48.205	49.226	35.540	39
(-) Resultado Financeiro	(3.129)	(4.022)	4.021	(200)
(-) Participação em Investimentos	874	399	465	(14)
Prov. p/ Partic. de Lucros/Result. de Empregado	(1.345)	(1.345)	(1.012)	33
Lucro Operacional	44.605	44.258	39.014	13
Depreciação/Amortização	11.632	12.030	10.696	12
Perda na recuperação dos ativos	933	925	446	107
EBITDA	57.170	57.213	50.156	14
Margem EBITDA (%)	27	25	29	(4)

Notas:

- Os valores expressos em Reais (R\$), foram apurados em conformidade às práticas contábeis emanadas da legislação societária e às normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- Inclui endividamento contraído através de leasing.
- Resultado antes dos impostos, das participações dos acionistas não controladores, do resultado financeiro líquido, das participações em investimentos relevantes, e da depreciação, amortização e previsão para perda na recuperação de ativos;
 O EBITDA não é um indicador calculado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e, possivelmente, pode não servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras empresas. O EBITDA não deve ser considerado como um indicador substituto para medir lucro operacional, ou também como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O EBITDA é uma informação adicional da capacidade de pagamento das dívidas, da manutenção de investimentos e da capacidade de cobrir necessidades de capital de giro.
- As disponibilidades são superiores ao endividamento total.
- Inclui investimentos societários, imobilizado, ativos intangíveis e diferido.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A comparação do Patrimônio Líquido e Lucro Líquido Consolidados com os correspondentes Patrimônio Líquido e Lucro Líquido da Petrobras (Controladora), pode ser demonstrada como segue:

	R\$ MILHÕES	
	PATRIMÔNIO Lei 11.638	LUCRO Lei 11.638
. Conforme informações da Petrobras em 31.12.2008	144.051	36.470
. Lucro na venda de produtos em estoques nas Subsidiárias	(660)	(660)
. Reversão de lucros nos estoques de exercícios anteriores	-	686
. Juros capitalizados	(460)	38
. Absorção de PL negativo de controlada *	(4.160)	(3.507)
. Outras eliminações	(406)	(39)
. Conforme informações Consolidadas em 31.12.2008	<u>138.365</u>	<u>32.988</u>

* De acordo com a Instrução CVM Nº 247/96, as perdas que forem consideradas de natureza não permanentes (temporárias) sobre os investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial, cujas investidas não apresentem sinais de paralisação ou necessidade de apoio financeiro da investidora, devem ser limitadas até o valor do investimento da empresa controladora. Portanto, as perdas ocasionadas por passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) de controladas não influenciaram o resultado e o patrimônio líquido da Petrobras em 2007, gerando item de conciliação entre as Demonstrações Contábeis da Petrobras e as Demonstrações Contábeis Consolidadas.

2 – RESULTADOS POR ÁREA DE NEGÓCIO

A Petrobras é uma companhia que opera de forma integrada, sendo que a maior parte da produção de petróleo e gás, oriunda da área de Exploração e Produção, é transferida para outras áreas da Companhia.

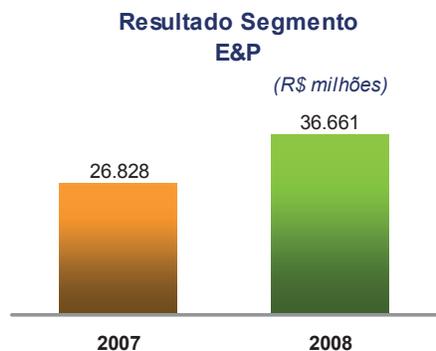
Destacamos, abaixo, os principais critérios utilizados na apuração de resultados por área de negócio:

- Receita operacional líquida: são consideradas as receitas relativas às vendas realizadas a clientes externos, acrescidas dos faturamentos e transferências entre as áreas de negócio, tendo como referência os preços internos de transferência definidos entre as áreas, com metodologias de apuração baseadas em parâmetros de mercado;
- No lucro operacional estão computados, além da receita operacional líquida, os custos dos produtos e serviços vendidos, que são apurados por área de negócio, considerando o preço interno de transferência e os demais custos operacionais, bem como as despesas operacionais efetivamente incorridas em cada área;
- O resultado financeiro é todo alocado ao grupo de órgãos corporativos;
- Ativos: contemplam os ativos identificados a cada área. As contas patrimoniais de natureza financeira são alocadas ao grupo de órgãos corporativos;
- Os comentários sobre o desempenho econômico das áreas de negócios foram elaborados com base em critérios contábeis da Lei 6.404/76.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO



A elevação no resultado decorreu dos maiores preços médios do petróleo nacional e do aumento de 4% na produção diária de óleo e LGN.

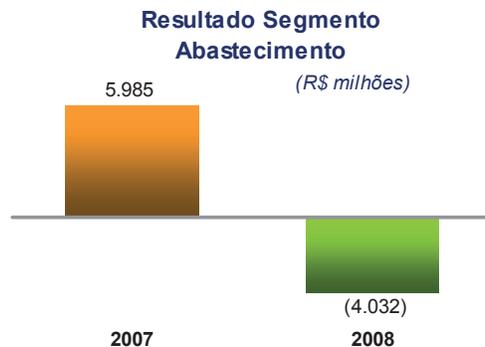
Parte destes efeitos foi compensada pela elevação dos gastos com participações governamentais, com perda estimada na recuperação de ativos – em função da redução na cotação internacional do petróleo ao final do exercício, que afetou as projeções futuras – e com custos exploratórios, decorrentes, principalmente, de baixa de poços secos ou sem viabilidade econômica.

O spread entre o preço médio do petróleo nacional vendido/transferido e a cotação média do Brent aumentou de US\$ 10,95/bbl em 2007, para US\$ 15,44/bbl em 2008.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

• ABASTECIMENTO



A redução no resultado decorreu da elevação dos custos de aquisição/transferência de petróleo e de importação de derivados, juntamente com os seguintes fatores:

- Maiores gastos com frete – em função do maior volume vendido de petróleos e derivados nos mercados interno e externo;
- Perdas nas participações societárias em petroquímicas, refletindo a desvalorização do Real frente ao Dólar no endividamento e maiores gastos com aquisição de nafta;
- Perdas com desvalorização dos estoques.

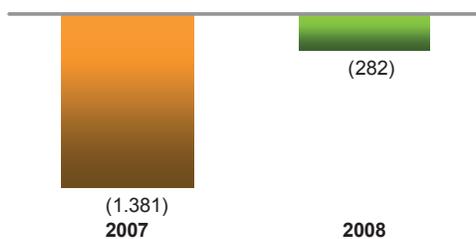
Parte desses efeitos foi compensada pelo aumento no preço médio de realização dos derivados nos mercados interno e externo, e pelo ganho de equivalência patrimonial por mudança de participação devido à reestruturação societária na Quattor, empresa petroquímica.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- GÁS E ENERGIA

**Resultado Segmento
Gás & Energia**
(R\$ milhões)

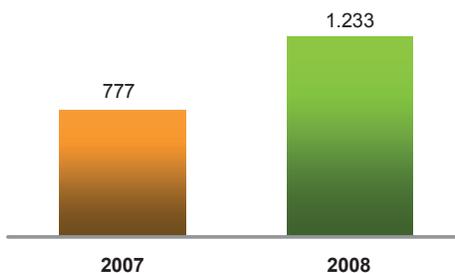


O melhor resultado decorreu do aumento nas margens de comercialização de gás natural e energia elétrica – influenciado por melhores preços de realização – e pelo acréscimo nos volumes de venda de energia elétrica e de gás natural.

Parte desses efeitos foi compensada pela provisão para redução ao valor de mercado dos estoques de gás natural liquefeito (GNL) no valor de R\$ 122 milhões.

- DISTRIBUIÇÃO

**Resultado Segmento
Distribuição**
(R\$ milhões)



O acréscimo no resultado foi gerado pelo aumento de 10% no volume de vendas e pela redução das despesas operacionais – refletindo, principalmente, a extinção da CPMF e a revisão dos valores envolvidos em processos judiciais, ocorrida em 2007.

O aumento do volume de vendas contribuiu para a elevação da participação no mercado de distribuição de combustíveis, de 34,3% em 2007, para 34,9% em 2008.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

• *INTERNACIONAL*



Os principais eventos que influenciaram a redução do resultado de 2008 foram as mudança de patamar dos preços do petróleo e derivados, a partir de setembro/2008 as perdas com desvalorização dos estoques nos EUA, Japão e Argentina (R\$ 699 milhões), a provisão com litígio de royalties de R\$ 220 milhões, a perda pela devolução do bloco 31 no Equador (R\$ 178 milhões), a amortização total do ágio apurado na aquisição da refinaria de Pasadena (EUA) de R\$ 374 milhões e a não recorrência dos ganhos apurados em 2007, pela venda das refinarias da Bolívia e empresas na Argentina (R\$ 111 milhões). Essa redução foi compensada, em parte, pelos efeitos da desvalorização cambial do real em relação ao dólar norte-americano sobre a conversão das demonstrações contábeis (R\$ 1.002 milhões).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

• CORPORATIVO



A redução no resultado negativo foi decorrente dos seguintes fatores:

- Redução nas despesas financeiras líquidas (R\$ 8.043 milhões);
- Reversão do resultado com acionistas não controladores, refletindo a desvalorização do Real frente ao Dólar no endividamento das Sociedades de Propósito Específico e empresas controladas – onde a Petrobras e suas Subsidiárias não possuem participação integral;
- Menores despesas com plano de pensão e saúde (R\$ 1.196 milhões) em decorrência da repactuação do regulamento do Plano Petros ocorrida em 2007;

3 – RESULTADOS CONSOLIDADOS

A fim de possibilitar a comparabilidade, os comentários de análise do resultado, a seguir, foram elaborados com base na Lei 6.404/76 antes dos ajustes da Lei 11.638/07 e complementados com uma conciliação para os novos critérios.

A Petrobras, suas Subsidiárias e Controladas apresentaram um lucro líquido consolidado de R\$ 33.915 milhões no exercício social findo em 31.12.2008, após a eliminação das operações intercompanhias e a dedução da participação dos acionistas não controladores, com um aumento de 53% em relação ao exercício anterior (R\$ 21.512 milhões).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Contribuíram para esse desempenho:

- **Aumento do lucro bruto em R\$ 8.504 milhões, devido:**
 - ✓ **Aumento dos preços médios de realização de derivados e petróleo, no mercado interno e exportações (R\$ 26.289 milhões), com destaque para a Nafta, QAV e Óleos Combustíveis, refletindo o comportamento das cotações internacionais, e para o Diesel e a Gasolina, relacionados aos reajustes aplicados a partir do mês de maio de 15% e 10%, respectivamente, além dos reajustes trimestrais do Gás Natural importado, que contribuem para corrigir os contratos de fornecimento de gás, e aos maiores preços da Energia Elétrica comercializada devido ao acionamento emergencial das térmicas no início do ano;**
 - ✓ **Superando os maiores gastos com importação de petróleo, derivados e gás (R\$ 12.301 milhões), participações governamentais (R\$ 6.011 milhões), transportes marítimos e dutoviários (R\$ 553 milhões) e produtos não petrolíferos, basicamente biodiesel (R\$ 728 milhões), compensados pelos menores gastos com materiais, serviços e depreciação (R\$ 124 milhões).**
- **Aumento em despesas operacionais (R\$ 2.927 milhões), destacando:**
 - ✓ **Vendas (R\$ 1.579 milhões), em decorrência do maior volume das vendas nos mercados interno e externo, que acarretou no aumento de afretamento de navios, além da elevação da cotação dos fretes no mercado internacional complementado pelo efeito da apreciação do Dólar no ano (R\$ 1.157 milhões) e maior provisionamento de créditos de liquidação duvidosa (R\$ 103 milhões);**
 - ✓ **Gerais e Administrativas (R\$ 1.066 milhões), decorrentes do aumento de gastos com pessoal, devido ao aumento da força de trabalho e acordos coletivos no país (R\$ 233 milhões) e no exterior (R\$ 479 milhões), além de serviços de terceiros, em consultorias, auditorias e processamento de dados, no país (R\$ 164 milhões);**
 - ✓ **Custos Exploratórios (R\$ 1.084 milhões), relativo à baixa de poços secos ou sem viabilidade econômica no país (R\$ 971 milhões) devido ao aumento contínuo de poços perfurados nos últimos anos, reflexo da intensificação do programa de investimentos da Companhia e à elevação do custo unitário de perfuração de poços, motivada pela pressão do aquecimento da indústria sobre os insumos;**
 - ✓ **Provisão para perda no valor recuperável dos ativos de Exploração e Produção (R\$ 479 milhões), refletindo a redução na cotação internacional do petróleo;**

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- ✓ **Outras Despesas Operacionais (R\$ 148 milhões), devido as perdas com desvalorização de estoques (R\$ 1.381 milhões), em função da redução de preços das commodities, compensada pela inexistência de despesa extraordinária incorrida com o Plano Petros (R\$ 1.050 milhões) em 2007 e de outros gastos, tais como: Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) e encargos e multas contratuais (R\$ 106 milhões).**

Superando a redução ocorrida com despesas relativas a:

- ✓ **Plano de Pensão e de Saúde (R\$ 1.068 milhões), em virtude dos compromissos assumidos com o Acordo de Obrigações Recíprocas (R\$ 697 milhões) em 2007, além da redução, em 2008, da despesa atuarial em função do bom resultado dos ativos do Plano em 2007 (R\$ 185 milhões) e da implementação do benefício farmácia em 2007 (R\$ 97 milhões);**
- ✓ **Tributárias (R\$ 355 milhões), em virtude da extinção da CPMF, compensado pelo aumento da alíquota do IOF a partir de janeiro de 2008 e pelo aumento de impostos no exterior, destacando os incidentes sobre dividendos e contratos de mútuo.**
- **Resultado Financeiro positivo (R\$ 8.043 milhões), em virtude dos ganhos com variações cambiais sobre recursos aplicados em ativos no exterior, conforme discriminado a seguir:**

	JAN-DEZ/2008	JAN-DEZ/2007	R\$ milhões Variação
Efeito Cambial sobre Endividamento Líquido	(1.315)	(688)	(627)
Variação Monetária s/ financiamentos	(321)	(110)	(211)
Despesas Financeiras Líquidas	(2.566)	(1.805)	(761)
Resultado financeiro sobre endividamento líquido	(4.202)	(2.603)	(1.599)
Variação Cambial s/ Utilização de Recursos no Exterior via Controladas	6.418	(2.254)	8.672
Hedge sobre operações comerciais e financeiras			
Comercial	665	(410)	1.075
Financeiro	(22)	(19)	(3)
Total Hedge	642	(429)	1.071
Títulos e Vabres Mobiliários	248	417	(169)
Outras despesas e receitas financeiras líquidas	584	941	(357)
Outras variações cambiais e monetárias líquidas	330	(95)	425
Resultado Financeiro Líquido - Lei 6.404/76	4.020	(4.023)	8.043

- **Maior ganho no resultado de investimentos em participações societárias relevantes (R\$ 66 milhões), efeito da variação cambial sobre a conversão das Demonstrações Contábeis das controladas no exterior (R\$ 1.315 milhões), reflexo da apreciação do dólar no ano (32%) e ganho por mudança de participação, devido à reestruturação societária da Quattor**

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Participações (R\$ 409 milhões), compensados pelo desempenho das participações no setor petroquímico (R\$ 878 milhões) e amortização de ágio (R\$ 273 milhões).

4 - EFEITOS DA ADOÇÃO DA LEI Nº 11.638/2007 E DA MEDIDA PROVISÓRIA 449/2008

Após os ajustes decorrentes da implantação da Lei 11.638/07, detalhados a seguir, o lucro líquido do exercício de 2008 foi de R\$ 32.988 milhões no Sistema Petrobras (Consolidado) e R\$ 36.470 milhões na Petrobras (Controladora).

	R\$ milhões			
	Consolidado		Controladora	
	Resultado	Patrimônio líquido	Resultado	Patrimônio líquido
Saldo conforme demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008:	32.988	138.365	36.470	144.051
- No exercício de 2008:				
Subvenção e assistência governamentais	(557)	76	(557)	76
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(205)	201	(205)	131
Compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens	740	740	740	740
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	635		451	
Instrumentos financeiros derivativos	314	314	(9)	(9)
	927	1.331	420	938
- Pela adoção inicial em 1º de janeiro de 2008:				
Instrumentos financeiros derivativos		49		
Compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens		(1.387)		(1.387)
		(1.338)		(1.387)
Saldos anteriores à aplicação da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08	33.915	138.358	36.890	143.602

• **Descrição das novas práticas contábeis:**

a. Subvenções e assistências governamentais

O Pronunciamento 07, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, define que os incentivos fiscais decorrentes de doações ou subvenções governamentais para investimentos, recebidos a partir de 1º janeiro de 2008, sejam reconhecidos como receita ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática, aplicando-se na Petrobras da seguinte forma:

- Subvenções com reinvestimentos: na mesma proporção da depreciação do bem;
- Subvenções diretas relacionadas ao lucro da exploração: diretamente no resultado;

Os valores apropriados no resultado do ano de 2008, no montante de R\$ 577 milhões estão sendo destinados a uma Reserva de Lucros, específica para Incentivos Fiscais.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os saldos das Reservas de Capital referentes às doações e subvenções para investimento, existentes em 31 de dezembro de 2007, serão mantidos até a sua total utilização, na forma prevista na Lei 6.404/76.

b. Instrumentos financeiros

O CPC 14 estabelece princípios para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros e de alguns contratos de compra e venda de itens não financeiros e para a divulgação de instrumentos financeiros derivativos.

Com a adoção do CPC 14, as operações de “hedge” de fluxo de caixa passaram a ser registradas, no balanço patrimonial, pelo seu valor justo, quando se qualificam como “hedge” efetivo, com efeitos no patrimônio líquido, e posterior reclassificação para o resultado, quando a transação objeto de “hedge” tenha impacto sobre o resultado. Anteriormente, essas operações eram registradas no resultado, somente no momento da sua liquidação financeira.

Os instrumentos financeiros derivativos, para proteção das variações nos preços de petróleo e derivados, passaram a ser marcados a mercado ao longo de seus períodos de vigência, com impactos no resultado financeiro. Anteriormente, esses ajustes, também, eram registrados no resultado somente quando da sua liquidação financeira. O ajuste ao valor de mercado dos títulos mobiliários classificados como disponíveis para venda passou a ser registrado, no patrimônio líquido, até sua liquidação, quando será transferido para o resultado. Anteriormente, esses ajustes impactavam o resultado do exercício.

c. Contratos com transferência de benefícios, riscos e controle de bens

O CPC 06 estabelece procedimentos para contabilização e divulgação de transações em que existem compromissos contratuais com e sem transferência de benefícios, riscos e controles de bens.

A Companhia passou a registrar em seu ativo imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia decorrentes de operações que transferiram os benefícios, riscos e controle desses bens, assim como sua obrigação correlata.

Anteriormente, essas operações eram contabilizadas como custo/despesa relacionadas a afretamentos, aluguel ou prestação de serviços.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

d. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

O CPC 02 estabelece critérios para definição da moeda funcional e conversão das demonstrações contábeis de controladas, coligadas e sucursais com moeda funcional distinta da moeda funcional da controladora. A adoção do CPC 02 alterou os seguintes procedimentos:

- As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da controladora, passaram a ser registradas no patrimônio líquido, como ajuste acumulado de conversão, sendo transferidas para o resultado quando da realização dos investimentos. Até o exercício de 2007, essa variação cambial afetava o resultado do exercício, como ganhos ou perdas de equivalência patrimonial.
- A demonstração de resultado das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, passou a ser convertida pela taxa de câmbio média mensal, e os demais itens do patrimônio líquido passaram a ser convertidos pela taxa histórica. Anteriormente, era utilizada a taxa de câmbio do final do exercício para conversão desses itens.

Quanto à adequação da moeda funcional, após análises internas, ficou mantido o entendimento atual, ou seja; A moeda funcional da Petrobras, assim como a de todas as suas controladas brasileiras, é o Real (R\$). A moeda funcional de algumas controladas e sociedades de propósito específico (SPE) que atuam em ambiente econômico internacional é o dólar norte-americano e, a moeda funcional da "Petrobras Energía Participaciones S.A." - PEPSA é o peso argentino.

Além dos efeitos apresentados anteriormente, a Lei 11.638/07 contempla outras alterações que não impactam o resultado e o patrimônio líquido das empresas do Sistema Petrobras e estão discriminadas nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, anexas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

5 - RESULTADO POR EMPRESA

RESULTADO POR EMPRESA		
	R\$ MILHÕES	
	2008 Lei 11.638	2007
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras - Controladora	36.470	22.029
Petrobras Química S.A. – Petroquisa - Consolidado	(478)	149
Petrobras Distribuidora S.A. – Consolidado	1.317	839
Petrobras Gás S.A. – Gaspetro – Consolidado	750	303
Downstream Participações S.A. – Consolidado	(996)	86
Petrobras Transporte S.A. – Transpetro – Consolidado	381	343
Petrobras International Finance Company – PifCo – Consolidado	(1.289)	(22)
Petrobras International S.A. – PIB BV – Consolidado	(2.617)	(1.838)
Braspetro Oil Service Company – Brasoil – Consolidado	41	(44)
Braspetro Oil Company – BOC – Consolidado	144	14
Petrobras Netherlands B.V. – PNBV – Consolidado	1.294	651
Petrobras Comercializadora de Energia Ltda	46	(23)
Petrobras Negócios Eletrônicos - E-Petro - Consolidado	3	3
FIDC NP do Sistema Petrobras * 5283	1.312	-
Termoelétricas **	(114)	(488)
Fafen Energia	446	(92)
FII RB Logística	(3)	12
Refinaria Ipiranga S.A. - RPI (Consolidação proporcional a partir de jun/2007)	(73)	18
IASA	(10)	-
17 de Maio Participações	10	-
SPE ***	44	-
	(672)	984
Menos: Eliminações e ajustes	(4.425)	(184)
Participação dos acionistas não controladores	1.407	(1.228)
	<u>32.988</u>	<u>21.512</u>

* Consolidada até março/2008 na linha de SPEs.

** UTE Norte Fluminense, UTE Nova Piratininga, Termorio, Termobahia, Soc.Fluminense de Energia - SFE, Termoceará, Ibiritermo, Termomacaé, UTE Juiz de Fora, Baixada Santista, Brasil PCH, Breitener e Brasympe

*** Cia Petrolífera Marlim - CPM, Novamarlim Petróleo, Cayman Cabiunas Invest., Barracuda e Caratinga Leasing Company, Albacora Japão Petróleo, Cia. de Recuperação Secundária - CRSec, Nova Transportadora do Sudeste, Nova Transportadora do Nordeste e Cia.Locadora de Equipamentos Petrolíferos - Clep.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

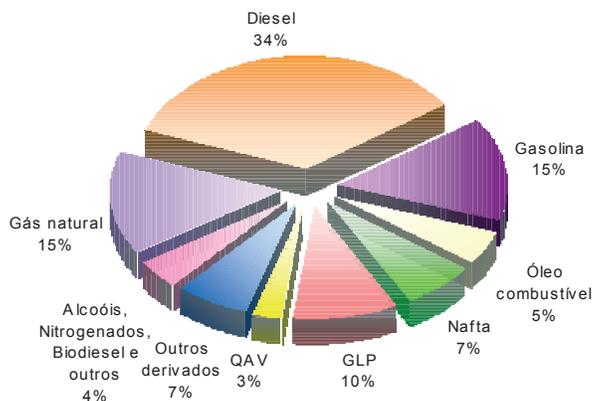
13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

6 - VOLUME DE VENDAS

O volume de vendas no mercado interno foi 5% superior ao do exercício de 2007, com destaque para o diesel, a gasolina, o QAV e gás natural. O aumento de 6% nas vendas de diesel reflete o aumento do PIB, o funcionamento de térmicas emergenciais a diesel, o investimento em obras de infra-estrutura, mineração e construção civil, além da redução da produção e importação de outros players. O aumento de 4% nas vendas de gasolina foi influenciado pelo aumento no consumo das famílias e pela menor participação de outros players. O aumento de 7% nas vendas de QAV é decorrente da expansão do turismo, da entrada de novas aeronaves e de novas rotas, aumentando a oferta de vôos. O aumento de 26% nas vendas de gás natural decorre das vendas de gás não térmico para as distribuidoras no Estado de São Paulo e ao aumento de 150% das vendas para o mercado térmico, motivada pela maior oferta de gás, principalmente em função do incremento da produção do campo de Manati, no litoral baiano, e da entrada em operação dos gasodutos Cabiúnas-Vitória e Vitória-Cacimbas.

As vendas internacionais foram 6% inferiores em relação a 2007, devido a paradas para manutenções na refinaria de Pasadena, da venda das refinarias da Bolívia em 2007, redução da produção nos EUA (perda de pressão em Cottonwood e furacão Ike) e Argentina (campos maduros) e redução dos volumes vendidos de óleo e gás na Bolívia com os novos contratos de operação, atenuados pela consolidação das vendas da Refinaria do Japão, a partir do 2T-2008 e pelo início da produção de petróleo na Nigéria, no 3T-2008.

Volume de Vendas Mercado Interno - 2008
(2.146 mil barris/dia)

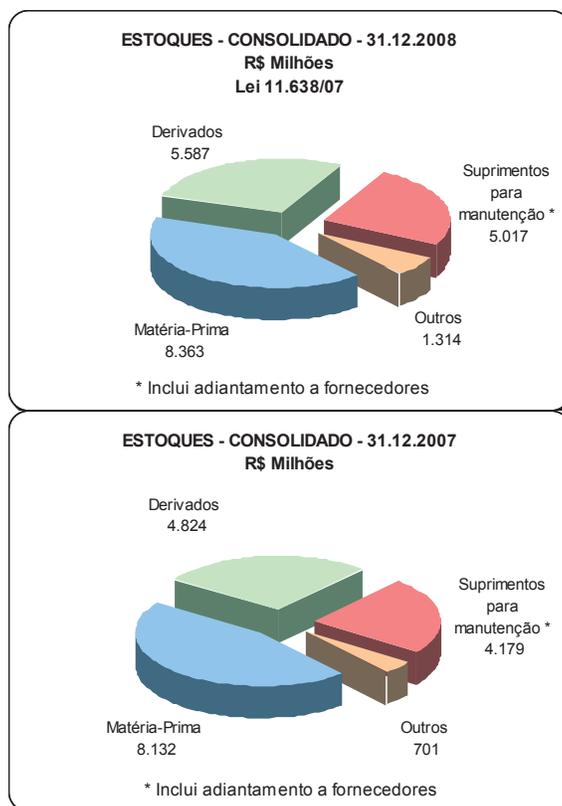


00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

7 - ESTOQUES

Os estoques consolidados de petróleo, derivados, matérias-primas e álcoois, atingiram o montante de R\$ 20.122 milhões em 31.12.2008, 14% superiores aos de 31.12.2007. Em função da redução dos preços das commodities, foram constituídas provisões para redução ao valor de mercado que, ao longo de 2008, totalizaram R\$ 1.271 milhões.



00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

8 - ENDIVIDAMENTO

O endividamento referente a empréstimos e financiamentos, no país e no exterior, atingiu R\$ 48.325 milhões, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ MILHÕES		
	31.12.2008 Lei 11.638	31.12.2007	Δ %
Endividamento Curto Prazo (1)	13.859	8.960	55
Endividamento Longo Prazo (1)	50.854	30.781	65
Total	64.713	39.741	63
Disponibilidades	15.889	13.071	
Endividamento líquido (2)	48.824	26.670	83
Endividamento líquido/(Endividamento líquido+Patrimônio Líquido) (1)	26%	19%	7
Passivo Total líquido (1) (3)	277.665	219.590	26
Estrutura de capital	50%	48%	2

(1) Endividamento Total - Disponibilidades.

(2) Passivo total líquido de caixa/aplicações financeiras.

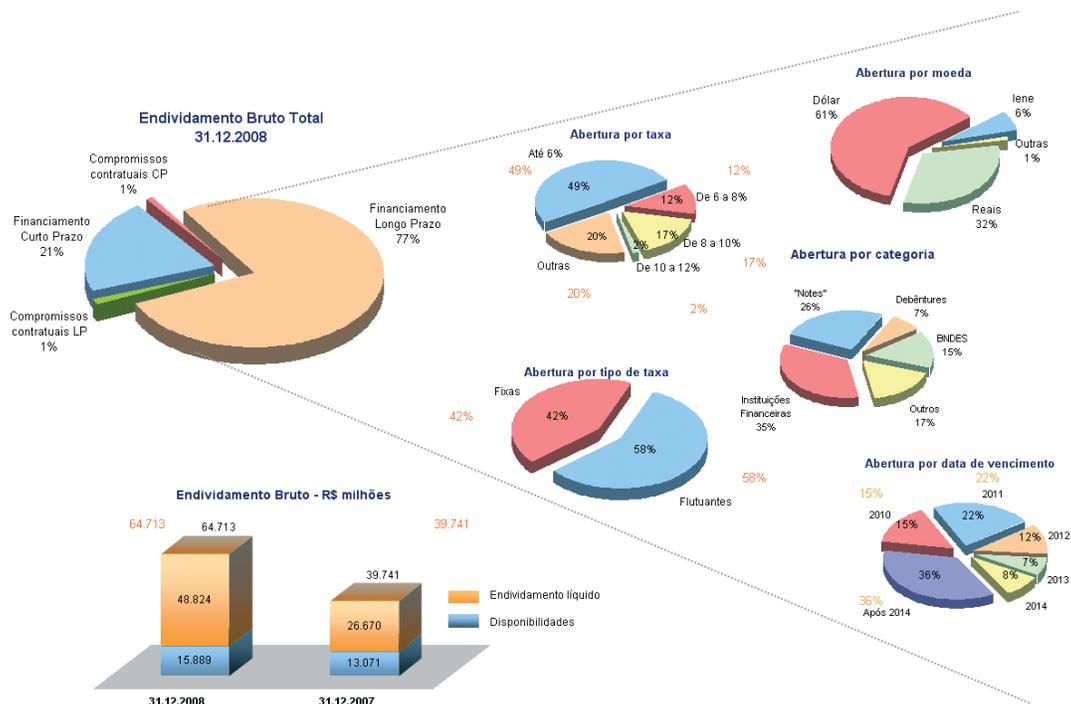
	US\$ milhões		
	31.12.2008 Lei 11.638	31.12.2007	Δ %
Endividamento Curto Prazo (1)	5.930	5.058	17
Endividamento Longo Prazo (1)	21.760	17.378	25
Total	27.691	22.436	23

O endividamento líquido do Sistema Petrobras aumentou 83% em relação a 2007, em decorrência da depreciação do Real no exercício, além de captações nos mercados interno e externo, associado ao uso de recursos com programa intensivo de investimentos.

O nível de endividamento, medido através do índice da dívida líquida/EBITDA aumentou de 0,53 em 31.12.2007 para 0,85 em 31.12.2008. A estrutura de capital está representada por 50% de participação de capitais de terceiros, um aumento de 2 pontos percentuais se comparada a 31.12.2007.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



9 – RETORNO OPERACIONAL SOBRE O CAPITAL EMPREGADO (ROCE) E RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (ROE)

PERÍODO	ROCE	ROE
Exercício 2006	23%	28%
Exercício 2007	18%	20%
Exercício 2008 - Lei 6.404	19%	26%
Exercício 2008 - Lei 11.638	19%	25%

O Retorno do Capital Empregado aumentou 1 ponto percentual em relação a dez/2008, em decorrência do aumento na lucratividade já comentada, superando o aumento do capital empregado, por captação de novos financiamentos e variação cambial sobre endividamento.

Já o Retorno sobre o Patrimônio Líquido aumentou 6 pontos percentuais, em decorrência do aumento nas receitas e do melhor resultado financeiro.

A definição dos valores provisionados por empresa, tem por base as disposições constantes nos Ofícios 31/2008/SE/MME, de 09 de janeiro de 2008, e Ofício 694/2007/MP/SE/DEST, de 31 de

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

dezembro de 2007, que definem a aplicação de percentual de 4,17% sobre o lucro líquido consolidado antes das participações dos empregados e administradores, e da participação dos acionistas não controladores, observando-se a legislação em vigor.

A participação dos administradores nos lucros ou resultados será objeto de deliberação pela Assembléia Geral Ordinária, em 08 de abril de 2009, na forma disposta pelos artigos 41 e 56 do Estatuto Social da Companhia e pelas normas federais específicas.

10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DESTINAÇÃO DO RESULTADO E DIVIDENDOS

Em 31 de dezembro de 2008, após ajustes da Lei 11.638/07, o Patrimônio Líquido da Petrobras (Controladora) atingiu o montante de R\$ 144.051 milhões, correspondendo a R\$ 16,41 por ação.

O valor de mercado da Companhia alcançou R\$ 223.951 milhões.

DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para o lucro líquido da Controladora, no montante de R\$ 36.470 milhões, estão sendo propostas as seguintes destinações:

	R\$ milhões	
Lucro Líquido do Exercício		36.470
. Destinações		
.. Para Reservas:		
Reserva Legal (art. 193 da Lei 6.404/76) constituída a razão de 5% do lucro líquido	1.824	
Reserva Estatutária (art. 194 da Lei 6.404/76)	395	
Reserva de Incentivos Fiscais (art. 195 - A da Lei 6.404/76)	557	
Retenção de lucros (art. 196 da Lei 6.404/76)	23.779	26.555
.. Para acionistas:		
- Juros sobre o capital próprio	7.019	
- Dividendos	2.896	9.915

RESERVA DE LUCROS - INCENTIVOS FISCAIS - SUDENE

É constituída mediante destinação da parcela do lucro correspondente aos incentivos fiscais, decorrentes de doações ou subvenções governamentais, apropriada no resultado do exercício em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, incluído pela Lei 11.638/07, a partir de 1º de janeiro de 2008.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2008, foi apropriado no resultado o valor de R\$ 557 milhões referente ao incentivo para subvenção de investimentos no Nordeste, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e está sendo proposta a retenção desta parcela do lucro em reserva de incentivos fiscais.

PROPOSTA DE RETENÇÃO DE LUCROS

Na Assembléia Geral de Acionistas, a ser realizada em 08.04.2009, está sendo proposta uma retenção de lucros no montante de R\$ 25.217 milhões, sendo a parcela de R\$ 23.779 milhões provenientes do lucro do exercício de 2008 e R\$ 1.438 milhões do saldo remanescente de lucros oriundos de exercícios anteriores, que se destina a atender parcialmente o programa anual de investimentos da Companhia, estabelecido no Orçamento de Capital do exercício de 2009, também a ser deliberado na Assembléia Geral de Acionistas.

REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Petrobras, com base em disposições estatutárias, está propondo à Assembléia Geral Ordinária do dia 08.04.2009, a distribuição de um dividendo relativo ao exercício de 2008, no montante de R\$ 9.915 milhões, correspondente a 29,04% do lucro básico para fins de dividendo equivalente a R\$ 1,13 por ação ordinária e preferencial, indistintamente, conforme abaixo demonstrado:

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO BÁSICO DA CONTROLADORA PARA FINS DE DIVIDENDOS

	R\$ milhões
Lucro Líquido do Exercício	36.470
Apropriação:	
Reserva Legal (art. 193 da Lei 6.404/76)	(1.824)
Reserva de Incentivos Fiscais	(557)
(+) Reversões/Adições:	
Reserva de Reavaliação	51
(=) Lucro básico para determinação do dividendo	34.140
Dividendo proposto equivalente a 29,04% do lucro básico - R\$ 1,13 por ação composto de:	
Juros sobre Capital Próprio	7.019
Dividendos	2.896
Total de Dividendos Propostos	9.915

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

13.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os dividendos propostos para o exercício de 2008, incluem a parcela de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 7.019 milhões (R\$ 0,80 por ação), que será disponibilizada com base na posição acionária de 26 de dezembro de 2008, sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas imunes e isentos. A parcela dos dividendos no valor de R\$ 2.896 milhões será disponibilizada com base na posição acionária de 08 de abril de 2009, data da AGO, que deliberará sobre o assunto.

Esses valores serão atualizados monetariamente, a partir de 31.12.2008 até a data de início do pagamento a ser definida em AGO, de acordo com a variação da taxa SELIC.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, dos Pronunciamentos, das Orientações e das Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e das normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações contábeis de 2008 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007, e pela Medida Provisória 449, de 3 de dezembro de 2008, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações contábeis ocorreu na Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de março de 2009.

Com o objetivo de aprimoramento das informações prestadas ao mercado, a Companhia está apresentando as seguintes informações complementares:

1.1 Relatório por segmento de negócio

As informações por segmentos de negócios, apresentadas adicionalmente, foram preparadas de acordo com a norma norte-americana de contabilidade SFAS-131 emitida pelo "Financial Accounting Standards Board", a qual foi referendada pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007.

Nas demonstrações por área de negócio, as operações da Companhia estão estruturadas de acordo com os seguintes segmentos: Exploração e Produção, Abastecimento, Gás e Energia, Distribuição, Internacional e grupo de órgãos corporativos.

1.2 Balanço social

O balanço social demonstra os indicadores sociais, ambientais, o quantitativo funcional e informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial e foi elaborado de acordo com a Resolução CFC nº 1.003. Algumas informações foram obtidas através de registros auxiliares e de determinadas informações gerenciais da Companhia, subsidiárias e suas controladas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2 Princípios de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2008 e 2007 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, abrangendo as demonstrações contábeis da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e das seguintes empresas subsidiárias, controladas, controladas em conjunto e sociedades de propósito específicos (SPE):

	Participação no capital - %			
	2008		2007	
	Subscrito e integralizado	Votante	Subscrito e integralizado	Votante
Subsidiárias e controladas				
Petrobras Química S.A. - Petroquisa e suas controladas (v)	100,00	100,00	100,00	100,00
Petrobras Distribuidora S.A. - BR e suas controladas (v)	100,00	100,00	100,00	100,00
Braspetro Oil Services Company - Brasoil e suas controladas (i)	100,00	100,00	100,00	100,00
Braspetro Oil Company - BOC e suas controladas (i)	99,99	99,99	99,99	99,99
Petrobras International Braspetro B.V. - PIBBV e suas controladas (i) (v) (vii)	100,00	100,00	100,00	100,00
Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN (viii)	100,00	100,00	100,00	100,00
Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro e sua controlada (x)	100,00	100,00	100,00	100,00
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro e suas controladas (v)	99,97	99,99	99,95	99,99
Petrobras International Finance Company - PifCo e suas controladas (i)	100,00	100,00	100,00	100,00
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e sua controlada	100,00	100,00	100,00	100,00
Downstream Participações Ltda. e sua controlada	99,99	99,99	99,99	99,99
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV e suas controladas (i) (v)	100,00	100,00	100,00	100,00
FAFEN Energia S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00
5283 Participações Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00
Baixada Santista Energia Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00
Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE	100,00	100,00	100,00	100,00
Termorio S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00
Termo Ceará Ltda.	100,00	100,00	100,00	100,00
Termomacaé Ltda	100,00	100,00	100,00	100,00
Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda	100,00	100,00	100,00	100,00
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII	99,00	99,00	99,00	99,00
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00
Termobahia S.A.	98,85	98,85		
Petrobras Biocombustível S.A.	100,00	100,00		
Refinaria Abreu e Lima S.A. (ix)	100,00	100,00		
Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda	100,00	100,00		
Ipiranga Asfalto S.A.	100,00	100,00		
Cordoba Financial Services GmbH - CFS	100,00	100,00		
Controladas em conjunto				
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	10,00	10,00	10,00	10,00
GNL do Nordeste Ltda. (ii)	50,00	50,00	50,00	50,00
Termobahia S.A. (iii)			31,00	31,00
Ibiriterno S.A. (iii)	50,00	50,00	50,00	50,00
Termoaçu S.A. (ii)	74,80	74,80	72,10	72,10
Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. PC BIOS (ii)	50,00	50,00		

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Participação no capital - %			
	2008		2007	
	Subscrito e integralizado	Votante	Subscrito e integralizado	Votante
PMCC Projetos de Transporte de Álcool S.A. (ii)	33,33	33,33		
Bretech Energia S.A. (ii)	30,00	30,00		
Brasil PCH S.A. (ii)	42,33	42,33		
Brasympe Energia S.A. (ii)	20,00	20,00		
Breitener Energética S.A. (ii)	30,00	30,00		
Cia Energética Manauara S.A. (ii)	40,00	40,00		

Direitos e adiantamentos para aquisição de investimentos

Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. (vi)

Sociedades de Propósito Específico - SPE (iv)

Albacora Japão Petróleo Ltda.
Barracuda & Caratinga Leasing Company B.V. (i)
Blade Securities Limited (i)
Cayman Cabiunas Investment CO. (i)
Charter Development LLC – CDC (i)
Codajas Coari Participações Ltda.
Companhia de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais – CDMPI
Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos S.A. – CLEP
Companhia Petrolífera Marlim
Companhia de Recuperação Secundária S.A. – CRSEC
Gasene Participações Ltda.
Manaus Geração Termelétrica Participações Ltda.
Nova Marlim Petróleo S.A.
Nova Transportadora do Nordeste S.A. – NTN
Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS
PDET Offshore S.A.
Companhia Mexilhão do Brasil
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados do Sistema Petrobras

- (i) Empresas sediadas no exterior com demonstrações contábeis elaboradas em moeda estrangeira.
- (ii) Empresas com administração compartilhada, consolidadas na proporção das participações no capital social.
- (iii) Empresas com administração compartilhada, consolidadas integralmente, cujas atividades são controladas pela Petrobras de acordo com a Instrução CVM 408/2004.
- (iv) Sociedades de Propósito Específico - SPE, que na essência de sua relação com a Petrobras, indicam que suas atividades operacionais são controladas, direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto, pela Companhia são consolidadas conforme determina a Instrução CVM 408/2004.
- (v) Empresas com participação em controladas em conjunto.
- (vi) Consolidação proporcional, em função do controle compartilhado em partes iguais com Braskem e Ultrapar, em relação à operação de refino da Refinaria de Petróleo Riograndense, anteriormente denominada Refinaria de Petróleo Ipiranga (RPI).
- (vii) Participação de 20,13% da 5283 Participações Ltda.
- (viii) Participação de 0,09% da Petrobras Gás S. A. – Gaspetro.
- (ix) Participação de 0,01% da Downstream.
- (x) Participação de 0,05% da Downstream.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- das participações no capital e reservas mantidas entre elas;
- dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas;
- das parcelas de resultados do exercício, do ativo circulante e não-circulante que correspondem a resultados não realizados economicamente entre as referidas empresas; e
- dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre as empresas.

O deságio não alocado é apresentado no Consolidado, como receita diferida no passivo não circulante.

A conciliação do patrimônio líquido e do lucro líquido do exercício consolidado com os correspondentes patrimônio líquido e lucro líquido do exercício da Controladora, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, é demonstrada como segue:

	R\$ mil			
	Patrimônio líquido		Lucro líquido do exercício	
	2008	2007	2008	2007
Conforme demonstrações contábeis consolidadas	138.365.282	113.854.127	32.987.792	21.511.789
Lucro na venda de produtos em estoques em				
Subsidiárias e controladas, líquido de impostos	659.645	667.016	659.645	667.016
Reversão de lucros nos estoques de exercícios anteriores			(685.996)	(362.188)
Juros capitalizados	460.139	860.446	(38.188)	183.171
Absorção de passivo a descoberto de controlada (*)	4.160.318	73.274	3.507.491	61.129
Outras eliminações	<u>405.755</u>	<u>557.372</u>	<u>38.805</u>	<u>(32.226)</u>
Conforme demonstrações contábeis da controladora	<u>144.051.139</u>	<u>116.012.235</u>	<u>36.469.549</u>	<u>22.028.691</u>

(*) De acordo com a Instrução CVM 247/96, as perdas que forem consideradas de natureza não permanentes (temporárias) sobre os investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial, cujas investidas não apresentem sinais de paralisação ou necessidade de apoio financeiro da investidora, devem ser limitadas até o valor do investimento da empresa controladora. Portanto, os passivos a descoberto (patrimônio líquido negativo) de determinadas controladas não influenciaram o resultado e o patrimônio da Petrobras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, gerando item de conciliação entre as demonstrações contábeis da Controladora e as demonstrações contábeis consolidadas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3 Alterações de práticas contábeis

A Lei 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007, e a Medida Provisória 449/08, de 3 de dezembro de 2008, alteraram e revogaram dispositivos que tratavam matéria contábil da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6.404/76, visando à convergência das práticas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade (IFRS). O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi criado com a incumbência de editar os pronunciamentos técnicos de contabilidade em linha com as normas contábeis internacionais. Apresentamos a seguir os pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC e referendados pela CVM até 31 de dezembro de 2008.

Pronunciamento Técnico/CPC		Deliberação/CVM	
Número	Título	Número	Data de emissão
CPC	Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis	539/08	14 de março de 2008
CPC 01	Redução ao valor recuperável de ativos	527/07	1º de novembro de 2007
CPC 02	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Demonstrações Contábeis	534/08	29 de janeiro de 2008
CPC 03	Demonstração dos fluxos de caixa	547/08	13 de agosto de 2008
CPC 04	Ativo intangível	553/08	12 de novembro de 2008
CPC 05	Divulgação sobre partes relacionadas	560/08	11 de dezembro de 2008
CPC 06	Operações de arrendamento mercantil	554/08	12 de novembro de 2008
CPC 07	Subvenção e assistência governamentais	555/08	12 de novembro de 2008
CPC 08	Custos de transação e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários	556/08	12 de novembro de 2008
CPC 09	Demonstração do valor adicionado	557/08	12 de novembro de 2008
CPC 10	Pagamentos baseados em ações	562/08	17 de dezembro de 2008
CPC 11	Contratos de seguro	563/08	17 de dezembro de 2008
CPC 12	Ajuste a valor presente	564/08	17 de dezembro de 2008
CPC 13	Adoção inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08	565/08	17 de dezembro de 2008
CPC 14	Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação	566/08	17 de dezembro de 2008

A Medida Provisória 449/08 também instituiu o Regime Tributário de Transição estabelecendo o tratamento dos efeitos tributários sobre os métodos e critérios introduzidos pela nova legislação.

A Companhia adotou pela primeira vez estes pronunciamentos, quando aplicável, na elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2008, conforme facultado pela deliberação CVM 565/08, tendo refletido os ajustes iniciais em 1º janeiro de 2008, data de transição, na conta de lucros acumulados sem efeitos retrospectivos sobre as demonstrações contábeis de 2007.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A seguir apresentamos um resumo dos pronunciamentos adotados:

3.1 Demonstração dos fluxos de caixa – DFC e demonstração do valor adicionado - DVA

A Companhia já elaborava e divulgava a DFC e a DVA antes da sua obrigatoriedade, como informação complementar. Todavia, algumas mudanças na estrutura de apresentação dessas demonstrações foram realizadas, em função do disposto nos pronunciamentos técnicos - CPC 03 e CPC 09.

3.2 Redução ao valor recuperável de ativos (“Impairment”)

O CPC 01 define procedimentos visando assegurar que os ativos da Companhia não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estejam avaliados por valor não recuperável no futuro, a Companhia deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

As avaliações são efetuadas considerando-se a menor unidade geradora de caixa, quando aplicável, e o valor recuperável é o valor de uso determinado com base no modelo de fluxos de caixa futuros, descontados por taxas de juros antes dos impostos.

A Companhia já adotava esse procedimento, entretanto, as perdas provisionadas, segundo o atual procedimento, poderão ser revertidas se houver indicativos que evidenciem essa recuperação.

3.3 Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

O CPC 02 estabelece critérios para definição da moeda funcional e conversão das demonstrações contábeis de controladas, coligadas e sucursais com moeda funcional distinta da moeda funcional da controladora.

A adoção do CPC 02 alterou os seguintes procedimentos:

- a) As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da controladora, passaram a ser registradas no patrimônio líquido, como ajuste acumulado de conversão, sendo transferidas para o resultado quando da realização dos investimentos.

Até o exercício de 2007, essa variação cambial afetava o resultado do exercício, como equivalência patrimonial.

- b) A demonstração de resultado das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, passou a ser convertida pela taxa de câmbio média mensal, e os demais itens do patrimônio líquido passaram a ser convertidos pela taxa histórica.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Anteriormente, era utilizada a taxa de câmbio do final do exercício para conversão desses itens.

3.4 Ativos intangíveis

O CPC 04 define o tratamento contábil a ser dado aos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente por outros pronunciamentos.

A Companhia já apresentava seus ativos intangíveis de acordo com a Deliberação CVM 488/05, de 3 de outubro de 2005.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura (“goodwill”) decorrente de aquisição de participação com controle (controladas e controladas em conjunto) passa a ser apresentado como ativo intangível e o ágio decorrente de aquisição de participação em coligadas continua a ser apresentado no investimento.

Esses ágios não serão mais amortizados pelo prazo e extensão das projeções que os determinaram, a partir do exercício de 2009, em função do preconizado no CPC 13 – Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória 449/08, estando sujeitos ao teste por “impairment”.

3.5 Divulgações sobre partes relacionadas

A Companhia ampliou a divulgação de transações e saldos com partes relacionadas, em notas explicativas, em função do CPC 05.

3.6 Contratos com transferência de benefícios, riscos e controle de bens

O CPC 06 estabelece procedimentos de contabilização e de divulgação de transações em que existem compromissos contratuais com e sem transferência de benefícios, riscos e controles de bens.

A Companhia passou a registrar em seu ativo imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia decorrentes de operações que transferiram os benefícios, riscos e controle desses bens, assim como sua obrigação correlata.

Anteriormente, essas operações eram tratadas como custo/despesa com afretamentos, aluguel ou prestação de serviços.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.7 Subvenções e assistências governamentais

O CPC 07 define que os incentivos fiscais decorrentes de doações ou subvenções governamentais para investimentos, recebidos a partir de 1º janeiro de 2008, sejam reconhecidos como receita ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática, aplicando-se na Petrobras da seguinte forma:

- a) Subvenções com reinvestimentos: na mesma proporção da depreciação do bem;
- b) Subvenções diretas relacionadas ao lucro da exploração: diretamente no resultado.

Os valores apropriados no resultado, no ano de 2008, serão destinados à Reserva de Incentivos Fiscais.

Os saldos das reservas de capital referentes às doações e subvenções para investimento, em 31 de dezembro de 2007, serão mantidos no patrimônio líquido até a sua total utilização, na forma prevista na Lei 6.404/76.

3.8 Custos de transação e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários

O CPC 08 estabelece o tratamento contábil aplicável ao reconhecimento, à mensuração e à divulgação dos custos de transação incorridos e dos prêmios recebidos no processo de captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais e/ou dívida.

A Companhia passou a apresentar os títulos patrimoniais e de dívidas pelo valor recebido, isto é, líquido dos referidos custos de transação, descontos e prêmios incorridos.

3.9 Ajuste a valor presente – AVP

O CPC 12 estabelece os requisitos básicos a serem observados quando da aplicação do ajuste a valor presente na mensuração de ativos e passivos, decorrentes de operações de longo prazo e operações relevantes de curto prazo. A Companhia já adotava esse procedimento para as transações relevantes.

3.10 Instrumentos financeiros

O CPC 14 estabelece princípios para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros e de alguns contratos de compra e venda de itens não financeiros e para a divulgação de instrumentos financeiros derivativos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com a adoção do CPC 14, as seguintes alterações foram procedidas:

As operações de “hedge” de fluxo de caixa passaram a ser registradas, no balanço patrimonial, pelo seu valor justo, quando se qualificam como “hedge” efetivo, com efeitos no patrimônio líquido, e posterior reclassificação para o resultado, quando a transação objeto de “hedge” tenha impacto sobre o resultado. Anteriormente, essas operações eram registradas no resultado, quando da sua liquidação financeira.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção das variações nos preços de petróleo e derivados passaram a ser marcados a mercado ao longo de seus períodos de vigência, com impactos no resultado financeiro. Anteriormente, esses ajustes eram registrados no resultado somente quando da sua liquidação financeira.

O ajuste ao valor de mercado dos títulos mobiliários classificados como disponíveis para venda passou a ser registrado, no patrimônio líquido, até sua liquidação, quando será transferido para o resultado. Anteriormente, esses ajustes impactavam o resultado do exercício.

3.11 Investimentos societários

De acordo com a Medida Provisória 449/08, serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial, os investimentos em coligadas nos quais a administração tenha influência significativa, e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum. Não foram identificados efeitos relevantes sobre este item.

Anteriormente, a aplicação do método de equivalência patrimonial era determinada somente para os investimentos relevantes em coligadas que a administração tivesse influência, ou que participasse com 20% ou mais do capital social.

3.12 Diferido

A Medida Provisória 449/08 extinguiu o ativo diferido, permitindo a manutenção do saldo de 31 de dezembro de 2008, que continuará a ser amortizado, em até 10 anos, sujeito ao teste de “impairment”.

3.13 Resultado de exercícios futuros – REF

O resultado de exercícios futuros foi extinto a partir do exercício de 2008, em função da alteração da Lei 6.404/76 pela Medida Provisória 449/08. Todavia, os saldos existentes em 31 de dezembro de 2008 e 2007 foram reclassificados para o passivo não-circulante – receita diferida.

Os deságios decorrentes de expectativa de resultado futuro foram reclassificados, nas demonstrações contábeis consolidadas, para o passivo não-circulante.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.14 Reserva de reavaliação

A Lei 11.638/07 não admite novas reavaliações espontâneas do ativo imobilizado.

A Companhia optou por manter o saldo das respectivas reservas de reavaliação de 31 de dezembro de 2007, até sua total realização.

3.15 Receitas e despesas não operacionais

As receitas e despesas não operacionais foram extintas a partir do exercício de 2008, em função da alteração da Lei 6.404/76 pela Medida Provisória 449/08. Todavia, os saldos existentes em 31 de dezembro de 2008 e 2007 provenientes da alienação e baixa de ativos de natureza permanente foram reclassificados para outras receitas e despesas operacionais, com exceção dos saldos decorrentes de ganhos e perdas de capital nos investimentos que foram reclassificados para o resultado de participações em investimentos.

3.16 Efeitos da adoção da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória 449/08

Os efeitos no resultado e no patrimônio líquido decorrentes da adoção da nova legislação, líquidos dos efeitos fiscais quando aplicável, estão demonstrados a seguir:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	Resultado	Patrimônio líquido	Resultado	Patrimônio líquido
Saldo conforme demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008:	32.987.792	138.365.282	36.469.549	144.051.139
- Pela adoção inicial em 1º de janeiro de 2008, data de transição:				
Instrumentos financeiros derivativos		48.177		
Compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens		(1.386.691)		(1.386.691)
		(1.338.514)		(1.386.691)
- No exercício de 2008:				
Subvenção e assistência governamentais	(557.185)	76.574	(557.185)	76.574
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(205.341)	200.522	(205.341)	130.839
Instrumentos financeiros derivativos	314.371	314.371	(8.984)	(8.984)
Compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens	739.814	739.814	739.814	739.814
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	636.264		452.704	
	927.923	1.331.281	421.008	938.243
Saldos anteriores à aplicação da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08	33.915.715	138.358.049	36.890.557	143.602.691

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ATIVO	R\$ mil					
	Consolidado			Controladora		
	2008	2007		2008	2007	
	11.638/07	6.404/76	6.404/76	11.638/07	6.404/76	6.404/76
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	15.888.596	15.888.596	13.070.849	11.268.314	11.268.314	7.847.949
Títulos e valores mobiliários	288.751	288.751	589.788			
Contas a receber, líquidas	14.903.732	14.903.732	11.328.967	17.370.050	17.319.294	12.036.476
Dividendos a receber	20.101	20.101	80.596	987.986	987.986	668.501
Estoques	19.977.171	20.289.805	17.599.001	13.847.969	14.160.603	12.800.138
Impostos, contribuições e participações	9.641.247	9.897.998	7.781.536	6.273.161	6.534.467	5.125.217
Despesas antecipadas	1.393.879	1.514.794	1.429.829	1.078.815	1.199.730	1.095.815
Outros ativos circulantes	1.461.801	1.891.402	1.493.200	430.312	386.780	579.999
	63.575.278	64.695.179	53.373.766	51.256.607	51.857.174	40.154.095
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Contas a receber, líquidas	1.326.522	1.326.522	2.901.902	91.626.391	91.626.391	48.203.621
Conta petróleo e álcool - STN	809.673	809.673	797.851	809.673	809.673	797.851
Títulos e valores mobiliários	4.066.280	4.066.280	3.922.370	3.597.762	3.597.762	3.386.999
Projetos estruturados				2.039.293	2.039.293	1.503.713
Depósitos judiciais	1.853.092	1.853.092	1.693.495	1.542.378	1.542.378	1.445.658
Despesas antecipadas	1.400.072	1.453.735	1.514.301	444.904	498.567	809.332
Adiantamento para plano de pensão			1.296.810			1.296.810
Impostos e contribuição social diferidos	10.238.308	9.917.952	8.333.490	6.614.741	6.298.396	5.557.483
Estoques	303.929	303.929	236.753	303.929	303.929	236.753
Outros ativos realizáveis a LP	1.256.967	1.256.967	1.325.865	640.177	640.177	711.399
	21.254.843	20.988.150	22.022.837	107.619.248	107.356.566	63.949.619
Investimentos	5.106.495	5.304.495	7.822.074	28.306.947	28.494.818	26.068.789
Imobilizado	190.754.167	192.052.249	139.940.726	119.207.092	101.442.046	77.252.144
Intangível	8.003.213	8.003.213	5.532.053	3.781.716	3.233.247	3.074.677
Diferido	3.469.846	3.469.846	2.536.344	839.257	839.257	733.686
	228.588.564	229.817.953	177.854.034	259.754.260	241.365.934	171.078.915
	292.163.842	294.513.132	231.227.800	311.010.867	293.223.108	211.233.010

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PASSIVO	R\$ mil					
	Consolidado			Controladora		
	2008	2007		2008	2007	
	11.638/07	6.404/76	6.404/76	11.638/07	6.404/76	6.404/76
Circulante						
Financiamentos	12.451.137	12.451.137	7.853.781	2.276.822	2.276.822	625.922
Juros sobre financiamentos	823.330	823.330	647.449	229.334	229.334	122.596
Compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens	585.045			5.052.563		
Fornecedores	17.027.579	18.009.588	13.791.198	72.032.402	72.530.956	36.456.554
Impostos, contribuições e participações	12.741.382	12.734.614	10.006.272	10.537.882	10.537.882	8.493.492
Dividendos propostos	9.914.707	9.914.707	6.580.557	9.914.707	9.914.707	6.580.557
Projetos estruturados	188.858	188.858	41.470	401.148	401.148	408.234
Plano de pensão	627.988	627.988	424.259	579.051	579.051	386.091
Plano de saúde	523.714	523.714	455.736	493.221	493.221	429.666
Salários, férias e encargos	2.016.430	2.016.430	1.688.960	1.561.017	1.561.017	1.375.912
Provisão para contingências	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
Adiantamento de clientes	666.107	666.107	493.217	298.032	298.032	120.326
Provisão para participações de empregados e administradores	1.344.526	1.344.526	1.011.914	1.138.078	1.138.078	844.412
Receitas diferidas	5.929	5.929				
Outras contas e despesas a pagar	3.586.429	3.630.980	4.506.198	7.130.338	7.123.318	4.488.096
	62.557.161	62.991.908	47.555.011	111.698.595	107.137.566	60.385.858
Não circulante						
Financiamentos	50.049.441	50.049.441	29.806.589	11.456.564	11.456.564	4.811.988
Compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens	804.998			12.701.708		
Subsidiárias, controladas e coligadas	49.289	49.289	94.664	1.100.528	1.100.528	2.374.256
Impostos e contribuição social diferidos	13.165.132	12.591.501	10.418.754	10.821.894	10.821.894	8.433.677
Plano de pensão	3.475.581	3.475.581	4.520.145	2.966.084	2.966.084	4.138.672
Plano de saúde	10.296.679	10.296.679	9.272.183	9.510.037	9.510.037	8.554.276
Provisão para contingências	890.326	890.326	613.969	203.285	203.285	208.415
Provisão para desmantelamento de áreas	6.581.618	6.581.618	6.132.359	5.975.787	5.975.787	5.854.072
Receitas diferidas	1.292.906	1.216.332	1.391.788	76.574	-	-
Outras contas e despesas a pagar	1.982.355	1.982.355	1.262.114	448.672	448.672	459.561
	88.588.325	87.133.122	63.512.565	55.261.133	42.482.851	34.834.917
Participação dos acionistas não controladores	2.653.074	6.030.053	6.306.097			
Patrimônio líquido						
Capital social realizado	78.966.691	78.966.691	52.644.460	78.966.691	78.966.691	52.644.460
Reservas de capital	514.857	1.148.616	1.553.831	514.857	1.148.616	1.553.831
Reserva de reavaliação	10.284	10.284	61.520	10.284	10.284	61.520
Reservas de lucros	58.643.049	58.232.458	59.594.316	64.442.783	63.477.100	61.752.424
Ajustes acumulados de conversão	636.264			452.704		
Ajustes de avaliação patrimonial	(405.863)			(336.180)		
	138.365.282	138.358.049	113.854.127	144.051.139	143.602.691	116.012.235
	292.163.842	294.513.132	231.227.800	311.010.867	293.223.108	211.233.010

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

RESULTADO	R\$ mil					
	Consolidado			Controladora		
	2008	2007		2008	2007	
	11.638/07	6.404/76	6.404/76	11.638/07	6.404/76	6.404/76
Receita operacional bruta						
Vendas						
Produtos	266.217.208	284.265.136	218.050.202	207.484.566	207.484.566	169.965.711
Serviços, principalmente fretes	276.872	314.355	203.972	505.883	505.883	279.243
	266.494.080	284.579.491	218.254.174	207.990.449	207.990.449	170.244.954
Encargos de vendas	(51.375.544)	(52.396.405)	(47.676.449)	(46.280.943)	(46.280.943)	(43.477.953)
Receita operacional líquida	215.118.536	232.183.086	170.577.725	161.709.506	161.709.506	126.767.001
Custos dos prod. e serv. vendidos	(141.623.359)	(157.498.508)	(104.398.043)	(97.343.992)	(98.966.486)	(70.444.686)
Lucro bruto	73.495.177	74.684.578	66.179.682	64.365.514	62.743.020	56.322.315
Outras receitas (despesas) operacionais						
Vendas	(7.162.264)	(7.639.137)	(6.059.734)	(6.325.507)	(6.394.074)	(5.314.132)
Financeiras						
Despesas	(4.193.135)	(5.246.351)	(3.292.002)	(7.050.686)	(5.486.521)	(3.096.677)
Receitas	3.494.430	3.797.382	2.417.659	5.991.531	5.955.019	4.662.159
Variações cambiais e monetárias, líquidas	3.827.489	5.471.140	(3.146.547)	8.256.134	9.794.822	(4.713.938)
Gerais e administrativas						
Honorários da diretoria e do conselho de administração	(35.792)	(37.165)	(29.259)	(5.153)	(5.153)	(4.034)
De administração	(7.211.566)	(7.457.323)	(6.398.633)	(5.012.193)	(5.012.193)	(4.484.176)
Tributárias	(862.766)	(900.656)	(1.255.511)	(425.978)	(425.978)	(717.092)
Custos com pesq e desenv tecnológico	(1.705.572)	(1.705.572)	(1.712.338)	(1.690.702)	(1.690.702)	(1.700.342)
Perda na recuperação de ativos	(933.088)	(925.369)	(446.129)	(602.675)	(602.675)	(45.248)
Custos exploratórios para extração de petróleo e gás	(3.494.258)	(3.653.924)	(2.569.724)	(2.550.569)	(2.550.569)	(1.211.923)
Planos de pensão e saúde	(1.427.395)	(1.427.395)	(2.494.510)	(1.343.773)	(1.343.773)	(2.359.108)
Outras despesas operacionais, líquidas	(4.712.243)	(5.334.214)	(5.188.393)	(3.366.678)	(3.746.256)	(4.611.454)
	(24.416.160)	(25.058.584)	(30.175.121)	(14.126.249)	(11.508.053)	(23.595.965)
Participações em subsidiárias e coligadas						
Resultado de participações em investimentos relevantes	(874.218)	(399.412)	(465.274)	2.252.380	2.230.495	(643.379)
Lucro operacional	48.204.799	49.226.582	35.539.287	52.491.645	53.465.462	32.082.971
Lucro antes da contribuição social, do imposto de renda, das participações dos empregados e administradores e da participação dos acionistas não controladores	48.204.799	49.226.582	35.539.287	52.491.645	53.465.462	32.082.971
Contribuição social	(4.169.529)	(4.258.636)	(2.876.775)	(3.995.909)	(4.142.240)	(2.492.591)
Imposto de renda	(11.792.449)	(12.039.967)	(8.395.983)	(10.888.109)	(11.294.587)	(6.717.277)
Lucro antes das participações dos empregados e administradores e da participação dos acionistas não controladores	32.242.821	32.927.979	24.266.529	37.607.627	38.028.635	22.873.103
Particip. dos empregados e administradores	(1.344.526)	(1.344.526)	(1.011.914)	(1.138.078)	(1.138.078)	(844.412)
Lucro antes da participação dos acionistas não controladores	30.898.295	31.583.453	23.254.615	36.469.549	36.890.557	22.028.691
Particip. dos acionistas não controladores	2.089.497	2.332.262	(1.742.826)			
Lucro líquido do exercício	32.987.792	33.915.715	21.511.789	36.469.549	36.890.557	22.028.691

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em decorrência das alterações da Lei 6.404/76, alguns saldos de 2007 foram reclassificados para permitir a comparação com as demonstrações contábeis de 2008. As reclassificações efetuadas não têm impacto no resultado nem no patrimônio líquido de 2007 e podem ser assim resumidas:

Demonstração de Resultado	R\$ mil			
	31/12/2007			
	Consolidado		Controladora	
	Publicado	Reclassificado	Publicado	Reclassificado
Receitas(despesas) operacionais				
Receitas/Despesas financeiras	2.506.543	2.417.659	(2.983.518)	(3.096.677)
Outras receitas e despesas operacionais	(4.623.379)	(5.188.393)	(4.365.710)	(4.611.454)
Participações em subsidiárias e coligadas				
Resultado de participações em investimentos	(680.655)	(465.274)	(661.581)	(643.379)
Receitas e despesas não operacionais	(438.517)		(340.701)	

4 Sumário das principais práticas contábeis

4.1 Moeda funcional

A moeda funcional da Petrobras, assim como a de todas as suas controladas brasileiras, é o Real (R\$). A moeda funcional de algumas controladas e sociedades de propósito específico que atuam em ambiente econômico internacional é o dólar norte-americano e, a moeda funcional da “Petrobras Energía Participaciones S.A.” - PEPSA é o peso argentino.

Em 2008, a Companhia converteu os ativos e passivos de controladas e sociedades de propósito específico com moeda funcional distinta do Real (R\$) para Reais, à taxa de câmbio corrente de venda em 31.12.2008, e as demonstrações do resultado e do fluxo de caixa às taxas médias vigentes durante o exercício. O ganho líquido de conversão no montante de R\$ 636.264 mil no Consolidado (R\$ 452.704 mil na Controladora), resultante deste processo, foi apresentado como ajustes acumulados de conversão, no patrimônio líquido.

4.2 Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e não circulantes

O resultado, apurado pelo regime de competência, inclui: os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, incluindo, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, bem como a provisão para devedores duvidosos constituída em limite considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A receita de vendas é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização.

4.3 Caixas e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por aplicações de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em numerário, com vencimento em três meses ou menos da data de aquisição.

4.4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram classificados pela Companhia como disponíveis para venda, mantidos até o vencimento ou para negociação, com base nas estratégias da administração para esses títulos e valores mobiliários.

Os juros e atualização monetária dos títulos e valores mobiliários para negociação, bem como o ajuste a valor justo desses itens, estão registrados no resultado.

Os encargos e a atualização monetária, se aplicável, sobre os títulos disponíveis para venda, são registrados no resultado, quando incorridos. Os ajustes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no patrimônio líquido, sendo transferidos para o resultado do exercício, quando de sua liquidação.

Os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento estão registrados pelo custo de aquisição acrescido por juros e atualização monetária com impactos no resultado.

4.5 Contabilização de derivativos e operações de “hedge”

Todos os instrumentos derivativos foram reconhecidos no balanço da Companhia, tanto no ativo quanto no passivo, e foram mensurados pelo valor justo.

Nas operações com instrumentos financeiros derivativos, para proteção das variações nos preços de petróleo e derivados, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são registrados no resultado como receita ou despesa financeira.

Para as operações de “hedge” de fluxo de caixa, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo são registrados em ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, até a sua liquidação.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4.6 Estoques

Os estoques estão demonstrados da seguinte forma:

- As matérias-primas compreendem principalmente os estoques de petróleo, que estão demonstrados pelo valor médio dos custos de importação e de produção, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização;
- Os derivados de petróleo e álcool estão demonstrados ao custo médio de refino ou de compra, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização;
- Os materiais e suprimentos estão demonstrados ao custo médio de compra que não excede ao de reposição, as importações em andamento demonstradas ao custo identificado e os adiantamentos apresentados pelo valor efetivamente desembolsado.

4.7 Imobilizado

Os ativos estão demonstrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 para as empresas sediadas no Brasil, e no exercício de 2002 para as empresas sediadas na Argentina, e os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, decorrentes de operações que transferiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato

Os equipamentos e instalações relacionados com a produção de petróleo e gás cativos aos respectivos poços desenvolvidos são depreciados de acordo com o volume de produção mensal em relação às reservas provadas e desenvolvidas de cada campo produtor. Para os ativos com vida útil menor do que a vida do campo ou que são vinculados a campos com diversas fases de desenvolvimento da produção, é utilizado o método da linha reta. Outros equipamentos e ativos não relacionados com a produção de petróleo e gás são depreciados de acordo com a vida útil estimada.

Os gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás são registrados de acordo com o método dos esforços bem sucedidos. Esse método determina que os custos de desenvolvimento de todos os poços de produção e dos poços exploratórios bem sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, sejam capitalizados, enquanto os custos de geologia e geofísica devem ser considerados despesas do período em que forem incorridos e os custos com poços exploratórios secos e os vinculados às reservas não comerciais devem ser registrados no resultado quando são identificados como tal.

Os custos capitalizados, bens e direitos e concessões vinculados são revisados anualmente, campo a campo, para identificação de possíveis perdas na recuperação, com base no fluxo de caixa futuro estimado.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os custos capitalizados são depreciados, utilizando-se o método das unidades produzidas em relação às reservas provadas e desenvolvidas. Essas reservas são estimadas por geólogos e engenheiros de petróleo da Companhia de acordo com padrões internacionais e revisadas anualmente ou quando há indicação de alteração significativa.

4.8 Abandono de poços e desmantelamento de áreas

De acordo com a prática contábil adotada, apoiada no pronunciamento SFAS 143- “Accounting for Asset Retirement Obligations” do “Financial Accounting Standards Boards” – FASB, a obrigação futura com abandono de poços e desmantelamento de área de produção está contabilizada pelo seu valor presente, descontada a uma taxa livre de risco, sendo registrada integralmente no momento da declaração de comercialidade de cada campo, como parte dos custos dos ativos relacionados (ativo imobilizado) em contrapartida à provisão, registrada no passivo, que suportará tais gastos.

4.9 Ativos Intangíveis

A Companhia apresenta, em seu ativo intangível, os gastos com direitos e concessões que incluem, principalmente, os bônus de assinatura correspondentes às ofertas para obtenção de concessão para exploração de petróleo ou gás natural e são registrados pelo custo de aquisição, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de recuperação e amortizados pelo método de unidade produzida em relação às reservas provadas totais. Adicionalmente, também são incluídos softwares, marcas e patentes neste grupo, amortizados linearmente pela vida útil estimada.

4.10 Imposto de renda e contribuição social

Esses impostos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis. Os impostos diferidos são reconhecidos em função das diferenças intertemporais e prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4.11 Benefícios concedidos a empregados

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica são provisionados, conforme procedimentos previstos na Deliberação CVM 371/00, com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos durante o período laborativo dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como estimativa da evolução dos custos com assistência médica, hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

4.12 Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use estimativas e premissas com relação à demonstração de ativos e passivos e à divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como as estimativas de receitas e despesas para o exercício. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

4.13 Paradas programadas (campanha)

A Companhia adota como prática contábil o registro no Imobilizado dos gastos relevantes realizados com manutenção das unidades industriais e dos navios, que incluem peças de reposição, serviços de montagem e desmontagem, entre outros.

Tais paradas ocorrem em períodos programados, em média de 4 anos, e os respectivos gastos são depreciados como custo de produção até o início da parada seguinte.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Caixa e equivalentes de caixa

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Caixa e bancos	2.622.270	2.329.575	394.220	866.147
Aplicações financeiras				
- No País				
Fundos de investimentos exclusivos:				
. Cambial				
. DI	1.454.268	1.600.197	7.696	1.048.495
. Títulos Públicos	3.492.197	915.015		
. Direitos Creditórios			6.338.839	2.254.378
Fundos de investimentos financeiros:				
. Cambial	2.223	40.541		
. DI	1.685.713	1.640.094		
Outros	237.519	669.598	85.247	
	<u>6.871.920</u>	<u>4.865.445</u>	<u>6.431.782</u>	<u>3.302.873</u>
- No Exterior				
. "Time deposit"	4.005.280	2.165.182	3.989.814	1.670.407
. Título de Renda fixa	2.389.126	3.710.647	452.498	2.008.522
	<u>6.394.406</u>	<u>5.875.829</u>	<u>4.442.312</u>	<u>3.678.929</u>
Total das aplicações financeiras	<u>13.266.326</u>	<u>10.741.274</u>	<u>10.874.094</u>	<u>6.981.802</u>
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>15.888.596</u></u>	<u><u>13.070.849</u></u>	<u><u>11.268.314</u></u>	<u><u>7.847.949</u></u>

As aplicações financeiras no país possuem liquidez imediata e são representadas por quotas de fundos exclusivos, cujos recursos estão aplicados em títulos públicos federais e operações de derivativos, executadas pelos gestores dos fundos, com contratos futuros de dólar norte-americano e de DI (Depósito Interbancário) com garantia da BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros). Os fundos exclusivos não possuem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições na BM&F, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas. Os saldos das aplicações financeiras estão atualizados pelos rendimentos auferidos, reconhecidos proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis, não excedendo os seus respectivos valores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2008, a Controladora mantinha recursos investidos no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("FIDC-NP") do Sistema Petrobras. Esse fundo de investimentos é destinado preponderantemente à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas pelas empresas do Sistema Petrobras, e visa à otimização da gestão financeira do caixa da Controladora e suas Subsidiárias. A Petrobras consolida o FIDC-NP em suas demonstrações contábeis. As cessões de direitos creditórios registradas no passivo circulante da Controladora no montante de R\$ 5.764.529 mil (R\$ 1.978.332 mil em 2007) foram compensadas no Consolidado com os valores aplicados no FIDC-NP. Os investimentos em títulos públicos do FIDC-NP estão registrados em caixa e equivalentes de caixa (Consolidado) em função dos seus respectivos prazos de realização.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a Companhia e sua subsidiária PifCo mantinham recursos investidos em fundo de investimento no exterior que detinha, entre outros, títulos de dívidas de empresas do Sistema Petrobras e de Sociedade de Propósito Específico relacionados a projetos da Companhia, principalmente aos projetos CLEP e Malhas, equivalentes a R\$ 10.746.751 mil e R\$ 7.082.600 mil, respectivamente. Este valor, referente às empresas que são consolidadas, foi compensado no saldo de financiamentos nos passivos circulante e não circulante.

6 Contas a receber, líquidas

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Cientes				
Terceiros	14.273.886	13.237.310	3.550.726	3.445.477
Partes relacionadas (Nota 6.1)	1.198.572	1.163.682	103.132.236 (*)	55.454.964 (*)
Outras	3.571.698	2.117.834	2.604.744	1.542.348
	<u>19.044.156</u>	<u>16.518.826</u>	<u>109.287.706</u>	<u>60.442.789</u>
Menos: provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.813.902)	(2.287.957)	(291.265)	(202.692)
	<u>16.230.254</u>	<u>14.230.869</u>	<u>108.996.441</u>	<u>60.240.097</u>
Menos: contas a receber não circulante, líquidas	(1.326.522)	(2.901.902)	(91.626.391)	(48.203.621)
Contas a receber a curto prazo, líquidas	<u>14.903.732</u>	<u>11.328.967</u>	<u>17.370.050</u>	<u>12.036.476</u>

(*) Não contempla os saldos de dividendos a receber de R\$ 987.986 mil em 31 de dezembro de 2008 (R\$ 668.501 mil em 31 de dezembro de 2007), ressarcimentos a receber de R\$ 1.143.898 mil em 31 de dezembro de 2008 (R\$ 1.297.516 mil em 31 de dezembro de 2007) e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de R\$ 5.816.275 mil em 31 de dezembro de 2008 (R\$ 2.261.413 mil em 31 de dezembro de 2007).

Mutação da provisão para créditos de liquidação duvidosa	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Saldo em 1º de janeiro	2.287.957	2.437.636	202.692	187.482
Adições (*)	561.942	392.091	99.315	293.472
Baixas (**)	(35.997)	(541.770)	(10.742)	(278.262)
Saldo em 31 de dezembro	<u>2.813.902</u>	<u>2.287.957</u>	<u>291.265</u>	<u>202.692</u>
Circulante	1.499.770	1.323.496	291.265	202.692
Não circulante	<u>1.314.132</u>	<u>964.461</u>		

(*) Inclui variação cambial credora sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em empresas no exterior.

(**) Inclui variação cambial devedora sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em empresas no exterior.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Partes relacionadas

As operações comerciais da Petrobras com suas subsidiárias, controladas e sociedades de propósito específico são efetuadas a preços e condições normais de mercado. As operações de compra de petróleo e derivados efetuadas pela Petrobras com a subsidiária PifCo possuem prazo maior de liquidação em função de a PifCo ser uma subsidiária criada para esse fim, com a cobrança dos devidos encargos incorridos no período. Os repasses de pré-pagamento de exportações e de captação de recursos no mercado internacional são efetuados nas mesmas taxas obtidas pela subsidiária. As demais operações, principalmente empréstimos através de operações de mútuo, têm seu valor, seus rendimentos e/ou encargos estabelecidos com base nas mesmas condições existentes no mercado e/ou de acordo com a legislação específica sobre o assunto.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, quando aplicável, com base na análise dos valores a receber e em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, não são esperadas perdas na realização destas contas a receber.

7.1 Ativo

	R\$ mil								Total do ativo
	Controladora				Ativo não circulante				
	Contas a Receber, principalmente por vendas	Disponibilidades	Dividendos a Receber	Adiantamento para aumento de capital	Valores vinculados à construção de gasoduto	Operações de mútuo	Outras Operações	Ressarcimento a Receber	
Controladas (*):									
Petroquisa	15.493		15.000						30.493
BR Distribuidora	1.433.990		500.528			233.226			2.167.744
Gaspetro	919.844		175.687	380.475	907.863	13.364			2.397.233
PifCo	6.789.417					59.249.325	28.380		66.067.122
PNBV	20.800			11.493			8.418		40.711
Downstream	48.781					415.665			464.446
Transpetro	506.935		242.000						748.935
PIB-BV Holanda	279.744						89.122		368.866
Brasoil	12.572					28.819.925	4.657		28.837.154
BOC	172					507.895	143		508.210
Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda	70.938		51.043						121.981
Ipiranga Asfaltos	17.285					48.777			66.062
Petrobras Comercializadora Energia Ltda	80.129								80.129
Petrobras Negócios Eletrônicos	2.189		603						2.792
Termoelétricas	364.919		3.125	108.562		262.042			738.649
Demais Controladas	57.361						11		57.372
	10.620.569		987.986	500.530	907.863	89.550.219	130.731		102.697.898
Sociedades De Propósito Específico:									
Nova Transportadora do Nordeste - NTN	414.285						73.493		487.778
Nova Transportadora do Sudeste - NTS	453.954						34.136		488.090
Transportadora Uruçu Manaus - TUM	200.693								200.693
PDET Off Shore	61.390						953.794		1.015.184
Cayman Cabinas Investment							82.346		82.346
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (**)	(605.222)	6.338.839							5.733.617
Demais Controladas em Conjunto	67.480						129		67.609
	592.580	6.338.839					1.143.898		8.075.317
Coligadas	224.522								224.522
31/12/2008	11.437.671	6.338.839	987.986	500.530	907.863	89.550.219	130.731	1.143.898	110.997.737
31/12/2007	7.899.158		668.501	1.038.465	875.134	45.535.632	106.575	1.297.516	57.420.981

(*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto.

(**) Inclui R\$ 82.658 mil de despesas antecipadas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Indexador	Taxas dos Mútuos Ativos	
	R\$ mil	
	2008	2007
TJLP + 5% a.a.	54.587	293.618
LIBOR + 1 a 3% a.a.	88.577.145	44.578.600
1,70% a.a.	415.665	308.468
101% do CDI	240.780	192.976
14,5% a.a.	85.658	84.788
IGPM + 6% a.a.	176.384	77.178
Outras taxas		4
	<u>89.550.219</u>	<u>45.535.632</u>

Gasoduto Bolívia-Brasil

O Gasoduto Bolívia-Brasil, no território boliviano, é de propriedade da empresa Gás Transboliviano S.A. (GTB), tendo a Gaspetro participação minoritária (11%) no capital dessa Companhia.

Para construção do trecho boliviano, foi firmado um contrato com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB), posteriormente repassado à GTB, por empreitada global ("turn key"), no valor de US\$ 350 milhões, que está sendo liquidado em 12 anos, desde janeiro de 2000, através do fornecimento de serviços de transporte.

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo dos direitos ao fornecimento futuro, por conta do custo incorrido na obra, até aquela data, acrescidos de juros de 10,7% a.a., é de R\$ 560.369 mil (R\$ 506.239 mil em 31 de dezembro de 2007), sendo R\$ 416.745 mil classificados no ativo realizável a longo prazo como adiantamento a fornecedores (R\$ 396.781 mil em 31 de dezembro de 2007), que inclui o valor de R\$ 141.530 mil (R\$ 111.143 mil em 31 de dezembro de 2007) relacionado à aquisição antecipada do direito de transportar 6 milhões de metros cúbicos de gás pelo prazo de 40 anos (TCO - "Transportation Capacity Option").

A titularidade do gasoduto no trecho brasileiro é da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG), controlada da Gaspetro. Em 31 de dezembro de 2008, o total de créditos da Petrobras junto à TBG, relacionados ao gerenciamento, ao repasse de custos e financiamentos vinculados à construção do gasoduto e à aquisição antecipada do direito de transportar 6 milhões de metros cúbicos de gás, pelo prazo de 40 anos (TCO), era de R\$ 907.862 mil (R\$ 875.134 mil em 31 de dezembro de 2007), e está classificado no ativo realizável a longo prazo, como contas a receber líquidas.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7.2 Passivo

	R\$ mil									
	Controladora									
	Passivo circulante					Passivo não circulante				
	Fornecedores, princp. por compras de petróleo e derivados	Adiantamento de Clientes	Afretamento de Plataformas	Compromissos Contratuais com Transf. de Benefícios, Riscos e Controles de Bens	Operações com Projetos Estruturados	Fluxo de recebíveis cedidos - FIDC	Outras Operações	Compromissos Contratuais com Transf. de Benefícios, Riscos e Controles de Bens	Operações de Mútuo	Pré-pagamento de exportações
Controladas (*):										
Petroquisa	(19.322)						(27)			
BR Distribuidora	(242.853)	(24.412)								
Gaspetro	(629.703)	(189.043)								
Píco	(54.009.095)	(3.323.487)								(813.358)
PNBV	(202.017)		(1.390.655)							
Downstream	(44.981)									
Transpetro	(827.510)						(50)			
PIB-BV Holanda	(333.614)	(15.589)					(5)			
Brasoil	(22.642)	(1.121)	(42.411)							
Petrobras Negócios Eletrônicos	(4.055)									
Termoelétricas	(370.044)			(18.395)				(683.779)		
Demais Controladas	(4.029)									
	(56.709.865)	(3.553.652)	(1.433.066)	(18.395)			(82)	(683.779)		(813.358)
Sociedades de propósito específico:										
PDET Offshore				(541.078)	(200.333)			(1.682.043)		
Nova Transportadora do Nordeste - NTN				(710.567)				(925.037)		
Nova Transportadora do Sudeste - NTS				(961.110)				(924.391)		
Cayman Cabiumas Investment Co.				(292.778)				(181.022)		
Cia Locadora de Equipamentos Petrolíferos				(778.326)				(2.503.131)		
Cia Petrolífera Marlim				(235.905)				(319.115)		
Charter Development LLC				(333.676)				(3.676.965)		
Barracuda Caratinga Leasing Co BV				(994.774)				(458.231)		
Gasene Participações S/A				(175.186)				(1.301.253)		
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios						(5.764.529)				
Demais Controladas em Conjunto				(26.387)	(11.956)					
				(5.049.787)	(212.289)	(5.764.529)		(11.971.188)		
Coligadas	(72.773)	(14.028)							(46.261)	
31/12/2008	(56.782.638)	(3.567.680)	(1.433.066)	(5.068.182)	(212.289)	(5.764.529)	(82)	(12.654.967)	(46.261)	(813.358)
31/12/2007	(27.443.288)	(436.111)	(1.163.670)		(366.764)		(431)	(41.951)	(41.951)	(705.686)

(*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7.3 Resultado

	R\$ mil			
	Controladora			
	Resultado			Total do resultado
Receitas Operacionais, principalmente por vendas	Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Controladas (*):				
Petroquisa	178.771		1.271	180.042
BR Distribuidora	50.378.902	(82.221)	15.201	50.311.882
Gaspetro	4.885.016	(27.605)	241.839	5.099.250
PifCo	20.459.095	(242.125)	1.901.889	22.118.859
PNBV			(509.707)	(509.707)
Downstream	4.610.498	5.002	166.146	4.781.646
Transpetro	486.950		10.145	497.095
PIB-BV Holanda	123.431		2.025	125.456
Brasoil		1.354.460	7.638.177	8.992.637
BOC		29.886	127.452	157.338
ALVO	2.281.750			2.281.750
Quattor Participações	1.457.703			1.457.703
Ipiranga Asfaltos	214.943	2.293		217.236
Petrobras Comercializadora Energia Ltda.	532.993			532.993
Petrobras Negócios Eletrônicos	3.630		103	3.733
Termoelétricas	199.737	(130.923)	(8.279)	60.535
Demais Controladas	35	10	21	66
	85.813.454	908.777	9.586.283	96.308.514
Sociedades de propósito específico:				
Nova Transportadora do Nordeste - NTN	21.854	(352.136)		(330.282)
Nova Transportadora do Sudeste - NTS	20.299	(411.719)		(391.420)
Transportadora Urucu Manaus - TUM	127.907			127.907
Cia Petrolífera Marlim		(109.636)		(109.636)
Cia. Locadora de Equipamentos Petrolíferos		(533.543)		(533.543)
PDET Offshore		(159.701)		(159.701)
Charter Development LLC		(68.878)	(906.161)	(975.039)
Barracuda Caratinga Leasing Co BV		(43.309)	(381.079)	(424.388)
Cayman Cabiunas Investment Co.		(35.838)	(111.476)	(147.314)
Gasene Participações S/A	109.953	(24.726)		85.227
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios		(78.417)		(78.417)
Demais Controladas em Conjunto		(18.117)	(7.473)	(25.590)
	280.013	(1.836.020)	(1.406.189)	(2.962.196)
Coligadas	6.517.248	(4.310)	7.574	6.520.512
31/12/2008	92.610.715	(931.553)	8.187.668	99.866.830
31/12/2007	74.322.002	1.214.112	(3.393.971)	72.142.143

(*) Inclui suas controladas e grupo de controladas em conjunto.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7.4 Garantias Obtidas e Concedidas

A Petrobras tem como procedimento conceder garantias às subsidiárias e controladas para algumas operações financeiras realizadas no exterior.

As garantias oferecidas pela Petrobras são efetuadas com base em cláusulas contratuais que suportam as operações financeiras entre as subsidiárias e terceiros, garantindo a compra da dívida em caso de inadimplência por parte das subsidiárias e controladas.

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, as operações financeiras realizadas por estas subsidiárias e garantidas pela Petrobras apresentam os seguintes saldos a liquidar:

Data de Vencimento da Operação	R\$ mil					2007 Total
	Brasoil	PNBV	PifCo	PIB-BV	Total	
2008						14.954
2009		1.857.915	210.330		2.068.245	1.727.018
2010	244.904		759.525		1.004.429	928.020
2011		1.109.140	575.720		1.684.860	1.397.555
2012		1.103.064			1.103.064	956.502
2013		198.645	874.531		1.073.176	813.400
2014 em diante		5.652.930	12.970.607	701.100	19.324.637	14.459.754
	244.904	9.921.694	15.390.713	701.100	26.258.411	20.297.203

Em conformidade com o Decreto 4.543/2002 que legisla sobre o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e de gás natural – Repetro, a Petrobras vem efetuando importação e exportação de equipamentos e materiais, sob este regime. O benefício destas operações feitas via Repetro é a suspensão temporária dos impostos federais pelo prazo em que os referidos materiais e equipamentos permaneçam no Brasil. Para a concessão deste benefício, é exigido uma Fiança Idônea, assinada por terceiros, como forma de garantia do recolhimento dos tributos suspensos.

As Fianças Idôneas vêm sendo concedidas pela Petrobras Distribuidora S/A - BR e a Petrobras Gás S/A – Gaspetro e a remuneração cobrada está fixada em 0,30% ao ano, sobre o montante dos tributos federais suspensos.

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, as despesas anuais incorridas pela Petrobras na obtenção das Fiança Idônea foram:

	R\$ mil	
	2008	2007
BR	21.582	41.903
Gaspetro	1.297	
Total	22.879	41.903

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7.5 Transações com Entidades Governamentais e Fundos de Pensão

A Companhia é controlada pelo Governo Federal e mantém diversas transações com entidades governamentais no curso normal de suas operações.

As transações significativas com entidades governamentais e com fundo de pensão resultaram nos seguintes saldos:

	R\$ mil			
	Consolidado			
	2008		2007	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Petros (Fundo de Pensão)		479.581	1.296.810	411.759
Banco do Brasil S.A.	750.798	5.100.281	2.812.802	601.042
BNDES		10.726.041		6.731.721
Caixa Econômica Federal	1.669	3.617.670		
Governo Federal - Dividendos Propostos		3.193.964		2.119.887
Depósitos vinculados para processos judiciais (CEF e BB)	1.581.541	82.489	1.529.964	155.475
Conta de petróleo e álcool - créditos junto ao Governo Federal		809.673	797.851	
Títulos Governamentais	7.412.913		3.675.246	
Outros	730.158	589.065	889.799	704.101
	11.286.752	23.789.091	11.002.472	10.723.985
Circulante	4.782.062	7.366.018	3.556.208	4.960.750
Não circulante	6.504.690	16.423.073	7.446.264	5.763.235

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os saldos estão classificados no Balanço Patrimonial conforme abaixo:

	R\$ mil			
	Consolidado			
	2008		2007	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo				
Circulante:				
Caixa e equivalentes de caixa	4.782.062		3.556.208	
Contas a Receber, líquidas	4.168.488		3.045.885	
Outros ativos circulantes	62.305		261.194	
	551.269		249.129	
Não circulante:				
Conta petróleo e álcool - STN	6.504.690		7.446.264	
Depósitos judiciais	809.673		797.851	
Adiantamento para plano de pensão	1.580.435		1.529.964	
Títulos e valores mobiliários			1.296.810	
Outros ativos realizados a longo prazo	3.941.889		3.392.129	
	172.693		429.510	
Passivo				
Circulante:				
Financiamentos		7.366.018		4.960.750
Dividendos propostos		2.617.666		1.888.573
Outros passivos circulantes		3.949.365		2.119.887
		798.987		952.290
Não circulante:				
Financiamentos		16.423.073		5.763.235
Outros passivos não circulantes		16.278.387		5.553.025
		144.686		210.210
	11.286.752	23.789.091	11.002.472	10.723.985

7.6 Remuneração de dirigentes e empregados da Controladora (em reais)

O Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens da Petrobras e a legislação específica estabelecem os critérios para todas as remunerações atribuídas pela Companhia a seus dirigentes e empregados.

No exercício de 2008, a maior e a menor remunerações atribuídas a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas ao mês de dezembro, foram de R\$ 51.708,73 e R\$ 1.539,43 (R\$ 45.245,18 e R\$ 1.400,88 em 31 de dezembro de 2007), respectivamente. A remuneração média no exercício de 2008 foi de R\$ 7.916,16 (R\$ 7.250,49 em 31 de dezembro de 2007).

Com relação a dirigentes da Companhia, a maior remuneração em 2008, ainda tomando-se por base o mês de dezembro, correspondeu a R\$ 59.465,04 (R\$ 52.031,96 em 31 de dezembro de 2007).

O total da remuneração de benefícios de curto prazo para o pessoal-chave da Companhia durante o exercício de 2008 foi de R\$ 6.812.072,23 (R\$ 6.357.666,88 em 31 de dezembro de 2007), referente a sete diretores e oito conselheiros.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 Estoques

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Produtos:				
Derivados de petróleo (*)	5.587.327	4.823.515	3.993.002	3.378.905
Álcool (*)	598.382	320.131	281.180	89.612
	<u>6.185.709</u>	<u>5.143.646</u>	<u>4.274.182</u>	<u>3.468.517</u>
Matérias-primas, principalmente petróleo bruto (*)	8.363.429	8.132.362	5.297.904	5.805.167
Materiais e suprimentos para manutenção (*)	3.362.265	2.832.548	2.865.459	2.503.489
Adiantamentos a fornecedores	1.654.610	1.346.742	1.609.257	1.224.645
Outros	715.087	380.456	105.096	35.073
Total	<u>20.281.100</u>	<u>17.835.754</u>	<u>14.151.898</u>	<u>13.036.891</u>
Circulante	19.977.171	17.599.001	13.847.969	12.800.138
Não circulante	303.929	236.753	303.929	236.753

(*) Inclui importações em andamento.

9 Contas petróleo e álcool - STN

Visando a concluir o encontro de contas com a União, de acordo com o previsto na Medida Provisória 2.181, de 24 de agosto de 2001, a Petrobras, após ter prestado todas as informações requeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, está buscando equalizar as divergências ainda existentes entre as partes.

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo da conta de R\$ 809.673 mil (R\$ 797.851 mil em 31 de dezembro de 2007) poderá ser quitado pela União por meio da emissão de títulos do Tesouro Nacional, de valor igual ao saldo final do encontro de contas ou mediante compensação com outros montantes que a Petrobras porventura estiver devendo ao Governo Federal, na época, inclusive os relativos a tributos ou uma combinação das operações anteriores.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 Títulos e valores mobiliários

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Disponíveis para venda	3.773.133	3.378.692	3.589.343	3.378.692
Para negociação	132.178	422.678		
Mantidos até o vencimento	449.720	710.788	8.419	8.307
	4.355.031	4.512.158	3.597.762	3.386.999
Menos: parcela circulante de títulos e valores mobiliários	288.751	589.788		
Parcela de longo prazo de títulos e valores mobiliários	4.066.280	3.922.370	3.597.762	3.386.999

Os títulos e valores mobiliários, classificados no realizável a longo prazo, compõem-se de:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
NTN-B	3.778.198	3.378.692	3.589.343	3.378.692
Títulos bancários		239.685		
Certificados B	119.032	135.682		
Outros	169.050	168.311	8.419	8.307
	4.066.280	3.922.370	3.597.762	3.386.999

As Notas do Tesouro Nacional - Série B foram dadas em garantia à Petros, no dia 23 de outubro de 2008, após assinatura do Termo de Compromisso Financeiro entre Petrobras e subsidiárias patrocinadoras do Plano Petros, entidades Sindicais e a Petros, para equacionamento de obrigações com o plano de pensão. O valor nominal das NTN-B está indexado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Os cupons de juros serão pagos semestralmente à taxa de 6% a.a. sobre o valor nominal atualizado desses títulos e os vencimentos são em 2024 a 2035. Em 31 de dezembro de 2008, os saldos das NTN-B estão atualizados de acordo com o seu valor de mercado, tendo como base o preço médio divulgado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA.

Os Certificados B foram recebidos pela Brasoil por conta da venda de plataformas em 2000 e 2001, com vencimentos semestrais até 2011 e rendendo juros equivalentes a Libor mais 0,70% a.a. até 4,25% a.a.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 Projetos estruturados

A Petrobras desenvolve projetos em conjunto com agentes financeiros nacionais e internacionais e com empresas do setor de petróleo e de energia com o objetivo de viabilizar os investimentos necessários nas áreas de negócio em que a Companhia atua.

Considerando que os projetos estruturados são viabilizados através de Sociedades de Propósito Específico, cujas atividades são, na essência, controladas pela Petrobras, os gastos realizados pela Companhia por conta de projetos em negociação ou já negociados com terceiros estão classificados nas demonstrações contábeis consolidadas, no ativo não circulante - Imobilizado.

11.1 Sociedades de propósitos específicos

a) Projetos estruturados

Projeto/Valor estimado do investimento	Finalidade	Principais garantias	Fase atual
Barracuda e Caratinga US\$ 3,1 bilhões	Viabilização do desenvolvimento da produção dos campos de Barracuda e Caratinga, da Bacia de Campos. A SPE Barracuda e Caratinga Leasing Company B.V. (BCLC) é responsável pela constituição de todos os ativos (poços, equipamentos submarinos e unidades de produção) demandados pelo projeto, sendo também proprietária destes.	Garantia da Brasoil para cobertura de necessidades financeiras da BCLC.	Em operação.
Marlim US\$ 1,5 bilhão	Consórcio com a Companhia Petrolífera Marlim (CPM), que disponibiliza para a Petrobras equipamentos submarinos de produção de petróleo do campo de Marlim.	70% da produção do campo limitado a 720 dias.	Em operação. Está previsto para o 1º trimestre de 2009 o exercício da opção de compra da MarlimPar pela Petrobras.
NovaMarlim US\$ 834 milhões	Consórcio com a NovaMarlim Petróleo S.A. (NovaMarlim) que disponibiliza equipamentos submarinos de produção de petróleo e ressarce, por meio de adiantamento já efetuado à Petrobras, custos operacionais decorrentes da operação e manutenção dos ativos do campo.	30% da produção do campo limitado a 720 dias.	Em operação.
CLEP US\$ 1,25 bilhão	A Companhia Locadora de Equipamentos Petrolíferos (CLEP) disponibiliza, para a utilização da Petrobras, ativos vinculados à produção de petróleo localizados na Bacia de Campos, através de contrato de aluguel com prazo de 10 anos, ao fim do qual a Petrobras terá o direito de adquirir as ações da SPE ou os ativos do projeto.	Pagamentos antecipados de aluguel, caso a receita não seja suficiente para atender às obrigações com financiadores.	Em operação.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Projeto/Valor estimado do investimento	Finalidade	Principais garantias	Fase atual
PDET US\$ 1,18 bilhão	A PDET Offshore S.A. é a futura proprietária dos ativos do projeto cujo objetivo é melhorar a infraestrutura de transferência do óleo produzido na Bacia de Campos para as refinarias da Região Sudeste e para exportação. Os ativos, uma vez constituídos, serão alugados para a Petrobras até o ano de 2019.	Todos os ativos do projeto serão dados em garantia.	Em operação.
Malhas US\$ 1,11 bilhão	Consórcio entre Transpetro, Transportadora Nordeste Sudeste (TNS), Nova Transportadora do Sudeste (NTS) e Nova Transportadora do Nordeste (NTN). A contribuição da NTS e NTN no consórcio ocorre através da constituição de ativos relacionados ao transporte de gás natural. A TAG (companhia 100% Gaspetro) disponibiliza ativos já constituídos anteriormente. A Transpetro contribui como operadora dos gasodutos.	Pagamentos antecipados por capacidade de transporte para cobrir eventuais deficiências de caixa do consórcio.	O trecho Campinas-Rio, em operação, foi concluído em 18 de maio de 2008, enquanto que o trecho Catu-Carmópolis encontra-se em vias de conclusão.
Modernização da Revap US\$ 1,2 bilhão	O objetivo deste projeto é elevar a capacidade da Refinaria Henrique Lage (Revap) em processar óleo pesado nacional, ajustar o diesel por ela produzido às novas especificações nacionais e reduzir a quantidade de emissão de poluentes. Para tanto, foi criada a SPE Cia. de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais - CDMPI, que construirá e alugará para a Petrobras uma unidade de Coqueamento Retardado, uma unidade de Hidrotreamento de Nafta de Coque e unidades correlatas a serem instaladas naquela refinaria. A Diretoria Executiva autorizou a elevação do investimento em US\$300 milhões.	Pagamentos antecipados de aluguel para cobrir eventuais deficiências de caixa da CDMPI.	Em fase de constituição dos ativos.
Cabiúnas US\$ 850 milhões Consolidados no contrato de leasing	Projeto com objetivo de aumentar a capacidade de escoamento da produção de gás da Bacia de Campos. A Cayman Cabiunas Investment Co. Ltd. (CCIC) disponibiliza os ativos para a Petrobras através de um contrato de leasing internacional.	Penhor de 10,4 bilhões de m ³ de gás.	Em operação.
Outros (Albacora, Albacora/Petros e PCGC) US\$ 495,5 milhões		Titularidade dos ativos ou pagamento adicional de aluguel caso a receita não seja suficiente para atender às obrigações com financiadores.	Em operação.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Projetos em Estruturação

Projeto/Valor estimado do investimento	Finalidade	Principais garantias	Fase atual
<p>Gasene</p> <p>US\$ 3 bilhões</p>	<p>A Transportadora Gasene S.A. é responsável pela construção e futura proprietária de gasodutos de transporte de gás natural, com extensão total de 1,4 mil quilômetros e capacidade de transporte de 20 milhões de metros cúbicos por dia, ligando o Terminal de Cabiúnas no Rio de Janeiro até a cidade de Catu, na Bahia.</p>	<p>Penhor de Direitos Creditórios.</p> <p>Penhor das Ações da SPE.</p>	<p>Assinado em dezembro de 2007 com o BNDES um financiamento de longo prazo no valor equivalente a R\$ 4,51 bilhões, incluindo um repasse de recursos do China Development Bank (CDB), no valor de US\$ 750 milhões. Obtenção de empréstimo junto ao BB Fund SPC no valor de até R\$ 800 milhões para construção do gasoduto, com emissão de US\$ 210 milhões em Notas Promissórias, em outubro de 2006 e US\$ 100 milhões, em dezembro de 2008. O primeiro trecho do projeto Gasene, o Gasoduto Cabiúnas-Vitória, entrou em operação em 10 de novembro de 2008. O segundo trecho, o gasoduto Cacimbas-Catu, encontra-se em fase de construção.</p>
<p>Marlim Leste (P-53)</p> <p>US\$ 1,8 bilhão</p>	<p>Para desenvolver a produção do campo de Marlim Leste, a Petrobras utilizará uma Unidade Estacionária de Produção (UEP), a P-53, que será afretada junto à Charter Development LLC. O contrato de afretamento, na modalidade casco nu (Bare Boat Charter), será firmado por um período de 15 anos, contados a partir da data de sua assinatura.</p>	<p>Todos os ativos do projeto serão dados em garantia.</p>	<p>A construção da plataforma foi concluída em setembro de 2008. Projeto entrou em operação no final de novembro de 2008.</p>
<p>Amazônia</p> <p>US\$ 1,4 bilhão</p>	<p>Construção de um gasoduto de 385 km de extensão, entre Coari e Manaus, e de um GLPduto de 285 Km de extensão, entre Urucu e Coari, ambos sob a responsabilidade da Transportadora Urucu Manaus S.A.; e construção de uma termelétrica, em Manaus, com capacidade de 488 MW através da Companhia de Geração Termelétrica Manauara S.A.</p>	<p>Penhor de Direitos Creditórios.</p> <p>Penhor das Ações da SPE.</p>	<p>Assinado em dezembro de 2007 com o BNDES um financiamento de longo prazo no valor de R\$ 2,49 bilhões. Obtenção de empréstimo junto ao BB Fund SPC no valor de até R\$ 1 bilhão, dos quais, já foram emitidos US\$ 415 milhões em Notas Promissórias. O GLPduto e o gasoduto estão em fase de construção enquanto os ramais de Aparecida e Mauá encontram-se em fase de contratação.</p>
<p>Mexilhão</p> <p>US\$ 756 milhões</p>	<p>Constituição de uma plataforma (PMXL-1) de exploração de gás natural dos Campos de Mexilhão e Cedro, na Bacia de Santos, que será detida pela Companhia Mexilhão do Brasil (CMB), responsável pela captação dos recursos necessários para constituição da referida plataforma. Após constituída, a PMXL-1 será alugada à Petrobras, detentora da concessão para exploração e produção dos referidos campos.</p>	<p>A definir.</p>	<p>Obtenção de recursos de curto prazo, no valor de até US\$ 566 milhões, através da emissão de "Promissory Notes" adquiridas pelo BB Fund. Obtenção de financiamento de curto prazo junto ao BNDES, no valor de R\$ 528 milhões, em dezembro de 2008. Constituição dos ativos em andamento.</p>

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11.2 Ressarcimentos a receber e Empreendimentos em negociação

O saldo a receber, líquido dos adiantamentos recebidos, referente aos gastos realizados pela Petrobras por conta de projetos já negociados com terceiros, está classificado no ativo realizável a longo prazo como Projetos Estruturados e tem a seguinte composição:

	R\$ mil	
	Controladora	
	2008	2007
Projetos		
Cabiunas	752.926	752.958
PDET	953.794	952.386
Malhas-Nordeste	96.353	96.347
Malhas-Sudeste	78.645	71.323
Outros	128	128
Total	1.881.846	1.873.142
Adiantamentos	(737.948)	(575.626)
Total líquido de ressarcimentos a receber	1.143.898	1.297.516
Empreendimentos em negociação	895.395 (*)	206.197
Total de projetos estruturados	2.039.293	1.503.713

(*) Compreende os gastos já realizados pela Petrobras com projetos para os quais ainda não há parceiros definidos.

11.3 Obrigações com projetos estruturados

	Projeto	R\$ mil	
		Controladora	
		2008	2007
PDET Offshore S.A.	PDET	200.333	200.333
NovaMarlim Petróleo S.A.	NovaMarlim	11.957	166.431
Total		212.290	366.764

a) Projeto PDET

A PDET Offshore S.A. repassou à Petrobras R\$ 1.198.357 mil a título de adiantamento pela venda futura de ativos e reembolso de gastos incorridos pela Petrobras. Em dezembro de 2007, a Petrobras cedeu um contrato com o Consórcio Norberto Odebrecht Engenharia S.A. (CNO) para a PDET Offshore S.A, no valor total de R\$ 998.024 mil. Com isso, a Petrobras ficou com o saldo de R\$ 200.333 mil, classificados no passivo circulante como Projetos Estruturados.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Projeto NovaMarlim

A NovaMarlim Petróleo S.A. disponibilizou recursos para o projeto, cujo saldo, líquido dos gastos operacionais já realizados pela Petrobras da ordem de R\$ 2.102.579 mil (R\$ 1.948.104 mil em 31 de dezembro de 2007) e de ativos transferidos da ordem de R\$ 49.465 mil. Em 31 de dezembro de 2008, o saldo da obrigação alcançou R\$ 11.957 mil (R\$ 166.431 mil em 31 de dezembro de 2007), classificados no passivo circulante como Projetos Estruturados.

11.4 Contas a pagar relacionadas a consórcios

	R\$ mil	
	Consolidado	
	2008	2007
Cia. Petrolífera Marlim	115.515	4.302
Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros	73.343	37.168
Total	188.858	41.470

A Petrobras mantém contratos de consórcios com o objetivo de complementar o desenvolvimento da produção de campos de petróleo, cujo saldo a pagar às empresas consorciadas totalizava, em 31 de dezembro de 2008, R\$ 188.858 mil (R\$ 41.470 mil em 31 de dezembro de 2007), classificados no passivo circulante como Projetos Estruturados.

12 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Trabalhistas	608.383	570.263	581.623	544.043
Fiscais (*)	895.430	860.126	659.053	675.633
Cíveis (*)	339.508	252.063	298.944	223.024
Outros	9.771	11.043	2.758	2.958
Total	1.853.092	1.693.495	1.542.378	1.445.658

(*) Líquido de depósito relacionado a processo judicial provisionado, quando aplicável.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outras informações

- *Busca e apreensão de recolhimentos tidos como indevidos de ICMS/substituição tributária*

No período de 2000 e 2001, a Petrobras foi acionada na justiça dos Estados de Goiás, Tocantins, Bahia, Pará, Maranhão e Distrito Federal, por distribuidoras de petróleo, sob a suposta alegação de não repassar aos governos estaduais o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS retido, por força de lei, no ato da venda dos combustíveis.

Dos valores dessas ações, cerca de R\$ 80.159 mil foram efetivamente sacados das contas da Companhia, por força de decisões judiciais de antecipação de tutela. Mediante recurso processual, essas decisões antecipatórias de tutela foram cassadas.

A Petrobras, com o apoio das autoridades estaduais e federais, além de ter conseguido impedir a efetivação de outros saques, está empreendendo todos os esforços possíveis para obter o ressarcimento das quantias que foram, indevidamente, sacadas das suas contas.

A posição atual dos nossos assessores jurídicos é que não há expectativa de futuros desembolsos para a companhia sobre esses processos.

- *Outros bloqueios judiciais*

A justiça determinou bloqueios de numerários por conta de processos trabalhistas que totalizavam R\$ 34.767 mil em 31 de dezembro de 2008 (R\$ 43.956 mil em 31 de dezembro de 2007), classificados no ativo não circulante como bloqueios judiciais.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Investimentos

13.1 Informações sobre as subsidiárias, controladas, controladas em conjunto e coligadas

	R\$ mil	Milhares de ações/quotas		R\$ mil	
	Capital subscrito em 31 de dezembro de 2008	Ações		Patrimônio líquido (passivo a (descoberto)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
		ordinárias/quotas	preferenciais		
Subsidiárias e controladas:					
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	4.482.082	42.853.453		7.360.541	1.317.319
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	2.681.460	1.677	418	4.089.691	739.887
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	30	181		3.087.528	1.294.475
Termorio S.A.	2.785.000	2.785.000		2.811.810	232.395
Braspetro Oil Services Company - Brasoil	266.404	106.210		1.913.676	41.132
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	1.470.205	1.470.205		1.895.702	380.989
Petrobras Química S.A. - Petroquisa	1.338.977	13.508.637	12.978.886	1.656.090	(470.589)
Petrobras International Finance Company - PifCo	531.479	300.050		(1.495.779)	(1.291.139)
Petrobras International Braspetro - PIB BV	3.212	2		(1.151.685)	(1.873.920)
Termomacaé Ltda.	934.015	934.015 (*)		832.509	105.815
Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda.	630.904	619 (*)		634.124	51.747
Refinaria Abreu e Lima S.A.	474.904	474.904		474.907	3
Braspetro Oil Company - BOC	89	50		(359.132)	144.262
Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN	216.852	18.852 (*)		243.207	46.068
FAFEN Energia S.A.	380.574	380.574		219.073	(3.311)
Termo Ceará Ltda.	275.226	275.226 (*)		200.754	22.219
Baixada Santista Energia Ltda.	218.456	218.456 (*)		198.512	(19.944)
Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - SFE	255.556	255.556 (*)		183.279	59.678
Downstream Participações Ltda.	630.000	630.000 (*)		168.835	(989.275)
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.	109.127	97.863		148.106	2.942
Ipiranga Asfalto S.A.	16.008	16.008		40.860	9.973
Petrobras Biocombustível S.A.	40.010	4.010		40.010	
Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda.	6.218	6.218 (*)		(38.276)	2.755
Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro	21.000	21.000		23.685	2.685
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII	656	117.127 (*)		(22.614)	(73.344)
Termobahia S.A.	311.752	52		(20.032)	(36.168)
5283 Participações Ltda.	1.421.604	1.421.604 (*)		(318)	(114.057)
Cordoba Financial Services GmbH	94	1 (**)		281	(144)
Controladas em conjunto					
Termo açu S.A.	669.997	1.150.989		672.728	2.731
UTE Norte Fluminense S.A.	481.432	481.432		557.395	44.700
Ibiritermo S.A.	7.649	7.652		180.856	66.247
Breitener Energética S.A.	160.000	77.740		151.939	7.089
Brasil PCH S.A.	109.032	94.188	14.844	140.181	(357)
Brasympe Energia S.A.	26.000	260.000		75.321	223
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	297	100	196	(60.853)	(29.605)
Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PCBIOB	58.400	58.400		58.355	(37)
Cia Energética Manauara S.A.	32.000	32.000		31.223	7.754
Bretech Energia S.A.	25.901	40.901		25.901	
Projetos de Transporte de Alcool S.A. - PMCC	2.430	2.430		2.430	
GNL do Nordeste Ltda.	7.507	7.507 (*)		720	
Coligadas					
Quattor Participações S.A.	2.202.111	19.315		1.533.327	(643.000)
UEG Araucária Ltda.	707.440	707.440 (*)		661.915	(5)
Arembepe Energia S.A.	45.218	45.218		45.218	
Energética Camaçari Muriçy I Ltda.	43.436	43.436 (*)		43.436	
Termoelétrica Potiguar S.A. - TEP	11.091	5.100		10.280	(3.344)
Companhia Energética Potiguar S.A.	7.632	1		7.632	
Energética SUAPE II	6.967	6.967		3.926	
Bioenergética Britarumã S.A.	110	110		110	

(*) Quotas

(**) Quantidade de ações em unidades

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição das atividades das subsidiárias e controladas

a) *Petrobras Química S.A. - Petroquisa*

Participa em sociedades que objetivam a fabricação, comercialização, distribuição, transporte, importação e exportação de produtos das indústrias química e petroquímica e na prestação de serviços técnicos e administrativos relacionados com as referidas atividades.

b) *Petrobras Distribuidora S.A. - BR Distribuidora*

Opera na área de distribuição, comercialização e industrialização de produtos e derivados de petróleo, álcool, energia e outros combustíveis.

c) *Petrobras Gás S.A. - Gaspetro*

Participa em sociedades que atuam no transporte de gás natural, na transmissão de sinais de dados, voz e imagem através de sistemas de telecomunicações por cabo e rádio, bem como a prestação de serviços técnicos relacionados a tais atividades. Participa também em diversas distribuidoras estaduais de gás, exercendo o controle compartilhado que são consolidados na proporção das participações no capital social.

d) *Petrobras Transporte S.A. - Transpetro*

Exerce, diretamente ou através de controlada, as operações de transporte e armazenagem de granéis, petróleo e seus derivados e de gás em geral, por meio de dutos, terminais e embarcações, próprias ou de terceiros.

e) *Downstream Participações Ltda.*

Participa em sociedades que atuam no segmento de refino.

f) *Petrobras International Finance Company - PifCo*

Exerce atividades de comercialização de petróleo e derivados no exterior, de intermediação de compra e venda de petróleo, derivados e materiais para empresas do Sistema Petrobras e de captação de recursos no exterior.

g) *Petrobras Internacional Braspetro B.V. - PIB BV*

Participa em sociedades que atuam no exterior em pesquisa, lavra, industrialização, comercialização, transporte, armazenamento, importação e exportação de petróleo e seus derivados, assim como a prestação de serviços e outras atividades relacionadas com os vários segmentos da indústria do petróleo.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

h) Braspetro Oil Services Company - Brasoil

Tem como objeto a prestação de serviços em todas as áreas da indústria do petróleo, bem como no comércio de petróleo e de seus derivados.

i) Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

Atua, diretamente ou por intermédio de controladas, nas atividades de compra, venda, lease, aluguel ou afretamento de materiais, equipamentos e plataformas para a exploração e produção de óleo e gás.

j) 5283 Participações Ltda.

Sociedade por cota de responsabilidade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro e tem como objeto a participação no capital de outras sociedades.

k) Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-PETRO

Participação no capital social de sociedades que tenham por objeto atividades realizadas pela internet ou meios eletrônicos.

l) Braspetro Oil Company - BOC

Tem como objeto promover a pesquisa, lavra, industrialização, comercialização, transporte, armazenamento, importação e exportação de petróleo e seus derivados, assim como na prestação de serviços e outras atividades relacionadas com os vários segmentos da indústria do petróleo.

m) Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII

Tem por objetivo viabilizar a construção de 4 edifícios administrativos em Macaé por meio da emissão de Certificados Recebíveis Imobiliários através da Rio Bravo Securitizadora S.A., lastreado em direitos creditórios locatícios junto à Petrobras.

n) Termelétricas

- Termorio S.A.; FAFEN Energia S.A.; Baixada Santista Energia Ltda.; Termomacaé Ltda.; SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.; Termoceará Ltda.; Termobahia S.A.; Ibiritermo S.A.; e Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A.

O conjunto de sociedades acima tem por objetivo a implantação e exploração comercial de centrais termelétricas, algumas com processo de cogeração, todas localizadas no território nacional, utilizando gás natural como combustível para geração de energia elétrica.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

São compostas por usinas termelétricas com potência instalada, ou em fase final de instalação, de 3,4 GW (não auditado), estando esta capacidade comercializada através de leilões da ANEEL, contratos de comercialização de energia e exportações.

o) Comercializadoras de Energia Elétrica

- Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN; e Termomacaé Comercializadora de Energia Ltda. - TMC

As comercializadoras acima centralizam a gestão da carteira de compra e venda de energia elétrica do Sistema Petrobras, sendo responsáveis pelas operações de venda de energia elétrica dos ativos de geração do Sistema Petrobras, e eventual compra de energia elétrica do mercado.

p) Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Sociedade limitada, que tem por objeto a importação, exportação, armazenamento provisório, beneficiamento, venda, transporte e distribuição de produtos de petróleo, seus derivados e outros produtos conexos, inclusive pneumático, baterias e acessórios automobilísticos, como também os respectivos equipamentos, instalações, aparelhos e máquinas do ramo em geral, seja de origem nacional ou estrangeira, podendo prestar serviços correlatos e ainda realizar quaisquer atividades acessórias.

q) Petrobras Biocombustível S.A.

Tem como objeto desenvolver a produção de etanol, biodiesel e de quaisquer outros produtos e atividades correlatos ou afins e a geração de energia elétrica associada às suas operações, podendo também explorar todas essas atividades através da participação em outras sociedades, bem como promover a integração de diversas áreas da empresa em torno do tema biocombustíveis.

r) Refinaria Abreu e Lima S.A.

Sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto a construção e operação de uma Refinaria de Petróleo em Ipojuca - PE, bem como refino, processamento, comercialização, importação, exportação e transporte de petróleo e seus derivados, correlatos e biocombustíveis.

s) Ipiranga Asfalto S.A.

Tem como atividade preponderante a fabricação e comercialização de emulsões e produtos derivados de asfaltos em geral, produtos químicos, anticorrosivos, detergentes, óleos e graxas lubrificantes e produtos derivados de hulha.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

t) *Cordoba Financial Services Gmbh - CFS*

Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede em Viena, Áustria, que tem como objeto a participação no capital de outras sociedades na Áustria e no exterior. Cordoba é a única acionista do World Fund Financial Services (WFFS), Companhia estabelecida sob as leis das Ilhas Cayman, que tem como objeto atuar em operações bancárias e financeiras fora das Ilhas Cayman.

13.2 Descrição das atividades das controladas em conjunto

A Petrobras exerce o controle compartilhado sobre as termoelétricas Termoçu, UTE Norte Fluminense, Brentech, Brasympe Energia, Breitener Energética e Cia Energética Manauara; as empresas de biocombustíveis PMCC e PCBIOS; a unidade de regaseificação de gás natural liquefeito GNL do Nordeste, que foram consolidadas na proporção das participações no capital social, e sobre a Brasil PCH que detém participação em pequenas centrais hidrelétricas.

A GNL do Nordeste é uma unidade de regaseificação de gás natural liquefeito a ser construída no complexo Industrial e Portuário do Suape, em Pernambuco, visando à revaporização do GNL.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.3 Mutação dos investimentos

R\$ mil																								
Controladora																								
Subsidiária e Controladas																								
	Prumo										Controladas em conjunto													
	Petroquímica	Petrobras Distribuidora	Gaspetro	Transporte	Distribuidora	Petrobras Concessionária de Gás	PFB BV	Brasil	PSBY	TermoRio S.A.	Batista Santos	S2S Participações	TermoRio Lda	Participações S.A.	UTE Just de Fora	17 de Maio	ALVO	Refinaria Alvor e Lima	Outras Controladas	Coligadas	2008	2007		
No início do exercício	1.354.086	6.836.605	2.607.486	1.563.234	1.158.110	911.503	434.005	1.265.264	2.560.758	218.456	228.517	702.766	850.906	56.207				615.461	520.003	132.444	22.565.831	22.725.069		
Ajustes de exerc. antec. - adoção da lei 11.638/07	7.053		174.498			(4.170)	615.659	(533.128)										(266.731)	39		197.381	424.985		
Ajustes de avaliação patrimonial	57		3.762			(597.163)	457.855	680.035			(119.600)										(81.796)	(32.175)		
Ganho ou perda não realiz. Títulos disponíveis para venda	(47.417)	(34.379)																						
Ganho ou perda não realiz. Instr. financeiras				(32.175)																				
Aquisição e aporte de capital	318.028		917.116			198.000						118.020		876.113	69.885	663.676	670.375	474.900	389.251	199.315	713.948	5.548.667	1.602.471	
Agio (Deságio) na aquisição de investimentos	(480.717)	1.346.047	739.125	415.921	(989.275)	45.400	(310.170)	(85.841)	1.270.009	242.052	(19.944)	(109.917)	111.723	25.227	(12.907)	(987)	43.734	14.728	(41)	44.540	5.927	(205.846)	2.088.728	1.678
Equivalência patrimonial																							(790.772)	
Ganho cambial sobre patrimônio líquido de controladas no exterior																							(975.507)	
Dívidas	(15.000)	(1.008.320)	(175.687)	(296.390)										(876.113)	(495.000)	(16.999)		(51.043)		897	(4.976)	(1.567.526)	(53.847)	
Reajuste por incorporação																							(2.078.543)	
Provisão para Provisão																							1.653	
Outros		510				(814)								(168.166)							14.902	6.590	(144.893)	
No fim do exercício	1.456.990	7.139.945	4.008.640	1.832.850	168.835	242.996	1.421.878	2.002.309	2.811.810	198.512	-	832.509		148.106				634.869	474.859	798.359	728.859	660.546	26.721.054	22.565.830

Direitos e Adiantamentos para aquisição de investimentos

	Ipiranga Química	Ativo Distribuição Norte - CBPI	2008	2007
No início do exercício	988.130	1.097.018	2.077.148	929.301
Aquisição e aporte de capital				1.153.176
Agio (Deságio) na aquisição de investimentos				26.021
Equivalência patrimonial	10.723	35.659	46.382	(31.350)
Administração do (Agio) Deságio	(165.947)	(20.308)	(37.255)	(31.350)
Transferência	(973.906)	(1.112.369)	(2.086.275)	
No fim do exercício	-	-	2.077.148	

Subsidiárias, controladas, controladas em conjunto e coligadas	26.721.054	22.565.830
Direitos e Adiantamentos para aquisição de investimentos		2.077.148
Outros investimentos	150.279	349.853
Agio e deságio	1.435.614	1.075.958
	28.306.947	26.068.789

13.4 Informações em 31 de dezembro de 2008 das controladas em conjunto incluídas na consolidação

	R\$ mil										Controladas em conjunto indiretamente	
	Controladas em conjunto diretamente										Distribuidoras de Gás	Outras
	Termoquá	UTE Norte Fluminense	GNL do Nordeste	PC BIOS	PMCC	Brentech	Brasil PCH	Brasympe Energia	Breitener Energética	CIA Energética Manauara		
Ativo Circulante	80.470	258.057	50	7.193	1.943	9.937	209.438	22.710	147.407	54.922	1.788.233	192.076
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.948			32.405			7.285	70.778	33.562	11.977	113.632	1.743.632
Investimentos							6.012				1.329	1
Imobilizado	684.995	952.668		15.242	573	86.256	1.166.949	34.662	199.540	150.751	1.282.622	1.319.080
Intangível	1.321	600		42		13	302	14	103	257	10.135	21.765
Diferido	56.292	2.137	674	7.426		14.453	90.983		81.143	6.977	69.318	45.966
Passivo Circulante	124.216	228.099	4	3.953	86	84.739	84.161	14.054	147.489	39.195	1.293.246	462.469
Passivo não circulante	34.082	427.968				19	1.250.615	30.899	162.327	154.466	382.724	1.575.344
Patrimônio Líquido	672.728	557.395	720	58.355	2.430	25.901	140.181	75.321	151.939	31.223	1.589.299	1.284.707
Participação dos Acionistas não Controladores								13.902				
Receita Operacional Líquida	102.903	777.987					72.493	3.798	113.786	55.622	4.535.138	18.937
Lucro Líquido do Exercício	2.731	44.700		(37)			(357)	225	7.089	7.754	347.474	(4.021)
Percentual de Participação - %	74,80%	10,00%	50,00%	50,00%	33,33%	30,00%	42,33%	20,00%	30,00%	40,00%	23,5% a 83,0%	34,34% a 6,64%

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.5 Informações sobre coligadas

	R\$ mil				
	2008				2007
	Participação no capital subscrito %	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Ativo não circulante	Ativo não circulante
Vinculadas à Petroquisa					
Deten Química S.A.	27,82	240.583	65.764	180.589	159.104
NITROCLOR Produtos Químicos Ltda.	38,80	213	(2.718)	1.029	3.445
				<u>181.618</u>	<u>162.549</u>

	R\$ mil				
	2008				2007
	Participação no capital subscrito %	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Ativo não circulante	Ativo não circulante
Vinculadas à BR					
CDGN - Companhia Distribuidora de Gás Natural	10,00	3.281	688	6.742	37.301
Brasil Supply S.A.	10,00	8.274	525	242	5.370
				<u>6.984</u>	<u>42.671</u>

	R\$ mil				
	2008				2007
	Participação no capital subscrito %	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Ativo não circulante	Ativo não circulante
Vinculadas à Gaspetro					
Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. - TSB	25,00	29.711	(224)	26.121	27.297
				<u>26.121</u>	<u>27.297</u>

13.6 Ágio e deságio

Em setembro de 2006 a Petrobras, através de sua controlada Petrobras América Inc., adquiriu 50% das ações da empresa Pasadena Refining System Inc. com ágio de R\$ 880.428 mil (US\$ 412 milhões), sendo R\$ 430.379 mil pela mais valia de ativos, com amortização em função da vida útil desses ativos, e R\$ 450.049 mil pela expectativa de rentabilidade futura, com amortização no prazo de 10 anos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No exercício de 2008 foi registrada a baixa total do ágio por expectativa de rentabilidade futura apurado na aquisição da empresa Pasadena, no montante equivalente a R\$ 384.431 mil, tendo em vista mudanças na expectativa de rentabilidade. Os fatores que justificam essas mudanças são a diminuição constante e substancial do preço do petróleo bruto e dos derivados nos últimos doze meses, redução do processamento de refino em função da queda da demanda dos produtos refinados e da margem praticada no mercado.

Na aquisição do controle acionário da Suzano Petroquímica S.A. (vide nota 13.8.h), por intermédio da Pramoia Participações S.A., foi apurado ágio de R\$ 1.241.303 mil, tendo como fundamentação econômica a expectativa de resultado futuro, com amortização no prazo de 10 anos.

Esses ágios decorrentes de expectativa de rentabilidade futura não serão mais amortizados a partir do exercício de 2009, tendo em vista as novas práticas contábeis introduzidas no Brasil.

Na operação de incorporação de ações da Grust Holding S.A. na Braskem (vide nota 13.8.g), promovida pela Petroquisa para integração dos ativos petroquímicos do Sul, foi apurado um deságio sem fundamentação econômica no montante de R\$ 424.167 mil, com sua amortização apenas por alienação ou perecimento do investimento. Antes dessa operação, a Grust Holding S.A. era detentora de participação direta e indireta de 36,5% em Copesul e participações diretas de 40% em Ipiranga Química (IQ) e 40 % em Petroquímica Paulínia (PPSA).

Movimentação do ágio/deságio:

	R\$ mil	
	Consolidado	Controladora
Saldo do ágio/deságio em 31/12/2007	1.619.927	1.075.958
Ágio na aquisição de ações da Ipiranga Química	669.841	669.841
Deságio na aquisição de ações da Braskem	(424.167)	
Amortização do ágio	(208.785)	(208.345)
Amortização do deságio	27.316	6.118
Transferência	(741.937)	(109.154)
Outros (*)	2.253	1.195
Saldo do ágio/deságio em 31/12/2008	944.448	1.435.613

(*) Inclui variação cambial sobre saldos de empresas no exterior

Na controladora, o saldo do deságio no montante de R\$ 258.036 mil está contabilizado em investimento e no consolidado o montante de R\$ 59.993 mil está apresentado como receita diferida no passivo não circulante.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.7 Investimentos em empresas com ações negociadas em bolsas

Apresentamos, a seguir, os investimentos em companhias abertas com ações negociadas em bolsas de valores:

Empresa	Lote de mil ações		Tipo	Cotação em bolsa de valores (R\$ por ação)		Valor de mercado R\$	
	2008	2007		2008	2007	2008	2007
	Controladas						
Pepsa	1.249.717	1.249.717	ON	1,50	2,19	1.874.576	2.736.880
Pesa (*)	229.729	229.729	ON	4,40	5,23	1.010.808	1.201.483
						2.885.384	3.938.363
Coligadas							
Braskem	59.014	12.111	ON	5,57	15,20	328.708	184.087
Braskem	62.965	18.553	PNA	5,55	14,40	349.456	267.163
Quattor Petroquímica	51.111		PN	8,40		429.332	
PQU		8.738	ON		15,00		131.070
PQU		8.738	PN		14,61		127.662
						1.107.496	709.982

(*) Essas ações não incluem a participação da Pepsa.

O valor de mercado para essas ações não reflete, necessariamente, o valor de realização de um lote representativo de ações.

13.8 Outras informações

a) Investimentos no Equador

Em 18 de outubro de 2007, a Lei de Hidrocarbonetos foi alterada, elevando a participação do Estado sobre os excedentes extraordinários do preço do óleo para 99%, reduzindo a correspondente participação das companhias petrolíferas para 1% sobre esta parcela. Em 28 de dezembro, a Assembléia Constituinte do Equador aprovou a "Ley de Equidad Tributaria", que impõe profunda reforma tributária com a criação de novos impostos, a partir de 1º de janeiro de 2008.

O conjunto de mudanças trazidas pela mencionada reforma, modificou as condições estabelecidas entre as partes quando da aprovação dos respectivos contratos de participação, afetando a previsão de rentabilidade dos atuais negócios no Equador e a recuperabilidade dos investimentos realizados. Conseqüentemente, para adequar o valor contábil dos ativos ao seu valor estimado de recuperação, em 31 de dezembro de 2007 foi reconhecida uma provisão no montante de R\$ 308.796 mil (US\$ 174.333 mil).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro de 2008, a Petrobras Energia Ecuador assinou acordo com o governo do Equador para devolução da concessão do bloco exploratório 31, no qual implicou no reconhecimento de perda no montante equivalente de R\$ 181.645 mil.

b) Investimentos na Bolívia

A partir de 1º de maio de 2006, entrou em vigor na Bolívia o Decreto Supremo 28.701, através do qual se nacionalizaram os recursos naturais de hidrocarbonetos, obrigando as empresas que realizavam atividades de produção de gás e petróleo a entregar em propriedade à YPFB toda a produção de hidrocarbonetos.

Mediante o Decreto Supremo 28.701, o Governo Boliviano nacionalizou as ações necessárias para que a YPFB controlasse com, no mínimo, 50% mais uma ação, a Petrobras Bolívia Refinación S.A. (PBR), da qual a Petrobras detinha indiretamente 100% de participação (Petrobras Bolívia Inversiones e Servicios S.A. – 51% e Petrobras Energia Internacional S.A. – 49%).

Em 25 de junho de 2007, foi assinado o contrato de compra e venda das ações da PBR, com a transferência de 100% das ações para a YPFB pelo montante de US\$ 112 milhões, apurando-se um ganho equivalente, em 31 de dezembro de 2007, a R\$ 66.195 mil (US\$ 37.371 mil).

c) Novos investimentos no exterior

c.1) No Japão

Em 2008 a Petrobras adquiriu 87,5% das ações da empresa japonesa Nansei Sekiyu Kabushiki Kaisha (NSS), que compreende uma refinaria com capacidade de 100.000 bpd, que refina petróleo leve e produz derivados de alta qualidade, um terminal de petróleo e derivados com capacidade de armazenamento de 9,6 milhões de barris, três píeres com capacidade de receber navios de produtos de até 97.000 “Deadweight tonnage” (dwt) e uma monobóia para navios “Very Large Crude Carrier” (VLCC) de até 280.000 dwt.

A transferência do controle acionário foi efetivada em abril de 2008.

c.2) No Chile

Em 07 de agosto de 2008, a Petrobras assinou acordo para a compra da participação da ExxonMobil na Esso Chile Petrolera e em outras empresas chilenas associadas.

O acordo abrange o negócio de combustíveis nos mercados de varejo, industrial e de aviação (os negócios químicos, de lubrificantes e de produtos especiais da ExxonMobil no Chile não fazem parte do acordo) e a transferência do controle ocorrerá no segundo trimestre de 2009, juntamente com o pagamento de cerca de US\$ 400 milhões.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Investimentos na Venezuela

Em março de 2006, a PESA, através de suas controladas e coligadas na Venezuela, firmou com a PDVSA e a Corporación Venezolana del Petróleo S.A. (CVP) Memorandos de Entendimento (MDE) com o objetivo de concretizar a migração dos convênios operacionais para a modalidade de empresas mistas, conforme determinação legal. Os MDE estabeleciam que a participação dos sócios privados nas empresas mistas é de 40%, correspondendo ao governo venezuelano uma participação de 60%.

De acordo com a estrutura societária e de governança definida para as empresas mistas, a partir de 01 de abril de 2006 a PESA deixou de consolidar os ativos, passivos e resultados referentes às mencionadas operações, apresentando-os como investimentos societários em coligadas, avaliados por equivalência patrimonial. A recuperação destes investimentos está relacionada à volatilidade do preço do petróleo, às condições econômicas, sociais e regulatórias na Venezuela, e em particular, aos interesses de seus acionistas em relação ao desenvolvimento das reservas de petróleo. Conseqüentemente, para adequar o valor contábil do investimento ao seu valor recuperável estimado foi reconhecida uma perda sobre investimentos no montante equivalente a R\$ 55.425 mil (US\$ 23.115 mil) em 2008 e R\$ 119.588 mil (US\$ 67.514 mil) em 2007.

e) Opção de venda da Refinaria de Pasadena pela Astra

Em decisão preliminar proferida em 24 de outubro de 2008, no âmbito de processo arbitral existente entre a Petrobras America Inc. e outras ("PAI") e a Astra Oil Trading NV e outras (ASTRA), que tramita segundo as regras de arbitragem do International Centre for Dispute Resolution, foi considerado válido o exercício da opção de venda ("put option") exercido pela ASTRA em relação à PAI dos 50% remanescentes das ações da ASTRA na Pasadena Refinery Systems Inc. ("PRSI"), companhia que detém a Refinaria de Pasadena, e na empresa a ela ligada de "trading", ambas com escritórios operacionais no Texas.

As responsabilidades operacionais, gerenciais e financeiras foram transferidas à PAI, com base nessa decisão preliminar. No entanto o preço final a ser pago por estas ações remanescentes será definido pela decisão final a ser proferida na arbitragem, uma vez que as partes discordam quanto ao valor a ser atribuído às ações.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Grupo Ipiranga

Em 18 de março de 2007, a Ultrapar, por si e com a interveniência e anuência da Braskem S.A e Petrobras, com base no contrato de comissão por elas firmado, adquiriu o controle das empresas do Grupo Ipiranga.

A operação foi devidamente notificada ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência ("SBDC"), sendo certo que, em 16 de maio de 2007, o Conselho Administrativo de Defesa da Econômica ("CADE") proferiu despacho Gab. LFRV nº 009/2007 aprovando o Acordo de Preservação da Reversibilidade da Operação ("APRO"), no qual a Petrobras e a Ultrapar se comprometeram a implementar uma estrutura de governança que permitisse a segregação das atividades estratégicas e comerciais dos ativos de distribuição, compromisso este que implicou na constituição da sociedade Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda.

A última fase do projeto previa a entrega dos ativos adquiridos, conforme descrito no Acordo de Investimentos celebrado entre as partes.

Assim, em 30 de abril de 2008, o controle da Ipiranga Asfaltos S.A. ("IASA") e da Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda. ("Alvo") foi transferido da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga ("CBPI") para a 17 de Maio Participações S.A ("17 de Maio"), sociedade anônima de capital fechado, que por sua vez, em 27 de novembro de 2008, foi incorporada pela Petrobras, ocasião em que as empresas IASA e Alvo passaram a integrar o rol de controladas diretas da Petrobras.

Em 17 de dezembro de 2008, o CADE aprovou, em definitivo, a aquisição dos ativos de distribuição e asfaltos do Grupo Ipiranga pela Petrobras, condicionado à assinatura e pleno cumprimento de um Termo de Compromisso de Desempenho (TCD), firmado pela Petrobras e pela Alvo, possibilitando a gestão imediata e direta destes ativos.

A partir deste resultado favorável, a Petrobras iniciou o processo de transferência dos ativos, representados pelas empresas IASA e Alvo, para a BR Distribuidora, em linha com o planejamento inicial da operação que visava ampliar a liderança da referida subsidiária no mercado brasileiro de distribuição, por meio do aumento de parcela de mercado, com garantia de rentabilidade.

Nos negócios de refino, após a incorporação das ações, a Petrobras passou a ter o direito de receber da Ultrapar, 33,33% de participação na Refinaria de Petróleo Ipiranga (RPI), com previsão de conclusão dessa etapa da operação em março de 2009. A Petrobras consolida proporcionalmente as demonstrações contábeis dos ativos de refino da RPI em função do controle compartilhado em partes iguais com Braskem e Ultrapar.

Em 21 de outubro de 2008, o Conselho de Administração da RPI aprovou a alteração da sua denominação social para Refinaria de Petróleo Riograndense S.A..

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g) Acordo de Investimento da Braskem

Em 30 de novembro de 2007, foi celebrado o Acordo de Investimentos entre a Braskem, Odebrecht, Petrobras, Petroquisa e Norquisa, através do qual foi acordada a integração na Braskem de ativos petroquímicos detidos pela Petrobras e pela Petroquisa, o que permitiria conjuntamente à Petrobras e Petroquisa aumentarem sua participação no capital votante da Braskem para 30% e 25% no capital total.

Os ativos petroquímicos envolvidos na operação foram: (i) 37,3% do capital votante e total da Copesul; (ii) 40% do capital votante e total da Ipiranga Petroquímica S.A. (IPQ), subsidiária integral da Ipiranga Química (IQ); (iii) 40% do capital votante e total da IQ; (iv) até 100% do capital votante e total da Petroquímica Triunfo (Triunfo); e (v) 40% do capital votante e total da Petroquímica Paulínia (PPSA).

Em 14 de maio de 2008 foi celebrado o Aditivo ao Acordo de Investimentos o qual dividiu a operação de integração em duas fases. A primeira fase foi realizada em 30 de maio de 2008, quando a Petrobras e a Petroquisa integraram na Braskem suas participações de 36,5% em Copesul, 40% em IQ e 40 % em PPSA, passando a deter 30% do capital votante e 23,1% do capital total da Braskem.

Com a implementação da primeira fase, Petrobras, Petroquisa, Odebrecht e Norquisa, com a interveniência da Braskem, em 30 de maio de 2008, celebraram o novo acordo de acionistas da Braskem, ampliando os padrões de governança e possibilitando maior participação da Petrobras no processo decisório, que passou a indicar 3 conselheiros para o Conselho de Administração bem como representantes para todos os comitês de assessoramento à este Conselho.

Dando continuidade ao processo de integração dos ativos, em 11 de setembro de 2008 a IPQ incorporou 100% do capital total da Copesul e em 30 de setembro a Braskem incorporou 100% do capital total da IPQ e da PPSA, que se tornaram unidades operacionais.

Na segunda fase, a Petrobras e a Petroquisa terão a opção de integrar na Braskem até 100% do capital votante e total da Triunfo. Caso o aporte não ocorra, Petrobras e Petroquisa poderão aportar caixa equivalente ao valor econômico deste ativo, aumentando a participação conjunta de Petrobras e Petroquisa no capital total da Braskem, conforme estabelecido no Acordo de Investimentos.

A operação prevista no Acordo de Investimentos foi aprovada em 09 de julho de 2008, pelo CADE.

Em 22 de dezembro de 2008 a Braskem cancelou ações em tesouraria, correspondente a 6.251.744 ações ON, 10.389.665 ações PNA e 209.248 ações PNB, passando a Petroquisa a deter 31,0 % do capital votante e 23,8 % do capital social total da Braskem.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

h) Aquisição da Suzano Petroquímica S.A.

Em 30 de novembro de 2007, foi concluída a aquisição do controle acionário da Suzano Petroquímica S.A. (SZPQ) por intermédio da aquisição da Pramoia Participações S.A. (Pramoa) e sua controlada Dapean Participações S.A. (Dapean), equivalente a 99,9% das ações ordinárias e de 76,57% do capital total da SZPQ.

O pagamento pela Petrobras aos acionistas vendedores foi no montante global de R\$ 2.100.402 mil, que correspondeu a R\$ 13,27 por ação ordinária e R\$ 10,61 por ação preferencial.

Em 24 de março de 2008, a Pramoia foi incorporada pela Petrobras após aprovação da AGE.

Em 28 de dezembro 2007, foi protocolado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) o pedido de registro e oferta pública de ações (OPA) para aquisição das ações ordinárias e preferenciais de emissão da SZPQ de propriedade de seus demais acionistas pelos valores de R\$ 13,27 por ação ordinária e R\$ 10,61 por ação preferencial.

Em 30 de abril de 2008, a CVM deferiu o registro da OPA para aquisição das ações da SZPQ, condicionado a ajustes, os quais foram acatados pela Petrobras, inclusive atualização dos valores da oferta.

Em 12 de maio de 2008, a Petrobras publicou o Instrumento de Oferta Pública de Ações (edital). Na mesma data, teve início o período para habilitação e adesão à OPA por parte dos minoritários, que se encerrou em 19 de junho de 2008.

Em 20 de junho de 2008, foi realizado o leilão da OPA da Suzano Petroquímica no qual a Quattor Participações S.A. adquiriu (i) 102.906 das ações ordinárias (92,7% de adesão) pelo preço de R\$ 14,08 por ação ordinária; e (ii) 50.147.172 ações preferenciais (94,6% de adesão) pelo preço de R\$ 11,26 por ação preferencial.

Em 30 de junho de 2008, a Suzano Petroquímica S.A. teve sua denominação social alterada para Quattor Petroquímica S.A.

i) Acordo de Investimento com Unipar

Em 30 de novembro de 2007, foi celebrado Acordo de Investimentos entre Petrobras, Petroquisa e Unipar, onde foram definidos, dentre outros, as etapas de estruturação para a criação de uma companhia integrada na proporção de 60% Unipar e os 40% Petrobras e Petroquisa. O objetivo da criação da Sociedade Petroquímica foi nela integrarem seus ativos dedicados à produção de resinas termoplásticas, petroquímicos básicos e atividades correlatas, com vistas a atingir escala mundial de produção e elevada competitividade.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os ativos petroquímicos que Petrobras e Petroquisa contribuíram para a formação da Sociedade Petroquímica, denominados “Ativos Petrobras” foram: (i) 99,9% do capital votante e 76,57% do capital total da Suzano Petroquímica S.A. (SZPQ), e (ii) 17,48% do capital votante e 17,44% do capital total de titularidade da Petroquisa na Petroquímica União S.A. (PQU).

Da mesma forma, a Unipar contribuiria com os “Ativos Unipar”, a saber: (i) 33,3% do capital votante e total da Rio Polímeros S.A. (Riopol); (ii) 54,96% do capital votante e 51,35% do capital total da PQU; (iii) 99,99% do capital votante e total da Polietilenos União S.A. (PU); (iv) todos os bens, direitos e obrigações que se relacionam com a operação da Unipar Divisão Química (UDQ); e (v) a importância, em dinheiro, de R\$ 380.000 mil, correspondente ao valor do preço a ser pago por: (a) totalidade da participação de 16,67% do capital total detida pela Petroquisa na Riopol; e 15,98% da participação de SZPQ na Riopol, pelo preço certo e ajustado de R\$ 0,9152 por ação.

Em 14 de fevereiro de 2008, os acionistas de Dapean Participações S.A. (Dapean) deliberaram pelo resgate da totalidade das ações preferenciais classe A da Companhia, mediante a conseqüente redução de seu capital social de R\$ 495.000 mil.

Em 11 de junho de 2008, a Petroquisa integralizou sua participação na PQU avaliada em R\$ 152.927 mil na Dapean, subscrevendo 19.315.055 ONs e 10.060.727 PNRBs. As ações PNRBs foram resgatadas no mesmo dia pelo valor de R\$ 52.375 mil e participação no capital social de Dapean passou a ser distribuída entre Petrobras e Petroquisa na proporção de 79,8% e 20,2% respectivamente.

Nessa mesma data, as partes equalizaram suas participações em Rio Polímeros conforme nota explicativa 13.8.k (Alienação de parte das ações de emissão da Rio Polímeros S.A.).

Posteriormente, a Dapean incorporou a Fasciatus Participações S.A., sociedade de propósito específico que reuniu os “Ativos Unipar”, passando a concentrar assim todos os “Ativos Petrobras e Unipar” sob a Dapean. Esta incorporação foi realizada a valor contábil e a relação de troca estabelecida pelos valores econômicos dos ativos. A operação gerou resultado não operacional de R\$ 326.082 mil (Controladora) e R\$ 408.796 mil (Consolidado) referente ao ganho por variação na porcentagem de participação societária, em função das novas práticas contábeis, estes valores foram reclassificados para resultado de participações em investimentos.

No mesmo ato societário desta incorporação, a Dapean teve sua denominação social alterada para Quattor Participações S.A. (Quattor) e passou a ser controlada pela Unipar, com 60% do capital votante e total da sociedade. A participação do Sistema Petrobras na Quattor passou a ser de 40% do capital votante e total, distribuídos entre Petrobras e Petroquisa em 31,9% e 8,1%, respectivamente.

A operação foi aprovada sem restrições em 09 de julho de 2008 pelo CADE.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 01 de agosto de 2008, a Quattor concluiu a aquisição de (i) 1.670.279 ações ordinárias e 876.216 ações preferenciais da PQU detidas pela Companhia Brasileira de Estireno S.A., ao preço de R\$ 15,2741 por ação, e (ii) 1.489.109 ações ordinárias e 1.314.256 ações preferenciais da PQU detidas pela Oxiteno S.A. - Indústria e Comércio, ao preço de R\$ 17,1834 por ação ordinária e de R\$ 15,2741 por ação preferencial. Com isso, a Quattor passou a deter direta e indiretamente 86,91% do capital votante e 82,31% do capital total da PQU. Na mesma data, o Acordo de Acionistas da PQU foi resilido.

Em 02 de dezembro de 2008, a Quattor Participações realizou a OPA da PQU com o objetivo de cancelar o registro de companhia aberta da investida. No processo, foram adquiridas 6.536.039 ações ordinárias e 11.176.718 ações preferenciais pelo valor total de R\$ 272.600 mil e, uma vez que as condições previstas pela CVM foram atendidas, a empresa teve seu registro de companhia aberta cancelado no dia 16 do mesmo mês.

Em 16 de dezembro de 2008, a Quattor Participações realizou a OPA da Quattor Petroquímica visando à descontinuidade das Práticas de Governança Corporativa Nível 2 da Bovespa na empresa. Neste leilão, foram adquiridas 407 ações ordinárias e 1.308.386 ações preferenciais pelo valor total de R\$ 11.962 mil. No dia seguinte, a Quattor Petroquímica descontinuou as Práticas de Governança Corporativa Nível 2, porém permanece com seu registro de companhia aberta com ações negociadas na Bovespa.

Em 31 de dezembro de 2008, a composição acionária dos ativos controlados pela Quattor Participações era de: 75% do capital total da Riopol, 99,3% do capital total da Quattor Petroquímica, 99,2% do capital total da PQU, 100% do capital total da PU, e todos os bens, direitos e obrigações que se relacionam com a operação da UDQ.

j) Venda de participação acionária da empresa Petroquímica Cuyo S.A.I.C.

Em 02 de janeiro de 2008, a Petrobras Energia S.A. (Pesa) vendeu sua participação acionária na empresa argentina Petroquímica Cuyo S.A.I.C. pelo montante de R\$ 56.682 mil.

k) Alienação de parte das ações de emissão da Rio Polímeros S.A

Em 07 de janeiro de 2008, o Conselho de Administração da SZPQ, aprovou a alienação de parte das ações detidas, de emissão da Rio Polímeros S.A. (Riopol), correspondente a 24,31% do capital social, permanecendo com participação de 9,02% do capital social. O direito de preferência sobre estas ações, previsto no acordo de acionistas, foi exercido parcialmente e de forma não proporcional: (i) 15,98% do capital social foi adquirido pela Unipar através de sua sociedade de propósito específico Fasciatus Participações S.A. (Fasciatus); (ii) 8,33% pelo BNDES Participações e (iii) nenhuma ação detida pela Companhia foi adquirida pela Petroquisa.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 11 de junho de 2008, parte das ações detidas pela SZPQ, representativas de 24,31% do capital social da Riopol, foram alienadas pelo valor de R\$ 283.010 mil para a Fasciatus e BNDES.

Na mesma data, a Petroquisa alienou sua participação de 16,67% do capital social da Companhia pelo valor de R\$ 194.007 mil em favor da Fasciatus.

l) Refinaria Abreu Lima

A Refinaria Abreu e Lima S.A. foi constituída em 07 de março de 2008 como uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem sede no Complexo Industrial Portuário do SUAPE, no município de Ipojuca, Estado de Pernambuco e tem como objeto a construção e operação de uma Refinaria de Petróleo, bem como refino, processamento, comercialização, importação, exportação e transporte de petróleo e seus derivados, correlatos e biocombustíveis.

O início das operações está previsto para o segundo semestre de 2010, atingindo a carga plena em 2011, a Refinaria Abreu e Lima terá um investimento de US\$ 4,05 bilhões e capacidade para processar 200 mil barris de petróleo por dia. Cerca de 65% do volume processado será de óleo diesel, o derivado de maior consumo no País. Também serão produzidos gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque - combustível sólido com aplicação na siderurgia, indústria cimenteira, térmicas e indústria do alumínio.

O projeto da refinaria é especialmente avançado no que se refere à tecnologia. A unidade será a primeira a processar 100% de petróleo pesado. Além disso, terá capacidade para produzir derivados com baixo teor de enxofre. A Refinaria Abreu e Lima iniciará suas operações produzindo diesel com 50 ppm (partes por milhão) de enxofre e pode chegar a produzir diesel com 10 ppm de enxofre, atual padrão europeu.

m) Aquisição de ações da Termobahia

Em 03 de abril de 2008, a Petrobras concluiu a operação de aquisição, por R\$ 9.363 mil, da totalidade das ações de emissão da Termobahia S.A., detidas pela Blade Securities Limited.

A Blade é uma Sociedade de Propósito Específico, com sede na Irlanda, que através de uma estruturação financeira, acordada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, detinha participações na Termobahia.

Com o pré-pagamento ao BID, cessaram todas as obrigações e restrições derivadas deste financiamento, eliminando-se a barreira ao aumento da participação acionária da Petrobras na Termobahia.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

n) Petrobras Biocombustível S.A.

Com a criação da subsidiária Petrobras Biocombustível S.A. em 16 de junho de 2008, a Petrobras aproveita a oportunidade empresarial decorrente do aumento da demanda mundial de biocombustíveis e, também, fortalece sua posição de empresa comprometida com o meio-ambiente e com o desenvolvimento social. Além de contribuir para a redução do aquecimento global, os biocombustíveis permitem geração de emprego e renda no campo, com a utilização da agricultura familiar na produção das matérias-primas.

Usinas de Biodiesel

Em 29 de julho de 2008, foi inaugurada, em Candeias (BA), a primeira usina de produção comercial de biodiesel da Petrobras. A Usina de Quixadá (CE) foi inaugurada em 20 de agosto de 2008 e em janeiro de 2009 a Usina de Montes Claros (MG) iniciará sua produção. As três usinas têm a mesma capacidade de produção, totalizando 170 milhões de litros por ano. Em 2008, as usinas inauguradas foram operadas pela Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, enquanto a Petrobras Biocombustível S/A aguardava definições relativas às questões regulatórias, envolvendo a autorização para produzir, expedida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. Esta autorização foi concedida em 08 de janeiro de 2009.

As implantações das três usinas estão acompanhadas de um programa para desenvolvimento do mercado agrícola regional, que fornecerá a matéria-prima para a produção de biodiesel. Com isso a haverá o incremento da geração de emprego e renda, observando sempre a sustentabilidade empresarial, social e ambiental. A empresa segue as premissas do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel e está comprometida com a obtenção do Selo Combustível, já conquistado pelas Usinas de Candeias e Quixadá e em fase final de obtenção pela Usina de Montes Claros.

A Petrobras Biocombustível entregará no primeiro trimestre de 2009 o volume negociado no 12º Leilão da ANP, totalizando 14,5 milhões de litros, através das três usinas de biodiesel.

Convênio internacional para fomento do desenvolvimento da agricultura familiar

A Petrobras Biocombustível, a GTZ - Cooperação Técnica Alemã - e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará (Ematerce) assinaram convênio que ampliará a prestação de serviços de assistência técnica aos agricultores familiares que fornecem matéria-prima para a Usina de Quixadá, no Ceará.

Esta parceria incrementará o trabalho de apoio à organização social e o fortalecimento da agricultura familiar no Ceará, de forma sustentável. Ao todo, serão 47 técnicos e consultores, fornecidos pelos três parceiros, que atuarão no desenvolvimento das atividades previstas por este convênio por um período de dois anos, beneficiando cerca de oito mil agricultores familiares do Sertão Central do Ceará, da região de Quixadá.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A GTZ - empresa pública de direito privado alemã, que gerencia projetos de cooperação técnica em parcerias com instituições públicas e privadas em várias partes do mundo - contribuirá com sua experiência em atividades de apoio à agricultura familiar.

Complexos Bioenergéticos

Foram iniciadas as providências para transferência de participação acionária da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras na empresa Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. – PCBIOS para a Petrobras Biocombustível S.A.

A PCBIOS é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída sob as normas legais vigentes no Brasil, formada pela Petrobras e a Mitsui & Co. com 50% de participação acionária cada uma, que tem como objetivo a participação em Complexos Bioenergéticos, na qualidade de acionista, ou em qualquer outra sociedade ou empreendimento no Brasil, especialmente para o investimento em sociedades constituídas para o desenvolvimento de projetos de bioenergia.

o) Transferência de ações de empresas de energia

Em 31 de julho de 2008, as participações acionárias em empresas de energia de propriedade da Petrobras Distribuidora foram transferidas para a Petrobras através de uma operação de compra e venda de ações que totalizou R\$ 183.509 mil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Imobilizado

14.1 Por área de negócio (1)

	R\$ mil			
	Consolidado			
	2008		2007	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Exploração e produção	156.116.886	(53.827.228)	102.289.658	76.611.403
Abastecimento	54.892.255	(19.047.308)	35.844.947	25.225.884
Distribuição	5.528.182	(2.335.619)	3.192.563	2.793.450
Gás e energia	32.252.362	(5.227.836)	27.024.526	20.751.962
Internacional	32.809.495	(12.725.364)	20.084.131	12.664.055
Corporativo	3.267.401	(949.059)	2.318.342	1.893.972
	284.866.581	(94.112.414)	190.754.167	139.940.726

	R\$ mil			
	Controladora			
	2008		2007	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Exploração e produção	126.874.063	(48.605.500)	78.268.563	53.091.343
Abastecimento	44.385.083	(16.362.611)	28.022.472	19.442.052
Distribuição				
Gás e energia	11.634.375	(1.326.572)	10.307.803	2.916.141
Internacional	19.688	(9.620)	10.068	9.219
Corporativo	3.546.819	(948.633)	2.598.186	1.793.389
	186.460.028	(67.252.936)	119.207.092	77.252.144

(1) Inclui bens decorrentes de contratos que transfiram os benefícios, riscos e controles, conforme abaixo:

	R\$ mil					
	Consolidado			Controladora		
	2008			2008		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Exploração e produção	2.157.354	(985.931)	1.171.423	17.936.097	(5.922.710)	12.013.387
Abastecimento	486.874	(146.602)	340.272			
Distribuição	80.648	(6.602)	74.046			
Gás e energia				5.994.449	(590.284)	5.404.165
	2.724.876	(1.139.135)	1.585.741	23.930.546	(6.512.994)	17.417.552

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14.2 Por tipo de ativos

	Tempo de vida útil estimado em anos	R\$ mil			
		Consolidado			
		2008		2007	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Edificações e benfeitorias	25 a 40	9.382.619	(3.115.564)	6.267.055	3.800.350
Equipamentos e outros bens	3 a 30	119.999.208	(55.854.051)	64.145.157	49.414.524
Terrenos		1.138.720		1.138.720	854.848
Materiais		6.034.143		6.034.143	4.247.098
Adiantamentos a fornecedores		5.189.735		5.189.735	2.624.093
Projetos de expansão		59.238.898		59.238.898	39.964.366
Gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás (E&P)		83.883.258	(35.142.799)	48.740.459	39.035.447
		284.866.581	(94.112.414)	190.754.167	139.940.726

	Tempo de vida útil estimado em anos	R\$ mil			
		Controladora			
		2008		2007	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Edificações e benfeitorias	25 a 40	5.318.060	(1.586.522)	3.731.538	2.227.198
Equipamentos e outros bens	3 a 30	70.946.795	(36.824.272)	34.122.523	14.220.645
Terrenos		478.350		478.350	387.240
Materiais		4.579.142		4.579.142	3.608.233
Adiantamentos a fornecedores		1.602.179		1.602.179	786.240
Projetos de expansão		36.977.682		36.977.682	23.684.627
Gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás (E&P)		66.557.820	(28.842.142)	37.715.678	32.337.961
		186.460.028	(67.252.936)	119.207.092	77.252.144

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14.3 Gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Gastos capitalizados	83.883.258	69.440.022	66.557.820	58.369.377
Depreciação acumulada	(34.081.244)	(29.792.677)	(27.885.150)	(25.481.760)
Amortização de gastos com abandono	(1.061.555)	(611.898)	(956.992)	(549.656)
Investimento líquido	48.740.459	39.035.447	37.715.678	32.337.961

No exercício de 2008, a Companhia revisou, de acordo com a prática contábil descrita na Nota 4.6, as estimativas de gastos para futuro abandono de poços e desmantelamento de área de produção de óleo e gás, considerando a vida útil econômica dos campos e os fluxos de caixa esperados, a valor presente, por uma taxa de juros livre de riscos, ajustada pelo risco da Petrobras. Esta revisão resultou numa redução na provisão em R\$ 268.520 mil e na rubrica de investimentos exploratórios em R\$ 70.698 mil. O efeito líquido destes ajustes, somado aos gastos incorridos com o abandono de poços no exercício, no montante de R\$ 254.992 mil, resultou no aumento na rubrica de custos exploratórios para extração de petróleo e gás, no montante de R\$ 57.170 mil.

14.4 Depreciação

A depreciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e 2007 está assim apresentada:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Parcela absorvida no custeio:				
De bens	5.730.051	5.213.856	3.877.298	1.997.067
De gastos de exploração e produção	3.614.225	3.180.201	2.456.143	2.561.313
Custo para abandono de poços capitalizados/provisionados	491.300	303.284	491.086	286.082
	<u>9.835.576</u>	<u>8.697.341</u>	<u>6.824.527</u>	<u>4.844.462</u>
Parcela registrada diretamente no resultado	1.003.399	1.096.558	571.486	507.228
	<u>10.838.975</u>	<u>9.793.899</u>	<u>7.396.013</u>	<u>5.351.690</u>

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14.5 Redução ao valor recuperável de ativos

14.5.1 Por área de negócio

	R\$ mil					
	Consolidado			Controladora		
	2008			2008		
	Impairment	Reversão	Total	Impairment	Reversão	Total
Exploração e produção	602.675		602.675	602.675		602.675
Internacional	330.413		330.413			
Total	933.088		933.088	602.675		602.675

14.5.2 Por tipo de ativo

	R\$ mil					
	Consolidado			Controladora		
	2008			2008		
	Impairment	Reversão	Total	Impairment	Reversão	Total
Edificações e benfeitorias	3.832		3.832			
Equipamento e outros bens	90.766		90.766	89.153		89.153
Gastos com exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás	838.490		838.490	513.522		513.522
Total	933.088		933.088	602.675		602.675

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

Este valor de uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros, resultado das melhores estimativas da Companhia. Os fluxos de caixa, decorrentes do uso contínuo dos ativos relacionados, são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto pré-imposto. Esta taxa deriva da taxa pós-imposto estruturada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). As principais premissas dos fluxos de caixa são: preços baseados no último plano estratégico divulgado, curvas de produção associadas aos projetos existentes no portfólio da Companhia, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Exploração e Produção

Os ativos foram agrupados em unidades geradoras de caixa para identificação de possíveis perdas por desvalorização de ativos. Cada campo corresponde a uma unidade geradora de caixa.

Durante 2008, o segmento de Exploração e Produção registrou despesas com provisão para perda por desvalorização de ativos no montante de R\$ 602.675 mil.

A perda foi relacionada principalmente aos ativos em produção no Brasil. No ano de 2008, dois fatores influenciaram negativamente os resultados dos campos: o preço do Brent de 31 de dezembro de 2008 e os custos operacionais (equipamentos e serviços) que não tiveram uma queda tão acentuada quanto o do Brent. Esses dois fatores durante a análise econômica tiveram efeitos redutores, que levaram a constituição de provisão para perda por desvalorização em alguns campos.

Internacional

No exercício de 2008 foram reconhecidas perdas por desvalorização de ativos no segmento Internacional no montante de R\$ 330.413 mil, apuradas, principalmente, sobre os gastos exploratórios do campo de Cottonwood, nos Estados Unidos (R\$ 307.784 mil), em decorrência dos baixos preços projetados do petróleo e das altas taxas praticadas, reflexos do novo cenário econômico mundial.

Abastecimento, Gás e Energia e Distribuição

Não houve perdas por desvalorização de ativos em 2008.

14.6 Ações judiciais no exterior

a) Nos Estados Unidos - P-19 e P-31

Em 25 de julho de 2002, Braspetro Oil Service Company (Brasoil) e Petrobras venceram em primeira instância, perante a Justiça norte-americana, ações conexas movidas pelas seguradoras United States Fidelity & Guaranty Company e American Home Assurance Company desde 1997. Por decisão judicial da Corte Federal do Distrito Sul de Nova York, restou reconhecido a Brasoil e a Petrobras o direito ao recebimento por perdas e danos do valor de US\$ 237 milhões, acrescido de juros e reembolso de despesas judiciais na data do efetivo recebimento referentes à “*performance Bond*”, totalizando aproximadamente US\$ 370 milhões. Recurso de apelação movido pelas seguradoras afastou, contudo, a obrigação das seguradoras quanto ao pagamento de multa, honorários advocatícios e custas, reduzindo assim o valor da indenização para US\$ 245 milhões.

Em 21 de julho de 2006, a justiça americana proferiu decisão executiva, condicionando o pagamento dos valores devidos à Brasoil ao encerramento definitivo das ações com idêntico objeto em curso perante a Justiça Brasileira, o que vem sendo providenciado pelas partes.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) *Em Londres - P-36*

Com relação ao afundamento, em 2001, da Plataforma P-36, nos contratos relativos à construção da Plataforma, a Brasoil e a Petrobras se obrigaram a depositar a indenização do seguro, em caso de sinistro, em favor de um Agente das Garantias ("Security Agent"), para pagamento aos credores, de acordo com um mecanismo ajustado contratualmente. Está em curso, perante Cortes Londrinas, ação judicial de autoria de empresas que julgam serem credoras de parte desses pagamentos que a Brasoil e a Petrobras entendem ser direitos seus.

Na fase atual do litígio, a Petromec, parte contratual envolvida, protocolou, em 29 de setembro de 2008, contra a Brasoil e a Petrobras, pleito no montante de US\$ 154 milhões, mais juros. A defesa da Brasoil e da Petrobras deve ser protocolada em maio de 2009. O julgamento do pleito da Petromec deve ocorrer no ano de 2010.

c) *Outras ações de ressarcimento*

Na construção/conversão de navios em unidades produtoras e de escoamento de produção do tipo FPSO e FSO, a Brasoil aportou recursos financeiros no montante de US\$ 624 milhões, equivalentes a R\$ 1.460.583 mil em 31 de dezembro de 2008 (R\$ 1.092.067 mil em 31 de dezembro de 2007) diretamente aos seus fornecedores e subcontratados, com o intuito de evitar atrasos nas construções/conversões e, conseqüentemente, prejuízos a Brasoil.

Com base em pareceres dos assessores jurídicos da Brasoil, esses gastos são passíveis de ressarcimento junto aos construtores, motivo pelo qual foram impetradas ações judiciais de ressarcimento financeiro em cortes internacionais. Entretanto, conservadoramente, está provisionada como crédito de liquidação duvidosa a parcela desse saldo não coberto por garantias reais, no montante de US\$ 553 milhões, equivalentes a R\$ 1.292.223 mil em 31 de dezembro de 2008 (R\$ 964.460 mil em 31 de dezembro de 2007).

14.7 Devolução à ANP de áreas na fase de exploração

Durante o exercício de 2008, a Petrobras devolveu para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP os direitos sobre:

- As concessões exploratórias da Bacia Potiguar Terra: BT-POT-35 (bloco POT-T-791), BT-POT-45 (blocos POT-T-225 e POT-T-241), BT-POT-50 (blocos POT-T-441 e POT-T-442), BT-POT-44 (bloco POT-T-196), BT-POT-62 (bloco POT-T-662), BT-POT-39A (bloco POT-T-881) e BT-POT-42 (bloco POT-T-575) - devolução total dos blocos;
- As concessões exploratórias da Bacia do Recôncavo Terra: BT-REC-19 (bloco REC-T-205), BT-REC-29 (bloco REC-T-250) e BT-REC-4 - devolução total dos blocos;
- As concessões exploratórias da Bacia Sergipe Terra: BT-SEAL-4 (blocos SEAL-T-341 e SEAL-T-356) e BT-SEAL-12 (bloco SEAL-T-367) - devolução total dos blocos;

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- As concessões exploratórias da Bacia Foz do Amazonas: BM-FZA-4 (blocos FZA-M-183, FZA-M-216, FZA-M-251, FZA-M-253, FZA-M-254, FZA-M-286, FZA-M-287, FZA-M-288 e FZA-M-320) e BM-FZA-5 (bloco FZA-M-321) - devolução total dos blocos;
- As concessões exploratórias da Bacia de Campos Mar: BM-C-28 (blocos C-M-231, C-M-265, C-M-298, C-M-332 e C-M-334) e BM-C-26 (bloco C-M-58) - devolução total dos blocos;
- As concessões exploratórias da Bacia de Santos: BM-S-41 (bloco S-M-1478), BM-S-42 (bloco S-M-166) e BM-S-36 (bloco S-M-557) - devolução total dos blocos.

14.8 Devolução à ANP de campos na fase de produção, operados pela Petrobras

Durante o exercício de 2008, a Petrobras formalizou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP a decisão de Terminação Antecipada dos Contratos de Concessão relativos aos campos:

- Lagoa Verde, Paramirim do Vencimento e Fazenda Sori – localizados no Estado da Bahia;
- Rio Ibiribas e Rio Doce – localizados no Estado do Espírito Santo.

14.9 Participação na 10ª Licitação de blocos exploratórios da ANP

Em dezembro de 2008, a Petrobras adquiriu vinte e sete novos blocos exploratórios, dos cento e trinta licitados na 10ª Rodada de Licitações promovida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

A Petrobras adquiriu dezessete blocos com exclusividade e outros dez em consórcio com outras empresas, sendo operadora em cinco destes.

Os bônus oferecidos pela Petrobras e seus parceiros totalizaram R\$ 56.677 mil, ficando a parcela da Companhia em R\$ 39.978 mil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 Intangível

15.1 Por área de negócio

	R\$ mil			
	Consolidado			
	2008		2007	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Exploração e produção	1.974.682	(181.966)	1.792.716	1.741.589
Abastecimento	297.184	(104.606)	192.578	222.231
Distribuição	908.655	(216.406)	692.249	108.307
Gás e energia	377.985	(42.913)	335.072	108.302
Internacional	5.505.695	(1.638.731)	3.866.964	2.277.776
Corporativo	1.984.704	(861.070)	1.123.634	1.073.848
	11.048.905	(3.045.692)	8.003.213	5.532.053

	R\$ mil			
	Controladora			
	2008		2007	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Exploração e produção	1.974.183	(181.806)	1.792.377	1.741.222
Abastecimento	226.047	(67.981)	158.066	141.607
Distribuição	472.983	(47.945)	425.038	
Gás e energia	280.689	(28.259)	252.430	94.435
Internacional	56.420	(10.657)	45.763	34.499
Corporativo	1.963.485	(855.443)	1.108.042	1.062.914
	4.973.807	(1.192.091)	3.781.716	3.074.677

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.2 Por tipo de ativos

	R\$ mil				
	Consolidado				
	Direitos e Concessões	Software		Ágio com expectativa de rentabilidade futura ("goodwill")	Total
Adquirido		Desenvolvido Internamente			
Saldo em 31 de dezembro de 2006	4.108.633	440.608	1.102.405		5.651.646
Adição	451.431	103.361	331.321		886.113
Baixa	(93.978)	(768)	(476)		(95.222)
Transferências	(29.771)	78.884	47.340		96.453
Amortização	(125.602)	(91.150)	(243.631)		(460.383)
"Impairment" - constituição					
Ajuste acumulado de conversão	(481.842)	(64.712)			(546.554)
Saldo em 31 de dezembro de 2007	3.828.871	466.223	1.236.959		5.532.053
Adição	1.102.797	154.864	398.416	27.158	1.683.235
Baixa	(87.772)	(74.426)	(473)	(9.438)	(172.109)
Transferências	8.886	(25.257)	(5.764)	1.221.814	1.199.679
Amortização	(196.263)	(131.053)	(278.864)	(118.257)	(724.437)
"Impairment" - constituição				(384.431)	(384.431)
Ajuste acumulado de conversão	630.059	43.639		195.525	869.223
Saldo em 31 de dezembro de 2008	5.286.578	433.990	1.350.274	932.371	8.003.213
Tempo de vida útil estimado - anos	25	5	5	Indefinida	

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$ mil				
	Controladora				
	Direitos e Concessões	Softwares		Ágio com expectativa de rentabilidade futura ("goodwill")	Total
Adquirido		Desenvolvido internamente			
Saldo em 31 de dezembro de 2006	1.438.634	243.437	1.096.702		2.778.773
Adição	224.220	13.126	321.939		559.285
Baixa	(4.962)		(476)		(5.438)
Transferências		24	47.340		47.364
Amortização	(2.260)	(59.416)	(243.633)		(305.309)
"Impairment" - constituição					
Ajuste acumulado de conversão					
Saldo em 31 de dezembro de 2007	1.655.632	197.171	1.221.872		3.074.675
Adição	98.927	80.951	389.542	27.158	596.578
Baixa	(43.858)	(86)	(473)		(44.417)
Transferências	(640)	(8.968)	(450)	553.853	543.795
Amortização	(2.200)	(75.309)	(278.864)	(32.542)	(388.915)
"Impairment" - constituição					
Ajuste acumulado de conversão					
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.707.861	193.759	1.331.627	548.469	3.781.716
Tempo de vida útil estimado - anos	25	5	5	Indefinida	

15.3 "Impairment" do ágio com expectativa de rentabilidade futura ("goodwill")

A Petrobras América Inc., controlada indireta da Petrobras, registrou em 2008 uma perda por desvalorização do ágio pago na aquisição das empresas Pasadena Refining System, Inc. e Pasadena Trading Company no valor de R\$ 384.431 mil. Os fatores determinantes para o cálculo foram: (a) declínio constante e substancial do petróleo bruto e preço dos produtos nos últimos doze meses, (b) diminuição do refino e margem bruta do mercado atacadista, e (c) diminuição da demanda de produtos refinados.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 Financiamentos

	R\$ mil			
	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	2008	2007	2008	2007
No exterior				
Instituições financeiras	8.216.007	4.175.723	17.144.130	11.344.416
Obrigações ao portador - "Notes", "Global Notes" e "Global step-up Notes"	740.483	784.182	12.989.912	9.201.691
Trust Certificates - "Senior/Junior"	159.719	122.241	762.432	705.686
Fornecedores	597	279		20.310
Outros	252.749	3.565	233.700	
Subtotal	<u>9.369.555</u>	<u>5.085.990</u>	<u>31.130.174</u>	<u>21.272.103</u>
No País				
Notas de Crédito à Exportação	578.559		3.367.472	513.514
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.137.540	1.714.283	7.642.362	3.832.157
Debêntures	328.590	321.671	3.740.615	3.635.062
FINAME - vinculados à construção do Gasoduto Bolívia-Brasil	99.475	76.738	244.967	262.508
Cédula de Crédito Bancário	11.735		3.605.934	
Adiantamento sobre contrato de câmbio (ACC)	1.614.543			
Outros	134.470	1.302.548	317.917	291.245
Subtotal	<u>3.904.912</u>	<u>3.415.240</u>	<u>18.919.267</u>	<u>8.534.486</u>
	<u>13.274.467</u>	<u>8.501.230</u>	<u>50.049.441</u>	<u>29.806.589</u>
Juros sobre financiamentos	<u>(823.330)</u>	<u>(647.449)</u>		
Principal	12.451.137	7.853.781		
Parcela circulante dos financiamentos no passivo não circulante	<u>(8.541.232)</u>	<u>(3.588.684)</u>		
Total dos financiamentos de curto prazo	<u><u>3.909.905</u></u>	<u><u>4.265.097</u></u>		

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$ mil			
	Controladora			
	Circulante		Não Circulante	
	2008	2007	2008	2007
No exterior				
Instituições financeiras	423.041	463.682	1.186.744	1.126.410
Obrigações ao portador - "Notes", "Global Notes" e "Global step-up Notes"				
Trust Certificates - "Senior/Junior"				
Fornecedores				
Outros				
Subtotal	<u>423.041</u>	<u>463.682</u>	<u>1.186.744</u>	<u>1.126.410</u>
No País				
Notas de Crédito à Exportação	578.559		3.367.472	513.514
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES				
Debêntures	175.858	165.562	3.056.412	2.880.014
FINAME - vinculados à construção do Gasoduto Bolívia-Brasil	96.427	73.800	240.002	254.669
Cédula de Crédito Bancário	11.735		3.605.934	
Adiantamento sobre contrato de câmbio (ACC)	1.179.159			
Outros	41.377	45.474		37.381
Subtotal	<u>2.083.115</u>	<u>284.836</u>	<u>10.269.820</u>	<u>3.685.578</u>
	<u>2.506.156</u>	<u>748.518</u>	<u>11.456.564</u>	<u>4.811.988</u>
Juros sobre financiamentos	<u>(229.334)</u>	<u>(122.596)</u>		
Principal	2.276.822	625.922		
Parcela circulante dos financiamentos no passivo não circulante	<u>(1.108.321)</u>	<u>(625.922)</u>		
Total dos financiamentos de curto prazo	<u>1.168.501</u>			

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.1 Vencimentos do principal e juros dos financiamentos no passivo não circulante

	R\$ mil	
	2008	
	Consolidado	Controladora
2010	7.431.453	2.652.073
2011	11.052.920	6.605.612
2012	5.720.413	1.896.249
2013	3.477.626	196.672
2014 em diante	22.367.029	105.958
Total	50.049.441	11.456.564

16.2 Taxas de juros dos financiamentos no passivo não circulante

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
No exterior				
Até 6%	21.952.589	8.451.249	924.473	667.088
De 6 a 8%	5.361.720	8.736.284	262.271	459.322
De 8 a 10%	3.207.172	3.586.745		
De 10 a 12%	245.882	119.706		
Acima de 12%	362.811	378.119		
	<u>31.130.174</u>	<u>21.272.103</u>	<u>1.186.744</u>	<u>1.126.410</u>
No País				
Até 6%	2.630.226	3.064.816	240.002	37.681
De 6 a 8%	769.745	603.369		
De 8 a 10%	5.563.772	1.397.414	367.966	688.488
De 10 a 12%	2.840.893	3.249.621	2.688.447	2.959.409
Acima de 12%	7.114.631	219.266	6.973.405	
	<u>18.919.267</u>	<u>8.534.486</u>	<u>10.269.820</u>	<u>3.685.578</u>
	50.049.441	29.806.589	11.456.564	4.811.988

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.3 Saldos por moedas no passivo não circulante

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Dólar norte-americano	30.516.815	21.316.838	1.043.814	1.040.497
Iene	3.211.342	892.679	382.237	338.564
Euro	109.031	125.924	695	2.018
Real	15.828.040	7.125.126	10.029.818	3.430.909
Outras	384.213	346.022		
	50.049.441	29.806.589	11.456.564	4.811.988

O valor justo estimado para os empréstimos de longo prazo da Controladora e do consolidado, em 31 de dezembro de 2008, era, respectivamente, R\$ 10.831.361 mil e R\$ 47.016.130 mil calculado a taxas de mercado vigentes, considerando natureza, prazo e riscos similares aos dos contratos registrados, e pode ser comparado com o valor contábil de R\$ 11.456.564 mil e R\$ 50.049.441 mil.

As operações de “hedge”, contratadas para cobertura de “Notes” emitidos no exterior em moedas estrangeiras, estão divulgadas na Nota 29.

16.4 Pré-pagamento de exportações

A Petrobras e a PFL mantêm contratos (“Master Export Contract” e “Prepayment Agreement”) entre si e, também, com uma Sociedade de Propósito Específico, não relacionada à Petrobras, denominada “PF Export Receivables Master Trust” (PF Export), referentes a pré-pagamento de recebíveis de exportação a serem gerados pela PFL, por intermédio de vendas, no mercado internacional, de óleo combustível adquirido da Petrobras.

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo do pré-pagamento das exportações totalizava R\$ 813.358 mil no passivo não circulante (R\$ 705.686 mil em 31 de dezembro de 2007) e R\$ 176.336 mil no passivo circulante (R\$ 121.150 mil em 31 de dezembro de 2007).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.5 Contratação de financiamentos para exportações

Em 17 e 26 de março de 2008, a Petrobras contratou financiamento de R\$ 750.000 mil e R\$ 500.000 mil com o Banco do Brasil. A operação foi viabilizada através da emissão de Notas de Créditos à Exportação - NCE, que tem por finalidade exclusiva incrementar as exportações de etanol, tendo em vista as perspectivas de crescimento dos negócios de biocombustíveis da Companhia. Esta operação foi negociada com as seguintes condições:

- Prazo: 2 anos e 3 anos com liquidação de principal e juros no final;
- Taxa de juros: 95% do CDI;
- Cláusula de pré-pagamento a partir de 180 dias do saque sem penalidades;
- Isenção de IOF mediante comprovação das operações de exportação;
- Dispensa de garantias.

Em 04 e 11 de abril de 2008, a Petrobras contratou financiamento de R\$ 400.000 mil e R\$ 1.600.000 mil com o Banco do Brasil. A operação foi viabilizada através da emissão de Notas de Créditos à Exportação - NCE, que tem por finalidade incrementar as exportações de petróleo e derivados da Companhia. Esta operação foi liquidada antecipadamente em 23 de dezembro de 2008, sendo recontratada pelo mesmo montante renegociado inicialmente, porém com as seguintes condições:

- Prazo: Vencimento do principal em 12 de janeiro de 2011 e vencimentos das parcelas dos encargos financeiros semestralmente a partir de 12 de julho de 2009;
- Taxa de juros: 108,20% do CDI + Flat Fee de 2% (pagamento em 09/01/2009);
- Cláusula de pré-pagamento a partir de 180 dias do saque sem penalidades;
- Isenção de IOF mediante comprovação das operações de exportação;
- Dispensa de garantias.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.6 Contratação de Adiantamento de Contrato de Câmbio

Em 23 de outubro de 2008, a Petrobras negociou um Adiantamento de Contrato de Câmbio-ACC junto ao Banco do Brasil no montante de US\$ 300.000 mil, equivalente a R\$ 750.990 mil. Essa operação foi negociada com as seguintes condições:

- Prazo: 179 dias, com vencimento em 20/04/2009;
- Taxa de juros: 6,30% a.a. com pagamento em 20/04/2009;
- Isenção de IOF e IR desde que a exportação se concretize.

Em 03 de dezembro de 2008, a Petrobras negociou um Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC junto ao Bradesco no montante de US\$ 200.000 mil, equivalente a R\$ 480.470 mil. Essa operação foi negociada com as seguintes condições:

- Prazo: 360 dias, com vencimento em 28/11/2009;
- Taxa de juros: 6% a.a. com pagamento em 28/11/2009;
- Isenção de IOF e IR desde que a exportação se concretize.
- Cláusula de antecipação, com observância da legislação cambial e pagamento dos custos inerentes a antecipação.

16.7 Contratação de Cédula de Crédito Bancário

Em 31 de outubro de 2008, a Petrobras negociou um empréstimo (Cédula de Crédito Bancário), junto à Caixa Econômica Federal – CEF no montante de R\$ 2.022.700 mil. O Empréstimo tem como objetivo reforçar o capital de giro da companhia. Essa operação foi negociada com as seguintes condições:

- Prazo: 180 dias, principal e encargos com amortização única ao fim do prazo;
- Taxa de juros: 104% do CDI Over;
- Incidência do IOF;
- Cláusula de amortização extraordinária e liquidação antecipada. A qualquer tempo, a companhia poderá fazer pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, bem como efetuar a liquidação antecipada.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 22 de dezembro de 2008, a Petrobras negociou com a Caixa Econômica Federal – CEF um Termo de aditamento e novação da Cédula de Crédito Bancário de R\$ 1.583.234 mil. Essa operação foi negociada com as seguintes condições:

- Prazo: 760 dias, com pagamento dos encargos trimestralmente e do principal ao final do prazo;
- Taxa de juros: 110% do CDI Over;
- Incidência do IOF.

Em razão do empréstimo adicional e do pagamento dos encargos financeiros do empréstimo concedido anteriormente, as partes consolidaram o valor total mutuado em R\$ 3.605.934 mil.

16.8 Financiamento para o Projeto Amazônia

Em 2008, a Transportadora Urucu Manaus S/A (TUM) captou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o valor de R\$ 1.028.170 mil referente à linha de crédito de longo prazo contratada em 06 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 2.489.500 mil, com interveniência da Codajás Coari Participações Ltda. (Codajás).

A captação desse recurso tem como objetivo a construção, pela TUM, de um gasoduto de transporte de gás natural de aproximadamente 383 km de extensão, ligando Coari a Manaus, bem como ramais de distribuição a sete municípios localizados no percurso do gasoduto, além de outros ativos a ele relacionados e de um duto de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) de aproximadamente 279 km de extensão, ligando o Pólo Arara, em Urucu ao Terminal de Solimões, em Coari, e ativos a ele relacionados, todos no Estado do Amazonas.

Parte dos recursos de R\$1.295.394 mil liberado em dezembro de 2007 foi utilizada para o pagamento em 17 de dezembro de 2007 do empréstimo ponte de R\$ 800.000 mil até então concedido pelo mesmo Banco para a TUM.

Esta operação foi negociada com as seguintes condições:

- Prazo: Vencimento do principal e das parcelas dos encargos financeiros em 48 parcelas trimestrais (12 anos);
- Carência de Principal e Juros: até 15/08/2010
- Taxa de juros efetiva: TJLP + 1,96% a.a, com a constituição das garantias em até 60 dias antes do término do período de carência;
- Custos de transação e prêmios: 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor do crédito, a título de Comissão de Estudos e Estruturação.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em janeiro de 2009, R\$ 60.000 mil foram liberados. Da linha de crédito contratada, ainda existe R\$ 105.936 mil a serem liberados pelo BNDES, mediante comprovação dos investimentos realizados no Projeto.

16.9 Programa de Modernização e Expansão da Frota (PROMEF)

A Transpetro assinou em 2007 contratos de compra e venda condicionada com três estaleiros nacionais para a construção de 23 navios petroleiros, no valor de R\$ 5.216.642 mil. A captação desse recurso foi feita junto ao BNDES e com as seguintes condições:

Navios			R\$ mil		
Qtd.	Tipo	Estaleiro	Valor	Taxa de Juros	Prazo
10	Suezmax	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	2.462.646		20 anos e
5	Aframax	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	1.266.902		carência
4	Tanque /Produto	Estaleiro Mauá - Petro UM S.A.	630.688	TJLP + 2,5% a.a.	de 48
					meses a
					contar do
4	Panamax	EISA - Estaleiro Ilha S.A.	856.406		1º saque

No período de julho a dezembro de 2008, a Transpetro efetuou os pagamentos referentes aos adiantamentos no total de R\$ 17.045 mil, sendo:

- R\$ 14.550 mil Recursos Financiados BNDES/Transpetro (36% do preço do navio);
- R\$ 2.496 mil Recursos Próprios Transpetro (5% do preço do navio).

O Estaleiro Atlântico Sul registrou, durante o exercício de 2008, a movimentação financeira no valor total de R\$ 168.230 mil, cujo financiamento junto ao BNDES será repassado para a Transpetro, após a assinatura do "Termo de entrega e aceitação" do navio, distribuída, conforme abaixo:

- R\$ 18.040 mil Recursos Próprios Estaleiro (8% do preço do navio);
- R\$ 150.190 mil Recursos Financiados BNDES/Estaleiro (46% do preço do navio).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.10 Contratação de financiamento da SPE Companhia de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais - CDMPI

Em 2006, foram contratados pela CDMPI uma linha de crédito no montante de US\$ 900 milhões através de uma estruturação financeira em que participaram o “Japan Bank for International Corporation” - JBIC (US\$ 486 milhões), um grupo de bancos comerciais (US\$ 378 milhões) e duas “trading companies” japonesas, acionistas da CDMPI (US\$ 36 milhões). Essas operações foram negociadas com as seguintes condições, respectivamente:

Operação “JBIC Loans”:

- Prazo: pagamentos semestrais com vencimento em 2021;
- Taxa de juros: Libor + 0,7881% a.a. + comissão de compromisso de 0,50% a.a.;
- Carência para pagamento de principal: até 23 de maio de 2014.

Operação “Commercial Loans”:

- Prazo: pagamentos semestrais com vencimento em 2013;
- Taxa de juros: Libor + 0,75% a.a. + comissão de compromisso de 0,50% a.a.;
- Carência para pagamento de principal: até 24 de novembro de 2009.

Operação “Subordinated Loans”:

- Prazo: pagamentos semestrais com vencimento em 2021;
- Taxa de juros: 12% a.a.;
- Carência para pagamento de principal: até 23 de maio de 2014.

Em 2008, foram utilizados os saldos remanescentes das linhas de crédito contratadas, no montante US\$ 392 milhões, sendo US\$ 221 milhões pelo JBIC e US\$ 171 milhões pelos bancos comerciais.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.11 Contratação de financiamento da subsidiária Petrobras Netherlands BV junto ao banco BNP Paribas

A subsidiária Petrobras Netherlands BV (PNBV) contratou financiamento com o Banco BNP Paribas no valor de US\$ 204 milhões, incluído o seguro de risco político e comercial da SACE S.P.A. no montante de US\$ 4 milhões. Foram pagas despesas contratuais no valor de US\$ 1 milhão. O prazo de vencimento será de 12 anos e a taxa de juros contratada foi de 2,60% a.a..

Contratou, ainda, financiamento com Export Development Canadá (EDC) e Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC), Mizuho Corporate Bank Ltd. (MHCB) e The Bank Of Tokyo-Mitsubishi Ufj Ltd. (BMTU), no valor de US\$ 500 milhões (descontadas despesas de crédito de US\$ 2 milhões) e ¥ 75.142 milhões, equivalentes a US\$ 837 milhões (as despesas de crédito e seguro somam ¥ 3.730 milhões, equivalentes a US\$ 41 milhões), com prazo de vencimento de 12 e 10 anos. A taxa de juros contratada foi de 4,74% a.a e de 1,59% a.a, respectivamente.

O financiamento junto ao BNP destina-se ao financiamento de gastos corporativos da PNBV. Os demais financiamentos destinam-se à liquidação de mútuos com a Braspetro Oil Services Company – (Brasoil).

Adicionalmente, a PNBV renovou em 03 de outubro e 01 de dezembro de 2008, linhas de crédito contratadas com o Santander Overseas Bank, Inc – SANTANDER, nos montantes de US\$ 75 milhões e US\$ 200 milhões, cujo prazo de vencimento será de um ano, podendo ser renovado integralmente por mais um ano e parcialmente pelo prazo final de seis anos. A taxa de juros contratada foi de 3,62% a.a. e 3,11% a.a., respectivamente.

16.12 Contratação de financiamento da SPE Mexilhão junto ao BNDES

A SPE Mexilhão assinou, em 12 de dezembro de 2008, contrato de financiamento (Offshore Loan Agreement) com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segregado em Subcrédito “A” de US\$ 55 milhões e Subcrédito “B” de R\$ 400 milhões. O custo incorrido, nesta operação, foi a Comissão de Estudos e Estruturação cobrada pelo BNDES no valor de R\$ 1 milhão, equivalente a 0,2% do financiamento total. O vencimento ocorrerá dentre os três eventos descritos a seguir, o que ocorrer primeiro: (i) em 15 de novembro de 2009; ou (ii) três meses após a data de entrega do Termo de Recebimento Definitivo da plataforma marítima fixa (PMXL1); ou (iii) no desembolso de recursos oriundos de um eventual Financiamento de Longo Prazo. A taxa de juros contratada para o Subcrédito “A” foi de 2,76% ao ano, acima da taxa variável reajustada trimestralmente no dia 16 (dezesesseis) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira e para o Subcrédito “B” foi de 2,76% ao ano, capitalizados trimestralmente, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Esses recursos foram destinados à construção da plataforma PMXL-1.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.13 Captações do segmento internacional

No exercício de 2008 as controladas da Petrobras no exterior captaram recursos no montante equivalente a R\$ 2.760.135 mil, basicamente para financiar o capital de giro e projetos associados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás.

As captações mais relevantes foram realizadas pelas seguintes empresas, controladas indiretas da Petrobras:

Refinaria Nansei Sekiyu K.K. – Realizou captações de curto prazo no montante total de US\$ 471.875 mil equivalentes a R\$ 1.051.280 mil, através da Sumitomo Mitsui Bank, Mizuho Bank, Bank Tóquio of Mitsubishi e Development Bank Japan, com vencimento médio de 320 dias e taxa média 1,09%a.a. + spread de 0,5%a.a. a 1,0%a.a. e de longo prazo o montante de US\$ 6.952 mil equivalentes a R\$ 16.247 mil basicamente para financiar o capital de giro da empresa;

Petrobras Energia S.A. – Realizou captações de longo prazo no montante de US\$ 44.457 mil, equivalentes a R\$ 75.200 mil, e de curto prazo no montante de US\$ 353.042 mil, equivalentes a R\$ 698.439 mil, através do Banco HSBC, Banco Rio, Itaú, BBVA, Banco Ciudad, ABN Amro Bank, Banco do Brasil e Banco Santander, tendo como modalidade principal operações de ACC e ACE, objetivando a manutenção do capital de giro da empresa e a reposição de estoque. As operações de longo prazo têm como vencimento final o ano de 2015, e têm como taxa média de juros entre 6%a.a. a 10% a.a.

A P&M Drilling captou recursos de longo prazo através da Sumitomo Mitsui Banking, no montante de US\$ 97.818 mil, equivalentes a R\$ 180.981 mil, com vencimento para 2010. As taxas contratadas variam entre 3,625%a.a. a 3,9375%a.a. e têm como finalidade financiar a construção do Navio sonda PETROBRAS 10000.

16.14 Financiamento para o Projeto Gasene

Em 2008, a Transportadora Gasene captou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), os seguintes valores referentes às linhas de crédito de longo prazo contratadas em 27 de dezembro de 2007: (i) o valor de US\$ 750.000, do contrato de financiamento mediante repasse de recursos externos do BNDES (proveniente do China Development Bank), e (ii) o valor de R\$ 907.671 mil do contrato de financiamento mediante recursos próprios do BNDES referente ao subcrédito “A” para o GASCAV, e o valor de R\$ 1.032.410 mil referente ao subcrédito “B” para o GASCAC.

Em 26 de fevereiro de 2008, os empréstimos-ponte contratados com o BNDES, no valor de R\$ 2.028.099 mil, foram integralmente quitados junto a este Banco, em contrapartida ao primeiro recebimento das linhas de crédito.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A captação desses recursos tem como objetivo a construção do gasoduto de transporte de gás natural Cabiúnas-Vitória, de aproximadamente 300 km de extensão, ligando Cabiúnas, no Município de Macaé/RJ, ao Município de Vitória/ES e outros ativos a ela relacionados ("GASCAV"), bem como do gasoduto de transporte de gás natural Cacimbas-Catu, de aproximadamente 940 km, ligando Cacimbas, no Estado de Espírito Santo, a Catu, no Estado da Bahia, e ativos a ele relacionados ("GASCAC"), ambos integrantes do Projeto Gasoduto Sudeste-Nordeste (Projeto GASENE).

Estas linhas de créditos foram negociadas com as seguintes condições:

a) Financiamento mediante recursos externos do BNDES

- Valor do contrato: US\$ 750.000;
- Prazo: Vencimento do principal e das parcelas dos encargos financeiros em 20/12/2022;
- Taxa de juros efetiva: 3,20% a.a.+ variação cambial;
- Custos de transação e prêmios: 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor do crédito, a título de Comissão de Estudos e Estruturação, totalizando US\$ 1.500, equivalentes a R\$ 2.513 mil, + Comissão Financeira ("Up front Fee") no valor de 5,0% de US\$ 750.000, totalizando US\$ 37.500, equivalentes a R\$ 62.832 mil + Encargos por Reserva de Crédito (Commitment Fee) de 0,3% a.a., totalizando US\$ 885, equivalentes a R\$ 1.464 mil.

b) Financiamento mediante recursos próprios do BNDES

- Valor do contrato: R\$ 3.164.312 mil, sendo R\$ 949.491 mil referente ao subcrédito "A" para o GASCAV, e R\$ 2.214.821 mil referente ao subcrédito "B" para o GASCAC;
- Prazo: (i) Subcrédito "A" - Vencimento do principal e das parcelas dos encargos financeiros em 15/10/2020, e (ii) Subcrédito "B" - Vencimento do principal e das parcelas dos encargos financeiros em 48 parcelas trimestrais (12 anos) após a entrada em operação do Gascac;
- Taxa de juros efetiva: TJLP + 1,96% a.a, com a constituição das garantias em até 60 dias antes do término do período de carência;
- Custos de transação e prêmios: 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor do crédito, a título de Comissão de Estudos e Estruturação, no montante de R\$ 6.329 mil.

Da linha de crédito contratada, ainda existe R\$ 41.820 mil a serem liberados pelo BNDES em referência ao subcrédito "A", e R\$ 1.182.411 mil para o subcrédito "B", mediante comprovação dos investimentos realizados no Projeto.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.15 Outras informações

Os empréstimos e financiamentos se destinam, principalmente, à compra de matéria-prima, desenvolvimento de projetos de produção de óleo e gás, construção de navios e de dutos, bem como à ampliação de unidades industriais.

a) *Debêntures*

As debêntures emitidas com a finalidade de financiar, através do BNDES, a aquisição antecipada do direito de transportar, no Gasoduto Bolívia-Brasil, o volume de 6 milhões de m³/dia de gás, pelo prazo de 40 anos (TCO - Transportation Capacity Option), totalizaram R\$ 430.000 mil (43.000 títulos, com valor nominal de R\$ 10,00) com vencimento em 15 de fevereiro de 2015. Essas debêntures são garantidas por ações ordinárias a TBG.

Em agosto de 2006, a Alberto Pasqualini - Refap S.A. emitiu debêntures simples, nominativas e escriturais, objetivando a ampliação e modernização de seu parque industrial, com as seguintes características (condições básicas aprovadas pelo BNDES e BNDESPAR em 23 de junho de 2006): amortização de 96 meses mais 6 meses de carência; 90% das debêntures subscritas pelo BNDES com juros de TJLP + 3,8% a.a.; 10% das debêntures subscritas pelo BNDESPAR com juros da cesta de moedas do BNDES + 2,3% a.a. Em maio de 2008 a REFAP efetuou uma segunda emissão com características similares e com valor total de R\$ 507.989 mil, tendo captado R\$ 54.841 mil em 2008. O saldo em 31 de dezembro de 2008 totalizava R\$ 733.968 mil, sendo R\$ 120.064 mil no passivo circulante.

a.1) Garantias

As instituições financeiras no exterior não requerem garantias à Petrobras. Os financiamentos concedidos pelo BNDES estão garantidos pelos bens financiados (tubos de aço carbono para o Gasoduto Bolívia-Brasil e embarcações).

Por conta de contrato de garantia emitido pela União em favor de Agências Multilaterais de Crédito, motivado pelos financiamentos captados pela TBG, foram firmados contratos de contra-garantia, tendo como signatários a União, TBG, Petrobras, Petroquisa e Banco do Brasil S.A., nos quais a TBG se compromete a vincular as suas receitas à ordem do Tesouro Nacional até a liquidação das obrigações garantidas pela União.

Em garantia às debêntures a Refap possui uma conta de aplicações financeiras (depósitos vinculados a operações de crédito), atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. A Refap deve manter três vezes o valor da soma da última parcela vencida da amortização do principal e acessórios.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) *Endividamento da CIESA e TGS*

A fim de promover o saneamento financeiro da Companhia de Inversiones de Energia S.A. - CIESA (sociedade controlada em conjunto), a Pesa transferiu a sua participação de 7,35% no capital social da Transportadora de Gás Del Sur S.A. - TGS (controlada da CIESA) para a ENRON e, de forma simultânea, a ENRON transferiu 40% de sua participação no capital da CIESA para um agente fiduciário.

Em uma segunda etapa do processo, conforme o acordo de reestruturação da dívida financeira, uma vez que se obtivessem as aprovações necessárias do Ente Nacional Regulador Del Gas - ENARGAS e da Comisión Nacional de Defensa de la Competencia, a ENRON transferiria os 10% de participação remanescentes na CIESA para os credores financeiros em troca de 4,3% das ações ordinárias - classe B da TGS que a CIESA entregaria a seus credores financeiros como pagamento parcial da dívida. O saldo remanescente da dívida financeira seria capitalizado pelos credores.

O acordo de re-estruturação estabelecia um prazo de vigência até 31 de dezembro de 2008, data a partir da qual, qualquer uma das partes poderia considerar o acordo como terminado unilateralmente.

O prazo de vigência do acordo expirou sem que se obtivessem as aprovações governamentais e, em 9 de janeiro de 2009, a Ashmore Energy International Limited (atualmente denominada AEI) declarou ser a única proprietária das obrigações negociáveis da CIESA em 1997, notificando sua decisão de terminar o acordo de reestruturação.

Em 28 de janeiro de 2009, a CIESA impetrou uma ação judicial nos Tribunais do Estado de Nova York, nos Estados Unidos da América, contestando a prescrição das mencionadas Obrigações negociáveis.

Por estar operando sob restrições de longo prazo que prejudicam significativamente a sua capacidade de transferir recursos para os investidores e enquanto as ações para saneamento financeiro da empresa não forem concluídas, a CIESA continuará sendo excluída do processo de consolidação da Petrobras, conforme Instrução CVM 247/96.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia possuía compromissos financeiros em função de direitos decorrentes de operações com e sem transferência de benefícios, riscos e controles desses bens.

a) Pagamentos mínimos futuros de compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens:

	R\$ mil	
	31.12.2008	
	Consolidado	Controladora
2009	650.079	5.641.377
2010 - 2013	846.758	4.024.698
2014 em diante	42.309	17.862.017
Pagamentos futuros de compromissos estimados	1.539.146	27.528.092
Menos montante dos juros anuais	149.103	9.687.875
Valor presente dos pagamentos mínimos	1.390.043	17.840.217
Menos parcela circulante das obrigações	585.045	5.138.506
Parcela de longo prazo das obrigações	804.998	12.701.711

b) Pagamentos mínimos futuros de compromissos contratuais, sem transferência de benefícios, riscos e controles de bens:

	R\$ mil	
	31.12.2008	
	Consolidado	Controladora
2009	10.866.604	15.507.136
2010 - 2013	33.265.602	45.184.125
2014 em diante	10.916.334	36.889.432
Total	55.048.540	97.580.693

Em 2008, a Companhia pagou um montante de R\$5.561.577 mil no Consolidado (R\$ 8.846.625 mil na Controladora) reconhecidos como despesa do exercício.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Receitas e despesas financeiras

Os encargos financeiros e as variações cambiais e monetárias líquidas, apropriados ao resultado de 2008 e de 2007, estão demonstrados a seguir:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Resultado cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	762.126	(1.198.624)	577.142	(1.284.092)
Resultado cambial sobre financiamentos	(2.077.211)	510.540	(498.157)	370.294
Resultado cambial s/ compromissos contratuais com transf. de benef., riscos e controles de bens com terceiros	(27.263)		(27.263)	
	(1.342.348)	(688.084)	51.722	(913.798)
Varição Monetária s/ financiamentos	(321.426)	(109.619)	(279.679)	(102.084)
Despesa com financiamentos	(3.320.973)	(2.563.653)	(861.695)	(504.332)
Despesa com compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens	(4.489)		(4.489)	
Receita com aplicações financeiras	755.460	871.332	101.683	477.684
Receita líquida com FIDC			11.583	4.738
	(2.570.002)	(1.692.321)	(752.918)	(21.910)
Despesas com reestruturação de dívida		(112.387)		
Resultado financeiro sobre endividamento líquido	(4.233.776)	(2.602.411)	(980.875)	(1.037.792)
Varição cambial sobre ativos no exterior	6.417.693	(2.253.350)	9.329.950	(3.291.327)
Varição cambial s/ compromissos contratuais com transf. de benef., riscos e controles de bens com subsidiárias	(1.398.715)		(1.398.715)	
“Hedge” sobre operações comerciais e financeiras	671.090	(391.061)	30.384	(113.159)
Títulos e Valores Mobiliários	584.994	416.914	451.465	119.058
Juros s/ compromissos contratuais com transf. de benef., riscos e controles de bens com empresas do sistema			(1.896.354)	
Outras despesas e receitas financeiras líquidas	615.213	904.512	1.108.266	1.581.492
Outras variações cambiais e monetárias líquidas	472.285	(95.494)	552.858	(406.728)
Resultado Financeiro Líquido	3.128.784	(4.020.890)	7.196.979	(3.148.456)

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19 Outras despesas operacionais, líquidas

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Gastos com repactuação Plano Petros (*)		(1.050.967)		(972.143)
Relações institucionais e projetos culturais	(1.227.680)	(1.267.288)	(1.143.793)	(1.190.967)
Despesas operacionais c/ termoeletricas	(593.353)	(523.015)	(897.372)	(357.922)
Gastos corporativos de segurança, meio ambiente e saúde (SMS)	(382.170)	(474.520)	(371.971)	(464.991)
Acordos coletivos de trabalho	(542.675)	(482.016)	(542.673)	(456.387)
Perdas e contingências com processos judiciais	(502.246)	(389.312)	(262.656)	(290.397)
Multas contratuais e regulatórias	(434.029)	(448.437)	(477.712)	(412.965)
Encargos contratuais com serviços de transporte - "ship or pay"	(101.198)	(89.842)		(88.369)
Paradas não programadas em instalações e equipamentos de produção	(205.958)	(137.760)	(203.439)	(135.292)
Ajuste ao valor de mercado dos estoques	(1.340.706)		(84.167)	
Outros	617.772	(325.236)	617.105	(242.021)
	(4.712.243)	(5.188.393)	(3.366.678)	(4.611.454)

(*) Refere-se ao incentivo financeiro pago aos participantes e outros gastos correlatos, visando viabilizar a repactuação do Plano.

20 Impostos, contribuições e participações

20.1 Impostos a recuperar

Ativo Circulante	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
No país:				
ICMS	2.527.495	2.878.563	1.916.608	2.455.357
PASEP/COFINS	1.323.099	1.545.852	883.206	1.030.782
CIDE	222.938	239.259	34.008	32.385
Imposto de renda	2.005.575	723.234	1.460.462	271.363
Contribuição social	801.491	156.105	663.702	25.990
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.658.708	1.418.173	1.090.270	1.122.215
Outros impostos	408.943	319.108	224.905	187.125
	8.948.249	7.280.293	6.273.161	5.125.217
No exterior:				
Imposto sobre valor agregado - IVA	313.039	217.786		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	113.370	70.004		
Outros impostos	266.589	213.453		
	692.998	501.243		
	9.641.247	7.781.536	6.273.161	5.125.217

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.2 Impostos, contribuições e participações a recolher

Passivo Circulante	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
ICMS	1.741.030	2.123.583	1.402.632	1.894.268
PASEP/COFINS	1.064.304	944.514	901.787	749.339
CIDE	447.324	606.101	411.103	548.553
Participação especial/Royalties	2.528.153	2.871.914	2.491.731	2.826.134
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	1.221.996	677.212	872.235	589.079
Imposto de renda e contribuição social correntes	793.687	783.679		213.548
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.196.372	1.716.006	4.070.151	1.554.655
Outras taxas	748.516	283.263	388.243	117.916
	12.741.382	10.006.272	10.537.882	8.493.492

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do exercício de 2008, a Companhia adotou o Regime Tributário de Transição - RTT, conforme previsto na Medida Provisória 449/08, ou seja, na determinação do lucro tributável considerou os critérios da Lei 6.404/76 antes das alterações da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória 449/08. A confirmação da opção por este regime se dará quando da entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ do ano-calendário 2008. Dessa forma, os impostos sobre diferenças temporárias, geradas pela adoção da nova lei societária, foram provisionados como impostos e contribuições diferidos ativos e passivos.

20.3 Impostos e contribuição social diferidos - não circulante

Não circulante	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Ativo				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.970.881	3.921.534	477.183	1.776.187
ICMS diferido	1.998.157	990.878	1.538.410	755.058
PASEP e COFINS diferidos	4.842.359	3.145.403	4.599.148	3.026.238
Outros	426.911	275.675		
	10.238.308	8.333.490	6.614.741	5.557.483
Passivo				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.100.459	10.352.712	10.821.894	8.433.677
Outros	64.673	66.042		
	13.165.132	10.418.754	10.821.894	8.433.677

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.4 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Natureza	R\$ mil		Fundamento para realização
	Consolidado	Controladora	
	2008		
Plano de Pensão	248.677	240.379	Pelo pagamento das Contribuições da Patrocinadora.
Lucros não realizados entre companhias do sistema	1.247.912		Mediante a realização efetiva dos lucros.
Provisões para contingências e para créditos duvidosos	502.698	336.416	Pela efetivação fiscal da perda, e ajuizamento das ações e créditos vencidos
Prejuízos fiscais	732.572		Com lucros tributários futuros
Provisão para Participação nos Lucros	428.286	383.641	Pelo pagamento.
Provisão para investimento de pesquisa e desenvolvimento	179.504	179.504	Mediante a realização dos gastos.
Diferença temporária entre os critérios de depreciação contábil e fiscal	142.215	87.917	Realização no prazo da depreciação linear dos bens.
Absorção de financiamentos condicionais	74.281		Término dos contratos de financiamento
Diferença temporária entre pagamentos de compromissos contratuais com transferência de benefícios, riscos e controles de bens e depreciação	(24.777)	(24.777)	Realização dos ativos
Variação Cambial sobre financiamento	194.741		
Provisão para exportação em andamento	55.615	55.615	Mediante o reconhecimento da receita
Outros	961.235	308.758	
Total	4.742.959	1.567.453	
Não circulante	2.970.881	477.183	
Circulante	1.772.078	1.090.270	

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

Natureza	R\$ mil		Fundamento para realização
	Consolidado	Controladora	
	2008		
Custos com prospecção e perfuração para extração de petróleo	11.720.752	11.720.753	Conforme depreciação pelo método de unidades produzidas em relação às reservas provadas/desenvolvidas dos campos de petróleo.
Diferença temporária entre os critérios de depreciação contábil e fiscal	760.714	86.606	Mediante depreciação pela vida útil do bem ou alienação
IR e CS sobre lucros no exterior	360.669	219.483	Mediante a ocorrência de fatos geradores para disponibilização dos lucros.
Investimentos em controladas e coligadas	258.640		Mediante a ocorrência de fatos geradores para disponibilização dos lucros.
Variação Cambial	3.138.541	2.865.203	Mediante liquidação dos contratos
Prejuízos Fiscais	11.223		Com lucros tributários futuros
Outros	1.046.292		
Total	17.296.831	14.892.045	
Não circulante	13.100.459	10.821.894	
Circulante	4.196.372	4.070.151	

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos

Na Controladora, a realização dos créditos fiscais diferidos ativos no montante de R\$ 1.567.453 mil não depende de lucros futuros porque estes serão absorvidos anualmente pela realização do passivo fiscal diferido. No consolidado, para a parcela que excede o saldo da Controladora, quando aplicável, as administrações das subsidiárias, com base em projeções efetuadas, têm expectativa de compensar estes créditos no prazo de até dez anos.

	R\$ mil			
	Expectativa de realização			
	Consolidado		Controladora	
	Imposto de Renda e CSLL diferidos ativos	Imposto de Renda e CSLL diferidos passivos	Imposto de Renda e CSLL diferidos ativos	Imposto de Renda e CSLL diferidos passivos
2009	1.772.078	4.196.372	1.090.270	4.070.151
2010	668.730	1.736.601	30.966	1.212.242
2011	251.275	1.430.186	30.966	1.219.672
2012	194.884	1.396.808	24.846	1.219.355
2013	442.378	1.479.212	286.293	1.202.535
2014	75.774	1.374.502	7.961	1.200.900
2015 em diante	1.337.840	5.683.150	96.151	4.767.190
Parcela registrada contabilmente	4.742.959	17.296.831	1.567.453	14.892.045
Parcela não registrada contabilmente	1.106.551		582.104	
Total	5.849.510	17.296.831	2.149.557	14.892.045

A controlada Petrobras Energia S.A. (Pesa) e suas controladas possuem créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais acumulados de aproximadamente R\$ 280.440 mil (US\$ 120.000 mil) não registrados em seu ativo. Em função de legislação tributária específica da Argentina e de outros países onde a Pesa tem investimentos, que define prazos de prescrição para tais créditos, somente poderão ser utilizados para compensação com futuros tributos a pagar, no máximo até 2009, o montante de R\$ 212.667 mil (US\$ 91.000 mil), e de 2010 em diante o montante de R\$ 67.773 mil (US\$ 29.000 mil).

Adicionalmente, a controlada Petrobras America Inc. - PAI possui créditos tributários não registrados no montante de R\$ 969.168 mil (US\$ 414.706 mil) decorrentes de prejuízos fiscais acumulados, oriundos, principalmente, das atividades de exploração e produção de óleo e gás. De acordo com legislação específica dos Estados Unidos, país em que a PAI se encontra domiciliada, os créditos fiscais prescrevem em 20 anos. Dessa forma, poderão ser compensados os montantes de R\$ 196.516 mil (US\$ 84.089 mil) até 2027, R\$ 252.805 mil (US\$ 108.175 mil) até 2028 e R\$ 519.847 mil (US\$ 222.442 mil) em 2029.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Algumas controladas no exterior possuem prejuízos fiscais acumulados na fase exploratória. Esses créditos serão reconhecidos, caso o empreendimento seja bem sucedido, mediante a geração de lucros tributáveis futuros.

20.5 Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos impostos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados nos exercícios de 2008 e de 2007 estão apresentados a seguir:

a) Consolidado

	R\$ mil	
	2008	2007
Lucro do exercício antes dos impostos e após a participação dos empregados	46.860.272	34.527.373
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(15.932.493)	(11.739.307)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
• Adições permanentes, líquidas	(1.775.554)	(951.411)
• Incentivos fiscais	226.942	224.967
• Crédito em razão da inclusão de JSCP como despesas operacionais	2.386.549	2.160.685
• Créditos fiscais de empresas no exterior em fase exploratória	(1.544.744)	(565.470)
• Outros	677.323	(402.222)
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	(15.961.977)	(11.272.758)
Imposto de renda/contribuição social diferidos	(4.769.951)	(477.234)
Imposto de renda/contribuição social correntes	(11.192.026)	(10.795.524)
	(15.961.977)	(11.272.758)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	34,1%	32,6%

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Controladora

	R\$ mil	
	2008	2007
Lucro do exercício antes dos impostos e após a participação dos empregados	51.353.567	31.238.559
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(17.460.213)	(10.621.110)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
• Adições permanentes, líquidas	(99.760)	(821.461)
• Incentivos fiscais	214.780	216.114
• Crédito em razão da inclusão de JSCP como despesas operacionais	2.386.549	2.160.685
• Outros itens	74.626	(144.096)
Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social	(14.884.018)	(9.209.868)
Imposto de renda/contribuição social diferidos	(5.736.891)	(619.148)
Imposto de renda/contribuição social correntes	(9.147.127)	(8.590.720)
	(14.884.018)	(9.209.868)
Alíquota efetiva de imposto e renda e contribuição social	28,9%	29,5%

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 Benefícios concedidos a empregados

21.1 Plano de Pensão - Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros)

a) Plano Petros

A Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, constituída pela Petrobras, instituiu o Plano Petros em julho de 1970, do tipo benefício definido, que assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social. O Plano Petros está fechado aos empregados do Sistema Petrobras, admitidos a partir de setembro de 2002.

Em 31 de dezembro de 2008, o Plano Petros está representado pelas seguintes patrocinadoras no âmbito do Sistema Petrobras: Petrobras, Petrobras Distribuidora S.A. (BR), Petroquisa e a Alberto Pasqualini - Refap S.A.

A avaliação do plano de custeio da Petros é procedida por atuários independentes, em regime de capitalização, para a maioria dos benefícios. Com os mais recentes ajustes regulamentares do Plano Petros, esse plano passou a receber das empresas patrocinadoras, em lugar dos 12,93% até então praticados sobre a folha de salários dos empregados participantes do plano, contribuições regulares em valores iguais aos valores das contribuições dos empregados e aposentados, ou seja, de forma paritária, valores estes que representam, em média, 12% da folha de salário de participação. A relação das contribuições entre patrocinadores e participantes do Plano Petros, considerando apenas aquelas atribuíveis à Petrobras e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2008 foi de 1,00.

Na apuração de eventual déficit no plano de benefício definido, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional 20 de 1998, o seu equacionamento deverá ocorrer via ajuste no plano de custeio, através de contribuições extraordinárias calculadas pelo método do valor agregado, devendo tal custo ser rateado paritariamente entre patrocinadoras e participantes.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria são provisionados no balanço da Companhia, de acordo com o método da unidade de crédito projetada. Esse método considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação resultante do serviço prestado pelo empregado reconhecido durante o seu período laborativo.

Os ganhos e perdas atuariais gerados pelas diferenças entre os valores das obrigações e ativos apurados com base em premissas atuariais (hipóteses biométricas e econômicas), entre outras estimativas e as efetivamente incorridas são, respectivamente, incluídos ou excluídos na determinação do compromisso atuarial líquido. Esses ganhos e perdas são amortizados ao longo do período médio de serviço remanescente dos empregados ativos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 23 de outubro de 2008, a Petrobras e as subsidiárias patrocinadoras do Plano Petros, entidades Sindicais e a Petros assinaram Termo de Compromisso Financeiro, após a homologação judicial no dia 25 de agosto de 2008, para cobrir obrigações com plano de pensão no montante de R\$ 5.801.740 mil (R\$ 5.572.477 mil na Controladora), atualizado retroativamente a 31 de dezembro de 2006 pelo IPCA + 6%a.a, que serão pagos em parcelas semestrais de juros de 6% a.a. sobre o saldo devedor, atualizados atuarialmente e pelo IPCA, pelos próximos 20 anos, conforme previamente estabelecido no processo de repactuação. Nesta mesma data, a Petrobras utilizou o saldo de adiantamento para o plano de pensão no valor de R\$ 1.393.906 mil (R\$ 1.296.810 mil em 31 de dezembro de 2007), para quitar parte das obrigações com o Plano Petros, conforme estabelecido no Termo de Compromisso Financeiro.

A obrigação assumida pela Companhia, por intermédio do Termo de Compromisso Financeiro, representa uma contrapartida às concessões feitas pelos participantes/beneficiários do Plano Petros na alteração do regulamento do plano, em relação aos benefícios, e no encerramento de litígios existentes.

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo da obrigação da Petrobras e subsidiárias referente ao Termo de Compromisso Financeiro totalizava R\$ 4.324.173 mil (R\$ 4.091.676 mil na Controladora), dos quais R\$ 83.770 mil (R\$ 79.266 mil na Controladora) vencem em 2009.

Em 31 de dezembro de 2008, a Petrobras e subsidiárias possuíam Notas do Tesouro Nacional - de longo prazo, no montante de R\$ 3.773.133 mil (R\$ 3.589.343 mil na Controladora), adquiridas para contrapor passivos com a Petros, que serão mantidas na carteira da Companhia para garantia do Termo de Compromisso Financeiro.

b) Plano Petros 2

A partir de 1º de julho de 2007, Petrobras, Petrobras Distribuidora S.A. (BR), Petroquisa e Alberto Pasqualini - Refap S.A., implementaram um novo plano de previdência complementar, denominado Plano Petros 2, na modalidade de Contribuição Variável (CV) ou misto, para os empregados sem previdência complementar. Em 2008 ocorreram adesões das seguintes empresas: Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA, Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda. e FAFEN Energia S.A.

A parcela deste plano com característica de benefício definido, refere-se à cobertura de risco com invalidez e morte, garantia de um benefício mínimo e renda vitalícia, e os compromissos atuariais relacionados estão registrados de acordo com o método da unidade de crédito projetada. A parcela do plano com característica de contribuição definida, destina-se à formação de reserva para aposentadoria programada e foi reconhecida no resultado do exercício conforme as contribuições são efetuadas. No exercício de 2008, a contribuição da Petrobras e das subsidiárias para a parcela de contribuição definida deste plano foi de R\$ 274.117 mil (R\$ 262.088 mil na Controladora).

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As patrocinadoras Petrobras, Petrobras Distribuidora S.A. (BR), Petroquisa e Alberto Pasqualini - Refap S.A. assumiram o serviço passado das contribuições correspondentes ao período em que os participantes estiveram sem plano, a partir de agosto de 2002, ou da admissão posterior, até o dia 29 de agosto de 2007. O plano continuará aberto para inscrições após essa data, mas não haverá mais o pagamento do Serviço Passado.

Os desembolsos relacionados ao custo do serviço passado serão realizados, mensalmente, ao longo do tempo durante o mesmo número de meses em que o participante ficou sem plano, devendo, portanto cobrir a parte relativa aos participantes e patrocinadoras.

c) Ativos dos Planos de Pensão

Os ativos dos planos de pensão do Sistema Petrobras são investidos principalmente em títulos do governo, fundos de investimento, instrumentos patrimoniais e outros.

	Consolidado			
	2008		2007	
	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável
Títulos do governo	43%		41%	
Fundos de investimento	38%	92%	33%	100%
Participações em ações	12%	8%	20%	
Outros	7%		6%	
	100%	100%	100%	100%

A carteira de investimentos dos Planos Petros e Petros 2, em 31 de dezembro de 2008, era constituída por 70% de renda fixa, com rentabilidade esperada de 7,37% a.a.; 24% de renda variável, com rentabilidade esperada de 6% a.a.; 6% de outros investimentos (operações com participantes, imóveis e projetos de infraestrutura), com rentabilidade esperada de 8% a.a., que resultou numa taxa de juros média de 7,02% a.a.

Os ativos dos planos de pensão administrados pela Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros incluem os seguintes títulos de partes relacionadas:

	R\$ mil	
	2008	2007
Ações ordinárias da Petrobras	313.698	718.013
Ações preferenciais da Petrobras	512.312	1.065.999
Companhias controladas pelo governo	261.567	228.996
Títulos do governo	13.348.545	12.055.229
Títulos de outras partes relacionadas	240.001	304.214
	14.676.123	14.372.451

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Plano Petros tem 43% dos investimentos em títulos do governo, dos quais 94% são representados por NTN-B, que por fideicomisso com a Secretaria de Previdência Complementar, serão mantidos até o vencimento.

21.2 Petrobras Internacional Braspetro B.V. – PIB BV

21.2.1 Petrobras Energia S.A.

a) *Plano de pensão de contribuição definida*

Em 2005, a Petrobras Energia S.A. (Pesa), implementou este plano de adesão voluntária para todos os empregados que cumpram com determinadas condições. Os aportes são realizados em montantes equivalentes às contribuições dos empregados, de acordo com a contribuição definida para cada nível salarial.

O custo do plano é reconhecido de acordo com as contribuições que a sociedade efetua, que em 31 de dezembro de 2008 totalizou R\$ 4.619 mil equivalentes (R\$ 3.684 mil em 31 de dezembro de 2007).

b) *Plano de pensão de benefício definido*

b.1) Plano "Termination Indemnity "

É um plano de benefícios pelo qual os empregados que cumprem determinadas condições estão aptos para receber um mês de salário por ano de serviço na empresa, de acordo com uma escala decrescente, conforme os anos de vigência do plano, no momento de sua aposentadoria.

b.2) Plano "Fondo Compensador"

Têm direito a este benefício os empregados da Pesa que tenham aderido aos planos de contribuições definidas vigentes ao longo do tempo e que tenham ingressado na sociedade antes de 31 de maio de 1995, e acumulem o tempo de serviço requerido. O benefício é calculado complementarmente aos benefícios outorgados por estes planos e pelo sistema de aposentadorias, de tal modo que a soma dos benefícios totais recebidos por cada empregado seja equivalente ao definido neste plano.

Em conformidade com o estabelecido no Estatuto da Pesa, a Companhia realiza as suas contribuições ao fundo com base em uma proposta da Diretoria à Assembléia até um máximo equivalente a 1,5% dos resultados líquidos de cada exercício.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Caso se produza um valor excedente, devidamente certificado por um atuário independente, dos fundos aportados a fideicomissos destinados a pagar os benefícios definidos outorgados pelo plano, a Pesa poderá dispor do mesmo, devendo, apenas, fazer a devida comunicação ao agente fiduciário.

21.2.2 Nansei Sekiyu S.A.

a) *Plano de pensão de benefício definido*

A Refinaria Nansei Sekiyu oferece aos seus empregados um plano de benefícios de aposentadoria complementar programada, na modalidade benefício definido, onde o participante para se tornar elegível ao benefício precisa ter no mínimo 50 anos de idade e 20 anos de serviço na Companhia. As contribuições são efetuadas somente pela patrocinadora. O plano é administrado pela Sumitono Trust.

21.3 Plano de Saúde

a) *Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS)*

A Petrobras, suas subsidiárias, Petrobras Distribuidora, Petroquisa e a controlada Alberto Pasqualini - Refap S.A., mantêm um plano de assistência médica (AMS), com benefícios definidos, que cobre todos os empregados das empresas no Brasil (ativos e inativos) e dependentes. O plano é administrado pela própria Companhia e os empregados contribuem com uma parcela mensal pré-definida para cobertura de grande risco e com uma parcela dos gastos incorridos referentes às demais coberturas, ambas estabelecidas conforme tabelas de participação baseadas em determinados parâmetros, incluindo níveis salariais, além do benefício farmácia que prevê condições especiais na aquisição, em farmácias cadastradas distribuídas em todo o território nacional, de certos medicamentos.

O compromisso da Companhia relacionado aos benefícios futuros devidos aos participantes do plano é calculado anualmente por atuário independente, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, de forma semelhante ao cálculo realizado para os compromissos com pensões e aposentadorias, descritos anteriormente.

O plano de assistência médica não está coberto por ativos garantidores. O pagamento dos benefícios é efetuado pela Companhia com base nos custos incorridos pelos participantes.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21.4 Outros Planos de Contribuição Definida

A subsidiária Transpetro e algumas controladas da Petrobras patrocinam planos de aposentadoria aos seus empregados, de natureza de contribuição definida, tais como: Petroquímica Triunfo S.A. e Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG).

21.5 O saldo das obrigações dos gastos com benefícios pós-emprego, calculados por atuários independentes, apresenta a seguinte movimentação:

	R\$ mil					
	Consolidado					
	2008			2007		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Variação das obrigações de benefícios						
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	41.411.603	254.049	12.217.790	36.867.058	265.207	11.615.993
Custo dos juros:						
• Com termo de compromisso financeiro	83.770					
• Atuarial	4.060.932	37.936	1.227.765	3.929.505	14.242	1.228.466
Custo do serviço corrente	448.888	161.826	197.686	399.770	60.371	197.595
Benefícios pagos	(1.707.640)	(1.026)	(441.760)	(1.625.809)	(94)	(421.752)
(Ganho)/Perda atuarial sobre a obrigação atuarial	(6.963.363)	(155.258)	(3.326.628)	1.346.446	32.663	(402.512)
Alteração de plano				524.017		
Outros	189.889	2.640		(29.384)	(118.340)	*
Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício	37.524.079	300.167	9.874.853	41.411.603	254.049	12.217.790
Variação dos ativos do plano						
Ativo do plano no início do exercício	33.178.866	15.876		27.805.938		
Rendimento esperado dos ativos do plano	3.441.863	32.783		3.056.793	5.123	
Contribuições recebidas pelo fundo	835.269	70.432	441.760	775.572	132.779	421.752
Recebimentos vinculados ao termo de compromisso financeiro	1.393.906					
Benefícios pagos	(1.707.640)	(1.026)	(441.760)	(1.625.809)	(94)	(421.752)
Ganho/(Perda) atuarial sobre os ativos do plano	(4.258.433)	(31.906)		3.264.703	(3.592)	
Outros	16.006	143		(98.331)	(118.340)	*
Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício	32.899.837	86.302		33.178.866	15.876	

* Parcela da contribuição definida do Plano reclassificada para permitir a comparação com as demonstrações contábeis de 2008.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$ mil					
	Controladora					
	2008			2007		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Variação das obrigações de benefícios						
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	38.822.922	245.368	11.406.884	34.584.902	253.740	10.817.017
Custo dos juros:						
• Com termo de compromisso financeiro	79.266					
• Atuarial	3.799.444	36.641	1.146.066	3.685.191	13.626	1.143.749
Custo do serviço corrente	403.657	156.687	180.139	360.319	57.359	180.125
Benefícios pagos	(1.617.327)	(787)	(414.895)	(1.540.475)	(94)	(398.767)
(Ganho)/Perda atuarial sobre a obrigação atuarial	(6.599.485)	(153.441)	(3.087.030)	1.222.407	35.021	(335.240)
Alteração de Plano				510.578		
Outros					(114.284)	*
Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício	34.888.477	284.468	9.231.164	38.822.922	245.368	11.406.884
Variação dos ativos do plano						
Ativo do plano no início do exercício	31.236.450	15.237		26.224.871		
Rendimento esperado dos ativos do plano	3.239.012	31.543		2.886.575	4.877	
Contribuições recebidas pelo fundo	769.271	67.709	414.895	727.745	128.150	398.767
Recebimentos vinculados ao termo de compromisso financeiro	1.393.906					
Benefícios pagos	(1.617.327)	(787)	(414.895)	(1.540.475)	(94)	(398.767)
Ganho/(Perda) atuarial sobre os ativos do plano	(4.261.627)	(31.011)		3.019.514	(3.412)	
Outros	(31.349)			(81.780)	(114.284)	*
Valor justo dos ativos do plano no fim do exercício	30.728.336	82.691		31.236.450	15.237	

* Parcela da contribuição definida do Plano reclassificada para permitir a comparação com as demonstrações contábeis de 2008.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$ mil					
	Consolidado					
	2008			2007		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Valores reconhecidos nas demonstrações contábeis						
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	4.624.242	213.865	9.874.853	8.232.737	238.173	12.217.790
Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidas	(462.836)	22.265	985.112	(3.106.864)	(29.188)	(2.446.161)
Custo do serviço passado não reconhecido	(178.967)	(115.000)	(39.572)	(198.739)	(191.715)	(43.710)
Passivo atuarial líquido	3.982.439	121.130	10.820.393	4.927.134	17.270	9.727.919

	R\$ mil					
	Controladora					
	2008			2007		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Valores reconhecidos nas demonstrações contábeis						
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	4.160.141	201.777	9.231.164	7.586.472	230.131	11.406.884
Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidas	(584.210)	22.848	808.370	(2.908.380)	(31.401)	(2.382.870)
Custo do serviço passado não reconhecido	(146.429)	(108.992)	(36.276)	(169.012)	(183.047)	(40.072)
Passivo atuarial líquido	3.429.502	115.633	10.003.258	4.509.080	15.683	8.983.942

	R\$ mil							
	Consolidado				Controladora			
	31.12.2008		31.12.2007		31.12.2008		31.12.2007	
	Plano de Pensão	Plano de Saúde	Plano de Pensão	Plano de Saúde	Plano de Pensão	Plano de Saúde	Plano de Pensão	Plano de Saúde
Passivo circulante:								
Plano de benefício definido	582.510	523.714	406.989	455.736	534.215	493.221	370.408	429.666
Plano de contribuição variável	45.478		17.270		44.836		15.683	
	627.988	523.714	424.259	455.736	579.051	493.221	386.091	429.666
Passivo não circulante:								
Plano de benefício definido	3.399.929	10.296.679	4.520.145	9.272.183	2.895.287	9.510.037	4.138.672	8.554.276
Plano de contribuição variável	75.652				70.797			
	3.475.581	10.296.679	4.520.145	9.272.183	2.966.084	9.510.037	4.138.672	8.554.276
Total	4.103.569	10.820.393	4.944.404	9.727.919	3.545.135	10.003.258	4.524.763	8.983.942

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R\$ mil					
	Consolidado					
	2008			2007		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Saldo em 1º de janeiro	4.927.134	17.270	9.727.919	3.462.610		8.419.171
(+) Custos incorridos no período	900.941	146.017	1.534.011	1.834.636	113.558	1.730.500
(-) Pagamento de contribuições	(490.533)	(35.148)	(441.760)	(458.773)	(96.288)	(421.752)
(-) Pagamento do termo de compromisso financeiro	(1.393.906)					
Outros	38.803	(7.009)	223	88.661		
Saldo em 31 de dezembro	<u>3.982.439</u>	<u>121.130</u>	<u>10.820.393</u>	<u>4.927.134</u>	<u>17.270</u>	<u>9.727.919</u>

	R\$ mil					
	Controladora					
	2008			2007		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Saldo em 1º de janeiro	4.509.080	15.683	8.983.942	3.168.967		7.769.189
(+) Custos incorridos no período	732.570	133.728	1.434.214	1.685.684	108.787	1.613.520
(-) Pagamento de contribuições	(450.442)	(33.778)	(414.895)	(427.351)	(93.104)	(398.767)
(-) Pagamento do termo de compromisso financeiro	(1.393.906)					
Outros	32.200		(3)	81.780		
Saldo em 31 de dezembro	<u>3.429.502</u>	<u>115.633</u>	<u>10.003.258</u>	<u>4.509.080</u>	<u>15.683</u>	<u>8.983.942</u>

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A despesa líquida com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria concedidos e a conceder a empregados, aposentados e pensionistas, e de saúde para o exercício de 2008, de acordo com cálculos atuariais realizados por atuários independentes, inclui os seguintes componentes:

	R\$ mil					
	Consolidado					
	2008		Assistência Médica Supletiva	2007		Assistência Médica Supletiva
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Pensão Benef. Definido		Plano de Pensão Contrib. Variável		
Custo do serviço corrente	448.888	161.826	197.686	407.674	60.371	197.595
Custo dos juros:						
• Com termo de compromisso financeiro	83.770					
• Atuarial	4.060.932	37.936	1.227.765	3.926.016	14.242	1.228.466
Rendimento estimado dos ativos do plano	(3.441.863)	(32.783)		(3.056.900)	(5.123)	
Amortização de (ganhos)/perdas atuariais não reconhecidas	3.959	(21)	104.645	871.431		160.347
Contribuições de participantes	(362.082)	(107.162)		(317.230)	(29.424)	
Custo do serviço passado não reconhecido	25.087	77.046	4.138		73.492	144.092
Outros	82.250	9.175	(223)	3.645		
Custo líquido no exercício	900.941	146.017	1.534.011	1.834.636	113.558	1.730.500

	R\$ mil					
	Controladora					
	2008		Assistência Médica Supletiva	2007		Assistência Médica Supletiva
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Plano de Pensão Benef. Definido		Plano de Pensão Contrib. Variável		
Custo do serviço corrente	403.656	156.687	180.139	360.319	57.359	180.125
Custo dos juros:						
• Com termo de compromisso financeiro	79.266					
• Atuarial	3.799.444	36.641	1.146.066	3.685.191	13.626	1.143.749
Rendimento estimado dos ativos do plano	(3.239.012)	(31.542)		(2.886.575)	(4.877)	
Amortização de (ganhos)/perdas atuariais não reconhecidas			104.213	164.502		155.007
Contribuições de participantes	(333.366)	(102.112)		(300.894)	(28.014)	
Custo do serviço passado não reconhecido	22.582	74.054	3.796	663.141	70.693	134.639
Custo líquido no exercício	732.570	133.728	1.434.214	1.685.684	108.787	1.613.520

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A atualização das obrigações foi registrada no resultado do exercício, conforme discriminado:

	R\$ mil					
	Consolidado					
	2008			2007		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Relativa a empregados ativos:						
Absorvida no custeio das atividades operacionais	252.163	73.043	272.848	273.402	65.345	317.539
Diretamente no resultado	270.361	72.970	212.189	244.667	48.213	235.018
Relativa aos inativos	378.417	4	1.048.974	1.316.567		1.177.943
	<u>900.941</u>	<u>146.017</u>	<u>1.534.011</u>	<u>1.834.636</u>	<u>113.558</u>	<u>1.730.500</u>

	R\$ mil					
	Controladora					
	2008			2007		
Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	Plano de Pensão Benef. Definido	Plano de Pensão Contrib. Variável	Assistência Médica Supletiva	
Relativa a empregados ativos:						
Absorvida no custeio das atividades operacionais	237.420	72.205	263.903	257.342	63.967	307.969
Diretamente no resultado	143.243	61.523	178.445	180.304	44.820	194.481
Relativa aos inativos	351.907		991.866	1.248.038		1.111.070
	<u>732.570</u>	<u>133.728</u>	<u>1.434.214</u>	<u>1.685.684</u>	<u>108.787</u>	<u>1.613.520</u>

21.6 Variação nos custos com assistência médica

As premissas de evolução de custos com assistência médica têm impacto significativo nos saldos dos valores provisionados e respectivos custos reconhecidos. Uma variação de 1% nessas premissas teria o seguinte impacto nos valores apresentados:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	1% de acréscimo	1% de redução	1% de acréscimo	1% de redução
Passivo atuarial	1.293.044	(1.074.009)	1.203.207	(999.879)
Custo do serviço e juros	204.553	(167.718)	190.043	(155.888)

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21.7 Premissas atuariais

As principais premissas adotadas no cálculo das empresas brasileiras foram as seguintes:

Modalidade	Premissa atual
Plano de benefício (pensão e saúde)	Benefício definido/Contribuição variável e Assistência médica supletiva
Método de avaliação atuarial	Unidade de Crédito Projetada
Tábua de mortalidade	AT 2000 *
Invalidez	ZIMMERMANN ajustada pela GLOBALPREV e TASA 1927
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 *
Rotatividade Plano de Pensão	0% a.a.
Rotatividade AMS	% médio anual de desligamento - 0,607% a.a. **
Taxa de desconto para o passivo atuarial	Juros: 7,70% a.a. *** + inflação: 5,0% a 4,0% a.a. ****
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano	Juros: 7,02% a.a. + inflação: 5,0% a.a. ****
Crescimento salarial	2,24% a.a. + inflação: 5,0% a 4,0% a.a. ****

(*) Separada por sexo (masculino e feminino).

(**) Varia de acordo com a idade e tempo de serviço.

(***) Com base em estudos realizados internamente que constataram a elevação considerável da robustez e liquidez de mercado dos títulos soberanos brasileiros nos últimos anos, a Companhia implantou uma metodologia para apuração de uma taxa real a partir da curva de juros dos títulos de mais longo prazo do governo, que foi utilizada para desconto do passivo atuarial. Esta alteração foi necessária para manter o alinhamento entre a mensuração do valor presente de ativos e passivos dos planos de pensão e saúde e para adequação às normas internacionais de contabilidade (IFRS) referente à precificação de ativos pelo seu valor de mercado.

(****) Inflação linearmente decrescente, partindo de 5,0% a.a. (2009) a 4,0% a.a. (2014) e constante em 4% a.a. de 2014 em diante.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22 Participação dos empregados e administradores

A participação dos empregados nos lucros ou resultados, conforme disposto na legislação em vigor, pode ocorrer baseada em programas espontâneos mantidos pelas empresas ou em acordos com os empregados ou com as entidades sindicais.

Dessa forma, no exercício de 2008, a Petrobras provisionou R\$ 1.344.526 mil no Consolidado (R\$ 1.011.914 mil em 2007) e R\$ 1.138.078 mil na Controladora (R\$ 844.412 mil em 2007), de participação dos empregados e administradores nos lucros ou resultados (PLR). O valor da provisão respeita os limites estabelecidos pela Resolução nº 10, de 30 de maio de 1995, do Conselho de Controles das Empresas Estatais - CCE.

A participação dos administradores nos lucros ou resultados será objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária, em 08 de abril de 2009, na forma disposta pelos artigos 41 e 56 do Estatuto Social da Companhia e pelas normas federais específicas.

23 Incentivos fiscais

Os incentivos fiscais decorrentes de doações ou subvenções governamentais recebidos a partir de 01 de janeiro de 2008 estão registrados como receita diferida no passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo de R\$ 76.574 mil é decorrente da parcela do projeto de reinvestimento aprovada pela SUDENE e será apropriado ao resultado do exercício na mesma proporção que o ativo correspondente for depreciado.

24 Patrimônio líquido

24.1 Capital social realizado

Em 31 de dezembro de 2008, o capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 78.966.691 mil (R\$ 52.644.460 mil em 2007) está representado por 5.073.347.344 ações ordinárias e 3.700.729.396 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais terão prioridade no caso de reembolso do capital e no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, ou de 5% (cinco por cento) calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros. As ações preferenciais não asseguram direito de voto e não são conversíveis em ações ordinárias e vice-versa.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em conjunto com a Assembléia Geral Ordinária em 04 de abril de 2008 aprovou o aumento do capital social da Companhia de R\$ 52.644.460 mil para R\$ 78.966.691 mil, mediante a capitalização de reserva de capital no montante de R\$ 1.019.821 mil e R\$ 25.302.410 mil com parte de reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores, sem a emissão de novas ações, de acordo com artigo 169, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76.

24.1.1 Desdobramento de Ações

Em 3 de março de 2008, o Conselho de Administração aprovou a proposta de desdobramento de ações da Petrobras e conseqüentemente, a alteração do artigo 4º do Estatuto Social.

Em 24 de março de 2008 a Assembléia Geral Extraordinária (AGE) de Acionistas, deliberou e aprovou o desdobramento de ações da Petrobras. A data de efetivação da operação foi a partir de 25 de abril de 2008.

Cada ação, tanto ordinária quanto preferencial, passou a ser representada por duas ações pós-desdobramento. Conseqüentemente, o capital social da Petrobras passou a ser composto de 8.774.076.740 (oito bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, setenta e seis mil e setecentas e quarenta) ações sem valor nominal, sendo 5.073.347.344 (cinco bilhões, setenta e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil e trezentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 3.700.729.396 (três bilhões, setecentos milhões, setecentos e vinte e nove mil e trezentas e noventa e seis) ações preferenciais. Portanto os acionistas receberam 1 (uma) ação nova para cada ação possuída da mesma espécie.

Para os investidores detentores de Certificados Americanos de Depósitos – “American Depository Receipt” - (ADR) após o desdobramento das ações foi mantida a relação de troca de duas ações para cada ADR da Petrobras negociado na “New York Stock Exchange” (Nyse).

24.2 Reservas de capital

a) *Subvenções - AFRMM*

Constituída pelo montante dos recursos provenientes do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) que são aplicados na aquisição, ampliação ou reparação da frota de navios, em conformidade com a Portaria do Ministério da Fazenda nº 188, de 27 de setembro de 1984.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) *Incentivos fiscais*

Inclui incentivo para subvenção de investimentos no Nordeste, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com redução de 75% do imposto de renda devido, calculado sobre o lucro da exploração de atividades incentivadas, no montante de R\$ 514.857 mil até 31 de dezembro de 2008, e somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

As doações e subvenções para investimento contabilizadas até 31 de dezembro de 2007 serão mantidas em reserva de capital até a sua total utilização.

24.3 Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, contabilizadas por controlada em conjunto e por coligadas de subsidiária, em exercícios anteriores.

A Companhia optou por manter o saldo das respectivas reservas de reavaliação de 31 de dezembro de 2007, até sua total realização.

A realização desta reserva, proporcional à depreciação dos bens reavaliados, foi integralmente transferida para lucros acumulados no montante de R\$ 51.236 mil (R\$ 4.903 mil em 2007).

24.4 Reservas de lucros

a) *Reserva legal*

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

b) *Reserva estatutária*

Constituída mediante a apropriação do lucro líquido de cada exercício de um montante equivalente a, no mínimo, 0,5% do capital social integralizado no fim do exercício e destina-se ao custeio dos programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O saldo desta reserva não pode exceder a 5% do capital social integralizado, de acordo com o artigo 55 do Estatuto Social da Companhia.

c) *Reserva de incentivos fiscais*

É constituída mediante destinação da parcela de incentivos fiscais, decorrentes de doações ou subvenções governamentais, apropriada no resultado do exercício em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, incluído pela Lei 11.638/07, a partir de 01 de janeiro de 2008.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No exercício de 2008, foram destinados do resultado o valor de R\$ 557.185 mil referentes ao incentivo para subvenção de investimentos no Nordeste, no âmbito da SUDENE, com redução de 75% do imposto de renda devido, calculado sobre o lucro da exploração de atividades incentivadas,

d) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Na proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 está prevista uma retenção de lucros, no montante de R\$ 25.217.273 mil, sendo a parcela de R\$ 23.779.347 mil proveniente do lucro líquido do exercício e R\$ 1.437.926 mil do saldo remanescente de lucros acumulados, que se destina a atender parcialmente o programa anual de investimentos estabelecido no orçamento de capital do exercício de 2009, a ser deliberado em Assembleia Geral de Acionistas em 08 de abril de 2009.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24.5 Dividendos

Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A proposta do dividendo relativo ao exercício de 2008, que está sendo encaminhada pela Administração da Petrobras à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 08 de abril de 2009, no montante de R\$ 9.914.707 mil, atende aos direitos garantidos, estatutariamente, às ações preferenciais (artigo 5º), distribuindo indistintamente às ações ordinárias e preferenciais o dividendo calculado sobre o lucro básico ajustado para esse fim, podendo ser assim demonstrado:

	R\$ mil	
	2008	2007
Lucro líquido do exercício (controladora)	36.469.549	22.028.691
Apropriação:		
Reserva legal	(1.823.477)	(1.101.435)
Reserva de incentivos fiscais	(557.185)	
	34.088.887	20.927.256
Reversões/adições:		
Reserva de reavaliação	51.236	4.903
Lucro básico para determinação do dividendo	34.140.123	20.932.159
Dividendos propostos, equivalente a 29,04% do lucro básico - R\$ 1,13 por ação, (31,44% em 2007, R\$ 0,75 por ação após o desdobramento das ações) composto de:		
Juros sobre o capital próprio	7.019.261	6.361.205
Dividendos	2.895.446	219.352
Total de dividendos propostos	9.914.707	6.580.557

Os dividendos propostos em 31 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 9.914.707 mil, incluem juros sobre o capital próprio, aprovados pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2008, que serão disponibilizados em data a ser fixada pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas em 08 de abril de 2009, atualizados monetariamente, a partir de 31 de dezembro de 2008 até a data de início do pagamento, de acordo com a variação da taxa SELIC, com base na posição acionária de 26 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 7.019.261 mil, correspondente a R\$ 0,80 (oitenta centavo) por ação ordinária e preferencial.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os juros sobre capital próprio estão sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas imunes e isentos, conforme estabelecido na Lei 9.249/95.

Esses juros foram contabilizados no resultado operacional, conforme requerido pela legislação fiscal, e foram revertidos contra lucros acumulados, conforme determina a Deliberação CVM 207/96, resultando em um crédito tributário de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 2.386.549 mil (R\$ 2.160.685 mil em 2007).

25 Processos judiciais e contingências

25.1 Processos judiciais provisionados

A Petrobras e suas subsidiárias, no curso normal de suas operações, estão envolvidas em processos legais, de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental. A Companhia constituiu provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Em 31 de dezembro de 2008, essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza das correspondentes causas:

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Contingências previdenciárias	54.000	54.000	54.000	54.000
Reclamações trabalhistas	96.640	90.022	13.233	11.905
Processos fiscais	141.677	205.039	1.592	9.948
Processos cíveis (*)	500.759	248.544	188.460	186.562
Outras contingências	151.250	70.364		
Total do passivo não circulante	890.326	613.969	203.285	208.415
Total das contingências	944.326	667.969	257.285	262.415

(*) Líquido de Depósito Judicial, quando aplicável.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Federação dos Pescadores do Rio de Janeiro - FEPERJ

A FEPERJ pleiteia, em nome dos seus representados, indenizações diversas em razão do vazamento de óleo na Baía da Guanabara, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2000. À época, a Petrobras indenizou extrajudicialmente a todos que comprovaram ser pescadores no momento do acidente. Segundo registros do cadastro nacional de pescadores, apenas 3.339 poderiam pleitear indenização.

Em 02 de fevereiro de 2007, foi publicada decisão acolhendo, parcialmente, o laudo pericial e que, a pretexto de quantificar a decisão condenatória, fixou os parâmetros para os respectivos cálculos que, por tais critérios, alcançaria a importância de R\$ 1.102.207 mil. A Petrobras recorreu dessa decisão ao Tribunal de Justiça/RJ, visto que os parâmetros fixados na decisão são contrários àqueles já definidos pelo próprio TJ/RJ. O recurso foi provido. Em 29 de junho de 2007, foi publicada decisão da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro negando provimento ao recurso da Petrobras e dando provimento ao recurso da FEPERJ, o que representa significativa majoração no valor da condenação, uma vez que, além de ter mantido o período indenizatório em 10 anos, aumentou a quantidade de pescadores beneficiários. Contra essa decisão foram interpostos Recursos Especiais pela Companhia que se encontram pendentes de julgamento perante o STJ. Com base nos cálculos elaborados pelos assistentes periciais da Companhia, foi mantido o valor de R\$ 36.058 mil, atualizado para 31 de dezembro de 2008, por representar o montante que entendemos será fixado, ao final do processo, pelas instâncias superiores.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25.2 Processos judiciais não provisionados

Apresentamos a seguir a situação atual dos principais processos legais com probabilidade de perda possível:

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Porto Seguro Imóveis Ltda. <i>Natureza: Cível</i></p> <p>A Porto Seguro, acionista minoritária da Petroquisa, ajuizou ação contra a Petrobras, relativa a alegados prejuízos decorrentes da venda da participação acionária da Petroquisa em diversas empresas petroquímicas incluídas no Programa Nacional de Desestatização. Na aludida ação, pretende a autora que a Petrobras, na qualidade de acionista majoritária da Petroquisa, seja obrigada a recompor o “prejuízo” causado ao patrimônio da mesma Petroquisa, por força dos atos que aprovaram o preço mínimo de venda de sua participação acionária no capital das empresas desestatizadas.</p>	<p>Em 30 de março de 2004, o Tribunal de Justiça do RJ, por unanimidade, deu provimento ao novo recurso interposto pela Porto Seguro, para condenar a Petrobras a indenizar à Petroquisa a importância de US\$ 2.370 milhões mais 5% a título de prêmio e 20% de honorários advocatícios.</p> <p>A Petrobras interpôs recurso especial e extraordinário ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF), que foram inadmitidos. Contra essa decisão a Petrobras ofereceu Agravo de Instrumento ao STJ e ao STF.</p> <p>Aguarda-se, agora, em cumprimento à decisão publicada em 05 de junho de 2006, a designação de pauta para o rejuízo da questão relativa ao bloqueio do Recurso Especial da Petrobras, perante o STJ e o STF.</p> <p>Com base na opinião dos advogados, a Companhia não espera obter decisão final desfavorável nesse processo.</p> <p>Caso a situação não seja revertida, a indenização estimada à Petroquisa, incluindo atualização monetária e juros, seria de R\$ 13.679.734 mil em 31 de dezembro de 2008. Como a Petrobras detém 100% do capital social da Petroquisa, parte da indenização à Petroquisa, estimada em R\$ 9.028.625 mil, não representará um desembolso efetivo do Sistema Petrobras. Adicionalmente, a Petrobras teria que indenizar a Porto Seguro, autora da ação, R\$ 683.987 mil a título de prêmio e a Lobo & Ibeas Advogados R\$ 2.735.947 mil a título de honorários advocatícios.</p>
<p>Autor: Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro <i>Natureza: Tributária</i></p> <p>Auto de infração referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre remessas de pagamentos de afretamentos de embarcações, referente ao período de 1999 a 2002.</p>	<p>A Petrobras apresentou novos Recursos Administrativos para a Câmara Superior de Recursos Fiscais, última instância administrativa, que se encontram pendentes de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 4.247.144 mil.</p>

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Inspetoria da Receita Federal em Macaé <i>Natureza: Tributária</i> Juros e multa sobre II e IPI - Naufrágio da Plataforma P-36</p>	<p>Decisão de primeira instância desfavorável à Petrobras. Interposto Recurso Voluntário que se encontra pendente de julgamento. A Petrobras impetrou o Mandado de Segurança obtendo sentença favorável no sentido de sustar, até a conclusão das apurações das causas do afundamento da plataforma, qualquer cobrança de tributos. Há recurso da União Federal/Fazenda Nacional, pendente de julgamento. Com a decisão do Tribunal Marítimo, a Companhia propôs Ação Anulatória de Débito Fiscal e obteve liminar suspendendo a cobrança do tributo. Exposição máxima atualizada: R\$ 352.287 mil.</p>
<p>Autor: SRP - Secretaria da Receita Previdenciária <i>Natureza: Tributária</i> Notificações fiscais, relativas aos encargos previdenciários, em decorrência de processos administrativos instaurados pelo INSS que atribuem responsabilidade solidária à Companhia na contratação de serviços de construção civil e outros.</p>	<p>Dos valores desembolsados pela Companhia, a fim de garantir a interposição de recursos e/ou a obtenção de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, R\$ 115.465 mil estão registrados em depósitos judiciais e poderão ser recuperados no âmbito das próprias ações em curso, relativos a 331 notificações, no montante de R\$ 363.293 mil em 31 de dezembro de 2008. A posição da área jurídica da Petrobras para essas notificações é de expectativa de perda possível, por considerar mínimo o risco de desembolso futuro.</p>
<p>Autor: Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro <i>Natureza: Tributária</i> Auto de infração referente ao Imposto de Importação e sobre Produtos Industrializados (II e IPI), questionando a classificação fiscal como Outros Grupos Eletrogêneos, na importação do conjunto de equipamentos pertencentes à usina termoeletrica Termorio S.A.</p>	<p>Em 15 de agosto de 2006, a Sociedade protocolou, na Inspetoria da Receita Federal do Rio de Janeiro, impugnação a este Auto de Infração ao considerar que as classificações fiscais efetuadas estavam amparadas por laudo técnico de instituto de conhecimento notório. Em sua sessão de 11 de outubro de 2007, a 1ª Turma de Julgamento julgou improcedente o lançamento do Auto de Infração, vencido um Julgador que votou pela procedência parcial. A Inspetoria da Receita Federal interpôs recurso de ofício ao Conselho de Contribuintes, sendo que tal solicitação ainda não foi julgada. Exposição máxima atualizada: R\$ 647.248 mil.</p>
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal <i>Natureza: Tributária</i> CIDE – Combustíveis. Não recolhimento no período de março de 2002 a outubro de 2003, em obediência às ordens judiciais obtidas por Distribuidoras e Postos de Combustíveis, imunizando-os da respectiva incidência.</p>	<p>Na primeira instância, julgado procedente o lançamento. A Companhia interpôs Recurso Voluntário. Exposição máxima atualizada: R\$ 1.107.243 mil.</p>

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal <i>Natureza: Tributária</i> IRRF - Remessas para pagamento de importação de petróleo</p>	<p>Em primeira instancia foi julgado procedente o lançamento. Houve recurso de Ofício (da Receita Federal) ao Conselho de Contribuintes que foi provido. A Petrobras aguarda intimação para interposição de recurso voluntário. Exposição máxima atualizada: R\$ 719.897 mil.</p>
<p>Autor: Delegacia da Receita Federal/Rio de Janeiro <i>Natureza: Tributária</i> IRPJ/2003 e CSLL/2003 - Cobrança de multa de mora em pagamento por denúncia espontânea</p>	<p>Em primeira instância foi julgado procedente o lançamento, a Petrobras interpôs recurso voluntário. Exposição máxima atualizada: R\$ 239.735 mil .</p>
<p>Autor: IBAMA <i>Natureza: Cível</i> Descumprimento da cláusula Termo de Acordo e Compromisso – TAC da Bacia de Campos de 11 de agosto de 2004 por continuidade de perfuração sem aprovação prévia</p>	<p>Decisão em primeira instância administrativa, condenando a Petrobras ao pagamento pelo inadimplemento do TAC. A companhia interpôs recurso Hierárquico ao Ministro do Meio Ambiente que aguarda julgamento. Exposição máxima atualizada: R\$ 131.736 mil.</p>
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal <i>Natureza: Tributária</i> Cobrança de CIDE sobre Importação de Propano e Butano</p>	<p>Em primeira instância julgado procedente o lançamento. A Petrobras interpôs recurso voluntário que aguarda julgamento. Exposição máxima atualizada: R\$ 182.703 mil.</p>
<p>Autor: Secretaria da Receita Federal <i>Natureza: Tributária</i> Não recolhimento da CIDE pela Petrobras em operações de importação de Nafta revendida à Braskem</p>	<p>Em primeira instância foi julgado procedente o lançamento por maioria. A Petrobras interpôs recurso voluntário que aguarda julgamento. Exposição máxima atualizada: R\$ 1.421.364 mil.</p>
<p>Autor: Estado do Rio de Janeiro <i>Natureza: Tributária</i> ICMS – Naufrágio da Plataforma P-36</p>	<p>Decisão na 1ª instância favorável à Petrobras. Interposto recurso de apelação pelo Estado do Rio de Janeiro e pela Própria Petrobras, em relação ao valor dos honorários. Por maioria, deu-se provimento ao Recurso do Estado do Rio de Janeiro, e julgou-se prejudicado o recurso pela Companhia. Aguardando publicação do Acórdão. Exposição máxima atualizada: R\$ 773.283 mil.</p>

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Agência Nacional do Petróleo - ANP <i>Natureza: Tributária</i> Participação especial do campo de Marlim – Bacia de Campos.</p> <p>A participação especial foi estabelecida pela Lei do Petróleo 9.478/97, e é recolhida como forma de compensação pelas atividades de produção de petróleo, incidindo sobre os campos produtores de grandes volumes.</p> <p>A metodologia do cálculo empregada pela Petrobras na apuração da participação especial devida para o Campo de Marlim baseia-se em interpretação juridicamente legítima da Portaria 10 de 14 de janeiro de 1999, referendada pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.</p> <p>Em 16 de agosto de 2006, a Diretoria Colegiada da ANP aprovou o Relatório de Certificação do Pagamento da Participação Especial do Campo de Marlim que estabeleceu a metodologia que deveria ser adotada no cálculo da Participação Especial de Marlim, bem como determinou que a Petrobras efetuasse o pagamento adicional no valor de R\$ 400 milhões, referentes a valores que teriam sido recolhidos a menor, em função da utilização da metodologia de cálculo inicialmente definida pela ANP.</p> <p>A Petrobras acatou a determinação da ANP pelo fato de que a nova metodologia não seria aplicada retroativamente, garantindo assim a observância de princípios constitucionais como o da segurança jurídica e do ato jurídico perfeito e recolheu o valor adicional determinado através de decisão final da mais alta esfera da ANP – a sua Diretoria Colegiada.</p>	<p>Em 18 de julho de 2007, a Petrobras foi notificada de nova Resolução de Diretoria da ANP, estabelecendo o pagamento de novas verbas consideradas devidas, retroativamente a 1998, anulando a anterior Resolução da Diretoria.</p> <p>A Petrobras impetrou mandado de segurança e obteve liminar para suspender a cobrança das diferenças da Participação Especial mencionadas na Resolução de Diretoria ANP 400/2007, até que o processo judicial esteja concluído, o qual está em tramitação na Justiça Federal/RJ.</p> <p>A cobrança administrativa que havia sido sustada em razão de liminar concedida em Mandado de Segurança foi retomada em razão do indeferimento do pleito da Petrobras. A Companhia interpôs recurso de Apelação Cível além de pedido cautelar de concessão de efeito suspensivo, que aguardam exame pelo Tribunal.</p> <p>Questão judicializada. O valor reclamado alcança o montante de R\$ 3.191.908 mil.</p>

a) *Questões ambientais*

A Companhia está sujeita a diversas leis e normas ambientais, que disciplinam atividades envolvendo a descarga de petróleo, gás e outros materiais e estabelecem que os efeitos sobre o meio ambiente das operações da Companhia devem ser por ela corrigidos ou mitigados. A seguir a situação dos principais processos ambientais com probabilidade de perda possível.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2000, um derramamento de óleo ocorrido no Terminal São Francisco do Sul, da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - Repar lançou em torno de 1,06 milhão de galões de óleo cru no arredor. Naquela época, foram gastos em torno de R\$ 74.000 mil com intuito de proceder à limpeza total da área atingida, bem como para fazer frente às multas impostas pelas autoridades ambientais. Há o seguinte processo com relação a esse derramamento:

Descrição	Situação Atual
Autor: AMAR - Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária <i>Natureza: Ambiental</i> Indenização de danos moral e patrimonial ambiental.	Sem decisão em primeira instância. Aguarda-se o início da perícia para qualificação do valor. Exposição máxima atualizada: R\$ 109.259 mil. O juízo determina conexão com a ação do instituto Ambiental do Paraná - IAP para julgamento conjunto.

Em 2001, o oleoduto de Araucária - Paranaguá rompeu com um movimento sísmico e derramou aproximadamente 15.059 galões de óleo combustível em vários rios no Estado do Paraná. Naquela época, foram concluídos os serviços de limpeza das superfícies dos rios, recuperando aproximadamente 13.738 galões de óleo. Como resultado do acidente foi apresentado o seguinte ato contra a Companhia:

Descrição	Situação Atual
Autor: Instituto Ambiental do Paraná - IAP <i>Natureza: Ambiental</i> Multa aplicada por supostos danos causados ao meio ambiente.	Defesa procedente, em parte, em primeira instância, reduzindo a multa. Recurso da Petrobras pendente de julgamento na segunda instância. Exposição máxima atualizada: R\$ 112.789 mil. O juízo determinou conexão com a ação da AMAR para julgamento conjunto.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 20 de março de 2001, a plataforma P-36 afundou na Bacia de Campos. Em consequência do acidente, foi apresentado o seguinte ato contra a Companhia:

Descrição	Situação Atual
<p>Autor: Ministério Público Federal/RJ</p> <p><i>Natureza: Cível</i></p> <p>Indenização de dano patrimonial ambiental - P-36.</p>	<p>Em publicação havida no dia 23 de maio de 2007, foi julgado procedente, em parte, o pedido, apenas para condenar a Petrobras ao pagamento da quantia de R\$ 100.000 mil, a título de indenização pelos danos causados ao meio ambiente, a ser corrigido monetariamente e com juros de mora de 1% ao mês desde o evento danoso. Contra essa decisão a Petrobras interpôs recurso de Apelação Cível que se encontra pendente de julgamento.</p> <p>Exposição máxima atualizada: R\$ 212.755 mil.</p>

b) *Recuperação de PIS e COFINS*

A Petrobras e sua controlada Gaspetro ajuizaram ação ordinária contra a União perante a Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, referente à recuperação, por meio de compensação, dos valores recolhidos a título de PIS incidentes sobre receitas financeiras e variações cambiais ativas, no período compreendido entre fevereiro de 1999 e novembro de 2002 e COFINS compreendido entre fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, considerando a inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei 9.718/98.

Em 09 de novembro de 2005 o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional o mencionado §1º do art. 3º da Lei 9.718/98.

Em 09 de janeiro de 2006, devido à decisão definitiva do STF, a Petrobras ajuizou nova ação visando recuperar os valores de COFINS referentes ao período de janeiro de 2003 a janeiro de 2004.

Em 31 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 2.110.313 mil da Petrobras e de R\$ 68.746 mil da Gaspetro relativo às citadas ações, não estão refletidos nestas demonstrações contábeis.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26 Compromissos assumidos pelo segmento de energia

26.1 Compromissos de compra de gás natural

A Petrobras assinou contrato com a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos – YPFB, tendo por objeto a compra de um total de 201,9 bilhões de m³ de gás natural ao longo de sua vigência, comprometendo-se a comprar volumes mínimos anuais a um preço calculado segundo fórmula atrelada ao preço do óleo combustível. O contrato tem vigência inicial até 2019, que será prorrogada até que todo o volume contratado seja consumido.

Estão sendo negociados valores adicionais com YPFB, referente à quantidade de líquidos (hidrocarbonetos pesados) presentes no gás natural adquirido através do GSA. A alteração do GSA considerará valores adicionais entre US\$ 100 milhões e US\$ 180 milhões por ano, aplicados a volumes de gás entregues a partir de maio de 2007.

No período entre 2002 e 2005, a Petrobras comprou um volume menor do que o mínimo estabelecido no contrato com a YPFB e pagou US\$ 81.409 (equivalentes a R\$ 190.189 mil em 31 de dezembro de 2008) referentes aos volumes não transportados, cujos créditos serão realizados por retiradas de volumes futuros.

Os compromissos de compra de gás, até o final do contrato, representam volumes de 24 milhões de metros cúbicos por dia.

27 Garantias aos contratos de concessão para exploração de petróleo

A Petrobras concedeu garantias à Agência Nacional de Petróleo - ANP no total de R\$ 5.873.564 mil para os Programas Exploratórios Mínimos previstos nos contratos de concessão das áreas de exploração, permanecendo em vigor R\$ 3.915.792 mil, líquidos dos compromissos já cumpridos. Desse montante, R\$ 2.696.481 mil correspondem ao penhor do petróleo de campos previamente identificados e já em fase de produção e R\$ 1.219.311 mil referem-se a garantias bancárias.

28 Informações sobre segmentos de negócios

A Petrobras é uma Companhia que opera de forma integrada, sendo que a maior parte da produção de petróleo e gás, oriunda da área de Exploração e Produção, é transferida para outras áreas da Petrobras.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Nas demonstrações por área de negócio, as operações da Companhia estão apresentadas de acordo com o modelo de organização e gestão aprovado em 23 de outubro de 2000, pelo Conselho de Administração da Petrobras, contendo as seguintes áreas:

- a) Exploração e Produção: abrange, por intermédio de Petrobras, Brasoil, PNBV, PifCo, PIB B.V., BOC, Fundo de Investimento Imobiliário e Sociedades de Propósito Específico, as atividades de exploração, desenvolvimento da produção e produção de petróleo, LGN (líquido de gás natural) e gás natural no Brasil, objetivando atender, prioritariamente, as refinarias do país e, ainda, comercializando nos mercados interno e externo o excedente de petróleo, bem como derivados produzidos em suas plantas de processamento de gás natural.
- b) Abastecimento: contempla, por intermédio de Petrobras, Downstream (Refap), Transpetro, Petroquisa, PifCo, PIB B.V., Refinaria Ipiranga, Quattor Participações e PNBV, Refinaria Abreu Lima e Sociedade de Propósito Específico, as atividades de refino, logística, transporte e comercialização de derivados, petróleo e álcoois, além das participações em empresas petroquímicas no Brasil e duas plantas de fertilizantes.
- c) Gás e Energia: engloba, por intermédio de Petrobras, Gaspetro, Petrobras Comercializadora de Energia, Petrobras Distribuidora, PifCo, Sociedades de Propósito Específico e Termoelétricas, as atividades de transporte e comercialização do gás natural produzido no país ou importado, assim como as atividades de transporte e comercialização de GNL importado, a geração e comercialização de energia elétrica e as participações societárias em transportadoras e distribuidoras de gás natural e em termoelétricas.
- d) Distribuição: responsável pela distribuição de derivados, álcoois e gás natural veicular no Brasil, representada pelas operações da Petrobras Distribuidora e da Alvo Distribuidora.
- e) Internacional: abrange, por intermédio de PIB B.V., PifCo, 5283 Participações, BOC e Petrobras, as atividades de exploração e produção de petróleo e gás, de abastecimento, de gás e energia e de distribuição, realizadas no exterior, em diversos países das Américas, África, Europa e Ásia.

No grupo de órgãos corporativos são alocados os itens que não podem ser atribuídos às demais áreas, notadamente aqueles vinculados à gestão financeira corporativa, o "overhead" relativo à Administração Central e outras despesas, inclusive as atuariais referentes aos planos de pensão e de saúde destinados aos aposentados e beneficiários.

As informações contábeis por área de negócio foram elaboradas com base na premissa da controlabilidade, objetivando atribuir às áreas de negócio somente os itens sobre os quais estas áreas tenham efetivo controle.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29 Instrumentos financeiros derivativos, proteção patrimonial (“hedge”) e atividades de gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a uma série de riscos de mercado decorrentes de suas operações. Tais riscos envolvem principalmente o fato de que eventuais variações nos preços de petróleo e derivados, nas taxas cambiais ou de juros, possam afetar negativamente o valor dos ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa futuros e lucros da Companhia.

29.1 Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

A Petrobras mantém uma política global de gerenciamento de riscos que vem se desenvolvendo sob a gestão dos diretores da Companhia. Em 2004, a Diretoria Executiva da Petrobras instituiu o Comitê de Gestão de Riscos formado por gerentes executivos de todas as áreas de negócio e de diversas áreas corporativas. Esse comitê, além de ter objetivo de garantir o gerenciamento integrado das exposições aos riscos e formalizar as principais diretrizes de atuação da Companhia, visa concentrar as informações e discutir sobre as ações de gerenciamento dos riscos, facilitando a comunicação com a Diretoria e o Conselho de Administração em aspectos relacionados às melhores práticas de governança corporativa.

A política de gestão de riscos do Sistema Petrobras visa contribuir para um balanço adequado entre os seus objetivos de crescimento e retorno e seu nível de exposição a riscos, quer inerentes ao próprio exercício das suas atividades, quer decorrentes do contexto em que ela opera, de modo que, através da alocação efetiva dos seus recursos - físicos, financeiros e humanos - a Companhia possa atingir suas metas estratégicas.

Além de assegurar proteção adequada aos seus ativos fixos, instalações, operações e administradores e orientar as avaliações de exposição aos riscos financeiro, tributário, regulatório, de mercado, das operações de crédito, dentre outros, a Política de Gestão de Riscos da Petrobras busca explicitar seu caráter de complementaridade às ações estruturais que criarão fundamentos econômico-financeiros sólidos, capazes de garantir que as oportunidades de crescimento serão aproveitadas, mesmo em meio a condições externas adversas.

29.2 Gerenciamento de riscos de mercado de petróleo e derivados

a) Política de proteção patrimonial (“hedge”)

Tendo em vista que o plano de negócios da Companhia utiliza premissas de preço conservadoras e que, em condições normais, as flutuações de preços de “Commodities” não representam risco substancial para a consecução dos objetivos estratégicos, a Petrobras, mantém a exposição ao ciclo de preços, não utilizando derivativos para a proteção de operações sistêmicas, ou seja, a compra ou venda de mercadorias com o objetivo de atender às necessidades operacionais do Sistema Petrobras.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Não obstante, as deliberações referentes a este tema são periodicamente revisadas e recomendadas ao Comitê de Gestão de Riscos. Caso seja indicada a proteção, em cenários com probabilidade significativa de eventos adversos, a estratégia de proteção patrimonial (“hedge”) deve ser executada com o intuito de proteger a solvência e a liquidez da Companhia, considerando uma análise integrada de todas as exposições a risco da Companhia, e assegurar a execução do plano corporativo de investimentos.

Seguindo a premissa de considerar apenas a exposição líquida consolidada do risco de preço de petróleo e derivados, as operações com derivativos, em geral, se limitam a proteger o resultado de transações realizadas no mercado internacional de cargas físicas, ou seja: são operações de proteção patrimonial (“hedge”) nas quais as variações positivas ou negativas são compensadas total ou parcialmente por resultado oposto na posição física.

b) Principais transações e compromissos futuros objeto de proteção patrimonial (“hedge”)

As principais operações objetos de proteção patrimonial (“hedge”), realizadas pelas empresas do Sistema Petrobras, destinam-se à proteção dos resultados esperados das transações realizadas no exterior.

Com esse objetivo, as operações de proteção patrimonial (“hedge”) são usualmente de curto prazo, acompanhando os prazos das operações comerciais. Os instrumentos utilizados são contratos futuros, a termo, “swaps” e opções. As operações são realizadas nas Bolsas NYMEX – “New York Mercantile Exchange” e ICE – “Intercontinental Exchange”, bem como no mercado de balcão internacional.

c) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos e resultados obtidos em relação aos objetivos propostos

Os principais parâmetros utilizados na gestão de risco para variações de preços de petróleo e derivados da Petrobras são, para as avaliações de médio prazo, o fluxo de caixa operacional em risco (CFAR) e para as avaliações de curto prazo, o Valor em Risco (“Value at Risk”-VAR) e “Stop Loss”. São definidos limites corporativos para os parâmetros VAR e “Stop Loss”.

As operações de proteção patrimonial (“hedge”) liquidadas, durante o período de janeiro a dezembro de 2008, correspondiam a aproximadamente (40%) do volume comercializado de importação e exportação a partir do Brasil mais o volume total das cargas comercializadas no exterior.

d) Critérios de determinação do valor justo

O valor justo dos derivativos de petróleo e derivados é definido através dos preços cotados (sem ajustes) no mercado, para ativos ou passivos idênticos.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Valores de referência (nocional), justo e em risco da carteira

As principais contrapartes de operações de derivativos de petróleo e derivados são a Bolsa Mercantil de Nova York (NYMEX), IntercontinentalExchange e JP Morgan.

A carteira de operações comerciais realizadas no exterior, bem como as operações de proteção patrimonial ("hedge") associadas à sua proteção por meio de derivativos de petróleo e derivados, apresentava, em 31 de dezembro de 2008, uma perda máxima estimada para um dia (VAR - "Value at Risk"), calculada a um nível de confiança de 95%, de aproximadamente US\$ 12 milhões.

A tabela a seguir resume as informações sobre os contratos de derivativos de petróleo e derivados vigentes.

Derivativos de petróleo e derivados

	Valor de Referência (Nocional) em mil bbl*		Consolidado Valor justo contabilizado R\$ mil**		Vencimento
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007	
	Contratos Futuros	(5.205)	(5.721)	81.590	
Compromissos de compra	4.218	29.212			
Compromissos de venda	(9.423)	(34.933)			
Contratos de Opções		(8.090)		(2.256)	2009
Compra		(2.790)		(1.711)	
Posição Titular	220	1.110			
Posição Lançadora	(220)	(3.900)			
Venda		(5.300)		(546)	
Posição Titular	320				
Posição Lançadora	(320)	(5.300)			
Contratos a termo	(442)	(1.608)	1.348	(31.809)	2009
Posição Comprada	2.530	7.253			
Posição Vendida	(2.972)	(8.861)			
Total registrado em outros ativos circulantes			82.938		

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora				Vencimento
	Valor de Referência (Nocional) em mil bbl*		Valor justo contabilizado R\$ mil**		
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007	
Contratos Futuros	(661)	(5.180)	26.606	36.450	2009
Compromissos de compra	158	7.908			
Compromissos de venda	(819)	(2.728)			
Contratos de Opções		(8.090)		(2.256)	2009
Compra		(2.790)		(1.711)	
Posição Titular	220	1.110			
Posição Lançadora	(220)	(3.900)			
Venda		(5.300)		(546)	
Posição Titular	320				
Posição Lançadora	(320)	(5.300)			
Contratos a termo	(600)	(1.534)	9.921	(22.000)	2009
Posição Comprada	978	2.372			
Posição Vendida	(1.578)	(3.906)			
Total registrado em outros ativos circulantes			36.527		

* Valor de Referência (Nocional) negativo representa posição vendida

** Os valores justos negativos foram contabilizados no passivo e os positivos no ativo. Os valores de 2007 são apresentados somente para fins comparativos.

f) Ganhos e perdas no período

	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Derivativos de petróleo e derivados				
Ganho (perda) registrado no resultado	729.458	(396.755)	30.384	(113.159)
Ganho (perda) registrado no patrimônio líquido				

g) Valor e tipo de margens dadas em garantia

As garantias dadas como colaterais se constituem, em geral, em depósitos. O saldo das margens dadas para a cobertura das operações de derivativos de commodities transacionadas nas bolsas de valores e no mercado de balcão da Controladora e do Consolidado, em 31 de dezembro de 2008, era respectivamente de R\$ 30.050 mil e R\$ 318.700 mil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

h) Análise de sensibilidade

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de petróleo e derivados. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro de 2008, os cenários possível e remoto consideram a deterioração na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

Derivativos de Mercado de petróleo e derivados	Risco	R\$ mil		
		Consolidado		
		Cenário Provável em 31.12.2008	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
Petróleo Brent	Queda do Petróleo Brent	(2.481)	(6.318)	(10.156)
Butano	Alta do Butano	(602)	(2.099)	(3.594)
Óleo Combustível	Alta do Óleo Combustível	16.258	10.761	5.263
Diesel	Alta do Diesel	55.445	11.977	(29.450)
Propano	Alta do Propano	(12)	(3.177)	(6.343)
Gasolina	Alta da Gasolina	2.161	(33.500)	(66.362)
Petróleo WTI	Alta do Petróleo WTI	12.169	(29.776)	(53.965)
		82.938	(52.132)	(164.607)

29.3 Gerenciamento de riscos cambiais

a) Política de proteção patrimonial (“hedge”)

O risco cambial é um dos riscos financeiros a que a empresa está exposta, sendo este oriundo de movimentos nos níveis ou na volatilidade da taxa de câmbio. No que se refere ao gerenciamento destes riscos, a Petrobras busca identificá-los e tratá-los de forma integrada, buscando garantir alocação eficiente dos recursos destinados à proteção patrimonial (“hedge”).

Aproveitando-se de atuar de forma integrada no segmento de energia, a empresa busca, primeiramente, identificar ou criar proteções naturais (“hedges” naturais), ou seja, beneficiar-se das correlações entre suas receitas e despesas. No caso específico da variação cambial inerente aos contratos onde o custo e a remuneração envolvem moedas distintas, esta proteção se dá através da alocação das aplicações do caixa entre real, dólar ou outra moeda.

O gerenciamento de riscos é feito para a exposição líquida. São elaboradas análises periódicas do risco cambial subsidiando as decisões da Diretoria Executiva. A estratégia de gerenciamento de riscos cambiais envolve o uso de instrumentos derivativos para minimizar a exposição cambial de certas obrigações da Companhia.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A subsidiária Petrobras Distribuidora realiza operações de proteção patrimonial (“hedge”) cambial para cobertura das margens comerciais inerentes às exportações (segmento aviação) para clientes estrangeiros. O objetivo da operação, contratada concomitantemente à definição do custo dos produtos exportados, é garantir que as margens comerciais pactuadas com os clientes estrangeiros sejam mantidas durante o prazo de vigência dos preços negociados, bem como durante o prazo comercial de pagamento. A política interna limita o volume de operações de proteção patrimonial (“hedge”) cambial ao volume dos produtos exportados.

b) Principais transações e compromissos futuros objeto de proteção patrimonial (“hedge”)

Em setembro de 2006, contratamos uma operação de proteção patrimonial (“hedge”) denominada “cross currency swap” para cobertura dos “Bonds” emitidos em ienes de forma a fixar em dólares os custos da Companhia nesta operação. No “cross currency swap” ocorre uma troca de taxas de juros em diferentes moedas. A taxa de câmbio do iene para dólar norte-americano é fixada no início da transação e permanece fixa durante sua existência. A Companhia não tem intenção de liquidar tais contratos antes do prazo de vencimento.

Em 2008, a subsidiária Petrobras Distribuidora contratou operações que consistem na venda de contratos a termo de dólar PTAX sem entrega física (NDFs) no mercado de balcão brasileiro, o que permite a fixação do câmbio e a proteção contra uma possível queda da taxa no período. Em média, o prazo de exposição é de 3 meses.

c) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos e resultados obtidos em relação aos objetivos propostos

A operação de proteção patrimonial (“hedge”) denominada “cross currency swap” segue a Deliberação CVM 566/08 que referendou o CPC 14 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação.

São realizados trimestralmente testes de efetividade que permitem medir o quanto as alterações de valor justo ou do fluxo de caixa do item protegido estão sendo absorvidas pelos mecanismos de proteção patrimonial (“hedge”). O cálculo de efetividade indicou que o “cross currency swap” é altamente efetivo com relação à variação no fluxo de caixa dos “Bonds” emitidos em ienes.

A Companhia se posiciona vendida em taxas futuras de câmbio através de NDFs (Contrato a termo de moeda sem entrega física) no mercado de balcão brasileiro. Para o segmento de aviação, que representou 98,3% das operações contratadas do período, o prazo de exposição é de 3 meses em média e a proteção patrimonial (“hedge”) é contratado concomitantemente à definição do custo do querosene de aviação exportado, fixando e garantindo desta forma a margem da comercialização. No período em questão foram contratadas operações no valor de US\$ 584.851 milhões.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O volume de proteção patrimonial (“hedge”) contratado para as vigências do ano de 2008 do segmento de aviação representou 74,3% do volume de exportação efetivamente ocorrido.

d) Critérios de determinação do valor justo

O valor justo dos derivativos é calculado com base em práticas usuais de mercado, usando os valores de fechamento das taxas de juros em iene, dólar e real para todo o período dos contratos.

e) Valores de referência (nocional), justo e em risco da carteira

A tabela abaixo resume as informações sobre os contratos de derivativos vigentes. As transações de derivativos consideraram os limites aprovados e saldo de crédito de cada instituição de acordo com as orientações normativas e procedimentos estabelecidos pela Companhia. As principais contrapartes dessas operações são: Citibank, HSBC e Bradesco.

	Consolidado				Vencimento	Valor em Risco R\$ mil *
	Valor de Referência (Nocional) em \$ mil		Valor justo contabilizado R\$ mil**			
	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007		
Contratos a termo de dólar						
Posição Vendida (USD)	67.506	117.313	(3.823)	2.782	2009	4.422
		117.313		2.782		
Contratos de "swaps"						
“Cross Currency Swap”			110.489	5.657	2016	59.655
Posição ativa						
Taxa Média de Recebimento (JPY) = 2,15%	35.000.000	35.000.000	978.268	584.451		
Posição passiva						
Taxa Média de Pagamento (USD) = 5,69%	297.619	297.619	(867.779)	(578.795)		

* Valor em Risco = perda máxima esperada em 1 dia com 95% de confiança em condições normais de mercado.

**Os valores justos negativos foram contabilizados no passivo circulante e os positivos no ativo não circulante. Os valores de 2007 são apresentados somente para fins comparativos.

f) Ganhos e perdas no período

Derivativos de moeda estrangeira	R\$ mil			
	Consolidado		Controladora	
	2008	2007	2008	2007
Ganho (perda) registrado no resultado	(58.368)	5.694		
Ganho (perda) registrado no patrimônio líquido	(69.683)			

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g) Valor e tipo de margens dadas em garantia

As operações existentes de derivativos de moeda estrangeira não exigem depósito de margem de garantia.

h) Análise de sensibilidade

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de moeda estrangeira. O cenário provável é o valor justo em 31 de dezembro de 2008, os cenários possível e remoto consideram a deterioração na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data.

Derivativos de Moeda Estrangeira	Risco	Consolidado		
		R\$ mil		
		Cenário Provável em 31.12.2008	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
Contratos a termo de dólar	Valorização do Dólar frente ao Real	(3.823)	(43.284)	(82.746)
Cross Currency Swap	Desvalorização do lene frente ao Dólar	110.489	(85.165)	(215.600)

29.4 Gerenciamento de riscos das taxas de juros

O risco da taxa de juros a que a Companhia está exposta é em função de sua dívida de longo prazo e, em menor escala, de curto prazo. A dívida a taxas de juros flutuantes de moeda estrangeira está sujeita, principalmente, à flutuação da libor, e a dívida a taxas de juros flutuantes expressa em reais está sujeita, principalmente, à flutuação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. A Companhia atualmente não utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar sua exposição às flutuações das taxas de juros.

29.5 Instrumentos financeiros

No decorrer normal de seus negócios a Companhia utiliza-se de diversos tipos de instrumentos financeiros.

a) Risco de concentração de crédito

Uma parcela significativa dos ativos da Companhia, incluindo instrumentos financeiros, está localizada no Brasil. Os instrumentos financeiros da Companhia que estão expostos ao risco de concentração de crédito são, principalmente, disponibilidades, títulos governamentais, contas a receber e contratos futuros.

A Companhia adota diversas medidas para reduzir a sua exposição a riscos de crédito a níveis aceitáveis.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Valor justo de mercado

O valor justo de mercado dos instrumentos financeiros é determinado com base em preços de mercado publicados, ou, na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa esperados. O valor justo de mercado das disponibilidades, de contas a receber de clientes, da dívida de curto prazo e de contas a pagar a fornecedores é equivalente ao seu valor contábil. O valor justo de mercado dos ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seu valor contábil.

29.6 Instrumentos financeiros não derivativos

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2008 e 2007 instrumentos financeiros não derivativos, devidamente reconhecidos nas demonstrações contábeis, tais como: Caixa e equivalente de caixa (Nota 5), Títulos e valores mobiliários (Nota 10) e Financiamentos (Nota 15).

30 Seguros

Para proteção do seu patrimônio, a Petrobras tem por filosofia básica transferir, através da contratação de seguros, os riscos que, na eventualidade de ocorrência, possam acarretar prejuízos que impactem, significativamente, o patrimônio da Companhia, bem como os riscos sujeitos a seguro obrigatório, seja por disposições legais ou contratuais. Os demais riscos são objeto de autosseguro, com a Petrobras, intencionalmente, assumindo o risco integral, mediante ausência de seguro. A Companhia, assume parcela expressiva de seu risco, contratando franquias que podem chegar ao montante equivalente a US\$ 50 milhões.

As premissas de risco adotadas não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis. Conseqüentemente, não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

As informações principais sobre a cobertura de seguros vigente em 31 de dezembro de 2008 podem ser assim demonstradas:

Ativo	Tipos de cobertura	R\$ mil	
		Importância segurada	
		Consolidado	Controladora
Instalações, equipamentos e produtos em estoque	Incêndio e riscos operacionais	100.545.218	85.083.797
Navios-tanque e embarcações auxiliares	Cascos	4.075.541	
Plataformas fixas, sistemas flutuantes de produção e unidades de perfuração marítimas	Riscos de petróleo	42.763.632	15.736.624
Total		147.384.391	100.820.421

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Petrobras não faz seguros de lucros cessantes, controle de poços e da malha de dutos no Brasil.

Considerando seu porte financeiro e seus compromissos e investimentos nas áreas de Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS) e Qualidade, a Petrobras, a exemplo das empresas petrolíferas de porte semelhante ao seu, retém uma parcela significativa de seu risco, inclusive através do aumento de suas franquias, que podem atingir US\$ 50 milhões.

31 Segurança, meio ambiente e saúde

Em 2008, os principais indicadores de segurança, meio ambiente e saúde da Petrobras mantiveram-se compatíveis com os das melhores empresas mundiais do setor, não tendo se registrado, no período, nenhuma ocorrência significativa de vazamento de óleo.

A Petrobras investe continuamente em treinamento, capacitação e desenvolvimento de novas tecnologias visando à prevenção de acidentes e à segurança e saúde dos trabalhadores. Além disso, mantém no país dez Centros de Defesa Ambiental, de prontidão 24 horas por dia para poder responder com rapidez e eficácia a qualquer acidente com derramamento de óleo.

Esse modelo responsável de atuação contribuiu para que a Petrobras se mantivesse, em 2008, entre as empresas que compõem o Índice “Dow Jones” de Sustentabilidade, o mais importante do gênero. No Brasil, além da Petrobras, só mais sete empresas integram esse índice – e, no mundo, a Petrobras é a única do setor de petróleo e gás dos países em desenvolvimento.

Os gastos totais da companhia em segurança, meio ambiente e saúde (SMS), considerando investimentos e operações, atingiram no acumulado de janeiro a dezembro de 2008 o montante de R\$ 4.482.000 mil, sendo R\$ 2.401.000 mil em segurança, R\$ 1.715.000 mil em meio ambiente e R\$ 365.000 mil em saúde, não estando aí computados os gastos com Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) e apoio a programas e/ou projetos ambientais externos.

Nesse total estão incluídos os gastos realizados através do Pegaso (Programa de Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional), que somaram no período, entre investimentos e operações, R\$ 652.000 mil.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32 Eventos Subseqüentes

32.1 Criação de empresas do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ

A Petrobras, em prosseguimento à implementação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ, constituiu em 5 de fevereiro de 2009 seis (6) sociedades anônimas no Rio de Janeiro, subsidiárias integrais, a saber:

- Comperj Participações S.A.: Sociedade de Propósito Específico, que deterá as participações da Petrobras nas sociedades produtoras do COMPERJ;
- Comperj Petroquímicos Básicos S.A.: Sociedade produtora de Petroquímicos Básicos;
- Comperj PET S.A.: Sociedade produtora de PTA/PET;
- Comperj Estirênicos S.A.: Sociedade produtora de Estireno;
- Comperj MEG S.A.: Sociedade produtora de Etileno Glicol e Óxido de Eteno; e
- Comperj Poliolefinas S.A.: Sociedade produtora de Poliolefinas (PP/PE).

Em um primeiro momento, a Petrobras deterá 100% (cem por cento) do capital total e votante dessas companhias, quando será feita a implantação do modelo de integração e relacionamento das empresas do COMPERJ. Esse modelo busca capturar as sinergias decorrentes da localização de várias companhias em um mesmo site de produção. Os bens, obrigações e direitos relativos ao COMPERJ serão oportunamente transferidos pela Petrobras para essas sociedades.

Com a constituição dessas empresas, a Petrobras inicia a fase de preparação do Projeto para a entrada de potenciais sócios.

32.2 PifCo

Em 11 de fevereiro de 2009, a Petrobras International Finance Company – PifCo, uma subsidiária integral da Petrobras, concluiu a emissão de US\$ 1,5 bilhões em títulos do tipo “Global Notes” no mercado internacional de capitais, com vencimento em 15 de março de 2019, taxa de juros de 7,875% a.a. e pagamento semestral de juros, a partir de 1º de setembro de 2009. Os recursos captados serão destinados a propósitos corporativos gerais, inclusive para o financiamento do Plano de Negócios da Petrobras 2009-2013.

Este financiamento teve custos de emissão estimados em US\$ 6 milhões, prêmio de US\$ 26 milhões e taxa de juros efetiva de 8,187% a.a.. Os “Global Notes” constituem-se em obrigações não garantidas (unsecured) e não subordinadas da PifCo e contam com a garantia completa e incondicional da Petrobras.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Base de Cálculo	2008	2007
Receita líquida Consolidada (RL)	215.118.536	170.577.725
Resultado operacional Consolidada (RO)	48.204.799	35.977.804
Folha de pagamento bruta (FPB)	9.500.291	7.919.274

2 - Indicadores Sociais Internos (i)	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	578.966	6,09%	0,27%	547.790	6,92%	0,32%
Encargos sociais compulsórios	4.633.742	48,77%	2,15%	3.355.374	42,37%	1,97%
Previdência privada	412.641	4,34%	0,19%	554.845	7,01%	0,33%
Saúde	2.009.498	21,15%	0,93%	2.138.366	27,00%	1,25%
Segurança e saúde no trabalho	110.736	1,17%	0,05%	95.031	1,20%	0,06%
Educação	106.440	1,12%	0,05%	95.284	1,20%	0,06%
Cultura	14.982	0,16%	0,01%	22.794	0,29%	0,01%
Capacitação e desenvolvimento profissional	426.832	4,49%	0,20%	386.452	4,88%	0,23%
Creches ou auxílio-creche	2.825	0,03%	0,00%	2.319	0,03%	0,00%
Participação nos lucros ou resultados	1.344.526	14,15%	0,63%	1.011.914	12,78%	0,59%
Outros	152.581	1,61%	0,07%	66.335	0,84%	0,04%
Total - Indicadores sociais internos	9.793.769	103,09%	4,55%	8.276.504	104,51%	4,85%

3 - Indicadores Sociais Externos (I)	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Geração de Renda e Oportunidade de Trabalho (i)	35.752	0,07%	0,02%	58.838	0,16%	0,03%
Educação para a Qualificação Profissional (i)	72.693	0,15%	0,03%	64.878	0,18%	0,04%
Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (i)	90.159	0,19%	0,04%	110.615	0,31%	0,06%
Cultura (i)	206.751	0,43%	0,10%	205.518	0,57%	0,12%
Esporte (i)	68.952	0,14%	0,03%	79.989	0,22%	0,05%
Outros (i)	26.473	0,05%	0,01%	14.275	0,04%	0,01%
Total das contribuições para a sociedade	500.780	1,04%	0,23%	534.113	1,48%	0,31%
Tributos (excluídos encargos sociais)	80.140.559	166,25%	37,25%	73.441.877	204,13%	43,05%
Total - Indicadores sociais externos	80.641.339	167,29%	37,49%	73.975.990	205,62%	43,37%

4 - Indicadores Ambientais (i)	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa	1.919.751	3,98%	0,89%	1.924.698	5,35%	1,13%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	53.763	0,11%	0,02%	51.728	0,14%	0,03%
Total dos investimentos em meio ambiente	1.973.514	4,09%	0,92%	1.976.426	5,49%	1,16%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:	() não possui metas	() cumpre de 51 a 75%	() não possui metas	() cumpre de 51 a 75%		
	() cumpre de 0 a 50%	(x) cumpre de 76 a 100%	() cumpre de 0 a 50%	(x) cumpre de 76 a 100%		

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 - Indicadores do Corpo Funcional (i)	2008	2007
Nº de empregados(as) ao final do período	74.240	68.931
Nº de admissões durante o período (II)	6.351	4.263
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	260.474	211.566
Nº de estagiários(as) (II)	1.213	1.213
Nº de empregados(as) acima de 45 anos (II)	28.447	26.073
Nº de mulheres que trabalham na empresa (III)	11.511	10.722
% de cargos de chefia ocupados por mulheres (II)	13,01%	13,50%
º de negros(as) que trabalham na empresa (IV)	10.581	3.004
% de cargos de chefia ocupados por negros(as) (IV)	29,9%	3,10%
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais (V)	1.068	1.026

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2008			Metas 2009		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa (VI) – valor (i)	31,59			31,59		
Número total de acidentes de trabalho (VII) (i)	444			437		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por: (i)	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: (i)	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) + Cipa	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: (i)	() não se envolve	() segue as normas da OIT	(x) incentiva e segue a OIT	() não se envolverá	() seguirá as normas da OIT	(x) incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla: (i)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla: (i)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa: (i)	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos	() não serão considerados	() serão sugeridos	(x) serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa: (i)	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva	() não se envolverá	() apoiará	(x) organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (VII) (i)	na empresa 9.578	no Procon 1	na Justiça 29	na empresa 4.000	no Procon 1	na Justiça 29
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas: (VII) (i)	na empresa 97,6%	no Procon 100%	na Justiça 51,72%	na empresa 99%	no Procon 100%	na Justiça 51,72%
Valor adicionado total a distribuir (consolidado) - valor:	Em 2008: 141.483.416			Em 2007: 127.633.602		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	60% governo 6% acionistas	10% colaboradores(as) 8% terceiros 16% retido		58% governo 6% acionistas	11% colaboradores(as) 13% terceiros 12% retido	

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 - Outras Informações

- 1) CNPJ: 33.000.167/0001-01 - Setor econômico: Indústria/Petróleo, Gás e Energia - UF da sede da companhia: Rio de Janeiro.
 - 2) Para esclarecimentos sobre as informações declaradas: Telefone (+55 21) 3224-1009 - E-mail: comunicacao@petrobras.com.br
 - 3) Esta companhia não utiliza mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, não tem envolvimento com prostituição ou exploração sexual de criança ou adolescente e não está envolvida com corrupção.
 - 4) Nossa companhia valoriza e respeita a diversidade interna e externamente.
 - 5) O Programa Petrobras Jovem Aprendiz contou com investimentos de R\$ 20.034 em 2008.
-
- I. Inclui R\$ 48,5 milhões de repasse ao Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA).
 - II. Informações do Sistema Petrobras no Brasil.
 - III. Informações de 2007 são relativas à Petrobras no Brasil. Valor de 2008 passa a englobar todo o Sistema Petrobras.
 - IV. Informações de 2008 relativas à Petrobras Controladora com base no Censo para a Diversidade Petrobras, realizado de agosto a outubro.
 - V. Do total de 74.240 empregados do Sistema Petrobras, 6.775 pertencem aos quadros da Área internacional, não sujeita à legislação brasileira. Do restante, 17.924 ocupam cargos onde é prevista a reserva de vagas para pessoas com deficiência. Destes empregados, 1.068 são pessoas com deficiência, o que corresponde a 5,95% do efetivo naquela condição.
 - VI. As informações na empresa incluem o quantitativo de reclamações e críticas recebidas pelos SAC da Petrobras Controladora e da Petrobras Distribuidora. As metas para 2009 na empresa contêm somente a estimativa da Petrobras Controladora.
-
- (i) Não auditada.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2008						
	E&P	Abastecimento	Gás & Energia	Distribuição	Internacional	Corporativo	Eliminação
Demonstração do Resultado							
Receita Operacional Líquida	106.225.551	173.176.848	15.987.874	55.762.758	22.464.350		(158.498.845)
Intersegmentos	104.453.913	48.549.773	2.237.059	1.358.176	1.899.924		(158.498.845)
Terceiros	1.771.638	124.627.075	13.750.815	54.404.582	20.564.426		
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	(43.633.484)	(172.114.682)	(14.177.728)	(51.129.970)	(19.414.411)		158.846.916
Lucro Bruto	62.592.067	1.062.166	1.810.146	4.632.788	3.049.939		348.071
Despesas Operacionais	(5.361.560)	(5.657.824)	(2.339.339)	(2.799.892)	(4.343.514)	(7.315.679)	272.564
Vendas, Gerais e Administrativas	(729.122)	(4.976.520)	(970.329)	(2.813.052)	(1.698.977)	(3.486.887)	265.265
Tributárias	(109.529)	(114.013)	(68.261)	(22.249)	(272.742)	(275.972)	
Custos Exploratórios p/ Extração de Petróleo e Gás	(2.550.569)				(943.689)		
Perda na recuperação de ativos	(602.675)			(13.728)	(330.413)		
Pesquisa e Desenvolvimento	(899.212)	(276.564)	(72.660)	(13.728)	(4.653)	(438.755)	
Plano de Pensão e Saúde						(1.427.395)	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(470.453)	(290.727)	(1.228.089)	49.437	(1.093.040)	(1.686.670)	7.295
Lucro (Prejuízo) Operacional	57.230.507	(4.595.658)	(529.193)	1.833.196	(1.293.575)	(7.315.679)	620.635
Financieiras Líquidas						3.128.784	
Resultado de Participação em Investimentos		(554.100)	17.994	76.645	(414.270)	(487)	
Lucro (Prejuízo) Antes dos Impostos e Part. dos Acionistas não Controladores	57.230.507	(5.149.758)	(511.199)	1.909.841	(1.707.845)	(4.187.382)	620.635
Imposto de Renda e Contribuição Social	(19.307.037)	1.657.928	194.017	(596.513)	(355.239)	2.655.884	(211.018)
Participação dos Acionistas não Controladores	136.911	164.188	42.644		301.302	1.444.452	
Participação dos Empregados e Administradores	(445.102)	(280.604)	(41.444)	(78.749)	(96.657)	(401.970)	
Lucro Líquido (Prejuízo)	37.615.279	(3.608.246)	(315.982)	1.234.579	(1.858.439)	(489.016)	409.617

As premissas utilizadas na elaboração dessa demonstração estão descritas na Nota 28.

	2007						
	E&P	Abastecimento	Gás & Energia	Distribuição	Internacional	Corporativo	Eliminação
Demonstração do Resultado							
Receita Operacional Líquida	81.093.476	133.148.770	9.865.871	45.078.459	19.389.980		(117.998.831)
Intersegmentos	76.591.052	36.575.793	2.109.127	729.103	1.993.756		(117.998.831)
Terceiros	4.502.424	96.572.977	7.756.744	44.349.356	17.396.224		
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	(34.934.677)	(118.921.679)	(9.044.135)	(40.828.833)	(16.213.863)		115.545.144
Lucro Bruto	46.158.799	14.227.091	821.736	4.249.626	3.176.117		(2.453.687)
Despesas Operacionais	(3.986.981)	(5.116.528)	(2.445.633)	(2.980.459)	(3.281.595)	(8.581.421)	238.388
Vendas, Gerais e Administrativas	(570.709)	(4.019.209)	(1.131.894)	(2.528.285)	(1.403.963)	(3.064.207)	230.641
Tributárias	(48.657)	(147.027)	(76.957)	(175.925)	(138.001)	(668.944)	
Custos Exploratórios p/ Extração de Petróleo e Gás	(1.211.923)				(1.357.801)		
Perda na recuperação de ativos	(45.249)				(400.880)		
Pesquisa e Desenvolvimento	(868.078)	(333.329)	(182.908)	(11.636)	(3.412)	(312.975)	
Plano de Pensão e Saúde						(2.494.510)	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(1.242.365)	(616.963)	(1.053.874)	(264.613)	22.462	(2.040.785)	7.745
Lucro (Prejuízo) Operacional	42.171.818	9.110.563	(1.623.897)	1.269.167	(105.478)	(8.581.421)	(2.215.301)
Financieiras Líquidas						(4.020.890)	
Resultado de Participação em Investimentos		195.842	155.817	(14.317)	(25.216)	(777.400)	
Lucro (Prejuízo) Antes dos Impostos e Part. dos Acionistas não Controladores	42.171.818	9.306.405	(1.468.080)	1.254.850	(130.694)	(13.379.711)	(2.215.301)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(14.214.966)	(3.033.083)	561.762	(408.149)	(525.954)	5.594.424	753.208
Participação dos Acionistas não Controladores	(764.246)	(14.621)	(447.438)		(310.185)	(206.336)	
Participação dos Empregados e Administradores	(363.100)	(276.337)	(28.342)	(68.730)	(55.862)	(219.543)	
Lucro Líquido (Prejuízo)	26.829.506	5.982.364	(1.382.098)	777.971	(1.022.695)	(8.211.166)	(1.462.093)

As premissas utilizadas na elaboração dessa demonstração estão descritas na Nota 28.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2008					
	E&P	Abastecimento	Gás & Energia	Distribuição	Corporativo	Eliminações
Área Internacional						
Ativo	24.206.697	6.386.636	3.244.587	859.271	4.104.016	(5.558.820)
Demonstração do Resultado						
Receita Operacional Líquida	5.203.103	14.838.549	1.880.068	4.924.620	4.455	(4.386.445)
Intersegmentos	2.695.517	3.113.133	385.578	133.760		(4.428.064)
Terceiros	2.507.586	11.725.416	1.494.490	4.790.860	4.455	41.619
Lucro (Prejuízo) Operacional	522.958	(1.253.303)	309.798	(15.265)	(851.364)	(6.399)
Lucro Líquido (Prejuízo)	(127.480)	(1.405.991)	179.325	(11.436)	(486.458)	(6.399)
	2007					
	E&P	Abastecimento	Gás & Energia	Distribuição	Corporativo	Eliminações
Área Internacional						
Ativo	14.987.316	4.636.112	2.378.118	819.267	2.542.641	(2.957.571)
Demonstração do Resultado						
Receita Operacional Líquida	4.638.000	12.999.060	1.899.958	3.653.825	25.514	(3.826.377)
Intersegmentos	2.589.301	2.818.080	371.361	41.191		(3.826.377)
Terceiros	2.048.699	10.180.980	1.528.397	3.612.634	25.514	
Lucro (Prejuízo) Operacional	(55.157)	178.213	475.756	(95.608)	(582.717)	(25.965)
Lucro Líquido (Prejuízo)	(777.183)	245.109	325.774	(70.641)	(719.789)	(25.965)

As premissas utilizadas na elaboração dessa demonstração estão descritas na Nota 28.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS (NÃO AUDITADAS)

i. Informações sobre reservas

As reservas de petróleo e gás provadas líquidas foram estimadas pela Companhia, em conformidade com os conceitos de reservas definidos pela “Securities and Exchange Commission”, de acordo com o SFAS Nº 69 - Divulgações Sobre Atividades Relativas à Produção de Petróleo e Gás (SFAS 69).

As reservas de petróleo e gás provadas correspondem às quantidades estimadas de petróleo bruto, gás natural e condensado que pela análise dos dados de geo-engenharia, podem ser estimados com razoável certeza, considerados comerciais, de um reservatório conhecido, sob condições econômicas definidas, métodos de operação conhecidos e sob as condições regulatórias vigentes, numa determinada data.

As reservas provadas desenvolvidas correspondem às quantidades de hidrocarbonetos que se espera recuperar de poços existentes com os equipamentos e métodos operacionais existentes. As reservas provadas não desenvolvidas correspondem aos volumes de hidrocarbonetos que se esperam recuperar em função de investimentos futuros em perfuração de poços, em equipamentos adicionais.

A estimativa de reservas possui incertezas inerentes ao negócio, e assim sendo alterações podem ocorrer à medida que se amplia o conhecimento, a partir da aquisição de novas informações.

Em 2008, embora os volumes de reservas tenham sido impactados pela redução do preço internacional do petróleo, a Companhia, apresentou uma significativa apropriação de reservas provadas em função dos excelentes resultados obtidos em campos já existentes, através de projetos que visavam aumento da recuperação dos mesmos. É importante ressaltar que, nas estimativas de reservas de 2008, não foram considerados os volumes do Pré-Sal da Bacia de Santos. Porém, o Pré-Sal do Espírito Santo está contribuindo para as reservas provadas de 2008.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As reservas de petróleo e gás provadas líquidas estimadas pela Companhia estão apresentados na tabela a seguir:

	Petróleo (bilhões de bbl)			Gás (bilhões de m ³)			Petróleo + Gás (bilhões de boe)		
	Brasil	Internacional	Total	Brasil	Internacional	Total	Brasil	Internacional ⁽¹⁾	Total
Saldo em 31/12/2007	9,139	0,414	9,553	267,050	68,002	335,052	10,818	0,815	11,633
Varição das reservas	0,223	0,015	0,238	(3,377)	17,155	13,778	0,203	0,116	0,319
Produção	(0,646)	(0,039)	(0,685)	(16,030)	(6,057)	(22,087)	(0,747)	0,075	(0,672)
Saldo em 31/12/2008	8,716	0,390	9,106	247,643	79,100	326,743	10,274	1,006	11,280
Reserva de empresas não consolidadas									
Saldo em 31/12/2007		0,060	0,060		1,894	1,894		0,071	0,071
Saldo em 31/12/2008		0,048	0,048		2,142	2,142		0,061	0,061
Reservas provadas e desenvolvidas									
Em 31/12/2007	5,249	0,210	5,459	122,814	46,143	168,957	6,022	0,482	6,504
Em 31/12/2008	5,346	0,211	5,557	134,340	49,694	184,034	6,191	0,504	6,695

⁽¹⁾ Inclui reservas de 110 milhões de boe em 2008 (199 milhões de boe em 2007) correspondentes a uma participação de não controladores de 41,38% na Pepsa.

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidente

SILAS RONDEAU CAVALCANTI SILVA
Conselheiro

GUIDO MANTEGA
Conselheiro

JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Conselheiro

FRANCISCO ROBERTO DE
ALBUQUERQUE
Conselheiro

FÁBIO COLLETTI BARBOSA
Conselheiro

JORGE GERDAU JOHANNPETER
Conselheiro

LUCIANO GALVÃO COUTINHO
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Presidente

ALMIR GUILHERME BARBASSA
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

RENATO DE SOUZA DUQUE
Diretor de Serviços

GUILHERME DE OLIVEIRA ESTRELLA
Diretor de Exploração e Produção

PAULO ROBERTO COSTA
Diretor de Abastecimento

MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER
Diretora de Gás e Energia

JORGE LUIZ ZELADA
Diretor Internacional

MARCOS MENEZES
Contador - CRC-RJ 35.286/O-1

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

14.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2008.

2. Foram verificadas as seguintes propostas, que estão sendo encaminhadas pela Administração da **PETROBRAS** à deliberação de **Assembléia Geral Ordinária – AGO**: 1^a) Aprovar a parcela que cabe aos administradores da Companhia relativamente à participação nos lucros ou resultados (**PLR**) do exercício de 2008; 2^a) Aprovar as Demonstrações Contábeis da **PETROBRAS** (Controladora e Consolidadas) do exercício social de 2008; 3^a) Aprovar a proposta de retenção de lucros no Patrimônio Líquido, em reserva de Retenção de Lucros, no montante de R\$ 25.217 milhões, sendo a parcela de R\$ 23.779 milhões do saldo do lucro líquido do exercício e R\$ 1.438 milhões do saldo remanescente de lucros acumulados, que se destina a atender parcialmente o programa anual de investimentos, estabelecido no orçamento de capital de 2009, no montante de R\$ 42.538 milhões (Recursos Próprios: R\$ 25.824 milhões; e Recursos de Terceiros: R\$ 16.714 milhões); e 4^a) Aprovar as propostas de destinação do resultado que considera a distribuição do dividendo do exercício de 2008 no montante de R\$ 9.915 milhões (equivalente a 29,04% do lucro básico – R\$ 1,13 por ação ordinária e preferencial), que inclui a parcela de R\$ 7.019 milhões de juros sobre o capital próprio (equivalente a R\$ 0,80 por ação).

3. Com base nos exames efetuados e à vista do parecer da KPMG Auditores Independentes, de 06 de março de 2009, apresentado sem ressalva, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das referidas propostas a serem submetidas à discussão e votação na Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da PETROBRAS, a ser realizada em 08 de abril de 2009.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009

Marcus Pereira Aucélio
Presidente

César Acosta Rech
Conselheiro

Maria Lúcia de Oliveira Falcón
Conselheira

Nelson Rocha Augusto
Conselheiro

Túlio Luiz Zamin
Conselheiro

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

15.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

As alterações foram:

No Relatório de Administração:

- Informações sobre a prestação de outros serviços que não sejam de auditoria externa pelo auditor independente – Instrução CVM 381/2003, com alteração no 3º parágrafo
- Alteração do item de Análise Financeira

Demonstrações Contábeis

- Grupo 02.02 Balanço patrimonial passivo, com alteração dos valores nos códigos 2.01.08.04 e 2.01.08.05
- Grupo 05.01 e 10.01 Demonstração das mutações do patrimônio líquido de 01/01/2008 a 31/12/2008, com alteração dos valores nos códigos 5.05.01 Dividendos e 5.05.02 Juros sobre Capital Próprio
- Grupo 05.02 Demonstração das mutações do patrimônio líquido de 01/01/2007 a 31/12/2007, com alteração dos valores nos códigos 5.05.01 Dividendos e 5.05.02 Juros sobre Capital Próprio
- Grupo 06 Demonstração do valor adicionado, com alteração de valores nas colunas 3 e 4, nos códigos 6.08.04.01, 6.08.04.02 e 6.08.04.03
- Grupo 11 Demonstração do valor adicionado Consolidado, com alteração nas colunas 3 e 4, nos códigos 6.08.04.01, 6.08.04.002 e 6.08.04.03

Nas Notas Explicativas:

- Apresentação das demonstrações contábeis (Nota 1), com alteração do texto dos parágrafos 1º e 2º
- Princípios de Consolidação (Nota 2), com alteração do texto do item (vi)
- Alterações de práticas contábeis (Nota 3)
 - Alteração do 1º parágrafo
 - Alteração da descrição do subitem 3.7 e do 2º parágrafo
- Partes Relacionadas (Nota 7)
 - Alteração do texto do 4º parágrafo do subitem 7.4
- Investimentos (Nota 13)

00951-2 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 33.000.167/0001-01

15.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

- Exclusão da alínea (p) do subitem 13.8
- Receitas e despesas financeiras (Nota 18), com alteração dos valores no Consolidado em 2008 e 2007, nas seguintes linhas:
 - Hedge sobre operações comerciais e financeiras
 - Títulos e valores mobiliários
 - Outras despesas e receitas financeiras líquidas
- Benefícios concedidos a empregados (nota 21)
 - Alteração do texto, no 1º parágrafo da alínea (b) do subitem 21.1
 - Alteração do texto, no 1º parágrafo da alínea (a) do subitem 21.3
 - Alteração do texto do subitem 21.4
- Patrimônio líquido (Nota 24)
 - Exclusão do 2º parágrafo da alínea (b) do subitem 24.2
 - Inclusão de parágrafo no subitem 24.3
 - Alteração de texto, no 3º e 5º parágrafo do subitem 24.5
- Instrumentos financeiros derivativos, proteção patrimonial (“hedge”) e atividades de gerenciamento de riscos (Nota 29)
 - Alteração de texto no 1º parágrafo da alínea (c) do subitem 29.3
- Seguros (Nota 30)
 - Alteração de texto do 1º parágrafo
 - Inclusão de texto
- Balanço Social
 - Alteração de valor adicionado total a distribuir (consolidado) em 2007
 - Alteração dos percentuais de distribuição do valor adicionado dos acionistas e retido em 2008
- Alteração de valores constantes no Parecer do Conselho Fiscal

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00951-2	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	8
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008	9
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	10
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	11
06	01	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	12
07	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	13
07	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	15
08	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	17
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	19
10	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2008 A 31/12/2008	20
10	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	21
10	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	22
11	01	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO	23
12	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	24
13	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	26
14	01	NOTAS EXPLICATIVAS	135
15	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	270/271

-
- 8.4.2. Demonstrações Financeiras do FII relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2010, 31/12/2009 e 31/12/2008 e pareceres dos auditores independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística
CNPJ nº 03.855.441/0001-63
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 72.600.026/0001-81)

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3 - 4
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações de resultados	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9 - 22

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e a Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística (administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários.

São Paulo, 19 de abril de 2011

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Silbert Christo Sasdelli Júnior
Contador CRC 1SP230685/O-0

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Balancos patrimoniais

em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Valores em milhares de Reais)

Ativo	2010	2009	Passivo	2010	2009
Circulante	<u>201.472</u>	<u>605.662</u>	Circulante	<u>153.996</u>	<u>136.925</u>
Bancos conta movimento	292	44	Adiantamento de clientes	-	135.962
Aplicações financeiras	150.784	553.674	Contas a pagar	17.207	466
Contas a receber	19.646	24.288	Obrigações fiscais e previdenciárias	443	497
Impostos a recuperar	22.458	17.532	Emissão privada de CCI a resgatar	91.830	-
Despesas financeiras a apropriar	8.292	10.124	Securitização de aluguéis	44.516	-
Não circulante	<u>1.527.414</u>	<u>1.084.134</u>	Não circulante	<u>1.571.816</u>	<u>1.553.132</u>
Realizável a longo prazo	<u>185.481</u>	<u>184.122</u>	Aluguéis recebidos antecipadamente	68.728	33
Contas a receber	152.975	143.324	Emissão privada de CCI a resgatar	1.320.111	1.316.549
Despesas financeiras a apropriar	29.829	38.121	Securitização de aluguéis	182.977	236.550
Depósito judicial	2.677	2.677	Patrimônio líquido	<u>3.074</u>	<u>(261)</u>
Permanente	<u>1.341.933</u>	<u>900.012</u>	Quotas de investimentos integralizadas	655	655
Imobilizado	1.341.933	900.012	Lucros acumulados	2.419	(916)
Total	<u><u>1.728.886</u></u>	<u><u>1.689.796</u></u>	Total	<u><u>1.728.886</u></u>	<u><u>1.689.796</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Valores em milhares de Reais, exceto lucro(prejuízo) por quota)

	2010	2009
Receitas (despesas) operacionais		
Receitas financeiras	4.470	508
Despesas administrativas	<u>(1.135)</u>	<u>(947)</u>
Resultado operacional	<u>3.335</u>	<u>(439)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	<u>3.335</u>	<u>(439)</u>
Quantidade de quotas em circulação	<u>117.127.515</u>	<u>117.127.515</u>
Lucro líquido (prejuízo) por quota	<u>0,03</u>	<u>(0,00)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Valores em milhares de Reais)

	Quotas de investimento integralizadas	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	<u>655</u>	<u>(477)</u>	<u>178</u>
Prejuízo líquido do exercício	<u>-</u>	<u>(439)</u>	<u>(439)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2009	<u>655</u>	<u>(916)</u>	<u>(261)</u>
Lucro líquido do exercício	<u>-</u>	<u>3.335</u>	<u>3.335</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<u>655</u>	<u>2.419</u>	<u>3.074</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Valores em milhares de Reais)

	2010	2009
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento da taxa de administração	(479)	(351)
Pagamento de fornecedores materiais e serviços	(608)	(79)
Pagamento de outros gastos operacionais	(16)	(154)
Pagamento de imposto de renda na fonte sobre aplicações financeiras	(4.927)	(4.392)
Recebimento de receitas de financeiras	74	508
Pagamento de despesas financeiras	(3)	(2)
	<u>(5.959)</u>	<u>(4.470)</u>
Caixa líquido das atividades operacionais		
	<u>(5.959)</u>	<u>(4.470)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Obra - benfeitorias	(425.265)	(381.098)
	<u>(425.265)</u>	<u>(381.098)</u>
Caixa líquido das atividades de investimento		
	<u>(425.265)</u>	<u>(381.098)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão privada de CCI	164.544	455.386
Adiantamento para futura integralização de quotas	-	135.962
Devolução de adiantamento para futura integralização de quotas	(135.962)	-
	<u>28.582</u>	<u>591.348</u>
Caixa líquido das atividades de financiamento		
	<u>28.582</u>	<u>591.348</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	<u>(402.642)</u>	<u>205.780</u>
Caixa e equivalente de caixa - Início do exercício	<u>553.718</u>	<u>347.938</u>
Caixa e equivalente de caixa - Fim do exercício	<u>151.076</u>	<u>553.718</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística (“FII”), anteriormente denominado Rio Bravo Fundo de Investimento Imobiliário, administrado por Rio Bravo Investimentos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários foi constituído em 30 de maio de 2000, nos termos da Instrução CVM nº 205, de 14 de janeiro de 1994.

O FII tem por objeto:

- a.** Adquirir o direito real de superfície concedidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás (“Petrobrás”) a título de subscrição e integralização de quotas de emissão deste, referentes a áreas destinadas à construção de prédios administrativos da Petrobrás no município de Macaé e adjacências, Estado do Rio de Janeiro (coletivamente denominadas “Áreas do Projeto”);
- b.** Viabilizar o desenvolvimento, construção e instalação de edificações nas Áreas do Projeto para locação sob encomenda, à Petrobrás;
- c.** Receber os terrenos que lhe foram cedidos por período determinado pelo Estaleiro Rio Grande, atualmente denominado WTorre ERG Empreendimentos Navais e Portuários S.A., para a realização do Projeto Dique Seco (conforme item “d” abaixo) por meio: (i) da celebração do Termo de Transferência de Uso de Bem Imóvel do Projeto Dique Seco, e (ii) da Escritura de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Projeto Dique Seco;
- d.** Viabilizar o desenvolvimento, construção e instalação de uma infra-estrutura para a construção, conversão e reparos de unidades estacionárias de produção de petróleo e gás em terrenos localizados no município de Rio Grande, Estados do Rio Grande do Sul, registrados sob as matrículas nºs 57.669 e 57.670 do registro de imóveis do município de Rio Grande, conforme definidos no contrato de locação de infra-estrutura firmado entre a Petrobrás e a Instituição Administradora em 2 de abril de 2007;

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

- e. Adquirir os direitos de uso da superfície do terreno objeto da matrícula nº 62.884 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Vitória – ES, localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, a serem concedidos pela Petrobras, atual titular do direito real de superfície do terreno, destinado à construção e instalação de edificações para a Sede Administrativa de Unidades da Petrobrás em Vitória (“Unidades de Vitória”). No Instrumento Particular de Promessa de Transferência da Concessão do Direito Real de Superfície e Outras Avenças de 29 de julho de 2008, a Petrobras declara e garante ao Fundo que é legítima possuidora do direito real concedido sobre a superfície do Terreno, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer gravames ou ônus reais, judiciais ou extrajudiciais. A administradora do Fundo está tomando as devidas providências para celebrar o Instrumento Definitivo de Transferência da Concessão do Direito Real de Superfície e Outras Avenças ao Fundo; e
- f. Viabilizar o desenvolvimento, construção e instalação das Unidades Vitória, para locação, por meio de contrato de locação sob encomenda, à Petrobrás (“Projeto Vitória”).

Tais empreendimentos deverão, necessariamente, constituir-se em operações de aquisição de terrenos e financiamento de construção de imóveis projetados e desenvolvidos de forma personalizada, conforme necessidades e exigências do locatário ou comprador dos imóveis, que deverão ser sempre empresas com baixo risco de crédito, conforme avaliação da administradora ou agência especializada. A originação dos recursos a serem utilizados pelo Fundo deve-se dar, preferencialmente através de emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI).

O Fundo foi estruturado com o propósito específico de adquirir terrenos e construir imóveis projetados de acordo com as necessidades do locatário, com a conseqüente transferência ao mesmo de todos os riscos e benefícios inerentes a propriedade do bem. Em razão da forma que as operações do Fundo foram estruturadas, não foi necessário aporte de capital pelos cotistas para a construção dos imóveis, já que o montante necessário foi captado por meio de securitização. Desta forma, a realização de tais operações não teve como objetivo primário a geração de resultados para remuneração do cotista, mas a viabilização de obras essenciais para o resultado direto de seus negócios.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

As aplicações do Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer perda do capital investido, em decorrência da política adotada pelo Fundo.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/76, alteradas pela Lei nº 11.638/07, nos Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável, e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, consubstanciadas nas Instruções CVM nº 206/94 e 472/08.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Resultado

É apurado pelo regime contábil de competência.

b. Caixa e equivalente de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas com base no método direto e os valores de caixa e equivalente de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações financeiras com conversibilidade imediata, ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

c. Permanente

Imobilizado

As obras em andamento são avaliadas pelo custo de aquisição e/ou incorridos em sua construção, incluindo a capitalização de juros dos respectivos passivos contraídos para sua viabilização e desenvolvimento, líquido das respectivas receitas financeiras associadas. A amortização será calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que consideram o prazo do contrato de locação e o período de vida útil das benfeitorias.

Os projetos concluídos e que se encaixam no conceito de leasing financeiro de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 6 e Instrução CVM nº 472, são transferidos pelo custo incorrido até o momento de sua conclusão para contas a receber.

d. Passivo circulante e não circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

e. Adiantamento de clientes

Demonstrado pelos valores originais recebidos, escriturados pelo regime de caixa.

f. Cédula de Crédito Imobiliário a resgatar

Estão demonstrados pelos valores de emissão acrescidos dos correspondentes encargos de variações monetárias, pelo critério “*pro rata temporis*”.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

g. Securitização de aluguéis

Corresponde a valores antecipados de arrendamento mercantil, mediante contrato de securitização, acrescidos dos correspondentes encargos de variações monetárias. O valor será liquidado no prazo de vigência do contrato de arrendamento mercantil.

4 Aplicações financeiras

	2010	2009
FPSO Fundo de Investimento em Renda Fixa	15.439	248.496
Vitória Fundo de Investimento em Renda Fixa	135.345	296.333
Rio Bravo Liquidez DI Fundo de Investimento Referenciado	<u>-</u>	<u>8.845</u>
	<u>150.784</u>	<u>553.674</u>

As aplicações financeiras são atualizadas pelo valor das cotas dos fundos investidos divulgada pelos respectivos administradores dos fundos.

Os Fundos FPSO Fundo de Investimento em Renda Fixa e Vitória Fundo de Investimento em Renda Fixa são exclusivos para as aplicações do Fundo nos projetos a que estão vinculados.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

5 Contas a receber

	2010	2009
Arrendamento Mercantil Financeiro - Projeto Macaé (*)	162.415	157.406
Rio Bravo Capital Securitizadora S.A. – Projeto FPSO (**)	2.013	3.642
Rio Bravo Capital Securitizadora S.A. – Projeto Vitória (**)	5.216	3.587
Rio Bravo Capital Securitizadora S.A. – Projeto Dique Seco (**)	<u>2.977</u>	<u>2.977</u>
Total	<u>172.621</u>	<u>167.612</u>
Curto prazo	19.646	24.288
Longo prazo	152.975	143.324

(*) O valor de R\$ 162.415, refere-se a valores a receber por operações de Leasing, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, Contexto operacional, letra “a”, do Fundo. Nessas áreas foram construídos prédios que foram cedidos para a Petrobrás pelos critérios de leasing financeiro de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC nº 6 e Instrução CVM nº 472. A locação dos ativos pertencentes ao Fundo que transfiram substancialmente os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos bens ao locatário deve ser contabilizada como venda de ativo, ou seja, os ativos mantidos para aluguel devem ser apresentados como contas a receber por valor igual ao investimento líquido na aquisição.

(**) Os valores representam saldos a serem recebidos da Rio Bravo Capital Securitizadora S.A., decorrentes dos processos de securitização para captação de recursos por meio de emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI).

6 Impostos a recuperar

Refere-se ao imposto de renda pago na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras efetuadas pelo Fundo, compensáveis com o imposto de renda retido na fonte quando da distribuição de rendimentos aos seus quotistas, nos termos da legislação fiscal vigente.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2009 o valor total de imposto de renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras era de R\$ 17.532 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram pagos mais R\$ 4.926 perfazendo o montante de R\$ 22.458.

7 Despesas financeiras a apropriar

Refere-se a despesas financeiras incorridas em função do arrendamento mercantil financeiro conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, apropriáveis ao resultado ao longo do prazo do contrato.

8 Imobilizado

	2010			2009		
	Direito de superfície	Benfeitorias em andamento	Total	Direito de superfície	Benfeitorias em andamento	Total
Direitos de Superfície - Matrícula 24.087	89	-	89	89	-	89
Direitos de Superfície - Matrícula 24.071	390	-	390	390	-	390
(-) Amortização Acumulada	(255)	-	(255)	(207)	-	(207)
Obras Benfeitorias Dique Seco	-	678.233	678.233	-	563.530	563.530
Obra sede Petrobrás Vitória	-	460.787	460.787	-	270.146	270.146
Varição Monetária Dique Seco	-	228.560	228.560	-	128.052	128.052
Receita Financeira Dique Seco	-	(98.772)	(98.772)	-	(92.913)	(92.913)
Varição Monetária Vitória	-	107.409	107.409	-	45.442	45.442
Receita Financeira Vitória	-	(34.508)	(34.508)	-	(14.517)	(14.517)
	<u>224</u>	<u>1.341.709</u>	<u>1.341.933</u>	<u>272</u>	<u>899.740</u>	<u>900.012</u>

A amortização foi calculada de acordo com o contrato de concessão de direitos de uso de superfície assinado com a empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, pelo prazo de 10 anos, a contar de 22 de agosto de 2005. Ambos os terrenos estão localizados na cidade de Macaé - RJ.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

9 Adiantamento de clientes

Conforme autorização em Assembléia Geral Extraordinária de Quotistas realizada em 28 de janeiro de 2010, a Administradora do Fundo devolveu para a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, o adiantamento feito para futura integralização de quotas, no valor de R\$ 135.962, uma vez que não há necessidade de novos recursos em razão da captação de recursos realizada através da operação aprovada na Assembléia Geral de cotistas realizada em 11 de dezembro de 2009.

10 Contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2010 era a seguinte a composição desta conta:

	2010	2009
Fornecedores de serviços	45	43
Custos a pagar – Projeto: Vitória	13.500	-
Custos a pagar – Projeto: Dique Seco	3.204	-
Despesas administrativas a pagar	35	-
RB Capital Securitizadora S/A	423	423
	<u>17.207</u>	<u>466</u>

11 Emissão privada de CCI a resgatar

O Fundo realizou a emissão privada de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) lastreados nos créditos imobiliários decorrentes de contrato de locação firmado entre a Petrobrás e o Fundo, conforme Instrumento Particular de Emissão Privada de Créditos Imobiliários. Estão previstas a securitização das parcelas por projeto conforme descrito abaixo:

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

Projeto Dique Seco

O contrato de locação firmado com a Petrobrás referente ao projeto Dique Seco está dividido nas parcelas A, B e C, sendo que a parcela A não poder ser securitizada. Em 2 de abril e 15 de maio de 2007, foram emitidas CCI no montante de R\$ 100.200 e R\$ 99.600 lastreadas nas parcelas B e C do contrato de locação, respectivamente cedidas à Rio Bravo Crédito Cia. de Securitização. Os recursos oriundos desta cessão foram utilizados para a construção de um Dique Seco a ser locado à Petrobrás. Em 25 de agosto de 2008, em razão de alterações no projeto foi emitida nova CCI no montante de R\$ 200.000, a qual também foi cedida à Rio Bravo Crédito Cia. de Securitização. Em 11 de dezembro de 2009, em virtude de ajustes e ampliação da obra, foi realizado aditamento do contrato de aluguel com inclusão de parcela adicional ao Valor Locatício e com base nesta nova parcela, foi emitida nova CCI no montante de R\$ 250.000, a qual também foi cedida à Rio Bravo Crédito Cia. de Securitização.

Projeto Vitória

O contrato de locação firmado com a Petrobrás referente ao projeto Vitória está dividido nas parcelas A, B, C, D e E, sendo que a parcela A não poder ser securitizada. Em 29 de julho de 2008, o Fundo emitiu CCI (3ª. Emissão) no montante de R\$ 200.000, lastreada em contrato de locação firmado entre o Fundo e a Petrobrás (Parcela B), a qual foi cedida nessa data à RB Capital Securitizadora S.A., mediante Contrato de Cessão e Transferência de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças. Os recursos obtidos são destinados à construção da sede administrativa da Petrobrás em Vitória, Espírito Santo. Em 30 de junho de 2009, para dar prosseguimento à construção, decidiu-se por realizar nova emissão de CCI com base na parcela C já prevista no contrato de aluguel, desta forma foi emitida nova CCI no montante de R\$ 100.000. O mesmo aconteceu em 4 de novembro de 2009, com nova emissão de CCI no montante de R\$ 250.000 lastreadas nas parcelas D e E de locação previstas no contrato de aluguel. Ambas CCI foram cedidas à Rio Bravo Crédito Cia. de Securitização.

A emissão e cessão das CCI's representam, em sua essência, a captação de recursos efetuada por meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) realizada pelas Securitizadoras. Os valores estão sendo atualizados pelas respectivas taxas de remuneração dos CRI's. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, as seguintes parcelas tinham sido emitidas:

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

Projeto/Parcela	Data de emissão	Valor de emissão	Data de vencimento	Taxas	2010	2009
Projeto Dique Seco						
1ª Emissão de CCI (001 Parcela B)	02/04/2007	100.200	17/03/2018	94% do CDI	108.871	117.968
2ª Emissão de CCI (002 Parcela C)	15/05/2007	99.600	17/03/2018	94,5% do CDI	108.431	117.436
4ª Emissão de CCI (Seco FPSO Parcela B)	30/07/2008	200.000	30/04/2018	TR+10,25%	259.296	233.698
7ª Emissão de CCI (Dique III)	10/12/2009	250.000	10/12/2017	TR+10,25%	277.225	251.297
Projeto Vitória						
3ª Emissão de CCI (Vitória Parcela B)	29/07/2008	200.000	20/07/2023	TR+10,20%	259.233	233.883
5ª Emissão de CCI (Vitória Parcela C)	30/06/2009	100.000	25/06/2019	TR+10,20%	118.028	105.719
6ª Emissão de CCI (Vitória Parcela D e E)	30/10/2009	250.000	30/10/2024	TR+10,20%	<u>280.857</u>	<u>256.548</u>
					<u>1.411.941</u>	<u>1.316.549</u>
Curto prazo					91.830	-
Longo prazo					1.320.111	1.316.549

12 Securitização aluguéis

Projeto Macaé

O imóvel foi construído (Imbetiba e Imboassica) sobre os terrenos objeto da concessão de direitos de uso de superfície e locado pela Petrobrás.

Em 3 de novembro de 2005, o Fundo recebeu o montante de R\$ 200.000, da Rio Bravo Securitizadora S.A., oriundo dos créditos cedidos dos aluguéis do referido imóvel. O valor recebido antecipadamente pela cessão dos aluguéis representa, na sua essência, a captação de recursos efetuada por meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), emitidos pela Rio Bravo Securitizadora S.A., que terão vencimento em 5 de agosto de 2015. Este valor está sendo atualizado pelas taxas de remuneração dos respectivos CRIs (IGPM + 8,45% a.a.). Em 31 de dezembro de 2010, o saldo é de R\$ 227.493 (R\$ 236.583 em 2009).

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

	2010	2009
Securitização Aluguéis - Curto prazo	44.516	-
Securitização Aluguéis - Longo prazo	<u>182.977</u>	<u>236.550</u>
Total	<u>227.493</u>	<u>236.550</u>

13 Aluguéis recebidos antecipadamente

O Fundo realizou a emissão privada de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) lastreados nos créditos imobiliários decorrentes de contrato de locação firmado entre a Petrobrás e o Fundo, conforme Instrumento Particular de Emissão Privada de Créditos Imobiliários.

Como descrito na nota 11, em 2 de abril e 15 de maio de 2007, as Parcelas B no montante de R\$ 100.200 e C, no montante de R\$ 99.600, respectivamente foram cedidas à Rio Bravo Crédito Cia. de Securitização.

A partir do exercício de 2009 a Petrobrás efetuou a liquidação das parcelas A, B e C, do valor locatício previsto no item 4.01 do Contrato de Locação de Unidades Sob Encomenda firmado em 2 de abril de 2007, nos respectivos vencimentos, relativos aos períodos de 2009 e 2010. Como a obra não está concluída os valores pagos foram considerados como adiantamentos de aluguéis e serão alocados ao resultado do Fundo a partir do mês em que a obra for concluída.

Os valores pagos pela Petrobrás foram os seguintes:

	2010	2009
Aluguéis parcela A	432	33
Aluguéis parcela B	34.240	
Aluguéis parcela C	<u>34.056</u>	
	<u>68.728</u>	<u>33</u>

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

14 Depósitos judiciais

A Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora do Fundo, impetrou Mandado de Segurança em 26 de agosto de 2008 objetivando resguardar o direito de aplicar a alíquota zero de CPMF, prevista no inciso III, do art. 8 da Lei nº 9.311/96, aos lançamentos em contas corrente de depósito dos Fundos de Investimento Imobiliário por ela administrados. Em razão do pedido de liminar ter sido indeferido, a Rio Bravo optou por realizar o depósito do benefício econômico pretendido no montante convertido. Os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 30 de janeiro de 2009.

A Administração, como base em informações de seus assessores jurídicos, que classifica tal contingência com possível, não constituiu nenhuma provisão passiva. Ressalta-se que este é um exercício subjetivo, sujeito à incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, sobremaneira a cerca de matéria jurídica. Como tal é entendido que essa avaliação será sujeita à revisão frequente e a eventuais alterações.

O montante em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 2.677 (R\$ 2.677 em 2009).

15 Patrimônio líquido

Quotas integralizadas

Pertence inteiramente a quotistas domiciliados no País e está composto por 77.000 quotas com valor nominal, em média, de R\$ 1,00 cada, 1.142.857 quotas com valor nominal, em média, de R\$ 1,05 cada e 115.907.658 quotas com valor nominal, em média é de R\$ 0,0262 cada, totalmente integralizadas.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

16 Política de distribuição de resultado

O art. 1º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, determina que, a partir do exercício de 1999, o Fundo deverá distribuir a seus quotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço encerrado 31 de dezembro de cada ano. Quando distribuídos, os resultados são tributados na fonte pelo imposto de renda à alíquota de 20%.

O regulamento determina que o fundo distribua 100% dos rendimentos, ainda que em excesso aos resultados, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciado em balanço anual encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010 não foi proposta distribuição de resultados em virtude de o Fundo apresentar resultado em regime de caixa negativo.

17 Encargos do Fundo

A partir de agosto de 2006, pela prestação dos serviços de administração do Fundo, a Instituição Administradora receberá a importância mensal de R\$ 41 que será atualizada anualmente todo dia 1º do mês de agosto de cada ano, sendo a próxima atualização em agosto de 2010 pela variação monetária do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Despesas com custódia das quotas, contabilidade, auditoria das demonstrações contábeis, controladoria, publicações legais, laudos de avaliação e demais despesas administrativas do FII, serão debitadas diretamente da conta corrente mantida pelo FII, não sendo deduzidas da taxa de administração devida à Instituição Administradora.

	Despesas com taxa de administração	% sobre o patrimônio líquido médio
2010	479	15,65
2009	362	-

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

Não ocorreram despesas com consultor de investimento imobiliário no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

18 Atas de assembléia geral realizadas no exercício

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Quotistas realizada em 28 de janeiro de 2010, foi analisada e deliberada autorização para Administradora efetuar a devolução dos valores adiantados ao Fundo para futura integralização de quotas.

19 Política de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimentos por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

João Delfino Serres Chaves
CRC 1RS015022/O-3 "S" SP

Luiz Eugenio Junqueira Figueiredo
Diretor responsável



Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística
CNPJ nº 03.855.441/0001-63
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 72.600.026/0001-81)

Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações Financeiras

em 31 de dezembro de 2009 e 2008

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes	3
Balanços patrimoniais	4
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8 - 20

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes

Aos
Quotistas e a Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística
(Administrado pela Rio Bravo Investimentos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Examinamos o balanço patrimonial do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em razão da forma em que a operação foi estruturada, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foi negativo e o passivo do Fundo encontra-se a descoberto naquela data.

São Paulo, 31 de março de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Silbert Christo Sasdelli Júnior
Contador CRC 1SP230685/O-0

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Balancos patrimoniais

em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Valores em milhares de Reais)

Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
Circulante	<u>605.662</u>	<u>364.775</u>	Circulante	<u>136.925</u>	<u>33.898</u>
Disponibilidade			Adiantamento de clientes	135.962	-
Bancos conta movimento	44	2	Obrigações fiscais e previdenciárias	497	619
Aplicações financeiras	553.674	347.936	Contas a pagar	466	33.279
Clientes	24.288	3.697			
Impostos a recuperar	17.532	13.140	Não circulante	<u>1.553.132</u>	<u>933.831</u>
Despesas financeiras a apropriar	10.124	-	Cessão de contrato de aluguel	236.583	270.740
			Cédula de crédito imobiliário	1.316.549	663.091
Não circulante	<u>1.084.134</u>	<u>603.132</u>	Patrimônio líquido	<u>(261)</u>	<u>178</u>
Realizável a longo prazo			Quotas de investimentos integralizadas	655	655
Clientes	143.324	-	Prejuízos acumulados	(916)	(477)
Despesas financeiras a apropriar	38.121	-			
Depósito judicial	2.677	2.677			
Permanente	<u>900.012</u>	<u>600.455</u>			
Imobilizado	<u>900.012</u>	<u>600.455</u>			
Total	<u><u>1.689.796</u></u>	<u><u>967.907</u></u>	Total	<u><u>1.689.796</u></u>	<u><u>967.907</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Valores em milhares de Reais)

	2009	2008
Receitas (despesas) operacionais		
Receitas financeiras comerciais	508	9
Despesas administrativas	<u>(947)</u>	<u>(1.096)</u>
Resultado operacional	<u>(439)</u>	<u>(1.087)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(439)</u>	<u>(1.087)</u>
Quantidade de quotas em circulação	<u>117.127.515</u>	<u>117.127.515</u>
Prejuízo por quota	<u>-</u>	<u>(0,01)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Valores em milhares de Reais)

	Quotas de investimento integralizadas	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	<u>655</u>	<u>50.075</u>	<u>50.730</u>
Ajuste de exercícios anteriores	-	(49.465)	(49.465)
Prejuízo do exercício	-	(1.087)	(1.087)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	<u>655</u>	<u>(477)</u>	<u>178</u>
Prejuízo do exercício	<u>-</u>	<u>(439)</u>	<u>(439)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2009	<u>655</u>	<u>(916)</u>	<u>(261)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado por Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

	2009	2008
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento da taxa de administração	(351)	(272)
Pagamento de fornecedores materiais e serviços	(79)	(175)
Pagamento de outros gastos operacionais	(154)	(2.704)
Recebimento de receitas de aplicações financeiras	508	-
Pagamento de imposto de renda na fonte sobre aplicações financeiras	(4.392)	(4.572)
Recebimento de receitas de financeiras comerciais	-	9
Pagamento de despesas financeiras	(2)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(4.470)</u>	<u>(7.714)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Obra benfeitorias	<u>(381.098)</u>	<u>(165.549)</u>
Caixa líquido das atividades de investimento	<u>(381.098)</u>	<u>(165.549)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão privada de CCI	455.386	373.260
Adiantamento de clientes	<u>135.962</u>	<u>-</u>
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>591.348</u>	<u>373.260</u>
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	<u>205.780</u>	<u>199.997</u>
Caixa e equivalente de caixa - Início do exercício	<u>347.938</u>	<u>147.941</u>
Caixa e equivalente de caixa - Fim do exercício	<u>553.718</u>	<u>347.938</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística (“FII”), anteriormente denominado Rio Bravo Fundo de Investimento Imobiliário, administrado por Rio Bravo Investimentos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários foi constituído em 30 de maio de 2000, nos termos da Instrução CVM nº 205, de 14 de janeiro de 1994.

O FII tem por objeto:

- a.** Adquirir as concessões de direito real de superfície concedidas pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) a título de subscrição e integralização de quotas de emissão deste, referentes a áreas destinadas à construção de prédios administrativos da Petrobras no município de Macaé e adjacências, Estado do Rio de Janeiro (coletivamente denominadas “Áreas do Projeto”);
- b.** Viabilizar o desenvolvimento, construção e instalação de edificações nas Áreas do Projeto para locação sob encomenda, à Petrobras;
- c.** Receber os terrenos que lhe foram transferidos pelo Estaleiro Rio Grande, atualmente denominado WTorre ERG Empreendimentos Navais e Portuários S.A., para a realização do Projeto Dique Seco (conforme item “d” abaixo) por meio: (i) da celebração do Termo de Transferência de Uso de Bem Imóvel do Projeto Dique Seco, e (ii) da Escritura de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças do Projeto Dique Seco;
- d.** Viabilizar o desenvolvimento, construção e instalação de uma infra-estrutura para a construção, conversão e reparos de unidades estacionárias de produção de petróleo e gás em terrenos localizados no município de Rio Grande, Estados do Rio Grande do Sul, registrados sob as matrículas nºs 57.669 e 57.670 do registro de imóveis do município de Rio Grande, conforme definidos no contrato de locação de infra-estrutura firmado entre a Petrobras e a Instituição Administradora em 2 de abril de 2007;

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

- e. Adquirir os direitos de uso da superfície do terreno objeto da matrícula nº 62.884 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Vitória – ES, localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, a serem concedidos pela Petrobras, atual titular do direito real de superfície do terreno, destinado à construção e instalação de edificações para a Sede Administrativa de Unidades da Petrobras em Vitória (“Unidades de Vitória”);
- f. Viabilizar o desenvolvimento, construção e instalação das Unidades Vitória, para locação, por meio de contrato de locação sob encomenda, à Petrobras (“Projeto Vitória”).

Tais empreendimentos deverão, necessariamente, constituir-se em operações de aquisição de terrenos e financiamento de construção de imóveis projetados e desenvolvidos de forma personalizada, conforme necessidades e exigências do locatário ou comprador dos imóveis, que deverão ser sempre empresas com baixo risco de crédito, conforme avaliação da administradora ou agência especializada. A liquidação das operações e recebimento do preço dos imóveis pelo Fundo deve-se dar, preferencialmente através de emissão de certificado de recebíveis imobiliários (CRI).

O Fundo foi estruturado com o propósito específico de adquirir terrenos e construir imóveis projetados de acordo com as necessidades do locatário, com a conseqüente transferência ao mesmo de todos os riscos e benefícios inerentes a propriedade do bem. Em razão da forma que as operações do Fundo foram estruturadas, não foi necessário aporte de capital pelos cotistas para a construção dos imóveis, já que o montante necessário foi captado por meio de securitização. Desta forma, a realização de tais operações não teve como objetivo primário a geração de resultados para remuneração do cotista, mas a viabilização de obras essenciais para o resultado direto de seus negócios.

As aplicações do Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer perda do capital investido, em decorrência da política adotada pelo Fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/76, alteradas pela Lei nº 11.638/07, nos Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, consubstanciadas nas Instruções CVM nºs 206/94 e 472/08.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Resultado

É apurado pelo regime contábil de competência.

b. Ativo circulante e não circulante

Demonstrado pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c. Permanente

Imobilizado

As obras em andamento são avaliadas pelo custo de aquisição e/ou incorridos em sua construção, incluindo a capitalização de juros dos respectivos passivos contraídos para sua viabilização e desenvolvimento, líquido das respectivas receitas financeiras associadas. A amortização será calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que consideram o prazo do contrato de locação e o período de vida útil das benfeitorias.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

d. Passivo circulante e não circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

e. Adiantamento de clientes

Demonstrado pelos valores originais recebidos.

f. Cédula de crédito imobiliário

Estão demonstrados pelos valores de emissão acrescidos dos correspondentes encargos de variações monetárias.

g. Cessão de contrato de alugéis

Corresponde a valores antecipados de arrendamento mercantil, mediante contrato de securitização, acrescidos dos correspondentes encargos de variações monetárias. O valor será liquidado no prazo de vigência do contrato de arrendamento mercantil.

h. Caixa e equivalente de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas com base no método direto e os valores de caixa e equivalente de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações financeiras com conversibilidade imediata, ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

4 Aplicações financeiras

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
FPSO Fundo de Investimento em Renda Fixa	248.496	181.784
Vitória Fundo de Investimento em Renda Fixa	296.333	149.298
Fundo de Investimento Renda Fixa Macaé	-	16.854
Rio Bravo Liquidez DI Fundo de Investimento Referenciado	<u>8.845</u>	<u>-</u>
	<u>553.674</u>	<u>347.936</u>

As aplicações financeiras são atualizadas pelo valor divulgado das cotas dos fundos investidos divulgada pelos respectivos administradores dos fundos.

5 Arrendamento mercantil financeiro - clientes

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Arrendamento Mercantil Financeiro - Projeto Macaé (*)	157.406	-
Rio Bravo Capital Securitizadora S.A. – Projeto FPSO (**)	3.642	2.013
Rio Bravo Capital Securitizadora S.A. – Projeto Vitória (**)	3.587	1.684
Rio Bravo Capital Securitizadora S.A. – Projeto Dique Seco (**)	<u>2.977</u>	<u>-</u>
Total	<u>167.612</u>	<u>3.697</u>
Curto Prazo	24.288	3.697
Longo Prazo	143.324	-

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

(*) O valor de R\$ 157.406, refere-se a valores a receber por operações de *Leasing*, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, Contexto operacional, letra “a”, do Fundo. Nessas áreas foram construídos prédios que foram cedidos para a Petrobras pelos critérios de *leasing* financeiro de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC nº 6 e Instrução CVM nº 472. A locação dos ativos pertencentes ao Fundo que transfiram substancialmente os riscos e benefícios inerentes à propriedade dos bens ao locatário deve ser contabilizada como venda de ativo, ou seja, os ativos mantidos para aluguel devem ser apresentados como contas a receber por valor igual ao investimento líquido na aquisição.

(**) Os valores representam saldos a serem recebidos da Rio Bravo Capital Securitizadora S.A., decorrentes dos processos de securitização para captação de recursos por meio de emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI).

6 Impostos a recuperar

	2009	2008
IRRF sobre aplicação financeira	<u>17.532</u>	<u>13.140</u>

Refere-se ao imposto de renda pago na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras efetuadas pelo Fundo, compensáveis com o imposto de renda na fonte retido na fonte quando da distribuição de rendimentos aos seus quotistas, nos termos da legislação fiscal vigente.

7 Despesas financeiras a apropriar

	2009
Despesas financeiras a apropriar - curto prazo	10.124
Despesas financeiras a apropriar - longo prazo	<u>38.121</u>
Total	<u>48.245</u>

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

Refere-se a despesas financeiras incorridas em função do arrendamento mercantil financeiro conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, apropriáveis ao resultado ao longo do prazo do contrato.

8 Imobilizado

	2009			2008		
	Direito de superfície	Benfeitorias em andamento	Total	Direito de superfície	Benfeitorias em andamento	Total
Direitos de Superfície - Matrícula nº 24.087	89	-	89	89	-	89
Direitos de Superfície - Matrícula nº 24.071	390	-	390	390	-	390
(-) Amortização Acumulada	(207)	-	(207)	(160)	-	(160)
Obras benfeitorias Imbetiba/Imboassica	-	-	-	-	215.449	215.449
Variação Monetária Imbetiba/Imboassica	-	-	-	-	104.178	104.178
Receita Financeira Imbetiba/Imboassica	-	-	-	-	(40.531)	(40.531)
Obras Benfeitorias Dique Seco	-	563.530	563.530	-	250.121	250.121
Obra sede PetrobrasVitória	-	270.146	270.146	-	76.378	76.378
Variação Monetária Dique Seco	-	128.052	128.052	-	42.082	42.082
Receita Financeira Dique Seco	-	(92.913)	(92.913)	-	(56.813)	(56.813)
Variação Monetária Vitória	-	45.442	45.442	-	10.814	10.814
Receita Financeira Vitória	-	(14.517)	(14.517)	-	(1.543)	(1.543)
	<u>272</u>	<u>899.740</u>	<u>900.012</u>	<u>319</u>	<u>600.135</u>	<u>600.455</u>

A amortização foi calculada de acordo com o contrato de concessão de direitos de uso de superfície assinado com a empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, pelo prazo de 10 anos, a contar de 22 de agosto de 2005. Ambos os terrenos estão localizados na cidade de Macaé - RJ.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

9 Cessão de contrato de aluguel

Projeto Macaé

O imóvel foi construído (Imbetiba e Imboassica) sobre os terrenos objeto da concessão de direitos de uso de superfície e locado pela Petrobras.

Em 3 de novembro de 2005, o Fundo recebeu o montante de R\$ 200.000, da Rio Bravo Securitizadora S.A., oriundo dos créditos cedidos dos aluguéis do referido imóvel. O valor recebido antecipadamente pela cessão dos aluguéis representa, na sua essência, a captação de recursos efetuada por meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), emitidos pela Rio Bravo Securitizadora S.A. Este valor está sendo atualizado pelas taxas de remuneração dos respectivos CRIs (IGPM + 8,45% a.a.). Em 31 de dezembro de 2009, o saldo é de R\$ 236.583 (R\$ 270.740 em 2008)

10 Adiantamento de clientes

Os adiantamentos para futura integralização de quotas, estão apresentados de acordo com os valores demonstrados abaixo:

	2009
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	<u>135.962</u>
	<u>135.962</u>

Os adiantamentos foram realizados frente à necessidade de recursos para ajustes e ampliação do Projeto Dique Seco. Uma vez que decidiu-se por levantar tais recursos via nova operação de securitização (vide Nota Explicativa nº 11), tais recursos serão devolvidos para a Petrobras mediante aprovação em assembléia.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

11 Cédulas de crédito imobiliário cedidas

O Fundo realizou a emissão privada de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) lastreados nos créditos imobiliários decorrentes de contrato de locação firmado entre a Petrobrás e o Fundo, conforme Instrumento Particular de Emissão Privada de Créditos Imobiliários.

Projeto Dique Seco

Em 2 de abril e 15 de maio de 2007, as Parcelas B no montante de R\$ 100.200 e C, no montante de R\$ 99.600, respectivamente foram cedidas à Rio Bravo Crédito Cia. de Securitização. Os recursos oriundos desta cessão foram, utilizados para a construção de um Dique Seco a ser locado à Petrobras. Em 25 de agosto de 2008, em razão de alterações no projeto foi emitida nova CCI no montante de R\$ 201.740, a qual também foi cedida à Rio Bravo Crédito Cia. de Securitização. Em 11 de dezembro de 2009, em virtude de ajustes e ampliação da obra, foi realizado aditamento do contrato de aluguel com inclusão de parcela adicional ao Valor Locatício e com base nesta nova parcela, foi emitida nova CCI no montante de R\$ 472.178, a qual também foi cedida à Rio Bravo Crédito Cia. de Securitização.

Projeto Vitória

Em 29 de julho de 2008, o Fundo emitiu nova CCI (3ª. Emissão) no montante de R\$ 200.000, lastreada em contrato de locação firmado entre o Fundo e a Petrobras, a qual foi cedida nessa data à RB Capital Securitizadora S.A., mediante Contrato de Cessão e Transferência de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças. Os recursos obtidos são destinados à construção da sede administrativa da Petrobras em Vitória, Espírito Santo. Em 30 de junho de 2009, para dar prosseguimento à construção, decidiu-se por realizar nova emissão de CCI com base na parcela C já prevista no contrato de aluguel, desta forma foi emitida nova CCI no montante de R\$ 210.406. O mesmo aconteceu em 4 de novembro de 2009, com nova emissão de CCI com base nas parcelas D e E já previstas no contrato de aluguel, no montante de R\$ 747.940. Ambas CCI foram cedidas à Rio Bravo Crédito Cia. de Securitização.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

A emissão e cessão das CCI's representam, em sua essência, a captação de recursos efetuada por meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) realizada pelas Securitizadoras. Os valores estão sendo atualizados pelas respectivas taxas de remuneração dos CRI's. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, as seguintes parcelas tinham sido emitidas:

<u>Parcela</u>	<u>Data</u>	<u>Valor de emissão</u>	<u>Taxas</u>	<u>Valor atualizado 2009</u>	<u>Valor atualizado 2008</u>
1ª Emissão de CCI	02/04/2007	100.200	94% do CDI	117.968	121.243
2ª Emissão de CCI	15/05/2007	99.600	94,5% do CDI	117.436	120.639
3ª Emissão de CCI	29/07/2008	200.000	TR + 10,20%	233.883	210.814
4ª Emissão de CCI	25/08/2008	201.740	TR + 10,25%	233.699	210.395
5ª Emissão de CCI	29/07/2008	200.000	TR + 10,20%	105.719	-
6ª Emissão de CCI	29/07/2008	200.000	TR + 10,20%	256.548	-
7ª Emissão de CCI	30/06/2009	210.406	TR + 10,25%	<u>251.296</u>	-
				<u>1.316.549</u>	<u>663.091</u>

12 Depósitos judiciais

A Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de Administradora do Fundo, impetrou Mandado de Segurança em 26 de agosto de 2008 objetivando resguardar o direito de aplicar a alíquota zero de CPMF, prevista no inciso III, do art. 8 da Lei nº 9.311/96, aos lançamentos em contas corrente de depósito dos Fundo de Investimento Imobiliário por ela administrados. Em razão do pedido de liminar ter sido indeferido, a Rio Bravo optou por realizar o depósito do benefício econômico pretendido no montante convertido. Os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 30 de janeiro de 2009.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

A Administração, como base em informações de seus assessores jurídicos, que classifica tal contingência com possível, não constituiu nenhuma provisão passiva. Ressalta-se que este é um exercício subjetivo, sujeito à incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, sobremaneira a cerca de matéria jurídica. Como tal é entendido que essa avaliação será sujeita à revisão frequente e a eventuais alterações.

13 Patrimônio líquido

Quotas integralizadas

Pertence inteiramente a quotistas domiciliados no País e está composto por 77.000 quotas com valor nominal, em média, de R\$ 1,00 cada, 1.142.857 quotas com valor nominal, em média, de R\$ 1,05 cada e 115.907.658 quotas com valor nominal, em média é de R\$ 0,004134091 cada, totalmente integralizadas.

14 Política de distribuição de resultado

O art. 1º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, determina que, a partir do exercício de 1999, o Fundo deverá distribuir a seus quotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral, encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Quando distribuídos, os resultados são tributados na fonte pelo imposto de renda à alíquota de 20%.

O regulamento determina que o fundo distribua 100% dos rendimentos, ainda que em excesso aos resultados, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciado em balanço anual encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

15 Encargos do Fundo

A partir de agosto de 2006, pela prestação dos serviços de administração do Fundo, a Instituição Administradora receberá a importância mensal de R\$ 41 que será atualizada anualmente todo dia 1º do mês de agosto de cada ano, sendo a próxima atualização em agosto de 2010 pela variação monetária do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Despesas com custódia das Quotas, contabilidade, auditoria das demonstrações contábeis, controladoria, publicações legais, laudos de avaliação e demais despesas administrativas do FII, serão debitadas diretamente da conta corrente mantida pelo FII, não sendo deduzidas da taxa de administração devida à Instituição Administradora.

	Despesas com taxa de administração	% sobre o patrimônio líquido médio
2009	362	-
2008	279	0,92

Não ocorreram despesas com consultor de investimento imobiliário no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008.

16 Atas de Assembléia Geral realizadas no exercício

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Quotistas realizada em 30 de abril de 2009, foram aprovadas as Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e também as alterações do Regulamento do Fundo para adequação à Instrução CVM nº 472, datada de 31 de outubro de 2008.

Em Assembléia Geral Extraordinária de Quotistas realizada em 4 de novembro de 2009, foram aprovados: emissão de nova CCI, a cessão da mesma para securitização, a assinatura dos instrumentos jurídicos relacionados a estas primeiras decisões, o aditamento ao acordo de quotistas e também o aumento da taxa de administração.

Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

Em Assembléia Geral Extraordinária de Quotistas realizada em 11 de dezembro de 2009, foram aprovados: emissão de nova CCI, a cessão da mesma para securitização, a assinatura dos instrumentos jurídicos relacionados a estas primeiras decisões, alteração do Contrato de Locação de Infra Estrutura FPSO, o aditamento ao acordo de quotistas, alteração no regulamento e também o aumento da taxa de administração.

17 Evento subsequente

Em Assembléia Geral Extraordinária de Quotistas realizada em 28 de janeiro de 2010, foi aprovada a devolução dos adiantamentos realizados ao Fundo para futura integralização uma vez que não houve necessidade de novos recursos em razão da captação de recursos realizada através da operação aprovada na assembléia geral de cotistas realizada em 11 de dezembro de 2009.

18 Política de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimentos por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

João Delfino Serres Chaves
CRC 1RS015022/O-3 "S" SP

Luiz Eugenio Junqueira Figueiredo
Diretor responsável

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

EMISSORA

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, 01448-000, São Paulo - SP

COORDENADORES

Coordenador Líder

BANCO ITAÚ BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar (parte), 04583-132, São Paulo - SP

Coordenador

BANCO BRADESCO BBI S.A.
Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, 01310-917, São Paulo - SP

Coordenador

RB CAPITAL DTVM LTDA.
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, 01448-000, São Paulo - SP

AGENTE FIDUCIÁRIO

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, sala 514, 22640-102, Rio de Janeiro - RJ

ASSESSORES LEGAIS

Assessor Legal do FII e da Petrobras

VAZ, BARRETO, SHINGAKI & OIOLI
Rua Gomes de Carvalho, nº 1.329, 8º andar, 04547-005, São Paulo - SP

Assessor Legal dos Coordenadores

SOUZA, CESCUN, BARRIEU & FLESCHE ADVOGADOS
Praia de Botafogo, nº 228, conjunto 1.101, 22250-040, Rio de Janeiro - RJ



(11) 3121-5555